

This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + Refrain from automated querying Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at http://books.google.com/



Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.

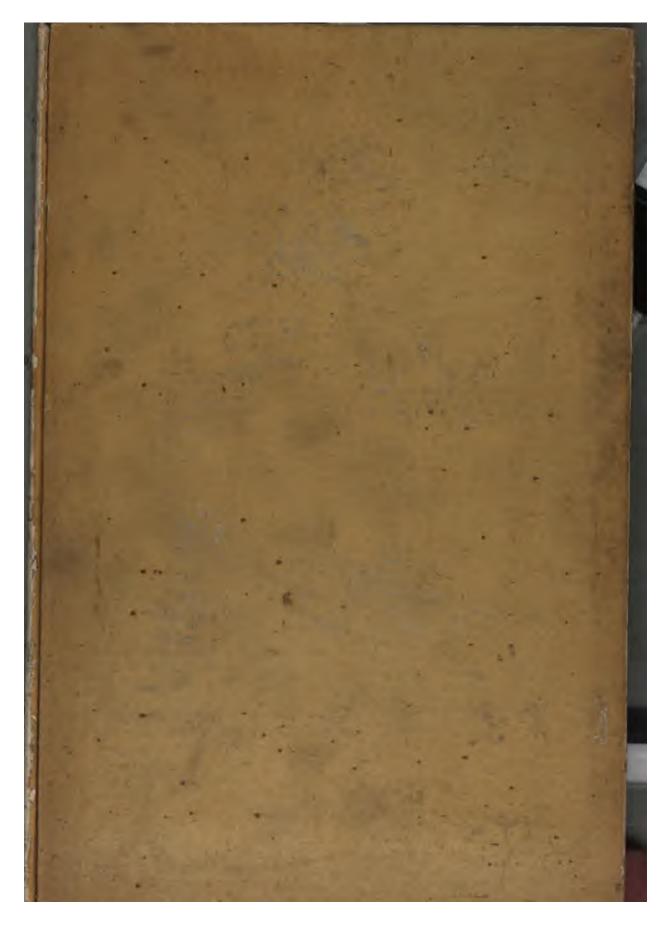
 A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.
- Evite consultas automatizadas.

Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
 - A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.
- Mantenha os padrões legais.
 - Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em http://books.google.com/





STANFORD-VNIVERSITY-LIBRARY BRANNER BRAZILIAN COLLECTION

Lian in the St.

· •



COROGRAPHIA HISTORICA.

OBRAS DO DR. MELLO MORAES (*)

QUE SE ACHÃO Á VENDA NO SEU CONSULTORIO Á RUA DAS VIOLAS N. 39, E EM CASA DOS SRS. EDUARDO E HENRIQUE LABIMMERT Á RUA DA QUITANDA N. 77, NO RIO DE JANEIRO.

Materia Medica ou Pathogenesia Homæopathica 2 v. em 8°, 2° Ed	16©000
Repertorio de Medicina Homæopathica 1 v. em 8°.	62 000
Nova Pratica Elementar da Homocopathia com um Diccionario technico	- "
de todas as palavras de medicina e cirurgia 1 v. em 32	430.00
Physiologia das Paizões, contendo estudos philosophicos relativos à mulher.	
ao homem e particularmente às paixões humanas 3 v. em 8º	10D000
Doutrina Social 1 v em 12, 24 Ed	25000
Elementos de Litteratura contendo a Arte Poetica, a Mythologia, a Historia	- 4
da Litteratura portugueza e brasileira, a Grammatica Philosophica da	
lingua portugueza, a Logica e a Rhetorica.	B##000
Ensaio Corographico do Imperio do Brasil 1 v. em 12.	3#2000
Os Portuguezes Perante o Mundo em 2 v. em 8º estando o 1º ja publicado	6 J 000
O Educador da Mocidade Brasileira, extrahido das Escripturas Santas 1 y.	04000
	0000
em 8°	27000
Memorias Diarias da Guerra do Brasil, por espaço de 9 annos, 1 vol.	4⊅000

^(*) Inedito-Diccionario de Medicina. Cirurgia, Historia natural, etc., etc.

Je Branger

COROGRAPHIA

HISTORICA, CHRONOGRAPHICA, GENEALOGICA, NOBILIARIA, E POLITICA

DO

IMPERIO DO BRASIL

CONTENDO

NOÇÕES HISTORICAS E POLÍTICAS, A COMBÇAR DO DESCOBRIMENTO DA AMERICA E PARTICULARMENTE DO BRASIL, O-TEMPO EM QUE FORÃO POVOADAS AS SUAS IMPFERENTES CIDADES, VILLAS E LUGARES; SEUS GOVERNADORES, EA ORIGEM DAS DIVERSAS FAMILIAS BRASILEIRAS E SEUS APPELLIDOS, EXTRAHIDA DE ANTIGOS MANUSCRIPTOS HISTORICOS E GENEALOGICOS, QUE EM ÉRAS DIFFERENTES SE PODERÃO OBTER:

OS TRATADOS, AS BULLAS, CARTAS REGIAS &C. &G.

A HISTORIA DOS MINISTERIOS, SUA POLITICA, E CORES COM QUE APPARECERÃO;

A HISTORIA DAS ASSEMBLÉAS TEMPOBARIA E VITALICIA,

E TAMBEM UMA EXPOSIÇÃO DA HISTORIA DA INDEPENDENCIA,

ESCRIPTA E COMPROVADA COM DOCUMENTOS INEDITOS E POR TESTEMUNHAS

OCULARES QUE AINDA RESTÃO, E DOS OUTROS MOVIMENTOS POLÍTICOS:

DESCRIPÇÃO GEOGRAPHICA, VIAGENS, A HISTORIA DAS MINAS E QUINTO DO OURO &C. &C.

APIM DE QUESE TENHA UM CONHECIMENTO EXACTO NÃO SÓ DA GEOGRAPHIA DO BRASIL,

COMO DA SUA HISTORIA CIVIL E POLÍTICA:

DKIA.

Dr. Mgello Moraes (A. J. de)

(NATURAL DA CIDADE DAS ALAGOAS)
AUTOR DE MUITAS OBRAS LITTERARIAS E SCIENTIFICAS

TOMO III.

En desta e' le a solico contente Que a minha escolor o ela miha gente. Al induina Polito



RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA BRASILEIRA—EDICTOR J. J. DO PATROCINIO, Rua das Violas n. 39.

1939,

330812

YMAMGLI GMORMATŠ

COROGRAPHIA

MISTORICA, CHRONOGRAPHICA, GENEALOGICS, NOBILIARIA, E POLITICA

IMPERIO DO BRASIL.

PARTIES TO A TOTAL AND A TOTAL

Missões na America do Sul.

O famoso escriptor francez Mr. de Chateaubriand, lendo a Historia do Paraguay, do padre Pedro Francisco Xavier Charlevoix, e contemplando os trabalhos das Reduções, feitas pelos Jesuitas, no Sul da America, os resumio, fazendo sentir, que os primeiros selvagens que se juntárão á voz poderosa dos missionarios Jesuitas, forão os Guaranys (1), habitadores das margens do Paranapané, do Pirapé e do Uruguay. Compuzerão uma grande aldêa, debaixo da direcção dos padres Maceta e Cataldino. Esta aldêa foi chamada Loretto, e depois, á medida que as igrejas indias se levantárão, forão todas comprehendidas sob a denominação geral de Reduções. Contárão-se até o numero de trinta, em poucos annos, e formárão entre si uma republica christã, que parecia um resto da antiguidade descoberta no Novo Mundo. Ellas confirmárão a grande verdade conhecida

(1) O que forão os Guaranys sob a direcção dos Jesuitas, e o que são depois da exlincção desses Padres, informa o Sr. Thomaz da Costa Correa, em uma memoria que offereceu ao conde de Linhares, que a Revista Trimensal do Instituto publicou em Julho de 1840, do modo seguinte:

A provincia de Missões, aquella parte da Capitania de S. Pedro, que, sendo a mais agradavel, tem as maiores proporções para dar vantagens aos seus habitantes, e fazer interesses ao estado, é na situação actual um theatro de miseria; os seus principaes povoadores, os Indios Guaranys, são por todos os principios os entes mais desgraçados; e de tão dilatado espaço de terreno não resulta ao estado a mais pequena utilidade. Esta provincia pois, que em outro tempo comprehendia immensas possessões decerrenos, como hens patrimoniaes de todos os povos Guaranys, se acha limitada pelo arroio Ibirapitáa, caminhando desde a sua barra Ibicuhy acima até a confluencia do Toropy, e por este até a Serra, seguindo-a até a boca da Picada de S. Martinho. Por esta mal entendida divisão interior de limites de jurisdicção, ficão fora dos limites

pelos Gregos e Romanos, que é so por meio da religião, e não com principios abstractos de philosophia; que se civilisão os homens, e que se fundão os imperios. Cada aldea era governada por dous missionarios, que dirigião os negocios espirituaes, e temporaes; nenhum estrangeiro podia alli demorar-se per mais de tres dias, e para evitar toda a intimidade, que podesse corromper os costumes dos novos christãos, era prohibido aprender a fallar a lingua hespanhola, mas todos os neophytos sabião lêl-a, e escrevel-a correctamente. Em cada Reducção, havião duas escolas; uma

desta provincia as estancias dos povos de S. Borja, S. Luiz, e S. Angelo; além de muitas outras, que tendo sido no tempo dos Hespanhoes desamparadas pelo medo das continuadas hostilidades que recebião dos Gentios Xarrua e Minuanno, se achão povoadas pelos Fortuguezes, como se realmente fossem devolutas, e conquistadas ; quando estes mesmos campos aforados, ou vendidos pelos povos, poderião fazer uma grande parte de um patrimonio sufficiente para a sua manutenção. Contando pois desde o Ibirapitáa até a boca da Picada de S. Martinho, teremos cem leguas em linha recta, que de largura comprehendem um dilatadissimo espaço terminado pelo Ibirapitáa, coxilha geral, e um ramo desta coxilha, que vai terminar no Rio Uruguay, junto á barra do Ibicuhy, pelo Uruguay, e Serra geral; ficando um grande espaço de terra, no que se aproxima a um trianguio formado pelo dito ramo de coxilha, Rio Uruguay, e o Guaraim, cujo espaço, parecendo dever ser incluido nos nossos terrenos, em consequencia das boas divisas do Uruguay e Guaraim, é reputado dos Hespanhóss. Comprehende esta provincia sete povos na margem Oriental do Uruguay, ao Norte do *l'bicuhy*, os quaes têm de população sete mil e quatrocentas a quinhentas almas. A sua governança é um cabildo á maneira de Hespanha, um administrador, que sendo verdadeiramente um capataz, se suppõe, e se faz superior ao cabildo, aproveitando-se da pusillanimidade destes desgraçados, e por consequencia elle decide todos os negocios do povo, autorisando as suas deliberações com as firmas dos cabildantes, gente, que sempre está prompta a assignar todo, e qualquer papel que se lhe ponha por diante, e deste modo têm sido despojados dos seus principaes bens patrimoniaes. Esta especie de governança, não só opposta á nossa como prejudicial, visto empregar-se nella um numero consideravel de homens, que só servem de fazer despezas a communidade, deve abolir-se, e adoptar-se outro systema de governo, que em seu lugar apontarei.

Esta grande extensão de terreno, regada por immensos rios, offerece as maioresproporções para a riqueza daquelle paiz. Destes muitos arrolos, e rios que todos cahemao Ibicuhy e Uruguay, alguns dão muita facilidade á exportação dos effeitos daquella. provincia, concedida que fosse a navegação pelo Paraná e Rio da Prata. Todos os povos têm proporções de conduzir ao Uruguay os seus effeitos por terra, em pequenas distancias deste rio, on pelos disserentes rios que sazem nelle barra. O povo de S. Borja, e todas as estancias até a barra do Ibicuhy, ficão na margem do Uruguay, e do mesmo Ibicuhy, que apezar de algumas cachoeiras, em quasi todo o anno são navegaveis. O povo de S. Aicoláo tem o Rio Pirateny, e o mesmo Uruguay em distancia de tres leguas, e podem os povoadores navegar por um ou por outro, segundo a distancia em que se acharem de cada um delles. O povo de S. Luiz tem o Rio Pirateny em igual distancia. Os povos de S. Lourenço, de S. João, e de S. Angelo têm o Rio Ijuy grande em muito pequena distancia para conduzirem os seus effeitos por elle abaixo até o Uruguay. O Rio Uruguay navega-se até o Salto Grande, e até esse ponto costumão os Hespanlióes, e alguns nossos Portuguezes navegar, e conduzir dalli em carretas os effeitos para baixo do Salto, onde outras embarcações os recebem, e navegão para os portos do Rio da Prata; e é ordinariamente até este ponto que chegão os barcos, e candas que sahem da provincia de Missões, ou as grandes balsas de taboado, que algum dia se tiravão dos matos do lado Oriental, e que ainda

para os primeiros elementos das letras; outra, para a dança e musica. Esta ultima arte, que servia tambem de fundamento ás leis das antigas republicas, era particularmente frequentada pelos Guaranys, que até sabião fazer orgãos, harpas, flautas, guitarras, e todos os instrumentos guerreiros, usados pelos povos civilisados. Logo que um menino chegava á idade de sete annos, os dous religiosos começavão a estudar-lhe o caracter, á ver qual o emprego, que lhe convinha: se tinha propensão para as artes mechanicas, punhão-no em uma officina da Reducção, e para aquella arte

hoje se podem tirar com vantagem, pois que o taboado, e madeiras são comprados

pelos Hespanhóes por preços extraordinarios.

As campanhas comprehendidas nos limites desta provincia não são igualmente criadorss. Todos os campos ao Sui do *Ibicuhy* têm preferencia em bondade. As vaccas de sobre-anno já se observão prenhes, e por consequencia a criação é incalculavel. Passando ao Norte do Ibiculty continuarão a ser boas até o Itarokem e Jaguary, e caminhando até a Serra não são os campos igualmente bons. As campanhas de S. Vicente, pertencentes ao povo de S. Miguel, são as melhores : os campos da Conceição, pertencentes ao povo de S. João não aniquilão os animaes, porém não são tão criadores; os campos de S. João, e de Santo Antonio, pertencentes ao povo de S. Lourenço, estão em iguaes circumstancias. Todo o mais dilatado espaço de campanha não só não cria, como mata, passados tempos, os animaes que nella se apascentão. Este defeito porém poderia remediar-se tendo-se o trabalho de fazer barreios ; mas como os nossos povoadores até agora têm a fortuna de possuir campos, que, independente deste serviço, crião com notavel proveito, e adiantamento, desprezão estes campos, e só para o futuro, crescendo a população, talvez aproveitem toda aquella extensão de campanha que se acha despovoada. Porém a natureza sábia, e próvida concedeu a estes terrenos capazes de criar as melhores proporções para a agricultura. Tudo quanto nelles se planta produz com fertilidade, e abundancia: têm immensas matas, e nestas pãos para a construcção de casas, e serrarias de tabordos; produzem quasi todas as fructas da Europa, e isto sem arte, pois que as terras apenas são aradas com arado de pão sem ferro, d'onde se collige qual seria a sua producção se fossem beneficiadas, e preparadas como na Europa.

Esta provincia, pois, povoada principalmente pelos Indios Guaranys, tendo ficado em abandono, talvez pela persuasao de que esta classe de gente não é capaz do ser empregada com vantagem, chegou á desgraça de que muitos dos seus habitantes têma morrido de fome, pasando ate pela miseria de comerem garras de couro aquelles mesmos, que em outro tempo tinião as suas estancias cheias de gado, os seus armazens abundantes em mantimentos para o seu sustento, e de manufacturas do paiz para o seu vestuario. Parece com effeito incrivel a desolação repentina destes povos, e a des-

igualdade de factos nas differentes épocas desta provincia.

A errada idéa, que pela maior parte formão dos Guaranys, talvez seja a causa pri-

maria de semelhante abandono.

Remontando pois á origem das cousas, e reflectindo sobre tudo quanto se observa nos povos de Missões, os edificios, os magnificos templos, ornamentos preciosos, e todas as mais obras que ainda existem, além dos fragmentos de outras já demolidas, é facil de concluir que elles são originariamente capazes de tudo a que se destinarem, com preferencia aos Portuguezes, e Hespanhóes; e que a relaxação em que se achão é devida á sua má educação, ao desprezo, abandono, e escravidão em que têm vivido desde os Hespanhóes.

Examinemos agora as tres differentes épocas destes povos, e vendo o estado, e systema delles em cada uma, passaremos a dar alguma idéa sobre o seu melhoramento no estado actual dos mesmos povos. No tempo da direcção dos Jesuitas, estes povos Orientaes, e creio que igualmente os Occidentaes, tinhão uma população ao menos quadrupla da actual. Os Jesuitas, seus directores espirituaes, e temporaes, não só os centinhão com systemas em que

que a sua inclinação o levava. Estas officinas erão exercidas pelos Jesuitas, que as havião de proposito aprendido, para as ensinar aos Indios, sem serem obrigados a recorrer a pessoas extranhas. Os que preferião empregar-se no cultivo das terras, alistavão-se na turma dos lavradores, e os que por fórma alguma não querião esses trabalhos, e sim a vida errante de seus maiores, erão encarregados de andarem com os rebanhos, ou com os gados, para assim alimentarem o genio vagabundo, da sua primeira existencia selvagem.

envolvião a religião, como cuidavão do seu augmento, fomentando por todos os modos a agricultura, commercio, e a povoação dos campos. Tractavão com igual cuidado o augmento da população, apoiando os casamentos, construindo casas não ordinarias para sua habitação, tendo hospitaes bem servidos, e, finalmente, ao mesmo tempo que com o seu systema nunca tinhão ociosos os Indios, estes vião os fructos dos seus trabalhos applicados a si mesmos, e á decencia dos templos; artigo que ainda hoje mais prezão. Tiverão aquelles padres a arte de persuadir os Indios que elles erão santos, e com effeito, apezar de serem homens, como os curas actuaes, a sua conducta publica era bem differente da que observamos hoje nestes. E' certo que elles, abusando da nimia credulidade dos Indios, os persuadião de muitas superstições, das quaes ainda hoje restão monumentos. Tiravão, v. g., ouro, o conduzindo-o em procissão para a igreja, fazião orações, e bençãos; e de noite, tirando o ouro dos saccos, o substituião com veronicas de latão, e persuadião acs Indios que, por effeito das orações, e bençãos, Doco tinha feito o milagre de converter aquelle metal em veronicas para objecto de sua veneração.

em veronicas para objecto de sua veneração.

Com estas, e outras tramas erão illudidos os Indios, e obrigados a sigillo, e tão sagradamente respeitado por elles, que ainda hoje algum Indio velho desse tempo não quer revelar

certos artigos recommendados pelos padres.

O ouro tirava-se; porém nenhum quer mostrar o lugar daquelle serviço, ainda que, independente da accusação dos Indios, me persuado não ser difficil achar um ou muitos pentodaquella provincia nesta fronteira do Río Pardo, que com vantagem possão entrete consideravel numero de mineiros. Estudavão os padres os genio dos Guaranys, e por consequencia os entretinhão com dansas, musicas, e muitas festas de igreja, e hoje mesmo se observa o interesse que elles tomão nestas cousas. Conduzião-os ao serviço cantando, e tocando, e ainda se conserva o costume de levarem para os serviços um ou dous tambores, e uma especie de gaitas proprias delles. Este systema pois, que os fez convencer de que aquelles padres, aiém de os sustentarem, e vestirem, os conduzião para o Céo, os fez conter sem desertarem dos povos, trabalhar, e até receber castigos violentos, como uma graça pela qual davão agradecimento aos seus directores. Para povoarem as muitas estancias que fazião o patrimonio dos povos, tinhão a seu favor a immensa campanha ao Sul do Ibicuhy cheia de gado alçado, fazendo todos os annos uma corrida geral: o gado apanhado se repartia pelas suas estancias, ou se depositava nas invernadas de cada um dos povos para o consumo annual, poupando-se por este meio o que existia nas estancias, para não diminuir a producção.

Todos os annos, em tempo proprio, sahião para os Hervaes, e fazendo consideravel número de arrobas de herva-mate se recolhião aos povoados, e nelles erão recebidos com repiques de sinos, toques de tambores, e gaitas, e certas escaramuças de cavallo, dirigindo-se sempre à igreja em acção de graça Esta herva-mate, que é um dos principaes ramos de commercio para todos os povos do Río da Prata, Paraná, e Correntes, era vendida a bom preço, reservando aquella porção calculada para o consumo annual dos povos; e era este um negocio privativo dos Guaranys, sem que mais ninguem podesse a proveitar-se dos seus

bervaes.

Sobre os algodoes se seguia um analogo detalhe; e deste modo chegarão aquelles povos ao estado de opulencia em que os Hespanhoes os acharão quando forão expulsados os Jesuitas. Todas as mais plantações, como, v. g., milho, feijão, etc., erão applicadas ao consumo dos povos. Consta-me que se plantou canna, e é certo que ainda existe uma especia de engenhoca; por m creio que os Hespanhoos abandonárão este artigo.

Depois da expulsão dos Jesuitas, principiou então a segunda época destes povos, e a sua desgraçor; cabio sobre elles o onus de um commandante geral, uma administração geral em Buenos-Agres, e os administraçõess particulares, pagos, e sustentados pelos povos,

As mulheres chamadas para as Reducções, trabalhavão separadas des homens, no interior de suas casas: e para o que, no principio de cada semana, se lhes dava uma porção de lã, e de algodão, como tarefa, atim de a entregarem no sabbado á tarde, fiada, para se applicar em obras, que se tinhão de fabricar. Também es padres encarregavão as mulheres Indias, dos trabalhos do campo: porêm com tama descripção, que esses empregos, não excedião ás suas forças.

Cada um destes individuos, e talvez ainda aquelles que com estes tivessem relações, se julgou com direito a tudo quanto era dos miseraveis Indios, apezar do muito excrupulo, e exames com que erão nomendos para estes cargos. Impoz--e-lhes uma capitação de 630 rs., e tudo recolhia a administração geral, a qual, apezar das muitas despezas dos seus deputados, conservava muitos mil pesos em caixa, e nos poves os armazens estavão abasteridos de todo o necessario, e as estancias povondas, porém os Indios descontentes, e vivendo em escravidão; e assim mesmo ainda a população era qua i o triplo da actual. Já então havia desmazelo. Os edificios se arruinavão, e não se reparavão. As estancias principiavão a alçarse; e apezar de se lazerem as corridas, de se lazer herva, de se fabricar pannos, como no tempo dos Jesuitas, como a menor parte desse serviço era applicado aos finarany; pois que sodo o mais era absorvido pela administração geral, e pelos administradores dos povo; os naturaes vivião descontentes; querendo melhorar de fortuna, e livrar-se da escravidão em que vivião, de boa vontade na guerra de 1801 se rendêrão os sete povos da margena Oriental do Uraguay às forças de um pequeno numero de Gauchos, que sem intençoes de conquistas entrárão nesta provincia.

E' desde então que principia a 3.ª época, e a mais desgraçada dos sete povos Orientaes. A conquista de Missões, feita por gente sem disciplina, cujo primeiro ponto de vista e a roubar, e as porfiadas pretenções dos Hespanhões sobre a reconquista desta provincia, fizerão demorar as tropas Portuguezas sobre a margem Oriental do Uruguay, e daqui tovo o primeiro principio a destruição dos povos. Apezar das promessas que se fizerão a estas miseraveis, afármando-se-lhes que a guerra era com os Hespanhões, e não com os Indios, o por consequencia serião os seus bens respeitados, nada escapou á cobiça, e ambição dos primeiros conquistadores. A má escolha de administradores Portuguezes, a boa fé dos commandantes daquella provincia, e talvez a opinião de não ter effeito aquella conquista, forão também causas das desgraças, e indigencia, a que forão reduzidos os Guaranys.

Desertarão muitos, morrerão muitos mais de tome, e lalta de tractamento nas suas molescias, pela pouca humanidade dos administradores, e pelo pouco caso que se faz desta classo de gente. Todos quizerão engrassar os seus cabedaes à custa dos povos Guaranys. Negociantes quebrados, homeus banidos, e de ma fe, inundárão esta provincia, e com os negocios lesivos que fizerão com os miseraveis Indios se têm estabelecido, e desempenhado. O egoismo, a ambição, e a nenhuma humanidade se tem observado em quasi todos aquelles que têm sido encarregados das felicidades daquelles povos; e de semelhantes principios não podia resultar outra consequencia senão a desgraça em que elles vivem. Os campos, que entio se chamavão Estancia dos povos, e que erão os seus bens patrimoniaes, forão, una concedidos, e outros muito mal vendidos aos Portuguezes. O gado, cavallos, e éguas desapparecerao; de sorte que tendo todos os povos estancias povoadas, todas ficerão reduzidas a nada, e hoje mesmo apenas o povo de S. Miguel se acha com sete mil rezes em uma pequena parte da estancia que escapou. O povo de S. Yicoldo, que passou às nossas mãos com quatorze mil rezes, novecentos e noventa e nove bois mansos, e setecentos cavallos, ficou não só despojado de todos estes animaes, como reduzida a sua grande extensão de campanha a duas leguas, e estas despovoadas. Fintem-se embora estas cousas com côres taes que possão cohonestar a ambição de uns, e o desmazelo de outros; porém tudo quanto digo são factos publicos, sem me metter a desenvolver o que ha de mois particular, visto que nada influe para o melhoramento dos povos, e não quero fazer officio de accusador.

O rincão de Santo Antonio, estancia do povo de S. Lourenço, e que abrange quasi doze leguas de terreno, tambem além de ficar sem gado foi concedido a um particular, que aso so nunca o povoou, como alvoroçou todos os povoadores vizinhos. O rucão do Levetto, o melhor campo do povo de S. Miguel, foi tomado pou um dos seus administradores; corroborão este rouho com uma concessão dos cabildantes, que sempro fazem o que o administrador manda; e depois de o povoar,o vendeu por vinte n.il cruzados. A melhor parte da

Bem que nas aldeasabundassem os generos de primeira necessidade, comtudo não havião mercados publicos, porque em certos e determinados dias, se distribuião por cada familia, todas as cousas necessarias ao bem estar, e sustento da vida Esta divisão, ou distribuição, era feita por um missionario, mara que, regulando o pessoal da familia, não sentissem necessidades.

Os trabalhos começavão, a acabavão ao romper da aurora, por um signal de sino; e os meninos juntavão-se na igreja, para cantarem as orações

estancia de S. Luíz foi comprada pelo seu administrador pelo preco de duzentas e cincoenta rezes, que l'azem a somma de duzentos mil réis. Estes, e outros factos, igualmente escandalosos, têm reduzido os povos ao estado em que se achão, vindo a ser quasi uma obra sobrenatural o prompto remedio para semelhantes males.

Trabalhárão os povos em communidade, cujo systema, não parecendo ajustado á primeira vista, a experiencia tem feito ver que elle é indispensavel, pelo mesos emquanto aquella provincia não toma uma face mais agradavel, pois que os Indios do lado Occidental, que forão postos á sua liberdade, se entregárão á vadiação, e roubes; os seus povos e grandes templos estão arruinados, os campos destruidos, e toda aquella campanha, que abundava em gado, abandonado.

E pois a plantação de al codão, e es pannos que delle se fabricão, o principal ramo de commercio dos Indios

Deste se vestem, e sustentão; porém muito mai, porque não têm um manancial donde tirem ao menos a metade do seu sustento. As estancias estão despoveadas, não fazem as corridas que antigamente fazião: estas são feitas pelos particulares, servindo-se dos Indios por um pequeno estipendio: e deste modo, o que podia ser applicado em utilidade delles, se torna a bem dos particulares, que com o gado da campanha povoão as suas estancias.

A herva-mate, em consequencia da pouca gente que ha nos povos, não se faz em muita abundancia; por im esta mesma sempre excede ao consumo dos povos, e é vendida aos particulares, que a conduzem para o outro lado com notavel interesse.

O panno de algodão, que tambem é vendido aos particulares, e trocado o gado para o seu sustento, dá interesse a quem e compra, pois que, ou o passa para o lado Occidental a treco de gado muito barato, ou o vende a dinheiro com sufficiente lucro. Vem a ser por consequencia estes desgraçados Indios obrigados a trabalhar o anno inteiro, e no fim de tanto servico não dá a receita para a despeza

Em cinco mezes do meu commando quiz examinar os meios de tirar estes desgraçados da miseria em que vivido. Pretendi conhecer as cousas na sua origem, e não existindo nos archivos dos cabildos assentos, nem o mais pequeno apontamento sobre os negocios. e hens dos povos, pois que com a invasão dos Portuguezes,nem os papeis escaparão, recorri á tradição, e por ella me regulei nos meus detalhes, e em tudo quanto escrevi, e se acha na secretaria deste governo. Vi com satisfação os naturaes principiarem a levantar a cabeça, porém tão curto espaço de tempo não deu lugar ao desenvolvimento de minhas id as.

O meu dever, e principalmente o da humanidade, me obrigão a por na respeitavel presença de V. Ex. o meu pensar.

Eu não presumo ser os limites do entendimento humano, nem pretendo com planos aéreos, e imaginarios merecer a contemplação de V. Ex.: exponho os males na sua origem; digo o que sinto sobre o modo de evita-los, e V. Ex., pesando em ajustada balança as minhas reflexões, decida da sorte daquella pobre gente, que merece bem o amparo, e proteção de V. Ex.

Sendo a provincia de Missões tão sertil, e accommodada para agradecer aos agricultores o seu trabalho, sendo toda ella cortada por differentes rios, que sem muito incommodo dão secilidade à exportação de todas as suas producções, e manusacturas, e sendo os Guaranys habeis para se empregarem com systema aos differentes serviços da agricultura, e artes, está claro que nenhuma parte deste continente, ou talvez do Brasil, seja mais propria para o estabelecimento de sabricas. As suas vastas campanhas nos offerecem a facilidade das lãs; as muitas aguas que banhão aquella provincia, as suas muitas matas, os seus naturaes, mui habeis para todas as manusacturas, dão todas as proporções para estes estabelecimentos. Logo, que mais ha que desejar? O anil é facil sabricar-se neste paiz; achão-se outras muitas tintas, pois que vejo obras de lã, leitas naquella provincia com hoas, e sixas côres. O linhe ordinario, e o canhamo podem ser objectos de consideração; logo é

matutinas. Os homens, e as mulheres assistião ao depois á missa, às oracões, e officios divinos; e ao depois se encaminhavão para os seus trabalhos. Ao pôr do sol, tornava e sino a chamar aos novos cidadãos, para junto do altar do Senhor, e se cantavão as orações da tarde a córos, e ao som da musica sagrada (1). Para se regular a agricultura, as terras erão subdivididas em muitos quinhões, e distribuidas pelas familias. afim de as cultivarem, para as suas necessidades. Além desta regular

sacil o estabelecimento de sabricas de lanificios, de pannos de linho, e de algodão, uma vez que estes estabelecimentos tenhão a fortuna de serem apoiados por V. Ex.

Eis-aqui um meio de empregar os Guaranys com vantagem, e de se tirarem daquella

provincia utilidades para o estado.

O negocio da herva-mate deve ser privativo para os Guaranys, e deste modo se obtem do lado Occidental não so dinheiro, como gado, e cavallos para on umo, e serviço dos povos. As serrarias de taboado devem fazer outro ramo de commercio para o lado Occidental.

Este é vantajoso, e certo, para o que se devem estabelecer serrarias de agua.

A abundancia do pumbauva, angico, e outras cascas capazes de curtir a multiplicidade de couros do consumo annual, e as innumeraveis eguas alçadas, nos dão a facilidade dos cortumes, tanto de sola como de couros, a que ordinariamente se chama de cavallinho; e eis-aqui um importante ramo de commercio para todo o Brasil.

A plantação de canna tambem póde ser um objecto interessante para esta provincia,

Visto que as aguardentes têm alto preco não só no paiz, como entre os Hespanhoes.

A abundancia de trigo nos liga á necessidade dos moinhos de agua; porém feitos com arte, e não brutamente, que moem pouco, e mal, quando ha proporções para se fazerem com vantagem nos differentes, e muitos arrojos proximos a cada um dos povos.

A grande colheita de algodão exige engenhos de descaroçar, e fiar; e não usar dos fuzos

ordinarios, que fatigão muito, e dão pouco serviço.

Finalmente, devem ser recrutados para os povos muitos Guaranys dispersos, officiaes de de differentes officios, que são indispensaveis para o serviço dos mesmos povos, e para qualquer estabelecimento que se intente, augariando-os com a reintegração dos bens patrimoniaes dos poyos.

> (1) Branda musica, és tu, que vens no mundo Alardear universal dominio! Quem ha hi que resista aos teus feitigos ? O racional, e irracional se alegrão Com teus suaves sons, que a dor acalmão, E a fadiga adormentão? Nos ardentes. Enfadonhos areaes do Ismaelita 'Cansado Dormedario apenas ouve Do conductor o canto, ou rude avena, Novas forças recobra, e mais ligeiro Na escaldada viéla os passos move! Cantando, o navegante esquece as furias Do acapelado, tumido Oceano ! Ao som de hymnos guerreiros marcha affouto O seldado a encarar no campo a morte; Ao som de Psalmos lugubres á campa O cadaver descende, e em torno della Os Manes delle co'a harmonia exultão; Recreão, si os imitão teus encantos, Ais de pezar, suspiros de termura, E da melancolia as meigas vozes. Quanto encerra no seio a natureza Mais terno, mais pathetico resumbra

providencia, es pa res, tinhão demarcado um grande terreno, que pertencia a todos, a que se denominou a Possessão de Deos, e que era cultivado por todos, e os seus fructos erão destinados á supprir as más colheitas, e sustento das viuvas, orphãos, e enfermos: e o que sobrava servia para fundos de reserva destinados á guerra, ou para as despezas do culto Divino, ou para o pagamento do tributo do escudo de ouro, que cada fomilia pagava á coroa de Hespanha. Em consequencia da vida errante dos Indios, e em nada

Rieiga, snave, harmonica tristeza: Suspira a viração, o arroto geme, I cho piedosa the responde, e chora I m seus gorgeios rouxinot saudoso f Amo, oh Lientard, a musica na scena; Porém amo ainda mais, mais me commove. Futre os quadros da mesta natureza, Pelo silencio da intempesta noite, Pa muda solidão por entre as sombras, Melodioso canto, que retumba Pelos ramos das robles do deserto. Opacos campos, torreões monriscos, Gothicos templos, funcbres arcadas, Faz que o espirito prove embevecido-Grata, religiosa, indefinivel Sensação, que em suave devancio. Mystico meditar o immerge inteiro.

Quanto podem os musicos primores No bravio setvagem vós mostrastes, Piedosos missionarios, que ontro tempo-Amansastes as tabas vagabundas Do rapido Uruguay na esquerda margem! Lá, vejustas florestas se levantão Sobre ontras, que a velhice consumira; Destendem-se pades, e longos planos Que na hiberna estação se alagão todos, J. obrigão os grosseiros habitantes A usurparem dos passaros os ninhos, Mezes vivendo nos arboreos crntos; Vogando entre elles nas subtis candas. Sobem ao céo montanhas escarpadas, Desertos a desertos sobrepondo, Bugem onças alli, shilan cobras, Lstridulos, innumeros enxames De engenhosas Tamicas colmeando Nos carcomidos troncos, lá preparão Odorifero mei, e a branda cèra. Por estas solidões entra sem susto. Ardeudo o missionario em santo zelo De evangelica luz levar aos povos, Oue sentados estão da morte á sombra.

Como ousado libreu, de mouta em mouta Vai tarejando a timorata e visa, Arteira vulpe, on montesino cerdo, Estes de Caristo intrepidos guerreiros. Sem mais armas que a Cruz, na destra erguida, affidos aos trabalhos, um chefe de agricultura os vigiava, para que elles não abandonassem o trabalho das sementeiras, estimulando-os com palavras autimadoras. A organisação social das Reducções, limitava-se a um Cacique, oú chefe de guerra: um corregedor para a a liministração da justiça; um rezedor e alcaides, para manter a policia e direcção dos trabalhos publicos: e crão nomeados pela assembléa geral dos cidadãos propostos pelos missionarios. Além desses magistrados militar, civil, e polício, havia um fiscal,

E o lithurgico livro, alagadicas Tapécas passão, atravessão matos. Registão alcantis, e horridas gro as, E abençoão o céo por taes fadigas Onando um Indio sómente a voz lhe escuta! t nautas vezes o Ap stolo depara De algum rio sem nome sobre as margens, Ou de ignota colina sobre o cume Do companheiro o livido cadaver, Victi ua do cansaço, e crua fome, On varado de settas ! ci-lo enxota Famintos urubús, que o devoravão, Abre co'as proprias mãos mesquinha cova, Nella depoem as miseras reliquias, E dos mortos o officio solitario Na presenca do Eterno entôa ao martyr! Sabe que sorte igual o espera em breve, E supplica ao Senhor life apresse a hora, Tanto a religião eleva aos homens Leima das paixões da homanidade? Já escassos neophytos o seguem, E a caridade industrias innocentes Euggere ao missionario! eil-o cortando Em pequena canóa vai com elles Do coroado rio a azul espaida, Soão em riba, e riba ao som da lyra Com voz sonora canticos devotos: Assim o cacador em nossos bosques Esconde na gaiola em verdes ramos As domesticas aves, cujos cantos Chamão as de floresta ao visgo, ás rêdes. Attrahidos da insolita harmonia Dos montes, das cavernas correm Indios, Para os novos Arions de perto onvirem! Homens, mulheres, velhos, e meninos l'etas ortas do rio o vão seguindo! Quantos fóra de si n'agoa se arrojão, E o canoro batel a nado busção! As virtudes sociaes autegostando, Larga o arco o selvagem, larga as settas, Ve a esposa chorar, chorar o fillios, Lat-os aos pés da cruz a frente inclinão, E o salutar lavacro allim recebem. Assim christă republica se fonda Nos campos do Ucuguay ; de Europa as artes As virtudes de Europa alli florescem,

especie de censor publico, eleito pelos velhos, de entre os individuos da aldêa.

Os homens capazes de pegar em armas, erão alistados; e um director vigiava sobre os meninos, já conduzindo-os á igreja, e já os acompanhando ás escolas, levando na mão uma comprida varinha, para os chamar á ordem; e de tudo dava conta aos missionarios, fazendo-lhes observações a respeito dos costumes, caracteres, qualidades e defeitos dos meninos, á elle encarregados.

Para melhor ser policiada a aldêa, dividião-na em quarteirões, e estes erão vigiados por um inspector, ou cabo de quarteirão. Se o Iudio infringia as leis, era punida a primeira falta, com uma reprehensão em particular pelos missionarios; a segunda, com uma penitencia publica á porta da igreja; e a terceira com açoutes! e sabe-se, conforme o testemunho do Padre Charlevoix, que por espaço de seculo e meio, que durou essa republica christã, não ha exemplo, que um só Indio merecesse esta ultima pena. O mesmo Padre diz, que as faltas commettidas pelos Indios, erão faltas de crianças, porquanto as qualidades desses innocentes filhos dos desertos, erão boas, e dignas de apreço. Os preguiçosos, erão condemnados a cultivar uma maior porção da *Possessão de Deos*, e ao que elles nada dizião, e nem recusavão. Os moços, casavão-se cêdo, para evitar a libertinagem; e as mulheres, que não tinhão filhos, se retiravão na ausencia de seus maridos, á uma casa particular, a que se denominava Casa de Refugio.

O trabalho é commum, communs os frutos, E á musica se deve um tal prodigio! Outra arte, della filha, ensina os homens, 'Ao som de volupiosos instrumentos, A compassar o pé, mover os braços, E aos ares levantar-se em salto airoso! Alegra os corações, a alma electrisa A dansa festival! antigas gentes A votárão ao culto ! em torno ás aras Da deusa caçadora em Limna outr'ora Virgens de Esparta, virgens de Messeuia Jubilosas choréas entrançavão!... De regosijo publico nas festas Graves matronas da soberba Roma Conduzião dansando ao capitolio Os férculos dos Nunes! lédas dansas Precedêrão de Emilio o carro ovante, Que arrastava após si entre cadeias O misero Perseo, a esposa, os filhos, Das variações da sorte infausto exemplo! Quando a arca sagrada recuperão Os filhos de Israel, o rei-propheta, As regias vestiduras despojando, Dansou alegre de Sião nas praças. A filha de Saul, e esposa sua, Michol o desapprova, e em pena disso Com esteril opprobrio o Eterno a fere. (Costa e Silva, Poema.)

2 . -

Os dous sexos estavão separados nas igrejas, e tinhão bancos distinctos, e portas diversas, por onde sahião, e entravão sem se confundirem. Tudo era regulado e policiado com incrivel sabedoria, e prudencia, e até mesmo o vestido, que convinha á modestia, sem ser prejudicial á graça dos sexos, escapava aos cuidadosos missionarios.

As mulheres trazião uma simples tunica, presa por um cinto; seus braços nús, suas pernas algum tanto descobertas, seus cabellos fluctuantes, as desembaraçavão para o trabalho. Os homens erão vestidos, como as antigos Castelhanos; quando ião para o trabalho, cobrião este nobre vestido com uma camisola de panno branco; e se era algum Indio, que se havia distinguido por acções de valor ou de virtudes, em vez de branca, trazia por

cima vestida uma camisola de côr de purpura.

As perseguições, que os Hespanhóes e Portuguezes fazião aos pobres Indios, para os captivar, levou aos Jesuitas missionarios, pedir ao governo licença para os armar, afim de se opporem a esses inimigos da humanidade, e para o que estabelecêrão fundições de armas, e fabricas de polvora, para expellirem aos seus perseguidores! Uma milicia bem disciplinada no exercicio da guerra, se juntava todas as segundas feiras, para não só continuar nos exercicios, como em amostras, perante o Cacique; e conforme as destrezas que desenvolvião nas differentes armas, assim recebião a recompensa de animação.

Dizem, que quando os Portuguezes voltárão para novas excurções contra os Indios, em lugar de pacíficos lavradores, se achárão batalhões aguerridos,

que os repellirão vigorosamente, sem recuar, em presença do fogo.

Chateaubriand conta, que os Indios tinhão um tal ardor, que se arrebatavão nos exercicios militares, e era necessario muitas vezes interrompe!-os, com medo de alguma desgraça, para os conter. Via-se também no Paraguay. um estado, que não temia, nem os perigos de uma constituição toda marcial, como a dos Lacedemonios; nem os inconvenientes de uma sociedade toda pacifica, como a da fraternidade dos Quarkers. O grande problema politico, estava resolvido: a agricultura, que funda, e as armas, que conservão, se achavão unidas. Os Guaranys erão cultivadores, sem terem escravos; e guerreiros, sem serem ferozes: immensas e sublimes vantagens, que devião a religião christă, e de que não tinhão podido gozar debaixo do politeismo os Gregos, nem os Romanos. Este sabio meio, era em tudo observado: a republica christă, não era absolutamente agricola, e nem de todo entregue á guerra, e nem privada inteiramente das letras,e do commercio: ella tinha um pouco de tudo, mas sobre tudo feitos em abundancia. Não era melancolica como Esparta, nem frivola como Athenas; o cidadão não era opprimido pelo trabalho, nem encantado pelo prazer.

Os missionarios, limitando o povo ás primeiras necessidades da vida, tinhão sabido distinguir no rebanho os moços, a quem a natureza tinha

destinado para os mais altos fins.

Os meninos de engenho entravão para a congregação, e erão educados em uma especie de seminario, e submettidos a toda a regidêz do silencio, do retiro, e dos estudos dos discipulos de Pithagoras. Remava entre elles

tão grande emulação, que só a ameaça de serem mandados para as escolas communs, os fazia desesperar. Desta excellente mocidado devião sahir no futuro os sacerdotes, magistrados e heróes da patria.

As aldeas das Reducções, continúa Chateaubriand, erão, de ordinario á margem de um rio, ou em um bom local. Todas as casas erão uniformes, e de um só andar, e construidas de pedras: as ruas erão largas e alimbadas. No centro da aldêa, se achava a praça publica, formada pela igreja, a casa dos Padres, o arsenal, o celleiro publico, a casa do refagio, o hospicio para os estrangeiros. As igrejas erão elegantes, e ornadas: paineis separados por festões de flores, e verdura natural cobrião suas paredes. Nos dias de festas derramavão-se aguas de cheiro pela igreja, e o sanctuario, se juncava de flores, e ramos desfolhados.

O cemiterio, posto por detraz da igreja, formava um comprido quadrilatero, cercado de muros da altura de parapeitos. Uma rua de palmeiras, e exprestes cercava tudo, e era cortado, no seu comprimento, por outras ruas de limoeiros, e laranjeiras: a rua do meio, era encamia hada para uma capella, onde se celebrava todas as segundas-fairas, uma missa pelo repouso eterno dos finados. Alamedas das maiores, e mais formosas arvores, partião da extremidade das ruas do lugar, e ião dar á outras capellas, edificadas no campo, e que se vião em perspectiva. Estes monumentos religiosos, servião de termo ás procissões, nos dias de grandes solemnidades.

No domingo, depois da missa, fazião-se os esponsaes, e os casamentos, e de tarde se baptisavão os catechumenos, e as criancas. Os baptismos se fazião, como na primitiva igreja, por tres immersões, cantos, e vestidos de linho. As principaes festas religiosas, se annunciavão por uma pompa extraordinaria: na vespera se acendião fogos artificiaes; as ruas erão illuminadas, e os meninos dansavão na praça publica. Ao romper da alva do dia seguinte, apparecia a milicia revestida de todas as suas armas. U Cacique de guerra vinha na frente montado em um soberbo cavallo, e marchava debaixo de um docel, que dous cavalleiros trazião a seus lados. Pelo meio-dia se dava um banquete aos estrangeiros, que alli se achavão, depois do officio Divino, e havia permissão de beber um pouco de vinho. De tarde, havião jogos de carreiras, e argolinhas, a que assistião os dous Padres, para premiarem aos vencedores : e ao anoitecer davão signal de recolher, e todas as familias felizes, e pacificas, se retiravão contentes para suas casas, á gozar das doparas do somno. No centro destas matas incultas. e entre este pequeno povo, a festa do Santissimo Sacramento, apresentava um espectaculo pasmoso. Os Jesuitas alli tinhão introduzido dansas, á maneira dos Gregos, porque nada havia a temer, quanto aos costumes, entro christãos de tão grande innocencia. O Padre Charlevoix conta, que na la faltava de precioso nesta festa: todas as bellezas da simples natureza erão dispostas com uma varieda le, que a representava no seu explendor; alli estava, para assim dizer, toda a vida: porque sobre as flores, e ramos de arvores, que compunhão os arcos de triumphos, por baixo dos quaes passavao Santissimo Sacramento, se vião year pas aros de todas as côres, que estavão presos

pelos pes á compridos fios, de modo, que parecião gozar de toda a sua liberdade, e ter vindo por si mesmos, á misturar seus gorgeios com o canto dos musicos, e de todo o povo, e louvar, á seu modo, á Aquelle, cuja providencia nunca lhes falta... De espaço em espaço se deixavão vêr tigres e leões bem encadeados, para não perturbarem a festa, e mui formosos peixes, nadando em grandes bacias, chêias de agua; em uma palavra, todas as especies de creaturas viventes alli assistião, como por devoção, a honrar ao homem Deos, no seu Augustissimo Sacramento... Entravão tambem nesta decoração, todas as cousas, que servião de regalo nas grandes festas, as primeiras de todos as colheitas, para as offerecer ao Senhor, e o grão que se havia de semear, para que recebesse a sua benção.

O canto dos passaros, o rugido dos leões, o bramido dos tigres, tudo

ahi se fazia ouvir sem confusão, e formava um concerto unico.

Depoisque o Santissimo Sacramento entrava na igreja, apresentavão-se aos missionarios, todas as cousas comestiveis, que tinhão sido expostas na passagem. Elles fazião levar o melhor para os enfermos, o resto se dividia pelos habitantes da aldêa. A' noite havia fogo de artificio, o que se praticava nas grandes solemnidades, e em dias de festas publicas. Com um governo tão paternal, e tão conveniente ao genio simples, e pomposo dos selvagens, não é de admirar, que os novos christãos fossem os mais puros, e os mais felizes dos humanos. A mudança dos seus costumes, era um milagre obrado á vista de todo o novo mundo. O espirito de vingança e crueldade, o abandono dos vicios mais grosseiros, das hordas de Indios, se tinhão transformado em espirito de doçura, de paciencia, e de castidade.

l'allando das virtudes dos Indios, escreveu o bispo de Buenos-Ayres, a Felippe V: « Senhor, nestas numerosas povoações, compostas de Indios naturalmente inclinados a toda a sorte de vicios, reina tão grande innocen-

cia, que penso, não se commetter alli um só peccado mortal. »

Entre elles se não vião demandas, e nem pendencia. O ten e o meu, como observa o Padre Charlevoix, não erão alliconhecidos, porque repartião do pouco que tinhão, com quem necessitava. Abundantemente providos das cousas necessarias á vida, governados pelos mesmos homens, que os tinhão arrancado dos desertos, para viverem em sociedade, e a quem olhavão como especies de divindades, no seio de suas familias, e na sua patria, fruindo os mais doces sentimentos da natureza; conhecendo as vantagens da vida civil, sem ter deixado os desertos; e os encantos da sociedade, sem ter perdido os da solidão; estes Indios podião gloriar-se, de gozar de uma felicidade, sem exemplo na terra.

Um nosso amigo, nascido no estado Oriental, nos communicou, por ter observado, que ainda hoje as familias Indias, das missões do Paraguay, conservão os mesmos usos, e costumes, ensinados pelos missionarios Jesuitas, e que as crianças, quando em viagem, põem-se a lêr as cartilhas, resão e escrevem pelos caminhos, como se estivessem nas escolas; que sendo mui apaixonados da musica, que aprendêrão dos missionarios, em suas reuniões cantão, e danção regularmente, e ensinão a mesma arte aos seus naturaess. Tal foi a força da educação, que apezar do tempo tem sido transmittida ás

gerações futuras, sem nada perder de sua origem humanitaria e sublime.

O Brasil podia, a exemplo do Paraguay, formar republicas Indias, e conquistar para a religião, e para a sociedade civil, os milhares de homens. que vivem abandonados á vida errante, sem utilidade real para elles, e para o mundo que os contempla com dó, pelo abandono em que vivem.

DOS PROVINCIAES DO BRASIL, E REITORES DOS COLLEGIOS (CHRONICA MANUSCRIPTA).

O primeiro provincial foi o Padre Manoel da Nobrega, no anno de 1555, porque até então foi subordinada esta provincia á de Portugal : durou no cargo até o anno de 1559.

No de 1559, foi o segundo provincial o Padre Luiz da Gra, até o anno de 1570, em que veio por provincial o Padre Ignacio de Azevedo Martyr,

que ficou no terceiro lugar.

No quarto lugar foi outra vez nomeado o Padre Manoel da Nobrega, fallecido no mesmo anno que o Padre Ignacio Martyr, e portanto ficou por vice-provincial o Padre Antonio Pires, que era superintendente do collegio da Bahia; e isto por ordem, que assim deixou o Padre Ignacio Martyr em sua visita: teve este cargo nove mezes, e falleceu em Março de 1572. Depois de sua morte, pela mesma ordem do Padre Ignacio Martyr ficou por vice-provincial o Padre Gregorio Serrão, reitor do collegio da Bahia, que teve este cargo um mez.

O quinto provincial foi o Padre Ignacio Tolosa, Hespanhol, no anno

de 1572, que exerceo até o anno de 1577.

O sexto provincial, o Padre Joseph de Anchieta, biscainho, no anno de 1577, governou até o anno de 1584.

Reitores dos collegios, forão os seguintes: do da Bahia. forão algum tempo os Padres Francisco Pires, Manoel de Paiva, João de Mello, Portuguezes; depois foi o Padre Gregorio Serrão, Portuguez, que teve o officio alguns vinte annos, e sendo elle eleito por procurador para ir á Roma, teve o cargo pouco tempo o Padre Luiz da Grã, Portuguez, e depois o Padre Quiricio Caxa, Castelhano, dous annos; todo o tempo que o Padre Gregorio Serrão gastou na jornada, voltou, e se conservou no mesmo cargo, até o anno de 1584 e por sua velhice, e longa enfermidade, foi eleito o Padre Luiz da Fonseca, Portuguez, por vice-reitor, para ajudar ao Padre Gregorio Serrão que não podia fazer seu officio de reitor.

Do collegio do Rio de Janeiro, foi o primeiro o Padre Manoel da Nobrega, que começou-lhe os fundamentos, e nelle acabou a vida, depois de deixar toda aquella terra sujeita, e pacifica com os Indios Tamoyos della; porque com seu conselho, favor, e ajuda se começou, continuou, e levou ao cabo a povoação do Rio de Janeiro. Depois lhe succedeu o Padre Braz Lourenco. Portuguez, alguns annos, e a elle o Padre Pedro de Toledo, Castelhano, o qual primeiro foi vice-reitor, e depois reitor: passou ao cargo de reitor

o Padre Ignacio Tholosa.

Do collegio de Pernambuco, foi o Padre Augustin del Castillo, Castelhano, qual ahi mesmo morreu; e depois o Padre Luiz da Grã.

DOS COLLEGIOS DA COMPANHIA DO BRASIL (CHRONICA MANUSCRIPTA) (1).

A casa de S. Paulo de Piratininga, conta o padre Domingos de Araujo, como foi principio de conversão, assim tambem o foi dos collegios do Brasil. Esteve esta provincia, creio, que até o anno de 1554, ou 1555, subordinada a Portugal; e neste mesmo anno, foi nomeado por provincial o Padre Manoel

(1) No tom 4°, pag. 65 da Revista do Instituto Historico Brasileiro, o illustrado desembargador Rodrigo da Silva Pontes, desenvolvendo um programma do Instituto, sobre quem forão os primeiros artistas, que no Brasil fizerão levantar os templos dos Jesuitas, em Missões, e fabricárão as estatuas, que alli se achárão collocadas; desenvolveu o assumpto nos termos seguintes:

Em roda os seus fortissimos guerreiros Admirão espalhados a grandeza Do rico templo, e os desmedidos arcos, As bases das firmissimas columnas, E os vultos animados que respirão. Unug. CANT. 4°.

O testemunho da historia é tão explicito, e positivo, que nenhuma duvida póde suscitar-se acerca do estudo, e applicação dos Jesuitas ás artes liberaes ou mechanicas. D'entre muitos exemplos, com que poderia provar esta proposição, indicarei alguns. Jacques Courtois, a quem os Italianos chamão Jacob Cortesi, nascido em Besançon, no amo de 1621, tendo deizado a carreira das armas, que a principio havia seguido, e tendo abraçado a profissão de pintor, veio, annos depois, a entrar na Companhia de Jesus como irmão coadjutor; ou fosse induzido a dar este passo para fugir a perseguições originadas da morte de sua mulher; eu para acalmar remorsos, se na verdade lhe havia propinado veneno; ou por qualquer outro motivo, que não me cumpre agora discutir; e posto que durante os dous annos de noviciado lhe não fosse permittido usar livremente da sua arte, recobrou sobre este ponto a antiga liberdade, passados que forão os tempos da provança. Além de outras obras, distinguio-se o illustre artista com os quadros em que representava as sanguinolentas scenas da guerra que elle mesmo tinha presenciado. Falleceu a 14 de Novembro de 1676.

André Pozzo, igualmente digno de memoria como pintor e como architecte, mais por

Andre Pozzo, igualmente digno de memoria como pintor e como architecte, mais por genio proprio, do que por lições recebidas de mestres, nascido em 1642, tomou a roupeta no anno de 1665, e fulleceu no de 1709. A pintura no seu tempo marchava para a decadencia, afastando-se de ideal, e do poetico, em que a collocara Leonardo da Vinci, Corregio, e Raphael; mas a perspectiva deu grandes passos, e certamente é a Pozzo que se deve este desenvolvimento. Se a principio a obediencia religiosa arrancou das mãos deste homenu eclebre a palheta, e os pinceis, para substitui-los pelos instrumentos gresseiros, e vis, destinados a conservar a limpeza dos dormitorios, e do claustro; o seu verdadeiro merito foi logo depois avaliado pelos superiores da companhia, a pezar das vociferações da inveja. A famosa capella de Santo Ignacio, no collegio dos Jesuitas em Roma, e os principios de architectura, publicados por André Pozzo, serião títulos sufficientes para que seu nome chegasse ao conhecimento da posteridade, quando outros elle não possuira; e ácerca do que se acha escripto mas memorias de Cyrillo Volkmaz Machado sobre as causas da affeição dos padres Jesuitas Portuguezes pelo architecto-mór João Frederico Ludovici, seja-me permitido ponderar que sea erudição deste artista na historia, mathematica, physica, e historia natural the grangeou a amizade daquelles padres, e esta lhe valeu muito para ser preferido na direcção da obra de Mafra a Felippe Juvara e a Antonio Canevari; mui provavel é que, para adquirir os sentimentos benevolos dos filhos de Santo Ignacio, em grande parte concorressem as initações que em seu estylo fazia Ludovíci do estylo de Andre Pozzo, segundo afilma o mesmo illustre pintor Machado nas memorias que acabo de eitar.

Daniel Segers, nascido em Antuerpia, no anno de 1890, e morto no de 1660, entrou ainda de pouca idade na ordem dos Jesuitas, e ornou muitas igrejas desta religião com paizageus, nas quaes representava scenas da historia dos santos da mesma ordem. U imperador

da Nobrega, no qual tempo, indo á S. Vicente, o Padre Luiz da Grã, seu collateral, em Janeiro de 1556, com seu parecer, e conselho fez o Padre Nobrega, daquella casa collegio, applicando-lhe toda a fazenda movel, e de raiz, que havia na Capitania de S. Vicente, que pertencesse a companhia.

Alli houve sempre estudo de latim, para os irmãos da companhia, e uma lição de casos, que lhes lia o Padre Luiz da Grã. até o anno de 1561, no qual se mudou o estudo para a Villa de S. Vicente; porque havia já lá moços de fóra, que podião estudar; dos quaes se ajuntárão uns poucos, que estudarão; mas com as guerras, que sobrevierão do Gentio, não se pôde

d'Austria, o archiduque Leopoldo, outros grandes, e principes, entre os quaes se podem numerar o principe e a princeza de Orange, recompensárão com ricos e numerosos presentes as produções do pincel de Segers, que primava com effeito na pintura das flores. « O bello colorido (diz um biographo), o transparente, o movimento natural, e inimitavel das folhas, a distribuição das sombras, tudo é perfeitissimo. Em summa, Segers possuia tudo o que constitue um grande pintor. »

O chronista dos Jesuitas de Portugal, fallando, no cap. 26, do liv. 4.º da parte segunda. a respeito do padre Sebastião Rodrigues, exprime-se da maneira seguinte: — « Esse mui religioso padre foi o que tomou á sua conta dourar, e estofar o retabolo, sendo elle Vice-Proposito de S. Roque; o que lez com a perfeição que hoje vemos, com toda a variedade, e primor que aquella arte ensina, com grande lustre dos sobrepostos, tarjas, e emblemas, de natizes de ouro, de canibiantes mui varios, e mui curiosos, e de mui lustrosos diamantes, que sahem em seus terços, e remates. »

O ja citado Volkmaz Machado enumera, entre os artistas que florescerão em Portugal, o padre Manoel Alves, que, tendo abraçado o instituto dos Jesuitas em 1549, pintou alguns quadros para o collegio de Coimbra: Fr. Euzebio de Mattos, natural da Bahia, fallecido no anno de 1692, aos 63 da sua idade, na religião do Carmo Calçado, para a qual passára da Companhia de Jesus: Domingos da Cunha, nascido em 1589, que aos 34 annos entrou na mesma ordem, e nella floresceu com cheiro de santidade; sendo para lamentar que as obras do seu pincel, mencionadas, e elogiadas por muitos escriptores, se perdessem todas ou quasi todas, no terremoto de 1755: e Alexandre de Gusmão, da Companhia de Jesus da provincia do Brasil, de quem se conserva aberta a buril uma estampa da Natividade.

Na collecção de cartas escriptas pelos Jesuitas missionarios no Japão e China aos Jesuitas residentes na India e na Europa, igualmente se depárão provas da applicação desses religiosos ao estudo e pratica das artes. Seja-me tambem permittido, para indicar um exemplo, transcrever aqui as seguintes palavras de uma carta do padre Luiz Fróes, datada de 9 de Setembro de 1577. —« A igreja não é grande, mas é fabricada com tanto artificio, policia, e limpeza, que põe aos Japões em espanto; porque na obra de marcineria, e no primor, e perfeição da obra de madeira, são os officiaes de Miáco unicos; e ajudou muito, ou quasi tudo para dar mais lustre á mesma obra a invenção da architectura do padre Organtino, Italiano, o qual cu por certo tenho que alcançou naquella fabrica grande coróa de gloria; porque não sómente punha toda a obra em seus termos, e ordem, mas sua industria, trabalhos, zelo, e continuas occupações nella; depois do divino favor, a effeituárão, do que me a mim não cabia pequena parte de confusão. »

Da mesma collecção de cartas se mostra que os Jesuitas introduzirão no Japão os orgãos, o cravo, e a rabeca, ou viola de arco, e levárão para alli uma imprensa, onde se estampavão os livros de instrucção religiosa, e moral, taes quaes convinha que os habitantes do Japão os conhecessem.

Todos sabem que a cirurgia era considerada como uma arte, e desta professores houve tambem com a roupeta de Santo Ignacio. — « Cá recebemos (dizia o padre Cosme de Torres em carta escripta de Bungo aos 7 de Novembro de 1537) um irmão, bom sujeito, que tem donum curationis, e o sabe mui bem fazer, e tambem um Japão christão, que é como irmão, e bom sujeito, e faz o mesmo pelos campos, e cidade, repartindo algumas esmolas por alguns mais necessitados, com as medicinas ajudando aos enfermos, porque é gente muito pobre »—E para isso (lê-se na mesma obra) tem especial dom de Nosso Senhor o carissimo Luiz de Almeida na cirurgia, o qual tem feito alguns de casa já quasi officiaes,

continuar senão até o anno de 1562, e comtudo ficou a casa de S. Vicente, com titulo de collegio, mudado de S. Paulo para alli, até a éra de 1566, em que chegou alli o Padre Ignacio de Azevedo Martyr, que vinha por visitador, e ordenou, que dalli por diante, se houvesse de haver collegio, se mudasse para o Rio de Janeiro; o qual se esperava, que iria cada vez em maior augmento, por ser Capitania de el-rei, e terra mais rica, e fertil, como depois se fez.

Ao tempo que chegou o Padre Luiz da Grã, a S. Vicente, no anno de 1555, estava o Padre Manoel da Nobrega determinado de ir ao Rio da Prata, em

em que entra o irmão Duarte da Silva, que por duas maneiras os póde curar; convém a saber, com a prégação para a alma, e com pós, unguentos, e cauterios para o corpo.»

Ó bem conhecido padre Charlevoix, na carta 119 do seu Jornal historico de uma viagem à America, refere o seguinte: — « Pelas suas margens (do Lago superior no Canadá) em muitos lugares, e ao redor de certas ilhas, encontrão-se grandes pedaços de cobre, que são igualmente um objecto de culto para os selvagens: olhão-os com veneração como presentes dos Deoses que habitão debaixo das aguas: apanhão até os mais pequenos fragmentos, e conservão-nos com cuidado, sem delles fazerem uso algum. Dizem que n'outro tempo se elevava acima d'agua um grande rochedo todo de cobre, e que os Deoses o levárão para-outra parte. Provavelmente o tempo, e as ondas cobrirão-no de arêa, e lôdo E' certo que, sem precisão de grandes escavações, tem-se encontrado em diversas partes bastante desse metal. Na minha primeira viagem a este paiz conheci um de nossos irmãos ourives de officio, e que, quando residia na missão de Sault Saint Marie, tinha de uso ir buscar cobre a esses lugares, e delle fazia candelabros, cruzes, e thuribulos; porque este cobre muitas vezes é puro. »

Na segunda parte do Christianismo Feliz, de Muratori, à pag. 36, encontra-se uma carta de José Claurner, coadjutor temporal da companhia, a outro Jesuita residente em Munich, e que tinha sido seu mestre no officio de piehelciro. A carta é escripta de Cordova do Tucuman, aos 19 de Março de 1719: e n'um de seus periodos lè-se o seguinte: — « O principal trabalho a que actualmente me applico é o officio que comvosco aprendi. Com esse officio tenho adquirido, ou antes o meu mestre tem adquirido por meu intermedio, honra, e reconhecimento, que se não podem descrever; e isto tanto em Cordova, como por todo o paiz. Posso portanto assegurar-vos que os nossos padres, e os Indios rendem graças a Deos por lhe haver enviado um homem que sabe trabalhar com o estanho, e orão por aquelle que me ensinou a arte. Especialmente neste paiz o estanho trabalhado tem preço além do que se póde imaginar, posto que o estanho bruto se ache em tal quantidade que, a não haver entre a America, e a Europa um tamanho regeto, eu poderia mandar-vos por gratidão uma boa quantidade desse metal, com permissão de meus superiores. Anteriormente as embarcações Inglezas trouxerão aqui muitos vasos de seu bello estanho, e em troca recebêrão uma tão grande quantidade de prata bruta, que o peso desta execula muito o peso daquelle. Fiz para a sachristia um lavatorio com a competente bacia, e tudo se estima em cem escudos. Dues cousas devem causar-vos estranheza. A primeira consiste em que os Indios Hespanhões preferem à prata o estanho polido: e a segunda consiste em que puzessem sobre os altares da igreja, como ornamento, as minhas obras novas de estanho, escudelas, pratos, tagas, e saleiros. »

Na mesma obra acima citada, soi inserida outra carta, que o padre Carlos Gewasoni, da Companhia de Jesus, endereçara de Buenos-Ayres ao padre Comini, da mesma ordem, com data de 9 de Junho de 1729 Ahi, entre outras, se depara com uma noticia do estado em que se achava a obra da igreja, e do collegio dos Jesuitas na mesma cidade de Buenos-Ayres, o qual, segundo pensava o padre Gewasoni, poderia estar com honra em qualquer cidade da Europa. graças à diligencia, e talentos do irmão Primoli. — « Este (diz o autor da carta a que me refiro) é um irmão incomparavel, intatigavel. Elle é o architecto, o mestre, o pedreiro da obra : e cumpre que assim seja, pois que os Hespanhóes nada entendem disto, além de que, occupados sómente em adquirir dinheiro, pouco se lhes dá do resto. Este irmão construio a cathedral de Cordova no Tucuman, a nossa igreja daquelle collegio, a dos padres reformados de S. Francisco aqui em Buenos-Ayres, a dos

companhia de uns Castelhanos, que entravão pelo sertão; porque naquella terra havia grandissimas esperanças de grande conversão dos Indios Carijós, que pertencião á corôa de Castella; mas com ajuda do Padre Luiz da Grã, que era seu collateral, se mudou o conselho, por ser aquelle reino estranho; e deixando o dito Padre em S. Vicente, em seu lugar, se foi á Bahia, levando comsigo alguns irmãos, no anno de 1556; e dahi por diante se começou alli o estudo da grammatica, mais de proposito, aos irmãos da Companhia, e ordenou, que aquella casa fosse collegio no anno de 1556, com algumas terras, e vaccas, que tinha; o qual depois se dotou para sessenta irmãos, por el-ref

padres da merce, que é maior, e mais magestosa que a nossa : e anda sempre occupado

aqui. e acolá a vêr, a examinar, a levantar planos, et .. »

« Nestas cousas se occupavão os nossos diz a Chronica dos Jesuitas no Brasil, a pag. 46, \$ 46 do 1º livro) quando, passado o mez de Abril, mudou de sitio o governador para distancia como de meia legua de Villa-Velha, lugar que tinha dema reado, e começado a fundar a cidade, a que pôz nome de S. Salvador: e foi força mudarem-se tambem nossos religiosos, e no mesmo tempo em que os moradores edificavão casas, fazer as suas, e igreja no lugar onde hoje se vê a de Nossa Senhora da Ajuda, invocação que então lhe pozerão, e foi a primeira que no Brasil teve a companhia. Esta obrarão com proprias mãos, e suores; porque, como audavão os moradores occupados em semelhantes obras, e principalmente em cercar a cidade para defensão de alguns Gentios, que aiuda não estavão sujeitos, não havia quem podesse ser-lhes de ajuda. Elles erão os mestres das taipas, ião ao mato, cortavão as arvores, trazião as madeiras ás costas, e o mais necessario. »

arvores, trazião as madeiras as costas, e o mais necessario. »

Em outro lugar (a pag 66, § 72 do mesmo livro) le-se na citada Chronica o seguinte: « Uma difficuldade se offerecia: que, para sustentar tanta gente, era grande a pobreza da casa, e ainda da terra, nem erao bastantes as esmolas que de porta em porta pedido. Para remedio desta necessidade acudirão os irmãos com suas traças; inventárão officios mechanicos com que podessem ajudar. O irmão Diogo Jacome levantou um torno de pé, sem mais noticia do officio que a que lhe deu a engenhosa charidade; e no tempo excuso das mais occupações fazia coreas, e rosarios de pão, que repartia por devotos, e cedião tambem em proveito da casa. Outros irmãos aprendião a fazer alpargatas (porque então erão muipoucos os salutos, que repartião por alguns dos homens ordinarios, e de que usavão para caminhos asperos. O modo de as fazer era este: tão ao campo, trazião certos cardos ou caragoaths bravos, lançavão-os na agua por quinze, ou vinte dias, até que apodre ino: destes tiravão estrigas grandes, como de linho, e mais rijas que linho, e dellas lazião as ditas alpargatas, que erão seus sapatos. Outro se fez official de carpinteria, sem que nunca aprendesse, com tal habilidade, que fez por suas mãos muitas casas, e igrejas nossas em S. Vicante, e depois no Rio de Janeiro, sendo ja sacerdote. O irmão Matheus Nogueira, que com o padre Leonardo viera do Espirito Santo, usava tambem do officio que no seculo tinha de ferreiro, fazendo anzoes, cunhas, facas, e o mais genero de ferramenta, com que acudia grandemente ao sustento dos meninos, e casa. E deste tempo ficou introduzido trabalharem os irmãos em alguns officios mechanicos, e proveitosos a communidade, em razão da grande p breza em que então vivião.

« Junto à cidade tinha tambem (refere a mesma Chronica, à pag. 83, § 93 do liv. 1.º) a industria do padre Nobrega, e seus companheiros levantado a casa do seminario com

auas proprias mãos, e trabalhos. »

Acrescentarei a estes eve nplos o que relata o já mencionado padre Charlevoix, quando, na sua Historia do Paraguay, nos assevera que os primeiros mestres dos Indios nas artes de dourador, pintor, esculptor, ourives, relojoeiro, serralheiro, carpinteiro, marcineiro, tecelão, e fundidor, forão irmãos Jesuitas que se mandarão vir da Europa. Esta ultima expressão mostra com effeito que todas aquellas artes erão com antecedencia ultivadas, e professadas na Companhia de Jesus, assim como todas as outras que podião ser uteis aos neophytos, pois que de todas lhes vierão mestres, segundo o testemunho do mesmo padre; e não passarei ávante, sem observar a philosophia dos Jesuitas nesta parte, pois que elles davão igual apreço ao que cultivava esta, ou aquella arte, ou ella fosse de paz,ou de guerra, comtanto que o artista a professasse com habilidade, e engenho. A sim o affirma o padre Jacques de Vaniere nos seguintes versos do seu poema latino:

D. Sebastião, no anno de 1565. Este collegio, foi o segundo da companhia no Brasil: e como a cidade da Bahia, teve grandes augmentos nos engenhos de assucar, e fazendas, e muito tracto de Portuguezes; e como era o assento dos governadores, e bispos, assim elle também cresceu muito; porque todos os irmãos, que erão mandados de Portugal; vinhão a elle, e proseguio seu estudo muito de proposito, abrindo-se escolas para todos os de fóra. Nello havia de ordinario escoladelér, escrever, e algarismo; duas classes de humanidade: lêrão-se cursos de artes, com muito proveito, em que se fizerão al-

L'qua pares inter sunt omnia; nullaque primas Obtinet, aut aliam gravat ars insignior artem: l'uique decora sua est, si rectè factitet: agris Hustica vertendis, bello vel sumpta gerendo Arma parem fuciunt, si par industria, laudem.

Se pois os Jesuitas exercião, cultivavão, e professavão as artes liberaes, ou mechanicas, mui natural é que, encontrando na America um tão grande numero de sujeitos aptissimos, e, direi sem receio, dotados mui particularmente pelo Autor da Natureza com talento especial para as artes, procurasse instrui-los nessas mesmas artes, tanto mais quanto era esse um meio efficacissimo de domesticar, de civilisar, de fazer christãos os barbaros Indigenas do continente Americano. Que são estes dotados de mui singular aptidão para o exercicio das artes é facto de que prestão testemunho muitos escriptores, e de que não podem duvidar os habitantes desta parte do mundo; mas, se necessario fosse comprovar o facto, citando positiva, e directamente algum autor que o assevere, ahi esta o celebre padre João Daniel expondo no seu thesouro do Amazonas a sacilidade maravilhosa com que os Indigenas do Para aprendem todos os officios, e com que sabem imitar perfeitamente o mais bem acabado producto de qualquer arte liberal, ou mechanica. Não transcrevo aqui as proprias expressões deste escriptor, porque forão cilas já publicadas nas paginas da Revista Trimensal; mas juntarei aos dizeres do padre João Daniel o depoimento do já citado Charlevoix, o qual assegura que os Indios aprendem como por instincto as artes a que se applicão. -Basta, por exemplo (diz o Jesuita francez) mostrar-lhes uma cruz, um candelabro, um thuribulo, e dar-lhes a materia de que esses objectos se fazem, para que elles fação outro de tal modo semelhante, que seria difficultoso distinguir a sua obra do modelo que lhes fora apresentado. Fazem, e tocao muito bem todos os instrumentos; fazem orgãos os mais compostos, e para isso foi sufficiente que vissem um; fazem da mesma sorte espheras astronomicas, tapetes á semelhanca dos tapetes turcos, e o que ha de mais difficil nas manufacturas. Pulem, e gravao sobre o bronze tudo o que se lhes manda; possuem excellente ouvido musico; e têm para esta arte um gosto mui singular. »

O nosso illustre compatriota José Basilio da Gama, cujo testemunho neste caso é sem duvida da maior ponderação, por isso que se acha de accordo com o de seus adversarios, affirma, em a nota vol. 4.º canto do Uruguay, que na entrada de Missões o general não se podia persuadir que os riquissimos ornamentos do templo tivessem sido bordados naquella paiz, até que se lhe mostrou um, que foi achado junto à sachristia ainda imperfeito no tear. Póde juntar-se à autoridade desses escriptores a des autores da historia da revolução do Paraguay, que ha poucos annos virão, e presenciárão como o celebre Dictador Francia fez desenvolver as artes uteis naquella republica, obrigando os Indios a deixarem a sua habitual indolencia, e a cultivarem os talentos, que em tão subido grão recebêrão das mãos da natureza: e na verdade parece que desde os mesmos tempos anteriores à descoberta da America davão elles vivas demonstrações de quanto aproveitarião, applicados que fossem ás artes filhas da civilisação. Todos sabemos com que delicadeza, e gosto fazião os Indigenas deste continente os seus adornos, e enfeites de pennas; com que intelligencia, pintando o aspecto de seus guerreiros, sabião torna-lo mais proprio a inspirar susto, e terror nos inimigos; e com que paciencia, quasi sem instrumentos, costumavão preparar, e acicalar as armas de seu uso.

Não accumularei mais provas. Nós que habitamos o continente Americano, como já notei, não podemos por em litigio a capacidade dos Indios para as artes: mas, se desta circumstancia se pode deduzir, pelas razves tambem anteriormente indicadas, quanto é verosimil

guns mestres de casa, e de fóra. Havia lição ordinaria de casos de consciencia, e ás vezes duas de theologia, d'onde sahirão alguns mancebos prégadores, de que o Bispo se aproveitava para sua Sé, e alguns curas, para as freguezias. A este collegio estiverão subordinadas todas as casas das Capitanias, até que houverão outros collegios, que se desligárão, á excepção dos Ilhéos, e Porto-Seguro.

O segundo collegio era o do Rio de Janeiro, que se fundou, e dotou para cincoenta pessoas, por el-rei D. Sebastião, no anno de 1567. Nelle houve sem-

que fossem elles instruidos nessas mesmas artes pelos Jesuitas, a conjectura torna-se tanto mais provavel, quanto é certo que os padres da companhia procuravão converter, e domesticar as nações barbaras, não só explicando os mysterios da fe, e a excellencia da moral christā, mas ainda introduzindo no meio desses barbaros algumas das instituições de publica utilidade, e conveniencia, que as luzes da civilisação tinhão inventado em outros paizes. No Japão forão elles os primeiros instituidores de hospitaes: e o projecto de esta-belecer ahi um Monte de piedade, à semelhança dos que se tinhão estabelecido na Italia, é um facto muito notavel para que deixe de fazer menção delle neste lugar. Os Jesuitas implorárão para este objecto o auxilio de D. Theotonio de Bragança, arcebispo de Evora. que juigo ser o mesmo filho do duque portuguez, de que saz menção a Chronica dos Jesuitas, e que na sua mocidade, contra a vontade de seu nobre progenitor, havia abraçado o insti-tuto de Santo Ignacio. Eis-ahi como o padre Alexandre Valegnano, provincial da India, escrevia ao arcebispo de Evora. - « Uma cousa nos talta, que en grandemente desejo de ver em Japão, e esta é sazerem-se nas tres partes em que temos dividido o Japão, de Miaco, Ximo, e Bungo, tres montes de piedade, dos que V. S. sabe que ha muitos em Italia, a quem os pobres acudão em suas necessidades, acuando alguns emprestimos para seu remedio por penhores que dão; porque os Gentios fazem grandissimas usuras, e os pobres christãos são comidos delles; e juntamente com estes montes de piedade queria vêr em cada uma destas partes um hospital para homens nobres, e pobres (1), de que ha em Japão muitos, que vivem desterrados, e fora de suas casas pelas continuas guerras do Japão; e para os montes de piedade fora necessario um bom cabedal de dinheiro; porque cada uma destas casas não se poderá instituir com menos de cinco mil cruzados, que hão de andar sempre em emprestimos dos pobres christãos, sem nunca se diminuir o cabedal; e quanto ao que toca aos hospitaes, parece que para cada um será ao menos necessario cada auno quinhentos cruzados, e tendo V. S. vontade, e commodidade de fazer alguma cousa no serviço de Nosso Senhor, e hom da christandade do Japão, se me offerece que a nenhuma outra cousa se pode V. S. melhor applicar, que dar principio a alguma destas cousas; e se for para fazer algum destes montes de piedade, é necessario mandar uma somma de dinheiro a Japão, com obrigação que fique sempre viva, e que se não gaste em outra cousa senão em acudir com emprestimos ás necessidades dos christaos, conforme as regras, e costumes que em Italia tem os ditos montes, dos quaes, se V S. se lembrar, se podera facilmente informar la; porque tambem sobre isto tenho escripto ao padre geral, para que o proponha a S. Santidade; e se V. S. se applicar mais a fazer algum hospital, procure V. B. de comprar-lhe ahi em Portugal alguma renda, que renda cada anno até duzentos mil reis, com esta condição, que se não gastem senão neste hospital; porque facilmente se poderão mandar de Portugal aqui, e daqui a Japão em reales, e, como digo, com duzentos mil reis cada anno se poderá sustentar um hospital limpamente. Tractando V. S. com nosso padre, que tendo respeito á necessidade que ha em Japão, e não havendo quem possa correr com isto, seja contente que a companhia tome o governo, e superintendencia de qualquer destas duas cousas a que V. S. se applicar, mettendo os ministros que ao vice-provincial do Japão parecerem necessarios para o meneio dellas, que hão de ser christãos honrados, e hons homens, que para isso se escolherem. — Era esta carta datada de tida, aos 23 de Dezembro de 1585; e posto que desde os primeiros annos do seculo anterior fosse conhecida na Italia a Instituição dos montes de piedade com que o beato Bernardino de Feltri, religioso menor, procurou livrar os habitantes de Padua das usuras continuadamente exerci-

⁽¹⁾ Aqui tracta-se de um hospital com o destino particular de acudir aos homens nobres, e desterrados. Hospitaes sem este destano especial já tinhão sido introduzidos no Japão pelos Jesuitas, segundo consta da mesma collecção de cartas.

pre escola de lêr, escrever, e algarismo: uma classe de latim, e lições de casos de consciencia, para toda sorte de gente; e para aqui, como se disse, mudou-se o primeiro collegio que houve em S. Paulo, e S. Vicente: a este collegio, estavão subordinadas as casas de S. Vicente, e S. Paulo de Piratininga, e do Espirito Santo.

O ultimo collegio era o de Pernambuco, e foi fundado, e dotado para vinte

das pelos Judêos, é comtudo para notar que um ministro da religião christa fosse o inventor da instituição, e que ministros da mesma religião a procurassem transplantar a paizes tão distantes, o remotos. Os Jesuitas, na verdade, não desprezavão os meios humanos, quando es tinhão por conducentes ao importantissimo sim da conversão, e civilisação. A pag. 397 da collecção de cartas, tantas vezes citada , observa o padre Luiz Froes, com data de 10 de Agosto de 1377, ao padre visitador da India, que para ter entrada com qualquer senhor nas terras do Japão, cumpre levar-lhe algum presente de cada visita que se lhe faz : e para que os padres da companhia sejão recebidos com especial agrado pelos homeus poderosos, indica o autor da carta os objectos a que estes dão maior apreço - « As cousas que agora boamente me occorrem (diz o padre Fróes) que elles estimão são sombreiros de Portugal, forrados por dentro de tafeta, ou veludo, relogios de areia, vidro, o ulos, relles de cordovão, bolsas de veludo, ou de gran, lenços finos lavrados, trascos de conjeitos, algumas conservas hoas, favos de mel, capas de panno de Portugal, chelas boas, ainda que sejão da China: paças douradas da China boas, esteiras da China, que se poem as janellas, que são lavradas com fios de seda; alguma águila, ou calambá fina; alguns papos d'almiscar, becetas grandes de Pegu, ou de Bengala, ou de Cambaia; retroz carmesim, alguns liquiros da China bons, que são umas bocctas grandes, que tem dous ou tres, uns sobre os outros; qualquer Japão ahi sabe que cousa é liquiro, que se fazem em Cantão; uma jarra de bolos de assucar, e outra de fartes; alguma pimenta em achar, alguns pannos de Flandres, ou guademecim, ou alcatifa. »

Mas, para que allegar outros factos com que se provem os diversos meios que os Jesuitas punhão em acção para civilisar, e converter as gentes de que forão os apostolos? Para que despender trabalho, e tempo em deduzir desses meios probabilidades, e conjecturas ácerca do uso que os padres da companhia deverião ter feito de um instrumento por tal modo poderoso, como o ensino, e propagação das artes liberaes, e mechanicas, se o claro, e positivo testemunho da tradição, e da historia faz dessas probabilidades, e conjecturas um facto

provado, e liquido?

Já tive occasião de citar as asserções do Padre Charlevoix, quando na Historia do Paraguay nos affirma que os membros da sua ordem ensinárão aos Indios as artes de dourador, pintor, esculptor, ourives, relojoeiro, serralheiro, carpenteiro, marceneiro, tecelão, e fundidor, e todas as outras artes que podião ser uteis aos neophytos. Em um manuscripto offerecido ao Instituto pelo nosso fallecido socio honorario o Sr. Rezende Co-ta, de honrada, e saudosa memoria, e que tem por titulo—Descripção corographica da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul—lê-se o seguinte:—Disfarçados com a roupeta, vinhão mestres das artes fabris, e liberaes, pois as notaveis pinturas, paramentos bordados de ouro, e tudo o que depois se achou nos templos, ahi foi feito. » Na colleção de documentos escriptos, e publicados em Hespanhol ácerca de Jesuitas, que tem por titulo—Reino Jesuitico do Paraguay—encontra-se uma ordem de um dos superiores Jesuitas, a qual foi concebida no teor seguinte:— « Permitto, e dou licença por esta vez para que um Hespanhol engenheiro, chamado D. Alonso Tejero, que foi artilheiro em Buenos-Ayres, possa entrar, atim de abrir passo pelo Itú a todo o genero de embarcações, e para que mais acima do Itú examine se é possível dar um braço de communicação do Rio Paraná ás cabecciras do Rio Corrientes, e, sendo possível, o abra, e tambem para que possa fazer uma, ou duas azenhas, e ensinar os Indios a laze-las com a habilidade com que elle as sabe fazer, como as fez nas cidades hespanholas. »

O Jesuita Jacques de Vanière, no liv. 4.º do já citado poema latino, intitulado Prædium

Rusticum, exprime-se desta maneira:

Quos populi legere duces rerumque magistros Îlle manet labor, ut juvenum quam quisquis ad artem Aptior est, primis hanc edoceatur ab annis. pessoas, por el-rei D. Sebastião, no anno de 1576; nelle houve sempre escola de lêr, escrever, e algarismo; uma classe de latim, e uma de lição de casos; de maneira, que os collegios se reduzirão : o 1.º, e principal o da Bahia; 2.º, o do Rio de Janeiro; 3.º, o de Pernambuco; os quaes tinhão suas rendas. As mais casas, vivião de esmolas, que lhes davão fracamente, os moradores, conforme a sua possibilidade, que era pouca, e porque elles não podião

Mas não se pense que só nas missões do Paraguay aprendião os Indios a conhecer as artes Já citel o Padre João Daniel ácerca dos Indios do Pará; e netarei ainda que o venerave Arcehispo D. Fr. Caetano Brandão, quando Bispo daquella provincia do Brasil, encontros vestigios dos Jesuitas em diversas villas, como elle mesmo refere no diario da sua segunda

visită, que teve lugar no anno de 1786.

w Esta villa (diz o virtuoso prelado fallando da Villa Nova de el-rei) com todas as demai que tenho corrido, depois que sahi da cidade, foi dos Padres Jesuitas; consta-me que ne seu tempo florosciao muito, particularmente na Villa-Nova, onde elles tinhão o gresso da manufacturas, panno de algodão, telha, cal, e peixe, no que empregavão um grande numer de Indios pertencentes ao seu serviço, que formavão a povoação, e povoação muito avultada ainda hoje apparecem vestigios da sua grandeza; e da bella olaria só resta o forno con algumas ruinas, e um pedaço de telhado; mas em que já se não trabalha, tudo por negli gencia dos directores, que, occupados nos seus interesses pessoaes, desprezão os do com mum. Cumpre todavia notar que os Padres da Companhia, instruindo os Indios nas arte da paz, não os deixárão ignorantes, e alheios á disciplina militar, como o Padre Vanière teria feito suspeitar com o seu

Arma parem faciunt, si par industria, laudem,

quando positivamente o não tivesse asseverado no lugar citado pelo nosso illustre presidente o Sr. Viscoude de S Leopoldo, que a pag. 240, e seguintes dos Annaes da provincia de S Pedro do Rio Grande do Sul, expòz os meios de que os Jesuitas se servirão para organisa um exercito: e bem para notar é sem duvida o decreto de Felippe V de Hespanha, de 28 d Dezembro de 1743, que autorisou os Jesuitas a continuar com o ensino, e instruçção de Indios no manejo das armas, e exercicios militares, assim como a continuar com o fabric da polvora, e das armas, a pretexto de que convinha estarem acautelados contra as invasõe dos Portuguezes, e de outras nações, que, segundo o mesmo decreto, já terião captivado numero de trezentas mil pessoas pertencentes ás reducções hespanholas.

numero de trezentas mil pessoas pertencentes ás reducções hespanholas.

O Padre Charlevoix, na sua já citada Historia do Paraguay, refere que cada aldêa sus tentava um corpo de cavallaria e um de infantaria. Os infantes (diz o mesmo escriptot), aléi do macaná, arco e frecha, usão de funda, espada e espingarda. Os cavalleiros usão de sabri lança e clavina, porque combatem tambem a pécomo os nossos mosqueteiros. Elles mesmo fabricão as suas armas, as peças que não lhes servem senão para conter em respeito e vizinhos, e peças de campanha que trazem romsigo em serviço do rei. O mesmo auticonta em outro logar que paraas missões do Paraguay tinhão vindo do Chile alguns irmão

Jesuitas, que tinhão servido no exercito.

Terminarei a collecção de factos de que consta a presente memoria, indicando alguma autoridades que positiva e claramente asseverão quaes forão os artistas que levantárão e templos dos Jesuitas naquellas missões, e fabricarão todos os ornatos que nesses temple

se encontrárão.

De novo chairarei à lembrança o manuscripto de que já fiz menção, e que tem por titul — Descripção Corographica da Capitania do Kio Grande de S. Pedro do Sul.—No luga citido desse manuscripto deve notar-se a asserção de que tudo o que se achou nos temple ahi foi feito.

Na tantas vezes citada Historia do Paraguay lê-se; que os mesmos neophytos edificara as suas igrejas á vista dos riscos e plantas que só lhes apresentárão; e que cesas igreja não são inferiores aos mais formosos templos de Hespanha e do Perú, tanto na belleza de construcção, como na riqueza e bom gosto das pratas e ornatos de todas as especies.

Na resposta apologetica ao poema do Uruguay affirmão os Jesuitas que os Indios, aléi de saberem algumas artes liberaes, exercitavão, e muito bem, quasi todas as inechanica que muitos delles lião e escrevião, e alguns cantavão; porque, para aprender tudo isti thes tinhão elles Jesuitas estabelecido escolas; e que os mesmos Indios erão ferreiro

supprir a tudo por serem pobres; os collegios provião as casas, que lhes erão subordinadas de vestido, vinho, azeite, farinha para hostias, e outras cousas, que não havia na terra, e sim vinhão necessariamente de Portugal. Em todas estas casas, havia sempre escolas de lêr, escrever, e algarismo, para os moços de fóra.

DAS OCCUPAÇÕES, E TRABALHOS DOS PADRES DA COMPANHIA.

Para se entenderem as occupações, e trabalhos da companhia no Brasil, conta o Jesuita Domingos de Araujo, apontar-se-hão brevemente as povoações de Portuguezes, e Indios que nelle havia, e que os Jesuitas acudião.

Na Capitania de Pernambuco, além da villa principal chamada de Olinda, havia outra, que se chamava Iguaruçú, que dista della cinco leguas, onde está uma igreja de S. Cosme, e Damião, de grande devoção; e se fazem nella muitos milagres, pelos merecimentos destes santos martyres. Dahi a duas leguas está a Ilha de Itamaracá, com sua villa, e igreja, e tem na dita Capitania de Pernambuco muitas fazendas, e alguns sessenta, ou mais engenhos de assucar, a tres, quatro, cinco, e oito leguas por terra, cada um dos quaes fórma uma boa povoação, com muita gente branca, negros de Guiné, e Indios da terra. A todos estes acudião os Padres da Companhia com prégações, doutrinas, e confissões, passando as grandes calmas daquella terra.

Na Bahia, além da cidade, havia nove freguezias, e alguns quarenta engenhos a quatro, oito, e doze leguas por mar, e por terra, cheias de Portuguezes, Indios da terra, e negros de Guiné, a que os Padres acudião com seus ministerios; porque ainda que tivessem curas, não sabião a lingua da terra, nem se matavão muito por acudir aos negros de Guiné, nem erão para poder prégar aos Portuguezes. E isto além das aldêas dos Indios, de que tinhão particular cuidado os Padres, em que sempre residião. Quatorze leguas da cidade para o Norte, se fez uma ermida da Conceição de Nossa

pedreiros, e carpenteiros; porque elles forão os que fabricarão os templos que alliginhão.

Parece-me portanto que, à vista dos factos colligidos, cujo numero seria susceptivel de consideravel augmento, se necessario fosse, posso dar como demonstrado que os Jesuitas cultivarão as artes liberaes ou mechanicas; que os Indigenas da America são dotados de um talento especial para umas e outras; que em consequencia do methodo seguido pelos missionarios da Companhia na conversão e civilisação das nações barbaras, é mui provavel que lançassem mão do ensino das artes, cujos segredos possuião, para converter e civilisar os barbaros Americanos; que esta conjectura se torna em facto certo e verificado pela historia; que, existindo na America mestres dos artes entre os Jesuitas, e habillissimos officiaes dellas entre os seus néophytos, é igualmente mui provavel que estes, dirigidos por aquelles, fossem os constructores dos templos das missões do Paraguay; que entre uns e outros se devão tambem provavelmente encontrar os artistas, autores das estatuas achadas nos mesmos templos; que esta conjectura toma da mesma sorte o caracter de certeza ex vi do testemunho dos mesmos Josuitas, principalmente quando se considera que elles desviavão cuidadosamente os Indios do trato e communicação de profanos; e que sem offender a delicadeza de um crudito como o Sr. Monglave, será licito descordar da sua opinião, assim pelas razões expostas, como porque os Jesuitas nunca tiverão negros escravos nas missões do Paraguay.

Senhora, na fazenda de um morador dos antigos, e principaes da terra, mui perfeita, e de muita devoção. Está em um alto sobre o mar, onde é vista, dos navegantes; e ao travez, pelo sertão, tem a aldêa dos Indios chamada Santo Antonio.

Na Capitania dos Ilhéos, havia alguns engenhos, e fazendas a duas, e mais leguas por mar, e por terra, com Indios da terra, e Portuguezes, aos quaes

continuamente acudião os Padres da Companhia.

Na de Porto Seguro, havião duas villas de Portuguezes, quatro leguas uma da outra, e duas aldêas de Indios doutrinados, a cinco leguas, de que os nossos tinhão particular cuidado; e outras sete, ou oito aldêazinhas, a quatro, cinco e seis leguas por terra, e dous ou tres engenhos de assucar junto dellas, ás quaes acudião de quando em quando; e de Porto Seguro ao Rio das Caravellas, ha vinte leguas por mar, onde está outra povoação de Portuguezes,

que tambem os padres visitavão.

Na Capitania do Espírito Santo havião duas villas de Portuguezes, perto uma da outra, meia legua por mar. Em uma dellas, que está na barra, e chamão Villa Velha, por ser a primeira, que alli se fez, está em um monte mui alto, e n'um penedo grande, uma ermida de abóboda, que se chama de Nossa Senhora da Pena, que se vê de longe do mar, e é grande refrigerio, e devocão dos navegantes; e quasi todos vém a esta em romaria, cumprindo as promessas, que fazem nas tormentas, sentindo da Sagrada Senhora particular ajuda, e disse se nella missa muitas vezes. Esta ermida, edificou-a um Castelhano, com ordens sacras, chamado frei Pedro, frade dos capuchos, que veio com licença de seu superior, homem de vida exemplar; o qual veio ao Brasil, com zelo da salvação das almas, e andava pelas aldeas da Bahia, em companhia dos padres, desejando de baptisar alguns desamparados; e como não sabia letras, nem a lingua, porque este seu zelo não fosse improficuo, baptisando alguns adultos, sem o apparelho necessario, admoestado dos padres, lhes pedio em escripto algum apparelho, na lingua da terra, para poder baptisar alguns, que achasse sem remedio, e os padres não podessem acudir; e assim remediava muitos innocentes, e alguns adultos. Com este mesmo zelo, se foi á Capitania do Espirito Santo, onde fez o mesmo, algum tempo, confessando-se com os padres, e commungando a miudo, até que começou, e acabou esta ermida de Nossa Senhora, com ajuda dos devotos moradores, e ao pé della, fez uma casinha pequenina, em honra de S. Francisco, na qual morreu com mostras de muita santidade.

Havia mais nesta Capitania quatro, ou cinco engenhos, a tres, e quatro leguas por mar, e muitos Indios; havia ao longo da costa, oito leguas para o Sul, e outras oito para o Norte, quatro, ou cinco aldeas de Gentios, que os Jesuitas visitavão por mar,e ás vezes por terra, onde havia conversão, e se baptisavão, e casavão ordinariamente. Além destas, havião duas aldeas muito populosas de Indios, algumas tres leguas da villa por agua, com suas igrejas; as quaes ha muitos annos, que sustentavão, e tinhão nellas residencia, e onde se ganhárão muitas almas; e sempre do sertão vinhão Indios a fama dellas, a morar com seus parentes, e fazer-se christãos.

No Rio de Janeiro está a cidade, e muitas fazendas pela Bahia dentro, que deve de ser de algumas vinte leguas em roda pouco mais ou menos. Além della, tinhão os padres duas aldêas de Indios: uma defronte da cidade, em que tinhão residencia desde o principio da povoação do Rio de Janeiro, e outra dahi a cinco leguas por terra, e por mar, que se visitavão a miudo.

Na Capitania de S. Vicente, dentro da ilha, que é a que primeiro se povoou, havião duas villas de Portuguezes, duas leguas uma da outra, por terra, e havião tres, ou quatro engenhos de assucar, e muitas fazendas pelo Reconcavo daquella Bahia, a tres, e quatro leguas por mar, e em frente tem a Ilha de Guaibe, no cabo da qual para o Norte existe uma barra, com as fortulezas da Bertioga, quatro, e seis leguas das villas; e da parte do Sul, que é a outra barra, tem o forte do general Diogo Flores, com gente de guarnição; e dentro da mesma ilha estão moradores, com a igreja de Santo Amaro.

Ao longo da praia, na terra firme, nove ou dez leguas da Villa de S. Vicente para o Sul, existe uma villa chamada Itanhaem, de Portuguezes, e junto della, da outra banda do Rio a uma legua, existião duas aldêas pequenas de Indios christãos. Nesta villa ha uma igreja de pedra, e cal, e que se reedificou, consagrada á Conceição de Nossa Senhora, aonde de

toda a Capitania vão em romaria fazer orações.

Para o sertão, caminho do Noroeste, além de umas altissimas serras, que estão sobre o mar, existe a Villa de Piratininga, ou de S. Paulo, doze, ou quatorze leguas da Villa de S. Vicente, tres por mar, e as mais por terra, por uns do mais trabalhosos caminhos, que se suppõe haver em muitas partes do mundo. Este campo é mui fertil de mantimentos, criações de vaccas, porcos, cavallos, aves, etc.; dá-se nella muito vinho, marmellos, e outras fructas de Hespanha, e trigo, e cevada; posto que os homens não curão de o semear, pela facilidade, e bondade do mantimento da terra, que se chama mandioca. Esta villa antigamente era da invocação de Santo André, e estava tres leguas mais para o mar, na borda, e entrada do campo; e no anno de 1560, por mandado do governador Mem de Sá, se mudou a Piratininga, porque não tinhão cura, e sómente dos padres da companhia era visitada, e socramentada; assim os Portuguezes, como os Indios, seus escravos; e como nem ainda tinha outro cura, que os da companhia, que lhe ministravão todos os Sacramentos por caridade, ondetem casa, e igrejada conversão de S. Paulo; porque em tal dia se disse a primeira vez missa naquella terra, n'uma pobre casinha, e em Piratininga, como acima se disse, se começou de proposito a conversão do Brasil, sendo esta a primeira igreja, que se fez entre o Gentio.

Junto desta villa ao principio havião doze aldêas, não muito grandes, de Indios, a uma, duas, e tres leguas por agua, e por terra; as quaes erão continuamente visitadas pelos padres, e se ganhárão muitas almas, pelo baptismo, e outros sacramentos. Agora estão quasi juntas todas em duas, uma á uma legua da villa, outra duas ; cada uma das quaes tem igreja, e é visitada dos nossos, como acima se disse. As fazendas dos Portuguezes tambem estão da mesma maneira espalhadas a duas, e tres leguas, e aco-

dem aos domingos, e dias santos á missa.

Em todas as Capitanias ha casas de misericordia, que servem de hospitaes, edificadas, e sustentadas pelos moradores da terra, com muita devoção, em que se dão muitas esmolas, assim em vida, como em morte, e se casão muitas orphās; curão os enfermos de toda a sorte, e fazem ontras obras pias, conforme a seu instituto, e a possibilidade de cada uma, e anda o regimento dellas, nos principaes da terra. Ha tambem muitas confrarias, em que se esmerão muito, e trabalhão de as levar adiante, com muito cuidado, e devoção.

A todas estas Capitanias, desta maneira divididas, acodem sempre os padres da Companhia com seus ministerios, e quanto aos Portuguezes, elles levão pondus dici et æstus, nas prégações, coalissões, doutrinas, etc.; porque, tirando a Bahia, e Pernambuco (posto que tambem nestas a maior parte das confissões, e prégações é dos padres) em todas as mais, quasi nunca ha prégação, senão da Companhia, e quasi toda a gente se confessa com ella, e são notados os que com a Companhia se não confessão; de maneira, que não têm os curas mais que fazer, que dizer suas missas, baptisar crianças, e dar o Sacramento da Eucharistia, e extrema-unção, e enterrar; e ainda nisto muitas vezes são relevados pelos padres, por elles não poderem acudir.

Quanto aos escravos dos Portuguezes, Indios da terra, desde que o Brasilé povoado, nunca se disse missa, nem por cura, nem por mandado de bispo algum por respeito delles, antes em partes on le não ha casas da companhia, nunca a ouvem; nunca por cura forão confessados, porque lhe não sabem a lingua, senão algum agora nestes tempos, que ha já algum mestiço sacerdote. Nos baptisados, que se fazião, como não levavão nenhum apparelho, nem conhecimento das cousas da fé, nem arrependimento de peccados, não sómente não recebião graga, mas muitas vezes nem caracter. pela grande ignorancia delles, que não sabião o que recebião, e dos que lh'o davão, sem lh'o dar a entender; e desta maneira vivião, e vivem ainda agora muitos em perpetuas trevas, sem terem mais que nomes de christãos. de maneira, que assim se havião com elles, e ainda agora se hão, como que não fossem suas ovelhas, nem os bispos fazem muito caso disto, po is com os Indios livres visto está, que se não faz diligencia nenhuma, no que toca á sua salvação, quasi como de gente que não tem alma racional, nem soi criada, e redemida para a gloria. Toda esta carga tomou a companhia a seus hombros, porque desde que entrou no Brasil, logo ordenou que se dissesse, cada domingo missa particular para os escravos; e isto continuou em toda a costa, doutrinando-os cada dia, instruindo-os, para o baptismo, casando-os, e confessando-os, nem se sabia em toda a terra chamar outrem para lhes acudir senão os padres da Companhia.

Os perigos, e trabalhos, que nisto se passavão pela diversidade dos lugares, a que acudião, se podem conjecturar, perigos de cobras, de que ha grandissima cópia nesta terra, de diversas especies, que ordinariamente matão com sua peçonha, de que frequentissimamente quasi por milagre são livrados, e alguns mordidos sem perigar; perigos de onças, ou tigres, que tambem são muitos pelos desertos, e matos por onda ó necessario caminhar; perigos de inimigos, de que algumas vezes por Providencia Divina têm escapado;

tormentas por mar, e naufragios, passagens de rios caudalosos, tudo isto é ordinario; calmas muitas vezes excessivas, que parece chega um homem a ponto de morte, de que vêm a passar grandissimas enfermidades; frios, principalmente na Capitania de S. Vicente, no campo, onde já por vezes se achárão Indios mortos de frio; e assim acontecia muitas vezes, ao menos aos principios, a maior parte da noite, não poder dormir de frio nos matos, por falta de roupa, e de fogo; porque nem calça, nem sapato havia: e assim andavão as pernas queimadas das geadas; chuvas muitas, e mui grossas, e continuas, e com isto grandes enchentes de rios; e muitas vezes se passavão aguas muito frias, por longo espaço pela cinta, e ás vezes pelos peitos, e todo o dia com chuva muito grossa, e fria, gastando depois grande parte da noite, em enchugar a roupa ao fogo, sem haver outra que mudar. E comtudo nada disto se estima, e muitas vezes, por acudir a baptisar, ou confessar um escravo de um Portuguez, se andavão seis, e sete leguas a pé,e ás vezes sem comer, fomes, sedes, et alia hujus modi, e finalmente a nada disto se negavão os Padres: mas sem differenca de tempos noites nem dias lhes acodia; e muitas vezes sem serem chamados os andavão a buscar pelas fazendas de seus senhores, onde estavão desamparados; e quando havia doenças geraes, como houve cá muitas vezes de bexigas, pleurizes, tabardilho, camaras de sangue, etc., não havia descansar, e nisto se gastava cá a vida dos Padres, com que se tem ganhado em todo o Brasil muitas almas ao Senhor.

Acompanhárão algumas vezes nas guerras justas os governadores, e capitães, unde remedêavão as almas dos Portuguezes, e dos escravos Indios, baptisando, e confessando; e além disso, por seu meio, se tem alcancado victorias mui notaveis, estando os Portuguezes em evidentes perigos de screm destruidos, como se vio na guerra que fez Antonio Cellema, em Cabo Frio, onde na primeira aldea, que era fortissima, e da melhor gente que havia em toda a terra, que estava alli junta, estavão já em grande tribulação; e o Indio principal della ouvindo, e conhecendo as palavras de um padre, se entregou a si, e a toda aldea, e dalli se sujeitou todo o Cabo Frio sem trabalho. O mesmo foi na Capitania do Espirito Santo, estando quasi todos os moradores sobre uma forte aldea, dahi trinta leguas, já desconfiados, e em perigo de se perder, pelas palavras de outro padre, se entregou aquella aldea, e outras, e assim aconteceu n'outras em S. Vicente. Pois no Rio de Janeiro, temendo-se os Portuguezes que estava o sertão alevantado, accorrêrão-se aos padres; e assim, pelo bem commum, foi lá mandado um padre-lingua muito doente, que havia muitos annos, que lançava sangue pela boca, e entrou muitas leguas pelo sertão, passando aquellas serras, que são as maiores, que ha no Brasil: esteve lá seis mezes, e pacificou o sertão, e houve comsigo algumas seiscentas almas de Indios, passando grandissimos trabalhos, e perigos, dos quaes Indios se fez uma das aldêas do Rio, e estão já quasi todos expansos.

O que os Padres têm feito, e fazem na conversão dos Indios livres, vêrse-ha por outra informação que mencionaremos, que tracta isso particularmente, dos quaes Indios tem feito muitos capazes do Santissimo Sacramento, que recebem com muita devoção, quanto ao conhecimento deste altissimo mysterio; que quanto á vida, não ha duvida, que excede á maior parte dos Portuguezes do Brasil, porque muito menos peccados commettem, que elles, e os peiores nesta parte são os que com elles têm mais tracto, e isto se lhe pega de sua conversão, e exemplo. Naquella mesma informação se virão os inconvenientes, que houverão, e ha para sua conversão, e poucas ajudas; e as causas de sua diminuição, della mesma se póde colligir o numero dos christãos, que são feitos, e mortos; posto que além dos proprios das aldêas, se tem feito outra grande multidão delles em missões, e continuas visitas, como se tem tocado, e se crê que chegaráō a cem mil.

CATALOGO DOS JESUITAS QUE FORÃO PARA O MARANHÃO.

1615.—Outubro 81.—Padre Manoel Gomes,—Padre Diogo Nunes.

1622.—Março—Padre Luiz Figueira, natural de Almodovar, Arcebispado de Evora. Padre Benedicto Amodei, natural da Ilha de Sicilia.

1624. — —Padre Lopo do Couto, natural de Ervedal, districto

de Aviz, nasceu em 1587. Irmão, e coadjuctor temporal.

1643.—Junho 29.—Padre Luiz Figneira, Padre Simão Florim, Padre Pedro de Figueiredo, Padre Pedro Figueira, Padre Francisco do Rego, Padre Bernabé Dias, Padre João Leite, Padre Francisco Pires, que escapou do naufregio; Irmão Manoel de Lima.

1643.—Junho 29.—Irmão Manoel Vicente, Irmão Manoel da Rocha, Irmão Domingos de Brito, Irmão Pedro Pereira, Irmão Antonio de Carvalho, que escapou do naufragio; Irmão Nicoláo Teixeira, que escapou do naufragio.

- 1649.— Fevereiro 17.—Padre Manoel Muniz, Irmão Gaspar Fernandes.

 1652.—Novembro 16.—Padre Francisco Velloso, padre Thomé Ribeiro,
 Padre João de Souto Mayor, padre Gaspar Fragoso, Padre José Soares, noviço;
 Irmão Antonio Soares, noviço; Irmão Agostinho Gomes, noviço; Irmão Francisco Lopes, noviço, coadjuctor; irmão Simão Luiz, noviço, coadjutor, carpenteiro.
 - 1653.—Janeiro 17.—Padre Antonio Vieira, superior da missão.
- 1653.—Janeiro 17.—Padre Manuel de Lima, Padre Matheus Delgado, Padre Manuel de Sousa.
- 1653.—Abril—(Do Brasil) Padre Manoel Nunes, professo; Padre Antonio Ribeiro, Irmão Raphael Cardoso, theologo; Irmão Bento Alvares, estudante; Irmão João Fernandes, coadjuctor.
- 1655.—Abril 16.—Padre Antonio Vieira, P.; Padre Salvador do Valle, natural da Bahia; Padre Pedro Pedroso, theologo; Padre Francisco da Veiga, theologo; Bento Alvares, moralista; Padre Manoel Pires, moralista, noviço; Irmão Sebastião Teixeira, noviço e coadjuctor.

Do Brasil entre—1656 e 1659.—....—Padre Ricardo Careu, hiberno; Irmão Marcos Vieira, Irmão João de Almeida.

1659.—....—Padre Gonçalo de Veras.

1659. — — Padre Pedro Monteiro, Padre João Maria Gorsoni, Italiano Lombardo: Padre Pedro Luiz, Padre Bernardo de Almeida, Irmão Domingos da Costa, coadjuctor.

1661.—Janeiro 20.—Padre João Felippe Betendoref, Padre Gaspar Wisch, Irmão Manoel Rodrigues, Manoel da Silva, (secular pretendente).

Agosto—Irmão Pedro Luiz Gonsalves, (Italiano P.) Irmão Balthazar de Campos, (coadjutor Allemão).

1662.—(Depois de Julho)——Padre Salvador do Valle, Padre João Maria Gorsoni.

1663.—Dezembro 8.—Padre Francisco Velloso, Padre Bento Alvares, Padre Antonio Soares, Padre Pedro da Silva, (C. Esp. noviço) Irmão João Fernandes, Irmão Sebastião Teixeira.

1663.—Dezembro 8.—Irmão Domingos da Costa, Irmão Manoel Rodrigues (coadjuctor), Irmão João de Almeida, Irmão Antonio Ribeiro, Irmão Domingos da Costa (coadjuctor), Irmão Manoel Lopes (coadjuctor).

1669.—(Do Brasil).—....—Padre Manoel Zuzarte (visitador), Padre Pedro Francisco Milanes.

1674. — Junho 27. — Padre Antonio Pereira (natural do Maranhão), Padre Francisco Ribeiro (C. Esp. noviço), Irmão Simão Luiz. Entra superior o Padre Pedro Luiz Gonçalves (primeiro de patente, primeiro reitor do Maranhão), Padre João Felippe Betendoref, (primeiro reitor do Pará), Padre Francisco Velloso.

1676.—....—Irmão Manoel Borba, Irmão Diogo da Costa. (No Marauhão).

1677.—Fevereiro 2.—Irmão João da Silva, Irmão Balthazar Ribeiro. (No Maranhão).

1678.—(Do Brasil).—....—Padre Jodoco Peres (P.), Padre Alvarenga, Padre N. Tavares, Irmão Bento Rodrigues, Irmão Diogo de Sousa. (Todos forão despedidos). Betendoref, fl. 140.

1679.—(Do Reino).—....—Padre Estevão Gondolfi (P. Siciliano), Padre Sebastião Pires, Padre João Carlos Orlandini de Sena (Italiano), Padre Aloysio Conrado Pheil de Constança, Irmão Manoel da Costa, (estudante), Irmão João Gonsalves (estudante), Irmão Manoel Duarte (estudante, Irmão Manoel Zuzarte, Irmão Giraldo Ribeiro, Irmão Domingos Coelho, (coadjuctores).

1630.—(Do Brasil).—...—Padre Pedro Pedrosa, (visitador pelo Brasil), Padre Antonio da Silva, Irmão Simão de N. (noviço).

1680.—(Do Brasil).—....—Irmão Antonio Gonsalves, Irmão Bernardo Gomes, Irmão Manoel da Noya, Irmão Francisco Ribeiro, Irmão N.... de N.... (que morreu noviço no collegio).

1680 — Maio 21. — Padre Manoel Nunes (mestre de noviços), Padre Jeronymo Pereira (natural das Ilhas), Padre Diogo da Costa, Irmão Antonio da Cunha, Irmão Antonio Gonsalves, Irmão Manoel Coutinho, Irmão José Thomaz, Irmão João Ribeiro, Irmão Ignacio Teixeira (noviços estudantes).

1683.—(Do Brasil).—....—Padre Barnabé Soares (visitador do Padre Provincial do Brasil, Antonio de Oliveira), Padre Antonio Vaz (C. Esp.), Irmão Ignacio Barbosa, Irmão Manoel Fernandes, Irmão Marcellino Gomes.

1683.—(Do Brasil).—....Irmão Antonio Gomes, Irmão Manoel,

Antunes, Irmão Francisco Soares, Irmão Bento Xavier (todos estudantes).

1684. - Março 26. - Espulsão dos Padres.

1687.—(Do Reino).—....— Padre Jodoco Peres (superior de toda a missão), Padre Antonio Coelho, padre Manoel Barbosa (do Maranhão), Padre Antonio da Fonseca, Irmão Francisco Xavier (depois despedido).

1688.—(Do Reino).—Maio 17.— Padre João Felippe (procurador da missão), Padre José Ferreira (Pref. dos estudos do pateo de Coimbra), l'adre Miguel Antunes, Padre Francisco Pedroso, Padre João de Villar, Padre João da Silva, Irmão João Valladão (theologo), Padre Ignacio Ferreira, l'adre João da Silva, Padre Manoel da Costa, padre Balthazar Ribeiro.

1688.—(Do Reino.)—Maio 17.—Irmão Manoel dos Santos, Irmão Pedro de Oliveira (estudantes), Irmão Marcos Vieira, Irmão Ignacio Luiz,

Irmão Manoel Lopes (coadjutores temporaes).

1688.—(Do Brasil.)—Outubro 21.—Padre Manoel Nunes, Padre Antonio Gonsalves, Padre Diogo da Costa, Irmão Manoel Rodrigues, Irmão Manoel da Silva, Irmão Giraldo Ribeiro (todos estes expulsos do Maranhão), Padre Angelo Romano.

Os seguintes mandou o Padre visitador Antonio Vieira:

Irmão Thomaz Carneiro, Irmão Thomaz do Couto, Irmão José da Fonseca (depois despedido), Irmão Claudio Gomes, Irmão Miguel Pereira, Irmão José Carvalho, Irmão Francisco Soares, (estudantes).

Ficarão varios no Brasil dos expulsos. (Betendoref, fl. 187 v.)

1690.—(Do Reino).—Abril—Padre Manoel Galvão.

1690.—(Do Reino).—Abril ... —Padre João Justo de Luca (Italiano), Padre Manoel de Amaral, Padre Manoel Rebello, Irmão Domingos da Cruz (estudante).

1693.—(Do Reino).—.... Padre Bento de Oliveira (superior de toda a missão), Irmão Antonio Affonso (coadjuctor temporal, seu com-

panheiro).

1695.— (Do Reino). — Março 21. — Padre José Ferreira (reitor do Maranhão), Padre Manoel Galvão, padre Silvestre de Mattos, Padre Duarte Galvão, Padre Manoel dos Santos, Irmão José Vidigal (natural de Torrão, arcebispo de Evora), Irmão Antão de Brito, Irmão Antonio Baptista, Irmão Jacintho de Carvalho, Irmão Manoel Brandão, Irmão Lourenço Homem (todos estudantes), Irmão Domingos Francisco (coadjuctor t.), Irmão José de Moura (dito pintor t.) Irmão João Merchot (estudante).

1696. — Maio 19. — Padre Fructuoso Correa (P)., Padre Miguel da Silva, Irmão Bartholomeu Rodrigues (estudante), Irmão Domingos Gonsalves

(coadjuctor).

1698. — — Padre Francisco de Andrade, Padre João Valladão.

1699. — Padre José Ferreira.

1703.—....—Padre Manoel Saraiva, Padre Francisco Xavier Bueno, Padre Manoel de Brito, Irmão Thomaz Pereira, Irmão Francisco da Gaya, Irmão João Xavier Bueno, Irmão João de Sampaio, Irmão João Teixeira,

Irmão Antonio Secco, Irmão Autonio das Neves, Irmão André Gonsalves. Irmão Miguel Lopes.

1703.—(No Maranhão).—....—Padre José de Castilho.

1704.—(No Maranhão).—.... —Padre Gonçalo Pereira.

- 1705. -... Padre Miguel da Costa, Padre Frederico Ingram, Irmão João Gruber, Irmão Francisco Xavier, Irmão Felippe de Santhiago, Irmão Manoel Vieira, Irmão N.... de N.... (coadjuctor temporal).
 - 1707.—(No Marauhão).—....—Padre Francisco Xavier.

1708.—(No Maranhão).—.... Padre Carlos Pereira.

1709.-...-Padre Thomaz Linch, Irmão Manoel da Silva.

1712. — — Padre Felippe Luiz, Padre Jeronymo da Gama, Padre José de Sousa, Padre Francisco Soares, Padre José Lopes, Padre Antonio de Sampaio.

1712. — — Fadre Manoel da Motta, Padre João de Sampaio, Padre Miguel Lopes, Irmão Alexandre Camello, Irmão Domingos Correa.

Irmão Manoel Rodrigues.

- (Do Brasil por estes annos não se sabe o anno certo).—Padre Domingos de Araujo (natural dos Arcos, arcebispado de Braga), Padre João Tavares (natural do Rio de Janeiro), Padre Manoel de Abreu (do Recife de Pernambuco), Padre Luiz de Mendonça (do Recife). Padre José de Mendonça (do Recife), Irmão Francisco Cabral (coadjuctor temporal do Fayal), Padre Manoel da Camara (C. Esp. da Ilha de S. Miguel.
 - 1714.—.... Padre Manoel Pimentel, Padre Manoel Carvalho (forto

foi com estes o Padre José da Gama).

1717.—...—Padre Manoel de Seixas, Irmão Manoel Bernardes, Irmão Manoel da Silva, Irmão Antonio Simões, Irmão Manoel Coelho, Irmão José Lopes (postea José dos Santos), Irmão Francisco Thomaz, Irmão Autonio Gonsalves, Irmão Lourenço Duarte, Irmão Caetano Ferreira.

1718.—.... —Padre Annibal Mazolani (Italiano P.), Padre Luiz Maria Bucarille (Italiano), Padre Marco Antonio Arnofini (Italiano), Irmão Manoel Esteves (coadjuctor t.).

1718.— (Do Reino).—Junho 14.—Irmão Bento de Paiva.

1718.—(No Maranhão).—....—Irmão João Pereira (coadjutor t.).

1720.—Maio 10.—Padre Rodrigo Homem, Padre Sebastião Fusco,

(Napolitano), Irmão Bento da Fonseca.

- 1720. Maio 10. Irmão Manoel Ferreira, Irmão Luiz Alvares, Irmão Bento da Cruz, Irmão Domingos Pinto, Irmão Antonio de Macedo, Irmão Manoel Gonsalves, Irmão Luiz Pinheiro, Irmão Francisco Freire (coadjutor t.).
- 1721. Padre Antonio Maria Scotti (natural da cidade de Napoles), Padre Gabriel Malagrida (natural do Commo), Irmão José Ribeiro (condjuctor espiritual), Irmão Francisco Ribeiro (coadjuctor espiritual).

1722. — (Do Reino). — — Padre Jacintho de Carvalho, Padre Simão Henriques.

1723.—(No Maranhão).—Irmão Antonio Vieira (coadjutor t.).

1721.—(Do Reino).—....—Padre José da Cunha.

1724.—(Do Reino).—....—Irmão Manoel Bernardes (coadjuctor t.), Irmão Francisco Machado, estudante, e os seguintes:—Irmão Antonio Fernandes, Irmão José Martins, Irmão Francisco da Silva, (postea Francisco Xavier) Irmão Manoel Fernandes, Irmão Lourenço Fernandes, Irmão João da Costa (despedido), Irmão José Tavares, Irmão Manoel Morato, Irmão João Alves (coadjutor t.), Irmão Manoel Gomes, Irmão Antonio Roldão, (coadjuctor t.).

1724.—(No Maranhão).—... Irmão Miguel Pereira.

1726.—(Do Reino).—....—Padre Manoel Lopes, Padre Achiles Maria Avogadri (Romano), Padre João Ferreira (ainda Irmão), Irmão Theotonio Barbosa, Irmão Joaquim Coimbra, Irmão Caetano Xavier, Irmão Aleixo Antonio.

1726.—(Do Reino).—....—Irmão Bernardo da Assumpção (depois Ricardo Rodrigues), Irmão Francisco da Veiga, Irmão Manoel Alvares, Irmão Christovão de Carvalho, Irmão Manoel Taborda, Irmão José Rodrigues, Irmão Manoel Nunes, Irmão José Antonio, Irmão Manoel José, Irmão Antonio Dias, Irmão João Baptista (coadjuctor t.), Irmão Domingos Cardoso (coadjuctor t.), Irmão Manoel Simões (despedido).

1728.—Abril 18.—Padre Caetano Ignacio, Îrmão Bento Caeyro (coadjuctor t.), Irmão Mancel Affonso, Îrmão Bernardo Guardado (depois Irmão Luiz Gonzaga), morreu nos campos indo a ordenar-se; Irmão José Ferreira, Irmão João Rodrigues, Irmão Mathias da Fonseca, Irmão José

de Moraes, Irmão Antonio Moreira.

1728.—Abril 18.—Irmão Bernardo de Aguiar, Irmão Manoel Baptista, Irmão Manoel Gomes (coadjuctor t.), Irmão Ignacio Estanisláo, irmão Dionysio dos Reis.

1728.—(No Maranhão).—....—Irmão Jacintho de Moraes.

1729.—(No Maranhão).—.... Irmão José da Rocha.

1731.—Maio 25.—padre João Teixeira, padre Simão Henriques, padre Manoel de Miranda, irmão Dionysio Regis, irmão Manoel Ribeiro, irmão Giraldo Ribeiro, irmão Antonio Baptista (olim Antonio Leurenço), irmão Domingos Antonio, irmão Manoel Ignacio (coadjuctor t.), irmão Theodoro da Cruz, irmão Francisco Dias (olim Rodrigues), irmão Euzebio da Costa (olim Heytor José), irmão Joaquim de Carvalho.

1731.—Maio 25.—irmão José da Cruz (despedido),irmão Lazaro Duarte, irmão Antonio Machado, irmão Luiz Correa (coadjuctor t.), irmão Ma-

noel Alvares (coadjuctor t.).

1732.—Junho 4.—Irmão Ignacio da Veiga, irmão Manoel de Quadros, Irmão José Pereira (coadjuctor t.), irmão Luiz João (coadjuctor t.), irmão Manoel Pereira.

1734.—(No Maranhão).—.... Irmão Antonio da Silva.

1734.—....—Padre Manoel de Albuquerque, padre Baptista Nogueira, irmão José Cardoso (coadjuctor espiritual), irmão Clemente Ferreira (coadjuctor t.), irmão Manoel Fernandes (coadjutor t.), irmão Antonio Marques (coadjuctor t.).

1735. -... Irmão Bernardo Henriques (coadjuctor t.).

- 1737.—....—Padre Luiz Beleei (Allemão), Padre Antonio Hequet, padre Manoel de Miranda, irmão Antonio José, irmão Silvestre de Oliveira, irmão Manoel dos Santos, irmão Agostinho Rodrigues (coadjuctor t.), irmão Francisco Rabello (coadjuctor t.), irmão João Carneiro (coadjuctor t.), Irmão Bernardo da Silva (coadjuctor t.), Irmão João da Matta (despedido), Irmão Nicoláo Ferreira, Irmão Luiz Barreto, Irmão Alberto de Sousa.
 - 1737.—.... (No Maranhão)—Irmão Manoel de Oliveira.
- 1738.—(Do Reino).—....—Padre Francisco Wolf (Allemão), padre José Alvares (noviço), Irmão Francisco de Miranda, Irmão Dionysio Alvares, Irmão José Fernandes.
- 1739. (Do Reino). Padre Roque Hundeafunt (Allemão), Irmão Manoel de Andrade (coadjuctor t.)
- 1740.—(No Maranhão).—....—Irmão Domingos Pereira, Irmão Manoel Gonzaga.
- 1741.—(Do Reino.)—Junho....—Padre Alexandre da Cruz, Irmão João Daniel, Irmão Roberto Pereira, Irmão Theotonio Figueira, Irmão Domingos Tavares, Irmão José Ronconi (Genovez), Irmão José Madeira, Irmão Simão Borges, Irmão Manoel dos Reis (Manoel de Anchieta, postea), Irmão Luiz Gomes, Irmão Manoel das Neves, Irmão Silvestre Rodrigues, Irmão Leonardo José, Irmão João de Almeida (coadjuctor t.)
- 1742.—(Do Reino).—Irmão Domingos da Ponte, Irmão Euzebio Henriques, Irmão Joaquim de Barros.
- 1742.—(No Maranhão).—....—Irmão João de Figueiredo, (coadjuctor t.)
- 1743. Junho 27. Padre Caetano de Almeida, Irmão Manoel Monteiro, Irmão João do Couto, Irmão Antonio dos Santos, Irmão Antonio da Silva, Irmão Antonio Fernandes, Irmão José dos Santos (estudantes), Irmão Manoel Rodrigues (coadjuctor t.), Irmão Manoel Pereira, postea da Fonseca, (coadjuctor t.) Irmão Caetano de Oliveira (coadjuctor t.).

1743. — (No Maranhão.) — — Irmão Antonio Pinto; Irmão

Verisside Sá.

- 1744.—(Do Reino.)—.....—Irmão Antonio de Sá (de Bragança), Irmão Joaquim Soares (de Lisboa).
- 1745.—....—Irmão Gregorio Gomes (de Bragança), Irmão Jacintho Tavares (da Trafaria).
- 1745.—(No Maranhão.)—.....—Irmão Manoel de Mello, Irmão Francisco de Salles, Irmão Antonio de Bastos (coadjuctor t.).
- 1747. Maio 14. Irmão Domingos Affonso (de Bragança), Irmão Aleixo Butelho (de Lisboa).
- 1748.—Setembro 19.—Padre João de Mendonça (superior), Irmão Mamoel Girão (coadjuctor t.), Irmão Bernardo Teixeira, Irmão Simão de Almeida, irmão Antonio Cordeiro, irmão Mathias Rodrigues, irmão João Alvares, irmão Antonio da Costa, irmão Miguel Ferraz, irmão Francisco de Abrantes, irmão Damaso José, irmão José das Neves, irmão José de Oliveira, irmão Antonio Gouzaga.

CHEGA DE PORTUGAL AO MARANHÃO O PADRE LUIZ FIGUEIRA, COM 16 MISSIONARIOS JESUITAS, EM COMPANHIA DE PEDRO DE ALBUQUERQUE, QUARTO GOVERNADOR DO ESTADO, ANNO 1644; SEU NAUFRAGIO NA BARRA DO PARÁ. DEPOIS DE GOVERNAR 6 MEZES ALBUQUERQUE, SUCCEDE-O NO GOVERNO FRANCISCO COELHO, O SARDO, ANNO 1652, GOVERNANDO ENTRETANTO CAPITÃES-MÓRES (1).

Conta o Padre Domingos de Araujo, que pouco tempo antes de se concluir a campanha de Portuguezes contra Hollandezes, no Maranhão. mandou o serenissimo Senhor D. João IV, a Pedro de Albuquerque por governador do estado do Maranhão, segundo uma Chronologia, do anno de 1644, e segundo outra, no de 1645. Vinhão com este governador 15 missionarios Jesuitas, e seu prelado o padre Luiz Figueira, com gente de guerra; e com varias municões mandava o Senhor D. João IV, Pedro de Albuquerque à governar, e soccorrer o Maranhão, na necessidade, e aperto, que padecia de Hollandezes. Chegado ao Maranhão, entrou na bahia de S. José, e ahi mandou disparar artilharia, para tomar lingua, e conhecer do estado, e da campanha tambem. E como fosse sem effeito esta providencia, virando para o Grão-Pará, deu nos baixos da Tijioca, daquellabarra, ou por pouco conhecimento delles, ou por ser desattento, e incauto o pratico conductor, naufragou emfim ahi o navio; mas de modo, que houve lugar de acudir á vida do governador, e de alguns mais, porque estando na Ilha do Sol, ou Tupinambás, o capitão-mór do Pará Pedro Maciel, e o capitão-mór de Gurupá seu irmão João do Valle, havia pouco tempo, que vindos da guerra do Maranhão contra os Hollandezes, antes de

Forão-se os Tapuyas entretanto estendendo, e dispondo mui ousadamente pelo terciro, quando disparando os brancos uma arma de fogo sem bala, pega o fogo na palha

⁽¹⁾ MATÃO OS TAPUYAS NO ITAPECURU' A TRES RELIGIOSOS EM TEMPO DO GOVERNADOR LUIZ DE MAGALHÃES, QUE SUCCEDBU A FRANCISCO COELHO DE CARVALHO, O SARDO, ANNO DE 1649 (CHRONICA MANUSCRIPTA).

Depois do governador Francisco Coelho de Carvalho, o Sardo, succedendo no governo do estado, que o governou quatro annos, matárão no Itapecurú os Padres Francisco Pires, Manoel Muniz e o irmão Gaspar Fernandes, os Tapuyas Urucatis, em vingança, ou satisfação do castigo, que o Padre Francisco Pires deu a uma Tapuya da sua nação. Mandára este Padre acoutar uma escrava do engenho de nacão Venicati, por mui inquieta, e desenvolta no peccado da lascivia. Esta, depois dos acoutes, fugio para seus parentes, a quem fez grandes queixas. Os parentes mui sentidos por não entenderem a fealdade do delicto. em tal genero, cujas acções não reputavão culpa, apostárão-se a tomar vingança, c tirar a vida aos Padres. Armados pois com arcos, frechas, e sbirasangas (páos grossos, pesados, e duros, mui a proposito para partir a cabeça em pedaços), com seu principal Botirão, marchárão para o engenho, onde chegárão, estando com quatorze homens brancos na casa de purgar os tres religiosos. Avisados estes, que tinhão chegado armados os Tapuyas, como estavão acostumados a vê-los naquelle engenho, sem por elles haver excesso, ou maleficio algum, não fizerão caso dos ditos Tapuyas, especialmente porque em cousa nenhuma os tinhão aggravado; e quando viessem com algum intento depravado, com um só tiro de espingarda os espantarião, e farião retirar; além de que ou nenhum, ou menor era o perigo, estando no engenho tantos homens brancos.

se concluir a campanha, mandárão logo seis ou sete canôas, com Pedro da Costa Favilla, para soccorrer o dito navio.

Embarcou-se logo Pedro de Albuquerque, com muita gente, nas taes canoas, e offerecendo-as tambem aos padres Luiz Figueira, e seus companheiros, elles lastimados, e compadecidos de alguns duzentos homens, que na não ficavão entre as arrebatadas ondas do mar, as quaes enchendo com força a maré, levantavão, e deixavão cahir a mesma não, avisando-os para morrer por instantes; escolhêrão os padres sacrificar antes as vidas pela caridade, que faltar, naquelle ultimo aperto, à salvação de tantas almas. Tres dos dezaseis missionarios, os padres Nicolán Teixeira, Francisco Pires, com um irmão, se embarcárão nas canoas. Ficou o padre Luiz Figueira, com os mais companheiros, dispondo toda aquella gente para uma boa morte, esperando tambem da providencia do governador, mandasse de terra para remedio de tantos algumas canôas; mas como estas não viessem, e visse o padre Luiz Figueira com os mais, que o navio com a força do tempo, agoas e baixos se hia ao fundo, com toda a pressa, fizerão balsas e jangadas, nas quaes, embarcados, declinando a força da maré o impeto, e furia da correnteza das agoas daquella costa brava, por milagre de Deos forão dar na costa dos Aroãs; gente sobre mui cruel, mui brava; porque nesse tempo tinha guerra com os Portuguezes, os matou, e comeu a todos; o que constou depois, pelos que o governador mandou pela costa para saber do fim dos missionarios de caridade tão avultada.

Mais glorioso fim se devia a tão heroicos principies, e mais triumphal morte, aos primeiros campeões Jesuitas, que da Europa tinhão vindo em demanda da missão do Maranhão. Mas que morte sobre mais trium-

da casa de purgar. O que advertindo os Tapuyas, e que a casa de palha ardia toda, dando urros, e bramidos, investirão furiosamente á mesma casa; e fugindo os brancos, quebrárão as cabeças aos tres religiosos, que a pé quêdo, e de joe hos esperárão golpes tão impios. Assim acabárão estes tres da Companhia, victimas da innocencia, castidade, e justiça, zelando a lei de Deos. Depois de matarem tão cruelmente os Padres, os Urncatis captivárão a guns Indios, pertencentes ao engenho, e entre elles uma Marianaçú, que depois de ser mulher, ou amiga de um principal no sertão dos Urucatis, voltou para o Maranhão, e viveu muito tempo no Mamayacú, pertencente ao collegio do Pará.

Depois que no Maranhão tiverão noticia do desatino, e insolencia dos Tapuyas, foi logo ao Itapecurú a justiça á conhecer da causa, e achando mortos os Padres, lhes derão sepultura na igreja do engenho, por não ser facil, e prompta a condução para a igreja da Senhora da Luz, do collegio, do Maranhão. Do engenho, e suas pertenças, tomou entrega Antonio Rodrigues, testamenteiro do defunto Antonio Muniz; mas não acudirão tanto a tempo, que se não perdessem muitas cousas do mesmo engenho, e muitos papeis dos Padres. Vendeu-se emfim o engenho na praça, e o rematou o sargento-mór Antonio Renone, não obstante estar vivo Ambrosio Muniz, filho natural de Antonio Muniz, que sobreviveu muitos annos, até que depois, sendo superintendente da fortaleza do Rio Negro, morreu já de muita idade. O matador principal dos Padres no Itapecurú foi Botirão, principal dos Urucatis, cujo filho, de menor idade, foi depois captivado, e entregue aos Tremembés, os quaes o derão ao Padre Pedro Luiz, superior da missão, e este o dedícou á Senhora da Victoria, para servir na sua igreja do Maranhão.

phal, mais gloriosa, que acabar pela caridade, e salvação das almas, que vinhão buscar ao Maranhão. E aínda que a todos se deve memoria immortal, e diadema de gloria diante de Deos, e dos homens, mui singularmente é devida ao padre Luiz Figueira, seu superior por officio, e muito mais na consumada virtude, e boas letras, pois era o exemplar e espelho, em que se vião, e a que se compunhão os missionarios do Brasil; o que nor especial da salvação das almas ordenou, e compoz a grammatica da lingua geral dos Indios, rompeu para o Maranhão primeira, e segunda vez, em demanda de novos barbaros; o primeiro missionario do Maranhão e do Xingú, donde o não querião deixar voltar os seus néophytos, quasi prevendo o não verião mais, nem outro em seu lugar tão cêdo; o primeiro, que deu começo ao collegio da Senhora da Luz do Maranhão; o mestre. e consolação de toda aquella cidade; o primeiro pai, e procurador dos missionarios do Maranhão, donde os foi buscar a Portugal, para os conduzir a esta missão; emfim um exemplar de perfeita caridade (que todos os missionarios do Maranhão devião imitar), pois maior não podia haver, que dar a vida por seus amigos.

O governador Pedro de Albuquerque, por não poder tomar lingua no Maranhão, e saber do estado da campanha contra os Hollandezes, e pela perda tão notavel de dezaseis missionarios Jesuitas, que vinhão a tractar da salvação de tantos barbaros; e por perder emtim o navio, com duzentos soldados, além de outras munições, e gente do mar, concebeu uma melancolia tão profunda, que dentro de seis mezes, depois de chegar, morreu no Grão-Pará; e succedeu no governo, por nomeação sua, Feliciano Corrêa, por capitão-mór do Pará ; e Antonio Teixeira de Mello, por capitão-mór do Maranhão, até vir por governador, a 30 de Janeiro, do anno de 1647, Francisco Coelho de Carvalho, o sardo, que foi o 5.º governador do estado. Este, depois de anno e meio, succedeu a Pedro de Albuquerque; mas fallecendo em quinze mezes de governo, deixou a Antonio Teixeira de Mello, ainda por capitão-mór do Maranhão, occupando o mesmo officio de capitão-mór do Pará Avres de Souza Chichom, cavalleiro do habito de Christo, e tio de Hilario da Motta, depois capitão-mór tambem do mesmo Pará. Dos quinze missionarios, que de Portugal tinhão vindo, com o padre Luiz Figueira, e com o governador Pedro de Albuquerque, e naufragárão nos baixos da Tijioca do Pará, os tres que escapárão, o padre Nicolão Teixeira, embarcon se para a provincia da Companhia de Jesus, em Portugal, onde foi muitos annos lente, com boa satisfação. O padre Francisco Pires, e seu companheiro, do Pará forão para o Maranhão, onde trabalhárão apostolicamente na prégação do evangelho, e salvação das almas, até acabarem a vida neste santo emprego. Por este tempo vierão de Portugal dous missionarios, que, com os mais, que estavão no Maranhão, tractavão com tanto fervor e zelo a causa de Jesus, e de seu evangelho. que attendendo a seus grandes trabalhos, e suores, e juntamente ás suas muitas necessidades, e grande pobreza, o capitão-mór Antonio Muniz Barreto, assaz famoso pelo valor, e prudencia militar, com que se destinguio tanto na restauração do Pernambuco, contra os Hollandezes, estando para morrer deixon aos padres o uso-fracto do seu engenho do Itapecurú, até ser capaz de o governar um seu filho natural; cuja boa educação, recommendou aos mesmos padres. Estes recolhêrão logo o menino em sua casa, o tiverão o devido cuidado sobre seu bom ensino. E porque o tal engenho estava falto de escravos, e bois, o fornecêrão de uns, e outros, com os seus da sua fazenda de Nhandyba.

Por este tempo, pouco mais ou menos, levou Deos para si ao padre Benedicto Amadeo, que de Pernambuco tinha vindo com o padre Luiz Figueira, e mais dous religiosos, com Alexandre de Moura. Era o padre Benedicto, de nação Italiano, com perto de trinta annos da missão do Maranhão, muitos mais da companhia, e ainda de idade; e grandes virtudes, e merecimentos. Uma pessoa mui grave de Tapuitapera affirmou, que o vira de noite no seu cubiculo, cercado de luzes, estando em oração. E geralmente todos os que o conhecêrão, e lográrão os bons officios, e abundantes fructos de seu apostolico zelo, e mui avultada charidade na guerra contra Hollandezes, antes e depois, dizião delle grandes louvores, e á boca cheia lha chamavão santo: foi sepultado na capella-mór da igreja da Senhora da Luz, do collegio do Maranhão.

DOS FRADES QUE ANTES, E DEPOIS DA GOMPANHIA, VIERÃO AO BRASIL.

Em uma chronica manuscripta, que temos ante os olhos, conta o seu auctor, que os primeiros religiosos, que vierão ao Brasil, forão da ordem de S. Francisco, os quaes aportárão em Porto Seguro, não muito depois da povoação daquella Capitania, e fizerão sua habitação com zelo da conversão do Gentio; e ainda que não sabião sua lingua, de um delles se diz, que lhes lia o evangelho; e como lhe dissessem os Portuguezes, que, para que lh'o lião, pois o não entendião, — respondia, palavra de Deos é—ella tem virtude para obrar nelles. — Um dos Frades, na passagem de um rio, se afogou, donde lhe ficou o nome de Rio do Frade. Todos os mais matárão os Indios, levantando-se contra os Portuguezes, e depois, não sabendo o que passava, veio ter ahiuma não; e os Indios, vestidos nos habitos, com os breviarios nas mãos, passeiavão pela praia, como os religiosos fazião, para com isto fazer cilada aos do már, e mata-los: mas quiz Deos, que entendêrão a falsidade, e escapárão. Nunca mais vierão outros religiosos, até que appareceu a Companhia de Jesus.

No anno de 1560 on 1561, segundo parece, vierão sete, ou oito Frades de habitos brancos, Francezes, ao Rio de Janeiro, depois da fortaleza destruida; porque, como Nicoláo de Villegagnon era catholico, tornando á França, trabalhou de mandar religiosos ao Rio de Janeiro, assim para a reducção dos hereges, como para conversão do Gentio.

Com este desejo, se foi a um collegio da Companhia, em França, onde, depois de confessado, e commungado pedio Padres para esta empreza dizendo, que tinha na India, ou Brasil, duzentas leguas de terra povoadas de Gentio sujeito e pacifico: os padres muito alvoraçados com esta nova respondêrão, que mandarião recado ao padre geral, e pedir licenta

para este fim ; como isto não se effectuou pela Companhia, trabalhou de mandar estes outros religiosos, como já se disse.

Estes, como se soube dos mesmos Tamoyos, fizerão sau recolhimento entre elles mesmos, apartado dos Francezes, e ensinavão alguns meninos do Gentio, e os trazião vestidos com seu habito. Mas como Villagagnou, sabida a destruição da sua torre, não quiz tornar ao Brasil, ficárão os religiosos sem amparo, e não sómente desfavorecidos, mas perseguidos dos hereges. E um dia, queimando uma roça, que fazião junto de sua casa para alguma horta, pegando-se-lhe o fogo á casa, e queimou-lhe tudo; o que depois contava um Francez herege, não com pouco gosto seu. Assim que neste mesmo anno, ou no seguinte, os tornárão os Francezes a levar á França, com a mais gente, que alli ficou da fortaleza, acolhida entre os Tamoyos; e querem dizer, que a não fez naufragio no caminho, ou que os hereges lançárão os frades ao mar.

No anno de 1581, vierão em companhia de Fructuoso Barbosa, que vinha a povoar o Rio da Parahyba, tres Frades do Carmo, e dous ou tres de S. Bento á Pernambuco; mas como não se povoou a Parahyba, não fizerão mais que prégar, e confessar, sem fazerem mosteiro. Veio tambem em sua companhia um de S. Francisco, que tambem prégou algum tempo em Pernambuco, e tornou-se para Portugal.

No anno de 1583, vierão dous de S. Bento, com ordem do seu geral; a estes se deu um bom sitio na Bahia, e uma igreja de S. Sebastião, e derão principio ao seu mosteiro; erão tres por todos até então, e começárão a receber alguns outros para a ordem.

Na mesma cidade, no mesmo anno, se deu sitio, e casa a uns dous de S. Francisco, que vierão mandados por el-rei para o Rio da Prata, com outros; mas estes, ficando-se na Capitania do Espirito-Santo, como ficárão outros em S. Vicente, que vierão na armada do estreito; todos elles por seus trabalhos conseguirão gloria.

DA VINDA DOS PADRES DA COMPANHIA PARA O BRASIL.

No anno de 1549, 1.º de Fevereiro, dia de Santo Ignacio, martyr, conta o Padre Domingos de Araujo, na chronica manuscripta, que partirão de Belém, em companhia de Thomé de Sousa, o primeiro governador do Brasil, por mandado de el-rei D. João III, e por ordem do P. Ignacio de Loyola, quatro Padres da Companhia; sendo o Padre Manoel da Nobrega, superior, o Padre João Dias (pilcueta Navarro), o Padre Leonardo Nunes, e o Padre Antonio Pires, e dous irmãos; sendo Diogo Jacome, e Vicente Rodrigues, que todos morrêrão na Companhia, em seus ministerios.

No anno seguinte de 1550, vierão quatro Padres: sendo o Padre Salvador Rodrigues, que falleccu na Companhia, no anno de 1553, dia da Assumpção de Nossa Senhora, de que era muito devoto; e o Padre Manoel de Paiva, que falleccu no Espirito Santo, a 23 de Dezembro de 1584; Padres Affonso Braz, e Francisco, Pires.

No anno de 1553, vierão mais da Companhia com o segundo governador D. Duarte da Costa, o Padre Luiz da Grã, o Padre Braz Lourenço; e o irmão João Gonsalves, que morreu depois de sacerdote, na Companhia, com muita santidade; e os irmãos Antonio Blasquez, Gregorio Serrão, José de Anchieta.

Depois destes, por diversos annos, vierão outros Padres, e irmãos ao Brasil, que passarião de setenta, os mais delles já recebidos; e outros para se receberem, entre os quaes vinhão muito bons latinos, outros philosophos, e outros theologos, e prégadores; entre estes vinhão Italianos. Hespanhóes, Flamengos, Inglezes Hibernios, e os mais delles Portuguezes; muitos destes na Companhia do Brasil, se occupavão com fructos nos ministerios della: alguns fallecêrão nella, com mostras de muita virtude, outros muitos se recebêrão na Companhia, assim dos que vinhão de Portugal, como dos nascidos na terra.

Antes da vinda dos Padres não havia christandade, nem quem prégasse o evangelho no Brasil; elles o começárão a prégar de proposito, com o que se fez muito fructo nas almas, como se vê pelo progresso da Companhia, e conversão na Bahia, e mais Capitanias da Costa; e na Bahia foi a primeira entrada e casa dos Padres, e principio da propagação da Companhia, e algum começo da conversão dos Gentios, ao menos nos tilhos dos Indios, porque os pais estavão ainda então muito duros, e agrestes.

No mesmo anno de 1549, que chegou o Padre Manoel da Nobrega, ao Brasil, mandou o Padre Leonardo Nunes, e o irmão Diogo Jacome, á Capitania de S. Vicente, ao Sul da costa, onde, recebido dos Portuguezes, como anjo, ou apostolo de Deos, e vivendo elles, como dantes tão mal, ou peior que os Indios, fizerão tão grande mudança de vida, que se fez admirar as virtudes, e devoção, e affeição á Companhia, que em toda a costa, porque tambem a vida do Padre Leonardo Nunes, era muito exemplar, e convertia mais com obras, que com palavras.

Em S. Vicente fizerão os moradores uma casa para Companhia, que foi a segunda, que houve no Brasil. Aqui recebérão logo para a Companhia o irmão Pedro Corrêa, e o irmão Manoel de Chaves, homens antigos na terra, o linguas, e com ajuda delles, se começou a ensinar a doutrina na lingua do Brasil aos Mamelucos, e Mamelucas, filhos dos Portuguezes, e aos escravos da terra, que havião muitos. e com que começou de haver alguma luz no Brasil, pelas muitas prégações, que o irmão Corrêa lhe fazia em sua lingua. Aqui finalmente se cuidou sériamente mais na conversão do Gentio, o qual, como foi sempre muito amigo dos Portuguezes, derão muitos delles de boa vontade seus filhos ao Padres, para que fossem ensinados, hem como outros muitos, e os baptisou, ensinando-lhes a fallar portuguez, lêr, escrever, e o mais necessario para o corpo, com grandissimo trabalho seu, e dos irmãos, até o anno de 1554, que forão passados ao campo de Piratininga, onde havia muito mantimento.

Póde-se dizer, que este foi o primeiro collegio de Catechumenos, que houve no Brasil, e para o qual o Padre Manoel da Nobrega, indo áquella Capitania no anno de 1553, ordenou que se estabelecesse a confraria do Menino.

Jesus, juntando-lhe alguns dos moços orphãos, que vierão de Portugal no tempo do Padre Pedro, Dominico, e alguns mestiços da terra, onde todos fossem doutrinados; e os de Portugal aprendessem a lingua da terra.

E esta maneira de confraria se estabeleceu tambem na Bahia, e na Capitania do Espirito Santo; mas depois, vindo as constituições, por ordem de Roma se desfizerão, e tornou tudo, ao que tinha á Companhia, na qual ficárão muitos destes orphãos, que vierão de Portugal, e alguns dos de cá recolhidos, que forão grandes obreiros nella, occupando-se na conversão do Gentio com a lingua que sabião, e o sacerdocio que recebêrão.

No anno de 1554 mudou o Padre Manoel da Nobrega, os filhos dos Indios para o campo, a uma povoação nova chamada Piratininga, que os Indios fazião por ordem do mesmo Padre, para receberem a fé. Tambem mandou alguns doze irmãos para que estudassem grammatica, e juntamente servissem de interpretes para os Indios; e assim se começou o estudo da grammatica, de proposito, e a conversão do Brasil; porque naquella aldêa, se ajuntárão muitos Indios daquella comarca, e tinhão doutrina ordinaria pela manhã, e á tarde, e missa aos dias santos; e a primeira se disse no dia da conversão de S. Paulo, do mesmo anno, e se começárão a baptisar, casar, e viver como christãos, o que até aquelle tempo não se tinh a feito, nem na Bahia, nem em alguna outra parte da costa.

A conversão destes não cresoeu tanto como a da Bahia, porque nunca tiverão sujeição, que é a principal parte para este regocio, como houve depois na Bahia, em tempo do governador Mem de Sá. Mas comtudo perseverárão sempre estes, e outros muitos, que recebêrão a fé, e perseverárão nella, fazendo se mais duas igrejas em duas aldêas, onde cada domingo alternadamente erão visitados dos Padres, e erão em certa maneira mais de louvar, porque tudo o que davão de si era voluntario, sem mêdo de ninguem; porque ainda aquella gente estava intacta, sem sentirem as tyrannias dos Portuguezes, nem lhes querêrão soffrer, porque tem grandissimo sertão, onde facilmente se podem ir, sem poderem ser molestados delles; mas comtudo, como os Portuguezes trabalhavão muito por conservar sua amizade, sempre estavão fixos no começado, e vivião como christãos, e trazião outros seus parentes do sertão, á morar comsigo, para o que também recebião a fé.

No anno de 1550 até o de 1553, se fizerão casas da Companhia, em Porto Seguro, e no Espirito Santo. Em Porto Seguro, uma legua da povoação dos Portuguezes, se fez a casa de Nossa Senhora da Ajuda, onde milagrosamente ella deu uma fonte de agua, que parecia proceder de debaixo do seu altar, se fizerão muitos milagres, e era casa de grandissima romaria, e devoção, porque quasi todos os enfermos, que lá ião, e se lavavão com aquella agua saravão, e os que não podião lá ir mandavão por ella, e bebendo-a conseguião o mesmo effeito. Depois se fez a casa da Companhia dentro da mesma villa dos Portuguezes, e por ordem do Padre geral, se deixon aquella igreja ao Bispo, mas ainda a Companhia tinha lá uma casa, onde se recolhião, indo todos os sabbados lá a dizer missa, e fazer

alguma prégação dos louvores de Nossa Senhora, por continuar a devoção da gente; porque tinha nella confraria, com bons ornamentos.

Depois se fizerão casas em Pernambuco, Ilhéos, e Rio de Janeiro, e assim em todas as Capitanias da costa havia residencia da Companhia, sendo ella a que acode a todas as necessidades espirituaes, assim de Portuguezes, como de Indios.

DOS PRIMEIROS MISSIONARIOS, QUE DERÃO PRINCIPIO Á MISSÃO DO MARANHÃO (1).

Os missionarios, que sahirão de Pernambuco para fundar, e dar principio ás missões do Maranhão, segundo refere o padre Domingos de Araujo, na Chronica manuscripta da Companhia de Jesus, do anno de 1720, forão os Padres Francisco Pinto.e Luiz Figueira, missionarios da Companhia de Jesus, e filhos da Santa provincia do Brasil: o primeiro de cincoenta e quatro annos, o segundo de pouco menos, ambos de conhecida e provada virtude, e hoas letras, e grandes talentos. De Pernambuco, onde se achavão, forão mandados pelo padre provincial Fernão Cardim, por primeiros exploradores e fundadores daquella missão. Dahi mesmo sahirão no mez de Janeiro de 1607, seguindo viagem por mar até Jaguaribe. 120 leguas de Pernambuco; e dalli por terra, a pé, acompanhados de alguns Indios. Marchárão por caminhos de tão má condição, que sendo de todo o modo asperos, os fazião muito mais incommodos a muita agoa, e grande invernada daquelle anno; de sorte, que erão obrigados a caminhar descalços. Os montes, que

⁽¹⁾ O Padre Jacintho de Carvallio, em um capitulo solto da chronica manuscripta da Companhia de Jesus, no estado do Maranhão, noticía, que no anno de 1643, em que se abrio para esta provincia a gloriosa missão do Maranhão, uma das regiões do Brasil, já tinhão residencia os Padres daquella provincia, que forão os autores della.

Para maior clareza,diz o Chronista, darei uma breve noticia,do Rio Maranhão,que deu o nome a toda aquella terra.

Diversos são os nomes que as historias dão a este rio, segundo as occasiões, que dissohouve; chamão-lhe Maranhão, on Orelhana, dos primeiros Hespanhões, que por elle navegárão, chamados Francisco Orelhana, e Antonio Maranhon; também se diz das Amazonas, por correr pelas terras das Amazonas. Os Fortuguezes, usando do nome dos Gentios, lhe chamão Pará, que quer dizer—mar.

E' o Grão Pará senhor dos rios do mundo, os maiores da Europa, Asia, e Africa, em sua comparação, vem a ser como formigas a respeito dos elephantes. Lança suas aguas no mar por uma boca de setenta leguas de largo; entra pelo mar com suas aguas doces, mais de trinta leguas. Navegou por elle Vicente Eannes, no anno de 1499, e Francisco Orelhana, no de 1542, em oito mezes, mil e seiscentas e sessenta leguas. Tem muitas, e grandes ilhas no meio, e é povoado de muito Gentio. Corre pelas mais ricas terras do ouro, e prata do Perú. Deste Rio Pará para o Sul está uma ilha na boca de tres rios, chamados Muri, Itapecurú, e Meari; os quaes, antes de entrarem no mar, se ajuntão em um, ficando-lhe no meio a ilha, a que agora chamão Maranhão. Desaguão no mar pela banda do Sul, com tres leguas de barra, e pela banda do Norte, por cinco.

Esta ilha povoárao os Francezes pelos annos de 1608, e nella continuárão até o de 1615, em que pareceu ao governador do Brasil, e ao general da armada Alexandre de Moura, lança-los fóra do que não era seu.

Tomado este conselho, pedio Alexandre de Moura alguns Padres ao Padre Pedro de Toledo, provincial do Brasil, não querendo sem elles commetter á empreza, porque a

passavão, sobre tão ingremes, crão tão fechados de espinhos, e abrolhos, que se não podia discernir, nem sombra de caminho, por onde humanamente se pudesse passar adiante: e por serem tão cerrados de espinhos e matos, porque os caminhos ou visos delles, em parte, onde erão planos, abundavão de lagõas e charcos, embaraçava de andar, causavão horror os seus montes, e penedias.

Mas que caminho póde haver desigual, e aspero, e e mím tão fechado, que não possa romper, aplainar, e fazer, sobre mui igual, mui accessivel, o valor? A' força de braço pois abrirão, e fizerão emfim caminho os veneraveis padres Francisco Pinto, e Luiz Figueira, pegando em machados, e fouces, rompendo cipós, espinhos e matos, e pegando tambem a seu exemplo os Indios seus companheiros, desde Pernambuco, até o Ibiapaba. Caminhando já os padres assaz desembaraçados, derão com estorvo, ou tranqueira maior, a saber, a falta de viveres, que era tanta, que se virão obrigados a sustentarem-se de cobras, lagartos, e algumas mui raras ervas silvestres; porque feras, aves, e caças de outras partes da America por aquellas montanhas, e penedias, nem por novidade se encontravão, com bem sentimento das frechas dos Indios, companheiros, por se verem sem emprego algum. Sentião muito os padres esta penuria de mantimentos, não pela necessidade extrema que padecião, pois levavão fincada nos ossos outra fome maior, a da salvação de tantas almas do Maranhão, e daquellas, por cujas estações havião de passar; mas pela razão dos Indios companheiros, que em falta de sustento, em muitos dias, e em ponto de fome nos podem dar lições mui cheias, e graves de

experiencia em outras emprezas o tinha ensinado, o muito que o bom modo dos Padres podia com o Gentio, e Indio do Brasil, e que ganhando-o por este meio, sería muito facil desapossar os Francezes, de quem era a principal confianca. Em nada se enganou; deu-lhe o Padre provincial, aos Padres Manoel Gomes, e Diogo Nones, ambos muito destros no tracto destas nações, e insignes em seus modos, e linguas. Tambem pedio, que levassem Indios das suas residencias; destes ajuntárão os Padres trezentos exercitados nas armas, assim para ajudarem na guerra, como para por elles se introduzirem os Padres, com o Gentio da terra. Muitos destes erão cantores, e tocavão de diversos instrumentos musicos nas festas solemnes, e representavão dialogos ao Divino, fazião dansas, e folias. Tudo era necessario para se nos affeiçoar o Gentio, e abraçar a nosas santa fé.

Partio a armada aos 5 de Outubro de 1615, e depois de navegar um mez, chegou á barra chamada do Maranhão já de tarde; pareceu ao general ser necessario sahirem logo em terra com todos os Indios, e o sargento-mór, com cento e cincoenta soldados, e cinco peças de artilheria, e occupárão um sitio acommodado para impedir o soccorro e bater á fortaleza. Logo mandou mensageiros aos povoados dos Indios, que estavão á obediencia dos Francezes, fazendo-lhes saber serem chegados os Padres da Companhia, que lhe vinhão prégar a lei de Deos, e a tractar pazes, e outras cousas de importancia. Vierão os principaes; fez-lhe o Padre Manoel Gomes a pratica necessaria para os reduzir á nossa devoção, e vassallagem de el-rei, e tudo alcançou delles facilmente, pelo grande credito, que dão ao que lhes propõem os Padres. Vendo os Francezes, que lhe faltava o soccorro do Gentio, se entregirão com toda a artilheria, e munições de guerra. Pergundado o Padre Gomes ao governador Francez, porque se entregára contra o voto de alguns de seus capitães, responden, que o fizera por lhe ter o Padre tirado o soccorro dos Indios; donde se vê,que os religiosos, forão a causa de succeder a empreza a medida do desejo. Tanto que os Portugu zes se metiérão de pose, começou o l'adre

paciencia; quando achão todavia que comer, comem em um dia por oito, ou quinze, em que mostrão bem os bons effeitos do seu trabalho, e da sua paciencia.

Passando assim estes valerosos campeões, por agoa, e fogo; agoa do céo, e da terra; fogo de fome, e asperos caminhos; por charcos, lagoas, cipós, espinhos e matas, montes, serra e penedias, chegárão emfim, depois de um anno, á serra do Ibiapaba, além do Ceará, para o Maranhão 100 leguas; mas antes de chegarem a esta serra, derão os dous missionarios, com trabalhos muito mais avultados, succedendo a uns, outros majores, porque antes do Ibiapaba, donde havião de passar ao Maranhão, vivião tres nações de Tapuyas, sobre mui bravos, mui crueis inimigos, não só de christãos, mas de quaesquer homens, ainda vizinhos, e naturaes; cujo officio, e occupação era andar á caça de homens, como de féras, encarnicados na guerra, em demanda do infame pasto de carne humana, ainda de seus mesmos vizinhos, e naturaes. Mandárão os Padres alguns Indios companheiros, com seus mimos, e dadivas, a representar-lhes; que tinhão chegado alli em demanda de outras nações, a quem levavão a maior felicidade; o conhecimento do verdadeiro Deos, a sua fé, a sua lealdade, e obediencia, com todos os mais solidos, e permanentes bens, que dahi procedem eternos e temporaes; e que a esse fim hião os padres a servi-los de todo o modo, e com todos os bons officios, que cahissem na sua esphera, mas que não querião passar sem lhes communicar primeiro a elles, uma felicidade tamanha; e que em demonstração de sua boa vontade, lhes manda vão aquelle

a tractar da conversão dos Indios, nos quaes se fez muito fructo por espaço de tres annos e meio, que alli continuarão, lançando os primeiros fundamentos aquella gloriosa missão.

Por lhe vir ordem do Padre provincial, que erão necessarios no Brasil, se embarcárão, com grande sentimento dos Indios; mas por lhe serem os tempos contrarios, forão obrigados a tomar a Ilha de S. Domingos, pertencente ao dominio de Castella, aonde aportárão aos 7 de Maio de 1618. Alli se detiverão alguns tempos, e com seu bom exemplo, despertárão nos moradores grandes desejos de terem collegio da Companhia, e com effeito o pedirão ao reverendo provincial.

Nesta ilha falleceu o Padre Diogo Nunes, e foi enterrado com grande acompanhamento de toda a sorte de gente. O Padre Manoel Gomes, aos 10 de Março de 1620, se embarcou para Hespanha, aonde chegou a salvamento, livrando-o Deos, de evidentes perigos, especialmente nos mares de Portugal, aonde lhe succedeu estar a não em calmaria tres dias, com nevoa tão cerrada, que apenas se distinguia a gente de pôpa á prôa. Desfeita a nevoa, tomárão falla na fortaleza de Ságres, no Algarve, aonde lhe disserão terem alli andado nos dias proximos cinco nãos de Mouros, que tinhão feito algumas prezas; tambem lhe disserão, que naquella paragem, se não tinha visto nevoeiro algum; daqui ficou o Padre entendendo que fora tudo especial favor da Senhora, a quem tinhão encommendado o successo da jornada.

Partindo de Ságres, os avistou um navio, que nelles emprôou; pondo-se em tom de guerra, mandou o Padre tocar o som de batalha aos Indios nas suas charamelas. O navio, vendo a resolução, tomou outro rumo. Desta vez mandou o general Alexandre de Moura edificar a cidade, e fortaleza, que tinhão os Portuguezes no Pará.

Daqui tomou principio a missão daquelle estado. Ja no anno de 1608, tinha intentado abrir esta missão o veneravel Padre Francisco Pinto, natural da cidade de Angra,na Ilha Terceira, com o Padre Luiz Figueira, natural de Almodovar, no campo do Ourique. mimo. Levárão o presente os Indios companheiros, e com o melhor cortejo, que souberão, lhes apresentárão o mimo, e do melhor modo que puderão lhes fizerão entender,o que os padres lhes propunhão, e pretendião delles, ao menos passagem livre para diante.

Nada admittirão os selvagens da primeira e segunda nação, nem os da terceira tambem, nem ainda o dar-lhes passagem livre para as outras nações de lingua geral, e para o Maranhão; antes, com estranha ferocidade, matárão os Indios companheiros dos padres, que lha levavão o presente, e a embaixada; e dahi,com o mesmo desatino e furor, vierão a matar os padres tambem. Para que fosse guia, e os encaminhasse onde os Missionarios estavão, deixárão vivo um Indio moço, de dezoito annos. Mui alheios se achavão os padres, do designio tão bruto daquelles barbaros, esperando sua determinação, e respostá, traçando meios e modos, para conseguir seu intento tão heroico, se aquelles selvagens não annaissem ao que lhes propunhão, e pretendião, recorrendo por meio da oração a Deos, para merecerem as illustrações vivas, e instrucções do Espirito Santo.

Ao romper do dia 11 do mez de Janeiro de 1608, em que fazia pontualmente um anno, desde que sahirão de Pernambuco, estando os padres bem descuidados, vierão descendo dos montes vizinhos muitos barbaros atroando os ares com alaridos, e gritarias horrorosas, mui convenientes a seu barbarismo, e se avançárão logo aos Indios companheiros dos Padres, que achárão primeiro; e estes, como bons christaos, e muito leaes, se armárão á defeza, protestando repetidas vezes aos barbaros, que elles erão filhos de

Entrando os dous missionarios muitas leguas pelo sertão dentro, foi o Padre Pinto, cruelmente despedaçado pelos Indios. O Padre Figueira se escondeu da sua furia, e apenas pôde escapar com vida, para nos tempos adiante fazer a Deos muitos serviços no Maranhão. Foi mandado nos tempos adiante ser superior dos religiosos, que naquella missão trabalhavão.

Vendo este Padre a falta que tinha de missionarios o Maranhão, tornou a Portugal para conduzir operarios.

Nesse reino se deteve alguns annos, nos quaes ajuntou uma gloriosa missão de quinze Padres, e irmãos, que foi a primeira, que desse reino se embarcou para o Maranhão, no anno de 1643, de cujo lastimoso successo darei agora conta.

Levárão ancora da barra de Lisboa no ultimo do mez de Abril, e se fizerão á véla com vento favoravel. Guardárão em seus exercícios espírituaes a boa ordem, que nos collegios observasse, acudindo a elles conforme o signal da campa, tractárão de me thorar os soldados, e mais gente da não, com doutrinas, e outros santos exercícios; servião aos enfermos, com extremada caridade. Aos 13 de Maio avistárão as Ilhas de Cabo Verde, aonde se detiverão sómente dous dias. Com vento prospero chegárão á linha Equinocial; nesta paragem, por causa das grandes calmarias, forão obrigados a deter-se doze dias. Aos 12 de Junho descobrirão terra do Maranhão. Aos 16 do mesmo, tomando porto nella, lançárão ancora, e mandárão um batel á terra, com animo de tomar lingua, e informação do estado das cousas, porque no anno de 1641, tinhão os Hollandezes tomado a cidade do Maranhão, que perdêrão nos fins deste anno, em que vamos com a historia.

Alli os veio reconhecer uma lancha hollandeza; depois de o ter feito, se afastou. Nesta paragem, se começárão a declarar contra elles os successos do mar, porque a não tocou em um baixo, com grande perigo de se perder; foi disto causa a maré, que vasou demasiadamente furiosa. Dalli forão costeando, e dobrando alguna cabor, até que apor-

Deos; que desistissem de seu desatino; não matassem os Padres, que has vinhão dar a vida; e a ninguem fazião mal, antes bem a todos; que erão homens innocentes e santos. Mas os barbaros, com impeto, sobre mui bruto, mui desenfreado, e incontrastavel, respondião, que os mesmos Padres buscavão, e que nas suas mãos havião de acabar. Sahe neste tempo do tejupar, ou choupana em que estava rezando o Officio Divino, o Padre Francisco Pinto, e se empenha com palavras e officios amorosos, a abrandar aquelles peitos e corações mais duros, que o bronze. Elles porém com muito maior furia accommettem ao santo Padre, e com repetidos golpes de um páo bem grosso, e bem pesado, descarregão-lhe sobre a cabeça, quebrão-lhe os queixos, arran-

tárão no Grão-Pará, em 27 de Junho. Detiverão-se dous dias, para reconhecerem o porto, o que fizerão sahindo alguns em terra. Aos 29 do mesmo, pelas 7 horas do dia, soprando vento favoravel, largárão as velas, chegárão junto á liha do Sol, aonde á desgraça lhe tinha preparado a quasi todos o sen occaso. Havendo uma hora, que acontecera, encontrou o navio, em uma restinga de area, e ficou em secco, sem que fizesse agua. Tão manifesto perigo obrigou a todos a tratar da outra vida, de que não estavão multo longe. No dia seguinte, ao romper da alva, na enchente da maré, forão tantas as pancadas, que o navio deu na area, que quasi se desfez, entrando tanta agua, que nem duas bombas, e muitos gamotes, com boa industria dos marinheiros, a pudérão esgotar. Comtudo isto, o navio ficou em nado; porém tão mettido nos baixos, que se não podia sahir delles; tomárão por mais acertado conselho, forcejar para a terra, para que o naufragio, sendo vizinho a ella, lhe fosse menos intoleravel. Navegando pouco espaço, tornárão a dar em secco, das 7 para as 8 do dia; esta nova desgraça, os fez perder de todo as esperanças da vida; neste tempo chegou da terra uma camba, que vinha buscar o navio. Vendo-os o capitão da canoa em tão manifesto perigo, ae offereceu á lançar toda a gente em terra.

Não aceitárão os do navio este offerecimento, uns levados da ambição, outros não enidando ser tão grande o perigo, e assim se despedirão do capitão do navio com recado, que no dia seguinte preparassem mais embarcações, para salvar não só a gente, mas também a fazenda.

Com esta ordem se despedio levando de caminho algumas mulheres e soldados. Partida a canóa, chegou outra, com a mesma determinação. Esta, ordenou o governador se désse aos religiosos; porém a cobiça de um capitão o impedio, porque desejando mais salvar a sua fazenda, acabou com o governador mudasse de parecer, e the désse a canóa. Não deixou o Céo sem castigo tão grande impiedade, porque á sua vista se foi a canóa ao fundo com toda a fazenda, que nella tinha mettido. Na tarde de 30 de Junho encheu a maré com tanta furia, que desfazendo o navio, os obrigou a cortar o mastro grande. Tinhão ainda a bordo um batel, em que se salvárão algumas pessoas, e Pedro de Albuquerque, que ia governar o Maranhão; quiz elle, que o Padre Luiz Figueira, superior, se mettesse tambem no mesmo batel, porém o Padre, com zelo de verdadeira caridade, e os mais dos da Companhia, que ficárão no perigo, puzerão seu cuidado em preparar aos miseraveis naufragantes, para o conflicto da morte, consagrando suas vidas, neste tão excellente acto de caridade, em que os achou á morte; porque ao encher da maré, no 1º de Julho, se acabou de desfazer o navlo, recolhendo-se cento e vinte pessoas, em uma jangada, ficando oito, em um pedaço de coberta.

lão neste navio, entre seculares, e religiosos, cento e setenta e tres pessoas; dos seculares se perdérão os mais, escapando somente quarenta e dous; dos guinze religiosos da Companhia, acabárão doze, cujos nomes são os seguintes: O Padre Luiz Figueira, superior da missão; os Padres Simão Florim, Pedro de Figueiredo, Pedro Figueira, Francisco do Rego, Barnabé Dias, João Leite; e os irmãos Manoel de Lima, Manoel Mineste, Manoel de Rocha, Demingos de Brito e Pedro Pereira.

cão-lhe os olhos, e lbe partem o craneo, em muitas partes, como em signal da maior vingança. Ficou por terra o corpo do santo martyr do Senhor, envolto no seu sangue, exposto ás aves, e féras; bem que féras e aves, guardarão o devido respeito ao corpo de um homem tão santo, que por santificar, e magnificar o nome de Deos, santificou tambem aquellas agrestes penedias e matas, com seus passos, com seus trabalhos, com seu sangue, e com sua mesma vida.

Ao tempo que os barbaros assim martyrisavão ao Padre Francisco Pinto, estava o Padre Luiz Figueira, em outro tejupar, em distancia, que nem ouvio nem soube o que passava, quando, com bem esforçado clamor, lhe gritou um Indio da companhia dos mesmos, dizendo-lhe: quarda-te, Padre,

O Padre Pedro de Figueiredo, e o irmão Manoel da Rocha, ficárão em uma parte da coberta, e levados á vontade das ondas, andárão nella sete dias sem comer, até que de fome e de frio acabárão: dez ficárão na jangada, e delles se não soube mais.

O Padre Allegambe, na Bibliotheca da Companhia, escreve, que sahindo o Padre Luiz Figueira, com os mais companheiros junto da ilha, nella fizerão naufragio, e forão mortos, e comidos pelo Gentio da terra. Escapárão com vida o Padre Francisco Pires, e os irmãos Antonio Carvalho, e Nicoláo Teixeira. Em terra forão tractados do governador, com grande humanidade, e caridade singular pelos religiosos de Nossa Senhora do Carvo, de guen por cinco mezes forão hospedes, no seu convento. Nelle falleceu do Carmo, de quem por cinco mezes forão hospedes, no seu convento. Nelle falleceu dos trabalhos da navegação o irmão Antonio Carvalho. O Padre Pires, por ordem do superior, partio para o Maranhão, para ser lá seu companheiro.

Este foi o successo dos primeiros missionarios , que desta provincia forão cultivar os Indios, daquella parte do Brasil, e todos erão Portuguezes. Destes gloriosos missionarios, que assim offerecião suas vidas ao bem das almas, direi em particular, o que acho escripto de alguns.

O Padre Luiz Figueira, natural de Almodovar, entrou na Companhia em Evora, no anno de 1592. Com o desejo que tinha de salvar almas, no anno de 1602, sendo já sacerdote, passou ao Brasil, com outros religiosos; depois, mandado ao Maranhão, alguns vinte annos, tinha trabalhado na conversão dos Gentios, atravessando grandes brenhas, e sertões, com incriveis trabalhos, para trazer os Indios do mato, e os domesticar.

Com desejo de se augmentarem as christandades , navegou a Portugal , deixando grandes saudades nos seus Indios, que o amavão como um pai.

Chegando a Portugal, em tempo que ainda a sua desgraça o tinha nas mãos de Castella, padeceu muitas repulsas, em ordem a ser ouvido sobre as conveniencias dos seus Indios, e injustas vexações, que experimentavão dos Portuguezes. Succedia-lhe passar muitas horas nos baixos do paço, entre os escravos, e moços mais vis, e humildes da casa, esperando se lhe désse entrada.

Nunca desistio da sua pretenção, em que teve particular merecimento, soffrendo com muito animo todas estas adversidades; padecendo por estes tempos uma doença, que esteve á morte. Confessou, que a morte lhe era de muito gosto, por se achar ajustado com a vontade divina; mas que, se morresse, pedia aos superiores, que lhe mandassem os seus ossos para a sua querida missão. Escapando da morte, despertou grandissimos favores nesta provincia, da qual se lhe concederão os sujeitos que nomeei.

O Padre Francisco do Rego, foi homem de conhecido fervor; entrou na Companhia no dia da conversão de S. Paulo, a quem propòz de imitar no santo ministerio de prégar aos Gentios; desde o tempo de seu noviciado, desejou muito navegar ao Japão; porém sabendo a falta, que havia de missionarios no Maranhão, se foi com muitas lagrimas aos superiores, pedindo, que o mandassem. Este seu fervor procurou acender nos mais religiosos, com quem fallava.

Para conseguir de Deos esta mercê, se entregou muito á oração, e penitencia; nos dias

guarda-te, Padre, que te querem matar: recolheu-se o Padre mais á dentro, no mais espesso do mato, e por mais exactas diligencias, que fizerão os barbaros para o acharem, não quiz a Divina Providencia, que o descobrissem, pois oguardava para emprezas mui importantes no Maranhão, e Pará (1). Voltárão emfim aquelles barbaros, para o tejupar do santo Padre Francisco Pinto, e fi-

grandes, passava quasi todo o tempo de joelhos em oração, diante do Senhor. Todos os dias se disciplinava, por tanto tempo, e com tanto fervor, que por vezes de cansado parava, tornando a continuar. Muitas vezes sahia com disciplina publica ao refeitorio, e se feria nas costas, com tanto vigor, que bem mostrava o odio, que tinha a si mesmo. Recolhendo-se ao cubiculo, por lhe parecerem poucos os açoites do refeitorio, tomava uma boa disciplina nas costas. Nas mesas, guardou particular mortificação, não tocando ás comidas preparadas com mais mimo, e curiosidade. Se enfermava, depois de tomas algumas sangrias, em sentindo qualquer melhora, logo tornava a seguir a communidade, como se estivera são de todo. Empregava-se muito, em servir aos enfermos; com todas estas, e outras virtudes, se embarcou para a missão, e tomou parte na gloria-

O Padre Pedro Figueira, ainda antes de ser da Companhia, foi de conhecida virtude, muito humilde, e obediente a qualquer aceno dos superiores. Nunca disse palavra, com que molestasse aos outros, para os quaes era todo urbanidade, sendo todo o rigor para si. Todas as vezes, que se fallava nas missões, se lhe arrasavão os olhos em lagrimas de consolação.

O Padre Barnabé Dias, tambem foi homem de particular virtude. Na religião, fugia sempre de qualquer pratica, que cheirasse a ociosidade, dizendo, que mais queria ser tido e havido por rustico, e grosseiro, sem a minima offensa de Deos, que urbano com leviandade.

Foi muito devoto da Senhora, a quem resava todos os dias o seu officio, jejuando todos os sabbados, e vesperas das suas festas. Todas as sextas-feiras da quaresma, jejuava a pão, e agua.

Dos mais Padres, e Irmãos, não encontrei cousa particular; mas a sua resolução, e vontade, com que fizerão sacrificio a Deos, boas testemunhas são de suas grandes virtudes. Por toda a provincia lhe disse cada Padre duas missas, e cada Irmão duas corôas.

(1) A historia deste acontecimento é ainda contada , e justificada pelo chronista Jesuita , José de Moraes , do modo seguinte :

PARTEM OS PADRES FRANCISCO PINTO E LUIZ FIGUEIRA AO DESCOSRIMENTO DA ILHA DO MARANHÃO.

Despedidos com não pequenas, e santas invejas dos que ficavão no collegio, partirão os novos descobridores, para a sua tão desejada missão, banhados de jubilo, e cheios de uma inexplicavel alegria, vendo já aberta aquella porta, em que o seu grande espirito pretendia uma tão larga entrada, que por ella pudesse muito á vontade sahir milhares de Gentios, reduzidos todos por seu meio ao conhecimento da verdadeira Divindade. Era a embarcação do seu transporte um barco, que ia carregar de sal á Jaguaribe. Levavão na sua instrucção, a requerimento do mesmo governador, que antes de passarem adiante, chegassem primeiro ao Ceará, onde tinha estado Martim Soares, para temperar os animos daquelles Indios, notavelmente azedados, com os destemperos de Pedro Coelho, e para melhor o fazerem, levassem tambem em sua companhia alguns, dos que elle tinha amarrado no Ceará, assim Tobajáras, como os Tupinambás, vindos do Maranhão á Serra, e da Serra ao injusto captiveiro dos Pernambucanos; que postos já na sua liberdade pelo mesmo governador Gaspar de Sousa, vivião contentes nas nossas aldêas, e agora acompanhavão gostosos aos seus Padres, para os encaminharem seguros á Ilha do Maranhão; em cuja conquista, convidados do premio, querião ter não pequena parte, praticando so parentes, e inculcando aos seus mesmos naturaes ás muitas, e grandes conveniencias, de que gozavão no poder e administração dos missionarios, pelo bom trato, que debaixo do seu amparo experimentavão dos Portuguezes, muito principalmente do go-

zerão preza em tudo que achárão, pertencente ao altar do sacrosanto sucrificio da missa, e donativos para os Indios, a que iso evangelisar o reino

vernador, que bem o tinha mostrado no exemplar castigo, que tinha dado a Pedro

Coelho, como auctor principal dos seus maiores aggravos.

Com vento em popa, navegavão os Padres; e sendo-lhes preciso tomar a fortaleza do Rio Grande, receberão no acolhimento, que lhes fez o capitão do Presidio Jeronymo de Albuquerque, urbanidades de cavalleiro e venerações de catholico; porque, além de de Albuquerque, urbanidades de cavaliero e venerações de cationico; porque, alem de os receber, como missionarios, os respeitou, como virtuosos, que não cuidavão mais, que na maior gloria de Deos, e bem das almas de todo aquelle gentilismo. Pasmou, quando soube da resolução, com que os dous apostolos emprehendião o descobrimento do Maranhão, sem mais auxilio, que o Divino, sem mais armas, que os seus bordões, e sem mais ajuda, que a que lhe promettião os Indios da sua comitiva, de os metterem por ultimo nas terras, e aldêas dos seus naturaes, que era ao que aspiravão os fervorosos espiritos, daquelles verdadeiros filhos de Santo Ignacio. Prevendo os muitos riscos, a que ião expostos entre nações tão barbaras, e perigosos encontros de muitas féras, lhes offereceu o capitão-mór soldados, e armas para sua quarda, que os Padres agraderárão bu-Indios, que acompanhavão os Padres, quatro armas de fogo, com polvora e bala, para maior cautela dos perigos, que receava, recommendando-lhes muito a defesa das suas vidas, tão importantes, como precisas ao serviço de Deos, e de el-rei de Portugal.

Despedidos os missionarios, notavelmente agradecidos ao caritativo desvelo de tão insigne capitão, partio o barco para as salinas de Jaguaribe, onde era a sua direita descarga, e o mesmo foi tomarem porto, que desembarcarem, e porem-se logo a caminho para o lugar desejado do seu destino. Ardião em fogo, os abrasados peitos daquelles fervorosos peregrinos; e por isso buscavão talvez o caminho da praia, querendo refrigerar com os inuitos ventos da costa, o grande calor, em que se abrasavão seus ardentes peitos.

Caminhavão a pé, sem mais victualhas, que o altar portatil, que levavão dous Indios , algum vinho, hostias, e céra, e uma pouca de farinha de pão, usual sustento da terra, repartida pelas moxillas dos companheiros; e sem mais outra vianda, que o peixe e carangueijos, que a diligencia dos Indios encontrava por aquellas praias. Usavão de umas roupetas curtas, para lhes ficarem mais desembaraçãos os passos; umas escalavinas de couro, como as que trazem os romeiros de S. Thiago, um bordão nas mãos, e um Santo Christo ao peito; mas porque os charcos, pedras, e lodos, por onde precisamente havião de passar, erão muitos, consumidos logo nos primeiros dias os sapatos, se virão obrigados a caminhar descalços. Aonde lhes anoitecia, ahi era a sua estalagem, sem mais abrigo, que o que lhes dava o céo, e o sereno, ao qual de ordinario ficavão expostos, quando não tinhão arvores, ou matos, aonde armar as redes, usual cama nas viagens do Brasil; porque então dormião no chão, em cima da mesma arèa, em que muitas vezes acordavão quasi sepultados pela grande quantidade, que de uma para outra parte levantavão os fortissimos ventos daquella costa. Por estas dilatadas praias, e areaes immensos, caminhavão alegres, e gostosos estes servos do Senhor, como sé fossem divertir-se a uma das quintas dos seus collegios, até chegar por ultimo ao lugar que tinha desamparado Martim Soares, e aonde os Indios daquelle districto tinhão experimentado as maiores sem razões de Pedro Coelho.

Aqui topárão a um Indio principal da nação Potiguára, chamado Amanai, que vendo aos pobres missionarios sem mais armas, que os seus bordões, sem mais soldados, nem comitiva, que os poucos Indios Tupinambás e Potiguáras, seus parentes, que os acompanhavão; pasmado de veros Padres, tão humildes no habito, e tão penitentes no semblante, batendo as palmas, e cheio de alegria, sem temor, que o acobardasse, nem receio que o reprimisse, entrou a abraça-los, dando-lhes ao seu modo os parabens da chegada ás suas termas, por terem ja quem os defendesse do poder, e violencia dos Brancos (assim de Deos; e caminhárão para suas terras, celebrando tão brutaes triumphos. Tendo já lugar o Padre Luiz Figueira, para sahir do espesso mato,

chamão aos Portuguezes) que não fazião mais que maltrata-los, e rouhar-lhes a liberdade. Corresponderão os Padres, com signaes de affabilidade, agradecidos ao bom desejo, que mostravão, de os quererem nas suas terras; porém, que era preciso convocar os seus vassalos, e os mais principaes, dispersos pela vizinhança dos matos, aonde estavão retrados, para que todos juntos viessem sem o menor susto á sua presença, pois além de lhes trazerem alguns dos seus parentes, que no anno antecedente tinhão ido captivos para Pernambuco, e já se achavão livres nas nossas aldêas, lhes queria tambem communicar a causa, e fim da sua vinda para ajustarem com elles uma paz perpetua, em que lograrião os maiores fructos do seu interesse, meio o mais efficaz, para mover a estes barbaros. Contente partio Amanaì, a convocar os seus, e convidar os vizinhos, espahando a alegre noticia da boa chegada dos novos embaixadores, os seus pais Abunas (assim chamão aos Padres da Companhia), que erão os mesmos, a quem seus avós chamavão bemfeitores da sua nação, do tempo, que estiverão com elles os Nohregas, Anchietas, e Almeidas, primeiros missionarios do Brasil, antes da retirada destes Indios dequellas, para estas terras. Alentados com semelhantes praticas, acudirão promptos ao reclamo de tão agradaveis vozes, levados uns da curiosidade, outros dos novos hos pedes, de quem por tradição de seus antepassados tinhão ouvido prodigiosos successos, e os muitos trabalhos, a que, pelo seu bem, se tinhão sacrificado.

Juntos os principaes, com a maior parte de seus vassallos, buscárão aos Padres, dando a conhecer nos semblantes o muito, que se alegravão com a sua vinda; porém logo, mudada a scena, como é costume entre elles, entrárão a dar mostras do seu sentimento, nas muitas lagrimas, que derramárão, para significarem as injustiças, que tinhão recebido dos Portuguezes. Revestido então o Padre Pinto, daquella natural eloquencia, e pericia da Hogua, de que era dotado, querendo-os consolar entre ostermos de zeloso, e compassivo, fhes propôz a grande magoa, que recebérão os Padres, quando souberão das semrazões, que tinhão experimentado, e das violencias, que tinhão padecido, effeitos todos da ambição de Pedro Coelho, e seus sequazzes; porém, que estivessem descansados, porque já o seu injusto procedimento tinha sido bem castigado, pelo governador do estado, que não queria, nem el-rei de Portugal, que elles fossem maltratados dos Portuguezes, antes sim dar-lhes missionarios, que lhes ensinassem a fé, e os mettessem no caminho docéo, fivrando-os, e defendendo-os das violencias dos brancos, a quem só havião de servir por vontade, e propria conveniencia, e não por força. Queo passado já não tinha remedio, mas que para o futuro, lhes prometião viverem seguros, contentes, e livres de todo o susto na companhia dos Padres, desfructando as suas terras com muita paz, e provetto das suas almas, pela salvação das quaes, tinhão elles deixado os seus parentes, os seus collegios, e o seu descanso, tudo afim de lhes darem a entender o conhecimento do veredadeiro Deos, de os instruirem na fé, e de os tirarem do poder e captiveiro do diabo, seu capital inimigo, que lhes não podia fazer bem algum; mas antes procurava todo o seu mal, enganando-os, e mettendo-os no caminho da perdição. Que a alma, que elles tinhão, e pela qual sentião, e fallavão, não era mortal; nem acabava, como as dos brutos; porque, embora morresse o corpo, a alma sempre havia de durar; ou no grande fogo do inferno, padecendo os maiores tormemtos e castigos; ou no céo, entre

juntando o resto dos Indios companheiros, que ficárão com vida, se foi ao lugar sagradamente horroroso, onde o Padre Pinto, ficou tão santa victima,

vidassem, que os brancos, que o contrario fizessem, serião gravemente castigados pelo governador do estado, assim como foi Pedro Coelho, e seus companheiros.

Penetrárão tanto, e fizerão tão bom effeito estas praticas nos corações daquelles barbaros, que logo sem mais demora se offerecérão aos Padres, para formarem as suas abéas, para o que partião já a buscar as suas familias, que estavão escondidas pelos matos, com medo, não experimentassem as mesmas violencias passadas. Consolado o fervoroso missionario, com a captura de um tão grande lanço, dando muitas graças a Deos, pelo bom successo da sua exhortação; vendo a boa vontade, com que todos trocárão brevemente os seus matos pela companhia dos Padres, entrou logo com mator calor a levantar cruzes, e formar Igreja, e a dividir em ranchos a povoação, em que todos, na alegria, e no seu trabalho, davão a conhecer a virtude da poderosa mão de Deos, abraçando gostosos o mesmo, de que até então fugião desconflados. Fundada já a aldêa, junto do lugar, aonde tinha estado Martim Soares (depois se fundárão outras não muito distantes da fortaleza, que depois se fabricou e erigio em villa, que é a que hoje se chama do Ceará) entrárão os Padres a dar aos seus néophytos, as primeiras lições dos mysterios da nossa fé; ensinando, e fazendo repetir na igreja as orações pelos meninos, e meninas; e em diversos tempos catechisando os pais e mãis, valendo-se já das phrases, já das comparações mais perceptiveis, e accommodadas á ineptidão da sua rudeza, para assim melhor os affeiçoarem a uma lei, na observancia custosa, e na intelligencia difficil. A tudo dava providencia a caridade, e experimental pericia do veneravel Padre Francisco Pinto; e quando já os suppòz mais instruidos na fé, e affeiçoados um pouco mais ao novo modo de vida, reconhecendo na affabilidade e carinho, com que erao tratados, o muito que interessavão na companhia dos seus novos missionarios, lhes propôz então o Padre em uma boa e bem idéada pratica, que lhes fez na igreja a precisa obrigação, que tinha de buscar com seu companheiro e os Tupinambás, que comsigo levava a ilha, e aldêas do Maranhão, que era o fim daquella sua derrola; e para cujo descobrimento, erão mand

Postos a caminho, os animosos soldados da milicia de Christo, acompanhados só de alguns Tobajáras da serra, e dos Tupinambás do Maranhão, e um Potiguára, que não quiz largar os Padres, continuárão a sua viagem até o rio Paramirim, que passárão com muito trabalho sobre algumas cascas de páo; e como a serra lhes ficava para o centro, largando as praias, buscárão o rumo do sertão, sem mais estrada ou caminho, que aquelle, que fazião muitas vezes á força do seu braço, por estarem ainda pouco trithadas, e menos seguidas, por falta de commercio, aquellas terras. Era o tempo totalmente improprio para uma jornada tão dilatada, por ser de inverno, e quasi continuas as suas chuvas, obrigados a irem de ordinario molhados, sem muita roupa, que mudar, nem mais abrigo, em que se recolher, que os mesmos matos, aonde muitas vezes, nem fogo podião ter para se enxugarem; vivendo em uma continua necessidade, e passando de uns para outros, se não iguaes, maiores trabalhos; que não ficavão sem premio, commutando-lhes a Providencia Divina as faltas do necessario para o corpo em abundantes

e olhando para elle, por um pouco mais que attonito, extatico, correndo e liquidando o coração pelos olhos: já testemunhando a magoa vehemente,

consolações da alma, tão faminta de padecer, como aquelle de descansar, por irem já muito debilitados os servos de Deos, por falta de farinha, de que logo se tinhão desembaraçado os Indios, costume ordinario entre elles, por ser esta a primeira carga, de que se allivião. O sustento, que tinhão pelas praias, com mais alguma commodidade, era peixe, e carangueijos; e agora pelo interior da terra, com não pequena falta, alguma caça, que o acontecimento offerecia á boca das quatro armas, que a grande providencia de Jeronymo de Albuquerque tinha dado, como prevendo ser este o seu unico remedio, em contingencia tão apertada, e em occasião tão precisa. Mas nem as grandes difficuladades, que na passagem dos rios encontravão, nem a grande falta de comer, que padecião, entibiava os animos, ou enfraquecia as forças daquelles agigantados campeões; luctando continuamente com os perigos, e com a mesma morte, a que se fazião superiores com a sua constancia, e soffrimento. Pelos matos as féras, a que os naturaes, e nós chamamos tigres, e pelas campinas as cobras, tão venenosas, que de repente matão, lhes fazião impenetraveis os caminhos, por serem de ordinario mortaes os seus encontros; em um dos quaes já tinha acabado com maior ventura, que a sua mesma desgraça (por morrer nos braços do Padre Pinto) um Indio, da sua mesma comitiva.

Avistada finalmente a serra, forão subindo os dous aventureiros, ajudados dos Indios pela debilidade das forças, e por não poderem já vencer a inaccessivel aspereza dos seus empinados caminhos; até que chegárão por ultimo, entre immensos trabalhos, e perigos de vida ao alto della, mais mortos, que vivos, depois de passados sete mezes da sua partida de Pernambuco. Forão estes os primeiros missionarios, que pisárão esta serra, que para elles se podia chamar agora terra de Promissão, assim pelas commodidades do necessario para a vida humana, de que tanto carecião, como das muitas almas, que nella se criavão; e era o mel e leite, por que muito suspiravão estes verdadeiros Israelitas. Fóra já conhecida a Ibiapába pela sua altura e grandeza, por halisa certa das observações da nautica; porque, principiando-se a levantar junto ao mar Oceano, vai crescendo sempre a sua eminencia mais de vinte legoas ao centro, desviando-se da Costa até o rio de S. Francisco. Daqui vai continuando, em umas partes mais alta, e em outras mais deprimida, até fixar na serra dos orgãos do Rio de Janeiro, de donde ha quem diga (porém sem fundamento que convença) vai topar com as cordilheiras do reino de Chile. Tem esta serra no seu principio, ao que parece, seis legoas de largo, levantando-se entre dilatados campos de uma e outra parte os seus lados, que servem de divisa, como já dissemos, aos dous governos, dos estados do Maranhão e Pernambuco.

Da banda em que fica a Costa é quasi inaccessivel, porque, cortada como a prumo, parece uma muralha, fabrica da natureza, e imperfeição da arte; tão alta, que assombra as mesmas nuvens, e aos mesmos olhos tira a vista. Na sua eminencia é ella em partes plana, tendo algumas cortaduras, com o nome de boqueirões, que dão passagem franca a communicação dos seus naturaes. Em uns lugares mais, que outros, é trabalhosa a sua subida, servindo-lhes as muitas arvores, de que se veste, de occultar os grandes despenhadeiros, á vista horrorosos, á serventia difficeis. É a terra fecunda de tudo o que nella se planta. Tem bellos ares, ainda que no inverno mais frios: muito bom clima, e nevoas, como as de Portugal, que até ás sete horas do dia, impedem os raios do mesmo sol; o que faz serem os dias mais pequenos, despenhando-se aquelle Planeta de sua grande altura, para se sepultar mais cedo na profundidade de seus valles. Ainda que não é muito abundante de agoas, tem comtudo, as que bastão em um rio, que cahindo do alto se vai precipitando com agradavel ruido na deliciosa planicie de seus dilatados campos. São os seus naturaes os mais fortes, e robustos daquelle sertão. Encontrão-se nella muitos velhos, que bem dão a conhecer, que não é tão ingrata a natureza humana á retirada vivenda das suas eminencias. Esta serra, tão agradavel aos seus naturaes, por algumas commodidades, que nella pôz o auctor da Natureza, se faz ainda mais celebre pela gloriosa e sempre memoravel morte do Apostolico Padre Francisco Pinto: acaban-

de lhe não cahir tão desejada sorte; já levando com tão devotas lagirmas o bemdito sangue de seu amado companheiro; já obrigando assim a Deos

do nella sua fervorosa vida, tão cheia de trabalhos, como rica de merecimentos, sobre ella veremos também friumphante o grande Padre Antonio Vieira, quando no am desta primeira parte tratarmos da fundação especial, e permanente desta populosissima aldêa, pelos missionarios da Companhia.

Chegando ao alto da serra os nossos descobridores, mandárão adiante alguns Tobajáras da sua comitiva, para noticiarem aos parentes, que erão chegados ás suas terras
os pais Abunas, antigos bemfeitores da sua nação; e não sendo necessario maior aviso,
corrêrão todos juntos a busca-los; e como os achárão tão debilitados de forças, os levárão em braços, para uma das tres populosas aldéas, aonde os alimentárão com as
pobres viandas, que a occasião, e a necessidade permittia; porque o peixe, desviada a
Costa mais de vinte legoas, é muito pouco; e as caças, por muito batidas, não erão
tantas, como queria, e pedia o grande numero de seus habitantes; hoje, porém, com
as muitas fazendas de gado, que a cercão pelos lados, se faz mais farta e abundante.
Tomado já algum alento, chamárão os Padres aos principaes, para que lhes mandassem
ajuntar logo a gente mais precisa de todas aquellas povoações em ordem a propôr-fies
o negocio mais importante, que os tinha trazido de tão longe a buscar nas suas terras,
não riquezas nem regalos, mas sim as suas mesmas conveniencias, rematadas todas
no mafor augmento da sua fortuna, se quizessem fazer-se filhos de um grande e poderoso senhor, que não só nesta, senão na outra vida, lhes podia dar muitos bens,
muitos descansos, e muito certas, e sempre firmes felicidades.

Contente com tão bons annuncios, se ajuntou logo toda aquella multidão de barbaros que, pasmados, do modo e trage dos novos hospedes, se deixavão penetrar muito da costumada eloquencia, e ardentes palavras do veneravel servo de Deos, destro por costume, e insigne por arte das phrases, e semelhanças mais proprias da sua natural rudeza. Propôz-lhes a necessidade grande, que tinhão de se fazerem christãos, para com a agoa do santo baptismo, se habilitarem a receber os gozos da vida eterna, de que a immortalidade das suas almas se faria capaz. Que quizessem viver, como filhos de Deos, se querião experimentar, não só as conveniencias desta vida, senão tambem os descansos da eterna. Que a mesma vista do céo os convidava com a formosura de tantos, e tão brilhantes astros, aonde podião viver em continuas alegrias, se se animassem agora a deixar a falsa crença de suas enganosas superstições. Que fugissem em vida do diabo, se não querião, depois de mortos, acompanha-lo no centro da terra, aonde estava um fogo muito grande, em que elle com todos os sequazes da sua rebeldia, os havia de queimar, e atormentar eternamente, sem terem jámais quem lhes acudisse, e podesse tirar do seu poder. Que dessem credito ao que lhes dizia; porque, além de os não enganar, assim lhes convinha para sua paz, para seu socego, e para o feliz logro dos muitos, e grandes interesses, que lhes havia resultar da companhia, e ensino dos seus missionarios, e da communicação e commercio com os Portuguezes, sendo todos vassallos de el-rei de Portugal; em nome do qual, e debaixo da sua proteção, lhes promettia muitos bens, privilegios, e mercês, de quem o governador do estado era fiel executor; querendo que todos fossem amigos dos brancos, a quem não faltaria com o castigo mais rigoroso, quando soubesse, que offendião os Indios com alguma forca, ou máo tratamento. Que primeiro que tudo fizessem logo uma igrela, para nella lhes ensinarem os Padres os mysterios da nossa fé, e aprenderem as orações, e no culto Divino as adorações, que se devião dar ao verda

É inexplicavel o gosto com que esta pratica do Apostolico Padre Francisco Pinto, rendeu os corações daquelles barbaros, apostados já a obedecerem aos Padres, sem o minimo barbarismo da sua vontade; e por isso, com a maior diligencia e actividade possível, entrarão logo a levantar uma formosa igreja, em uma das tres povoações, que o Padre nomeou, aonde se ajuntassem a ouvir todos os dias os documentos da nova let, que querião abraçar; com condição, porém, que lhes não faltasse a boa companha de

a que mui benignamente lhe concedesse tamanha fortuna, que depois veio

ano bons Padres, e de tão caritativos, e cuidadosos misssionarios, para cuja assistencia fizerão também por direcção dos Padres uma casa, que fechava em quadro com a mesma igreja: idéa propria de uma pobre sobre religiosa vivenda. Acabada a obra, que bem podia chamar-se grosseira, ou obra bruta, pela talta de industria dos seus obreiros, insistirão todos quotidianamente na instrucção dos mysterios da nossa fé, não só os meninos, e meninas, senão também os adultos com grande fervor dos mestres, e com não menor contentamento dos discipulos. Nestes santos exercicios, e louvaveis empregos gastarão os bons mestres cinco mezes ; adiantada muito aquella christandade, a impulsos da sua constancia, e do incansavel zelo de seu espirito, e parecendo-lhes já tempo de continuar a jornada, e descobrimento do Maranhão, que era o destinado Norte da sua principal derrota, lhe pareceu o Patre Pinto ser muito necessario, e mais que tudo preciso em ordem á conservação, e estabelecimento daquella já fundada, e reduzida missão, pacificar primeiro algumas nações barbaras de Tapuvas, que se achavão dispersor pelos contornos daquella serra, cuja vizinhança não deixava de ser perigosa nos encontros da sua fereza; para abranda-la pretendia o veneravel Padre ser o medianeiro entre os mesmos Tapuyas, e os Tobajáras, seus néophitos. Dos premios, que levava, e com que já tinha brindado a pouco custo os seus novos aldêanos, reservou tambem alguns, com que pudesse obrigar os vizinhos, querendo, por meio das dadivas, que-brantar a dureza daquellas animadas penhas. Sortio a idea o effeito desejado, porque, attrahidas as nações das suaves noticias, que recebião pelos embaixadores do desinteresse, e exemplar vida de tão santos varões, levárão depois na liberdade, e carinho, com que erão por elles tractados, penhores certos da sua maior felicidade, debaixo da protecção, e amparo de tão lusignes hemfeitores. Faltavão ainda os Tacarijús, nação entre todas a mais barbara, e por isso do veneravel l'adre a mais appetecida, para universal concordia de todo aquelle distri to. A' estes expedio embaixadores com um avultado, posto que menos precioso donativo, e como tardasse com a resposta, se puzerão a caminho para o seu appetecido Maranhão, acompanhados dos Tupinambás, seus naturaes, e de alguns Tobajáras, e Potiguaras (que por todos não passavão de dez) mas cheios de saudades dos seus ní ophitos que do preciso viati to, para uma viagem tão prolonga ta.

Com dous dias de jornada os buscárão os Tacarijús, que estiverão tão longe de se darem por obrigados do mesmo presente, que estimárão, que da sua mesma ambição fizerão degrão para a mais execranda aleivosia, desejando verem-se já senhores das muitas drogas, que suppunhão trazer comsigo os pobres, e innocentes missionarios. A princira acção da sua barbaridade foi matar aos embatxadores, faltando ao direito das gentes, quem de gente só tinha o nome, e da féra mais cruel a condição. Daquelles só a um perdoou a sua crueldade, porque lhe pudesse servir de gula ao lugar dos mais companheiros. Armados em gnerra, e instigados do diabo, caminhárão seguros no descuido, e nenhum preparo daquella pequena tropa de soldados de Christo, a quem naquelle dia tocou as arvoradas a brava fereza daquelles brutos vacionaes, ou homems sem razão, cujos golpes, ao romper do dia primeiro, forno sentidos, que a sua chegada, no tempo em que estava para dizer missa o veneravel servo de Deos, que principiando sacerdote, veio a acabar cruenta victima, junto ao altár do sacrificio,

Já ao tempo, que tinhão descarregado a sua furia nos Indios, que o acompanhavão, tinha o Padre Pinto ouvido os primeiros urros (que são entre estes infieis os signaes mais certos do rompimento da guerra), e largando os paramentos da missa, que estava tomando, sabio ancioso a acudir aos companheiros, que se andavão defendendo da crueldade dos Tapuyas, a cujos golpes já tinhão cabido mortos dous dos seus, que destemidamente se tinhão opposto, com mais valor que fortuna, ás suas armas, o que vendo os outros largárão o campo (ficando só tres dos mais animosos), e se retirárão para ende estava resando no seu breviario o Padre Luiz Figueira, a quem foi preciso, a requerimento dos mesmos, esconder-se nos matos, entregue todo á Providencia Divina) que poupava para maiores emprezas do seu serviço aquella preciosa vida, que havia lançar depois os primeiros fundamentos a esta missão, ficando com o renome de

seu esclarecido fundador, posto que por então não sentisse o effeito desejado, como veremos. Não restava outro no campo da batalha, que o fervoroso confessor de Christo, e tirando da mesma fraqueza forcas, entrou a abrandar com a docura de suas pelavras. tão poderosas em mover, os Potiguáras do Ceará, e os Tobajáras da Serra, a acrimonia e azedume daquelles animos obstinados, e cégos da sua propria ambição, até cahir, como cordeiro innocente nas crueis mãos daquelles famintos lobos, que não se dérão por salisfeitos, emquanto não virao derramado seu sangue á força, e tyrannia de um grande golpe de pão de jucá (que quer dizer pão de matar), com que cruelmente lhe abrirão a cabeça, e titárão a vida, sendo preciso tão larga porta para por ella sahir uma tao grande alma, e aquelle mais que agigantado espírito ir a gozar como piamente supnomos, com a laureola de tão illustre morte, o merecido premio de seus apostolicos trabalhos, aos 11 de Janeiro de 1608, dia sempre memoravel nos annaes do Maranhão; que só de tão santa provincia, como a do Brasil, poderia receber a um tão grande missionario, o veneravel Padre Francisco Pinto, que com o seu mesmo sangue regou a terra, d'onde se havião colher depois tão abundantes, e innumeraveis fructos. Ditosa, e afortunada missão, com um filho tão venturoso! Não se abrirá em bocas a terra, em que morren, (que havia ser districto e Capitania do Maranhão), para por ellas fallar seu sangue, pedindo, como o de Abel, a Deos vingança, e ao Ceo justica ; mas antes tantas gotas derramadas, se convertêrão em outras tantas linguas, clamando em altas vozes: Mandai, Senhor, obreiros para esta vossa tão desamparada, como grandiosa seara. Uma circumstancia fez ainda mais notavel a morte deste esclarecido varão, que bem dá a conhecer a estimação grande, que os Indios fazião de sua preciosa vida : porque, empenhados a defende-lo tres das tres nações, em cujo serviço tinha sahido de Pernambuco, o fervoroso missionario, todos forão mortos, e derão não pequeno testemunho da sua lealdade, offerecendo-se como primicias em nome dos seus nacionaes junto ao mesmo corpo, que havia sido altar de uma alma tão santa, e de um espirito tão virtuoso. O primeiro, chamado Pedro, era da nação Potiguára, das aldêas de Pernambuco, que não querendo delxar ao seu Padre na jornada, o quiz agora acompanhar è desender valorosamente à custa de muitas e mortaes seridas. O segundo se chamava Antonio, de nação Tupinambá, que servindo emquanto vivo de rodella ao mesmo Padre. recebendo sete penetrantes feridas, cahio finalmante morto aos seus pés, deixando bem vingada a sua morte, que bem podia servir de inveja ao mesmo valor, e de exemplo à mesma valentia. O terceiro, de nação Tobajára, nomeado então com o appellido de Iguaçûmirim (que quer dizer agua pouco quente), o qual, incendido em colera de ver ao seu missionario morto, dizendo em altas vozes : Não quero viver morrendo o men l'adre; investio animosamente com os aggressores, e passado pelos peitos com uma setta, acabou com os mais a vida, merecedora sem duvida de maior duração, e eterna memoria.

Desta sorte,e com morte tão gloriosa, veio a acabar o venera sel Padre Francisco Pinto com cinco Indios da sua comitiva, às mãos sacrilegas de deshumanos e ferozes homicidas, que buscando logo a pobre casa, d'onde tinha sahido o Padre, não perdoárão a nada, que pudesse servir de pasto á sua insaciavel cobiça; e como o seu intento não era outro, que matar por inducção diabolica, ao virtuoso missionario, e aproveitar-se do muito que enganosamente imaginavão em seu poder, se retirárão utanos com a victoria, fazendo publica ostentação do despojo, nas poucas alfaias da pobreza dos Padres, e nas vestes sacerdotaes, e mais instrumentos do altar portatil, que sacrilegamente roubárão. Passado algum tempo, e desembaraçado já o campo dos inimigos, sahio o Padre Figueira do mato, com cinco Indios, que ainda restavão, e buscando ao veneravel cadaver, o achou todo banhado, de mesangue, da mortal ferida, com que lhe abrirão a cabeça, e despedarárão o queixo, da orelha até a ponta da barba. E' inexplicavel o sentimento, que o tom Padre Figueira teve, quando vio o cadaver de seu amantissimo companheiro, com o qual abraçado derramon muitas, e inconsclaveis lagrimas, não só pela companhia, que nelle perdia, acnão também, porque via frustrados os designios do descobrimento

em uma rêde, em lugar de esquife, e segundo a occasião e tempo, o sepul-

do Maranhão, e totalmente perdidas as esperanças da conversão de tantas, e tão desamparadas almas; e porque lhe faltavão os meios de continuar tão santa e gloriosa empreza, se resolven a retroceder a viagem; e mettendo do melhor modo que pode ao definito Padre em uma rede, se pôz a caminho, e o foi sepultar na raiz da serra do Ibyanáha. querendo lhe servisse esta de elevado mansoléo, ja que lhe tinha servido de throno à sua ardente caridade, mandando primeiro fazer uma casa, aonde deixou enterrado ao veneravel Padre,e levantar uma cruz no mesmo lugar,para signal certo de um não rico. sobre estimavel deposito. O páo com que o matárão, e tinto ainda em sangue. deixárão aquelles barbaros junto do corpo (costume entre elles ticarem com o mesmo os instrumentos da sua mortel, o levou comsigo o Padre Figueira para o collegio da Bahia, aonde no anno de 1624, em que os Hollandezes tombrão a cidade, se perdeu com as mais reliquias. que nelle se conservavão em deposito. Enterrado o virtuoso confessor de Christo, se retirou o Padre para a Serra,e desta para Pernambuco,em o qual o deixaremos, para a seu tempo o acompanharmos até ao Marainhão, e de Portugal até à costa do Para, em que experimentou. senão a mesma, mais barbara, e deshumana morte. Os Indios Tobajáras da Serra, depois de saberem da cruel morte de seu amantissimo missionario, forão tantas as lagrimas, que derramárão, que não podendo admittir consolação à sua magoa, sem primeiro vingarem aquella vida, de quem tinhão recebido exemplos de santo, e assistencia de pai, armados todos de guerra, e revestidos de seu natural valor, com que se fazião os mais temidos de todo aquelle sertão, buscarão aos Tacarijus,na sua propria aldea, e dando-lhe um aper-tado cerco antes de romper a alva, tocarão a degolar com tanta furia, que sem fazer distincção de grandes à pequenos, e de innocentes à culpados, mathrao a toda aquella nacas. sem ficar um só, que pudesso fazer lembrado o seu nome, ou ao menos com a sua lembrança, servir o seu castigo à posteridade de exemplo.

BREVE NOTICIA DO POUCO, QUE PUDRMOS ALCANÇAR DA VIDA, E VIRTUDES DO VENERAVEL PADRE FRANCISCO PINTO.

E', e será sempre, sensivel a falta de algumas noticias, sobre as vidas, e acções dos illustres varões, com que se fez maior, que seu mesmo nome, toda esta gloriosa vice-provincia. culos fervoroses missionarios, cuidarão mais em obrar, que em escrever o muito que obravão, e vião obrar aos outros, e nos deixárão uma eterna saudade, na memoria de alguns de seus insignes factos, e apostolicas emprezas; por esta causa direiem pouco, quanto haste para se inferir o muito, que obraria na vida este fervoroso e verdadeiramente apostoliro missioma-rio. Poi natural da Ilha de Santa Maria (outros dizem, que da Terreira), filho de pais nobres, com os quaes se embarcou para o Brasil, na tenra idade de menino. Teve sua primeira criação na cidade de Olinda, em Pernambuco, de donde passando para a Bahia, entrou na Companhia de Jesus no anno de 1568, tendo de idade dezasete annos; e no collegio da mesmi cidade, mereceu sempre uma conhecida opinião de virtude. Viveu cincoenta e seis annos, trinta e nove dos quaes na Companhia, que quasi todos empregou na conversão das almas dos Indios do Brasil; porque, acabados os estudos, e ordenado de sacerdote, se dedi-cou ao ministerio apostolico das missões, com tal fervor, e constancia de espirito, que nellas veio por ultimo a acabar tão santa vida. Ao principio foi missionario das aldeas ja convertidas, e estabelecidas entre aquellas christandades; porém, não cabendo seu grande zelo em uma só povoação, tez muitas entradas aos sertões, e nellas reduzio innumeraveis Gentios, entregues só a lei da natureza, e aos barbaros costumes da sua natural brutalidade. Cinco forão as entradas, com as quaes tirou dos matos a muitos Indios, e fundou grandes aldeas, augmentando ao mesmo tempo da igreja os filhos, e da nossa santa fé os triumphos.

Era tal o soffrimento, com que se havia nos maiores trabalhos, que apezar da mesma sensibilidade, de todos triumphava a sua paciencia. Foi tambem sucredido nas suas conquistas espirituaes, e apo-tolicas missões, que nunca jámais deixou de corresponder a seára ao beneficio da cultura, e ao incansavel desvelo do operario; effeitos da sua alta contemplação, na qual primeiramente com Deos, e depois com os homens tractava os negocios mais arduos, e as reducções mais difficeis. Nunca os perigos o intimidárão, nem a talta do necessario, nem a necessidade do preciso lhe abafárão o animo, ou acobardárão o espirito; sendo humilde por virtude, foi prudente por estudo, e affavel, e caritativo por naturera, especialmente com os Indios, com os quaes tinha uma tão especial, e admiravelgraça que,

tárão ao pé de um monte, naquelle deserto, sobre tão barbaro, tão silvestre

apezar da sua mesma dureza, e barbaridade, lhes roubava os corações, e attrahia as vontades conduzindo muito para esta desusada correspondencia a grande intelligencia da lingua dos naturaes, em que era peritissimo, e nas suas praticas o mais eloquente, pela destreza has phrases, e pela naturalidade das semelhanças. A sua vida era uma continua mortificação, como se vivesse morto a tudo aquillo, que se pudesse chamar commodidade, fiado so na assistencia da Divina Providencia, ao mesmo tempo que nenhum caso fazia das disposições humanas. Foi rara a sua fé, e por isso extraordinario o seu zelo na salvação das almas, e redução do gentilismo; prova grande, de que sendo o amor do proximo tão singular, era maior o amor, que tinha a Deos. Foi exemplar de missionarios, imagem viva de virtudes, e um retrato animado da mesma edificação religiosa. Foi emfim todo de Deos na vida, e por isso todo seu na morte, que, pelo glorioso remate com que acabou, bem deu a entender era credora do immarcescivel diadema da justiça, com a qual o Justo Juiz, cordou no fim dos seus dias o attendivel, e elevado do seu merecimento. Morreu conquistador, porque viveu conquistando. Morreu triumphando, porque viveu vencendo. Derramou o sangue na batalha, aonde alcançou a victoria; ficou senhor do campo para, além da morte, o ser tambem de toda aquella conquista, que tanto havia avultar para o futuro, à vista dos serviços de um tão grande soldado, e de um tão fervoroso apo tolo; bastando o dar principio ao descobrimento, e o ser nomeado primeiro missionario do Maranhão, para a sombra de seus fervorosos exemplos, contar a nossa vice-provincia tantos varões zelosos, que a illustrarão, e forão instrumentos vivos da sua prodigiosa fundação, e de seus avultados augmentos, que não seria tão famosa, se o não contasse por primeiro mar-

tyr, nem o seu progresso tão grande, que pudesse exceder seu mesmo nome.

Não quiz Deos, que um tão grande missionario tivesse outro fim, que acabar na empreza da salvação dos Gentios. Assim o revelou Deos, ao grande thaumaturgo do Brasil, o veneravel Padre José de Anchieta, sendo provincial desta provincia; porque adoecendo o Padre Pinto no collegio da Bahia no anno de 1382, com doença gravissima, sem esperanças algumas de vida : ao tempo, que se lhe acabava de administrar o santo Sacramento da unção, entrou o veneravel Padre Anchieta a visita-lo, e lhe deu um grande abraço, não de despedida para a eternidade, mas sim de seguro certo para mais se dilatar a sua vida. E para que a esperança do subdito se ajustasse com a fé do prelado, lhe disse então, por formaes palavras:—Meu Padre Pinto! Vossa Reyma, queria ir-se ao Céo ás mãos layadas? Pois não ha de ser assim! Longa tibi restat via! Tem muito ainda que passar, e padecer primeiro; não ha de morrer morte tão descansada; antes della, ha de ter muitos trabalhos; ha de fazer muitos serviços a Deos, e salvar muitas almas! Levante-se já Vossa Rev., e vá dar ao coro graças ao Santissimo Sacramento, que é quem lhe concedeu essa saude. E voltando-se para o irmão enfermeiro, lhe disse: Dê-lhe o seu vestido, e não torne mais este Padre à •nfermaria. - O mesmo foi acabar o veneravel Padre de fallar, que achar-se repentinamente são o Padre Pinto. Vestio-se, e foi dar graças ao côro, e não fornou mais a adoceer até o dia da sua gloriosa morte, pas ados não menos que vinte e seis annos : e quasi toda esta s rie de tempos gastou na reducção, e ensino de seus amados Indios, sem que o cuidado da alheia, o fizesse esquecer da salvação propria: gastando todos os dias, alím de outros exercicios espirituaes, quatro horas de oração mental, como testificou um Padre, que foi muitos annos seu companheiro na aldêa do Espirito Santo: aprendendo em tão divina escola,o santo exercicio das virtudes, com que ricamente se adornava aquella hemdita alma. Entre estas, farci só particular menção da virtude da castidade, pelo grão heroico, em que a con-servou este anjo em carne, no meio de tantos laços, sem cahir; junto a tanto fogo, sem se queimar, e entre tantas occasiões, sem se perder. Poremos aqui para maior fe a certidão do Padre Sebastião Vaz, para prova do modo, com que procurou conservar sua angelical pureza. « Eu o Padre Sebastião Vaz.da Companhia de Jesus, reitor do collegio desta cidade do

Salvador. Bahia de Todos os Santos. Certifico, que sendo ministro deste collegio no anno de 1616,me contou o Padro Pedro Leitão,da nossa Companhia, que sendo elle superior da aldea de Santo Antonio, e o Padre Francisco Pinto da aldea do Espírito Santo, ambos no districto da Bahia, este lhe escrevera uma carta, pedindo-lhe com todo o encarecimento, que se avistasse com elle, porque tinha um negocio de muita importancia, que tractar com sua reverencia, e estava impossibilitado para poder sahir fora de casa, e o que queria tractar com elle, não era para papel : e accrescentou o dito Padre Pedro Leitão, que lendo a carta do Padre Francisco Pinto, logo se puzera a caminho com seu companheiro, e que chegando a aldéa de Padre se mettera com elle no cubiculo, no qual lhe disse a razão de o

com este epitaphio, e outras inscripções, e letras, pelos lados do tumulo, que uma musa daquelles montes, ainda que bem silvestre, mui devota, formou. Ficou na testa do tumulo o epitaphio, nestes termos:

Monte sub excelso (septem lugete Triones)
Hic jacet eximium, quod capit alla, caput
Pastitum totics, nunquam quod noverat ullas
Partes, quam Christi crucis et imperii;
Multiplici percussam ligno, construxit ad unguem
Multiplicem crucem; crux quia nulla satis.
Quam bene pinxisti vivens, moriensque cruore
Heu! Christum, Pinto! disce viator, abi.

E na parte opposta á testa do tumulo, a inscripção seguinte:

Grande caput, cranium, pectusque, et lumina mentum
Sunt Francisce tibi: grandia quanta gerunt.

Nam caput invisum capit, ac agit ad Maranhonem
Concipit et pectus, quod probat ipse partus.

Nempe caput, pectusque gerit, volvitque movetque
Hoc evangelium semina lucis agens!

Divisum caput et craneum mentumque, revulsa
Lumina quid? Lux ac integritas fueras!

Ficou em um lado do tumulo, por symbolo, uma mão com uma lingua circulando um coração, com estas letras: Pulchra consonantia cruoris cordis et operis: e com outras dos oraculos dos Caldeos Harmoniam facta. E no outro lado um grosso, e largo lenho, trançado com aquellas letras da outra Sybilla, Vaticinando da gloriosa cruz em que Christo, nossa verdade, e nossa luz, morreu.

Entre os mais páos duros, largos e compridos, com que os barbaros

mandar chamar, porque havia alguns mezes, que o molestava uma tentação da carne; e posto que tinha usado de varias asperezas, devoções, e penitencias, comtudo parece, que mais se accendia, do que se mitigava aquella tentação, até, que se vio forçado a usar de outro remedio mais aspero, tomando uma candêa, e queimando com ella a mesma carne, para apagar com um fogo, outro fogo; e o fez em tal fórma, que me disse o Padre Leitão, que tinha a parte queimada em uma brasa viva, de tal sorte, que ficára pasmado, ainda que por outra parte se não espantara, porque sabia, que o Padre Francisco Pinto, era religioso de muita virtude, de quem sempre se teve um grande conceito: muito zelo das salvações dos Indios, e este zelo foi causa da gloriosa morte, que teve, indo dar princípio á missão do Maranhão a prégar, e converter aquella gentilidade á fé catholica, e antes de lá chegar foi morto pelos Tapuyas. E como o dito Padre Pedro Leitão sabia, que eu tinha razão de parentesco por consanguinidade com o Padre Prancisco Pinto; tendo succedido neste tempo a sua gloriosa morte, me contou o referido caso, e disse mais, que estivera com o Padre alguns dias applicando-lhe algumas mésinhas, com que sarou no corpo, e tambem na alma, ficando livre daquella tentação, até que mereceu a morte gloriosa, que muito antes prophetisou o veneravel Padre José Anchieta; e por me ser pedida esta certidão, a passei de minha letra, e signal. Passo o referido na verdade, e o aflirmo in verbo sacerdotis.

Collegio da Bahia, aos 8 de Agosto de 1659.—O Padre Sebastião Vaz. »
Passados alguns annos, trasladárão os Indios de Jaguaribe para uma das suas aldêas.os
ossos do veneravel Padre, por virtude dos quaes obrou Deos entre elles alguns prodigios.

matarão o Padre Francisco Pinto, achou um mais tincto do seu sangue o Padre Luiz Figueira, que foi o com que lhe fizerão a cabeça em pedaços, e o levou ao collegio da Bahia; o qual, como reliquia do martyr, entre as mais reliquias do seu santuario, se guardou com muita veneração, até o anno de 1624, em que os Hollandezes fizerão estrago nas santas reliquias, que poderão haver naquella metropole do estado do Brasil.

POVOÃO OS FRANCEZES A ILHA DO MARANHÃO.

Para seguirmos as noticias, com a regularidade dos tempos, nos serviremos do que refere a Chronica manuscripta do Padre José de Moraes, redigida em 1759, que temos á vista, e como trabalho feito, e authorisado,

aqui o coplamos.

Em tempo que governava o reino de França el-rei Christianissimo. Henrique, o grande, pirateava pela costa do Brasil Rifault, capitão francez, o qual, ou levado da violencia dos ventos, ou obrigado do impetuoso das aguas, avistou a barra do Maranhão, com melhor fortuna, que seus primeiros descobridores. Mandou observar a entrada, e convidado da commodidade do surgidouro, e do abrigado da terra, que para dentro de uma ponta grande de arêa lhe ficava; como pratico, nas conveniencias daquelles portos, achou no da ilha, que lhe ficava mais ao interior da dita barra, um lugar muito acommodado para as suas aguadas, concertos das embarcações, e abundancia do peixe, para o preciso provimento das suas nãos. Dando fundo, se agradou do sitio, e informado (confusamente por falta de lingua) dos naturaes, que erão os Indios Tupinambás, da bondade das terras, determinou passar-se á França a vêr, se com o novo descobrimento mudava de fortuna, com menos riscos, e mais seguros, e avultados lucros. Levava entre os da sua equipagem um cavalheiro do condado de Torma, moço a quem estimulava o brio para adiantar entre os perigos da vida de pirata acções de valor, e bizarrias de soldado, chamava-se Carlos de Devanx, de vivo engenho, e singular agrado, com o qual se fez em breve tempo não pouco estimado daquelles naturaes. A este, deixou Rifault naquella ilha com alguns mais da sua comitiva, para que com a suavidade do genio, a quem via já inclinados os Tupinambás, os obrigasse não só á manutenção da sua pessoa, senão tambem á segurança daquelle porto, na volta, que fizesse, a tractar dos augmentos daquella conquista. Prometteu repartir com elles do muito que la buscar á França, e que o esperassem sem duvida, pois o mesmo seria vê-lo outra vez nas suas terras, que abrirlhes a fortuna a porta aos seus maiores interesses. Despedido dos companheiros, largou velas ao vento, que foi o mesmo que larga-las ao seu esquecimento, para se não lembrar da volta; ou porque os ares de França o lizerão totalmente esquecer do clima do Maranhão, ou porque no mar, com ambicão de ajuntar mais algum cabedal, acabaria talvez a vida no antigo exercicio de pirata. Entrou logo Carlos de Devaux, a aprender a lingua dos naturaes, e a fazer-se tão amavel pela docilidade do seu tracto, que ganhou a todos os corações, para os offerecer o sou rei, a quem promettião aquelles barbaros obedecer, deixando formar nas suas terras uma colonia, em que pudessem aprender, com as luzes da fé, o modo político de uma nação tão culta como a Franca. Impaciente Carlos com a tardança de Rifault, buscou meios de passar com os companheiros a dar parte a seu soberano, do que tinha notado, e averiguado naquella ilha, sendo a sua pessoa a melhor prova, dos muitos interesses, que a terra promettia á coróa de França; para onde se partio em uma pequena embarcação, que lhe tinha deixado seu capitão, ficando os Tupinambás tão saudosos, como cheios de grandiosas esperanças. Foi recebido Carlos na côrte de França com signaes grandes de benevolencia, pelo sempre grande Henrique IV, que logo lhe prometteu a sua real protecção, sendo certa, como dizia, a relação daquelle descobrimento; mas como por este tempo succedesse a desgraçada morte deste infeliz, mas sempre memoravel rei, passou o governo, na menoridade de Luiz XIII, seu filho, á serenissima rainha Maria de Medicis, sua mãi. Para effeito desta conquista, concedeu licença esta senhora a Mr. de Lavardière, de poder formar uma companhia, mandando-lhe passar uma patente de tenente-general de toda aquella conquista. Convidou elle para socios a Francisco Racyli, e a Mr. de Sancy, os quaes juntos, de tal sorte a engrossárão de cabedaes, que pudérão aprestar com grandeza as tres nãos, em que se embarcárão os dous interessados Lavardière, e Racyli, e na terceira, o barão de Sancy, em lugar de seu pai, terceiro socio, com Carlos de Devaux, principal motor daquella expedição. Levárão quinhentos homens de equipagem, entre soldados, e marinheiros; c o melhor de tudo, a quatro virtuosos, apostolicos varões da sagrada religião dos capuchinhos, para propagarem o Evangelho; superior o Reverendo Padre Frei Claudio Abeville, tudo a instancias, e cuidado do grande zelo e christandade de Mr. de Racyli. Partirão finalmente no anno de 1612 do porto de Cancalle, e a 24 de Julho do mesmo anno, com breve, e feliz viagem ferrárão porto na Ilha de Santa Anna, junto da barra do Pyriá, doze leguas distante da Ilha do Maranhão. Tractárão logo os commandantes de mandar lançar em terra ao cavalheiro Carlos de Devaux, para se informar do estado da terra, e do animo, e constancia dos naturaes, seus amigos. Passado pouco tempo voltou Devaux, acompanhado de alguns principaes, que vinhão receber os novos hospedes, senão com tanta política, ao menos com sinceridade, e ceremonias, que a sua barbaridade lhes permittia. Buscárão logo as nãos o porto, aonde depois fundárão a sua colonia. Desembarcou a gente; tomárão posse da terra, e passados poucos dias de descanso, entrárão a fabricar em um alto, e ponta, que cahia sobre os dous braços de mar (Ibacanga, e Coti), uma fortaleza, com tal actividade, que em pouco tempo se pudérão cavalgar nella dezasete canhões, da sua melhor artilharia. Aos 12 de Agosto celebrárão os religiosos capuchinhos. a sua primeira missa, com a maior solemnidade, e admiração daquelles barbaros, em um altar portatil, por não terem sinda igreja, que depois so lhes mandou fazer, com seu hospicio, no lugar aonde hoje se acha o collegio da Companhia, regulado tudo pelo tempo, e uso das terras, sem mais

expensas, que o trabalho dos Indios, que com a mesma diligencia, animados umas vezes com o premio, e outras com o exemplo, acabárão aquella pequena, e ainda pobre cidade, a que derão o nome de S. Luiz do Maranhão: lembrados de um tão grande santo que duas vezes tinha ennobrecido o illustrissimo nome da nação franceza. Expedirão logo embaixadores aos Indios, que se achavão situados na terra firme de Tapuytapera, distante tres leguas da cidade, pela separação de uma grande, e formosa bahia. Pometterão-lhe a sua paz, e amizade, que os Indios accitárão mais pelo exemplo dos naturaes da Ilha, que por affecto aos novos hospedes, de quem sempre lhes ficava o receio, de se fazerem algum dia senhores da sua liberdade. Discorrião ao mesmo tempo os fervorosos missionarios. colhendo pelas aldéas do seu districto, o copioso fructo de suas apostolicas fadigas. E' muito digno de especial nota, que achando-se então nesta ilha, e nas suas vizinhanças vinte e sete populosas aldêas, em que contárão os Francezes dez para doze mil almas, pouco a pouco se fossem extinguindo. sem ficar mais que umas pequenas reliquias na aldêa, que ainda hoje se conserva, com o nome de S. José; consumio-as talvez o tempo, porque a ambição dos interessados, as não soube conservar para o futuro? Gostosos com tão avantajados progressos, ajustárão os commandantes partir logo Mr. de Racyli para a Franca á buscar soldados, e religiosos, para o effeito de se adiantar mais aquella conquista, a que logo se pôz em execução. Emquanto uns navegão, e outros ficão, passamos á vêr o modo com que pretende oppor-se aos seus augmentos o valor e prudencia militar do governador, e capitão-general do Brasil Gaspar de Sousa.

Já dissemos, como Martim Soares, alcançando patente de capitão-mór do Ceará, nelle se conservou com os Indios naturaes, até que pela desordem de Pedro Coelho se levantárão estes, e se vio aquelle obrigado a retirarse á Pernambuco. Agora, que já estavão socegados, e satisfeitos com as efficazes praticas do veneravel Padre Francisco Pinto, quando passou ao descobrimento do Maranhão. Conforme a ordem do governador, se tinha recolhido á sua Capitania, e nella, ajudado dos Indios, que nunca deixárão de lhe ser affeicoados, formou uma fortaleza mais bem regulada, e forte, e que se pudesse fazer defensavel, com alguma artilharia, que tinha trazido de Pernambuco, juntamente com alguns soldados. Nella se conservou por muito tempo em bella paz, e harmonia, com o Gentio de todo aquelle Ceará, de quem la sempre recebendo importantes noticias, não só daquella, senão também da terra do Maranhão (que erão as que o Soares mais appetecia) pela communicação, que entre si tinhão todos os Indios daquella costa, até a Tutoya, ou nação dos Trememés. Souhe altimamente (e a mesma noticia teve depois o governador por Portugal) que na Ilha do Maranhão, estavão já situados os Francezes, e que com os Tupinambás, Indios naquelle tempo os mais valorosos, e guerreiros, fomentavão uma para elles conveniencia, e para nos perigosa correspondencia. Não quiz fiar uma tão importante novidade de outro, que não fosse a sua pessoa. Partio-se com a maior diligencia, e chegado que foi a Pernambuco, avisou logo de tudo a Gaspar de Sousa, que não duvidando já daquelle facto, nem do bom exito da sua premeditada expedição, passou com o maior calor as ordens necessarias, para se pôr prompto um bom destacamento de soldados, armas, municões, e Indios, que tudo fazia o numero de trezentos homans, com as embarcações competentes ao seu transporte, o que tudo entregou a Martim Soares, com ordem de ir tomar a Jeronymo de Albuquerque, capitãomór da fortaleza do Rio Grande, e agora com poderes de general de toda aquella expedição, attendendo ao merecimento da sua pessoa, e ao destemido, entre os termos da prudencia, da sua valentia. Erão pequenas estas forças para o grande poder, com que os Francezes se tinhão já senhoreado da terra, e feito fortes naquella ilha; mas nem a providencia do governador as pôde, por então saber com certeza, nem o valor de Jeronymo de Albuquerque contradize-las sem suspeita de cobarde. Com gosto, e alegria partirão os nossos conquistadores, ambiciosos da gloria, que podia interessar o seu nome em uma tão arriscada empreza, fiados, em que na justica da causa, e no direito indispensavel do seu principe, levavão o melhor annuncio da victoria. Chegou Martun Soares ao Rio Grande, entregou as cartas com a patente a Jeronymo de Albuquerque, que prompto ás ordens do seu general, mandando embarcar primeiro, o que pareceu se fazia preciso ao servico da sua pessoa, e á maior conveniencia dos seus soldados, chegada a hora da partida, mandon levar ferro á pequena armada; e largando às incertezas da fortuna as velas da sua esperança, com vento em pôpa. chegou finalmente a avistar a boca do Pereá; o montada a ponta da terra firme, deu fundo com feliz viagem na Ilha de Santa Anna, aonde já os Francezes o tinhão feito na sua primeira entrada, e fundação daquella colonia. Desembarcou a gente, e tractárão logo de fazer o seu alojamento, aonde, passados os primeiros dias de descanso, mandou Jeronymo de Albuquerque, que o capitão Martin Soares partisse em um barco com algun s soldados, e Indios a tomar falla na ilha, pela parte de Leste, e barra de S. José, para saber com certeza o estado, e forças do inimigo, com todas aquellas cautelas, e segredo, que fiava de seu arbitrio, e esperava dos acertos da sua prudencia. Assim o fez o Soares, e com tão boa fortuna, que emboscados pelo mato, depois de tomarem porto, pudérão muito a seu salvo, aprisionar alguns Indios Tupinambás, que metteu a bordo; e querendo voltar para os companheiros, forão tão fortes, e ponteiros os ventos geraes, que então corrião, que lhe não foi possivel vencer o impeto, e violencia das correntezas, e se vio obrigado a arribar ás Indias de Castella, depois de perder um mastro na resistencia, que fez na arribada. Impaciento passava Jeronymo de Albuquerque com a demora de Martim Soares, e como inferisse por algumas noticias, que lhe derão, que o não voltar seria effeito mais da inconstancia do mar, que temerario acontecimento da sua desobediencia, pretendeu por outra via saber o estado dos Francezes, que nada menos temião, que as nossas forças, fiados no grande soccorro, que esperavão de França, a instancias, e a actividade de Mr. Racyli, que não inhi passado a Europa, com outro intento. Não tardou muito tempo, e já o nosso commandante estava inteirado do que se passava, informado de alguns Indios desertores, que se tinhão feito parciaes dos nossos interesses;

e não querendo, como prudente, e experimentado capitão, medir as forcas do inimigo pelas do seu valor, pondo em riscos tão bons, e valorosos solchados, vendo-se em tudo desigual ao partido dos Francezes, fez levantar com a major brevidade um forte de madeira, com alguma pouca, e pequena artilharia, e presidindo-o com quarenta soldados, e alguns Indios dos mais escolhidos, que levava, pondo-lhe por capitão a um seu sobrinho. fiou da sua conducta, sustentarião animosos aquelle posto, emquanto elle em pessoa, ia com o mais da comitiva a buscar um tal soccorro a Pernambuco, que pudessem juntos alcançar do inimigo uma cabal victoria. Que sustentassem firmes aquelle presidio, e o defendessem de qualquer encontro dos Francezes, como filhos de Marte, e como discipulos, que havião sido da sua disciplina. Alentados deixou Jeronymo de Albucuerque, aos que deixava naquelle forte, e não sei, se com maiores invejas, dos que ião. que dos que ficavão: e mandando levar ferro ás embarcações em que vierão. partirão todos para Pernambuco, tomando elle com alguns dos seus o caminho por terra. Era chegado o tempo, em que trazendo de Franca o senhor de Pratz um bom soccorro, ferrava alegre com o bom successo da sua viagem o porto de Santa Anna, cuidando estar ainda debaixo do dominio das suas armas: porém sabendo, que os Portuguezes estavão nelle fortificados, desvanecido com o grande soccorro que levava, os quiz desalojar. e livrar-se nor uma vez do susto de tão destemido vizinho. Mandou desembarcar duzentos homens, debaixo da disciplina do mais experimentado dos seus capitães. Recommendou a todos a empreza, e fiou delles o bom successo de tão importante acção. Achava-se já capitão daquelle presidio Manoel de Sousa d'Eça, que tinha chegado de Pernambuco, com um pequeno soccorro, o qual sahio a recebê-los com cincoenta soldados, os anelhores daquella guarnição, deixando os mais na precisa guarda do forte, aonde pudessem em qualquer adversidade da fortuna salvar as vidas senão com honra, ao menos com melhor reputação das nossas armas. Medio as forças do inimigo; e vendo a desigualdade do partido, se valeu com a pratica da situação do paiz, e formou ao longo do caminho o pequeno batallião em duas alas, amparadas do mato por uma, e outra parte, e em proporcionada distancia um do outro, esperou aos Francezes, que precisamente havião passar; com ordem, que disparadas as cargas, se fossem prolongando, e mudassem de terreno, para assim parecerem muitos, e se fazerem mais numerosos, os que na realidade erão tão poucos. Sahio a idéa militar de Manoel de Sousa, muito conforme ao effeito daquella temeraria, sobrearriscada contenda; porque, amparados sempre da espessura do mato, com tão bom successo, e pontaria certa, empregárão as suas balas nos inimigos, que vendo estes mortos a maior parte dos seus, sem saberem de quem fugião, imaginando um poder ainda maior, se retirárão confusos ao seu navio, e desenganárão ao senhor de Pratz, que não repetisse e assalto, senão queria arriscar uma grande parte daquelle soccorro. Que os l'ortuguezes, mais como féras do mato, que com pericia militar, sabião offender a seu salvo, a quem os buscava, sem outro prejuizo, que a incerteza de alguns tiros, que recebião dos seus contrarios. Que esperasse melhor conĵunctura, porque com soldados praticos na guerra daquelle paiz, com facilidade, e golpes mais pesados, os poderião desalojar daquelle posto. Aceitou o commandante, as acertadas propostas de seus officiaes; e, buscando o porto da Ilha do Maranhão, desembarcou com os seus, a tomar algum descanso dos trabalhos da sua prolongada navegação; informando primeiro de tudo a seu tenente-general Mr. de Ravardière. Emquanto elles descansão, e conferem entre si os meios do seu estabelecimento, passemos a Pernambuco, á vêr a actividade, com que o governador Gaspar de Sousa, informado já pelo Albuquerque, expede um luzido soccorro para desalojar os Francezes da Ilha do Maranhão, e lançar fóra por uma vez a um tão prejudicial, e injusto usurpador dos dominios de Portugal.

PRIMEIRO ENCONTRO DAS NOSSAS ARMAS COM OS FRANCEZES.

Aprestada já aquella pequena armada, que constava de tres navies pequenos, e cincoenta harcos armados em guerra, guarnecidos de trezentos soldados, e sufficiente numero de Indios, das nossas aldêas, com todas as municões precisas, a uma tão importante expedição, entregou o governador o commando della a Jeronymo de Albuquerque, dando-lhe por adjunto o sargento-mór Diogo de Campos, que recebendo as ordens, que lhe estavão distribuidas no seu regimento, partirão em Agosto, e chegárão em Setembro de 1614, á dar fundo no porto, e Ilha de Santa Anna. Forão recebidos daquelle presidio, com as majores demonstrações de alegria, pelo susto, e receio em que estavão das forças de tão poderoso vizinho; e para que o gosto, com que se congratulavão, fosse mais completo, lhe contárão o feliz successo, que tinhão tido contra as armas francezas, embora ficassem mais cheios de gloria, que de despojos militares. Agradecen Jeronymo de Albuquerque, as industriosas evoluções do capitão Manoel de Sousa d'Eca; louvou a valentia dos soldados, e admirou a constancia, com que todos tinhão sustentado aquelle posto, apezar do muito, que para sustentalo, tinhão alli padecido, que a perde-lo então, serviria agora de não pequeno embaraço aos seus projectos. Fez mostra geral da gente, que levava, e da que se achava no presidio, e com quatrocentos soldados, e duzentos e cincoenta Indios, se embarcon a demandar a terra fronteira e Ilha do Maranhão, entrando pela barra de S. José, e indo-se por ultimo postar em una sitio, que lhe pareceu mais defensavel, chamado Guaxendúba. Aqui so fortificou, e cobrio o seu alojamento, com alguns reparos mais acommodados ao tempo, que ás regras de fortificação, por não permittir demoras as grandes vigilancias dos Francezes; os quaes, apenas souberão dos novos hospedes, informados por espias do pequeno numero das suas forças, antes que se fortificassem melhor, e fizessem mais difficultosa a sahida daquelle posto, que já temião, como um padrasto muito prejudicial aos interesses da sua colonia. Embarcado Mr. de la Ravardière com quatrocentos soldados, os melhores da praça e quatro mil Indios, em algumas embarcações de alto bordo, e muitas outras canoas, buscárão com tal resolução, e presteza as nossas estancias, que aproveitando-se do nosso descuido, se fizerão senhores de alguns vasos nossos, que tinhão ficado sem guarnição, que os defendesse, tomando estes por primeiro annuncio da premeditada victoria. Tarde conheceu o nosso commandante, o grave prejuizo daquelle descuido. vendo-se obrigado a converter em desesperação a sua retirada, no caso, que a fortuna se lhe mostrasse menos benigna: não perdeu comtudo o animo, porque tinha coração para maiores emprezas; antes, tomando do mesmo perigo occasião para melhor animar aos seus soldados, formou da sua gente dous batalhões: entregou o primeiro ao sargento-mór Diogo de Campos, e o segundo ao capitão Manoel de Sousa D'Eca, ficando elle com o corpo da reserva, para acudir aonde fosse maior o risco, e aonde o chamasse a necessidado do conflicto: encommendou-se muito deveras (compromessa de lhe ser agradecido) á protecção poderosa de Maria Santissima. persuadindo-se a que sen lo o esquadrão mais bem, ordenado que teve o mundo, seria tambem o mais terrivel aos batalhões inimigos. Implorou com o maior rendimento a sua assistencia em uma accão tão importante, na qual não só arriscava a vida dos seus soldados, senão tambem a reputação de sua pessoa, e a da justica das nossas armas. Não se descuidavão neste tempo os Francezes, senhores já de um posto muito eminente, e a cavalleiro das nossas trincheiras, aonde pretendião cavalgar algumas pecas de campanha, para nos metter em confusão, e pôr em evidente risco os nossos batalhões. Era preciso desaloja-los de um posto tão vantajoso, a que déra occasião o nosso descuido, que tarde nos fez conhecer a sua importancia; mas nem a pressa, nem o vigor com que os nossos forão buscados, deu por então lugar a maior advertencia. Foi mais que necessario revestir-se Jeronymo de Albuquerque daquelle ardor, e valentia, que era proprio de seu animo, e do illustre do seu sangue : correu todos os postos, expedio as ordens, instruio os cabos, dando para tudo providencias nos accidentes mais perigosos daquella acção: e para maior prova das obrigações da sua militar pericia, assim dizem, fallára aos seus soldados, formados já no campo de batalha: « Não pretendo, companheiros, e amigos, lembrar-, vos o perigo, em que o nosso empenho nos pôz, e a demasiada confiança nos metteu, pois confio dos alentos do vosso esforço, pelejareis sem medo pela patria, pelo rei, e pela reputação do vosso nome, pois nunca os Portuguezes, souberão medir a sua valentia, senão pelo arriscado das suas emprezas. Não vos mando como superior, pois só vos quero advertir como soldado. A justica da nossa causa é tão infallivel, como certa a usurpação, que se fez desta conquista ao nosso soberano. Obra será digna da historia, se em numero tão pequeno tirarmos das mãos a inimigo tão poderoso uma colonia, na qual têm despendido tantos cabedaes, sem mais lucro, que as futuras esperancas, que o nosso valor pretende hoje totalmente desmentir. arrancando por uma vez as raizes de uma tão insaciavel cobiça. Não nos assuste o excesso do numero, porque ainda o julgo pequeno á fortaleza das nossas espadas. Se elles pelejão pelas vidas, e fazendas, que deixárão nas suas casas, nós pelejamos pelas vidas, e liberdades, que ainda possuimos, e sem duvida perderemos se ficarmos vencidos: porque, impossível a retirada por falta das embarcações, que nos tomárão, ou na desesperação da defesa, inorreremos com gloria de esforçados ou com a de vencedores lograremos

es fructos de uma completa victoria. Animo, valorosos soldados, que a Virgem Senhora nos ajuda, e o mesmo Céo nos defende! »

Mais não disse, porque para mais não deu lugar o tempo. Mandou logo ao sargento-mór Diogo de Campos, que com o seu batalhão buscasse com o maior vigor aos Francezes, que, desembarcados, se ião formando na praia de maré vasia: Manoel de Sousa, com o seu batalhão sempre encostado ao mato, buscou tão de repente, e com tal resolução, os que estavão presidindo a eminencia do posto, que tinhão occupado, que não podendo resistir à violencia do fogo, e ao rigor do nosso ferro, desamparárão o alto com tão precipitada descida, que nos deixárão nas mãos a importancia de um lugar, que bem defendido, e melhor assegurado, lhe podia dar sem grande risco a victoria. Já a este tempo se via o batalhão do sargento-mór notavelmente affrontado, e valorosamente carregado dos inimigos, que, incorporados já com os que tinhão fugido, e desamparado o seu posto, pretendião agora com melhor accordo recuperar a reputação, e credito da sua nação; porém Jeronymo de Albuquerque, que a tudo estava prompto, e attendia vigilante, mandando presidiar a eminencia já vencida, desceu como um raio a soccorrer os seus, que animosamente se defendião, e neste dia obrárão, como filhos de Marte, e pelejárão como Portuguezes. Aqui foi quando o valor de ambas as nações multiplicou gentilezas á vista, e exemplo dos seus commandantes, com tão obstinada opposição, que nem por uma, nem por outra parte se pôde declarar por algum tempo a victoria, até que apertados os punhos, atacárão os nossos soldados, com tão desesperado furor a frente dos batalhões inimigos, que rompida esta, e desbaratados os lados, se virão obrigados os Francezes, á retirar-se, até a pancada do mar; e como souhessem, que era já morto o commandante supremo do seu pequeno exercito, e não podessem sustentar a pesada força dos nossos golpes, se recolhêrão com precipitada fuga ás embarcações, que confusamente pudérão tomar, para levarem nellas ao governador da praça um testemunho authentico da sua desgraçada derrota, fazendo-os esta menos felizes, que cobardes, pela valorosa resistencia, com que neste dia pelejárão; deixando-nos por despojo de tão illustre victoria não só as nossas, senão também algumas das suas embarcações, com muitos outros instrumentos militares, que bem podião servir de triumpho, á constancia dos nossos soldados, e de eterna inemoria ao valor, sem segundo, dos nossos cabos. Ficárão os vencedores no campo da batalha até perderem de vista aos inimigos, que derrotados se retiravão. Deixárão mortos os Francezes trezentos soldados, com mais de quinhentos Indios, e a Mr. de Pisieu, commandante geral daquella expedição, perda para elles a mais sensivel, e para as nossas armas a mais glorio a. Da nossa parte fui tão pouca a perda, que por pequena talvez se não fez por então caso do numero dos nussos mortos, sendo maior o dos feridos, entre os quaes se particularisou um filho de Jeronymo de Albuquerque, passado pelo braço com duas balas, a quem a grande diligencia do pai, livrou do perigo, para poder contar com gloria de seu appellido as muitas valentias, que neste dia obrou, como legitimo imitador de heroico valor de seu illustre pai. Foi fama constante (e ainda hoje se conserva por tradição) fora vista a Virgem Senhora entre os nossos batalhões, animando aos soldados em todo o tempo do combate, retardando-se milagrosamente a enchente da maré, para complemento da victoria; e por esta causa lhe dedicarão depois os Portuguezes o primeiro templo na cidade de S. Luiz. que é hoje Sé episcopal, com o titulo de Nossa Senhora da Victoria, pela que alcancárão as nossas armas neste dia, de que se faz solemne memoria todos os annos, aos 21 de Novembro, como a Singular Padroeira daquella cidade, e no sermão se toca esta mesma tradição, como circumstancia, e motivo daquelle voto; o que tudo observei sendo collegial no collegio do Maranhão (refiro o que ouvi, sem me obrigar por fiador da tradição). Alegre Jeronymo de Albuquerque com o felicissimo successo das nossas armas, agradeceu a seus officiaes os acertos da sua conducta, e aos soldados a promptidão, com que executárão as suas ordens: louvando em uns, e outros a valentia, constancia, e credito, que naquelle dia tinhão dado aos estandartes de Portugal. Primeiro que tudo, mandou rendessem juntos as graças a Maria Santissima, com o alegre estrondo de repetidas descargas; visto que a reconhecião todos por especial protectora, e causa principal daquella victoria: e para que não dilatasse por mais tempo uma nova de tanto gosto a seu general Gaspar de Sousa, expedio com a maior brevidade um barco, mandaudo-lhe a relação do combate, e pedindo promptos soccorres á imitação dos muitos, que os inimigos pedirião á França, a quem sem duvida avisarião da sua desgraça, e do seu perigo. Ao mesmo tempo, que os nossos se congratulárão no campo da batalha pela victoria alcançada, se informava no mar Mr. de la Ravardière, que não tinha desembarcado, da retirada dos seus, que tinhão buscado já algumas embarcações que escapárão. da pericia, e valentia do nosso commandante; da promptidão, e da actividade dos officiaes; do valor, e resistencia dos soldados; da inconstancia, e infidelidade dos Indios, passados já ao auxilio das nossas armas. E como tinha juizo muito vivo, e sabia medir os successos pelas circumstancias. o estas pelas occasiões, entrou a ponderar com maduro discurso, o estado a que o la reduzindo a sua fortuna, pouco prospera talvez aos seus interesses, pela injustica da causa, que defendia, e pela qual parecia peleijava o mesmo Céo; querendo fazer boa aquella terra a el-rei de Portugal, a quem pertencia a conquista pelo direito estipulado de propagação do evangelho. Previa as consequencias, que precisamente havião ser irremediaveis, se persistisse na obstinação de uma desesperada defensa. Já quizera largar a ilha, se senão attribuisse a cobardia, o que elle fundava nas regras da mais justificada politica; comtudo, para que nem o seu nome padecesse nota na retirada, nem parecesse temor, o que na realidade era prudente receio, expedio ao capitão Malhart, um dos seus officiaes, a Jeronymo de Albuquerque, para com elle, por intervenção do sargento-mór Diogo de Campos, ajustarem umas tregoas, e suspensão de armas, pelo tempo preciso de um anno, que era o que se julgou preciso a avisar, e receber resposta de seus respectivos soberanos, a quem pedissem a ultima decisão daquelle negocio; no qual não só se havia attender aos cabedaes daquella Companhia, senão tambem á reputação das armas de el-rei Christianissimo. Poi facil ao Albuquerque aceitar a proposta, e assignar os artigos com sen adjunto, o sargento mór, por resultar della maior segurança á feliz conclusão de uma tão importante empreza; porque, nem as suas forças podião já sem perigo continuar a guerra, nem o pequeno numero de seus soldados, faltos já de munições, intentar acção, que não fosse arriscada, sendo preciso engrossar de maiores forças o seu campo com algum soccorro, que lhe viesse de Pernambuco; emquanto se não acabava o tempo estipulado na mesma tregoa, com firmes esperanças de que, acabada esta, poderia continuar o começado com aquelle progresso, que lhe offerecesse a prosperidade da sua fortuna. Emquanto uns e outros, descansão á sombra de uma paz tão incerta, e de uma esperança tão inconstante, passemos a ver os effeitos, que causou uma nova tão plausivel no generoso animo do capitãogeneral Gaspar de Sousa, a quem Jeronymo de Albuquerque a communicou.

Mostrou o governador estimar tanto esta noticia, que deu della parte á côrte de Madrid, com a firme resolução, em que ficava de remetter (conforme as ordens que tinha) um grandioso soccorro a Jeronymo de Albuquerque, empenhando todas as suas forças, para que passado o tempo da suspensão. se buscassem os Francezes nas suas mesmas estancias, até por força de armas os lançarem fóra do estado do Maranhão, de que se fazião senhores, sem mais justica, que occuparem voluntarios a mesma terra que por nenhum direito lhes pertencia. Expedido este aviso para Portugal, nomeou por capitão-mór, com poderes de general, a Alexandre de Moura, varão a quem os acertos militares tinhão feito benemerito de uma tão ajustada eleição da qual pendia o feliz successo daquella tão difficultosa empreza. Ordenoulhe se preparasse, e mandou se pozessem promptas nove embarcações muito bem fornecidas de soldados, petrechos de guerra, e munições de boca. Sabia muito bem o governador, e o confirmavão as experiencias de Alexandre de Moura, serem os Indios uma das melhores partes do soccorro nas guerras do Brasil, assim pelo conhecimento das terras, como pela intelligencia, que tem dos matos, aonde armão as suas emboscadas com perigo grande dos offendidos, sem ao menos poderem ver a cara aos autores do seu estrago. Tanto póde o amparo daquellas arvores, e o embaraçado dos seus caminhos, em que são destros por natureza, e valorosos por industria: e como era notorio serem os Padres da Companhia os melhores instrumentos para reduzirem os Indios á obediencia das nossas armas com suavidade, e não por força, que era o mesmo, que não fazerem nada, quando com as boas praticas dos mesmos Padres, por quem forão creados nas aldeas do tempo dos primeiros descobrimentos do Brasil; podião ajudar muito aos soldados, augmentando majores forças áquelle soccorro. Buscou ao Padre provincial, que então era de toda a provincia, o Padre Pedro de Toledo, e lhe propôz com as maiores expressões do seu zelo a christandade, e a obrigação, que tinha de enviar os religiosos seus subditos á conquista, assim espiritual, como temporal do Maranhão, tanto pela razão do seu instituto, como pela ordem expressa que recebêra de el-rei Felippe III de Castella, e segundo de Portugal, em que lhe mandaya que na armada, que fosse conquistar o

Maranhão do poder dos Francezes, fossem infallivelmente os Padres da Companhia, de que resultarião melhores conveniencias ao seu real serviço, levando comsigo os Indios, que pudessem das suas mesmas aldêas; e lançando na ilha por parte do Portugal os primeiros fundamentos aquella christandade, que era o titulo por que legitimamente lhe pertencia esta conquista; e que sendo esto o seu principal intento, ficaria o serviço, que nisto lhe fizessem os religiosos da companhia de seu real, e maior agrado.

Estimou, e agradeceu o Padre provincial Pedro do Toledo a eleição que Sua Magostade fazia dos seus subditos, e desejando desempenhar a confiança, que el-rei fazia da sua religião, e juntamente fazer o gosto ao governador e capitão-general do estado, nomeou logo para operarios do uma tão copiosa seára a dous religiosos muito fervorosos (os padres Manoel Gomes e Diogo Nunes), peritos na lingua dos naturaes, e por isso os mais bem acceitos dos Indios, pelos muitos annos, que tinhão vivido debaixo da sua paternal conducta. Erão varões de conhecida virtude, e de um ar ente zelo da conversão das almas, no serviço das quaes querião agora empregar as suas forças, e offerecer em sacrificio as proprias vidas. Foi notavel a alegria que receberão com este aviso, tanto do seu agrado; e como erão sujeitos de agigantado espirito, derão principio a sua gloriosa missão com uma rigorosa disciplina nas costas em publico refeitorio, beijando os pés aos irmãos, com notavel edificação da communidade, e não pequenas, e santas invejas dos mais religiosos. Não foi necessario muito para o preparo, por serem muito poucas as alfaias do seu uso; e por isso se mettêrão logo a bordo com o pequeno trem da sua religiosa pobreza. Levárão repattidos pelas embarcações daquella armada a trezentos Indios das nossas aldêas, os melhores e mais insignes frexeiros das suas povoações. Era chegado o tempo da partida, e por isso levando ferro todas as embarcações da armada ás primeiras ordens do seu commandante, impelidos do vento, e ajudados da correnteza das aguas, tomarão o porto do Ceará, no terceiro dia da sua viagem, aonde sahindo a terra os Padres, por mandado, e instrucção do capitão-mór Alexandre de Moura, bem praticados os principaes das aldeas daquelle districto, ainda puderão tirar setenta Indios de guerra, e depois de alguns dias de demora por causa de doenças, embarcados todos com vento feito, e feliz navegação, montárão finalmente a ponta do Pereá, e entrando pela barra de S. José, a Leste da Ilha do Maranhão, derão fundo junto ao porto Guaxenduba, aonde com os seus se achava já muito bem fortificado Jeronymo de Albuquerque.

Foi notavel o alvoroço, e grande alegria, com que forão recebidos dos companheiros, ao estrondo de muitas bocas de fogo, que publicárão e fizerão mais plausivel a sua chegada. Desembarcárão com seu commandante os soldados, e toda a mais comitiva; e feitas as primeiras ceremonias de urbanidade, e politica, depois de lhes dar os parabens da antecedente victoria, mandou lêr Alexandre de Moura a sua patente a Jeronymo de Albuquerque, pelo qual sendo ouvida, se mostrou muito pouco satisfeito da desattenção, que se tinha aos seus serviços, sujeitando-o a alheias ordens,

quando se achava em tempo, e com capacidade e merecimento de destribuir as proprias, continuando a mesma empreza, a que dera principio muito á custa da sua valentia, e reputação da sua pessoa. Passou esta desconsolação, do commandante aos soldados; houve parcialidades, e pretenden um e outro partido sustentar a opinião dos seus respectivos cabos, cuja desunião não podia deixar de ser muito prejudicial ao estado da presente conjunctura. Porém Alexandre de Moura, que era menos fogoso, e ainda maior emprudencia, que seu mesmo nome, antevendo o quanto poderia ser favoravel aos Francezes, uma tão grande desordem, com o maior desinteresse, e generosidade de seu animo, á vista de todos os officiaes, que se achavão presentes, certificou a Jeronymo de Albuquerque, que estivesse descansado, pois debaixo da sua palavralhe promettia a surfretirada para Pernambuco, restaurada do poder dos inimigos aquella ilha (que é o para que elle tinha vindo) pelo que lhe promettia deixa-la, com tudo mais á sua obediencia.

Satisfeito Jeronymo de Albuquerque com a promessa, e livre da desconfiança, a que tinha dado occasião o decóro da pessoa, e não a ambição do mundo, passados os primeiros dias de descanso, tratárão logo das operações militares, a que os estimulou o receio, que tinhão do inimigo, caso que o soccorro de França, que esperava, o fizesse mais formidavel, que suas mesmas esperanças, emquantos e não rompião as tregoas, e dava principio ás operações militares, julgárão os Padres da Companhia ser muito conveniente, e assim tambem pareceu ao nosso commandante, passarem ao forte de Itapari, possuidos já das nossas bandeiras, situado na ilha fronteira ao nosso alojamento, para dahi poderem occultos praticar com melhor commodidade aos Tupinambás, por intervenção dos parentes, que comsigo levárão de Pernambuco: obrigando-os já com dadivas, já com promessas, por serem os melhores e mais poderosos auxiliares da colonia Franceza, e os reduzirem com boas praticas á nossa direcção: e como erão peritissimos na lingua, e sabião o uso proprio, e energia das phrazes desta bellicosa nação, muito disserão, e melhor souberão engrandecer a generosidade portugueza. e a real grandeza e poder de el-rei de Portugal, de quem os Padres erão vassallos, e pelos quaes seus parentes tinhão sido defendidos, e amparados, trazendo-lhes á memoria o bom trato, que timhão recebido do Padre Nobrega. Padre Anchieta. e Padre Almeida: e prometendo-lhes ficar entre elles por missionarios, como o seu rei mandava, se se passassem dos Francezes á obediencia dos Portuguezes. Animados os Indios com as promessas dos Padres, pela grande confiança, que sempre fizerão da sua verdade e inteireza, pometterão promptos toda a sua assistencia em favor das nossas armas, ainda que arriscassem nella as proprias vidas, com condição, porém, que os Padres da Companhia, com quem se tinhão criado seus avós viverião entre elles como seus pais, e defensores. Esta condição, que então ajustárão estes Indios com os nossos primeiros Padres, é a mesma, que depois fez a maior parte do gentilismo de todo este estado, promettendo vassallagem a el-rei de Portugal, dando-se-lhes por missionarios os ditos religiosos, como consta das noticias mais antigas dos nossos cartorios, nas

reducções que fizerão o grande Padre Vieira, o Padre Souto Maior, e outros muitos. Voltárão os Padres para o nosso campo tão satisfeitos, como certos das promessas dos Tupinambás, noticia que notavelmente estimou o capitão-mór Alexandre de Moura, e não tardou mais em se cumprir, que o tempo, que foi preciso para proporem os principaes uns aos outros, as conveniencias, que esperavão debaixo da nossa protecção; a o fizerão com tal segredo, que primeiro sentirão os Francezes o seu damno, do que pudessem cuidar do seu remedio. Pouco a pouco forão elles experimentando, e muito a seu pezar, os effeitos da importante pratica dos nossos Padres, reconhecido já o grande risco, em que ficava aquella praça, vendo-se desamparada totalmente de um tão preciso soccorro, sem as armas dos naturaes.

Poucos dias erão passados, depois da chegada da nossa armada, e apenas tinhão expirado as tregoas, não querendo Alexandre de Moura, dar mais tempo ao tempo, ou augmentar com elle as forcas ao inimigo, que por instantes esperava já a chegada da sua armada; para que o seu descuido não fosse prova da sua pouca vigilancia, e em prejuizo das obrigações do seu caracter. quiz dar a entender aos Francezes, que os não temia, é que a sua impaciencia lhe não permittia, nem dava occasião a major demora. Mandou logo a Jeronymo de Albuquerque, que com os soldados das suas compánhins, e todos os Indios, assim de Pernambuco, como os da ilha, auxiliares já das nossus armas, assistidos dos dous religiosos nossos Padres, passassem a sitiar os Francezes dentro da sua mesma praça, emquanto elle por mar. com todo o resto da armada, lhes fechava totalmente a barra tirando-lhes por uma vez as esperanças de todo e qualquer soccorro, que pudessem receber dos seus. Executárão-se estas ordens, com a maior promptidão, e conheceu o general da praca Mr. de la Ravardière, o seu perigo, vendo-se cercado de todos os lados, e sem Indios para o serviço, e conservação da sua colonia, perdidas já as esperanças de navios, que lhe pudessem trazer de França, o muito de que necessitava aquella praça, para uma vigorosa defensa; querendo, como acertado, e prudente governador, salvar as emharcações, que ainda tinha no porto, e a guarnição, e fazenda dos moradores daquella cidade, antes que a desesperação lhe occasionasse maior ruina, e o fizesse accitar por form, o que podia com tempo negociar com vantagem; e com algum parillo decoroso, e conhecida conveniencia dos seus nacionaes, a quem isto pareceu por então melhor, que o risco, a que se punhão na resolução de algum assalto. Julgando também pouco credito da sua reputação, o querer defender o alheio, que lhe não pertencia.com perigo de perder o proprio, que justamente possuia, expedidos primeiro commissarios, por ultimo assignou um termo perante Alexandre de Moura. que elle estava prompto a despejar aquella ilha, com os sens, que o quizessem seguir, permittindo-se-lhes as fazendas, e dando-se-lhes as embarcações necessarias para o seu transporte á França, que só tardaria o tempo. que fosse preciso para o seu aviamento e total embarque, conforme a capitulação já feita com Jeronymo de Albuquerque.

Foi facil ao nosso commendante conceder e firmar o pedido, menos a

artilharia e munições de guerra, que essas reservava elle, como fructos de uma batalha sem sangue, e de uma victoria sem perda, com não pequena gloria do respeito, que neste dia alcancárão as nossas bandeiras. Mandon logo ao capitão Henrique Assonso, que com os soldados da sua obediencia entrasse e tomasse posse da fortaleza, que visto estar já por el-rei de Portugal, recolhidas as lizes de Franca, mandasse logo arvorar as suas reacs quinas, para testemunho authentico da posse; que tomava em nomo de seu soberano, a quem, por direito da conquista, já muito antes pertencia aquella ilha, como o mesmo general Ravardière confessava: attribuindo a injustiça da causa, que até alli defendêra, á pouca ou nenhuma prosperidado da sua fortuna. Presidiada já a fortaleza com cento e setenta soldados das nossas companhias, desembarcou Alexandre de Moura, e na companhia de Jeronymo de Albuquerque, e Diogo de Campos, foi recebido do governador e mais Francezos, com os termos da urbanidade e politica, muito propria desta nação, recebendo com juridica, e solemne entrega todas as munições de guerra, que se achavão nos armazens, reservando-se as fazendas, como bens exceptuados aos interesses daquella companhia. Primeiro que tudo, mandou aos nossos rendessem as graças ao Senhor dos exercitos. e a Virgem Senhora da Victoria, nemeada já padroeira daquella cidade. Tractou-se logo do concerto dos vasos, que havião servir de transporte aos Francezes, e embarcados estes com os viveres, e fazendas, exceptuados, os que quizerão ficar, se embarcarão com os seus officiaes, menos Mr. de la Touche, que quiz acomponhar na armada para Pernambuco a Alexandre de Moura, assistido sempre das maiores attenções dos nos os cabos, por se fazer de todos credora a politica desta nação, disfarçar do todos no semblante a impaciencia, que reprimião no peito, indo-se apartando de uma cidade, de que pouco antes tinhão sido senhores.

Dessasombrada já dos Francezes aquella ilha, entrou o capitão Alexandre de Moura a repartir pelos Indios muitos e grandes premios, agradecendo aos principaes, e seus vassallos, a fidelidade grande, com que tinhão ajudado aos Portuguezes, e como os religiosos da Companhia de Jesus tinhão sido o princípal instrumento de se passar a nossa devoção, e obediencia áquella nação, abandonando totalmente o partido da França. Ihes agradeceu com as maiores mostras de destinição o grande e importante serviço, que tinhão feito a seu rei, a quem lhes promettia fazer presente o seu grande zelo, e fidelidade, de que depois passou veridico testemunho na seguinte certidão dada aos Padres, cuja cópia tirada do seu proprio original, é como se segue:

« Alexandre de Moura. Certifico, que mandando-me Sua Magestade á conquista do Maranhão botar della os Francezes, que a tinhão occupado com uma fortaleza, com dezasete peças de artilharia, e duzentos soldados. e muitas aldêas do Gentio á sua o bediencia; e parecendo ao governador Gaspar de Sousa, e a mim, serem necessarios os Padres da Companhia, para levarem Indios das suas aldêas, para melhor ter effeito esta pretenção, pedirão ao Padre provincial Pedro de Toledo, propondo o muito serviço, que se fazia a Deos, e a Sua Magestade nesta jornada o qual visto ser de

muita importancia, o que se lhe pedia, deu o Padre Manoel Gomes, e o Padre Diogo Nunes.com trezentos Indios frecheiros. Chegando ao porto do Ceará, me pareceu serem necessarios mais Indios daquella nova povoação, e por terem mais conhecimento da terra, e Gentio, pedi ao Padre Manoel Gomes superior da missão fizesse nisto todo o possível e encommendou o dito l'adre o negocio, ao Padre Diogo Nunes, insigne na lingua Brasilica, e levárão mais setenta frexeiros. Chegando a barra do Maranhão já tarde, me pareceu, que era necessario na mesma noite desembarcarem os ditos Padres, com todos os seus Indios, e o sargento-mór com cento e cincoenta soldados, e com cinco pecas de artilharia em um posto conveniente, para melhor defender a entrada da barra, e ficarem superiores ao soccorro. que viesse á dita fortaleza, e os ditos Padres mandarão logo recado a alguns Indios principaes, os quaes acudirão, e o receberão com as armas nas mãos, bandeiras arvoradas, e charamellas, e outras festas ao seu modo; e lhe fizerão as praticas necessarias, para os reduzir á nossa devoção. E foi isto de muita importancia, para mais depressa se entregarem os Francezes vendo-se desamparados do Gentio, e com todos os portos tomados, por onde lhe podia vir soccorro; e em todo o tempo que la estive se occuparão os ditos Padres em dar noticia da nossa santa fé ao Gentio, doutrinando-o. catechisando-o, e baptisando-o; cumprindo com suas obrigações na salvação das almas assim dos Portuguezes, pregando-lhes, e confessando-os, como pelos povos dos Indios, levantarão cruzes e igrejas, lhes fazião suas prégações, e missas cantadas, e exercitavão se nas obras de mizericordia, curando aos doentes com muita caridade, e procedêrão os ditos Padres. assim na armada, como na tomada da fortaleza, e na salvação das almas muito bem, não perdoando aos trabalhos, nom de dia, nem de noite, havendo muitas, e perigosas doenças no Gentio, e nas cousas de guerra ajudarão, quanto sua religião o permitte: e merecem, que Sua Magestade lhes mande agradecer o muito serviço, que nesta jornada lhe fizerão. E per me pedirem a presente lh'mandei passar na verdade, e assim o juro pelo habito, que recebi de S. Bento, de que sou professo. Setubal 20 de Outubro de 1620. - Alexandre de Moura.

Até aqui a certidão fielmente copiada do original, reconhecida pelo tabellião Gaspar Pereira, que certifica ser o proprio signal do capitão-mór Alexandre de Moura.

DO QUE OBRARÃO OS PORTUGUEZES, DEPOIS DA SAHIDA DOS FRANCEZES, E DO MUITO QUE TRABALHARÃO OS PRIMEIROS MISSIONARIOS NA CONVERSÃO DA-OUELLAS ALMAS.

Senhores já da terra os Portuguezes, e contentes com a nova conquista, vendo-se em estado de poderem sem estrondo da guerra, gozar livremente do socego e fructos de uma paz tranquilla, entrarão a licenciarse pelo districto da ilha, em ordem, a que na distribuição da terra, que precisamente se havia repartir pelos novos povoadores, soubesse cada um, o que pedia, mediado-a, ou já pelo gosto, ou já pela conveniencia de seu

maior interesse: convidava uns a frescura dos matos cortados de excellentes riachos de clarissimas e nevadas correntes: formando as mesmas arvores deliciosas lamedas, aonde podessem a furto dos raios do mesmo sob temperar os ardores da maior calma, banhando-se no crystallino das suas correntes, se é que não querião antes dormir ao agradavel estrondo de seus suaveis murmurios. Divertião-se outros na caça já terrestre, por abundar de muitos porcos do mato, veados, páccas, e cotias, que equivalem aos coelhos e lebres de Portugal, outras vezes na do ar, sendo por extremo grande o numero de rôlas, pombos trocazes, patos silvestres (mais saborosos, que os mansos) jacús, e motuns, que na grandeza se iguadão aos nossos perús. enão são de muito inferior gosto; grande diversidade de papagaios, e araras, abundancia de garças pela praia, de uma cor alvissima, não poucos guarázes, vestidos de finissima escarlata, e quantidade de massaricos; umas e outras cacas agradaveis ao gosto, recreativas à vista, e todas, divertimento honestissimo á destreza dos tiros, e alvo certo das suas armas. Os que com menos trabalho se empregavão na pesca, erão os que tiravão maior conveniencia, porque era tal a abundancia de peixe, que com menos custo se provião com facilidade de singulares e deliciosos pescados, com que a mesma eleição brindava o gosto, e satisfazia com grandeza ao mais delicado appetite.

Já excedião os limites de ferias recreativas as licenças militares dos nossos primeiros conquistadores, por que já o capitão Alexandre de Moura, desejando dar cumprimento á palayra, que dera a Jeronymo de Albuquerque de se retirar a Penambuco, lançados, que fossem fóra os Francezes, cujo governo precisamente lhe havia cahir nas mãos, mandava recolher os soldados, para estabelecer naquella cidade, o que lhe parecesse mais preciso antes da sua promettida retirada. Primeiro que tudo, pedio aos Padres Manoel Gomes, c Diogo Nunes, quizessem por serviço de Deos, c de Sua Magestade ficar para á conservação daquelles Indios, aquem pouco antes se tinha promettido a assistencia dos mesmos Padres, como para o bem espiritual das suas, e também das almas dos Portuguezes, que como soldados, se poderião facilmente desmandar, a não terem quem com praticas santas, e admoestações espirituaes reprimisse o orgulho de seus licenciosos genios. Duvidarão os Padres ficar por então, pela ordem que trazião do Padre provincial, para irem em pessoa na mesma armada, acabada que fosse aquella conquista, á informa-lo da necessidade daquelles povos, para que chegada que fosse a licença do nosso Rev. Padre geral se fundar a missão, e conforme o nosso instituto, pudesse mandar logo sufficientes sujeitos, que a podessem estabelecer, com maior commodidade das aldêas, e não menos proveito esperitual dos moradores da cidade: porém forão taes os protestos, e tão convincentes as razões do capitão-mór, sobre os perigos, em que ficavão aquellas povoações, que se virão os Padres obrigados a ceder e a ficar, informando por carta, de tudo ao seu superior, e esperando delle a ultima decisão daquelle importantissimo negocio. E como os Revms. barbadinhos Francezes, se havião retirado para França, e os capuchos de Santo Antonio, capellães da armada de Jeronymo de Albuquerque para Pernambuco, ficando desoccupado o hospicio, e capella, que tinha

sido destes exemplares servos de Deos, fez delle merce o capitão-mór em nome de Sua Magestade, aos religiosos da Companhia, que é o mesmo lugar onde hoje se acha fundado o collegio da Virgem Senhora da Luz, junto aonde depois esteve o Carmo velho, porque pretendendo os l'adres fundar um recolhimento na cidade do Maranhão no anno de 1752, junto do Rozario, por detraz da cerca do collegio, mandando que cavassem naquelle sitio, para ver se descobrião alguma pedra, para a nova fabrica, não tardou muito, que não fossem apparecendo, uns como alicerces, com seus repartimentos por modo de corredor de que se aproveitárão para o edificio do sobredito recolhimento, com não pequeno credito do zelo de tão santa obra. Repartidas as terras e chãos pelos Portuguezes, conforme as suas petições, formou logo o capitão-mór o corpo político da republica, nomeando os sujeitos, que lhe parecerão mais aptos á serem membros do senado daquella cidade, dando todas as providencias necessarias para o bom governo della; não faltando a todas aquellas disposições, que lhe parecerão mais acommodadas ao seu melhor estabelecimento, alim de que se mantivessem em paz, e justiça, segundo o methodo, que a sua prudencia arbitrou conveniente ás circumstancias do tempo, e ao bem commum daquelle povo. E para que no recinto de uma só ilha, se não estreitasse a grandeza de um coração tão avultado, expedio logo para os confins da boca do grande Rio das Amazonas, da parte do Sul, a Francisco Caldeira Castello Branco, com 150 soldados, para fundar uma fortaleza no lugar, aonde depois fundou este grande cabo, á cidade do Grão-Pará, ordenando-lhe no seu regimento, que menos com a guerra, e só com a paz reduzisse todo o Gentio, que encontrasse pelo caminho, convidando-o já com premios, ou já com a protecção e ajuda das nossas armas. Estes os preliminares da sabia conducta de Alexandre de Moura, que para ser em tudo acertada, a quiz por ultimo firmar com a maior de suas heroicas acções, largando com animo cavalheiro, e desinteresse poucas vezes praticado, todo o governo daquella conquista, (que pela sua patente lhe competia) nas mãos e direcção do illustre e benemerito capitão-mór Jeronymo de Albuquerque, em quanto Sua Magestade não mandasse o contrario, do que até alli se tinha obrado; e preparado de todo o necessario para a sua viagem, despedido dos amigos e companheiros, lhe recommendou muita obediencia ao seu commandante, da qual pendia a conservação daquella conquista, aonde se admiravão ainda frescas as insignes memorias da sua valentia, e de volta para Pernambuco, levando comsigo a Ravardière, chegou á cidade de Olinda, aos 5 de Março 1616, aonde recebeu os parabens do seu general, cheio de gloria, e acompanhado da fama de seu esclarecido nome.

Desembaraçado já o Albuquerque das sujeições de subdito, entrou logo a obrar, como governador independente. Era elle de um animo superior e elevado, e como via aquella cidade formada de tão humildes principios, quiz mostrar aos estranhos, que os Portuguezes tão faceis erão em conquistar, como promptos em edificar, motivo, porque ordenou aos moradores, mudassem a antiga fabrica daquelles Tugurios, em edificios mais asseaidos, que na correspondencia, e boa arrumação das ruas, fizessem aquella povoação.

senão soberba, ao menos com melhor direcção, e apparato repartida: e para que a falta de exemplo lhes não entibiasse os animos, mas antes animados delle, forcejassem todos por adjantar, e pôr em mais agradavel fórma os seus edificios; deu logo principio ao palacio, que ainda hoje serve de morada aos governadores, com mais algumas obras, que depois se lhe fizerão de taipa de pilão, tão forte, que equivale a mesma pedra e cal, e despertando de uns,a actividade dos outros, com universal emulação, ajudados da diligencia dos Indios, levantarão as suas moradas, que ainda, que de taipa de vara, naquelles principios formárão uma bem regulada cidade, que derois se forão augmentando em melhor ordem, e materia pelo decurso do tempo. A cidade conservou sempre o antigo nome de S. Luiz, cuja imagem ainda hoje existe na cathedral para estimulo de piedade, e para memoria da valentia Portugueza. Ao mesmo tempo, que ao político e temporal, correspondia com avultados augmentos da nossa fé, ao edificio espiritual, em que os obreiros da Companhia, não sendo por então mais que dous, trabalhárão com tão grande fervor e actividade que erão quotidianos os fructos, e copiosas as colheitas de seu incansavel zelo. Já dissemos constar de vinte e sete aldeas a Ilha do Maranhão, no tempo em que a possuirão os Francezes, umas de quatrocentas, outras de quinhentas, e algumas de seiscentas almas. De sorte que pelo computo das listas, que tirárão os Francezes, tinhão ás suas ordens, doze mil homens, como consta da relação do Rev. superior dos Capuchinhos, o Padre Claudio Abbeville, nomeando as ditas aldeas pelos seus nomes, que posto degenerassem na pronuncia pela pouca pericia da lingua, que em tão pouco tempo não era facil alcancarem aquelles seraphicos missionarios, sempre porém o numero, se podia ajustar com o computo verdadeiro de seus habitantes, que de ordinario costumão exceder a resenha, e passarem muitos por alto, nas mesmas listas. Já se deixa vêr, que tão excessivo algarismo, era improporcionado ás forças dos dous fervorosos missionarios; comtudo, de tal sorte souberão distribuir o tempo, regulando os dias, á proporção das povoações, que o seu zelo a todos abrangia, e a ninguem faltava a sua charidade. Foi o objecto da sua primeira diligencia diminuir o numero das aldeas, para que juntas em menos povoações, podessem ser melhor assistidas, e doutrinadas pelos Padres, que para o mesmo fim mandárão erigir igrejas, aonde pudessem administrar Sacramentos, celebrar sacrificios, e ensinar os dogmas da nossa fé, pelo methodo, que para isso trazião, conforme o louvavel costume das nossas aldeas do Brasil. Erão os operarios insignes, e mestres grandes no seu apostolico ministerio, por isso não perdoavão a diligencia alguma, que podesse conduzir ao bom regimen, e instrucção daquellas almas. Erão destros na lingua dos Tupinambás (com especialidade o Padre Nunes), que com as frequentes praticas, que lhes fazião, os adiantavão muito na observancia da lei, que professavão, e pretendião professar, os que ainda não passavão de catechumenos. Todos os dias de manhã, e tarde fazião ajuntar na igreja os meninos e meninas, os quaes juntos, em vóz alta mandavão repetir as orações, rematando sempre com a Salve Rainha, e Bemulito, cantado pelas melhores, e mais agradaveis vozes dos seus neophytos. Nos domingos se ajuntavão todos, e antes de entrar a missa, resavão a santa doutrina, ouvião a explicação dos Divinos Mysterios, e assistião ás missas, que nos dias classicos erão cantadas, e acompanhadas de muito hom e ajustado som de charamellas, para o que tinhão trazido já ensinados a alguns dos Tupinambás, no tempo que estiverão em Pernambuco, o que tudo convida ao mesmo, a que pela sua natural preguiça são de ordinario pouco affectos. Nestes, e semelhantes exercicios, gastavão louvavelmente o tempo, não se descuidando de assistir com sua costumada charidade aos enfermos, curando-os nas suas enfermidades, e ajuntando aos remedios do corpo, as mais importantes e efficazes medicinas da alma. Assim discorrião estes dous anios, cobrando cada vez mais forcas, para a velocidade dos passos a que os conduzia o fogo de seus abrasados espiritos, não faltando de acudir de quando em quando aos Portuguezes da cidade, ouvindo-os de confissão, e fazendo-lhes praticas esperituaes, que mais os conduzissem a emenda das vidas, e ao bem e proveito de suas almas.

A primeira missão, ou residencia que fundárão mais junto á cidade, para commodidade dos moradores, foi a que derão o nome de Uçagoába, aonde com os da ilha aldêarão os Indios, que tinhão trazido de Pernambuco, e como esta houvesse de ser a norma das mais aldêas, nella estabelecer todos e os mais costumes, que pudessem servir de exemplo aos vizinhos, e de edificação aos estranhos. Era preciso acudir com mais cuidado aos Portuguezes, que na cidade necessitavão de maior frequencia dos Sacramentos. de sermões, e mais ministerios, em que se costumão occupar os filhos da Companhia, e para que a falta de assistencia continua os não privasse de um tão importante soccorro, ajustárão entre si os nossos Padres, que um ficasse na casa, e o outro discorresse pelas aldeas, para que nem a uns, nem a outros faltasse em algum tempo o pasto espiritual, distribuido igualmente por todos, sem que o cuidado dos neophytos privasse aos moradores dos interesses da alma, e das conveniencias de espirito. Fizerão com que as mais aldêas se governassem pelo methodo dos aldêanos de Uçagoába, pondo em cada uma dellas um catechista, que fizesse na ausencia do missionario, doutrina aos pequenos, e instruisse aos adultos, para o baptismo, no perigo da morte. Erão muitas as consolações, que os fervorosos filhos de Santo Ignacio, experimentavão no meio de tantos trabalhos, gastandonestes santos gyros, as forcas com notavel fructo daquettes Indios, que nas suas mãos acabavão o curso desta vida, e alcancavão por meio das sagradas aguas, os descanços da eternidade. O que sahia a visitar as povoações, discorria a pé, sem companheiro mais, que o Santo Christo, que lhe adoçava o laborioso de tantas fadigas, sem mais trem que o Breviario, e bordão, e o altar portatil, que carregavão dous Indios. Consolava a uns, animava a outros, e a todos soccorria, ou na vida, ou na morte, com os meios mais convenientes, e com as assistencias mais proprias da sua grande charidade. O que ficava na cidade, assistia aos moribundos, ouvia de confissão aos que buscavão a nossa igreja, e nella os praticava nos dias de sermão, especialmente na quaresma, procedendo procissão de penitencia, tomando de então principio o louvavel costume das sextas-feiras, que ainda hoje se observa nos collegios, a que tambem assistia muita gente das aldêas, pasmados todos das ceremonias daquelles dias, que os ajudava muito á crenca dos Divinos mysterios, por ser mais facil entrar-lhes a fé pelos olhos, que pelos ouvidos. No fim da sagrada quaresma se ajuntavão, e ambas fazião as funcções da Semana Santa. Tudo se obrava ao som de vozes com grande ternura. a que os incitava a memoria de tão devotos e enternecidos passos. regalando em um destes dias os presos com as esmolas, que tiravão pelo povo; não se descuidando entre anno de os visitar, e consolar nos seus trabalhos e prisões; e para que mais succintamente se veja o muito, que estes fervorosos missionarios trabalhárão na vinha do Senhor, e salvação dos proximos do primeiro dia, que sahirão de Pernambuco, até o tempo, que se seguio ao nosso estabelecimento na Ilha do Maranhão: quero aqui trasladar fielmente a carta, que o Padre superior Manoel Gomes escreveu ao Padre provincial do Brasil: — Muito Rev. Padre provincial. Depois que com a benção de Vossa Rev. nos despedimos deste santo collegio, sahimos do Recife uma segunda-feira 5 de Outubro de 1615 ; e como montámos os baixos de Santo Antonio, com ventos geraes, e bonançosos, caminhámos ao Nordeste, mudando os rumos muitas vezes, por não trazermos pilotos. que soubessem os fundos aos baixos, dando a Deos muitas graças, por nos trazer por cima delles, e nos metter nas barras, sem sabermos os canaes, nem por onde vinhamos. Eu dizia todas as tardes as ladainhas, e com os Padre-Nossos e Ave-Marias chamámos em nosso favor os Santos, a quem os navegantes costumão encommendar-se, accrese intando sempre no firm a Nosso Padre Santo Ignacio »; e para que o dia fosse todo de Deos, comecava pela manha a visitar os nossos Indios enjoados, e que adoecião de sarampo, mandando-lhe fazer de comer, e repartindo-lhe, permitindo Deos, que eu não enjoasse, para poder servir de enfermeiro a elles, e ao Padre Diogo Nunes, meu companheiro, que toda a viagem padeceu esta molesta doença. A poucos dias de nossa navegação, andámos mais amarados á terra, para que a corrente das agoas, que era mais que extraordinaria, nos não levasse ao Norte do porto do Ceará, aonde desejavamos tomar lingua do que no Maranhão passava. Ao dia seguinte nos amarrámos na boca delle. que está em altura de tres gráos e um sesmo. A tarde sahi em terra, na qual, posto de joelhos, olhando para a banda aonde me disserão, estava uma igreja de Indios, a tres leguas de distancia, em que está enterrado o nosso bemaventurado Padre Francisco Pinto; venerando-o com toda a reverencia que pude, me encommendei a elle, lembrando-me do muito espirito. com que elle começou esta missão, de que eu por então não mereci ser companheiro. Fallei com os Indios, que acudirão á praia a saber da novidade de tão grande armada em seu porto, e pela devoção, que ao venerando Padre têm, me fizerão força para me levarem á sua aldêa. Difficultei a ida, em razão da distancia, e porque nos haviamos fazer á vela na manhã seguinte. Instárão-me, que me levarião em rede, vim a concerto, que iria a pé, se me entregassem os ossos do nosso Padre Francisco Pinto; o que não quizerão, e affirmárão, os havião de defender com as armas, se lh'os

quizessem tirar, persuadidos, que os Céos deixarião de lhes fazer mimos e mercês, se a isso consentissem, e assim o tinhão experimentado, que faltando-lhe algumas vezes, annos inteiros, chuvas, e por essa causa os mantimentos, fructos, e fructas; e depois que em sua igreja o agasalhárão. não lhes faltou chuva, nem sol a seu tempo, e quando os ameaça essa falta. se vão á sua sepultura, e fallando com o servo de Deos, dizem: — Pai Pinto. dai-nos chuva, ou dai-nos sol. — Conforme a sua necessidade.como se fôra elle senhor dos tempos; e Deos para honrar seu servo, e mostrar quão aceita lhe é esta missão, lhes concede tudo, á medida dos seus desejos : e fallando com Martim Soares, capitão-mór do Ceará, difficultou tanto tirarem aquellas reliquias, como carecerem dos favores, que os Céos lhes fazem por seus meios; e eu agora conheço, que fui seguro em pedir encarecidamente ao Vigario Balthazar João, que de caminho estava para essa Capitania, que se pudesse, os tirasse de noite secretamente e os levasse a esse collegio, por me parecerem as mais ricas pedras preciosas, que estas partes podem dar; e para que à vista desses ossos santos se accrescente nesses Padres, e irmãos o zelo da salvação das almas, e venha levar ao fim tão gloriosos principios. Desamarrados deste porto, viemos navegando por Lesnordeste. mudando os rumos, conforme as ondas, e na quinta-feira. 15 do mez. chegámos á barra do Pereá, que está em altura de dous gráos, e cinco miuntos, mandando o capitão-mór, ao sargento-mór Diogo de Campos, com os navios pequenos sondar a barra, e que ao outro dia tivesse duas balizas postas nella, para entrar a armada pelo meio acima, e assim o fez: e finalmente entramos no porto do forte de S. Luiz, e os Indios se forão aloiar junto a um monte, no qual o capitão-mór mandou fazer um forte, a que puzerão o nome S. Thiago, em um lugar alto, e acommodado para castigar nos navios, que sem ordem quizessem entrar, ou sahir. Nós tambem nos acommodámos ahi perto, em um lugar muito apto para repetir as emboscadas: logo todos os moradores Indios principaes da ilha nos recebêrão com presentes, e refresco, vindo depois em pessoa pedir quizessemos aceitar agasalho em suas povoações. Entrados, que fomos no forte, chamado S. Luiz, quiz o capitão-mór, que a primeira missa, que se dissesse na igreja, fosse solemne, como foi, cantando-se a dous córos, e com charamellas. Houve prégação, e em todos um geral applauso, e agradecimento a Deos Nosso Senhor, por nos ter livrado de muitos perigos na viagem, e das pazes com os Francezes feitas com posse pacifica do forte de S. Luiz. Os principaes, que no forte S. Thiago nos tinhão visitado, o tornárão a fazer, pedindo-nos quizessemos ir ás suas povoações levantar novas cruzes. e igrejas, e declarar-lhes pela sua lingua os mysterios da nossa santa fé. com mais clareza, que os Revs. Padres Barbadinhos, pela não saberem. e faze-los christãos; allegando uns, serem os primeiros, que isto tinhão pedido; outros o conhecimento antigo, que de nós tinhão, por terem descido de Pernambuco, quando os Portuguezes o começárão a povoar : nomeando os primeiros povoadores; contando os casos, tanto ao certo, como se houvessem passado em seus dias; nem a idade, que em alguns passava de cem aunos, lhes tirava a memoria; e outros tomavão por intercessores.

alguns Indios parentes, que em nossa companhia vinhão. Accrescentava em nos os desejos de satisfazer a todos, o grande desejo, que elles mostravão. de se quererem fazer christãos. Davamos-lhes esperanças de algum tempo virem Padres, que mais de vagar lhes declarassem os invsterios de nossa santa fé, por nos havermos de voltar para Pernambuco, e por não ficarem de todos desconsolados, lhés declarava o Padre Diogo Nunes os mysterios da fé, dando-lhes noticia do verdadeiro Deos, da bemaventurança, premio dos bons; e do inferno, castigo dos máos; e as lagrimas, que a alguns vi derramar, magoados do engano, em que vivião, me fizerão rebentar outras, vendo a tantas ovelhas, desejosas de entrar no curral de Christo, e serem do seu rebanho. No tim da pratica, mostravão alguns, tanta desconsolação de não haverem de gozar do bem, que lhes declaravão, e haverem de ir padecer penas eternas, que affirmárão, fora melhor não nos verem, neur ouvirem, accrescentando razões, que moverião, a quem menos vontade tivesse de lhe satisfazer a sua. Nas visitas, e praticas gastamos parte do dia, e noite, dando audiencia aos embaixadores; recebendo uns, e despedindo outros. Porém Deos Nosso Senhor, com seus secretos conselhos, atalhout nossas traças; porque, andando nós com a idéa de embarcar-nos, permittio que viesse uma doença de catharros, com pleurizes, que levou muitos em dia, e meio; e foi tão geral, que poucos houverão, que não tocassem, e como désse mais fortemente nos nossos, era necessario acudi-los, confessa-los, e cura-los, por não deixarmos aos criados na igreja com tanto trabalho dos Padres, nas unhas dos leões infernaes. Nós nos occupavamos na saude espiritual, e corporal dos enfermos, sangrando-os, e dando-lhes outras mésinhas, que os desejos de os vêr sãos pos ensinavão; e sendo Gentios, dizião que tudo o que de nós tinhão ouvido era verdade, e desejavão levar a cada um de nós á sua aldêa, para que os curassemos, e fizessemos christãos. Porém satisfizemos a estes desejos com lhes levantar cruzes altas ao som de charamellas, e o Padre Diogo Nunes lhes declarava, o que representavão; até que o Senhor, que nellas derramou seu sangue, seja servido, que elles se aproveitem delle, e a nós de forças, e graça, para o servirmos. Um Indio, lhe adoeceu a mulher à noite; depois de termos levantado uma cruz, elle se encommendou a ella, estando eu ao pé ensinando a doutrina em voz alta, que se ouvia por toda a aldêa, como faziamos todos os dias de manhã, e á noite; e elles, uns saluão, outros respondião donde estavão: veio o dito Indio a mim, trazendo a mulher doente ; e postos todos de juelhos, me pedirão rogasse ao Senhor, que nella morreu, lhe désse saude. Eu me vi em grande aperto, porque, por uma parte, se me representava, que se lhe não alcançasse saude, que não crerião no que lhe diziamos, e ensinavamos; por outra, se me representava, que só pedi-lo eu, era justa razão, para Deos o negar. Posto de joelhos, conhecendo os meus peccados, pedi so Senhor, ouvisse os rogos daquelles Gentios, que nelle tinhão posto sua esperança: ouvio-os Deos, e sarou a mulher, como desejavão. Alguns se baptisárão assim adultos, in extremis, como crianças. Agora trazemos entre mãos o baptismo de um principal, morador, e senhor, que foi das nossas terras de Igaruçu, em Pernambuco, que parece ter mais de cem annos; este assirma pedir nas suas doenças a Deos lhe trouxesse Padres. que o baptisassem; agora diz que morrerá contente, e seguro. Quando a esto forte de S. Luiz chegámos, nos agasalhámos com os religiosos Francezes de S. Francisco, que se tractavão com extraordinario rigor, caridade, e humildade, e zelo das almas, e representavão bem a perfeição da sua religião. Eu os mandei visitar logo, que chegamos, com o melhor presente que pude. Elles nos vierão buscar ao forte, que é distante, e isto fazião todas as vezes, que a elle chegavamos, não consentindo comermos, nem agasalharmo-nos em outra parte; e assim fomos verdadeiros amigos, andando á competencia quem havia de mostrar mais amor. Agora continuámos com os religiosos de S. Francisco, capellães, que forão da primeira armada, na mesma fórma. Esta ilha, que temos corrido, é muito abundante de algodão. legumes, e mandioca. Os outros Gentios, habitão no Pará, que é um famoso rio, mais de cento e oitenta leguas deste forte, aonde Francisco Caldeira foi com cento e cincoenta soldados fazer uma fortaleza, por mandado do capitão-mór Alexandre de Moura. Tem muita communicação com o Gentio desta ilha, e encarecidamente pede, que vamos lá, que nada nos faltará. Por terra, é mais perto, e vão tambem por mar em canôas. Ha muitos Tapuyas, de muitas nações, das quaes quatorze fallão a lingua geral dos Tupinambás, que é quasi commum no Brasil. Morão ao longo do rio, e affirmão-me, que facilmente ajuntárão trinta candas; estas trazem guerra com outros. que tambem morão ao longo do rio, e as suas casas estão sobre a agua com guaritas, e recolhem as canôas debaixo; e isto fazem, para melhor se defenderem (são estes os celebres Nheengaibas, de que falla o grande Padre Antonio Vieira): todos são grandes lavradores; e para mais nos moverem a irmos lá, promettem fazer pazes, largarem as muitas mulheres, ficando só com uma. Sustentamo-los com esperanças de em algum tempo verem lá os Padres ao que respondem, sejamos nós, e não morrão elles, e seus filhos primeiro. Todos desejão a agua do baptismo; falta-lhe o senhor, que, fatigatus ex itinere sedebat sic supra fontem. A messe está sazonada, e a sementeira madura; resta o rogate Dominum messis, ut mittat operarios: o que, eu em nome de todo este Gentio, encarecidamente pero a V. Revma, pois está em lugar de Deos, que como Christo, nos mande Laxate retia restra in capturam piscium; e vendo eu tanta multidão de peixe, peco, a todos os Revs. Padres, e charissimos irmãos, e companheiros nossos, que deixando o descanso do collegio, ponhão os olhos no sangue, e chagas de Jesus Christo, e nos venhão ajudar, etc.

DA'-SE NOTICIA DA TRASLADAÇÃO DOS OSSOS DO VENERAVEL PADRE FRANCISCO PINTO, O QUE DEOS OBROU POR SUA INTERCESSÃO, E DO ROTEIRO QUE O SERVO DO SENHOR GUARDAVA NA REDUCÇÃO DOS GENTIOS.

O fallar esta carta na saudosa memoria deste insigne missionario, nos despertou a lembrança para tractar, com penna menos apressada, da trasladação dos ossos de um varão tão grande; que depois de triumphar da mesama morte, mereceu particular recordação seu esclarecido nome; que apezar

da mesma ingratidão (achaque antigo nas gentilidades do Brasil), soi a sua memoria tão grata aos presentes, como bem aceita das mesmas nacões. que anteriormente o tratarão. Não forão só as montanhas do Ibiapába, o glorioso theatro das accões heroicas do veneravel Padre Francisco Pinto; porque muito antes tinhão os campos de Jaguaribe, sido testemunhas do muito que obrou no serviço de Deos, e corôa de Portugal, este varão apostolico. Duas vezes, apezar do inimigo commum daquellas almas, tinha elle pisado a fragosidade daquelle terreno, que parece só tinha nascido para cultivar terras infructiferas, e para tirar fructo da mesma esterilidade. Uma das quaes, quando, como anjo de paz, a foi annunciar áquelles barbaros, para cabal cumprimento do que muito antes lhe tinhão proposto no anno de 1597 os Padres Diogo Nunes, e Gaspar de São-Peres, a requerimento de Manoel Mascarenhas; e ao que então faltou, que forão as solemnidades della, foi o que fez agora executar a sabia industria do veneravel Padre, capacitan lo-os a assignar, e jurar, com as ceremonias proprias do seu gentilismo, o pacteado, que vinha a ser, uma ampla liberdade para os Portuguezes criarem nas suas terras os gados vaccum, e cavallar, na parte, que melhor, e mais conveniente lhe parecesse, para os poderem extrahir em beneficio da Capitania de Pernambuco, que era o descoberto, que por então delles se podia utilisar. Concluio o novo embaixador aquella tão desejada paz, a tempo, que experimentavão os naturaes uma rigorosa secca, que era universal a falta de mantimentos pela grande esterilidade em que se achavão as suas lavouras. Parecia difficultoso o remedio; mas, era mais que ordinaria a centiança, que os Indios tinhão, de que, empenhado o Padre, havião de experimentar abundancias de agua nas suas sementeiras. Era a humildade, a que pelo contrario se oppunha a estes sinceros, e bem nascidos desejos, porque, fundados na fé grande, que tinhão na virtude do servo de Deos, que não deixava de receiar, que a falta do merecimento proprio, defraudasse aquelles afflictos de uma mercê, para que precisamente havião de concorrer as obras admiraveis da Divina Omnipotencia. Bem descjava elle, que o milagre se effectuasse; porque ao mesmo passo, que as lavouras se fertilisassem, se regassem também aquellas novas plantas, podendo dellas brotar muito sazonados, e proveitosos fructos, de que se pudessem sustentar as famintas almas de tantos harbaros; á quem de ordinario, mais o que pelos olhos, que o que lhe entra pelos ouvidos, costuma mover os animos, para abraçarem com gosto, e maior segurança as verdades da nossa fé. Movido á compaixão, e cheio de fé, pondo já de parte os receios da sua confusão, pedio fervorosamente a Deos, com os olhos no céo, e os joelhos em terra, quizesse pela sua infinita misericordia acudir a uma necessidade tão urgente, de cujo favor poderião ao mesmo tempo abrir-so as nuvens, em abundancia de agua, e os entendimentos dos infieis, para não duvidarem do poder de um tão grande Deos, que com os bens temporaes, lhe daria tambem os eternos, que a santa lei lhes promettia. Cousa maravilhosa! que o mesmo foi acabar a sua supplica, que desatarem-se os céos em abundancia de agua, com que dalli por diante fructificárão para Deos, e para os homens, aquellos terras, totalmento seccas, com os continuos ardores do sol. Foi tão grande o conceito, que os Indios fizerão da santidade do veneravel Padre, que dalli por diante lhe não derão outro nome, que o de Amanaiára, que quer dizer: senhor da chuva. Sentindo notavelmente sua morte, quando depois souberão a barbaridade, com que os Tacarijús lh'a tinhão dado, sendo elle tão amante dos Indios, como proficuo aos seus majores interesses.

Pode a terra comer o corpo deste insigne varão nas raizes da serra do Ibvapaba, onde o tinha depositado a incansavel diligencia de seu companheiro, o Padre Luiz Figueira: mas nunca o descuido pode gastar a memoria. que do seu Padre missionario tinhão os Indios naturaes de Jaguaribe. Todos estes annos, que se passárão depois da sua morte, alentárão os seus desejos, com a esperança, que ainda tinhão de o ter, senão vivo, ao menos morto, na sua companhia. Despertou mais esta sua vontade a grande secca. que por este anno, em que chegamos aqui, com a historia, experimentárão, semelhante á passada, em que era tão certa, como inevitavel a fome, se o seu Padre Pinto, lhe não continuasse a mercê de lhe dar agua, que a mesma terra, aberta em bocas, com mudas vozes pedia. Incitados de uma tão grande conveniencia, tomárão a reso lução de ir buscar a todo o risco os ossos do seu Amonaiára; e para o porem em execução, determinárão os os principaes, dia certo, em que havião de partir; e armados em guerra; como se houvessem de conquistar um grande reino, se puzerão a caminho. e chegárão finalmente ao lugar, que pelos signaes era o mesmo, que lhe tinha relatado o Padre Figueira. Mandárão abrir a sepultura, e achárão o precioso deposito, como thesouro escondido debaixo da terra. Metterão os ossos, com toda a veneração em um caixotinho, que levárão; e partindo alegres para a sua terra, os collocárão em uma das principaes aldêas daquelle districto. Procurárão os Padres de Pernambuco haver a si umas reliquias, tanto mais veneraveis, quanto era maior a estimação com que aquelles barbaros as possuião; porém, nem a diligencia dos nossos os pode de modo algum persuadir, nemo amor dos Indios desapossar-se de uns ossos, que sobre tudo estimavão, porque dizião: que na posse daquelle corpo, estava todo o remedio das suas maiores afflicções, tendo o sol e a chuva ao arbitrio das suas vontades. Dominava entre todos os os maioraes daquelle sertão, com mais autoridade e poder, que os outros, o celebre e insigne principal Camarão, cujo nome foi tão attendido dos nossos historiadores, em razão do grande soccorro, que deu ás nossas armas na expulsão dos Hollandezes de Pernambuco, a quem seu mesmo valor foi raio, que, além de atterrar, não causou pequenos estragos nas dominantes tropas de Hollanda. Este, pois, que pela maior soberania se fazia mais respeitado no Rio Grande, aonde tinha uma populosa aldea, era por extremo affeicoado ao veneravel Padre Francisco Pinto, ao tempo que elle repartio pelos da sua nação o saudavel pasto da doutrina evangelica, com um modo muito proprio do seu amavel genio, com o qual se fazia querido de todos, e com especialidade do principal Camarão, que por seu grande amigo o tratava; e como então ouvisse com sentimento a morte do servode Deos, e agora lhe dessem a alegre nova, de que em uma das aldeas de

Jaguaribe se achavão já trasladados os seus veneraveis ossos, convidou os vizinhos, e passou ordem aos vassallos, que em dia fixo re achassem todos juntos, para com uma apparatosa romaria, visitarem todos ao seu grande amigo, o pai Pinto.

Não amanheceu dia mais alegre naquellas povoações que o determinado para a partida, vestidos todos de gala ao seu modo da mesma peça, de que costumão trajar as mais vistosas aves do paiz, que pela diversidade de cores, não deixava de fazer uma bella perspectiva aos olhos, ao mesmo tempo, que os fazião mais temidos (quaes mitras de dragões); as coifas de plumagem, com que se ostentavão mui medonhos, ajudados dos arcos, e frechas, de que ião armados. Poucos dias gastárão na viagem, porque o mesmo amor, com que buscavão ao seu Padre, lhe dava as azas para caminharem muis ligeiros, até que por ultimo chegárão ao lugar, onde estava o precioso deposito, que buscavão. Postos todos de joelhos, se abraçou logo o devoto principal com os ossos do seu grande amigo, tão banhado em lagrimas de consolação, e ternura, que a poderia causar ainda aos mais duros de coração. Isto acabado, como era grande o respeito, que entre todos os principaes daquelles sertões tinha conciliado este valoroso Indio, assim pela valentia de seu braço, como pela destreza na guerra, e grande numero de vassallos, com que se tinha feito dos mais poderosos; entrou a dar leis, e a passar ordens, quando parece devia estar as do maioral daquella aldêa. Tanto póde um valor com forças, e a tanto se sujeita um receio sem valentias.

Mandou logo, que todas as aldêas se ajuntassem para celebrar ao seu modo as exeguias do defunto Padre, que nas que são extraordinarias de pessoa de maior distincção, não consta demais, que de um continuo choro por espaço de tres dias, a que elles chamão Capiron; e como tambem as noites se gastárão nesta piedosa ceremonia, se concluio por então o officio de tres nocturnos, a que as lagrimas, mais que as vozes, pagárão o ultimo tributo áquellas veneraveis cinzas. Faltava ainda dar um proporcionado lugar para a collocação da urna, que com maior decencia tinhão já coberto, e forrado de um panno azul, que entre tanta penuria bem podia supprir os velludos, ou pannos de seda mais preciosos. Mandou logo o Camarão, edificar uma igreja de maior grandeza, e melhor ideada, que a antiga; na porta da qual, depois de acabada, se collocou uma formosa cruz, e dentro de um altar, que para isso se fez, se depositárão os ossos do veneravel servo de Deos; e para que a sua memoria fosse perpetua naquelles povos, mandou, que todos os Indios das aldêas vizinhas, em procissão, armados de cruzes, os viessem visitar, e os da propria aldêa todos os dias pela manhã, e a seu uso lhe viessem dar o Jandé Coêma, que é, como entre nós, os bons dias. Já não faltava ao devoto principal algum outro acto, em que pudesse exprimir ao vivo, a grande veneração, que tinha ao seu grande amigo, pelo que, agradecendo aos Indios de Jaguaribe a diligencia, e affecto, com que tinhão trasladado aquelles ossos, recommendou-lhes muito o respeito, com que os havião de tratar; e promettendo-lhes a sua assistencia, em repetidas visitas, se retirou com os seus ao Rio Grande, satisfeito de os ter deixado collocados com maior decencia, e não com pequenas invejas de serem outro os senhores de um tão precioso thesouro. Esta, que para o Camarão, foi accão propria da sua gratidão e lealdade; foi para os Indios dagnella povoação, um continuo despertador da sua lembrança, e veneração ao seu defunto Padre, em cuja presença se celebravão, como se estivesse vivo, e fosse seu verdadeiro parocho, os casamentos, e se ractificavão já os relebrados, emquanto não tivessem missionario proprio. Nem eu sei, que os ossos do veneravel Padre, pudessem encontrar maior piedade em animos mais civilisados, e entre nações mais políticas; mas assim costuma Deos fazer grandes, ainda nesta vida aos seus servos, que por seu amor, e servico se quizerão fazer nella pequenos, chegando por ultimo a derramar o sangue, e dar a vida por seu amor, em beneficio dos proximos; e porque a grande piodade deste principal foi a que por então abrio as portas á geral veneração daquelles povos; seja-me lícito, em signal da nossa gratidão, fazer delle uma breve, e mais bem merecida lembrança. Foitão benemerito este bom Indio da graça da vocação, com que Deos o chamon ao gremio da santa igreja, que ainda catechumeno, e não de todo instruido nos mysterios da nossa santa fé, pelos Padres (com especialidade o Padre Pinto), que as suas terras tinhão ido annunciar a lei evangelica, com animo de voltarem, por não poderem ainda ficar de assistencia; era na sua ausencia o Camarão, o melhor substituto, e o mais apto catechista, tomando tão deveras á sua conta a instrucção de seus vassallos, que quando via se esfriavão, na perseverança do que os Padres lhes recommendavão; e já christão, depois que vierão os Padres, e na sua ausencia, era elle um fervoroso prégador, que não só com o exemplo, mas tambem com a palavra, os animava a guardar a mesma doutrina, que aquelles lhes tinhão praticado, discorrendo com incansavel zelo pelas aldeas vizinhas, exhortando aos christãos para que vivessem como taes, e aos que via em perigo de vida, para que morressem, como catholicos; e para que os pagãos não finalisassem destituidos do remedio.os catechisava, e ia dispondo a receber naquella ultima hora, com agua do santo baptismo, a segurança da salvação eterna, animando-os a morrerem consolados por acabarem filhos de Deos; pelo que se fazião herdeiros do céo, e livravão das penas do fogo do inferno, aonde seus avós choravão a infelicidade, de não terem quem os curasse da sua cegueira, e os lavasse das suas culpas nas saudaveis fontes do baptismo. E porque via, que a falta de missionario os entibiava na mesma fé, que aprendião; os alentava o seu zelo, com as esperanças, de que logo virião Padres, que não só a elle, mas a todos os mais, que os quizessem, e estivessem instruidos, os baptisassem. A tão fervorosos desejos satisfez a Divina elemencia por meio de seus ministros, os zelosos Padres Diogo Nunes, e Gaspar de S. Peres, que apenas chegárão de Pernambuco, á sua aldea, dérão principio á sua missão com um bom numero de innocentes, e adultos, já capazes, que baptisárão; e como o principal Camarão, era a pessoa mais abalisada naquelles sertões, pedio elle, e o approvárão os missionarios, que o seu baptismo se fizesse com aquella solemnidade, que pedia o seu caracter, e era preciso para conciliar mais respeito, assim ao Sacramento, como ao cargo, que entre os mais o distinguia. Emquanto elle se preparava, e dava as ordens para se por corrente tudo, o que entre os termos da sua possibilidade pudesse servir a um universal festejo, discorrêrão os Padres, pelas mais aldeas vizinhas, catechisando, baptisando, confessando, e exercitando os mais ministralos proprios de seu zelo, e os mais recommendados do seu instituto. Recolhidos os Padres, á povonção, era já chegado o dia do solemnissimo baptismo. do principal Camarão, que foi a dominga quinquagesima do anno do Senhor de 1612. Ao sabbado á tarde se deu principio, com muitas dansas, e mascarados, ao seu modo, que embora barbaro, não deixava tembem, sendo como era, de parecer ridiculo. Havia flautas dispostas em harmonia de vozes, a que de quando em quando acompanhavão os tamborinhos, que servião de compasso aos bailes, e de alegre recreação aos ouvidos. Seguiãose as vozes, que sendo de algum modo gratas, só se fazião enfadonhas pela repetição continua das mesmas cantigas, acommodadas todas á solemnidade do seguinte dia, como é costume entre elles. De noite houverão tiros, e luminarias, que se gastárão todas em dansas, e toque de instrumentos rus! cos, por serem notavelmente inclinados a estas, e semelhantes folias: amanhecen o domingo, que naquelle dia hem se podia chamar paschoa de flores, pelas muitas de campo, com que estava alcatifado o caminho da casa do principal, até a igreja. Sahio elle finalmente vestido de gala, precedido de um festival acompanhamento, levando comsigo a sua mulher, e tilhos, e grande numero de vassallos, que o seguião. Chegárão á igreja aoude o esperavão os Padres, que com a maior pompa, e ceremonias da igreja, lhe conferirão o bantismo, e á toda sua familia. Acabada a funcção, ao som de toques, e estrondo de algumas cargas, se recolhêrão contentes a continuar o festejo, com que celebrárão o acto, e puzerão o remate á selemnidade de um tão grande dia. No seguinte se celebrou o matrimonio, in face ecclesia, com uma das mulheres, que entre as mais escolheu para sua legitima consorte; despedindo de casa as mais, e recebendo neste, e nos mais dias, muitos parabens dos vizinhos, e mais Portuguezes, que em distancia de vinte leguas vierão obseguiar o famoso principal D. Antonio Camarão, por se fazer de tudo crédor o sen hom genio, e revelantes serviços, que sempre fez aos serenissimos reis de Portugal, motivo, porque o julgamos merecedor desta particular lembrança, para assim remunerarmos o especial affecto, que muito além da morte consagrou á saudosa memoria do veneravel servo de Deos, o Padre Francisco Pinto. Bem agradecido se mostrou elle aos Indios de Jaguaribe, querendo, como tão favorecido de Deos, pagar com mão larga as obsequiosas venerações, que tinhão feito aos seus ossos, por cuja virtude recebião aquelles paizanos sol, e chava, conforme a necessidade das suas seáras, e lavouras, como consta de um summario authentico de testemunhas, assim Portuguezes, como Indios, tirado pelo Vigario da vara do Rio Grande, que todas jurárão concedia Deos a, commodidade do tempo áquelles povos, segundo o que pedião por intercessão do servo de Deos; e algumas testemunhas accrescentão no seu depoimento, que alguns yelhos, que andavão nús, e sentião por isso maior frio, se queixavão dos outros, que pedião chuya ao Padre Pinto, com grande prejuizo seu. Quero

rematar estas saudosas memorias, com o que em vida lhe succedeu no sertão da Bahia. Caminhava elle, acompanhado de muitos Indios, de volta de uma entrada, que tinha feito, para reduzir á fé aquelles infieis. Era o tempo de meio di que em clima tão calido, é notavelmente penoso aos caminhantes. Fazia-lhes o caminho mais intoleravel a grande falta de agua, que não podião descobrir, para com ella mitigarem as asperezas da sede, e os ardores do sol. Já muitos, de cansados e opprimidos da sede, se lançavão por terra com grande dôr, e compaixão do veneravel Padre, quando vio, que um principal, que o acompanhava, chamado Gregorio Dias, lhe pedio instantemente, que se compadecesse de seus filhos, que precisamente, por falta de agua, acabarião ao desamparo. Mandou elle, que se juntassem todos, e se puzessem com el e em oração; e assim de joelhos com os olhos no céo, soube bater com tal efficación ás suas portas, que abertas as nuvens, se soltárão as aguas, e se inundárão os campos, com pasmo, e assembro dos mesmos ludios, vendo-se remediados por modo tão repentino, e por virtude e meio tão singular. E para que não só os Indios fossem mimosos de tão particulares favores, o foi tambem o Padre Fr. Antonio, religioso da da reforma do glorioso patriarcha S. Francisco, e filho do capitão Jorge Camello, senhor de engenho de Iguarucu, um lazaro de chagas, e um miseravel esqueleto, e retrato da morte, posto já ao desamparo, e sem esperança alguma de remedio, depois de um anno de doença, até que recorrendo aos divinos, ouvindo alguns prodigios, que Deos obrava pelos merecimentos do veneravel Padre, se pegou com elle, com grande fé, e devoção, e mettendo debaixo da cabeceira uma parte de seus ossos, não foi necessario mais, para que as chagas por si se seccassem, e cobrasse o enfermo perfeita saude, recolhendo-se são a Pernambuco, e publicando agradecido a especial mercê de um tão singular favor. Este o pouco do muito, que pudéramos saber da virtude em vida, e depois de morto, da protecção deste apostolico varão, a não serem tão escassas as pennas dos nossos antigos, para escrever o grande numero de suas prodigiosas accões. pelas quaes, assim como foi o primeiro, que abrio caminho á gloriosa missão do Maranhão, se fez tambem verdadeiro exemplar dos missionarios desta nossa trabalhosa vice-provincia, de quem foi perfeito imitador, seu primeiro fundador o l'adre Luiz Figueira; aprendendo de tão insigne mestre, assim elle, como os mais, que o seguirão, o modo de estabelecer e fundar tantas, e tão populosas missões; nem é bem se duvide ser o veneravel Padre Francisco Pinto, um como principal agente da sua fundação, bebendo de sua rara virtude o grande l'adre Figueira, aquelle apostolico espirito, que depois havia de infundir nos companheiros, e deixar por exemplar aos vindouros; concorrendo ao mesmo tempo no céo (como piamente cremos) seu illustre companheiro para o successivo augmento de suas laboriosas conquistus; e como para estas concorresse com zelo incansavel a admiravel industria do servo de Deos, quero aqui juntar, para ensino dos nossos missionarios, que se occuparem em tirar almas do sertão, o methodo, que elle usava, quando fazia descimentos, e pretendia tirar os Gentios da barbaridade em que vivião pelos matos, ou para os aggregar a outras aldêas já

convertidas, ou fundar com elles novas povoacões, em que se pudessem civilisar, e melhor reduzir ao christianismo, e louvaveis costumes em que erão instruidos. Antes da entrada a qualquer sertão, procurava este zeloso missionario, informar-se dos mesmos Indios da sua aldea das nações que havia por aquelle sertão: da docilidade, ou fereza do seu genio; se vivião juntos em povoações, por modo de communidade, com mais ou menos politica; ou se era gente de corso e vagabunda, ou dividida em magotes: os costumes, e vicios á que erão mais inclinados especialmente latrocinios. homicidios, e bigamias; se erão inimigos dos Pertuguezes, e porque; e finalmente se nelles havia disposição para se poderem aldêar, e que meios serião mais efficazes á sua reducção; informado miudamento de tudo, entrava logo a dispôr maduramente, o que julgava acommodado às circumstancias do que tinha ouvido; umas vezes preparando-se,e indo em pessoa; outras mandando embaixadores, que erão alguns Indios parentes, ou vizinhos daquella nação, que pretendia reduzir; que por isso buscava sempre ter nas suas alceas semelha tes linguas, para estas entradas, aos quaes, depois de bem instruidos, e melhor practicados, entregava alguns premios, de avellorios, facas, machados, e fouces, e alguma veste, e calção de côrte, ou pessa mais subida na côr, que no preco, para o principal, por serem as dadivas o melhor instrumento, para quebrantar os corações destes brutos, sobre animados penhascos; e embora fossem grandes os gastos, que precisamente fazia com estes descimentos, era maior o lucro, no valor, de tantas e tão preciosas joias, quaes as almas que para Deos se lucravão. Assim preparados, einstruidos, os remettia o Padre Pinto áquella nação, que pretendia descer, recommendando-lhes não dissessem logo, que o Padre os havia ir vizitar, para que lhes não succedesse entrar a desconfiança e largarem aquelle domicilio, fugindo para outro; mas, que tão sómente depois de entrarem, ou com armas em retiradas, ou com ellas abatidas, e com todas aquellas ceremonias, com que entre elles se annuncia a paz, dissessem ao principal, e aos seus vassallos, que o Padre Pinto, que era o seu missionario, lhes mandava muitos cobecatús, que vale o mesmo, entre nós, que muitas lembranças, porque era muito camarada daquella nação; e que em signal do affecto, que lhes tinha, lhe mandava aquelles mimos, que os embaixadores distribuião logo, conforme a instrucção do Padre; e nada mais dizião, esperando, que elles entrassem a perguntar, para que nas respostas lhes pudessem dispertar a vontade, e avivar o desejo; e vencidas as difficuldades da sua natural inercia, entrassem na resolução de buscarem o mesmo á que o interesse, e a sua maior commodidade os convidava. Primeiramente perguntavão pelo Padre quem era, don le tinha vindo, e a que sim? Como passavão os Indios na sua companhia; que conveniencias logravão, e como erão tractados dos brancos (assim chamão aos Portuguezes). A tudo respondião com energia os embaixadores, bem ensaiados pelo Padre Pinto, usando com industria das melhores phrases, e expressões, para lhes inculcar com efficacia aquillo, a que os pretendião affeiçoar, que era por então a sua maior commo lidade temporal, que a espiritual se deferia para outro tempo, quando a mesma occasião abrisse a porta para se lhes propôr com fructo a suavidade do jugo, que havião de carregar, e as maximas da lei, que havião seguir. Destas tão importantes praticas, resultava commummente um de tres effeitos: o primeiro, e o mais raro, o responderem, com as armas na mão, que não querem nada com os brancos, porque sabem de certo, que os hão de tractar muito mal, e consumir no seu serviço: o segundo, e menos usado, o dizerem, como os Athenienses a S. Paulo—andiemos te de hoc iterum— que é o mesmo que, Considerarei no ponto mais devagar; o terceiro, e mais ordinario, o mandarem com os embaixadores dous, on tres Indios dos mais capazes, que com a vista examinassem primeiro, o que ouvirão, e que significassem ao Padre, o grande gosto, com que os seus nacionaes ficavão de o verem nas suas terras: e quando já o industrioso missionario os via na sua presença, não é facil explicar os carinhos, e afagos, que lhes fazia, e de tal sorte com regalos lhes ganhava os corações, que voltavão contentes, e alegres, a dizer maravilhas do Padre, do bem que erão tractados os Indios nas suas aldêas, a quem não faltavão com o necessario, e acudião com mais ainda do preciso, a para que o gosto de todos, ficasse de todo completo, levavão já a certeza, de quando o Padre os havia ir visitar, passadas tantas luas; que é o methodo por onde regula este Gentio a successiva distribuição, e numero certo dos tempos; o algarismo dos mezes, e o numero dos dias.

Entrava logo o Padre a preparar-se, e todo o preparo consistia em avellorios. facas, tesouras, agulhas, pentes, espelhos, e outras miudezas desta qualidade, para com ellas convidar aquelles barbaros; com isto, e com um altar portatil, uma rêde para dormir, e alguma roupa para vestir, se punha a caminho o servo de Deos, arrimado a um bordão, com o seu Santo Christo ao pescoço, andando a pé muitas leguas, até chegar ao lugar destinado da sua derrota. Todos os dias, antes de ser noite, fazia alto com os Indios, que o acompanhavão, mandava armar o rancho, que era uma casa formada de páos, e coberta de palha, que para tudo dão commodidade os matos de Brasil; tractavão de cozinhar, o que, entre dia de caminho, tinhão morto. ou na caça, ou na pesca, de que ha abundancia nestas terras, por serem muito destros os Indios neste exercicio, em que rara é a vez, que voltão, sem trazerem alguma cousa. Acabada a cea, á luz de muitas fogueiras, que fazião ao redor da casa para se defenderem das féras, e de infinidade de mosquitos, que de ordinario se não attrevem a chegar juntos do fogo, se destavão a dormir, até o seguinte dia de madrugada, que continuavão a sua viagem. Emquanto os mais dormião, velava a maior parte da noite o apostolico varão, encommendando a Deos, o bom exito da sua pretenção, que era reduzir as almas daquelles Gentios, ao verdadeiro caminho da salvação, vencendo difficuldades, tolerando trabalhos, e sacrificando as forcas, ao serviço da maior gloria de Deos, que entre tantas fadigas lhe adiantava o premio em abundantes, e continuas consolações de seu espirito.

Quando já se achava porto da povoação, que buscava, despedia alguns În ilos, que levassem a nova da sua chegada, e que dissessem, desejava muito acha-los todos juntos para os vêr, e convidar com alguma cousa de que levava. Chegado finalmente ao lugar determinado, ia demandar alguma casa, que estivesse despejada, e que para habitação do Padre já tinhão reservada. Mandaya armar a sua rêde, e la recebendo as visitas, a que se dava começo pelo principal; segnião-se os mais, sem outro cumprimento das boas vindas, que o perguntarem pela sua linguagem: Ere jurician, que quer dizer, Já vieste; o que o Padre respondia pelo mesmo laconismo: Xea jurician, Já vim. Entrava logo o mulherio cada uma com seu presente, ou de fructas, ou de bebida, ao seu modo, umas, a farinha, ou beijús, que são uns bolos muito delgados de farinha de páo; outras, a caça do mato, ou já assada, ou jácosida, ou ainda crua; o que tudo, sem dizerem palayra, ião pondo ao redor do l'adre, com a circumstancia de ser obrigado a comer, ou beber, do que lhe trazião, vindo já feito por modo de vianda; sendo a primeira, que tocava, posto que levemente a da mulher do principal, e depois as das outras, pena de desconfiarem, não só ellas, mas tambem os maridos e parentes, tomando por despreso, o mão querer o Padre provar da comida ou bebida, que por obseguio lhe tinhão offerecido; e como estas são de ordinario desabridas, não tinha o bom missionario pequena mortificação em as provar. Acabada esta barbara ceremonia, se sentavão todos, e o Padre, na sua rêde, e dava principio aos parabens da sua vinda o principal, a quem seguião todos os mais. Tecião nas praticas alguns agouros, a que são dados por natureza, como verbi gratia, que virão um passaro de estremada grandeza, e alguns dias antes da sua chegada; que tinhão sonhado com uma grande chuva, com a qual crescérão repentinamente os seus milhos, e as suas mandiocas; o que tudo erão avisos, de que o Padre, havia finalmente chegar ás suas terras; seguião-se os trabalhos da sua nação, ou por via de guerras, ou por calamidade de epidemias, que tudo relatava o principal, com miudeza, e circumstancias, dando-lhe os mais circumstantes, os amens, com o seu costumado Superupe — Assimé — na verdade. A esta falla, respondia o Padre Pinto com outra semelhante, ou por si, se sabia a sua lingua; ou por interprete, se a ignorava; significando-lhe o grande amor, que lhes tinha, e relatando-lhe por extenso, quanto na viagem lhe succedêra, e com quanto descommodo a emprehendêra; rematando por ultimo, que o fim de todos estes trabalhos não era outro mais, que o buscar a sua amizade, e tractar de seu bem, promettendo lhe a sua assistencia, para os defender de seus inimigos; porque sentia do coração os grandes males, que lhe tinhão contado. Assim rematava, e ao mesmo tempo entrava a repartir os premios, que levava, primeiro pelo; principaes, e suas mulheres, e depois pelos vassallos, mais ou menos conforme a graduação de suas pessoas: de sorte, porém, que ninguem ficasse sem alguma prenda do Padre; e posto que o intento de de alli o levar, era a salvação das suas almas, e leva-los comsigo para os instruir nos mysterios de nossa Santa Fé; nada por então lhe fallava, nesta materia, porque não queria de golpe introduzir-lhes uma mudança de lei, e terras, que precisamente lhes havia de ser custosa, esperando primeiro, que pelos informes dos mesmos Indios, que o acompanhavão, se fossem abrandando, e affeicoando as vontades daquelles barbaros; circumstancia muito necessaria, para mais se arreigarem no novo modo de vida, que havião de seguir, per não passarem de um a outro extremo, com evidente perigo

da sua perseverança. Despedidos do Padre, entravão a convidar os compauheiros, assim o principal, como os mais, e delles se informavão do seu modo de vida, entre os missionarios; de como passavão, e erão tractados; e de todas as conveniencias, que disto tinhão; e como os Indios ião já instruidos, de como havião de responder-lhes, contavão por miudo a suavidade do tracto, a commodidade do passadio, a assistencia nas enfermidades. e liberalidade com que erão soccorridos, quando se vião mais necessitados. e finalmente todas aquellas conveniencias, que elles, como experimentados, lhes sabião muito bem explicar; o que mais os admirava, e de algum a sorte os movia, era ouvirem, que os Padres deixárão seus pais, mais, e parentes. e as suas mesmas terras, em tão larga distancia por causa dos Indios; e que por viverem entre elles, tinhão já padecido tantos trabalhos, e molestias: o que tudo confirmava a diligencia, com que o l'adre, logo que acabava de rezar, procurava informar-se dos doentes, que havia naquella aldêa, buscando-os em suas casas, com que assim adultos, como a innocentes, ou por si,ou pelo interprete, que levava,os consolava,e ia dispondo para o baptismo, que recebião, quando já estavão para morrer, com grande consolação do servo de Deos, que affirmava, nunca lhe faltára este divino soccorro, no exercicio destas trabalhosas reduccões. Ao tempo, que passava de umas para outras casas, sahião os meninos á vêr o Padre, que os chamava, e lançava sua benção, junto com algum fio de avellorio ao pescoço. que de proposito levava; o que vendo as mais de outros, lhe tomavão o encontro, e lhe offereciao os filhinhos nos braços, que elle, com grande ternura, passava para os seus, e com grandes caricias, e afagos os tractava com notavel contentamento das mesmas māis; nem já o temor natural da tenra idade, nem a novidade do hospede, os acobardava, para o não seguirem, como seguião, até a propria casa do Padre, que a todos contentava, e mandava, com muito pouco, que por elles repartia. Com tão alegre, e industriosa conducta, se ia entranhando cada vez mais, o caritativo missionario nos corações daquelles barbaros, e umas vezes as mulheres aos maridos, outras estes ao principal, persuadião uma, e muitas vezes, que não convinha privarem-se da companhia daquelle bom Padre, que tanto cuidado tinha com elles, e com tanto carinho tractava aos seus filhos; e porque os Indios da comitiva do Padre lhes tinhão contado, e encarecido a sua grande liberalidade, ião logo ter com elle, a pedir-lhe machados, e fouces, que é o que mais estimão, para a factura de suas lavouras. Respondia-lhes com agrado, que elle não trazia mais que tres, ou quatro machados, e outras tantas fouces para o principal, e seus parentes mais chegados; porém.que na sua aldéa tinha quantidade de ferramentas, que pudessem supprir a todos, querendo elles ir viver na sua Companhia, livres de seus inimigos, com grandes roças para se sustentarem, que para elles de proposito tinha mandado fazer: boas terras, para fazerem outras, com a poderosa conveniencia de serem vassallos de el-rei de Portugal, que era senhor de grande poder, e protegia muito aos Indios, e lhes fazia particulares mercês; e sobre tudo, que lucrarião a segurança de sua salvação, sendo filhos de Deos. • herdeiros do céo, que seus pais, e avós não merecêrão; e que era este um bem tão superior, que só para lh'o communicar, se tinha elle desterrado da sua terra, e parentes, e andava embrenhado por aquelles matos, porque não queria, que o diabo fosse senhor das suas almas, e os atormentasse para sempre no fogo do inferno.

Abençoava Deos de ordinario, estas santas industrias: porque de tal sorte ia movendo as vontades daquelles Gentios, que, vendo que o Padre se queria apartar delles, tomavão a resolução de o seguir, e se recolhia á aldêa, donde tinha sahido com grande numero de almas, que ganhava para Deos, formando novas aldêas, e dando-lhe sitio, e terras muito acommodadas com grandes roças, das quaes se sustentassem, para que não estranhassem logo no principio o novo modo de vida, nem jámais tivessem motivo de se lembrarem das cebolas do Egypto, que voluntariamente tinhão deixado. Esta era, e foi sempre a vida do veneravel Padre Francisco Pinto, e esta a fórma, e regimento, que inviolavelmente guardava esto fervoroso conquistador das almas, na reducção de tantos milhares de Gentios, que introduzio no gremio da santa igreja, e de tantos vassallos, que sujeitou á obediencia dos serenissimos reis; motivo, por que deve ser gloriosa a sua memoria a toda a veneravel vice-provincia do Maranhão.

CONTINUÃO OS PADRES MANOEL GOMES, E DIOGO NUNES COM O MESMO FERVOR O LOUVAVEL EXERCICIO DOS SEUS MINISTERIOS NA ILHA DO MARANHÃO. E ULTIMA RESOLUÇÃO QUE TOMARÃO, A' VISTA DOS INJUSTOS PROCEDIMENTOS DE SEUS JA' AMBICIOSOS, E NÃO MENOS ORGULHOSOS MORADORES.

A trasladação dos ossos do primeiro missionario, que contou esta nossa missão, nos deu motivo para cortar de alguma maneira o fio á historia, pelo pedir assim a exacta chronologia dos annos. Deixamos sos Padres, totalmente embebidos na instrucção dos Indios, e no melhoramento das vidas dos moradores da cidade de S. Luiz; não perdoando a diligencia alguma, para que a sua caridade abrangesse a alguns, e o seu zelo a todos. Já na nossa igreja se observava o inviolavel costume das doutrinas todos os domingos, e dias santos, a que assistião assim Indios, como Portuguezes, no fim das quaes sempre se fazia alguma exhortação, acommodada aos bons costumes. Na quaresma, se continuavão com notavel fructo ás sextas-feiras, pelos passos da paixão de Christo Nosso Senhor. Na semana santa, se exercião as ceremonias daquelles dias, com a major perfeição que podião, expondo-se o Santissimo na quinta-feira, em uma pequena custodia de prata, que os Padres tinhão trazido de Pernambuco, com muitas luzes de cera branca, em um vistoso throno, e guarda de soldados na igreia, até a dominga da resurreição, o que tudo obravão os Padres com especial culto, acompanhado umas vezes de motetes por solfa; outras das musicas mais alegres, conforme a occasião, e dia o pedião. Erão frequentes as confissões dos mais devotos, e os Indios cada vez mais se edificavão, e consolidavão na fé, com a vista de tão santas, e devotas funccões. Isto mesmo, com outras muitas particularidades, affirmavão com juramento o capitão-mór Antonio Teixeira de Mello, e Luiz de Madureira,

auditor geral da gente de guerra, e provedor-mór da real fazenda, e de outros mais, cujas noticias se achão em nosso poder.

Sentia por extremo o demonio, capital inimigo das almas, e antigo semeador de discordias, se adiantassen com visivel augmento as christandades, e se emendassem com conhecido fructo as vidas de alguns Portuguezes; e como sabia muito bem, erão os Padres os unicos operaries, que trabalhavão naquella tão dilatada seára, contra elles procurou armar os seus enredos, e diabolicas astucias. Entrou a semear a sua zisania entro o trigo escolhido, para que, á vista do eminente trabalho, desmaiassem os obreiros, e o senhor da scára não recebesse tantos lucros. Erão os moradores do Maranhão, naquelle tempo a maior parte gente baixa, a quem faltavão espiritos para obrar acções dignas de honra, e limpas de todo o genero de cobiça, que era por então commoda sensualidade, o peccado a que estavão mais inclinados, com evidente prejuizo de suas almas, e horroroso escandalo dos miseraveis Indios, que erão todo o alvo das suas desordens; porque, instigados do mesmo demonio, a uns roubavão a honra, tirando-lhe com abominavel violencia suas mulheres, e filhas; a outros a liberdade, no continuo exercicio de um quotidiano captiveiro, sem mais paga, que a mesma infelicidade, em que ordinariamente vivião, e acabavão. Queixavão-se os pobres, e afflictos Indios a seus pais, e missionarios, para que os remissem de tão injustas vexações, e repetidas tyrannias, allegavãolhe o bom tracto, que recebião no poder dos rirancezes, de quem tinhão sido conservados em paz, e justica, com uma exacta, e avantajada paga dos seus serviços; o que agora experimentavão pelo contrario. Davão-lhe em rosto com as grandes promessas, que lhe fizerão em nome de el-rei de Portugal, de serem tractados com brandura, e mantidos sempre sem violencia, cheios de mercês, e remunerados com grandes premios, se pelo de Portugal largassem o partido de França, que elles promptamente abandonárão, e á custa de muitas vidas, e sangue tinhão concorrido para a expulnulsão dos Francezes: cedendo as mesmas terras de que erão senhores. ao Sceptro Portuguez, pela conveniencia de serem em todo o tempo protegidos das suas armas. Que o jugo, que padecião, lhes era insupportavelmente penoso, pelas violencias continuos, e a cura tão longe da sua queixa, que se vião em termos de entrarem em desesperação, por falta de quem lhe applicasse o remedio.

Estas, e semelhantes expressões, todas fundadas na razão, e justiça dos miseraveis Indios, penetravão de sorte o coração dos afflictos missionarios, que era preciso desafogar algumas vezes o sentimento pelo beneficio das proprias lagrimas, ponderando com madureza os grandes desserviços de Deos, e do principe, que desta universal desconsolação, necessariamente se havião seguir, e era bastante a murchar aquellas novas plantas, perdidas as esperanças de as vêr florescer no jardim da santa igreja, de que se poderião desviar, vendo o pouco caso, que se fazia do remedio da sua desgraça. Movidos de zelo, e animados da justiça da causa, entrárão os Padres a propôr os meios mais suaves, com que se acudisse á conveniencia dos moradores, sem prejuizo da liberdade dos Indios, servindo a mesma emenda

de satisfação aos grandes escandalos, com que a licenciosa vida de alguns. valendo-se da violencia, lhes roubava de suas proprias casas suas mesmas familias, com perigo grande da honestidade, e prejuizo ainda maior da continencia. Não aproveitavão nada as santas exhortações dos missionarios de Deos, porque o achaque tão longe estava de admittir remedios brandos, que a corrupção de tão depravados costumes pedia verdugos, e necessitava de cauterios. Era já a este tempo fallecido o grande Jeronymo de Albuquerque, na idade provecta de setenta annos, com eterna sandade dos bons, e decadencia visivel daquellas christandades; e posto deixasso em seu lugar a seu filho Antonio de Albuquerque, herdando este o valor, prudencia, e acerto do pai, não pôde comtudo herdar-lhe o respeito: nem as desordens de Bento Maciel, que lhe foi dado por seu pai, por adjunto, continhão em seu vigor toda aquella obediencia, e temor, que era devido ao seu governo. Requerião os Padres se puzesse termo a tantas violencias, e se refreassem as injusticas, porque clamava o aggravo, e dava vozes á innocencia dos desconsolados Indios; porém a nada se deferia. talvez, porque os respeitos mundanos o não permittirião, ou porque as forças não serião por então sufficientes, á abater um tão desarrazoado orgulho, e desordem daquelles moradores. O que acabou por ultimo de apurar a paciencia dos nossos missionarios, foi a injustiça da guerra da nação Trememé, situada na costa do Maranhão, entre o Pereá, e a Tutoya, com o pretexto de que estes Indios tinhão morto naquellas praias, e comido a uns soldados da praça, que por terra tinhão fugido para Pernambuco; mas não era esta a causa genuina desta sua paleada satisfação, chegando, como chegárão, vivos áquella cidade os desertores; mas sim a grande, e abominavel cobiça, de que estavão possuidos, tudo afim de terem escravos, e de abrirem por este meio uma larga porta á injustiça dos captiveiros, peccado original deste estado, já do tempo da sua primeira fundação, por não poderem nunca acabar os Padres, com estes povos o servirem-se dos Indios, como forros; motivo porque, além de nos perseguirem a maior parte dos seus habitantes, sempre nos foi desaffecta esta cidade, sem que de nós formassem, outra alguma queixa.

Bem vião os moradores do Maranhão, que a sua cobiça não podia obrar, como queria sem receio, e a cara descoberta, sendo-lhe preciso vencer obstaculos, e encobrir injustiças; que os Padres, se não remediavão em todo, ao menos impedião em parte, movidos da compaixão, e animados do zelo, com que justamente defen lião o mesmo sangue, que, em outro tempo correndo das feridas, em serviço das nossas armas, agora o querião converter aquelles povos em suor no serviço das suas lavouras, fazendo-os gemer debaixo do cruel jugo de uma perpetua escravidão. Protestárão os missionarios que, não se pondo termo a tantas desordens, as porião elles na presença do seu soberano, para que lhes applicasse o efficaz remedio, antes que de todo se arruinasse o editicio daquella já ameaçada christandade. Mas de tudo zombou a indomita, e orgulhosa grosseria de um vulgo tão preoccupado da sem-razão, que a nada attendia mais, que aos intoresses da sua desordenada cobiça. Já a edificação, com que vião discorrer os fervo-

rosos Padres de uma para outra parte, em beneficio das almas, e augmentoda fé, se via convertida em escandalo, a veneração em desprezo do devidorespeito a tão apostolicos varões: em calumnias, falsidades, e imposturas. a que nem ainda a mesma barbaridade se attrevia, e muito menos unscorações catholicos; pretendendo, por meios tão alheios da caridade, desconsolar os Padres, e obriga-los por este caminho a retirarem-se á Pernambuco, para ficarem mais á sua vontade, senhores absolutos de seusdepravados intentos. Tudo soffrião com paciencia os soldados de Christo, e era o seu soffrimento o maior testemunho da sua constancia, com que mais sentião as alheias, que as proprias perseguições, até que apurados todos os meios da sua malevolencia, entrou o povo no abominavel projecto de fazerà camara, e ao capitão-mór um requerimento, para que se lançassem fóraos Padres; porque dizião, que emquanto elles cuidassem dos Indios, mal poderião os moradores adiantar es seus interesses, não sendo senhores das. aldêas, que elles querião fossem antes senzalas de angolanos, que rauchos de gente livre, que era o mesmo, que os Padres não podião consentir, semmanifesta injustica dos miseraveis. Indios, propriedade de freneticos, virarem-se contra os medicos, que lhe applicão os saudaveis remedios, para a queixa. Certificados os Padres de um tão pessimo procedimento, c que não podia deixar este de trazer comsigo muito pesadas consequencias, seo fogo daquella perseguição, aticado pela cobica, levantasse maiores chammas; não tendo já olhos para vêr as insolencias dos offensores, nem ouvidos para ouvir as injustas queixas dos offendidos; vendo impossibilitados os remedios, frustradas as diligencias, e em perigo evidente tantas, e tãoflorentes christandades, tomárão a resolução de buscarem na presença de el-rei catholico o remedio de tantos males; e entregando o pouco, que possuião com o cuidado da casa, e pequena igreja a um devoto nosso, se embarcárão em um patacho para as Indias de Castella, com grande lastima de seus corações, por deixarem os seus amados Indios sujeitos ás tyrannias daquelle desesperado povo, a que o seu zelo não podia de sorte alguma acudir, salvo pelo meio da protecção real, que com perigo das proprias vidas, lhes ião requerer á côrte de Madrid. No principio do anno de 1619. largárão aquella terra, que não era digna de possuir varões tão santos, e tão incansaveis no serviço de Doos, e bem das almas. Chegárão a salvamento; e nas mesmas Indias, cheio de trabalhos, e rico de merecimentos, acabou o l'adre Diogo Nunes a vida temporal, para principiar a eterna, como piamente se pode crêr de um varão dado á virtude, e tão zeloso dos bens do proximo. O Padre superior Manoel Gomes passou a Madrid, á informat do estado da christandade do Maranhão a el-rei catholico Felippe III, com cuja morte, que succedeu em Março de 1621, se alterárão os negocios, e demorarão totalmente as resoluções, motivo porque, no mesmo anno, seretirou para a sua provincia do Brasil. Resultou, pouco depois da sua chegada, o mandarem-se religiosos da Companhia a continuar o exercicio desta gloriosa missão. Não faitarão comtudo fervorosos, que se offerecessem; porem teve o primeiro lugar na eleição, quemejá o tinha tido na primeira. conquista da missão do Ibiapaba, pertencente ao Maranhão do seu princippio até o anno de 1720, que por ordem real passou para a capitania de Pernambuco.

Foi este o bom Padre Luiz Figueira, ditoso companheiro do ven cravel Padre Francisco Pinto, cuja empreza não podendo por então pro seguir. pela razão ja referida, a veio agora continuar, com tanta gloria desta veneravel vice-provincia, fructo, e augmento conhecido da nossa fé, na gentilidade desta ilha, e proveito espiritual de seus moradores que, como tinha bebido o espirito daquelle grande missionario, era para tudo a pessoa mais apta, e para o cultivo de tão laboriosa seára, o mais perito. Derão-lhe por companheiro o Padre Benedicto Amodei, varão de conhecida santidade, e espirito de prophecia, como adiante veremos; os quaes ambos chegárão ao Maranhão, no principio logo do anno seguinte de 1622, sendo esta a primeira vez, que se interrompeu o exercicio apostolico desta missão, por ponco mais de tres annos, que tanto vai do tempo, que os primeiros Padres partirão para Castella, até a chegada dos Padres Luiz Figueira, e Benedicto Amodei ao Maranhão. (Digamos alguma consa destes santos Padres.) O Padre Manoel Gomes entrou na Companhia, na provincia de Portugal, d'onde passon para o Brasil no anno de 1595, como mui positivamente notou o Padre Antonio Franco. A maior parte do tempo viven na America Portugueza, gaston no emprego das missões, por ser dotado de um grande zelo da salvação das almas: e porque o seu espirito não cabia em um só estado, passou do Brasil ao do Maranhão, na companhia de Alexandre de Moura, que o foi conquistar do poder dos Francezes, em que teve mio pequena parte no servico do seu rei, este incansavel operario, que ao mesmo tempo que cuidava do bem das almas, se não esquecia de tudo, o que podia conduzir ao augmento dos reaes dominios, e gloria do seu principe. Logro a a primazia, não só de ser o primeiro religioso, senão o primeiro Portuguez, que penetrou o interior da terra na conquista da Ilha do Maranhão, quando com seu companheiro sahio a praticar o Gentio Tupinambá, para que se voltasse ao nosso partido, como todos a uma fizerão, persua lidos das razões com que os Padres os praticárão, motivo porque mereceu ter uma grande parte nesta conquista, como testefica a certidão de Alexandre de Moura, que atraz copiamos; e a mesma pratica foi a causa da entrega da praca, como o mesino general Francez confessou ao Padre Gomes. Teve a gloria de ser o primeiro, que logo que sahirão os Francezes estabeleceu, e fundou em melhor fórma as missões daquella ilha. Elle foi o que promoven o culto divino nas aldeas já instruidas, e o que augmentou na cidade entre os Portuguezes.com notavel edificação daquelle povo, que tão mal lhe pagou. os ministerios da Companhia, que com elle caritativamente exercitava, acudindo aos presos, consolando aos enfermos, confortando aos cabidos, aiudando aos moribundos, e pacificando aos inimisados; e finalmente digno de ser remunerado com melhor fim, que não tinha outro mais, que o de maior serviço de Deos, e bem daquelles moradores, que nunca lhe puderão tirar a gloria de ser elle, um de seus insignes beinfeitores no con-Magio primeiro, que padecêrão, e de cuja caridade forão assistidos, para

por ultimo obrigarem a sahir tão mal remunerado, com notavel escandale da mesma gratidão. O Padre Diogo Nunes, além da gloria de ser companheiro de seu superior o Padre Manoel Gomes, foi igual no espirito, e zelo, e confundador das missões do Maranhão, em que ambos competião no louvavel exercicio dos nossos ministerios, se distinguio particularmente na conservação, e reducção dos Indios Tupinambás, a quem era grato, e conhecida vantagem, eloquente no idioma. Por esta causa, e pelo muito que era aceito aos Indios, tinha feito varias entradas no Rio Grande, Jaguaribe, e Ceará, com grande fructo, e augmento da christandade da Capitania de Pernambuco, e a elles se devem as pazes, que com grande conveniencia daquelle estado, se fizerão com os Indios, que depois confirmou com maior solemnidade o veneravel Padre Francisco Pinto. Elle finalmente foi o primeiro missionario, que acabou a vida depois da conquista do Maranhão. que pela desattenção de seus moradores, não mereceu gozar dos ossos de um tão apostolico varão, pagando com ingratidões, a quem tanto os tinha obrigado com beneficios: será para nós eterna a memoria de um tão insigue missionario, e não pequeno o sentimento de não podermos fazer delle. e seu companheiro mais dilatada lembranca, como merecião os relevantes merecimentos destes primeiros operarios da vinha do Senhor; e porque parece preciso sustentar serem elles os primeiros missionarios, depois da sahida dos Francezes, que estabelecêrão, e cultivárão as aldêas da Ilha do Maranhão: seia-me lícito relatar successivamente a entrada de todas as sagradas religiões, que se achão neste estado, conforme a exacta chronologia de seus principios.

NOTICIAS CHRONOLOGICAS DO TEMPO, EM QUE A COMPANHA E MAIS RELIGIOSOS ENTRARÃO NO ESTADO DO MARANHÃO.

Den occasião a expender esta noticia no presente capitulo um libello, que entre outros papeis achei, continúa o padre José de Moraes, no cartorio do collegio do Pará. Foi elle feito a requerimento do muito reverendo Padre commissario da serafica religião reformada de Santo Antonio, no qual pretendia justificar, perante o ouvidor-geral da dita cidade, serem os seus religiosos os primeiros missionarios, que entrárão no estado, e nelle estabelecêrão missões. reduzindo-as ao gremio da santa igreja. Mandou o ministro, que justificasse, citados os Prelados das mais ordens. Foi vista deste libello ao superior da companhia, que então era o Padre Autonio Coelho, de boa memoria, que julgando não ser esta questão para semeihantes tribunaes, e que o tempo, que poderia gastar neste litigio, o poderia empregarmelhor em cousas de maior moanento, desistio por então da respesta, com o pretexto de o poder fazer em qualquer tempo, que o sobredito libello produzisse algum effeito em prejuizo da companhia; porque então mostraria o engano grande, que havia em muitos dos artigos, que offerecia o Revm. Commissario, provando com evidencia, serem os religiosos da Companhia de Jesus os primeiros missionarios, que entrárão no estado do Maranhão; com esta resposta, e protesto do superior de toda a missão, se pôz, da nossa parte, fim ao sobredito

libello e cuido que tambem da parte dos Revins religiosos de Santo Antonio, por não encontrar noticia, pela qual conste chiegasse ao fim a pretendida justificação.

A religião da Companhia foi, e será sempre a minima entre as mais religiões, e neste sentido, e pela sua antiquissima fundação, não duvido. nem posso duvidar ser a religião serafica, e seus edificativos, e sempre veneraveis filhos primeiros, que os nossos, assim na profissão de instituto, como em illustrar o mundo, com os raios da sua sabia, e púrissima doutrina; porém quanto á entrada na Capitania do Maranhão, cabeça, que foi sempre do estado ató o anno de 1751, forão os Padres da companhia os primeiros operarios evangelicos, que o soberano pai de familias mandou. para a sua vinha, do tempo, que a povoárão os Portuguezes; que no dos Francezes, não negamos ser os religiosos Barbadinhos, benemeritos filhos do grande Padre S. Francisco, os primeiros religiosos, que entrárão naquella ilha, e edificarão muito aos naturaes, mais com exemplo, e santas obras, que com palavras, por não saberem ainda a lingua dos naturaes, requisito muito essencial, para o estabelecimento de novas povoações, ou mudança das já fundadas pelos mesmos Indios, como fizerão os nossos Padres, pela grande pericia, que tunhão da lingua Brasilica, que era a propria dos Tupinambas daguella ilha, e pela qual se movião, e praticavão com efficacia aquelles barbaros. Nem o Rym. Commissario poderia em tempo algum escurecer com a sua justificação a verdade de alguns antigos historiadores, que escreverão do principio do Maranhão, e muito menos os assentos authenticos, que se achão nos livros das camaras desta, e da cidade do Pará: por cuja causa protesto não ser outra a minha tenção neste capitulo, que offerecer aos leitores uma verdadeira e sincera noticia chronologica da entrada da nossa companhia no estado do Maranhão, e das noticias, que se pudérão alcançar das entradas das outras sagradas religiões no mesmo estado, segundo o que achamos nas nossas antigas memorias.

No anno de 1607, estabeleceu, e fundou para Christo o veneravel Padre Francisco Pinto, com seu companheiro o Padre Luiz Figueira, a missão da serra do Ibiapaba, pertencente ao estado do Maranhão, até o anno de 1720. em que o Padre João Guedes, da nossa companhia da provincia do Brasil, e Allemão de nação, com quem tractei no Ceará, aonde por então se achava no nosso real hospicio, alcançon o Fidelissimo Sr. D. João V, de gloriosa memoria, ficasse pertencendo á companhia de Pernambuco; e já tinhamos aos religiosos da companhia fundando missão da companhia no Maranhão (no anno de 1607), antes que os Revms. Barbadinhos. Logo no anno seguinte de 1608, despedido da serra, e com dous dias de viagem,em demanda da Ilha do Maranhão, foi morto no caminho pelos Tacarijús, gente barbara o infiel; motivo porque, vendo-se só o Padre Figueira, e sem o altar portatil, que roubárão aquelles sacrilegos, voltou para Pernambuco. Em 1615, sendo mandado o capitão-mór Alexandre de Moura á conquistar o Maranhão do poder dos Francezes, pedio o governador do estado do Brasil Gaspar de Sousa, ao nosso provincial daquella provincia, mandasse alguns dos seus religiosos naquella armada á fundar as missões daquella ilha, em beneficio

da christandade, pelo ordenar assim Sna Magestade el-rei catholico; forão nomeados para primeiros conquistadores daquelle gentilismo, os dous fervorosos Padres Manoel Gomes, e Diogo Nunes; e antes, que a armada entrasse a barra, forão mandados pelo capitão-mór, com alguns Indios, que os Padres levavão daquella mesma nação, a practicar os naturaes da terra para os reduzirem, como o fizerão, ao nosso partido; sendo nesta occasião os Padres, os primeiros religiosos Portuguezes, que discorrerão pelo interior da Ilha lo Maranhão.

Retrados para o seu reino os Francezes, querendo Alexandre de Moura estabelecer os nossos Padres naquella ilha, conforme as ordens que trazia do seu governador, e ser esta a vontade do serenissimo Sr. Felippe III. assignou, para vivenda dos ditos Padres, que havião ficar naquella terra, o · mesmo hospicio, que tinha sido dos religiosos capuchinhos Francezes, que estava não muito longe do forte S. Luiz, levantado junto do palacio, aonde hoje assistem os governadores, cujo hospicio se achava situado no lugar, onde depois fundárão os nossos o collegio de Nossa Senhora da Luz, para nelle se recolherem, e delle sahirem á propagação do evangelho, pelas aldêas, que depois fundárão em lugares mais acommodados, e de melhor conveniencia, assim para os Indios, como para os moradores, a quem tambem ajudavão em tudo, o que pertencia ao bem de suas almas, e ajuda dos corpos nas suas necessidades, e doenças. Nestes santos exercicios, so occuparão com summa edificação, e incansavel zelo até o anno de 1619, em que entrando já a cobiça, e a sensualidade a dominar aquelle povo, entrou por conseguinte a desordem a obrar tão pessimos effeitos, pelo que pertencia à conservação daquellas christandades, que se virão obrigados aquelles solicitos pastores, a buscar o remedio das suas ovelhas na côrte de Madrid, já que o não podião conseguir na cidade do Maranhão; e por esta causa, ficou o Maranhão sem religiosos da companhia, até Março do anno de 1622, em que chegárão á continuar a posse da mesma casa, que os primeiros tinhão deixado aos Padres Luiz Figueira e Benedicto Amodei; e depois, no anno de 1624, veio do Brasil para os ajudar o Padre Lopo do Couto, com um irmão coadjuctor.

Com estes missionarios; e algum outro, com que se foi sempre fornecendo esta missão, foi continuando successivamente a companhia no Maranhão, até o anuo de 1649, em que os indomitos Tapuyas Uruatis, matárão no Rio Itapecurú, os nossos Padres Francisco Pires, e Manoel Muniz, e ao irmão João de Almeida, que tinha estado no collegio de Santo Antão, segundo a noticia antiquissima, que achei escripta no cartorio do Pará; porque o primeiro irmão, que tinha vindo do Brasil com o Padre Lope do Couto, já era fallecido. Por morte destes religiosos, faltárão os nossos no Maranhão por espaço de tres annos, até o anno de 1632, em que chegou áquella cidade, uma grandiosa missão com os Padres Francisco Velloso, e João de Souto Maior, com mais oito companheiros; que o grande Padre Vieira, superior já então de toda esta missão, mandou diante, e elle depois chegou com mais tres Padres, logo no principio do anno seguinte de 1653, aos 17 de Janeiro, pelas 5 horas da tarde, dia sempre memoravel, e felicis-

simo para a vice-provincia do Maranhão. E deste tempo em diante, nuncafultou neste estado a Companhia de Jesus, que, não obstante amotinados, e oégos da cobica, lançasse os moradores fóra a primeira vez aos nossos Padres em 1671, quando segunda vez (tudo por defenderem a liberdade dos Indios) repetirão a mesma insolencia em 1684; seguindo o mesmo exemplo os do Para na resolução, não teve effeito na execução; e assim forão sempre continuando os nossos missionarios, no exercicio de suas apostolicas missões, cheias de trabalhos, vencendo difficuldades, supportando injurias, e tolerando as maiores violencias, tudo a fim de conservarem tantas, e tão dilatadas christandades, e não deixarem expostas á voracidade de tantos, e tão famintos lobos, as suas amadas ovelhas, que com immensas fadigas tinhão conduzido para o fertilissimo aprisco da santa igreja.

Não nos faltárão occasiões nesta historia, em que apezar da mesma emulação, tenha seu lugar a verdade, e o proprio merecimento seu devido premio; não sendo já tão fracos os documentos, que além de provar, não deixão de autorisar nossos escriptos. A certidão authentica de Alexandre de Moura, primeiro capitão-mór do Maranhão, e que elle veio com uma armada a lançar fóra aos Francezes, claramente prova serem os Padres Manoel Gomes, e Diogo Nunes os primeiros missionarios, que entrarão nesta conquista espiritual, como se vio (1). O mesmo se confirma em presença da carta do Padre superior Manoel Gomes, ao sou Padre provincial, e o dá muito bem a entender a historia pontifical, e a parte 5ª, liv. 9°, cap. 6°, ibi, traduzida fielmente, diz: « Tem o Maranhão nove aldêas de Tupinambás.... os quaes desejão ser christãos, e os catechisão os l'adres da companhia, e esperão religiosos capuchinhos

⁽¹⁾ CATALOGO POS PRIMEIROS RELIGIOSOS DA COMPANHIA DA VICE-PROVINCIA DO MARANHÃO, COM NOTICIAS HISTORICAS EXTRAHIDO DE UM MANESCRIPTO DO JESUITA BENTO DA FONSECA.

^{1615.} Padre Manoe I Gomes, natura I de Cano, arcebispado de Evora, nasceu em 1571, entrou na Companhia em 1586; em Evora estudou philosophia quatro annos, theologia tres annos, ensinou grammatica, um anno; foi procurador do collegio de Pernambuco, superior da casa dos Ilhéos quatro annos, foi superior, e fundador da missão do Maranhão desde 1615 até 1619; professou de quatro volos no anno de 1609; é eloquente na lingua brasilica, e prégacor, 1619. Padre Diogo Nunes, natural de foi missionario na aldéa de Itambé do collegio de Pernambuco em 1614, d'onde se suppõe que foi com o Padre Manoel Gomes fundar a missão de Maranhão. Esta bira lica se suppõe que foi com o Padre Manoel Gomes fundar a missão de Maranhão. Esta bira lica se suppõe que foi com o Padre Manoel Gomes fundar a missão de Maranhão. Esta bira lica se suppõe que foi com o Padre Manoel Gomes fundar a missão de Maranhão. Esta bira lica se suppõe que foi com o Padre Manoel Gomes fundar a missão de Maranhão. Esta bira lica se suppõe que foi com o Padre Manoel Gomes fundar a missão de Maranhão.

do Maranhão. Era bom lingua, e prégador, e conseguintemente professo de quair y votos; m rreu,como acho escripto, nas Indias de Hespanha, em 1620 pouco mais, ou menos: advirto que em 1614, era provincial do Brasil o Padre Henrique Gomes, e em 1616 era provincial, o Padre Pedro de Tolèdo.

Advirto mais que o catalogo do Brasil de 1619, ainda conta os ditos dous Padres na missão do Maranhão, e no anno de 1621 não refere nada do Maranhão.

^{1622.} Padre Luiz Figueira, natural de Almodovar, arcebispado de Evora, nasceu em 1574 entrou na Companhia em 1591 em Evora, professo de quatro votos; ensinou grammatica dous annos; foi ministro no collegio da Bahia um anno; reitor do collegio de Pernambuco quatro annos; intentou a missão do Maranhão no anno de 1607 com o Padre-Francisco Pinto, e morto este na serra de Ibiapaba, tornou para Pernambuco, d'onde tornou para o Maranhão no anno de 1622; professou de quatro votos em 1611; excellente na lingua brasilica, e na prédica; morreu ás mãos do Indios Aroans, na Ilha de Joanes, no anno de 1643 2003 de Julho.

Padre Benedicto Amodei, Italiano, natural de Bivona, no remo, e Ilha de Sicilia; nasceu no anno de 1581; entrou na Companhia, em Palermo, no anno de 1599; estudou philosophia tres annos; e theologia quatro; ensinou grammatica quatro annos; foi ministro dous annos; a coadjutor spit, formade.

a coadjutor spit, formado

^{1621.} Padre Lopo do Couto, n. tural do lugar de Ervedal, arcebispado de Evora, nasceu no

é carmelitas observantes; e como seu autor confessa valer-se para esta noticia da relação de Simão Estação, que de Portugal passou ao Maranhão em 1613, e foi um dos valorosos cabos, que ajudou a lançar fóra da ilha aos Francezes, não fica a nossa asserção tão destituida de verdade, que não conte por si um sujeito contemporaneo da mesma assistencia dos nossos primeiros Padres, e por conseguinte desfeita a pretendida primazia dos reverendos religiosos de Santo Antonio. Deixo outros muitos documentos, que se achão registrados nos cartorios, a que pertencem, por não enfastiar aos leitores com uma digressão tão prolixa; e quero rematar, para confirmação de tudo, com uma muito real prova, por ser firmada com a real mão do serenissimo rei o Sr. D. Pedro, pai elementissimo de toda a missão, e christandades do estado do Maranhão. Diz elle assim, depois de uma madura informação, por ministros de letras, e experiencia do estado. »

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Eu el-rei vos envio muito saudar. Considerando eu que os Padres da Companhia não podem satisfazer a todas as missões, de que são encarregados, assim pelo que elles me representárão, como me pedirem especialmente que os houvesse de alliviar das que pertencem ao Cabo do Norte, inculcando-me para ellas os religiosos de Santo Antonio, pela communicação e entrada, que têm com os Indios, que occupão estas terras, e por terem da parte dellas um Hospicio, e varias residencias, e mandando vêr este negocio na junta das missões, em presenca de Gomes Freire de Andrade; e sendo-me presente pela dita junta, que eu devia condescender na petição dos Padres da Companhia, e mandar separar districtos, assim para elles, como para os de Santo Antonio, e também para os da piedade, que agora

anno de 1588; entrou na Companhia, em Evora, no anno 1606; professou de quatro votes no anno de 1624, no qual foi para o Maranhão; for maistro do collegio da Bahia, e companheiro do mestre dos noviços.

1612. Advirto que neste anno morreu no Maranhão, o Padre Lopo do Couto, e o irmão Antonio da Costa, digo neste anno de 1642

1643. Padre Francisco Pires; este Padre foi o unico que chegou ao Maranhão dos compa-nheiros do Padre Luiz Figueira; e chegou nos principios do anno de 1644. 1647. No anno de 1647 foi o feliz transito do veneravel Padre Benedicto Amodei. 1647. Padre Manoel Muniz, que foi de Lisboa para o Maranhão, no anno de 1647. Lumão Carnes Fermando de 1647.

Irmão Gaspar Fernandes, que foi para o Maranhão, com o Padre Manoel Muniz. 1649. Neste anno matarão os Tapuyas, no Espicurú, a estes tres religiosos, a saber: Padre agual Muniz, Padre Espacia de Roya, no Espacia Companya de Carando Muniz.

Manoel Muniz, Padre Francisco Pires, e irmão Gaspar Fernandes.
1652. Padre Francisco Velloso, natural de Villa Nova de Famalicão, arcebispado de Braga, nasceu no anno de 1619; entrou na Companhia, no Rio de Janeiro, no anno de 1640; ensinou dous annos grammatica. Foi companheiro do mestre dos noviços; professo de quatro votos em 15 de Agosto de 1658.

Padre Antonio Vicira, natural de Lisboa, nasceu no anno de 1608 a 6 de Fevereiro; entrou na Companhia, na Bahia, em 5 de Maio, no anno de 1623; ensinou grammatica tres annos, ensinou philosophia, foi pregador de el-rei D. João IV, professo de quatro votos, a 26 de Maio no anno de 1644; foi neste anno de 1652 por superior da missão, por patente do Padre geral desvino Vicinal. Gosvino Nichel, e governou como tal por tres annos; for visitador geral da missão de Roma em 1658, le depois continuou no governo da missão ate a sua expulsão, ou com la patente de Visitador, como entendo, ou com patente de superior da missão, como diz o catalogo do Brasil de 1660; morreu na Bahia a 13 de Julho de 1697.

^{1625.} Irmão noviço, João Soares de Avellar, recebido pelo Padre Luiz Figueira, e pouco depois despedido. Irmão Antonio da Costa, natural da Uha do Pico, bispado de Angra ; nasceu no anno de 1589 ; entrou na Companhia, na Babia, no anno de 1619 ; e official de carpenteiro; este irmão vem no catalogo do Brasil, no anno de 1631, e no catalogo de 1641 já era morto, porque não vem nelle.

novamente vão tractar das missões, e para os quaes mandei fazer um hospicio junto da fortaleza do Gurupá. Fui servido resolver a dita separação dos districtos, e de encarregar aos Padres de Santo Antonio, as missões do Cabo do Norte, tudo na maneira seguinte: « Aos Padres da Companhia mando assignalar por districto, tudo o que fica para o Sul do Rio das Amazonas, terminado pela margem de mesmo rio: e sem limitação para o interior dos sertões, por ser a parte principal, e de maiores consequencias do estado, pela razão de serem os antigos nelle, e da grande attenção, que merecem as suas grandes virtudes. Aos Padres de Santo Antonio mando assignalar por districto, tudo o que fica ao Norte do mesmo Rio das Amazonas, para que, discorrendo pela margem do dito rio, comprehendendo do Jarú, do Parú, e a aldêa do Urubúcoára, que é missão dos Padres da Companhia, e nella se limitará o districto dos ditos religiosos de Santo Antonio; quanto ao dito Rio das Amazonas (continúa a carta assignalando os mais districtos do Norte do Rio das Amazonas, pelos mais religiosos....) Dada em Lisboa, aos 19 de Março de 1693.—Rei. »

Corroboremos mais esta inconcussa verdade, com a segunda carta do mesmo serenissimo monarcha ao nosso Padre Antonio Coelho, superior, que então era de toda a missão, pela occasião de terem os nossos religiosos, por falta de gente, largado algumas aldêas ás outras sagradas religiões.

Antonio Coelho. En el-rei vos envio muito saudar. Foi-me presente a vossa carta de 5 de Julho do anno passado, e conhecido o zelo, com que escrevestes, não é novo dizer-vos a estimação, que faço da vossa pessoa, pelas virtudes, que em vós concorrem, e cargo que occupais; porém, não posso deixar de vos dizer tambem, que foi para mim muito sensivel a

Padre Thomé Ribeiro, natural de Lisboa, nasceu no anno de 1623; entrou na Companhia,na Bahia, no anno de 1644; estudou philosophia, e theologia na Companhia, e a lingua brasilica.

Padre Matheus Delgado, natural do lugar de Gorda, bispado de Leiria, nasceu no anno de 1624; entrou na Companhia na Bahia no anno de 1641; estudou philosophia, e theologia, e lingua; foi companhieiro do mestre dos noviços dous annos.

Estes forão de Portugal, vindos do Brasil, para irem para o Maranhão; e com elles forão de

Portugal os seguintes:

Padre Manoel de Lima, Padre João de Sotto Maior, Padre Manoel de Sousa, Padre Gaspar Fragoso, Padre José Soares, novigo; irmão Antonio Soares, novigo; irmão Simão Luiz, coadjutor temporal, novigo, carpenteiro; irmão Francisco Lopes, coadjutor temporal, novigo; irmão Agostinho Gomes foi logo despedido.

1653. Padre Manoel Nunes, natural de Lisboa, nasceu no anno de 1606; entrou na Companhia, na Bahia, no anno de 1622; ensinou grammatica dous annos, ensinou philosophia tres

nana, na Bania, no anno de 1622; ensinou grammanca dous annos, ensinou pinicopinal de sannos, no moral tres annos, no collegio da Bahia, e quatro collegio de Fare, vindo a Portugal; professo de quatro votos no anno de 1649; este Padre, e os quatro seguintes, forão este anno de 1653 do Brasil para o Maranhãe.

Padre Antonio Ribeiro, natural de S. Paulo, bispado do Rio de Jaueiro, nasceu no anno de 1615, entrou na Companhia, na Bahia, no anno de 1637; estudou philosophia, e theologia, na Companhia. Foi superior da casa de Porto Seguro, foi companheiro do mestre dos noviços, de ovellente na lingua brasilica, a refuente.

é excellente na lingua brasilica, e prégador.

Irmão Raphael Cardoso, natural de Lisboa, nasceu no aano de 1620; entrou no Rio de Janeiro no anno de 1640, ostudou philosophia, e estuda actualmente theologia na Companhia; ensinou grammatica um anno; sabe a lingua brasilica; irmão Bento Alvares, natural da cidade ensinon grammatica um anno; sane a inigia prastitea; trimao berno Arvares, natural de Coordo do Porto, nasceu no anno de 1627, entrou na Companhia, na Bahia, no anno de 1615; ensinou grammatica um anno; e moralista; trimão João Fernandes, natural de Ponte de Limy, o isceu no anno de 1602; entreu na Bahia no anno de 1629, é official de ferreiro, coadjutor temporal, formado no anno de 1615; foi duas vezes ministro.

1657. Padre Francisco Gonsalvas, natural d i Ilha de S. Miguel, Bispado de Angra, nasceu no anno de 1597; entrou na Companhia,n i Bahia, no anno de 1613; foi companheiro do novi-

capitão-mór: e pedindo este, a certa religião, pessoas, escusando-se ellas, aceitárão os Padres da Companhia, por ser difficultosa a empreza: forão destinados dous religiosos de grande virtude, e zelo, Frei Cosme de S. Damião, e Frei Manoel da Piedade, os quaes se honverão de maneira, que nas doenças. fornes.e perigos de seus companheiros, forão, depois de Deos, o unico remedio e consolação; e ficarão todos tão edificados de seus procedimentos que pedição a el-rei, e á provincia quize sem assistir-lhes com mais religiosos della, para sua consolação. Pelo que no anno de 1617, forão mandados desta provincia, por ordem de el-rei Felippe III (não aceitando os Padres da Companhia, que então se offerecêrão para esta missão, como sempre) quatro religiosos, etc. Até aqui o Rev. Padre mestre, o que não parece verosimil, pela contradiccão, que em si envolve esta sua noticia; porque dizer este seraphico escriptor, que os seus religiosos aceitárão, porque os Jesuitas se escusárão, e logo adiante dizer, que os Padres da Companhia se offerecerão, como sempre; é o mesmo, que destruir umos palavras com outras, isto é, se escusarão, se offerecêrão, como sempre. Nem ao que parece, se pode inferir do que refere o Rev. Padre mestre, mais que o que dão a entender as suas mesmas palavras, e será (o que não negainos) que os dous nomeados religiosos, vierão por capellães da armada de Jeronymo de Albuquerque; e pelo hem que forão tractados delles, os soldados. que depois povoárão o Maranhão, os pedirão a S. M. Catholica, resultando desta sua petição, o irem os quatro religiosos, de que acima faz menção o Revm. Padre mestre Frei Gabriel do Espirito Santo; e nesta armada de Jeronymo de Albuquerque é que depois voltárão os Revs. Padres Frei Cosme de S. Damião, e Frei Manoel da Piedade, para Pernambuco, com Alexan-

no collegio do Pará,8; na Ilha do Sol, aldéa do Espirilo Santo 2; em Murtigura, e Camutá,2; no Ringú 2: póde o collegio do Maranhão sustentar vinte pessoas.

O Pinaré,4; S. José é pobrissimo, só dous, e mai; o Caeté, 4; o collegio do Pará bastantes; Mortigurá e Camutá dobrado pede; o Ringú tem annexas as aldéas do Gurupá, Guaijarú, Coanniá, Nhengaibas, Jacuacoará, Tapajós, e Tupynambaranas, e outras que pedem e podem suste dar muitas pessoas, portanto mande Vossa P. muitos, e muitos missionarios. Maranhão

3 de Outubro de 1679. – Petro Luiz. 1684. O catalogo deste anno de 1684, refere que no Maranhão antes da expulsão estayão 54

1634. U catalogo deste anno de 1654. Felere que no Marannao antes da expulsão estavão 54 religiosos, a saber: 21 sacerdotes, 16 estudantes, 13 irmãos coadjutores, e 4 noviços. Destes forão expulsos 10 sacerdotes, e 5 estudantes, 8 coadjutores, e 4 noviços; ficárão no Maranhão 13 sacerdotes, 6 estudantes, 5 coadjutores e 1 noviço, a saber: Sacernotes, Padre Jodoco Peres, superior da missão; Padre Antonio Pereira V, superior da missão; Padre Antonio da Cunha, Padre Antonio da Silva, Padre Aloisio C mado Píbeil, Padre Manoel Moutinho, Padre Gaspan Misch, Padre João Maria Gorsoni, padre João Carlos Orlandino, padre João Bibalica madre João Bi Misch, Padre João Maria Gorsoni, padre João Carlos Orlandino, padre João Ribeira, padre Pedro Francisco, Padre Sebastião Pires.

ESTUDANTES. Irmão Antonio Gomes, Antonio Vaz, Bernardo Gomes, Domingos de Macedo, Mannel da Silva, José Barreiros.

manoer da Sirva, aose Barreiros. Cogorirones, Irmão Antonio Pinto, irmão Antonio Rodrigues, irmão Balthazar de Campos, irmão Manoel Zuzarte, irmão Manoel Lopes, noviço; irmão Manoel Antunes. Nomes dos que forão expulsos para o Brasil, no navio maior, que chegárão ao Brasil: Sacendotes. Padre Barnade Soares, visitador da missão; Padre Antonio Gonçalves, Padre Diogo da Costa, Padre João Felippe Bettendoref, padre Pedro Pedrosa, irmão Geraldo Ribeiro, irmão João Fernandes, irmão Marcos Vieira.

Novicos. Irm to Francisco Soares, irmão Ignacio Barbosa.

ESTUDANTES, Irmão Manoel Fernandes, irmão Marcelino Gomes.

Coameroaga, Irmão Domingos Coelho, irmão Domingos da Costa, irmão Manoel da Silva. Nomes dos que forão no navio menor, e na altura do Ceará forão captivos pelos piratas, e tornarão por esta causa para o Maranhão:

dre de Moura, visto ficarem no Maranhão os Padres Manoel Gomes. e Diogo Nunes, por ordem de Sua Magestade: faça o leitor reflexão nas palavras do autor, que claramente dão a entender, serem os soldados da dita armada os companheiros, que, vindo com Jeronymo de Albuquerque, experimentárão na caridade de tão fervorosos religiosos carinhos de pai, e assistencias de irmãos, de que muito edificados; quando depois senhoreárão e povoárão de novo a Ilha do Maranhão, os pedirão á Magestade Catholica do Sr. Felippe III, como se colhe do contexto da parração; porque não erão os Indios das aldêas os companheiros quando só lhe poderia competir o nome de néophytos, que como taes se faz incrivel pudessem já pedir á côrte de Madrid, e à exemplarissima provincia, pessoas tão benemeritas: nem é de querer usasse um escriptor tão polido de uma palavra tão impropria: além de que, nem a certidão expendida, e carta do Padre Manoel Gomes, nem a historia pontifical, nem o real oraculo, nem as mais razões, e congruencias, que apontamos, permittem affirmar o contrario, sem gravissima injustica da gloria, que aos filhos da Companhia resulta de serem elles os primeiros missionarios, que estabelecêrão, e fundárão missões no estado do Maranhão, como já mostramos, por nos chamar a curiosidade de sahermos a entrada, e principios das outras religiosas, e sagradas familias. E principiando pela sagrada, e seraphica religião de S. Francisco, não nego serem os quatro religiosos Barbadinhos, superior de todos o Rev. Padre Frei Claudio Abbeville, os primeiros, que se estabelecerão na Ilha do Maranhão, no tempo, em que foi occurada da nação franceza, no anno de 1612; depois, no anno de 1614, na pequena armada de Jeronymo de Albuquerque, vierão os dous fervorosos religiosos Frei Cosme do S. Damião

Padre Jodoco Peres, superior da missão; Padre Aloisio Conrado Pfheil.

Novicos. Irmão Agostinho da Cunha, irmão Manoel Antunes. Estudantes. Irmão Antonio Gomes, irmão Manoel da Costa.

ESTUDANTES. Irmão Antonio Gomes, irmão Manoel da Costa.

Nomes dos que forão no mesmo navio pequeno, e ficárão no Ceará, pela incapacidade do navio, e por esta ciusa não forão tomados dos piratas:

Padre Estevão Gondolfi, vice-reitor do collegio do Maranhão; padre Manoel Nunes, Padre Gonçalo Deveras, irmão Bento Xavier, estudante; irmão Antonio Ribeiro, coadjutor temporal; irmão Manoel Rodrigues, coadjutor temporal.

Nomes dos que forão com o Padre superior da missão Jodoco Peres do Pará para o reino, este a queixar-se da expulsão, e aquelles estudantes a estudar:

Padre Jodoco Peres; irmão Balthazar Ribeira. Manoel da Costa, Ignacio Ferreira, João Gonsalves, João da Silva, Francisco Ribeiro, despecido no navio.

Gonsalves, João da Silva, Francisco Ribeiro, despedido no navio.

CATALOGO DOS RELIGIOSOS DA COMPANHIA DE JISUS PERTENCENTES A MISSÃO DO MARANHÃO, ESCRIPTO EM 11 DE DEZEMBRO DE 1688.

COLLEGIO DO MARANHÃO. O Rev. Padre João Felippe de Bettendoref, Allemão, da provincia Gallo-Belga, professo do 4º voto, de idade de 60 annos, e reitor do collegio; Padre Antonio Gonçalves, Portuguez, estudante; o padre Sebastião Pires, Pertuguez, natural do lugar de Nazareth, em Estremadura, professo do 4º voto; o Padre Pedro Francisco Cassóla, Italiano; natural de Genova, coadjutor espiritual, formado; o Padre José Ferreira, Portuguez, lente de theologia, de idade de 43 annos, professo do 4º voto; o Padre Manoel Nunes, Portuguez, de de de 3 annos fires provingo a favor a professo do 4º voto; o Padre Diogo de Costa Portuguez, de de de sa annos fires provingo a favor a professo do 4º voto; o Padre Diogo de Costa Portuguez, de de de costa con la costa Portuguez, de de seguina de costa Portuguez, de de costa con la costa Portuguez, de costa con la concepta con la costa con la cos idade 38 annos, fica proximo a fazer a profissão, de 4 votos; o Padre Diogo da Costa, Portuguez, nuane so annos, nea proximo a lazer a prolissão, de 4 votos; o Padre Diogo da Costa, Portuguez, nascido na America, no Maranhão, coadjutor espiritual, formado; o Padre Antonio Coelho, Portuguez, natural do lugar de S. Giam, bispado de Lamego, de idade de 39 annos, é professo do 4º voto; o Padre Miguel Antunes, Portuguez, idade de 27 annos, fica proximo a se examinar ad gradum; o Padre Ignacio Ferreira, Portuguez, de idade de 27 annos; o Padre João da Silva, Portuguez, natural do Maranhão; o Padre Balthazar Ribeira, natural do Maranhão, estuda theologia; o Padre João de Villar, Portuguez, e theologo; o Padre Manoel da Costa, Portuguez e theologo; o Padre Francisco Pedrosa, Portuguez, e theologo, o Padre João Ribeiro, Por-

e Frei Manoel da Picdade, que tomada a cidade, com a chegada do capitão Alexandre de Moura, assistirão com os Reys. Barbadinhos, até que estes se recolhêrão para França, e elles na mesma armada para Pernambuco; e porque os soldados, como já dissemos, tinhão recebido destes dous caritativos religiosos, demonstrações, muito proprias do seu zelo, e fervor: vendose já moradores daquella nova conquista, pedirão a Jeronymo de Albuquerque significasse a S. M. Catholica o muito, que convinha áquella cidade a assistencia de tão edificativos religiosos, em virtude da qual representação forão mandados para este Maranhão o Revm. Frei Antonio da Merciana commissario, ou custodio, com mais tres fervorosos companheiros, que chegárão ao Pará em 1617, e fundárão o seu primeiro Hospicio no sitio de Una, pouco distante da cidade. Chegou o anno de 1624, em que foi nomeado para primeiro governador deste estado (por estar já separado do Brasil) Francisco Coelho de Carvalho, fidalgo benemerito, e de distincto merecimento, que no dito anno de 1624 partio de Lisboa com um navio mais de sua conserva, levando na sua companhia um bom soccorro de religiosos da exemplarissima provincia de Santo Antonio, commissario de todos o Revm. Frei Christovão de Lisboa, varão eminente em letras, e de conhecida santidade, cujo fervor o tinha conduzido a uma tão louvavel resolução, em que esperava fazer grandes serviços a Deos, em beneficio das almas de todo aquelle gentilismo; e como o governador levasse na sua instrucção o tomar primeiro Pernambuco, forão taes as demoras, que embaracárão a ultima derrota de Francisco Coelho de Carvalho, que não cabendo já em si o fervoroso espirito de tão apostolico operario, tomou o expediente de partir de Pernambuco para o Maranhão em um barco de coberta, o que

tuguez, que se hade formar; o irmão João Valladão, Portuguez, theologo; o irmão Miguel Pereira, estudante, natural do Rio de Janeiro; o irmão Thomaz de Couto, natural do Rio de Janeiro.

COADUTORES TEMPORAES (formados) o irmão Marcos Vieira, Portuguez; o irmão Manoel Lopes, Portuguez; o irmão Manoel da Silva, Portuguez; o irmão Manoel Rodrigues, Portuguez; o irmão Giraldo Ribeiro, Portuguez; o irmão Ignacio Luiz, Portuguez.

ESTUDANTES. O irmão Manoel des Santos ; o irmão Claudio Gomes, nascido no Maranhão, em

⁽Noviço) Pedro de Oliveira, estudante, Portuguez, que se hade approvar, e formar.

Collegio do Park. O Rev. Padre superior da missão; o padre Jodoco Peres, natural de Friburgo, na Helvetia, vindo da provincia de Germania a Alta, de idade de 56 annos, é professo de 4 votos, e continúa no governo, porque o successor que vinha nomeado por N. M. R. P. geral o Rev. padre Antonio Pereira, natural do Maranhão, foi morto pelos barbaros; o Rev. padre reitor João Carlos Orlandino, Italiano, natural de Sena, da provincia Romana, professo de 4 votos, e de idade de 60 annos, e missionario de Ningú; o padre Gaspar Misch, Allemão, natural de Luxemburgo, da provincia do Rheno inferior, de idade de 60 annos, professo de 4 votos e missionario do Camuta; o padre Aloisio Conrado Phfeil, Acroniano, natural de Constança, vindo da provincia de Germania a Alta, de idade de 51 annos, da companhia 31, professo de 4 votos, e missionario de Araguari; o padre Antonio da Gunha, Portuguez, professo de 3 votos, e missionario de Gaeté; o padre Antonio da Suha, Portuguez, proximo a se formar, e missionario de Mamayacú, o padre Antonio da Silva, Portuguez, estudante e missionario de Murtigura; o padre Manoel Borba, Portuguez, nascido na America, em Tapuitapera, philosopho, e theologo, missionario de Gu-tupatuba; o padre Antonio Vaz, Portuguez, estudante e missionario de Misionario de Maracaná; o padre Jose de Barros, natural de Roma, lica proximo a ser promovido à profissão de 1 votos, de idade de 32 annos, e missionario de Maracaná; o padre Jose de Barros, natural de Maranhão, estudante e missionario do Rio da Madeira; o padre Joso Angelo, Bonhomio, natural de Roma, lica proximo a ser promovido à profissão de 1 votos, de idade de 32 annos, e missionario da Madeira; o padre Francisco Soares, Portuguez, natural de Lisboa, estudante, e missionario de Roma, e padre Joso Angelo, Bonhomio, natural de Roma, lica proximo a ser promovido à profissão de 1 votos, d

executou em Julho, com dezaseis companheiros, alguns da custodia do Brasil, insignes na lingua brasilica, e uns, e outros de uma conhecida santidade; chegando finalmente a S. Luiz, em Agosto do mesmo anno, em que deu principio ao primeiro conventinho, que teve esta sagrada, e veneravel familia; o qual, acabado a milagres da sua rara virtude, deixando nelle, por primeiro guardião, ao excellente varão Frei Antonio da Trindade. partio no anno seguinte de 1625 para o Pará, a communicar a todos o suavissimo cheiro de suas grandes virtudes, pelas quaes mereceu, sendo. actual guardião de Santo Antonio do Curral, o ser nomeado pela Magestade do serenissimo Sr. D. João IV, de saudosa memoria, Bispo de Angola, em Dezembro de 1642; posto que a morte de tão esclarecido varão, roubasse á sua religião a gloria, e aquelle bispado á honra de um tão grande, e edificativo prelado. Da esclarecida, e sempre observante familia do eminente Monte do Carmo, não pude averiguar o anno certo da sua entrada, mas tão sómente, que vierão de Pernambuco tres filhos desta sagrada ordem, na companhia do Roym. Pa lre Frei Christovão de Lisboa, no anno de 1624, e que estes religiosos assistirão no Maranhão, e que fôra seu primeiro prelado o Rev. Padre Frei André da Natividade, que do Brasil viera a fundar convento no Maranhão, como fundou em 1627, trazendo comsigo o Rev. Padre Frei Antonio de Santa Maria; mas nada disto encontra o que acima dissemos, de que primeiro fundámos aldeas; pois as fundámos primeiro, que casa, ou collegio, na Ilha do Maranhão; motivo porque, á vista dos fundamentos já expendidos, me parece nos concedêrão com o Revm. Padre Frei Marcos de Guadalaxara, religioso carmelita, e exacto historiador, na quinta parte da Historia Pontificial, a honra de primeiros missionarios do

COADJUTORES TEMPORAES. O irmão Antonio Rodrigues, Portuguez; o irmão Manoel Zuzarte, formado: o irmão Antonio Pinto, Portuguez.

Portanto, ouvidos os insignes augmentos da nossa missão, e ficando ella gozando da inteira paz, esperamos que das provincias da Europa virão voando para esta vinha do Senhor operarios em bom numero.

Araguari, idade 19 annos; o irmão Antonio Gomes, Portuguez, em Murtigura; o irmão Domingos de Macedo, em Mamayacu, Portuguez; o irmão Manoel Antunes, Portuguez, em Jaguararia; o irmão José de Carvalho, em Caeté; o irmão Thomaz Carneiro, natural de Pernambuco, de idade de 20 annos; o irmão José da Fonseca, natural do Rio de Janeiro, de idade de 20

formado; o irmão Antonio Pinto, Portuguez.

Noviços. O irmão Manoel Lopes, coadjutor, e Portuguez, idade 29 annos; o irmão Vicente da Costa, Portuguez, e coadjutor, idade 29 annos.

Além dos grandissimos favores do serenissimo rei para com esta missão, tambem o eminente Senhor D. Verissimo de Alencastre, cardeal da Santa Igreja Romana, inquisidor geral de Portugal, Arcebispo que foi de Braga, nos mandou por uma provisão sua, impressa, e em publica forma, que os reitores destes dous collegios tossem sempre commissarios do Santo officia de la inguistica com tado esto estada do Naraphão. officio da inquisição, em todo este estado do Maranhão.

N. M. R. Padre geral João Paulo Oliva de Santa Memoria, estimou na verdade esta missão em tal grão ainda, quando mais vexada de persiguições, da terra, que se lhe ouvio dizer que antepunhão à Lidas as missões da mais companhia a missão do Maranhão, rica agora de perseguições e trabalhos, e de nenhum modo ao parecer agradavel; mas que adiante havia de ser gloriosa; e que na verdade, se não estivesse impedido com o cargo de generalato, que a companhia lhe encarregara, navegaria para esta missão; porém que mandaria para a mes-ma aquelles que mais amasse; e na verdade a mim unicamente entre os Allemães me quiz honrar com esta missão, que era todo o seu mimo, e objecto da sua affeição. Também vi com grande gosto os augmentos da missão de Cayena. Uma e outra missão,como vinha sua prospere o Senhor, plante e regue, assim com os nossos suores, como princij almente com o seu precios i sangue, do qual emanou a salvação do mundo todo.

Maranhão: e depois, no anno de 1627, convidando Bento Maciel Parente. que tambem foi governador do estado, ao Revm. Frei Francisco da Purilicação, Vigario provincial, que então era, para que fosse fundar na cidade do Pará, lhes fez doação dos suas proprias casas, que erão das melhores daquelle tempo, por serem de taipa de pilão, situadas no sim da rua do Norte, aonde hoje tem um soberbo convento, e uma magnifica igreja, que será das melhores desta nobilissima cidade, se a principios tão nobres, e a symetria admiravel, com que se vai erigindo, corresponderem os desejados fins, e louvaveis intentos do seus diligentissimos prelados. Segue-se a sagrada, real, e militar ordem de Nossa Senhora das Mercês, de que apenas pude ter noticia, que a sua entrada no Pará fôra no tempo, que governava os reinos de Portugal Felippe IV, rei de Castella; e que chegárão a esta cidade, em Dezembro de 1639, na companhia dos Padres, Christovão da Cunha, e André de Artieda, partindo todos de Quito, com o capitão-mór, o grande Pedro Teixeira, que tinha sahido do Pará, ao descobrimento do Rio das Amazonas, em Outubro de 1637, em quarenta e cinco canôas de seu transporte: forão estes o Padre Frei Pedro Cirne, e seu companheiro, que, bebendo do grande espirito do sempre esclarecido, e abrasado Nolasco, seu santo fundador, estimulados do efficaz exemplo da sua illustre provincia, tinhão descido, afim de se empregarem na salvação das almas, e conversão de tão innumeraveis Gentios, pelo muito, que tinhão ouvido dos nossos descobridores; causa, que forão de uma tão gloriosa, o edificativa resolução; para o que dérão logo principio ao estabelecimento da sua veneravel religião, assim nesta, como na cidade de S. Luiz, que depois ennobrecerão com muito sabios, e escolhidos operarios. Foi final-

CATALOGO DA MISSÃO DO MARANHÃO DO ANNO DE 1697.

Padre José Ferreira, superior da missão to Padre Antonio Coelho, reitor do collegio do Maranhão, natural de Lamego, nasceu no anno de 1651; entrou na companhia a 2 de Abril de 1678; ensinou humanidade 3 annos, professo; Padre Bento de Oliveira, reitor do collegio do Pará, filho da provincia de Portugal, natural de Coimbra, professo; Padre João Maria Gorsoni, Italiano, Sarmedense, Bispado de Mantua, nasceu em 1626; ensinou humanidade 3 annos; entrou na companhia em 1645, professo; padre João Felippe Bettendoref, Allemão, natural de Luxemburgo, Arcepispado de Treveris, nasceu em 1625, entrou na companhia em 1645, ensinou humanidade 6 annos, foi reitor 14 annos, superior 9 annos, foi procurador em côrte 5 annos, professo; padre Jodoco Peres, Helvetico, Friburgense, do Bispado Lauzinense, nasceu a 20 de Fevereiro de 1633, entrou na companhia a 15 de Outubro de 1653, ensinou grammatica 3 annos, rhetorica 2, philosophia 4, foi superior da missão 6 annos, professo; padre Luiz Conrado Phfeil, Allemão, natural de Constança, do mesmo Arcebispado, nasceu aos 2 de Janeiro de 1638, entrou na companhia aos 18 de Setembro de 1674, ensinou humanidades 7 annos, foi mathematico, professo; padre João Justo, de Lucca, piemontez, Savilianense, do Bispado Taurinensi, nasceu em 1646, entrou na companhia, em 1662, professo; Padre João Carlos Orlandino, Italiano, natural de Sena, do mesmo Bispado, nasceu em 1646, entrou na companhia em 1668, ensinou humanidades 3 annos, foi reitor 4 annos, professo; padre Fructuoso Corrêa, da provincia de Portugal, natural de Braga, nasceu em Abril de 1655, ensinou humanidades 3 annos de de 1674, entrou ha companhia em 1668, ensinou humanidades 3 annos, foi reitor 4 annos, professo; padre Fructuos Corrêa, da provincia de Portugal, natural de Braga, nasceu em Abril de 1655, ensinou humanidades a de 1665 ensinou humanidades a consecuente de 1665 ensinou humanidades a de 1665 ensinou humanidades a consecuente de 1666 ensinou humanidades a de 1666 ensinou humanidades a consecuente de 1666 ensinou humanidad companha em 1668, ensinou humanidades 3 annos, foi reitor 4 annos, professo; padre Fructuoso Corréa, da provincia de Portugal, natural de Braga, nasceu em Abril de 1655, ensinou humanidades 6 annos, philosophia 4, ensina theologia; entrou na companhia em 16 de Outubro de 1671, professo; padre Manoel do Amaral, Torrivisensi, Bispado de Vizeu, nasceu em 1660, entrou na companhia em 1675, ensinou mathematica 3 annos, professo; padre João Angelo Bononi, Italiano, nasceu em 1655, entrou na companhia em 1675, professo quare Antonio da Cunha, da Ponte da Barca, Arcebispado de Braga, nasceu em 1633, entrou na companhia em 1676, professo de 3 votos; padre Antonio da Fonseca, de Alvaiazares, Bispado de Cólmbra, nasceu em 1654, entrou na companhia em 1680, e professo de 3 votos; padre Pedro Francisco Cazali, Italiano, natural de Genova, nasceu 1612, entrou na companhia em 1642, coadjutor espiritual, formado; padre Antonio da Silva, natural do Porto, nasceu em 1652, entrou na companhia em 1642 de Agosto de 1676, formado; padre Diogo da Costa, natural de em 1652, entrou na companhia em 14 de Agosto de 1676, formado; padre Diogo da Costa, natural

mente a religião reformada de S. Francisco, da provincia da Piedade, a ultima, que entrou neste estado, por mandado do serenissimo rei o Sr. D. Pedro, pai amabilissimo dos religiosos, e de toda este christandade, como consta da sua real carta, de que neste mesmo capitulo fizemos menção: e embora fossem estes os ultimos operarios desta laboriosa vinha do Senhor, nem por isso merecêrão o jornal, que o vigilantissimo nai de familias, mandou dar aos outros operarios; porque não só os igualárão nos serviços, senão, que se fizerão benemeritos, como os mais, pelas suas singulares virtudes, e zelo, com que procedem na salvação das almas, e edificação dos proximos, tirando muitos barbaros da espessura dos matos, para o rebanho de Jesus Christo: não lhes faltando com o pasto de sua solida. e edificativa doutrina. Mandando o augustissimo principe, fundar da sua real fazenda um Hospicio no Gurupá; e por carta de 10 de Dezembro de 1697, escripta ao governador do estado Antonio de Albuquerque, lhe ordenou não impedisse fundarem, pela licença, que de novo lhes concedia, um Hospicio da enfermaria, no lugar de S. José, suborbio da cidade de Pará, a expensas do capitão-mór Hillario de Sousa, pela cordial devoção, que elle, e sua mulher tinhão a estes servos de Deos, cuja real carta tive na minha mão, e se acha o traslado authentico no cartorio destes reverendissimos religiosos, e são as duas unicas casas, que têm na Capitania do Pará. A carta é a seguinte, que se acha na secretaria deste estado no masso 8.º

« Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho: amigo. En el-rei vos envio muito saudar. Tendo consideração ao que representou a junta das missões de se achar a obra do Hospicio, que se mandou fazer no Gurupá, para os religiosos da Piedade, nos primeiros alicerces,

de villa de Tapuitapera, Bispado do Maranhão, nasceu em 1661, entrou na Companhia a 14 de Novembro de 1674, foi vice-reitor do collegio do Maranhão, 5 anmos, formado; Padre João Ribeiro, natural de Pederne, Arcebispado de Braga, nasceu em 1664, entrou na Companhia em 2 de Abril de 1679, formado; Padre Joše Barreiros, natural do Maranhão, nasceu em 1662, entrou na Companhia a 22 de Junho de 1680, formado; Padre Antonio Gonsalves, natural de Monção, Arcebispado de Braga, nasceu em 1653, entrou na Companhia em 28 de Agosto de 1677, sem gráo; Padre João da Silva, natural do Maranhão, nasceu em 1660, entrou em 2 de Feveriro de 1678, foi ministro do collegio do Maranhão e vice-reitor do collegio do Parti; podre Manoel da Costa, natural de Coimbra, nasceu a 23 de Abril de 1656, entrou na Companhia a 2 de Fevereiro de 1679, ensina grammatica; Padre Miguel Antunes, natural de Lisboa, nasceu a 24 de Setembro de 1664, entrou em 24 de Março de 1680, ensinou grammatica e philosophia 3 annos, ensina theologia; Padre Antonio Vaz, natural de Setubal, Arcepispado de Lisboa, nasceu a 21 de Outubro de 1662, entrou em 14 de Abril de 1682, ensinou humanidades 3 annos; Padre João de Villar, natural de Tancos, Arcebispado de Lisboa, nasceu a 13 de Março de 1668, entrou em 1682, foi excellente prégador, foi homem de muita oração, foi morto pelos Indios Guanarés em 1682, foi excellente prégador, foi homem de muita oração, foi morto pelos Indios Guanarés em Agosto de 1719, é tido por martyr, professo; Padre Silvestre de Mattos, natural de Castello de Vide, ou de Cabeço de Vide, Bispado de Porto-Alegre, nasceu em 15 de Agre Duarte Galvão, Ferreirense, Arcebispado de Evora, nasceu em 1670, entrou em 7 de Dezembro de 1684, entrou em 20 de Maio de 1683, entrou a 1 de Setembro de 1686, theologo; Padre Manoel dos Santos, natural de Pereira, Bispado de Coimbra, nasceu em 16 de Novembro de 1681, entrou em 15 de Agr. shodo de Braga, nasceu em 16

e que os ditos Padres se achavão com grande desconsolação, por lhes faltar não só a commodidade necessaria para a vida, mas a clausura da mesma vida religiosa, que professão; sendo o seu procedimento muito exemplar, entre todos os missionarios, e a sua assistencia de grande utilidade para o hem das almas, a quem o administrão; e que já pela opinião, que delles geralmente se tem, e devocão, que lhes tinha o capitão Hillario de Sousa; lhes deixou em seu testamento uma Ermida, que fabricou em pouca distancia da cidade do Pará, para junto della fazerem enfermaria para os doentes que viessem do sertão com obrigação de sua mulher os sustentar, emquanto viva, e delles fazer casas, em que assistão sempre dous religiosos, e por morte de sua mulher, 50\$ todos os annos, para sua ordinaria. Hei por bem, que o dito Hospicio, que no Gurupá se mandou fazer para os ditos Padres da Piedade, se acabe com toda a brevidade, e de conceder licença, para o segundo da enfermaria, que lhes deixou o dito Hillario de Sousa; de que vos aviso, para que façais executar esta minha resolução, na parte, que toca a se acabar o Hospicio, que se mandou fazer para estes Padres no Gurupá; e para que não impeçaes o segundo da enfermaria, que lhes deixou o dito Hillario do Sousa, antes lhes deis toda a ajuda, e favor. para que se consiga. Escripta em Lisboa, a 10 de Dezembro de 1697. — Rei. — O conde de Alvor, presidente. »

Estas são as noticias que pudemos alcançar das entradas de todas as veneraveis familias no Maranhão, e Pará; e pelo que toca á da Companhia, podemos affirmar com a major sinceridade, despido de toda a humana paixão, que foi averiguado com particular estudo, quanto fica escripto nesta materia. só com intento de mostrar a verdade, sem o minimo desvanecimento de

theologo; irmão Thomaz Carneiro, natural de Pernambuco, nasceu em 7 de Março de 1669, theologo; irmão Thomaz Carneiro, natural de Pernambuco, nasceu em 7 de Março de 1689, entrou em 6 de Outubro de 1683, theologo; irmão Manoel Antunes, Pontecaldense, Arcebispado de Braga, nasceu 1662, entrou em 18 de Outubro de 1683, estudou philosophia, é mestre de grammatica; irmão Claudio Gomes, natural do Rio de Janeiro, nasceu em 1670, entrou a 11 de Julho de 1685, theologo; irmão Sebastião Pereira, natural de Lisboa, nasceu a 6 de Outubro de 1670, entrou a 10 de Abril de 1689, theologo; irmão Domingos da Cruz, natural de Val-Bom, Bispado de Vizeu, nasceu em 1670, entrou em 1690, theologo, morreu sendo reitor do Pará em 1721, professo; irmão Miguel da Silva, Avelense, Bispado de Coimbra, nasceu em 1674, entrou em 3 de Março de 1689, theologo; irmão Lourenço Homem Folgueira ou Folquense, Bispado de Coimbra, nasceu a 10 de Agosto de 1673, entrou a 23 de Agosto de 1690, philosopho; irmão Antunio Baptista, natural de Lisboa, nasceu a 13 de Junho de 1675, entrou em 7 de Setembro de 1691, philosopho; irmão João Morcot, natural do Porto, nasceu a 12 de Julho de 1677. bro de 1691, philosopho; irmão João Morcot, natural do Porto, nasceu a 12 de Julho de 1677, entrou em 15 de Setembro de 1691, theologo, foi despedido da Companhia, e morto na Parnahiba em 1721; irmão Antonio de Brito, natural de Mogadouro, Arcebispado de Braga, nasceu em 17 de Janeiro de 1676, entrou em 7 de Novembro de 1691, morreu no collegio do Pará; irmão Jacyntho de Carvalho, natural de Pereira, Bispado de Coimbra, nasceu em 29 de Maio de 1677, entrou em 24 de Novembro de 1691, theologo; irmão José Vidigal, natural do Torrão, Arcebispado de Evora, nasceu em 22 de Abril de 1673, entrou em 31 de Maio de 1692, theologo, professo de 4 votos, foi 3 vezes superior de toda a missão e 1 visitador; foi reitor do collegio do Maranhão, morreu no collegio do Pará no anno de 1748; irmão Manoel Brandão, natural de Arouca, Bispado de Lamego, nasceu em 31 de Janeiro de 1678, entrou em 6 de Junho de 1692, theologo.

Irmão Marcos Vieira, natural do Porto, nasceu em 1629, entrou em 15 de Novembro

de 1649, coadqutor temporal, formado.

Irmão Manoel da Silva, natural de Ferreira, bispado de Braga, nasceu em 17 de Fevereiro de 1628, entrou em 1655, formado. Irmão Manoel Rodrigues, natural da Ilha de S. Miguel, nasceu em 1631, formado.

trmao Geraldo Ribeiro, natural de Sella, ou Sellacense, bispado de Coimbra, entrou em 1671, for mado.

vencedor pela parte affirmativa desta nossa primazia, que no mais, que não diz a ella respeito se confessa, e confessará sempre a Companhia a minima entre todas as mais sagradas religiões, de quem desejára ter as mais verdadeiras noticias de seus cartorios, para as estampar nesta historia; protestando, que se dellas se desviar, o que dizemos, pelas não alcançar melhores, de nenhuma sorte nos queremos oppòr aos seus respeitaveis escriptos. em obseguio, e attenção de muito, que a Companhia de Jesus se confessa veneradora a todas estas esclarecidas, e religiosas familias.

CHEGÃO OS PADRES LUIZ FIGUEIRA, E BENEDICTO AMODEI AO MARANHÃO, E DE COMO FORÃO HOSPEDADOS DE SEUS MORADORES.

Quem não admira a profunda, e sempre admiravel Providencia do Altissimo, com que governa, e suavemente vai dirigindo todas as cousas pelos mesmos caminhos, que o nosso limitado juizo, ou julga difficeis, ou totalmente tem por impossiveis. Ao mesmo tempo, que o demonio no Maranhão buscava todos os meios para enredar as almas de seus moradores, e pela mesma razio difficultava os progressos da quasi desfallecida reducção de tantos Gentios, e não menos enfraquecida fé dos já reduzidos ao gremio da santa igreja; dispunha Deos em Pernambuco o remedio a tão diabolicas astucias, e a presentanea triaga a tão perigoso veneno. Tinha chegado aquella cidade, como sufficientemente dissemos em outro lugar, o Padre Manoel Gomes, que cansado de vêr as muitas injusticas, violencias, e desaforos, que com os miseraveis Indios, e suas familias usavão os moradores de S. Luiz do Maranhão, sem que seu zelo, nem a sua prudencia, e humildade

Irmão Manoel Zuzarte, natural do Monte, ou Montense, Bispado de Lisboa, nasceu em 1653,

entrou em 1676, formado. Irmão Ignacio Luiz, natural de Poyares, nasceu em 1655, entrou em 24 de Janeiro de 1676,

formado. Bispado de Coimbra. Irmão Antonio Rodrigues, natural de Valença, Bispado de Braga, nasceu a 21 de Outubro de 1663, entrou a 31 de Julho de 1682, foi formado; morreu no collegio do Maranhão, pelos annos de 1726.

Irmão Manuel Lopes, natural Avellariense, nasceu em 1658, Bispado de Coimbra; entrou em 12 de Janeiro de 1637, coadjutor temporal.
Irmão Antonio Affonso, natural de Braga, da provincia de Portugal, foi companheiro do Padre Bento de Oliveira, superior, entrou em 12 de Janeiro de 1688; nasceu em 1658, coadjutor temporal.

Irmão Vicente da Costa, natural de Azeitão, ou Azetonense, Bispado de Evora, nasceu em 1 de Maio de 1660; entrou em 15 de Agosto de 1688, coadjutor temporal.
Irmão Domingos Francisco, Peuchatense, Bispado de Braga, nasceu em 1669; entrou em 19

de Agosto de 1693, coadjutor temporal.

lemão José de Moura, natural de Oliveira de Conde, Bispado de Coimbra, nasceu em 1672;
entrou em 23 de Março de 1695, coadjutor temporal.

Irmão Bartholomeu Rodrigues, natural da Cupeira, Bispado de Coimbra, nasceu em 1674;

entrou em 28 de Junho de 1696, theologo. Irmão Domingos Gonsalves, natural da Granja, Bispado de Braga, entrou em 28 de Junho

de 1696, coadjutor temporal, nasceu em 1677. trmão Manoel Simões, natural de Leiria, entrou em 3) de Março de 1697, nasceu em.....

coadjutor espiritual.

CATALOGO DOS SUJEITOS QUE FORÃO PARA O MARANHÃO DESDE 1615.

1615. 31 de Outubro, Padre Manoel Gomes, Padre Diogo Nuncs. 1622. Março. Padre Luiz Figueira, natural de Almodovar, Atcebispado de Evora; Padre Benedicto Amodei, natural da Ilha de Sicilia.

undesse por termo á tantas desordens, ao mesmo tempo, que lhe não mettião medo os muitos trabalhos, que padecia, e as muitas calumnias, que innocentemente supportava, sem remedio, sem consolação, nem allivio de tantos males; receiando, que a violencia abrisse a porta a algum desacato. e que de insolentes, passassem também a ser sacrilegos; tomou por melhor expediente buscar com seu companheiro, na presença do Soberano, os meios mais efficazes para abater o orgulho dos moradores, e para alliviar o pesado jugo dos Indios, que com um fantastico titulo de livres, gemião debaixo de um continuo, e já declarado captiveiro: chegou o Padre Manoel Gomes, como já dissemos, a Madrid, a tempo, que ainda estavão frescas as memorias, e não enxutas as lagrimas daquelles leaes vassallos, na morte do rei Felippe III, e com o novo ministerio da côrte se demorárão os negocios, mais do que podia soffrer a activa diligencia do Padre Gomes; motivo porque, deixando na côrte um memorial, com a exacta narração do que succedia no Maranhão, com grave prejuizo do serviço de Deos, e de S. M. Catholica, se retirou á Pernambuco, e ahi fez de tudo individual narração ao Padre provincial das calumnias, que a elle, e a seu companheiro, tinhão imposto aquelles moradores, até entrarem no projecto de os quererem lançar fóra, a não fazerem os Padres voluntaria a sua retirada; tudo em respeito, e defensa dos Indios, a quem como pais acudião, consolavão, e procuravão defender das continuas violencias da sua ambição, e da sua deprava la incontinencia, tractando aos pobres Indios, mais como brutos. que como almas, por quem o sangue de Christo, se tinha derramado, com um prejuizo gravissimo, e pouco adiantamento daquellas christandades: buscando os matos, e fugindo dos povoados, só por não acabarem, ou

1624. Não se sabe o mez. Padre Lopo do Couto, natural de Ervedal, termo de Aviz, nasceu

1649. Fevereiro 17. Padre Manoel Muniz, irmão Gaspar Fernandes.
1652. 16 de Novembro. Padres Francisco Velloso, Thomé Ribeiro, João de Sotto-Maior,
Gaspar Fragoso, José Soares, noviço; Antonio Soares, irmão noviço; Agostinho Gomes, noviço
irmão; Francisco Lopes, irmão coadjutor temporal, noviço; Simão Luiz, irmão coadjutor temporal, novico, carpenteiro.

1653.17 de Janeiro. Padre Antonio Vieira, superior da missão; Padre Manoelde Lima, Padre

Matheus Delgado, Padre Manoel de Sousa.

^{1644.} Não se sabe o mez. Padre Lopo do Collo, natural de Ervedal, termo de Aviz, nasceu em 1587. Irmão Antonio da Costa, coadjutor temporal, carpenteiro.

1643. 29 de Junho. Padre Luiz Figueira, Padre Simão Florim, Padre Pedro de Figueiredo, Padre Pedro Figueira, Padre Francisco do Rego, Padre Barnabe Dias, Padre João Leite, Padre Francisco Pires, que escapou do naufragio. Irmão Manoel de Lima, Manoel Vicente, Manoel da Rocha, Domingos de Brito, Pedro Pereira, Antonio de Carvalho, que escapou do naufragio.

1640. Feuveriera, que escapou do naufragio.

^{1658.} Abril, Forão do Brasil: Padre Manuel Nunes, professo; Padre Antonio Ribeiro. Irmão Raphael 1655. ABVII, FOTAO GO BYASHI. PAGFE MANOEI NUNES, PROJESSO; FAGTE ANIONIORIDEITO. ITMAORAPHAE
Cardoso, theologo; irmão Bento Alvares, estudante, irmão João Fernandes, coadjutor temporal.
1655. Abril 16. Padre Antonio Vieira P., padre Salvador do Valle, natural da Bahia; padre
Pedro Pedrosa, theologo; padre Francisco da Veiga, theologo; padre Bento Alvares, moralista;
padre Manoel Pires, moralista, noviço. Irmão Sebastião Teixeira, coadjutor temporal, noviço.
1657. Forão do Brasil: Padre Francisco Gonsalves, visitador; irmão Ignacio de Azevedo,
1658. Do Brasil: Padre Rigardo Carece: irmão Marcos Vioira.

^{1658.} Do Brasil: Padre Ricardo Carece; irmão Marcos Vieira. 1659. Padre Gonçalo Deveras, Padre Pedro Monteiro, padre João Maria Gorsoni, Italiano lom bardo; padre Paulo Luiz, padre Bernardo de Almeida; irmão Domingos da Costa, coadjutor 1661. Janeiro 20. Padre João Felippe Betendoref; padre Gaspar Wislh; irmão Manoel

Rodrigues: Manoei da Silva Secular, pretendente.

Agosto. Padre Pedro Luiz Gonçalvi, Italiano P.; irmão Balthazar de Campos, coadjutor temporal, Allemão.

verem acabar as suas familias, ás mãos da sua mesma infelicidade. Pasmaya o principal, o provincial, e admiravão-se os religiosos de tantas, e tão insupportaveis perseguições, a que o seu mesmo recejo tapava o caminho do regresso de uma tão gloriosa missão; e os moradores de S. Luiz, aparta aos operarios de uma tão florente christandade: mas nem o que ouvião. nem o que com razões convenientes exagerava o Padre Gomes, intimidava o fervoroso espirito do magnanimo Padre Luiz Figueira, que ahi se achava do tempo da sua retirada da serra, depois da morte do veneravel Padre Francisco Pinto, e como de tão bom mestre, tinha aprendido licões de valoroso, e destemido soldado nas emprezas da maior gloria, e serviço de Deus ; despertada agora a santidade de proseguir uma missão, que a valentia de seu coração tinha já emprehendido, e por falta de meios se tinha retardado; propunha com efficacia, persuadia com razões, e pedia com lagrimas ao superior lhe concedesse licenca, para que a todo o custo, pudesse ir acudir ao bem de tantas almas, que como ovelhas do rebanho de Christo, corrião perigo entre a voracidade de tão famintos lobos: que o sangue de seu amado companheiro o Padre Pinto, estava clamando da mesma terra do Maranhão, aonde tinha sido aleivosamente derramado, por obreiros, que continuassem o trabalho da mesma lavoura, em que elle tinha gloriosamente acabado a vida; que esperava da bondade de Deos, por quem se sacrificava a tão immensos trabalhos, abrandaria os duros corações daquelles povos, e serenaria a tempestade, em que naufragavão as almas de tantos, e tão miseraveis Indios: e que para assim o pôr em execução, não esperava mais que a sua benção, com a qual assegurava não pequenos soccorros nos maiores, e mais difficultosos perigos. A nada deferio o Padre

1679. Do Reino: Padre Estevão Gandolli, professo. Siciliano; Padre Sebastião Pires L.; Padre João Carlos Orlandino de Sena, Italiano; Padre Aloysio Conrado Pfheil, de Constança. Irmão Mannel da Costa, estudante; irmão João Gonsalves, estudante; irmão Manoel Duarte, estudante; irmão Manoel Zuzarte, irmão Geraldo Ribeiro, irmão Domingos Coelho, coadjutores temporaes. 1680. Do Brasil: Padre Pedro Pedrosa, visitador pelo Brasil. Irmão Sinão de N., novigo Padre Antonio da Silva. Irmão Antonio Gonsalves, irmão Bernardo Gomes, irmão Manoel de Noya, irmão Francisco Ribeiro, irmão Manoel sunes, mestre dos novigos; Padre Jeronymo Pereira, natural das Ilhas; Padre Diogo da Cesta. Irmão Antonio da Cunha, irmão Antonio Gonsalves, irmão Manoel Coutinho, irmão Jose Thomaz, irmão João Bibeiro, irmão Ignacio Ferreira, noviços estudantes.

1683. Do Brasil: Padre Barnabé Soares, visitador do Padre provincial do Brasil Antonio de Ohveira; Padre Antonio Vaz, coadjutor espiritual. Irmão Ignacio Barbosa, irmão Manoel Fer-

^{1662.} Depois de Julho. Padre Salvador do Valle; padre João Maria Gorsoni. 1663. Dezembro 8. Padre Francisco Velloso; padre Bento Alvares; padre Antonio Soares; padre Pedro da Silva, coadjutor espiritual, noviço; irmão João Fernandes; irmão Sebastião Teixeira; irmão Domingos da Costa; irmão Manoel Rodrigues, coadjutor temporal.

1663. Irmão João de Almeida; irmão Antonio Ribeiro; irmão Domingos da Costa; irmão Manoel Lopes, coadjutores temporaes.

Manoel Lopes, coadjutores temporaes.

1669. Forão do Brasil: Padre Manoel Zuzarte, visitador; padre Pedro Francisco, milanez.

1684. Junho 27. Padre Antonio Pereira, natural do Maranhão; padre Francisco Ribeiro,
coadjutor espiritual, noviço; irmão Simão Luiz. Entra superior, padre Pedro Luiz Gonsalves,
primeiro de patente; primeiro reitor do Maranhão, padre João Felippe Bettendoref; primeiro
reitor do Pará, padre Francisco Velloso.

1676. Entrárão no Maranhão: Irmão Manoel Borba; irmão Diogo da Costa.

1677. Entrarão no Maranhão a 2 de Fevereiro: Irmão João da Silva, irmão Balthazar Ribeiro.

1678. Do Brasil: Padre Jodoco Peres, professo; Padre Alvarenga, Padre N. Tavarces. Irmão
Bento Rodrigues, irmão Diogo de Sousa; todos forão despedidos. Bettendoref, fl. 140.

provincial, propondo-lhe as grandes calumnias, que os Padres tinhão padecido, e o perigo grande, que corrêrão naquella tormenta desfeita, em que não era bem se arriscassem os creditos da religião, e o bom nome de seus subditos, a quem as leis da caridade não obrigavão a carregar um peso tão desmarcado, que por falta de forcas se vissem precisados a desfallecer na empreza, e acabar na conquista. Assim dizião os homens, mas muito ao contrario dispunha, e governava Deos o coração de el-rei em beneficio do mesmo remedio, pelo qual clamava o grande, e agigantado espirito do Padre Luiz Figueira. Informado pelo memorial do Padre Gomes, echoárão nos pios ouvidos de Felippe IV, as desordens do Maranhão, e o desamparo daquella christantade, que dando as providencias necessarias, mandou ao seu governador, e capitão-general, que já então era Diogo de Mendonca Furtado, que em seu nome ordenasse ao provincial da Companhia daquella provincia, mandasse operarios para o cultivo de uma tão dilatada vinha, para que tomassem á sua conta o ensino, e doutrina das aldeas da Ilha de S. Luiz, por ser assim conveniente ao seu real servico. Communicou elle logo as ordens, que recebera da corte, ao dito provincial, que promptamente obedeceu a ellas, vindo por esta occasião a alcançar o Padre Figueira, o que tanto desejava, nomeando-lhe por companheiro ao veneravel Padre Benedicto Amodei, que immediatamente forão dar conta de uma tão honorifica commissão ao mesmo governador, que por extremo ficou contente, e satisfeito da eleição, por ter um grande conhecimento da virtude. letras, e prudencia do primeiro, e da conhecida santidade do segundo. Já a este tempo, tinha elle nomeado para capitão-mór do Maranhão a Antonio Muniz Barreiros, que se fazia crédor de maiores cargos, assim pela

nandes, irmão Marcellino Gomes, irmão Antonio Gomes, irmão Manoel Antunes, irmão Francisco Soares, irmão Bento Xavier, todos estudantes.

expulsão dos padres, 26 de março de 1684.

1687. Do Reino: Padre Jodoco Peres, superior de toda a missão; Padre Antonio Coelho; Padre Manoel Borba, do Maranhão; Padre Antonio da Fonseca. Irmão Francisco Xavier, depois despedido.

1688. Maio 17. Do Reino: Padre João Felippe, superior da missão; Padre José Ferreira, prefeito dos estudos de patente de Coimbra; Padre Miguel Antunes, Padre Francisco Pedrosa, Padre João de Villar, Padre João da Silva. Irmão João Valladão, theologo; irmão Manoel dos Santos, irmão Pedro de Oliveira, estudantes; Padre Ignacio Ferreira, Padre João da Silva, Padre Manoel da Costa, Padre Balthazar Ribeiro. Irmão Marcos Vicira, irmão Ignacio Luiz,

irmão Manoel Lopes, coadjutores temporaes.

Do Brasil: Outubro 21. Padre Manoel Nunes, Padre Antonio Gonsalves, Padre Diogo da Costa. Irmão Manoel Rodrigues, irmão Manoel da Silva, irmão Geraldo Ribeiro, coadjutores temporaes; todos estes expulsos do Maranhão. Padre João Angelo Romano.

Os seguintes mandou o Padre visitador: Antonio Vieira, irmão Tomaz Carneiro, irmão Tho-Os seguintes mandou o Padre visitador: Antonio Vieira, irmão Tomaz Carneiro, irmão Ino-maz de Couto, irmão José da Fonseca, depois despedido; irmão Claudio Gomes, irmão Miguel Pereira, irmão José Carvalho, estudantes. Padre Francisco Soares, estudante. Ficárão varios no Brasil dos expulsos. Bettendoref, fl. 1870.
1690. Abril. Do Reino: Padre Manoel Galvão, Padre João Justo, de Luca, Italiano; Padre Manoel de Amaral, Padre Manoel Rebello. Irmão Domingos da Cruz, estudante.
1693. Do Reino: Padre Bento de Oliveira, superior de toda a missão. Irmão Antonio Affonso, candidate temporal, son companhate.

coadjutor temporal, seu companheiro. 1695. Março 21. Do Reino : Padre José Ferreira, reitor do Maranhão; Padre Manoel Galvão, Padre Silvestre de Mattos, Padre Duarte Galvão, Padre Manoel dos Santos. Irmão José Vidigal, natural do Torrão. Arcebispado de Evora; irmão Antonio de Brito, irmão João Merchot, irmão Antonio Baptista, irmão Jacyntho de Carvalho, irmão Manoel Brandão, irmão Lourenço Hoqualidade da pessoa, como pelas forcosas razões do merecimento, e servicos de seu pai, com que se fazia aos maiores igual no valor, e a nenhum segundo na experiencia, na resolução, e no acerto. Ordenou-lhe no seu regimento, que nas cousas (excepto militares) de maior momento se aconselhasse em tudo, e por tudo com o Padre Luiz Figueira, e não obrasse cousa, a que se oppuzesse manifestamente o parecer do dito Padre, pelo grande conceito, que tinha da sua capacidade, e zelo, assim do servico de Deos, como do seu rei. Prompta a viagem, e aviados primeiramente os missionarios de algumas cousas que havião de servir ao culto Divino, se embarcárão no dia determinado, em companhia do novo capitão-mór, levando comsigo alguns Indios das aldeas de Pernambuco, destros, assim no que dizia respeito ás funcções da igreja, como nos officios mecanicos, que julgou o Padre mais precisos ao estabelecimento de uma permanente, e bem regulada fundação, e casa da Companhia. Chegárão finalmente com uma bella viagem, a ferrar o porto da cidade de S. Luiz, em Marco de 1622; porém as tormentas, que faltárão no mar, se armárão em terra, com uma carranca tão medonha, que causaria terror ao mais destemido argonauta, a não ser o Padre Luiz Faueira o piloto daquella espiritual derrota. Desembarcado o capitão-mór, e na sua companhia os Padres, entrou logo o povo a inquietar-se, e a intentar pelos meios mais violentos, a retirada dos novos missionarios no mesmo barco, em que vierão de Pernambuco, firmes no injustissimo, e execrando pretexto, de que com a sua assistencia, não correria tão livre a sua ambição no captiveiro dos desgraçados Indios, que não deixavão de repetir o seu arrependimento em deixarem o suave jugo do governo francez, pelo partido de Portugal,

mem, todos estudantes; irmão Domingos Francisco, coadjutor temporal; irmão José de Moura,

coadjutor temporal, pintor.
1696. Maio 19. Padre Fructuoso Corréa, professo; Padre Miguel da Silva. Irmão Bartholomeu
Rodrigues, estudante; irmão Domingos Gonsalves, coadjutor temporal.
1698. Padre Francisco de Andrade, Padre João Valladão.
1699. Padre José Ferreira.

1703. Padre Manoel Saraiva, Padre Francisco Xavier Boemo, Padre Manoel de Brito. Irmão Thomaz Pereira; irmão Francisco de Gaia, irmão João Xavier Boemo, irmão João de Sampaio, irmão João Teixeira, irmão Antonio Secco, irmão Antonio das Neves, irmão André Gonsalves, irmão Miguel Lopes

1703. Entrou no Maranhão: Padre José de Carvalho.

1704. Padre Gonçalo Pereira.

1705. Padre Miguel da Costa, Padre Frederico Ingram. Irmão João Gruber, irmão Francisco Navier, irmão Felippe de Santhiago, irmao Manoel Vieira, irmão N.... N...., coadjutor temporal.

1707. Entrou no Maranhão: Padre Francisco Xavier.

1708. Padre Carlos Pereira.

1709. Padre Thomaz Linch. Irmão Manoel da Silva.

1712. Padre Felippe Luiz, Padre Jeronymo da Gama, Padre José de Sousa, Padre Francisco Soares, Padre José Lopes; Padre Antonio de Sampaio, Padre Manoel da Motta, Padre João de Sampaio, Padre Miguel Lopes. Irmão Alexandre Camello, irmão Domingos Correa, irmão Manoel Rodrigues.

Do Brasil, por estes annos; não se sabe o anno certo: Padre Domingos de Araujo, natural dos Arcos, Arcebispado de Braga; Padre João Tavares. natural do Rio de Janeiro; Padre Danoel de Abreu, do Recife de Pernambuco; Padre Luiz de Mendonça, do Recife; Padre José de Mendonça, do Recife. Irmão Francisco Cabral, coadjutor temporal, do Fayal. Padre Manoel da Camara, coadjutor espiritual, da Ilha de S. Miguel.

1715. Padre Manoel Pimentel, Padre Manoel Carvalho.

Forte foi com estes o Padre Jesé da Cama, e Padre Manoel dos Reis.

que tão mal lhes pagava a constancia, com que passárão daquelle para o nosso servico; e o peior era, que mais que de outros se queixavão dos primeiros religiosos da Companhia, que ao principio os praficárão, fazendo-lhes grandes promessas, e partidos debaixo do dominio portuguez. a que tudo faltavão; vendo-se mais poderosos em forças, e totalmente senhores da sua opprimida nação: mas ainda assim, pelas largas experiencias, que dos Padres tinhão, não deixavão de conhecer, que na sua vinda recebião pais, medicos, e defensores; e para de uma vez dizer tudo, todo o remedio nas suas maiores necessidades: e quent não vê, que á vista de um tão grande bem, que lhes entrava pelas suas aldeas, havião de mostrar nos semblantes a alegria, que lhes redundava nos corações, dando-se os parabens uns aos outros da felicidade, que vião entrar pelas suas mesmas portas. Daqui tomárão os moradores o fundamento de dizerem, que os Indios estavão como levantados, com a vinda dos Padres, promettendo-se liberdade, com a sua protecção, que nunca desistiria de lhes tirar de casa os aldêanos... que possuião com o titulo de primeiros povoadores, a quem devião servir como escravos, posto que os não pudessem vender, como taes; que todo o remedio para o seu socego era mão consentir os Padres da Companhianaquella cidade, sob pena de ficarem pobres, e totalmente perdidas as suas conveniencias. Estas, e outras razões, forão de tal sorte alterando aquelle inquieto, e indomavel povo, que se vio obrigado o Padre Figueira. a ir á camara; e para o livrar de todo o receio, assignar um termo, no qual declarava, que a sua vinda não attendia mais, que á salvação, e bemdas suas almas, e reducção daquelles Indios, prégando, doutrinundo, e baptisando, sem intrometter-se a tirar os Indios, fossem, ou não fossem

^{1717.} Padre Manoel de Seixas. Irmão Manoel Bernardes, irmão Manoel da Silva, irmão Antonio Gonsalves, irmão Manuel Coelhu, irmão José Lopes, irmão Francisco Thomaz, irmão Antonio Gonsalves, irmão Lourenço Duarte, irmão Caetano Ferreira.

1718. Padre Annibal Mazolone, Italiano, P.; Padre Luiz Maria Bucarelli, dito; Padre Marco Antonio, Arnolline, dito. Irmão Manuel Esteves, coadjutor temporal.

^{1718.} Junho 24, Do Reino: Irmão Bento de Paiva.

^{1718.} No Maranhão: Irmão João Pereira, condjutor temporal. 1720. Maio 10. Padre Rodrigo Homem, Padre Sebastião Fusco, Napolitano. Irmão Bento da Fonseça, irmão Manoel Ferreira, irmão Luiz Alvares, irmão Bento da Cruz, irmão Domingos Pinto, irmão Antonio de Macedo, irmão Manoel Gonsalves, irmão Luiz Pinheiro, irmão Francisco Freire, coadjutor temporal.

^{1721.} Padre Antonio Maria Scotti, natural da cidade de Napoles; Padre Gabriel Malagrida, natural de Commo. Irmão José Ribeiro, coadjutor espiritual ; irmão Francisco Ribeiro, coadjutor espiritual.

^{1722.} Do Reino: Padre Jacyntho de Carvalho, Padre Simão Henriques.

^{1723.} No Maranbão: Irmão Antonio Vieira, coadjutor temporal.

^{1724.} Do Beino: Padre José da Cunha. Irmão Manoel Bernardes, coadjutor temporal; irmão Francisco Machado, estudante; e os seguintes: Irmão Antonio Fernandes, irmão José Martins, irmão Francisco da Silva, posteá Francisco Xavier; irmão Manoel Fernandes, irmão Lourenço Fernandes, irmão José da Costa, despedido; irmão José Tavares, irmão Manoel Morato, irmão Manoel Gomes, irmão João Alvares, coadjutor temporal; irmão Antonio Roldão, coadjutor temporal.

temporal.

1724. No Maranhão: Irmão Miguel Pereira.

1726. Do Reino: Padre Manoel Lopes; Padre Achilles Maria Avogadri. Romano; Padre João Ferreira, ainda irmão. Irmão Theotonio Barbosa, irmão Joaquim Coimbra, irmão Caetano Kavier; irmão Aleixo Antonio; irmão Bernardo da Assumção, depois Bernardo Rodrigues; irmão Francisco da Veiga, irmão Manoel Alvares, irmão Christovão de Carvalho, irmão Manoel Taborda, irmão José Rodrigues, irmão Manoel Nunes, irmão José Antonio, irmão Manoel

verdadeiros captivos; nem ainda metter-se em semelhantes materias salvo se a conveniencia, ou a obrigação assim o requeresse, ou pedisse no tribunal da penitencia, para socego das suas almas, pela obrigação que tinhão de mostrar a todos, o caminho da eterna verdade. Esta ultima limitação. sendo tão conforme sos dictames da boa razão, e muito propria de uns homens catholicos, pareceu tão mal á deploravel cegueira daquelles moradores: que teimosos insistirão, em que os religiosos da Companhia devião sahir do estado, e voltar na mesma embarcação em que vierão. Azedado ficou por extremo o resoluto animo do capitão-mór Antonio Muniz, como a quem tocava reprimir o orgulho de uma tão manifesta violencia, quizera logo fazer entender áquelles inconsiderados, que ainda tinhão superior. que saberia castigar com o rigor das armas as desattenções, e desacatos. que se fizessem ao Sagrado da Magestade; pois sendo el-rei servido mandar os Padres, a cuidar do espiritual desta conquista, secia como sacrilegio encontrar as ordens do Soberano, que ainda tinha vassallos, e ministros, que soubessem vingar bem os desacatos da sua menos respeitosa ousadia; mas para que nem á sua prudencia faltasse occasião de exercício, nem para que ao seu demasiado fogo se attribuissem os estragos do mais furioso incendio: quiz primeiro experimentar, se com procedimento menos forte podia rebater uma tão execranda contumacia. Passon as ordens precisas para a vigilancia dos soldados da sua disciplina, e subindo á casa do conselho, aonde por então estavão os homens da governança, lhes fez por papel, que mandou ler, a seguinte falla, que aqui copiamos pelas suas formaes palavras: « Ninguem pode negar, que os Padres da Companhia são de grande bem

José; irmão Antonio Dias; irmão João Baptista, coadjutor temporal; irmão Domingos Cardoso, coadjutor temporal; irmão Manoel Simões, despedido.
1728. Abril 18. Padre Caetano Ignacio. Irmão Bento Caeiro, coadjutor temporal; irmão Manoel Afloso; irmão Bernardo Guardado, depois irmão Luiz Gonzaga, morreu nos campos indo a ordenar-se; irmão José Ferreira, irmão João Rodrigues, irmão Mathias da Fonseca, irmão José de Moraes, irmão Antonio Moreira, irmão Bernardo de Aguiar, irmão Manoel Baptista, irmão Manoel Gomes, coadjutor temporal; irmão Ignacio Estanislão, irmão Diony sio dos Reis. dos Reis.

^{1728.} Entrou no Maranhão: Irmão Jacintho de Moraes.

^{1729.} Dito: Irmão José da Rocha. 1731. Maio 25. Padre João Teixeira, Padre Simão Henrique, Padre Manoel de Miranda. Irmão Dionysio Regis, irmão Manoel Ribeiro, irmão Geraldo Ribeiro, irmão Antonio Baptista, olim Antonio Lourenço; irmão Domingos Antonio, irmão Manoel Ignacio, coadjutor temporal; irmão Theodoro da Cruz; irmão Francisco Dias, olim Rodrigues; irmão Euzebio da Costa, olim Heitor José; irmão Joaquim de Carvaiho, irmão José da Cruz, despedido; irmão Lasaro Duarte, irmão Antonio Machado, irmão Luiz Correa, coadjutor temporal; irmão Manoel Alvates, coadjutor temporal.

^{1732.} Junho 4. Irmão Ignacio da Veiga, irmão Manoel de Quadros, irmão José Pereira,

coadjutor temporal; irmão Jose Cardoso, coadjutor temporal; irmão Manoel Pereira.

1734. Padre Manoel de Albuquerque, Padre Baptista Nogueira. Irmão Jose Cardoso, coadjutor espiritual; irmão Clemente Ferreira, coadjutor temporal; irmão Manoel Fernandes, coadjutor temporal; irmão Antonio Marques.

^{1734.} No Maranhão: Irmão Antonio da Silva.

^{1735.} Irmão Bernardo Henriques, coadjutor temporal.

^{1737.} Padre Luiz Beacci, Allemão; Padre Antonio Itequel, Padre Manoel de Miranda. Irmão Antonio José, irmão Silvestre de Oliveira, irmão Manoel dos Santos, irmão Agostinho Rotrigues, coadjutor temporal; irmão Francisco Rebello, coadjutor temporal; irmão João Carneiro, coadjutor temporal; irmão Bernardo da Silva, coadjutor temporal; irmão João da Matta, des-pedido; irmão Nicolão Ferreira, irmão Luiz Barretto, irmão Alberto de Sousa.

commam, assim temporal, como espiritual, em qualquer republica. Todos os que sabem alguma cousa, se prezão de ser seus discipulos. E' notorio o tructo espiritual, que fazem, compondo discordias, alliviando as consciencias des que vivem com escrupulos, e duvidas, evitando demandas, e contendas; cousa muito necessaria nesta terra, aonde por nova não ba letrados. Mais notorio é o cuidado, e zelo, e o grande fructo, que fazem em catechisar, e doutrinar os Gentios, pelo muito, que estes confião nos Padres, e se sujeitão, e obedecem a tudo, o que lhes propõem : e como estamos cercados de gentilismo, claro fica o muito, que nos é necessario ainda para o temporal desta conquista, assistencia, e boa Companhia dos Padres, além de que vierão os ditos Padres, para esta conquista por ordem, e mandado de Sua Magestade; porque o governador Diogo de Mendonça Furtado os mandou agora, pelo mandar assim el-rei nosso senhor, como consta do meu regimento; e assim, quem lhe resistir, resiste directamente ao mandado de Sua Magestade. Quanto aos inconvenientes, que o povo propõe, para que não figuem na terra, não tem mais fundamento, que os remorsos das consciencias de alguns, que lhes parece, que os Padres lhes não approvárão o seu máo modo de viver; porque o que apontão em particular, de que os Padres lhes tiravão os Indios de seu serviço, e ficárão pobres, e sem o seu remedio, não tem fundamento, pelo termo, que os mesmos Padres têm feito; nem pretendem mais, que fabricar casa nesta cidade de S. Luiz, e della sahirem a visitar as aldêas, catechisar os Gentios e reduzir a todos á nossa santa fé. Além de tudo isto requeiro aos officiaes da camara dêm cumprimento ao cap. 15 do meu regimento, no qual se

1737. No Maranhão: Irmão Manoel de Oliveira.

1739. Do Reino: Padre Roque Hunderfunt, Allemão. Irmão Manoel de Andrade, coadjutor

^{1733.} Do Reino: Padre Francisco Wolff, Allemão; Padre José Alvares, noviço ; Irmão Francisco de Miranda, irmão Dionysio Alvares, irmão José Fernandes.

^{1740.} No Maranhão : Irmão Domingos Pereira, irmão Manoel Gonzaga. 1741. Junho. Do Reino: Padre Alexandre da Cruz. Irmão João Daniel, irmão Roberto Pereira. irmão Theotonio Figueira, irmão Domingos Tavares, irmão José Ronconi, Genovez ; irmão José Madeira, irmão Simão Borges, irmão Manoel dos Reis, irmão Luiz Gomes, irmão Manoel das Neves, irmão Silvestre Rodrigues, irmão Leonardo José, irmão João de Almeida, coadjutor temporal.

^{1712.} Do Reino: Irmão Domingos da Ponte, irmão Euzebio Henriques, irmão Joaquim de

Barros.
1742. No Maranhão: Irmão João de Figueiredo, coadjutor temporal.
1743. Junho 27. Padre Caetano de Almeida. Irmão Manoel Monteiro, irmão João de Couto, irmão Antonio dos Santos, irmão Antonio da Silva, irmão Antonio Fernandes, irmão José dos Santos, estudantes; irmão Manoel Rodrigues, coadjutor temporal; irmão Manoel Pereira, postea da Fonseca; irmão Cactano de Oliveira, coadjutor temporal.

^{1743.} No Maranhão: Irmão Antonio Pinto, irmão Verissimo de Sá.

^{1744.} Irmão Antonio de Sa, de Bragança ; irmão Joaquim Soares, de Lisboa. 1715. Irmão Gregorio Gomes, de Bragança ; irmão Jacintho Tavares, da Trafaria. 1745. No Maranhão : Irmão Manoel de Mello, irmão Francisco de Salles, irmão Antonio de Bastos, coadjutor temporal.

^{1747,} Maio 14, Irmão Domingos Aflonso, de Bragança; irmão Aleixo Botelho, de Lisboa.

^{1748.} Setembro 19. Padre J do de Mendonça, superior ; irmão Manoel Girão, coadjutor temporal; irmão Bernardo Teixeira; irmão Sinão de Almeida, irmão Antonio Cordeiro, irmão Mathias Rodrigues, irmão João Alvares, irmão Antonio da Costa, irmão Miguel Ferraz, irmão Francisco de Abrantes, irmão Damaso Jose, irmão José das Neves, irmão José de Oliveira, irmão Antonio Gonzaga.

manda, que eu me aconselhe com o Padre Luiz Figueira, nas materias tocantes ao Gentio, e sua liberdade, e nas materias tocantes á guerra com o Gentio, que se offerecerem, e em todas as mais de maior momento, e consideração. E quando estas minhas razões não bastem, protesto por todos os tumultos, e desobediencias, que succederem na expulsão dos Padres, e o desserviço de Deos, e de el-rei, ser tudo por culpa de vossas mercês (1).

S. Luiz do Maranhão, 2 de Abril de 1622.

(Estava essignado pela sua propria letra.)—Antonio Muniz Barreiros.

Foi tão efficaz este protesto, e tanto melhor pôde rebater os insolentes projectos daquelle alterado povo, que intimidados os camaristas, não fossem castigados como rebeldes, os que se oppuzessem á vontade real, e do governador, e capitão-general do estado; quebrados já aquelles primeiros impetos da sua resistencia, e tenacidade, mandárão logo lavrar um despacho por modo de accordao em Camara pelo theor seguinte :

Figuem os Padres, visto ser mandado o Padre Luiz Figueira pelo regimento do governador Diogo de Mendonça Furtado para conselheiro dos

negocios, e governo desta conquista.

S. Luiz em Camara, 2 de Abril de 1622. — Luiz de Madureira, onvidor e presidente da camara. — Alvaro Barbosa de Mendonça. — Antonio Simões Garrafa, juizes. — Luiz Muniz. — Jorge da Costa Machado. — Antonio de Mendonça de Vasconcellos, vercadores. — Francisco de Sousa, procurador.

Este documento singular, até agora desconhecido, por sua reserva, mandado ao soberano, é o protesto mais justificativo dos abusos e crimes desses Padres, praticados na America do Sul.

Senhor. — O mais precioso erario dos vassallos é o amor, e zelo com que servem aos seus soberanos, a que Deos, por acertadissimas acções da sua Providencia, lhes destinou affectos nos corações, e na obediencia victimas; e sendo este o mais fiel artigo em que se exercita a honra, bem se manifesta, que não ha golpe mais sensivel, que o que lhe destrée a fé.

Servimos a Vossa Magestade de sorte, que nos persuadimos não haverião queixosos com razão; mas, ou porque nos enganou a vaidade, ou a fertuna, é preciso, que enviemos á real presença de Vossa Magestade este memorial, aonde, como em fonte de innegaveis, e justificados successos, se beberá a verdade tão clara, como estas o são em toda a parte do mundo.

A quem diz o que leu, o que experimentou, e ainda experimenta com tanta dependencia do soffrimento, e da applicação, não pode argnir-se-lhe, que se equivoca a defensa com a vingança, nas allegações de autores virtuosos, e santos, e nos instrumentos judicialmente justificados que neste memorial se offerecem quando se citão, para desempenho da erudição, e da experiencia.

Vossa Magestade, que é o real prototypo da justica, deve por attributo da sua grandeza, exercita-la nas reaes attenções com que a deixará mais pura ; e nos, como parto da sua augusta commiseração, a devemos esperar conforme a mesma piedade, com que

nos manda servi-lo.

A real pessoa de Vossa Magestade guarde Deos, como todos os seus vassallos havemos mister. Estado do Maranhão, 24 de Junho de 1734.

⁽¹⁾ Não sendo esta a unica vez, que contra os Jesuitas se conspirárão os povos do Maranhão, aqui transcrevemos o importante documento de queixa, que contra elles formularão os povos, enviando-a a el-rei D. João V, em 24 de Junho de 1734

Assim se veio a acabar esta tormenta, em que se virão sossobrados aquelles dous evangelicos operarios, que a não terem por si a valorosa constancia do capitão-mór, perderião por causa do naufragio os grandes cabedaes, e talentos, com que pretendião engrossar os thesouros da santa igreja, ficando totalmente desvanecidas por então as astucias malignas, com que se pretendia destruir os beneficios de tantas almas, com um notavel prejuizo do augmento de tão desamparado paganismo. A seu tempo conhecerá o Maranhão o grande precipicio a que se arrojava na expulsão da Companhia, vendo-se obrigados a confessar seus moradores, que á ella devêrão a sua restauração do tyrannico poder dos Hollandezes.

DO QUE OBRÁRÃO NO MARANHÃO OS PADRES LUIZ FIGUEIRA, E BENEDICTO AMODEI, E DOS PRIMEIROS PRINCIPIOS DA FUNDAÇÃO DA COMPANHÃA DE JESUS NESTA CIDADE.

Socegados os animos, e quieta aquella inconsiderada populaça; convertidos já os furiosos ventos da tormenta em brandos, e favoraveis zéphyros de bonança; entrárão a respirar os fervorosos espiritos dos Padres; e primeiro que tudo, derão principio pelo mesmo trabalho, por quem os seus cotações se desvelavão, que era acudir aos grandes desamparos dos amados sens Indios. Como anjos, a quem as azas do amor divino fazião velozes na carreira, buscárão a pé, e com a maior diligencia, as aldêas daquella ilha, e entrárão a repartir o pão espiritual da santa doutrina, a tantos famintos,

OPPRESSÃO DOS POVOS DO MARANÃO, MUITO SEMELHANTE Á DOS ISRAELITAS.

Attribulado o povo de Israel recorreu a Deos, nos maiores apertos a que o havia reduzido a sua miseria em o tempo, que se vio opprimido com o cruel captiveiro do Egypto; e com a mesma afflicção respirão agora os povos do estado do Maranhão nas reaes, e piedosas attenções de Vossa Magestade; com a differença, porém, que, se o povo de Israel teve a felicidade de um famosissimo orador, para com Deos, como foi o sempre memoravel Moysés, os povos do Maranaão não se achão com outro algum, que o da sua ultima consternação.

Proferio aquelle grande orador Moysés, cheio de confiança na Divina Magestade; o que só elle, pelas suas virtudes, e sciencia, podia explicar, segurando que não pretendia argumentar, mas que o havia convencer; e não por nenhum outro principio mais, que por exaltação da propria, e Divina Magestade, offendida nas ruinas de um povo perseguido com tyrannias.

Não é isto, Senhor, o que agora intentão os povos do Maranhão com Vossa Magestade; porque ha duas razões: a primeira, porque ainda que os reis sejão vice-Deoses na terra, para que a esta proporção se lhe repitão, como ao Supremo do céo, os mesmos argumentos, a mesma oppressão nos deprime a confiança, e o profundo respeito nos faz por este modo escrupulosa a queixa; a segunda, porque o inimizavel do sobreduo orador nos faz desconfiar da imitação; e ainda que por esta representação nos valhamos da sua mesma efficacia, será para lhe observarmos a doutrina, e não, para lhe igualarmos as resoluções.

Não se achirão nenhumas nos Israelitas, para as suas supplicas, mais que com os gemidos, e só por todos o referido orador; e isto mesmo succede agora aos povos do Marannão, que prostrados como leaes vassallos aos reaes pés de Vossa Magestade clamão, e suspirão ás portas do seu rectissimo, e supremo tribunal da justiça, destituidos de bens, e na maior consternação, a que nem ainda os estranhos dominadores daquelle estado os reduzirão, com uma armada heretica de Lutheranos,

instruindo a uns, catechisando a outros, e administrando o santo bantismo. não só a um grande numero de innocentes, senão tambem aos adultos. que mais adiantados se puzerão na crença dos divinos mysterios; era incrivel a caridade.com que tractavão dos enfermos, com que acudião aos necessitados, e com que soccorrião a todos, totalmente de si esquecidos, por se lembrarem dos pobres, e por favorecerem os necessitados. E para que se veja o muito, que lhes deve a Companhia, accresce, que nos maiores cuidados, nunca perderão de vista o seu augmento, e commodidade religiosa, vendo o muito, que erão precisos varões apostolicos, e obreiros incansaveis para a propagação da fé; em duas cousas principalmente empregarão todas as suas idéas: a primeira, de acudir a todas as necessidades espirituaes, assim dos Indios pelas aldêas, como dos moradores na cidade; a segunda, de fundarem uma casa, que servisse de praça de armas, em que se exercitassem os muitos campeões, que havião ser precisos para a espiritual conquista daquelle gentilismo; para que, divididos por toda esta Capitania, pudessem acudir melhor ás obrigações de soldados veteranos. e ao ministerio de verdadeiros, e experimentados operarios. Tinha levado comsigo o Padre Luiz Figueira, do governador do estado Diogo de Mendonca Furtado, licença, em nome de Sua Magestade, para poderem fundar casa na cidade de S. Luiz; mas o cuidado, e grande zelo, com que acudia ao bem, e augmento daquella christandade, e que elle antepunha a qualquer outro emprego, o divertio por espaço de dous annos, deste tão preciso, como

PRINCIPIOS DA CONQUISTA DO ESTADO DO MARANHÃO.

Ha mais de cento e vinte annos, que o estado do Maranhão se acha nos dominios da real coróa portugueza, e que alguns dos seus governadores, e capitães-generaes, ministros da real fazenda, da justiça, e senados das camaras do mesmo estado, zelosos do bem publico, informárão aos seus soberanos pelos conselhos, e tribunaes regios, sobre a materia dos requerimentos em que tambem ha mais de dez annos os senados das camaras das duas cidades de S. Luiz, e de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, como principaes cabeças do estado, em nome dos povos delle, representárão a Vossa Magestade, pela secretaria de estado, os grandes prejuizos, que recebia, e ainda recebe o seu augmento; e o da fazenda real nos importantes, e consideraveis interesses, que lhe promettem as riquezas daquellas terras ha tantos annos, e ao céo na conversão de milhões de almas de Indios Gentios, que ha nellas,

LONGITUDE, E LATITUDE DAS TERRAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

Porque comprehendendo as suas demarcações, pela parte do mar fronteira a Leste, correndo do Sul para o Norte, desde a Capitania-mór do Ceará, até o Rio Oyapock ou de Vicente Pinzon, além do Cabo do mesmo Norte, mais de quatrocentas e trinta leguas, e de Leste a Oeste, subindo o grande Rio das Amazonas, até o sitio da Franciscana, mais de mil leguas, em toda esta vastidão de terras não ha mais de nove povoações, em que entrão as duas cidades do Grão-Pará, e Maranhão; nem em todas ellas haverá tres mil moradores brancos, quando necessitão de milhares destes, e de Indios trabalhadores, para povoa-las, lavrar as terras, colher-lhe os fructos, e reger-lhe fabricas, e conserva-las, para o commercio publico.

NAÇÕES, QUE JÁ AS PRETENDÊRÃO, E PRETENDEM CONQUISTAR.

E para defende-las dos inimigos, que appetecem,e procurão conquista-las para si, e os seus monarchas, como procurárão já nos annos passados as nações franceza, hol-

desejado intento, até que no anno de 1624, mandou a Magestade Catholica do rei Felippe IV por primeiro governador, e capitão-general do estado do Maranhão a Francisco Coelho de Carvalho, varão, cuia prudencia. e zelo do servico real, soube desempenhar os creditos da pessoa, e os acertos da cleição. Aqui é que teve o seu principio a divisão desta capitania do governo, e estado do Brasil, tendo-se até então governado por capitães móres, por espaço de oito annos. Foi o primeiro capitão-mór Alexandre de Moura, a quem succedeu Jeronymo de Albuquerque, que por sua morte deixou nomeado interinamente a seu filho Autonio de Albuquerque, ao qual depois veio succeder Antonio Muniz Barreiros, que foi o ultimo desta pequena serie. Quando tractarmos da capitania do Pará, contaremos por sua ordem os capitães-móres, que a governárão até o tempo da separação do seu governo do do Brasil. Chegado que foi ao Maranhão, o governador Francisco Coelho de Carvalho, como levava poder para mandar passar cartas de data, e sesmaria, em nome de Sua Magestade, concorrêrão logo algumas pessoas, assim seculares, como religiosas, a pedir as terras, que se lhes fazião precisas para o beneficio das suas lavouras. Já a este tempo possuia o Padre Luiz Figueira, por escriptura de doação, uma legua de terra, no sitio, chamado Anyndiba, para ajuda da fundação do collegio, que pretendia erigir o dito Padre; e tinhão doado Pedro Dias, e sua mulher Appolonia Bustamante, cuja legua de terra, em nome de Sua Magestade, lhe mandára dar o governador Gaspar de Sousa, que com esta promessa

landeza, e hespanhola; insistindo esta na mesma pretenção pelas cabeceiras do Rio Solimões, que desagua no das Amazonas, excedendo os seus limites, que finalisão junto ao sitio da Franciscana, como bem se vê no auto da posse, que tomou o capitão-mór Pedro Telxeira daquellas terras pela coroa de Portugal, quando da Capitania-mór do Pará, no anno de 1637, em uma grande tropa militar pelo sobredito Rio das Amazonas subio á provincia de Quito, de onde desceu no anno de 1639, como se mostra do referido auto, cuja cópia é a que se segue, tirado dos livros da fazenda real da Capitania do Pará.

AUTO DA POSSE, QUE TOMOU O CAPITÃO-MÓR PEDRO TEIXEIRA, DAS TERRAS DO ESTADO DO MARANHÃO PELO CENTRO, NA CAPITANIA DO GRÂO-PARÁ.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1639, aos dezeseis de Agosto, defronte das bocainas do Rio do Ouro, estando ahi Pedro Teixeira, capitão-mór por Sua Magestade das entradas, e descobrimento de Quito, Rio das Amazonas, e vindo já na volta do dito descobrimento, mandou vir perante si capitães, alferes, e soldados das suas companhias; e presentes todos, lhes communicou, e declarou, que elle trazia ordem do governador do estado do Maranhão, conforme o regimento, que tinha o dito governador de Sua Magestade, para no dito descobrimento escolher um sitio, que melhor lhe parecesse, para nelle se fazer povoação; e porquanto aquelle em que de presente estavão lhe parecia conveniente; assim em razão do ouro, de que havia noticia, como por serem bons ares, e campinas, para todas as plantas, pastos, e criações de gados, lhe pedia seus pareceres, porquanto tinha já visto tudo o mais no descobrimento do rio; e logo por todos, e cada um foi dito, que em todo o discurso do dito descobrimento não havia sitio melhor, nem mais acommodado, e sufliciente para a dita povoação, que aquelle em que estavão, pelas razões ditas, e declaradas; o que visto pelo dito capitão-mór, em nome de el-rei Felippe IV nosso senhor, tomou posse pela coróa de Portugal do dito sitio, terras, rios, e navegações, e commercios, tomando terra nas

tinha vindo por artilheiro para o Maranhão, na armada de Alexandre de Moura, a quem o mesmo governador recommendou désse aos ditos, uma legua de terra no lugar, e sitio, que elles escolhessem dentro na ilha; e como entrasse nella pela banda de S. José, e forte de Itaparí, se agradárão da primeira terra, que virão, e esta pedirão em quadra, correndo a Léste, para Itaparí: e foia primeira terra, que possuio a vico-provincia do Maranhão, tanto mais estimavel, quanto foi a boa vontade, com que a doárão tão piedosos bemfeitores. Para se evitarem contendas, a tinha já mandado demarcar o Padre Figueira, no anno de 1627, com rumos abertos, que bem davão a vêr a legalidade dos seus marcos. Não bastou tudo isto, para que o superior as deixasse de pedir, como pedio ao novo governador, e capitãogeneral, que lh'as concedeu com o parecer do provedor-mór da fazenda real, Jacome Raymundo de Noronha, cuja carta foi depois confirmada pelos governadores Ignacio Coelho da Silva, e Antonio Coelho de Carvalho, e ultimamente tombada, com as demais terras do collegio no anno de 1732, sendo reitor o Padre Carlos Pereira, que com incansavel zelo findou o dito tombo, querendo aproveitar-se da provisão real, que Sua Magestade foi servido conceder ao seu collegio, para vêr se por este tão efficaz meio, punha por uma vez o desejado sim a tantos litigios, que mais parecia provinhão da tenacidade, que da justica dos heróes. Nesta legua de terra, fundou o Padre Luiz Figueira a primeira fazenda, que teve o collegio, para o beneficio das lavouras dos seus religiosos, fabricando casa, e erigindo

mãos, e lançando-a ao ar, dizendo em altas vozes, que tomava posse das ditas terras, e sitio em nome de l'elippe IV nosso senhor pela corôa de l'ortugal; se havia quem a dita posse contradissesse, ou tivesse embargos que lhe por, que alli estava o escrivão da dita jornada, e descobrimento, que lh'os receberia, porquanto alli vinhão religiosos da Companhia de Jesus por ordem da real audiencia de Quito; e porque é terra remo a e povoada de muitos Indios, não houve por elles, nem por outrem quem contradissesse a dita posse; pelo que eu escrivão tomei terra nas mãos, e a del na mão do dito capitão-mór, em nome de el-rei Felippe IV nosso senhor; e o houve por investido da dita posse, e sitio, terras, rios, navegações, e commercios pela coroa de Portugal; ao qual sitio o dito capitão-mór pôz por nome a Franciscana, de que tudo eu escrivão fiz este auto de posse, em que assignou o dito capitão-mór, e testemunhas, que presentes estavão; e forão o coronel Bento Rodrigues de Oliveira, o capitão Pedro da Costa Tavella, o sargento mór Felippe de Mattos Quatrim, o capitão Pedro Bayão de Abreu, o alferes Fernão Mendes Gago, o alferes Bartholomen Dias de Mattos, o alferes Antonio Gomes de Oliveira, o ajudante Mauricio de Aliarte, o sargento Diogo Rodrigues, o almoxarife de Sua Magestade Manoel de Mattos de Oliveira, o sargento Domingos Gonsalves, e o capitão Domingos Pires da Costa; os quaes todos sobreditos aqui assignárão co n o di o capitão-mór Pedro Teixeira ; e eu João Gomes de Andrade, escrivão da dita jornada, que o escrevi.

O Padre Jesuita Christoval da Conha, que era um dos que acompanhárão ao capitãomór Pedro Teixeira. desde a cidade de Quito, veio observando a fertilidade daquellas terras, e grande Rio das Amazonas, e mais de trinta caudalosos, além de um sem numero de outros mais inferiores, que nelle desaguão, e o fazem o maior do mundo; chegando á cidade do Grão-Pará, passou delta á côrte de Lisboa, e desta á de Castella, onde fez ao seu monarcha uma ambiciosa proposta, cuja cópia é a que se segue, tirada da sua chronica de Indias de Hespanha, que se intitula El Maranon y Ama-

zonas.

capello, que dedicou á Virgem Senhora da Luz, de quem era por extremo devoto; e situando nella os Indios, que tinha trazido comsigo de Pernambuco, derão estes logo principio ás suas roças, de que elles, e os Padres se sustentavão: nunca perdendo aquelle sitio o nome de Anyndiba, que ainda hoje conserva, com immortal lembrança de nossos primeiros bemfeitores. A temporal, e precisa economia, com que os Padres da Companhia, acudião á quotidiana manutenção das suas pessoas; de nenhuma sorte lhes embaraçava o espiritual cuidado, que punhão na assistencia, e bem das almas dos Portuguezes, e Indios das aldeas, pernoitando muitas vezes na cidade, e amanhecendo nas povoacões, para que nem a uns, nem a outros faltasse o alimento da santa doutrina, nem a distribuição dos Sacramentos, que com incansavel zelo repartião com os mais necessitados; obrando a sua caridade milagres, ao mesmo tempo, que para discorrer a pé,tão prolongados caminhos, erão necessarias forças, que correspondessem a tão agigantados espiritos, sempre promptos em tudo, e para tudo, que era de maior servico, e gloria de Deos; sendo tanto maiores as fadigas, e trabalhos, quanta era dilatada a grandeza da seára; que para que não sentisse a falta de operarios. cada um dos dous se multiplicava em muitos, para acudir a todos. Acabava o Padre Luiz Figueira de prégar na cidade, e do pulpito partia para as aldêas a doutrinar, e praticar os Indios na sua mesma lingua, em que foi tão consummado, que foi o primeiro, que compôz a arte no idioma brasilico, reduzindo a preceitos tão claros, e infaltiveis, que ainda hoje admirão os mais

PROPÔZ O PADRE CRISTOVÃO DA CUNHA JESUITA, NA CORTE DE CASTELLA, A INVASÃO DO ESTADO DO MARANHÃO PARA AQUELLA CORÔA.

α Christoval de Acunha, de la Compania de Jezus, etc. Aven que es verdad, que la principal puerta de aquel nuevo mundo descuberto, para mas en breve comensar a gozar de los provechos, y frutos, que liberal ofrese, es por la parte, que dezagua en el Oceano de las costas del Brasil sugetas a Portugal, y por esso menos sazonada, para que esta entrada de presente (falla por este modo, por se ter acclamado neste tempo rei em Portugal) si procure; pero ni por esso debe Vuestra Magestad dezistir, ni dilatar la pocession deste gram rio, assi por no exprimentar los enconvenientes, que de no executar-lo en breve le viran despues, y quiçà sin remedio, como tambien por los provechos, que de hazerlo se seguiran, y pueden ser los seguientes:

« Lo primero, dar-se principio a la nueva conversion de un novo mundo de infieles, que mizerables yazen en la sombra de la muerte, obra tan del servicio de D'os, que nó si puede ofreser otra, que mas le agrade, y tal, que por ella se dará por obligado a estabaleser con perpetuidad la corona de Vuestra Magestad, y de nuevo dilatar-la a mas imperios.

« Lo segundo, comiensará Vuestra Magestad a gozar, y posseer lo que los senores reyes, dignos predecessores de Vuestra Magestad; tanto, y no con pocos gastos, dezearon alcansar, haviendo tantas deligensias para sugetar-lo a su real corona; para lo qual, en el ano de 1549, el Senor Carlos V, su digno vizabuelo, enbió a Francisco de Orellana, con tres navios, y soldados, para que fuessem tomar pocession del grande Rio de las Amazonas, lo que no tuvo effecto por arribar a la Isla de la Margarita, y que vuestra Magestad ya en el ano de 1634 mandou a Francisco Coelho de Cravallo, Portuguez, que entonses era governador del Maranon, que con toda brevidad diesse principio a lo que tanto dezeava, lo que nunca se puzo por obra.

« Lo tercero, serraran con este las puertas a los inimigos estrangeros, y piratas, por

peritos nella a grande perfeição, e energia, com que a fallava, a rara capacidade de seu autor, querendo não só em vida, senão depois de morto. instruir aos missionarios, dando-lhes uma chave mestra, com que pudessem abrir as portas, á maior difficuldade dos mysterios, que era a instrucção dos adultos nas materias mais reconditas da fé christa, em que maravilhosamente, e pelo modo mais perceptivel, se explica este grande mestre, e verdadeiro exemplar de missionarios, obra tanto mais pequena. quanto mais estimavel, e de que resultou tanta gloria de Deos, e fructo das almas de toda a gentilidade do Brasil, aonde em todo elle corre a lingua tupinambá, com o nome de geral, como na Europa a latina, (e menhum Jesuita da America, professa solemnemente sem primeiro se examinar nella, e ser approvado com juramento). Bem via o Padre Figueira, que sendo tão dilatada a messe, necessariamente requeria maior numero de obreiros; porque embora fossem muito avultadas as forças do espírito. com tão pequeno numero corria risco a colheita, e por falta de sujeitos. sendo tantas as aldeas, não poderia a assistencia de dous acudir a tudo. como pedião as leis da caridade, faltando, ou aos Portuguezes na cidade. ou aos ladios nas povoações, clamando uns, e outros, já pelos remedios do corpo nas suas maiores necessidades, já pelos da alma nos seus maiores perigos. Revestido então de zelo aquelle varão, verdadeiramente apostolico. tinha escripto ao Padre provincial da provincia do Brasil, significando-lhe com uma viva, e natural elegancia a penuria, e falta de operarios em uma

onde son muy continuos, lo que ninguno se atreverá, estando seguros los principales puertos de sus entradas.

Esta proposta a embaraçou a milagrosa acclamação do Sr. rei D. João IV; mas sempre lembrados das riquezas das terras do Maranhão, e do famoso lago dourado, chamado de *Parime*, que se acha ao lado do grande Rio das Amazonas, tambem mui decantado pela abundancia de ouro, que se diz ha nelle, os faz esquecer da sobredita posse, que tomou Pedro Teixeira, daquellas terras, onde finalisão os seus limites, para os excederem, pretendendo de presente inquietar-nos.

PRETENDE-SE ATALHAR TODOS OS DAMNOS, QUE AMEAÇÃO A RUINA DO ESTADO.

Para se atalharem estes damnos, e os mais, que se apontão neste memorial, que ameação a total ruina daquelle estado, se manifestão os meios mais convenientes, e para se effectuarem os interesses, que as riquezas daquellas terras promettem á coroa de Vossa Magestade, e aos seus vassallos.

[&]quot; « Lo quarto, impedirsed con esto el trato y comunicasion, que tanto dezedo entablar los Portuguezes, con las ciudades del Perù, que en ninguna manera se atreveran a intentar-lo, sabiendo que se previene con tiempo su malissia, y de lo intentaren me consta con toda claridad, como testigo, que lo oy tratar muchas vezes entre los mismos Portuguezes.

[«] Lo quinto, con esto si reduziran a la obidiensia de Vuestra Magestad todas aquellas principales naciones, y en especial las que habitan sus islas, que son las mas belicosas, y ellas, despues de sugetas, con valor acudiran al que una ves reconoserem por su senhor.

[«] Lo sexto, con esso si evitará todo intento de quererem coadunarse los Portuguezes, que han faltado a la lealdad de Vuestra Magestad, con los Holandezes, y estrangeiros, que tanto apetesen aquellas tierras. »

NÃO TEVE EFFEITO A PROPOSTA, E PORQUE.

tão grande seára, o desamparo de tantas almas em numero tão avultado. e uma tão irremediavel necessidade, a que não podião abranger as suas forcas, e de seu companheiro, que, para que se não mallograssem tão santos intentos, e tão urgente desamparo, lhe pedia pelo sangue de Jesus Christo. e aos mais religiosos o quizessem vir ajudar, por estar já a messe madura. e a seára a talho de fouce, em risco de metter tambem nella a morte a sua, com prejuizo de que os seus golpes cortassem mais palhas para o fogo. que fructos sazonados para o celleiro. Com as lagrimas nos olhos leu o superior uma tão fervorosa carta, e ouvirão os subditos o espiritual convite. para que erão chamados pelo zeloso procurador do Senhor da seára: e cortando por todas as difficuldades, pela falta, que tambem havia de sujeitos naquella provincia, avisou ao Padre Diogo do Couto, que posto era unico, era tal o seu fervor, que não duvidava o provincial desempenharia as obrigações de operario, e o conceito grande, que todos tinhão dos seus raros talentos, a que tambem ajudava muito o magnanimo coração, de que era dotado para as maiores emprezas, como em seu lugar veremos. Assignou-lhe por companheiro a um irmão coadjutor, para que, empregando-se em casa nos officios de Marta, deixasse os sacerdotes mais desembaracados para acudirem ás suas espirituaes fadigas, seguindo o exemplo dos apostolos, que para melhor se empregarem nos seus ministerios, nomeárão sujeitos, que cuidassem sómente da temporal economia das mesas, e distribuição das esmolas. E como para o Maranhão se offereceu na vinda do

FERTILIDADE DAS TERRAS DO MARANHÃO, E PRECIOSAS DROGAS, QUE HA NELLAS.

l'ara o que são tão ferteis as ditas terras, que não só produzem em cada anno duas novidades, mas tambem ha nellas as mesmas drogas, e especiarias, que se mendigão por muitos reinos, provincias, e estados; porque só no de Maranhão se acha junto, cravo da casca da mesma arvore, cuja flor é o cravo, que vem da India; canella brava, que cultivada se fará domestica, e de igual preço a de Ceilão; verniz, que é o mesmo charão da India; café, chá, cacáo, salsa-parrilha, quinaquina, contra-herva, que é o melhor contraveneno, noz moscada, jalapa, cannalistula, almecega, tacamaca, bauni-luas, muitas gommas, e raizes aromaticas, e medicinaes; e para este effelto ha tambem oleo de copalha, de merim, e outros muitos balsamos; azeites, e manteigas, de differentes especies em quantidade;e outra de fructas de varias castas, figos nas figueiras todo o anno, uvas nas parreiras cada tres mezes; infinito milho grosso, arroz, gergelim, gengibre, pimenta longa, cominhos, herva doce, alcaçuz, scijões, e outros muitos legumes; caça. volatil, e terrestre sem numero; outro de peixe, e de tartarugas; umas da agua doce, das quaes se compõem muitos guisados saborosos, e sadios; outras da agua salgada, de que são os cascos tinos; ha muita seda de boa qualidade, cujos bichos a crião pelos matos, sem ajuda da arte, nem do beneficio ha abundancia de algodão, de anil, urucu. e outras tintas; ha muita cera, mel, assucar, tabaco, courama, breus, estopas, linho de boa qualidade, para amarras de nãos de guerra; e para estas tudo são matas virgens, abundante de paos reaes; ha outras madeiras muito finas, e de varias cores naturaes mescladas, para obras interiores de estimação, e gosto; ha perolas, aljófares, crystal de roca, ambar, pedras preciosas; muitos mineraes de ouro, de prata, de outros metaes; e finalmente ha outras muitas drogas, e especiarias, de que podem haver fabricas naquelle estado, se os seus moradores tiverem os meios de operarios, para erigi-las, e conserva-las, para o commercio publico. (Tudo isto se frustra com a opposição dos missionarios).

novo governador Francisco Coelho de Carvalho, a commodidade do seu melhor transporte na sua companhia, vierão estes dous religiosos, que forão recebidos pelos Padres Figueira, e Amodei, como dous anjos do céo, de quem esperavão copioso fructo na fervorosa resolução, com que offerecêrão logo as forças corporaes, regulada pela medida do seu espirito, que não anhelava mais, que ao maior serviço, e agrado de Deos.

A' vista de um tão opportuno soccorro, pequeno no numero, e grande na qualidade, entregou o Padre superior o governo da casa ao irmão, e repartindo o cuidado da visita das aldêas ao Padre Diogo do Couto, que era tambem insigne na lingua brasilica, se quiz ajudar do novo hospede para poupar algum tempo ao grande cuidado, que o trazia desvelado de fundar collegio, onde se estabelecessem os novos missionarios, não duvidando, que quanto maior fosse a praça, e numero de soldados de Christo, tanto maiores forcas se porião em campo contra as astucias do inimigo, e poder do inferno, ficando mais gloriosa a conquista pelo difficil da guerra, e pelo arriscado do combate, em quo precisamente se havia de arruinar o imperio de satanaz, que occupava a todo o estado do Maranhão. Pedio á camara, e senado desta cidade quarenta braças em quadra no sitio, em que se acha hoje o collegio, e vencidas na sua concessão as apparentes difficuldades, com que a paixão, mais que o zelo, pretendia impedir tão santos, e bem necessarios intentos, ajudado da autoridade do novo governador, que não deixava de conhecer a importancia da obra, e o proficuo prestimo de seus

O SEU CLIMA É O MELHOR DO MUNDO.

O clima das terras é tão benigno, e favoravel, para a producção das sobreditas drogas, como para a conservação da vida humana; porque estando aquellas terras no meio da linha Equinocial, ou Zona Torrida, nellas não ha frio, que escandalise, nem calma que affronte; mas fresco, que consola, por serem os seus ares, sempre como os da primavera; sempre orvalha; e são os dias iguaes ás noites, com distancia imperceptivel; e assim, sem hyperbole, parece que póde affirmar-se, que se o estado do Maranhão não é o paraiso terreal, é o tronco, e origem de todas as riquezas, e delicias do mundo.

MÃO SE UTILISA A CORÔA PORTUGUEZA DAS PRECIOSIDADES DO MARANHÃO, E AS RAZÕES POROUE.

E é muito digno de reparo, que a real coróa de Vossa Magestade, e os seus vassallos se não logrem inteiramente destas delicias, e riquezas todas, ha mais de cento e vinte annos, por não usarem dos mesmos meios de que se valeu a coróa de Castella, para aproveitar-se das de suas Indias Occidentaes; andando tão provida a natureza, para augmentar estas duas coróas no espiritual, e temporal, que para com razão se não queixarem da falta de meios, deu os mesmos a uma, que deu a outra no continente das mesmos terras,

ESTES OS MEIOS DE QUE USOU A CORÔA DE CASTELLA, PARA SE UTILISAR DE SUAS INDIAS.

Porque igualmente creou nas de Indias de Hespanha, como nas do Maranhão, infinito Gentio barbaro, o qual vive sem fé, lei, nem rei, nem em fórma de republica, e sem jugo, atropella as leis da natureza, não fazendo differença de mãi a filha, para satisfa-

religiosos fundadores, alcançou a pretendida carta de data da terra, que se pedia, a que depois se ajuntárão mais algumas braças, por compra que fizerão os Padres, para maior largueza, e commodidade de sua cerca.

Entrou logo o grandioso animo do Padre Luiz Figueira, a idear uma obra maior, que suas mesmas forças, e muito superior aos cabedaes, a que não podião chegar as escassezes de uma religiosa pobreza, que apenas lhe dava para sustento, e vestuario dos seus subditos. Fiado nos soccorros da Divina Providencia, entrou a ajuntar os materiaes de pedra, e cal, para a fabrica de um bom corredor, e igreja, que nas presentes circumstancias em uma colonia tanto nos seus principios, era como vencer um impossivel, ao mesmo tempo, que ainda o palacio dos mesmos governadores, apenas se achavão de taipa de pilão. Era a fabrica difficultosa; porém a actividade do Padre lhe deu tal expedição, que já se achava com uma grande parte do necessario, para erigir aquelle premeditado edificio, a que não faltava, senão alguns obreiros, que uns ideassem, e outros trabalhassem na obra. Tinha elle trazido, como dissemos, alguns Indios officiaes das aldeas do Pernambuco, que lhe pudessem servir nesta occasião. Entre os Indios, que trouxera. era um o principal Gregorio Mitagaya, creado de menino com os Padres, e de quem o Padre Figueira fazia a maior confiança, por ser sujeito de prendas, e digno pela bondade do genio de uma particular estimação; motivo porque era estimado dos Padres, como parcial, e interessado no que dizia respeito ao serviço de Deos, e estabele-

zer a sua lascivia, e move com estas injustas causas as continuas guerras, em que se matão, e se comem uns aos outros, sem perdoarem os innocentes seus proprios filhos; o que é bem notorio aos missionarios nas mesmas aldêas dos Indios já domesticos, en le estão obrando as mesmas ferezas, que os dos sertões; e não atalhão, nem podem impedir, sem o evidente perigo de vida, e para conserva-la lhe dissimulão aquelles excessos; tambem porque estão muito distantes das fortalezas, e povoações dos brancos, de que sefapartão os missionarios, por lhes não darem Indios, para se servirem, querendo só elles utilisar-se, como utilisão com o serviço delles (se os missionarios negarem esta verdade, é porque lhes convém aos seus proprios interesses).

OPPOEM-SE OS MISSIONARIOS AO AUGMENTO ESPIRITUAL, E TEMPORAL DO MARANHÃO.

E sendo o serviço dos Indios das aldêas, e dos sertões daquelle estado, o unico meio, e o melhor, que ha naquella conquista para o sen augmento, e para o das rendas de Vossa Megestade: difficultando-os os missionarios, como difficultão, aos moradores, necessariamente ha de diminuir o bem commun, e augmentar-se o particular dos missionarios; também em prejuizo da conversão de milhões de almas dos Indios barharos dos serfões, que podião salvar-se vindo para o gremio da igreja, e communicação dos christãos vassallos de Vossa Magestade, com os quaes, cultivando as terras, colhendo os fructos, e erigindo fabricas, se augmentaria o commercio, e com este o estado, e as rendas reaes.

PERGUNTA-SE AOS MISSIONARIOS.

Agora perguntamos aos Revs. Missionarios, aos seus prelados, e parciaes, que naquelle estado, e nesta córte, ha tantos annos se oppõem a estes bens tamanhos, se poderão salvar-se as almas dos sobreditos Indios, vivendo como barbaros nos sertões, sem

cimento dos Padres naquella ilha. Com este, communicou o seu empenho. e se mostrou elle tão magnanimo na resposta, que offerecendo-lhe a sua assistencia, com os poucos vassallos que tinha, se deu logo principio ao corredor, que havia de servir de vivenda aos religiosos, e é o mesmo, que ainda hoje se vê para a parte do Norte, e praia pequena, correndo o rumo de léste à oeste. Tal foi a segurança, com que foi fabricado logo do seu principio: e é sem duvida o melhor dos tres, de que se compõe o collegio, assim pela vista, como pela frescura, porque o corredor, que depois accrescentou o grande Padre Vieira, sendo superior em 1659, como cahe para o poente, é pouco apto á habitação em um clima, em que os calores são notavelmente penosos, ao passadio dos corpos; o que fica para o nascente, e já estava principiado havia muitos annos, foi o ultimo, que se acabou em 1727, e em que depois, vindo noviços de Portugal, se metteu o noviciado. Era algum tanto sombrio pelos arvoredos da cerca, para onde calie, que pela não devassarem os seculares, se forão sempre conservando, por serem sempre seus muros muito baixos.

A milagres da summa actividade destes dous bemfeitores, o Padre Figueira, e o principal Mitagaya, se acabou o corredor, com uma tal fortaleza, e segurança, que vendo muito depois o Padre reitor João Felippe Betendoref, que o corredor do norte, e parte do do nascente, era mais baixo, que o do poente, para que corresse a obra toda em igual proporção, e ficasse tudo pelo mesmo nivel, lhe mandou levantar com alça-premas, o madeira-

o verdadeiro conhecimento de Deos, que as criou, e de Christo, bem nosso, que as remio com o seu precioso sangue, paixão, e morte, e as quer salvar por meio da sua santa lei no gremio de igreja? E se sem operarios podem cultivar-se as terras, colherlhe os fructos, erigir-lhe fabricas, e conserva-las, para o commercio publico? (Respondem os missionarios.) A estas perguntas como catholicos, e religiosos hão de responder, que é impossivel salvarem-se as almas dos Indios barbaros, sem o verdadeiro conhecimento da doutrina evangelica; e que sem operarios não póde haver lavouras, fabricas, nem commercio, que é o de que se sustentão os povos, com que se estabelecem as republicas, se conservão os estados, se augmentão os reinos, e as monarchias (Pergunta-se-lhe mais). Pois se não admitte duvidas, que os operarios são a base fundamental em que se sustentão tantos edificios, qual é a razão, porque cada missionario. seu prelado, e parcial, é um Sansão, que arrança as columnas dos edificios do Maranhão, em prejuizo dos seus augmentos espirituaes, e temporaes? (Não dão resposta, que satisfaça, porque lhes não convém da-las.) A esta pergunta não hão de dar resposta que satisfaça ao bem commum, porque não lhes convém da-la, e só sim aos povos; e é por quererem preserir, como preserem, os seus interesses particulares ; e isto se mostra com mais clara individuação.

Treze annos depois que o Padre Jesuita Christoval de Acunna, passou desta córte, para a de Castella com a sua proposta, que fica referida, partio para o estado do Maranhão o Padre Jesuita Antonio Vieira, com a real ordem, de que se apresenta a cópia, que é a que se segue.

ORDEM REAL COM QUE PASSOU DESTA CÔRTE AO MARANIÃO O PADRE ANTONIO VIEIRA.

Padre Antonio Vieira. Eu el-rei vos envio mnito saudar. Tendo considerado, o que tantas vezes me representastes, sobre a resolução com que estaes de passares ao estado do Maranhão, para proseguir nelle o caminho da salvação das almas, e fazer se conheça.

mento maisde um palmo, sendo preciso abrir para isso muitos buracos, que em nada offendêrão as paredes, pelo muito, e bem fortificado, que tudo estava: e não duvidamos, que não conhecendo este collegio outros fundadores. ficárão logrando estes dous insignes bemfeitores os costumados suffragios. que nelle, como nos mais, se costumão dizer todas as semanas pelos bemfeitores vivos, e defuntos; merecendo este bom principal Gregorio, e seus vassallos uma eterna lembranca nos annaes da vice-provincia, pelo muito. que ajudou com elles ao primeiro collegio, que ella teve, e de donde resultou depois tanto servico de Deos, e bem das almas; porque nelle se criárão, os muitos operarios, e insignes missionarios, que têm dado á Companhia neste estado, com tanto augmento da christandade, e do imperio portuguez, em cujo servico empregárão as forças, e sacrificárão as vidas, que bem o dão ainda a conhecer as muitas, e grandes povoações, que estão fundadas por esses rios, sem dispendio consideravel, da fazenda real, e sem mais soccorro, que o de Deos, que sempre com a sua Divina, e liberal Mão, abençoou os santos intentos dos filhos da Companhia; devendo-se a maior parte destas reducções, a fortaleza da sua constancia, e ao singular de suas virtudes, com que vencerão trabalhos immensos, edifficuldades incriveis, e calumnias insupportaveis; não tirando os olhos da maior gloria de Deos, e conversão dos Indios; sendo estes em todo o tempo a causa, e como peccado original, de donde nascêrão neste estado as maiores, e mais deploraveis perseguições a Companhia de Jesus.

mais a nossa santa fé, me pareceu não estorvar tão santo intento; e sem embargo de que antes tinha ordenado, acerca da vossa viagem, mandando-vos tirar do navio em que estaveis, concedo-vos licença, para a fazerdes, pelo fructo, que della devo esperar ao servico de Deos, e meu; e para que melhor se acerte, vos encommendo muito a continuação da propagação do evangelho, que vos leva áquellas partes, e que para isso levanteis as igrejas, que vos parecer, nos lugares, que para isso escolherdes, e façaes as missões pelo sertão, e paragens, que tiverdes por mais convenientes, ou por mar, ou por terra, ou levando Indios comvosco, descendo-os do sertão, ou deixando-os em suas aldêas, como então julgardes por mais conveniente, e necessario á sua conversão, de que tudo terci grande contentamento, pelo muito que desejo, que aquellas terras se cultivem com a nossa santa fé, e religião catholica; e para melhor o conseguirdes. ordeno aos governadores, capitães-móres, ministros de justica, e guerra, capitães das fortalezas, camaras, e povos, vos dem toda a ajuda, e favor, que pedirdes, assim de Indios, canoas, pessoas praticas da terra,e linguas, como do mais, que vos for necessario, para o que lhe mostrareis esta ordem, ou a cópia della que guardarão inviolavelmente como nella se contem; e fazendo o contrario me dareis logo conta, para mandar proceder contra os que assim o não fizerem, como me parecer de justica. Escripta em Lisboa a 21 de Outubro de 1652. —El-Rei.

PRETENDEU FUNDAR COLLEGIO NO PARÁ, E AS RAZÕES COM QUE SE LHE OPPUZERÃO.

Com a sobredita ordem pretendeu o Padre Antonio Vieira, lego no seguinte anno fundar na cidade do Grão-Pará, o seu collegio da invocação de Santo Alexandre, e supposto lhe movêrão duvidas os officiaes daquelle senado da cam ura, fundadas nas razões de se achar aquelle povo já com tres conventos de religiosos de Nossa Senhora do Garmo, e Nossa Senhora das Mercês, e de Santo Antonio, e os moradores muito pobres por falta de meios do serviço dos Indios, pelos arrogarem a si os ditos religiosos; o

BO MAIS, QUE OBROU O PADRE LUIZ FIGUEIRA, E SEUS COMPANHEIROS NO MARA-NHÃO, NO FELIZ GOVERNO DE SEU PRIMEIRO GOVERNADOR, E CAPITÃO-GENERAL FRANCISCO COELHO DE CARVALHO.

Conduzia muito para o adiantamento da nova christandade, a grande piedade, zelo, e prudencia do novo governador, não perdoando a diligencia, nem faltando a requerimento, em que esta pudesse florescer, pela actividade dos missionarios, que em um continuo gyro andavão discorrendo pelas aldêas, o acudindo ao bem dos proximos. E como o Padre Luiz Figueira, por seus raros talentos, e singular virtude, se fazia estimado do governador, por vêr a sinceridade, resolução, e acerto, com que discorria sobre as materias, que com elle consultava, era por extremo grande o conceito, que do dito Padre tinha, e por cujo respeito muito ajudou, e servio aos santos intentos da primeira fundação da Companhia, e conveniente estabelecimento na cidade, cujo cuidado de seus moradores, e familiares tomou elle para si, ficando só na companhia do irmão; expedio para embaixador do evangelho ao Padre Diogo do Couto, para que na terra firme de Itapucurú, Mont, e Igosrá annunciasse a fé de Christo, áquelles barbaros, reduzindo-os ao gremio da santa igreja, praticando-os, a que vivendo em vida mais racional, e politica, se quizessem aproveitar da suavidade do jugo da nova lei, e da conveniencia da amizade, e boa correspondencia com os Portuguezes, debaixo de cujas armas viverião, como tantos

Padre reitor, que então era da Companhia, para vencer as difficuldades, que se lhe moverão por parte do povo, assignou nos livros da mesma camara o termo, de que se offerece a cópia, que é a que se segue.

COMO VENCEU A OPPOSIÇÃO.

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de 1653 annos, nesta cidade de Belem, Capitania do Grão-Pará, estando presentes os officiaes da camara, e o Padre reitor João de Sotto-Maior, que vinha fazer casa, para ensinar a dontrina, e latim aos filhos dos moradores, pelo procurador do conselho foi dito ao mesmo Padre reitor, que havia de assignar um termo, em que não havia de entender com escravos dos brancos, ao que o dito Padre reitor disse, que elle queria assignar o dito termo de em tempo algum entender com escravos dos brancos, nem ainda queria administração de Indios forros, mais que ensinar-lhes a doutrina, e que para isso levava muito em gosto, que este termo se fizesse; e declarou mais, que esta obrigação ficava nos mais, que viesse a succeder-lhe; e assignou com os ditos officiaes da camara. (Faltárão os Padres ás condições).

QUEIXA-SE O POVO.

Logo que o Padre reitor venceu as duvidas, que se lhe movêrão, assignando o sobredito termo, o observou tão mal, usurpando os Indios do serviço dos moradores, que recorrêrão com queixa á corte, onde forão providos com a resolução seguinte.

PRIMZIRA PROVIDENCIA REAL.

Eu el-rei faço saber aos que esta minha provisão, passada em fórma de lei,virem, que por se me haver representado, por pessoas zelosas do serviço de Deos, e meu, bem e

outros vassallos de um rei, que os podia fazer temidos ainda dos seus majores inimigos. Ao mesmo tempo enviou para a assistencia das aldêas da ilha ao Padre Benedicto Amodei, cuja commissão, com a mesma boa vontade, com que a aceitárão, com a mesma a puzerão em execução, com tantos creditos da sua fervente caridade, que bem desempenhárão a eleição. assim na ilha, como na terra firme; aonde reduzio o incansavel zelo do Padre Couto, a muitos barbaros, que tirou dos matos, para viverem aldêados uma vida civil, que a que tinhão; levados, ou da sua natural barbaridade. ou da sua ingenita preguiça, vicio inseparado da inercia, e rudeza de seus genios, e desordem de seus costumes.

Emquanto estes se occupavão em tão arriscados, e trabalhosos exercicios. se occupava todo na cidade, o bom Padre Luiz Figueira, já no pulpito com os ouvintes, já no confissionario com os penitentes, já no cathecismo com os Indios, e escravos dos moradores, já nos carceres com os presos, já pelas casas com os doentes, e moribundos; sendo muito poucos, os que inorrêrão sem um tão bom piloto á cabeceira, todo para todos, e um verdadeiro Paulo, nas necessidades mais urgentes de seus proximos. Assim se via esta cidade, ilha, e contornos, assistida de tres Jesuitas, como se fosse uma provincia inteira; porque a sua ardente caridade, os sabia multiplicar de modo, que sendo poucos, trabalhavão por muitos. E para que a innata eloquencia do Padre Figueira se communicasse a todos, e todos experimentassem os effeitos da sua efficacia, e persuasão, se votava a substi-

conservação do estado do Maranhão, e suas Capitanias, por seus procuradores enviados a mim, que da prohibição geral de se poder trazer Gentios captivos, que ao mesmo estado mandei no anno passado, em companhia dos capitães-móres Balthazar de Sousa Pereira, e Ignacio do Rego Barreto, não resultou utilidade alguma, antes causou grande perturbação nos moradores, e prometteu inconvenientes de consideração, para o adiante, por ser difficultosissimo, e quasi impossivel de praticar, dar-se liberdade a todos sem distincção; com intento de atalhar tudo, mandei vêr, e considerar a materia com a attenção, que pede a qualidade della, por ministros de letras, e inteireza, e no meu conselho de estado; por ultima resolução revogo todas as provisões, que até o presente são passadas em contrario desta; e hei por bem, e mando que os officiaes da camara do Maranhão, e Pará examinem, em presença do desembargador João Cabral de Barros, syndicante, que anda no dito estado, e em sua falta, com os ouvidores delle, quaes dos Gentios captivos, que ja o forem, o são legitimamente com boa consciencia, e quaes não; e que os taes exames sejão approvados pelo dito desembargador, e ouvidores, e julgados por elle; e por este modo possa dar, e de por captivos os que legitimamente se acharem, que o são, no qual exame, e declaração se governarão pelas clausulas abaixo declaradas, sobre a forma em que é justo; e resolvi, que pode, e deve haver captivos daqui em diante; as quaes são as seguintes :

Proceder guerra justa, e para se saber se o é, ha de constar, que o dito Gentio livre, on vassallo meu, impedio a prégação do sagrado evangelho; e se deixon de defender as vidas, e fazendas de meus vassallos em qualquer parte. (Obrão o contrario).

Haver-se lançado com os inimigos da minha coroa, e dado ajuda contra os meus

vassallos. (Tambem a fazem muitos).

Se os Indios meus subditos faltárão ás obrigações, que lhe forão impostas, e aceitas no principio de suas conquistas, negando os tributos, e não obedecendo quando forão chamados, para trabalharem em meu serviço, ou para pelejarem com meus inimigos, tuir os dous Padres seus subditos, ou pelas povoações da ilha, ou na terra firme, pelas aldeas novamente reduzidas; ficando sempre aquelles em seu lugar occupados, posto que cabalmente não enchessem os mesmos ministerios, que o servo de Deos acabava de exercer. Não podemos deixar de sentir a falta de noticias destes tempos, em que mais obrárão, que escrevêrão estes missionarios, que precisamente havião encontrar nos exercicios do seu zelo cousas muito particulares, e successos raros, com que pudessemos enriquecer esta historia; com edificação dos que os lessem, e grande consolação, de quem á vista de tão fervorosos espiritos quizesse seguir o exemplo de tão decididos operarios.

Tinhão soado nos ouvidos do Padre Figueira os clamorosos echos da gentilidade do Pará, a quem a sua ardente caridade desejava acudir, com o remedio das suas almas, no grande desamparo, a que as considerava expostas; e como pretendia valer-se da autoridade, e bons officios do governador seu intimo, e affeiçoado, não cabendo já o seu espirito no dilatado daquella Capitania do Maranhão, pretenden passar desta para a do Pará, para ver se a sua actividade descobria meio, com que se pudesse acudir áquelle dilatado paganismo, pelo beneficio dos cuidadosos filhos da Companhia, cujo emprego, a ser regulado pelas medidas de seu sagrado instituto. não podia deixar de ser util á republica christa, e ao adiantamento do imperio portuguez, em tão vastos, e ainda incognitos sertões. Conferio seus uteis intentos, com o capitão general Francisco Coelho, que estava de

(Os Padres são os primeiros, que lhe foltão. Incessantemente fogem do serviço real, mas não dos Padres.)

Se exercitação latrocinios por mar, ou por terra, infestando os caminhos, salteando. ou impedindo o commercio, e tracto dos homens, para suas fazendas, e lavouras (One o sazem é notorio).

Se comerem carne humana, sendo meus subditos. (Sendo já domesticos, e aldêados a comem, muitos, e os dos sertões actualmente.) E precedendo estas clausulas, ou cada uma dellas. Sou servido se lhe possa fazer justa guerra e captiva-los, como o poderão fazer aquellos Gentios, que estiverem em poder de seus inimigos atados á corda, para os comerem, e meus vassallos os remirem daquelle perigo com las armas, ou por outra via; e os que forem escravos legitimos dos senhores, a quem se tomárão por guerra justa. ou por via de commercio, e resgate, para cujo effeito se poderão fazer entradas pelo sertão com religiosos, que vão tractar da conversão do Gentio. (Oppõem-se os Padres a estas entradas para o bem commum, mas usão dellas para o seu interesse particular.)

E as pessoas a quem se entregarem os taes resgates, e entradas no sertão, serão eleitas a mais votos, pelos capitães-móres das Capitanias do Maranhão, e. Pará, e. cada um na sua pelos officiaes das camaras dellas, e pelos prelados das religiões, e vigario geral, onde o houver. (Os Padres da Companhia são os que os nomeão, e tirárão ás camaras esta eleição.)

E offerecendo-se nas sobreditas entradas alguma das clausulas do captiveiro lícito. se possa usar della, como acima fica referido, cuja justificação se fará pelos religiosos. que nas ditas entradas forem à conversão do dito Gentio; e para que isto meihor se possa fazer sem os respeitos particulares, que se têm experimentado. (Obrão o contrario). Hei outrosim por bem, que nenhum governador, ou ministro, que tiver supremo lugar das ditas Capitanias, possa mandar lavrar tabacos por sua ordem, ou per entreposta pessoa, nem outro fencto algum da terra, nem o mandem para nenhuma parte, nem occupem, ou repartão Indios, senão por causa publica, ou approvada; partida para o Pará, que como tão zeloso da honra de Deos, e serviço de seu principe, lh'os approvou, e prometteu para isso a sua ajuda. Reservamos a sua viagem para aquella Capitania, quando em lugar apropriado deste escripto houvermos de dar della uma individual noticia do principio do seu descobrimento; porque antes disto diremos alguma cousa da entrada dos Hollandezes, e sua total expulsão de toda a ilha, e Capitania do Maranhão.

Succedeu por este anno, que era de 1636, a morte do illustre, e sempre memoravel governador do estado Francisco Coelho, que o governou por espaço de doze annos, com os merecidos applausos dos mais bem intencionados, que medião as suas disposições pelos acertos da sua prudencia, e que não deixavão de reconhecer nelle um incansavel zelo, que tinha do augmento de um estado, de quem tinha sido primeiro capitão-general.

Muitos forão, os que sentirão a sua morte; mas, mais que todos o Padre Figueira pelo que via interessava na sua vida a christandade, e nova reducção do gentilismo. Succedeu-lhe no cargo a impulsos da sua propria negociação Jacome Raymundo de Noronha, provedor, que era da fazenda real da Capitania do Maranhão; porque morrendo o governador na do Pará, na Villa do Cametá, para onde tinha ido a tractar com a mudança de ares da falta de saude, que padecia, lhe foi facil tomar as redeas do governo, e fazer-se obedecido daquelle senado, a quem seguio nesta parte o do Pará, até ficar de todos pacificamente respeitado pelo cargo, e pela pessoa, cujo

nem ponhão capitães nas akléas, antes as deixem governar pelos principaes da sua nacão. (Os principaes não têm capacidade, para esta repartição, nem para o governo político, e economico das aldeas, por aborrecerem, e todos os mais Indios do Maranhão a vida civil) que os repartirão os Portuguezes voluntariamente pelo salario costumado. sob pena, de que os que o contrario fizerem incorrão no perdimento dos dilos bens illicitamente grangeados, a primeira parte para quem os accusar, e as duas para a minha fazenda, e de em suas residencias se pergun lar por esta culpa, e serem castigados,como merecer a qualidade della; pelo que mando aos governadores, capitãesmores, officiaes das camaras, mais ministros, e pessoas do estado do Maranhão, de qualquer qualidade, e condição que sejão, que todos em geral, e cada um em particular comprão, e guardem esta provisão, e lei, que se registrará nas camaras, onde estará em toda a boa guarda, muito inteiramente, como nelle se contém, sem duvida, nem interpretação alguma, porque assim o hei por serviço de Deos, e meu, conservação dos meus vassallos, bem, e augmento do dito estado, com advertencia, que os que o contrario fizerem mandarei castigar com a demonstração (porque não ha castigo, não ha emenda), que o caso merecer; e esta não passará pela chancellaria, e valerá como carta, sem embargo da ord. do liv. 2º tit. 39 e 40 em contrario; e se passou, por duas vias.

Antonio Serrão a fez em Lisboa a 17 de Outubro de 1653. — O secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever. — El-Rei.

NÃO PERMANECEU A OBSERVANCIA DA DITA PROVIDENCIA, E PORQUE.

Se a execução desta tão santa lei continuára e permanecêra, para o socego, e augmento dos povos daquelle estado, se verificarião com ella os interesses, que ha tantos annos promette ás suas terras, não só a fazenda teal, mas a salvação das almas da gentilidade dequelles sertões; porém o Padre Antonio Vieira a embaraçou, de sorte,

merecimento não deixava de se fazer attendivel, pelas muitas occasiões em que desempenhou a boa eleição, que delle se fez em algumas emprezas militares, e negocios políticos; e quando se não contasse outro entre os acertos do seu governo, bastaria a resolução, e providencias, com que den tim ao famoso Rio das Amazonas, nomeando para elle, a um tão insigne, e afortunado cabo, como o capitão Pedro Teixeira; que dando principio á sua commissão, em Outubro de 1657, subindo até Quito, e voltando desta para a cidade do Pará, chegou finalmente a ella cheio de gloria, e merecimento, em Dezembro de 1659, acompanhado da sua mesma escolta, e de dous religiosos da Companhia Castelhanos o Padre Christovão da Cunha, e André de Artiêda, com dous religiosos mais de Nossa Senhora das Mercês, que forão os que derão princípio á sua fundação neste estado. Esta feliz expedição do seu governo, bastaria para dar a seu nome uma eterna, e gloriosa memoria dos seus acertos.

Fouco mais de um anno tinha governado Jacome Raymundo, quando no anno de 1658, aos 27 de Janeiro, chegou á capital do Maranhão Bento Maciel Parente, tão adiantado nos requerimentos, que fez na côrte de Madrid, pelo que tinha obrado no serviço real, em todo este estado, que a Magestade de Felippe IV, o despachou com a patente de governador, e capitão-general com uma ampla doação de donatario da Capitania do Cabo do Norte de juro, e herdade para elle, seus filhos, e herdeiros descendentes, assim transversaes, como collateraes. Tanto soube a sua actividade nego-

com o amplo poder, que levou da côrte, na sobredita ordem, que se vio obrigada a camara do Pará a fazer-lhe a representação, cuja cópia é a que se offerece.

REPRESENTAÇÃO DA CAMARA DO PARÁ AO PADRE ANTONIO VIEIRA.

Replesenta a camara desta cidade de Belem, Capitania món do Grão-Pará, que serve este presente anno de 1661 ao muito Fev. Padre Antonio Vicira, da Companhia de Jesus, visitador geral das missões deste estado; as grandes necessidades, que padece este povo, causadas da limitação em que vive de alguns annos a esta parte, por muita falta que têm de escravos, com que se sirvão os moradores, sendo impossível conservar-se sem elles.

Têm dininuido as rendas de Sua Magestade, e seus dizimos tanto, que este presente anno não honve quem désse por ellas cousa consideravel, e por esta razão, correm por conta de Sua Magestade, que Deos guarde; e se cobrão por sua ordem, com muito grande diminuição da sua fazenda real, e perda dos contractadores dos aunos passados, de sorte, que é necessario fintar-se o povo, para dar furinha á infanteria, e alguns homens, que a não possuem, a comprão, para acudirem a esta necessidade, e outrosim, tem chegado a miseria a estado, que não se paga ao vigario da matriz, o seu ordenado, nem aos capuchos de Santo Antonio, e quando se lhe dá alguma cousa,é tão limitada, que não vem a ser a terça parte do que Sua Magestade, que Deos o guarde, ordena. (Ainda no tempo presente experimentão os filhos da folha faltas nos pagamentos.)

Está este povo, e os moradores em estado o mais miseravel, que se pode considerar; razão porque alguns homens nobres, conquistadores, e povoadores, que deraramárão seu sangue, e têm gasto as suas vidas, e fazendas, em serviço de Soa Magestade, e ajudado a conquistar esta conquista, não trazem seus filhos, e familia a esta cidade, (e dizem os missionarios, que elles são os que conquistárão as terras do Mara-

ciar naquella côrte! E para que a sua vinda, fosse mais plausivel a estes povos; trazia elle a a tiga lei da administração dos Indios, que em parte lhe saboreava o depravado gosto, que tinhão dos captiveiros, com o falso, e enganoso pretexto, de que só estes lhe poderião adiantar os seus interesses: sem advertirem, que a sua injustiça, algumas vezes era inseparavel usurpação da liberdade, vinha a ser a total causa do pouco adiantamento de seus cabedaes. Era Bento Maciel notavelmente zeloso do bem, e adiantamento do estado, aonde tinha dado a conhecer as geutilezas de seu valor; e para não ter ociosa a actividade, com que sempre procurou encher as obrigações do seu cargo, entrou logo na diligencia de fortificar a cidade, pela banda da terra, mandande lancar um muro, ou trincheira, que corria da praia pequena de traz da cerca do collegio, até a Praia Grande, ficando os dous conventos do Carmo, e Santo Antonio fóra, e só o collegio dentro, com o resto da cidade, que se achava fundada nesta pequena lingua de terra, e que hoje se acha com grande augmento; desfigurada na sua maior parte a primeira fórma, que teve, em seus primeiros principios.

Não tinha neste tempo aquella praça maior guarnição, que a de tres Companhias, duas pagas, e uma de ordenanças, sendo muito pequeno este presidio para uma cidade, que cada dia se considerava ameaçada do formidavel poder dos Hollandezes; mas esta é a fatal condição das nossas Colonias, de ordinario arriscadas pelo notavel esquecimento do pre-

nhão) por não terem remeiros, que lhe comboiem, e remem as canôas, para virem a ella, sendo cousa infallivel, e certa a navegação por mar; a qual se não póde conseguir sem escravos, tanto que esta festa passada do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, não vierão a esta cidade as familias de algans homens nobres, por causa de suas filhas donzellas, não terem que vestir, para irem ouvir missa, nem seus pais possuem cabedaes, para o comprarem, e tudo procedido de não resgatarem escravos, e muitos vivem nesta cidade, que não têm quem lhes vá buscar um feixe de lenha, nem um pote d'agua; e assim estão padecendo, por não terem com que lavrar as fazendas, para comprarem o que lhes é necessario; tudo procedido da falta de escravos, havendo tantos em muitos sertões, aonde se podem resgatar. (Ainda se experimenta a mesma falta de Indios, assim forros, como escravos, para o dito fim).

E assim mais é consa certa padecer este povo em geral muitas, e grandes necessidades, as quaes estão á vista, e todos estão padecendo infinitas fomes, (não experimentão os Padres esta oppressão) sem poderem valer uns aos outros, e em particular viuvas honestas, moças donzellas, casadas, e orphás, com o maior desamparo, que póde considerar-se; as quaes não declarantos, por não causar com tantas materias, que por si se estão vendo, e pedindo ser consa muito urgente acudir-lhes, por serviço de Deos, e de Sua Magestade, conservação dos vassallos do mesmo Senhor, e augmento desta conquista.

E' tão grande a miseria, e necessidade com que se vive nesta Capitania, que todos, até os mais principaes da terra, andão vestidos de panno de algodão grosso tinto de preto, e muitos não possuem, com que o comprem, por valer preco excessivo, como é a 300 réis a vara, sendo que nos annos passados não valia mais que a 400 réis.

E sendo os moradores desta cidade, e Capitania, os que expulsárão em tantas occasiões os inimigos da parte do Norie, que infestavão os Ríos do Curupá, e Tucujús, sujeitando-os com armas, e aos seus alliados, tomando-lites as fortalezas, e artilharia com que se guarneceu esta de Sua Magestade, que Deos guarde (e dizem os Padres,

ciso soccorro, para a sua conservação no ministerio de Castella. Brevemente o veremos, com deploravel injuria do nome Portuguez.

ENTRADA DOS HOLLANDEZES NA 1LHA DO MARANHÃO, E DO QUE OBRÁRÃO OS
PORTINGUEZES POR ESTE TEMPO.

Perniciosos, e fataes forão sempre aos dominios de Portugal, no poder dos reis de Castella, as armas de Hollanda, do tempo em que estivemos sujeitos áquella coroa, sendo a inaccão dos ministros desta corte tanto mais reparavel, quanto era maior o desamparo das nossas conquistas cada vez mais expostas ao poder, e ambição dos Hollandezes. Por varias vezes tinha o poderoso procedimento da republica de Hollanda, intentado fundar povoações pelo Rio das Amazonas, entrando pelo Cabo do Norte; não advertindo serem estas terras do privativo dominio Portuguez ; porém outras tantas vezes forão vergonhosamente expulsos, pelas nossas armas, debaixo do commando, e militar conducta dos valorosos capitães Bento Maciel Parente, Pedro Teixeira, Pedro da Costa Favela, e João de Caceres. O mesmo tinhão já experimentado os Hollandezes, pela parte do Sul, no Ceará, na resistencia de seu capitão Martim Soares Moreno, que por duas vezes os rechaçou com tão varonil accordo, que totalmente os derrotou, e apenas escapárão os poucos, que buscárão as embarcações para os salvarem com as vidas, e não ficarem por glorioso despojo da valentia de Martim Soares,

que elles são o que conquistão aquellas terras). Iles é agora necessario comprar um escravo do Gent o da terra por 70 p., como proximamente se comprárão alguns, que ficárão de Paschoal de Affonseca Moniz, que Beos haja, por não os poderem resgatar, sendo que manda Sua Magestade se resgatem escravos, por sua real lei: passada em Alcantara, em 9 de Abril de 1655.

SE OS PADRES ZELASSEM TANTO O BEM COMMUM, COMO O SEU PARTICULAR,TERIA O ESTADO OS AUGMENTOS, QUE NÃO TEM.

E ajustando-se Vossa Paternidade, com ella, se podem remediar todas as necessidades, que lhe propomos junto com o capitulo do regimento passado ao Sr. Governador, e capitão-general deste estado, D. Pedro de Mello, no qual ordena Sua Magestade, que Vossa Paternidade nomeie cabo, para as escoltas, que se houverem de mandar ao sertão, quando for conveniente; pelo que, visto a lei, e regimento de Sua Magestade, como a Vossa Paternidade é presente, parece razão, e justiça, que por serviço de Deos, e de Sua Magestade, bem commum, e remedio dos pobres moradores desta Capitania, e infanteria della, que Vossa Paterni lade acuda com o remedio de que necessitão, e lhe representamos, além de serem tão presentes, e notorias a Vossa Paternidade as nossas miserias, e pobreza summa, que póde remediar-se, fazendo-se entradas no sertão ao resgate de escravos. E nos assignamos em camara.

Belem do Pará, 15 de Janeiro de 1661. — En Manoel Ribeiro Porto, escrivão da camara, o escrevi; o vercador mais velho Gaspar da Rocha Porto Carreiro, o juiz mais velho Manoel Alves da Camba, o juiz Braz da Silva, o procurador Manoel Braz.

Tão apaixonado, e cégo estava o Padre Antonio Vieira, com o amplo poder, que levou da côrte, para aquelle estado, com a já referida ordem, que com esta ambiciosamente se fez inflexivel, para responder, como não devia, à sobredita representação, pelo modo, que se segue.

e de seus animosos soldados. Agora, que se vião mais poderosos com a tomada de Pernambuco, emprehendêrão terceira vez a fortaleza do Ceará, presidiada pelo capitão Bartholomeu de Brito, que acompanhado da pequena guarnição, que o seguia, não pôde lograr a fortuna de Martim Soares, por se vêr obrigado a ceder á furiosa escala, que o inimigo fez da fortaleza, de que ficárão senhores apezar da nossa resistencia.

Orgulhosos os Hollandezes, vendo-se já dominantes da maior parte daquella costa, quizerão dar o ultimo testemunho da sua violencia, esforcando-se a tomar a restante porção de terra, que ainda ficava da parte do Sul, d'onde lhe seria facil ajuntar a esta a do Para, até passarem a linha, e se fazerem absolutos senhores do Cabo do Norte, e Rio das Amazonas, aonde tinhão lançado as suas primeiras raizes, que a não serem cortadas no seu principio pelo valor dos Portuguezes, ficarião mais difficultosas de arrancar para os annos futuros. Receioso de vizinho poder dos inimigos, passava os dias cuidadoso o governador Bento Maciel Parente, vendo-se tão falto de meios para uma vigorosa resistencia ao mesmo tempo, que já em Pernambuco se tractava do apresto de uma poderosa armada, composta de dezoito vasos, e dons mil homens de desembarque, entregue tudo á ordem, e disciplina de seu commandante João Cornelles, que com vento feito, partio do Recife, e aos 24 de Novembro de 1641 embocou na barra do Maranhão, cujos moradores se achavão ainda congratulando pelo feliz successo da gloriosa acclamação do serenissimo rei, D. João IV, de

RESPOSTA DO PADRE ANTONIO VIEIRA, COM QUE SE JUSTIFICA A QUEIXA DO POVO.

Li o papel de Vms. com o sentimento, que deve,quem é parte da mesma republica, e quem sempre deseja, e procurou o seu maior bem, não só espiritual,mas ainda temporal; conforme este zelo, direi a Vms. o que sinto, e posso.

Primeiramente, Vms. attribuem as necessidades, que padecem, á falta sómente de escravos, e segundo as noticias e experiencias, que tenho desta terra, toda cortada, e alagada de rios, com que o commercio, humano fica difficultoso, e de grande despeza, havendo de ser todo por mar.

A segunda, irem faltando no mesmo sitio os mantimentos naturaes, que com a continuação do tempo sempre vão a menos, como é a pesca, e a caça,de que este povo se sustenta, cousa,que é impossivel durar, nem permanecer, e que sempre vai sendo mais custosa.

A terceira, a falta do governo político, não havendo praça, nem açougue, nem outra cousa de venda, ou aluguer, com que necessariamente cada familia ha de ter. o que tem uma republica; porque para a carne ha de haver caçador, para o peixe pescador, para o panno fiandeiras, e tecelão, para o pão lavradores, e para os caminhos embarcação, e remeiros, fóra todos os outros serviços domesticos. (Esta é a razão porque os moradores carecem de muitos Indios forros, e escravos).

A quarta, a mudança, e guerras do reino, com que necessariamente crescêrão os preços a todas as mercadorias de fóra, e darão em grande baixa os assucares, e tabacos.

A quinta, e muito notavel, a vaidade, que cresceu grandemente nestes ultimos tempos, não se medindo os gastos, como antigamente com as despezas, senão com o appetite.

E fora estas causas publicas, deve de haver tambem outras secretas em alguns particulares, reservadas á sciencia divina; pois as necessidades, que Vms. representão, não são geraes em todos, e vemos, que alguns, que não tinhão escravos, têm hoje saudosa memoria. Um tão grande numero de embarcações não deixou de causar um extraordinario abalo, e commoção no povo, vendo-se repentinamente acommettidos de tão superiores forças; e ainda que o governador se lisongeava, ainda com immediatos avisos, que recebêra da còrte, das pazes concluidas entre o reino de Portugal, e as potencias unidas; de seu mesmo tractado, prudentemente se inferia o grande perigo, que agora se experimentava: e para que esta capital, nos desmaios do seu desaccordo, não experimentasse com injuria do seu nome a ultima ruina, que por instantes a ameaçava, se prevenio o governador, entre as angustias do tempo, expedindo logo uma das Companhias para Aracagi, para impedir aos inimigos, algum desembarque, se o intentassem; outra Companhia mandou postar pela Praia Grande, e com a terceira ficou commandando a fortaleza, de cuja defensa pendia a conservação, e vida da já moribunda cidade.

Commetterão o canal, as embarcações de menos fundo, e umas após das outras, forão montando a Ponta da Area, e entrando pelo rio da cidade. disparando ao mesmo tempo a artilharia, para maior terror de seus moradores. Atirou tambem a nossa fortaleza algumas cargas, porém, ou fosse pelo medo, ou pela pouca pericia, que lhe apontava os tiros, não fizerão algum effeito nos baixeis inimigos as suas balas. Já a este tempo o terror augmentado, pelas vozes do povo, de que estavão os Hollandezes na terra, tinha causado uma notavel confusão, que com o inseparavel da desordem tinha obrigado a maior parte das familias, a largarem a cidade, com o que pu-

muitos, e outros, que tinhão muitos carecem totalmente delles, porque lhe morrêrão por justos juizos de Deos.que é o Senhor da vida, e da morte. (E se não se referirem de Indios incessantemente, ficarão só os Padres, porque nunca thes faltão).

Assim, que as necessidades, que se apontão, têm tambem outras causas, que Vms. podem, e devem remediar, como aquelles a quem pertence o bom governo da republica, e a emenda dos abusos della, e as outras industrias, por onde se conseguem, e facilitão as utilidades do commum.

E vindo ao remedio, que se aponta dos escravos do sertão, posto que o approvo muito, e o solicitei com el-rei, insistindo Sua Magestade, em que todos fossem livres, vejo porém, que o dito remedio, por si só, não é sufficiente; porque, por mais, que sejão os escravos, que se fazem, em grande numero, muitos mais são sempre os que morrem, e os que fogem, como mostra a experiencia de cada dia neste estado, e o mostrou no do Brasil, onde os moradores nunca tiverão remedio, senão depois, que se servirão com pretos escravos de Angola, (mas não vemos, que por estes deixem os Indios, e só sim, que por estes deixão aquelles) por serem os Indios da terra, menos capazes de trabalho, e de menos resistencia contra as doenças, e que por estarem perto das suas terras, mais facilmente ou fogem, ou os matão as saudades dellas.

Isto digo a Vms. como parte, que tambem sou desta republica, e desejoso do seu bem; e respondendo, que ordena o regimento de Sua Magestade, que o anno em que houver de ir missão ao sertão, os escravos, que sahirem legitimamente captivos, conforme,os casos da lei, depois de examinados, se resgatem; e nesse particular se Vms. bem lancarem as contas, acharáō, que não só alguns annos, como suppõe o regimento, houve missões; mas que forão as missões mais que os annos, porque desde o anno de 1655, em que veio o dito regimento se fez a missão dos Tupinambás, pelo Padre Francisco Velloso; a do Rio Negro, pelo Padre Francisco Gousalves; a dos Nheengaibas, pelo Padre João de Sotto-Maior; a dos Pacajás, pelo dito Padre Francisco Velloso, que tambem fez a dos Aruaquizes; a dos Carajás, pelo Padre Thomé Ribeiro; a dos Paguis,

derão levar comsigo, para salvarem nos matos, senão as fazendas, o que era mais com a honra, as proprias vidas. Apenas derão fundo as nãos inimigas na praia, ou canal de Nossa Senhora do Desterro, mandou logo Bento Maciel, ao Padre Lopo do Couto (por se achar já ausente o Padre Luiz Figueira) com o provedor-mór da fazenda Ignacio do Rego Barreto, para que soubessem do general da armada o motivo da sua chegada áquelle porto, combatendo uma cidade que no respeito do novo soberano. gozava por meio da paz estabelecida entre os estados, a segurança dos portos, tendo recebido positivas ordens do seu legitimo principe, que só Castelhanos, e Mouros tractasse, como a inimigos, o que de nenhuma sorte se poderia conformar com a manifesta violencia, que elle, em nome de seus altos poderes pretendia fazer aos dominios de um dos seus alliados. Chegados a bordo da Capitania, expuzerão to la a narrativa da sua commissão ao general João Cornelles, que como tinha intelligencia da lingua latina, lhe foi mais facil entender ao Padre Couto, e as forcas da sua justificada representação; porém a tudo respondeu com uma disfarçada política, dizendo, que os ajustes dos tractados com a sua republica, se devião entender das conquistas, que vão da linha para o Norte, e não para o Sul.

Desta resposta se vinha claramente a inferir a firme resolução deste commandante, que era senhorear-se da cidade, e quando não fosse á sombra de uma paz fingida, pudesse effeituar-se ao estrondo de um porfiado combate. Retirados os commissarios, mandou logo o general executassem

pelo Padre Manoel Nunes; e a de Ibiapaba, pelo Padre Antonio Vieira: e agora actualmente está outra no Rio das Amazonas, em que morreu o Padre Manoel de Sousa, e ficou o Padre Manoel Pires; nas quaes missões, e em outras de menos empenho, se tem descido mais de tres mil almas de Indios forros, e mais de mil e oitocentas de escravos (quanto mais aldêas, ou missões, mais feitorias de negocios particulares, para os Padres).

A isío responderão Vms. (e respondem bem) que ainda que houve este numero de escravos, que não foi para o povo do Pará, e que se vendêrão por tão grande preço,

que não têm os moradores cabedal, para os comprar.

A isto direi tambem a Vms. o que tenho obrado em seu servico, e foi, que vindo a este estado o governador D. Pedro de Mello, pelo zelo, que tinha de que se acudisse ao remedio dos povos, se informou de mim, do modo, que podía haver para que os escravos, que se fizessem, chegassem a todos; e o que lhes respondi foi, que os escravos se repartissem, pro rata, por todas as Capitanias do estado, conforme o numero dos seus moradores, e que o preço porque lh'os vendessem, fosse o mesmo, que custavão no sertão, que na maior carestia do ferro, não chega a 4\$\pi\$; e sendo esta a repartição, e este o preço, Vms. forão os que lhes descontentou este modo, e o não quizerão aceitar, nem executar se como os missionarios, nós não nos mettemos na repartição dos escravos, nem nos preços delles. Vins., parecendo-lhes, podem recorrer neste particular a quem a direcção delle pertence, que sem duvida deferirá a necessidade desta republica, e a justica com que requerem se lhe appliquem os ditos escravos; pois ordinariamente se fazem nos rios, que são proprios desta Capitania, e com os Indios, candas, soldados, e mantimentos della; e por todas as outras razões, que Vms. costumão allegar: e quanto à missão em que se hajão de fazer os ditos escravos, estimarei eu muito, que seja a primeira, que houver,que eu o procurarei dispôr com a maior brevidade possivel, porquanto neste anno está já intentado o descobrimento do Rio Iguassú, em que ha fama está a nação dos Topinambás, o qual descobrimento se ha de fazer pelo Rio

com militar disciplina o desembarque, receioso de que a Companhia, que ainda se achava formada ao longo da praia, lhe disputasse a sahida, e lhe impedissem o poderem embicar as lanchas naquelle porto; porém os nossos soldados, pouco acostumados aos estrendos de Marte, sendo esta a unica vez, que virão a cara ao inimigo, dando, e recebendo a primeira, não esperárão a segunda carga, faltando ás ordens, e desamparando a assistencia dos seus mesmos cabos. Desassombrados os Hollandezes, de uma tão pequena opposição, sahirão á terra, e mettidos em fórma, á proporção do terreno, vierão buscando a fortaleza, aonde se achava o governador, com tres companhias, poucos pelo numero, e menos ainda pela qualidade. A' vista de tão fraças contra tão avultadas forças, mandou elle novos commissarios, que protestassem de novo as pazes celebradas entre as duas potencias, e vissem se podião alcancar do general Hollandez, algum partido decoroso ao seu caracter, e menos injurioso á qualidade da sua pessoa, que por instantes via, notavelmente, desfigurada do mesmo temor, que o tinha exposto a uma tão irreparavel inacção, e desacordo, sem se lembrar, que aquella era a mesma nação, em que tinha feito tantos estragos o seu valor no Cabo do Norte, e de quem tinha arrancado tantas palmas para o seu triumpho; mas já, ou o peso dos annos, ou os descansos do ocio, o tinhão feito esquecer até da sua mesma reputação.

Mandou João Cornelles aos seus fizessem alto, e ouvidos com attenção as efficazes representações dos commissarios, conveio por ultimo, em que

dos Tocantins; e quando Vms. no mesmo rio,queirão entrar pelo braço do Aragnaya, onde estão varias nações, que se diz,terem muitos escravos, e a dos Pirapes, que se podem trazer para o gremio da igreja, e serviço da republica, também se disporá a missão nesta fórma; porque em tudo nos desejamos acommodar, quanto puder ser ao bem, ainda temporal, de todos.

Pará. 12 de Fevereiro de 1661. - Antonio Vieira.

Quem haverá, que ao ler esta resposta do l'adre Antonio Vicira, se não persuada ser mais conforme á razão, que a proposta, que lhe fez a camara, em nome dos povos; mas vendo também a que se segue, e ponderando o mais, que se expende em todo este memorial, formará melhor conceito da queixa.

RESPONDE A CAMARA AO PADRE ANTONIO VIEIRA.

Vimos a resposta de Vossa Paternidade, dada ao nosso papel, e não esperavamos della mais, que o remedio, que está pedindo tão urgente necessidade, a qual não pede dilação tão pouco effectiva, como a que Vossa Paternidade nos offerece, que vem a ser mais arriscada a maiores perdas, e trabalho, que a alliviar este povo das miserias, que padece.

Primeiramente é cousa certa, que quando Sua Magestade foi servido mandar passar lei, para se resgatarem escravos,nos sertões desta conquista, com as condições, e clausulas declaradas na mesma lei, é de crên foi tenção de Sua Magestade, se fizessem com os flevs. Missionarios presentes, para se evitarem os escrupulos, que nos taes resgates poda haver; e que os taes,se resgatassem igualmente por todos os seus vassallos moradores deste estado; e parece de direito, razão, e justiça, que estão em primeiro lugar os desta Capitania, pelas razões, que Vossa Paternida le confessa na sua resposta, que nos deu.

Segunda razao é, não davidamos, de que as missões em numero haião sido mais

não entraria na cidade, e se contentava com a terra, de que já estava de posse, aonde se acommodaria com os da sua armada, vivendo ambas as nações pacificamente governadas de seus respectivos superiores, emquanto se dava parte, e vinha a resolução de el-rei de Portugal, e dos estados da Hollanda, com condição, que se havião fornecer pelo seu dinheiro todos os viveres, que fossem precisos á conservação das suas tropas. Assignou o nosso governador, e general Hollandez a capitulação, por entender este, que as nossas forças na fortaleza erão muito maiores, do que ao depois observou: motivo porque, rompendo logo o tractado, e faltando á fé publica. obrou pelas medidas proprias da sua republica, ambição, e violencia, senhoreando-se em primeiro lugar da fortaleza, mandando abater as nossas quinas, e arvorar os estandartes de Hollanda. Discorreu depois pela cidade, permittindo a seus soldados o saque, que logo executárão com a maior barbaridade, e sacrilegio, não perdoando, nem ainda ao sagrado das igrejas; exceptuando tão sómente a igreja da Companhia, aonde se achavão refugiadas algumas familias, com parte do precioso, que possuião; não se soube o motivo; seria talvez favor Divino, concedido ao sagrado daquelle templo. Da cidade passárão tambem às fazendas, e engenhos dos Portuguezes, saqueando tudo o que podia servir de pasto á sua cobiça; e para que os moradores do Rio Itapucurú, que erão por então de maiores cabedaes, não experimentassem um semelhante estrago, remirão esta sua infelicidade, com o donativo de seis mil e quatrocentas arrobas de assucar, que promptamente entregárão.

que os annos; mas respondemos a esta razão, com um adagio antigo: muito pam tem l'astella, e quem o não tem lazera; todas, não têm sido de utilidade a este povo, antes lhe têm causado perdas; pois é cousa certa, que desta Capitania vão canôas, Indios, soldados, mantimentos, e moradores, e tudo o mais necessario para ellas; e não ha duvida, que os Indios das aldêas, nossos alliados, que forão as ditas tropas, tiráio melhor lucro dos escravos, que nellas houverão, do que os brancos desta Capitania, e ainda esses se não vendêrão nella, e se entregárão os que lhe tocárão aos Revs. Missionaries, e o maior numero destes escravos mandárão vender á cidade de S. Luiz do Maránhão, e Capitania do Gurupy, e outros se vendêrão a Vicente de Oliveira, e Manoef da Vide Sotto-Maior; e das cousas, que este povo padece nos havemos de queixar a Sua Magestade, na côrte de Lisboa, e ao governador, e capitão-general deste estado D. Pedro de Mello.

Terceira razão é, que não duvidamos, tenhão descido nas missões apontadas todo o numero de almas, e gentio, que Vossa Paternidade diz, entre forros, e captivos; mas é consa certa, não serem a este povo de utilidade alguma; tambem Vossa Paternidade foi fazer pazes com as nações Nheengaibas, e estão em suas terras, sem serem de nenhum effeito, para o serviço de Sua Magestade, nem para a defensa desta Capitania, em caso, que o inimigo nos acommetta (o que Deos não permitta), e nellas estão taunbem senhores de poderem fazer de si o que quizerem, e seguir a parcialidade, que tiverem em vontade, sem as armas de Sua Magestade os poderem subjugar, ao por elles promettido.

Quarta razão é, que nos diz Vossa Paternidade, que quando veio a governar este estado o Sr. D. Pedro de Mello, consultira com Vossa Paternidade o modo comque se podião fazer resgates, em que as Capitanias todas entrassem no lucro delles, respectivamente, conforme o numero dos moradores, e que nós fomos os primeiros, que excedemos o estylo: nesta Capitania não ha homens de cabedaes, para um só dar oitenta resgates, nos quaes se mandou mater em conta o capitão-mór, ofliciaes milita-

Ao governador Bento Maciel Parente, tratárão como prisioneiro de guerra: e com menos respeito ao seu caracter, o levou o general Hollaudez para Pernambuco, e na sua mesma não, como testemunho authentico do seu triumpho, em que tambem ião alguns Portuguezes, dos que lhe poderião ser mais suspeitos ás suas idéas, e futuros interesses. O resto da guarnição da praça,o mandou em outro navio, para a Ilha de S. Christovão, do dominio de Castella, não passando todo o numero destes transportes de cem homens, que erão por então as principaes, e unicas forças daquella cidade, da qual, e de toda a costa até Pernambuco, ficavão já absolutos, e tyrannicos possuidores os Hollandezes. Passou o procedimento do general de injusto a temerario, obrigando aos moradores a entregar-lhe todas as armas offensivas, signal de que não se dava por tão seguro, que não receiasse, que aquelle corpo, tão debilitado agora de forças, as podia ainda recobrar para o futuro, e em melhor tempo intentar uma vigorosa opposição á sua intrusa subsistencia; e para que não faltasse circumstancia, que lhes pudesso fazer insupportavel o mesmo jugo, que padecião, os obrigou a todos a jurarem vassallagem (pena de morte) a uma republica, de que os miseraveis nunca tinião sido vassallos. Obedecerão promptos, porque nem o poder, que os mandava admittia desculpas, nem a força, que os obrigava, escusas; vendo-se depois desobrigados da homenagem, que não poderia em alguma conjunctura incluir-se no numero dos perjuros; e

res, provedor da fazenda real, conventos, e pessoas ecclesiasticas, casados, solteiros, Viuvas, donzellas, e orphās, e ainda este pequeno numero se não fez mais, que metade pouco mais, ou menos, com a camara se prevenir, mandando dous homens com elles a cargo.

Ouinta razão é, que nos não podemos remediar impossiveis, contra o que dispõe o tempo, e o governo de tantos annos atraz: impossível é haver nesta terra açougue, e ribeiras, e mais impossível é no tempo presente haver o pagamento, para dar pelo sustento ordinario, e para o ter, lhe consta a Vossa Paternidade, é necessario haver escravos, que o fação; mas ainda nos sujeitamos a uma cousa, e é, já que Deos deu a Vossa l'aternidade tanto juizo, e entendimento, que nos faça mercê, por serviço de Deos, e de Sua Magestade, dar caminho, e remedio a esse povo, para nos governarmos bem, e passar a vida sem vaidades, nem gastos excessivos, mais, que os justos, e licitos, conforme a qualidade de cada qual, sem ter escravos, que nos sirvão. Os sertões desta conquista são muitos, os escravos, que ha nellas, têm a experiencia mostrado não serem poucos, pois de ordinario vem a esta cidade muitas canoas delles, a tomarem o que lhes é necessario, para passarem ao Maranhão. Muito Rev. Padre visitador geral destas missões, Sua Magestade não manda, que estes resgates se fação, para particulares, o dito senhor só ordena, que se fação igual, e christâmente, para todos os seus vassallos; não permita Vossa Paternidade, que este povo seja o mais desgraçado, pois tem Sua Magestade nelle tantos, e tão leaes vassallos, que ha muitos annos o estão servindo, como servião os seus antepassados, derramando o seu sangue, gastando a sua fazenda, e passando muitas fomes, em sujeitar, e avassallar os Indios á sua corôa, dos quaes Vossa Paternidade de presente está senhor, e faz seus subditos.

Sexto razão é, que a viagem, que Vossa Paternidade nos offerece pelo Rio dos Tocantins, nos não serve para nenhuma cousa mais, que para nos destruirmos nella, e os Indios, nossos alliados, como a experiencia tem mostrado proximamente na missão, que fez o Padre superior Manoel Nunes, a qual não deu lucro algum a este povo. Seja Vossa Pate: nidade servido não se mostrar tão avaro dos sertões, que Deos nos deu, assim jurárão com condição, e pacto, do uso livre da religião, conservação dos templos, e culto divino.

E' muito digna de memoria a generosa, e poucas vezes vista, resolução de Pedro de Dessáes. Biscainho de nação, que desprezando o temor da morte, e a infamia do supplicio, por mais, que sua mulher, amigos, e parentes o persuadirão a que seguisse o exemplo dos mais no juramento de homenagem, não puderão acabar com elle, que vencesse esta gloriosa obstinação, até chegar ao lugar do patibulo, em que havia ser enforcado, em pena da sua negativa, acompanhado dos Padres, que forão os que nos deixárão estas memorias. Porém as lagrimas de D. Antonia de Menezes, sua mulher, e o empenho de algumas pessoas de respeito, e talvez o prudente receio do general, não firmasse com esta morte a constancia, que devião ter os moradores a seu exemplo, lhe deu por então a vida, que por esta acção bem merecia o seu nome, estar eternamente escripto nos annaes da Fidelidade Portugueza. Dividirão-se logo os soldados Hollandezes, pelos engenhos do Rio Itapucurú em esquadras de quinze, até vinte homens cada uma, e os que restárão do preciso presidio daquella praça, os espalhárão pela ilha, obrigando a seus moradores, a sustenta-los a grande custo. O quanto padecessem estes miseraveis no vil captiveiro de uns homens sem fe, que lhes reprimisse o orgulho da sua ambicão, e sensualidade, deixamos á consideração dos leitores, por ser mais facil o pondera-

e nós conquistamos, subjugamos, e avassallamos a Sua Magestade, pois que o mesmo Senhor nos concede licença, para se resgatarem escravos licitamente, como nós lhe pedimos, e queremos fazer debaixo das clausulas da lei, para com elles se acudir as necessidades deste povo, visto estarem-se comendo nos sertões uns aos outros.

Setima razão é, que pelo Rio das Amazonas ha muitos rios de Gentios, em que se podem resgatar muitas almas, para o gremio da igreja catholica, e os escravos, que houver entre estas nacões, se podem resgatar, pois os estão matando, e comendo, ou vendendo os seus contrarios, a nações estrangeiras, o que parece mais serviço de Deos, que deixa-los matar, e comer, porquanto, livrando-os da morte, se podem salvar alguns estando em nosso poder, ainda que morrão com saudades das suas terras.

Oilava razão é, que a entrada, que nos pedimos, é para o Rio das Amazonas, e nelle não entraremos a fazer resgates pelos lugares, e aldêas por onde até o presente se têm feito, mas entraremos no Rio da Madeira, cabeceiras do Rio Negro, Cambebas, e outras muitas nações, e paragens, que ha, pois podemos viver todos logrando o lucro, que Deos nos dá nesta conquista, e Sua Magestade nos concede.

Nona razão é, que se lembre Vossa Paternidade da promessa, que os missionarios fizerão a Sua Magestade, de que não havião tirar fuero dos Indios forros, nem com elles fabricar fazendas, nem cannaveaes, e só tractarem da doutrina espiritual; e se acaso Vossa Paternidade tem alguma ordem de Sua Magestade, sobre o temporal, será servido manda-la apresentar neste tribunal, para que nos conste della; porque tem mandado o governador deste estado, que nenhuma pessoa possa usar de jurisdicão alguma, sem primeiro registrar o poder que tem; e com o relatado neste papel, parece causas bastantes, paga Vossa Paternidade nos deferir com o que lhe pedimos, e a jurisdicão que Vossa Paternidade tem de Sua Magestade em camara.

Belem, 15 de Fevereiro de 1661,

E eu Manoel Ribeiro Porto, escrivão da camara, que o escrevi. — Manoel Cordeiro Jardim. — Braz da Silva. — Manoel Mves da Cunha. — Manoel Braz. — Bernardino de Carvalho.

los com o discurso, que o exprimi-los com a penna, se não quizermos dizer, que esta excedeu os limites de intoleravel.

Alguns escriptores temos encontrado, que com demasiada acrimonia culpão esta desgraça de Bento Maciel, e por conseguinte offusção nesta acção as muitas, e gloriosas emprezas, em que den a conhecer com o seu valor, a sua fidelidade no serviço do seu rei, já na expulsão dos Francezes, já na expugnação dos Indios rebeldes, e por ultimo, sendo capitão-mór do Pará, buscando com destemido animo aos Hollandezes, que se achavão intrusos no Cabo do Norte, e obrigando-os á força de armas, a despejarem a terra, de que mais a ambição, que o direito, os fazia senhores, com injuria grave do respeito, com que devião ser tractados os dominios de Portugal. que não reconhecião outro senhor, que sen actual soberano, podendo delle dizer-se, que as muitas mercês, que recebeu dos Reis de Castella, forão todas alcançadas á força do seu braço, no real serviço, com grande acerto, e prudencia do seu governo, que lhe mereceu, além da doação da Capitania do Cabo do Norte, a patente de capitão-general de todo o estado, em que o apanhou esta fatal infelicidade, que mais a falta de forças para a defensa, que do animo, lhe occasionou; com a muito aggravante circumstancia, de estar por então malquisto dos moradores pelos ter fintado para a fabrica, e reedificação dos muros da cidade. Não pretendemos com isto desculpar a grande inaccão, em que o pôz o seu mesmo desacordo; porquanto, ainda que não tivesse forças, para disputar em campanha raza, a entrada dos

RESPOSTA DO PADRE ANTONIO VIEIRA.

Manoel Ribeiro Porto, escrivão da camara desta cidade de Belem, Capitania-mór do Grão-Pará, etc. Certifico, e dou fé, que en fui com o procurador do conselho Manoel Braz, ao collegio de Santo Alexandre, da Companhia de Jesus, por mandado dos officiaes da camara, que servem este presente anno, e no dito collegio, ou convento, apresentei ao muito Rev. Padre visitador geral das missões deste estado, Antonio Vieira, o papel atraz escripto, e assignado pelos ditos officiaes da camara, com as razões contidas nelle, e o dito Padre visitador o leu de verbo ad verbum, em minha presença, e do dito procurador; e depois de lido respondeu, que não tinha que dizer mais, que o que tinha dito, e que o mesmo diria sempre; e que no que tocava à jurisdicção real, que se a tinha, ou não, a seu tempo o diria; e tambem, que sobre os resgates, que se fazem para outra parte, recorressem a quem directamente tocava; e que na materia da jurisdicção temporal, se os ditos officiaes da camara tivessem poder, para lh'o perguntar, que elle lh'o diria, e dari i a razão disso. Passa o reterido na verdade pelo juramento do meu cargo, em fé de que passei a presente cerádão por mim assignada.

Belem, Capitania do Pará, 15 de Fevereiro de 1661. - Manocl Ribeiro Porto.

MOTIVOS QUE DEU O PADRE ANTONIO VIEIRA PARA A PERTURBAÇÃO DOS POVOS.

Desta respesta, e procedimentos do Padre Antonio Vieira, se colhe não ter até aquelle tempo a jurisdicção, com que despoticamente obrava, porque a tê-la a apresentára sem o menor reparo; do que tambem se deve inferir, que a ordem, que fica copiada neste memorial com que satio da côrt; a solicitou nella com mais zelo dos seus interesses particulares, do que dos do bem publico; porque, ordenando-lhe nella Magestade, que lh'a conceden, que para executa-la a apresentar-se, ou a sua cópia, obrou pelo contrario, pois ainda, rogando-o, que a manifestasse, se houve com tanta iseução, quiçá fiando-se em que o Fadre André Fernandes, tambem Jesuíta, e Bispo

inimigos, nodia comtudo, valer-se da superior vantagem dos matos, nor ser senhor do paiz, e os soldados daquella praça, e os Indios muito praticos nas emboscadas, com que podia pouco a pouco consumir os Hollandezes ignorantes, por então do terreno, e que não poderião subsistir naquella cidade, faltando-lhe os fructos da terra, precisamente necessarios para o fornecimento das suas tropas. Mas a falta desta occurrencia, nem o pode nor então salvar do perigo, nem a subita invasão dos inimigos, o fez lembrar das grandes experiencias, que tinha adquirido nos maiores apertos militares. Não queremos poróm deixar de advertir que sendo a memoria de Bento Maciel benemerita ao estado, não merece a falsa imposição, que lhe põem, de que a causa de um tão grande infortunio, fora a falta de soldados. que tinha a praça, pelos trazer espalhados pelas suas conveniencias particulares,no sertão do Pará, e na sua Capitania do Cabo do Norte: nois temos á mão um assento veridico, pelo qual consta, que os soldados, que tinha por fóra, não passavão de quinze, signal de que a boa fama deste governador, só teve a infelicidade deste funesto accidente, no tempo do seu governo, no qual, em circumstancias tão criticas, não po lia deixar de perigar o seu credito, dovendo-se reputar os seus erros, por pequenos, que fossem. como grandes, e pelos moradores, de quem estava malquisto, muito maiores. A morte, pouco depois do seu desterro para l'ernambuco, o apanhou, e lhe impedio o não sentir por mais tempo, a sua desgraça.

do Japão, the alcançaria da mesma Magestade, a jurisdicção independente dos governadores, e capitães-generaes do Maranhão, que anciosamente pretendia, como se vio das cartas, que escrevia ao mesmo Bispo, segurando-lhe, que se a Companhia naquelle estado do Maranhão tivesse unidas as jurisdicções do temporal, e espiritual, serião senhores do dito estado.

NÃO PÔDE SOCEGA-LOS O GOVERNADOR D. PEDRO DE MELLO.

E porque estas cartas forão apanhadas neste reino, e remettidas á cidade do Maranhão, se alterou com ellas o povo de sorte, que o não pôde socegar o governador D. Pedro de Mello, o qual vendo-se afflicto, para desafogar-se da grande melancolia em que se achava, escreveu ao Padre Antonio Vieira a carta, cuja cópia é a seguinte:

CARTA QUE ESCREVEU O GOVERNADOR AO PADRE ANTONIO VIEIRA.

Ah! meu amigo, e senhor Padre Antonio Vieira! não sei o que posso dizer pelo que amo a Companhia, pois estou sem juizo, e sem forças; reporto-me ao silencio, e com isso divo tudo.

Já Vossa l'aternidade terá noticia das cartas, que se publicárão, que vierão do reino e Vossa l'aternidade escrevia ao Bispo do Japão no navio do Santos, que se tomárão, com os quaes se escandalisou o povo geralmente em grande excesso, havendo o tambiem feito antes disso por causa da gazeta, que de lá veio, e com a prisão do principal Cupanha, e tudo quasi a um tempo, as cartas por toda esta cidade, segundo me disserão; que certo até hontem entendia vicrão remettidas ao provincial do Carmo, não sendo assim mas a um secular, como me affirmárão, parente desta gente, etc., que não sei se está cá, ou se anda por lá; com ellas se juntárão em camara, e dizem se assentára, que se chamassem os principaes das aldêas, para verem de quem se queixavão.

Estando em camara os officiaes, vierão-me dizer, que se fallava nos religiosos da

DO QUE OBRÁRÃO OS PORTUGUEZES NA RESTAURAÇÃO DO MARANHÃO DO PODER DOS HULLANDEZES, ANIMADOS DOS RELIGIOSOS DA COMPANIMA.

Não se contentavão os Hollandezes com se verem já senhores de um paiz alheio, e do que a violencia, e não o direito lhe tinha dado execranda posse; porém passando das contribuições ás vexações, com que na guerra costumão ordinariamente os vencedores opprimir aos paisanos. Não satisfeitos com a primeira, passavão á segunda, e terceira violencia, e o peior era, que depois de lhes roubarem as fazendas, e as honras, lhes queria tambem o seu tyrannico dominio, ou dar a morte, ou ao menos ameacar com a privação da vida. Era insoffrivel o jugo, em que os mais pobres gemião, e os mais abalisados dissimulavão! No soffrimento alheio, augmentavão os Hollandezes cada vez mais as suas ousadias, e já menos receiosos do perigo, fazendo degrão das affrontas da gente mais humilde, querião tambem continua-las nas casas de maior graduação. 1ão-se dispondo pouco a pouco os animos, notavelmente irritados de tanto desaforo; desabatando uns com outros, sobre a causa de seus infortunios; recommendando do segredo as queixas, que formavão, e mostrando desejar o mesmo, que não podião remediar, só de Deos esperavão o remedio da sua queixa, e do mesmo Senhor, que lhe désse um total allivio na sua ultima desgraça.

Os que mais ardião em zelo da honra de Deos, tão ultrajado, e offendido da heretica perfidia, era o superior da Companhia de Jesus, o Padre Lopo do

Companhia, e que estavão fazendo juiz do povo: mandei pelo sargento-mór do estado, e um escrivão para dar fé, que vissem o que fazião, pois me tinhão dito, que estavão fallando nos religiosos da Companhia mui indígnamente, e outras cousas; e que soubessem os havia pôr em dous páos ; isto era meia hora do dia, a que respondêrão, que se mão fazia nada contra os Padres, senão que se perguntava geralmente aquelles principaes, de quem se queixavão, e que de tudo, me vierão dar parte; vierão pela manhã, e me segurárão o proprio, e que isto era para sua defensa.

Antes que estes principaes fossem chamados, tinha eu dito a muita gente, por vêr quão indignados andavão, que estas cartas erão escriptas a um amigo de Vossa Paternidade, e não ao rei, com outras muitas razões, que não admitião, e que por ellas vião elles se não tinha obrado nada de novo, e serem ha tanto tempo feitas, e que não haio ser só aquella via, e que visto Sua Magestade não ter mandado nada, signal era, que lhe não forão mostradas, e que com o meu amigo podia desabafar, que elles se não déssem por achados disso; e que só se Sua Magestade ordenasse alguma cousa, poderião justificar o que lhes parecesse era o contrario; a que não admitião razão, senão, que se havião dar por achados dellas; emfim,feitas as perguntas,e juntamente juiz do povo, dizião, que havião de tirar o temporal aos Padres, a que eu os tinha persuadido, que isso só o havia fazer o rei, pois elle o tinha feito; e havendo já alguns dias, que se não fallava em nada, quando veio o diabo dizer-me, que os Indios da aldêa de S. José estavão levantados, que tinhão posto uma polé, e que o Padre Antonio Ribeiro era a causa de tudo isto, com outras muitas razões, com que se escandalisára a camara, pelo que mandou esta ao ouvidor tirar devassa.

Com estas novas se tornou a amotinar este povo, de maneira, que de domingo até terça-feira foi nesta cidade um dia de juizo, e vendo eu isto no domingo, para socegarlhes a razão, lhe soltei a redea, como Vossa Paternidade verá nessa proposta, para cojo effeito mandárão na segunda-feira fazer junta em minha casa, e na mesma segunda-feira, quando a Companhia entrava de guarda, mandei, que arrumasse uma, e outra

Conto (por ter já partido para Portugal o Padre Luiz Figueira, a buscar uma grandiosa missão de operarios e o Padre Benedicto Amodei; os quaes, vendo os grandes desacatos, e sacrilegios, com que erão tractados os sagrados templos, o máo exemplo, que se dava áquellas novas plantas da christandade, a quem os Hollandezes facilitavão o mesmo, que a nossa lei lhes prohibia, e que os Padres lhes ensinavão, devião fogir, como peste da alma, enredo das consciencias, pela fraqueza propria da natureza, e pela natural inclinação, que tinhão á liberdade de consciencia, na communicação de tão perigoso tracto, ião dando a beber o veneno, dos mesmos dogmas, que lhes praticavão, com notavel prejuizo daquellas almas, que pela sua rusticidade, erão faceis de se enganar; e o peior era, que até alguns dos Portuguezes ião já gostando do mesmo, que devião fugir; porque, ou o parentesco os fazia affeiçoados, ou a dependencia os aparentava nos costumes, com os Hollandezes.

Estes, e semelhantes motivos, davão bem a conhecer o desamparo, e grande risco daquelles catholicos, não se ouvindo mais, que queixas, e clamores do povo, que a caridade dos Padres não podia remediar, por mais que os animavão á paciencia, e tolerancia de tão pesado jugo. Era o Padre Lopo do Couto de agigantado espirito, e altos pensamentos, e de um animo, e coração avultado, para as maiores emprezas. Deu parte a seu companheiro da idéa que, havia dias, o trazia desassocegado, sobre as tyrannias, que via padecer aquelles moradores, e aos seus amados Indios,

com o pé de dizer, que se os Indios fossem rebeldes se castigarião; quando na terçafeira, pela manhá muito cedo, me vierão dizer, que querião deitar fora os Padres do convento; mandei tocar ás armas, e se achou só men filho, com Faustino Mendes, e Francisco Cardoso, que tinhão arrumado, sem um soldado, a Companhia, que estava no forte só com quatro, e estes, que se desmaginassem, que as não havião tomar contra os moradores, pois os sustentavão, e que os Padres lhe tiravão o remedia.

Sahi como desesperado com quatro criados, e tomei como rodeha a capinha de S.José, e com ella me cingi; tanto que sahi, veio toda aquella gente, que estava á porta de Vossa l'aternidade, e vendo que se retiravão, para me vivem acompanhar, fui para a camara, aonde da porta, e janella me fiz um prégador; signifiquei-lhes, para que era a chamada da junta, com tantas outras razões, que podia persuadir às pedras, as quaes só S. José entendo que m'as dictava; soltei-lhe em tudo a redea, como era necessario em tal occasião.

Vaí a cópia da proposta, que havía ser na junta por palavra, a qual se foi escrevendo na camara, uma hora depois do meio dia, tendo todos os que estavamos na junta votado que era bellissima, e cheguei á janella da camara; e me tornei a fazer prégador, como de antes o tinha feito ás escadas della, de sorte que tudo era darem-me os vivas, por vér se com taes palavras quaes lhe disse, por serem necessavias naquelle tempo os podia acommodar; e por ser visto não ter por mim mais, que a capinha de S. José, etc. signifiquei-lhes ultimamente, para cujo effeito chamára a junta, e que tinha feito uma proposta para a verem particularmente um por um, a qual era só ao seu bem, e conservação, a que não admittirão senão, que bavia ser lida ao povo em vez alta, e não havia de haver outra cousa, com tantos gritos, que se não entendia nada; ao que respondi, que assim seria, por vér se nos admittião razão, e que á tarde podião ir, para a ouvirem.

Recolhi-me para dentro, e vindo descendo pelas escadas abaixo, para casa, e todo o povo atraz de mim, sem gritarem, parecendo-me, que à tarde se faria o que lhe tinha

inficionados já com o contagio da heresia. Trouxe-lhe á memoria os repetidos sacrilegios dos templos, espalhadas com ignominia as pedras do santuario, chorando as mesmas ruas por serem caminho de iniquidade. sem que por ellas pisassem já os catholicos para virem ás solemnidades da igreja, e officios divinos, com medo dos hereges : sem ornato, porque. despojadas da estola virginal, as donzellas, gemendo os sacerdotes, por não poderem impedir os desacatos, com que era tractado o santuario, por cuja defensa parece devião arriscar as vidas, até as offerecer em sacrificio no mesmo altar, em que devião ser espiadas tantas offensas. Que o remedio era sacudir o jugo, que violentamente padecião, restaurar a liberdade perdida, e pôr outra vez a terra nas mãos de seu legitimo soberano: que com uma tão gloriosa accão se faria a Deos, e ao seu rei grande serviço, e se daria ao mundo o mais veridico testemunho da sua fidelidade; pois nem o juramento que derão por incompetente, faltando-lhes ás condições, com que o fizerão, os obrigava; nem seu soffrimento, entre tantas injustiças, e crueldades, poderia já ter outro nome, que o de uma injuriosa cobardia. Que elle tinha a seu sobrinho Antonio Muniz Barreiros, retirado no seu engenho (além de ser o mais offendido dos Hollandezes) pelo mais zeloso no serviço de seu principe, e o mais bemquisto dos moradores do tempo. que fora capitão-mór daquella cidade, que não duvidarião fazer, o que lhe vissem obrar, por ser a causa commum, e na qual se interessava a desejada liberdade daquelles povos: que era preciso passar á terra firme do

dito, estando-me curando, porque até allí o não tinha feito, por ter ido por toda a praça, e descomposto, me vierão dizer; Senhor, já lá vão os Padres caminho de Santo Antonio; julgue Vossa Paternidade qual eu podia ficar, sem juizo não era nada, mas sem forças era o que mais me atormentava; o tumulto do povo devia ser mais de seis centas almas, e eu me achava com cinco ou seis; daqui por diante, tanto que me disserão levavão aos Padres, não me atrevo a fallar uma só palavra, e só os hereges as poderão relatar; mas, mas, mas, etc.

Escrevo ao capitão-mór, e camara, e o mesmo faço ao do Gurupy, cuja cópia vai com esta, e todas vêm a ser do mesmo teor, que certo será grande cousa tomarem os conselhos, que lhe dou, e para isso o faço tão largamente, que assim convém nestas occasiões, e se houver socego será grande cousa para o meu intento, o qual não declaro por ser isto carta.

O que me parece por agora se faça é, como lá dizem, onde força não ha direito se perde; mas quererá dar-m'as o Senhor S. José, e que haja divisão, como entendo começa já: tambem por agora me parece convém, que por nenhum caso Vossa Paternidade cá appareça, antes estou, que se metta no Gurupy, e dahi se faça forte, pois temos esses Indios por nós, que a mais gente não deve de ser muita, pois que dessa paragem se fazem os avisos com mais pressa, assim para cá como para o Pará, e com toda a cautela, e pressa se despache uma canóa ao Gurupá, com essa ordem a Paulo Martins, que para isso escrevo duas regras ao Padre Bento Alves, despache outra a Vossa Paternidade antes que esta chegue ao Pará, com os Indios de mais segredo, onde quer que acharem a Vossa Paternidade; e tudo mais disporá Vossa Paternidade como quem tem tanto juizo, mas só o vir Vossa Paternidade cá, por nenhum caso convém, porque está esta gente contra Vossa Paternidade da maneira, que o Padre Ricardo deve de escrever; e esta carta, foi necessario minhas traças para a mandar, pelas vigias que tem; e em resolução me não fio de outrem mais, que do ouvidor-geral, e ainda deste com cautela,

Itapucurú, e de caminho da visita das aldêas communicar com o maior segredo um negocio de tanta importancia, com os mais bem intencionados, e amantes do bem da patria.

Admirado da generosa resolução de seu superior, o Padre Benedicto Amodei; penetrado já da grande compaixão, com que via perigar o bem de tantas almas, escandalisado summamente das tyrannias, e sacrilegos procedimentos dos Hollandezes; approvou a idéa, e prometteu para o desejado fim empenhar a Deos, e a Sagrada Virgem, a cuja honra, e desaggravo tendia principalmente um tão importante, embora arriscado, negocio. Partio logo o l'adre Lopo do Couto, a visitar a christandade da terra firme, como costumava, e conforme a recommendação, que lhe tinha deixado o bom Padre Luiz Figueira; e na volta desta sua visita, com o titulo de o vêr, buscou a seu sobrinho Antonio Muniz, a quem no maior silencio da noite communicou só, por só o acerto, conveniencias, e meios de uma tão gloriosa acção, que elle tomava tanto á sua conta; e approvando-a Antonio Muniz, se obrigou a communicar este negocio, com os demais bons patricios, de cuja fidelidade tinha elle cabal conhecimento, que ajudarião a empreza, ainda com risco das proprias vidas. Nada intimidárão a um tão grande soldado os perigos de facção tão arriscada, e recommendando ao Padre, o segredo, que era toda a alma daquelle illustre facto, offereceu bens e pessoa, para a restauração da liberdade, em abono da fidelidade ao seu soberano, como depois o fez em Pernambuco o grande João Nunes Vianna.

Os officiaes da camara, e povo, tinhão nomeado ao genro de Antonio Arnau, e vindome dar parte, lhe signifiquei não era eu aqui nade, que podia fazer o que o povo, e officiaes da camara the mandavão, e estando para ir, não foi ; fizerão um cunhado de Manoel de Carvalho, e vindo-me tambem dar parte não foi, porque lhe respondi o mesmo; intentárão mandar a Francisco de Sarges, por ter licença minha havia muito tempo, a que respondi, vindo-me dar parte, que tomára ver a licença, foi busca-la, e tanto que a vi metti-a na algibeira, e lhe disse, que visto o povo,e officiaes da camara o mandavão, podia fazer o que elles lhe dissessem, e ordenassem, pois eu não era aqui nada. (Assim impedem os governadores, o recurso dos povos à côrte), e como vio que lhe tomára a licença tambem não foi; e só o almoxarife, que estava para ir buscar uns papeis, que lhe esquecêrão para as suas contas, é o que vai, ao qual tenho dito o que é razão, e que visse que era ministro de Sua Magestade, e que na minha mão estavão as suas contas, pois havião algumas duvidas nellas, e outras muitas razões; comtudo me não fio de ninguem, ainda que entendo me não abrirão as minhas cartas. E' grande cousa, que não ache uma pessoa de quem me fie neste estado! seja Dees louvado, que assim foi servido.

Quanto melhor me era, Padre Antonio Vieira, estar ás pelouradas com o inimigo, ou em alguma outra parte, que vêr-me neste desamparo: Deos me guie, e encaminhe tudo como sabe está melhor ao seu serviço; nesta carta fallo como quem está sem juizo, assim que não sel o que lhe diga; mas S. José amo de querer restituir outra vez, em que estou muito confiado. Toda a canôa, que passar sem ordem minha, mando ao capitão-mór do l'ará, e Gurupy a tomem, e os prendão; e supposto que ha muito que tenho feito este aviso, ao do Gurupy entendo que não, o que agora faço.

Dizem se tem ajuramentado todos, e que tem feito termo, que se prender algum, se entenderem, que é por esta causa, de se amotinarem, investirem, e de o tirarem, e pôr fogo a quem o não fizer assim; sem embargo disto tenho ordenado ao ouvidor, que tire devassa; mas se dado caso venha a'gum syndicante de Lisboa, de o mandarem

Erão communs as queixas, iguaes os sentimentos, e universal o descontento dos moradores na vil sujeição, e tyrannico poder dos Hollandezes, por isso foi facil ao Padre, de grande respeito entre elles, o persuadi-los a tomar as armas, abonando a mesma resolução, com o parecer de seu importante companheiro o Padre Amodei, que tinha tomado muito á sua conta o encommendar a Deos este negocio, que era o mais efficaz incentivo, que áquelles moradores movia, para abraçar este empenho pelo grande conceito, que tinhão das virtudes, e espirito prophetico deste insigne varão.

Já o numero dos libertadores da patria, fieis a Deos, e a seu rei, que ao principio, pela demasiada cautela, era muito diminuto, movidos do zelo, e conservação, e defensa da nossa santa fé, tinha avultado tanto, que se contavão já sessenta, tão unidos todos, e tão fechados com o segredo da causa, que pretendião defender, que pareceu milagrosa a esta difficil empreza, no meio dos mesmos inimigos, e entre as providencias da sua maior vigilancia, unanimes todos na resolução, só faltava eleger cabeça, que os governasse, e a cujas experiencias, e valor se pudessem commetter os acertos daquella gloriosa empreza. Foi facil o votarem todos na pessoa, e merecimentos de Antonio Muniz Barreiros, já acostumados ao suave do seu governo, e á singular prudencia da sua conducta, do tempo, que fóra capitão-mór do Maranhão, e não obstante os perigos, que em si envolvia a occupação, abraçou animoso o cargo, para mostrar, que era tão bom vassallo de seu rei, que primeiro, que todos lhe queria sacrificar a vida entre

outra vez,e só lhe darem a aguada,e que vindo o governador o não deixaráõ entrar tres dias,e que nelles se juntaráõ todos,e lhe pediráõ as ordens que traz,e que se não forem boas sahirá outra vez (isto não experimentou o seu successor, Rui Vaz de Siqueira).

Em resolução está esta gente tão rebelde, que não póde ser mais, e o coitado do patife ouvindo tudo isto, mordendo-se, e sem poder morder; mas, mas, mas. As cartas que Vossa Paternidade me escrever sejão com toda a cautela, e no subscripto, que importa ao serviço de Sua Magestade. O procurador, que fizerão para ir á corte, é o Sr. Sampaio, estando agora actualmente preso; perdoe Deos a Vossa Paternidade. Tambem me fizerão essa segunda petição sobre a caravella do Machado; estou arrebentando, não posso fallar com Vossa Paternidade por ser isto carta. O vigario da matriz, dizem que diz: Meus freguezes, não estaes excommungados, vinde rezar todos os dias o terço, e só por esta palavra o devia estar elle uma, e muitas vezes: adeus meu Padre, que estou mudo.

S. Luiz do Maranhao, 23 de Maio de 1661.—Amigo, e captivo D. Pedro de Mello.

REFLEXÃO SOBRE A DITA CARTA.

Pesta carta se colhe o desejo, que tinha o governador de dizer ao Padre Vieira, que a ambição do governo temporal tinha sido a causa de tanto alvoroço, por aquelle repetido —mas— da mesma carta, e chegou a tanto a desconfiança, que o dito governador bebeu desta occasião, que tendo dado ao mesmo Padre Vieira muitas firmas em branco, para com ellas passar as ordens, que lhe parecesse, lhe foi preciso ao depois fazer das ditas firmas a reclamação seguinte:

RECLAMAÇÃO QUE FAZ O GOVERNADOR, DAS FIRMAS EM BRANCO, QUE HAVIA DADO AO PADRE VIEIRA.

D. Pedro de Mello, do conselho de Sua Magestade, governador, e capitão-general do estado do Maranhão, faz presente, que havendo feito pleito, e homenagem ao dito senhor, assim destas praças, como de obedecer a quaesquer ordens suas, e dar execu-

os riscos da mesma difficuldade, que emprehendia. Avisou logo por carta, e com toda a segurança, aos que se tinhão offerecido por restauradores. ordenando-lhes fossem pondo em cobro as suas familias, com aquellas providencias, e cautela, que requeria um tão importante negocio, para que no dia, e hora da noite, que lhe assignou, se achassem todos no engenho de Vital Maciel, (a quem tambem avisava) que era o ultimo, e mais distante da boca daquelle rio: advertindo, que na viagem se dividissem em corpos pequenos, para que a multidão os não fizesse suspeitos aos inimigos. Aos Padres da Companhia, recommendou tambem discorressem pela ilha na visita dassuas aldeas, para terem mais á mão os Indios, que havião de ser precisos para os remos, e para os arcos. Por conta de todos correu o encommendar a Deos, e á Sagrada Virgem, o bom successo daquelle negocio; assignalandose em tão piedosa supplica, que muito tomava a seu cargo o fervoroso, e apostolico Padre Benedicto Amodei, que a todos promettia o bom exito da empreza, fiado na justica da causa, e nas superiores luzes do seu prophetico espirito. Entrarão logo a preparar-se, e a darem á execução as ordens, que tinhão recebido, emquanto não chegava o ultimo prazo de tão gloriosa acção, que parecia ser toda de Deos, pelo bom successo, e inviolavel segredo, com que se ião expedindo, e executando as ordens.

Juntos todos a remo surdo, e com a força da enchente da maré, pegado quasi ao engenho de Vital Maciel Parente, filho natural do governador, que tinha sido do estado, mandou o commandante Antonio Muniz, dessem

ção ao regimento, que se lhe concedeu, para boa administração do governo, e por quanto o dito senhor, com grandes veras, como christianissimo, desejava augmentar a té, propagar, e dilatar por suas terras o sagrado evangelho, por meio dos Padres da Companhia, the encarregava, que todas as vezes, que the fosse pedido algum favor, e soccorro, para escultas, e auxilio para esta empreza, e missão, o désse; e sendo em tudo tão zeloso, como leal, a dar inteiro cumprimento, flando das partes, e virtudes do Padre Antonio Vieira, visitador geral, o que lhe representava sobre as aldeas, e povoações, assim para a obediencia dos brancos, como Indios; fiado no regimento, e encargo, que lhe fazia Sua Magestade, e querer tão ajustado seguir a vontade do dito senhor; partindo, e indo o dito Padre para o Para, distante desta cidade cento e cincoenta e tantas leguas, lhe dera quinze, ou vinte firmas em branco, para obrar nas necessidades, e não fattar em nada ao serviço real, e de Deos; as quaes reclama entre todos os ministros de justica, e guerra, pedindo restituição de todo o obrado por ellas, e o que desde aqueile tempo por diante se fizer, ou fizesse, não sendo por ordem sua escripta toda de sua letra, e signal, ou feita pelo capitão Carlos Correa da Silva, secretario, e firmada do signal verdadeiro; protestando a fé, e lealdade, que jurou, e observa a el-rei nosso seuhor, e sua corda; e de em nenhuma cousa incorrer, nem lhe seg arguida, proposta, e executada, sendo que do dito Padre fia que não excederia em cousa alguma do serviço de Deos, e de Sua Magestade; porém, para que a todo o tempo conste, do que se acaso succeder, o que não espera, desde agora, para então e de en!ão, para agora declara, que é verdadeiro vassallo defensor do estado, e que jámais cahio em pensamento contrario á obediencia, e lealdade jurada, tomando a todos. presentes, e ausentes, a quem a noticia vier, por testemunhas; pedindo, que esta reclamação, e ratificação lhe sejão passadas por certidão; pois tudo dá por alheio, c neutro, e vago em qualquer modo de impedimento, direito, crença e verdade; e desta firm c, e da do seu signal se the dará certidão. Las S. Luiz do Maranhão a 23 de Junho de 1661. - D. Pedro de Mello.

de repente no destacamento dos Hollandezes, que alli se achavão, não dando a ninguem quartel, emquanto elle se recolhia ao seu engenho, um pouco mais abaixo deste ultimo, em cujo porto, poria uma luz na parte. que lhes fizesse mais seguro o seu desembarque. Foi tão bem executada esta ordem, que primeiro experimentárão os Hollandezes, os golpes, que sentissem os nossos soldados; encontrando no seu mesmo descuido a morte, da qual nem um só escapou, como merecido castigo das muitas insolencias, que tinhão commettido naquelle rio: contentes, e satisfeitos com o bom successo da primeira empreza, buscárão a remo miudo o engenho do seu commandante, que cuidadoso os esperava no porto, aonde ardia aquella luz, que de longe divisárão no escuro da noite, e era a mesma senha por onde agora se guiavão para buscarem o lugar, aonde logo encontrárão o Muniz, que com o major silencio os foi guiando para o quartel dos Hollandezes, que ainda assim presentirão o rumor da gente. e receiando maior força, segurárão as portas, e se fizerão fortes na sua mesma praça de armas; mas como não puderão ser offendidos do ferro dos nossos restauradores, mandou o commandante lançar fogo ao quartel, que, como era coberto de palha de pindoba, ardeu logo sem resistencia: e os que não morrêrão queimados pela sua perfidia, encontrárão nas nossas espadas o merecido premio de seu attrevimento.

Julgou o commandante pedia prompta, e semelhante execução a interpresa dos mais engenhos; e não obstante a obstinação das suas guarnições,

Com a noticia, que teve o Padre Vieira desta reclamação, e dos avisos, que pela referida carta lhe fez o governador, se deliberou, para cohonestar os excessos, comque havia perturbado o socego daquelles povos, a fazer um protesto ao senado da camara do Grão-Pará, pelo modo que se segue:

PROTESTO QUE FEZ O PADRE VIEIRA Á CAMARA DO PARÁ.

O Padre Antonio Vieira, da Companhía de Jesus, superior, e visitador geral dos religiosos da mesma Companhia neste estado, com todos os poderes do Revm. Padre geral, representa aos Srs. Vereadores, juizes, e mais officiaes da camara desta cidade de Belém, Capitania-mór do Pará, que indo da dita cidade, para o Maranhão, na passagem da Bahia do Cuma encontrou uma canoa, em que vinha o almoxarife Domingos Fialho, o qual lhe entregou um masso de cartas do governador do estado D. Pedro de Mello, em que o avisava, que na dita cidade do Maranhão se tinha a motinado o povo, contra os religiosos da Companhia de Jesus, que têm la seu cargo aquellas christandades, e os tinhão expulsado co seu collegio, obrigando violentamente ao superior delle, o Padre Ricardo Carece, a que desistisse em camara da administração dos Indios das aldeas do estado, que Sua Magestade lhe tem encarregado por suas leis, e regimento; não sendo bastante a reprimir os motins do povo á presenca do dito governador, nos quaes motins fição continuando actualmente ajuramentados, contra a obediencia das leis, e ministros de S. Magestade presentes, e futuros, em uma conhecida, e formada rebellião, como tudo consta da carta inclusa da letra, e signal do dito governador, o qual outrosim, para que nestas Capitanias se atalhasse tão pernicioso exemplo, lhe mandou na mesma canda a cópia da carta, que escreve aos capitães-mores, e camaras das ditas Capitamas, que é a que juntamante se offerece da letra do secretario do dito governo, justificada pela sua, e pelo seu signal; encommendando-lhe, como da mesma carta consta, qua fizesse acudir antecipadamente ao Pará, e Gurupá, para que estando prevenidas as pestodos acabárão á espada, excepto alguns, a quem a compaixão do sargentomór Antonio Teixeira de Mello concedeu a vida, por estarem no seu mesmo engenho, que era o primeiro passada a boca do rio, e foi agora o ultimo para o estrago dos inimigos; porque, deixando-os prisioneiros ao cuidado de um morador do mesmo rio, este, passado algum tempo, preoccupado do entranhavel odio, que tinha a esta nação, e de alguns aggravos, que tinha recebido delles, os mandou matar pelos seus escravos. Barbaridade, que devendo ser castigada, foi só por então reprehendida. Tão criticos estavão alli os tempos, que era preciso dissimular desobediencias, e disfarçar semelhantes tyrannias.

Já não restava mais na terra firme ás armas victoriosas dos Portuguezes que a maior de todas as facções, que havia de ser a pedra de toque do seu valor, alvo da sua constancia, e a melhor prova da sua premeditada resolução. Era esta a tomada do forte do Calvario no mesmo Rio Itapucurú, que tinha de guarnição setenta soldados escolhidos, e oito peças de boa artilharia, e mais aprestos, e munições de guerra, e boca. Já se ia aproximando o quarto de alva, e querendo-se aproveitar do fervor dos seus confidentes, mandou o commandante Antonio Muniz, que com o maior silencio se ajudassem da vasante, e com os remos em punho, e á surdina fossem buscando o forte, parte nas canôas, e parte por terra, por caminhos, em que erão praticos, por estar já o seu pequeno batalhão mais augmentado de gente, que tinhão armado com as mesmas armas dos

soas do governo das ditas praças melhor ordenassem todo o necessario á quietação dellas; e que elle Padre Antonio Vieira se fizesse forte no Gurupy, e dispuzesse tudo o mais como julgasse conveniente.

E porquanto o capitão-mór do Gurupy João de Herrera de Affonseca, e a camara daquella villa, recebendo o dito aviso, e carra da camara do Maranhão, em que lhe pedia certa ajuda de custo, não só estranhárão os procedimentos, e excessos do dito povo,como verdadeiros christãos, e vassallos de Sua Magestade; mas offerecêrão todos suas pessoas, e fazendas, com as havidas em defensa da igreja, e leis do dito senhor; ficando a dita villa, e Capitania do Gurupy em toda a quietação, e segurança; e tendo o dito capitão-mór mandado tomar o passo a qualquer aviso, que viesse do Maranhão com algumas candas, e soldados, conforme as ordens do governador e elle Padre Antonio Vieira se partio logo em companhia das ditas canôas, que lhe derão escolta até entrar nesta Capitania, para nella fazer constar a Vms. o referido,e lhes requerer em nome seu e de todos os religiosos destas missões, não só a observancia e obediencia das leis de Sua Magestade, paz, quietação, e credito da republica; porque esta é a obrigação e officio de Vms., como tão fieis vassallos e ministros do mesmo senhor, tão zelosos dos respeitos, que se devem às suas reaes ordens; e que Vms. considerem nas ditas leis e ordens; e que o principal fim e intento dellas, como Sua Magestade declara nas mesmas leis, é a prégação, e propagação da fé entre os Gentios, convertendo-os a ella; e a obrigação e descargo da propria consciencia real, por ser o titulo com que Sua Magestade possue estas conquistas e as demais, para o qual fim manda e sustenta nellas os missionarios (mas não vemos que desempenhem este zelo de Sua Magestade), encarregando o favor e amparo das missões a seus governadores e mais ministros, com o encarecimento, que se vé em seus regimentos, sendo este ponto o mais recommendado e repetido nelles, e de que com a maior severidade promette Sua Magestade tomar conta, (agora esperamos que a tome mui exacta, por serviço de Deos, e seu). E no caso em que esta republica (o que de nenhum modo se presume) mostrasse

vencidos. Chegárão uns, e outros ao forte antes de amanhecer, com tão boa fortuna, que já as guardas avançadas tinhão aprisionado uma sentinella inimiga, que os guiou para detraz de um grande penedo, á maneira de monte, a quem ficou o nome do Penedo da Paciencia, pela que os nossos alli tiverão, esperando que amanhecesse. Fizerão alto até se abrirem as portas do forte, pelas quaes esperavão tomar por interpreza aquella maior força dos inimigos.

Raiou o dia, e ao toque de uma trombeta se abrio a porta, e sahirão alguns Hollandezes a descobrir a campanha, mais por costume, que com o devido, e militar accordo: porque a pouca distancia se recolhêrão, sem ao menos olharem para a parte do penedo, aonde se occultavão os nossos favorecidos daquelles matos. Mandou logo Antonio Muniz marchassem todos no seu alcance com passos tão calados, embora mais apressados, que não só os não presentirão, os que se recolhião, de doscobrirem o caminho, senão que até a sentinella que se achava na guarita (o que se attribuio a milagre de Nossa Senhora) não deu fé dos nossos, que muito a seu salvo entrárão no forte com golpes tão apressados, que apezar de muitas vidas, dispertou o resto da guarnição, e vendo-se tão repentinamente acommettidos, tomado já o corpo da guarda, apenas tiverão animo para se lançarem ao rio; querendo antes morrer nas suas aguas que ao fio das nossas espadas, em que já tinha acabado a maior parte dos companheiros; porque, de tão grande numero, que se achava não só naquelle forte, mas

favorecer de alguma sorte os movimentos do Maranhão, ou não fizesse todas as demonstrações contrarias a elles, necessarias ao reparo dos damnos, e abalo que póde causar entre os Indios a fama, e publicação daquelles excessos; ficará o dito fim e os intentos de Sua Magestede totalmente frustrados, e todos os outros bens, e utilidades, que delle se seguem, assim á igreja, como ao estado, desbaratados, e perdidos; porque no districto destas Capitanias, e por seus rios, e terras dentro, está todo o peso das nações de Gentios, tanto livres, como avassallados, ou inclinados a o serem (menos agora pelo asperissimo tracto que lhe dão os missionarios) as quaes, todas ao presente, pela communicação dos missionarios, e pela fama das novas leis de Sua Magestade, se achão na maior disposição, que nunca tiverão para a quieta e perpetua sujeição, que dellas se deseja, crescendo cada dia novas almas á igreja, e novos vassallos á coroa; e é certo, que com qualquer mudança ou aceno de alteração do estado presente das cousas, fica tudo não só perdido, mas ainda desesperado e impossibilitado para o adiante, considerada a multidão, a qualidade, a disposição natural das ditas nações,e a fama e condições com que se reduzirão e vão reduzindo, de que se sará aqui breve relação a Vms., para que, visto o estado em que cada uma das nações se acha, se julgue, e se pondere melhor o que dellas se pode esperar, ou temer, assim em ruina da fé, como em damno do estado.

Presentes são a Vms. os grandes damnos, que nestas Capitanias fizerão, de vinte annos a esta parte, as nações dos Nheengaibas, tão vizinhas, e tão inimigas; quanto mais per i-gosa seria ainda, para todo o estado, a união destas nações com os Hollandezes, como Vms. mandárão representar tão efficazmente ao governador D. Pedro de Mello, de que resultou tractar-se da paz não esperada, que Deos quiz se concluisse e assentasse na fórma em que hoje está.

Tem-se já sahido para cima dos rios nove aldêas em cumprimento do que lhe promettêrão; residem nellas o Padre Manoel Nunes e o Padre João Maria, pessoas de tantos talentos, virtudes e prudencia, que é necessaria, para saber grangear aquelle Gentio

tambem dispersos pelo rio, em mais, ou menos grossos destacamentos, conforme as forças dos engenhos, que municiavão, nem um só escapou com vida, para que não faltasse circumstancia, que conduzisse aos nossos combatentes ao templo da fama no carro do seu maior triumpho.

Vencidos em uma só noite, a milagres da Providencia Divina, tantos, e tão poderosos inimigos, limpo já delles todo aquelle rio que tinha sido o theatro das suas violencias, ordenou o capitão-mór, que com o mesmo militar ardor buscassem a Ilha do Maranhão a continuar a guerra tão justa, como felizmente principiada, receiando fosse a demora a causa de se saber primeiro, que a sua chegada, a total derrota das guarnições Hollandezas, como na verdade succedeu: porque um mestiço, que escapou a nado do conflicto, levou á tortaleza da cidade a triste nova daquella fatal derrota: e o mesmo aviso, que servio na cidade á maior vigilancia dos inimigos, servio tambem de não menos cautela ao receio dos moradores, que venturosamente se puzerão em cobro, e com a chegada do capitão-mór se aggregárão tambem ás suas tropas; e como a conveniencia propria era por então o maior incentivo para a imitação, muitos dos que estavão por fóra dispersos, seguirão promptos o seu exemplo.

Jámais engrossado o nosso campo, postou o commandante o seu arraial entre a Ibacanga, e Garaú, junto do sitio, a que chamão Tayáçuco aratim. Aqui juntárão os Padres os Indios, que puderão tirar das aldêas, e para o mesmo lugar corrêrão tambem alguns Portuguezes com as suas

e tirar-lhe todas as desconfianças do tempo passado, as quaes não ha duvida, que arruinão e accrescentão muito com qualquer mudança que haja na observancia das leis e condições que lhe forão juradas, e promettidas em nome de Sua Magestade (não somos nós os que lhe faltamos a ellas), e de que se mandatao os papeis authenticos ao dito senhor, e no çaso (o que Deos não permitta) que esta gente se torne a metter nos matos e fazer-nos guerra, bem se vê quanto mais se deve temer agora os damnos, que de antes se temião, e quão perdidas ficarião as esperanças de se reconciliarem jámais por nenhuma via.

Os Indios da serra de Ibiapaba tambem é notorio, que importa a sua amizade e sujeição, para a conservação da fortaleza do Ceará, principalmente em tempo, que os
Hollandezes (com quem tiverão tão comprido tracto) têm guerras apregoadas com Portugal, por occasião das quaes guerras, fazendo conselho no Maranhão o governador D.
Fedro de Mello. Îbe foi respondido por todos os cabos da maior experiencia, que só
tendo por si os Hollandezes os Indios do Ceará, poderia a campanha daquella cidade
ser conquistada, em que consiste toda a sua defensa; assistem com os Indios o Padre
Pedro Pedrosa, e Gonçalo de Veras, que jurárão em mãos do Padre Antonio Vicira
vassallagem a Sua Magestade debaixo das ditas leis, que lhe forão mostradas e lidas :
a passagem de Pernambuco, por este meio desempedada; o mar seguro, e o commercio
corrente; e tudo isto se perdetá faltando-se aos ditos Indios com o promettido; lembrando a Vms. que ha alguns entre elles, que sabem ler as ditas leis, e entendê-las
como nós, (agora não querem os Padres que saibão lêr porque não vejão os avisos que
fazem uns aos outros).

Os Tupinambás, nação de quem os conquistadores desse estado fizerão sempre tanto caso, forão trazidos do sertão pelo Padre Francisco Velloso, e depois pelo Padre Manoel Nunes e são os melhores companheiros, que tem esta conquista, para dominar com elles as outras nações, pela fama de valorosos, que têm entre ellas; ao presente tractamos só de descer aos que ainda ficárão no Rio dos Tocantins, e de descobrir o Rio Guassú, em que

samilias, levados, ou do zelo do bem da patria, ou do amor da liberdade, querendo antes morrer na campanha, como soldados, que á força do castigo hollandez, como cobardes; porque, tanto que o general teve aviso do estrago dos seus, no Rio Itapucurú, represou logo os moradores, que ainda se achavão descuidados, mandando justiçar a uns, e exterminar a outros, com o pretexto, de que erão espias, que fomentavão, á que elle chamava rebellião, mandando recolher á praça, toda a sua infantaria, com os viveres,

que pôde ajuntar, para a subsistencia dos seus soldados.

Não estava neste tempo ocioso Antonio Muniz Barreiros, porque tractava de levantar no arraial, alguns reparos para a defensa; supprindo com a arte, a falta de forças, e fazendo o lugar mais defensavel a qualquer ataque dos inimigos. Mettidas naquelle recinto as familias dos Portuguezes, e mais pessoas, que não podião servir ao meneio da guerra, fez o capitão-mór mostra geral da sua gente, que apenas excedia o numero de duzentos combatentes, entrando alguns Indios de guerra, os melhores frecheiros, e os mais uteis para as emboscadas, que na situação do paiz, era o melhor modo de pelejar com os Hollandezes, superiores em forças, que era preciso enfraquecer, com algum estratagema militar. Dividio em dous corpos, o grosso da sua infantaria; com um, ficou guarnecendo o arraial, e o outro, entregou a um cabo da sua maior confidencia, de distincto valor, e experiencia da guerra, para que talasse a campanha, e impedisse toda a communicação da praça, com as fazendas da ilha, d'onde recebião

está toda esta nação, que é muito poderosa, e será de grande utilidade para o estado; e se os descobridores, que estão para partir levarem novas de terem quebrado as leis, com que forão descidos os primeiros, julguem Vms, os effeitos, que esta mudança obrará nos animos dos que estão no mato, e ainda dos que vivem entre nos, por ser gente entre todas de menos discurso, e de mais barbaras resoluções.

Os Puguiguaras, descidos ha pouco tempo pelo Padre Manoel Nunes, e pelo Padre Thomé Ribeiro, estão juntos e quietos com o Padre Francisco da Veiga, e o Padre Pedro Monteiro, que os assistem e vigião: Vms. conhecem, quão importante é esta nação o vir fóra de suas terras, e quão facit tem o caminho para ellas, o quel tomárão magoados dos parentes, que lhe forão captivos na querra passada; vierão todos debaixo das mesmas condições e promessa, de se lhe guardarem as leis de Sua Magestade, e se as virem quebradas, quem os ha de ter mão? e que conta dará a Deos, de tamas almas baptisadas, quem for causa destes damnos, ou quem os não impedir? (Não nós, que tractamos os Indios melhor, que os missionarios.)

O que se tem dito dos Puguiguaras, se entende também dos Catingas; e com muito maior razão, porque estão acima dos Tocantins, não só perto das suas terras, mas quasi dentro dellas: Os Bocas, novamente descidos peto Padre Salvador do Valle, com estarem uma só jornada distantes desta cidade, em dous dias, se podem passar ás suas terras, como já o fizerão alguas, só com um rumor, que se espalhon em certa canôa, de que os Padres do Maranhão havião de ser lançados das aldêas dos Indios; e depois de se pubticar a verdade do caso, se nesta republica se não fizerem demonstrações muito contrarias a elle, quem terá mão no resto dos Bocas e nos Micengalbas, que vivem entre nós ? (O temor da guerra, que se lhes fará, e não o amor, que têm aos missionarios).

Deixo à consideração dos escravos, que é repare, que como mais domestico não deve dar menos cuidado à republica, que a cada um dos membros della; no Rio Parnahiba está o Padre Thomaz Ribeiro, e o Padre Gaspar Mesch, continuando ambos a conversão dos Jurmas, que começon o Padre Manoel de Soust, e a dos Pauxis, que começou o

os precisos soccorros, para o sustento daquelle presidio. Buscou logo esta escolta o lugar do Cutumirim, aonde se alojárão, emquanto se não offerecia occasião de sevarem nos inimigos o mesmo ardor, que os conduzia aquella importante empreza. Pouco tempo era passado da sua chegada. quando tiverão noticia certa, de que os Hollandezes no dia seguinte os pretendião repentinamente atacar, nas suas mesmas estancias. Avisou promptamente o cabo ao seu commandante, do poder com que o inimigo o pretendia buscar, e forão tão vivas as diligencias, com que Antonio Muniz os pretendeu soccorrer, que antes, que amanhecesse, já estava com a maior parte da sua milicia no mesmo lugar dos companheiros, que com alegria os receberão, emquanto não amanhecia; e tomavão algum descanso, fiados na vigilancia das suas guardas avançadas. Rompeu finalmento o dia o mais venturoso para as nossas armas, e entrou logo o commandante a dispôr a emboscada, principiando na parte, aonde a estrada fazia um largo, junto á margem do mesmo rio. Foi prolongando pelo caminho os mosqueteiros, entre os quaes metteu tambem alguns Indios de arco, e frecha, cobertos todos da commodidade daquelles matos; com ordem passada, que ao signal de um mosquete, que se havia disparar na cabeca da emboscada, largassem juntos a primeira descarga nos inimigos, a quem buscassem promptos com as espadas em punho, antes, que a demora os fizesse recobrar do susto, e para que, os que não acabassem á força das balas, viessem a perder as vidas, aos fios do nosso ferro. Dispostos com tão

Padre Salvador do Valle, e dando principio á dos Nondunas, que são vinte aldêas de lingua geral, que tem promettido descer-se este anno, e para que se está dispondo a missão, tanto em utilidade desta republica, como a Vins. é notorio (vejão-se os numeros): e o Padre Joso Felippe Bettendoreff, reside novamente entre os Tapajós, para instruir e baptisar, e para visitar todas as aldêas vizinhas, e ir adiantando a fé, quanto lhes for possivel por aquelle grande Rio das Amazonas.

O modo de prégar destes missionarios, é com o evangelho em uma mão, e com as leis de Sua Magestade na outra, (o contrario se vê naquelle estado) porque tem mostrado a experiencia, que só na confiança do bom tractamento, que nas ditas leis se lhe promette, e na fé e credito, que darão aos religiosos da Companhía se atrevem as ditas nações a sahir dos matos, onde geralmente os tem retirado a lembrança, e temor das oppressões passadas, crendo até agora, que o patrocinio das ditas leis, edos ditos Padres os defenderião das ditas oppressões; mas quando agora virem, que nem as ditas leis, nem os Padres os defendem, nem se defendem a si com ellas, como crerão, que os podem defender a elles? (Tractando-os os Padres com mais amor).

Finalmente, os Aruaquizes, que é uma nação das mais numerosas de que ha noticia nestas conquistas, já admittio a igreja, que deixou edificada entre elles o Padre Manoel de Sousa antes de norrer, e o maior principal daquella nação, mandou cá a um seu irmão, que actualmente reside na aldéa de Mortigura, só com o intento de aprender a lingua, e de notar se é verdadeiro o tracto, que lá publicárão os Padres davão os Portuguezes aos Indios, depois das novas leis de Sua Magestade, e entre os Nheengaibas está um filho do maior principal dos Tocujús, nação igualmente dilatada, o qual em nome de seu pai, jurou vassallagem a Sua Magestade, com os Nheengaibas, debaixo das mesmas condições, e é hoje o medianeiro, assim da dita vassallagem, como de todas as outras praticas necessarias, a se introduzir a fé na dita missão; e se estes espias da gentificade, que trazemos entre nós, depois de ouvirem o caso atrocissimo do Maranhão, tão alheio da reverencia e respeito que o; antigos têm concebido se deve aos sacerdotes

militar acerto os nossos combatentes, e animados com as promessas da victoria, que lhes assegurava o seu commandante, esperavão impacientes ao inimigo, que com apressada marcha, os ia buscando no seu mesmo alojamento. Compunhão-se os seus hatalhões de duzentos homens, entregues ao commando do capitão Sandalim, de nação Escossez, o mais destemido, e valente soldado, que tinhão os Hollandezes, naquella praça. Caminhavão elles tão seguros de derrotarem os nossos, que chegando ao lugar, que era o principio da nossa emboscada, entrárão alguns sequiosos do caminho a refrescar-se, no crystallino das aguas daquelle rio, prolongando-se pela estrada, em busca dos nossos, com um menos acautelado desprezo das nossas forças; porém, sahio-lhe tão errado este arrebatado conceito, que emparelhando com a cabera das duas alas, que guarnecião o caminho, disparada a arma, que era o signal, descarregárão os mosquetes, e arcos, com pontaria tão certa, e tiros tão promptos, que sem ainda se recobrarem do susto, encontrárão a morte, no fio das nossas espadas, sem escapar de todo aquelle numero mais, que quatro soldados, com um alferes, que foi levar a triste nova ao general da praça, com a importante circumstancia, de ter acabado no conflicto o celebre Sandalim, que despresando a morte, não quiz aceitar o bom quartel, que lhe offerecia o sargentomór Antonio Teixeira de Mello, assaz namorado da rara valentia, com que acabou, pelejando, cheio de immortal gloria, pela qual mereceu dos nossos a attenção da mais honrada sepultura; ao mesmo tempo, que ficavão no

e às leis do rei, não virem na republica do Pará, uma demonstração igualmente extraordinaria, pela parte da dita reverencia, obediencia e observancia das ditas leis, que novas levarão às suas terras? Que credito darão jámais aos prégadores da fé? Que caso farão das palavras do rei, nem do juramento dos seus ministros? E finalmente, fechada por esta via a porta do evangelho, quem já a poderá abrir (1)?.

De todo o referido, que é patente e notorio, assim como se vê o grande fructo da fé, que nesta gentilidade se vai colhendo, e o grande augmento a que póde crescer e dilatar-se brevemente a christandade, continuando e confirmando-se entre os Gentios a opinião e credito em que estão, de se lhe haver de guardar o promettido nas leis de Sua Magestade; assim se conhecerá claramente tambem a total e irremediavel mina, que se seguirá, não só á christandade e fé das ditas nações, ainda mal confirmadas nella, mas ao mesmo estado e a todos os seus interesses, se com a noticia deste caso se acabarem de desconfiar e desenganar os Indios, de que por nenhuma via se lhes guarda, nem ha de guardar o que tantas vezes, e por tantos modos se lhe tem jurado e promettido.

Sendo certo que os Indios Gentios, que estão no sertão, não hão de querer sahir delle, e que muitos dos já haptisados, que têm sahido, se hão de voltar para as suas terras (2), e os que vivem nas vizinhanças desta cidade, e suas Capitanias hão de justificar a guerra, e continuar com mais irrita vingança as hostilidades e damnos, que antes, sem esta nova occasião, fazião, que são consequencias de grandissimo peso, e em que muito se deve reparar.

Alem de se impedir de presente, e para o futuro, a salvação de tantos milhares de almas, que na balança do juizo christão, deve pesar mais que tudo, e a paz, o commer-

⁽¹⁾ As mesmas leis de Sua Magestade, com os seus leaes vassallos seculares, que abrirão até hoie.

hoje.
(2) Como das aldeas têm voltado muitos com mulheres e filhos, obrigados das vielencias que lhes fazem os missionarios.

campo mortos os companheiros, entregues seus corpos á voracidade das aves de rapina, a que dão o nome de Urubús. Custou a victoria dous soldados, e alguns feridos, rogando a Deos, pelo bom successo da empreza, o fervoroso Padre Benedicto Amodei, que assistia, como sempre, no arraial dos combatentes.

Foi importante o despojo, pela necessidade, que então tinhamos de armas, e munições, de que o inimigo ia provido, com resolução de se não recolher á praça, sem nos acabar a todos entre as escassezes da nossa mesma penuria, porque dizião, que além de serem os nossos bisonhos, erão tão poucos em numero, que ou acabariamos na resistencia, ou nossujeitariamos á maior força das suas armas; porém succedeu tanto pelo contrario, que emquanto elles choravão a sua desgraça na fortaleza, se congratulavão os nossos guerreiros, no campo da batalha. Agradeceu a todos o capitão-mór o bem, que se tinhão portado no combate, e a valentia, com que tinhão acommettido aos Hollandezes. Chamou logo o conselho, propondo aos principaes companheiros a firme resolução em que estava de seguir as vantagens daquella victoria, e de acommetter de improviso a cidade, antes, que os inimigos, ensinados da sua mesma perda, se preparassem com methor disciplina, para a defensa do mais vigoroso ataque.

A todos pareceu bem,o parecer do capitão-mór, menos ao sargento-mór Antonio Teixeira, que como soldado, a quem as experiencias acreditavão de mais seguro, lhe não pareceu bem arriscar, aquelle pequeno corpo na

cio e o socego domestico, porque não haverá morador, que esteja seguro em sua casa, ou fazenda, e ainda se estorvára o resgate das pessoas tão desejado e importante ao menejo de todo este estado, e se seguirão outros infinitos damnos temporaes e espirituaes, que são manifestos.

Pelo que da parte de Deos e do sangue de Jesus Christo, derramado por estas almas, e da parte de Sua Magestade, cuja consciencia está obrigada á conversão e conservação debas, que tanto encommenda aos religiosos da Companhia, e da parte dos Indios Gentios, e christãos, como procurador e curador, que é de todos, e da parte da mesma republica, e de todo o estado, requer elle dito Padre Antonio Vicira, e mais religiosos a Vms., que com os olhos postos sómente em Deos, em seu serviço, e na conta estreitissima, que Vms. Ihe hão de dar muito cedo, e com o coração muito limpo de qualquer defeito, ou respeito particular, considerem todas e cada uma das cousas, que neste papel se representão, e acudir logo ao remedio de tantos, e irreparaveis damnos com o zelo, promptidão e efficacia, que pede a qualidade delles.

Lembrando a Vms. que este caso está ainda em segredo, e se não tem divulgado e chegado á noticia de pessoa alguma, com que será facil dispôr todas as cousas, e preveni-las, como fôr mais conveniente, removendo todos, e quaesquer impedimentos, que de algum modo possão obstar a paz, e quietação da republica, e a inteira observancia e respeito das leis de Sua Magestade, pois a terra e o povo é pequeno, e são muito conhecidas as pessoas, os animos e os interesses de cada uma, havendo muitas por outra parte de zelo e valor, com a prudencia de que Vms. se podem ajudar, para qualquer execução necessaria a este effeito.

E porque é certo, que os moradores do Maraubão têm procurado, procurão e hão de procurar fazer cumplices do mesmo delicto aos do Pará, mandando a esse effeito cartas e pessous, que occultamente os corrompão, e persuadão, importa (assim o requerem a Vins.) que emquanto durar a occasião deste contagioso perigo, mandem Vins. impedir, com toda a vigitancia, a communicação, e passagem das Capitanias do Maraubão,

obstinação de um desesperado conflicto, em uma praça presidiada de tropas regulares, e desendida de muito hoa, e grossa artilharia, tão bem fornecidas de munições de boca, e guerra, que podião sustentar o mais porfiado cerco, não lhes faltando com o poder a disciplina, e vigilancia militar. Assim, soube esforçar o seu discurso, com razões tão convenientes, que houverão por melhor coder por então do seu projecto. Nesta perplexidade, e indecisão passárão aquelle dia com a noite, dando da victoria parte aos companheiros, que tinhão ficado no arraial. E cuidando das disposições da sua maior segurança, puzorão sentinellas pelos caminhos, e lugares, d'onde podião ser acommettidos dos inimigos. Amanheceu o seguinte dia, e em todos juntamente a nova resolução de acommetterem a cidade, fiando de Deos a causa, e, dos acontecimentos da fortuna, o bom successo da empreza. Não se oppôz o sargento-mór, por não querer dar mostras de cobardia, nem esfriar, com o seu parecer, o ardor militar de tão generosos soldados. Chegados aos confins da cidade, fizerão alto, para examinarem o lugar mais acommodado, e forçarem aos Hollandezes, dentro de suas mesmas trincheiras. Assentárão ser o convento dos religiosos do Carmo no meio, e centro da cidade em um lugar alto, não muito distante dos muros, o sitio mais proporcionado aos seus intentos. Nelle se postárão, com muito pouca resistencia dos cercados, cheios já de temor pelos felizes successos, que muito á sua custa, se contavão das nossas armas.

Senhores de um posto tão vantajoso, tractárão logo de se entrincheirar,

para estas, assim como se faz com os lugares apertados, para que por meio da dita communicação se não possa pegar o contagio, protestando a Vms. que qualquer falta, descuido, ou dissimulação, que neste caso houvesse se attribuiria justamente aos maiores, cujo consentimento foi sempre neste estado a causa de todas as inquietações, que nelle tem havido, como Vms. têm visto, e a Sua Magestade é mui presente (1).

Espera elle dito Padre Antonio Vieira, e mais religiosos, do zelo e christandade de Vms, e da grande autoridade, que tênt com os povos destas Capitanias, da obediencia, e observancia, com que o mesmo povo se assignalou sempre em respeitar, e venerar as ordens de Sua Magestade, que nesta occasião se conheça em toda a republica, sua grande christandade e lealdade, de modo, que o escandalo do Maranhão se restaure na opinião dos Indios, e do mundo, pelo exemplo do Pará, e tenha Sua Magestade muito que agradecer, e premiar nestes vassallos, e Deos Nosso Senhor maiores occasiões de lhe fazer mercès, aliás da parte do mesmo Senhor, e de Sua Magestade protestão por todos os damnos, e rulnas irreparaveis, temporaes, e espirituaes, que do contrario se seguirem.

E ultimamente pedem, e requerem a Vms. fação constar de todo este caso, requerimento, e protesto ao Sr. Capitão-mór Marçal Nunes da Costa, por ser negocio publico, e tão grande importancia, e de todo o conteúdo neste papel, e nos mais, que offerecem, lhes mandarão Vms. passar certidão e traslados authenticos, para que conste de assim o haverem requerido, e protestado.

Cidade de Belem, 21 de Junho de 1661.—Antonio Vicira,

RESPOSTA DA CAMARA.

Vimos e lemos o requerimento de Vossa Paternidade, feito em seu nome, e de todos os Padres, subditos de Vossa Paternidade, com a consideração, que pede este caso de

(4) Bem se manifesta em todo este memorial.

mais pelas medidas, que permittia o tempo, que pelas regras, que ens nava a arte de fortificação, cingindo o seu alojamento, com uma meia lua para com melhor segurança resistirem a algum repentino assalto. Fazia-se preciso senhorearem-se os nossos, das casas de Antonio Vaz, sitas então no canto, que hoje faz a rua, que vai para Santo Antonio. Era posto este de importancia, e por isso defendido do inimigo, com grande força, e não menor vigilancia: commetteu o capitão-mór esta facção.com sessenta soldados, ao capitão Pedro da Costa Favella, que aceitando-a com gosto pela sua importancia, prometteu logo fazer todo o possivel, por desalojar delle aos Hollandezes, como o fez, com a maior resolução, e bravo animo, assim seu, como dos soldados, que o seguião, bem apezar dos defensores, pelo grande fogo, que os nossos, depois de fortificados, lhe fazião na praça, dentro de suas mesmas trincheiras, ajudados de dous canhões, que tinhão mandado vir do forte chamado o Calvario. Desesperados da sua conservação, vivião já os Hollandezes, naquella fortaleza, que posto tivesse livre a communicação do mar, como por elle lhe tardassem os soccorros, que já tinhão pedido ao conde de Nassáu, e por terra lhe não pudessem entrar os viveres, por estarem os nossos senhores da campanha, cada dia se ia pondo em maior risco aquella praça; assim, os nossos se soubessem aproveitar então do heneficio do tempo; porém não era ainda chegada a hora de concluir a liberdade dos moradores, talvez para terem mais occasiões, em que fizessem memoravel o seu nome, pelas valentias dos seus braços.

tanta importancia, principalmente nas cousas allegadas, com o zelo, que Vossa Paternidade mostra no serviço de Deos, e bem das almas desta gentilidade, cousa, que nós desejamos muito se consiga por muitas razões, e particularmente por duas: a primeira, pelo grande fructo, que se póde conseguir no serviço de Deos, para o bem das almas da gentilidade destes sertões; a segunda, para guardarmos, e observarmos as leis de Sua Magestade, passadas em favor das mesmas christandades, com as quaes nos abraçamos neste tribunal, fazendo avisos por cartas nossas a Sua Magestade, que Deos guarde, que forão no navio de Agostinho Duarte, em que fizemos presente a Sua agestade, o como estavamos salisfeitos da doutrina de Vossa Paternidade, e do cuidado, com que procedem no espiritual das almas,

E no mesmo navio fizemos queixa a Sua Magestade, do procedimento, com que Vossa Paternidade, e todos os seus subditos têm no governo temporal dos Indios, com a jurisdiccão violenta, que tem posto esta Canitania no mais miseravel estado, que se póde considerar; tudo procedido, de que os moradores e povoadores della não são senhores de resgatar um só escravo, que são as cousas, porque este senado se queixa a Sua. Magestade; e lhe pedimos mande por um ministro desinteressado na corte, perguntar testemunhas, que nos faça justica, e nos de juiz entre nós, e Vossa Paternidade, e sem embargo de tudo, vendo e considerando com o maior zelo possível do serviço de Deos, e de Sua Magestade, e tendo respeito ao que o governador D. Pedro de Mello avisa a Vossa Paternidade, que para nós não era necessario, pois sempre nossa tenção foi, e é com os corações em Deos, vidas, e fazendas tractar do serviço do mesmo Senhor dos céos e da terra, e da obediencia das leis de Sua Magestade, para cujo effeito estamos prestes, para aquietar, pelo modo possível, o povo desta Gapitania; e para o conseguirmos temos pedido, e requerido ao capitão-mór Marçal Nunes da Costa nos ajude, e dê favor da sua parte, para que tudo se faça sem alteração e fique bem servido Deos e Sua Magestade, e os seus vassallos quietos e socegados.

Em camara. Belem, 23 de Junho de 1661. — E eu Manoel Ribeiro Porto, escrivão

Era o Padre Lopo do Couto, um dos mais empenhados na expulsão dos hereges, movido não só do grande desejo da liberdade dos Portuguezes, como, e principalmente pelo da honra, e gloria de Deos, cujos sagrados templos, via tractados sem respeito, sem culto, e sem exercicio, inficionadas as almas, pela heretica corrupção dos costumes, e finalmente reduzidos á ultima desesperação de seu soffrimento; vendo os tristes moradores aos hereges faltarem as condições, com que os tinhão obrigado a render obediencia aos estados de Hollanda; sendo por isso facil a resolução de qualquer juramento nas circumstancias, que o caso pedia, quando perigava já na heresia, a salvação de tantas almas. Este o motivo, e o fervoroso desejo da nossa restauração, que trazia ao Padre Couto desvelado. não poupando providencia, nem perdendo circumstancia, que pudesse servir ao desejado fim da liberdade dos moradores; ao que se accrescentava, o ter já chegado do Pará, a diligencia do seu senado, e da fidelidade de seus moradores, um bom soccorro de tres companhias de soldados, com setecentos Indios de guerra. Taes intelligencias tinha do que havia, e se fazia na fortaleza, e tambom soube premeditar a sua tomada, por repentino assalto, que era infallivel ganha-la, se seu sobrinho Antonio Muniz, a quem o Padre propôz a mais opportuna occasião, a não abandonasse, por apressada, como o tio lhe persuadia; querendo talvez dilatar por mais tempo, a ultima das suas acções, que elle queria servisse de remate á sua militar

da camara,o escrevi.—Bernardo de Carvalho.—Manoel Alves da Cunha.—Caspar da Rocha.—Braz da Silva.—Manoel Braz.

Entrou Rui Vaz de Siqueira naquelle Estado, a succeder no governo delle a D. Pedro de Mello, sem experimentar as demonstrações, que lhe vaticinava na carta, que escreveu ao Padre Vicira, e examinando os motivos da alteração, que achava, para socega-la, deu em nome de Sua Magestade aos povos o perdão seguinte:

PERDÃO GERAL, QUE DEU O GOYERNADOR EN NOME DE SUA MAGESTADE.

Rni Vaz de Siqueira, commendador da ordem de Christo da villa de S. Vicente da Beira, e governador geral do estado do Maranhão, etc. Faço saber a todos os moradores do estado do Maranhão,e em especial aos da cidade de Belem, Capitania-mór do Pará, que pela junta, que fez em 29 de Maio deste presente anno, na Santa Casa da Misericordia, com o senado da camara, prelados do ecclesiastico, e religiões, nobreza e povo, sobre o ajustamento das duvidas, que se havião movido com os religiosos da Companhia de Jesus, de que resultou a expulsão, que no dito estado se fez dos ditos religiosos, havendo aceitado a proposta, que lhe fiz sobre esta materia, todos uniformemente respondêrão, que não tinhão duvida a que os ditos religiosos se restituissem aos seus collegios, no espiritual somente; e pela informação, que tirei por ordem expressa de Sua Magestade sobre a dita expulsão, me não consta de particular delinquente, e sendo a culpa commum de todos, costumão os reis usar da sua elemencia e benignidade, sendo o arrependimento o mais equivalente castigo; e considerando, assim esta razão, como o bom animo, com que todos geralmente aceitarão os ditos religiosos, lhes prometti, em nome de Sua Magestade, perdão geral, como pela presente o faço, em nome do dito senhor. Hei por bem,e me apraz de perdoar a todos em geral,e a cada um em particular; assim, desta cidade, como de todo o estado, e Capitania do Grão-Pará, pondo-se eterno silencio sobre este particular, para que em nenh um tempo se possa jámais tramemoria: mas a morte, que tudo atalha, ao Muniz privou da gloria, e ao Padre do grande gosto, que tinha de vér concluida aquella gloriosa restauração pela valentia das nossas armas.

Brevemente conheceu o capitão-mór.com irremediavel arrependimento. o prejuizo de se não aproveitar do acertado conselho do Padre Lopo, que. como tinha medido a acção pelas circumstancias do tempo, faltando agora estas, faltou tambem a occasião da entrega da fortaleza, de que o Padre tomou tão grande pena, vendo frustradas as suas diligencias, que enfermou gravemente, e em poucos dias, ajudado de seu bom companheiro o Padre Amodei, entregou a alma a seu Creador, para gozar na gloria do merecido premio do seu mortificado espirito, trocando a liberdade da terra, pela do céo, e os trabalhos de uma penosa vida, pelos descansos de uma felicidade eterna. Foi igualmente sentida a sua morte, pelos valorosos Portuguezes; porque posto os não ajudasse com a espada, os soccorria com o conselho, e os defendia com o fervoroso de suas orações, e rogativas a Deos, e lhes assistia com os mimos da sua fervente caridade. Era respeitada a sua direcção nas acções de major importancia, em que as suas razões erão ouvidas, como oraculos, por ser o Padre de uma esphera de juizo muito avultada, e de uma particular graça, e dom de conselho. A elle se deve o arbitrio, e resolução desta gloriosa guerra, em beneficio da liberdade dos Portuguezes, e restauração do Maranhão, pelo que deve ser eterna a

ciar delle, obrigando-me a representa-lo assim a Sua Magestade,e haver confirmação sua, para bem e quietação deste estado, com declaração, que toda a pessoa, de qualquer qualidade, e condição que seja, assim morador, como assistente nesse estado, e da dita Capitania, que sobre este particular mover de novo alguma questão, on persuadir, que se altere o que está ordenado, e resolvido, até a vinda dos taes religiosos, com quem se devem ajustar as propostas dos moradores, será castigado, como perturbador da republica, com a demonstração, que semelhante delicto merece; e sendo cidadão será condemnado em mil cruzados, para a infantaria, e cinco annos para os lugares de Africa, não the valendo nenhum privilegio, que tenha de milicia; e sendo de segunda condição, levará tres tractos de baraço solto, e será desterrado toda a vida do estado e para que venha à noticia de todos, e em especial aos moradores da Capitania do Pará, mando ao capitão-mór della, faça lançar esta minha ordem, por um bando, nos lugares publicos, e fixar onde for costume.

Dado em S. Luiz do Maranhão a 2 de Junho de 1662.—Rui Vaz de Sigueira.

REPRÉSENTAÇÃO DOS POVOS FEITA A SUA MAGESTADE.

Senhor. — Prostrados aos reaes pés de Vossa Magestade os moradores desta cidade de Belem, recorrem por nós a Vossa Magestade humildemente como fidelissimos Portuguezes, reconhecendo o excesso, que commettérão na expulsão dos religiosos da Companhia de Jesus, missionarios de todo este estado por Vossa Magestade, de que foi occasião o oltimo extremo da miseria, e ruina em que se vião, havendo tamas vezes clamado a Vossa Magestade, com a representação dos inconvenientes, que se seguião de terem os ditos religiosos missionarios a jurisdicção temporal dos Indies, e vendo que se não deferia a tão duplicados clamores, que por intelligencia de particulares interessados, não chegavão aos ouvidos de Vossa Magestade (ainda experimentamos o mesmo no presente tempo), entendendo ser este o motivo de nos não mandar deferir, se resolvêrão na nova representação, que fizerão a Vossa Magestade pelo procurador,

sua memoria nos annaes desta cidade, ficando-nos não pequeno sentimento, por nos faltarem mais particulares noticias deste apostolico, e esclarecido missionario.

Foi o Padre Lopo do Couto, filho de Portugal, onde entrou na Companhia, conservando sempre um ardente desejo de servir a Deos na reducção dos Gentios, e salvação dos Indios do Brasil, para cuja gloriosa provincia partio na companhia do Padre Marcos da Costa, que tinha ido por procurador a Roma, e voltava para a Babia no anno de 1609. Aqui se applicou por ordem dos superiores, a quem erão notorias as vantagens do seu espirito, ao laborioso exercicio das missões no cuidado, e direcção das nossas aldôas, em que forão innumeraveis as reducções, e grandes os servicos, que tez a Deos, em beneficio das almas: e como era consummado mestre no idioma brasilico, e tinha adquirido largas experiencias no tracto com os Indios, com incansavel zelo de verdadeiro operario, foi escolhido entre muitos, e mandado a diligencias do seu especial ferver, á missão do Maranhão, no anno de 1624, para ajudar aos Padres Luiz I igueira, e Benedicto Amodei, que instantemente pedião obreiros, para acudir ao desamparo de uma tão grande seára: e a provincia lhe mandou um, que valia por muitos, pelos continuados, o relevantes serviços, que nesta missão fez a Deos, e á humanidade, com grande fructo, não só das almas dos Indios, senão também da reformação dos costumes dos Portuguezes. Por este mesmo tempo, morreu também nas mãos do Padre Amodei o irmão coadintor.

que enviou todo este povo, e estado a essa côrte, e por entros particulares a que a remettêrão com animo, de que os ditos religiosos se abstivessem sómente da administração temporal dos Indios, até que Vossa Magestade houvesse, por bem de seu serviço, resolver o mais conveniente ao hem commum de todo este estado, certificando-se os aditos povos, de que a tenção de Vossa Magestade, nanca foi dar aos ditos religiosos a administração temporal, pois nem por lei, nem pelo regimento se estende o contrario, como hem se verifica nas cartas, que o Pagre Antonio Vieira, ministro superior das missões, escreveu ao Bispo do Japão, em que lhe pedia algançasse de Vossa Magestade, a sobredita jurisdicção sobre os Indios, por não estar dependente das vontades dos governadores, e cupitaes-môres; representando-lhe mais sas ditas cartas, que a pessoa, que tivesse a tal jurisdicção seste estado, ficava senhor delle, sem duvida alguma, de que se verifica, que se os ditos missionarios tivessem a tal jurisdicção, a não pedirião novamente, e com tanta instancia (1).

Estas cartas forão a principal occasião, que houve no tempo, em que se representou tudo ao Padre Antonio Vieira, por tomar tão má resolução, que depois de varios debates, não se ajustou nunca, antes variando sempre nas resoluções, veio a tomar,a de que não queria a administração espiritual, sem a temporal [2], de que succedeu levantarem se vozes, sem que se saiba d'onde sahirão, que de todo explicassem os ditos religiosos, como se tinha feito no Muranhão, cabeça do estado, e por mais que os officiaes da camara, e homens bous deste povo tractárão de aquieta-lo, lhe não foi possível reduzi-lo mais, que tão sómente a que o Padre Antonio Vieira fosse ao Maranhão, e o que lá se ajustasse com a camara, e povo, se acommodação tumbem a elle; com que o dito Padre se partio, ficando os taes religiosos depositados em uma casa, com todo o respeito, até vir resolução da cidade de S. Luiz, que como foi a de embarear para esse reino os

⁽f) Este era to lo o zelo, e empenho dos Missionarios.

⁽²⁾ Aqui manifestarão mais o seu zelo.

que viera do Brasil, ma companhia do Padre Lopo, e tinha ajudado muito no exercicio das missões, e occupações da casa, com zelo, virtude, e edificação dos homens, de quem era amado pela brandura, e docilidade do genio, dando ambos ao mesmo tempo fim á carreira, que com particular gosto, e por amor do Senhor, tinhão principiado, para participarem juntos do mesmo premio, que lhes tinhão merecido suas singulares virtudes. Adiante veremos um testemunho authentico do muito, que o Maranhão deve á boa memoria deste esclarecido Padre Lopo, e por conseguinte á Companhia de Jesus, assim na sua conquista espiritual, como na temporal da sua restauração.

VARIOS ACONTECIMENTOS, E GLORIOSAS ACÇÕES DOS NOSSOS RESTAURADORES.

Cuida: loso vivia o nosso capitão-mór Antonio Muniz Barreiros, sentiado a falta de seu tio o bom Padre Lopo do Couto, com quem se consolava, e animava; com quem conferia, e desabafava, em uma campanha cheia de perigos, e em uma occupação, em que cada dia experimentava novas difficuldades, e embaraços; porque os inimigos, como erão muitos, e pelejavão amparados dos seus muros, e dos seus canhões, tinhão mais tempopara o descanso, que os nossos; de ordinario álerta, e quasi sempre comas armas nas mãos. Os Hollandezes, que até então vivião com notavel-receio na falta do soccorro, que opportunamente tinhão pedido ao conde de Nas-

sobreditos religiosos, e o mesmo Padre Antonio Vieira, ficou impossibilitado cá de dar o remedio, succedendo as mais cousas, de que temos dado conta a Vossa Magestade, e de como não pudemos nunca abrandar o povo, que irritado não admitta razão alguma, unindo-todo, com medo uns dos outros, porque os entendião erão de contrabando os perseguião, e querião matar, como succedeu por vezes, vendo-se alguns homens em bem conhecidos perigos de perderem as vidas; sendo esta a culpa, que commetterão no serviço de Vossa Magestade, não estando na mão de cada um dos moradores evitar semelhante tumulto; como-bem-se experimentou depois, com a chegada do capitão-mór Francisco de Seixas Pinto,á esta Capitania, que tomando posse do governo della, tractou logo, com notavel zelo, de vêr se podia remediar estes damnos; e não obstante, que o povo junto, antes do capitão-mór tomar posse, lhe fez assignar um termo, de que no particular dos taes religiosos, se não intrometteria, nem obraria nada, sobre estarem embarcados para este reino, nem pre ende ia por nenhuma via impedi-los, nem desembaraca-los.

No seguinte dia da posse convocou uma junta, a que assistimos, com todos os cidadãos, juizes e procurador do povo, e mais gente delle, aonde propôz com tanta efficacia, e tão boas razões, o mal que fazião em terem os religiosos embarcados, padecendo tão grandes incommodos no navio, cuja partida não podia deixar de ter dilação, pedindolho os deixasse trazer para terra, para estarem com mais commodo, como sacerdotes ministros de Deos, dando para isso razões muito cabaes, a que nós ajudamos, e lhe foi concedido o que pedia; mas com coudição, que ao tempo de partir o dito navio, não pretenderia por nenhum modo estorvar o embarque dos ditos Padres, porque do contra io se seguirião grandes damnos neste povo, com muitas mortes, e inquietações; de que protestavão se lhe pediria conta a elle capitão-mór, porque a tinhão dado a vossa Magestade de todo o succedido, de que esperavão remedio; pois elle, vindo da presença de Vossa Magestade, não mostrava ordem alguma em que Vossa Magestade, não mostrava ordem alguma em que Vossa Magestade, libe mandasse tractar da materia, a que deferio com muitas, e boas razões, que não in-

sáu, governador de Pernambuco, vendo agora entrar pela barra um navio, e sete barcos, com gente de transporte, e munições de guerra, entregue tudo ao commando do famoso Andreson, não só se não lembravão dos perigos passados, nem se contentavão, com o breve recinto dos seus muros, senão, que se consideravão já senhores da campanha, e rigorosos executores daquella, que elles chamavão rebellião, ao mesmo tempo, que vião aos nossos arriscar as vidas, e sacrificar as fazendas pela lealdade no seu legitimo soberano. Circumstancias erão estas, que parece lhes devião quebrantar as forças, a não estarem os nossos tão inteiros no animo agora, como no principio, resolutos todos, ou a concluir o começado, ou a acabar as vidas na empreza.

Achava-se a este tempo assaz opprimido de cuidados, e muito debilitado de forças á violencia de agudas febres o nosso general da guerra, e como os brios de soldado o conservavão em pé, rendido ultimamente á valentia do mesmo achaque, que havia dias padecia, mostrando que era mortal, cahio gravemente enfermo, nomeando logo para fazer as suas vezes ao sargento-mór Antonio Teixeira de Mello, que brevemente desempenhou o cargo, dando mostras de seu costumado valor, e disciplina no ataque dos inimigos, que sustentou, com tão boa fortuna, que Andreson, que tinha acommetido os nossos reparos com o grosso do soccorro, que havia trazido de Pernambuco, sem que os creditos da sua pessoa, nem a fama do seu nome lhe valessem em um tão desesperado conflicto, se retiron

novaria cousa alguma, visto não ter ordem, que a tê-la a havia de executar, ou perder a vida.

Foi ao navio onde estavão os religiosos, e os trouxe para terra, mettendo-os em uma casa, que o povo lhe designou; e passados alguns dias, em que sempre trabalhou, para mover os animos dos homens, a que tornassem a receber os ditos Padres, restituindo-os ao seu collegio, parecendo-lhe, que o poderia conseguir, convocou outra junta na casa da camara, aonde tambem assistirão os cidadãos, prelados dos conventos, e todo o povo, em 3 de Maio, lendo uma proposta, que fez, em que offerecia os meios mais convenientes, para se restituirem os ditos Padres; mas o povo, que estava todo junto, sem lhe admittir razão, nem a quererem escutar, começou a dar vozes, que os religiosos se embarcassem logo, fazendo-nos, e ao dito capitão-mór, protestos, para que não tractassemos mais da materia, como o fizemos, por não dar occasião a novos motins, com que este povo se perdesse; e os Padres se embarcá ão, sem o podermos impedir, nos dous navios, que aqui estavão; e indo até a barra, tornou a arribar um delles, por fazer muita agua, com sete religiosos, e para haver de se concertar o navio, desembarcárão os taes Padres.

Neste tempo chegou aviso do Maranhão do governador Rui Vaz de Siqueira, em como naquella cidade, por meio da sua diligencia, tornárão a receber os ditos religiosos, e restitui-les ao seu collegio, no espiritual sómente; encarregando-nos o governador, e ao capitão-mór fizessemos cá o mesmo, e chegando este aviso em 18 de Junho passado, com um perdão geral, que em nome de Vossa Magestade dava o governador a todo este estado, logo mandou publicar o dito capitão-mór, ordenando outra junta na igreja matriz desta cidade, onde em presença dos que costumão ir a ella, se lerão as ordens do sobredito governador, e as demos á execução, com o capitão-mór, fazendo- se termo, de como aceltavão os Padres na mesma forma, que no Maranhão, cabeça do Estado, e com as mesmas condições, as quaes ainda não sabemos.

Sahindo da junta, fomos com o capitão mor á casa, onde assistião os taes religiocos,

para a fortaleza, mais depressa do que tinha sahido, com a maior parte da sua gente, ou morta, ou ferida, sem nos custar uma tão gloriosa acção mais, que tres soldados, e sete Indios, o que pareceu milagre, pela desigualdade de umas a outras forças.

No mesmo tempo, que os nossos se congratulavão da victoria, entrou Antonio Muniz em outra contenda mais horrorosa, aonde não havia forgas. que resistissem, nem valor, que se lhe oppozesse, e porque vio, que com passos apressados se adiantava a morte, mandou chamar ao veneravel Padre Benedicto Amodei, em cujas mãos lhe entregou todos os segredos da alma, para a dirigir segura naquelle ultimo transe da mortal vida. Recebidos todos os Sacramentos, chamou então aos principaes cabos daquella illustre restauração, expondo-lhe brevemente as conveniencias, que a todos resultavão de seguir, e concluir aquella guerra, recommendando-lhes a prompta. e leal obediencia ao seu novo general, como sujeito, a quem não faltava merecimento para o cargo, nem valor, e brio para os defender de seus inimigos; despedindo-se ultimamente de todos.com inconsolavel saudade dos seus, se recolheu só por só, com o seu bom l'adre espiritual, tractando meramente das conveniencias da alma, para mostrar no fim da vida que, com a valentia de soldado, soube tambem ajuntar a piedade christă, coin que morreu. Deixou em seu testamento a um filho natural, que tinha, por herdeiro, e aos Padres por administradores do seu engenho do Itapucurú, na minoridade do filho. Assim acabou gloriosamente na campanha

e os levámos ao seu collegic, om todo o acompanhamento, e demonstrações de alegria, de que damos inteira informação a Vossa Magestade, esperando da sua real grandeza se sirva de mandar considerar, que reconhecendo-se estes moradores arrependidos, the fica sendo devido o perdão, que da piedade e elemencia de Vossa Magestade esperão, e que já em seu real nome lhe prometteu, e mandou o novo governador Rui Vaz de Siqueira, inteirado da verdade deste negocio; e os moradores desta Capitania são mais dignos delle, porque não obrão nada, senão a exemplo do Maranhão, cabeça do Estado, e de quem forão persuadidos, e ameaçados se não fizessem o mesmo, que lá se resolvia.

Demais, Senhor, que os ditos religiosos, nesta Capitania, elles mesmos se ausentárão, e desamparárão o seu collegio, desinquietando os Indios, vassallos de Vossa Magestade das suas aldéas; deixando-as quasi despejadas, sem estes moradores os constrangerem em cousa alguma, os quaes não podem dividar, de que Vossa Magestade use com elles, da sua costumada grandeza; pois estes vassallos a sabem também merecer, como se tem visto nestas partes, onde tem estendido o imperio da Vossa Magestade, e feito conhecer, e venerar o seu nome, a tamas nacões de Gentio; como também lançando por tantas vezes desta costa aos Hollandezes, desalojando-os do cabo do norte, à custa das suas fazendas, sangue e vidas, sem nenhum dispendio da fazenda real, sendo esta uma fronteira de inimigos, assim naturaes, como estrangeiros.

E fazendo publicar, e adorar o nome de Deos, a tanta gentilidade, o que sem as suas armas fora impossivel; além de outros muitos merecimentos, como é no accrescentamento da fazenda de Vossa Magestade, que é certo, que esta Capitania é o principal sustento do Estado, por ser de maior rendimento, que a do Maranhão, mais antiga, e de mais gente, acudindo-se della á do Maranhão com a maior parte do ordenado do governador, ouvidor-geral, provedor da fazenda, e vigario-geral; sendo tudo bem contra a razão, e com muito má correspondencia, como agora experimentamos, pois mandando-se duas tropas de resgates ao sertão, año só dão o maior proveito dellas á gente daquella Capitania, mas tambem a honra, mandando della os cabos, e fazendo ir estes

um heróe, que merecia mais dilatada duração, a não lhe atalhar a morte a grande gloria, com que tinha principiado uma daquellas illustres acções, que eleva aos homens, e lhes levanta estatuas no templo da Fama. Viva eternamente, já que por suas heroicas acções, merece ser acclamado pelos clarins da historia.

Foi geralmente sentida a sua morte, de todos os bons patricios, e seria ainda mais, se não enxugassem as lagrimas com a acertada nomeação do successor, que foi logo approvada por pluralidade de votos, como sujeito, em cujos hombros cahia seguramente o peso de uma facção tão ardua, e do uma guerra tão renhida. Concluidos, como melhor permittia o lugar. e tempo, os funeraes do commandante; tractou logo Antonio Teixeira de Mello, de incommodar aos inimigos, com os dous canhões, que estavão cavalgados, com tão boa fortuna, que com elles desmontárão a dous da fortaleza, de que recebia grave damno o nosso quartel. Enfurecidos os Hollandezes com esta novidade, vendo o manifesto risco, a que estavão expostos os seus artilheiros, instigados do demonio, ao que parece, entrárão no barbaro, e sacrilego projecto de pôrem a imagem de vulto do glorioso S. João Baptista, naquella mesma parte, em que acertavão melhor os nossos tiros; porém o santo, querendo desempenhar os creditos da nossa fé, com uma vergonhosa confusão dos perfidos hereges ao primeiro fogo. que fez o canhão, aonde o tinhão posto os inimigos do seu culto, rebentou elle com tão fatal estrago, que fez em pedaços os que se achavão mais

moradores sujeitos a elles, sendo que aqui os ha melhores, e mais experimentados.

E que visto ser esta vinha nossa, pois nos a plantámos, parece, que era justo recolhessemos o fructo, e não elles à nossa custa; porque daqui vão as canoas, os mantimentos, os gulas e os linguas; e sendo todo o trabalho, e dispendio nosso, derão ao povo do Maranhão quatrocentas peças de resgate, e a este sómente cem; desigualdade, que não é soffrivel, nem a de nos não darem uma tropa á parte, para ir por nossa ordem ; tudo isto nascido dos homens do Maranhão lá primeiro informarem aos governadores, que vêm desse reino, sem conhecimento das cousas deste Estado, onde lhe fazem crer convém, assim se faça; sendo tanto contra a razão, que se o informárão da verdade, temos conhecido tanto zelo neste fidalgo, para o serviço de Vossa Magestade, e tanta igualdade na justica, que a ter boas informações, tudo fizera com acerto; mas da grandeza de Vossa Magesiade esperamos o remedio, que será muito facil, quando Vossa Magestade se queira servir de nos mandar dar tropa á parte, e que vá daqui mesmo ordenada pelo capitão-mór, com a camara, para que assim estes miseraveis vassallos se possão augmentar, e accrescentar o rendimento da fazenda real, animando-se a novos descobrimentos neste novo mundo, com que o imperio de Vossa Magestade, seja mais dilatado.

Para o que pedimos a Vossa Magestade nos faça a mercê de engrandecer esta cidade, e Capitania-mor, que já é mui digna de lograr grandes accrescentamentos, mandando Vossa Magestade dar regimento ao capitão-mor, com poder, para obrar sem esperar resolução do Maranhão, e por se achar em distancia de mais de cento e trinta leguas, perceen muitas cousas do serviço de Deos, e de Vossa Magestade.

Assim, Senhor, que se Vossa Magestade não acudir, com providencia efficaz, e regimento especial para esta praça, se perderá, ficando infructifero todo o trabalho, que tivemos, e nossos antepassados em conquistar esta Capitania, sendo cousa tão grande, como é notorio; e também necessita para atalhar inconvenientes, que o capitão-mór

perto, obrigando-os um tão manifesto prodigio, a tirar a imagem com mais respeito do que a tinhão posto. A esta peça, segundo a tradição, ainda existia assim quebrada no canto da rua, que fica immediata á torre velha do collegio, e vai acabar na ermida de Nossa Senhora do Desterro.

Tinha entrado o anno de 1643 sem acção, que se fizesse digna de especial memoria, e como da nossa parte fossem já faltando as munições de guerra, crescendo ao mesmo tempo alguma desunião entre os nossos cabos, pelo motivo dos diversos pareceres, que cada um seguia, mais pelas regras da propria vontade, que da razão; se vio obrigado o capitão-mór Antonio Teixeira a levantar o bloqueio, e retirar-se para o interior da ilha, o que fez com tão boa ordem, e pericia militar aos 25 de Janeiro, que só com a luz do dia se soube na praça da sua retirada, a tempo, que já as nossas tropas se achavão no Coty, aonde no anno antecedente tinhão alcançado as armas Portuguezas, uma insigne victoria. Discorreu e bem, o nosso comznandante, que os inimigos lhe havião mandar picar a retirada, motivo, porque lhe armou no mesmo lugar outra semelhante emboscada. Não lhe sahio errado o seu discurso, porque a poucas horas, se sentirão os Hollandezes em numero de trinta soldados, e cento e cincoenta Indios commandados por João Lucas, capitão, que tinha sido do forte do Ceará. Tão embebidos vinhão, e tão cégos da sua mesma paixão, que faltando aos preceitos da milicia, sem guardas avançadas, que descobrissem o campo, passárão pelo caminho, aonde estavão os nossos escondidos, que quando já voltavão em

della tenha jurisdicção, para prover os officios, que vagarem, se quer por tempo de seis mezes, ou emquanto não vai aviso ao Maranhão; e se Vossa Magestade se quizer servir de accrescentar a este posto, com o titulo de capitão-mór governador, ficando sempre sujeito ao governador e capitão general do Estado do Maranhão, como é o lito de Janeiro, Pernambuco, e Parnahiba ao governo da Bahia; será grandissima mercê, que Vossa Magestade fará a esta republica, e Capitania, como tambem aos vassallos della; e para este exercicio é mul digna a pessoa do capitão-mór presente, cujo zelo, diligencia e cuidado no serviço de Vossa Magestade, e bem commum do povo, o fazem merecedor desta honra. Guarde Deos a real pessoa de Vossa Magestade, como todos os seus vassallos havemos mister.

Belein do Pará, em camara, 26 de Junho de 1662.

PROPOSTA QUE FEZ O GOVERNADOR EM JUNTA QUE CONVOCOU.

Depois desta humilde representação, que a camara do Pará, fez em nome daquelle povo a V. Magestade, e de outras, que tambem Hie fez o sobredito governador Rui Vaz de Siqueira, sobre a mesma materia, convocou uma junta, em que propôz aos que costumão assistir a ella: que bem certificados devião estar todos os moradores daquelle Estado, dos angmentos, que lhe desejava, assim pelo serviço, que determinava fazer ao seu rei, e senhor, pelas suas especiaes recommendações, como pelo bem universal delles moradores; e que pelas informações, que havia tirado pelas duvidas, que houvera com os religiosos da Companhia, supposto, que estava remediado o excesso, que neste negocio se commettera, entendia que Vossa Magestade lhe madaria difíctir; e por ora lhe parecia se não innovasse consa alguma, porquanto se havião remettido papeis bastantes para Vossa Magestade, e seus ministros entenderem, como as informações particulares, que se lhe tinhão dado sobre a administração dos Indios, encontravão o bem commum, e a experiencia tinha mostrado, era em sua ruina a dita

demanda do engenho de Araçagi, que pretendião saquear, brindados de um consideravel botim, lhe sahirão os Portuguezes a tão bom tempo, que mettendo-os no meio de dous fogos, os acabárão a todos com o mesmo cabo, que os governava, exceptuando quatro Indios, que na espessura dos matos salvárão as vidas, para levarem tão triste nova, aos do seu partido; não custando aos vencedores aquella acção mais sangue, que o de algumas pequenas feridas, e poucos mortos.

Alentados os nossos com o despojo, e bom principio da sua marcha, a forão seguindo em boa ordem até o lugar de Moruapú, aonde formando logo o seu arraial, fortificados o melhor, que puderão, expedio o general algumas partidas, com que por duas vezes fez notavel damno aos Hollandezes, matando-lhe muitos soldados, e fazendo algumas importantes prezas, até que consumidas a maior parte das munições de guerra, chamando a conselho, assentárão, que aquelle alojamento se desamparasse, e se passassem todos com suas familias para a terra firme de Tapuitapera; o que puzerão logo em execução, depois de tres mezes, que tinhão occupado aquelle quartel. Andreson, que se achava na praça de S. Luiz, vendo-a agora desassombrada dos Portuguezes, se retirou tambem para Pernambuco, dando já a nossa restauração por acabada. Os capitães Pedro Maciel, e seu irmão João Velho do Valle, que tinhão vindo do Pará, ao soccorro do Maranhão, como deixárão em Tapuitapera as suas canôas inconsiderada, e menos decorosamente desamparárão os companheiros,

administração nos Padres; e que o Padre Antonio Vieira, visitador daquellas missões, que fora enviado para a corte, oude já estaria, e tambem o governador D. Pedro de Mello, em cujo tempo havião succedido as alterações, e expulsão dos mesmos Padres, e a ambos convinha pleitear lá o negocio, como principaes contractadores, que forão nelle; era de parecer, que esperassem resolução do reino, e que quaudo esta não fosse conforme ao merecimento do dito negocio, então poderião replicar com melhor fundamento; e que por ora estarião excluidos os ditos Padres, da jurisdicção temporal; e assim, que não era necessario mais, que impedir-lites algum acto neste particular, quando elles o quizessem fazer, até resolução de Vossa Magestade.

ASSENTO QUE TOMOU A JUNTA.

E acabando o dito governador esta pratica ordenou, que votasse cada um livremente, o que entendesse, que ellese conformaria com o que fosse mais util a todos; e uniformemente os officiaes da camara, com o procurador da cidade, e mais pessoas, que se achárão na dita junta, forão do mesmo parecer, de que se fez termo, que assiguárão todos com declacação, que sendo caso, que se honvesse de replicar a alguma parte da resolução rea!, para este effitio se juntarião em sua presença os procuradores da cidade de Belem, na do Maranhão, cabeça do Estado, visto estarem já eleitos; cujo termo mandou lançar o governador nos livros da camara, on le se acha.

CONFIRMAÇÃO DE SUA MAGESTADE SOBRE O PERDÃO.

Eu el-rei: faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo respeito, ao que me represento a governador do Maranhão Rui Vaz de Signeira, em razão das inquie-

e se embarcárão para o Pará, levando comsigo as poucas familias, que perão, e os quizerão acompanhar; entre ellas o celebre Pedro Dessa Biscainho, com sua mulher D. Antonia de Menezes, e Lourenço de Ly que como tinha assistido nesta campanha, não servio pouco para nos de xar della algumas noticias, de que agora nos aproveitamos nesta histor

Quizerão os mais seguir a mesma derrota, por terra, por não podere por mar, se a commodidade dos caminhos, entiro impraticaveis pela esp sura dos matos desse lugar ao seu designio; além de que a distancia caminho de cento e tantas leguas (o que hoje com melhor averiguação certo rumo, se tem reduzido ao numero de oitenta) para gente mimosa, com tantas familias se fazia a viagem totalmente inaccessivel. A todos co solava o bom Padre Benedicto Amodei, companheiro inseparavel nos se trabalhos, acudindo-lhes, não só com os Sacramentos, nas necessidades alma, senão tambem com os remedios nas enfermidades do corpo : e 1 que o nosso comma idante, cuidadoso, e indeciso nas operações da guer falto de meios para a seguir, vivia assaz descontente, vendo a passos le tos fugir-lhe das mãos a gloria daquella memoravel conquista; o Pac Amodei o animava, com tão seguras promessas do soccorro Divino, na s maior necessidade, que confiado na virtude deste veneravel varão, esfor va cada vez mais a sua constancia, e nenhum dos Portuguezes desespera já de alcançar o remedio a tantos trabalhos. Tal era a confiança, que toc furbão nas suas orações; porque com seus mesmos olhos observavão

tações e motins, que houve entre aquelles moradores, e os religiosos da Companipor causa das vexações, que padecião, sobre a fórma em que administravão os luc daquelle Estado, e os hoverem tornado a receber, tanto, que cessou a causa de s differenças, por cago respeito he conceden perdão em meu nome o diso governad Hei por bem, por desejar fazer mercê áquelles mens vassalios, de confirmar o o perdão, e que se não falle mais, nem tracte das culpas entre os moradores do o Estado, e os sobreditos religiosos. Pelo que mando ao diso men governador o f assim cumprir.

Francisco da Silva a fez em Lisboa a 12 de Setembro de 1663.—O secretario Mai Barceto de Sampaio a fez escrever.—El-Rei.

RESOLUÇÃO DE SUA MAGESTADE SOBRE A MESMA MATERIA.

En el-rei; faço saber aos que esta mánha provisão em fórma de lei virem, que se haverem movido grandes dividas entre os moradores do Maranhão, e os religio da Companhia, sobre a fórma em que administravão os Indios daquelle Estado, ordem á provisão, que se passado a seu favor no anno de 1655, das quaes resultárão tumultos, e excessos passados, originado tudo das grandes vexações, que pader por se não praticar a lei, que se tínha passado no anno de 1653, em tanto que che rão a ser expulsos os ditos religiosos das suas igrejas e missões, ao exercício das que é muito conveniente, que tornem a ser admittidos, visto não haver causa, que of que a priva-los tellas antes muitas, para que o seu santo zelo seja alli necessario desejando en atalhar tão grandes inconvenientes, e que meus vassallos logrem toda paz e quietação, que é justo. Hei por hem declarar, que assim os ditos religiosos Compalhita, como os de outra quaquer religião, não tenhão jurisdição alguma te poral sobre o governo dos Indios; (não socegárão até que a tornárão a alcançar) e o

quão deveras tractavá elle este negocio com Deos, a quem com encarecidas supplicas, banhado em lagrimas, pedia désse o desejado descanso áquelles afflictos moradores, desterrando de todo a perfidia hollandeza de umas terras, que estavão dedicadas ao culto de Seu Santissimo Nome; e como Deos lhe fallava ao coração, os exhortou, a que esperassem da sua infinita bondade, e da singular protecção de sua Mái Santissima o ultimo soccorro, no seu maior aperto. O effeito desempenhou a promessa, porque a poucos dias chegou do Pará o capitão Antonio de Deos, com um bom fornecimento de polvora, morrão, e bala. Este opportuno soccorro, para as operações da guerra, encheu de major animo ao capitão-mór, e aos seus soldados de novos espiritos, para continuar a campanha no mesmo paiz, de que estava lá senhor o inimigo. Aproveitou-se então o Padre Benedicto Amodei deste ardor militar com a grande confiança, que tinha em Deos, e com as poderosas armas do seu ardente zelo, foi tão forte o combate de razões com que os persuadio a concluir a empreza, no seguro da desciada victoria, que conquistados aquelles valorosos corações, e reduzidos ao mesmo, que a sua valentia lhes acouselhava, por melhor se resolvêrão unanimes a seguir o bem ponderado, ainda que arriscado parecer de Antonio Teixeira de Mello, que mais que qualquer outro, desejava immortalisar com esta acção a gloria do seu nome. Primeiro, que tudo, expedio ao seu tenente Antonio Dias Madeira, com mais sete Portuguezes, em duas candas bem esquipadas de Indios, se bem aptos aos remos, melhor aos arcos; com ordem para

a espiritual a tenhão tambem os mais religiosos, que assistem e residem naquelle Estado, por ser justo, que todos sejão obreiros da vinha do Senhor; e que o prelado ordinario, com os das religiões, possão escolher os religiosos dellas, quaes mais sufficientes lhes parecerem, encommendando-lhes as parochias e à cura das almas do Gentio d'quellas aldeas; os quaes poderão ser removidos todas as vezes, que lhe parecer conveniente. (Daqui se mostra ter o ordinario a jurisdicção, que os Padres lhe querem usurpar, oppondo-se-lhe a que usem della); e que nenhum religioso, nem a sua religião, possa ter aldeas de Indios forros de administração; os quaes no temporal poderão ser governados pelos principaes, que houver em cada aldêa; (não só tem uma aldea cada missionario, mas duas e tres para fazer maior negocio) e quando hajão queixas delles causadas dos mesmos Indios, as poderão fazer aos meus governadores; e mais ministros de justica, como o fazem os mais vassallos naquelle Estado; (o recurso nas queixas é a junta das missõss, não a justiça) e no particular das Indias, em ordem a se poderem servir dellas aquelles moradores, se deve praticar nisso o exemplo dos orphãos deste reino, e o que dispõem a ordenação; pois não sendo o risco menor da honestidade das Indias não deve haver differença no serviço. (Das Indias só se servem os missionarios tão despoticamente como dos Índios); e que a repartição dos Indios, para ser ajustada como convém, siga a ordem commum, de que as camaras daquelle Estado, no principio de cada anno elejão um repartidor, que com o parocho de cada aldea fação a repartição contigualdade, o repartidor, para saber os Indios, que cada morador ha de mister, e o parocho para apontar os que hão de servir; (os repartidores são só os Padres) observando-se no pagamento o que dispõem o regimento dos governadores no cap. 48 (esta taxa nos pagamentos só se prática con os Indios que servem aos Padres); e que elejão um religioso, da religião a que tocar por turno, a quem encommendem, que com o cabo da escolta, que será sempre nomeado pelas camaras, faça as entradas no serião ao resgate, quan lo as mesmas camacas o requererem, e forem necessarias, comtanto, que o diso religioso, nem para si, nem para a sua reli-

se informar do que passava na ilha, e Rio Itapucurú. Para este encaminhou elle primeiro as suas prôas, com tão boa fortuna, e destemido valor, que sabendo navegava por elle um barco armado com trinta Hollandezes, o abordou, degolando-lhe toda a equipagem, menos um, que servio de lingua, e lançando fogo á embarcação se encheu o Rio de festivas luminarias, todo aquelle dia, para melhor celebrar este triumpho. Retirou-secheio de gloria, e despojos ao quartel general, depois de passar pelo forte do calvario, segunda vez occupado pelos inimigos, com a nossa retirada; os quaes salvando com repetidas balas as duas triumphantes canôas, as deixárão passar entre os riscos do susto, superiores porém ao perigo da passagem.

Do prisioneiro soube o nosso commandante, com individuação o estado da ilha, e exercicio dos Hollandezes, que era andarem desfructando as lavouras dos moradores, recolhendo seus fructos na praça, para fornecimento do seu presidio, que jámais avultado com o soccorro, que tinha chegado de Pernambuco, carecia muito de sustento. Não intimidou aquelle ao nosso commandante; porque já o seu campo se achava tambem mais engrossado, assim de moradores, como de Indios. Ordenou logo aos capitães Manoel Carvalho, e João Vasco, soldados ambos de valor, e resolução, que com as suas companhias passassem á ilha á talar a campanha, e a fazer aos inimigos as maiores hostilidades, e elle com o resto da sua gente os foi seguindo até se acampar em um lugar mais proximo á dita ilha, e o mais conveniente á distribuição das suas ordens na occurrencia de algum

gião, nossa trazer escravos, nem que sejão seus, nem da religião, por espaço de um anno. os que em cada entrada se fizerem; (requerem as camaras a repetição das tropas de resgates, mas não se lhe defere por opposição dos Padres) e trazendo-os, serão perdidos os taes escravos a metade para o denunciante, e a outra para a minha fazenda: e o cabo da escolta, governadores, capitães-móres, mais ministros e officiaes do Estado, serão advertidos, que em nenhuma maneira mandem fazer os taes resgates para si, sob pena de mais de se lhe dar em culpa nas suas residencias se proceder contra elles com todo o rigor da just ca (agora mandão fazer resgates alguns ministros, sem se lhe darem das residencias), e com estas clausulas, e declarações. Hei outrosim por bem, que se guarde a ultima lei do anno de 1655, e o regimento dos governadores; e que os ditos religiosos da Companhia, possão continuar naquella missão, na fórma, que fica referida; excepto o Padre Antonio Vicira, por não convir ao meu serviço, que torne áquelle Estado do Meranhão. Pelo que mando aos governadores, capitães-móres, officiaes das camaras, mais ministros e officiaes,e pessoas de todo aquelle Estado, de qualquer qualidade e condição que sejão, que todos em geral, e cada um em particular, cumprão e guardem esta provisão muito inteiramente como nella se contém, sem duvida nem interpretação alguma; porque assim o hei por serviço de Deos e meu, conservação daquelles meus vassallos, bem, e augmento do Estado do Maranhão; e esta quero, que tenha fo rea de lei, e se registará nos tivros a que tocar, e não passará pela chancellaria, e valerá como carta, sem embargo da ordenação do liv. 2º, tit. 39 e 40, que o contrario dispôem:

Francisco da Silva a fez em Lisboa, a 12 de Setembro de 1663.— O secretario Manoel Barre to de Sampaio a fez escrever. — El-Rei.

Boa e santa era esta lei para o socego daquelles povos, e para os augmentos da christandade dos Indios do Estado, e da fazenda real; mas porque era util ao bem commum, por isso a ambição particular dos Padres, arrogou a si o beneficio della; porque não só to párão a alcançar o mesmo dominio temporal dos Indios, para os

repentino accidente. Chegárão os dous cabos a tão bom tempo, e com tão bomsuccesso, que em varios encontros com os Hollandezes, lhes matárão mais de cincoenta soldados, obrigando aos mais, que andavão espalhados, a recolher-se ao recinto da sua praça. Porém para resarcir o damho, que as nossas partidas tinhão causado nas suas tropas, sabendo que o capitão Manoel Carvalho estava com quarenta soldados desíazendo umas lavouras no sitio das Inhaúbas, expedio logo sessenta Hollandezes, com cento e cincoenta Indios, e ordem expressa, para que acommettessem nas vantagens do seu mesmo descuido, sem dar quartel a pessoa alguna. Quando já ião chegando ao lugar destinado, forão presentidos das nossas sentinellas, e tomando todos com pressa as armas, rechaçárão os aggressores, com tanto brio, e valentia, que os derrotárão, e puzerão em vergonhosa fugida. indo sempre picando-lhe a retaguarda com tão bem ajustadas emboscadas, que junto da cidado, até onde os seguirão, já não ião vivos, senão alguns Francezes, a quem da nossa parte se permittia bom quartel; aos quaes mandou o general Francez enforcar, parecendo-lhe, e supeitando não pelejavão contra os Portuguezes, conforme os rigorosos preceitos da milicia. Assim desabafava este cabo nos seus infortunios, faltando á justica, por não parecer faltava ás obrigações de acautelado.

negarem, como costumavão, aos moradores daquella conquista, para se servirem delles, e também das Indias; não existindo já das clausulas della a favor dos povos mais que tão sómente a de requererem as camaras a continuação das tropas de resgates, a que nem ainda se lhes defere.

Nem tambem obedecem os Padres, ao que dispõem o regimento daquelle governo no cap. 53, em que ordena Vossa Magestade, que a religião, que houver de ter missões, não poderá com os Indios dellas lavrar de nenhuma sorte, em tempo algum, cannaveaes, tabacos, nem engenhos, de que o governador ficará advertido; e parece que ao mesmo compasso com que Vossa Magestade os quer separar destes illicitos exercicios, para que se appliquem aos de religiosos, se em penhão então mais em desobedecer ás suas reaus ordens; porque não só lavrão tabacos, cannaveaes, e engenhos, com os Indios das missões, mas tambem com elles de outras fabricas, colhem importantes interesses; e para os augmentarem mais, fizerão a Vossa Magestade as representações, que se mostrão da real resolução, que Vossa Magestade lhes den a ellas pelo modo seguinte:

Governador do Estado do Maranhão; eu el-rei vos envio muito saudar. O Padre João Felippe, me representou em uma das suas cartas a difficuldade, que tinhão os seus religiosos para abrirem o estudo no collegio do Pará, como tinhão feito no Maranhão: e da grande oppressão, que padecem os Indios, com as obras das fortificações, pedindome os mandasse alliviar dellas. Tambem me representou, como não é possível aos seus religiosos acompanharem as tropas de resgate, pelo escrupulo, que delles lhes fica (4); e que nas aldêas de repartição não tem a jurisdicção, que fui servido de lhes conceder; parecendo-lhe, que deve ser absoluta, sem dependencia de outra. E ultimamente me ensinou a causa de se não fazerem os ratelos dos primeiros resgates, na fórma das minhas ordens. E sobre tudo encarece a pobreza dos seus conventos, e das suas residencias, pedindo-me o desempenho, de uma grande quantia de dinhêiro, que deve nesta côrte. E mandando eu considerar na junta de missões, a materia destas cartas: me pareceu dizer-vos, quanto aos pontos da primeira, que com a chegada do Padre superior das missões, poderá cessar a repugnancia dos Padres, e a queixa

⁽¹⁾ Para os que resgatão para os moradores; mas não para os que mandão das missões e do sertão para as suas fazendas, por escravos.

DO MAIS QUE OBRÂNÃO OS PORTUGUEZES ATÉ CONCLUIREM A RESTAURAÇÃO DA LIBERDADE.

Tinha entrado o mez de Junho de 1643, e jámais advertidos os inimigos fugião muito de se encontrar com as nossas armas; porque dos Portuguezes experimentavão elles tão pesados golpes, que a bom livrar, (quando pão ficavão sem ellas) se recolhião quasi sempre com as mãos na cabeca. Erão treze do dito, dia do glorioso Santo Antonio, e dava fundo na barra do Maranhão Pedro de Albuquerque, fidalgo da casa real, com natente de governador, e capitão general do estado, a quem o serenissimo rei D. João IV, compadecido do captiveiro de seus vassallos, informado já dos esforços daquelles moradores, tinhão tirado da sua mesma fraqueza, recommendava o soccorro da cidade, á cuja barra chegou, com uma feliz viagem, tendo partido de Lisboa nos fins de Abril, em uma grande não, bem fornecida de soldados, e municões de guerra, e nella tambem uma lusida missão de quatorzo religiosos que conduzia o fervoroso e apostolico Padre Luiz Figueira, que para esse effeito tinha passado á Portugal. Findo na seguranca das suas amarras, esperava o governador certificar-se do estado da terra, porque não sabendo, se estava por nós a praça,

dos moradores do Para sobre os estudos porque fio delle, que logo os mandará abrir. e que com toda a benevolencia ha de tractar aquelles moradores, e fazer tudo o que estiver a bem delles ; e assim se evitará tambem, que os l'adres se queixem de serem os ludios occupados nas fortificações, porque o dito Padre superior conhece, e se lhe praticou na junta, que desta obrigação não são isemptos nenhuns vassallos, e que maior oppressão seria a da guerra, não havendo fortificações, que have-las, para que se possão escusar; não podendo eu duvidar, que nesta materia vos havereis com a temperança, que permittir a necessidade das obras, fazendo, que os Indios sejão tractados com igual caridade que os brancos. E quanto aos pontos da segunda carta, sobre o primeiro, de se escusarem os Padres de acompanhar as tropas. Sou servido ordenar, que não só elles tenhão esta occupação, mas que a tenhão os mais missionarios, cada um nos seus districtos, por não ser razão, que este trabalho caja todo sobre os Padres da Companhia, nem que nos districtos de uns missionarios se intrometião outros, além do maior conhecimento, que se deve suppor, que os taes missionarios devem ter dos sertões daquelles districtos, que lhe são encarregados (1), e isto com a moderação, que apontastes de que a escolla, com que houverem de ir os missionarios, para o dito resgate, sejão sómente de seis soldados, com um cabo á sua satisfação; o que fareis cumprir.sem replica alguma. Sobre o segundo ponto da jurisdicção temporal absoluta, que os l'adres querem ter nas aldéas, me parecen não necessitar da nova declaração; porém visto os Padres a pedirem, son servido outrosim declarar-vos que esta jurisdicção, além da espiritual, que lhe compete, não é outra mais que a política, e economia para o governo das aldeas, e que nenhuma outra lhe póde competir (2): porque toda a mais vos perience a vos, e a vossos successores, que em men nome a houverem de exercitar. Sobre o terceiro ponto do divertimento, que houve no dinheiro dos resgates, vos informareis,e me dareis conta em carta particular, ficando advertido, que

⁽¹⁾ Tanto se deixão vencer os Padres da Companhia da ambição de mandar, que ja não admittem, que outros religiosos acompanhem as tropas, nem ainda para os seus districtos, porque até destes presumem ter mais pratica.

⁽²⁾ E só com esta embaração os augmentos daquelle Estado, e da fazenda real-

prudentemente receava commetter o porto, para que não perigasse nelle, a importancia daquelle soccorro, 'e se perdessem de todo as esperanças do remedio daquelles valorosos Portuguezes. Mandou disparar alguma artilharia, para vêr se, advertidos os nossos, mandavão reconhecer a náo, que pelas suas bandeiras, bem dava a conhecer, que era de Portugal. Advertidos os tiros no nosso arraial, discorreu bem Antonio Teixeira, o que poderia ser, e expedindo logo em duas canôas oito soldados, com o seu alferes João da Paz, e cincoenta Indios repartidos, recommendou ao cabo, averiguasse com exactidão a causa daquelles tiros; e estando surto na barra algum navio, que parecesse de Portugal o abordasse, e informando miudamente ao capitão do que passava, o persuadisso a buscar a ancoragem da villa do Tapuitapera, que era o unico porto, que tinhamos então á nossa obediencia.

Partio João da Paz, e pouco depois de montar a ponta, que chamão da Arêa, topou com um lanchão de Hollandezes, com 27 soldados, que vinhão de Araçagi; e como era destemido, e de prompta resolução, não obstante a grande desigualdade de numero, abalroou os inimigos, com tão formidaveis golpes, que os que não ficárão mortos, se rendêrão prisioneiros á valentia do seu braço. O desvanecimento desta gloriosa acção, o fez desattender, com reprehensivel nota, as ordens do seu commandante, buscando

m'a não déstes, destes resgates por via da junta de missões, que vale o mesmo, que pela secretaria de Estado, e que a espero com toda a formalidade, que mandei declarar na mesma lei dos resgates. Sobre o quarto, e ultimo ponto, me fareis resposta tambom em carta separada, informando-me de tudo o que tem, e possuem os l'adres da Companhia e as ordinarias, e congruas que vencem, assim nesse Estado, como no Brasil, e nesta côrte, e da obrigação que tem com ellas, e de como as satisfazem, e se as podem, on não satisfazer, on satisfazer.

Escripia em Lisboa a 19 de Março de 1693.—Rei.

Nem esta providencia, nem as outras forão efficazes para cessarem os clamores dos povos, e produzirem as utilidades espirituaes e temporaes, que dellas esperavão; e porque os damnos continuárão, tambem os moradores, como leaes vassallos, recorrerão á ciemencia de Vossa Magestade, que foi servido ouvi-los, e deferir-lites pelo modo que se segue:

QUARTA PROVIDENCIA.

D. João, por graça de Deos, rei de Portugal, e dos Algarves, etc. Faço saber a vós. Christovão da Costa Freire, governador, e capitão-general do Maranhão, que havendo visto a carta, que escrevestes em 30 de Junho de 1713, ao meu secretario de Estado Diogo de Mendonça Côrte Iteal, representando, que o papel, que elle vos remetiéra, do Padre Ignacio Telectra, da Companhia de Jesus, sobre o descimento dos Indios, propoteis em junta de missões, cujos ministros forão de parcer (como se vio do termo que remettestes) se fizessem os descimentos na fórma, que relatava o dito papel, para se aldearem os Indios descidos dos sertões junto á cidade do Pará, e da de S. Luiz do Maranhão, de cujo parecer fareis sempre, como varias vezes m'o tinheis representado, vendo o muito que era conveniente, tenhão essas Capitanias os Indios, que lhe são necessarios, para a cultura das fazendas, e defensa do Estado, e sobre tudo tira-los

com pressa o nosso arrajal em lugar de continuar na diligencia, a que fora mandado, receiando talvez não mallograr, com a segunda, a primeira empreza. Vendo e governador, que de terra não chegava embarcação, suppondo-a ainda no poder dos Hollandezes, mandou levantar a amarra, e com vento feito, foi correndo a costa de longo, em demanda da cidade do Pará, com uma notavel saudade do veneravel Padre Luiz Figueira, e de seus fervorosos companheiros, por se não verem senhores daquella terra, que elles chamavão de promissão; e á vista da qual, se tinhão mallogrado todas as suas esperanças. Foi este descuido de João da Paz, totalmente opposto á u tima conclusão da liberdade dos moradores; porque sem duvida os brios militares de Pedro de Albuquerque, não havião de perder uma tão boa occasião de acabar por uma vez com os Hollandezes, auxiliadas as nossas armas, de um tão importante soccorro, e de tão luzidos e valorosos soldados, a quem seria mais facil vencer na Ilha do Maranhão, as forças de Hollanda, que nos baixos da Tigioca, a força invencivel daquelles mares. A seu tempo veremos de uma vez encadeiadas tantas desgraças. Não deixou Antonio Teixeira de Mello de estranhar, com aspereza e severidade de superior, a desordem do subdito, embora revestida com os applausos e gloria do vencimento do lanchão; mas, como se via lisongeado da prosperidade da sua fortuna, não se demorou muito em melancolicos discursos, cui-

da barbaridade em que vivem, comendo-se uns aos outros, como constava a todos os missionarias; e tambem, que a falta de Indios com que se achavão esses povos tinha sido a causa da pobreza em que estavão os moradores, e na mesma fórma a fazenda real, por consistirem nos dizimos os seus augmentos; o que tudo me poderia ser presente, para que fosse servido resolver esta materia, que era a mais importante, para essa conquista: me pareceu dizer-vos, por resolução de 17 de Fevereiro deste presente anno, tomada em consulta do meu conselho ultramarino. Que o descimento dos Indios, póde ser de dous modos: o primeiro, indo os missionarios ao sertão (posto que com guardas de soldados, para a sua segurança) persuadir os Indios as conveniencias, que lhe resultão, e os perigos de que ficão livres, reduzindo-se a vir viver nas aideas, com tracto politico, e proprio de homens racionaes; e se elles então voluntariamente quizerem descer-se para as aldeas, nenhuma duvida, nem escrupulo póde haver na materia, sendo depois tractados nas aldeas, não como escravos, mas como livres; e este descimento fica assim sendo voluntario, porque o abração os Indios, persuadidos da sua maior conveniencia. O outro modo de os descer contra sua vontade, precedendo ameacos, ou obrigando-os por força a que desção, é onde póde haver o escrupuio; porque estes homens são livres,e isemptos da minha jurisdicção, que os não póde obrigar por força a sahirem das suas terras, para tomarem um modo de vida, de que elles se não agradão; o que se não é rigoroso captiveiro, em certo modo o parece, pelo que offende a liberdade; comtudo, se estes Indios, de que da conta o Padre Ignacio Ferreira. são como os outros Tapuyas, que andão nús, não reconhecem rel, nem governador, nem vivem com modo, e fórma de republica, atropellão as leis da natureza, não fazem differença de mai,a filha, para satisfazerem a sua lascivia, comem-se uns aos outros; sendo esta gula a causa injustissima das suas guerras, e ainda fóra dellas os incita a frecharem os innocentes; sou servido, que se possão obrigar por força, e medo a que desção dos sertões, para as aldeas, se o não quizerem fazer por vontade, por ser assim conforme à opinião dos doutores, que escreverão na materia ; mas com duas limitações; a primeira, que se não fação estes descimentos tanto á força, que hajão

dando só no fim glorioso da restauração da liberdade, a que mais, que tudo o animava o mesmo temor dos inimigos, que já respeitavão as nossas partidas, como raios de Marte, em cujo estrago perdião sem a menor vantagem as vidas.

Emquanto Pedro de Albuquerque navega para o Pará, vejamos, o que obrão os Portuguezes no Maranhão.

la correndo o anno de 1643, com tão favoravel aspecto para os Portuguezes, como desgraçado influxo para a nação Hollandeza. Varios, e para nós gloriosos, forão os encontros de um, e outro partido: o mais digno de memoria entre todos, e o que parece decidio por ultimo o glorioso fim de tão renhida guerra, foi o do mez de Agosto, no mesmo sitio, a que chamavão das Inhaúbas, no qual o general Hollandez fez um dos maiores exforços das suas armas. Soube elle, que naquelle lugar se achava o capitão Manoel de Carvalho com quarenta soldados, e alguns Indios, na diligencia de fazer farinhas, para o ordinario, e preciso sustento do nosso arraial, e como desejava descarregar sobre este valoroso capitão, toda a furia da sua colera pelos muitos, e graves damnos, que delle tinha recebido a sua milicia; informado da pouca disciplina militar, com que os nossos andavão discorrendo de uma para outra parte, menos cuidadosos da sua conservação, que da factura das farinhas, discorreu, seria facil á sua infantaria degolar

mortes nos Indios, salvo depois de lhe praticarem as conveniencias dos ditos descimentos, vendo, que os querem obrigar a vir com os nossos os invadirem com armas, porque então poderão os nossos usar da sua justa defensa (1). O outro limite é, que se estes Indios, depois de aldeados, e instruidos na vida política por bastante tempo, fugirem das aldéas; se elles, por viverem como brutos, e offenderem as leida natureza, po lem ser constrangidos a primeira vez, assim o podem ser a perseverarem na vida política, e a largarem a sua fereza; porque aliás ficaria inutil a primeira coação; com declaração, que os que fugirem das aldéas os não possão matar tornandos a trazer, e que os que descerem voluntariamente não fiquem captivos (2); e vos ordeno lhe façaes pagar a estes os seus salarios, e dar sustento e vestido, como está ordenado. E esta ordem fareis registar nos livros da secretaria desse Estado e governo, e nos das camaras das Capitanias de S. Luiz, e do Pará, para que a todo o tempo conste a resolução, que fui servido tomar neste particular. El-rei nosso senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa, e o Dr. José de Carvalho e Abreu, conselheiros do seu conselho ultramarino. E se passou por duas vias,

Manoel Gomes da Silva a fez em Lishoa occidental a 9 de Março de 1718. — O secretario Audré Lopes de Lavre a fez escrever. —Antonio Rodrigues da Costa. —José de Carvalho e Abreu.

NÃO TEVE EFFEITO ESTA PROVIDENCIA E AS RAZÕES PORQUE.

Não se reduzio á pratica esta real ordem, pelos inconvenientes de que, sendo baixados os Indios para as aldêas, posto que juntas as cidades do Maranhão, e Pará, experimentarião os moradores a mesma repugnancia, que sempre achão nos missionarios

⁽¹⁾ Esta é a fórma com que os descemos moradores, a que se oppõem os missionarios, usando estes da mesma fórma.

⁽²º Logo) os que forem renitentes o devem ser; e são para os Padres, mas não para os moradores.

a nossa entre os accidentes do seu mesmo descuido. Fez sahir da praça um luzido destacamento de cento e oitenta soldados, e igual, ou maior numero de Indios, prra derrotar o nosso pequeno batalhão. Com effeito aos 10 de Agosto foi sentida a sua vanguarda de dous Indios, que nos servião de guardas avançadas: os quaes devendo logo retirar-se, para avisar aos companheiros, inconsideradamente quizerão aproveitar as settas, que tinhão nos arcos, e apenas as disparárão, e forão vistos, que no seu alcance forão alguns mosquetes, com que castigárão a ousadia de um, despedaçado das balas, e o receio do outro, feito por industria prisioneiro, para lhe servir de guia ao quartel dos nossos soldados: seguros caminhavão com pressa ao lugar aonde se achava o maior corpo da nossa infantaria, que sem duvida seria totalmente desfeita, a lhe faltar a protecção divina; porque, levantando os Indios, auxiliares dos Hollandezes, um grande urro, como costumão, pouco antes de investirem; servio este de aviso, para tomarem a toda a pressa as armas, e esperarem a pé quêdo o ataque dos inimigos.

Investirão elles logo aos nossos, já formados por um dos seus officiaes, por se achar algum tanto desviado seu capitão Manoel de Carvalho; mas como era desigual o partido, e maior o orgulho dos Hollandezes, foi preciso irem cedendo ocampo, e largarem pouco a pouco o terremo, até ganharem um lugar, que sabião, seria mais vantajoso á sua defensa: era este um cotovelo

lhes darem os das outras aldéas, de que só querem servir-se, como se servem, para augmentarem os seus interesses particulares, sem attenção ao bem commun, nem nos augmentos da fazenda real, como é notorio; e tambem ficarião inuteis as despezas, que fizesse a mesma fazenda real em os descer para as ditas aldeas, como experimenta nos que para as outras têm descidor e porque baixando os moradores á sua custa os sobreditos Indios para suas casas, lavouras, e fabricas, não só se poupava esta despeza A fazenda real, mas teria esta as maiores oppulencias com os dizimos e direitos que sem nenhuma duvida havião produzir das favouras e fabricas tendo os moradores operarios promptos para ellas, e com mais conveniencia dos mesmos Indios, estando nas casas dos moradores, onde por conta da caridade e da necessida le que têm delles os havião curar nas suas enfermidades do corpo e alma, com a differença, que se experimenta nos das abléas, de que só se tembrão os missionarios, para os applicarem ás suas incessantes negociações; por estes motivos, e os de se fazerem aquelles Indios, com o tracto dos moradores, muito mais praticos, e melhures vassallos para a defensa, e augmentos daquelle Estado, do que nas aldeas debaixo do dominio dos missionarios; recorremos novamente à real attenção de Vossa Magestade.

QUINTA PROVIDENCIA.

E foi servido, depois de tantas controversias, com que se oppôz o pai da mentira a estas verdades, por não perder os milhões de almas daquelle gentilismo, e das que concorrem com sinistros pareceres, para a sua perdição, resolver por seu real decreto de 13 de Abril de 1728, que os moradores daquelle Estado, á sua custa, com autoridade publica, podião ir, ou mandar baixar para suas casas, lavouras e fabricas os Indios dos sertões, pelas conveniencias, que lhes resultavão, e á fazenda real, de sahirem da sua barbaridade, e virem para o gremio da igreja; e que quanto ao tempo, que havião servir, ao salario, que se lhes havia dar, e ao recurso que havião ter em algumas vexações, que se lhes fizessem, deixa tudo no arbitrio do governador, bispo, onvidor-geral, vereator mais velho da camara, e do missionario, de cujo districto se houvesse de ir baixar os taes Indios.

que formava o caminho defendido de grandes, e espessas arvores. Aqui se fizerão fortes, apezar das investidas do inimigo, que vendo a obstinação dos nossos, dividio em dous batalhões a sua infantaria; que com um lhe incommodava a frente, e com outro os mandou acommetter pela retaguarda. fazendo ao largo um meio circulo, pelo mesmo mato, que defendia aos nossos pulo costado, para que, mettidos entre dous fogos, ou se rendessent vencidos, ou acabassem as vidas ao estrago das suas balas. O nosso cabo, que via já eminente o perigo do seu pequeno batalhão, tirando forças da mesma fraqueza, e animando aos seus em altas vozes, lhes lembrou o valor antigo, com que tinhão despresado os maiores perigos, e mandando a todos; que se encommendassem ao esforço de uma desesperada defensa, visto lhes não restar outro remedio, que ou vencer, ou morrer na empreza, acommettessem com brava resolução aos inimigos, que lhes ficavão na frente, com a espada na mão, antes que o batalhão, que já os buscava pela retaguarda, os mettesse no meio dos dous corpos. Executárão elles a ordem, com tão heroico valor, e disciplina militar, que como furiosos raios, fazião em pedaços a quantos se lhes oppunhão. É como da primeira so souberão desembaraçar com brevidade, e não pequena fortuna, passárão logo á segunda empreza, recebendo aos que os buscavão pelo custado, o que ainda ignoravão a derrota dos companheiros com tão pesados, e vigorosos golpes, que o inimigo, vendo-se atacado pela frente, quando esperava acommetter-nos pelas costas, perdeu o animo, e posto em desordem, ficou

ANNOS QUE DISPÕEM O REGIMENTO DAS MISSÕES, PARA SERVIREM OS INDIOS FORROS, EM QUE CONVIERÃO OS DEPUTADOS DA JUNTA DE MISSÕES.

Partio desta côrte, para aquelle Estado o seu governador e capitão-general Alexandre de Sousa Freire, com o real decreto de Vossa Magestade, e para o pôr na sua devida execução, convocou em junta de missões os deputados della, que são os prelados das religios do mesmo Estado, o Illim. Bispo, o ouvidor-geral, e o vereador da camara, como Vossa Magestade ordenára; e votando todos uniformemente com a proposta que lhes fez o governador, em que servissem os taes Indios de treze annos, até cinco enta, como dispunha o regimento das missões no § 12, pag. 7, sobre o que se deve suppor, precederião os exames necessarios a éste fim; o Padre Jacyntho de Carvalho, da Companhia, foi só o que se apartou desta uniformidade de pareceres, votando, que servissem os ditos Indios ora por tres vidas, ora o tempo de cincoenta annos; porém convencido dos mais votos, assignou com elles, posto que com tal repugnancia, que com ella se passou a esta côrte, e outros sequazes, que aggregou, para embaraçar a resolução de Vossa Magestade.

FOZ O GOVERNADOR ALEXANDRE DE SOUSA EM FRATICA A ORDEM REAL; SOBRE ESTÁ SERVIDÃO; E O QUE LHE SUCCEDEU COM OS PADRES DA COMPANHIA.

E porque o assento, que se tomou na junta sobre esta materia se lançou nos livros da mesma junta, para o por em pratica o dito governador Alexandre de Sousa, mandou lançar bando, que toda a pessoa, que tivesse necessidade de Indios, livo fizesse saber por petição, para lhe deferir na fórma das ordens de Vossa Magestade; e nomeando para cabo desta expedição, o que lhe pareceu m is pratico e idoneo, vendo o mesmo govermador, que os Padres da Companhia não davão Indios das aldeas, para ella sem os

totalmente desbaratado, deixando no campo todo o grosso de seus batalhões, sem mais perda da nossa parte, que a de quatro soldados, e oito Indios mortos, e um pequeno numero de feridos, signal evidente do muito, que Deos, e a Santissima Virgem favorecia a nossa causa.

Foi esta victoria tanto mais gloriosa, quanto mais designal o partido das nossas armas, e por isso digna sem duvida de eterna memoria, nos nossos annaes, e nos da fama, a valentia, e resolução dos nossos soldados. Senhores do campo, e de um importante despojo, se alegravão os nossos, e davão mutuamente os parabens; e já o seu capitão Manoel de Carvalho, (que ao principio os assustou, e fez por em armas, cuidando serem reliquias dos inimigos, que unidos os buscavão) demandava os companheiros, com alguns Portuguezes, e Indios, que no caminho tinhão derrotado uma partida hollandeza, que o seu commandante havia deixado naquelle lugar, para nos cortar a retirada; porém foi tambem assistida do valor do nosso capitão que á custa de seis feridas comprou a gloria daquella acção, que fez ainda mais plansivel a antecedente victoria, que todos tiverão, como especialmente da mão de Deos, a quem derão todos as devidas graças; e de tudo avisárão ao seu general Antonio Teixeira, que no arraial festejou a noticia com renetidas salvas, e no Senhor dos exercitos mandou render muitos louvores: cabendo não pequena parte deste tão pio, como catholico agradecimento, ao veneravel Padre Benedicto Amodei, que não cessava de encommendar a Deos com fervorosas supplicas o feliz, e desejado fim da nossa liber-

quaes, por serem os que remão as canôas, não podião as da tropa subir ao sertão, tomou o expediente da tropa de resgates, e encostado a ella, contra vontade dos missionarios, fez baixar Indios por um, e outro modo, com que augmentou aos moradores de operarios, e por meio destes a fazenda real, com tanto zelo de servir bem a Deos, e a Vossa Magestade, que vendo os Padres o não podião esfriar, nelle convierão nas suas disposições em todo o tempo do seu governo, ainda que lhe armárão muitas imputações falsas, para Vossa Magestade, o depôr delle, que é o que costumão fazer a todos os governadores, que não condescendem nos seus interesses particulares, como fizerão os governadores Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, D. Manoel Itolim de Moura, Christovão da Costa Freire, Bernardo Telxeira de Berredo, e o dito Alexandre de Sousa Freire.

OPPJEM-SE OS PADRES Á BINCUÇÃO DO REAL DECRETO, QUE QUIZ CONTINUAR O GOVERNADOR JOSÉ DA SERBA.

Foi succeder-lhe no governo do Estado o governador, e capitão-general José da Serra, e pretendendo continuar as mesmas providencias, que achou em pratica pelo seu successor,na fórma das ordens de Vossa Magestade, approvadas e consentidas pelos Padres da Companhia, estes se lhe oppuzerão á execução dellas com razões tão frias, como as que se mostrão no requerimento, que fez a camara do Pará ao dito governador, de que se offerece a cópia, que é a seguinte:

CONVENCEM OS POVOS COM ESTE REQUERIMENTO AS OPPOSIÇÕES DOS PADRES.

Exm. Senhor. — Representa a V. Ex. o senado da camara desta cidade de Santa Maria de Belem do Grão-Pará, por si, e em nome de todo este povo, que a conservação, e augmento dos seus moradores consiste na abundancia de servos, que a elle se

dade, eda total expulsão da herezia. Estes, e outros encontros de menos conta ensinárão muito á sua custa aos Hollandezes, a serem mais acautelados, e a viverem mais receiosos, não se fiando já senão dos reparos, e recinto dos seus muros, e da força respeitavel de seus canhões. Recolhidos todos á praça, appellárão para ro beneficio do tempo, esperando, que este lhes trouxesse algum soccorro de Pernambuco, sem o qual se não podia conservar por muito tempo aquella unica, e mais importante força, por terem já desamparado todas as outras, querendo prudentemente, que os membros acudissem á cabeça, por cuja conservação devião sacrificar aquelles á adversidade da sua fortuna.

Antonio Teixeira de Mello, que não desejava mais, que tecer a ultima corôa aos seus triumphos, vendo-se já com um bom soccorro, que do Para lhe mandava seu governador, e capitão-general Pedro de Albuquerque, animado das efficazes instancias do bom Padre Amodei, que posta toda a sua confiança em Deos, lhe promettia o feliz successo da expedição; destacou algumas partidas, que discorrendo pela ilha impedissem todos es viveres aos inimigos, senhoreando-se de toda a campanha, para pôrem em um formal bloqueio aquella praça. Foi esta uma das mais acertadas disposições do nosso commandante, e a que pôz em maior desesperação aos Hollandezes, depois que virão que Antonio Teixeira formava novo campo na ilha, com todo o resto das suas forças. Crescia a falta de mantimeutos na fortaleza, e nos Hollandezes o receio de os buscarem com as armas nas mãos. Temião

destinem, que é o que a experiencia tem mostrado em todo o tempo do governo do antecessor de V. Ex. Alexandre de Sousa Freire, e no que tambem o foi, delle João da Maia da Gama: este, impedindo a extracção dos Indios dos sertões das Amazonas, com que se empobreceu em grande excesso esta Capitania, e aquelle, augmentando-a por meio dos resgates, que conforme as ordens de Sua Magestade concedia, para se praticar aquella extracção negada pelo dito seu antecessor João da Maia da Gama, e conforme ambem o alvará 2º do regimento das missões, pag. 65, em que Sua Magestade declara, que não póde haver ordem de governo, que se deva guardar em prejuizo do bema commun, que excede a tudo.

Porque sendo as reaes ordens, para os taes resgates, encaminhadas ao exame, que o superior das missões havia mandar fazer nas peças de Indios, resgatados pelos missionarios, e vindo as que baixavão do sertão, em virtude de licenças, e despachos do antecessor de V. Ex. examinar-se no collegio, por alguns dos missionarios, nelle se julgavão por captivos, ou forros, passando-se-lhes os seus registos, sem que ao dito exame puzesse nunca duvida o sobredito superior das missões, que é a quem, como fisual das reaes ordens, incumbia replicar ou não as suas execuções.

Fundou-se Sua Magestade, para permittir estes resgates em dous principios, como consta do regimento das missões,pag. 20,em que declara, que não se tirando os indios por aquelle modo do inculto de suas habitações, ou se comiso uns aos ontros, ou se contractavão os vencedores da algumas nações com os estrangeiros, para extrahir os Indios dos seus reaes domínios e como ainda que continaem a oppor-se os Revs. Padres, que é o que até aqui não fizeião, para que os taes resgates se não pratiquem fóra das tropas delles, que é tambem a condição, que o antecessor de V. Ex. declara nos seus despachos.

Comtudo representão a V. Ex., que muitas vezes faltão as ditas tropas no sertão, naquellas partes e lugares, em que se offerece a cada um dos moradores tazer os taes resgates, por se acharem situadas com o seu arraial, em outro districto muito separado,

nuito que os moradores, lembrados das grandes violencias, e affrontas, que tinhão delles recebido, vendo-se agora victoriosos, descarregassem sobre elles a sua justa vingança. Embaraçado se via o governador da praça não querendo pagar por todos o desafogo da colera do conde Mauricio de Nassáu, general de toda a conquista brasilica; ia entretendo com esperanças a sua infantaria, assegurando-lhes a brevidade do soccorro, se quizessem sacrificar mais alguns dias ao soffrimento, esforçando a sua constancia; porém elles, vendo que picava a fome, e o valor dos Portuguezes cada vez mais, proximo aos seus muros, protestou á maior parte, que era conveniente, e de maior serviço da sua republica o desampararem aquelta praça, antes, que algum repentino assalto os fizesse aceitar os partidos ao arbitrio dos vencedores, que ainda estavão em tempo de salvarem com as vidas as suas familias, e fazendas.

Não desagradárão estas razões, ao general hollandez; e vendo-se já destituido de meios para a sua conservação, e subsistencia, tractou de mandar pór correntes alguns vasos, para o seu transporte, o que ajudou muito um navio, portuguez, que desgarrando-se da frota do Brasil, veio a cahir nas mãos dos Hollandezes, que aproveitando-se deste, e dos mais, que já tinhão promptos, aos 28 de Fevereiro de 1644, depois de ter metido a bordo o que puderão, encravada a artilharia, e tiradas todas as munições de hoca, e guerra, se embarcárão, e largárão a terra a seu legitimo soberano, depois de a terem occupado com manifesta injustiça, pouco mais de dous annos;

a que muitas vezes não podem chegar as canôas mal remadas, que é o que sempre succede a todas,por falta de esquipações, para navegarem; como se vio nos resgates feitos no Rio Negro, muito distante do Solimões, aonde se acha a tropa de resgates do Maranhão; e nestes termos perdendo as occasiões, que se lhe offerecem, ficão os Indios, que se lhe não tirarem por esta tropa de resgates, longe, e expostos a um dos dous precipicios de comidos, ou de contractados com os estrangeiros, que é o que Sua Magestade quiz contravir no sobredito alvará, incerto no mencionado regimento das missões.

E como o recurso do exame se lhe facilitou até agora, com que ficava suppida a falta, que os mesmos llevs. Padres achão agora da solemnidade, com que Sua Magesnade approva os taes resgates, examinados por ordem do superior das missões da Companhia; e o seu missionario, que acompanha a tropa delles, no lugar em que com ella
se acha assistente, em virtude da dita ordem, também declara escravos, ou forros
nos registos, que envia, ou repugna nos captiveiros, que são os fundamentos com que
o antecessor de V. Ex. concedeu aos moradores desta cidade, e Capitania, a extracção
dos Indios dos sertões, com que a todos tem soccorrido de servos, sem faltar ás ordens
de Sua Megestade.

E por aquelle mesmo principlo, é que pretendemos a continuação deste soccorro, visto a resultancia de perto de dous milhões de pés de cacáos mansos, que com ella se religo já plantados nesta Capitania, e o que também embolsa a fazenda real em 6 \$\overline{\overline{O}}\$ de direitos, que lhe paga cada cabeça de Indio resgatado, e o augmento continuado nas lavouras, a que por este modo se oppõem os mal intencionados, provocando aos moradores, que com a ultima desesperação da lata de servos roubem os sertões, para se gefazerem de les.

Ouvimes, que dizem os Padres, que a razão porque agora nisso repárão, é porque vindo as peças ao exame do collegio desta cidade, os donos dellas as intimidão praticando-as, para que digão, que são forras; o que não succede, quando na mesma parte do sertão

porque, senhorcando-se della em 1641, tempo, em que já estes dominios não pertencião a Castella, com quem Hollanda tinha declarado guerra, bem se podião julgar por piratas uns homens, que sabendo muito bem estava de posse do remo o serenissimo Sr. D. João IV, com quem a sua republica não tinha contenda, parecia justo se não fizessem usurpadores de uma conquista, que, por nenhum titulo, lhe pertencia. Além de que a misericordia de Deos, compadecida de tantas afflicções daquelles povos; movida, ao que parece, das orações do fervoroso servo de Deos o Padre Benedicto Amodei, quiz por ultimo arrancar de entre o trigo aquella maldita zisania, desterrando por uma vez a herezia daquella terra, que á custa do suor de tão bons operarios, se tinha consagrado ao seu divino culto; o que manifestamente se vio nos muitos, e desiguaes encontros, que as nossas armas tiverão com os inimigos, aonde a valentia dos nossos restauradores só a milagres da Omnipotencia podia triumphar de forças tão poderosas, e de inimigos tão formidaveis, depois de perder na guerra mil e quinhentos soldados escollidos.

Desamparada a fortaleza pelos Hollandezes, teve logo noticia o nesso general Antonio Teixeira de Mello, que com inexplicavel alegria, e da de seus soldados marchou para a cidade, aonde entrou triumphante, pisando as mesmas palmas, que tinha cortado á força do seu braço. Buscárão logo a igreja da Senhora da Victoria, rendendo todas as graças ao Senhor dos exercitos, pelos ter livrado do infame captiveiro, em que até alli tinhão

em que se resgatão, se acha logo prompto o missionario, para examina-las ao mesmo tempo, que descem dos maios, não o tendo então os donos dellas, para as praticarem com ameacos, a que neguem a liberdade.

Esta razão dos Padres é tão affectada, que não póde subsistir por tres principios, e o primeiro é: porque se os Revs. Padres fião tão pouco de um christão baptisado, que haja de querer encarregar-se, por meios tão illicitos de constrangimento, e ameaços da liberdade, que com elles usurpão aos referidos Indios; porque não ficará mais provavel esta pratica aos Indios barbaros dos sertões, que subindo pelo interior delles a buscar outros Indios, com que pagar aos vassallos de Sua Magestade, os resgates, que recebêrão, não digão aos seus prisioneiros, que furtão, ou captivão nos sertões, para este fim, que se não disserem, que são captivos, os hão de matar, para os comer, que é a barbaridade vista, e incessantemente experimentada pelos mesmos Indios? Com a devida reverencia, esta pergunta não tem resposta.

O segundo fundamento, é que no Río Negro, de onde baixão, e têm baixado todos os resgates de Indios examinados no collegio, e que agora não querem examinar os l'adres da Companhia, ha missionario do Carmo, e até agora um cabo da escolta, que lá se conservára por este governo, para defensa das aldêas novas, que se descêrão para o mesmo rio; e como nem um, nem outro tem conveniencia, em que as peças de resgate, que não são suas, sejão forros, ou captivos, não deixaráo de dar registos, das que vêm, com a verdade do seu captiveiro, ou da sua liberdade, sobre o qual registo accresce ao depois nesta mesma cidade o exame, que se faz no collegio, com que fica aluda com major justificação a liberdade de todas.

O terceiro fundamento, é que poucas são as peças de Indios resgatados, que têm baixado do Rio Negro, que vinhão acompanhadas de seus donos, porque estes ficão no l'ará, e quem sóbe a resgata-los são os cabos das canoas, que tambem lhes importa pouco, que sejão livres ou captivos; e muitos donos dellas, que aqui as recebem, ignorão as linguas dos mesmos ladios resgatados, para com as suas praticas os intimidarem

gemido, e de que prodigiosamente os tinha tirado; ajudados mais pelo poder Divino, que do poder de suas armas, tão designaes ás ferças de Hollanda, nação dominante, naquello tempo pelas grandes armadas, com que se fazia respeitar nas costas do Brasil. E não obstantes os dous importantes soccorros, que receberão no Maranhão, de Pernambuco, sempre os nossos restauradores se oppuzerão com sua costumada valentia ás armas Hollandezas, que ultimamente, deixando a praça nas mãos dos vencedores, mostrárão ao mundo, que sem ajuda de Portugal. sabião os Portuguezes sustentar nossas conquistas, pelejando, como fieis vassallos pelo seu rei, pela patria, e pela defensa da propria liberdade. Achárão os moradores totalmente desfigurada a sua cidade, e mais que tudo os sagrados templos; porque a furia dos hereges, não podendo descarregar os golpes nos nossos soldados, commetteu o maior destroço, contra os seus desamparados edificios: achou-se encravada a artilharia da praça, sem cousa nella, que pudesse servir ao nosso reparo, menos á defensa. Em uma palavra, o que não estava reduzido a estrago, não deixava de padecer sua ruina; porém os moradores, que a passos apressados buscavão já o abrigo da cidade, contentes com a liberdade, que possuião, adocavão com ellas tantas perdas: e cuidando só de recuperar o perdido, tractavão de se restituirem á antiga prosperidade, que logravão.

Primeiro que tudo, expedio o nosso capitão-mór aviso a Portugal (por ter já fallecido o governador do estado) da feliz conclusão da liberdade, e

a negarem as suas liberdades, quanto mais, que apenas chegão as canôas com elles a esta cidade, logo se dá entrada de todos, e se remettem ao collegio e por este modo não ha tanto tempo, para se praticarem vinte, trinta, e quarenta peças de Indios de diversas linguas e nações; para que digão, o que agora considerão os Revs. Padres lhe não occorreu, para difficultarem o exame, como ao presente fazem.

O Estado do Maranhão é impossível sustentar-se na incessante dependencia em que se acha de operarios, com o limitadissimo numero de peças de indios, que se extrahem com a tropa de resgates, e a fazenda real. Nos primitivos tempos do estabelecimento desta cidade do Pará, a que corresponde com pouca distancia, e providencia, com que Sua Magestade piedosamente quiz soccorrê-la, por meio dos resgates, não havia nella tantos moradores, roças, fazendas, engenhos, nem tantos caccáes, om que hoje se acha; e se então, considerado o soccorro de servos, á proporção dos empregos, bastava o fornecimento, que daquelles se introduzia por uma tropa de resgates, hoje na extensão de povoações, e moradores, é impraticavel, que chegue a exhaurir-se com ella, a geral dependencia de operarios, que por tantos se distribuem.

Nas partes do Brasil, se mostra incessantemente com a experiencia esta verdade; pois, fornecendo-se na Bahia os engenhos, e mais fazendas daquelles moradores de quantidade de negros, que da Costa da Mina, e de Angola, se lhe introduzem todos os annos, por mais de quarenta embarcações, em repetidas viagens dentro no mesmo anno, nem por isso, supposta a extensão de culturas, deixa de haver contínua carencia de operarios, para todas ellas, e por isso se lhe repetem incessantemente as providencias de servos, e como não discorremos do mesmo modo, para o Pará, supposta a necessidade em que se acha? Bastaria, para fornecer aquella cidade da Bahia, que andasse só uma embarcação todos os annos a conduzir escravos? E´ certo, que não bastaria? Pois como bastará, para o Pará, só uma tropa de resgates cada anno, para linedar os Indios, de que necessitão todas as lavouras de seus moradores?

Veja-se esta verdade, com a demonstração presente : consignou Sua Magestade da

do estado em que tinha ficado a cidade depois da deserção dos Hollandezes, e o quanto cuidavão elle, e os moradores de refazerem as suas ruinas, muito em particular a fortaleza, que muito necessitava de munições de guerra, e de alguna artilharia, por não terem deixado os inimigos mais, que quatorze pecas. Dava também conta dos postos, que tinha provido nas pessoas mais benemeritas, que com distincção o ajudárão naquella campanha. E foi esta noticia tão agradavel ao serenissimo rei, primeiro pai e protector da nossa liberdade, que attendendo ao elevado merecimento do sempre grande Antonio Teixeira de Mello, para maior credito da sua militar conducta, lhe confirmou todos os postos, que elle tinha conferido aos seus officiaes. Não consta de outra mercê mais avultada, por não sobreviver muito, depois desta gloriosa restauração, que a não lhe atalhar a morte os progressos da sua ventura, receberia da real mão o merecido premio de suas esclarecidas acções, por ser um heróe, que bem merecia estatua no templo da fama, a nosso Padre Benedicto Amodei, que era o unico Jesuita, que então se achava no Maranhão, e com cuja virtude, e fervorosas admocstações, se tinhão animado os restauradores a levar adiante, e concluir por ultimo tão gloriosos principios, vendo-se agora com o campo livre, para dilatar o seu zelo na salvação, e conservação das almas dos Portuguezes e Indios, que todos o veneravão por santo pelo admiravel de suas virtudes, e espirito prophetico, com que lhe assegurou sempre o bom successo de tantas victorias, não perdoava a diligencia, com que pudesse

sua real fazenda 3,000 cruzados, para que, empregados em generos de resgates, se exhaurisse com elles a importancia do mesmo dinheiro, e subissem ao sertão, entregues a um thesoureiro, nomeado pelo superior das missões, e até onde chegasse a sonma sobredita se reduzisse toda a compra de Indios, que remettidos a esta cidade, se repartissem pelos moradores.

O preço mais commodo, em que se póde avallar cada resgate, é o de 5%, para se comprar um Indio no sertão depois, que nesta cidade no presente tempo se empregão nos generos delles; e por este modo cabem nos 3,000 creizados de principal duzentos e quarenta Indios de resgate, que tantas vezes contém 5% a sobredita quantia, e bastarão duzentos e quarenta resgates, de dous em dous, e de tres em tres annos, prara fornecer de servos todas as lavouras, e casas dos moradores da Capitania do Pará? O certo é, que não basião, nem para repartir a um por cada morador, porque só os desta cidade são mais de oitocentos, logo já se vê, que intenta-lo, seria o mesmo, que que ter compôr um gigante, com o vestido de um pigmeo.

Isto é, suppondo, que todos os 3,000 cruzados produzem compra tão milagrosa, que os duzentos equarenta Indios resgatados chegão vivos à cidade do Pará; mas se esta supposição é tão falsa, que quando a remessa é bem succedida, não chegão mais, que metade dos duzentos e quarenta Indios, aonde se estende o fornecimento da providencia de uma tropa de resgates; se a cada morador se não conceder, que á sua custa vá, ou mande baixar os Indios de que necessita, na forma sobredita; porque tambem continuamente fogem os ditos Indios, já depois de estarem em poder de seus patronos, e pela acção natural da morte se diminuem todos os dias, e não bastaria, para reparo da carencia delles, por entre tempo, e tempo de uma a outra tropa, que mediasse mais de um anno, para evitar-se a indigencia delles; quanto mais, que ficaria impraticavel esta apressada repetição, pelo que tem mostrado a experiencia, no que custa embolsar-se a fazenda real da importancia dos resgates, que tocárão as pessoas a quem se repar-

totalmente desharatado, deixando no campo todo o grosso de seus hatalhões, sem mais perda da nossa parte, que a de quatro soldados, e oito Indios mortos, e um pequeno numero de feridos, signal evidente do muito, que Deos, e a Santissima Virgem favorecia a nossa causa.

Foi esta victoria tanto mais gloriosa, quanto mais designal o partido das nossas armas, e por isso digna sem duvida de eterna memoria, nos nossos annaes, e nos da fama, a valentia, e resolução dos nossos soldados. Senhores tlo campo, e de um importante despojo, se alegravão os nossos, e davão mutuamente os parabens; e já o seu capitão Manoel de Carvalho, (que ao principio os assustou, e fez por em armas, cuidando serem reliquias dos inimigos, que unidos os buscavão) demandava os companheiros, com alguns Portuguezes, e Indios, que no caminho tinhão derrotado uma partida hollandeza, que o seu commandante havia deixado naquelle lugar para nos cortar a retirada; porém foi tambem assistida do valor do nosso capitão que á custa de seis feridas comprou a gloria daquella acção, que fez ainda mais plansivel a antecedente victoria, que todos tiverão, como especialmente da mão de Deos, a quem derão todos as devidas graças; e de tudo avisárão ao seu general Antonio Teixeira, que no arraial festejou a noticia com repetidas salvas, e ao Senhor dos exercitos mandou render muitos louvores: cabendo não pequena parte deste tão pio, como catholico agradecimento, ao veneravel Padre Benedicto Amodei, que não cessava de encommendar a Deos com fervorosas supplicas o feliz, e desejado fim da nossa liber-

quaes, por serem os que remão as canôas, não podião as da tropa subir ao sertão, tomou o expediente da tropa de resgates, e encostado a ella, contra vontade dos missionarios, fez baixar Indios por um, e outro modo, com que augmentou aos moradores de operarios, e por meio destes a fazenda real, com tanto zelo de servir bem a Deos, e a Vossa Magestade, que vendo os Padres o não podião esfriar, nelle convierão nas suas disposições em todo o tempo do seu governo, ainda que lhe armárão muitas imputações falsas, para Vossa Magestade, o depôr delle, que é o que costumão fazer a todos os governadores, que não condescendem nos seus interesses particulares, como fizerão os governadores Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, D. Manoel Rolim de Moura, Christovão da Costa Freire, Bernardo Telxeira de Berredo, e o dito Alexandre de Sousa Freire.

OPPJEM-SE OS PADRES Á BINCUÇÃO DO REAL DECRETO, QUE QUIZ CONTINUAR O GOVERNA DOR JOSÉ DA SERRA.

Foi succeder-lhe no governo do Estado o governador, e capitão-general José da Serra, e pretendendo continuar as mesmas providencias, que achou em pratica pelo seu successor, na fórma das ordens de Vossa Magestade, approvadas e consenidas pelos Fadres da Companhia, estes se lhe oppuzerão á execução dellas com razões tão frias, como as que se mostrão no requerimento, que fez a camara do Pará ao dito governador, de que se offerece a cópia, que é a seguinte:

CONVENCEM OS POVOS COM ESTE REQUERIMENTO AS OPPOSIÇÕES DOS PADRES.

Exm. Senhor. — Representa a V. Ex. o senado da camara desta cidade de Santa Maria de Belem do Grão-Pará, por si, e em nome de todo este povo, que a conservação, e augmento dos seus moradores consiste na abundancia de servos, que a elle se

dade, eda total expulsão da herezia. Estes, e outros encontros de menos conta ensinárão muito á sua custa aos Hollandezes, a serem mais acautelados, e a viverem mais receiosos, não se fiando já senão dos reparos, e recinto dos seus muros, e da força respeitavel de seus canhões. Recolhidos todos á praça, appellárão para ro beneficio do tempo, esperando, que este lhes trouxesse algum soccorro de Pernambuco, sem o qual se não podia conservar por muito tempo aquella unica, e mais importante força, por terem já desamparado todas as outras, querendo prudentemente, que os membros acudissem á cabeça, por cuja conservação devião sacrificar aquelles á adversidade da sua fortuna.

Antonio Teixeira de Mello, que não desejava mais, que tecer a ultima corôa aos seus triumphos, vendo-se já com um bom soccorro, que do Para lhe mandava seu governador, e capitão-general Pedro de Albuquerque, animado das efficazes instancias do bom Padre Amodei, que posta toda a sua confiança em Deos, lhe promettia o feliz successo da expedição; destacou algumas partidas, que discorrendo pela ilha impedissem todos os viveres aos inimigos, senhoreando-se de toda a campanha, para pôrem em um formal bloqueio aquella praça. Foi esta uma das mais acertadas disposições do nosso commandante, e a que pôz em maior desesperação aos Hollandezes, depois que virão que Antonio Teixeira formava novo campo na ilha, com todo o resto das suas forças. Crescia a falta de mantimentos na fortaleza, e nos Hollandezes o receio de os buscarem com as armas nas mãos. Temião

desinem, que é o que a experiencia tem mostrado em todo o tempo do governo do antecessor de V. Ex. Alexandre de Sousa Freire, e no que tambem o foi, delle João da Maia da Gama; este,impedindo a extracção dos Indios dos sertões das Amazonas, com que se empobreceu em grande excesso esta Capitania, e aquelle, augmentando-a por meio dos resgates, que conforme as ordens de Sua Magestade concedia, para se praticar aquella extracção negada pelo dito seu antecessor João da Maia da Gama, e conforme tambem o alvará 2º do regimento das missões,pag. 65,em que Sua Magestade declara, que não póde haver ordem de governo, que se deva guardar em prejuizo do bema commum, que excede a tudo.

Porque sendo as reaes ordens, para os taes resgates, encaminhadas ao exame, que o superior das missões havia mandar fazer nas peças de Indios, resgatados pelos missionarios, e vindo as que baixavão do sertão, em virtude de licenças, e despachos do antecessor de V. Ex. examinar-se no collegio, por alguns dos missionarios, nelle se julgavão por captivos, ou forros, passando-se-lhes os seus registos, sem que ao dito exame puzesse nunca duvida o sobredito superior das missões, que é a quem, como fiscal das reaes ordens, incumbia replicar ou não as suas execuções.

Fundou-se Sua Magestade, para permittir estes resgates em dous principios, como consta do regimento das missões,pag. 20,em que declara, que não se tirando os indios por aquelle modo do inculto de suas habitações, ou se comiso uns aos outros, ou se contractavão os venerdores da algumas nações com os estrangeiros, para extrahir os Indios dos seus reaes domínios e como ainda que continuem a oppôr-se os Revs. Padres, que é o que até aqui não fizerão, para que os taes resgates se não pratiquem fóra das tropas delles, que é também a condição, que o antecessor de V. Ex. declara nos seus despachos.

Comtudo representão a V. Ex., que muitas vezes faltão as ditas tropas no sertão, naquellas partes e lugares, em que se offerece a cada um dos moradores fazer os taes resgates, por se acharem situadas com o seu arraial, em outro districto muito separado,

muito que os moradores, lembrados das grandes violencias, e affrontas, que tinhão delles recebido, vendo-se agora victoriosos, descarregassem sobre elles a sua justa vingança. Embaraçado se via o governador da praça, não querendo pagar por todos o desafogo da colera do conde Mauricio de Nassáu, general de toda a conquista brasilica; ia entretendo com esperanças a sua infantaria, assegurando-lhes a brevidade do soccorro, se quizessem sacrificar mais alguns dias ao soffrimento, esforçando a sua constancia; porém elles, vendo que picava a fome, e o valor dos Portuguezes cada vez mais proximo aos seus muros, protestou á maior parte, que era conveniente, e de maior serviço da sua republica o desampararem aquelta praça, antes, que algum repentino assalto os fizesse aceitar os partidos ao arbitrio dos vencedores, que ainda estavão em tempo de salvarem com as vidas as suas familias, e fazendas.

Não desagradárão estas razões, ao general hollandaz; e vendo-se já destituido de meios para a sua conservação, e subsistencia, tractou de mandar pór correntes alguns vasos, para o seu transporte, o que ajudou muito um pavio, portuguez, que desgarrando-se da frota do Brasil, veio a cahir nas mãos dos Hollandezes, que aproveitando-se deste, e dos mais, que já tinhão promptos, aos 28 de Fevereiro de 1644, depois de ter metido a bordo o que puderão, encravada a artilharia, e tiradas todas as munições de boca, e guerra, se embarcárão, e largárão a terra a seu legitimo soberano, depois de a terem occupado com manifesta injustiça, pouco mais de dous annos;

a que muitas vezes não podem chegar as canôas mal remadas, que é o que sempre succede a todas, por falta de esquipações, para navegarem; como se vio nos resgates feitos no Rio Negro, meito distante do Solimões, aonde se acha a tropa de resgates do Maranhão; e nestes termos perdendo as occasiões, que se lhe offerecem, ficão os Indios, que se lhe não tirarem por esta tropa de resgates, longe, e expostos a um dos dous precipicios de comidos, ou de contractados com os estrangeiros, que é o que Sua Magestade quiz contravir no sobredito alvará, incerto no mencionado regimento das missões.

E como o recurso do exame se lhe facilitou até agora, com que ficava supprida a falta, que os mesmos Revs. Padres achão agora da solemnidade, com que Sua Magesnade approva os tars resgates, examinados por ordem do superior das missões da Companhia; e o seu missonario, que acompanha a tropa delles, no lugar em que com ella
se acha assistente, em virtude da dita ordem, tambem declara escravos, ou forros
nos registos, que envia, ou repugna nos captiveiros, que são os fundamentos com que
o anteressor de V. Ex. concedeu aos moradores desta cidade, e Capitania, a extraçção
dos Indios dos sertões, com que a todos tem soccorrido de servos, sem faltar ás ordens
de Sua Mi gestade.

E por aquelle mesmo principio, é que pretendemos a continuação deste soccorro, visto a resultancia de perto de dous milhões de pés de cacãos mansos, que com ella se relajo ja plantados nesta Capitania, e o que tambem embolsa a fazenda real em 60 de direitos, que lhe paga cada cabeça de Indio resgatado, e o augmento continuado nas lavouras, a que por este modo se oppõem os mal intencionados, provocando aos moradores, que com a ultima desesperação da falta de servos roubem os sertões, para se gefazerem delles.

Ouvimes, que dizem os Padres, que a razão porque agora nisso repárão, é porque vindo as peças ao exame do collegio desta cidade, os donos dellas as intimidão praticando-as, para que digão, que são forras; o que não succede, quando na mesma parte do sertão.

porque, senhorcando-se della em 1641, tempo, em que já estes dominios não pertencião a Castella, com quem Hollanda tinha declarado guerra, bem se podião julgar por piratas uns homens, que sabendo muito bem estava de posse do reino o serenissimo Sr. D. João IV, com quem a sua republica não tinha contenda, parecia justo se não fizessem usurpadores de uma conquista, que, por nenhum titulo, lhe pertencia. Além de que a misericordia de Deos, compadecida de tantas affliccões daquelles povos; movida, ao que parece, das orações do fervoroso servo de Deos o Padre Benedicto Amodei, quiz por ultimo arrancar de entre o trigo aquella maldita zisania, desterrando por uma vez a herezia daquella terra, que á custa do suor de tão bons operarios, se tinha consagrado ao seu divino culto; o que manifestamente se vio nos muitos, e desiguaes encontros, que as nossas armas tiverão com os inimigos, aonde a valentia dos nossos restauradores só a milagres da Omnipotencia podia triumphar de forças tão poderosas, e de inimigos tão formidaveis, depois de perder na guerra mil e quinhentos soldados escolhidos.

Desamparada a fortaleza pelos Hollandezes, teve logo noticia o nesso general Antonio Teixeira de Mello, que com inexplicavel alegria, e da de seus soldados marchou para a cidade, aonde entrou triumphante, pisando as mesmas palmas, que tinha cortado á força do seu braço. Buscárão logo a igreja da Senhora da Victoria, rendendo todas as graças ao Senhor dos exercitos, pelos ter livrado do infame captiveiro, em que até alli tinhão

em que se resgatão, se acha logo prompto o missionario, para examina-las ao mesmo tempo, que descem dos matos, não o tendo então os donos dellas, para as praticarem com ameaços, a que neguem a liberdade.

Esta razão dos Padres é tão affectada, que não póde subsistir por tres principios, e o primeiro é: porque se os Revs. Padres fião tão pouco de um christão baptisado, que haja de querer encarregar-se, por meios tão illícitos de constrangimento, e ameaços da liberdade, que com elles usurpão aos referidos Indios; porque não ficará mais provavel esta pratica aos Indios barbaros dos sertões, que subindo pelo interior delles a buscar outros Indios, com que pagar aos vassallos de Sua Magestade, os resgates, que recebêrão, não digão aos seus prisioneiros, que furtão, ou captivão nos sertões, para este fim, que se não disserein, que são captivos, os hão de matar, para os comer, que é a barbaridade vista, e incessantemente experimentada pelos mesmos Indios? Com a devida reverencia, esta pergunta não tem resposta.

O segundo fundamento, é que no Rio Negro, de onde baixão, e têm baixado todos os resgotes de Indios examinados no collegio, e que agora não querem examinar os Padres da Companhia, ha missionario do Carmo, e até agora um cabo da escolta, que lá se conservára por este governo, para defensa das aldêas novas, que se descêrão para o mesmo rio; e como nem um, nem outro tem conveniencia, em que as peças de resgate, que não são suas, sejão forros, ou captivos, não deixaráo de dar registos, das que vêm, com a verdade do seu captiveiro, ou da sua liberdade, sobre o qual registo accresce ao depois nesta mesma cidade o exame, que se faz no collegio, com que fica aluda com maior justificação a liberdade de todas.

O terceiro fundamento, é que poucas são as peças de Indios resgatados, que têm baixado do Rio Negro, que vinhão acompanhadas de seus donos, porque estes ficão no Pará, e quem sóbe a resgata-los são os cabos das canoas, que tambem lhes importa pouco, que sejão livres ou captivos; e muitos donos dellas, que aqui as recebem, ignorado as linguas dos mesmos Indios resgatados, para com as suas praticas os intimidarem

gemido, e de que prodigiosamente os tinha tirado; ajudados mais pelo poder Divino, que do poder de suas armas, tão desiguaes ás forças de Hollanda, nação dominante, naquelle tempo pelas grandes armadas, com que se fazia respeitar nas costas do Brasil. E não obstantes os dous importantes soccorros, que recebêrão no Maranhão, de Pernambuco, sempre os nossos restauradores se oppuzerão com sua costumada valentia ás armas Hollandezas, que ultimamente, deixando a praça nas mãos dos vencedores, mostrárão ao mundo, que sem ajuda de Portugal. sabião os Portuguezes sustentar nossas conquistas, pelejando, como fieis vassallos pelo seu rei, pela patria, e pela defensa da propria liberdade. Achárão os moradores totalmente desfigurada a sua cidade, e mais que tudo os sagrados templos; porque a furia dos hereges, não podendo descarregar os golpes nos nossos soldados, commetteu o maior destroco, contra os seus desamparados edificios: achou-se encravada a artilharia da praca, sem cousa nella, que pudesse servir ao nosso reparo, menos á defensa. Em uma palavra, o que não estava reduzido a estrago, não deixava de padecer sua ruina; porém os moradores, que a passos apressados buscavão já o abrigo da cidade, contentes com a liberdade, que possuião, adocavão com ellas tantas perdas; e cuidando só de recuperar o perdido, tractavão de se restituirem á antiga prosperidade, que logravão.

Primeiro que tudo, expedio o nosso capitão-mór aviso a Portugal (por ter já fallecido o governador do estado) da feliz conclusão da liberdade, e

a negarem as suas liberdades, quanto mais, que apenas chegão as canôas com elles a esta cidade, logo se dá entrada de todos, e se remettem ao collegio e por este modo não ha tanto tempo, para se praticarem vinte, trinta, e quarenta peças de Indios de diversas linguas e nações; para que digão, o que agora considerão os Bevs. Padres lhe não occorreu, para difficultarem o exame, como ao presente fazem.

O Estado do Maranhão é impossível sustentar-se na incessante dependencia em que se acha de operarios, com o limitadissimo numero de peças de Indios, que se extrahem com a tropa de resgates, e a fazenda real. Nos primitivos tempos do estabelecimento desta cidade do Pará, a que corresponde com pouca distancia, e providencia, com que Sua Magestade piedosamente quiz soccorrê-la, por meio dos resgates, não havia nella tantos moradores, roças, fazendas, engenhos, nem tantos cacoáes, om que hoje se acha; e se então, considerado o soccorro de servos, á proporção dos empregos, bastava o fornecimento, que daquelles se introduzia por uma tropa de resgates, hoje na extensão de povoações, e moradores, é impraticavel, que chegue a exhaurir-se com ella, a geral dependencia de operarios, que por tantos se distribuem.

Nas partes do Brasil, se mostra incessantemente com a experiencia esta verdade; pois, fornecendo-se na Bahia os engenhos, e mais fazendas daquelles moradores de quantidade de negros, que da Costa da Mina, e de Angola, se lhe introduzem todos os annos, por mais de quarenta embarcações, em repetidas viagens dentro no mesmo anno, nem por isso, supposta a extensão de culturas, deixa de haver continua carencia de operarios, para todas ellas, e por isso se lhe repetem incessantemente as providencias de servos, e como não discorremos do mesmo modo, para o Pará, supposta a necessidade em que se acha? Bastaria, para fornecer aquella cidade da Bahia, que andasse só uma embarcação todos os annos a conduzir escravos? E' certo, que não bastaria? Pois como bastará, para o Pará, só uma tropa de resgates cada anno, para inedar os Indios, de que necessitão todas as lavouras de seus moradores?

Veja-se esta verdade, com a demonstração presente : consignou Sua Migestade da

do estado em que tinha ficado a cidade depois da deserção dos Hollandezes. e o quanto cuidavão elle, e os moradores de refazerem as suas ruinas, muito em particular a fortaleza, que muito necessitava de municões de guerra, e de alguna artilharia, por não terem deixado os inimigos mais, que quatorze peças. Dava também conta dos postos, que tinha provido nas pessoas mais benemeritas, que com distincção o ajudárão naquella campanha. E foi esta noticia tão agradavel ao serenissimo rei, primeiro pai, e protector da nossa liberdade, que attendendo ao elevado merecimento do sempre grande Antonio Teixeira de Mello, para maior credito da sua militar conducta, lhe confirmou todos os postos, que elle tinha conferido aos seus officiaes. Não consta de outra mercê mais avultada, por não sobreviver muito, depois desta gloriosa restauração, que a não lhe atalhar a morte os progressos da sua ventura, receberia da real mão o merecido premio de suas esclarecidas acções, por ser um heróe, que bem merecia estatua no templo da fama, a nosso Padre Benedicto Amodei, que era o unico Jesuita, que então se achava no Maranhão, e com cuja virtude, e fervorosas admoestações, se tinhão animado os restauradores a levar adiante, e concluir por ultimo tão gloriosos principios, vendo-se agora com o campo livre, para dilatar o seu zelo na salvação, e conservação das almas dos Portuguezes e Indios, que todos o veneravão por santo pelo admiravel de suas virtudes, e espirito prophetico, com que lhe assegurou sempre o bom successo de tantas victorias, não perdoava a diligencia, com que pudesse

sna real fazenda 3,000 cruzados, para que, empregados em generos de resgates, se exhaurisse com elles a importancia do mesmo dinheiro, e subissem ao sertão, entregues a um thesoureiro, nomeado pelo superior das missões, e até onde chegasse a sonma sobredita se reduzisse toda a compra de Indios, que remettidos a esta cidade, se repartissem pelos moradores.

O preço mais commodo, em que se póde avallar cada resgate. É o de 5 \$\otin\$, para se comprar um Indio no sertão depois, que nesta cidade no presente tempo se empregão nos generos delles; e por este modo cabem nos 3,000 cruzados de principal duzentos e quarenta Indios de resgate, que tantas vezes contém 5 \$\otin\$ a sobredita quantia, e bastarão duzentos e quarenta resgates, de dous em dous, e de tres em tres annos, para fornecer de servos todas as lavouras, e casas dos moradores da Capitania do Pará? O certo \(\delta\), que não bastão, nem para repartir a um por cada morador, porque só os desta cidade são mais de oitocentos, logo já se vê, que intenta-lo, seria o mesmo, que queter compôr um gigante, com o vestido de um pigmeo.

Isto é, suppondo, que todos os 3,000 cruzados produzem compra tão milagrosa, que os duzemos equarenta Indios resgatados chegão vivos á cidade do Pará; mas se esta supposição é tão falsa, que quando a remessa é bem succedida, não chegão mais, que metade dos duzentos e quarenta Indios, aonde se estende o fornecimento da providencia de uma tropa de resgates; se a cada morador se não conceder, que á sua custa vá, ou mande baixar os Indios de que necessita, na forma sobredita; porque tambem continuamente fogem os ditos Indios, já depois de estarem em poder de seus patronos, e pela acção natural da morte se dimínuem todos os dias, e não bastaria, para reparo da carencia delles, por entre tempo, e tempo de uma a outra tropa, que mediasse mais de um anno, para evitar-se a indigencia delles; quanto mais, que ficaria impraticavel esta apressada repritição, pelo que tem mostrado a experiencia, no que custa embolsar-se a fazenda real da importancia dos resgates, que tocá; ão as pessoas a quem se repar-

acudir a cada um, com as industriosas fadigas da sua ardente caridade, que a todos abrangia, e muito especialmente aos seus amados Indios, a quem os esforços da sua grande paciencia, e brandura, procurou logo desviar de alguns erros, em que os tinhão mettido os hereges, aproveitando-se da sua natural rudeza; e para que se veja o muito, que é benemerito ao Maranhão, este apostolico missionario, e os grandes serviços, que elle, e seu hom companheiro, o fallecido Padre Lopo do Couto, deixou a seus irmãos, feitos a Deos, e ao seu rei; queremos aqui copiar fielmente as certidões seguintes, cujos originaes authenticos se achão em nosso poder.

CERTIDAO.

Antonio Teixeira de Mello, cavalheiro professo da ordem de Christo, e capitão-mór, que fui deste estado do Maranhão. Certifico que tendo o inimigo Hollandez occupado a cidade de S. Luiz, cabeça do estado, e todos os principaes lugares, engenhos, e mais fazendas delle, e sujeitos á sua obediencia todos os moradores, assim Portuguezes, como naturaes da terra, na falta do governador Bento Maciel Parente, e do capitão-mór Antonio Muniz Barreiros; fui eleito por capitão-mór, e ajudando me Deos, e aos mais moradores, juntamente com os Indios, fizemos guerra ao dito inimigo, assim fóra, como dentro da cidade, morrendo-lhe muita gente; de maueira, que o obrigámos a deixar a praça, e todo o estado livre da sua sujeição, e

tirão, e vendêrão, á proporção do custo, que fez cada Indio resgatado, como Sua Madgestade ordena no sobredito alvará.

No Pará, e a todo o Estado do Maranhão, já lhe não servem as mantilhas em que o achou nascido o regimento das missões; é necessario, que el-rei nosso senhor assim o conheça, para lhe permittir as grandezas á proporção dos seus empregos : assim o esperamos; e que V. Ex., contemplando estas verdades tão manifestas, nos continue o mesmo amparo e soccorro, com que Alexandre de Sousa Freire, antecessor de V. Ex., se lembrou desta Capitania, para o seu augmento, e da fazenda real, com a concessão dos resgates de Indios, que delle impetravamos com tanta justiça, que se lhe fazia horroroso difficultar-nos este unico remedio, na fórma declarada, em prejuizo do ben commum, dos augmentos da fazenda real desta cidade, de todo o Estado, e da sua conservação, que delle depende.

A pessoa de V. Ex. guarde Deos muitos annos.

Belem do Pará, em corpo de camara, aos 2 de Setembro de 1732.

De todas estas opposições, que os Revs. Padres fazem aos nossos requerimentos, sendo só encaminhados ao bem das almas dos Indios e brancos, que lhe embaração naquelle Estado, e nesta côrte, o socego dos povos, e os augmentos da fazenda real; pretendem justificar-se com o affectado, e encarecido zelo de defensores das liberdades dos ditos Indios, dizendo que nos queremos servir delles, como de escravos, sen lo por natureza livres de captiveiro, e que por os defenderem tão empenhadamente, nos queixamos delles ditos Padres; cujas vozes têm reduzido á sua creaça a maior parte dos ministros dos conselhos, e tribunaes regios, em que até agora se não ouvirão as nossas, permittindo-o assim Deos, para que chegassem á real presença, e attenção de Vossa Magestade, a cujos pés prostrados nos justificamos de mais leaes vassallos, respondendo á frivola descuipa, de que se valem os Padres, porque se as verdades podem encobrirse, como clies fazem, nunca podem vencer-se, como Santo Agostinho diz: Occultari

armas, sem para isso termos soccorro algum de Portugal, e para que a todo o tempo conste a verdade, declaramos, e certificamos, que a sobredita restauração e guerra, que se fez ao inimigo, se deve principalmente ao zelo, e industria dos Padres da Companhia; porque o Padre Lopo do Gouto, superior, que então era da casa do Maranhão, foi o que com grande risco da sua vida, tomou à sua conta esta empreza, fallando às principaes pessoas deste estado, e exhortando-nos a que tomassemos armas contra o inimigo, fazendose as juntas, e conselhos dentro da mesma casa dos Padres, e posto que, rompendo-se o segredo chegando aos ouvidos do Padre Frei N...e do Padre Frei N.... trabalharão muito, por nos dissuadir de que o intentassemos, e que nos deixassemos estar na sujeição em que estavamos, dizendo o dito Padre N.... que o caso era temerario, e o dito Padre N.... que era injusto, illicito, e que ficavamos todos excommungados; comtudo prevaleceu a efficacia e zelo do Padre Lopo do Couto, o qual era tão grande, que perdendo-se por culpa do capitão-mór Antonio Muniz uma grande occasião. em que se podia tomar a cidade, o dito Padre o sentio tanto, que no mesmo ponto cahio mortalmente enfermo, e dentro em poucos dias morreu de sentimento; e succedendo-lhe no cargo o Padre Benedicto Amodei, varão insigne em virtude, e santidade, e venerado como lal em todo este estado: continuou na mesma exhortação, attimando a tudos, a que não desistissem da guerra, e promettendo por muitas vezes o bom, e feliz successo della, com circumstancias tão particulares, ácerca dos tempos,

potest ad tempus verilas, vinci non potest florere, potest ad tempus iniquitas, permanere non potest.

Os povos do Estado do Maranhão, Senhor, nunta pretenderão, nem pretendem mais escravos, que os que permittem as reaes leis de Vossa Magestade; e porque em virtude dellas a fazenda real se embolsa dos quintos, e direitos, que lhe periencem dos taes escravos, que os ditos Padres tambem comprão, e vendem não serão estes os que defendem, e passamos a outros?

Os Indios das aldeas de Vossa Magestade, a que os Padres chambo missões, só são feitorias de importantissimos negocios temporaes, dos missionarios; seus prelados, e parciaes, e os ludios dellas, para os moradores sem disputa são livres de captiveiro, mas escravos dos Padres; porque sendo aldeados á custa da fazenda real com o titulo de forros, para servirem a Vossa Magestade, nas dependências dos atigitientos daquella conquista,e das suas reaes rendas, achão-se estas na maior diminuição, e as dos missionarios, e seus segutazes com a opulencia; de sorte, que para se servirem os povos dos ditos Indios, na extracção das drogas dos sertões, de que procedent os direitos á fazenda real, que lhe não pagão os missionarios, fazem petição ao governador, o quat, concedendo-lh'os, na fórma das ordens de Vossa Magestade, sobem ás aldeas a busca-los, e thes respondem os missionarios ; não ha ludios ; instâd-lhe os moradores que alli está Pedro, e Paulo, que querem ir servi-los, e aproveitar-se das conveniencias. que llie fazem os seculares na maioria dos pagamentos (que os Padres lli'os fazem pela taxa); e tornão a responder, que se Pedroje Paulo querem, não quer elle missionario; porque é do serviço um e ontro, e ha de mette-los; continúa em dizer-lhe um morador. que é vassallo de Vossa Magestade, pobre, cheio de filhos, e que não tem outro remedio para elles, que o do serviço daquelles Indios, e ultimamente, já virando as costas, o missionario ao morador lhe diz, que vá ao governador, capitão-mór, sargento-mór, ouvidor-geral, provedor da fazenda, e aos seus criados lhe dem dos que já levárão.

Com este desengano sabem logo os moradores onde os Padres têm pelos matos

lugares, e pessoas, que os sens ditos forão julgados de todos por prophecias, e como taes os veneravão, e com elles se animavão muito, e qualquer empreza, por difficultosa, e perigosa que fosse; estando o dito Padre neste tempo todas as noites em oração diante de Deos, na qual por muitas vezes foi visto arrebatado, e suspenso no ar, como testeficão pessoas dignas de toda a fé; de maneira, que assim a resolução do Padre Lopo do Couto, que den principio, e foi o primeiro movedor desta guerra, como ás orações, e merecimentos do Padre Benedicto Amodei, se attribuio a victoria, e restauração deste estado, e en sem embargo de ser capitão-mór, que governava as armas, o julgo, e confesso assim, como também o confessárão então, e confessão hoje todos os capitães, e soldados, que na mesma guerra nos achamos, e por passar na verdade todo o referido, o juro pelo habito de Christo, que professo, e pelo juramento dos santos evangelhos.

Nesta cidade de S. Luiz do Maranhão, em 9 de Março de 1654. — Antonio Teixeira de Mello.

Sobre o juramento de obediencia coactivamente feito aos Estados de Hollanda, seguirão os Padres o fundamento dos illustres, e generosos fidalgos de Portugal, restituindo o sceptro a seu legitimo senhor, e o mesmo, que depois fizerão os moradores de Pernambuco, por se faltar ás condições, com que a obediencia foi jurada, ficando facil ao povo a sua relaxação.

escondidos em lotes de vinte, trinta, quarenta, cincoenta, cem, e mais Indios em fabricas de candas de 400 Ø, 500 Ø, e 600 Ø cada uma; em feitorias de algodões, que lhe fião as Indias, com tarefas dadas à risca, ou serem castigadas asperamente, e outros Indios, que lhe tecem grande numero de rolos de panno do mesmo algodão; outros, que tem em serrarias de madeiras, em pescarias, em fazer-lhe estopas, breus, e outros muitos negocios; vão-se lá, contractão-se com os Indios, pagão-lhe bem, dão-lhe bom tractamento, para que lhe fação bom serviço; mas como os levão sem lh'os dar os Padres, fogem-lhe muitos com os pagamentos, vão para as aldeas servir aos Padres; queixão se estes ao governador, que o secular lhe furtou Indios, lhe fez más praticas aos outros, que é em prejuizo da paz, e conservação daquellas aldêas, que lhe perdeu o respeito, e que necessita de um exemplar castigo, para emenda de outros; o governador, persuadido, de que aquella é a verdade, que deve estar sempre na boca de um religioso, prende os seculares, (az-lhes perder os seus negocios em damnos consequentes, dos augmentos da fazenda real, ficão injuriados de ladrões, e muito mais pobres do que estavão; e averiguada a verdade do caso, os moradores não fizerão mais, que mansa, e pacificamente com a licença, que tinhão do governador, ir aos matos contractar-se com os Indios, que lhe não quizerão dar os missionarios, como erão obrigados, por se utilisarem só com o serviço dos ditos Indios; e por não fazermos sobre estes mais largas narrações, passamos a outros.

Prohibem as leis de Vossa Magestade naquelle Estado, que nenhuma pessoa delle se sirva dos Indios dos sertões, e só dos das aldéas, e porque dos destas já succintamente está mostrado o embaraço, com que os difficultão os missionarios, e que as fazendas dos seus conventos, e collegios estão abundantes dos que para ellas baixão dos sertões, e mandão das mesmas aldéas contra as mesmas leis, achando-se por esta causa muito diminutas delles, casando uns com as escravas das suas fazendas; além de outros, que mandão para ellas exterminados, e muito bem açoutados, com pretextos frivolos, e que as suas roças não têm Indios com que as lavrem, e cólhão os fructos com que passem, e

OUTRA CERTIDÃO DO MESMO CAPITÃO-MÓR.

Certifico eu o capitão-mór Antonio Teixeira de Mello, que é verdade. que en conheco aos Padres da Companhia de Jesus, neste Estado do Maranhão ha vinte e cinco annos, pouco mais ou menos, os quaes sempreviverão, como verdadeiros religiosos, assim em vida, como em costumes. dando de si verdadeira doutrina, assim a brancos, como a Indios, ensinando sempre a verdadeira doutrina de Christo, neste Estado; acudindo com muito amor, e zelo de Deos, e honra de seu rei, a todas as partes, que os chamão, principalmente na restauração deste estado; forão a causa principal de se restaurar: e a não serem elles estaria ainda hoje em poder dos inimigos; porque elles forão a origem de mover a guerra, em que os lancárão fóra, movendo pos naturaes da terra, cançados das muitas deshonras que fazião os hereges, nos templos sagrados, ajudando com sua fazenda ao sustento dos soldados naquillo que puderão, para conseguirem o intento comerado, andando elles ditos Padres em campanha comos soldados, administrando os Sacramentos a todos os fieis christãos, fundado tudo no servico de Deos, e do seu rei, e não movidos de interesso algum: e do que toca á culpa, que lhe imputárão, que aconselhárão que matassem aos Francezes, que vierão de arribada em um patacho a esta barra, é falso: porque de tal cousa nunca forão sabedores, senão quando eu fui sabedor do caso: e por me ser pedida esta certidão para sua de-

vivão; com o exemplo dos missionarios sobem aos sertões, trazem Indios delles contraas mesmas leis, sahem culpados nas devassas, tomão-lhe os Indios, vão para as aldêas
servir aos Padres, fazem-lhes pagar em dobro o valor delles á fazenda real, são remettidos a tima prisão com o degredo de seis mezes; sahem della acabado o tempo do castigo,
vêm para suas casas muito mais pobres do que estavão, ou vêm gemer com tome a
mulher, e os filhos, não têm outro remedio com que soccorre-los, que o dos Indios dos
sertões, e das aldêas; e denegando-se-lhes uns, e outros neste desamparo, que hão de fazer
aquelles pobres vassallos de Vossa Magestade? Se na extrema necessidade os homens
se esquecem das leis divinas, sendo as suas penas eternas, como hão de lembrar-se das
humanas?

Tornão aos sertões com licença, ou sem ella, trazem mais Indios contra as mesmas. leis, sahem culpados em segundo lapso, tomão-lites os Indios, vão para as aldeas servir aos-Padres não se lhes admitte livramento, e sem elles são remettidos ao limoeiro desta corte. com degredo de dez annes para Angola ; vêmac vão expostos aos perigos de mar, e Mouros, ficão as mulheres,e filhas donzellas ao desamparo, não ha quem as soccorra, porque o commum todo é pobreza, e opprimidas da necessidade, vendem as honras por um prato de farinha de pão, que não venderião se tivessem meios de poder conservalas; crescem por este modo as offensas a Doos, e as leis de Vossa Magestade; diminuese o Estado de moradores, quando necessita de muitos milhares, que o povoem, e defendão dos inimigos, que o appetecem e procurão conquistar; perdem-se os augurentos da christandade naquelles Indios, em que a igreja poderá ter as maiores seáras, frustraose os augmentos da fazenda real, para os pagamentos dos filhos da folha, e maior explendor da cathedral, que Vossa Magestade com tanta grandeza creou na cidade do Grão-Pará; andão as consciencias dos seus vassallos embaraçadas, a paz publica inquieta, e arriscada; e quem é a causa de tantos damnos, senão os Revs. missionarios, os seus prelados, e parciaes, que concorrem para elles, não informando a Vossa Magestade destas verdades tão notorias, com zelo do seu real serviço, e de Deos?

feza, lh'a mandei passar na verdade: o que juro, pelo juramento dos Santos. Evangelhos. Maranhão, sob meu signal, e sinete das minhas armas, 14, de Março de 1647.—Antonio Teixeira de Mello.

Esta mesma certidão, quasi pelas mesmas formaes palavras, se acha passada pelo capitão de mar e guerra, e capitão-mór da capitania do Pará. Paulo Soares de Avellar, cavalleiro da ordem de S. Thiago, com a clausula final, que juro pelo juramento dos Santos Evangelhos; por passar tudo na verdade, o por mo ser pedida esta certidão, lh'a maudei passar, por mim assiguada, e sellada com o sincte das minhas armas. S. Luiz do Maranhão, 15 de Marco de 1647.—O capitão-mór. Paulo Soares de Avellar.

Queremos rematar este assumpto, com a breve noticia das armas da cidade de S. Luiz do Maranhão, a quem a injuria, do que devia ser o maior cuidado de seus moradores, deu não pequeno trabalho ao Padre procurador geral, em côrte, Bento da Fonseca, para lh'as descobrir em seus livros, por não os terem primeiro gravados nos marmores, para eterna lembrança dos vindouros.—« São pois as armas proprias desta cidade, cabeça em outro tempo do Estado, um escudo coroado, no campo do qual se vê um braço armado de uma espada, de cuja mão, como de Astréa, pendem umas balanças, a que servem de conchas dous escudos menores; em um, que pesa menos, se vêm asflores de Lys, e armas de Hollanda, comestas letras—VIS.— No outro, que pesa mais, se vê as armas de Portugal, com as mesmas letras—IVS;—e por baixo, logo a epygraphe, que diz—Præponderat—porque

Conhecem, e publicão os Revs. Padres, naquelle Estado, que não poderião conservarse nelle, se lhes faltasse o servico de uns, e outros Indios; servem-se delles despoticamente, com o dominio temporal, que têm nas aldéas; achão-se estas faltas de Indios. e as fazendas dos seus conventos, e collegios abundantes delles, e as meis opulentas de lavouras, e fabricas, de que não pagão dizimos, nom direitos à fazenda real, devendo pagar-lh'os, como está julgado, e Vossa Magestade ordenou já ao governador, que foi daquelle Estado, Christovão da Costa Freire, que os mandasse notificar, para os pagarem, com a comminação de que, não os pagando, lhes houvesse as terras das ditas fazendas por devolutas, e que as désse de sesmaria, a quem as denunciasse, e lh'as pedisse: o que executou o dito governador, mandando passar cartas de data, uma a Clemente Sociro Pacheco das terras da tazenda de Iburé, outra ao capitão Ignacio Leal de Moraes das terras da fazenda de Jagoarary, também dos Padres da Companhia; e sendo remettidas ao conselho ultramarino, para por elle lh'as confirmar Vossa Magestade na fórma do estylo, restituio o conselho as mesmas fazendas aos Padres, ficando aquelles dous moradores, com uns tão poderosos inimigos, com quem nenhum mais quer obrar contra, ainda que seja em bem do serviço de Vossa Magestade, porque tudo vencem, e atropellão.

E é digno de reparo, que sendo os vassallos seculares (que os Padres parece que o não são pelo que obrão) mais em numero, que os missionarios; e as suas communidades naquelle Estado, os que pagão direitos á fazenda real; os que concorrem com fintas, e tributos, e donativos; os que entrão, e saltem de guarda; os que estão sempre promptos para os augmentos da fazenda real, para a defensa, e conservação daquella conquista; os que nella se achão com mais obrigações de mulher, e filhas donzellas, que sustentar, vestir, e casar com o serviço de uns, e outros Indios, que é naquelle Estado a prata, o outro, o vestido, o sustento, e o unico temedio com que subsistir, lige embaracem os missionarios, que se sirvão dos taes Indios com as mesmas condições com que elles se servem, porque na opinião dos Padres implica com as liberdades dos mesmos Indios

pesou mais o jus, on a justica das armas de Portugal, que o vis, ou força das de França e Hollanda, com immortal desemponho do valor Portuguez, e não menor gloria da valentia daquelles illustres moradores do Maranhão. »

ENTRADA DA COMPANIIIA, NA CAPITANIA DO GRÃO-PARÁ; BREVE NOTICIA DO SEU DESCOBRIMENTO, E FUNDAÇÃO, E MAIS PARTICULARIDADES.

Dissemos, que a expedição, que fez o capitão-mór Alexandre de Moura, mandando a Francisco Caldeira Castello Branco, ao descobrimento da boca do grande Rio das Amazonas, para ahi fundar uma boa, e bem regulada povoação. Entregou-lhe para esta conquista cento e cincoenta soldados escolhidos, além dos Indios, que podessem servir, não só ao mancio das embarcações do seu transporte, senão tambem de linguas muito praticas, para attrahir ao nosso partido o muito gentio, que se dizia povoava a costa, e entrada daquelle grande rio, que era uma grande parte da nação Tupinambá, de que se povoára tambem o Maranhão. A actividade deste commandante den um tal, e tão prompto expediente aos vasos, e tudo o mais preciso, para aquella pequena armada, que nos fins de Novembro de 1615 largou as velas do porto de S. Luiz, e endireitou as suas prôas ao lugar da sua derrota, correndo sempre a costa de longo, pelo rumo de esporoeste, com mais ou menos declinação, até vencer os baixos da Tigioca, e chegar com uma feliz viagem defronte da Barreta, que hoje forma a en-

servirem aos seculares, não implicando o servirem a elles; não havendo maior razão para que só sirvão a uns, e não aos outros, quando a razão da necessidade, que comprehende a uns, e outros pede, que o remedio seja igual a todos, á proporção da sua necessidade; porque in extremis omnia sunt communia, e o contrario é designaldade da justiça distributiva.

Esta mesma desigualdade experimentão, tambem naquelle Estado outros moradores; porque concedendo Vossa Magestade, pelo conselho ultramarino aos Padres da Companhia uma provisão para tombarem as terras, que dizem ter nelle; procedeu de informes tão simulados, que a declarão por obrepticia, e sobrepticia, por tres principlos : o primeiro, porque para se executar não forão ouvidos os povos nas camaras, nem tambem o governador, e capitão-general daquelle Estado: o segundo, porque muitos moradores, que vivião nellas, as cultivavão em virtude das datas, e sesmarias, que tinhão confirmadas por Vossa Magestade, a cuja real fazenda pagão dizimos, e direitos, que lhe não pagão os Padres, e é a condição com que se costumão concede-las, e confirmadas, e que não as cultivando no termo de tres annos, nem as confirmando dentro do mesmo termo, ficarão devolutas, para se darem a quem as lavrar, e pagar dizimos, e direitos; o terceiro principios, é porque devendo em virtude do tombo não desapossarem os Padres os moradores, que as lavravão, sem primeiro os convencerem ordinariamente, com violencia os despojárão dellas, em que já não tinhão os dios Padres direito algum, em presença das condições com que Vossa Magestade faz mercê dellas.

Fazem os Padres as medicões com tanta facilidade, que o piloto, que corre os rumos, vive no collegio com os Padres, e tem notoria incapacidade para os fazer; porque só exclusa o que os Padres lhe ordenão, lançando primeira, segunda, e terceira vez o rumo, até comprehender as fazendas, que a sua insaciavel ambição intenta.

Como succedeu a Pedro Serrão, sobrinho do coronel da ordenança Gaspar de Siqueira e Queiroz, que tendo um cacoal nas terras, que os Padres medirão, não as pedendo

trada da villa da Vigia. Foi subindo esta grande boca, que corre entre a terra dos Sacáuas na Ilha dos Joannes, e a dos Tupinambás, da parte de leste. Passou a bahia chamada do sol, e a ilha do mesme nome, que era um dos mais agradaveis lugares desta costa, para fundar uma cidade, a não serem seus mares tão inquietos, que farião difficultoso o desembarque ás nãos do reino, e ás embarcações da terra, por ser acoutada toda aquella costa das grandes maresias da tarde, algumas vezes com trovoadas, que de manha perdem os mares a furia, nem são os geraes tão rijos, que causem receio. Subio finalmente até o lugar, aonde se acha hoje formada a cidade do Grão-Pará. E vendo uma dilatada enseada, que cada vez mais se la levantando, até acabar na ponta, em que está fundado o collegio da Companhia, apezar da opposição de alguns barbaros, que povoavão a terra. agradados das conveniencias do sitio, deu fundo no mesmo lugar, que serve hoje de ancoradouro aos navios do reino. Tratou do desembarque dos seus soldados; e o primeiro Portuguez, que pisou aquella terra foi Antonio de Deos, que com os mais, que o seguião, tomou della posse, com signaes de grande alegria, pelo lugar da povoação, que havia depois de ser capital desta nova Luzitania. Era o dia de S. Francisco Xavier, apostolo das Indias, a quem elles tomárão por feliz annuncio da sua expedição, e como principal padroeiro de toda aquella conquista, motivo porque, na casa da alfandega se conservou por muitos annos a sua imagem, em um excellente quadro. Cuidava Francisco Caldeira, que se achava já senhor

comprehender com a primeira medição, no mesmo acto repetirão segunda, e terceira, até o incluirem na terra, que despoticamente lhe tomárão.

A Francisco Villela, com posse antiquada de cem annos de terras confirmadas por Vossa Magestade, o lançárão fóra dellas, e da posse pacifica em que estava.

A Francisco Pereira, da Villa da Vigia, fizerão a mesma injustiça, ainda que não com posse tão antiquada, pois só era de vinte annos, também confirmada por Vossa Magestade; e por não querer sahir de uma casa, por ter pedido vista, e appellado. o prendêrão os Padres, sem se compadecerem da sua muita idade, e achaques, constrangendo-o com esta tyrannia, a que largasse a casa, ou morresse na prisão.

Fundão-se os Padres, para estes procedimentos, em que aquelle miseravel velho estava dentro das duas leguas de terra, que Vossa Magestade tem concedido ás aldêas de Indios forros, sendo que junto a este morador não ha mais, que uma fazenda dos mesmos Padres chamada Mamayacú, com a qual se não deve entender a tal concessão.

A Domingos Serrão de Castro, tenente-coronel da ordenança, fizerão também outra medição, com rumos tomados no mar, marcando estimativamente a terra, que pretendem por sua, estando confirmada por Vossa Magestade ao dito Domingos Serrão; ao qual, com a dita demarcação, o violentárão, e obrigárão a despejar um cannaveal de assucar, de que procedem os dizimos á fazenda real, que lhe não pagão os sobreditos. Padres, e para a dita demarcação viciárão papeis, de sorte, que se manifesta a falsidade de tão iniquo procedimento.

Isto experimentado no fim do governo de Alexandre de Sousa Freire, e no primeiro anno delle na cidade de S. Luiz do Maranhão, os mesmos Padres da Companhia, prejudicárão a fazenda real na extensão de terras, que tomárão no sitio da Tuteya, com outra demasiada medição de terras do tombo, que fizerão no dito sitio, de que Vossa Magestade ficou perdendo os dizimos, que lhe pagavão os colonos, que nellas tinhão as suas fazendas de gados, apresentando, para fazerem este domno, uma sesmaría de quatro leguas de terra, que cavilosamente fizerão crescer a trinta leguas, que usu pá-

da boca do grande rio, que buscava, mas enganou-se; porque a bahia, que senhoreava, se formava das verdadeiras correntes dos grandes rios. Guamá. Capin, Acará, e Mojú, com algama porção do das Amazonas, communicada por uma cortadura, a que chamão Iguarapé-merim, pela qual uma pequena parte daquelle desagua neste, de quem só póde tomar a denominação de Amazonas. Desembarcado Francisco Caldeira, com toda a sua gente, depois de encommendar o bom successo da empreza á Virgem Senhora; como era de um anime superior ás suas mesmas forças, primeiro que tudo fez muito por se fazer respeitado des muitos barbaros, de que se via cercado, mandando disparar alguns pequenos canhões, que ao mesmo tempo, que servião de salvas de alegria, não conduzião pouco a retrahir entre as cautelas de seu mesmo susto ao gentio, que não deixava de estar receioso com a visinhança de um tão destemido hospede, comtudo, como era prudente o nosse commandante, e sabia muito bem, que todo o poder, que trazia era pequeno para sustentar um posto, que só se podia conservar na paz, e amizade, com aquelles naturaes, de cujas forças, como senhores, que erão do paiz, pendia a subsistencia daquelle presidio; expedio por embaixadores alguns Tupinambás da sua comitiva, para que praticassem os parentes, o estes a seus alliados, certificando-os, que a sua vinda não era para lhes fazer damno, nem tirar as suas terras, mas antes para viverem, como omigos, commutando as drogas dos seus sertões, pelas que os Portuguezes lhes darião, que erão ferramentas, pannos, e algumas outras cousas, de

rão, o que constou ao dito governador por autos, que lhe apresentou o provedor da fazenda real daquella cidade, Mathias da Costa e Sousa, os quaes documentos recolheu a si o governador.

Porque a industria religiosa dos sobreditos Padres, pretextava o tal requerimento, com zelo de serem as ditas terras, para os Indios da nação Tupinambás, que elles depois, para o mesmo fim, conduzirão ao dito sitio da Tutoya, oitenta leguas distante da cidade de S. Luiz de Maranhão, onde estavão servindo a Vossa Magestade, que é o que agora não fazem oude habitão, senão a elles ditos l'adres; e forão tão poderosas as suas instancias, que com ellas não só vencêrão ao governador, mas á fazenda de Vossa Magestade; porque durando a contenda todo o tempo daquelle governo, alcançárão no tim delle, o que desejavão, que foi ordenar o conselho ultramariao ao mesmo governador os mandasse metter de posse da dita terra na forma que pretendião, o que com effeito conseguirão, não sendo as referidas terras, para os indios, mas para elics ditos Padres, como consta da carta de ontro Jesuita, que foi ás mãos do governador, que a mandon reconhecer, e recolheu a si por ver que nella convidava o dito Padre a unr homem, que havia feito nas taes terras, uma fazenda de gado, para um sebrinho seu, se lhe queria comprar.

Se na grandeza de Vossa Magestade, sendo innata do seu real animo, que sem limites transcende o ambito da terra, podera caber o defeito da prodigalidade, com nenhum outro se exercitará mais, que com estes religiosos, ainda que no Estado do Mara-mbão são mais ricos que Vossa Magestarle, despresador de tado o que nelle lhe póde augmentar os erarios, sendo só estes Pactres tão poderosos, que parece o querem vencer na opulencia, desejando sempre fazer-se-lhe superiores, pela repetida acquisição de bens, que incessantemente pretenden.

Pelo sobredito modo se vão continuando as justas medições de terras, que Vossa Magestade nos tem concedido, e confir mado, sem embargo da posse, que de todas temos ha muitos annos, e de que pagamas dizimos à fazenda real, até que a menhum dos muitos mil cruzados com que aquelles avultárão, se póde com verdade inferir o seu grande augmento, a sua grandeza, e a sua muita, e assaz rendosa fertilidade; o que se verá melhor do presente estado, em que o seu auge é o maior motivo de não pequena admiração.

O que faz mais celebre, e famosa a cidade, e capitania do Grão-Pará, é o vastissimo Rio das Amazonas, por correr pelo sen continente em uma prodigiosa distancia; porque, segundo a mais moderna observação de Monsieur de Condamine, do seu principio, aonde póde ser navegavel, que é em Jaem de Bracamoros, no reino do Perú, aonde nasce, até sahir pela sua grande boca, no cabo do norte, tem de curso mil leguas portuguezas. Conta aquella de largura, da ponta do dito cabo até a do Magnary, que está fronteira na Ilha dos Joannes, quarenta e cinco leguas; porém alargando mais a ponta do compasso do dito cabo até os baixos da Tigioca, terá de boca cincoenta e seis legoas, segundo a observação nesta parte deste insigne academico da Academia real das sciencias de Paris. A cidade de Belem do Grão-Pará, está assentada em altura de trezentos, e trinta grãos de longitude, e de latitude um grão, e vinte e sete minutos ao sul da linha equinocial, segundo a mais moderna observação do padre Ignacio Samartoni, da Companhia, mathematico de Sua Magestade Fidelissima, para a demarcacões dos dous dominios. Estende-se a sua situação, dividida em duas partes, com o nome de freguezias, uma na campina, outra no que propriamente se chama cidade. Tem o seu principio no convento de Santo Antonio, de onde corre pelo rumo de Nordeste, quarta do Norte, até acabar na ponta,

dos Padres, e do conselho ultramarino, não ir a elle queixa alguma dos povos, que não seja disposição para outras maiores,

Assim gemem os pobres vassallos de Vossa Magestade, faltos de resolução, e opprimidos do medo destas experiencias se acobardão, não havendo quem se attreva a mais, que a por boca em terra com todos os seus filhos, clamar ao Géo, e pedir justica a Deos, quando na terra a não áchão por miseraveis, destituidos de cabedaes, e de protectores, como paralyticos na piscina; e tudo isto por não haver até agora, quem com zelo do serviço de Deos, e de Vossa Magestade, o ponha na sua real presença, desvanecendo se as mesmas queixas nos peitos dos agonisantes, daquelle cadaverico corpo do estado do Maranhão.

Em uma visita, que S. Francisco de Borja fez à Companhia, se acha uma prophecia, que se tem verificado, ou parece,que ponco lhe falta, a qual, distribuída por tres seculos,diz; —Que no primeiro serão santos os Padres, no segundo letrados, e no terceiro demonios, e tão absolutos no poder, que nem os reis os poderão subjugar, pela sua voraz ambição; e já parece, que o mesmo santo via no conselho ultramarino participado o real poder de Vossa Magestade.

Nestas oppressões recorremos sempre aos nossos governadores, e capitães-generaes, dos quaes alguns vendo, que o conselho ultramarino desattendia às suas informações, e só resolvia, e mandava pelas dos Padres da Companhia, querendo livrar-se de tão poderosos inimigos, como elles o tinhão sido dos seus antecessores, tractavão da sua conservação, ainda que faltavão á justiça, e obrigações em que Vossa Magestade os havia poso naquelle governo, em que o seu successor Alexandre de Sonsa Freire, souhe desembenhar as suas, posto à custa de muitas queixas falsas, que contra elle tambem tize, ão nesta côrte em que o conselho, a instancias dos Padres, mandou devassameme inquirir testemunhas sobre os seus procedimentos, que sendo tão conformes á razão, e justiça, nem por isso deixou o mesmo conselho, em obsequio dos

ou forte do Santo Christo, donde se forma o segundo rumo, norte sul da parte do hospicio da provincia da Conceição, e é a segunda parte desta nobilissima cidade. A sua melhor defensa, é a entrada da sua mesma barra, para montar os baixos, da qual são precisos excellentes praticos, e ainda dos mais peritos se tem perdido alguns na sua costa. Montada a barra, se topa com uma boa, e bem regulada fortaleza, da parte de leste, cercada do mar, e fronteira da banda de oeste um fortim, que acabado, e posto em melhor fórma, será uma das maiores forças desta barra. Já dentro da cidade, está o forte de Nossa Senhora das Mercês, e na ponta, que se segue outro do Santo Christo, a que dão o nome de Castello, e em que tambem está o Hospital real dos soldados, ambos de boa, e grossa artilharia, que a terem destros artilheiros, não poderão as majores nãos (na supposição de vencerem os baixos, pelo seu pouco fundo) sustentar a furia das suas balas. Porém, o que mais parece fazer inconquistavel esta cidade, é a commodidade dos matos, e o grande numero dos seus rios, pelos quaes podem os moradores, como senhores do paiz, resistir, e quebrantar quaesquer forças inimigas, por maiores, que sejão. Tinha de presidio esta praça, por direcção de seu capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, a quem esta cidade deve todo o lustre, e explendor em que hoje se acha, concorrendo para tudo, a favoravel bondade de Sua Magestade, um regimento de companhias ligeiras, em que tambem entra uma de granadeiros, com um coronel, tenente-coronel, sargento-mór, e mais officiaes subalternos, todos gente luzida (excepto os soldados, que sahirão

Padres, de fazer consultas a Vossa Magestade, para que o depuzesse do governo, antes de acaba-lo, a que Vossa Magestade, mais bem informado, foi servido desattende-las.

Acudio-nos como pai este governador com os depachos promptos, para irmos ao sertão, não baixar Indios delle para as lavouras, mas concedendo-nos os das aldéas, para a extracção dos generos do mesmo sertão, em augmento da fazenda real, e porque se antecipou a favorecer-mos contra a vontade dos Padres, que não querem que as canôas dos moradores sejão as primeiras, que subão aos sertões, mas ás suas, para elegerem sitios mais abundantes de generos, e estabelecer nelles feitorias, mandárão retirar os Indios das aldêas da repartição Mortigura, e Sumauma, que são os que remão as canóas, sem as quaes se não póde navegar, porque as remão, e colhem os generos, sem mais pretexto, que o de quererem os seus missionarios ir assistir a uma festa de S. Miguel, o Anjo, dalli oito dias de viagem, para depois se utilisarem só dos Indios, como costumão, e é notorio.

Subirão com effeito os moradores, com a licença do governador, a buscar os Indios e achárão as aldêas despovoadas delles, porque o l'adre missionario Luiz Maria, lhes ordenou se entranhassem nos matos, e não apparecessem emquanto elle não voltasse da sobredita festa; e o que se seguio de prejuizo aos pobres moradores se póde considerar, ficando mui distante as aldêas, e gastanto no porto dellas os mantimentos, que levárão, demorando-se, com esperas mais de um mez, em que se lhe alagárão a alguns as canoas, perdendo o que levavão, e os outros Indios, que lhe fugirão, sem o l'adre lhes dar outros, o que faz infallivel consequencia das grandes perdas, que tiverão; e actualmente recebe a fazenda real em os missionarios não darem Indios acs moradores, para os seus negocios.

O Padre José da Gama, Jesuita missionario, que foi da aldéa de Goaricorá, fez sahir do porto della com dezeseis armas de pederneira, e duas pecinhas de artilharia, ao ajudante da tropa de guerra Manoel da Cunha d'Eça, por lhe ir pedir Indios com

fraca farda), além das da ordenança, com seu mestre de campo, sargentomór, e officiaes. Compunha-se o político de um governador, e capitão general, com superioridade aos mais governadores do Estado, por ser então esta cidade a cabeça de todo elle; por nova determinação de Sua Magestade Fidelissima, o senhor D. José I. Tinha ouvidor, e juiz de fóra, que também era provedor da fazenda real, ambos ministros de letras, condecorados ao presente com a beca, e habito da ordem de Christo. Os seus cidadãos, de que se compunha um nobre e grandioso senado, gozavão os privilegios dos do Porto. Porém o que mais fazia avultar esta nobilissima cidade, era a sua regia cathedral, uma das mais primorosas, e magnificas de toda a America portugueza.

E' fundação de D. João V, que a dotou pelas medidas da sua real grandeza. Não se sabe de outra, que no ultramar a exceda na ordem, e magestade das suas gerarchias. Além do Exm. prelado, consta esta diocese de vinte e quatro conegos, em que entrão quatro dignidades de arcediago, arcipreste, chantre, e mestre-escola, dez dos sobreditos se nomeão da ordem presbyteral, seis da diaconal, e quatro da subdiaconal; tem mais dezaseis beneficiades, doze capellães do côro, em que entra um sub-chantre, nove capellães musicos, com um mestre de solfa, incluido no mesmo numero; um organista, oito meninos do côro, dois mestres de ceremonias, tres sachristães, um porteiro da massa, tres varredores, e um sineiro, estabelecido tudo com tão bella, e perfeita harmonia, que com razão póde entrar no numero das melhores, e bem ideadas

ordem do mesmo governador Alexandre de Sousa, para soccorrer a dita tropa, que estava castigando o Gentio barbaro, por haver insultado as aldéas de Indios já dos mesmos no serião do Rio Negro; e não socegou o dito Padre, até o não lançar fóra daquella aldéa, á força de armas, como se fóra inimigo, e sem lhe dar Indios, para aquelle serviço de Deos, e de Vossa Magestade, a quem deu esta conta o governador pelo conselho ultramarino, o qual a desattendeu.

Além deste excesso, que obrou o dito Padre, bavia feito outros na mesma aldéa, onde, com as suas proprias mãos, dentro da sua casa, deu com um pão em Antonio de Oliveira Pantoja, filho de um cidadão dos mais nobres da cidade do Grão-Pará, e neto dos primeiros conquistadores, e povoadores daquella conquista, por lhe estranhar o mão modo com que o demittio de si, sem lhe dar Indios; e porque o descompôz com pão, e lhe fez sangue, não podendo togo desaffrontar-se, e pretendendo-o fazer depois, sen pai o fez prender, e remetter para esta tôrie, onde se acha morador aos Sete Cotovellos.

E para que Vossa Magestade saiba os absolutos procedimentos dos missionarios, este mesmo, na dita aldéa mandou açontar, pelas ruas della, com uma corda ao pescoço, a um Indio, chamado Mandú, sobrinho do principal da sua nação, com pregão, que dizia, por the haver furtado umas aguihas, e allínctes, figas de azeviche, e outras mindezas, com que pagão aos Indios, e ás Indias, o que fabricão nas suas roças, não consentando, que o vendão aos moradores; e porque o dito principal injuniado desta acção buscou o Padre, e teve com elle grandes debates, retirando-se para a sua roça, e temendo-se o Padre, de que o matasse o principal, como outros Indios têm morto a muitos, pelas violencias que lhe fazem, e ás suas mulheres, e filhas, para se segurar deu poivora, e bala, com armas de fogo a dous valentões, que tinha assalariados na aloĉa, como têm muitos missionarios, para que lhe fossem buscar preso o dito principal; o qual matou um dos ditos valentões, e matára ao outro, se lhe não fugira; o

cathedraes de todo o dominio portuguez. O mesmo fundador lhe mandou depois erigir dos fundamentos o magestoso templo, que hoje admiramos. como credito da arte, e recreio da vista. O Exm. D. Frei Guilherme de S. José, da ordem de Christo, lhe mandou lançar os primeiros alicerces, até os pôr fóra da terra, e seu Excellentissimo successor. Dom Fr. Miguel de Bulhões, da sempre illustre ordem dos prégadores, a esforcos da sua grande actividade, e zelo incansavel do Divino culto, a pôz no estado em que hoje se admira, por um dos mais magestosos templos de todo o Brasil, mais pela fórma, que pela materia. A innata propensão do genio deste prelado de sorte adianton a bella harmonia da sua musica, que não tem inveja á mais miuda, e delicada solfa da côrte, dondo se extrahirao para esta cathedral os melhores, e mais harmoniosos papeis, e cantorias. E' o seu orago a sempre Augusta, e Soberana Mãi de Deos, com o singular titulo de Nossa Senhora da Graca, cuia festa se celebra com a maior magnificencia aos quinze de Agosto. E para que se venha no cabal conhecimento da magestade, e grandeza desta respeitavel Sé, basta dizer, que é fundação de um rei verdadeiramente pio, e excessivamente liberal, para tudo. que dizia respeito ao culto adoravel dos sagrados templos. Será a todos grata a sua memoria, e admirada a sua magnificencia, emquanto durarem os marmores, e preciosos metaes, de que se compoe, e fórma este soberbo e magestoso pantheon. Orna-se mais esta cidade com um novo convento dos religiosos Capuchos da provincia de Santo Antonio, com igreja tambem nova, muito bem feita, e asseada. Segue-se o con-

que constando aos Indios daquella nação os fez amotinar; e succederia maior ruina, se não acudira a atalha-la o capitão-mór daquella praça, mandando socegar aos ditos Indios, e o principal morren de paixão; ficou este Padre irregular, mas continuando os sacrificios da missa, e a administração dos mais Sacramentos da penitencia, que fol o castigo, que lhe deu o seu superior, promovendo-o depois a reitor do collegio da cidade do Pará.

Nesta mesma cidade, queixando-se ao dito governador Alexandre de Sousa Freire, nus Indios da nação Tupinambás, de que os Padres da Gompanhia os transportárão de uma aldêa de Vossa Magestade, em que como forros servião ao bem commum, e como escravos os mandárão para uma fazenda do seu collegio, chamada Mamayacú; o governador, pondo-os em sua liberdade, os mandou trabalhar em uma serraria de madeiras reaes, que administrava o capitão Luiz de Moura da casa forte, no Rio Guamá, recommendando ao dito capitão não consentisse, que os Padres violentassem os taes Indios; porém o dito José da Gama, como reitor daquelte collegio, e commissario do santo officio, que o é também o reitor do collegio do Maranhão; lançou mão de um familiar do mesmo santo officio, e em nome deste tribunal foi á casa forte, prendeu o capitão della, ordenando-lhe o levasse á serraria, onde com effeito assaltou os Indios, mandando amarrar os que pôde apanhar, trazendo-os para o collegio, depois de largar ao dito capitão, que os administrava, o qual não se atreven a cumprir a ordem, que tinha do governador de Vossa Magestade, por serem mais temidos os ditos Padres naquelle Estado.

Aoude tambem na aldêa dos Indios Abacaxis,o seu missionario João de Sampaio,da Companhia, fez uma cadêa,em que prendeu brancos criminosos de mortes, e os remetten presos ás justiças, pelos seus valentões, que têm assalariados, para intimidar aos moradores, vassallos de Vossa Magestade,que não vão áquella aldêa, em que têm uma

vento dos religiosos Mercenarios; obra antiga, porém a sua igreja, bella, e bem edificada á moderna, um dos seus melhores templos. O convento dos religiosos de Nossa Senhora do Carmo, feito de novo. mas por acabar; o seu templo porém, posto na ultima perfeição, pelas medidas do grandioso frontispicio de pedra marmore, é uma das mais primorosas obras desta cidade, por ser feita á moderna, e de bom risco. Tem Misericordia com seu fimitado hospital; e bem mais a igreja de Nossa Senhora do Rosario dos pretos, que serve de freguezia á maior parte da cidade, a que chamão Campina. Tem outra de Nossa Senhora do Rosario dos Brancos; mais a de S. João dos soldados; e a capella de Santo Christo, junto ao hospital dos militares; e ultimamente o collegio, e igreja da Companhia de Jesus, que parece não desmerecer o agrado dos homens de bom gosto, pela perfeição dos sens retabulos, e pulpitos, todos de talha dourada. Nos seus suburbios, estão as duas enfermarias, ou hospicio dos religiosos reformados de S. Francisco; um de S. Boaveatura, da provincia da Conceição; outro de S. José, da provincia da

Tem uma boa casa de camara com a cadêa da cidade por baixo, feita a diligencias, e actividade do governador, e capitão-general, que então era Francisco Pedro Gorjão, e do ouvidor-geral Luiz José Freire. O palacio dos governadores do Estado, foi renovado por mandado do Exm. Bispo, governador interino, a que deu principio no anno de 1676 o governador Pedro Cesar de Menezes, e depois acabou seu successor Ignacio

casa de armas, e cãos de fila, vivendo com tanta dissolução, que usa de capote berne, bengala, e por baixo da roupa ootras roupas de seda.

Certamente se deve entender pelo que obrão estes Padres, que são abortos da Companhia, pois sendo mái tão santa, não deve consentir em si estas bichas feras, as peiores que ha naquelle Estado, aonde são os menos observantes das leis Divinas, e humanas, e senão veja-se como observão os preceitos dellas.

a Amar a Deos sobre todas as cousas, ninguem menos do que elles o faz, porque o que amão sobre tudo é o seu negocio particular, contra o bem commum do proximo, e observancia do mesmo preceito, como o mostrão com a ambição, e mais ambição, que é a que não têm de amar a Deos, os que com a riqueza só se conformão. O segundo, não jurarás no seu santo nome em vão, também o não guardão pelas accusações falsas, e odiosas, que contra aquelles moradores fazem, e os que não concorrem, para as suas conveniencias. O terceiro, de nenhum modo observão em si, nem nos miseraveis Indios, continuamente trabalhando com elles em domingos, e dias santos, nos negocios dos sertões, lavouras, e fabricas das suas fazendas, que têm até juntos das mesmas aldeas. O quarto, despresando os seus estatutos, e ordens do seu geral, como também as de Vossa Magestade. O quinto, mitando, e tyrannisan lo Indios, e Indias, com castigos tão asperos, que os põem de noite mús ás pi adas dos mosquitos, para que llie appareção os matidos, ou pais, e irmãos, se andão fugidos do seu serviço, e as Indias se não acabão as tarefas, que lite dão cada dia, e cada noite sem descanso. O sexto, é raro o que deixa de ter nas aldeas, ou missões, impudicas correspondencias, dando este mão exemplo aos Indios, e ainda aos brancos, de que procede o pouco angmento, que ha na christandade dos Indios das aldéas tendo melhor doutrina os que estão nas casas dos moradores. O setimo,o manifestão bem os roubos de terras, que usurpão a Vossa Magestade, e aos seus vassallos, como já fica referido, e tambem das liberdades, que tirão aos Indios, e escravos, que furtão aos moradores. O oitavo,nas accusações,

Coelho da Silva, em boa paragem, e na melhor praça desta cidade, em proporção, e grandeza adequada ao distincto caracter do governo. Pretenden depois o governador Christovão da Costa Freire, senhor de Pancas, fazer novo palacio na praca da matriz, com intento de ficar o antigo para hospital dos soldados; mas depois de estarem já as paredes pelas vigas, julgon seu successor Bernardo Pereira de Berredo, (e com acerto) se não devia largar o antigo pela melhor commodidade do sitio, em que se achava fundado. Do que estava principiado fez Sua Magestade mercê ao primeiro Bispo D. Frei Bartholomeu do Pilar, para palacio episcopal, que se bavia de acabar à custa da sua real fazenda. Acha-se ao presente esta cidade ennobrecida de muitos e bons, edificios, com algumas das suas ruas calçadas pelo zelo, e diligencia do desembargador juiz de fóra João Ignacio de Brito. Finalmente está esta capital do Pará, muito diversa a respeito dos annos anteriores: assim no ecclesiastico, como no politico, militar, e economico. A abundancia das fructas da terra é quasi de todo o anno. entre as quaes tem o ananaz o primeiro lugar no cheiro, e sabor. O clima já foi mais sadio aos seus habitantes, sendo agora mais ordinarias as doencas, que em outro tempo se experimentavão como raras. E' finalmente esta cidade, de mui impertante commercio; porque todo o cacáo, salsaparrilha, arroz, café, assucar, couros, e madeiras, que vão para a Europa são tirados de suas terras, esertões: porque do Maranhão só vão pannos, sóla, arroz em abundancia, couros, algumas madeiras, e o ouro, que lhe entra da Capitania do Piauhy.

que sem escrupulo fazem dos governadores, e das mais pessoas, que lhe estranhão semelhantes procedimentos. O nono, o digão os Indios, pelo que experimentão em suas mulheres, e filhas com elles; e o decimo o publica a sua insactavel ambição, com que querem tragar ao mundo todo, e especialmente áquelle Estado, aonde com os productos das negociações do sertão, das lavouras, e fabricas de suas fazendas, das grandes carregações de drogas, que mandão ir deste reino, e de outras partidas, que no dito estado comprão a commissarios, e põem a vender, e revender pelos preços, que correm nas cidades, villas, e até nas mesmas aldêas, ou missões, com os quaes negocios são os seus collegios, e conventos umas alfandegas mais, do que casas de oração.

E porque seria enfadonha a narração de todas as suas acções, só se manifestão as mais diguas de censura, como é tambem a que experimentou, e vio o governador Alexandre de Sousa, o senado da camara, nobreza, e povo da cidade do Maranhão, na capella-mór do seu collegio, onde lhe representárão um baile de sete figuras, tres bem ornadas ao feminino, e quatro com habitos de frades noviços, em que entra o seu mestre, ao qual se queixavão de não poderem resistir aos estímulos da carne; e em quatro pathetadas, largando os labitos, que erão de frades do Carmo, aos pés saltárão todos com as que parecião femeas ás embigadas, com a maior deshonestidade, que póde considerar-se, no theatro publico mais depravado; o que não poderão negar, por ser visto por todos os referidos assisientes, e alguns religiosos de outras religiões, no mez de Agosto de 1730. E'esta a oração, a doutrina, e cuidado com que estes religiosos nettidos na roupeta de Santo Ignacio, querem enganar a todos, e até a Vossa Magestade.

O governador, que ignorava a formulidade daquelle festejo, foi assistir a elle politicamente, depois de o haverem capitulado com falsas imposturas, mettidas no conselho ultramarino, para que este, consultando a Yossa Magestade, o depuzesse daquelle, Baste por agora o que temos dito para se vir no conhecimento do muito, que tem avultado esta nobilissima, e capital cidade de Belem, do Grão-Pará, aonde se póde passar a vida com muito pouco gasto. (fallamos do tempo em que isto escrevemos, na era de 1759); porque um alqueire de farinha, que é o pão da terra, não passa de um cruzado, excedendo quasi em dobro á medida de Portugal; e uma libra de carne de vacca não sóbe nunca a mais de oito réis, e quando muito dez réis, e tambem com pouco custo da natureza; porque nem os seus frios molestão, nem as suas calmas affrontão muito, nem se crião piolhos, pulgas, ou persevejos (exceptuando mosquitos), que inquietem o somno, e molestem o corpo. Todas estas conveniencias offerece esta nobilissima cidade, e quasi o mesmo a do Maranhão.

DÀ-SE UMA BREVE NOTICIA DAS MAIS CAPITANIAS DESTE ESTADO.

A primeira e mais antiga depois da do Maranhão, e Pará, foi a do Rio Gurupt; porque á expensas do primeiro governador do Estado Francisco Coelho de Carvalho, se tinha fundado nelle uma povoação, em que estava tambem a grandiosa aldêa, de que forão seus primeiros missionarios os religiosos da Companhia, que nella tinhão igreja e residencia, com tres corredores em quadra, que fechavão com a mesma igreja, aonde depois assistirão por pouco tempo, os poucos Padres, que tomárão a primeira lição de theologia, sendo o primeiro lente de toda a missão, o Padre Salvador do Valle, que era o missionario da dita aldêa, e que do Brasil, donde era

governo: e porque o virão no anno seguinte conservado nelle, e que continuira no mesmo zelo de servir bem a Deos,e a Vossa Magestade, para se congrassarem com elle, o foi rogar o padre José Lopes, superior então daquella companhia, quizesse ir januar com elle a uma sua quinta, ou roça, chamada da Madre de Deos, no Maranhão, onde na igreja, em presença de muitos cidadãos, e outras pessoas, que levou comsigo por faculdade, que para isso lhe derão os l'adres, lhe representárão, depois de jantar, uma tragl-comedia, no dia do Beato Luiz Gonzaga, depois de lhe haverem pedido por cartas não quizesse descobrir a Vossa Magestade os defeitos, que achava na Companhia, por que esta procurava por aquelle meio estabelecer com elle uma fiel, e reciproca amizade, para a qual tomárão por medianeira à Virgem Maria Nossa Senhora, de quem sabião era o governador muito devoto, e dando-lhe mil satisfações o dito l'adre superior José Lopes, abraçando-o pelos pés, que o governador não consentio, promettendo-lhe a amizade, que lhe pedião, se ouvirão logo musicas, e acclamações poeticas, em disticos, e emblemas; e tomando por assumpto a contenda da discordia,com a paz, ficou esta triumphando entre elles,e o governador, a quem para maior crença da solemnidade, e concordia, lhe offerecèrão por fiadores della a mesma Virgem Senhora Nossa, de que ine derão a Imagemie as de outros 🗯 ntos, muitas medalhas,e ultimamente outra Imagem de um Senhor Crucificado, que collocou no seu oratorio, e diz que a conserva, para nosso Juiz, seu, e dos Padres; os quaes lhe pedição diante do mesmo Senhor, que em honra do perdão, que pedira a seu Eterno Pai, pelos que o cruc ficarão, lhe perdoasse também a elles o dito governador as injurias e affrontas, que na côrte contra elle tinhão fulminado; e porque o dito governador tinha já manifestado a Vossa Magestade, em uma justificação authentica, que lhe enviou pela secretaria, de que se apresenta um extracto thes prometteu a amizade, que pedião, para o tempo futuro, não lhe daudo novos motivos para outras informações, como as que ji havia dado a Vossa Magestade, e parecem escusadas para a sua innocencia, e nossa, pois connatural, tinha vindo ao exercicio destas novas reduccões, largando para isso as cadeiras da sua provincia. Assim o referem os escriptos que se encontrárão no cartorio da Companhia de Jesus do Pará. Depois seus moradores, pouco agradados da extensão, e qualidades das terras, se mudárão para o bello sitio do Caeté, aonde fundárão a nova villa, de quem aquella Capitania tomou o nome, extincto o antigo, que antes tinha. No Gurupi poréin se conservou sempre a aldêa, que por muitos annos foi da obrigação da Companhia, que depois a largou por justas causas. Hoje se acha reduzida a numero muito diminuto, e muito diverso da sua primeira grandeza. A Capitania do Cacté, de que foi donatario o Exm. porteiro-mór, se foi augmentando com uma grandiosa aldêa da nação Apotianga, que do Piriá, passou para a dita villa com o seu missionario, que os tinha descido, o Padre Bento Alvares, sendo capitão-mór, e loco-tenente por parte do donatario João de Herrera da Fonseça, e dos mesmos moradores, que passárão do Guruni, se formou a villa. Tinha além do capitão-mór, senado, vigario, e matriz com a igreja dos aldeanos, e residencia dos missionarios: depois passou para o dominio da corôa com diversa economia politica, e militar, em razão da total mudança das cousas do Estado, cuja noticia pertence á rigorosa chronologia de tão portentosos tempos.

Buscando a cidade do Pará, se segue a villa da Vigia. Déra o serenissimo Sr. D. João IV faculdade a Jorge Gomes Alemo, homem de negocio, e de grandes cabedaes, para fundar uma villa na Capitania do Pará. Depois de lhe dar principio com o nome de Vigia, quebrou no negocio, e não

serva o dito governador todos os papeis, e documentos justificados, e necessarios para prova della.

A voracissima ambição destes l'adres, fundada no zelo affectado, com que querem mostrar-se os majores defensores das liberdades dos Indios, fez com que Vossa Magestade ordenasse, que os Indios, que se julgassem forros na junta de missões fossem como vão para as aldéas, porque com esta permissão real, augmentão elles mais o numero de trabalhadores para as suas conveniencias, a que os applicão, não havendo nenhum dos que servem aos moradores seculares, que lhe não leve os olhos, e o coração vendo, que o perdem; mas não cessão de o adquirir, ou como forro, fazendo ainda os que são escravos, por meio dos exames feitos na junta de missões, onde se está pelo que diz o Indio instruido por elles, e não pelo que mostra o seu patrão, pois não ouvido, nem admittido a mostrar nella a razão do titulo, com que o possue, e ainda que depois por outro juizo o mostre justificado, já lhe não restituem o Indio, como se fora alma, que foi para o inferno, onde já ha redempção.

Entre a aldêa do Cacté, e casa forte do Guamá, têm os Padres da Companhia um mocambo occulto de escravos fugidos aos moradores, em lavouras, e fabricas, em que os occupão, e todo o escravo, que quer fugir a seu senhor, logo que falla com os Padres, o eucaminhão para aquelle couto privilegiado de doutrina infernal, onde o conservão fóra do gremio da igreja, de que já erão filhos adoptivos pelo Sacramento do baptismo.

Na cidade de Nossa Senhora de Belem do Grão-Pará, no dia da sua festividade, na igreja cathedrala estando exposto o Santissimo Sacramento, a que assistião, e venera-vão o governador, e capitão-general, que então era daquelle Estado, João da Maia da Gama, em seu sitial, os ministros da camara incorporados, a que presidia o ouvidor-geral, a nobreza, e povo daquella cidade, subio ao pulpito, a orar, o Padre Jeronymo da Gama, da Companhia, e sem attenção ao mesmo Senhor, e sua Mái Santissima, des-

podendo contribuir com os muitos gastos, para acabar o começado, a deixou tão pouco avultada que reduzin lo-a a melhor fórma o governador, e capitão-general Gomes Freire de Andrade, fez com que ficasse pertencendo ao real dominio. Tem bons ares, e é muito farta de peixe, e mariscos, ainda que sua situação, por estar em terra raza, é notavelmente alagada. Tem senado, capitão, e sargento-mór da ordenança. Conservão nella os Revs. religiosos do Carmo um hospicio, e outro, os Revs. religiosos das Mercês. Tinhão demais os Padres da Companhia uma grandiosa igreja, com principio para fundar um collegio, por concessão real do fidelissimo Sr. D. João V. de eterna memoria. A sua matriz arruinada se erigio dos fundamentos, por ordem do Exm. e zelosissimo prelado, o Sr. D. Frei Miguel de Bulhões, que com particular actividade tinha promovido a sua factura, e bom adiantamento; formando um bonito, e asseiado templo de pedra e cal, dedicado á Maria Santissima, debaixo do suavissimo titulo de Nossa Senhora de Nazareth: é imagem de summa veneração para aquelles, e todos os mais moradores da cidade do Pará, com um tal respeito, e devoção, que são continuas as romarias, obrigados da singular virtude de seus admiraveis prodigios.

Fronteira quasi á cidade do Pará, da outra banda da sua larga, e bem espaçosa bahia, fica a Capitania, e ilha grande, de Joannes, ou terra dos Sacácas, por ter uma grandiosa aldêa desta nação, gente ladina, e bem industriada, que em outro tempo foi do cuidado dos religiosos da Companhia, como tambem os mais, que se fundárão pelo zelo do grande Padre

compôz de sorte os ministros da camara, com uma satyra no terceiro discurso, que a não serem todos aquelles vassallos tão tementes a Deos, e leaes a Vossa Magestade, succederia naquelle dia uma desgraça muito estrondosa; porêm recorrendo elles ao governador para que lhes fizesse dar uma satisfação publica, como era parcial dos Padres, desattendeu á queixa, e repetindo-a o mesmo senado a Vossa Magestade, pelo conselho ultramarino, experimentárão nelle o mesmo desagrado, ficando com elle os Padres mais chelos de ousadis.

Não se faça a Vossa Magestade difficultosa a crença de todas estas verdades, regulandolhe o assenso, pelos procedimentos de alguns Padres de Portugal, porque a sua creação os sustenta educados entre o numero de maitos religiosos bem morigerados; porque em passando ao Maranhão, logo se lhe participão os costumes, e vitta bona dos daquelle Estado, e se deslisão tão brevemente, que não ha freio, que os dome, e se ha algum bom, se tem por prodígio, porque são raros, e esse estrangeiro, cuja bondade se não participa aos outros com facilidade, pelos máos costumes terem mais exercicio cm uns, que em outros.

Entrou no Estado do Maranhão o Padre Luiz Maria, e ainda que,como Padre estrangeiro, o acclamavão santo os moradores pelo que prégava, e fazia, com facilidade se lhe pegárão os máos costumes dos outros Padres, e de anjo bom, que parecla, se transformou em anjo máo, pela ambição, e outros máos costumes a que logo se entregon, e da mesma sorte o Padre Sebastião Fusco,tambem estrangeiro, que, entrando no principio com os olhos no Céo, logo o amor deste trocou pelo da terra.

Contemplar as acções em commun dos missionarios, e mais Padres de todo aquelle Estado, é uma lastimosa tragedia; e prescindindo de algum velho, e trepego, que obrigado mais da decreptode, que da vontade, é o mais exemplar, e o que só serve para a editicação daquelles moradores brancos, e Indios; que todos os mais são abortos da religião, o que se faz incrivel uesta côrte dos da Companhia, pelo differente conceito,

Vieira, que depois passárão para os Reyms. Capuchos da provincia de Santo Antonio, assim como todas as dos Aroãos, e mais nações, que os ditos Revins, depois fundárão. Além destas, também se achão duas dos religiosos da provincia da Conceição, no sitio das Mangabeiras e Goyanazes. com um hospicio, e aldêa no Cayá, e outra mais da Conceição, tudo no recinto da mesma ilha, nas quaes se admirão as maiores, e mais dilatadas campinas, que tem o Estado para as criações do gado vaccum, e cavallar, em uma quasi maravilhosa producção. Tinha capitão mór locotenente, que era do donatario o barão da Ilha Grande, (ao presente visconde de Mesquitéla). Hoje tambem, como as mais Capitanias, se acha incluida no deminio e jurisdiceão da corôa. O Exm. D. Frei Miguel de Bulhões. zelosissimo prelado desta diocese, lhe mandou erigir freguezia no anno de 1658, no lugar da Cachoeira, para commodidade, e bem espiritual dos muitos moradores, que na dita ilha se achão situados com seus gados, e fazendas. Para a parte, ou ponta do Cambú, está um famoso pesqueiro de tainhas, que rende muitos mil cruzados á real fazenda, e é o melhor soccorro de peixe, moura, e secco, que têm os moradores do Pará. No seu maior comprimento de nordeste, sudoeste, tem esta ilha cincoenta leguas; na sua major largura, que corre leste oeste, se contão trinta e oito leguas.

Deixando a cidade, e navegando pelo rio acima do Mojú, passado o Iguarapemerim, se entra na Capitania do Cametá, distante vinte e seis leguas do Pará, na boca do Rio Tocantins ao poente, que foi de donatario

que se fórma delles, regulando pelas acções dos verdadeiros religiosos, as daquelles, tão designaes, como o é o dia da noite.

Jão Maranhão quasi todo é seu, e de Vossa Magestade só as despezas, e se isto assim continuar, póde Vossa Magestade largar-lhe o Estado todo antes, que se apossem delle inteiramente, dizendo, como dizem, que é seu, e que Vossa Magestade só tem nelle o que elles lhe querem dar, porque são os que o conquistão; mas fique Vossa Magestade sabendo, que das conquistas da sua real coróa, para os maiores interesses della, que podem considerar-se,a do Maranhão é a melhor, a que se oppõem os Padres, mostrando no que obrão, que só elles são os reis, e senhores do Estado; e dizem mais, que,como propagadores do santo evangelho, devem ter o amplo dominio espiritual, e temporal, com que se conservão absolutos senhores de todos os Indíos, em cujo serviço consiste os augmentos da fazenda real do dito Estado, e a sua conservação, nos dominios de Vossa Magestade.

Se no Céo houvesse paixões, de lá nos parece, que poderia Santo Ignacio, com Jeremias queixar-se da impiedade, dos laços, das redes, e das industrias, com que os seus descuidados filhos, sem repararem nas leis, que lhes deixou estabelecidas nos sagrados estatutos da sua religião, repetem as transgressões, como observancia, destruindo gentes com ambições, e enganos, sendo-lhe tão prohibido, não só como catholicos, mas como religiosos, causarem universaes clamores, e repetidas queixas, sem excepção de pessoas, offendida a Magestade nas suas reaes leis, e a consciencia nos seus apparentes procedimentos.

Com que moderação não intentárão sempre alguns governadores, e principalmente Alexandre de Sonsa Freire, naquelle Estado, conciliar os animos dos sobreditos Padres com os subditos de Vossa Magestade, (que elles parece que o não são) ou com os mais que escravos seus, para que mem os Padres, com o affectado zelo de defensores da liberdade dos Indios, offendessem com a sua iniqua servidão aos vassallos mais leaes, mem deixasse Vossa Magestade de ser obedecido nas suas reaes leis, manifestas no regimento

Francisco de Albuquerque, com a villa do seu mesmo nome, chamada Santa Cruz do Cametá. Tem capitão-mór, senado, e a matriz, com um hospicio dos religiosos Mercenarios, hoje porém pertence ao real dominio. As aldeas deste districto forão fundadas pelos religioses da Companhia, donde passárão para o cuidado dos Reyms. filhos da provincia da Piedade, Largando a villa do Cametá, se vai hoscando o Tejipurú, por onde o Rio das Amazonas desce, e se communica norte sul, com declinacão para o sueste, com o Rio Guanapú, Pacajá, Jacunda, e Tocantins, que todos correm do sul para o norte, cujas aguas, parte formando a bahia do Marapata, se estende pela costa de Mortigura, por donde também sahem ao mar alto, parte desagnando pelo Iguarapemerim, se vão ajuntar com os rios Mojú, Acará, Capim e Guamá, que todos juntos, com caudalosa corrente, formão a grande bahia, ou barra da cidade do Pará, que alguns, com muito pouco fundamento, dizem ser uma parte da grande bocca do famoso rio das Amazonas, que só neste sentido se lhe pode dar a largura de oitenta e mais leguas. Do Cametá até o Gurupá, que tambem é Capttania de Sua Magestade, se contão sessenta e seis leguas, ató o lugar aondo se acha a fortaleza, sobre uma ribanceira das Amazonas, de taina de pilão, e nedregulho, que é das mais antigas do Estado, aonde tambem se acha um hospicio dos religiosos da provincia da Piedade, que, a expensas da sua real fazenda, lhe mandou fazer el-rei D. Podro II, de sandosa memoria, tendo antes largado aquelle sitio os religiosos do Carmo

das missões, e no dito governo daquelle Estado, quantas vezes repetio rogos, estudou arbitrios, e ponderou miserias dos pobres moradores, para que cedesse a mortal opposição, que tem aos povos, com que lhe fomentão a sua ruina, e a do Estado, apadriphada da sua soberha, e ambição.

Mas nem com urbanidade, nem com justica, podérão nunca conseguir, que aquelles pobres vassallos sahissem da summa miseria, a que os têm reduzido, e os conserva a insaciavel ambição dos Jesuitas; porque, carregando todos os annos na cidade de S. Luiz do Maranhão seis navios de assucar, e do cravo, que desfructárão aquelles moradores nas terras do Meari, e nas matas, que lhe são contiguas do Rio Findaré, que hoje só é dos Padres, por lhe defenderem a sua entrada, sem outro pretexto, que o de terem no mesmo rio uma aldêa chamada Maracú, e de não quererem, que os Indios della sirvão de praticos aos moradores, para a extracção do dito cravo, de que viles só querem utilisar-se, por se lhe haver concedido a tal aldêa, pretextando-se tambem, para não darem estes praticos com o apparente zelo de não inquientem os Indios da aldêa de S. Francisco Xavier, sita ao mesmo rio, por oade havião passar, e aportar as canôas dos vassallos de Vossa Magestade, a buscar o dito cravo.

Como se pelo Rio das Amazonas, aonde ha multas aldeas de Vossa Magestade missionadas pelos Padres, sem embargo da tal inquietação por e les temida, não fizessem passagem as canoas dos moradores da cidade do Pará, á colheita dos generos, e mais drogas daquelles sertões; mas como em toda a parte não podem praticar os Padres o estanco, que desejão, ao menos por aquella do Maranhão, querem arrogar a si o cravo das matas do Pindaré, com os sobreditos Indios, e não sabemos se para outro fim de mais importancia para elles ditos Padres, que, para melhor o conseguirem, se oppuzerão às acções seguintes:

Quando o governador Alexandre de Sousa Freire foi governar aquelle Estado, levou ordem especial, para descobrir as decantadas minas do dito Rio Pindaré: por tres vezes intentou este descobrimento, e de nenhuma o conseguio pelos industriosos embaraços

pelos inconvenientes, que então experimentárão. E* fortaleza de registro com capitão-mór, e soldados, e das de maior conveniencia deste grande rio, e pelas muitas drogas do sertão, que senhorêa.

Defronte do Gurupa, para a banda do norte, fica a Capitania, que foi de Bento Maciel Parente, e hoje é do dominio da corôn, aonde ao presente se acha fundada a grande villa de S. José do Macapá. A major parte dos seus moradores, Ilhéos da Graciosa, mandados vir para a povoarem, á custa da sua real fazenda, pelo fidelissimo rei D. José I. Tem um regimento de companhias ligeiras, a que chamão do Macapá, com todos os officiaes competentes, que poderião fazer aquella Capitania, uma das mais respeitaveis forcas do Estado. Acha-se fronteira a esta villa a ilha de Santa Anna. com uma aldĉa do servico dos moradores, e mais presidio: a maior parte gente descida pelo celebre sertanejo Domingos Portilho. Correndo do Gurupá, doze leguas rio acima das Amazonas, desemboca nelle ao nascente o rio Xingú, cuja Capitania foi dada por sua Magestade, no anno de 1681, a Gaspar de Abreu e Freitas. Não pudemos averiguar as causas, porque não sortio effeito esta doação real. Neste rio se achão ao presente tres aldêas chamadas Itacruca, Pirayert, e Aricará dos religiosos da Companhia, fundação sua, como tambem a aldêa de Caveaná, dos religiosos da provincia da Piedade. Da parte do Foente, acima do Gurupá, fica o forte do Parú, com official, e soldados, senhoreando a melhor salsaparrilha do Estado, que a que se descobre por todo este rio.

dos mesmos Padres Jesuitas, que subornando os cabos das tropas, que expedio o governador, as fazião retroceder com perda, e fojuria da fazenda real, e ordem de Vossa Magestade, que é o que se prova por uma devassa, que remetteu o dito governador ao conselho ultramarino, no anno de 1729, tirada contra Manoel Gomes Pataxo, cabo da primeira tropa.

No segundo anno, que para o mesmo fim foi por cabo de outra expedição o sargentomór João Nogueira de Sousa, o Padre da Companhia Manoel de Abreu, que então se achava missionario na sobredita aldêa de S. Francisco Xavier, no mesmo Rio Pindaré, chegando-lhe a noticia, de que havia subir a tropa áquella aldêa, mandou antes arrancar as roças de mantimentos dos Indios della, para que os soldados, que por alli havias passar, não achassem com que se refazer; consta de uma ordem; escripta pelo mesmo Padre, que se entregou ao governador, o qual a mandou reconhecer, e justificar, e tem em seu poder com que o provar assim.

Voltou a tropa, por falta de mantimentos, e desanimada do temor concebido da soberba jesuitica, de que tambem se originou fugirem os Indios, que acompanhavão a dita tropa, para o transporte das munições de guerra, e hocca; deteve-se o cabo fora da cidade tres, ou quatro dias, noticiando a desordem, e offerecendo-se, para repetir o mesmo caminho do descobrimento; como o refizessem de outros Indios, e nantimentos, e não se achando o almoxarife da fazeada real, com possibilidades para esta assistencia, lh'a mandou fazer o dio governador dos seus soldos, por emprestimo á fazenda real, de que o provedor della, e o mesmo almoxarife lhe passárão certidões.

Vendo os Padres a constancia do governador, para curarem de algum modo as queixas, que fazião o cabo, e soldados da tropa, do dito Padre Manoel de Abreu, o mandárão retirar, porém depois da sublevação a que os havia incitado com as suas insinuações, a que elegessem para cabo ao sargento Francisco Duarte Sardinha; e em lugar do dito Padre mandátão para a aldéa ao Padre Anmbal Mazulani, de muitas letras e Airtudes, para socegar os animos de todos, o que fez, mas não renascer as roças, ou

Até agui nos pareceu dever tratar com mais alguma distincção destes lugares, por estarem comprehendidos no numero das Capitanias, e como taes suicitas a esta Capital do Pará, de quem desejáramos dar mais ampla noticia, a não exceder a sua grandeza, os curtos, e toscos rasgos da nossa penna. A seu tempo fallaremos das muitas aldêas, que fundárão nações, que reduzirão trabalhos, que paderêrão, e o muito, que trabalhárão os filhos do fervoroso patriarcha Santo Ignacio, por todo o rio das Amazonas (de quem daremos primeiro uma descripção geographica), sendo muitos os que nesta conquista derão gloriosamente as vidas no serviço de Deos, e do seu rei. Por agora queremos acabar este capitulo com a breve noticia das armas, com que se ennobreceu em seus principios esta illustre cidade, que devendo estar gravadas em marmores, para eterno monumento da sua grandeza, apenas as topamos, depois de muito estudo, e diligencia em um dos antigos escriptos do cartorio da Companhia de Jesus do Pará, que tambem os papeis são bronzes, emque se perpetuão as mais plausiveis, e illustres memorias. Forão pois as armas da cidade de Belem do Grão-Pará: — um escudo grande esquartellado; de uma parte do qual em campo azul se via um castello de prata, e nelle um escudo de ouro, com as quinas de Portugal pendente de um trancelim de pedraria. Em cima do castello, de ambos os lados, sahião dois bracos, um offerecendo um cesto de flores, com o distico por baixo ver erat eternum; em outro, um costo de frutas, com o distico Tutius latent; da outra banda, em campo de prata, um sol retrogrado, correndo

reduzi-las ao estado, em que estavão; o que vendo o cabo, e soldados, perturbados de pouco, e não podendo desterrar dos animos o temor concebido, perderão a constancia, receiosos de cahir na ira, em que se consideravão incorrer, da vingança dos Padres, que não sendo triennaes como os governadores, permanecessem sempre lembrados contra os que os offendem, e assim temem mais aos Padres, do que aos governadores; chegando a tropa áquella parte, se retirou terceira vez, sem o fructo, que della se esperava, e por este modo a pobre cidade do Maranhão perdeu as esperanças do remedio a que aspiravão os seus moradores.

Mas não é muito, que estes experimentem tantos damnos, quando a real fazenda de Vossa Magestade tambem os recebe; porque, ordenando o conselho ultramarino ao governador Alexandre de Sousa, com especial recommendação, que o informasse do que importarião os dizimos á fazenda real,se lh'os pagassem os Padres; o Padre Jacyntho de Carvalho, visitador então daquellas missões, e confessor do governador, estando no costume de vêr as cartas do conselho, que lhe mostrava o governador, seu antecessor, João da Maia da Gama, como a seu Padre espiritual, com a grande idéa, que fazia da sua religião, lhe communicou a refetida ordem; e foi tal o susto, que o dito Padre Jacyntho de Carvalho recebeu, vendo-a dava ao governador a sua devida execução, tractou logo, com outros parciaes, de o malquistar com Vossa Magestade, para que tivesse por odiosas, e apaixonadas todas as suas informações; mas se commetteu crime em lh'a mostrar, se fez inflexivel na obediencia della.

Porque avisou logo o conselho, do que pode averiguar da riqueza com que se achava a Companhia, no rendimento annual, producto de fazendas de gado, de engenhos, roças, fabricas, e trabalho de Indios nos serios; mas dividoso (como quem havia chegado de poucos mezes) de tanta milidade, dizendo ao mesmo tribunal, que aquella informação era procedida do que ouvia, não asseverando com intallibilidade a certeza, que lhe mostrou depois o tempo, em que por outra informação disse, sem duvida, que os l'adres erão não só ricos, mas opulentos, de que não produzio nenhum effeito, fazen-

do poente para o nascente, e o distico—rectior cum retrogadus— e logo outra—nequaquam minima est—com um boi, e uma mulla por baixo, olhando para o mesmo sol. A intelligencia destas armas, a queremos deixar aos curiosos, e sabios leitores, por nos parecer já tempo de continuar o fio da historia, pelo que diz respeito á primeira entrada da companhia neste vasto terreno do Pará, e rio das Amazonas.

VARIOS SUCCESSOS DO PADRE LUIZ FIGUEIRA, ATÉ A SUA MORTE.

Chegado a Portugal, o Padre Luiz Figueira passou logo á côrte de Madrid, aonde por um memorial informou a Magestade catholica do rei Felippe IV, que mandando consultar a materia nos conselhos deste reino, por parecer dos ministros, mandou passar provisão ao padre Luiz Figueira, para que a religião da companhia tomasse á sua conta o cuidado de todas as aldêas, assim do Maranhão, como do Pará, concedendo-lhe como grão-mestre da ordem de Christo a administração espiritual dellas, conforme a bulla do Papa Pio V, concedida aos missionarios das conquistas. Além desta, mandou lavrar segunda provisão, ou licença para poder fundar tres igrejas, e casas, aonde se criassem sujeitos, que assistissem nas aldêas, para o que concedia tambem annual donativo á sua real grandeza. Contente com tão favoraveis despachos, se retirou para Portugal o fervoroso missionario, e contente pisava já os claustros daquella esclarecida provincia, da qual confiava, que sahirião os esforçados

do com Cicero a disserença, que vai da riqueza à superabundancia — Sunt ergo divitia ad necessarium usum oppes vero ad magnificentiam — podendo tambem dizer com o mesmo — expectuntur autem divitia tum ad usus vita necessarios, tum ad per fuendas voluptates.

Bem poderão estes Revs. Padres não idolatrar tanto o fabuloso Deos das abundancias, para se não conformarem neste profano culto com a gentilidade, respeitando sobre as deidades a da riqueza, crendo, que só ella dava o que todos os mais numes repartião, adorando na opulencia o poder, a elegancia, a sciencia, as virtudes, a autoridade, e a estimação, para, que, não sendo assim, se livrassem da critica, que Juvenal fez a esta mesma gentilidade na satyra terceira.

Este exame, a que, como fiel vassallo de Vossa Magestade, não faltou o sobredito governador Alexandre de Sousa Freire, fez tal estranheza no seu confessor o Padre Jacyntho de Carvalho, da Companhia, que delle tomon occasião para persegui-lo, fazendo com outros— ejusdem furfuris—que no segundo anno do seu governo se tirasse nesta côrte devassamente testemunhas contra o seu procedimento, para Vossa Magestade o depôr sem ser ouvido; mas porque a sua real elemencia, e rectissima justiça não deu assenso às estrondosas, e maiores falsidades, que lhe arguírão os sobreditos Padres da Companhia, se justificou dellas com os authenticos documentos, que remetteu a Vossa Magestade pela secretaria de Estado, dos quaes se apresenta o extracto, que é o seguinte:

Queixou-se o Padre, vice-provincial da Companhia naquelle Estado, e depois nesta côrte, das insolencias, e extracções, que commetteu a tropa de guerra, de que era cabo, Belchior Mendes de Moraes, que tirára os carapinas, ou carpenteiros, e barbeiros necessarios ás aldêas, para levar na dita tropa, e pede o dito vice-provincial, por satisfação, que seja deposto o dito cabo, como se vé a fl. 1, da dita justificação.

campeões para a gloriosa conquista do portentoso rio das Amazonas, de quem, qual outro Briarco, se contavão tantos braços, quantos erão os rios, que á sua grandeza tributavão o curso de suas aguas; de um dos quaes. com o nome de Xingú, se achava já senhor o zelo incansavel do Padro Figueira, que por isso se póde gloriar de ser elle o primeiro, por onde a Companhia deu principio á sua espiritual conquista, na reducção á lé, de seus vastissimos sertões. Entrou, pois, o padre a discorrer pelos collegios: e nas praticas, que fez áquellas communidades, valendose da efficacia da sua innata persuasão, forão tantas, e tão fervorosas as razões, com que persuadio o ministerio de missionarios aos filhos da Companhia, e de seu fundador Ignacio, que arrazados em lagrimas, e levados do fogo da caridade dos proximos, muitos se offerecerão voluntarios á espiritual conquista, para que erão convidados; mas porque a continuação dos estudos impedia por então o lucro de tão bem fundados desejos, esperou o bom padre, que todos os acabassem, para já homens feitos poderem empregar os seus talentos na reducção de tanto gentilismo. Chegado o tempo, em que os vio desembaraçados dos seus litterarios exercicios, e aptos, e expeditos para o ministerio apostolico, ajustou um tão luzido esquadrão de soldados de Christo, que bem se podia dizer, crão a flor dos dous collegios maximos da provincia de Portugal. O que mais os fazia avultar entre o bellissimo explendor das letras, era o ornato das virtudes, em que todos erão consummados, e em que, parecem, levavão os olhos de uma tão sabia, como religiosa provincia, que muitas vezes se poderá gloriar

E a fl. 2 tornar a queixar-se por outra carta das mesmas insolencias, e que se permittirá licença, para taes pessoas irem ao sertão, e ás aldêas, estando com crimes.

Mostra-se, e responde-se a fl. 7 e 8, e a fl. 43 até 15, por testemunhas tiradas summariamente pelo ouvidor-geral por ordem do governador, e da junta de missões, que o cabo da tropa la descer Indios das aldeas, para se armar em guerra contra o Gentio barbaro, que havia insultado os Indios vassalles de Vossa Magestade, e aos missionarios das aldeas do lito Negro, e que com os carapinas, e barbeiros se faz a dita guerra, na fórma do regimento, fl. 64, e que tirar semelhantes Indios, não só é permittido, mas necessacio; e que se os soldados ficárão devendo aos Indios alguma cousa comestivel, remetião os missionarios rol das dividas para se pagarem; que o cabo é conhecidamente bem procedido, e tinha sentinellas nas canoas, para impedirem qualquer insulto; e é amado dos Tapuyas, como juroa o vice-reitor do collegio, e que para os resgates de Indios do sertão houve licenças, com faculdade da junta das missões, na fórma das ordens de Vossa Magestade.

Que as licenças, para quaesquer pessoas irem ao serião, é uma das condições, com que Sua Magestade rematou os dizimos, e denegando-se as licenças, fica por conta do governador fazer pela sua fazenda a diminuição dos dizimos; e não forão pessoas criminosas ao serião, porque todas mostrárão folhas corridas sem culpa alguma, que as impedisse.

Se alguns Indios se tirárão contra a vontade dos Padres, foi porque costumão negalos, de que é geral a queixa, e o permitte o regimento fl. 64, e todos os que se tirárão fotão na fórma do alvará novissimo, do bando do governador, que se conformou com o disposto no dito alvará, e que pelo que respeita a alguns crimes havia pronunciados, e se dava principio ao castigo, supposto o qual representou o vice-provincial, que estava satisfeiso.

dos excellentes, e avultados sujeitos em santidade, e sabedoria, que tem dado a esta missão, que della, e da do Brasil, tem sempre recebido muito eminentes mestres, e muito fervorosos missionarios. Na viagem desta gloriosa missão, seguiremos daqui por diante a relação, que temos diante dos olhos, a mais apurada, por tratar com miudeza dos varios acontecimentos desta derrota.

Tinha o Padre Luiz Figueira ajustado para missionarios do Maranhão a quatorza religiosos (outros dizem quinze); porém nesta parte seguimos aos cathalogos daquelles tempos, entre padres, e irmãos, quasi todos com os estudos acabados, e que por falta de idade, não ião já sacerdotes: chamavão-se elles o Padre Simão Florim, o Padre Pedro de Figueiredo, o Padre Pedro Figueira, o Padre Francisco do Rego, o Padre Barnabé Dias, o Padre João Leite, o Padre Francisco Pires, os irmãos Manoel de Lima, Manoel Vicente, Manoel da Rocha, Domingos de Brito, Pedro Pereira, Antonio de Carvalho, e Nicolau Teixeira, que com o superior fazião quinze missionarios. Noméara já a este tempo o serenissimo restaurador da liberdade portugueza a Pedro de Albuquerque, fidalgo da sua casa, e natural de Pernambuco, sonde se tinha distinguido na guerra contra os Hollandezes, por governador, e capitão-general do Estado do Maranhão, mandando-lhe entregar em uma formosa não, um importantissimo soccorro de soldados, e munições para a ultima restauração daquella capital, por saber estavão seus moradores em campanha aberta, em ordem a sacudirem o insoffrivel jugo

Ponde se infere, que sabendo os Padres da Companhia, que não se póde negar licença para irem ao sertão as gentes, que o pretendem, e que a tropa de guerra deve tirar Indios carpinas, e barbeiros, e sem embargo disso se queixão, não procede esta queixa mals, que da talta, que ficão fazendo aos Padres os Indios na cultura de suas lavouras, e por isso occultárão uma canôa de Indios, fazendo, que não se inventariassem, como consta a fis. 21 e 22, e consta tambem, que o cabo de uma canôa do collegio dos dios Padres, fez ums resgates de escravos no sertão, contra as leis de Sua Magestade, e pela carta fis. 27 e 28 se mostra, que apontando os Padres ao governador, que mandasse por cabo da tropa, a José Bernardes Pessoa, creado do mesmo governador, fizerão logo taes queixas delle (porque lhe não servia aos seus interesses), que o governador mandou tirar delle duas devassas, e abonado o seu procedimento, foi tal o escandalo, que conceben contra os Padres, que pedio o habito aos religiosos das Mercês, como tudo se vê até a fi. 29.

De fl. 30 até 31 consta, que os regimentos, que deu o governador aos cabos das tropas, que expedio para baixarem Indios dos sertões, e das aldeas, foi na fórma das ordens de Sua Magestade, como se vé dos traslados dos mesmos regimentos a fl. 43, e que tambem deu regimento contra os transgressores das reaes leis, e a fl. 46 se mostra proceder-se contra os culpados.

De fl. 47 até 60 consta por certidões authenticas dos prelados das religiões, e missionarios daquelle Estado, o justificado procedimento do governador.

Pela carta do vice-reitor do collegio do Maranhão a fl. 61 se mostra, que o vice-reitor louva, e approva as acções do governador, e a causa, e tibieza, e pouco zelo do Padre Gabriel Malagrida, e outros missionarios da Companhia, para com os catechumenos, declarando o mesmo Padre, que a Companhia só assiste ás missões, que lhe são de conveniencia, e roga ao governador, que escreva ao visitador certas clausulas, que lhe aponta.

Pela carta Il. 65 do Padre Malagrida, da Companhia, consta o abono. que dá ao mes-

de Hollanda, e como era rei, e juntamente pai de seus vassallos, desejava vel-os livres de tão tyrannico dominio. Levava também para povoadores, alguns casaes de Portugal; mas o que mais tinha diante dos olhos, o piedoso principe, era a propagação do evangelho naquelle Estado, e como era notavelmente zeloso do augmento da Santa Fé, recommendou logo ao governador, como meninas dos seus olhos, a luzida missão, que na mesma não mandava, aviada á sua custa, de quinze religiosos da Companhia de Jesus, superior de todos o veneravel Padre Luiz Figueira, que no agrado, e conceito de Sua Magestade, tinha merecido especial confiança, com a qual, além da confirmação das mercês feitas por seu augusto antecessor, lhe entregou em uma provisão firmada da sua real mão o cuidado de todas as gentilidades do Maranhão, e Pará, por estar muito certo da virtude, prudencia, e letras deste zelosissimo missionario, com uma consignação da sua real fazenda, de vinte e oito mil reis annuaes, a cada um dos religiosos daquella missão.

Era esta não a primeira, que partia para aquelle estado, que os Padres levárão ao embarque com um lustroso acompanhamento, até que entre muitas lagrimas de consolação, e santos desejos de os seguir, se despedirão delles, quando já se embarcavão para bordo. Já não faltava mais para levar ancora, que o embarque do governador, que não tardou muito, e com a sua chegada se poz logo a não em termos de seguir viagem, convidada do favoravel vento, que aos 29 de Abril os lançou pela barra

mo governador, e pela carta fl. 66 do Padre Jacyntho, se vê o mesmo abono, que depois veio desdizer na corte com falsidades.

Pela carta fl. 67 se mostra, que o Padre João Tavares, da Companhia, pedio uma data de terras de sesmaria, para si ém nome de outra pessoa, e por outra carta do mesmo Padre Tavares a fl. 72, se qualifica o justificado procedimento do governador; e sente o dito Padre, que viesse a este reino o Padre Jacyntho de Carvalho, da mesma Companhia, queixar-se do governador, a quem pede humildemente, e com efficazes expressões, não declare o que sabe contra a Companhia, para que em respeito do mão animo de alguns Padres da mesma Companhia, não perca todo o gremio della, e fique desacreditada.

Pela carta fl. 74 se mostra, que a missão da aldéa de S. Paulo no Rio Sollmões, está sem indios, por os ter occupados nas suas negociações o Padre secretario da religião do Carmo

De fl. 75 até 81 se mostra, e responde, pelo cabo da tropa Belchior Mendés de Moraes, a queixa que fez delle o vice-provincial da Companhia a fl. 1, e se convence de falsa, e affectada, e se apontão os clamores, que ao dito cabo fizerão os Indios da aldêa dos abacaxis, contra o seu missionario da Companhia; pelos obrigar, a suas mulheres; e filhas, a flarem continuamente algodão, para elle de noite, e de dia, sem lhes ficar hora tivre, para trabalharem nas suas roças, e que o missionario da Companhia Salvador de Oliveira, não quiz examinar mais de trezentos Indios escravos, resgatados no sertão pela tropa, que estava nelle, para se remetterem à cidade do Pará, e se embolsar nella a fazenda real de 6. de direitos, que lhes paga cada cabeça, que havião de importar mais de 5,000 cruzados, para a dita fazenda, que ficou perdendo, e na mesma fórma os direitos de mais de oitenta escravos, resgatados em ontra tropa, que não quiz examinar o inesmo Padre, nascido tudo de não quererem os Padres da Companhia largar os Indios aos moradores, e quererem só servir-se delles os ditos Padres.

A fl. 87 consta também ser arguido o governador pelos l'adres da Companhia por

fóra, com ventos de servir, continuárão a sua derrota, guardando no may os missionarios a mesma boa ordem dos exercicios espirituaes, que nos collegios; a que todos acudião ao signal da campainha. Parecia a guarnição da não uma pequena villa, porque, além dos muitos soldados, constava de varias families; e para evitar as desordens de um, e outro sexo, era preciso, além da vigilancia do governador, o muito zelo da parte dos Padres, que umas vezes com praticas, outras com doutrinas, e santas conversações, jão dispondo os animos dos navegantes, a viverem entre os termos da cautela tementes a Deos, e em nada escandalosos aos homens. Desterrárão-se os abusos da navegação, a liberdade no fallar, as juras, as pragas, e. em uma palavra, renovárão-se naquella viagem os roteiros do grande Xavier, do veneravel martyr Azevedo, e de outros muitos santos varões, que no mar derão evidente testemunho da grande santidade, que os acreditava por partos legitimos de seu esclarecido fundador Ignacio, e verdadeiros imitadores do seu abrasado espirito. Erão frequentes as confissões, quotidianos os terços, e ladainhas da Virgem Senhora, navegando aquella nadante povoação, como a mais bem disciplinada de Portugal; communicando a todos as luzes da sua doutrina, e os effeitos da sua ardente caridade, o fervorosissimo Padre Luiz Figueira, que entre os mais avultava, como o sol entre os mais astros. Nelle, e seus virtuosos companheiros, como filhos do seu espirito, recebião os enfermos consolação, os

lhe encontrar as disposições em que interessão grandos conveniencias, pois tractando-a com respeito, e venera ão ainda se queixão, e descompondo-os o governador João da Maia da Gama, não formão queixas delle, mas antes o louvão, porque não se oppunha aos seus interesses.

Consta, que padece o Maranlião, pelo universal dominio, que os Padres da Companhia, e os das outras religiões têm no governo temporal político, e economico dos ludios das aldêas, ou missões, estancando-os para os moradores seculares, e só para as suas incessantes negociações os desembaração, o que é publico, e notorio naquelle Estado, e serem todos os seus collegios, e conventos, umas opulentas casas de negocio, e as dos moradores umas pobres choupanas, como tudo se mostra de fl. 8h ate 117, e se convence a ambição, que os ditos l'adres têm na administração dos Indios, castigando-os a seu arbitrio, prendendo-os, degradando-os, e captivando-lhes as liberdades, e ainda a alguns, que servem aos seculares lh'os trão com ordem da junta de missões, de que são ministros os seus prelados, para que os vão servir a elies, como captívos, e o que na opinião dos l'adres é captíveiro, para os Indios servirem aos seculares, é santo, e lom servi-los a elies,

Da carta fl. 100 de um Padre da Companhia, escripta a outro missionario da mesma Companhia, se mostra bem a reprehensão, que lhe dá no seu officio de missionario.

De fl. 102 até 117 se mostra claramente, que os missionarios não observão o regimento das missões.

Da carta do missionario Malagrida a fl. 134 se vê confessar, que os Indios, que servem aos moradores seculares, mais depressa alcanção o remedio da doutrina espíritual, para a sua salvação, e exemplo dos outros.

A fl. 129 se mostra a medição de terras, que os Padres da Companhia pedirão em nome dos Indios da nação Tremembés, no sido da Tutoya, e que sendo lhes dadas só quatro leguas, o Padre João Tavares, da mesma Companhia, fez medir mais de trinta, que tantas usurpárão á Sua Magestade, de que lhe não pagão dizimos.

Mostra-se finalmente em toda esta justificação, e dos mais papeis juntos á ella, que o

fracos forças, os desconsolados allivio, e os sãos exemplo: porque para tudo havia muito cabedal de virtudes, e singular peculio de bons desejos.

Nesta bella, e religiosa harmonia avistárão as Ilhas de Cabo Verde, aos 13 de Maio, aonde se detiverão dous dias, e como os ventos erão todos favoraveis, com a maior brevidade chegárão á linha equinocial, aonde não puderão deixar de experimentar os influxos, e demoras daquelle clima. Doze dias em mar de leite esteve a não, sem surgir avante por falta de vento; findo os quaes, forão assoprando tão prosperos os geraes, que aos 12 de Junho descobrirão a primeira terra do Maranhão, e indo correndo a Costa de longo, montárão a Corôa Grande, até darem fundo na sua barra aos 16, com notavel alvoroço dos passageiros, que, enfastiados das continuas alterações do inquieto mar, só appetecem os socegos da desejada terra. Surto na barra o nosso governador, como já em seu lugar dissemos, não sabendo o presente estado dos nossos, mandou disparar com acertado accordo alguma artilharia, para vêr se acudia a bordo, quem o pudesse informar, se estava ou não a cidade em poder dos inimigos. Ao estrondo dos tiros se adiantou logo uma lancha hollandeza, com gente armada a reconhecer a não; e foi ella a causa de se malograr a expedição, que o nosso capitão-mór Antonio Teixeira de Mello tinha feito: mandando logo a tomar falla ao seu alferes João da Paz, o qual, guiado mais pelo capricho do seu valor, que pelas ordens do seu commandante, que devia inviolavelmente seguir,

governador, e capitão-general Alexandre de Sousa Freire, foi muito recto no seu procedimento, zeloso dos augmentos da fazenda real, limpo de mãos, grande defensor das liberdades dos Indios, bemquisto com todos, e com os moradores daquelle Estado, como consta tambem da attestação de Illm. Bispo do Grão-Pará, e por isso o pedirão aquelles povos repetidas vezes a Sua Magestade, reconduzido naquelle governo, para o seu augmento, e conservação.

É para o mesmo fim se servio Vossa Magestade, de mandar áquelle Estado no anno de 1721 o desembargador Francisco da Gama Pinto, devassar dos injustos captiveiros, pelo qual serviço lhe fez mercê da beca da relação do Porto, e nos salarios, que foi ganhar, e os officiaes, que levou para a dita diligencia, fez grandes despezas a fazenda real, e vindo nas devassas, que tirou nas cidades do Maranhão, e Pará, comprehendidos os Padres missionarios da Companhia, e das outras religiões, como transgressores das reaes leis, sobre os injustos captiveiros dos Indios, não fez o conselho ultramarino, onde entrárão as ditas devassas por tres vias, no anno de 1723 e seguintes, demonstração alguma com os sobreditos Padres, e só contra os pobres moradores seculares, devendo ser igual para todos a justiça.

No que parece seguem os Padres a doutrira dos sens autores, como Castro Palão, tom. 1º, tr. 6º, dix. 4º, declarit, pag. 1, e 11. Gaspar Hurtado, apud Diama, pag. 5, tr. 13, resol. 99, e assaz provavel o julgue Tamborino, liv. 5º, in decal., c. § 3º, n. 29, 31, 32, 33. Que póde absolutamente desejar-se a morte do pai,não como mateu, mas como bem do que a deseja, pela pingue herança em que por ella ha de entrar como os Padres, pela deposição do governador, ainda que prejudicial á sua honra, e fazenda, como á de Vossa Magestade, e á nossa, interessavão as conveniencias particulares, que lhe coarctava o governador, em attenção ao bem commum do serviço de Deos, e de Vossa Magestade, do mesmo modo se lhes representon lícito, não desejarem—lhe, e procurarem asua deposição, mas o conspirarem contra os augmentos espírituaes, e temporaes diquelle Estado, e contra o seu precurador, que actualmente tinhamos na côrte, fazendo consultar a Vossa Magestade o exterminasse della, e do dito Estado, para

abalroando a lancha, apezar da mesma resistencia, a rendeu, e sem mais cuidar em reconhecer a não, se recolheu com a presa, como mais importante despojo da sua victoria. Ainda quizera esperar a impaciencia do governador, e repartir as cargas, para vêr se com as inanimadas vozes daquelles bronzes despertava o descuido sensivel dos Portuguezes; porém foi tão forçosa a corrente da maré, que furiosamente vasava, que obrigou a embarcação a descahir sobre a ponta de um baixo, apezar da forte resistencia de duas amarras, que a sustinhão, motivo porque, ao primeiro toque da quilha, mandou o governador suspender as ancoras, e mareado o panno, se sahiu com a maior brevidade do risco, que já alguns tomavão por infeliz annuncio daquella navegação.

Com vento feito caminhava a não, buscando a Costa do Pará, cheios de saudades, e dissaboreados do sentimento os fervorosos missionarios, vendo já por pôpa aquella mesma terra, em que desejavão fazer sua primeira entrada; porém, conformes á vontade Divina, se acommodárão por então com os varios accidentes do mar, esperando da mão de Deos, o que fosse melhor para o bem das proprias, e salvação das almas dos seus proximos. Aos 27 de Junho avistárão a barra do Pará; mas antes de a acommetterem, derão fundo, para maior cautela, querendo primeiro reconhecer a terra, por não encontrarem nas proprias duvidas o perigo. Aos 29 de tarde, convidados do vento, levárão ferro, e com uma hora de noite chegárão quasi aos baixos da barreta, distante da Ilha do Sol, pouco menos de

elles ficarem gozosos, e triumphantes, como ainda o estão com a nossa ruina, e nos ameação com outra maior...

E entendem, que em consciencia o podem fazer, fundados na doutrina de Fagundes, que diz ser licito ao filho gostar de ter morto a seu pai, tendo na ebriedade adquirido a isempção de peccado na inadvertencia; porque ainda, que de alguma acção, secundum se prohibida, nasça algum defeito, posto que desejado com deliberação inculpavel (verbi gratia, era a deposição do governador, a ruina do Estado, e a nossa) póde licitamente gostar-se muito, não só do effeito, mas da mesma acção prohibida, não como tal, mas como causa, e occasião do successo desejado no nosso governador, na nossa, e sua morte, e ruina do Estado, para amontoarem mais os seus interesses particulares,

Os Padres com esta doutrina livrarião a sua consciencia, pelo que respeita á deliberação culpavel, que tomárão, para conspirar contra o bem commum, serviço de Deos, e de Vossa Magestade, entendendo, que como havia ser Vossa Magestade, e não elles, os que nos privavão de o servirmos, como leaes vassallos, ainda que nos desejassem este damno, e o pedissem, expondo para isso as maiores falsidades, poderião recorrer áquelle principio — tristis eventus non est espectandes — Quiça reflectindo na condemnavel diligencia da sua injusta vingança, que como tal se lhe poderia frustrar, visto que ainda que, com deliberação, procuravão o mal do proximo, não era esta a razão, porque o fazião, mas pela utilidade que lhe resultava delle; não sabemos se lhe parecêrão bem estas subtilezas na hora da morte, lembrando-se, de que nem particular, nem geralmente— sunt facienda mala, ut veniat bona—querendo o bem para si, e o mai para o proximo.

Eis-aqui, Senhor, o que na primeira parte deste memorial se representa a Vossa Magestade, e o que com verdades, na presença de Deos, se lhe manifestão, para que, servindo-se de as mandar examinar por ministro o mais recto, e desinteressado, quando não baste a justifica-las os documentos, que se apontão, acabe Vossa Magestade de per-

duas leguas, onde a mesma desgraça, parece, lhes tinha apparelhado o maior risco. Tocou logo em uma restinga de area a errante embarcação, e como demandava grando fundo, vencendo alguma parte do baixo, o não pôde salvar todo, e foi preciso dar fundo ao primeiro encontro da ameacada quilha. Mandou-se logo dar á homba, e como a agoa não era muita, e as promessas do piloto asseguravão melhor fortuna, com a luz do seguinte dia, em que se poderia vencer aquelle baixo, socegárão algum tanto os tristes, e assustados navegantes; e entre a esperança, e o receio passárão com trabalho o resto daquella noite, até que ao romper da alva entrou a dar a não com a força da enchente tão violentos golpes, que aberta em bocas publicou o seu ultimo perigo, não sendo bastantes duas bombas, e alguns gamotes, para darem vasão á muita agua, que recebia. Todos ao mesmo tempo desmajárão, pedindo a Deos misericordia, e aos homens ajuda. Tudo era horror, tudo espanto, afogando-se desde logo naquelles afflictos corações a esperança do remedio, que a mesma confusão fazia mais difficultoso. Confessárão-se os que puderão, e os que não tiverão tempo se absolvêrão. Erão lastimosos os ais, que as tristes máis davão com os filhinhos nos bracos. que incessantemente choravão, sem os proprios maridos poderem acudir á afflicção das mulheres que já tinhão abandonado com a certeza do naufragio, esperando uns e outros por instantes a triste morte. Os volos, as expressões do sentimento, o implorar de Deos,e de seus santos o remedio, formava tudo uma vista horrivel uma representação lastimosa. Até para os

suadir-se, contra a nimia credulidade, que aquelles servos de Deos têm grangeado nas reacs attenções de Vossa Magestade, a que com a mais reverente submissão buscão na terra as ultimas desesperações de todos os seus leaes vassallos.

SEGUNDA PARTE, E REFLEXÃO DO QUE FICA REFERIDO NA PRIMEIRA DESTE MEMORIAL.

Dar-se-ha caso, que Santo Ignacio, seudo tão abalisado em virtudes, deixasse a seus filhos este estatuto? parece,que seria impia a crença, que assim o considerasse; logo seria mais catholica a contraria; logo fazem mal os Padres em se relaxarem nos seus sagrados estatutos; logo devem reformar-se em tão escandalosos procedimentos.

Tempos ha, que assim o procura o socego universal do mundo, que geme debaixo do jugo, em que a todos tem opprimido a soberba, a ambicão, o valimento, a lisonja, o commercio, e a nimia introducção com tribunaes, e principes, singularisando-se por conta da elevação, aborrecendo em si a pobreza, contra os seus sagrados estatutos, a lumildade pela exaltação, a verdade pela conveniencia, o socego religioso, pelos negocios temporaes, e conseguintemente a oração pelo fingimento, supposto que com ella não póde ter conformidade o numeroso exercicio destes defeitos.

Do Japão, escreveu contra elles o santo martyr Sotello, e o Padre Diogo Callado, da ordem dos prégadores, de que nasceu, que as tres de S. Domingos, S. Francisco, e Santo Agostinho, alcançassem contra elles sentença, por uma bulla celebre de Urbano VIII, no anno de 1633, destruindo-lhe o temerario intento de injustas negociações.

Das Indias, por D. Matheus de Castro, Bispo, sabirão também varias queixas contra elles, para a Curia Romana, aonde tres vezes passou a queixar-se da Companhia o mesmo prelado.

Da China, se fizerão varias representações da escandalosa vida dos Padres, pelos

soccorros da alma era a occasião difficillima, pela grande desordem, e confusão, em que uns, e outros andavão. Os afflictos missionarios, tirando forças da mesma fraqueza, a estes animavão, áquelles confortavão, e a todos consolavão, discorrendo de uma para outra parte, pelo convés do navio, para que, nas antecelencias do susto, se lhes não antecipasse mais depressa a morte, que ainda podião evitar pelo beneficio de alguma jangada, em que pudessem sahir á terra, que não mostrava ficar muito longe do naufragio. Em tal estado estavão os tristes miseraveis, que até dos meios, que podião servir para os salvar, os fazia esquecer a mesma desgraça. Fatal desordem da natureza, em que tudo era horror dos sentidos, e um continuo tormento das mesmas almas!

O governador, a quem os brios de soldado augmentavão as forças, e influião mais alentados espíritos, acostumado já a vêr o rosto da morte, entre os perigo da guerra, e o estrondo das balas, mandou forcejar, para que a não se encostasse mais á terra, em ordem a fazer menos perigoso o naufragio, que via já em termos de inevitavel; porém forão baldadas todas as diligencias, por ter neste tempo assentado a quilha no estado da sua ultima ruina, faltando-lhe a agoa para surgir, aonde lhe sobejava a terra para se perder. Aquí foi aonde os mais valentos desmaiárão, porque, quanto mais distantes, mais longe ficavão do soccorro; e parecia evidente, que a muita distancia em mares tão grossos, tão grande perigo ameaçava a não, como a lancha, e esquife, que aos mais privilegiados,

missionarlos da ordem de S. Domingos, e de S. Francisco, Fr. João de Morales; Fr. António de Santa Maria, Fr. Domingos Navarrese, e Fr. Victorio Risso.

Das Felippinas, dous Arcebispos: o de Manilha, D. Francisco Guerrero, e D. Felippe Pardo, a quem perseguirão os mesmos Padres mortalmente; subornados por elles os governadores para este fim, pelo que ao depois os castigou el-rei catholico.

Da America Septentrional imitou aos mesmos prelados, outro de grande merecimento, D. João Palafox, queixando-se delles aos reis e pontifices.

Da Meridional, forão também expressadas semelhantes magoas, por D. Bernardino de Cardenas, Bispo da Assumpção em Paraguay.

Do Perú, por D. Bernardino de Almansa, Arcebispo de Santa Fé, se fizerão semelhantes representações.

Das extrentidades do Oriente. E de França, pelos Bispos, e Vigarios apostolicos Francezes, mandados para a conversão de inficis; e emfim, de todo o mundo; que é o que se póde ver na pratica moral dos Jesuitas, tom. 8º, intituido De calumnia sive intructio processus calumnia inter Jesuitas ipsorum que adversarios in materia calumnia.

Dir-se-ha, que homens de tantas letras, e virtudes, constituidos em tantas dignidades, faltárão à verdade em todas estas representações? Pois assim o dis-érão os seus mesmos santos, e prepositos gerads, e foi o primeiro S. Francisco de Borja. E como podiamos nós, nem o nosso governador Alexandre de Sousa Freire, sendo tão zelosos do serviço de Deos, e de Vossa Magestade, naquelle Estado do Maranhão, escapar de nos inutilisarmos no comedimento dos iters. Padres Jesuitas?

E haverá alguem, que deixe de reconhecer a opposição, com que vive a Companhia a estes preceltos, e declarações, lançando os olhos por todas as cortes do mundo, na assistencia, que fazem aos reis, e aos principes, nos tribunaes, aos ministros, e familias da maior distincção, frequentando obsequios, adulando votos, pretendendo introdueções, e não sabemos se conseguindo injusticas ?

quando muito, só poderião servir de tumba, para os lançar mais depressa na

sepultura de suas agoas.

Ainda assim, entre asconfusões do maior susto, teve o governador accordo para mandar disparar algumas peças, com que, dando signaes evidentes do perigo, despertasse a algum dos mais vizinhos, para lhe acudirem com o mais prompto soccorro. E na verdade não se enganou no discurso, pelo ter assim já decretado a sabia providencia do Altissimo, sempre benigno na occasião do maior desamparo; dispondo as cousas de sorte, que a este tempo se achasse naquelles mares o capitão Pedro da Costa Favella, com duas canôas grandes da sua feitoria de peixe, que vendo a não á banda, o panno arreado, e as bocas dos canhões gritando, inferio logo, erão todos signaes de naufragio, dando ordem aos Indios, que com os remos em punho forcejassem o que pudessem para tomar o navio, que ao tempo da sua chegada estava já por muitas partes aberto com os repetidos golpes, que tinha dado na restinga.

Foi este soccorro tambem recebido, como desejado, agradecendo o governador com agrado, e cortezia a diligencia do capitão Favella; e porque o tempo dava pressa ao embarque, mandou logo passar para as canôas as pessoas mais necessitadas, como erão as mulheres, e crianças; dous religiosos do Carmo, com seu commissario, e algumas outras, que mandou repartir pela lancha, e escaler, com ordem de irem sempre na esteira das mesmas canôas; e que, lançada a gente em terra, voltassem com a brevidade

Enganar-se-hão, tantos varões apostolicos, nem os que com elles experimentão, já tolerados os damnos, que previão eminentes? Todo o mundo por milagre tem escapado, se é que já todo não chora, entre os vorazes dentes, com que o tem meio tragado a implacavel sede jesuitica.

Affonso de Vargas, na relação, que fez aos reis, e principes das estratagemas destes religiosos, diz: que um chamado hamormano, da Companhia, confessor do imperador Fernando II, fez com elle, que tirasse as rendas aos religiosos de S. Bento, Frades, e Freiras Bernardas, e a outros conventos, e seminarios, para conferi-las todas á Com-

panhia; e que dirião todos della ?

Bernardo de Cardenas. Bispo de Paraguay, fez um memorial a el-rei catholico, em 26 de Outubro de 1652, no qual disse que os taes Padres querião ten escolas, para que, faltando naquella provincia sacerdotes idoneos, para doutrinarem as almas, elles sós se arrogasssem a si este cuidado: bem o justifica a ambição com que em todo o mundo querem ser unicos directores das consciencias, oppondo-se tantas vezes ás bullas pontificias, pelo Papa Innocencio XI, no anno de 1630, mandou retirar da China quatro missionarios da Companhia, a saber: o Padre Manoel Ferreira, Domingos Tacito, Joseph de Cardenas, e Bartholomeu da Costa.

Navarrete, tom. 2°, pag. 452, na relação, que fez dos sucressos, que houve na China, no anno de 1649, até o de 1662, conta que o Padre Màrtinho de Loyola, verdadeiro missionario apostolico, tendo reduzido muitos inficis à nossa santa lé catholica, com o exemplo da sua asperissima, e penitente vida, o criminárão os Padres, com o governador, por espia de el-rei catholico, para o lançarem fóra com este pretexto; e no anno de 1612 fizerão o mesmo a dous religiosos de S. Domingos, Frei João Maior, e Frei Bartholomeu Martins, prégadores na missao de Macáo, como diz o referido Navarrete, pag. 419.

Neste mesmo autor, pag. 511, se vê, que o Padre Frei Antonio de Santa María, missionario da ordem do nosso Padre S. Francisco, fora de pés, e mãos maneatado em

que o aperto,e caso requerião; porque todo o seu empenho era salvar a gente com a repeticão do transporte. Foi a ordem executada com promptidão, e valor; mas como os mares erão grossos, pelos ventos serem rijos, e mais que grande a maresia, não podendo romper uma das canôas o embate das ondas, arribou á terra, e só pôde chegar a bordo a segunda, com a lancha, e escaler, rompendo difficuldades a montes, porque montes parecião as ondas, que sobre o mar furioso se levantavão. Convidou logo Pedro de Albuquerque, ao Padre Superior Luiz Figueira, para que com os religiosos da sua obediencia se embarcassem na lancha, lembrado talvez das recoma mendações de el-rei sobre aquella gloriosa missão: porém o fervoroso varão, aconselhando-se só com os rectos ditames da sua ardente varidade. não julgando mais preciosa a sua vida, que a de seus afflictos companheiros, cujas almas havião precisamente experimentar o mesmo desamparo dos corpos, avisou a seus subditos, que os que se quizessem embarcar, o fizessem, pois elle não obrigava a nenhum a seguir outras regras, que as do seu espirito. Só tres acceitárão o embarque, ou porque derão ouvidos a sua fraqueza, ou porque Deos os reservava para diversos fins. Forão estes o Padre Francisco Pires, e os Irmãos estudantes Antonio de Carvalho, e Nicoláo Teixeira.

Admirado, sobre edificado, se embarcou o governador com toda a sua familia, promettendo a todos a volta dos pequenos vesos com a brevidade possível, e na verdade o zelo, e piedade do Sr. Albuquerque, erão tão co-

Nankim, pelo Padre Manoel Dias, provincial da Companhia, que assim o fez prisioneiro em uma casa de campo, por lhe impedir a prégação evengelica, constrangendo-o a deixar a missão, por summa avareza, e ambicão de riquezas, indigua de um varão apostolico; conforme ao que diz Tullio liv. 1º offic. nihil est tam angusti unimi; tamque parvi, quam amare pecuniam.

E é cousa rara, que por mais, que tenhão, nunca se satisfazem, sendo os mainres homens de negocio, que tem o mundo, e com especialidade nás missões; em que preferem sempre ao bem espiritual das almas; a conveniencia das suas negociações temporaes, estando-lhe não só prohibidas por el-rei nosso senhor; como se mostra na primeira parte deste memorial, mas tambem pelos summos Pontifices, debaixo de peccado mortal, e com censuras, como adiante se verá.

Na dissertação do Bispo D. Francisco de Palà, um dos vigarios apostolicos, se peragunta: an societas Jesú religiosis licial insidiis negociari? e se resolve pela negativa parte debaixo de peccado mortal; o que se confirma com a bulla de Urbano VIII, no anno de 1699, sem embargo dos pretextos de necessidade, que os Padres allegavão. Excusitionibus hujusmodi eis nullo modo suffragari posse vel debete deternimus et declaramus.

Em uma carta, escripta a Innocencio X, exclama Polafox, e nos agota fazemos o mesa mo com elle neste memorial, dizendo: Que religião ha como a da Companhia, que de dinheiro a ganho, que tenha em suas casas, alfandegas, açougues, e outras impuras officinas? Que religio, beatissime Pater in Ecclesia Dei tetorium exérsuit et in suis propriis domibus mascella, et alias impurissimas officinas inpropatulo habuit.

Os Padres, como diz a mesma carta do referido Palafox, por esta razão não gozão de privilegios ecclesiasticos, envolvendo-se em negocios seculares; o que se assentou em toda a Hespanha manifestando-se em actos publicos, como está declarado na Pratícul Moral Jesuítica (Tom. 1°, pag. 171, e 195); aoude se vé, que forão os Padres obris

nhecidos, que tudo, e mais, se podia esperar da sua generosidade; porém quiz a desgraça, que na volta, que fizerão, apenas puderão de longe ser testemunhas da submersão da não retirando-se assás magoados pela fatalidade da desgraça. Já a este tempo tinhão os desgraçados navegantes formado uma tai jangada, feita á pressa, e tão pouco segura, que com igual perigo se entregárão a ella cento e vinte pessoas; e sobre um pedaço da coberta se lancárão oito com o Padre Pedro de Figueiredo, e o Irmão Manoel da Rocha, que os não quizerão desamparar em tão deploravel conflicto; sete dias, e noites, boiárão sobre as ondas estes miseraveis naufragos entregues á discrição dos mares, e arbitrio dos ventos, até que, mortos todos de fome, e de frio, vierão finalmente a acabar, servindo-lhes as mesmas aguas de sepulcro, aonde a grande caridade dos dous Jesuitas foi a melhor penna, que lhe escreveu o epitaph o. A jangada, como era maior, se encostou á terra sobre a Ilha grande de Joannes. em cujas praias os lançou, tão fracos já, e tão vivamente maltratados, que bem mostravão serem despojos vomitados das mesmas ondas. Não tardárão os Indios Aroães, Gentio o mais barbaro, e carniceiro daquella costa, mais deshumano agora, que o mesmo mar, de quem os recebêrão. Alegrárão-se summamente com a presa, e os conduzirão, como melhor puderão, para as suas povoações, por onde os repartirão, não para os confortarem, e agazalharem, mas sim para lhe darem sepultura em seus ventres como maniar ao seu appetite de maior regalo. Os primeiros que sacrificárão á

gados a restituir a umas religiosas de Santa Ursula, e a um cavalheiro, grandes sommas de dinheiro, que the havião roubado.

O mesmo Palafox, em outra carta ao sobredito pontifice, com a data de 25 de Maio de 1647, aflirma, e nós com elle, que tem chegado a tanto a ambição, e fadiga dos Jesuitas, que são senhores quasi de todas as riquezas do Brasil, no que se andou a bulla de Urbano VIII, no anno de 1626, para revogar-lhe a isempção, que tinhão de pagar dizimos; na qual parece se fundou tambem Vossa Magestade, para ordenar ao governador, que foi daquelle Estado Christovão da Costa Freire, os mandasse notificar, para lh'os pagarem com as comminações, que ficão referidas neste memorial; os quaes dizimos lhe não pagavão, nem ainda pagão, nem pagarão emquanto Vossa Magestade assim o permittir; e so falta aos Padres da Companhia introduzir-se nas minas, que é o que já intentárão no tempo em que as governou o conde de Assumar, « não sabemos se no demais algum antecessor seu, pretendendo a mesma diligencia, com o governador dellas D. Lourenço de Almeida, de que com a capacidade, de que é dotado, soube livra-las.

Na historia de D. Felippe Pardo, Arcebispo de Manilha, nas Filippinas, como consta do tom. 5º da Pratica Moral dos Jesuitas, se vê, que além dos subornos geraes, que todos fazem, se não excluem os vice-reis para se utilisarem contra a fazenda real; introduzindo-se tambem nas heranças, como fizerão na Bahia, com Domingos Affonso Sertão; de que se seguio deixarem as suas fazendas de gado de pagar como as dos mais vassallos os donativos, que o governador Alexandre de Sousa Freire repartio por todas as fazendas de gado daquelles sertões do Piauhy, pretextando-se os taes Padres, para deixarem de os pagar daquellas, com a occupação de administradores testamentarios, que é o que não quizerão manifestar ao sobredito Arcebispo em casos semelhantes, obrigando-os com censuras.

Na Capitania do Grão-Pará, Estado do Maranhão, persuadirão a um morador Francisco Rodriguos, de alcunha o Villão, grande lavrador de farinhas, que para se livrar

gula nos seus banquetes foi o bem, e veneravel Padre Luiz Figueira, e seus companheiros, vindo todos a morrer gloriosamente, feitos victimas da sua mesma caridade. Assim veio a acabar este amante pai, e confundador desta missão, digno sem duvida de immortal gloria pelo muito que nella trabalhou em bem das almas, assim de Portuguezes, como Indios, por cuja salvação, e em cujas mãos sacrificou venturosamente a vida com o valoroso esquadrão dos companheiros seus ditosos subditos, merecedora por certo de maior duração, e de melhor fortuna; porém á mesma Providencia Divina, que lhe apressou um fim tão lastimoso a respeito do mundo, devemos sujeitar profundamente nossos juizos; porque tambem o grando Xavier, morreu ao desamparo em outra ilha, não obstante ter já tocado as portas da China, pelas quaes queri metter a luz do evangelho áquelles Chins, e seus fins fazem ditosos aos homens, e áquelles, que pela maior gloria de Deos dão um fim tão feliz, ás proprias vidas.

Destes fervorosos missionarios, que liberalmente offerecêrão as vidas pela salvação das almas, diremos o que achamos escripto, que é o mais, a que se póde estender a nossa penna. Demos principio pelo seu amoroso pai e su perior. Foi o veneravel Padre Luiz Figueira, natural de Almodovar, arcebispado de Evora. Arrebatado do grande desejo, que tinha de salvar as almas, pedio á Companhia, aonde foi acceito no collegio de Evora no anno de 1592. Acabados es estudos, e ordenado de sacerdote, se passou para a gloriosa provincia do Brasil em uma missão, que partiu no anno

das fintas, que lhe punhão os governadores para o real serviço, lhe fizesse doação da grande fazenda que possuia no sitio de Ybirê,o que com effeito lhe fez em testamento; e mettendo-se de posse, se lembrou o senhorio de dous filhos naturaes seus herdeiros necessarios, e mais bem advertido revogou a doação em segundo testamento; e taes cousas lhe fizerão, que perdendo o juizo,o mettêrão no collegio, onde morreu, e sumirão o segundo testamento; e os filhos do fallecido os casárão com escravos das fazendas do collegio, para orde os transportárão.

No Theatro Jesuitico, pag. 66, se conta que lançarão fora a um Padre por embaraçar em Madrid a uma senhora rica desherdar a seus netos, para deixar o que tinha á Companhia; mas se esta é a política deduzida dos avisos secretos, com que os Padres se governão, como se vé da copia delles; e com mais especialidade no cap. 10 § 1° e 2; no titulo de vigor particular da disciplina explicada na Companhia, que, muito, que assim o fizessem, e ainda o continuem.

Na pratica do mesmo Theatro Jesuitiro consta tambem, pag. 250, que no anno de 1643 ou 1644 forão lançados fora da liha de Malia, porque em uma grande fome de pão occuliárão nos selleiros todo o que tinhão, tirando pelas ruas esmolas, para assim se fingirem pobres de sustento, e depois, quando fosse maior a consternação da fome venderem o seu pão, por maior preço; este fingimento, é o que lihe ordena a sua instrucção, ou Monita Secreta no cap. 9°, § 1°, e t. 9 de modo a augmentar as rendas dos collegios.

O Padre Frei João de Ribas, mestre da ordem dos prégadores, que é o autor do Theatro Jesuitico pag. 253, conta, que lhe dissera em Granada o Padre Fr. Diogo Callado, celebre missionario da mesma ordem, na China, for a tal a ambição dos Padres na pescaria de umas perolas, que se achavão pelos naturaes da terra, em uma lagoa, que tomando-a por força de armas, para serem elles sós os que se utilisassem dellas, que, chegando ao prelado daquella diocese a noticia das queixas de tanta ambição, amal-

de 1602. Pelos meritos da virtude, foi nomeado companheiro do veneravel Padre Francisco Pinto, que empreh endendo ambos por terra a missão do Maraphag, soi morto além da serra da Ibiapaba, em obseguio da sé, pelos Tapuyas Tacarijús, escapando então o nosso heróe, para vir agora a morter em sacrificio de caridade. Escapo dos barbaros, se voltou para l'ernambuco, aonde, não obstante as difficuldades da missão, que por trabalhosa pretendia, alcançou o ir para ella na companhia do capitão-mór Antonio. Muniz Barreiros, nomeado pelo governador, e capitão-general do Brasil. para lhe assistir no Maraphão com o seu conselho, pelo grande conceito, que fazia da sua experiencia, letras, e virtude. Partio para a missão, tendo acabado de ser reitor de Pernambuco, deixando saudades da suavidade do seu governo, e tão viva nos subditos a dor, como nos seculares a pena de perderem um tão bom, e perfeito religioso. Nella trabalhou com notavel fructo, por espaço de vinte annos, penetrando sertões, atravessando matos. indagando brenhas, e navegando rios, tudo a fim de reduzir e converter Gentios á fé, vassallos ao rei, e almas ao céo. A elle se deve a primeira fundação do collegio do Maranhão a milagres da sua apostolica, e granda pobreza, e a esforcos da sua admiravel constancia. A elle se deve tambem o methodo, a governo espiritual das nossas aldeas. Levado do fogo da sua ardente caridade, passou ao Pará, informado do innumeravel gentilismo, que bebia de famoso Rio das Amazonas, aonde finalmente entrou por um de seus braços, chamado o Rio Xingú. Nelle, sem mais ajuda, que

diçuára a mesma lagoa, para que emquanto os Padres não sahissem da ilha, em que cha estava, não tornasse a dar as tava perolas, o que incontinente se seccára, e não, tornárão a manifestar-se, senão depois, que os Padres tornárão para Goa, de onde tinhão, vindo com o pretexto de prégar o evangelho.

No Japão, por ambiciosos, perderão a dons reis, ambos catholicos, o de Ormuz, e o de Arima, que é o que consta do sobredito livro, pag. 311; e da representação, que os christãos das mesmas cidades, e lugares, fizerão ao pontifice, pela congregação de pro-

paganda feita ao supremo conselho de Indias em Madrid.

Em Cartagena, das mesmas Indias, consta do dito tivro, pag. 383, se mandarão quetmar aos l'adres sessenta embarcações, em que atravessavão fazendas com tal excesso, que prejudicação ao bem commum: e na mesma Cartagena, pedindo a el-rei catholico, nma lazõa, que lhe representárão ser de nenhum valor, sabendo depois o mesmo rei o contrario, e que a dita lagõa rendia annualmente cem mil patacas, ib a tornara a tirar, como consta do mesmo livro, pag. 385.

Depravárão-se tanto na ambição os ditos Padres, que se oppuzerão aos Bispos, que Alexandre VII, no principio do seu pontificado, mandou, como Vigarios apostolicos para a China, Cochim, e Tunquim, porque o Papa ordenára, que todos os missionarios lhe obedecessem, querendo os Padres só ter o dominio nas missões; e póde tanto a vaidade e ambição dos Padres, que a dous destes Bispos Sicilianos, sem embargo de terem dous irmãos ya Companhia, perseguirão de modo, que os publicárão por excommungados, intrusos, hereges, exploradores, e jansenistas, e levantárão contra elles um scisma, lançando-lhe, com desprezo, aos pés os breves pontificios, que apresentárao; e procedêrão com tal escandalo, e soberba, que o Papa Clemente X os declarou excommungados em 10 de Dezembro de 4673, como rebeldes á Sé Apostolica; e Innocencio XI obrigou ao seu geral a que mandasse logo recolher para Boma a quatro Padres, e não, tornasse a caviar outros para aquellas missões sem ordem sua; isto consta da Pratica, Moral Jesuítica, tom. 3", pag. 435, ad 474, e tom. 7", pag. 346, ad 434.

o especial attractivo, e brandura do genio, fundou uma populosa aldêa de barbaros, deixando-os já reduzidos á fé, e domesticados ao tracto civil; aos quaes persuadio, e a seus amados néofitos a necessidade, que tinhão de mestres, e pais, que os ensinassem, e defendessem; que o deixassem ir a Portugal a buscar o remedio do seu desamparo, a que annuirão saudosos;

porque estavão seguros da sua volta.

Com passos de gigante atravessou o Maranhão, e do Maranhão a Portugal com os olhos fixos na maior gloria de Deos, como filho legitimo do Patriarcha Ignacio. Chegardo a Portugal, no tempo, em que a sua desgraça o fazia ainda gemer debaixo do jugo de Castella, buscou a côrte, que era Madrid, e nella o abrigo da mesma piedade, e religião de Filippe IV. Succedia-lhe muitas vezes passar nos baixos do paço, entre a gente mais humilde, emquanto se lhe não deu entrada nos altos, na primeira audiencia a seu rei, que o recebeu com carinho, e clemencia de monarcha Castelhano, concedendo lhe favoraveis despachos, tudo a beneficio dos missionarios, e christandades da sua missão. Posto iá em Lisbe a, para o embarque, adoeceu gravemente, deixando a todos edificados da sua rara paciencia, e humildade com que pedio, que, lhe permittissem descançar ao menos seus ossos na sua amada missão, prevendo, que muito além da morte passassem os excessos do seu amor para com ella. Convalescido da enfermidade, entrou pelos collegios a atear tal fogo, que começárão logo a sahir delles muitos sabios, e fervorosos companheiros,

Contra um Bispo de Judias de Paraguaya, chamado D. Bernardino de Cardenas' amotinárão quatro mil Indios, para o lauçarem fora, desprezando as suas censuras; que 6 o que consta de um memorial, que o Padre Frei João, de Villalon, da ordem de S. Francisco, provincial das provincias de Tucuman, Paraguaya, e Buenos-Ayres, escreveu a el-rei catholico, pag. 1°. cap. 12,

No livro intitulado, Relação dos Successos, que houve no negocio da paz ecclesiastica no tempo de Clemente IX, pag. 413, 415,416, até 421, se refere: Que em Apamin. cidade da Asia Menor, mandando um Bispo da França, que todos os sacerdotes do seu bispado seculares, e regulares mostrassem os breves, que tinhão para confessar, com a comminação de censuras, apresentando-os os mais sacerdotes, só os Padres da Companhia o não quizerão fazer; não sabemos se por entenderem, que têm mais privilegios que os outros,

Porêm conforme a direito reg. 88 juris in 6, não deve valer o privilegio, supposto, que o tenha, a quem usa mal delle, oppondo-se no que obra, a quem lh'o concedeu; e pelo mesmo principio é indiguo da graça do principe, o que não usa bem della; porque se a respeito de Deos, conforme o cap. 25 de S. Matheus, se não faz capaz de riquezas, o que as estraga sem fructo. Sendo esta doutrina divina, e humana, corre de plano, que se devem tirar aos Padres os privilegios, de que usão tão mal, que com elles se oppõem á mesma igreja, e às reaes ordens, como affirma Palafox na carta, que escreveu a Innocencio X, art. 61, segurando (como elles dizem, contra o que se expedio em Roma a 16 de Maio de 1648) que alguns breves pontificios não têm vigor.

E a primeira razão, que allegão, para o provarem, no tempo de Palafox, era que o tal breve, não fora approvado pelo conselho de Indias, ao mesmo tempo, que para executar-se precederão decretos reaes. E os breves, que com citação das partes se alcanção em Roma no juizo contradictorio, seuão mandão fazer presentes ao conselho de Indias, senão as que pertencem ao padroado.

A segunda razão, é porque toda a impaciencia dos governadores naquelle Estado do Maranhão, é experimentarem nos Padres repetidas transgressões das reaes ordens,

que voluntarios o seguirão, imitando-o no zelo, com que desejavão acudir aos muitos parvulos, que perecião á fome, e pedindo pão, não tinhão quem lh'o partisse em pequeninos.

Triumphante de seus inimigos a liberdade Portugueza, e restituido a seu legitimo possuidor o sceptro de Portugal, soube o seu fervor entranhar-so tanto no real animo do felicissimo libertador da patria, que alcançou dello quanto pretendia com credito do augmento da fé, do zelo do vassallo, e da christandade do soberano, que muito á custa da sua real fazenda quiz, que os primeiros passos do seu reinado fossem dados em obsequio da conversão do gentilismo. Com quatorze apostolicos missionarios parter para o Maranhão, vindo por ultimo a naufragar na costado Pará, até ser com a maior parte dos companheiros morto, e comido pela barbaridade dos Tapuyas Aroães.

O Padre Simão Florim, Portuguez de nação, entre as mais virtudes, em que floreceu, mostrou sempre um singular talento para converter almas, trazendo-as ao caminho da verdadeira penitencia, e era tão valente a efficacia do seu zelo, que tendo della cabal conhecimento o Padre Luiz Figueira, lhe metteu nas mãos uma occasião, que só fiou do seu cuidado. Havia nesta mesma náo, em que ião todos embarcados, certo mancebo, presumido de soldado, e de uma vida tão estragada, que passavão já sete annos, que se não confessava; com um tal aborrecimento ás cousas de devoção, que nem praticas, nem doutrinas dos Padres queria ouvir; e sendo obrigado

quebrantando-as em tudo quanto se oppõe à sua utilidade particular; affirmando, que têm outras contra as que se lhe intimão, não apresentando nunça as outras ; como succedeu em dous casos, que teve com elles o sobredito governador Alexandre de Sousa Freire.

O primeiro sobre a coacção, que quizerão fazer aos Indios da nação Tupinambás, para que por força os fossem servir a elles ditos Padres, em uma sua fazenda particular, onde os tractavão como captivos, sem a tal nação o ser nunca desde o descobrimento daquelle Estado, segurando, que para se servirem delles, como proprios, tinhão ordens de Vossa Magestade, que nunca apresentárão, por mais que lh'as pedio o governador; da qual violencia se queixárão a Vossa Magestade os mesmos Indios, pelo conselho ultramarino, com uma justificação judicial, de que lhe não resultou mais demonstração, que a que se aponta neste memorial (1).

O segundo caso foi sobre o exame, que Vossa Magestade mandou fazer, pelo mesmo governador Alexandre de Sousa, sobre as despezas da fazenda real, que o Padre superior das missões, e vice-provincial da Companhia, naquelle Estado, tinha feito com os mesmos sertões, para as aldéas delles ditos Padres, e das outras religiões; e querendo fazer o dito exame em junta de missões, como Vossa Magestade lhe ordenára, respondeu o vice-provincial, que então era o Padre José Lopes, tinha ordem patiticular em seu poder, que o eximia de dar esta conta; e por mais que o dito governador lhe pedio a ordem, para a ver, nunca lh'a quiz manifestar; e dando de tudo isto conta ao conselho ultramarino, este lh'a ordenou, que obrasse o que sempre fora estylo, sem lhe declarar o modo, porque havia proceder contra a contumacia do tal Padre, ou dos seus successores, que foi o mesmo, que ficarem como querião, e estavão no anno de

⁽¹⁾ Este $\acute{\mathrm{e}}$ o encarecido zelo com que os Padres se inculcão deffensores das liberdades dos Indios.

como christão a buscar o remedio da alma, não só o não fazia, mas chegava ao extremo de fugir, como frenetico, do mesmo medico, que lhe havia curar a lenra, e livrar do contagio da culpa. Teve aviso deste desamparo o Padre Figueira, e compadecido desta ovelha desgarrada, a desejou ganhar para Christo; e como sabia da destreza do Padre Florim, para curar seme-Ihante enfermidade, lhe recommendou puzesse os olhos nesta preciosa, e já perdida margarida, para lucrar a qual, era bom empenhasse agora todos os seus talentos. Não se descuidou o solicito, e evangelico mercador, e travando logo pratica com este obstinado, o foi cada vez mais abrandando. já com algum refresco, que lhe offerecia, já com a docura das palavras,e docilidade do tracto, até que vendo-o uma vez mais engolfado na pratica, lhe foi apontando tal bateria de razões, com que lhe afeiou a culpa, e o miseravel estado da alma, que estava a pique de cahir no inferno, se logo se não aproveitasse da occasião, que a Divina misericordia lhe offerecia, que cahindo em si o já venturoso mancebo, se rendeu humilde ao industrioso. e apostolico espirito do Padre Simão Florim, fazendo com elle entre muitas lagrimas uma confissão geral, e dando, já arrependido, uma cabal satisfação a quem tinha escandalisado com a má vida.

O Padre Francisco do Rego, foi homem de conhecida virtude, e admiravel fervor. Entrou na Companhia no dia da Conversão de S. Paulo, a quem se obrigou a imitar na prégação, e conversão dos Gentios. Já do tempo de seu noviciado, se accendia em ardentes desejos de passar por missionario

1693, como já se vio, sem que os governadores até o presente, sem especial ordem de Vossa Magestade, possão evitar, que os Padres lhe roubem, como roubão, á sua real fazenda.

Logo, nem os reis, nem os pontifices, têm o mesmo poder uns, que os ontros, porque se o serenissimo rei D. Sebastião, allegado sempre pelos mesmos Padres, os enriqueceu de rendas, e privilegios, em attenção ás virtudes, e pobreza, que no seu tempo tiverão, e exercitárão; agora, que uma, e outra lhe falta, bem se vê,que carecendo do proprio naentivo da real liberalidade, e commiseração, como no tempo de hoje por boa consequencia se lhe devem derogar os privilegios, não so por elles concedidos, mas por toda a sua real posteridade, que o representa; pois de outra sorte teria maior poder um soberano, para favorecer, se o que lhe succede não tivesse o mesmo, para reformar; e do mesmo modo os pontífices; aliás digão os mesmos Padres como deve entender-se aquelle texto: Pasce oves meas. Se vendo o pastor, que as ovelhas se vão despenhando, não pode livra-las do precipicio?

O certo é, que sejão as ordens pontificias, ou reaes, laes quaes forem, tanto que se empenharem a priva-los das suas negociações, e interesses particulares, não haverá queixa, que lhe não appliquem.

E o que seja lucro indigno, e torpe, o expressa o Papa Julio, dizendo, que se acha no que compra por menos, para vender por mais.

E para complemento, ou remate incontrastavel desta prohibição se acha a bulla de Urbano VIII, dada em Roma a 22 de Fevereiro de 1653, na qual prohibe, sob pena de excommunhão, que os Padres fação negocio, debaixo de qualque, pretexto por si, ou por outrem, não só fóra, mais dentro nas missões.

Não sabemos, que tenhão outro subterfugio para responder a esta bulla mais, que o em que o Padre Serrio, na sua elegantissima historia das Congregações de Auxtlios de Clara, que elles dizem, liv. 4°, cap. 4°, e liv. 5°, cap. 4°, edit. 2, que para alemoria

à laboriosissima conquista do sempre inaccessivel; e fechado Japão: porém, vendo a grande falta de operarios para as christandades do Maranhão, tão efficazmente punderada pelo apostolico varão, o Padre Luiz Figueira, pedio com muitas lagrimas aos superiores, o ser um de seus ditosos companheiros, accendendo com tão edificativa supplica a alguns outros religiosos, para que com o mesmo fervor o imitassem na pretenção, e o seguissem no ministerio. Entre as virtudes, que o fizerão singular, e modelo da perfeição religiosa, foi a oração, e continuo trato com Deos, acompanhado de uma horrorosa penitencia, com que se fazia inimigo declarado do seu mesmo corpo, a quem totalmente aborrecia com notavel desprezo. Pelo Jubileo das quarenta horas, era tão frequente na assistencia do Divinissimo Sacramento, que apenas tomava as horas precisas para o sustento, sendo muito poucas, as que levava com muito moderado descanso do corpo, para dormir; porque só vivia desvelado nos obsequios, e real presença de seu Creador.

Erão tantas, e tão continuas as disciplinas, que cansado de umas, passava a outras, ou fossem communs, ou nas costas, regulando-se nesta parte com a approvação do superior, pelas largas medidas de seu avantajado espirito. Era frequente na mortificação da comida, não tocando as iguarias, por mais delicadas, e mimosas, que fossem. Se a doença por grande o prostrava, qualquer molestia o não rendia aos precisos privilegios de enfermo, porque, com pequena melhora, procurava seguir prompta-

sarem aos pontifices, affirmão os Padres, que não é de fé, que seja este numero, v. g., de Clemente VIII, verdadeiro Papa successor de S. Pedro: mas não fiamos da sua christandade, que se algum dia o disserão, como refere o sobredito autor, que seria mais levados da paixão, do que da advertencia, o digão agora assim, cegos da sua mesma ira, como, a com que se quelxárão támbém de D. João Palafox, como elle declara ao Papa Innocencio X, na primeira, e segunda carta, de Padre Rada, seu provintial no Mexico, por querer obriga-lo a pagar dizimos á sua igreja, obrigando-os a sua ira, a conspirar contra elle em satyras publicas, como é a que o mesmo Palafox repete ao pontifice nestes tres versos, que fixarão pelos cantos das ruas contra elle.

Oy congallardo de nucdo Si oppone la Compania A la formal herezia.

São injurias estas indignas de um varão tão illustre em letras, e virtudes, como foi D. João Palafox, que pode ser, para resarsir-se desta herezia formal, de que o fazião cabeça, escrevesse ao Papa Innocencio X_i estranhando, que os missionarios Chinezes, como se vê no Padre Thomaz Furtado, in calce resolut, orthodoxo moral, seguissem a opinião, de que podião dar cultos reverentes aos idolos, que estavão collocados em altares, ou trazidos nas mãos, se cobertos com flores, entre ellas pudessem ter occulta tima cruz, a que intencionalmente applicassem os mesmos cultos.

Nem também sabemos, como estes llevs. Padres fallão com tanta arrogancia, chamando pelo sobredito nome de herege a um pretado tão virtuoso, como foi Palafox, esquecidos todos, do que passárão com as desordens de Confucio na China, defendendo com tanta contumacia os seus ritos, que parece póde dizer-se o não forão menos os Jansenistas. A Sé Apostolica em defender a Jansenio; porque, assim como os Padres, catholicamente culpão aquelles, de renitentes, recorrendo á mesma Sé Apostolica, não

mente a communidade, com estas e outras muitas virtudes, se fez merecedor da gloria inaccessivel, que piamente cremos mereceria por se fazer agradavel victima da caridade, morrendo às mãos da barbaridade, na companhia de seu esforçado capitão, superior, e mestre. O Padre Pedro Figueira, ainda antes de ser da Companhie, se fazia respeitado pela sua modestia, e era varão de conhecida virtude. Na religião foi singular, na humildade, e obediencia, com que sempre se sacrificou gostoso, a qualquer aceno, e voz do superior. Não dizia palavra, que offendesse, nem levemente a caridade: porque para todos era a mesma urbanidade, e carinho, sendo todo rigor para comsigo. Era tal o fervor, e desejo, que tinha de se empregar no culto, e salvação das almas, que quando ouvia fallar nas missões. se arrazava todo em lagrimas de consolação, sabendo do fructo, que nellas se fazia. Este particular amor, que tinha ao ministerio apostolico, o fez buscar o exercicio de missionario do Maranhão, aonde acabou victima da caridade, na companhia do veneravel Padre Luiz Figueira. O Padre Barnabé Dias, além das muitas virtudes, em que floreceu no seculo, quando já religioso, se esmerou muito na singular devoção á Maria Sautissima, a quem todos os dias resava o officio parvo; jejuava aos sabbados. e vesperas de suas festas, e nas quaresmas accrescentava nas sextas feiras o jejum de pão, e agua. Foi tão inimigo de palavras escusadas, e ociosas. que antes queria parecer rustico, e grosseiro, sem ainda a mais leve offensa de Deos, que urbano, e político com leviandade, que desdissesse de

querendo reconhecer aos Bispos; do mesmo modo desprezárão os Padres, na China, o Cardeal de Tournon, Legado a latere de Sua Santidade, appellando uma, e muitas vezes para o Papa.

E se aquelles hereges são culpados, por não quererem entender, que as cinco proposições condemnadas de Jansenio, forão delle extrahidas; assim, e do mesmo modo, que o dito Jansenio as proferio; também os Padres dizem que não forão bem declaradas ao Papa, as ceremonias supersticiosas dos ritos de Confucio, e seus progenitores.

Culpão os Padres aos Jansenistas, da variedade com que explicão as suas proposições ao mesmo compasso, que procedem elles nos ritos da China do mesmo modo, ora, dizendo, que só os antigos Chins conhecêrão ao Deos verdadeiro, e que os modernos crão Atheistas; ora, que hoje toda a China tinha o conhecimento do verdadeiro Deos, e outras vezes, que poucos, secretamente, que são os mais doutos, o conhecem; dos quaes, sendo o imperador, o cabeça, dá culto aos idolos, e é tambem Atheista.

São hereges, porque desobedecem ao Papa, nas interpretações violentas, que dão aos seus decretos; e o que fazem os Padres, especialmente contra o decreto de 1704, em que o pontifice declarou por acabada a intelligencia dos ritos da China?

Tambem são hereges malíciosos, que inventárão a distincção juris, et facti, para desobedecerem ao Papa, como se fossem duas cousas separaveis, ao mesmo passo, que o não são; e porque hão de fazer os Padres esta distincção, illudindo com elia os decretos da Sé Apostolica, a respeito das que elles não querem, que sejão superstições da China?

São culpados os ditos hereges, por não reconhecerem in factis a infallibilidade dos decretos da igreja; e fazem os Padres o mesmo na China, que os Jansenistas em França, contra a determinação da Sé Apostolica? dirão, que ha diversissima razão (como catholicos cremos) entre os Jansenistas, e elles, porque as proposições dos Jansenistas, são sobre o facto doutrinal, e as do Confucio são de facto mere personal.

Po-é a não mostrão, como deixe de offender-se com elle o primeiro mandamento,

uma religiosa e rigorosa modestia. Os tres religiosos, que escapárão de um tão lamentavel naufragio, em que de cento e setenta e tres pessoas, que ião naquella desgraçada não, só ficárão com vida quarenta e duas, forão o Padre Francisco Pires, o irmão Antonio de Carvalho, e o irmão Nicoláo Teixeira: os quaes forão depois recebidos do governador Pedro de Albuquerque, (que foi tambem um dos que se salvárão) com grande humanidade, e hospedados com extraordinario affecto, e caridade dos Reverendissimos Padres de Nossa Senhora do Monte do Carmo, em cuia companhia estiverão pelo espaço de cinco mezes. Não nos foi possivel descobrir mais amplas noticias do veneravel Padre Luiz Figueira, e seus companheiros. Das que deixamos escriptas, se poderá inferir a heroica virtude e singular caridade deste apostolico varão, resplandecendo nelle um ardentissimo zelo, e desejo grande da salvação das almas; não seudo menor o exemplo, que nos deixou na ditosa morte. com que soube coroar tão santa vida; sendo certo, o que diz Christo, que não póde haver major caridade, que dar a vida pela salvação alheia. Esta caridade da salvação dos Indios, que tanto ardia em seu abrasado peito, o obrigou a compor, com incrivel trabalho, e continua applicação, a primeira arte da lingua dos naturaes, que vio o Brasil, de composição tão perfeita, e tão delicada nos preceitos, que é admiravel testemunho da rara capacidade, e talento do seu autor; pois que sendo uma lingua barbara, está tão bellamente reduzida ao infallivel preceito de suas

em que nos manda Deos, que adoremos só a elle, e não a idolos. E como mostrão, que se não deve obedecer á igreja mais, que em factos doutrinaes? e como hão de mostrar tambem os Padres, que o erro, e facto de Confucio era só mere personal? por ventura deixa, o que se traduz na lingua portugueza dos ritos da China, de se fazer com toda a verdade manifesto ao Papa? E por este defeito deixará de ficar culpavel a renitencia Jesujuca?

Não é a primeira vez, que os pontifices forão juizes do que se escreveu, em idioma estranho: bem se vio no procedimento de Honorio, no conselho ecumento 6°; e senão, como seria a igreja mestra de todas as nações do mundo? Como as poderia governar? Assiste o Espírito Santo só a quem falla latim? Não se dá só o idioma vocal arbitrario, e artificial; mas o natural, commum a todas as nações, conhecido pelo que obrão.

Nos Chins se estão vendo as casas a modo de igrejas em altares, medidos pelos sitios em que devem estar, com flores, incensos, tochas accesas, com victimas de animaes degolados, e preces cheias de ceremonias, e venerações, com vinho derramado, e pessoas destinadas para isto, e para presidirem a estas superstições com determinados habitos, repartindo ao depois comer pelos assistentes em honra dos seus defuntos.

Perguntamos agora aos Jesuitas, se estando presentes a estas funcções todos os ministros da Sé Apostolica, se se poderá dizer, para julgarem se é culto político, ou idolatrico, que lhe é necessario entender os textos na lingua da China, affirmando, ou negando, pelo que tem visto, se errão, ou atinão na adoração de Deos, ou se é superstioso culto dos idolos? O certo é, que ninguem se entende a si quando se apaixona, fundando, com os Jansenistas a sua alteração nas controvercias, e os Padres nas suas subtilezas, por força de tanta argocialitteraria, teimando em que se vejão, e revejão as proposições dos Chins, assim como os Jansenistas as de Jansenio, depois de estarem umas, e outras reprovadas, e condemnadas pela Sé Apostolica.

É se aquelles hereges, compretexto de zelo do sen auctor litterario, querem conservarse nos erros já condemnados nas proposições sobreditas, protestando cavilosamente, que hão de condemnar todos os seus erros; o que succedeu aos Padres nas alterações,

regras, que nenhum dos muitos missionarios, que ha, e tem havido. The tem até o dia de hoje descoberto o menor defeito, ou julgue necessidade de maior augmento, cousa rara no mundo, na composição de artes! Por esta, e muito mais pela da perfeição, que nos deixou tão esclarecido varão. devem todos estudar os que se prezão ser operario de tão gloriosa missão, e filhos verdadeiros de tão zeloso, e incomparavel missionario. Desejáramos ter de todos mais particulares noticias, para as estamparmos neste papel, e darmos à posteridade um authentico testemunho das singulares virtudes, e zelo destes insignes, e assás louvaveis obreiros do catholicismo: oucamos agora o que sobre elles escreveu inuito depois o grande Vieira, ao Padre provincial do Brasil. Saibamos primeiro: Logo que o governador Pedro de Albuquerque chegou á cidade, depois de escapar do naufragio, mandou gente e soldados, que corressem á costa da Ilha de Joannes, e soccorressem o melhor, que pudessem aos nanfragantes. que achassem; os quaes apenas puderão saber o barbaro fim, que o Gentio deu áquelles miseraveis naufragantes, como muito depois averiguou o grande Padre Vieira, que dos mesmos exploradores soube tristemente referidas as noticias, que na sua mesma carta exprime chejo de consolação. Diz assim, em parte, da sua carta escripta no Maranhão ao seu provincial—« Na Ilha do Sol, aonde matárão o Padre Luiz Figueira. o tem os Indios retratado, com um menino pela mão, e um Christo crucificado na outra, que parece ser a fórma em que o achárão na praia.

que houve entre elles,e a Sé Apostolica, na pessoa dos seus legados, procurando exames nos do Confucio, sem se lhe dar dous corações do mesmo Chim, mas só sim da sua opinião já condemnada pelo Papa?

Se os Padres dizem, que para os Jansenistas lograrem o seu intento, se explicão por diverso modo com differentes pessoas, dando um sentido ás cinco proposições condetinadas, e outro ao livro de Jansenio, um quando falla com o catholico, e outro entre est, e com pessoa da sua seita; dar-se-ha caso, que como o Confucio dista ponco de confusio, houvesse alguma confusão, semelhante nos Padres e nos ritos, que elles approvão na China, e desapprovão em Roma?

Condemnão os mesmos Padres aquelles hereges, por não quererem reconhecer o perpetuo silencio, que pela constituição de Glemente XI se mandou observar no facto de Jansenio, depois de lhe ser pedida a mesma constituição pelos Jansenistas, para aquiexcerem com a sua declaração; mas não sabemos se querem reconhecer em si o defeito, quando em o penultimo decreto de sua santidade, não querião receber a condemnação absoluta dos ritos da China, depois de ser por elles pedida, para de todo se não fallar mais nesta materia: prégão, e ensinão uma cousa, e fazem outra; e não salemos se os seus santos Padres João Chrisostomo, e o apostolo lhe poderão dizer: Quis alios docet te ipsum non doces.

Bem conhecemos, que ha grande differença entre os Revs. Padres como cathelicos, e os Jansenistas como hereges; mas tambem é certo, que no excesso de perfeição devião fugir de tudo o que por qualquer modo os não puzesse em distancia infinita delles, como a que vai da culpa á graça; e que sendo as questões do dito Jansenio sobre materia da mesma graça, todas são especulativas, e por esta razão não mnito faceis, para se perceberem de todos; e se as de Confucio não são assim, como de superstições e idolatrias puramente palpaveis, senão houvesse emenda nellas, se perderia a esperança da conversão verdadeira dos Chins; que é o que se podia inferir da teima, com que

aon le sahemos haverem chegado os Padres vivos. Tudo isto consta de nuna relação de pessoas, que conhecião o l'adre, e virão o retrato. Está esta Ilha do Sol, na entrada do Rio das Amazonas, da banda de leste ou Grão-Pará. que é o mesmo: e assim como o Santo Xavier, morrendo na de Sanchão. abrio as portas á China, esperamos, que o sangue innocente de tantos Padres, tão gloriosamente derramado, ou pela fé, ou pela caridade, seja o que, desta vez, nos deixe tambem abertas as deste novo mar, e deste novo mundo. »-E logo em outra, que escreveu depois ao mesmo provincial. accrescenta: « Ainda não ha um anno, que escrevi á Vossa Reverencia a primeira carta desta missão. Foi erro, dizer na dita carta, que os Padres Luiz Figueira, e seus companheiros forão mortos pelos barbaros na Ilha do-Sol, como então me disserão; porque indo en depois ao Pará, soube, que os não matárão senão na Ilha chamada de Joannes, a qual está atravessada bem na boca do Rio das Amazonas, defronte da mesma Ilha do Sol. No Pará, fallei com um soldado, que se achou na ilha destes barbaros, poucos dias depois da morte dos Padres; e sobre me confirmar no que escrevi da pintura, em que o tem retratado, accrescentou, que vio o lugar em que forão mortos, e que era um terreno grande, com um páo fincado no meio, o qual ainda conservava os signaes do sangue. A este páo, os atavão um por um em differentes dias, e logo se ajuntavão ao redor delles, com grande festa, e algazarra, todos com seus paos de jucá nas mãos, (chamão pãos de jucá, ou de matar, a uns pãos largos na ponta, mui

lhe produrárão a permissão dos seus ritos, fazendo-se com elles tão incompativel a observancia dos mandamentos da lei de Deos.

Sahemos tambem a sensivel differença que ha entre o facto de Confucio e de Jansenio, porque deste tem já descidido a Sé A postolica, condemnando-o, e o de Confucio reprovando o; mas não decidindo-o do mesmo modo; porém é necessario que se entenda, que ha dous modos de decidir qualquer facto, ou exprimindo-o /ormaliter, et directe, ou suppondo-o necessaria, e manifestamente expresso, que é a prohibição virtual, e indirecta, que equivale á formal.

A Sé Apostolica, com decisão formal, e expressa, declarou os ritos da China, por superstiosos e idolatricos, em virtude das verdadeiras informações, que lhe derão os Exms. Cardeaes, e por este modo declarou virtuali discisione, que se dava por informado com a verdadeira exposição do facto.

E desta sorte se tem decidido virtualiter, em todo o tempo, varias materias pela Sé Apostolica, como se vio nos factos de Honorio, Iba, Theodoro, Origenes, e outros semelhantes, sem que fossem expressamente declaradas, que esta, ou aquella exposição do facto, este ou aquelle exemplar, ou interpretação fosse fiel, ou falsa; mas tão sómente, que se condemnavão as obras, que continhão erros, e o que para ellas concorria; seguindo-se, que uma exposição era verdadeira, e outra falsa.

Assim mesmo, nos factos da China, não declarou expressamente Sua Santidade for-muliter, et directe, a verdade, ou a falsidade de algumas exposições do mesmo facto; mas tão sómente, que os taes ritos de que estava bem informado, erão supersticiosos, e idolatricos; com os que virtualmente declarou por boa a exposição, que lhe fazião delles os informantes, e por falsa aquella, que os reconhecia sómente por culto civil, e político; nem se segue, que seria verdadeiro este discurso se a decisão fosse absoluta, e não condicional, como os Padres querião, e não sabemos se ainda querem, pois se vio, que por este modo quizerão corromper o sentido do decreto pontificio, assim, e

fortes, e bem lavrados, que lhe servem como de massas na guerra). Armados desta maneira, andão saltando, e cantando á roda do que ha de morrer, e em chegando a hora, em que já não póde esperar mais sua fereza, descarregão todos á porfia os páos de matar, e com elles lhe quebrão a cabeca. Vão atirados á cabeça os primeiros golpes,e não á outra parte do corpo: porque é costume universal de todas estas gentilidades, não poderem tomar nem ter nome, senão depois de quebrarem a cabeca.a algum seu inimigo, e quanto este é de mais nobre nação, e de mais alta dignidade, tanto o nome é mais honroso. Desta maneira tomárão nome estes barbaros nas cabeças dos Padres, ou para melhor dizer. lhe derão posse daquelle nome, que com o sangue, que havião de derramar em tão gloriosa demanda, se lhes tinha escripto no livro da vida. Depois de mortos, os assárão, e. comêrão, como costumão, e ainda o mesmo soldado vio os giráos, (que são umas grelhas de páo) em que forão assados. Comtudo o que vou descobrindo do Padre Luiz Figueira, e seus companheiros, norque além de ser de edificação para todos, é de de grande consolação para os que os conhecerão, e o póde ser tambem, para os que os quizerem imitar. Eu vi de longe a ilha, e confio em nosso Senhor, que cedo se ha de colher nella, o fruto, que de terra regada com tanto sangue, e tão santo, se póde esperar. »—Até aqui eis fielmente a devota penna do sempre grande Padre Vieira, com a qual quizemos exornar esta pequena parte da vida do nosso heróe, servindo-nos de suas palavras, como de esmalte, e luz, para realçar, e sahir melhor a verdade de nossos escriptos.

do mesmo modo, com que o fizerão so mandamento papal, levado pelo cardeal de Tournon.

E se disserem ultimamente, que condemnou o Papa os erros Chinenses, se a informação delles foi verdadeira, que achando-se falsa de nenhum modo a condemnaria; responde-se, que isto mesmo se observa em todo o negocio, e praxe da religião.

Aos santos honramos; porque além de que, para se canonisarem, deve sempre concorrer algum successo extraordinario, pela providencia, que Deos tem com a verdade da sua igreja, sempre suppomos que o são, e esta supposição se funda no juizo della, que declara as suas virtudes, e santidade; nem por outro modo adoramos a Christo Senhor Nosso na hostia, senão porque suppomos, que nella realmente existe, o que não só é fundado em um artigo de fé, mas tambem na certeza moral, de que a hostia é consagrada.

Os cultos, ou ritos da China, não se condemnão, senão, porque se achão supersticiosos, nem assim se reputão, senão suppondo a verdade da exposição dos taes ritos; e esta averiguação se funda nas exactissimas diligencias, e exames, como se pratica na canonisação dos santos, e o objecto principal, é a verdade dos factos propostos.

O zelo de acudirmos por varão tão digno dos maiores elogios, nos fez entrar nesta digressão, apartando-nos da serie dos murmurados pelos mesmos Padres, como foi tambem o cardeal de Cilessia, e Arcebispo de Toledo; Belchior Cano, Bispo de Canarias; João de Ribeira, Fernão Guterres, Arcebispo nas Filippinas; Jacob de Buonia, Arcebispo das Charcas; e os Bispos de Cusco; Guadalaxara, e Paraguay das Indias; e se estes não escapárão aos Jesuitas, como lhe escapariamos nós, nem os nossos governadores, de nos tractarem com as mesmas injurias, arguindo-nos nos tribunaes regios, com imposturas falsas, sem advertirem, que incorrem nas mesmas penas de homicidas voluntarios, declaradas no Concilio Arclatense 1, cap. 14, mandando este, que os taes calumniadores, só na hora da morte se lhes dê a communhão.

RESTABBLEGE-SE A COMPANHIA NO ESTADO DO MARANMÃO E PARA", PROMOVIDA COM ARDENTE ZELO, E REAL GRANDEZA PELO PIISSIMO REI D. JOÃO IV.

Admiravel é, foi, e sempre será a Divina Providencia, (refere o chronista) sem que o limitado do nosso discurso, possa comprehender as suas altissimas disposições, sempre occultas, e sempre inexcrutaveis ao mais delicado do nosso inizo. Permittio ella que um tão florente esquadrão de soldados de Christo, já quasi no porto naufragasse, perdendo-se a não, que transportava as maiores riquezas espirituaes, para soccorro das gentilidades do estado, acabando victimas da caridade o veneravel Padre Luiz Figueira, com a maior parte de seus amados companheiros, partos legitimos de seu fervoroso espirito. Ao mesmo tempo, que invejoso o espirito do mal pretendia acabar com a Companhia no Maranhão e Pará, ficando orphãs de pastores, pais, e mestres tantas, e tão florentes christandades. Altamente sentido o felicissimo restaurador da monarchia portugueza, com a triste nova da fatal perda dos ministros evangelicos, que tanto tinhão recommendado ao seu governador Pedro de Albuquerque, querendo agora remediar um damno tão grande, com que se arruinaria sem duvida todo o edificio espiritual daquelle gentilismo, se elle, como pai solicito tão obrigado, e mais que nenhum zeloso, the não acudisse com o mais prompto, e efficaz remedio, para que de todo não acabasse com os missionarios da Companhia, a maior parte da conquista, e reducção de tantas almas gentilicas; escreveu logo uma carta ao provincial da Companhia do Brasil, que pelas suas recommendações bem dá a entender o ardente zelo,

E quantas vezes têm repetido accusações falsas, e odiosamente fabricadas na sua soberba, e ambiciosa vingança com varios estratagemas diabolicos? digão-nos todos os que se queixão, e affirmemo-lo nós, e os nossos governadores, que existem vivos, que por servirem a Vossa Magestade com grande zelo, e não condescenderem nas disposições dos Padres, e missionarios daquelle Estado do Maranhão, para as suas negociações particulares, forão por elles accusados com falsidades; fazendo lembrar-nos do que diz S. Jeronymono liv. 3º adversus Rujino—Pecare enim hominis est insidias struere diaboli.

E parece, que coma mesma cavilação com que faltão os homens, fazendo uma cousa, e fingindo outra, procedem também contra os pontífices, e reis, manifestando-se-lhe zelosos das suas ordens, e quebrantando as sempre, quiçá fiados em varias proposições, e opiniões do que devião ter, affirmando, que os ecclesiasticos não são obrigados a observar as leis dos principes seculares.

Para aquelles, na opinião de Tamborino, liv. 1º in Decal., cap. 3º, \$ 8º. n. 12 aonde. depois de dizer, que as leis civis não obrigão debaixo de peccado mortal, affirma, que as ecclesiasticas mui parcas vezes legos civilis de facto, vel raro, vel certe, non frequenter obligant sub mortali, eclesiastica ilem non multum, fazendo-se por este modo esquecidos das obrigações do seu estado, e de catholicos, de que se póde fazer equivocação se são missionarios e religiosos, ou vassallos apartados da obediencia dos seus prelados, e dos principes seculares, prégando uma cousa, e obrando outra.

Ao que Vossa Magestade, como monarcha tão catholico, rectissimo na justiça, 6 preciso, que acuda com o remedio efficaz, para que com o mão exemplo da doutrina destes Padres se não arruinem mais as republicas daquelle Estado, e deste reino, nem se atropelle a justiça, e a sua jurisdicção real: conforme a qual, quando os Bevs. Bispos, e mais pessoas ecclesiasticas são rebeldes, perniciosos, e de mão exemplo, podem os senhores reis, vendo que o são a seus subditos, á quietação, e paz publica extermina

com que se inflammava o real peito deste pio monarcha. Diz pois assim ao Padre Belchior Pires, que por então governava aquella gloriosa provincia.

« Padre provincial da Companhia de Jesus: Eu el-rei vos envio muito saudar. Para se empregarem na conversão, e conservação do Gentio do Maranhão, tenho resolvido venhão oito, ou dez religiosos dessa provincia, ou ao menos seis dos mais praticos na lingua da terra, e ao con le de Castello Melhor mando escrever-lhes faça dar o provimento, e embarcação para a viagem, a tempo, que possão sahir em companhia da armada, navegando em sua conserva até a altura, em que se apartem, e sigão a derrota do Maranhão. E encommendo-vos muito, façaes dispôr o negocio de maneira, que assim se execute em todo o caso, por convir assim ao serviço de Deos, e meu. Escripta em Lisboa a 22 de Outubro de 1649 — Rei.»

E para que estas recommendações tivessem o desejado effeito, escreveu com a mesma expressão ao seu vice-rei, o mesmo conde, o qual não podendo dar-lhe logo o devido cumprimento, em razão das guerras, que ainda continuavão naquelle estado, contra as armas de Hollanda, tornou a repetir o zeloso rei, segunda carta, ainda mais efficaz, que queremos aqui trasladar, para se vir no conhecimento do muito, que cuidava da salvação dos Indios, e maior augmento da nossa fé. Assim diz na sua real carta de 6 de Maio de 1652, escripta ao novo provincial o Padre Francisco Gonsalves, varão, de cuja virtuosa resolução se ha de ennobrecer não pouco a nossa historia provincial da Companhia de Jesus, da provincia do Brasil.

los dos seus reinos, e dominios, e condemna-los nas temporalidades; e do mesmo modo os vice-reis, e governadores das conquistas, que têm a obrigação de defender a jurisdicção real, contra os ecclesiasticos quando são summamente cobiçosos, e desconvenientes á quietação das republicas, e os seus prelados os não castigão, sendo-lhes requerido, que por todos os direitos é isto determinado.

E quando neste reino, sobre a mesma materia, não houvesse já esta providencia de Vossa Magestade, que a tudo acode, pela que se pratica no reino de Castella, por ser o mais vizinho, se poderia regular o caso, pela lei, que refere Solorzano de fure Ind. Tom. 2°, liv. 3°. cap. 27, n. 1¼ ibi : e porque, poderia ser, que nas ditas provincias viessem alguns clerigos escandalosos, e de má vida, e exemplo, e que não conviesse estar na terra: informar-vos-heis, que clerigos ha desta qualidade, e aquelles, que virdes, que são perturbadores do povo, avisareis delle aos prelados, para que os castiguem e deixem a terra, e não consentireis, que estejão nella de nenhuma maneira; que com isto lhes entregarão cedulas nossas, para os prelados daquellas provincias, para o dito effeito.

E o mesmo, que procede no clerigo secular, procede tambem no regular professo, por lei expressa; de sorte que com os inferiores sempre podem exercitar os vice-reis, e governadores a jurisdicção real; e com os superiores, se o Estado não perigar, deve dar conta ao seu soberano, mas se perigar, deve antepor a saude publica a toda a consideração; como diz a lei, que o mesmo Solorzano refere no capitulo citado n. 13: Por ser uma das cousas que poderia embaraçar mais as exclusões do sobredito, se (o que Deos não permitta) houvesse entre vós, e os prelados daquelles reinos, algumas discordias, ou differenças, os encarrego muito, que tenhaes com elles toda conformidade, e boa correspondencia: de maneira, que procurem todos um tim, ijudando-se para alcançar uma jurisdicção a outra, e resultem os bons effeitos, que espero; e para elle procurareis, que tenhão a mesma boa correspondencia entre si uns com os outros prelados seculares, e regulares, e as justiças seculares, com as exclusiasticas.

É para que esta paz, e conformidade seja entre todos mais certa, e segura, e tenha

Eu el-rei vos envio muito saudar. Em 22 de Outubro de 1649 vos mandei escrever, que para se empregarem na conversão, e conservação do Gentio do Maranhão, tinha resolvido viessem oito ou dez religiosos dessa provincia, ou ao menos seis dos mais praticos na lingua, e que ao conde de Castello-Melhor, governador, mandava encommendar-lhe fizesse prover do necessario, e embarcação para a viagem, a tempo, que pudessem sahir em conserva da armada, e navegassem com ella até a altura de se apartarem, e seguirem a derrota do Maranhão; encommendando-vos particularmente, dispuzesseis o negocio de maneira, que assim se executasse em todo o caso, como convinha ao serviço de Deos e meu; e porque a causa então se não conseguio como devêra, e ora tenho consignado congrua, sustantação para dez religiosos missionarios da Companhia, que vão ao Maranhão, para entenderem na conversão daquelle Gentio: e no reino se não achão de presente mais. que quatro religiosos para esse effeito, vindos do Brasil; vos encommendo muito, e mando, ordeneis, que neste anno venhão mais seis religiosos, na fórma, que vos tinha mandado avisar pela carta referida, no anno de 1649, o executeis pontualmente em fórma que se não perca a occasião de obra tão importante, por meio da qual se pode esperar o fructo das almas, que se pretende, e ao conde governador torno a mandar escrever pela carta, que com esta vai, e lhe entregareis, proveja de embarcação, e do viatico necessario, para a passagem aos seis religiosos; porque, vindo com menos risco em companhia da armada até a altura, em que se houverem de apar-

maiores fundamentos, quando algum clerigo, ou religioso causar escandalo na terra, e proceder de maneira, que de sua assistencia naquellas partes resultar, ou possa resultar inconveniente, escrevereis, ou chamareis a seu prelado, e tractareis com elle o excesso, que entenderdes do tal clerigo, ou religioso, e com seu beneplacito o fareis embarcar;e no caso que venha a estes reinos, parecendo que, entre ambos, não ha outro remedio, e se algum dos Revs, prelados ecclesiasticos, ou das ordens causar inquietação na terra, ou a tiver comvosco, ou impedirem o cumprimento do que por mim está ordenado, e provido; o procurareis remediar sem escandalo, e não o podendo, não dareis lugar a que a haja, senão entretendo-o quanto melhor for possível; e me avisareis mui particularmente disso com recados certos da capacidade, e circumstancias do caso, e do que para seu remedio posso, e devo fazer.

Dizia Licurgo, que era bem aventurada a republica, em que os governadores della sabião philosophar, ou os philosophos erão governadores; e não ha duvida, que regularmente os governadores não sabem direito; mas se nesta falta tivessem ministros letrados, e zelosos do augmento da paz publica, com boa noticia das leis, nem os ecclesiasticos no Maranhão, nem em outra qualquer parte, vivirião tão esquecidos das suas obrigações, nem os povos serião tão opprimidos por elles, com a falta de administração da justica, que commummente se não faz senão de compadres.

O mesmo Solorzano ubi proxime, no cap. 27, n. 39,diz, que se não dera esta faculdade nos principes seculares, e por elles nos seus tribunaes, magistrados, e governadores, não poderião facilmente obviar os damnos, que os ecclesiasticos mai procedidos fazem, e então os taes ecclesiasticos destruirião os estados, provincias, e reinos, como querem destruir, e vão destruindo o Maranhão os Jesuias, e com o seu exemplo os mais ecclesiasticos, com o pretexto de serem isemptos da jurisdicaão real.

Boba illha, na sua Política, liv. 2, cap. 18 de la jurisdision real, y misto fuero, ainda se estende a mais, porque diz : que assim os inferiores ecclesiasticos, como os Revs. Bispos, e mais superiores ecclesiasticos, são no temporal verdadeiros vas-allos

tar, e ir na derrota do Maranhão, possa conseguir sua viagem seguramente. Escripta em Alcantara a 6 de Maio de 1652.—Rei. »

Nestas zelosas expressões sahia o real oraculo, porque, mais que de neuhum outro, tractava primeiro do negocio da salvação dos Gentios, e de estabelecer o seu imperio na base fundamental da Santa fé, em toda a parte, aonde tremulassem as suas quinas, e tivessem vigor as suas armas. Mas quem mais empenhado assoprava este fogo no peito do soberano, era quem mais, que todos, tinha nelle uma tão particular entrada, que conhecendo a Magestade o zelo de um tão fiel vassallo, e sendo-lhe notoria a capacidade, e comprehensão de um tão grande homem, estimava as suas propostas, e fazia se puzessem em execução os seus arbitrios, por ver, que só tendião ao maior serviço de Deos e seu, com um desinteresse muito proprio da sua virtude, e zelo apostolico.

Era este o sempre grande, e nunca assás louvado pelas suas letras, pelas suas virtudes, e pelo singular, e raro talento da oratoria, o maior prégador, que vio este seculo, o famoso, e memoravel Padre Antonio Vieira, gloria de Lisboa pelo nascimento, honra do Brasil pela criação, e credito da Companhia de Jesus pela profissão: o qual, querendo trocar os mimos, e estimações da côrte, pelo desabrido, e trabalhoso das missões do Maranhão, pretendia empregar agora os seus talentos na conversão das almas de innumeraveis Gentios, com que parece-se inundavão as margens do maior rio

dos senhores reis, em cujos reinos vivem, pelo que toca ao rei, e ao reino na ordem do poder, e que estão a elles sujeitos por via de imperio, e jurisdicção, para serem castigados com as temporalidades, e virem á côrte a cumprimento de justiça, não só pelo rei propriamente chamados, ou mandados vir, mas pelos tribunaes; ut ibi caso 7 est: e é conclusão geral, que os Bispos, e os demais ecclesiasticos, no temporal, estão sujeitos aos reis, e obrigados a virem a seus chamados, segundo o direito commum, e real, do qual por ventura nasceu a pratica de mandar o conego comparecer, e os Frades, clerigos, e juizes ecclesiasticos; e assim o é visto usar no anno de 1590, que mandou o conego comparecer, e nesta côrte ao Bispo de Olma, e esteve nella por uma causa jurisdiccional, que tractou na villa de Aranda de Duero.

Passa o Dr. ao n. 62, e assenta o caso da expulsão contra os Revms. Bispos, e mais pessoas ecclesiasticas, e diz no n. 63: que, ainda que os Srs. reis, por sua muita piedade, costumão usar das palavras, rogo, e encommendo, que estas palavras são preceptivas, e jurisdiccionaes, pois o mesmo é dizer, rogo, que dizer—mando; ut ibi saso 8° est: e sendo os Bispos, e pessoas ecclesiasticas rebeldes aos mandados reaes offendendo ao rei, e á republica, ou á jurisdicção real, como dito é, ou sendo perniciosos a seus subditos, podem os reis manda-los sahir de suas terras, e reinos, e condemna-los nas temporalidades, a uns que não tenhão contra elles jurisdicção ecclesiastica, segundo está disposto por decreto, e muitos autores; porque estão obrigados a grardar fidelidade, obediencia, e reverencia a seu rei, e senhor, e a quietação, e paz publica, segundo os 101. e Guilherme Durando.

Y bien a si como el Padre de familias puede echar de su casa al clerigo, ó persona desobediente, y perniciosa a la pax, y buen governo della, assi el-rei puede echar de su reyno, cuya cabeça mistica es, al clerigo, ó flayre si fuere membro podrido, y inobediente, conforme a lo de San Hyeronimo, referido en un decreto, que las carnes podridas, si ande cortar y la ovega ronoza echar del rebano, porque con sú contagio nó infisione las demás; y nó solamente quando los reys usan deste derecho, por via de imperio, y jurisdision, pero aun quando usan de las palabras, ruego, y encargo.

que reconhece o mundo, com o famoso nome de Amazonas. A seu tempo veremos postos em execução os fervorosos intentos deste apostolico varão: passemos primeiro a admirar a grandeza inexplicavel de animo, com que o serenissimo rei D. João IV, quiz remunerar a Companhia pelos grandes serviços, que via, lhe havião fazer seus filhos nesta gloriosa missão. Primeiro que tudo assentou comsigo mandar consignar rendas para a fundação de um collegió na cidade do Maranhão, que servisse de escola, aonde aprendessem os missionarios as obrigações do seu ministerio, no laborioso exercicio da propagação do Evangelho, e reducção dos Gentios, ao gremio da igreja, e vassallagem da sua real coroa; idéa, que a ter então effeito. seria uma das maiores seguranças para o estabelecimento da provincia da Companhia de Jesus, e livral-a-hia das muitas, e diversas revoluções. que depois experimentou; achaque grande dos antigos Padres, serem mesquinhos em acceitar mercès, ao mesmo tempo, que a liberalidade. e grandeza de sen soberano os quer encher dellas : segurando deste modo pela real protecção os preciosos interesses, a que indispensavelmente os reduzem as maximas do seu instituto; porque ou hão de olhar para as mãos do seu rei, ou hão de cuidar pas conveniencias proprias, visto se pão poderem utilisar dos ministerios, que exercitão: porém o grande zelo, e fidelidade do Padre Antonio Vieira, que não olhava mais para os interesses particulares da missão, que para o bem publico do reino, vendo exaustos os Erarios

como lo hazen alçando las fuersas los juezes eclesiasticos contra los subditos destos reynos, segun en outro parte diximos: podrá, siendo inobedientes, imponerles las dichas penas; porque el ruego del principe, y del superior es precepto en los casos en que puede mandar, y assi si hade distinguir este articolo.

Comprova-se este capitulo de direito, para que os vice-reis, governadores, e magistrados superiores seculares, tanto no Estado do Maranhão, como em outra qualquer parte deste reino, não recorrão á frivola desculpa, ou escusa de dizerem, que não têm jurisdicçãe, para entenderem com os ecclesiasticos, quando obrarem mal, como no dito Estado.

O Padre Serra Clarisso, autor da Historia das Congregações, sobre a materia de auxiliis, liv. 2º cap. 19, 25 e seg., liv. 3º cap. 7º, e 45, liv. 5º, ses. 3º, cap. 1º, refere, que o l'adre Miguel Tamborino, geral da Companhia, na protestação de fidelidade, que em nome de toda ella fez ao pontifice Clemente XI, em 20 de Outubro de 1711, para observar obediente tudo quanto pela Sé Apostolica lhe fosse mandado, falton depois a isto mesmo, que protestou, e prometteu não faltar, repetindo sobre as controversias dos Chins, com o pretexto de se declararem requerimentos, e representações, tendo-se-lhe prohibido tantas vezes, pela igreja, questionarem mais sobre os ritos daquella gentilidade.

Póde inferir-se, deste repetido de tanta pretenção, com S. Thomaz, segunda questão 35, que estão bem longe de emenda aquelles, que não perdem a esperança de melhorar-se, á diligencias de suas repetidas explicações, e manifestas melancolias.

Parece-nos, que são estes os fructos, que devem nascer dos avisos, que o glorioso Santo Ignacio faz à Companhia, cap. 4°, n. 44, aonde no exame, que manda fazer, recommenda, que fujão de todas as desordens, a que os têm reduzido no tempo presente a sua relaxação; porque um dos seus estimaveis Padres, José da Costa, que foi provincial nas missões de Indias, escrevendo a Clemente VIII, sobre a reforma de tantas desordens delles, como testemunha de casa, diz. Nova quidam misceri, et concitari mala in nostra sodalitate: qui negat amens est, aut cœcus, et qui in illis

reaes, que elle tanto desejava augmentar, para se poderem sustentar com gloria da nação as guerras com Castella; dissuadio ao grande monarcha, para que suspendesse a sua grandeza em tempo, em que erão precisos muitos cabedaes, para conservar illesos os direitos da sua real corôa, representando, que bastaria por então, que Sua Magestade consignasse a cada missionario trinta e cinco mil réis de annual congrua, concedendo-nos tres aldêas de Indios livres, que fossem privativas tão sómente da administração dos Padres naquellas partes aonde se fazia necessaria casa, ou collegio da Companhia, que erão Maranhão, Pará, e Gurupá, que esta só mercê poderia por entanto supprir os grandes gastos de uma real fundação.

Annuio o piissimo rei à representação do Padre Vieira, não menos edificado, que satisfeito dos congruentes motivos, que apontava. Concedeu promptamente o que o Padre pedia; e por serem estas as primeiras doações reaes, que teve a missão da Companhia, as queremos aqui copiar, para eterna lembrança. Diz pois a primeira provisão que se expedio em favor dos Jesuitas:

« Eu el-rei. Faço saber aos que esta minha provisão virem, que o provincial da Companhia de Jesus da provincia do Brasil me representou, que eu fui servido ordenar-lhe, em Fevereiro de 1649, que da Bahia de Todos os Santos enviasse ao Maranhão dez religiosos, para se empregarem na conversão do Gentio delle, e que ao conde de Castello Melhor, governador

partibus nihil parvi esse credit, aut dicit eam ægram et miserabiliter interire quam consanescere, et valere mavult.

Emfim, poucos são os Padres virtuosos, e doutos, de dentro, e de fóra da Companhia, que deixem de justificar a nossa queixa, para que não fique suspeitosa; pois aiém da fama publica, que ha contra os Jesultas, se acha na imagem do primeiro seculo da Companhia, pag. 852, e no Padre Victellio, geral da mesma Companhia, a grande differença, que os Padres têm entre si, como consta da primeira carta, que o dito geral escreveu aos Padres e Irmãos da Companhia.

Mas perguntaremos-lhe nós, se esta usura de ambição, era fundada na intelligencia do seu unico prestimo de servirem a Deos, a respeito dos mais religiosos, na prégação do santo evangelho, que é a que tanto se dilatou pelo mundo, em mais de quinze seculos, como observou o Padre Ilajo, pag. 359; antes de laver a Companhia no mundo em que com os trabalhos de Monges antigos, se reduzio todo o Septentrião á fé de Jesus Christo, assim como em Inglaterra, e outras mais nações?

Um S. Gregorio Magno, e S. Geraldo, nos Hungaros; Adalberto, em Bohemia; Ruperto, nos Bavaros; Siciliano, e Brucardo, nos Francos; Ubaldino, em Saxonia; Lamberto, nos Belgas; Estevão em Suecia; Benedicto, em Polonia; outro Adalberto, na Russia, e Vandalos; Amando, em Brabante; Uvifrido, em Hollanda; Otton, na Pomerania; e ultimamente Bonifacio, em quasi toda a Germania, Fiisa, Alba, e Vasconga; e nenhum destes sabemos, que fosse Padre da Companhia.

Que hereges, sem ella, não debelárão os Santos Jeronymo, Agostinho, Bernardo, Domingos, etc., e que não fizerão seus discipulos; S. Pedro martyr, em toda a Lombardia contra os Manicheos; S. Raymundo de Penaforte; contra os Sabatarios, em Catalunha; Alberto, e S. Thomaz de Aquino, e o Padre Bartholomeu dos Martyres, em Armenia.

Os religiosos de nesso Padre S. Francisco, que hereges não reduzirão em Allemanha, aonde não se sabe se a Companhia converteu algum, e sempre os taes Padres, com a maior humildade, e sem aquella arrogancia, soberba, e ambição com que a Companhia hoje quer tragar, e pisar o mundo todo.

do dito estado lhe fizesse dar para isso embarcação, e o provimento necessario, o que então não teve effeito por causa dos inimigos, pedindo agora the fizesse merce, mandar consignar neste reino aos gitos religiosos congrua, sustentação de suas pessoas, e o provimento necessario de suas igrejas. para se poderem logo embarcar, e acudir aquella christandade, que necessita muito de remedio espiritual: attendendo a todo o respeito os ditos religiosos não terem naquelle estado cousa alguma de que se possão sustentar, e ao que sobre a materia respondeu o procurador da minha fazenda, a que se deu vista: Hei por bein,e me apraz, vistos os exemplos, que allegão, que os ditos religiosos, que hão de passar á dita missão do Maranhão, tenha cada um delles para seu sustento trinta e cinco mil réis, com declaração, de ser a metade do que montar a dita quantia; e ao dito respeito, lhe mandarei consignar neste reino, pelo conselho da minha fazenda, o que tocar na renda do estanque do tabaco; cabendo nella, e não cabendo em alguma outra renda livre; e que a outra metade se passe a seu procurador bastante na Bahia de Todos os Santos no rendimento dos dizimos do Brasil por mão dos contratadores, assentando-se-lhe na folha a quantia, que se montar no sustento dos ditos cinco religiosos ao dito respeito de trinta e cinco mil réis cada um, como tudo se faz aos mais religiosos, e clero; e isto procedendo justificação, da qual conste, que residem no Maranhão inteiramente todos os ditos religiosos, para que a quantia, que se montar

E restituindo-nos outra vez á série de todos aquelles, de que nos valiamos na sobredita narração, para companheiros da nossa queixa, tantos annos antes do tempo em que agora nos achamos, seja outro o cardeal de Monopoly, o qual, como refere o Padre Serra na Historia da Congregação de auxiliis, liv. 2º, cap. 24, no anno de 1601, escreveu a Francisco da Penha, Decano da Sagrada Rota, queixando-se da Companhia por este modo: Alios religiosos, et doctores floci (acient, hac per concepta opinione, alios omnes in doctos esse, et in agros. E o Padre Fr. Diogo de Cardenas, da ordem de S. Francisco, Bispo da cidade da Assumpção de Paraguay, insigne prégador evangelico, em um memorial, que escreveu a el-rei catholico, diz: que os Padres, por satyras poeticas feltas contra elle, quizerão persuadir aos Indios, quiçá explicando-lh'as, que só dos Jesuitas se fiassem, e não de outros, expondo os versos com que assim os incitavão (1).

Sic sine populi insipiens mendatia lundunt. Mayori impretio, ut fulera minora habeas.

Como na India S. Francisco Xavier, no Brasil o Padre Anchieta, como forão o Padre Francisco de Mattos, Francisco de Sousa, João Antonio Andrione, Alexandre de Gusmão, Domingos Ramos, e ainda que mais antigos do nosso conhecimento, o Padre João de Almeida, e outros na cidade da Bahia, que bem merecião ser i nitados; como no Estado do Maranhão o Padre Marco Antonio, o Padre Annibal Mazulani, o Padre João Carlos Orlandini, o Padre Gabriel Malagrida, e outros estrangeiros de grandes letras, e virtudes; como Portuguezes, o Padre Gaspar Pereira, o Padre Bento da Fonseca, que sendo na idade um rapaz, é já mestre na sciencia, e virtudes, sem se lhe perceber o mais leve defeito na profissão, além de outros muitos Padres doutos, e virtuosos em Coimbra, que é o que não podemos negar, que ainda haja neste tempo morti-

⁽¹⁾ No Maranhão se não descuidão de os incitar ao mesmo, ainda que por outro modo.

nos que faltarem ao dito respeito de triuta e cinco mil réis se poder cobrar para a minha fazenda; a qual quantia se não poderá gastar, ou divertir pelo governador, nem por outro algum ministro em nenhuma outra cousa, por precisa que seja, cem pena de pagar de sua casa, quem assim o não cumprir, e de o poder demandar por elle o dito procurador da Companhia; e o dito pagamento se continuará, emquanto os religiosos não puderem ser pagos nos dizimos do Maranhão, ou não tiverem bens proprios deixados por particulares, de cuja renda se possão sustentar. Pelo que mando a todos os ministros da justiça, e fazenda, a que tocar, assim deste reino, como do Brasil, e Maranhão, que todos em geral, e cada um em particular, cumprão, e guardem esta provisão tão inteiramente, como nella se contém, sem duvida alguma, a qual valerá, como carta, sem embargo da ordenação do liv. 2", tit. 40 em contrario, e pagará o novo direito, se o dever. Antonio Serrão a fez em Lisboa a 24 de Julho de 1652. O secretario, Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever. — Rei.

El-rei D. Pedro II, de boa memoria, mandou dar mais todos os annos trezentos e cincoenta mil réis, por decreto da secretaria de estado, com obrigação de terem os Padres mais dez religiosos no Maranhão. Até que indo da missão para Portugal o Padre Felippe Betendoref, no anno de 1674, alcançou de Sua Magestade nova mercê, segundo a lembrança, que o dito Padre deixon escripta de sua propria mão, e se achava no cartorio da Companhia.

ficados da relaxação em que se acha a maior parte do corpo da Companhia, sem que os bons possão emendar os máos, como já não puderão os outros varões, que temos referido.

E como o apostolo naquellas advertencias, que nós agora lhe applicamos, diz, que se reformem, nós lhe aconselhavamos, que o principiassem a fazer pelas conquistas, e missões, e principalmente nas do Maranhão, aonde necessitão de uma grande reforma os Padres, e missionarios daquellas religiões, e com especialidade os da Companhia, pois se não lembrão os seus superiores do que lhes adverte o Padre Marianna no cap. 14, dissimulantur ergo escalera sub hoc pretextu, quod ea non satis probari possent et quod non oporteat rumores suscitare, ut extranus in notescat, quo in succietati gestum sit, para darem melhor exemplo ao mundo, e não se fazerem com semelhantes procedimentos no geral attributo da soberba ambição, vaidade, e inflexibilidade, desobedientes aos seus estatutos, e leis de Vossa Magestade, como o são de presente.

E porque com uma mesma acção satisfaçamos a dous reparos, que podem fazer na applicação do sobredito texto de S. Paulo, na palavra blas/emia, e no desagrado, que em nos quererão notar, para a Companhia, que nunca tivemos, nem havemos aos verdadeiros filhos della, nos valemos da carta escripta ao Padre Thomaz Furtado, dada em Burgooxonensia a 22 de Maio de 1654; porque consta dissera o Padre Diogo de Monroy, reitor em Mexico, vendo litigiosos setenta mil escudos, que uma D. Beatriz viuva deixara aos Padres em Mexico, sem se lembrar de seus parentes, que o diabo levasse a Companhia; pois não servia este dinheiro mais, que para vencer demandas. Diabolus aufera societatem ad quid nobis septuaginta illa scutorum milia in pecunia serviret nisi ad litis illis de vincendas.

Isto parece blasfemia, se pela Companhia se entende a de Jesus; e o estranha-lo, é justificação do culto catholico, que lhe rendemos, sentindo, que contra elle se proferisse um tal desacato, que se equivoque com blasfemia.

Mas tambem fica muito mal soante, que os Padres Belchior de Onante, esse defen-

Diz pois : « No anno de 1684, alcancei de Sua Magestade, que se pagassem todos os annos novecentos e cincoenta mil reis de congrua estavel. e perpetua, com condição de termos actualmente no Maranhão trinta pessoas da Companhia de Jesus, alliviando-nos da condição, e não obstante a deixa dos fieis, e sobre a justificação dos ditos trinta religiosos, que bastaria uma certidão jurada pelo superior maior de toda a missão, assignada pelo governador, e capitão general de todo o estado. Foi isto o que alcancei da liberal grandeza de Sua Magestade, que não foi pequena mercê para essa missão, e tambem não pouca consolação minha o favorecer-me Deos para o poder alcançar, etc. Esta é a unica renda, que tem a vice-provincia do Maranhão do real thesouro, que a grandeza dos augustissimos reis de Portugal nos consignou para eterno monumento da sua magnificencia, e perpetua gratidão da nossa devida lembrança. Hoje se achão em toda a viceprovincia não só as trinta pessoas a que Sua Magestade nos obrigou, mas seis vezes trinta, que pelos collegios, casas, e missões se occupão na salvação dos proximos, e augmento, e conversão dos Gentios.

Concedeu mais o zelosissimo e real fundador da nova missão tres aldêas das já convertidas para o serviço das tres casas, ou collegios, que se havião de fundar nas tres Capitanias do Maranhão, Pará, e Gurupá, visto, que se não podião erigir, nem dotar das reaes rendas, pelo muito, que estavão esgotados os Erarios no governo dos ministros de Castella, e serem

sor das questões, e argumento nas congregações feitas contra o Padre Luiz Molina, que foi o Gama da escola média; Luiz Torriano, presidente das disputas; Gabriel Vasques, lente de theologia no collegio de Salamanca; e Nicoláo Almassan, reitor do collegio daquella cidade, dissessem que o Papa Clemente VIII era mal affecto à Companhia; e ignorante da sua doutrina de escola média, como affirma Serra, autor, nas Congregações, liv. 3°, cap. 45, liv. 5°, ses. 6. cap. 5°, edic. 2, como tambem no liv. 2°, cap. 24, que obrára o tal pontifice contra elles, presos, que forão na inquisição de Roma, nestas palavras: adeo me esti perturbant, ut pene mentis errore ex perturbatione me efficiant.

Sendo tantos os queixosos, como temos referido, e além destes muitos mais Padres Jesuitas, que escrevèrão a Clemente VIII, pedindo-lhe a reforma da Companhia em uma carta com duas inscripções, dizendo por fóra em uma: Patri bealissimo Clemente VIII ecclesiae catholicae, acumento pastori. E por dentro em outra: Pro societate Jesú ad Clementem VIII pontificem maximum salutaris ad monitio, dizendo poprincipio della: tua autoritate Pater beatissimo, vel dessius Divino Concilio perfectum est, ut viro Patre nostro generali, justis suffragiis, etc.. em que lhe pedião a reforma pelas culpas do seu geral, e mais superiores a elle subordinados.

E o Padre Nicolão Causino, confessor de el-rei de França Luiz XIII, que escreveu a Maussio Victellio, geral da Companhia, em carta de 7 de Março de 1638, se queixava das murmurações, e desordens della; e otura do Padre Fr. Valerianto Magno, capuchinho, escripta a Alexandre VII, em 28 de Abril de 1656, em que the diz, que por não incorrer em censura, os denuncia como hereges na sua doutrina escandalosa; nascida esta denuncia de um furto, que fizerão na factura de um testamento de cem mil escudos de ouro; declarando na mesma doutrina, por via de um parocho, que as testemunhas falsas, que para este effeito houve, não peccárão, nem devião restimição, supprindo-a com outro genero de boas obras, de oração, jejum, e esmolas; e isto havendo neste caso peccado de falsidade, juramento talso, furto, oppressão da justiça, acandalo, e abuso do Sacramento da penitencia.

agora precisos para os grandes gastos das futuras guerras da monarchia: motivo, porque o Padre Antonio Vieira, agradecendo, não aceitou a mercê conrque a liberalidade de Sua Magestade queria fundar, e dotar um collegio á custa da sua real fazenda; servindo as duas aldêas, (que a terceira não sortio effeito, por nu ca se fundar casa da Companhia no Gurupá), como de fundação, e dote para os dous collegios do Maranhão e Pará, como até então se observava pelo grande cuidado e diligencia, com que os Padres tinhão sempre attendido ao bem, e conservação das ditas aldêas. A provisão

em que se fundou a real mercê é a seguinte:

Eu el-rei: Faço saber aos que esta minha provisão virem, que eu fui servido ordenar aos religiosos da Companhia de Jesus da provincia do Brasil. por outra minha provisão, e na fórma, que nella se declara, que daquella possão passar ao Maranhão a continuar com aquella missão, e conversão do Gentio, em beneficio e fructo de suas almas; e porque será justo, que se possão valer dos Indios para seu serviço, embarcações, e entradas do sertão: Hei por bem, e me apraz de lhes conceder, que possão ter uma aldea na Capitania do Maranhão, outra na Capitania do Pará, e outra na do Gurupá, que são as partes aonde hão de fazer as suas residencias, e isto para que com mais commodidade sua possão fazer suas missões, e dilatarem a fé por todas aquellas partes, com declaração, que os ditos religiosos serão obrigados a pagar aos Indios seu trabalho, na fórma, que

Assim tornamos a dizer que sendo tantos os queixosos não se deve julgar pelos mesmos Padres, nem pelos sens sequazes este nosso desafogo por suspeitoso, quando o que só fazemos, além dos casos particulares succedidos comnosco, e com os nossos governadores, é referir o que outros escreverão, rogando com elles aos mesmos soberanos, que são os que podem concorrer, para a emenda de tanta relaxação. Reges inteligite erudimini qui judicatis terram. Que advirtão os monarchas, que se contra os votos promettidos de obediencia aos pontífices, tem havido tanta rebeldia, como a deixará de haver a respeito dos principes, a quem a não promettem na sua profissão.

O pobre rei de Ormuz no Japão, e o imperador Fernando II. sejão os que justifiquem este nosso receio; sendo o primeiro entregue pelos Padres traldoramente ao imperador do Japão, sem lhe valer o ser catholico, para deixar de lhe tirar a cidade de Nankin. porto que desejava o dito imperador por mais seguro; pela qual aleivosia os expulsou do Japão o mesmo imperador, como se vê do Theatro Jesuitico, pag. 311; discorrendo prudentemente o dito imperador, que se os Padres faltavão a um rei catholico com a fidelidade, por conta das maiores conveniencias, que elle lhe fazia; que mais naturalmente lhe succederia, sendo de outra religião, na primeira utilidade, que com vantatagem the offerecessem.

O segundo, de quem forão tão beneficiados depois da victoria de Praga; porque por um Edito mandou restituir ás religiões os mosteiros tomados pelos protestantes, e lh'os não deu a elles, o intentárão malquistar com o pontifice, depois de a este o mesmo

imperador os ter louvado.

Augustissimo rei, e senhor, monarcha verdadeiro exemplo de Deos, se Vossa Magestade não acudir, por seu zelo catholico, ao desamparo em que se acha aquelle Estado do Maranhão, opprimido pelos sobreditos Padres, brevemente acabarão as vidas os seu leaes vassallos seculares, que o habitão debaixo do jugo intoleravel dos mesmos Padres; mas como em Vossa Magestade se verifica o que diz o Espirito Santo, roboratur clementia tronus ejus. Esperamos ver-nos melhorados para que os bons vivão quieta, e pacificamente, e os máos sejão mandados despejar delle.

se costuma, ou tel-os muito ao seu contento, sem por nenhuma via os poderem captivar, pelo que mando aos capitães-móres das ditas Capitanias do Maranhão, e Pará, e aos officiaes das camaras dellas, que cada um, pela parte que lhe tocar, faça dar aos ditos religiosos as ditas aldêas, na fórma acima referida, e cumprão, e guardem esta minha provisão muito inteiramente como nella se contém, sem duvida, nem contradicção alguma, a qual se registrará nos livros das camaras das ditas Capitanias, para a todo o tempo constar, o que por ella ordeno; e valerá, como carta, sem embargo da ordenação liv. 2º tit. 40 em contrario; e se passou por duas vias, das quaes uma só terá effeito, e pagarão o novo direito. Manoel de Oliveira a fez em Lisboa a 23 de Setembro de 1652. O secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever.—Rei.

Do contexto desta provisão se vê claramente, que o sentido do real doador foi dar aos Padres as aldêas livres, e desembaraçadas; porém os primeiros Padres, por se não malquistarem com os povos, que nunca levarião a bem o tirarem-se as ditas aldêas dos serviços dos moradores, quizerão antes.como fizerão, desce-las á sua custa, e funda-las pela sua diligencia, indo aos matos, e interiores do sertão a busca-los com não pequeno trabalho, gastos, e paciencia, que tudo costumão consumir semelhantes conquistas. A do collegio do Maranhão a puzerão no sitio, que hoje se chama Maracú, e a do collegio do Pará no lugar, a que derão o nome de Curuçá, aonde vivem

MORAL DOS JESUITAS; SEUS REGULAMENTOS E MAXIMAS, PARA REFORÇAR QUE TEMOS DITO.

Monita Secreta.

Guardem os superiores, e reservem em seu poder com desvelo estas privadas instrucções, e unicamente as participem a mui poucos dos professos; Instruindo de algumas comtudo os não professos, quando o interesse da Companhia o exigir; e isto com o sello do sigillo, e não como se ellas tivessem sido escriptas por outra pessoa, mas obtidas pela propria experiencia daquelle que lh'as relata. Como grande parte dos professos forão instruidos destes arcanos, a Companhia regulou, desde seu principio, que aquelles, que os soubessem, não poderião entrar em alguma das outras ordens, excepto na da Cartuxa, pelo motivo do retiro em que vivem, e do inviolavel silencio que observão; o que foi confirmado pela Santa Sé.

Deve-se tomar bem cuidado para obstar, que estas advertencias cheguem ás mãos dos estranhos, porque lhes darião um sinistro sentido, por inveja á nossa ordem. Se isto acontecer (o que Deos não permitta!) negue-se o serem estas opiniões da Companhia, fazendo-o assim certificar por aquelles, que se sabe de positivo as ignorão, e oppondo-lhes as nossas instrucções geraes, e as nossas regras impressas, ou escriptas.

Pesquizem sempre os superiores com desvelo, e com prudencia se algum dos nossos tem revelado a algum estranho estas instrucções, porquanto pessoa nenhuma as copiará, nem para si, nem para qualquer outro; jámais se consentirá serem copiadas, sem que proceda licença do geral, ou do provincial; e suspeitando-se, que algum não seja aplo a observar tão sublimes arcanos, diga-se-lhe o contrario, e seja expulso.

contentes, e satisfeitos pela caridade dos Padres, que lhe assistem, que a não ser assim ja estarião, como outras muitas consumidas, que sendo do mesmo tempo, apenas se conservão as reliquias de sua quasi perdida memoria. E certo que as grandes epidemias da bexiga, e sarampo; que tem sido fataes, e deploraveis ao estado, fazendo nos miseraveis Indios, como mais fracos, maior estrago, as tem em grande parte diminuido; porém a continua assistencia do necessario os foi conservando, como um principal estabelecimento da sustentação dos dous collegios, que sem o serviço dos Indios se não poderião menear nas conducções de suas canôas.

O PADRE ANTONIO VIEIRA PASSA AO MARANHÃO A RESTABELECER A NOVA MISSÃO, MORTOS TODOS OS MISSIONARIOS, VENCENDO PARA ISSO AS MAIORES DIFFICULDADES NA CORTE.

Passadas já as provisões, e assignadas as congruas pelo magnanimo restaurador da liberdade portugueza, para o fundamento temporal da desamparada missão, por terem nella morrido, como vimos, os ultimos missionarios, que a sustinhão; restava só o cuidar no seu fundamento espiritual em uma muito escolhida, e fervorosa recruta, com que se pudessem presidiar, senão todas, ao menos as principaes conquistas, a que o genio do mal, e a ambição de alguns poderosos, não deixavão de repetir

DE QUE MANEIRA SE DEVE GUIAR A COMPANHIA QUANDO PRINCIPIAR ALGUMA FUNDAÇÃO (1).

Para que seja agradavel aos habitantes do lugar, seria muito conveniente explicar o designio da Companhia, tal qual se acha ordenado nas instituições, em que se diz: a Companhia deve destinar-se á salvação do proximo, praticando os mesmos esforços, que faria para alcançar a sua propria. E' o motivo porque se deverá praticar os mais humildes serviços nos hospitaes, visitar os pobres, os afflictos, e os encarcerados. Deve-se ouvir as confissões com promptidão, e geralmente, para que os moradores de maior consideração do lugar, admirem os nossos, e lhes queirão bem, pelo motivo da extraordinaria caridade, que se praticar com todos, e pela novidade da cousa.

Que a todos lembre pedir modesta, e religiosamente os meios de exercer seus ministerios á Companhia; e que diligenciem ganhar a benevolencia, principalmente dos ecclesiasticos, e dos seculares, de cuja autoridade se precisar.

Deve-se ir tambem aos lugares distantes, aonde aceitarão esmolas, até as mais pe-

(1) O Instituto dos Jesuitas, seguindo a opinião mais racional, foi uma peste, que se introduzio na socieda-le.

Suas max. mas forão tão perversas, tão violentas, e tão crueis, que em toda a parte, onde ellas apparecerão, não se virão senão desordens, homicidios, e devastações. Suas paixões dominantes erão a sede do ouro, o amor do poder, e a sensualidade. Em sua ambição desmesurada, elles aspiravão dominar o universo; para chegar á seus fins, não conhecião outra lei que a da sua vontade; para vencer, quando a intriga era insufficiente, não duvidavão de recorrer ao veneno, ou ao punhal.

Com esta raça infernal de monstros espalhados no mundo inteiro, como um rei poderia con-

tar com sua coróa, e seus vassallos evitar a morte ?!!...
Sua vida estava continuadamente exposta ao furor brutal destes sceleratos, cujos excessos cussirão tantos males, e fizerão correr ondas de sangue. Afim de assegurar o successo de seus tramas, os Jesuitas começarão por se apoderar da instrucção publica; obtendo da sorte, que a meddade lhes fosse sujeita, e disposta por affeição a ajuda-los ao cumprimento de seus projectos; porém não era só alli, que consistia preparar de longe os caminhos para adianta-los 32

formidaveis assaltos, vendo as aldeas sem pastores, e os filhos sem pais, que os defendessem de seus inimigos, e os conduzissem para o seguro gremio da santa igreja, que era o intento, e maior cuidado de Sua Magestade. que por isso dava pressa ao Padre Vieira, para que expedisse a missão, a que não faltavão já muitos, e fervorosos varões, que se offerecião, querendo trocar os mimos de Portugal, pelo desabrido daquelles sertões. Era o Padre Antonio Vieira, o que mais que todos appetecia esta gloriosa conquista, de que via, se havia de seguir tanta gloria de Deos, e conveniencia de seu principe, augmentando-se-lhe nas espirituaes conquistas os vassallos, e nas suas conversões os mais gloriosos triumphos da nossa fé; mas como desta missão, que foi a primeira, que chegou a salvamento, por se ter perdido, como vimos, a do Padre Luiz Figueira, foi o principal movel o grande Vieira, como quem guardava em seu animo, o ser um de seus companheiros, por mais que visse se lhe havia de oppôr a vontade insuperavel de seu soberano, que julgava não convir ao seu real serviço, o privar-se em semelhantes tempos de um tão fiel vassallo, seja-nos portanto licito fazer primeiro um brevissimo epitome da sua vida, para sabermos quem foi esse grande homem, que tantos creditos deu á nação portugueza, tanto lustre à companhia, e com cujas acções se ha de ennobrecer não pouco esta nossa historia.

Nasceu o Padre Antonio Vieira aos 6 de Fevereiro de 1608, segundo conta

quenas, tendo-se feito conhecer a indigencia dos nossos. Depois devem-se dar aos pobres, para edificar aquelles, que ainda não conhecerem bem a Companhia, afim de que sejão tanto mais liberaes comnosco.

Pareca acharem-se todos influidos do mesmo espírito, e que se adestrem a praticar as mesmas maneiras exteriores, afim de que a uniformidade, em tão extensa diversidade de pessoas, edifique a todos. Despeção-se aquelles, que de ottra maneira se

conduzirem, como pessoas bem nocivas.

No principio, que os nossos se acautelem de comprar bens de raiz, mas se tiverem comprado alguns bem situados, que seja em nomes suppostos de alguns amigos leaes, e que guardem o segredo; para que a nossa pobreza se julgue maior, que os bens de raiz, proximos aos sitios em que temos collegios, sejão consignados a collegios distantes, obstando assim, a que os principes, e os magistrados jámais possão saber com certeza quaes são as rendas da Companhia.

Ouc os nossos se destinem unicamente ás cidades ricas, com tenção de residirem ahi em fórma de collegio; porque o designio da nossa Companhia, é imitar Nosso Senhor

com mais rapidez; conveio, que elles frequentassem os palacios, e se aproximassem do

Foi então, que se os entendeu prégar por differença uma moral relaxada, justificar os vicios,

Foi então, que se os entendeu prégar por differença uma moral relaxada, justificar os vicios, desculpar as paixões, attenuar os crimes.

Cada um podia ser um perjuro, adultero, homicida, e mesmo não amar a Deos; a absolvição de um Jesuita, era um remedio para todas as sortes de peccados; e o penitente, que tinha a felicidade de obte-la, ia directamente ao céo, fosse o mais furioso assassimo ou parricida!

A confessores tão commodos, não podião faltar penitentes; porque não ha nada mais agradavel, do que ganhar o céo sem trabalho. Os Jesuitas, senhores da direcção das consciencias, souberão logo todos os segredos das familias. Virão á seus pês, os reis mais poderosos; estabecêrão-se os juizes de suas acções; regulárão sua conducta, e acabárão por se arrogar do poder. A Europa, vio-se então captivada por elles; não houve intrigas, desordens, revoltas, assassinatos, perfídias, ou iniquidades de que elles não participassem mais, ou menos. Parecia que havião eñvolvido em um tecido imperceptivel todos os reinos, afim de que não houvesse nenhum, que pudesse subtrahir-se à sua influencia. Não referiremos todas as atrocidades. nenhum, que pudesse subtrahir-se a sua influencia. Não referiremos todas as atrocidades,

o Padre André de Barros na historia da sua vida, foi baptisado aos 15 do dito na cidade de Lisboa, (apezar das duvidas que se têm suscitado), esclarecida patria de homens sabios, e insigne em produzir heroes, a quem a mesma Fama formou elogios, para serem collocadas suas estatuas no templo da Memoria. Ravascos e Azevedos forão os dous nobres ramos de seus benemeritos progenitores, chamando-se seu pai Christovão Vieira Ravasco, fidalgo da casa de Sua Magestade, e sua mãi D. Maria de Azevedo, não menos illustre pelo sangue, aos quaes nem o amor da patria, nem os mimos da côrte puderão servir de demora ao grande desejo, com que se offerecerão a servir ao seu principe no estado do Brasil, para onde partirão no fim do anno de 1615, levando em sua companhia ao nosso heróe, sendo ainda de muito tenra idade, pois não contava oito annos. Chegados á Bahia a salvamento, tratárão logo seus pais de o applicar ao exercicio das letras, que então se ensinavão com grande augmento dos alumnos no collegio da Companhia. Vivia o novo candidato notavelmente desconsolado, vendo-se muito inferior nos talentos, aos mais condiscipulos, por ser de muito rude memoria, e menos delicada comprehensão. Desejando avantajar-se aos mais, recorreu ao throno da Sabedoria Divina, á Soberana Virgem Maria, que na Sé daquella cidade da Bahia se venerava com o especial titulo da Senhora da Fé, ou das Mara vilhas, de quem era cordialissimamente devoto. Não se enganou na elei-

Jesus Christo, que o mais do tempo se detinha em Jerusalem, andando de passagem pelos lugares menos notaveis.

Deve-se sempre extorquir das viuvas a major porção de dinheiro possível, inculcando-

lhes a nossa extrema pobreza.

Unicamente o provincial, em cada provincia, deve precisamente saber quaes são as rendas; porém,o que estiver no thesouro de Roma, seja um mysterio sagrado.

Admoestem, e digão os nossos em toda a parte nas conversações, que elles vierão para instruir a mocidade, e para ajudar o povo, tudo gratuito, e sem excepção de pessoas, e que elles não pesão sobre os povos, como as outras ordens religiosas.

DE QUE MANEIRA OS PADRES DA COMPANHIA PODERÃO OBTER, E CONSERVAR A FAMILIARIDADE DOS PRINCIPES, DOS GRANDES, E DAS PESSOAS AS MAIS NOTAVEIS.

Devemos fazer os maiores esforços, para captar a attenção, e alma dos principes, e das pessoas de maior consideração, afim de evitar, que pessoa alguma se atreva sublevar-se contra nós, mas antes, que todos sejão forçados a dependerem.

de que elles se constituirão autores: conviria volumes para enumera-las; porém, para dar uma idéa geral do caracter desses monstros talados, bastará referir os feitos seguintes:

Em 1547, em uma noite das mais escuras, os Jesuitas de Coimbra, em Portugal, sahem de suas moradas, uns cobertos de trapos, e outros quasi nús, correndo as ruas com tochas acesas, e ocrucifixo na mão, acordão os habitantes gritando por todas as partes:

O inferno, o inferno para todos vós, que estais em peccado mortal! Vinde, vinde ouvir a palavra da salvação!... Elles levárão o excesso á entrar nas igrejas, nesta posição indecente,

e continuando suas vociferações.

Em 1548, os Jesuitas vão a Salamanos, como precursores do Anti-Christo. Domingos Melchior

de Cano, é o autor desta farça; elle é recompensado pelo bispado de Canaria, que obteve pouco tempo depois.

Em 1549, os Jesuitas estabelecidos no reino de Congo, na Africa, são expulsos por terem commettido os maiores excessos, e causado damnos mui consideraveis aos Portuguezes, e mesmo feito perder a vida a muitos.

Em 1552, os Jesuitas são accusados de muitos crimes, entre outros, de se terem entregue aos

ção: porque tanto soube pedir, e tambem soube empenhar a Santissima Virgem, que lhe al ançou o que desejava, dando-lhe a cabeca um estalo, com o feliz annuncio dos grandes thesouros, que nella havia de depositar a Sabedoria do Altissimo, e como testemunho irrefragavel da maravilha, que recebia da poderosa intercessão da Senhora das Maravilhas. Dalli por diante, forão tão felizes os progressos de seus estudos, que não só assombrava aos condiscipulos, senão que admirava aos mesmos mestres. Resoluto em tomar estado de religioso, para se retirar do mundo, pôz os olhos na Companhia, a cujo instituto tanto se affeiçoára, que deixando furtivamente a casa de seus honrados pais, se recolheu ao collegio, resolvido a não sahir delle, senão, ou vivo com a santa roupeta, ou morto com qualquer outra mortalha. Vista a força da vocação foi acceito, pelos Padres, que logo derão parte aos pais da resolução do filho. Corrêrão logo estes. com alguns parentes a dissuadi-lo de uma eleição tão arrebatada, a que se não podia dar outro nome, que a de simples velleidade, por se não poder compadecer em annos tão verdes o mimo da propria casa, com os rigores da religião. Tudo lhe propuzerão com efficacia, mas tudo rebatia elle com industria, até que cançados os parentes, ficou vencedor esse esforçado Hercules, nas primeiras mantilhas da sua espiritual educação, com notavel exomplo dos Padres, e consolação dos mesmos pais, que já davão por acer-

Tendo-nos a experiencia mostrado, que os principes, e os grandes senhores são principalmente affeiçoados aos ecclesiasticos, quando estes dissimulão suas acções odiosas, e as interpretão favoravelmente, como se deixa vêr nos casamentos, que contractão com suas parentas, ou alliadas, ou em cousas semelhantes, deve-se animar aquelles, que as praticão, esperançando-os de conseguirem facilmente, pela intervenção dos nossos, dispensas do l'apa, que elle concederá, explicando-se-lhe os motivos, produzindo exemplos semelhantes, e as opiniões, que as favorecem, com o pretexto do bem commum. e da maior gloria de Deos, sento este o fim da Companhia.

Deve-se praticar o mesmo, se o principe emprehender executar alguma cousa, que a todos os grandes não seja igualmente agradavel. E' preciso anima-lo, e impelli-lo, e induzir os outros a sujeitarem-se ao principe, e a não o contradizerem; mas em geral, sem nunca descer a qualquer particularidade, com receio de que se attribua a Companhia, se o negocio não produzir seu effeito, e afim de que se esta acção for desapprovada, se produzão opiniões contrarias, que a defendão inteiramente, e que se empregue a autoridade de alguns Padres, de que se esteja seguro lhes são desconhe-

actos mais escandalosos nas casas, onde reunião grande quantidade de mulheres, que erão fustigadas uma por semana por seus confessores.

Em 1553, na India, o Jesuita Henriques, é causa da morte de um grande numero de Portuguezes, porque,em lugar de trabalhar na propagação da santa fé, não se occupava senão da pesca das perolas. Elle teve melhor sorte, que os pescadores, porque pode resgatar sua vida mediante mil peças de ouro, que deu aos Indios, somma verdadeiramente muito consideravel para quem fez voto de pobreza; estas peças valião 123800 cada uma, sendo pois 12:800\$000.

Em 1554, no 1º de Dezembro, a universidade de Paris lavra contra os Jesultas um decreto no qual se ella exprime da maneira seguiate: esta exciedade nos parece extremamente perigosa, no que toca à fe, inimiga da paz da igreja, funesta ao estado monastico, e instituida antes
para a ruina, do que para a edificação dos fieis.

Em 1555, Julio III, pontifice de Roma, tendo reconhecido a ambição dos Jesuitas, e seu caracter intrigante, lhes prohibe a entrada em seu palacio. Durante o mesmo anno os Jesuitas usurpárão, e aniquilárão a universidade de Coimbra, e expulsão todos os seus professores ! Em 1556, os Jesuitas, por causa das suas intrigas, e de sua ambição, fazem expulsar os Por-

tuguezes do Congo, na costa da Africa.

tada a eleicão do filho, a quem a Providencia destinava para cousas grandes. Acabado o noviciado, como nelle tinha feito voto de se empregar todo na conversão das almas dos Indios da America, pedio com instancia aos superiores o alliviassem de continuar os estudos, para mais brevemente se empregar naquelle trabalhoso cultivo. Irritárão os prelados o voto, e mandárão proseguisse as aulas, aonde, excedendo aos iguaes.

passou a assombrar, aos que lhe erão superiores no magisterio.

Adiantado em letras, com superior vantagem aos demais, e ornado de virtudes, foi promovido ao sacerdocio aos 13 de Dezembro de 1635, e apto para todos os ministerios da Companhia, foi avisado para ter uma cadeira de theologia no collegio da Bahia: mas a Providencia, que destinava o Padre Vicira, para cousas maiores, atalhou os võos, que esta remontada aguia podia fazer nas aulas; porque succedendo por este tempo a feliz acclamação, e restituição do sceptro portuguez ao seu legitimo soberano, o augustissimo D. João IV; querendo D. Jorge de Mascarenhas, marquez de Montalvão, vice-rei, que então era do Estado do Brasil, dar os mais vivos signaes da sua generosa fidelidade ao glorioso libertador da patria; mandou a seu filho D. Fernando Mascarenhas á beijar a mão a Sua Magestade, dando-lhe o parabem da nova felicidade, e juntamente a alegre noticia, de que todo o Estado, ficava já sujeito ás suas reaes ordens: e querendo fazer mais este

cidas estas instrucções, e que possão affirmar com juramento ter sido calumniada a Companhia, sobre o que se lhe attribue.

Para ganhar o espirito dos principes, será util, que os nossos destramente se insinuem, e por terceiras pessoas, dignas de os representarem nas embaixadas honorificas, e vantajosas nas côrtes dos outros principes, e reis, com preferencia em Roma, e na côrte dos maiores monarchas. Por esta opportunidade, elles poderão recommendar-se, e igualmente à Companhia; motivo, perque nunca se deve destinar a estes empregos senão pessoas bem zelosas, e muito praticas no nosso instituto.

Deve-se sobre tudo subornar os validos dos principes, e seus criados, com pequenos mimos, e por differentes serviços de piedade, para que elles fielmente informem aos nossos, do humor, e da propensão dos principes, e dos grandes; e desta maneira po-

derá a Companhia moldar-se facilmente.

A experiencia nos tem mostrado, quanta vantagem a Companhia tem tirado de se envolver nos casamentos da casa d'Austria, e daquelles que se tem celebrado em outros reinos, na Franca, na l'olonia, etc., e em diversos ducados. E' a razão, porque se deve

Em 1557, Oviedo, e Nunes, prelados Portuguezes, assim todos es Jesuitas, que estavão na Ethiopia, se tornão tão odiosos por seus excessos, que forão obrigados a fugir. A inquisição é obra dos Jesuitas, para se vingar de seus inimigos. Em 1558, Paulo IV chama os Jesuitas filhos rebeldes, e fautores de heresias!

No mesmo anno, um Jesuita de Granada, recusa dar a absolvição a uma penitente por lhe não querer declarar o cumplice de seu peccado. Apenas tem a revelação, que exige, vai divul-

não querer declarar o cumplice de seu peccado. Apenas tem a revelação, que exige, vai divuigar ao arcebispo toda a confissão desta mulher.

Os Jesuitas, irritados pelo imperador Carlos V, thes nada haver deixado, correm á inquisição, e denuncião falsamente a Constantino Prucio, e Cacula, que tinhão sido prégadores deste principe, assim como Caranza, arcebispo de Toledo, que o tinha assistido em seus ultimos momentos. Ignoramos de que outras falsidades, e traições elles se tornarão culpaveis; tudo o que se sabe, é que Cacula foi que imado vivo, e que pouco tempo depois Constantino, e Caranza morrêrão na prisão, e é bem provavel, que assassinados secretamente.

O cardeal Henriques, arcebispo de Evora, e tio do joven rei de Portugal, erige em universidade um collegio, que elle tinha feito construir para os Jesuitas nesta cidade; forão estes anesmos Jesuitas, que vendêrão Portugal a Felippe 11.

Em 1560, os Jesuitas são expulsos do paiz dos Grisões, por um decreto do conselho: como

Em 1560, os Jesuitas são expulsos do paiz dos Grisões, por um decreto do conselho: como

beneficio á patria, vendo os raros talentos, e profunda capacidade de um homem tão extraordinario como o Padre Vieira, o mandou embarcar em companhia de seu filho, com consentimento, e approvação dos superiores; julgando remettia ao seu principe um novo oraculo, que não só assombrasse a corte, no pulpito, senão tambem, que se fizesse attendido no gabinete. Não se enganou o marquez, porque, notavelmente satisfeito o prudentissimo monarcha das singulares prendas do grande Vieira, lhe commetteu os negocios mais intrincados, que só se poderião fiar de um vassallo tão zeloso, e apaixonado pelo bem do Estado, como o Padre Antonio Vieira.

Já não cabião em uma só côrte, ou em um só hemispherio as grandes luzes de um tão brilhante sol, em serviço do rei e da patria; passou tambem a illustrar as côrtes de Franca, Hollanda, Inglaterra, e por ultimo a capital do mundo, a sempre illustre cidade de Roma, aonde adquirio tanto credito a nação portugueza, como theatro, que foi das portentosas obras de seu delicado juizo; realcando mais entre todos os romanos applausos, os repetidos elogios, com que elevava a grande canacidade deste orador Portuguez, um dos melhores discursos daquelle tempo, á serenissima rainha Christina de Suecia. E' muito para admirar, que esta erudita côrte, escola de sabios, tanto se suspendesse com as maravilhosas perorações deste grande orador, que quando não tivesse outros, que lhe pudessem levar uma

propôr prudentemente casamentos escolhidos, os quaes sejão bem conhecidos, familiares aos parentes, e aos amigos dos nossos.

Facilmente se pode captar a benevolencia das princezas, pelas suas camarciras ; e por este motivo deve-se conservar sua amizade, porque desta maneira se obtém entrada em toda a parte, e mesmo nas cousas mais particulares das familias.

Na direcção da consciencia dos grandes, nossos confessores seguirão a opinião dos autores, que permittem mais liberdade à consciencia, contra o parecer dos outros religiosos, para que abandonando-os, elles queirão inteiramente depender da nossa direcção, e de nossos conselhos.

Deve-se fazer conhecer todo o merito da Companhia, tanto aos principes, como aos prelados, e a todos aquelles, que possão extraordinariamente favorecer a Companhia, depois de lhes ter feito conhecer a importancia deste grande privilegio.

Tambem se faz preciso insinuar habil, e prudentemente, a ampla autoridade, que a Companhia tem de absolver mesmo casos reservados, em comparação aos outros prelados, e religiosos; além disto, poder dispensar, a respeito dos jejuns, das dividas, que

sendo inimigos do evangelho, e gentes turbulentas.... N'uma palavra, como homens mais culpados de corromper a mocidade, antes que de instrui-la.

No mesmo anno, os Jesuitas tentão sacrificar, em Veneza, o patriarcha desta republica, porque se tinha conformado às ordens do senado, que lhe havia prescripto de vigiar a conducta dos Padres, que tinhão posto a confessar as mulheres dos principaes senadores, atim de saber o que se passava no conselho.

Os Jesuitas expulsão as religiosas Ursulinas, de um grande convento, e Pio IV, longe de os privar deste apostolado, os dota com 600 florins de ouro.

O Padre Gonsalves, Jesuita, convencido de espionagem, é enforcado em Manomotapa.

Em 1560, David Wolff, Jesuita, Irlandez de nação, conspira-se contra Isabel, rainha de Inglaterra; segue-se crueis batalhas, que causão a morte a um grande numero de catholicos Irlandezes.

Tres Jesuitas (1), governando Portugal, vendem-no à Felippe II, prepárão a escravidão dos

Portuguezes, e a morte do joven monarcha. (2)

(1) Leão Henriques, confessor do cardeal D. Henriques; Gonsalves, confessor do rei D. Sebas-

tião, e o Padre Torres, confessor da rainha regente D. Catharina.

(2) Quando um Estado é governado por tão boa gente, não é espantoso ver resultar a morte do monarcha, e a escravidão do povo.

grande parte da sua gloria, tinha perante si um tão consumado orador, como o Revm. João Paulo de Oliva, geral de toda a Companhia, e prégador dignissimo de sua santidade, que muito se gloriava de ter um filho, a que não duvidava dar as primazias do pulpito. Assim encheu o grande Vieira o mundo de assombros, a Companhia de credito, e a patria de serviços, tratando por mandato de seu rei, negocios tão delicados, e de tão critica situação, que só a comprehensão de um varão tão singular lhe podia dar expediente, com que a Magestade de seus soberanos se deu sempre por bem servida, com geraes recommendações dos mais desapaixonados politicos daquelle tempo.

Cheio de merecimentos, e coroado tantas vezes nas aulas de Sciencias com a decorosa lauréola do melhor orador, que teve a monarchia de Portugal, obrando tanto em beneficio do Estado. de que se acreditou sempre o mais fiel vassallo, que premio pediria, ou que mercê julgaria por mais adequada dos seus relevantes merecimentos? Pasma o discurso, e até á mesma admiração faltão palavras, com que explicar a nunca assaz louvada resolução de um varão tão benemerito da republica portugueza, não menos político, que christão, religioso, e heróe de acreditadas virtudes. Poderia pedir, entre os termos de virtuoso, que para maior socego do espirito, o deixassem retirar-se a uma das casas da Companhia, onde, totalmente livre, e es-

houverem a pagar-se, ou a receber-se, impedimentos ao matrimonio, e das outras consas conhecidas; o que decidirá muitas pessoas a recorrerem a nós, e nos ficarão por isso obrigadas.

E preciso convida-las aos sermões, ás confrarlas, aos discursos, ás conclusões, etc., e obsequia-los com versos, e com theses, se for util, até dar-lhes banquetes, e corteja-

los de todas as maneiras.

Deve-se ter o maior desvelo em reconciliar os grandes nas inimizades, e dissensões que houver entre elles: porque deste modo pouco a pouco entraremos no conhecimento daquelles, que lhes são familiares, e de seus segredos, e um dos dous nos ficará obrigado.

Se acontecer achar-se ao serviço de algum monarcha, ou de algum principe, pessoa, que não seja affecta á Companhia, deve-se diligenciar, on por nós mesmos, ou antes por outras pessoas, faze-lo amigo, e familiar á Companhia, com promessas de mercès, e adiantamentos, que se lhe obterão do monarcha, ou do principe.

Acautelem-se todos de tractar com os demittidos da Companhia, seja por que motivo

Felippe II, tendo obtido a prova de que os Jesuitas tiravão frequentemente de Hespanha sommas consideraveis para as mandar para Roma, lhes prohibio esta delapidação, debaixo de mui graves trabalhos.

O Jesuita Salmerão é accusado em Napoles de uma infinidade de crimes, entre outros, de ter extorquido uma somma consideravel de prata, e de ter querido renegar da fe; de ter conspirado contra a religião, e de ter vendido a absolvição; é provado, que elle não a deu a uma senhora riça desta cidade, senão depois de ter obtido mil escudos de ouro.

Emquanto os Jesuitas jurão em França de renunciar os seus privilegios, e de nunca recorrer aos meios, que tinhão empregado para obter um legado de 115,000 francos, elles solicião, e obtêm de Pio IV a confirmação destes mesmos privilegios, e a autorisação de fartar sua avareza, e sua ambição como lhês convinha. Tal é o caracter jesuitico.

reza, e sua ambição como lhes convinha. Tal é o caracter jesuitico.

Em 1562, Barreto e Oviedo, ambos Jesuitas, e o primeiro arcebispo de Goa, mostrão menos zelo pela propagação da santa fé, do que para servir a congregação, na qual deixão

ricos estabelecimentos.

O Padre Maga haes, faz prodigios nas Molucas; em menos de 1 anno baptisa dous mil idolatras; tendo-se fortilicado com elles nas cidados, expulsa todos aquelles, que não querem receber o baptismo; nas ilhas Celebes, casina os santos mysterios a dous mil idolatras, e os baptisa em cito dias.

quecido de negocios da côrte, pudesse melhor entregar-se aos socegos da alma, tratando só de assegurar nos suaves ocios da contemplação aquella união com Deos, que cleva os homens á mais superior esphera. Pensamentos serião estes de quem, para salvação da propria alma, ou professasse o instituto da vida monastica ou seguisse os dictames da mais rigorosa eremitica; mas para um filho de S. Ignacio, que chegou a pôr em duvida a propria, só para salvar a alma de seu proximo, em cujo serviço consagrou todas as idéas do seu admiravel instituto; não erão estas as pretenções, a que o arrastavão as maximas do seu espirito; porque, como filho de tão famoso pai, e generosa aguia, anhelava maiores emprezas, maiores trabalhos, e mais seguros, e crescidos lucros, que erão as almas de tantos Gentios, que por falta de operarios morrião ao desamparo, nos incultos matos do Maranhão, e nos asperos, e vastos sertões do Grão-Pará.

Não se tinhão ainda de todo apagado aquellas faiscas, que o abrasado espirito do veneravel Padre Luiz Figueira, tinha espalhado pelos collegios, aonde, com o intento de alistar soldados para a milicia de Christo, tinha muitas vezes praticado á communidade, donde resultou offerecerem-selhe para a espiritual conquista do Maranhão quatorze animosos combatentes, que com o titulo de operarios, partirão com elle, á propagar o Evangelho na companhia do governador Pedro de Albuquerque, com tão grande

for, e principalmente com aquelles, que de seu motu proprio quizerão della sahir; porque, posto que elles dissimulem, conservão um odio irreconciliavel à Companhia. Finalmente, procure cada um captar o favor dos principes, dos grandes, e dos magistrados de cada lugar, para que, immediatamente, se offerecer-se opportunidade, elles vigorosa, e sielmente operem em nosso savor, mesmo contra seus parentes, alliados, e amigos.

COMO SE DEVE REGULAR A COMPANHIA A RESPEITO DAQUELLES, QUE TENDO GRANDE AUTORIDADE NO GOVERNO, E POSTO QUE NÃO SEJÃO RICOS, PODEM COMTUDO PRESTAR OUTROS SERVICOS.

Além do sobredito, que quasi tudo se lhes póde applicar proporcionalmente, precisase conseguir sua protecção contra nossos inimigos.

Deve-se empenhar tambem sua autoridade, sua prudencia, e seu conselho, para a compra de fazendas, e para conseguir differentes empregos, que possão ser exercidos

No mesmo tempo o Padre Cosme, Jesuita, para sua maior commodidade, e de seus penitentes, confessa no Japão trinta pessoas por cada vez.

No Brasil, os Jesuitas Grana, e Rodrigo exercem o apostolado com tanto successo, que o

No Brasil, os Jesuitas Grana, e Rodrigo exercem o apostolado com tanto successo, que o primeiro converte, e baptisa em poucos dias quatrocentos e onze Indios, e o segundo, mais destro ainda, cinco mil trezentos e nove.

Na mesma época, Catharina, regente de Portugal, durante a minoridade de D. Sebastião. tendo descoberto, que o Padre Torres, Jesuita, seu confessor, conspira contra ella, o lançou fora do seu palacio; porém conveio-se que os Jesuitas não dessem a regencia ao cardeal D. Henriques, obrigando-o de repartir o governo com Martins Gonsalves, irmão do Padre Gonsalves, confessor do joven monarcha, que, transportado de indignação, quiz expulsar os Jesuitas do reino; porém estes triumphárão, e o rei foi sacrificado em Africa.

Em 1563, os Jesuitas com t do o descaramento apresentão-se na China como embaixadores da córte de Portugal; porém logo são reconhecidos como impostores, e são lançados fora deste imperio, onde sua astucia ia-lhes custando a vida.

Em 1563, o Padre Ribeira, Jesuita, é accusado de crimes detestaveis, que revoltão a natureza.

Em 1565, em Paris, um grito geral se levanta contra os Jesuitas, dos quaes se pede a expulsão.

No mesmo anno, se pede sua retirada da Hungria; se os lança fora de Vienna; em Baviera

No mesmo anno, se pede sua retirada da Hungria; se es lança fera de Vienna; em Baviera

infelicidade, que já junto da cidade do Pará naufragárão na sua barra, sendo miseravel despojo de seus furiosos mares, que os lançon nas pranas da ilha fronteira á de Joannes, para serem innocente alvo da fereza, e barbariclade dos Aroñes, como já dissemos. Conbera não pequena parte deste fogo ao virtuoso Padre Antonio Vieira, que sabendo do desgraçado naufragio, quasi extincta a Companhia neste Estado.e postas em total desamparo as almas de tão immenso Gentio, ardendo em zelo, buscava meios para a sua retirada, e não se poupava a diligencias para ir restabelecer aquella missão, apezar das mais vivas, e efficazes contradições, que precisamente havia encontrar um homem tão grande, e em quem el-rei tinha posto os olhos para as maiores occupações do seu real serviço. Esforçavão estas mesmas difficuldades o principe, e a rainha mai, de quem era notavelmente acceito. A todos pareceria a pretenção difficultosa, menos ao Padre Vieira, que com fé viva, e esperança firme confiava em que Deos moveria o animo de el-rei, para lhe dar a licença, que pedia em beneficio de tantas almas, e para o que empenharia todos os servicos, que tivesse feito em obseguio da patria, e attenção ao seu soberano, caso, que de outra sorte lhe não fosse possivel seguir viagem.

Forão tão vivas as contradicções, e tão fortes os combates, com que o alentado animo do Padre Vieira, commetteu a empreza, que, apezar da mesma impossibilidade, alcançou o que pretendia com pasmo, e assombro

pela Companhia, servindo-se tacitamente, e em segredo de seus nomes,na acquisição dos bens temporaes, suppondo-se, que nelles tudo se póde confiar.

Devem-se também empregar para moderarem as pessoas mais baixas, e a plebe adversa á nossa Companhia.

Deve-se procurar obter dos hispos, dos prelados, e dos ontros ecclesiascos superiores, segundo a diversidade dos motivos, e a inclinação, que elles tiverem a nosso favor. tudo quanto for conveniente.

Eur alguns sitios bastara obter-se que os prelados, e os parochos se comprometião a que seus subditos prestem veneração á Companhia, e não hajão de impedir nossos ministerios em outros lugares, nos quaes elles exercem o maior poder, como em Allemanha, na Polonia, etc. Deve-se-lhes tributar a maior veneração, para que, pela sua autoridade, e a dos principes, os mosteiros, as freguezias, os priorados, os padroados, as in-tituições de missas, os lugares devotos recaião em nossas mãos; porque facilmente

elles são accusados de acções infames. Para obrigar seus noviços á continencia, lhe fazem a

operação, na qual, em outro tempo, Origenes foi condemnado. Na Hespanha, os Jesuitas estabelecem possessões escandalosas; uma multidão das mais

lindas mulheres, metade núas, são disciplinadas nas igrejas da maneira a mais indecente.

O concilio de Salamanca, quiz impedir praticas tão immoraes; mas Arnoz, Padre Jesuita, que era muito poderoso na corte de Felippe II, os protegeu com todo seu poder. Em 1567, Elouard Thora e Balthazar Zuger, ambos Jesuitas em Augobourg, abjurão o ca-

tholicismo, e se fazem lutheranos.

Os Jesuitas são lançados em França para fora de seu collegio de Pamieras, e obrigados a abandonar aquelle de Tournon por causa das suas devassidões.

abandonar aquelle de Tournon por causa das suas devassidões.
Em 1570, os Jesuitas presidem aos horrores, e ás crueldades, que Felippe II manda praticar pelo carras: o; e o duque de Alba, nos Paizes Baixos. As desgraçadas victimas, entregues á seu furor, são e ortadas, estranguladas, e queimadas a fogo lento; as mulheres pejadas são abertas, e os inenimos arrancados de suas entranhas, são esmagados, e depois dados aos câes; as donzellas, e as religiosas são violadas, enterradas vivas...
Os Jesuitas, para sustentarem Felippe II na sua usarpação da Navarra, querem entregar á inquisição a rainha deste reino, e seus filhos. A conjuração é descoberta: Isabei de França, rainha de Ilespanha, protege a soberana de Navarra; porém esta acção nobre e louvavel lhe

dos que penetravão o emmaranhado daquelle negocio, como adiante veremos. Não poderemos melhor explicar por agora, que com a mesma penna deste varão apostolico, em carta escripta ao Padre Francisco Gonsalves, que ₹endo ido a Roma, por procurador da provincia do Brasil, tinha pedido com a maior efficacia, na presença do Rev. Padre, lhe concedesse o poder passar para a missão do Maranhão, a que o Padre geral, por se ver livre de seus vontinuos rogos, annuio. Partio este grande Padre muito contente com a nova mercê para Portugal, que estas erão as que então pretendião os varões daquelle tempo; mas, pouco depois da sua chegada a Lisboa, chegou tambem a patente em que o Reym. Padre o nomeava provincial do Brasil e que acabado o governo, poderia partir para o Maranhão. Não desmaiou com tão improviso golpe o animo do Padre Gonsalves, a quem o grande Vieira communicou logo os seus intentos, que o dito Padre approvou, e como era já provincial daquella provincia, por quem a missão então se governava, lhe deu logo a incumbencia de visitador de toda ella, caso, que conseguisse o fim, que um, e outro desejavão. Partindo o Padre Francisco Gonsalves para a Bahia, e vencidas todas as difficuldades para a partida do Padre Vieira, escreveu ao dito Padre a seguinte carta, que, melhor que nós, saberá explicar o feliz successo deste grande empenho, serviço de Deos, e bem das almas.

« Muito Rev. Padre provincial do Brasil (P. C.) Paz em Christo. Como eu fazia conta ir com a armada da Bolsa, e as occupações daquelles ultimos

as alcancaremos aonde os catholicos se achão confundidos com os scismaticos, e os hereges; deve-se representar a estes prelados a utilidade, e o merecimento, que resultará em taes mudanças, o que se não póde esperar dos padres, dos seculares, ou dos frades, se assim o praticarem deve-se publicamente clogiar seu zelo, até por escripto, e perpetuar a lembrança desta acção.

Para isto, diligenciem que estes prelados empreguem os nossos, ou em confissões, ou em conselhos. Que se elles aspirão a dignidades mais elevadas na corte de Roma, devem ser coadjuvados com todas as nossas forças, e pelos nossos amigos, que para

isso puderem contribuir de alguma maneira.

Que us nossos appliquem todo o cuidado, tendo ao lado dos Bispos, e dos principes pessoas, que os informem immediatamente que estes tenhão fundado collegios, e igrejas parochiaes, obtendo assim a Companhia a autoridade de poder nomear Vigarios, tendo sens curas de almas, e naquella época o superior da casa será o cura; afim de que toda

custa a vida pouco tempo depois. Bem que ella estivesse pejada, os traidores a envene-

Em 1576, os Jesuitas de França se vendem à Liga; Pigenat e Matheus são os clarins da revolta;

Saunier percorre a Europa inteira para sublevar todos os poderes contra Henrique III.

Henrique III é assassinado por Jacques Clemente; os Jesuitas glorificão o culpado.

Henrique IV, é reconhecido rei. Os Jesuitas entretêm a rebellião durante ciuco annos contra este soberano legitimo.

Em 1580, os Jesuitas de Portugal sublevão os Portuguezes em favor da usurpação intentada por Felippe II.

Tres Jesuitas são pendurados em Londres por terem conspirado contra a rainha Isabel.

Em 1589, os Jesuitas são cumplices do attentado da vida do principe de Orange.

Em 1584, este principe é assassinado à instigação dos Jesuitas, que tinhão feito crêr ao assassino, que o mostraria ao céo nos braços dos anjos, se completassem seus desejos.

Em 1586, o Padre Ballard, Jesuit i do collegio Reims, entra em Inglaterra com designio de fazer assassinar a rainha Isabel, e dirigindo-se a Bobgton, um dos chefes dos conjurados, o excita a commetter este crime horrivel, fallando-lhe: tirar a vida a Isabel, é como se vos a tirasseis a um profano, a um pagão, a um ser maldito de Deos; não peccareis por conseguinte, nem contra Deos, nem contra os homens. Ides ganhar uma coroa immortal, e se sobreviverdes dias forão tão grandes, reservei o escrever para os dias, que nos delivessemos na Ilha da Madeira; mas como Deos dispòz outra cousa, e a armada terà chegado sem carta minha, nesta darei conta a Vossa Rev. de tudo que tem passado ácerca da missão do Maranhão, depois que Vossa Rev. partio desta corte. A primeira cousa em que entendemos, foi continuar o requerimento da fundação da missão; o qual Sua Magestade despachou na mesma fórma, em que lhe apresentamos, ordenando, que se nos déssem trezentos e cincoenta mil réis para dez pessoas; á razão de trinta e cinco mil réis para cada um, pagos a metade nos dizimos da Bahia, e a outra no contracto do tabaco. Da parte tocante aos dizimos da Bahia, se nos passou logo provisão, sobre a qual replicámos, para que se fizesse a clausula, que se nos pagaria independente dos governadores, como ao Sr. bispo. Clero da Sé : e neste requerimento se trabalhou mais, que no primeiro. porque tivemos quasi todos contra nós; mas alfim se venceu, como vossa reverencia verá do theor da provisão A do tabaco, não se passou logo, por que achámos, que estava consignado a outros pagamentos, e porque todos os do reino são hoje mui incertos; e assim nos pareceu pedir essa outra metade nos dizimos do Rio de Janeiro, como se concedeu; e tambem se passárão as provisões, nas quaes não deve fazer duvida, o dizer-se, se pagará dos sobejos dos dizimos; porque se entende, do que sobejar dos ordenados, e ordinarias, que nelle estão consignadas, e nas de pagamentos de

a administração da dita igreja nos pertença, e todos os parochianos fiquem sujeitos á Companhia, e de maneira tal, que tudo se possa obter delles.

Em qualquer parte que alguns academicos nos sejão oppostos, ou aonde os catholicos, ou hereges obstem ás fundações, devem forcejar os prelados por occuparem as primeiras cadeiras de professor; porque desta maneira acontecerá fazer a Companhia conhecer, ao menos com opportunidade, sua pobreza, e sua indigencia.

Primeiro que tudo, deve-se obsequiar os prelados da igreja, quando se tractar da beatificação, ou canonisação dos nossos, e em todo o caso deve-se conseguir cartas das grandes personagens, e dos principes, para com ellas se obter adiantar-se a beatificação na Sé Apostolica.

Se acontecer, que os prelados, ou grandes personagens vão exercer uma embaixada, deve-se com desvelo evitar que elles empreguem religiosos, os quaes tenhão contendas comnosco, com receio de que elles adoptem esta paixão, e a transmittão às provincias,

a esta acção, podeis contar com uma recompensa brilhante. No 1º de Outubro do mesmo anno quatorze conjurados são pendurados em Londres, neste numero se acha compromettido o Padre Ballard.

Em 1593, o Padre Citron apparece na Escossia á frente de uma conspiração: é causa da con-

demnação de todos os catholicos. No mesmo anno, João Chatel attenta contra a vida de Henrique IV. O Jesuita Guinhard 6 o conselhelro deste attentado.

A sociedade inteira é banida de França com a condição de tornar a apparecer debaixo do trabalho de ser punida como culpavel de crime de lesa-Magestade.

Em 1598, um desgraçado, seduzido pelos Jesuitas, attenta contra a vida de Mauricio de Orange. Em 1603, os Jesuitas são admittidos de novo na França por ordem de Henrique IV, que exclama: Sanint Gris, se eu não lhes permittir de tornar a entrar, quem pode responder por minha vida?

Em 1604, os Jesuitas são expulsos da cathedral de Milão, por crime de imprensa. Em 1605, elles excitão a guerra civil na Russia, querendo fazer passar um impostor pelo herdeiro do throno.

Em 1606, Oldercorn e Guarnet, ambos Jesuitas, são pendurados em Londres, convencidos de ter querido attentar contra a vida do rei, e à queda de todos os membros do parlasoldados, a que tambem se applica, como de muitas clausulas da mesma provisão se deixa entender. Alcancada a fundação, que era a condição sine qua non da missão, conforme as ordens, que trouxe o Padre Francisco. Ribeiro, tractou do modo, com que breve, e commodamente, e sem gastos da provincia, pudessem ir para o Maranhão, as pessoas della, e se expedirão as cartas, para o conde governador, e para vessa reverencia, em que Sua Magestade manda, que aos Padres da dita missão se de todo o provimento necessario, e se tome o caravellão, á custa tudo da sua fazenda, em que os Padres partão em companhia da armada, até a altura do Rio Grande, em que pode haver perigo, e dalli sigão sua derrota. Estas cartas forão por via do Porto, com Felippe Bandeira, e porque não tinha aviso de haverem chegado ás suas mãos, tractou-se de se multiplicarem as vias. Sobre estes dous fundamentos resolvêrão o Padre Francisco Ribeiro, e Moraes de tractar da missão em fórma, e seguindo os designios do Padre Luiz Figueira, e as ordens de Sua Magestade, em que mandou, que edificassem casas, e igrejas nas tres Capitanias do Maranhão, Pará, e Gurupá: alcançouse primeiro, que em cada uma das Capitanias se lhes désse uma aldêa, para terem Indios, e que os acompanhassem, e servissem nas missões, independentes dos governadores, do que levárão provisões de Sua Magestade; cujas copias tambem remetterão ao superior, e demais dos viaticos, que montárão em quatrocentos e vinte mil réis, fez-lhes mercê Sua Magestade de

O QUE SE DEVE RECOMMENDAR AOS PRÉGADORES, E AOS CONFESSORES DAS GRANDES PERSONAGENS.

Dirijão os nossos de tal modo os principes, e os homens distinctos, que pareca, que elles unicamente se dedição á maior gloria de Deos, e a uma tal austeridade de consciencia, qual os me-mos principes de bom grado concedem, porque não deve immediatamente aspirar-se á sua direcção externa, e ao governo politico.

E' por isso que se thes deve repetidas vezes inculcar, que a distribuição das honras, e empregos na republica, deve ser feita com justiça, e que os principes offendem

mento, fazendo arrebentar uma mina de polvora, que ellas tinhão collocado debaixo da sala

No mesmo anno,os Jesuitas são expulsos de Veneza por terem querido sublevar o povo deste

Estado em favor do Papa. Em 1610, Henrique IV é assassinado. Ruivaillac, seu assassino, era um devoto penitente do Padre de Aubigny, Jesuita. Em 1611, os Jesuitas são lançados fóra da India, por causa de suas rapinas.

Em 1612, elles são igualmente lançados fora da China por terem protegido o paganismo-a seu interesse.

Em 1614, os Jesuitas fazem assassinar Richer, syndico de Sorbona, por ter feito uma obra contra sua sociedade.

Em 1615, os Jesuitas se achão implicados n'uma conspiração contra Luiz XIII.

Na elevação ao throno de Luiz XIV, elles busção envenenar este principe, assim como lo Delphim. O crime é descoberto por um Padre; os Jesuitas são reconhecidos culpaveis.

Ambrosio de Gui, rico mercador da India, morre pouco tempo depois da sua chegada a Marselha. Os Jesuitas se apossão de sua fortuna por meios fraudulentos. O Padre Girard, Jesuita, se entrega aos maiores excessos com sua penitente, Calharina de

e ás cidades em que habitamos. Acontecendo, que estes embaixadores transitem pelas provincias, ou cidades em que a Companhia tem collegios, sejão recebidos com muita dignidade, e affecto, e lhes fação tractamento que a modestia religiosa permittir.

setecentos e cincoenta e seis mil réis, para provimento das igrejas, de que logo se arrecadárão mil cruzados; com as quaes duas esmolas,e outras, se aviou a missão de todo o necessario ás igrejas, casas, e resgates, tudo na fórma, que patenteárão ».

As pessoas, que lhes pareceu admittir para a missão, forão as seguintes: o Padre Manoel de Lima, cujos merecimentos e virtudes erão mui hem conhecidos do superior; o qual, desesperado de poder proseguir á sua missão do Japão, se dedicou se et sua omnia, a esta do Maranhão, o Padre João de Souto Major, e o Padre Manoel de Sousa; os quaes, por justos respeitos, estiverão occultos até a vespera da partida, e o segundo com as ordens tomadas. dous mezes havia, sem ninguem o saber, nem suspeitar, o Padre Francisco Velloso, e o Padre Thomé Ribeiro, sem embargo de terem em Coimbra muitas opiniões, ainda de Padres graves, e espirituaes, que os aconselhavão de não irem á missão, senão depois de acabada a theologia; mas elles.com grande edificação se rendêrão logo, ao que entendêrão ser vontade dos superiores dessa provincia. O Padre Gaspar Fragoso, que leu a nona, e sendo varão de grande virtu le, recolhimento, e resolução, acabou o curso. e tinha muito bom talento de prégador. O irmão Agostinho Gomes, depois Agostinho das Chagas, da irmandade de Santo Ignacio, chamado vulgarmente o estudante santo, porque verdadeiramente o era, e cuidamos, que

gravemente a Deos, não tendo esta consideração, e quando obrão com paixão. Frequentemente protestem, e com seriedade, que se não querem envolver na administração do governo, mas que, bem a seu pezar, elles fallão por motivo do seu dever. Quando os principes tiverem bem comprehendido isto, que lhes expliquem as boas qualidades, que devem ter os escolhidos para os grandes empregos, cargos publicos; e os principaes, finalmente, que lhes indiquem, e re ommendem os amigos sinceros da Companhia. Não obstante, não deve isto ser praticado immediatamente pelos nossos, mas talvez de melhor maneira se possa executar per aquelles, que são familiares ao principe, a menos que elles não forcem os nossos a pratica-lo.

Motivo porque no sos confessores, e prégadores devem estar informados pelos nossos amigos, das pessoas, que são idoneas para qualquer emprego, e principalmente que são liberaes para com a Companhia, guardando seus nomes, e que os indiquem em

Cadière, de quem elle abusa indignamente. E accusado, e posto em juizo; porém ganha uma parte dos juizes, e se absolve o reo.

Na llespanha, o Padre Mena, Jesuita, persuade a uma de suas penitentes para que ella com elle viva em união conjugal. A penitente consente, e o Padre continúa a dizer missa. A inquisição quer puni-lo, e seus collegas o fazem passar por morto, e emquanto se occupa do seu enterro, elle se evade para Genova, onde se faz judeu.

O Padre Ruiz, tendo seduzido a mulher de um dos administradores da congregação, é morto por seu marido, que o tem sorprendido em flagrante delicto. Os Jesuitas fázem prender o desgraçado administrador.

Em 1616, os Jesuitas são lançados fóra da Bohemia, e da Moravia, como perturbadores da ordem publica.

Em 1611,os Jesuitas provoção as primeiras queixas contra o Jansenismo. Seguem-se dester-

ros, envenenamentos, e perturbações sem fim.

Em 1643, se os lança fóra de Malla por causa de suas numerosas rapinas, e de sua depravação. Em 1646, em Sevilha, os Jesuitas fazem quebra.

Em 1713, o Padre Jouvency, Jesuita, honra com o nome de martyres, os assassinos do rei. Em 1723, os Jesuitas são lançados fóra da Saboia. Em 1740, os Jesuitas da Cochinchina solicitão de seu prelado a permissão de celebrar a cere-

monia chamada o juramento do diabo, ou o sacrificio de Maqui (1).Por estes actos de idolatria

(1) E' o idolo dos Persas, tido pelo espirito maligno, ou o diabo.

e confessou algumas vezes: entrou no noviciado dia do Espirito Santo. e foi com cinco mezes de novico. Além destes, recebêrão dous irmãos, José de Mena e Antonio de Mena, a quem mudárão o nome pela equivocacão da lingua da terra (Mena, na lingua brasilica, significa marido), e hoje se chamão José, e Antonio Soares: o primeiro era clerigo dos de Santo Ignacio, casuista, homem de grande oração: o segundo era cursista, mas a melhor habilidade, e o melhor humanista do pateo, e sobretudo anjo de condição, e costumes, e tambem da irmandade de Santo Ignacio; com que ficárão supprindo a menos estreiteza do noviciado, que tiverão no Maranhão, aonde, ou no navio, se lhe havião de vestir as roupetas. Demais destes, recebêrão dous irmãos coadjuctores, um dos quaes era Francisco Lopes, que servia este collegio, de cujo espirito nada se diz, por ser conhecido do superior; o outro, Simão Luiz, official de carpenteiro, homem de muito bons costumes, e prestimos. Não contamos aqui o Padre Luiz Muniz, porque o levou Deos para si, com grande sentimento de todos, nem o Padre Antonio Vaz, porque deu causas para não ir nessa occasião; das quaes deu-se conta em carta particular, e com approvação do Padre provincial. De maneira, que forão as pessoas, de que se formou toda aquella missão oito sacerdotes, dous irmãos estudantes, e dous irmãos coadjutores. Pareceunos exceder tanto o numero, principalmente suppondo, que dessa provin-

occasião opportuna com destreza aos principes, ou por elles mesmo, ou por outras

Lembrem-se os confessores, e prégadores de tractar os principes com affabilidade. e acariciando-os; de não os offenderem nem nos sermões, nem nas conversações particulares; desviando-lhes toda a especie de temor, e exhortando-os principalmente á fe. á esperança, e á justiça politica.

Aceitem as menos vezes possiveis presentes para seu uso particular; porém recommendem a publica indigencia da provincia, on do collegio. Contentem-se na habitação com uma camara mobiliada com simplicidade; não trajem com muito assejo; com a maior promptidão se dirijão a soccorrer, e consolar as pessoas mais inferiores do palacio, com recelo não pensem, que elles so estão dispostos a servir as grandes personagens.

elles se lisonjeavão de obter grandes vantagens; porém o prelado exclamou: como pois invocar ao diabo jurar per elle lhe sacrificar! Isto não é a sociedade de Jesus, é a sociedade do diabo! Em 1742, uma relação feita por M. Fabre da a narração de vexações, excessos, e herezias, nas quaes os Jesuitas se tinhão entregado neste imperio.

Em 1747, os Jesuitas da La Rochella, são declarados fautores dos mais horriveis crimes. Em 1750, o director do seminario de Carcassona ensina a seus discipulos que se pode matar um homem para conservar sua existencia. E' denunciado ao arcebispo desta cidade que quer conhecer sua opinião, e o motivo pelo qual propaga uma semelhante doutrina. O director confessa a verdade; porém não se retracta, e é interdicto pelo zeloso prelado.

Em 1755, os Jesuitas do Paraguay sublevão os povos contra seu soberano legitimo, e se põem

à frente dos sublevados.

Em 1757, emquanto Luiz XV publica seu edicto de Purificação, os Jesuitas publicão a apologia dos assassinos dos reis (1).

Em 1758, D. José, rei de Portugal, é atacado, e quasi assassinado: os Jesuitas são convencidos de ter dirigido o crime, e o Padre Malagrida é queimado vivo.

Em 1759, a Companhia de Jesus é expulsa de Portugal, por um decreto de el-rei D. José, onde se observa a passagem seguinte:

« Os Jesuitas são rebeldes, e notoriamente traidores, verdadeiros inimigos, e aggressores da minha real pessoa...., de meus Estados, da paz publica, de meus reinos, e senhorios, e do

(1) A doutrina reprehensiva, e criminosa, seguida e apregoada pelos Jesuitas.

cia havião de ir os que Sua Magestade ordenára; porque, havendo de ser as residencias tres, e havendo-se de tractar das missões, e conversões do Grão-Pará, e Rio das Amazonas, que era o que principalmente se pretendia, não se podia acudir a isto, com menos de dezoito, ou vinte pessoas, as quaes Deos sustentará com a providencia, que costuma aos que, por se empregarem todos no seu serviço, não repárão em commodidades proprias. Um punhado de farinha, e um carangueijo nunca póde faltar no Brasil, e emquanto houver algodão e tujúcos, nunca faltaria de que fazer uma roupeta da Companhia, e esta é a resolução, e desejos com que forão todos, confiados na graça de Deos Nosso Senhor, que os havia de ajudar a perseverar de tudo.

A disposição, que fizemos conta de seguir, nestes principios foi, que o Padre Manoel de Lima ficasse no Maranhão, e o Padre Moraes com os companheiros, que quizerem passar logo ao Pará a tractar da fundação daquella casa; e depois de a deixar em ordem com os Padres, que a continuem, irmos fazer o mesmo ao Gurupá, e estarmos alli mais de assento, como a principal fronteira da conversão, e aonde se havia assistir, e animar esta conquista espiritual. Bem conhecemos, que os principaes soldados della hão de ser os que o superior ha de mandar dessa provincia, como mais experimentados, e praticos na lingua, e mais exercitados nos costumes desta gente, e modos,

Immediatamente á morte dos empregados em officio do paço, tenhão cuidado de fallar a tempo para os substituir com amigos da Companhia, e evitem a descontiança de arrancar das mãos do principe a administração: motivo porque, como já se disse, elles se não devem intrometter immediatamente, mas empregar amigos ficis, e poderosos, os quaes possão defender o odio, caso aconteça de que o haja.

DA MANEIRA COMO SE DEVEM CONDUZIR A RESPEITO DOS RELIGIOSOS QUE EM UMA IGREJA EXERCEM AS MESMAS FUNCCOES COMNOSCO.

Deve-se supportar com animo esta casta de gentes, e a proposito fazer conhecer aos principes, e áquelles, que têm algum poder, e que de algum modo nos são affectos, que a Companhia encerra a perfeição de todas as ordens, salvo o estylo de seu canto, e a

bem commum de meus fieis vassallos. Eu ordeno a estes (meus vassallos) que tenhão todos por tal, e reputa-los como taes, e eu os declaro desde o presente desnaturalisados, proscriptos, e exterminados, ordenando que realmente, e com effeito elles sejão lançados fora de meus

e exterminados, ordenando que realmente, e com effeito elles sejão lançados fora de meus reinos, e senhorios, de tal maneira, que não possão nunca tornar a entrar....
« Eu ordeno, sob pena de morte.... e de confiscação de todos os seus bens, em proveito de meu thesouro, e camara real, a todos, e a cada um de meus vassallos, de não dar entrada em meus reinos, e senhorios, ou a muitos, ou mesmo a um só dos sobreditos religiosos; de ter nenhuma correspondencia, quer verbal, quer por escripto com esta sociedade, ou com algum de seus membros, ou com aquellas mesmas, que terião sahido da dita sociedade, ou com aquellas igualmente, que têm entrado, e têm feito profissão em todos os outros paizes como nos meus reinos, e senhorios, etc.. etc.» Este decreto fez cahir a mascara dos hypocritas.

Em 1761, os Jesuitas são expulsos de França.

No mesmo anno. das Duas Sicilias.

No mesmo anno, das Duas Sicilias.

Em 1768, do ducado de Parma.

Em 1769, Clemente XIV decreta a abolição dos Jesuitas.... Oito mezes depois elle ê envenenado (1).

⁽¹⁾ Ganganelli, o Papa por excellencia, foi assassinado pelos Jesuitas por haver baixado a bulla de sua extincção! l

e confessou algumas vezes: entrou no noviciado dia do Espirito Santo. e foi com cinco mezes de noviço. Além destes, recebêrão dous irmãos, José de Mena e Autorio de Mena, a quem mudarão o nome pela equivocacão da lingua da terra (Mena, na lingua brasilica, significa marido), e hoje se chamão José, e Antonio Soares: o primeiro era clerigo dos de Santo Ignacio, casuista, homem de grande oração: o segundo era corsista. mas a melhor habilidade, e o melhor humanista do pateo, e sobretudo anio de condição, e costumes, e tambem da irmandade de Santo Ignacio; com que ficárão supprindo a menos estreiteza do noviciado, que tiverão no Maranhão, aonde, ou no navio, se lhe havião de vestir as roupetas. Demais destes, recebêrão dous irmãos coadjuctores, um dos quaes era Francisco Lopes, que servia este collegio, de cujo espirito nada se diz, por ser conhecido do superior; o outro, Simão Luiz, official de carpenteiro, homem de muite bons costumes, e prestimos. Não contamos agui o Padre Luiz Muniz, porque o levou Deos para si, com grande sentimento de todos, nem o Padre Antonio Vaz, porque deu causas para não ir nessa occasião; das quaes deu-se conta em carta particular, e com approvação do Padre provincial. De maneira, queforão as pessoas, de que se formou toda aquella missão oito sacerdotes, dous irmãos estudantes, e dous irmãos coadjutores. Pareceunos exceder tanto o numero, principalmente suppondo, que dessa provin-

occasião opportuna com destreza aos principes, ou por elles mesmo, ou por outras nessoas.

Lembrem-se os confessores, e prégadores de tractar os principes com affabilidade, e acariclando-os; de não os offenderem nom nos sermões, nem nas conversações particulares; desviando-lhes toda a especie de temor, e exhortando-os principalmente á fé, à esperança, e á justiça política.

Aceltem as menos vezes possiveis presentes para sen uso particular; porém recommendem a publica indigencia da provincia, ou do collegio. Contentem-se na habitação com uma camara mobiliada com simplicidade; não trajem com muito asseio; com a maior promptidão se dirijão a soccorrer, e consolar as pessoas mais inferiores do palacio, com receio não pensem, que elles só estão dispostos a servir as grandes personagens.

elles se lisonjeavão de obter grandes vantagens; porém o prelado exclamou: como pois invocar ao diabo jurar por elle lhe sacrificar! Isto não é a sociedade de Jesus, é a sociedade do diabo!

Em 1742, uma relação feita por M. Fabre da a narração de vexações, excessos, e herezias, nas quaes os Jesuitas se tinhão entregado neste imperio.

Em 1747, os Jesuitas da La Rochella, são declarados fautores dos mais horriveis crimes. Em 1750, o director do seminario de Carcassona ensina a seus discipulos que se póde matar um homem para conservar sua existencia. É denunciado ao arcebispo desta cidade, que quer conhecer sua opinião, e o motivo pelo qual propaga uma semelhante doutrina. O director confessa a verdade: porém não se retracta, e é interdicto pelo zeloso prelado.

confessa a verdade; pórém não se retracta, e é interdicto pelo zeloso prelado. Em 1755, os Jesuitas do Paraguay sublevão os povos contra seu soberano legitimo, e se põem é frente dos sublevados.

Em 1757, emquanto Luiz XV publica seu edicto de Purificação, os Jesuitas publicão a apologia dos assassinos dos reis (1).

Em 1758, D. José, rei de Portugal, é atacado, e quasi assassinado: os Jesuitas são convencidos de ter dirigido o crime, e o Padre Malagrida é queimado vivo.

Em 1759, a Companhia de Jesus é expulsa de Portugal, por um decreto de el-rei D. José, onde se observa a passagem seguinte:

« Os Jesuitas são rebeldes, e notoriamente traidores, verdadeiros inimigos, e aggressores da minha real pessoa...., de meus Estados, da paz publica, de meus reinos, e senhorios, e do

(1) A doutrina reprehensiva, e criminosa, seguida e apregoada pelos Jesuitas.

cia havião de ir os que Sua Magestade ordenára; porque, havendo de ser as residencias tres, e havendo-se de tractar das missões, e conversões do Grão-Pará, e Rio das Amazonas, que era o que principalmente se pretendia, não se podia acudir a isto, com menos de dezoito, ou vinte pessoas, as quaes Deos sustentará com a providencia, que costuma sos que, por se empregarem todos no seu serviço, não repárão em commodidades proprias. Um punhado de farinha, e um carangueijo nunca póde faltar no Brasil, e emquanto houver algodão e tujúcos, nunca faltaria de que fazer uma roupeta da Companhia, e esta é a resolução, e desejos com que forão todos, confiados na graca de Deos Nosso Seuhor, que os havia de ajudar a perseverar de tudo.

A disposição, que fizemos conta de seguir, nestes principios foi, que o Padre Manoel de Lima ficasse no Maranhão, e o Padre Moraes com os companheiros, que quizerem passar logo ao Pará a tractar da fundação daquella casa; e depois de a deixar em ordem com os Padres, que a continuem, irmos fazer o mesmo ao Gurupá, e estarmos alli mais de assento, como a principal fronteira da conversão, e aonde se havia assistir, e animar esta conquista espiritual. Bem conhecemos, que os principaes soldados della hão de ser os que o superior ha de mandar dessa provincia, como mais experimentados, e praticos na lingua, e mais exercitados nos costumes desta gente, e modos,

Immediatamente á morte dos empregados em officio do paço, tenhão cuidado de fallar a tempo para os substituir com amigos da Companhia, e evitem a descontiança de arrancar das mãos do principe a administração: motivo porque, como já se disse, elles se não devem intrometter immediatamente, mas empregar amigos fieis, e poderosos, os quaes possão defender o odio, caso aconteça de que o haja.

DA MANEIRA COMO SE DEVEM CONDUZIR A RESPEITO DOS RELIGIOSOS QUE EM UMA IGREJA EXERCEM AS MESMAS FUNCÇÕES COMNOSCO.

Deve-se supportar com animo esta casta de gentes, e a proposito fazer conhecer aos principes, e áquelles, que têm algum poder, e que de algum modo nos são affectos, que a Companhia encerra a perfeição de todas as ordens, salvo o estylo de seu canto, e a

bem commum de meus fleis vassallos. Eu ordeno a estes (meus vassallos) que tenhão todos por lai, e reputa-los como laes, e eu os declaro desde o presente desnaturalisados, proscriptos, e exterminados, ordenando que realmente, e com effeito elles sejão lançados fora de meus

e exterminados, ordenando que realmente, e com effeito elles sejão lançados fora de meus reinos, e senhorios, de tal maneira, que não possão nunca tornar a entrar....

« Eu ordeno, sob pena de morte.... e de confiscação de todos os seus bens, em proveito de meu thesouro, e camara real, a todos, e a cada um de meus vassallos, de não dar entrada em meus reinos, e senhorios, ou a muitos, ou mesmo a um só dos sobreditos religiosos; de ter nenhuma correspondencia, quer verbal, quer por escripto com esta sociedade, ou com algum de seus membros, ou com aquellas mesmas, que terião sahido da dita sociedade, ou com aquellas igualmente, que têm entrado, e têm feito profissão em todos os outros paizes como nos meus reinos, e senhorios, etc., etc.» Este decreto fez cahir a mascara dos hypocritas.

Em 1761, os Jesuitas são expulsos de França.

Em 1767, de Hespanha.

No mesmo anno, das Duas Sicilias.

Em 1768, do ducado de Parma.

Em 1769, Clemente XIV decreta a abolição dos Jesuitas... Oito mezes depois elle ê envenenado (1).

(I) Ganganelli, o Papa por excellencia, foi assassinado pelos Jesuitas por haver baixado a bulla de sua extincção! l

per onde se ha de reduzir. Muito estimavão os missionarios se o Padre Francisco de Moraes quizera ao menos por alguns annos vir ser apostolo deste novo mundo, aonde não só com sua grande eloquencia, e espirito vencesse as primeiras emprezas, mas com seu exemplo, fosse adiante, e ensinasse, o que se havia de fazer. Verdadeiramente seria esta acção mui propria do seu zelo, e que com grande edificação de toda a Companhia, coroaria os gloriosos trabalhos, que pela salvação das almas, em tantas outras partes tinha padecido. O mesmo desejavão outras pessoas. grandes linguas, que se conhecião nessa provincia, e em outras partes. A provincia do Brasil, foi principalmente fundada para a reducção, e conversão dos Gentios, e não havendo nella (nesse tempo) outra missão, senão esta, justo é, que não faltem missionarios para ella, e que estes sejão taes, que a provincia sinta muito perde-los, como acontecia a S. Francisco de Borja; que empregado no servico de Deos, não cessava em servi-lo, conquistando almas para o céo; e quando a provincia de Portugal, a quem tocava menos não reparava de se privar dos varões de maiores esperanças para os dar ao Maranhão, maior obrigação corria á do Brasil, em não faltar com os que só nella se poderião achar, que erão os linguas.

Bein conhecemos todos o zelo do superior, e dos Padres consul-

austeridade exterior na maueira de viver, e nos habitos; e que se as outras religiões excedem em alguma cousa, a Companhia resplandece de um modo o mais eminente na igreja de Deos.

Indaguem-se, e notem-se os defeitos dos outros religiosos, e depois de os ter patenteado, e publicado com prudencia, e como lastimando-os a nossos fieis amigos, se mostre que elles não desempenhão tão felizmente as funcções, que em commum nós exercemos com elles.

Deve-se com o maior vigor impugnar aquelles, que pretendão estabelecer escolas para instruir a mocidade, nos lugares aonde os nossos ensinão com honra, e vantagem, Que se faça conhecer aos principes, e aos magistrados, que estas pessoas occasionarão desordem, e sedições no estado, se os não impedirem, e que as dissensões principiarão pelos rapazes, que forem diversamente instruidos; e, finalmente, que a Companhia é

De um escripto, ou complemento às obras de Michelet, e Quinet, se lê sobre a moral dos Jesuitas:

Jesuitas:

Rebalde interrogámos o passado, quando contemplámos os Jesuitas perseguidos ha tres seculos pelas maldições dos povos, e pe os decretos dos reis, e dos Papas, para nos assegurarnos de que não têm sido victumas de uma injustiça. Ha por ventura infallibilidade humana? Não têm povos inteiros soffrido perseguições infames? Não forão, os Hebreus tantas vezes condemnados? E ha dezoito seculos têm-lhes os homens poupado a injustiça, a injuria, e as maldições? Onde está a justiça? onde a equidade?....

Quem nos póde assegurar que os Jesuitas, á semelhança dos Templarios, não forão victimas? As suas doutrinas tinhão sido condemnadas, é verdade, pelos Papas, e pelos reis, mas não foi um Papa, quem condemnou Galileu? não foi um Papa quem condemnou Fénelon, e Bessuet? Porém a posteridade annullou as leis iniquas, mas sanccionou todos os julgamentos, que cahirão sobre os Jesuitas, e pede ainda a execução da sentença pronunciada contra os membros da Companhia de Jesus em 1773 pelo Papa Clemente XIV. morto com veneno!....

Tracemos rapidamente a historia dos Jesuitas. Desçamos ao sepulcro branqueado, onde Loyola enterrou as doutrinas, que devião fazer do homem, e da intelligencia um cadaver. Um gentil-homem Hesoanhol, chamdo Ignacio de Loyola, foi o fundador, e legislador dos Jesuitas; este homem, rigido fanatico, e que tinha uma vontade forte, e poderosa, fundou uma seita no meio do catholicismo, então abalado pela estrondosa apostasia de Luthero: e cobrio as suas orgulhosas idéas som o habito do frade, e com a capa do mendicante; foi ridiculo, mas

tantes da provincia, e assim não encarecemos mais esta materia, tendo por certo, que já que na frota deste anno não pôde ser, na da que vem, nos mandará vossa reverencia estes tão desejados, e importantes companheiros, por quem estaremos esperando com os braços, e corações abertos. Quando todos seis não possão ser linguas, venha embora algum irmão coadjutor, e se fór official de carpenteiro melhor. Tambem se todos os linguas não forem Padres, e houver algum irmão estudante, eminente nella, venha embora, que no Maranhão terá estudos, e ordens, como os demais, que lá vão, que tudo ha de facilitar, e compôr o tempo; e com os primeiros bispos, que tiver Portugal, o ha de ter tambem aquelle novo Estado; e se a conversão for por diante, não só um, senão muitos, e quando totalmente o não haja, faremos, o que fazem hoje os do Brasil, que todo outro inconveniente é menor, que começar uma conversão sem homens muito praticos na lingua, principalmente entre gente, que mede por ella o respeito.

O Padre Matheus Delgado nos edificou muito em se passar da não, em que chegou, á caravella do Maranhão, em que se embarcou comnosco, não querendo, pela não perder, chegar á sua terra, sendo tão perto, e tendo lá negocios de muita importancia; mas deu-lhe Deos a conhecer, que o que só importava era salvar a alma propria, e a dos proximos, e por este seu dicta-

sufficiente para ensinar a mocidade. Se estes religiosos conseguirem cartas do Papa, on tiverem obtido a seu favor recommendações dos cardeaes, operem os nossos contra elles pelos principes, e pelos grandes, os quaes informarão o Papa dos merecimentos da Companhia, e da sua capacidade para instruir a mocidade em paz. Diligenciem obter, e apresentem attestados dos magistrados, ácerca da sua boa conducta, e boa instrucção.

Comtudo, forcejem os nossos por dar signaes particulares de virtude, e crudiç ao exercitando os discipulos nos estudos, e por outros ensatos escolasticos, adequados a grangear applauso, e expostos perante os magistrados, e o povo.

DE QUE MODO A COMPANIIIA PODERÁ CAPTAR AS VIUVAS RICAS.

Para isto se elejão Padres de provecta idade, os quaes devem ter uma compleição animada, e uma conversação agradavel. Visitem estas viuvas, e logo que lhes descubrão alguma affeição á Companhia, lhes offereção as obras, e os autores da Companhia. Se ellas as aceitão, e principião a visitar nossas igrejas, procurem provê-las de

hiaser terrivel. Em Hespanha já tinha apparecido um tribunal, que pretendia matar o corpo com o pretexto de salvar a alma; Ignacio matou a alma, e desprezou o corpo; assim em duas extremidades do mundo, em Hespanha, e nas Indias, havião duas sociedades, que matavão os corpos: os inquisidores, e os estranguladores; a Companhia de Jesus collocou-se entre estas duas sociedades.

Jesus Christo tinha creado a vida, e a luz, Ignacio de Loyola creou a morte; a morte da alma, e da intelligencia, a morte do amor, e da caridade, a morte de tudo que é grande, de tudo que é nobre, de tudo que é generoso!

alma, e da intenigencia, a morte do amor, e da caridade, a morte de tudo que e grande, de tudo que é nobre, de tudo que é generoso!

Loy ola foi o creador, e o unico homem de genio da Companhia de Jesus; homem de ardor, e paixões; homem de odio, e perseverança: elle soube abafar para os seus discipulos nas suas instituições a poesia, e o enthusiasmo, o genio, e as paixões humanas. Entre os Jesuitas não ha nunca mais do que um homem, o geral! Os seus inferiores são instrumentos passivos; Loyola moleito da morte prescreveu a obediencia céga « obedientia secea »; As suas instituições, que à primeira vista apresentão o aspecto de um monumento, são minuciosas; ao k-las bem se vé, que devião produzir casuistas, velhacos, e malvados, que devião enganar as almas

me, e outros, que lhe temos ouvido, nos parece, que nos será mui hom companheiro na missão, e mui capaz de dar boa conta de tudo o que se lhe encommendar. Damos a Deos muitas graças, por tal varão, porém com a condição, que vossa reverencia no-lo não queira descontar no numero dos seis, o qual esperamos muito inteiro, e antes acrescent do, que diminuido. Os nove, que partirão no navio do Maranhão, já lá estarão com o favor de Deos, e o mesmo Senhor parece, que nos tem dado prendas de que sem duvida os quiz levar lá, porque ao segundo dia, que daqui sahirão. forão seguidos de um Turco, que os investio, e abalroou, e quando já estavão rendidos, ou quasi rendidos, vierão duas fragatas de guerra Francezas, que os livrárão, e tomárão o Turco, e vierão vender os mouros ao Algarve. Assim se conta por certo, e dizem, que ha em Lisboa Mouros, dos que estiverão dentro do navio do Maranhão, posto que não o vimos. Bemdito seja o Senhor, que por meios tão extraordinarios acode aos que o busção.

Por fim desta, como protestação da fé, queremos dizer, e confessar a vossa reverencia, que tudo o que nos bons principios desta missão se tem obrado. se deve muito particularmente ao zelo, diligencia, e industria do Padre procurador geral Francisco Ribeiro, e tudo são effeitos da sua grande caridade, e pontualidade, com a qual nos assistio, encaminhou, e superintendeu a tudo de maneira, que sem elle se não poderia fazer nada. Deos lh'o pa-

un confessor, que hem as dirija, com projecto de as conservar no estado de viuvez, dizendo, e louvando suas vantagens, e sua felicidade; promettendo-lhes com certeza, e mesmo afiançando, que deste modo ellas obteráo um merito eterno, e um meio bem efficaz, para evilar as penas do purgatorio.

Procure o mesmo confessor, que ellas se empreguem em ornar alguma capella, ou oratorio em sua casa, no qual possão occupar-se em meditações, ou outros exercicios espirituaes, asim de que se assastem da conversação, e das visitas daquelles, que poderião pretende-las; e posto, que tenhão capellão, não deixem os nossos de ir celebrar o scrificio da missa, e particularmente fazer-lhes exhortações a proposito, e se esforcem em conservar o capellão submisso a elles.

Faz-se preciso mudar com prudencia, e insensivelmente o que diz respeito à direcção da casa, de maneira tal, que se tenha consideração á pessoa, ao grão, á sua affeição, e á sua devoção.

E' principalmente indispensavel afastar os criados, (porém pouco a pouco) que não têm relações com a Companhia; e se for preciso substitui-los por ou tros, cumpre recommendar pessoas que dependão, ou que queirão depender

timidas, e honestas; este codigo apenas tem uma base - a vigilancia mutua, e o desprezo da natureza humana.

« O superior, diz M. Michelet, està cercado pelos seus consultores, os professos, os noviços; os estudantes pelos seus confrades, ou companheiros, que podem, e devem denuncia-los. Até a respeito dos membros os mais graves, e mais experimentados, se tomão precauções vergonhosas. »

Dos seminarios é proscripta a amizade; somente é permittido passearem sos, ou tres a tres: os Jesuitas sabem que diante de um terceiro se não estabelece intimidade; este terceiro é pois um espião; estando tres Jesuitas, la está um traidor!

E' estabelecido nas celebres instituições, que quando fallarem com alguem tenhão os olhos no chão, e que nunca fação rugas no nariz, nem na texta.

Demais, as constituições fórmão confessores com certa tactica propria para dirigirem as almas a seu modo.

Nas mãos de Loyola o espirito do livre arbitrio converteu-se em um cadaver « perinde ac cadaver. » Os seus successores organisão a moral escolastica, ou casuistica, que emprega gará, e a vossa reverencia pedimos todos lhe dè por nós as graças. No particular dos negocios, e demandas da provincia, e das baralhas, que teve com os Padres desta, e de quão prudente, e constante se houve nellas, não referimos nada a vossa reverencia, porque os effeitos o dizem. São tudo fructos do seu zelo, e juizo, e da sua muita religião, e tracto familiar com Deos. com quem tem edificado muito a esta provincia, e acreditado a Companhia. Vossa reverencia, depois de o deixar trabalhar aqui o tempo, com que elle se conformar, lhe de por premio o ir-nos ajudar na seára, que é o que desejamos; e a nós, por allivio e consolação, de vir emendar o que tivermos errado, que não pode deixar de ser muito; e verdadeiramente a grandeza daquella missão pede o seu talento e espirito. Entretanto vossa reverencia nos mande encommendar muito a Nosso Senhor, para que nos faça dignos instrumentos de seu maior serviço, e gloria, e particularmente pedimos a benção e SS. SS. de vossa reverencia.

Lisboa, 14 de Novembro de 1652. — De vosssa reverencia filho no Senhor. - Antonio Vieira.

Esta carta é um vivo testemunho, e a mais concludente prova do fervor. zelo, e grande espirito do incansavel Padre Vieira, sem que os remorsos da mais apaixonada critica, possão com razão dar a uma tão heroica resolução o nome improprio de desconsolação, motivo, que dizião fôra da sua

dos nossos, porque desta maneira, nos participaráo o quanto acontecer na fa-

Não tenha outro fim o confessor, senão o de, por todas as maneiras, conseguir, que a viuva dependa do seu conselho em todas as cousas, e não procure outro; o que lhe faria conhecer occasionalmente ser a unica base do seu progresso espiritual.

Devem-ihe aconselhar, e louvar o uso dos sacramentos, que ella os solemnise, e principalmente o da penitencia, no qual patenteará seus pensamentos os mais reconditos, e todas as suas tentações com toda a liberdade. Que commungue frequentemente; que vá ouvir o seu confessor, e a convidem, promettendo-lhe particulares orações; que reze as ladainhas, e que todos os dias faça exame de consciencia.

Reiterando uma confissão geral, posto que ella já a tenha feito a outros, não deve concorrer pouco para se obter inteiro conhecimento de todas as suas inclinações.

Deve-se-lhe representar as vantagens do estado vidual, e os incommodos do casamento, principalmente quando este se repete, os perigos em que se envolvem, e quanto lhe diz respeito em particular.

Tambem é preciso de vez em quando, e com destreza, propôr-lhe casamentos, aos

sempre um « dislingo » um « nisi ». Esta arte de enrodilhar com a moral foi a força principat da sua sociedade; o attractivo poderosissimo do seu confissionario reduzio a multidao; a predica foi severa, a direcção indulgente. Alli se concluirão singulares ajustes entre a consoiencia doente dos grandes deste mundo, e a direcção toda politica da sociedade.

A Companhia de Jesus, nascida no momento da grande revolta de Luthero, combateu com valentia o reformador do XVI seculo, e o Papa aproveitou-se dos serviços destes auxiliares sem curar muito de os conhecer. Os Jesuitas crescêrão à sombra da thiara, que um dia devião dominar. Em 1547 Bobadilha foi expulso da Allemanha por causa das suas doutrinas sedicio-ass. Os cumplices de Carlos IX, e de Catharina de Medicistomárão os Jesuitas por seus conselheiros, e reunirão-se no seu covil, na horrivel noite de S. Bartholomeu. Francisco Borgia era então geral dos Jesuitas. Em 1556s, tentárão abrir uma escola em Paris. A universidade era forte e poderosa, oppôz-se aos progressos dos filhos de Loyola, cujo chefe em França era então (Mon Pigenat, furioso partidista da liga, ao qual Arnaud chamou fanatico, e o historiador De Thou estigmatisou com o epitheto de tigre. Em 1570, Elisabeth expulsou os Jesuitas de Inglaterra, e em 1578, forão-o igualmente de Anyers. No reinado de Henrique III prégarão a revolta,

retirada aos incultos matos do Maranhão, pois do mesmo contexto della consta as grandes difficuldades que venceu, guiado mais da Providencia do Altissimo, que das diligencias proprias, um negocio, que por todos os lados parecia arriscado, nem se podia emprehender sem mui pesadas consequencias. Com tudo Deos, que guiava estes fervores pelas medidas daquelle animoso coração, lhe deu taes alentos para persuadir ao principe, e a seus augustissimos pais, que node sem risco do desagrado da Magestade alcançar licença para proseguir uma empreza tão propria do Divino agrado, como profiqua ao real serviço. Querer dar outro nome a empregos tão apostolicos, e desejos tão bem nascidos, e a forças tão virtuosas, é o mesmo que querer tirar a gloria, a quem só por esta acção, com que trocou os mimos da côrte, pelos desertos de tão laboriosa conquista, merecia immortal estatua no templo da virtude. Nem sirva para fundamento a carta, que o mesmo Vieira depois escreveu de Cabo Verde, ao serenissimo principe, da qual só se prova o desejo, que o mesmo Padre tinha de sahir da côrte por vontade de seus soberanos, aquem além de vassallo, devia carinhos de pai, como melhor que ninguem exprimia a suavidade da sua mesma penna: « Se algum sacrificio fiz a Nosso Senhor nesta jornada, foi em acceitar a licença de el-rei, quando m'a concedeu; porque o fez Sua Magestade com demonstrações, mais que de pai. » Quem não vê nestas palavras a grande força,

quaes com certeza se saiba que a viuva tem repugnancia; e a pensar-se, que lhe agradão alguns individuos, se lhe notem seus ruins costumes, para que em geral ella tenha aversão a segundas nupcias.

Logo, que se tenha certeza, que ella está bem decidida á vinvez, deve-se-lhe recommendar a vida espiritual, porém não a religiosa; da qual, antes é preciso descrever as incommodidades, mas tal, como foi a de Paula, e de Eustochia, etc. O confessor se preste de maneira, que tendo ella feito o mais depressa possivel voto de castidade, por dons, ou tres annos ao menos, evite totalmente propostas a segundas nupcias. Pois então se lhe deve tolher, que ella receba visitas de homens, e mesmo recrear-se com seus parentes, e amigos, com o pretexto de a unir mais intimamente a Deos. Quanto aos ecclesiasticos, que visitarem a viuva, ou que ella frequentar, se se não puderem excluir todos, ao menos, que só receba aquelles, que forem recommendados pelos nossos, ou que delles dependão.

Quando isto se tiver conseguido, deve-se ponco a pouco encaminhar a viuva para praticar obras meritorias, principalmente dar esmolas, as quaes comtudo ella não prestará sem a direcção do seu Padre espiritual, por ser mui importante, que se apro-

fizerão-se monopolistas, causárão carestia em Paris, aguçando ao mesmo tempo os punhaes de Jacques Clemente. e de Chatel Em 1593, o Jesuita Varade armou contra Henrique IV o braço do assassino Barriere; em 1594, João Chatel tentou assassinar Henrique IV; foi seu cumplice o Padre Guignard, que foi enforcado por este crime em 7 de Julho de 1596. O Papa Clemente VIII arguio os Jesuitas de perturbarem a igreja. Em 1598, elles fizerão assassinar Mauricio de Nassau, e são expulsos da Hollanda. Um edicto de Henrique IV expulsou os Jesuitas; rojárão-se então aos pres do monarcha francez, e este tacitamente lhe permitito, que entrassem em France. O vencedor da liga o rei que synhou a monarchia universal teve medo sultas; rojarao-se entao aos pes do monarena francez, e este tacitamente ine permitto, que entrassem em França. O vencedor da liga, o rei que sonhou a monarchia universal, teve medo destes homens, que, disse elle « têm relações por toda a parte, e grande dexteridade para disporem os espíritos como lhe apraz. » Em 1604, o cardeal Borromeu expulsou-os do collegio de Breda; em 1605, os Jesuitas Garnet, e Oldecorn forão enforcados em Londres como autores da conspiração das polvoras; em 1606, forão expulsos de Veneza; em 1610, Bavaillac assasinou Henrique IV, e o Jesuita Marianna no seu livro de Regé feza apolog a do regicidio. Sigamos esta famosa sociedade: nãe é facil perdermos-lhe a pista, porque deixa após ella um rasto de cadaveres de reis. Em 1618,06 Jesuitas são expulsos da Bohemia; em 1619, da Mora-

que contendia de ambas as partes! de uma, a real benevolencia, de outra.o fervor do Padre, que não podia acabar comsigo o largar a empreza, a que o incitava o seu espirito.

CHEGÃO AO MARANHÃO COM FELIZ VIAGEM OS NOVE RELIGIOSOS MANDADOS PELO JÁ NOMEADO SUPERIOR DE TODA A MISSÃO O PADRE ANTONIO VIEIRA.

Estamos no fim do anno de 1652, um dos mais felizes, que pôde contar a vice-provincia, tres vezes morta, e tres vezes resuscitada, e nesta ultima, com mais algumas esperanças de não se oppôrem contra ella as astucias do genio do mal, a quem faz não pequena guerra todo este pequeno esquadrão de operarios evangelicos. Com a morte gloriosa do veneravel Padre Francisco Pinto, e retirada de seu companheiro, o Padre Luiz Figueira, primeiros descobridores desta espiritual conquista, morto o primeiro ás mãos dos barbaros Tacarijús, passada já a serra da Ibiapaba, acabou tambem na sua infancia esta nova missão no anno de 1608. Resuscitada depois no anno de 1615 pelos dous fervorosos operarios, o Padre Manoel Gomes, e Diogo Nunes. Nestes ultimos retirados á Castella, por fugirem da primeira perseguição, e buscarem o remedio della, na presença de Sua Magestade Catholica, veio a acabar segunda vez no anno de 1619, para resuscitar depois

veite com discrição o talento espiritual, pois que as esmolas mai applicadas, tornãose repetidas vezes o motivo de diversos peccados, ou os nutrem de maneira, que se colhe pouco fructo, e merecimento.

COMO SE DEVE ENTRETER AS VIUVAS, E DISPOR DOS BENS QUE POSSUEM.

Instar continuamente com ellas, que prosigão na sua devoção, e nas suas boas obras, de maneira, que não aconteça decorrer semana alguma, sem que diminuão do seu superfluo qualquer cousa em honra de Jesus Christo, da Virgem Santa, ou daquelle Santo escolhido para seu protector, e que a appliquem aos pobres, ou para ornamentos das igrejas, até que tenhão sido inteiramente privadas das primicias, e dos despojos do Egypto.

Se alem de uma affeição geral, ellas demonstrarem sua liberalidade para com a nossa Companhia, e que proseguem, então faze-las participar de todos os meritos da Companhia, com singulares indulgencias do provincial; e sendo pessoas de grande qualidade, do geral da ordem.

Tendo feito voto de castidade, que ellas o renovem duas vezes cada anno, conforme nosso uso, permittindo-lhes nesse dia uma honesta recreação com os nossos.

via; em 1621, da Polonia. Em 1641, elles accendêrão a grande questão do Jansenismo; em 1648, fizerão uma bunca-rota em Sevilha, onde commerciavão. Depois de terem tido por adversarios os homens de genio da sua espoca, depois de terem sido combatidos por Arnaud, e De Thou, cahirão finalmente debaixo do latego de Pascal: as cartas provinciaes fazem-lhe justica, e se Port-Royal se abateu com seus golpes, a voz eloquente de Bossuet estalou sobre suas cabeças, e pela declaração de 1682 todo o ciero da França os repellio com indignação, e desprezo.

Porém seguindo a sua vereda subterranca, levantarão de novo a cabeça; e, apoiados por Madame de Maintenon, e pelo Padre Lachaise, que dispunha do espirito da viuva de Scarron, e que morreu cedendo o seu poder ao Padre Letellier, os Jesuitas chegão a dominar Luiz XIV. O edicto de Nantes, salvaguarda dos protestantes, é indignamente revogado; os Jesuitas profanão o cemterio de Port-Royal; a « Bulle unigenitus » provocada por elles, produz 80,000 ordens secretas do rei contra os pobres Jansenistas; Jouvenny, historiador dos Jesuitas, collocou os

com a vinda dos apostolicos varões o Padre Luiz Figueira, e Benedicto Amodei, no anno de 1622. Morta a terceira vez, com os bons Padres Manoel Moniz, e Francisco Pires, e o irmão Gaspar Fernandes, a quem a barbara. perfidia dos Uruatires, deu aleivosamente à morte no engenho de Itapucuru. no anno de 1649, resuscita agora como Phenix, para por falta de operarios não acabar de todo esta gloriosa, e sempre memoravel missão, que veio aprofundar as raizes a toda essa vice-provincia, que até com o favor Divino, por mais esforcos, que apezar do odio, fez o inimigo commum do bem das almas, ainda senão podérão de todo arrancar, que com as assistencias Divinas, mal poderião ter vigor as astucias dos homens.

Corria pois o anno de 1652, em que governava o Estado do Maranhão. Luiz de Magalhães, e parecendo ao ministerio da côrte, ser mais conveniente, dividir o governo do Estado, em duas Capitanias, com capitães-móres, que governassem independentes, e na mutua correspondencia de se ajudarem.tudo o que a necessidade pedisse para defensa do mesmo Estado. Foi nomeado para a Capitania do Maranhão, Balthazar de Sousa Pereira, que tomou posse de seu governo aos 16 de Novembro deste mesmo anno de 1652, e para a do Pará, Ignacio do Rego Barreto, que entrou a governar a sua Capitania no seguinte mez de Dezembro, com agrado dos povos, pela indepencia dos dous governos. Nesta não, que foi a unica, que por então

Repetidas vezes as visitem, prestando-lhe conversação agradavel, e divertindo-as com contos espirituaes, e gracejos adaptados ao humor, e inclinação da cada uma.

Não as tractem com muito rigor na confissão, com receio de que ellas se afflijão, e nunca a ponto de perder a esperança em recuperar suas provas de amizade, das quaes outros se apossarião. Nisto deve-se ajuizar com discernimento bastante, da inconstancia natural das mulheres.

Destramente lhes estorvem visitar as outras igrejas, e de assistir às festividades, principalmente nas dos religiosos,e que frequentemente lhes repitão acharem-se reunidas na nossa Companhia todas as indulgencias concedidas às outras ordens.

Se for necessario, que ellas tomem luto, seja-lhe permittido trajarem vestidos, que tenhão boa apparencia, e ao mesmo tempo participem alguma cousa do espiritual, e do mundano, para que ellas se não supponhão regidas por um homem inteiramente espiritual. Em uma palavra, comtanto, que não perigue haver inconstancia, e se forem sempre fieis, e liberaes para com a Companhia, se lhes permittia com moderação, e sem escandalo, o que exigirem de sensualidade.

Devem collocar nas casas das viuvas meninas honestas, filhas de pais ricos e nobres, as quaes se habituem pouco a pouco a nossa direcção, e ao nosso modo de viver. Que

assassinos dos reis no numero dos martyres. Em 1728, Pedro o Grande expulsou de seus Estados a Companhia de Jesus.

Os Jesuitas fizerão voto de pobreza, e em 1753 a banca-rota do Padre Lavalette fez conhecor á Europa o seu commercio, a sua riqueza, e a sua má fé.

Luiz XV luctou com o punhal de Damiens. Este novo regicida nasceu em Arrás, foi educado

pelos Jesuitas em uma cidade inteiramente dominada por elles; os seus confessores forão

pelos Jesuitas em uma cidade interramente dominada por enes; os seus confessoros assaudesutas, e a França designa-os como seus cumplices.

Fm 1758, houve uma tentativa de assassinato na pessoa do rei de Portugal, em consequencia de uma conspiração tramada por elles Jesuitas; os tribunaes instruirão contra elles processos.

Em 1762, o parlamento de Paris supprimio-os, e a 21 de Julho de 1773 Clemente XIV, depois det er estudado durante quatro annos a sua historia, e as suas doutrinas, abolio-os para sempre. A igreja foi unanime em os destruir, e estigmatisar; o mundo inteiro os repelle, e amaldição; não obstante, acreditaes, que estão mortos para sempre? Não; os seus inimigos é que morrem: denois de nor muito tempo commetterem, ou prégarem o regicidio, um crime monmorrem; depois de por muito tempo commetterem, ou prégarem o regicidio, um crime monpartio para o Maranhão, e em que tambem ião alguns religiosos de outras ordens; partio do porto de Lisboa a mais bem succedida missão, que teve a vice-provincia. Mandada pelo grande Padre Antonio Vieira, superior, que já era da missão, sendo procurador geral da provincia do Brasil, o Padre Francisco Ribeiro, varão de incansavel zelo no serviço das missões, e á cuja actividade devião por então aquelles apostolicos missionarios o bom exito, e commodidade da sua viagem, que foi uma das mais felizes, que para esta conquista se tem feito, que parece concorria Deos, com especiaes assistencias para uma tão gloriosa expedição, que tanto havia de servir á maior gloria do seu santissimo nome.

Da carta do Padre Vieira, já mencionada se vê, bem o quanto este heróe se empenhou por esta missão, assim na eleição dos muitos, e singulares varões da provincia de Portugal, que se lhe offerecêrão para esta tão difficultosa conquista, como das provisões, e mercês reaes, que alcançou do soberano D. João IV, para socego dos Padres, e melhor governo das aldêas já estabelecidas, e que depois se havião de fundar, como o mesmo monarcha tinha recommendado ao fervoroso zelo dos missionarios. Erão os intentos do Padre Vieira, que assim como fôra o primeiro em os convidar, e animar, para o cultivo de tão dilatada seára,

tenhão uma mestra escolhida, e estabelecida pelo confessor de toda a familia. Devem ser submissos a todas as censuras, e a todos os usos da Companhia; quanto áquellas que não queirão sujeitar-se, as enviarão a seus pais, ou a quaesquer outras pessoas, que as conduzirão, descrevendo-as como extravagantes, e de uma indole difficil, etc.

Não se deve ter menos desvelo com a saude, e recreação, do que com a salvação; é por isto que, se ellas se queixarem de indisposições, devem the ser prohibidos os jejuns, os cilicios, as disciplinas corporaes, e não se he permitirá frem à igreja; porém serão dirigidas em casa particularmente, e com cautela. Seja-lhes concedido entrarem no jardim, e no collegio, comtanto que isto se pratique secretamente, sendo-lhes tolerado, poderem em segredo conversar, e recrearem-se com aquelles, que mais lhes agradarem.

Para que uma viuva disponha das suas rendas em beneficio da Companhia, se lhes indicará a perfeita situação de homens santos, que tendo renunciado ao mundo, a seus pais, e a seus bens, se affeiçoárão ao serviço de Deos com a maior resignação, e com prazer. Expliquem-lhes, sobre este projecto, o que existe na constituição, e no exame da Companhia ácerca desta renuncia de todas as cousas. Alleguem-lhes com o exemplo das viuvas, que em breve tempo por este modo conseguírão ser santas, dando-lhes esperanças de serem canonisadas se até ao tim continuarem desta maneira, e

struoso pouco lhe custa; este crime que nenhuma lei humana preve; este crime, ao qual o mundo julgou não dever dar um nome, elles o commettem, e o vigario de Jesus Christo, o successor de S. Pedro, Clemente XIV, morreu envenenado!.... Mai os estrangeiros pisarão o territorio francez, os Jesuitas apparecêrão immediatamente, porém trazião uma mascara, e chamavão-se então Padres da fe.

Apresentarão-se aos povos com a apparencia de pobres, e humildes missionarios; porém em breve depuzerão a mascara, e prégarão abertamente a contra-revolução, eo ultramontanismo. Mont-Rouge e Saint Acheuil forão os quarteis generaes da ordem, e os Padres da fé humildes no reinado de Luiz XVIII, a quem chamárão « donato de Voltaire » erguérão a cabeça com a sua morte, dominárão o throno de Carlos X, e apressárão a sua queda.

com a sua morte, dominárão o throno de Carlos X, e apressárão a sua queda.

Os reverendos padres, forçados a não apparecerem taes em publico, tornárão a encovar-se: elles proprios negárão a sua existencia, reduzirão-se à nullidade o mais que é possível, mas não renunciarão ao poder; aniquillados pela revolução de 1830, forão-se levantando

fosse tambem o primeiro em lhe fazer companhia ao tempo da colheita. que já ja promettendo copiosos e sazonados fructos; mas como para a sua partida se offerecessem os embaraços, de que já fizemos menção, partio a não, e ficou em terra muito saudoso, de a não poder seguir, que na côrte ficava correndo com a tormenta, que seus companheiros não experimentarião no mar.

Erão os religiosos desta feliz expedição os Padres Francisco Velloso, superior dos mais na auzencia do Padre Vicira, o Padre João de Souto Maior, major ainda, que seu mesmo nome, no zelo, e salvação das almas dos miseraveis Indios, em cujo servico acabou depois gloriosamente a vida. O Padre Gaspar Fragoso, o Padre Thomé Ribeiro, noviços o Padre José Soares, e os irmãos estudantes Antonio Soares, e Agostinho Gomes, com dous irmãos coadjutores Francisco Lopes, e Simão Luiz, official de carpenteiro. Erão por todos nove os escolhidos, e tão importantes, ao bem da nova missão, como a experiencia mostrou no muito, que depois obrárão em credito da fé, e serviço do seu rei. Partirão de Lisboa aos 23 de Setembro do anno de 1652, com uma feliz viagem, depois da qual (exceptuando a do Padre Vieira na segunda, que fez para o Maranhão) se não fez outra, nem mais breve, nem mais segura, com ventos sempre de se rvir em toda ella; prosperando o mesmo céo tão

fazendo-lhes ver, que o valimento dos nossos para este effeito nunca affrouxará ao pé do Papa.

Faz-se preciso fortemente imprimir em seu espirito, que se ellas querem gozar de um perfeito socego de consciencia, devem proseguir sem murmurio, sem tédio, e sem a minima repugnancia interior, tanto nas cousas temporaes, como nas espirituaes, a direcção do seu confessor, como particularmente destinado por Deos,

Deve-se-lhes occasionalmente dizer, que é mais do agrado de Deos não darem esmolas, particularmente aos religiosos de uma vida a toda a prova, e exemplar, sem que o digão a seu confessor, e segundo sua approvação.

Os confessores com a major vigilancia se devem acautelar, de que as taes viuvas suas confessadas visitem outros religiosos, seja qualquer, que for o pretexto, e que de fórma alguma tenhão familiar idade com elles. Para obstarem a isto devem applicar todos os meios gabando a proposito a Companhia, como uma ordem muito superior ás outras, infinitamente util á igreja, da maior autoridade ao pé do Papa, e de todos os principes; em si mesma mui per feita, porque expulsa aquelles, que são nocivos, e pouco asseiados, e na qual não se encontra nem escuma, nem fezes, como acontece nos Frades, aonde ha muitas: estes são o mais das vezes ignorantes, estupidos, preguiçosos, negligentes no que diz respeito á sua salvação, e entregues á gula, etc.

pouco e pouco; esperão vencer, porque têm, mais do que Basilio, ao lado da calumnia a hypocrisia,e a mentira.

Dous sabios professores, dérão o signal da lucta contra os Jesuitas; graças lhes sejão dadas,

Dous sabios professores, dérão o signal da lucta contra os Jesuitas; graças lhes sejão dadas, porque, a não serem elles, não chegarião ao nosso conhecimento os α fios da teia Jesuitica », que, de novo urdida, com habilidade ia cobrir o mundo.

Que são os Jesuitas? perguntão de toda a parte: nos respondemos: os Jesuitas, são um corpo monstruoso, anti-legal, e mesmo anti-canonico. Este corpo è pseudonimo em França, e se ahi existe é por dobrez, porque está em rebellião contra as leis, que o repellem e proscrevem; elle é em parte clandestino. E' ecclesiastico, e leigo, regular, e secular, de toda a ordem, e de toda a religião, pois que tem α illiados » mesmo no protestantismo.

Os Jesuitas fazem voto de pobreza, e amontoão riquezas continuamente; soccorridos pelo confissionario fazem-se medicos da alma e pervertem-na; usão da soua influencia moral para augmentarem as suas riquezas com os donativos: lá estão à cabeceira do meribando fatundo

augmentarem as suas riquezas com os donativos; lá estão à cabeceira do moribundo fallando

gloriosa missão, com vinte e cinco dias de navegação, em que ferrárão o porto do Maranhão aos 17 de Outubro, sem susto nem motivo, que lhes

fizesse desabrida esta passagem.

O Padre Vieira, em carta ao Padre provincial do Brasil, de 22 de Maio de 1653, diz assim: A viagem dos primeiros Padres não foi de tantos dias, como a nossa, de maiores calmarias na linha, com menos perigos; como naquelle navio vinhão soldados, tiverão mais occasiões de exercitar a cariclade, principalmente com os doentes, sendo elles, os que lhe fazião o comer no fogão, e com sua mão lh'o davão; os que lhes assistião nas sangrias, e nos outros medicamentos, os que dormião sobre as taboas do convéz, para lhe dar as camas, e outros actos semelhantes de muita fervorosa caridade de que grandemente se edificação todos. Estas forão as artes, com que o Padre João de Souto Maior, ganhou ao capitão-mór do Pará, de cuja benevolencia vinhamos mais duvidosos. Os exercicios espirituaes de prégações, practicas, e doutrinas, forão quotidianas, com grande frequencia de confissões e comunhões nos dias de festa, quando o tempo dava lugar a se dizer missa, que desta consolação não era capaz o nosso barco; o que mais estimamos, ad intra, e não deixárão de o notar os de fóra, principalmente os religiosos, que no mesmo navio vinhão, de tres religiões differentes, foi o como todos se houverão durante a viagem, com tanta conformidade e

Proponhão-lhes os confessores, e as persuadão a contribuirem com modicas pensões e donativos para auxiliar todos os annos os collegios, e as casas professas. com preferencia a casa professa de Roma; e que se não esqueção dos ornamentos para os templos, da cêra, do vinho, etc., que são precisos á celebração das missas.

Se acontecer que uma viuva no espaço da sua vida não tenha dado totalmente seus bens á Companhia, occasionalmente se lhe proponha, e com preferencia logo que adocea, ou se ache em perigo de vida, a pobreza, a novidade, e o grande numero de collegios, que ainda não estão edificados, e a movão com affabilidade, e com energia a fazer des-

pezas sobre as quaes ella possa fundar sua eterna gloria.

O mesmo se deve praticar com os principes, e outros bemfeitores; sendo necessario capacita-los que isto é perpetuo neste mundo, e lhes póde alcançar uma gloria eterna no outro dada por Deos. Se alguns malvados allegarem desta, ou daquella maneira o exemplo de Jesus Christo que não possuia se quer aonde reclinasse a cabeça, e pretenderem que a Companhia de Jesus seja igualmente muito pobre, devem fazer conhecer a todos, e seriamente imprimir em seu espírito, que a igreja de Deos ao presente tem mudado, e se tem erigido em monarchia, a qual deve apoiar-se de autoridade, e de

de cousas santas, e ameaçando com o inferno para obterem um testamento que déspoje a vinva, e o orphão; em nossos dias diz-se a sua ordem protectora dos reis, e foi ella que deu o exemplo do regicidio; ella tem armado os mais atrevidos ultramontanos contra as leis, os reis, os magistrados, e contra os proprios ecclesiasticos. Instrumento passivo do Papa, ou do geral ella é independente de todas as autoridades ecclesiasticas, ella não recebe ordens senão de Roma. Os Jesuitas, quer como bobos devotos, quer como directores habeis, sabem mover, amedrontar, subjugar os ignorantes, mas são faceis, e indulgentes para com os poderosos da terra, nestes os crimes são virtudes; elles illudem com o evangelho, como com a moral; no seu codigo tem apenas um crime, e não é o parricidio, não é o homicidio, nem o roubo, nem o incesto, ou a violação, é o escandalo !.... Corruptores da fé, e do dogma, corruptores dos costumes, e da disciplina ecclesiastica, atrevem-se mesmo no pulpido a apresentarem os seus casuistas como seguros garantes da verdadeira doutrina.

Fautores na Asia, e na America de ritos idolatras têm chegado em algumas missões a occul-

Fautores na Asia, e na America de ritos idolatras têm chegado em algumas missões a occultar oseu symbolo, o signal da redempção, a usar de astucia com os selvaçeas, e no momento em que devião cantar a victoria, chega o protestantismo, e toda a coragem, toda a abnegação união, como se cada um fôra o superior, ou nenhum o houvera mister. Deste pouco (porque não achamos mais) se poderá colligir o muito, e o mais particular, que estes virtuosos operarios obrárão nesta viagem, a todos profigua, e ao céo grata.

Desembarcados os Padres, foi notavel o applauso e alegria, com que fôrão recebidos da piedade dos moradores, a quem a paixão não antecipára o susto; e a sinceridade do affecto, tinha feito mais pesada a ausencia, e não menos sentida a falta. Davão-se mutuos parabens, por estarem já seguros na vinda dos filhos da Companhia, o remedio prompto nas afflições do corpo, e o soccorro certo nos perigos da alma. Assim discorria a piedade, assim se dava por satisfeita a devoção. Entrárão os novos missionarios na casa da Companhia, acompanhados de alguns nobres, e seguidos do povo, no receber obsequioso, no despedir severo, por se trocarem de ordinario as palmas, e as capas da cutrada, em varas, e sambenitos na despedida. Constava o pequeno collegio de um corredor, que como já dissemos tinha mandado levantar o Padre Luiz Figueira, para a parte do Norte, ou Praia Pequena, com cubiculos por baixo, e por cima, e junto uma pequena igreja, que servindo em outro tempo á edificação pelo asseio, se via agora por falta dos Padres, que della cuidassem, senão de todo arruinada, quando menos pouco limpa. Acommodárão-se, como poderão nos cubiculos, que por

um grande poder contra seus inimigos, os quaes são muito poderosos; e que ella se apresenta como a pedra talhada, a qual veio a ser a grande montanha, pronosticada por um propheta.

Que repetidas vezes indiquem áquellas pessoas que têm annuido a darem esmolas, e a embellezarem as igrejas, consistir a soberana perfeição, despojarem-se do apêgo ás cousas terrestres, entregando-as a Jesus Christo, e seus companheiros.

Porem como ha sempre menos a esperar das vinvas que educão seus filhos para o seculo, nos verenios de que maneira isto se pode remediar.

9 QUE SE DEVE PRATICAR PARA CONSEGUIR QUE OS FILHOS DAS VIUVAS ABRACEM A VIDA RELIGIOSA OU DEVOTA.

Sendo preciso que as mais se portem com rigor, os nossos devem conduzir-se com affabilidade nesta occasião. E' preciso instruir as mais, para mortificar seus filhos desde a infancia, com censuras, e reprehenções, etc. . principalmente quando suas filhas forem adultas, não lhes permittir enseites desejando muito, e rogando a Deos para que

dos missionarios servio apenas para abrir caminho aos filhos de Calvino, e aos Inglezes. Apenas conservarão um paiz, o Paragnay, onde um se proclamou rei, o Paragnay que offerece o aspecto da aniquilação, e da morte. Exclamemos com o eloquente M. Quinet. « Hei de ver a sangue frio o meu paiz entrar em uma alliança que a outros tão cara tem sido, e não poderei dizer, acautelai-vos, outros tém feito a experiencia por vós; os povos os mais infeccionados da Europa, os que menos credito, e autoridade têm, são aquelles onde a sociedade de Loyola tem o seu fóco... não vos deixeis arrastar a esse precipicio, ella tem adormecido, e envenenado durante dous seculos a Hespanha, a Italia, e a America do Sul.» Tudo o que tem sido tocado pelo Jesuitismo morreu; não descanseis á sua sombra, é a sombra da mancenilheira qué é mortal. Dissemos que os Jesuitas tinhão corrompido o dogma, as citações que vamos fazer o provarão; quem nos forneceu pois essas immensas devoções tão cominodas? Esse livro que foi escripto para os homens supersticiosos, sem religião, para os homens que desejão ter ao mesmo tempo um pé no Paraiso, outro no inferno, para os homens que não querem gastar um momento com a oração, mas que querem salvar-se sem custo, e sem abandenarem uma vida de orgia, e de prazeres. Vós, Jesultas, para augmentar-

inhabitados, não podião deixar de multiplicar occasiões de sentirem seus habitadores, effeitos da santa pobreza, com muita especialidade as officinas. a que era preciso acudir com o necessario, porém a engenhosa caridada do superior, o Padre Francisco Velloso, deu a tudo tão prompta providencia. que tanto a igreja, como a casa, se viu logo restabelecida, do que podia servir de commodo aos religiosos, e de edificação aos fieis; respirando no reparo do culto Divino devocão á igreja, e no assejo dos corredores, religião a

Mandou logo o novo superior abrir duas classes, conforme a ordem do Padre Vieira, uma em que se ensinassem os primeiros rudimentos da puericia de lêr, escrever, e contar; e outra em que se aprendessem os preceitos da grammatica : cousa até então nunca vista no Maranhão. Contentes ficárão os moradores, quando na publicação dos editaes, em que se convidávão os novos candidatos, virão totalmente abertas as portas ao conveniente ensino dos seus filhos, que de todas as partes correrão logo a buscar nas aulas o remedio mais prompto da sua inação, e ignorancia: e como na terra não havião os instrumentos necessarios para o exercicio dos novos estudos, mandou o superior, (que para tudo tinha vindo providencias) que pelos estudantes, artes, e cartapacios; e pelos meninos, repartissem os mestres papel, e o que mais lhes parecesse preciso para a sua instrucção;

ellas tenhão vocação á vida claustral, e promettendo-lhes um grande dote a quererem ser religiosas. Que repetidas vezes lhes mostrem os ordinarios obstaculos em todos os casamentos, e aquelles que experimentárão no seu proprio, que confessem lastimar-se não terem antes preferido naquelle seu tempo o celibato ao casamento. Finalmente que se conduzão de maneira tal, que suas filhas particularmente aborrecidas de viverem assim em companhia das mais, cuidem em ser religiosas.

Conversem os nossos familiarmente com os filhos das viuvas, e se estes mostrarem ser aptos para a nossa Companhia, a proposito os devem introduzir no collegio, e se lhes patenteie tudo quanto possa agradar-lhes de qualquer maneira que seja, (e os persuadão a adopta-la) como são os jardins, as vinhas, as casas de campe, e as fazendas aonde os nossos vão divertir-se. Fallem-lhes das viagens que fazem nos differentes reinos, das relações que têm com os principes, e de tudo quanto póde divertir a mocidade. Mostrem-lhes o asseio do refeitorio, e das cellas. a agradavel conversação dos nossos entre si, quanto é facil nossa regra, á qual comtudo está unida a gloria de Deos, a preeminencia da nossa ordem sobre todas as outras, e que tenhão com elles conversações agradaveis, e igualmente devotas.

des o numero dos vossos proselytos desculpais tudo, e tornais a religião victima das vossas des o numero dos vossos proselvios desculpais tudo, e tornais a religido victima das vossas doutrinas, das vossas indulgencias, e do vosso cordicolismo carnal, e politico tão famoso, e tão deploravel. Vôs dizeis ao rico devasso: Sode nosso, e pouco vos custara a vossa salvação; dais os bons dias, e as boas noites à Santa Virgem,ou antes trazeis sobre vós um escapulario, ou um Sagrado Coração, e nada mais vos é preciso. Dizeis tudo isto, e não vos lembrais que ridicularisais as nossas crenças! que ultrajais o christianismo!... Quem sois vós? Sois os agentes da espionagem, da intriga, e das dilações, os promotores das ligas, das guerras civis, dos scismas, das cargas de cavallaria, e dos massacres, eis-aqui o que sois.

Inimigos encarniçados de todas as liberdades legitimas, amigos de todos os despotismos, eis-aqui o que sois.

eis-aqui o que sois.

Perturbais a par de todos os Estados, de todas as familias; perverteis, e conspirais, aconse-lhais o assassino dos reis, a escravidão, eo embrutecimento dos povos, dominais, e opprimís em nome de Deos os Papas, os reis, os povos, e os mais sabios, e mais santos personagens. Eis a vessa historia.

Debalde se busca um crime que não tenhais commettido, ou desculpado; onde as vossas

tudo a tão bom tempo, e com tão feliz progresso, que brevemente conhecerão os Padres nas singulares capacidade de alguns, que as terras do Brasil, se erão aptas para as officinas dos seus engenhos, erão tambem officinas de engenhosas habilidades, para os seus naturaes, como depois por experiencia testificou em carta o Padre Antonio Vieira. São tão habeis nos rudimentos da grammatica, que lhes virão fazer vantagens, que não virão em outra parte; e onde obtiverão muitos e bons varões para a Companhia. E na verdade que os filhos dos Portuguezes no Estado do Brasil, são dotados de raros, e excellentes engenhos.

Tinha trazido com sigo, quando voltou de Roma, o Padre Manoel de Lima, o precioso donativo de dous corpos de Santos Martyres, que o seu respeito, e agrado que conciliou naquella curia, tinha alcançado por via de um dos eminentissimos Cardeaes; não duvidando Sua Santidade de concorrer com piedosa liberalidade para a fundação deste novo collegio apostolico com duas pedras tão seguras e firmes na fé, que por ella não duvidárão dar gloriosamente as vidas eternisadas agora na memoria da devoção, de que recebem quotidianos cultos, nos dous collegios do Maranhão e Pará, para onde forão mandados. Erão estes os veneraveis corpos de S. Bonifacio, e Santo Alexandre, que os missionarios querião tirar do navio com a maior pompa, e apparatoso triumpho. Depois de preparada a igreja

Que os admoestem, como se lhes fosse revelado, à religião em geral, e destramente insinnando-lhes a perfeição, e a commodidade do nosso instituto sobre todos os outros. Digão-lhes tanto nas praticas publicas, como nas conversações particulares, de que, enormidade é o peccado daquelles que se rebellão contra a vocação Divina, e finalmente os persuadão a praticarem exercícios espirituaes; para que se deliberem sobre o modo de vida que querem abraçar.

Devem os nossos fazer com que estes mancebos tenhão mestres affeiçoados á nossa Companhia, os quaes continuamente se empreguem em vigiar isto, e a exhorta-los; porém se elles resistirem, os privem de differentes cousas, para se desgostarem da vida: suas mãis lhes patenteiem as contestações da familia. Finalmente não se podendo conseguir de maneira alguma, que elles de sua livre vontade queirão entrar na nossa Companhia, cumpre que os enviem aos collegios mais distantes da Companhia com pre texto de estudarem, e que as mais da sua parte lhes mostrem pouca affabilidade, e pelo contrario na nossa Companhia os lisonjeie para adquirir sua affeição.

DO AUGMENTO NAS RENDAS DOS COLLEGIOS.

Quanto possivel for, ninguem deve ser admittido a professar o ultimo voto, emquanto esperar alguma herança, salvo se tiver um irmão mais moço do que elle na Companhia.

boas obras? — Apenas podeis citar os nobres esforços de alguns missionarios — perdestes os Stuarts, eo Bourbons, deveis finalmente desapparecer para sempre; é este o vosso futuro, o vosso destino.

Trabalhastes por muito tempo nas trevas, e agora invadistes o solo da nossa patria, e tornastes-vos tyrannos de quarenta mil sacerdotes; e os vossos amigos dizem-nos com orgulho, a França possue hoje novecentos e sessenta Jesuitas.

Como sentimos a presença dos Jesuitas ? quem nos advertio de que existião ? forão as tendencias anti-revolucionarias, os systemas ultramontanos, um mal-estar indefinivel, e sobre tudo a discordia que penetrava no lardo pai de familia; tyrannos de quarenta mil sacerdotes, os Jesuitas dispunhão, e dispõem ainda de quarenta mil confissionarios; a sua moral serve para se apoderarem do espirito das mulheres; e quem domina a aluna, diz M. Michelet, domina o resto; por via da mãi os Jesuitas procurão dominar o filho; bem alto pedirão a liberdade do

o melhor, que as penurias daquelle tempo permittião, convidados primeiro os religiosos, e ecclesiasticos, forão conduzidos aos 2 de Dezembro em solemne procissão as preciosas reliquias dos Santos Martyres, e collocadas no altar mór da igreja da Companhia, a ambos os lados do sacrario, beneficiando-se de tarde as vesperas da festa do glorioso apostolo do Oriente S. Francisco Xavier, e no dia seguinte, missa cantada com sermão, em que prégou não com menos espirito, que rhetorica, o Padre Souto Maior, unindo as glorias da collocação dos sagrados ossos na America, com as do Santo Apostolo no Oriente. Estes dous thesouros, que deu o Santissimo Padre Urbano VIII, ao Padre Manoel de Lima, forão applicados; o de S. Bonifacio ao collegio do Maranhão, e o de Santo Alexandre, ao collegio do Pará, de d'onde este tomou o nome, que além de terem especial culto nos dous altares, em que forão religiosamente collocados, se faz delles particular commemoração nas Ladainhas de cada dia, por costume antigo da vice-provincia.

Com tão santos principios fizerão a sua entrada os novos missionarios, e para que os raios da sua doutrina, e exemplos de suas virtudes, se communicassem aos mais membros do Estado, partirão logo para o Pará, os Padres João de Souto Maior, e Gaspar Eragoso, levando com sigo a maior felicidade daquellas almas, que no centro de seus matos vivião sem conhecimento do verdadeiro Deos. Deixemo-los navegar, que a seu tempo

ou por motivo de outras cousas sérias. Principalmente, e primeiro que tudo, deve-se trabalhar para o augmento da Companhia, segundo os designios conhecidos dos superiores, que devem ao menos sobre isto acharem-se de accordo, para maior gloria de Deos, que a igreja se restabeleca no seu primitivo explendor, de maneira que não exista mais do que um unico espirito em todo o Clero. E' por isto que se deve repetidas vezes dizer, e publicar frequentemente que a Companhia se compõe em parte de professos tão pobres que tudo lhes faltaria, a não lhes prestarem os fieis quotidianas liberalidades, com parte de outros Padres que são pobres, porém que possuem bens de raiz, para na frequencia de seus estudos, e ministerios, não sobrecarregarem o povo á maneira dos mendicantes. Que portanto os confessores dos principes, dos grandes, das viuvas, e daquelles de que a nossa Companhia pó le esperar muito, os instruão mui seriamente, que visto serem-lhes concedidas as cousas espirituaes, e eternas, lhes aceitarão as terrestres, e temporaes, não omittindo opportunidade alguma em aceitar quando lh'as offereção. Tendo-se-lhes promettido, e demorando-se a entrega, deve-se com prudencia fazer recordar, dissimulando quanto for possivel a ambição que ha de ser rico. Se algum dos confessores dos grandes; mesmo de outras pessoas, não mostrar ser assás destro para executar tudo isto, é indispensavel remove-lo deste ministerio em tempo opportuno, e com prudencia, collocando outro em seu lugar, e se necessario for para satisfação dos confessados, que o desterrem para collegios mui distantes,

ensino para o monopolisarem em seu proveito; a geração actual repelle-os, e elles pretendem amoldar em suas mãos o espirito da geração futura. Porém esperão em vão; elles levantárão o grito da liberdade, e todo o mundo advinhou que a escravidão era o fim dos seus esforços; não negão elles o livre arbitrio nos outros, e não o querem para si? E pela marcha tortuosa que seguem, pelos equivocos, e pela intolerancia, não manifestão qual o seu odio contra a liberdade civil, e religiosa?

Porém dado o caso de que os Jesuitas estivessem de posse do ensino, deveriamos desesperar do futuro da geração, que elles dirigissem? Não, porque os Jesuitas educárão Voltaire e Diderot, os seus maiores inimigos; e forão ainda os discipulos dos Jesuitas os que preparárão com os seus escriptos a revolução de 1789. O ensino pelos Jesuitas havia produzir philosophos, casuistas, e convém dize-lo, sobretudo atheus!....

Quem pode predizer com certeza quaes serião os resultados da educação feita pelos Jesui-

veremos as valentias de seu espirito, e vejamos primeiro em que gastárão o resto do anno os dous Padres, que ficárão no Maranhão. Erão estes o superior Francisco Velloso, e Thomé Ribeiro; porque os mais, uns erão novicos, e outros irmãos coadjutores, que não fazião pouco em cuidar da casa no trabalhoso exercicio das suas officinas. O Padre Ribeiro, além do magisterio das classes, empregou-se todo no advento, em prégar as domingas, ouvir confissões, e aos mais ministerios da Companhia; e o Padre Velloso, tomando para si o maior trabalho, discorreu pelas aldêas da Ilha do Maranhão, aonde foi extraordinario o fructo, e immensa a colheita, que nellas fez, baptisando, confessando, e instruindo a uns miseraveis que havia tres annos carecião de pastor, e lhes faltava pai, que delles cuidasse e consolassem nas suas affliccões, tendo morrido muitos totalmente ao desamparo, faltos de remedios para o corpo, e menos assistidos de soccorros para a alma.

Já se ia aproximando o Natal, e querendo os Padres attrahir os moradores para a lembrança de tão ternissimo mysterio, idéarão um devoto, e bem armado presepe, em um dos altares collateraes, que serviu de pasto a curiosidade, e de incentivo á devoção, sendo a igreja dahi em diante a de maior frequencia, assim pelas funcções, que nella se celebravão, como pelo asseado, com que sempre se tractou do culto Divino. O grande cui-

dizendo-se que a Companhia ha mister da sua pessoa, e seus talentos naquelle sitio. Porque não ha muito tempo fomos informados de que viuvas moças, tinhão morrido de repente sem instituir legados de alfaias que serião summamente preciosas para nossas igrejas, por incuria dos nossos, que as não recebérão immediatamente. Para aceitar semelhantes cousas, não se deve reparar nos tempos, porém sim executar a boa vontade do penitente.

Devem-se empregar differentes astucias para alliciar os prelados, os conegos, os parochos, e os outros ecclesiasticos ricos, a praticarem exercicios espirituaes; e pouco a pouco pelo motivo de affeição que elles tomarem às cousas espirituaes, capta-los

para a Companhia, e depois sondar sua liberalidade.

Os confessores se não descuidem de perguntar a seus penitentes (comtanto que o fação a proposito) qual é seu nome, sua familia, seus pais, seus amigos, seus bens, e depois informarem-se de suas heranças, de seu estado, de sua intenção, e de sua resolução; não a tendo elles ainda tomado, deve-se diligenciar que esta se torne favoravel á Companhia. A conceber-se logo esperança de alguma utilidade, porque é fóra de proposito perguntar tudo ao mesmo tempo, lhes ordenem, afim de alliviar tanto mais a consciencia, ou para cumprirem uma penitencia que os cure, se confessem; e o confessor cortezmente os convide, para se informar nas repetidas vezes, o quanto em

tas ? não estão já os costumes relaxados, o egoismo, e a rivalidade não endurecem os corações,

tas ? não estão já os costumes relaxados, o egoismo, e a rivalidade não endurecem os corações, e que não seria,se as más doutrinas perversas tivessem accesso á socidade moderna ?
— a A morte aniquila os corpos, mas a alma morta, que resta ? a morte do corpo,deixa-vos viver em vossos filhos, aqui perdeis vossos filhos, e o futuro. O Jesuitismo, o espirito da policia, e da dilação, os baixos habitos do estudante mexeriqueiro, uma vez transportado do collegio, e do convento para a sociedade, que horrivel espectaculo!.... Todo um povo vivendo como uma casa de Jesuitas, isto é. de cima até abaixo, occupado em se denunciar a traição no proprio lar, a mulher espionando o marido, o filho a mãi; nenhum motim, porém um triste murmurio, um sussurro confuso de pessoas que confessão os peccados de outrem, e que se atormentão uns aos outros. O S Jesuitas corrompem a moral, e não têm nunca sabido purificar os costumes, não têm agitado senão questões religiosas sem termo, sem razão, e sem algum proveito para o ensino; os Pombais podem renascer, e um novo Clemente XIV não tardará talvez a vingar o mundo.

dado, que desvellava o superior, no que dizia respeito ao espiritual, não o esfriava para o fazer esquecer o temporal da casa, pois além da prompta providencia, de que necessitavão os subditos, que tinha nella, era ainda major a falta de commodo para os religiosos, que esperava do reino, que não podião tardar tanto, que se podesse intrometter grande demora até a sua chegada. E como se via destituido de meios, para entrar em obras sem accrescentar nada de novo, cuidou em reparar o que havia, e de pôr em melhor ordem, o que o tempo, e o descuido na falta dos Padres, ou tinha arruinado, ou reduzido a mais improprio ministerio. Acommodadas em melhor fórma as cousas domesticas, era preciso acudir tambem a cobrança dos bens dos Padres, que se achavão espalhados, ou por tribunaes, ou por mãos de alguns particulares, e como foi então mais facil o recebe los. que agora o entrega-los, ficou por conseguinte mais difficultosa a restituicão, e mais sensivel a falta, que delles tinhamos. Foi com tudo tão activa a diligencia do superior na sua arrecadação, que revolvidos os inventarios, por elles se foi cobrando, senão tudo, ao menos a maior parte do que lhes pertencia: sendo o mais remisso entre todos, o testamenteiro do defunto Antonio Moniz Barreiros, que não se lembrando já do orphão, a quem tinha ficado o engenho do Itapucurú, reservado para os Padres o uso fructo delle, na menoridade do herdeiro, se queria tambem esquecer dos muitos

uma só occasião elle não póde indagar. Se isto tiver effeito, e se for mulher, a devem induzir por todos os modos a confessar-se a mindo, e a visitar frequentemente a igreja: se for homem o induzão a visitar repetidas vezes a Companhia, e a familiarisarse com os nossos.

Conforme tudo quanto se disse das viuvas, o mesmo se deve praticar com os negociantes, e com os cidadãos ricos, e casados, mas sem filhos, dos quaes a Companhia poderá muitas vezes vir a ser herdeira, a empregarem-se prudentemente quantos manejos se desiguárão. Será necessario executa-los principalmente a respeito dos ricos devotos que frequentarem os nossos; e o vulgo poderá quando muito, murinurar se não forem pessoas de grande qualidade.

Os reitores dos collegios devem fazer toda a diligencia para obter total informação das casas, das hortas, dos predios, das vinhas, dos casaes, e de outros bens possuidos pela principal nobreza, pelos commerciantes, ou pelos outros cidadãos, e a poder ser, de seus rendimentos, e dos impostos que pagão. Porém devem conduzir-se com destreza, e de uma maneira efficaz, pela confissão, pela familiaridade, e pelas particulares conversações. Logo que um confessor encontre penitente rico, avise incontinente o reitor, e o entretenha em todos os modos.

O ponto capital de todo o negocio consiste nisto; vem a ser, que todos os nossos

Para os Jesuitas se restabelecerem solidamente seria preciso destruir a natureza do homem; os Jesuitas são impossiveis, emquanto pudermos consultar o nosso espirito, e a nossa razão,

os Jesuitas são impossiveis, emquanto pudermos consultar o nosso espirito, e a nossa razao, emquanto sentirmos pulsar o nosso coração.

A posição actual do clero em França, è hoje o objecto dos mais sérios receios. Pela immortal declaração de 1682, o clero tinha repellido os Jesuitas; havia um abysmo entre elles e elle. Quem entulhou este abysmo? O clero de França já esqueceu as eloquentes palavras de Bossuet: o pastor ha de unir-se ao lobo para guardar o rebanho?

Uma semelhante alliança é mais do que um escandalo, é um sacrilegio. O clero Francez, não duvidámos, ha de renegar em breve aos Jesuitas; ha de ter horror de sua moral, e da sua historia; elle expulsarã os que mercadejão nos templos, e caminhando à frente do progresso, provará que o evangelho não é o precursor do tumulo. O christianismo não será sómente a religião dos mortos, o evangelho é a carta do homem, é a proclamação da sua liberdade. Ministros de Deos, explicai finalmente o evangelho de Christo. Ha dezoito seculos que esperamos.

bens dos religiosos, que para o effeito de poder moer, tinhão mettido no dito engenho, especialmente escravos, e cousas de maior porte. Com este foi preciso correr os termos da justiça, até vir por ultimo acabar a contenda com uma transacção, e amigavel composição, com os herdeiros dos testamenteiros, com que ao menos se salvou a metade do que legitimamente lhes tocava.

Teve tambem noticia o superior de algumas outras cousas, que não aparecião, e que injustamente se subnegavão, e querendo revendica-las por justiça, ou pelo meio de uma carta de excommunhão, o Padre Antonio Vieira, que chegou a esse tempo ao porto do Maranhão, por certas razões bem pesadas, primeiro pelos dictames da sua grande prudencia, julgou se devião totalmente deixar semelhantes requerimentos, para cabal prova do desinteresse dos Padres, seu comedimento, e modestia religiosa. De tudo deu depois parte ao Padre provincial do Brasil, por carta em que dizia: Dos outros moveis de casa, que erão poucos, tambem tivemos noticia, que nos tomárão alguma parte, e houve pareceres, que se tirasse carta de excommunhão, mas além de ser por esta via mais o estrondo, que o proveito, julgou-se por melhor, que a restituição se deixasse á consciencia de cada um; porque não era razão, nem ainda decencia, que por interesses de tão pouca consideração, acrescentassem laços ás almas, os que vinhão só

confessores, saibão grangear o agrado de seus penitentes, e de todos aquelles com quem conversarem, e amoldar-se á propensão de cada um. Pelo qual motivo devem os provinciaes fazer com que se enviem muitos para os lugares aonde residem os ricos, e os nobres, afim de que os provinciaes o possão executar com mais prudencia, e felicidade, os reitores se lembrem de os informar a proposito da colheita sabida a fazer-se.

Inquirão se accitando os filhos destes na Companhia, poderão conseguir as escripturas, e posses, e se isto puder ter lugar, que descortinem se os ditos contão cederalgans de seus bens ao collegio, ou por contracto, ou arrendando-os, ou de outra qualquer maneira, ou se depois de algum tempo estes bens voltarão à Companhia; por cujo motivo se deve fazer conhecer, principalmente a todos os grandes, e ricos, sua pobreza, e as dividas de que a Companhia se acha onerada.

Se acontecer que os viuvos, ou os casados ricos, e affeicoados á Companhia, unicamente tenhão filhas, os nossos com suavidade, as devem dispor a abraçar a vida devota, ou religiosa, atim de que dando-se-lhe algum dote, o remanescente dos bens, venha pouco a pouco à Companhia. A elles terem filhos que sejão idoneos para a Companhia, os devem alliciar, e fazer com que os outros entrem n'outras religiões, promettendo-lhes uma certa pequena quantia. Porém acontecendo haver um unico filho devem

O povo, novo Christo, pregado na cruz por muito tempo, tem visto correr sangue de suas feridas, o seu sangue generoso derramou-se pela nossa redempção, elle derrama-se ainda todos os dias; mas a proclamação do evangelho cicatrisará as suas feridas.

A revolução franceza princípiou a obra da igualdade, e da liberdade. Os apostolos de Christo não devem finalmente explicar a todos a lei de Deos? As taboas do Monte Sinai forão o codigo dos Hebreus, nós não queremos outras leis a não ser o evangelho! Porem o espirito do evangelho está no sepulchro, a igreja é a pedra que véda a entrada; esperará ella que a pedra se despedace para que o espirito se espalhe. A moral de Christo em dezoito seculos, nada perdeu da sua força, e da sua eloquencia, é tempo que o povo veja no evangelho alguma cousa mais do que uma theoria de alem do tumulo. Aos mortos deve-se o repouso para as suas cinzas, porem aos vivos deve-se a liberdade.

O clero de França conhecerá em breve, onde estão os seus verdadeiros amigos. Os sacerdotes dos falsos deoses podião incensar os imperadores, podião pregar a designaldade, e a

com o intento de as salvar. Assim o fizemos, e assim esperamos, que vossa reverencia o heja por bem, e approve a nossa intenção, a qual foi principalmente, de que se introduza a Companhia nesta missão, evitando quanto for possivel aquellas duas pedras de escandalo, posto que mal fundado, em que sempre topárão nesta provincia os nossos emulos, que são Indios, e fazendas. Estas duas cousas trazemos mais, que tudo, diante dos olhos, para que acabem estes homens de conhecer, e se persuadir, que não viemos rá buscar fazendas, nem Indios, e que delles, e dos Portuguezes não pretendemos mais, que as suas almas.

Os bens de raiz, que por então possuia aquella, casa, era a legua de terra de Anyndiba, que tinhão doado os primeiros bemfeitores, sendo superior o Padre Luiz Figueira, que a mandou demarcar judicialmente, e fincar marcos, que servissem de divisas; porém a malicia dos heréos, vendo-se sem parte, que os podesse defender, os arrancou, para estender mais os limites das suas terras; mas o zelo do Padre Velloso, que a tudo attendia, os mandou aclarar, levantando junto delles umas cruzes de páo muito grande, que ainda achou o Padre superior, João Felippe Betendores, incansavel indagador de noticias, para esta chronica no anno de 1663, em que tornou a renovar juridicamente a mesma demarcação. O engenho do Itapucurú, de que só tinha uso fructo, na menoridade de Ambrosio Moniz, se arre-

seduzi-lo a todo o custo para entrar na Companhia, e lhe dissiparão todo o receio de seus pais. Devem inculcar-lhe a vocação vinda de Jesus Christo, fazendo-lhe conhecer que praticará um sacrificio bem do agrado de Deos evadindo-se sem seus pais o saberem, e mesmo contra vontade delles. Remettão-no depois a um noviciado distante, tendoantes prevenido o geral. Acontecendo ter filhas, dispouhão em primeiro lugar estas, á vida devota, e depois farão entrar os filhos na Companhia com a herança dos bens.

Advirtão os superiores fortemente, e com suavidade os confessores destes viuvos, e destas pessoas casadas, para que se dediquem vantajosamente à Companhia, conforme suas instrucções. Não o cumprindo elles assim, se devem collocar outros em seu lugar, e affasta-los de maneira tal, que não possão conservar relações com esta familia.

Induzão os viuvos, e as outras pessoas devo as, que se dirigem com fervor à perfeição, a cederem todas as suas possessões à Companhia, e viverem de seus rendimentos, que successivamente se lhes presta rão segundo a occurrencia que houverem de ter, para deste modo poderem com mais desembaraço servir a Deos sem cuidados, e

escravidão, os sacerdotes de Christo encontrarão as pegadas de seu (mestre nas veredas do amor, e da liberdade. É agora mancebos « não queiraes enserrar-vos vivos nos tumulos, arrepender-vos-hieis, quando fosse muito tarde. Ha ainda grandes cousas a fazer, ticai onde está o combate do espirito, o perigo, a vida, a recompensa. Não vos sepulteis nas catacumbas; vós o sabeis, Deos não é o Deos dos mortos, é o Deos dos vivos ».

DA CONFISSÃO SEGUNDO O CODIGODOS JESUITAS.

A confissão é o meio mais seguro, de que o Jesuitismo lança mão para dominar as familias, e para saber os seus segredos; o director espiritual de uma mãi é o espectro de Banquo que se assenta ao lar do pai de familia.

As doutrinas dos Jesuitas são de natureza, que com ellas se pode affirmar ou negar ao mesmo tempo; escrevemos este livro para que sirva como de peça justificativa; podem verificar as nossas citações: mencionamos os nomes dos autores, e desafiamos o ultramontanismo para que nos prove que alteramos os textos. Os livros dos Jesuitas podem ser consultados, pois que existem por ahi, e depois de estar provada a verdade das nossas asserções, e das nossas citações reconhecer-se-ha a nossa boa fé, e a nossa moderação. Força é confessa-lo, falt ou-nos a coragem, quando folheamos as doutrinas sacrilegas, e immoraes dos Jesuitas, recumos diante dos livros de Bellarmin, de Sanchez, e de Escobar. Não nos atrevemos a ler ate ao fim, o livro de Bouvier sobre a confissão; entretanto as citações que fazemos são mais

matou em praça, para satisfação das dividas, a requerimento do testamenteiro do defunto seu pai e sobre a mesma arrematação corria pleito ao tempo, que os Padres chegárão do reino, em que se tomou a resolução seguinte, que queremos exprimir, pela mesma phrase do Padre Vieira. Como este engenho depois dos Padres, pertencia a um filho do testador, que lhes deixára encommendado, todo o cuidado dos Padres, em consequencia de demandas, que se suscitárão, não só o orphão, como elles, ficárão excluidos da herança, derão de mão a demanda, pedirão novos curadores para o orphão, que melhor podessem tractar da sua justica quando tivesse alguma, visto faltarem todos os Padres, que tinhão noticia desta causa, o com sua morte haverem-se perdido todos os documentos, de que para beneficio da mesma justica podião valer.

VIAGEM PARA A MISSÃO DO MARANHÃO DO PADRE ANTONIO VIEIRA, EMBARAÇO QUE TEVE ANTES DA SUA PARTIDA, PODERES, E MERCÉS, COM QUE O DESPEDIO EL-REI D. JOÃO IV.

A uma tão grande bonança, como a que logrou no principio da sua intentada viagem o Padre Antonio Vieira, recebendo o decreto, que tanto o intimidava, não deixou de seguir a grande tormenta, que padeceu antes da

sem inquietações, sendo este o meió mais efficaz para alcançar o maior auge de perfeição.

l'ara efficazmente persuadirem a todos, a pobreza da Companhia, os superiores tomem dinheiro de emprestimo de pessoas ricas affeiçoadas á Companhia, dando-lhes em caução obrigações de seu proprio punho, sendo seu pagamento a praso mui dilatado. Que depois, principalmente em época de doença perigosa, visitem constantemente estas pessoas, e de maneira tal as preocupem, induzindo-as para que restituão a obrigação; porque deste modo nenhuma menção se fará dos nossos no testamento, e com tudo nos ganharemos, sem attrahir o odio daquelles que succederem nos bens.

Tambem se deve a proposito, tomar dinheiro a juro ao anno, de algumas pessoas, e estabelere-lo em outra parte a maior interesse, para que este lucro recompense o outro; porquanto, todavia, poderá acontecer que estes amigos que desta maneira emprestárão seu dinheiro, tendo compaixão de nor, deixem o juro, embora por testamento, ou por doação entre vivos, quando virem que se formão collegios, ou que se edificão igrejas.

do que sufficientes para demonstrar o perigo, em que estaria a França se estivesse ainda entregue aos filhos de Loyola. CODIGO DOS JESUITAS .- DO REGICIDIO.

As boas ou más doutrinas sobrevivem quasi sempre ás circumstancias que as fizerão apparecer, e deixão um fermento na sociedade. A doutrina do regicidio, pregada durante seculos, recer, e uerxao um rermento na sociedade. A doutrina do regizido, pregada durante seculos, corrompeu o povo, e depois de ter aguçado os punhaes contra Henrique III, Henrique VI, e Luiz XV, aliou contra Luiz XVI o machado revolucionario de 1793. A sociedade de Jesus foi a primeira, e unica sociedade christă que ousou propalar os odiosos principios de revolta, e do regizidio; nós vamos para o provar, citar textualmente os principaes Jesuitas, que escrevêrão sobre o regizidio. Desde 1541, os Jesuitas dizem-se calumniados pelos seus adversarios. Elles mesmos é que vão fornecer as armas, e serão condemnados pelos seus adversarios. Elles pedro Barriere, soldado, farmos o pelo prejecto da assessinar Henrique IV, recusou-se a de-

mesmos e que vao fornecer as armas, e serão condemnados pelos seus actos, e pelas suas obras. Pedro Barriere, soldado, famoso pelo projecto de assassinar Henrique IV, recusou-se a declarar os nomes de seus cumpliors; porêm tendo sido condemnado a ser esquartejado vivo, a 26 de Agosto de 1695, declarou no seu testamento, que tinha sido aconselhado e incitado ao regicidio, pelo Padre Varade, reitor dos Jesuitas em Paris.

Lê-se nos Opusculos Theologicos de Martin Bécan, Jesuita celebre, a pags. 130 o seguinte: « Todo o vassallo póde matar o seu principe, quando este fór usurpador do throno; elle accrescenta, que a sua asserção é tão justo, que em todas as nações se tem feito grandes honras aquelles que matão semelhados motos tyranos. Porêm é meriso que elle seia um usurpador, nor aquelles que matão semelhantes tyrannos. Porém é preciso que elle seja um usurpador, por

sua partida no paco, e logo depois della no mar em viagem. Tinha ella mettido este negocio, como ja tractamos em caso de consciencia, descarregando a sua, na do serenissimo monarcha D. João IV. Amava o principe D. Theodosio, aos religiosos da Companhia por costume, ao Padro Vieira por natureza. Era este o maior obstaculo, que encontrava a sua resolução, offereceu-se a occasião mais opportuna na perigosa doenca daquelle principe; e armado da sua costumada energia, e efficaz persuasão. tanto soube dizer, e tanto soube ponderar sobre o prejuizo das muitas almas, que na sua ficada, poderião privar-se do importante soccorro da sua prégação, que movido o principe, mais do serviço de Deos, que das conveniencias da monarchia, com a falta de um varão tão consummado e completo, persuadio a el-rei seu pai, a que o deixasse ir para onde a valentia do seu espirito o conduzia, apezar de todos se oppôrem á que elle fosse para o Maranhão, venceu porém a constancia do Padre Vieira, a innata piedade de seus soberanos, privando-se do melhor homem, que naquelle tempo conhecia Portugal; porém el-rei o fez com tanta dôr, e sentimento, que ao mesmo Vieira ficou mais que pesado aquelle sacrificio, pelas demonstrações mais, que de pai, com que lhe deu a licença, pretendida, que bem dão a conhecer as vivas instancias, com que emprehendeu este negocio. Seja a provisão real o melhor testemunho desta verdade que diz assim: « Padre An-

A Companhia também poderá negociar com vantagem, em nome de commerciantes ricos affeiçoados; porém deve-se ter em vista um lucro certo, e avultado, mesmo nas Indias, o qual até ao presente, com ajuda de Deos, tem conduzido á Companhia não só individuos, mas também grandes riquezas.

Consigão os nossos nos lugares aonde residirem, ter algum medico leal á Companhia, o qual e lla deve principalmente inculcar aos doentes, elevando-o sobre todos os outros, afim de que, quando se lhe apresente occasião, elle recommende os nossos como muito superiores a todos os outros religiosos, pondo isto em pratica quanto lhe for possível para que os chamem a assistir ás principaes pessoas doentes, e sobretudo, a moribundos.

Visitem os confessores com assiduidade os doentes, principalmente aquelles que se achão em perigo; e para cortezmente expulsar os outros religiosos, e ecclesiasticos, devem os superiores regular de mancira que, quando o confessor seja obrigado a deixar o doente, se lhe substitua outro, e este conserve o doente nos seus bons designios. Entretanto deve-se-lhe fazer com prudencia receiar o inferno, etc., ou ao menos o purgatorio, e instrui-lo que assim como a agua apaga o fogo, do mesmo modo a es-

que se tiver um direito provavel não é permittido mata-lo. Uma nação pêde, continú a elle depôr um principe legitimo que seja um tyranno ». Nos não procuramos fazer sobresahir o edioso destas maximas, ellas não carecem de commentos.

A 27 de Outubro de 1594, João Chatel, resolveu assassinar Henrique IV, e ferio-o em um Jabio. João Chatel declarou, que desde a adolescencia, tinha adquirido um habito infame, que não podia vencer, e que impellido pelos remorsos que o ralavão, e tendo ouvido sustentar no collegio dos Jesuitas, que era permittido matar um rei heretico, tinha expiado os seus crimes, assassinando o Bearnais. Os Jesuitas inscrevêrão-o no seu martyrologio ao lado de Jacques Clemente.

Lemos nas Decisões Moraes de Paulo Comitolo, Jesuita Italiano, pag. 458. « Que é permittido matar um aggressor injusto, quando mesmo fosse general, principe, ou rei; que a innocencia é sempre mais util que a injustiça, e que um principe que maltrata os cidadãos é uma feracruel, e perniciosa, que e preciso destruir».

tonio Vieira. Eu el-rei vos envio muito sau lar. Tendo considerado, o que tantas vezes me representastes, sobre a resolução, com que estais de passar ao Estado do Maranhão, para proseguir nelle o caminho da salvação das almas. e fazer, se conheca mais nossa Santa Fé, me pareceu não estorvar tão santo. e pio intento, e sem embargo do que antes tinha ordenado á cerca da vossa viagem, mandando-vos tirar do navio, em que estaveis: sou servido conceder-vos agora licença para o fazerdes, pelo fructo, que della devo esperar ao servico de Deos, e meu. E para que melhor se acerte, vos encommendo muito a continuação do evangelho, que vos leva áquellas partes, e que para isso levanteis as igrejas, que vos parecer, nos lugares que para isso escolherdes; e façaes as missões pelos sertões, e paragens, que tiverdes por mais conveniente; ou por mar, ou por terra, ou levando os Indios com vosco, descendo-os do sertão, ou deixando-os em suas aldêas, como então julgardes por mais necessario ásua conversão, de que tudo terei grande contentamento, pelo muito que desejo, que aquellas terras se cultivem com a nossa religião catholica, e para melhor o conseguirdes; ordeno aos governadores, capitães-móres, e ministros de justica, e guerra, capitães das fortalezas, camaras, e povos, vos dêm toda á ajuda e favor que lhes pedirdes, assim de Indios, canôas, pessoas practicas na terra, e lingua, como do de mais que vos for necessario, para o que lhes mostrareis esta, ou cópia della, que

mola extingue o peccado, e que niuguem póde empregar melhor suas esmolas, que no alimento, e na manutenção das pessoas, que por sua vocação professão encarregar-se da salvação do proximo; porquanto desta maneira participarão com elle, e satisfarão os enfermos por seus proprios peccados, porque a caridade desvanece uma infinidade de peccados. Tambem se póde descrever a caridade como um Vestido nupcial, sem o qual, pessoa nenhuma é admittida á mesa celestial. Finalmente deve-se-lhe allegar com as passagens da Escriptura, e dos Santos Padres, que, segundo a capacidade do enfermo, forem mais efficazes de commove-lo.

Ensinem às mulheres que se queixarem dos vicios de seus maridos, e das afflicções resultantes destes, que ellas podem ás escondidas tirar algum dinheiro, para expiar os peccados de seus maridos, e alcançar-lhes a divina graça.

DO PARTICULAR RIGOR NA DISCIPLINA DA COMPANHIA.

Deve-se expulsar como inimigo da Companhia, qualquer que for sua qualidade. ou idade, aquelle que tiver desviado nossos devotos, ou devotas, de nossas igrejas, ou de

Em 1594, Jacques Commolet, Jesuita Francez, tomou para texto de um sermão, a passagem do livro dos juizes, onde se refere que Aod matou o rei dos Moabitas, e designando com este nome Henrique IV, exclamou: Carece-se de um Aod seja frade, seja soldado, seja pastor! Este Jesuita, assemelhava Henrique IV, a Nero, a Moab, a Holophernes e a Herodes. Sustentava que a corós, podia passar a uma outra familia, pelo direito electivo. Prégando um dia, arguio os ouvintes, por soffrerem sobre o throno um falso convertido.

Damiens, creado dos Jesuitas, tentou assassinar Luiz XV. Muitos governos fizerão queimar

pela mão do algoz a Theologia moral de Busembaum.

A conspiração das Polyoras, em 1605, em Inglaterra, foi urdida pelos Jesuitas. O Jesuita Gerard deu a communhao aos conjurados. O Padre Garnet exclamou em uma oração publica ! « Deos, destrui uma nação pertida, exterminai-a da terra dos viventes afim de que possamos com jubilo render a Jesus Christo os louvores que lhe são devidos ». O parlamento inglez devia saltar pelos ares no dia da sessão solemne. A conspiração foi descoberta a tempo, e os culpados presos. A 3 de Maio de 1606 Carnet sobre o cadafalso sentindo vivos remorsos disse aos que lhe assistião, que isto tinha sido uma empreza horrivel. Em 1603, Garnet interrogado guardarão inviolavelmente, como nella se contém, e fazendo o contrario, mandareis logo conta, para mandar proceder contra os que assim o não fizerem, como fôr justiça. Escripta em Lisboa a 21 de Outubro de 1652.

— Rei

A' vista de uma tão ampla licença, quem pão diria, que a vingem do Padre Vieira, estava mais que segura; e totalmente desembaracada de uma tão ardua difficuldade! Assim parecia, mas não foi assim, porque pesando mais no conceito do serenissimo rei, os talentos tão notoriamente conhecidos deste grande homem, julgava menos acerto da sua elevada prudencia, o consentir, se enterrassem aquelles nos matos do Maranhão, privando a côrte de um orador tão sublime, e de um político tão consumado. Já se arrependia de ter dado a licença, firmada de seu real punho; e não podendo acabar comsigo, o ver ausente, e apartado de seu lado um varão, que elle tinha por um dos mais fieis vassallos da sua coroa, o chamou particularmente, e com carinho muito alheio da soberania. Ihe propôz o embaraco, em que fluctuava o seu animo, que só poderia encontrar socego, quando soubesse tinha elle desistido de uma empreza tão opposta ao seu real agrado: e sem esperar mais resposta, lhe recommendou o segredo, intimando-lhe, que era sua vontade, que ficasse na côrte: mas de sorte que como quem partia, se havia de portar até o ultimo dia do embarque, no qual mandaria

frequentarem os nossos, ou que tenha extraviado esmolas para outras igrejas, ou para outros religiosos, ou que tiver dissuadido algum homem rico, e bem disposto a favor da Companhia, a dar-lh'as; ou, o qual no tempo em que devia dispôr de seus proprios bens, tiver demonstrado mais affecto a seus pais do que á Companhia, (porque é um grande signal de espirito não mortificado, e faz-se preciso que os professos totalmente se mortifiquem), ou que tenha desviado as esmolas dos penitentes ou dos amigos da Companhia, para as darem a seus parentes pobres. Porem para que elles depois se não lamentem do motivo de seu desterro, não os despeção logo, mas primeiramente se lhes prohiba o confessarem, os mortifiquem e importunem nos servicos os mais despresiveis; devem força-los a todos os dias praticarem cousas para as quaes se souber elles tem a maior repugnaucia, que os desviem dos estudos os mais sublimes, e dos cargos honorificos; que os reprehendão na casa do capitulo, e em publicas censuras, que os excluão das recreações, e do tracto com os estranhos; que os privem dos habitos, e de outras alfaias, e de tudo quanto não for totalmente preciso, até provoca-los ao murmurio, e à impaciencia; e então os despecão, como pessoas que pouco se mortificão, e podem ser perniciosas por seu mão exemplo aos outros; e sendo ne-

se seria permittido, fazendo morrer muitos culpados, envolver na sua ruina alguns innocentes, respondeu com firmeza e sem hesitar, que se o catholicismo tirasse disso vantagem, e se o numero dos culpados fosse maior do que o dos innocentes se podia licitamente faze-los morrer todos.

Os conjurados Catesby, Greenwelle, Tesmond, Garnet, e Oldecorn, Jesuitas, gastárão um anno, em abrirem uma mina por baixo da casa do parlamento; o seu projecto consistia em fazer ir pelos ares os membros das camaras dos communs, e dos lords, e bem assim, a rainha e os ministros. Finalmente Garnet fez declarações completas que se encontrão nos archivos rubricados por este regicida.

Le-se em uma obra dos Jesuitas, o seguinte:

« Na conspiração das Polvoras morreu o santo martyr Henrique Garnet, contra o qual a heresia inventou uma insigne calumnia para o deshonrar. Foi em vão; a sua innocencia foi manifestamente reconhecida pelos seus inimigos, porque uma gota de seu sangue que cahio em uma espada representou nella o seu celestial semblante ».

Manoel de Sá díz: « Otyranno é illegitimo, e então todo o homem do povo o póde matar,

passar o decreto, de como assim lh'o ordenava. Pasmou o Padre Vieira da novidade, e para ser em tudo grande, teve coração para levar este sensivel golpe da fortuna, que bastaria à derrubar a mais incontrastavel constancia. Reclamou a licença, ractificando as mesmas razões, que tão fortemente tinha já allegado para a conseguir : até lhe nonderar a nota da inconstancia. com que se poderia macular a Magestade, faltando ao que já tinha concedido. Tal era a grandeza deste vassallo, que por elle, parece se arriscava a mesma soberania.

Nada pode por então conseguir daquelle real animo, amorosamente endurecido, cuja dureza ponderada pelo superior juizo do Padre Vieira, pela parte do motivo, o assombrava, vendo tão evidentes provas do mais excessivo carinho, e o grande lugar, que tinha adquerido no coração do monarcha. O que estava tão longe de o fazer réo do mais leve desvanecimento, que recolhido o espirito, ao centro da sua profunda humildade, confessando a sua inutilidade, e pouco prestimo, beijou a mão a el-rei, sem cuja vontade bem sabia, que pouco ou nada fazia no Maranhão. e deixando o negocio, por conta de Deos, a quem o encommendou com os maiores fervores do seu virtuoso affecto, se retirou conforme com a Divina vontade. Foi-se dispondo para a viagem, como Sua Magestade lhe tinha determinado, fluctuando aquella alma entre o temor e a esperanca até aos

cessario dar-se aos pals, e aos prelados da Igreja, o motivo porque forão despedidos, se deve dizer que elles não tinhão o espirito da Compânhia.

Tambem será preciso despedir aquelles que fizerem escrupulo de adquirir bens para a Companhia, e dizer-se que elles são muito afferrados á sua opinião. Se quizerem dar a razão de seu proceder perante os provinciaes, deve dizer-se que elles excessivamente se entregão a seus proprios sentimentos; não se lhes deve prestar ouvidos, porém sim obriga-los a cumprir a regra, que a todos prescreve uma cega obediencia.

Deve-se estimar aquelles que desde o principio, e da sua mocidade, têm progressivamente mostrado affecto á Companhia; e aquelles em que se reconheça affeição ás outras ordens, aos pobres, ou a seus parentes, devem dispo-los pouco a pouco da maneira já referida, a saltirem, por serem inuteis.

DA MANEIRA COMO OS NOSSOS SE DEVEM CONDUZIR DE COMMUM ACCORDO PARA COM AQUELLES QUE A COMPANIIIA DESPEDIR.

Como todos aquelles que forão postos fóra, sabem ao menos alguns dos segredos, o mais das vezes elles desacreditão a Companhia. E' por isto que será necessario

« Unusquisque de populo potest occidere ». Adão Tanner, Jesuita Allemão, exclama: « E' permittido a todo o homem matar um tvranno, que é tal, quanto à substancia, « tyrannus quoad substantantiam; » é glorioso extermina-lo, « exterminare gloriosum est. »

« O Papa pode matar com uma unica palavra (potest verbum corparale vitam auferret; porque quando recebeu o direito de fazer apascentar as ovelhas, não receberia tambem o de massacrar os lobos (potestatem lupos interficiende?)

O Jesuita João Guignarde, enforcado como cumplice de Jacques Clemente, tinha dito: — E' uma acção meritoria aos olhos de Deos o matar um rei heretico.

Nos seus escriptus, encontrão-se estas phrases — « Nem Henrique III, nem Henrique IV, nem o Eleitor de Saxe, nem a rainha Elisabeth são verdadeiros reis.— Que Jacques Clemente tinha praticado uma acção heroica, matando Henrique III, que se fosse possivel, guerrear o Bearnais, guerreasse, e que se não fosse possivel, se matasse. »

Em 1594, o Jesuita Inglez Holte, alliciou Williams e Yorck jovens Jesuitas, para assassinarem a rainha de Inglaterra. Para os animar na execução deste crime enorme, Holte ministrou-lhes o pão mystico. A tentativa falhou, e o Jesuita fol enforcado, com Henrique Garnet.

21 de Novembro, vespera da partida, em que por momentos esperava o real decreto, que havia de ser para elle o formidavel raio, com que por uma vez se consumissem todos os seus disignios. Passou-se este dia, sem que tivesse noticia de cousa alguma; e embarcando-se com os companheiros, sem lhe dar parte de nada, no seguinte, que era o da partida, entre gostos e receios, fez com que sahissem logo pela barra fóra, esperando como da vez primeira, o encontro de algum ministro, que o fizesse retroceder a viagem, embargando-lheos võos, e cortando-lhe totalmente as azas das suas já menos alentadas esperanças, ex vid o decreto, que Sua Magestade ajustou mandar-lhe ao partir. Erão nove horas da manhã, e já a caravella com muita vasante, ia sahiudo á barra, com vento tão galerno, e velocidade tão grande, que ao Padre, parecia calma, e aos navegantes, a mais violenta briza. Como o vento era todo de servir, em breve tempo largárão por pôpa as torres, e perdêrão de vista a terra.

Entrou então o grande, e assustado coração do Padre Vieira, a largar tambem as velas aos seus desejos; e sem poder penetrar o motivo de uma tal novidade, depois de tantos empenhos do soberano, ficou entendendo, que sendo a causa toda de Deos, por sua conta tomára o seu feliz successo, e desejado exito; fazendo, ou que o monarcha se esquecesse do decreto, ou que se lembrasse a tempo, em que já pela partida da caravella, não poderia sortir o remedio desejado. Parece quiz Deos deste modo fazer a vontade

oppôr-se a seus esforços desta maneira: antes de os pôr fóra, devem obriga-los a prometter por escripto, e a jurar que elles nunca hão de dizer ou escrever cousa alguma projudicial à Companhia. Guardem todavia os superiores por escripto suas más inclinações, seus defeitos, e seus vicios, por elles mesmos patenteados, para allivio de suas consciencias, conforme o uso da Companhia, e dos quaes, sendo preciso, se possa levar à presença dos grandes, e dos prelados para impedir seus adiantamentos.

Escrevão sem demora a todos os collegios, avisando-lhes quaes forão aquelles que puzerão fóra, exagerando os motivos geraes de sua demissão, taes como, a limitada mortificação de seu espírito, a desobediencia, a pouca inclinação aos exercícios espírituaes, o afferro á sua opinião, etc. Depois se previnão todos os outros para se não corresponderem com elles, e quando se falle com os estranhos, a linguagem de todos seja a mesma, e em qualquer parte se diga que a Companhia não põe fóra pessoa alguma, senão por motivos mui grandes, e a maneira do que pratica o mar, elle lança fóra os cadaveres, etc. E tambem destramente insinuem motivos semelhantes pelos quaes nos aborrecem, afim de que sua despedida seja mais plausivel.

Nas domesticas exhortações, persuadão que aquelles postos fora são inquietos, e que

Gabriel Malagrida, Jesuita Portuguez, conspirou contra a vida de D. José I, rei de Portugal sendo ministro o marquez de Pombal Elle assegurou aos conjurados, que o assassino do rei não commetteria mesmo um peccado venial, em attenção a que o rei se tinha havido mal com os Jesuitas. Entregue á inquisição, juntamente com os Padres Mattos e Alexandre, forão suppliciados.

suppliciados.

« Ultimamente realisou-se em França, uma proeza insigne, e magnifica, para instrucção dos principes impios. Clemente matando o rei, adquirio um nome immenso. Morreu segundo a opinião de um grande numero, a eterna honra da França.... Joven, espirituoso, e delicado, uma força superior, endurecia o seu braço, e o seu espirito. (MARIANA, DEREGE, liv. 1º cap.6º) « E salutifero inspirar aos principes e persuadi-los, de que se opprimem os povos, tornando-se insuportaveis pelo excesso dos seus vícios, e infamia da sua conducta, vivem em taes condições que não só de direito se podem matar, mas que até ha gloria, e heroismo em o fazer ».

(MARIANNA, DE REGE, liv. 1º, pag. 54).

ao seu servo, que não ha duvida, sentia apartar-se da côrte, contra a vontade de seu rei, que quanto mais o impedia, mais parecia, que o amava, fineza que ainda despida da Magestade, se fazia summamente attendivel de um varão, que sabia como ninguem pesar as circumstancias, medir os tempos, e conhecer do mais fino ouro, os seus subidos quilates. Via-se agora navegando sem encontrar ordem alguma do seu soberano, caminhando para aquella terra de promissão, d'oude esperava colher tantos, e tão formosos fructos, quantas erão as almas daquelles miseraveis barbaros, faltos de fé, e de conhecimentos, sem mestres, sem pastores, e sem operarios evangelicos. Vôava a caravella com vento, mas não tanto a seu salvo, que depois não experimentassem seu perigo, como logo veremos na carta do mesmo l'adre Vieira. Vencida já por elle em terra a primeira tormenta, pela qual parece gozava agora no sahir da barra, tão favoravel monção; obedecendo, ao que parecia, os mares, e os ventos a quem tão prompto, e á custa de tantas fadigas, soube obedecer ás vozes de Deos.

Foi preciso os mareantes tomarem a Ilha de Cabo Verde, e como não havia commodo na caravella, para todos celebrarem o alto sacrificio da missa, vendo os Padres que se la approximando a festa do natal, estimárão tomar (como tomárão) o porto aos 21 de Dezembro, aonde quando jámais socegado estava, o receioso animo do Padre Vieira, pegou na penna, e

bem desejarião tornar a entrar na Companhia; devem exagerar as desgraças acontecidas áquelles que acabárão miseravelmente, depois de terem sahido da Companhia.

Devem-se obviar as accusações que os egressos da Companhia possão fazer, pela autoridade de pessoas circunspectas, as quaes publicarao por toda a parte, que a Companhia não põe fóra alguem, satvo por grandes motivos, e não decepa os membros sãos; o que se póde garantir pelo zelo que ella tem, e demonstra em geral pela salvação das almas, mesmo dos externos: e quanto mais zelosa deve ella ser da salvação dos seus ?

Depois deve a Companhia prevenir e obseguiar com toda a qualidade de serviços, os grandes, ou os prelados, ao lado dos quaes principião a ganhar alguma autoridade, ou algum credito aquelles que forão despedidos. Deve-se-lhes mostrar que o bem commum de uma ordem tão celebre como util á igreja, deve ser de muito maior consideração, do que o bem de um particular individuo, qualquer que elle possa ser. Se contimuarem ainda a mostrar que têm affeição aos postos fora, será bom instrui-los dos motivos porque forão despedidos, e mesmo exagerar as cousas que não são totalmente certas, comtanto que se possão extrahir de consequencias provaveis.

O livro donde extractamos o que precede, foi dedicado a Felippe III. Este facto caracterisa

Nicolao Serrarius, Jesuita Italiano, nos seus Commentarios da Biblia, approva o assassinato do rei Eglon commettido por Aod. Muitos sabios, diz elle, pensão que Aod fizera bem por ter sido impelhido a isso por beos, a alem desta ainda ha outra razão, que vem a ser: que uma tal acção de direito se pode praticar contra os tyrannos.

O livro donde extractanos o que precede, foi dedicado a Felippe III. Este tacto caracterisa a audacia desta Companhia infernal, que tem vivido até os nossos dias, escorando-se sobre os punhaes, e sobre os mais odiosos principios, corromper para reinar, tal é a sua divisa.

O Jesuita Carlos Scribanius, escreveu o seguinte, fallando de Henrique IV: — α Roma ve este carreteiro que conduz a França, este antropophago, este monstro que se banha em sangue.... Não haverá ninguem que impunhe as armas contra esta fera?.... Não teremos um Papa, que empregue a sua hacha de armas, para salvação da França?.... »

Tranquillisai-vos, joven Jesuita, á falta da hacha de armas papal, tereis o punhal de Ravaillac.

escreveu ao serenissimo Sr. D. Theodosio, que entre os cordiaes affectos. que sempre rendeu aos seus soberanos, era este principe, a quem tinha consagrado maior, e mais affectuosa veneração: Diz pois na sua carta ao principe, que a sua ida para o Maranhão fôra toda obra da inexerutavel Providencia do Altissimo. « Não sei Senhor, que diga neste caso, senão, ou que Deos não quiz, que eu tivesse merecimentos nesta missão, ou que se conheça que toda ella é obra sua; porque a primeira vez, vinha eu contra vontade de Sua Magestade, mas vinha por minha vontade, e agora parti contra a de Sua Magestade, e contra a minha, por mero acaso, ou violencia, e se nella houve alguma vontade, foi só a de Deos, a qual verdadeiramente tenho conhecido em muitas occasiões com tanta evidencia, como se o mesmo Senhor m'a revelára. Só resta agora que eu não falte a tão clara vocação do céo, como espero não faltar com a divina graça, segundo as medidas das forcas, com que Deos foi servido alentar minha fraqueza. Emtim Senhor, venceu Deos. Para o Maranhão, vou de boa vontade, quanto á minha primeira intenção, e violento quanto a segunda, mas mui resignado, e mui conforme, e com grandes esperancas, de que este caso não foi acaso, senão disposição altissima da Providencia Divina; como já neste Cabo Verde tenho experimentado em tão manifesto fructo das almas, que quando não chegue a conseguir outro, só posso dar por bem empregada a missão e a vida, o muito que nesta terra, e nas vizinhas se póde fazer em bem das

Deve-se de todos os modos embaraçar principalmente aquelles que de sua livre vontade deixarão a Companhia, a que sejão promovidos aos empregos, ou dignidades da igreja, a menos que se submettão; e tudo quanto possuem á Companhia, e que todo o mundo possa saber de que elles exigem depender.

Faca-se a tempo, e de maneira tal, que elles sejão desviados (quanto for possível) de exercerem na igreja as mais dignas funcções, como são os sermões, as confissões, as publicações de livros, etc., com receio de que elles grangêem a affeição, ou o applauso do povo. Para isto deve-se fazer com muito cuidado a pesquiza da vida, e de seus costumes, das Companhias que frequentão, em que se occupão, etc., e penetrar suas intenções. E' por isto que, em todo o caso, se deve ter correspondencia particular com algumas pessoas da familia, em cuja casa habitem aquelles que forão despedidos. Logo que se divise qualquer cousa reprehensivel, ou merecedora de censura, deve publicarse pelas pessoas de menos qualidade, e depois fazer com que os grandes, e os prelados, que favorecem aquelles postos fora, receiem a infamia que poderia recahir sobre elles, Se não praticarem cousa alguma merecedora de censura, e se conduzirem de um

[«] Quando um tyranno governa pode ser morto por um seu vassallo, ou mesmo subdito à traição, ou com veneno, não obstante todo o juramento prestado, sem esperar sentença, nem ordem de um juiz qualquer ».

[«] Não pertence aos religiosos, e outros ecclesiasticos o matarem os reis em ciladas, e os soberanos Pont lices não costumão reprimir os principes por este meio; porém depois de os terem admiestado primeiro paternalmente, servem-se das censuras, e se for necessario des-ligão os seus subditos do juramento de fidelidade, privão-os mesmo da sua dignidade, e autoridade; depois do que é a outros, e não aos ecclesiasticos, que pertence ir a vias de facto « (executio ad alios pertinet).»

⁽Bellarmin, de summa Pontificis auctoritate, tit. 4º, pag. 180)

A canonisação de Bellarmin foi pedida, e alcançada pelos Jesuitas. « E' de fe que o Papa tem o direito de depór os reis hereticos, e rebeldes: ora um monarcha deposto pelo Papa ado è rei, nem principo legitimo; se se recusar a obedecer no Papa depois de ter sido deposto, torna-se então um tyranno, e pode ser morto por qualquer.

almas, e a extrema necessidade, com que estão, aviso em carta particular ao bispo do Japão, para que o communique a Vossa Alteza, e o modo, com que facil, e promptamente se lhe póde acudir. Não encareço este negocio, que é o unico, que hoje tenho no mundo, e o unico que o mundo devia ter, porque sei a piedade e zelo de Vossa Alteza pelo qual Nosso Senhor o ha de fazer por este serviço, não só o maior monarcha da terra mas um dos maiores do céo. Eu não me esquecerei nunca de o rogar assim a Deos em meus sacrificios, offerecendo-os continuamente como hoje fiz os tres, um por el-rei, outro pela rainha Nossa Senhora, e outro por Vossa Alteza, e o mesmo se fará na nossa missão tanto, que chegarmos a ella, e em tudo, o que nella se obrar, e merecer serão Suas Magesdes e Vossa Alteza sempre a primeira parte, principe e senhor da minha alma, a graça Divina móre sempre na alma de Vossa Alteza, e o guarde com a vida, saude, e felicidade, que a igreja, e os vassallos de Vossa Alteza havemos mister. Cabo Verde 25 de Dezembro de 1652.—Antonio Vieira.

A formslidade da primeira carta, e desta, ponderando as desculpas da sua viagem, nada prova a favor do genio, e critica Portugueza, como já notamos, querendo attribuir a desconsolação do Padre, o que foi muito proprio do seu ardente espirito, e zelo da salvação dos Indios do Maranhão, não attendendo a outro fim mais, que a desculpar politicamente a sua partida, e de nenhuma sorte mostrar esfriada a sua

modo louvavel, extenuem com propostas subtis, e palavras ambiguas, as virtudes, e acções que se lhes louvão, até que o apreço prestado, e o credito que se lhes dava tenha diminuido; por ser de todo coaveniente à Companhia que os postos fóra, e principalmente aquelles que de sua livre vontade a abandonárão, sejão inteiramente suppremidos.

Deve-se sem demora divulgar as desgraças, e os funestos accidentes que lhes aconteção, implorando todavia as orações de pessoas devotas a favor delles, para se não acreditar que os nossos operão com paixão; e que as nossas casas os exagerem de todos os modos, alim de conservar os outros.

QUEM SE DEVE MANTER, E CONSERVAR NA COMPANHIA.

Os bons operarios devem occupar o primeiro lugar, a saber, aquelles que não adiantão menos o bem temporal do que o espiritual da Companhia, taes são, o mais das vezes, os confessores dos principes, e dos grandes, das viuvas, e dos devotos ricos, os prégadores, e professores, e todos aquelles que sabem estes segredos.

Aquelles a quem já faltão as forças, e se achão opprimidos da velhice, conforme

« Se a defesa da causa publica se conseguir com a morte de um tyranno é permittido a qualquer o mata-lo « (cuilibet de populo ficet illum interficere) ».

(SUABEZ. Defensio fidei liv. 4º).

« Henrique IV ferido no beico por João Chatel exclámou: Seria preciso que os Jesuitas fossem convencidos pela minha boca ?.... »

Nada mais citaremos a este respeito; as doutrinas dos Jesuitas sobre o regicidio, fazem horror ao mundo, e são ha muito tempo conhecidas, e condemnadas; todas as historias do Padre Loriquet não puderão fazer-lhes mudança alguma. Henrique IV perdoava aos Jesuitas, porque diza elle: attentarão continuamente contra a minha vida, o que a faria miseravel e aborrectivel por temer sempre o ser envenenado ou assassinado; porque elles têm relações, e correspondencias por toda a parte, e grande desteridade para disporem dos espiritos a seu belpracer ». Quando se recorda a morte de Henrique IV taes palavras fazem estremecer, e

firme resolução. Bem deu elle a conhecer quando no anno de 1655 voltando a Portugal a buscar o remedio das injustiças, que se fazião contra os miseraveis Indios, se oppôz vigorosamente a el-rei, que o pretendia deixar ficar na côrte, vencendo o seu zelo, a vontade do mesmo soberano, e cedendo esta, ao maior servico de Deos, e proveito daquellas almas, como a seu tempo veremos, ardendo sempre nelle o desejo de acabar a vida entre tantos barbaros, a não ser mais poderosa a violencia daquelles povos, arrancando-o primeiro do seu centro, para o mandar para o reino desterrado, como opposto as suas conveniencias, na valorosa defensa, com que sempre buscava, se observassem, como tão importantes ao bem de todas as leis reacs.

A mesma historia nos dará deste claro testemunho a mais evidente prova. ficando innegavel que o leso e sincero procedimento do Padre Vieira, só queria concordar naquella carta a vontade do Rei do Céo, e sua, com a do rei, e principe da terra. Sabendo, como sabio politico, que só assim se poderião adiantar aquellas christandades. Cedão pois as sombras de tão grosseiros discursos as claras, e patentes luzes do Padre Vieira, e saiba o mundo, que esta grande aguia, só fitava os olhos naquella carroca em que rodava magestosa a maior gloria de Deos. Cinco dias se deteve a caravella em Caho Verde, os quaes acabados, levou ferro, e se pôz prompta, a seguir

tiverem empregado seus talentos pelo bem temporal da Companhia, de maneira que se tenha alguma consideração á colheita passada, além de que, ainda são instrumentos proprios para informar os superiores dos casuaes defeitos que observão nos criados em razão de estarem sempre em casa.

Nunca devem ser postos fora, tanto quanto isto se possa praticar, com receio de que

a Companhia adquira ruim fama.

Além disto será preciso distinguir todos aquelles que se avantajão em engenho, em nobreza, e em riquezas, particularmente se elles têm amigos, e parentes affeiçoados á Companhia, e poderosos, e se elles mesmos tem sincero affecto a ella, como se notou acima. Devem ser mandados a Roma, on ás Universidades mais celebres para alli estudarem, ou se elles em alguma provincia estudárão, será necessario que os professores os adiantem com affecto, e recommendação singular. Até que elles tenhão dado seus bens à Companhia, nada se lhes recuse, porém depois que o tiverem praticado, os mortifiquem como os outros, tendo sempre comtudo alguna consideração ao passado.

tornar-se-hão mui terriveis sa attendermos a que os Jesuitas forão os envenenadores do Papa Clemente XIV. DO PARRICIDIO.

tit. 10, liv. 10).

Serão estes os apostolos desse Deos que morreu para remir o mundo? e que exclamou: Amai-vos unsaos outros?

Epermittido a um filho matar seu pai quando este for proscripto? Um grande numero de autores sustentão que póde; e se o pai for nocivo a sociedade, sou do parecer desses autores ».

(J. de Descastille, Jesuita Hespanhol, da justiça e do direito, liv. 2º pag. 511).

DO HOMICIDIO.

Extracto do « Compendium » para uso dos seminarios pelo Padre Moullet, membro livre da Some dade de Jesus, publicado em 1843 em Strasbourg.

[«] Os filhos christãos; e catholicos podem accusar seus país do crime de heresia, posto que saibão que elles serão por esse facto queimados.... e não sómente lhes poderão negar o sustento, se elles os tentarem desviar da fé catholica, mas até os poderão matar sem peccarem, se elles os quizerem obrigar com violencia a abandonarem a fé.

(ESTEVÃO FAGUNDES, Jesuita Portuguez, tractado sobre os mandamentos da igreja, 1626,

viagem aos 26 do mesmo mez de Dezembro, em que embarcou o Padro Antonio Vieira, com senstre scompanheiros: os Padres Manoel de Lima, Matheus Delgado, e Manoel de Sousa, deixando naquella ilha um suavissimo cheiro de suas virtudes, e não pequenos exemplos da sua excellente caridade, e religiosa modestia, e a todos os moradores tão cheios de saudades, como movidos de desenganos. De tudo nos dará larga noticia a mesma carta do Padre Vieira, que só com uma tão sublime penna é que poderemos acreditar nossos escriptos. Já dissemos, como o Padre Manoel de Lima, com seu companheiro o Padre Manoel de Sousa, não podendo tomar (por mais, que o seguirão pela barra fóra em um barco do alto) o navio, em que ia a missão do Marauhão, arribarão a terra, motivo, que obrigou ao dito Padre a fretar uma caravella, para dentro em vinte e quatro horas partir, e os ir longar na Ilha da Madeira, para dahi se passarem ao navio do Maranhão, que precisamente havia de tomar aquelle porto. A inesperada vinda do Padre Vieira foi causa de maior demora, e que o frete até a ilha se estendesse até ao Maranhão. Era a embarcação pequena, e os passageiros muitos, parte de distinecão, em que entrava um vigario geral do Estado.e um syndicante, e outras mais pessoas religiosas, e de respeito, o que precisamente havia de fazer por falta de commodo, mais pezada, e desabrida aquella derrota.

Tambem os superiores devem ter uma particular consideração por aquelles que alcançárão conduzir á Companhia alguns rapazes hem escolhidos, pois que elles assim, bastantemente comprovárão affeição para com ella; mas emquanto não professarem, deve-se tomar todo o cuidado, tendo a mais illimitada indulgencia para com elles, receiando que talvez levem comsigo para fóra aquelles que conduzirão á Companhia.

DA ELEIÇÃO QUE SE DEVE FAZER DOS RAPAZES PARA OS ADMITTIR NA COMPANHIA, E DO MODO DE OS CONSERVAR.

Deve-se observar a maior prodencia na escolha de rapazes de bom caracter, bem feitos, nobres, ou ao menos que se avantagem em alguma destas qualidades.

Para os attrahir mais facilmente ao nosso instituto, será necessario que emquanto elles estudão, os reitorez dos collegios, e os mestres que os instruem, os obsequiem; e no intervallo de tempo da aula devem capacitados, quanto é agradavel á Deos, se algum com tudo quanto possue, se dedicar a elle com particularidade na Companhia de seu filho.

Conduzão-os quando houver opportunidade pelo collegio, e pela cerca, e mesmo

Rogamos aos nossos leitores que comparem as doutrinas do Compendium de 1843 com as dos Jesuitas dos seculos XVII e XVIII contidas neste volume.

« Não ha duvida que é permittido matar um ladrão para conservar os bens necessarios à

« Não ha duvida que é permittido matar um ladrão para conservar os bens necessarios à vida, porque o aggressor ataca não os bens como a propria vida; porem é duvidos que seja permittido matar o que atacar grandes bens, ainda que não necessarios à vida. Se os bens não puderem ser defendidos com successo, isso parece provavel; a razão é, que a caridade não exige que ninguem soffra uma perda notavel nos seus bens para conservar a vida do proximo ».

(O PADRE MOULLET, Jesuita).

« E' permittido defendermo-nos daquelle que nos ataca, e mesmo mata-lo?—Se o homicidio se poder fazer sem escandalo não é illicito; o direito de defender a propria vida pertence tanto a um particular contra uma autoridade, como a um inferior contra o seu superior, a um filho e-ntra seu pai, a um clerigo ou religioso contra um secular, e reciprocamente, sem que se incorra em alguma irregularidade ».

(Francisco Amiens, Jesuita, Cours theologique, 1642)

« C' permittido matar um aggressor seja qual for a sua jerarchia, uma vez que seja em defeza propria. — Um lilho pode matar seu pai, uma mulher o seu marido, um creado seu

Vinte e cinco vezes sabemos, embarcou o Padre Vieira, e tão solicito se mostrava no corporal, como no espiritual dos navegantes que por tradição sabemos, que o costume de se rezar o terço da Virgem Senhora, nas náos portuguezas, fôra introduzido pelo Padre Vieira, nas muitas vezes, que andou embarcado, e porque as vivas, e efficazes razões, com que movia aos homens do mar lhe ficárão impressas no coração; de umas para outras náos, se foi communicando esta suavissima pensão; porque uns aos outros sabião promover a devoção e cordial affecto a Mãi de Deos. No Maranhão, nas Ilhas Terceira, S Miguel, e Graciosa, e em todos os navios, em que naveguei, (escreve o Padre Vieira) introduzi o rezar-se o terco do Rosario, publicamente a córos, donde se tem adoptado esta devoção a quasi todos os navios mercantes, e das armadas, por industrias daquelles mesmos marinheiros, que comigo assistirão. Assim sabia lucrar no convés, quem fructificou tanto para Maria Santissima no pulpito, brados que ainda hoje se ouvem no singularissimo tomo dos seus sermões do Rozario.

Mesmo a bordo prégava o Padre Vieira, todos os domingos, e dias sautos, dizia algumas missas, a que muitas vezes se ajuntava grande numero de confissões e comunhões. As doutrinas corrião por conta do Padre Manoel de Lima. A frequencia da oração, a que sempre precedia lição espiritual da vida dos Santos, era abraçada de muitos e lou-

algumas vezes ás quintas, que nas horas de recreação se achem na sociedade dos nossos, e se lhes fação pouco a pouco familiares, tomando comtudo cuidado em que a familiaridade não produza o menor desrespeito.

Não se consinta que os nossos os castiguem, e os colloquem nas suas obrigações

com os outros discipulos.

E' necessario induzi-los com pequenos mimos, e com distincções analogas á sua idade, e os devem exercitar principalmente por conversações espirituaes.

Que se lhes inculque não serem escolhidos entre tantos outros que frequentão o mesmo collegio sem haver nisto Providencia Divina.

Em outras occasiões principalmente nas exhortações, é preciso assusta-los com ameacos da condemnação eterna se elles não obedecem á vocação Divina.

Se elles constantemente instarem para entrar na Companhia, dilatem-lhes o admittilos quanto mais permanecem constantes. Se se mostrarem variaveis, sem demora os aproveitem de todos os modos, e maneiras.

Efficazmente os admoestem a não patentear sua vocação a algum de seus amigos. nem mesmo a seu pai, ou a sua mai, antes de serem recebidos na Companhia. Porque

amo, um freguez o seu abbode, um soldado o seu general, um inferior o seu superior, um accusado o seu juiz, um estudante o seu preceptor, um vassallo o seu principe ».

(Tractado dos casos de consciencia, liv. 3º por João Azor, Jesuita).

Na verdade, meus Revs., que estrada trilhaes! Felizmente a justica tem uma moral mais

segura e menos commoda.

Paulo Commitolo, Jesuita Italiano, reproduzio as doutrinas de Amiens e João Azor.

Paulo Commitolo, Jesuita Italiano, reproduzio as doutrinas de Amiens e João Azor. Se um sacerd te achando-se no altar, for atacado, póde licitamente matar o aggressor e incontinente acabar o sacrificio da missa.

(Estevão Fagunes, Tractado sobre os mandamentos da igreja).

E permittido a todo o homem mesmo aos clerigos, e religiosos matar em defesa da vida do proximo, quando a não possão defender por outro modo.-IDEM.

Se um juiz faz uma injustica obrando contra as leis, o criminoso pode defender-se ferindo-o

ou mesmo matando-o. - IDEM.

E' permittido a um marido o matar sua mulher encontrando-a em adulterio, e a um pai sua filha pela mesma causa? — Respondo primó, que o marido pecca mortalmente matando sua na mesma volta sobreveio a no ite, com a qual considerando nós que não podiamos servir aos companheiros, mais que de embaraços, nem elles nos podião dar muita defensa, segundo a pouca resolução daquella tarde, nós a tomamos de virar em outra volta, na qual fomos toda a noite em uma larga; e ao amanhecer nos achamos sós. Demos graças a Nosso Senhor, por nos livrar daquelle perigo, e lhe pedimos livrasse tambem aos companheiros; começando logo a cumprir a promessa, que a Virgem Senhora fizemos, de toda a caravella rezar o terço do seu Rozario, emquanto a viagem durasse, como se fez; e aos domingos, e dias santos em vóz alta a córos.

Na noite seguinte, que foi vespera de S. Francisco Xavier, nos visitou Deos com outro trabalho, muito maior, que o passado, que foi uma grande tempestade, com que corremos á discripção da fortuna tres dias, e tres noites. Era o vento sul, o coração do inverno e aquella a primeira tempestade daquelle anno, os mares muito grossos, a embarcação muito pequena, e nós muito chegados a costa de Portugal; porque a volta, que fizemos para escapar do inimigo foi quasi ao Norte, com que desandamos grande parte do que tinhamos caminhado, o que tudo junto com os muitos votos, que viamos fazer a gente do mar, foi uma representação da morte, que todos nos aparelhamos para ella, e o mesmo fizerão os demais, não havendo ninguem,

qual não é extremamente penoso, excepto a observancia dos tres votos, e o que se descobre mais notavel é que nenhuma regra obriga, nem tão pouco sob pena de peccado venial.

DOS CASOS RESERVADOS, E DOS MOTIVOS PARA SE DESPEDIR DA COMPANIIA.

Além dos casos designados nas constiuições, e dos quaes só o superior, ou o confessor ordinario com sua licença, poderá absolver, tambem o são a sodomia, o ocio voluptuoso, a fornicação, o adulierio, o estupro, o tacto impudico de homem, ou de mulher; e além disso se algum, com qualquer pretexto de zelo, fizer alguma cousa séria contra a Companhia, sua honra, ou seu proveito, pois são motivos estes todos justos para despedirem os que assim delinquirem.

Se algum confessar semelhantes cousas sacramentalmente, não o absolvão antes que elle tenha promettido declara-lo ao superior fora da confissão por si mesmo, ou pelo

de Sade. Entretanto este livro escripto em latim foi publicado em França. Facilmente serão comprehendidos os motivos que nos forção a abandonar a traducção de algumas das suas passagens: nós pretendemos estignatisar doutrinas infames, queremos arrançar a mascara que cobre ainda os hypocritas modernos, porem não queremos o escandalo; pela leitura sómente do nosso escripto, o homem de bem ficará indignado, e o nobre clero de França como em 1682, repellirá para longe os seus indignos alliados. Os assassinos da noite de S. Bartholomen, os inquisidores, e os Jesuitas são monstros creados por imaginações doentes; são os alliados naturaes do espírito das trevas, e da morte. A religião de Christo, é ao contrario a revelação sublime da vida, e da luz.

Aquelle que desflora uma donzella pelo seu proprio consentimento, não incorre em alguma pena mais do que o fazer penitencia, porque, sendo ella como é, senhora da sua pessoa, póde conceder os seus favores a quem bem lhe parecer, sem que seus pais possão impedir, senão pela vontade de que seus filhos não offendão a Deos.

(FRANCISCO NAVIER FEGELI, Jesuita, Questões Praticas sobre as funcções do confessor pag. 284).

Aquelle que por força, ameaças, fraude, ou importunidade de seus regos, seduz uma donzella, sem lhe prometter casamento e obrigado a indemnisa-la, e a seus pais, pelo prejuizo que causou, dotando-a, ou desposando-a se não puder indemnisa-la por outro modo. Se comtudo

que se não confessasse, ou geralmente, ou como que a fazia para ir logo dar conta a Deos. Colhido este fructo da tempestade, quiz Deos, que abonançasse o tempo, com que tivemos lugar de nos pôr-mos na altura das Canarias, aonde nos sobrevierão tão grandes calmarias, que em oito dias não podemos sahir de entre ellas, por mais que para isso nos aproveitámos até dos remos, entrando por uns canaes, e sahindo por outros. Rodeamos toda a Gomeira e Ilha da Palma, vimos de muito perto Terça côrte, e todas aquellas praias, e mares santificados com o sangue dos nossos martyres do Brasil, com enjas memorias muito nos consolámos, e posto que o lugar de entre estas ilhas é tão infestado de todo o genero de corsarios, e os mesmos moradores das Canarias o poderião ser nossos, pois vinhamos em caravella, que era sobscripto de sermos Portuguezes, comtudo, em todos aquelles dias não vimos vella, nem cousa, que nos désse cuidado.

Na molestia das calmas, e no aperto dos agazalhados não fallo, porque; quem vêm para o Maranhão não padece, mas bem podéra dizer a Vossa Reverencia, que poucas vezes tem acontecido sahirem de Portugal religiosos da Companhia tão mai agazalhados, como estes Padres vierão, por ser a embarcação tão limitada, e os passageiros muitos, e entre elles um sindicante, um vigario geral do Estado, e outras muitas pessoas de respeito. Vinhão outros religiosos na caravella, mas as cousas espirituaes correrão

seu confessor como parecer melhor, e havendo idéa certa de occultar o crime, deve ser punido com a conveniente penitencia, ou despedi-lo o mais depressa possível. Entretanto o confessor se acautele bem, de dizer ao penitente que elle está em risco de o deltarem fóra.

Se algum de nossos confessores ouvir de alguma pessoa estranha, que ella tenha commettido algum acto criminoso com algum da Companhia, não a absolva antes que lhe declare fóra da confissão, o nome deste com quem ella peccou. Se ella o confessar não a absolvão sem que se obrigue com juramento a que jámais o dirá a alguem sem o consentimento da Companhia.

Se dous dos nossos peccárão carnalmente, o primeiro que o declarar será conservado na Companhia, e o outro logo despedido. Porém aquelle que ficar, deve depois ser tão extremamente mortificado, e tão mattractado que por afflicção, e impaciencia elle de motivo para o deitarem fóra, o que immediatamente se deve aproveitar.

Sendo na igreja, um corpo nobre, e excellente a Companhia, ella podera de si mesma apartar aquelles que se mostrarem ser menos idoneos na execução do nosso instituto, posto que bem satisfizessem no princípio; e facilmente se encontrará motivo

o seu crime ficar absolutamente secreto é mais provavel que no foro interno o seductor não seja obrigado a alguma reperação.

(O PADRE MOULLET, Jesuita.)

Aquelle que mantém relações criminosas com uma mulher casada, não porque ella seja casada, mas porque e bella; fazendo assim abstração da circumstaucia do estado, estas relações segundo muitos autores não constituem peccado de adulterio mas de simples impureza.

Compendium do Padre Mouller.

DA LUXURIA.

Estevão Bauny, Jesuita Francez, diz o seguinte na sua obra intitulada « De la somme des Perhés, 1653, pag. 77 »: E' permittido a todos os individuos o entrarem nos lugares de devassidão para converterem as mulheres perdidas, ainda que seja provavel que pequem, julgando pelo que em outras occasiões tenha acontecido por se deixarem arrastar pelos affagos, e pela vista dessas mulheres. Elle distingue os peccados de luxuria da forma seguinte: Estupro, diz

todas por nossa conta. Nós cantámos sempre a ladainha da tarde. Eu préguei os domingos do advento, e todas as festas principaes; o Padre Manoel de Lima fez as doutrinas todos os dias, que o tempo, e seus achaques davão lugar, e teve por sua conta o rancho da pròs, fazendo praticas familiares; e repetindo livros espirituaes, e nesta mesma conformidade, em sendo noite o Padre Manoel de Sousa, e o Padre Matheus Delgado, um se ja para o batel, outro para a pôpa, que erão os dous lugares da conversação da gente do mar, com que toda vinha a ser de cousas de Deos, e se evitárão por este modo muitas praticas, que entre esta gente costuma haver, de que Deos senão serve, e outros graves inconvenientes, que dellas se seguem. Por dia de Nossa Senhora da Conceição se tornou a confessar a gente da caravella, e outras o fizerão. Doentes não houverão muitos, mas a todos acudimos com tudo aquillo, que traziamos de regalo, sendo sempre as porções dos doentes as primeiras, que se repartião na nossa meza. Deu-nos o Padre procurador para que nos servisse no mar um Indio, que tinha vindo do Brasil com os Padres, ao qual servimos muito mais, que elle a nós, porque adoeceu duas vezes, e uma tão gravemente, que esteve á morte. Demos-lhe uma cama das nossas, e sendo a doenca, das que costumão causar molleza, e maior asco, nós fomos sempre os seus enfermeiros, no que muito edificou toda a caravella a caridade do Padre Matheus Delgado,

maltractando-os continuamente, e que tudo se pratique contra sua inclinação, submettendo-os a severos superiores, devem desvia-los dos estudos, e das funcções as mais distinctas, etc., até que elles cheguem a mormurar.

De nenhum modo se devem conservar aquelles que abertamente se levantão contra os superiores, ou que em publico, ou em segredo se queixárão a seus irmãos, e priucipalmente a estranhos; nem aquelles que entre os nossos, ou entre os estranhos ceusurão o proceder da Companhia, no que respeita á acquisição, ou á administração dos bens temporaes, ou suas outras maneiras de obrar; por exemplo, tractar com desprezo, ou opprimir aquelles que he não querem bem, ou que ella póz fóra, etc., e mesmo aquelles que na conversação tolerão, ou defendem os Venezianos, os Francezes, ou outros que tenhão expulsado a Companhia, ou lhe fizerão supportar grandes prejuizos.

Antes que se lance fóra qualquer, deve ser acerrimamente maltractado, desviando-os dos ministerios a que está habituado, e destina-lo a differentes cousas; posto que bem as execute deve ser censurado, e com este pretexto applica-lo ainda a outra cousa mais. Por uma leve falta que elle commetta, lhe imponhão severos castigos, que em

elle, é quando o acto se pratica com uma virgem contra sua vontade e por força; quando ella se presta espontanea, e voluntariamente então não é estupro mas sim fornicação; neste caso não é necessario em consciencia dota-la, e ainda menos recebe-la por esposa, porque não se he fez alguma injuria.

« Se um domestico para viver, carecer de servir um amo luxurioso, a necessidade permittelhe fazer as cousas mais graves; assim pode conduzir-lhe, e procurar-lhe concubinas, e levalo aos máos lugares; e se seu amo pretender escalar uma janella para fins luxuriosos pode suster-lhe o pé, levar-lhe uma escada, porque são acções por si indifferentes (quia sunt actiomes de se indifferentes; ».

(Castro, Jesuita Portuguez, Das virtudes e dos vicios, 1631 pag. 18).

Corneille de la Pierre, Jesuita,nos seus commentarios sobre o propheta Daniel impressos em
Paris em 1622 exprime-se assin: Suzana diz, em Daniel: Se me entrego aos desejos impudicos
destes velhos estou perdida. Nesta collisão como ella temia por um lado a infamia, e poroutro
a morte podia dizer: Não consentirei na acção vergonhosa, porêm soffro-a e guardarei segre to
para conservar a vida, e a honra. As jovens sem experiencia pensão que para serem castas

como tambem no que exercitou comnosco, assistindo sempre em cima do fogão, e acudindo á tudo, e a todos com grande promptidão, trabalho, e despreso de si mesmo e verdadeiramente, que foi particular Providencia de Deos mandar-no-lo nesta occasião, porque sem este soccorro passariamos muito mal.

Como a viagem se la fazendo tão larga, e não sabiamos, que vento nos renderia ao diante, resolverão os do governo da caravella, que era necessario tomar a Cabo Verde, como se fez. Chegámos á villa da Praia aos 20 de Dezembro, aonde havia duas horas, que tambem tinhão dado fundo tres nãos da Companhia, que nunca mais tinhamos visto, das quaes soubemos, que a portugueza as deixára naquella mesma noite, entendendo sem duvida, que as outras por serem Hollandezas lhes guardarião os Pechelingues mais respeito, mas não foi assim, porque abordando uma a renderão, e querendo fazer o mesmo a outra, forão resistidos com tanto damno seu, que a deixarão, e as demais. No dia seguinte, que era o de S. Thomé fomos dar fundo no porto da cidade, a hora que já não era de missa. Mandou-nos logo visitar o governador, pelo sargento-mór da praça, offerecendo-nos a sua casa com primeiro e segundo recado. Tinhamos já resolvido entre nós, por evitar toda occasião de doença que emquanto alli estivessemos não tomassemos outro lugar mais, que a caravella, salvo se

publico o confundão até impacienta-lo; e finalmente que o expulsem como pernicioso aos outros; e para isto se escolha uma occasião que elle não suspeite.

Se algum dos nossos tiver certa esperança de alcançar um bispado, ou alguma outra dignidade ecclesiastica, não o obriguem a fazer algum voto mais, além dos usuaes votos da Companhia, desta maneira elle conservará sempre optimos sentimentos pelo instituto da Companhia, da qual dirá constantemente muito bem, e nunca terá confessor que não seja della mesma, e cousa alguma de consequencia ha de praticar sem consultar a opinião da Companhia. O que, em razão de não ser observado pelo cardeal de Toledo, a Companhia alcançon da santa Sé que nenhum rapaz descendente de Judéos, ou de Mahometanos seria nella admittido, o qual não quizesse fazer semelhante voto, e posto que digno fosse, seria posto fóra como um violento inimigo da Companhia.

DE QUE MANEIRA SE DEVEM CONDUZIR PARA COM AS RELIGIOSAS. E DEVOTAS.

Acantelem-se muito os confessores, e os prégadores de escandalizar as religiosas, ou de lhes dar algum motivo de tentarem contra sua vocação; mas pelo contrario, tendo

precisão pedir soccorro, e resistir com todas as suas forças ao seductor. O consentimento, e a cooperação é que faz peccar. Suzana poderia permittir aos velhos exercerem nella a sua luxuria, sem que tomasse interiormente parte. E' certo que não teria peccado.

« Clericus rem habens cum fœmina, in vaso præpostero non incurrit pænas bullæ Pii V ».

Se não fizer frequente uso deste pescado.

Se não fizer frequente uso deste pescado.

« Clericus vitium bestialitatis perpetrans non incurrit bullæ pænas ». (com tanto que não commetta este peccado por habito. (Escobar, idem, idem tit. 1º, pag. 213'.

« Clericus sedomitice patiens non incidit in pænas bullæ ». Se o não lizer senão duas, ou tres vezes. (Escobar, idem, idem tit. 1º, pag. 144).

Escobar penas no 1º tom. da sua obra sobre a impudicicia que um religioso despindo o seu

habito não incorre na excommunhão, quando mesmo o faça por motivo vergenhoso, como por exemplo, para peccar contra a castidade, para roubar alguma cousa, ou para entrar sem ser conhecido em algum lugar de devassidão.

Pascal zombou particularmente de Escobar, porque o que caracterisa este celebre Jesuita 6

algum servico de Deos nos obrigasse a estar em terra. Com este presuposto sahi a dar as graças ao governador, e escusar-nos da hospedagem, e vindo nos recolhendo para a caravella, nos fizerão a mesma forca os prebendados daquella Sé, e particularmente o thesoureiro mór Diogo Furtado de Mendonça, allegando-nos ter Vossa Reverencia sido seu hospede todo o tempo, que alli sedeteve a frota. Tambem me pedirão quizesse prégar outro dia, que era a quarta dominga do advento, e isto só acceitei. Pela manhã desembarcámos todos para dizer missa, e para que o sermão pudesse ser de algum fructo, tomei o thêma a S. João Baptista, e préguei o baptismo da penitencia. Obrigárão-nos os ouvintes á que não tornasso mos para o mar. havendo naquella tarde, e na seguinte, doutrina, a que nos acompanhavão com grande amor, e devoção, e com grande magoa nossa os antigos estudantes, e com elles seus pais, e toda a cidade. Emfim foi tanto o que Deos moveu nos corações de todos, que em quatro dias, que alli estivemos de dia e de noite, não fizemos outra cousa, que ouvir confissões, e quasi todas ellas geraes, já repartidas pelas igrejas. já na casa onde estavamos, que era a do thesoureiro-mór, já na cadêa, e em casas particulares de doentes, e outra gente empedida. sem ficar pessoa de conta em toda a cidade, que se não aproveitasse daquella occasião, dizendo todos, que não fôra a nossa ida alli acaso, senão para salvação e remedio de muitas almas. Não nos

elles adquirido o affecto dos superiores, devem por todos os modos alcançar ao menos as confissões extraordinarias, e as entretenhão, se esperão immediatamente para si alguna recompensa, Porque as abbadessas, principalmente as ricas, e as nobres, podem coadjuvar muito a Companhia, por si mesmas, e por seus parentes, e amigos, de maneira que pela familiaridade com os principaes mosteiros, poderá a Companhia alcancar o conhecimento, e a amizade de quasi toda a cidade.

Deve-se contudo prohibir as nossas devotas o frequentarem mosteiros de mulheres. com receio de que lhes agrade mais o modo de vida praticado por ellas, e para que a Companhia não fique frustrada na esperança de obter todos os bens que ellas possuem, Induzão-as a fazer voto de castidade, e de obediencia nas mãos de seus confessores, e lhes indiquem ser este modo de vida analogo aos costumes da primitiva igreja, pois que esta illumina a habitação, e não está escondida debaixo do meio alqueire sem que as almas se edifiquem; além de que com o exemplo das viuvas do evangelho, ellas obrão bem, conforme Jesus Christo, quando fazem bem á sua Companhia. Finalmente exponha-se-lhes tudo quanto se lhes pode dizer em detrimento da vida claustral; e lhes confiarão estas instrucções com o sello do segredo, receiando que ellas cheguem aos ouvidos dos religiosos.

que todas as suas questões são apresentadas com duas faces. Escobar usa continuamente da duplicidade, e do probabilismo. « Uma má disposição como a de elhar para as mulheres com ideas de luxuria (diz Escobar) é incompativel com o preceito de ouvir missa? Elle responde 🛎 isto: Basta ouvir missa mesmo nessas disposições para satisfazer ao preceito, com tanto que ellas se não manifestem exteriormente ».

Um homem, e uma mulher que se despem até ficarem nús para se abraçarem, fazem uma acção indifferente, e não um verdadeiro peccado.
(VICENTE FILLIUCIOS, Jesuita Italiano. Questões moraes 1633, tit. 11, pag. 316).

HISTORIA EDIFICANTE, E CURIOSA

Em 1718, João Baptista Gerard, Jesuita Francez, foi nomeado reitor do seminario real de marinha em Toulon. Entrava no numero das suas confessadas uma chamada Catharina Cadis-re, de idade de dezoito annos, e de uma belleza ra:a, o Padre Gerard em breve operou sobre ella uma mudança sobre-natural que alterou a sua saude; visitava-a todos os dias, e Catharina

podia deixar de constar ser assim, pelas confissões de grandissima importancia, que faziamos reconhecendo então, e attribuindo a Providencia particular de Deos as tempestades inimigas, calmarias, e todos os outros desvios, que nos fizerão tão dilatada a viagem, e nos obrigarão a ir tomar aquella escala. Os que mais que todos nos edificárão, forão os Rey, capitulares daquella Sé, que são tão autorisados, e tão ricos como Vossa Reverencia sabe, os quaes todos se confessarão comnosco de toda a vida. Além destes fructos espirituaes, que se colherão em secreto, houve muitas demonstrações publicas, como de amizades, restituições, e votos, que logo nas igrejas, nos adros, e pelas ruas publicas se fazião, com grande edificação, e demonstração dos effeitos da Divina graça. Mil diligencias fizerão os da terra, para que ao menos nos detivessemos mais alguns dias.

Foi o ultimo a primeira oitava do Natal, com que tornei a prégar, exhortando a todos a perseveranca na graca recebida, e principalmente aos capitulares, a quem dirigi grande parte do sermão, receitei, e encareci quanto pude a grande obrigação em que estavão de acudir ao remedio de tantas almas, das quaes elles sede vacante erão pastores, e que em falta de outros sacerdotes idoneos, pois os não havia, devião elles mesmos visitur os christãos das ilhas, e da terra firme sujeitos áquelle bispado, que todos estão em extrema necessidade espiritual; e que se para isso des-

DA MANEIRA DE FAZER PROFISSÃO EM DESPREZAR AS RIQUEZAS.

Temendo que os seculares nos attribuão demasiada ambicão pelas riquezas. será util recusar algumas vezes as esmolas menos importantes, que se offerecem por serviços praticados pela nossa Companhia, posto que se devão aceltar as mais limitadas sendo dadas por pessoas que nos são inclinadas, com receio de que nos acusem de avareza, recebendo unicamente as consideraveis.

Deve- e recusar sepultura em nossas igrejas ás pessoas obscuras, posto que tenhão sido muito affeiçoadas á Companhia, temendo pão pareca que procuramos as riquezas pela multidão de mortos, e se não apercebão da vantagem que com isto adquirimos.

Será necessario portarem-se mui resolutamente a respeito das viuvas, e das outras pessoas que tiverem dado seus bens à Companhia, e cada vez com mais vigor, sendo em tudo igual com os outros, temendo que pareça que nos favorecemos uns, mais do que outros, em consideração dos bens temporaes. Deve-se tambem observar a mesma formalidade a respeito daquelles que residem na Companhia, depois que lhe tenhão doado e entregado seus bens; e se for preciso serem despedidos da Companhia, se pratique;

sorprendeu-o muitas vezes em uma posição indecente: um dia em nome da justiça Divina fez com que ella se despisse até ficar em camisa depois do que a abraçou.... promettendo-lhe concom que ella se despisse até ficar em camisa depois do que a abraçou.... pronettendo-lhe conduzi-la à suprema perfeição. Como temesse as consequencias do seu a mor fazia-lhe tomar de ve. em quando uma beberagem que lhe occasionava grandes perdas de sangue. Conduzio-a depois para o convento de Ollioules a uma legua de Toulon, onde tinha alcançado licença de estar com ella sem testemunhas: entretanto estas relações principiarão a serem escandalosas. O Padre Gerard fez uma viagem, e o presidente de Brest mandou encerrar Cadière no convento das Urselinas; então ella pedio um confessor para revelar tudo o que se passára com o seu antigo director. O Padre Gerard accusou Cadière de estar processa e excitou as religiosas contra ella pedio um confessor para revelar tudo o que se passára com o seu antigo director. O Padre Gerard accusou Cadière de estar processa e excitou as religiosas contra ella cadicida de la confessor para revelar tudo o que se passára com o seu antigo director. O Padre Gerard accusou Cadière de estar processa e excitou as religiosas contra ella cadicida contra ella cadicida de la cadicid eontra ella, a questão foi affecia ao parlamento, e seguio-se uma ordem de prisão contra Cadiere, e contra o carmelita que a dirigia enlão. O Jesuita Gerard ficou livre.

Os debates provárão que Gerard commettêra os crimes de sortilegio, quietismo, incesto espiritual, aborto, e suborno de testemunhas. A 11 de Setembro de 1731 o procurador-geral

pedio que Cadiére fosse condemnada a fazer confissão publica à porta da igreja de S. Salvador e depois a ser estrangulada. A sentença porém deferio destas conclusões ; a joven Catharina xassem as cadeiras, e córos da sua Sé: louvarião muito mais a Deos, e lhe farião muito mais agradavel servico. Naquella mesma tarde nos partimos. deixando a todos os da terra mui sentidos, e apartando-nos nós tão obrigados delles, como elles edificados dos Padres, que alli estiverão, os quaes com seu exemplo e religiosa vida nos grangearão para todos os da Compapanhia esta grande benevolencia e amor. Desejou o cabido, e a cidade. que dos quatro ficassemos com elle ao menos dous, e esta petição, nos vierão fazer em nome do clero, ou vigario geral, e em nome da cidade os juizes, e vercadores em fórma de camara, e estes nos offerecêrão uma petição por escripto com um relatorio tão largo da grande necessidade de doutrina, que dentro e fóra daquellas ilhas se padecia das almas, que por falta de quem lhes administrasse os Sacramentos, se estavão perdendo do amor que sempre tiverão aos da Companhia, da pontualidade com que lhe conservação a casa e fazenda, que elles deixarão da promptidão com que estavão de lhe edificar a igreja, e os assistir com todo o necessario, das instancias, que tem feito, para que lhe sejão restituidos, sem quererem nunca admittir outros religiosos, que de outras religiões se lhes offerecem. e tudo com palavras de tanto sentimento, de tanto respeito, e de tanto affecto a Companhia, que affirmo a Vossa Reverencia, fizemos muito em nos não deixar vencer de ficar alli, ou todos, ou algum de nós, e senão se

porém isto, com toda a especie de discrição, afim de que elles cedão ao menos uma parte a Companhia, do que lhe havião dado, ou a deixem como legado no testamento quando fallecerem.

DOS MEIOS A EMPREGAR PARA ADIANTAR A COMPANHIA.

Em primeiro lugar, que todos procurem, ainda em cousas de pouca consequencia, mostrar que são da mesma opinião ou ao menos que o digão externamente porque deste modo, qualquer desordem que possa haver nos negocios do mundo, a Companhia necessariamente ha de augmentar e consolidar-se.

Esforcem todos em resplandecer pelo seu saber, e por seu bom exemplo, afim de que excedão todos os outros religiosos, e particularmente os parochos, etc.; e finalmente deseje o vulgo que os nossos tudo executem. One até em publico se diga, não se precisar que os parochos sejão instruidos, com tanto que cumprão com suas obrigações, porque elles podem aconselhar-se con a Companhia, a qual por este motivo, muito se the recommenda applicar-se aos estudos.

Deve-se provar bem aos reis e aos principes esta doutrina, de que a fé catholica não

foi entregue a sua mãi, e o Padre Gerard absolvido; o qual sendo roconhecido pela populaça foi apupado, e coberto de injurias; apezar disso morreu em paz, de uma idade mui avançada. « Uma meretriz pode legitimamente levar dinheiro pelo seu serviço, comtanto que o preço

"Una meretriz pode legitimamente levar dinheiro pelo seu servico, comtanto que o preço não seja muito alto. No mesmo caso está qualquer mulher, ou prostituita que como la não seja conhecida, porém uma mulher casada não tem tanto direito de levar dinheiro, porque os lucros da prostituição não estão estipulados no contracto de casamento».

(J. Gondon, Jesuita Excossez, Theologia moral universal, tit. 2º, liv. 5º).

«Se um clerigo posto que conhecedor do perigo que corre, entrar em casa de uma mulher com quem tenha relarões amorosas,e for sorprendido em adulterjo pelo marido, e matar o marido para defender a sua vida, ou seus membros, este clerigo não está irregular, e póde continuar as suas funções ecclesiasticas. nuar as suas funcções ecclesiasticas ».

(HENRIQUE, Jesuita Portuguez, Theologia moral, Veneza 1600).

« As mulheres não pecção mortalmente, quando usão de enfeites superfluos, quando trajão vestidos tão tenues que lhes deixão ver o seio, se essa for a moda do paiz, e não com mà intenção ». (Simon, DE LESSU, Jesuita).

nos pozera diante virmos determinados a esta missão, e não haver nella quem a tivesse a seu cargo, e pertencermos á provincia do Brasil, e não a de Portugal, a quem pertence Cabo Verde, e emfim ser esta a nossa vocação, sem duvida fora aquelle o termo da viagem. Estes mesmos desejos, e estas mesmas difficuldades lhes propuzemos, e esta foi a resposta, com que os deixámos de alguma maneira satisfeitos, obrigando-nos a ser solicitadores com Sua Magestade, e com os superiores da Companhia, para que muito brevemente se lhes mande o soccorro de religiosos, que pedem, e sobre este particular escrevi uma carta encarecida, que ficou no mesmo Cabo Verde, para ir em companhia da nova instancia, que querem fazer a el-rei sobre este tão justificado requerimento. Nesta occasião torno a representar a Sua Magestade, e escrevo também ao Padre provincial, para que acuda a este extremo desamparo, e não se dilate uma tão grande gloria de Deos, e da Companhia, como da missão de todas aquellas ilhas, e terra firme se póde esperar.

Emfim partimos como dizia, na tarde de 26 de Dezembro na nossa caravella de Simão Ferreira de Alfama, o qual nomeio aqui, por uma grande fineza, que fez por nós nessa occasião, de que não tivemos noticia senão depois de estarmos no mar. Foi o caso, que pessoas principaes de Cabo Verde o chamárão, e lhe offerecerão, que logo lhe contarião em pa-

póde subsistir no estado presente sem política; porém nisto é preciso empregar muita discrição. Por este modo os nossos serão agradaveis aos grandes e os admittirão nos conselhos os mais intimos.

Podem conservar sua benevolencia transcrevendo de qualquer parte noticias escolhidas, e as mais certas,

Não será pouco vantajoso mandarem-se, secretamente e com prudencia divisões entre os grandes, e entre os principes, até mesmo destruindo mutuamente seu poder. Havendo porém alguma apparencia de que elles se reconcilião a Companhia logo procurará concilia-los com receio de ser accusada em demasta.

Deve-se em todos os modos persuadir, principalmenta ao vulgo, e aos grandes, que a Companhia não foi estabelecida sem uma particular Providencia Divina, conforme as profecias do Abbade Joaquim, para exaltar a igreja humilhada pelos herejes.

Logo que se tenha alcançado o favor dos grandes e dos hispos, será preciso lançar mão dos curatos e dos canonicatos, para mais exactamente se reformar o ciero, o qual outr'ora vivia com seus bispos debaixo de uma certa regra, e dirigia-se a perfeição. Finalmente será necessario aspirar ás abbadias e ás prelazias logo que aconteça vagarem,

Para memoria citamos apenas o titulo da obra do celebre Sanchez.—O tractado do casamento está cheio de discussões lubricas. Se fossemos Jesuitas ousariamos fazer delle algumas citagões, porém nos não escrevemos somente para os seminarios, este livro pode cahir nas mãos de todo o mundo, e não queremos ser accusados de immoralidade.

« Uma mulher porquanto pode vender o prazer que deseja ? R. E' preciso para calcular exactamente attender à nobreza, belleza, e honestidade da mulher.... Uma mulher honesta vale muito mais do que aquella que abre a sua porta ao primeiro que chega. Distinguamos... ou se tracta de uma prostituta ou de uma mulher honesta; uma prostituta não póde pedir a um, mais do que recebeu do outro, deve ter um preço ajustado. Porém uma mulher honesta pode exigir o que lhe parecer, porque as cousas desta natureza não tem preço commun, e estabelecido, a pessoa que vende é senhora da sua fazenda. Uma donzella, e uma mulher honesta podem vender a sua honra segundo a estima em que a tiverem ».

(Tamburun, Jesuita, da Contissão, liv. 8", ch. 5').

« Jacques Tirin, Jesuita, sustenta como Corneille, que já citamos, que a casta Suzana devia entregar a sua pessoa aos velhos. A não cooperar, e consentir nada a obrigava, diz elle, para

tacas muito mais do que poderia interessar em toda a viagem, se naquella ultima noite se fizesse a vella, fingindo, que lhe arrebentara a amarra, e nos deixasse em terra, e sendo assim que todos os passageiros, e gente do mar dormião abordo, e estava a brisa tão rija, que com effeito lhe arrebentou uma amarra, foi o mestre tão honrado, que antepòz a fé, e respeito, que nos quiz guardar a todo aquelle interesse, que uns e outros lhe prometterão de contado, e lhe offerecerão com grandeza. Com os mesmos exercicios, com que arribamos a Cabo Verde, fomos depois continuando na viagem até ao Maranhão, passando as calmas da linha brevemente, até que tivemos a primeira vista da costa do Brasil, que foi a terra dos baixos de S. Roque, sobre a ponta dos quaes nos achámos um sabbado a meia noite, com trinta braças de fundo. Ha dalli ao Maranhão mais de trezentas leguas, e todas as andámos com pouco panno em tres dias, tanta é a corrente das aguas.

A noite de terça para a quarta, e da quarta para a quinta, passámos sobre ferro; porque se não pode rodear a ilha, nem acommetter a barra senão de dia, por serem muitos os baixos, e todos allagados. Na tarde de quinta-feira 16 de Janeiro, vespera de Santo Antão pai de todos os missionarios das nossas conquistas, entrámos tinalmente para dentro: e affirmo a Vossa Reverencia, que quando me via chegar a salvamento ao Maranhão, era com grandissimo sobresalto; porque depois que vi, que Deos nos dividira

o que não será difficultoso conseguir, considerando-se a madraçaria, e a estupidez dos frades: por quanto seria vantajoso á igreja que todos os bispados fossem occupados pela Companhia, e até mesmo a Sé A postolica, principalmente se o Papa viesse a ser principe temporal de todos os bens. E' o motivo porque se deve pouco a pouco, mas prudentemente e em segredo, augmentar o temporal da Companhia, e não se poderá duvidar ser então um seculo de ouro, no qual se gozará de uma continua e universal paz, e por conseguinte a benção Divina assistirá á igreja.

Se não houver esperança disto se conseguir, sem que aconteça praticarem-se escandalos, deve mudar-se de política, conforme o tempo, é incitar todos os principes amigos dos nossos a fazerem mutuamente terrivel guerra, afim de que em toda a parte se implore o auxilio da Companhia, e que o empregnem na publica reconciliação, como motivo do bem commum, para que ella seja remunerada com os principaes beneficios, e dignidades ecclesiasticas,

Finalmente a Companhia, logo que tenha obtido o favor e autoridade dos principes, diligenciará ser ao menos temida daquelles que lhe não querem bem.

conservar a sua castidade a dar a conhecer a sua deshonra com os seus gritos, e a expôr-se à morte, porque a reputação, e a vida são preferiveis à pureza do corpo ».

(1668 Commentarios sobre a Biblia pag. 787).

« Póde, e deve-se absolver uma mulher que tem em sua casa um homem, com quem pecca amiudadas vezes, se o não poder despedir decentemente, ou que por algum motivo careça de o conservar ».

(Padra Bauny, Jesuita).

DO ROUBO

« E' permittido matar um innocente, roubar, ou peccar contra a castidade? sim, em consequencia de uma determinação de Deos, porque Deos é o senhor da vida, e da morte, e executar assim a sua vontade é um dever.

« E permittido a alguem roubar por causa da necessidade em que se acha? E permittido seja em segredo, seja por outro modo, se não tiver outros meios de supprir ás suas precisões; isto não e roubo nem furto, porque segundo o direito natural todas as cousas são communs v. (PIERME ARAGON, Jesuita, Abrege de la Somme Theologique de SAINT THOMAZ DE AQLIM, pag. 224 e 305.

esta missão em dous navios, vindo toda ju ta no mesmo, com a minha confiança em Deos, sempre receei, que fosse por haverein de ter differente fortuna as duas viagens, mas chegou a bordo a primeira canda, que nos deu nova da chegada dos Padres, e então acabamos de nos alegrar da nossa. Vierão logo buscar-nos á caravella o l'adre Francisco Velloso, e o Padre Thomé Ribeiro os quaes me pagárão com alegres abraços os tristissimos, que eu lhes tinha dado, quando nos apartamos no Rio de Lisboa. Se a alegria de entrar no céo, tem na terra comparação, foi esta. Seia o Senhor louvado, que vindo em tão differentes tempos, e navios, e a uma costa de tão desacreditada navegação, e na peior monção, para clia em todo o anno; a uns e outros nos trouxe a salvamento. Queira Sua Divina Magestade, que seja para todos fazermos o que viemos, e o servirmos. como por tudo nos merece etc. Até aqui o Padre Vieira tão largo nos alheios. como curto nos louvores proprios, dando assim alegre fim á sua tão desejada navegação.

FUNDÃO CASA NO PARÁ OS PADRES SOUTO MAIOR, E GASPAR FRAGOSO, E DAS CONVENIENCIAS ESPIRITUAES QUE RESULTARÃO

A ida dos Padres João de Souto Maior, e Gaspar Fragoso para o Grão-Pará, mais contiados nos soccorros Divinos, que nos favores humanos;

PECAS JUSTIFICATIVAS.

Relatorio e projecto de resolução do conselho de Estado a respeito dos ecclesiasticos que se estabelecem na França com o titulo de Padres da fé, com o nome de sagrado Coração de Jesus, e outros semelhantes. M. Portalis foi o relator.

« Ordenarão-me, disse Mr. Portalis, que informasse a respeito dos ecclesiasticos. que se estabelecem na França com o título de Padres da fé, em associações conhecidas com o nome de sagrado coração etc. etc., que apresentasse um projecto de resolução para dissolver todas estas congregações, e ordenar aos tribunaes tirarem devassa contra os individuos que persistirem em mantê-las.

« A manifesta intenção do governo, consiste em conservar a util instituição das irmas da caridade, com tanto que seus estatutos sejão verificados, approvados e registrados no conselho de Estado, e que em França se não conheça outro ciero, nem outras instituições religiosas mais do que aquellas estabelecidas pela concordata e suas leis organicas.

« Cingindo-me às ordens que recebi, vou apresentar alguns factos e estabelecer alguns principius. » (Aqui o relator falla da origem das ordens religiosas na christandade, dos motivos

« A quantia sufficiente para que qualquer homem roubando peque mortalmente, é a de tres francos, (lè-se isto à pag. 226).—Ninguenn é obrigado com pena de peccado mortal, a restituir o que tiver roubado em pequenas porções, posto que seja grande a somma total ».

ANTONIO PAUL GABRIEL, Jesuita, Theologie morale universelle.
« Os pequenos furtos feitos em diversos dias, e occasiões por um ou muitos homems por maior que seja a somma não constituem pecrados mortaes....»

(Papar Baurr, Jesuita, Somme des péchés).

« Se os amos lezarem os seus domesticos nos seus salarios, estes podem chama-lo a juizo, ou fazerem justiça por suas mãos, usando da compensação secreta ».

J. DE CARDENNAS, Jesuita, Theologia pag. 214°.
α Deos sómente prohibe o roubo, quando elle é olhado como mão, e não (puando é conside-

rado como bom ». (CASNEDI, Jugemens theologiques tit. 1 pag. 278.)

foi para fundar naquella cidade um collegio, como Sua Magestade ordenava, em que se exercitassem os muitos operarios, que havião de sahir á vasta, e trabalhosa conquista de tantos sertões divididos com a variedade dos rios. e diversidade de nações, que pelas dilatadas margens de suas correntes, se fazião ao mesmo tempo impraticaveis pela barbaridade, e pelo numero; sendo o que mais avultava entre todos, o tão celebrado Rio das Amazonas, em grandeza o major de toda a America, povoado de uma, e outra parte das mais incultas, e bellicosas gentilidades daquelle sertão. Fazia-se tão precisa esta praça de armas, para os novos missionarios, que sem ella se impossabilitava a empreza daquelles vastissimos descobrimentos, em que mais as suaves vozes do evangellio, que os estrondos de armas, havião de cooperar para a desejada conquista, daquelle innumeravel Gentio.

Tinhão vindo estes missionarios na segunda missão, que veio para o Maranhão, partindo de Lisboa aos 23 de Setembro de 1652, e chegando áquella cidade, aos 18 de Outubro do mesmo anno, enviados todos, como já dissemos, pelo Padre Autouio Vieira, superior já de toda a missão; porém detido ainda na côrte, pelos motivos já apontados cujas ordens seguindo agora o Padre Francisco Velloso, remettêra os dous Padres para o Pará, por serem os nomeados por aquelle grande talento, como quem previa na actividade, e virtude de ambos os acer-

porque forão estabelecidas, e das razões que em 1215, tinhão decidido com o concilio de Latrão a prohibir que se estabelecessem algumas novas; finalmente, elle aponta as infracções da côrte de Roma aos decretos deste concilio em tal assumpto ; (depois elle diz).

« Por uma daquellas inevitaveis revoluções no curso das cousas humanas, as instituições religiosas tem envelhecido e degenerado com o tempo. Até se tem observado que nesta especie de instituições, o credito não dura mais do que um seculo, depois precisão de alguma reforma.

« Nos vinte e quatro annos que precederão a revolução, tinhão-se estabelecido em França commissões de hispos, e de magistrados para restabelecer a disciplina nos mosteiros, para reunir as ordens, que na sua origem tiverão o mesmo objecto, as quaes jámais podião subsistir separadamente, para extinguir aquellas que a nada mais tende senão a mostrarem-se incommodas, ou annunciarem-se como irreformaveis; porém nenhum dos planos de reforma teve execução, ou produzio algum util effeito. A experiencia de todos os tempos tem feito conhecer que uma instituição póde mais facilmente conservar-se proxima da violencia, do que da corrupção.

« Além de que, sua particular tendencia e suas dominantes opiniões, as alterações que acontecem nos costumes e nas idéas abalao sempre mais ou menos as instituições

« Xavier Fegelli, Jesuita Italiano, pensa que é permittido a um creado, roubar seu amo por compensação, porém com a condição de não se deixar apanhar em flagrante ».
(Du confesseur pag. 137).

Paulo Laymann approva tambem a compensação secreta, e é este tambem o parecer do Padre Lespus.

(Theologie morale liv. 3, pag. 119).

« Se os pais recusarem dar a seus filhos dinheiro, elles podem tirar-lh'o.

« Quando um homem se achar em tal indigencia, e um outro com bóa fortuna, sendo este obrigado a ajudar o que carecer de meios, o que carecer elles póde so subtrahai-los ao outro secretamente, e de uma bóa maneira, sem peccar, e sem ser obrigado à restituição ».

(Longuer, Jesuita Francez, Questions IV, pag. 2).

João de Lugo approva a compensação secreta, e diz mais que o credor póde roubar o devedor se tiver suspeitas de que não receberá a sua divida.

(Traité de l'Incarnation pag. 408, tit. 1).

(Traite de l'Incarnation pag. 408, tit. 1).

tos, e feliz exito daquella tão necessaria, como desejada fundação; assim para a conversão dos gentios, como para a espiritual conveniencia

daquelles moradores.

Aos 5 de Dezembro de 1652, chegárão a cidade do Pará, tendo sido antes o primeiro Jesuita, que pisou as terras do Pará o fervoroso Padre Luiz Figueira, no anno de 1633 para onde passou ao Maranhão, com intento do descobrimento das gentilidades do grande Rio das Amazonas. Retirado este a Portugal, á pedir novos operarios, se seguirão os Padres Christovão da Cunha, e André de Artieda da Companhia da provincia de Quito, mandados por aquella real audiencia na companhia de Pedro Teixeira, no anno de 1639, em que passárão à Castella. Dalli a quatro annos, no de 1643 avistou o Pará, o sobredito Padre Figueira, com a sua gloriosa missão de quinze religiosos, que na mesma barra fizerão deploravel naufragio, não escapando mais, do que o Padre Francisco Pires, e os dous irmãos Antonio de Carvalho, e Nicoláo Teixeira. O primeiro passou logo para o Maranhão, á buscar as ordens de seu superior, e o irmão Carvalho partiu desta para a outra vida. e o irmão Nicoláo voltou para Lisboa, á continuar os seus estudos.

Estas, e não mais forão as entradas dos religiosos da Companhia no Pará, e todas ellas transeuntes, até o anno de 1652, em que entrou de assento nesta cidade, com as chegadas dos Padres Souto Maior, e Gaspar Fraguso, o

que nascerão com outras idéas, e com outros costumes. Não se póde disfarçar que outro espirito havia muito tempo, substitula aquelle que tinha presidido ao estabelecimento das differentes ordens religiosas. Os ultimos fundadores tinhão desenvolvido idéas mais liberaes : elles tratarão mais das virtudes uteis á sociedade, do que dos exercícios de devoção, e das austeridades até alli costumadas no claustro; elles procurarão substituir com corporações livres, com sociedades de seculares taes como a do oratorio, as antigas ordens cuja regra e fim existia em mais harmonia com o espirito geral.

Do mesmo modo, a assembléa constituinte declaron em 1789 que a lei Franceza já

não autorisava votos solemnes.

« Desgraçadamente bem depressa a revolução se desfigurou pelo enthusiasmo dos partidos e dos systemas. As paixões em judo se envolverão. Se até alli se tinha genrido debaixo do peso dos abusos, não tardou muito que se não gemesse debaixo do peso dos maiores excessos; então os principios de uma sensata philosophia forão baldados ou obscurecidos para todos no meio das tempestades políticas. Um fanatismo impio alcou o fanatismo religioso, e formou-se uma multidão de pequenas seitas, nas quaes buscavão refugio, individuos inquietos e exaltados, e que tiravão toda a sua energia da propria desgraça das circumstancias.

« Tal é a origem das differentes associações, que existem actualmente na Franca,

«Se por um erro invencivel acreditardes que a blasphemia vos é ordenada por Deos.

Valerio Reginald admitte a compensação secreta com a condição de que será exacta.

« Se qualquer não poder vender o seu vinho seja por injustiça de classificação, seja por malicia dos compradores, pode furtar á medida, dettar-lhe agua, e vende-lo por vinho puro, e sem alteração ».

(F. TOLLET, Jesuita, Des sept pêchês mortels, pag. 1027).

« Quando alguem ver um ladrão resolvido, e prompto a roubar uma pessoa pobre, pode para o desviar designar-lhe em particular outra pessoa rica para ser roubada em vez da outra ».

DA BLASPHEMIA

blasphemai ».

(J. Casnem. jug. theth.

« Se um penitente tiver praguejado contra o seu creador, sendo essas palavras escandalosas tilhas de colera, pecca apenas venialmente, porque este estado impossibilita de considerar o que se diz ». (Padre Bauny. Somme des peches ch. V pag. 66).

que posto se fez menos attendivel a asseveração de Berredo, que mal informado disse, que os l'adres da Companhia tinhão repetidas vezes procurado fu dar casa no l'ará, por ser talvez menos pura a fonte donde bebeu esta noticia, não faltando tambem quem reflectisse, o quanto diminuto se mostra sempre este autor, nos seus escriptos; lembrando-se talvez de alguns encontros no seu governo, sobre a liberdade, e isenções dos Indios, que defendião os l'adres.

Mas a causa, que ao nosso vêr lhe fez passar a seus escriptos esta opposição, foi ao que parece valer-se das noticias de Paulo da Silva Nunes acerrimo inimigo dos religiosos daquelle Estado, em especial da Companhia, contra os quaes andava em requerimentos na côrte e cidade de Lisboa, com papeis e razões, que bem davão a conhecer a sua insaciavel paixão, tudo atim de atropellar a liberdade dos Indios, e tirar-lhe o arrimo dos regulares, em especial a Companhia. A este patrocinava então o autor dos Annaes Historicas ao tempo, que escrevia, a quem tambem favorecia muito o respeito e letras do Illm.Sr. Paulo de Carvalho:inimigo da Companhia, este autor, muito concorreu para que os povos odiassem os Jesuitas. (Vide adiante estas representações, e documentos, que párão inéditos em nosso poder). Se os designios de Paulo da Silva erão ou não justificados, não nos pertence averiguar, não obstante sabermos, que no Limoeiro, aonde

com os nomes de sociedade do coração de Jesus, de sociedade das victimas do amor de Deos, de sociedade dos Padres da fé.

« A primeira destas sociedades data dos primeiros annos da revolução; nasceu na antiga diocese de Saint Maló. Foi seu fundador o Padre Corivière. »

Entre as intoleraveis regras que nesta associação apouta Mr. Portalis, é o segredo; nada se participa, excepto áquelles da sociedade que tenhão dado provas de discripção e de prudencia; o que realmente é jesuitismo puro, por conseguinte perigoso ao Estado.

« A socie lade das victimas do amor de Deos, continúa Mr. Portalis, se me apresenta como essencialmente nociva. Aquelles que formão esta associação, ensinão que com o amor de Deos, está o homein, por assim dizer, absorto em Deos, e que então as acções externas são indifirrentes, o que abre a porta ás desordens. Esta doutrina é uma reproducção do antigo erro, designado pela palavra quietismo. Esta sociedade conta como seus membros, tantos homeins como mulheres.

Aqui pedimos a attenção do leitor. « Quanto á sociedade dos Padres da fé, os quaes tambem se denominão os adoradores de Jesus, ou os *Paccanaristas*, ella se occupa em planos muito mais extensos do que as duas outras corporações, ella observa o instituto dos jesuitas.

« Jesus Christo ha de dizer-vos, vinde abençoado de meu pai, porque mentisteis e blasphemasteis, julgando que eu vos ordenava que mentisseis, e blasphemasseis ».

(J. CASNEDI. Jesuita)

ESCOBARDERIA.

Reunimos debaixo deste titulo algumas maximas que não podem facilmente ser classificadas. O primeiro lugar pertence de direito ao celebre Escobar.

DOUTRINAS JESUITICAS DE ESCOBAR E MENDONÇA.

« A glotoneria é um peccado gravé ?—E' um peccado grave e não é. E' um peccado venial, quando mesmo sem necessidade se come e bebe até vomitar, comtanto que a saude não soffra consideravelmente; e dado mesmo o caso de commetter semelhantes excessos com designio premeditado, tendo a certeza de vomitar não se pecca mortalmente.

veio elle a acabar de um repentino estupor, o favoreceu muitas vezes o Padre procurador geral do Maranhão Bento da Fonceca, em cuja mão vierão depois, e tambem na do Padre Moraes, a parar os mesmos es-

criptos, que contra os religiosos tinha formado.

Como os Peregrinos chegárão ao Pará sem mais commodo, nem apparelho, que o que costumava dar naquelles tempos, uma summa e inviolavel pobreza, lembrados dos primeiros passos, que em semelhantes fundações tinhão dado aquelles dous astros da Companhia, um no Oriente, e outro no Occidente, o Santo Padre Francisco Xavier, e o veneravel Padre mestre Simão Rodrigues, primeiras luzes da Companhia, e modelo de missionarios fervorosos, e fundadores circumspectos da ordem em um, e outro hemispherio. Buscarão como filhos da sua doutrina as casas da misericordia, para que o seu exemplo, e edificação de vida, fossem as primeiras pedras, que ajustassem para aquelle edificio, todo por então espiritual na administração, exercícios e louvaveis ministerios do seu instituto, não faltando aos pulpitos com a doutrina, aos confessionarios com a assistencia, e a todos em geral com os benignos, e engenhosos influxos de sua grande caridade. Erão grandes as colheitas, e palpaveis os fructos. que esta seára offerecia aos incansaveis, e novos operarios, que não obrárão pouco nos primeiros dous mezes da sua entrada, assim na reforma das vidas, como no socego da consciencia, em tempos tão críticos, que além

DO PERJUBIO.

[«] Sabe-se que seus antigos religiosos não forão totalmente extinctos. No mesmo momento da sua proscripção, e les forão acolhidos por Frederico I., rei da Prussia, e por Catharina II, imperatriz da Russia.

[«] A corte de Roma, em attenção á França e á Hespanha, resistiu ás pretenções da Prussia e a da Russia, as quaes pretendião conservar os Jesuitas, taes como sempre tiultão existido; consequentemente elles não poderão conservar-se nestes dous Estados senão com um nome disfarçado, e com um habito algum tanto differente daquelle que usavão antes da dissolução da sua Companhia.

[«] No decurso da revolução Franceza o gabinete da Russia repetiu as mesmas instancias : requereu ao Papa uma nova autorisação para os Jesuitas, e alcançou-a com a condição que só na Russia poderião permanecer os Jesuitas (foi na época do pontificado de Pio VI).

[«] Póde-se aceitar um duello ?—Respondo sim e não. Não se póde aceitar abertamente, quando houver escandato; mas póde-se para defender a fortuna propria no caso de ser a isso obrigado, porque todo o homem tem direito de garantir a sua propriedade mesmo com a morte do seu inimigo ».

(Moral Theologica tit. 4, pag. 119).

« Não se está embriagado, quando se distingue um homem de um carro de feno ».

[«] E' permittido a qualquer ter dous confessores, um para os peocados mortaes, e outro para os veniaes, com o fim de conservar a bóa reputação aos olhos do confessor ordinario, uma vez que se não tire daqui pretexto para ficar em peccado mortal ».

(Escorar, Moral Theologica tit. 7 pag. 135).

[«] Ninguem é obrigado a confessar senão as circumstancias que minorão o peccado, e não as que o aggravão ».

« O rapto não é uma circumstancia que haja obrigação de descobrir, quando a donzella tiver consentido ».

(Facundas, desuita).

[«] Pergunta-se a que é obrigado um homem que presta um juramento de uma maneira ficticia, e para enganar? — Em virtude da religião não é obrigado a nada, pois que não

da pericia dos medicos, necessitava tambem da suave, e commoda applicação dos remedios, que por espirituaes se fazião mais inapplicaveis á qualilidade das doenças; sendo mal, que tocava a muitos á sensualidade pelo clima, á ambição pela necessidade; humores em que peccou sempre a fatal constituição, e harmonia daquelle corpo político.

Mas porque o intento dos Padres era tambem estabelecer casa naquella cidade, cuidarão logo em buscar sitio para a fundação,e foi o primeiro, que por então tomárão, uns chãos junto do mato, para a parte da campina, que sendo hoje a melhor situação daquella cidade, erão naquelle tempo a parte mais retirada, e por isso dos Padres mais appetecida. Junto as casas de um Francisco Ribeiro, se achavão estes chãos pertencentes aos religiosos de Nossa Senhora das Mercês no mesmo lugar, em que alguns por tradição affirmão se achavão ás casas do Rev. Commissario do Santo Officio, o Padre Caetano Elenterio: que a liberalidade, e amor daquelles Padres posteriores aos da Companhia na primeira entrada, porém primeiros na fundação, lhes offereceu, como testemunho da sua grande caridade. Este o primeiro sitio, que para a sua habitação tiverão aquelles primeiros Padres, e em que fundárão uma pequena casa coberta de palha de terra, com sua capellinha, aonde pudessem continuar o louvavel, e proveitoso exercicio da religião christã.

Bem via o espirito impuro, a formidavel fortaleza, que no recinto daquel-

[«] O imperador da Bussia acaba de confessar em que erro vivião Catharina II, e Paulo I, seus predecessores a respeito dos Jesuitas.

[«] No tempo em que se promovia esta negociação, um tal Paccanari, canteiro, depois soldado, então preso e solto pelos Francezes, fez-se chefe de certo numero de ecclesiasticos, e projecton fazer reviver o instituto dos Jesuitas, principalmente no que dizia respeito á instrucção e ás missões.

[«] Um exercito Francez fazia então a conquista do Egypto, e o Papa Plo VI, achavase preso em Florença

[«] Depois o imperador da Allemanha favoreceu em seus Estados a instituição dos Paccanaristas... Elles possuem uma casa em Roma.

[«] Affirmão que os antigos Jesuitas, refugiados na Russia se negarão a reconhecer os Paccanaristas, e reunirem-se a elles; porém é certo que estes observão o mesmo

prestou um verdadeiro juramento; mas por justica deve fazer o que jurou de um modo ficticio ». Compendium do Padris moullet.—Strasburg 1843.

De proposito fizemos poucas citações dos livros modernos dos Jesuitas, porque uns são intraduzíveis em razão da sua immoralidade brutal, e porque outros reproduzem as dout inas dos XVII e XVIII seculos, os extractos do Compendium de 1843 provarão a verdade das nossas asserções.

[«] E' permittido tanto em materia de pouca monta, como em materia grave, prestar um juramento sem ter intenção de o cumprir, se houverem boas razões para assim o fazer. » (CARDENAS, Jesuita, Crisis Theologica).

[«] Póde-se jurar que se não fez uma cousa posto que effectivamenta se tenha feito, subentendendo-se que a não fez certo dia, antes de nascer, ou qualquer outra circumstancia, sem que pelas palavras empregadas se possa suspeitar a intenção; isto é commodo em muitas occasiões, e sempre mui justo, quando fór necessario ou util á saude, honra ou bens ». (Sanches, Opera Moralis).

DA JUSTICA.

[«] Pergunta-se, se um juiz é obrigado a restituir o que tiver recebido para fazer justiça ? Respondo que é obrigado a restituir, se tiver recebido alguna cousa para dar uma sentença

las pobres paredes se fazia contra os seus designios, e diabolicas astucias; sabendo muito bem, como tão bom logico, que o zelo dos Padres sempre havia de insistir em derribar idolos, tão antigos em receber cultos daquelles ignorantes moradores, como os descobrimentos daquellas terras. Buscou como tão grande mestre tres das principaes pessoas da terra, (e forão as unicas) para nelles vomitar sem os remorsos da consciencia um tal veneno. que facilmente conduzisse por todo o corpo politico daquella republica.

Erão estes o capitão-mór, sargento-mór, e vigario da matriz daquella cidade, a quem a inteireza de vida dos novos hospedes sempre animosos em perseguir os vicios, causava não pequenos receios, temendo não se descobrissem tantas, e tão paliadas injustiças, em que erão mais culpados, os

que pretendião segurar o golpe, sem descobrir o braço.

Juntos os tres, conferirão entre si no grande risco, que corrião as suas conveniencias, em que como mais poderosos, erão os mais interessados, e que os Padres não podião deixar de cortar os fios ás suas pretenções, ou com o voto, ou com a conta á Sua Magestade, quando as não pudessem impedir, conforme as novas ordens, que trazião da côrte, de cuidarem muito, e tomarem á sua conta o governo espiritual daquellas gentilidades, limitando-se-lhas com isto as amplas, e arbitrarias jurisdicções, de que até alli gozavão a seu arbitrio, e difficultando-se-lhes os negocios, que ao diante intentassem, por senão poderem tão geralmente utilisar do suor, e sangue

instituto, contrahirão votos identicos, e professão dependerem unicamente do Papa....

« Uma geral objecção, diz elle, a qual igualmente fulmina todas estas congregações ou sociedades de que temos fallado, vem a ser, que ellas se formarão sem a approvação

da publica autoridade.

« Não é pois contra a bôa ordem manifesta que se possão estabelecer em um Estado associações, ou ordens sem a autorisação do governo? O direito de approvar ou de rejeitar qualquer nova corporação, civil ou religiosa, não é acaso uma necessaria consequencia do essencial direito que os governos tem de vigiar na sua conservação?

« As constituições de uma ordem religiosa, são as clausulas com que ella se obriga para com a igreja; e como neste ponto unicamente o Papa póde representa-la é a elle que está conferida a approvação das ordens, que se offerecem a estabelecer-se na christandade.

« Porém o Papa não é o senhor absoluto da igreja, e a mesma igreja não tem poder algum sobre o temporal; ella existe e mantem-se no Estado. Pertence pois ao governo admittir ou recuzar em seus dominios qualquer ordem ou instituto.....

justa, porém se receber dinheiro para commetter uma injustica pode sonservar esse dinheiro, porque o ganhou».

[J. B. Taberna, Theologie Pratique, 1736).

Isto é mais do que humanidade e loucura. Não nos sentimos com forças para discutir seme-

lhantes maximas. « Quando alguem receber dinheiro para praticar uma acção má, é obrigado a restitui-lo ? -

Distinguo; se se não tiver praticado a acção deve-se restituir o dinheiro; porem se se tiver praticado, então não; porque é elle a paga. » (Molina, œuvres v. 3, pag. 136).

DA USURA.

[«] Pode-se comprar qualquer objecto por menos do que valer, se a necessidade obrigar a vende-lo, porque esta circumstancia diminue o valor do objecto, e faz com que as fazendas sejão offerecidas em vez de serem procuradas. Um objecto que se vende por necessidade perde não só o terço, mas até metade do seu valor. É permitido aos taverneiros o detarem agua no vinho, e aos lavradoras misturarem palha com o trigo, comtanto que o vinho e o trigo ato sejão pelores do que o que se vende quotidianamente. (Amedie Guimenus, Jesuita).

dos pobres Indios; muito mais vendo-se o capitão-mór precisado a dar conforme a provisão de Sua Magestade, uma das aldêas vizinhas para serviço privativo dos Padres, pagando-lhes como os mais o seu salario na fórma da lei, que foi a fundação, que por então aceitou de el-rei D. João IV, o Padre Antonio Vieira, como já apontámos nesta historia.

Pareceu ao novo Triumvirato, que levar este negocio pela forca, era acção sobre temeraria arriscada, que não podia deixar de produzir com novo escandalo uma serie inevitavel de perniciosas consequencias, pelo que assentação, que a guerra fosse toda occulta, e não a escala a vista. que fossem taes as minas, com que se cingissem aquelles reductos, que podessem segura, e irremediavelmente voar todo o recinto da nova praca, sendo preciso desampararem-na desgostosos os mesinos, que agora a fabricavão innocentes de tão diabolica, e não esperada invazão. Como as armas de ambos os partidos temporal, e espiritual se achavão nas mãos destes poderosos, mordidos ja da infernal serpente, foi facil achar alguns partidarios, que de noite rondassem a casa dos Padres, descarregando nella a repetida artilharia de muitas pedras, e de dia espalhassem pelos moradores. até alli muito satisfeitos com os servicos espirituaes dos novos hospedes. que não convinha favorecê-los, nem concorrer para o seu estabelecimento pelos grandes prejuizos, que ao povo se havião de seguir, inclinando-se os Padres, como era infallivel, para a parte opposta do seu dispotismo em

DO INFANTICIDIO.

[«] Serla inaudito que o governo fosse constrangido a admittir homens que não conhece, e mesmo não os póde conhecer; senão depois que lhe apresentarem seu instituto, snas leis, e suas constituições.

[«] E' pois contra o direito das nações, contra a publica regularidade que as constituições de uma ordem, de qualquer autoridade que as supponhão derivar-se, não sejão apresentadas. E' opposto á razão e bom senso que ellas se não fação publicas, notorias e bastantemente conhecidas.

[«] O direito publico da França, sempre exigio, para a instituição das ordens religiosas, a intervenção e autorisação do magistrado político. Esta intervenção e esta autorisação se manifestavão antigamente por cartas régias; ellas devem-se hoje manifestar debaixo de uma e outra fórma; porém o princípio de precisar-se consentimento da autoridade civil é sempre o mesmo, e este princípio é commum a todos os Estados catholicos.

[«] Para pronunciar a dissolução das sociedades religiosas, a respeito das quaes se me pedio informação basta observar que estas sociedades se estabelecerão sem o governo

No processo Affnaër provon-se que os Jesuitas descontão, vendem, e comprão acções trazendo em gyro decinco a seis milhões.

[«] Pergunta-se, se uma mulher póde provocar aborto?— 1.º Se o fructo ainda não estiver animado, e a mãi se achar em perigo póde provoca-lo directa ou indirectamente Directamente, tomando bebidas que obrem de tal modo sobre o fructo que o dissolvão, e evacuem; e indirectamente, fazendo-se sangrar e tomando remadios que fazendo-lhe bem, fazem mal ao fructo. 2.º Se o fructo estiver já animado, e se a mãi tiver de morrer com o filho, pode antes de acabar a gravidez tomar remedios que indirectamente produzão effeito, o que se póde autorisar com esta comparação: se uma féra perseguir uma mulher gravida, ella foge para conservar a vida, posto que esteja certa, moralmente fallando, de que esta fuga lhe produzará um aborto. 3.º Se uma joven tiver sido seduzida contra sua vontade por algum joven adultero,

materia de Indios, que era o peccado original, que infeccionava a todos, que desconsolados com as muitas e clatidestinas perseguições procurarião mudar de domicilio, ou para o Maranhão, ou para Portugal; deixando-lhes livres o campo, e aberta de par em par aquella entrada, que pretendião ter para os sertões, sendo esta, como na realidade, era o alvo unico de todos os seus interesses, para dar no qual furtivamente tantos tiros acertavão.

Assim discorrião os homens, e assim se enredavão as almas dos que pretendião opprimir a innocencia para fartar o seu odio, e saciar a inextinguivel sêde da sua cubiça, que quanto mais bebia, mais desejava, sem se contentar, com o que tinhão, porque ainda não tinhão, o que desejavão: não duvidando para isso descontentar a Deos, e escandalisar aos homens, com procedimentos tão alheios da piedade portugueza, e mais proprio de barbaros, que de catholicos. Como os assaltos ás pobres palhoças da vivenda erão continuos, erão por conseguinte frequentes as vigilancias, continuos os sobresaltos, não passassem das pedras ao fogo, e levassem á escala vista aquella quasi rendida fortaleza, mais por falta das forças do corpo, que das valentias do espirito. Todos resignados nas mãos de Deos, de quem só esperavão o remedio, em tão vigorosa tribulação, as faltas de somno se seguirão as molestias do corpo, e as faltas do sustento á debilidade das forças, vindo-se os dous

o saber, e sem apresentarem á publica autoridade o instituto conforme o qual julgavão poderem governar-se.

a Mas cumpre fazer censuras particulares a cada uma das sociedades de que se trata.

A sociedade das victimas do amor de Deos não é mais do que uma associação clandestina, nascida nos subterrancos e nos oratorios privados em tempo dos tumultos revolucionarios, foi unicamente fundada sobre uma doutrina falsa e perigosa; só existe pelo fanatismo.

« A origem da sociedade do Coração de Jesus, não é a que mais tranquillisa : nesta sociedade não se professa erro algum conhecido. Os membros que a compõe podem ostentar que tem alguma approvação, ou menos tacita, dos suppremos ecclesiasticos, porém ignorão-se as regras com as que elles se propõe viver, admittem cousas occultas : e annunclarão vontade de professarem votos perpetuos. Por tanto é inconciliavel com as no-sas leis,

« Os Padres da Fé nada mais se apresentão, que Jesuitas disfarçados; elles observão o instituto dos antigos Jesuitas, professão as mesmas maximas; é poi aincompativel sua

ella pode antes que o fructo esteja animado desfazer-se delle, como lhe aprouver por causa do receio de perder a sua honra que lhe é mais preciosa que a propria vida ». Airaut Propositions sur le cinquième precepte du Decalogue, pag. 322.

DA CALUMNIA.

O Padre Chauvelin no artigo—calumnia—entra em detalhes que fazem indignar toda a alma honesta. Seguindo o discurso de um magistrado do parlamento eis-aqui quaes as doutrinas dos Jesuitas.

« Os homens podem sem escrupulo attentarem uns contra os outros pela maledicencia, calumnia, e falso testemunho ».

Para acabar com as calumnias póde-se matar o calumniador; porém occultamente para evitar o escandalo.

(ABAULT, Jesuita).

DA MENTIRA E DOS JURAMENTOS FALSOS.

« Se acreditardes invencivelmente que vos é ordenado que mintaes menti ». CASNEDI, Jugement Theologique, pag. 278. religiosos a render nas pobres camas, faltos os alentos com notavel perigo de suas vidas, por ser tanto o desamparo, em que se virão, que a não terem por si em tão furioso combate, a grande caridade de D. Cicilia de Mendonça, matrona nobre. e das principaes da terra, casada com Antonio da França, cidadão honrado, que sabião sentir os aggravos dos Padres, como proprios, acabarião, sem duvida á pura necessidade, mas como nem ainda passasse livre, o que estes tão insignes bemfeitores lhes mandavão, por tomarem no caminho os partidarios daquella sacrilega, e triplice alliança, julgárão os Padres por mais conveniente, desampararem a vivenda, e recolherem-se assim doentes, como estavão ao convento de seus primeiros bemfeitores, os religiosos Padres de Nossa Senhora das Merces, onde a sua grande caridade, com que os tractárão os fez esquecer brevemente do muito, que naquelle sitio tinhão padecido.

Com a enfermidade e paciencia dos Padres, e o que mais era, com a especial assistencia do Altissimo, se forão desenganando os apaixonados, e socegando os perseguidores, vindo por ultimo os perseguidos, a buscar depois de poucos dias a sua vivenda, para melhor se empregarem, e com mais conveniencia dos pobres, no serviço de Deos, e o bem das almas: mas não foi isto tanto a seu salvo, que os motores, como cabeças em um e outro foro, os não obrigassem, a fazer termo de se não metterem com a admi-

existencia com os princípios da igreja Gallicana, e com o direito publico da nação. Não se póde restabelecer uma corporação dissolvida em toda a christandade por decretos dos soberanos catholicos, e por uma bulla do chefe da igreja.

[«] Porque motivo se hão de introduzir, aliás, novas ordens religiosas, ou restabelecer aquellas que se acreditou ser preciso destruir?

[«] Os bispos e os Padres forão instituidos por Deos para instruir os povos, e prégar a religião aos fiels, e aos infieis. As ordens religiosas não têm jerarchia, nada mais são que instituições estranhas ao governo fundamental da igreja.

[«] Não dissimularei que iguaes instituições serião uteis segundo os tempos e as circumstancias; porém hoje a maior vantagem da religião consiste em proteger os parochos destinados a supportar diariamente todo o trabalho e fadiga, em lugar de permittir que se estabeleção ao lado delles, e seus superiores, homens que possão opprimi-los. O ciero secular, apenas restabelecido, ainda é mui debil para poder dirigir, e continuar restabelecimentos, os quaes desde sua origem serião mais influentes que os bispos.

[«] Além de que, depois de uma grande revolução, o governo não poderia sem peri-

a Se fordes interrogado sobre um roubo que tenhaes feito para vos compensardes, ou sobre uma divida que já tenhaes pago, ou que actualmente já não devaes por ter prescrevido, ou se a vossa pobreza vos desculpar de pagar, podeis jurar que nada recebestes subentendendo com a condição de pagardes immediatamente, porque é o lim que o juiz exige para o juramento ».

Castro, Jesuita, Virtudes e vicios 1691, pag. 18.

[«] Um homem que for encontrado em alguma empreza amorosa, e da qual exigirem que jure ha de desposar a joven, com quem for sorprendido, pode jurar que o fará subentendendo: se for forcado a isso, ou se para o diante, ella mo agradar.

do: se for forçado a isso, ou se, para o diante, ella me agradar.

« Se alguem quizer prestar um juramento sem se obrigar a cumpri-lo, basta para isso estropiar as palavras; neste caso commette apenas uma pequena falta venial que facilmente se perdoa».

SANCHES.

[«] Se uma mulher sonegar o seu dote depois que os bens de seu marido forem confiscados, e se for interrogada sobre se tem subtrahido alguma cousa em seu proveito, póde responder que não, subentendendo do que pertence a outrem.

nistração dos Indios, nem com captiveiros dos mesmos já escravos, que era o que mais lhe tocava no vivo das suas conveniencias, pois sabião, excepto os mais timoratos, e de melhor consciencia, que mais as leis ao seu capricho, e ambição, que as de Deos, tinha privado aos miseraveis Indios da sua natural liberdade.

Antes de passarmos adiante, será preciso darmos breve noticia do fimultimo deste desgraçado Triumvirato, sendo certo, que aos máos segue algumas vezes o castigo pelos mesmos passos, com que aquelles correm a buscar o precipicio, a que os conduzem as suas depravadas paixões, permittindo-o assim a Providencia Divina, para que não, obre tão indemne a insolencia, nem as malevolas acções dos culpados contaminem com o sou máo exemplo a boa indole, e recta intenção de tantos bons, verdade que até a mesma gentifidade conheceu, o capitão-mór como primeiro no cargo, e principal motor da antecedente perseguição, logo em Maio seguinte, pouco mais de um anno, no de 1654, quando mais longe se considerava das unhas da morte, pela robustez, que lograva, cahiu nellas tão repentinamente, que nom para se confessar, nem dispôr de seus bens, e o que mais foi, nem ainda para nomear successor, teve tempo; vindo este cargo a cahir pela antignidade, e graduação da sua patente, no sargento-mór da praça, que era a segunda figura na tragedia dos preseguidos Padres.

go fiar-se do intituições, que se professão outros principios que não sejão os seus, poderião tornar-se infinitamente perigosas.

« A maior parte dos chefes ecclesiasticos se lamentão de não terem nas suas dioceses sufficiente número de subditos para officiarem nas suas igrejas. Em tal momento seria conveniente favorecer estabelecimentos, que acabarião de roubar a este ministerio todos aquelles que têm devoção, zelo, e luzes?

« Entretanto o governo applica o sen maior cuidado sobre todas as congregações e associações que se formarão sem conhecimentos das leis, e as quaes se não podem accommodar a presente ordem das cousas, elle suppõe dever com tudo destinguir certas instituições de humanidade e de misericordia, as quaes são igualmente approvadas pela religião e pela philosophia..., Nestas circumstancias, convém conservar os estabelecimentos de beneficencia e de caridade, que tem já produzido entre nós resultados tão saudaveis, e dissolver toda: as congregações e sociedades religiosas que clandestinamente se estabelecerão, e sem conhecimento das leis, e tornar a chamar a maxima

« Quando um orime für commettido em segredo, pode-se negar que se esteja culpado subentendendo publicamente.

Stoz. Jesuita, du tribunal de la penitence.

DA REVOLTA.

« A revolta de um clerigo contra o rei, não é um crimo de lesa magestade, porque um clerigo não é subdito do rei ». Manort de Sá, Jesuita.

« Quem seria tão inepto para não reconhecer que quando a tyrannia põe em perigo o estado todo o meio e bom para o effeito de sacudir o jugo. Макіахна рк вкбе.

As citações poderião ser numerosissimas, porque os Jesuitas tendo pregado este detestavel principio, pregado a ainda nas columnas do jornal—o Universo religioso.—

Timon defecionario do partido radical defende tambem o systema da revolta dos Padres. A democracia nada perdeu com esta traição, Roma tambem nada ganhou.

DA SIMONIA.

« Se se der um Sacramento ou qualquer cousa santa por um prazer impudico a titulo de recompensa, e não como puro donativo, ha simonia, e secrilegio: neste caso está um homero que desse um beneficio a um irmão, como paga da impudicicia commettida com a irmã;

Parece não quiz Deos governasse muito aquella Capitania, quem se achava não menos culpado, que o primeiro, estado, a que o tinhão conduzido igual paixão, pois tomando posse do governo em 30 de Maio, dahi a pouco mais de um mez, já tinha dado contas a Deos da sua vida, não constando, que elle, nem seu antecessor désse satisfação alguma ao publico, e muito menos ao particular dos Padres, obrigando-os a remir a sua vexação com o termo, que lhes fizerão assignar totalmente opposto ás ordens reaes, que tinhão em suas mãos, e ao serviço de Deos, e bem das almas dos Indios, a que se dirigião as bem intencionadas, e apostolicas pretenções da sua administração, em cujo cuidado descançava já segura a vigilancia do seu monarcha.

O mais bem livrado dos tres, foi o Rev, vigario; porque aterrado com os remorsos, da consciencia, e tocado como parece da Divina graça, tractou na ultima doença, que não tardou um anno, de buscar a salvação no mesmo baixel, contra o qual tinha excitado a tormenta, que não faltou muito para de todo naufragar, a não ter por si os seguros da Mão Poderosa daquello Senhor, por quem se tinhão sacrificado, a morrer, ou a viver no seu santo serviço e salvação dos proximos, deixando os mimos de Portugal, pelas infalliveis perseguições, que esperavão na America, que assim costumava ella então pagar aos cançados operarios o seu trabalho, quando o seu es-

de que para o estabelecimento de todas as corporações religiosas e civis, se faz precisa a intervenção da autoridade publica.

« E' ao que me proponho no projecto de resolução que tenho a honra de apresentar-(Assignado) *Portalis*

Segue-se o projecto de resolução do conselho de Estado; depois do preambulo em uso paquelle tempo, se lê;

« Desde o dia da publicação do presente, a congrezação ou associação conhecida pelo pome de Padres da Fé. ou *Paccanaristas*, actualmente estabelecida em *Belley*, em *Amiens*, e em algumas outras povoações da França,fica para sempre dissolvida.

«Os ecclesiasticos que compunhão a dita congregação on associação, devem recolher-se com a maior brevidade possível as suas respectivas dioceses, para alli viverem sujei-tos á jurisdicção do ordinario,

« Nenhuma congregação ou associação religiosa, de homens ou de mulheres, poderá formar-se para o futuro, menos que ella não tenha sido formalmente autorisada por

porem se depois de ter mantido relações com a irmã, der o beneficio ao irmão como signal de gratidão, quando muito, ha apenas uma especie de irreverencia », (VICENTE FELICIUS, Questions Morales, tit, 2°, ch. 7°, pag. 616).

Segundo o Padre Arsdekin, Jesuila sueco, a simonia, e a astrologia são cousas permittidas ».
(Theologie tripartite, 1744, tom. 2°, traité 5, ch. 12).
« Não se deve comprar um beneficio com dinheiro, mas pode-se dizer: se me concedeis tal

« Não se deve comprar um beneficio com dinheiro, mas pode-se dizer: se me concedeis tal beneficio serei reconhecido. Para evitar a simonia, e cumprir a promessa tem-se a attenção de a nada se obrigar interiormente. Tambem não ha simonia nesta convenção: dae-me o vosso voto para que eu seja provincial, e eu votarei em vós para que sejais prior; porque o parto e permutação a respeito das cousas espirituaes não são prohibidas senão em materia de lucro ».

(CLAUDE LACROIX, Jesuita, Commentaires de Busembaum).

DO PROBABILISMO.

« O religioso que tem por si uma opinião provavel, não é obrigado a obedecer ao seu superior, posto que a opinião do superior seja a mais provavel, porque neste caso é permittido ao religioso adoptar a que lhe fór mais agradavel, ainda que a ordem do superior seja justa não obriga a obedecer-lhe, porque não é justa um todos os pontos, e de todos os modos; mas

pirito mais se esforçava para os mandar aocéo, e tirar do máo estado, emque estavão suas enredadas consciencias. Quem tal disséra! Que deste mesmo sacerdote já a Deos convertido, e já reconciliado, e assistido pelos offendidos sahiria o remedio daquelle mortal veneno, e um fatal desengano áquelles moradores, de como pesão nas balanças da boa razão o temor da Divina Justica. e castigos eternos. Com os olhos postos na conta que havia de dar a Deos, o Rev. Vigario, a quiz tambem dar ao seu soberano, escrevendo-lhe para descargo da sua consciencia a seguinte certidão, que vai de verbo ad verbum.

«Manoel Teixeira, conego da Sé de Elvas, e vigario desta cidade de Belem do Grão-Para, e de todas as suas Capitanias, etc. Declaro, que me acho com os Sacramentos recebidos, proximo á morte, para ir dar conta a Deos, pelo estado em que estou, e por descarga da minha consciencia: certifico. ha muitos annos, que vivo neste Estado, e assim em razão do exercicio deste men officio, como pela communicação dos homens mais antigos, e experimentados delle, e principalmente de meu irmão o capitão-mór Pedro Teixeira, que loi um dos primeiros conquistadores, e dos que servirão os maiores postos, e fizerão maiores entradas pelos rios, e sertões desta costa, por todas estas rasões, e noticias, sei que nas ditas entradas, ou fossem em 1 az, ou de guerra, se exercitárão sempre grandes injusticas, e crueldades extraordinarias contra os Indios, queimando-lhes suas povoações, matando

uma lei do governo, com o visto dos estatutos, e regulamentos conforme os quaes esta congregação ou associação se propõe viver.

No momento em que se imprimião as reflexões precedentes á Monita Secreta, uma obra dedicada a nobreza Franceza, pelo conde de Montlosler, vem confirmar nossos justos receios, e nossos tristes presagios. Se allegassemos com Voltaire ou Rousseau d'Alembert ou Diderot, alguns homens exclamariso: Estes são philosophos e athens do XVIII seculo! « O livro de Montloxier, bem conhecido por seus principlos aristo-

apenas provavel, e assim não se é obrigado senão provavelmente a obedecer-lhe, porque

N. BADEL, Disputes sur la theologie morale, liv. 4, pag. 402.

DO DOGMA BRIJGIOSO.

« E' difficil determinar o momento preciso em que o principio do amor de Deos obriga gorosamente ». (João de Cardenas, Crisis theologica, pag. 241). Claudio Aquaviva, quinto geral dos Jesuitas, oppoz-se a bulla de Paulo V, contra a doutrina rigorosamente».

[«] Nossos procuradores geraes junto a nossos tribunaes ficão encarregados de perseguirem, até pelos meios extraordinarios, segundo a exigencia dos acontecimentos, as pessoas de qualquer sexo que transgredirem, directa, ou indirectamente as disposições dopresente decreto.

[«] O primeiro juiz, ministro da justica, e con elheiro de estado encarregado dos negocios que dizem respeito aos cultos, ficão responsaveis pela execução da presente (Historia resumida dos Jesuitus).

tambem se fica provavelmente desobrigado».

« A doutrina do probabilismo ensina-nos que podemos com toda a segurança de consciencia sujeitarime-nos em todos os casos à decisão de muitos ou mesmo de um só doutor grave, e que a sua autoridade é valida para nos decidir a abraçar uma opinião à quat o seu parecer da assim uma sufficiente probabilidade, posto que a opinião contraria possa ser ao mesmo

tempo a mais provavel, e mais segura ». (Penao Nicole).

« E' permittido a um confessor seguir a opinião provavel do penitente, e por de parte a sua, isto mesmo quando a opinião do penitente causar detrimento a outrem, como por exemplo, se se tractasse de não restituir

de Molina, dizendo ao pontifice: « Que se fizesse semelhante affronta à sociedade não lhe segurava que dez mil Jesuítas não espalhassem invectivas e injurias contra a Santa Sé ».

muitos milhares delles, sem piedade, nem causa, e trazendo muitos captivos, sem mais rasão, nem justiça, que ser maior o nosso poder, tirando-os de suas terras com enganos, e não se guardando fé, nem palavra aos que se sujeitavão, e fazião vassallos de Sua Magestade, antes tractando-os com tanto rigor, e excesso de trabalho, que no espaço de trinta e dous annos, que ha, que se começou a conquistar este Estado, são extinctos a trabalho e a ferro, segundo a conta dos que o ouvirão mais de dous milhões de Indios, de mais de quatrocentas aldêas, ou para melhor dizer cidades muito populosas, e nas quaes havia dous e tres, cinco e seis mil frecheiros, fóra velhos, mulheres, e meninos, dos quaes todos hoje, e das mesmas nações inteiras quasi não ha memoria, sem nunca se acudir a tão grandes damnos, e encargos de consciencias, antes havendo sempre taes governos, que continuavão as tyrannias dos passados, e accrescentavão outras de novo.

Assim mais sei, e certifico, que os moradores deste Estado se tem servido desde o principio de grandissimo numero de Indios. á titulo de escravos, aos quaes por sua morte forão succedendo outros, de que ao presente se servem, tomando-os, e vendendo-os pela maior parte com a mesma injustiça acima dita, os quaes Indios, além de serem tratados rigorosissimamente, trazendo-os despidos, assim homens como mulheres, com grande indecencia, e dando-lhes muito mal de comer, e chamando-lhes nomes muito

craticos, e do qual nos vamos extrahir algumas passagens mais notavais, tem por titulo: Da monarchia Franceza, no 1,º de Janeiro de 1824.

Com uma religião que tão profuudamente penetra o coração e que embarga de um modo tão vigoroso os pensamentos e dos affectos, se não déres extrema attenção a uma ordem de homens, pentientes com ella, homens certamente santos, cuja santidade se acha envolvida de uma parte nas miserias da humanidade; homens santos e por misericordia affastados das fraqueza da carne, (curo infirma), porém que não deixão de ser ta'vez mais susceptiveis de se entregarem aos desvios do espírito, (spiritus prmoptus), homens santos, mais que não tendo familia, estranhos ás affeições domesticas, são deste modo até algum tanto menos cidadãos, os quaes além disto figurão como um povo de per si, cujo soberano reside fóra, em cuja união de leis e de instituições particulares se descobre que tem adoptado, uma especie de patria fóra da patria, se, digo en, vós não prestardes extrema vigilancia sobre esta ordem de homens, podereis observar que elles pouco a pouco se hão de desviar em seu zelo, da uma maneira perigosa; vereis

dos serão de gloria e de luz, que brilhará de todas as partes do corpo, e especialmente das que mais tiverem soffrido por Deos ».—(G.Pomet, Jesuita, Cathecisme Theologique, Lyon 1675).

O Padre Hardouin pretendeu que a Eneida, e as odes de Horacio forão compostas pelos monges do XV seculo. Segundo elle, Enéas é Jesus Christo, Lalage, a amante de Horacio, representa a religião christa, Elle pensa também que todos os concilios anteriores ao de Trente são suppostos.

[«] Pergunta: que veremos no paraizo?—R. Veremos a sacratissima humanidade de Jesus Christo, o adoravel corpo da Virgem Maria, e os dos outros santos sem fallar de mit e mit outras bellezas.— Pergunta. Os nossos outros sentidos funccionarão como lhes é proprio?—R. Sim, e o que mais é para admirar, é que funccionarão sem se embotarem. P.— Pois que t o ouvido, o olfacto, o gosto e o tacto receberão impressões? R.— Sim, o ouvido será encanta lo com a docura do som e da harmonia; o olfacto receberá o prazer dos cheiros, e dos perfumes; o gosto o dos sabores: finalmente nada faltará de tudo que é capaz de deleitar o tacto. P. Se se falla no paraizo qual será a lingua adoptada? —R. E. verosimil que seja a lingua henacio, que foi a que Deos ensinou ao primeiro homem, e que Jesus Christo fallou. Comtudo poder-se-ha fallar em qualquer idioma, pois que não ha nenhum que os bemaventurados não comprehendão.—P. Quaes serão os vestidos usados pelos bemaventurados? R. Os seus vestios serão de gloria e de luz, que brithará de todas as partes do corpo, e especialmente das que mais tivorem soffrido por Deos ».—(G.Pomer, Jesuita, Cathecisme Theologique, Lyon 1675).

feios, e affrontosos, de que elles muito se sentem, e castigando-os com muito asperos castigos. No espiritual e pertencentes ás suas almas é muito maior ainda a deshumanidade com que são tratados, porque os deixão morrer a muitos sem bantismo, e quasi todos sem nenhum outro Sacramento, indo-se ao inferno por culpa dos ditos seus amos ou senhores, que além desta falta de doutrina, e Sacramentos, por seus interesses particulares, thes consentem muitos peccados, deixando-os viver, como ineramente Gentios, aos que são baptisados, e christãos, e no cabo mandando-os enterrar no campo, como animaes brutos, sem cruz, nem sacerdote, nem signal algum de christandade ou piedade. E os Indios, que vivem nas suas aldéas com nome de livres, a juizo de todos os que vivemos nestas partes padecem ainda muito mais terrivel é cruel captiveiro; porque os governadores, e capitães-móres os tratão não só como escravos, mas como escravos que lhes não custarão dinheiro, nem hão de ter perda nenhuma com a sua morte, e assim os fazem servir continuamente em trabalhos muito penosos aos ditos Indios, que naturalmente são gente de pouco trabalho e principalmente na fabrica dos tabacos, que é a destruição de suas vidas e de suas almas; porque se fazem os ditos tabacos em terras muito distantes das aldêas onde os Indios não podem acudir a fazer suas rocas, nem a tratar do sustento de suas mulheres e filhos, e ausentes

apóz elles perderem-se os povos; confundindo paulatinamente as imagens de Deos com o mesmo Deos, tributar-lhe em lugar do respeito que lhe é devido, um culto que se thes não deve render; podereis ver não só a nação inteira, mas insensivelmente a mesma soberania, cahir nas suas mãos. Foi deste modo que a espada de Carlos Magno, posto que da methor tempera, acabon por se tornar branda, ou ao menos inutil nas mãos avassaladas de Luiz o benigno, e de Carlos o calvo.

Como ! Não é de todos bem conhecido que foi em grande parte, as suggestões religiosas que deveu a familia de Stuart, não ha muito tempo, a sua desgraça, e a sua extincção? homens i imprudentes i porque nos quereis repor na mesma marcha de ruina pretendendo consolidar a monarchia em França pelos mesmos meios que a arruinarão, em uma nacão visinha!

Desculpe-me uma pessoa infinitamente respeitavel, que hoje exerce um emprego mui eminente no estado, o espirito de resistencia que vai encontrar em mim. Sei bem quanto é difficultoso no lugar de todos os depositarios do poder; de qualquer outro en não o esperarei, mas sim delle. Bem que na conducta que seguio, e que vou recordar desenvolveu grande talento, e obteve, em apparencia, bom exito, son obrigado a declarar que o methodo de o praticar com explendor, como elle, appellando para os impios e

A religião christă é evidentemente verosimil, mas não é evidentemente verdadeira: porque a religiao criista é evidentemente verosimil, mas não é evidentemente verdadeira: porque ensina obscuramente ou ensina cousas obscurars; e demais os que pretendem que a religião christă é evidentemente verdadeira, são forçados a confessar que ella é evidentemente falsa. Conclui que não é evidente que haja sobre a terra, alguma religião verdadeira; porque, por onde sabeis que de todas as religiões que ha na terra, sómente a christă é verdadeira; la percorresteis todos os paizes? Os prophetas forão inspirados por Deos? e se ou vos disser que elles não prophetisárão.... Se eu sustentar que os milagres attribuídos a Jesus Christo não aso verdadeiros a são verdadeiros ».

(These Philosophique des Jesuites de Caen, soutenue au college royal de Bourbon). Qual seria o homem que ousaria ir tão longe na duvida e na impiedade?.... Quai seria o nomem que ousaria ir un impe na duvida e ma (PADRE SIRMOND, Jesuita).
O sentimento de amar a Deos não é obrigatorio.
Em um exorcismo feito em Paris pelo Padre Coton, confessor de Henrique IV, fot pergunta do ao diabo, se a serpente antes de seduzir Eva tinha patas.

Nos acreditamos que todas as prefendidas simplicidades dos bons Padres crão calculadas;

dellas vivem em grandes offensas de Deos, sem doutrina nom missa, nem confissão, ainda pela obrigação da quaresma, e na hora da morte, e assim morrem neste desamparo muitos, por ser o vapor do tabaco, quando se fabrica muito venenoso, e esta é a causa não só de estarem destruidas, e quasi acabadas as aldêas, como cêdo estarão de todo, mas tambem que os Gentios do sertão não quererem descer, e viver entre nós, posto que tenhão desejo de receber a fé de Christo, dizendo todos, a uma voz, que o não fazem por medo do trabalho, a que os obrigão os brancos, e que não querem a vir morrer do tabaco, como são mortos todos os seus parentes, que é materia de grandissimo exemplo, e a que Sua Magestado deve mandar acudir com efficaz e breve remedio, a tirar este impedimento á salvação de tantas almas. Confesso, que por minha culpa, e negligencia se tem perdido muitas pessoas, depois que fui pastor desta igreja, de que peco perdão a Deos Nosso Senhor; mas declaro, que ainda que en fizera da minha parte, tudo o que devia, era impossivel acudir ao remedio, e necessidade de todas, e isto por muitas causas, que pela hora em que estou quero advertir aqui, para que lhe mandem pôr um remedio áquelles a cujas consciencias tocar.

A primeira é ser esta minha igreja tão dilatada em distancias de terra, que comprehende por costa algumas duzentas leguas de comprido, e nella

para a mesma impiedade, é comportamento inutil sobre o objecto, e a multos respeitos pernicioso....

Nunca, e em nenhum paiz jámais vi Padres moverem-se de toda a parte para o fim de provarem ao povo, com argumentos, a verdade de seus feitos religiosos. No antigo tempo do paganismo, pergunto, o que se diria, se se visse chegarem Padres ou a Epheso para alli provarem a divindade de Diana, ou a Delphos para alli estabelecerem a divindade de Apollo? Que se diria em Roma, se se tivesse visto estabelecer no capitolio conferencias para nella se provar a divindade de Jupiter? Em Constantinopla, nos Gregos, nos Armenios, e nos catholicos, ha repetidas occasiões de ciume, ou de receios no zelo dos sacerdotes Musulmanos: formarão elles o disignio de estabelecerem em Santa Sophia conferencias, para alli provarem a missão de Mahomet? São falsas religiões; bem está; porém na religião judaica, antes da vinda de Jesus Christo, quando ella ainda era a unica religião verdadeira, viu-se, pretenderem os summos sacerdotes, alguma cousa semelhante ao que se pratica hoje? Ainda que os prophetas tenhão repetidas vezes ludibriado a idolatria das nações estrangeiras, viu-os alguem correrem a Grecia e a Asia para persuadirem.... a quem ? a Judeos, da divindade de Jehovah? « Antes da revolução, no tempo em que se publicarão as obras de Voltaire e de Rous-

entra na sua política fazer acreditar umas vezes que são terriveis, outras que nada podem ; e com effeito que se podia temer de uma ordem que escrevia, que as bemaventuradas tinhão no céo vestidos com anquinhas, ou que discutião se a serpente tinha ou não patas.

α Um homem que communga indignamente é obrigado a commungar segunda vez?—Respondo, que não e obrigado, porque cumprio toda a obrigação que lhe impõem os mandamentos da igreja. A lei que ordena a communhão não obriga senão a substancia do acto, e a communhão sacrilega e sufficiente ».

⁽Georges Gourat. — Œuvres morales. Douai, 1700, tit. 1", pag. 253).

« Um filho que no estado de embriaguez mata seu pai, póde folgar com o homicidio que commetteu por causa da herança que vai receber; como se suppõe que este parricidio não foi premeditado, e que além disto the deu em resultado grandes riquezas, objecto que e bons ou pelo menos não e com certeza mão, segue-se que esta doutrina não e reprehensivel ».

cinco Capitanias, a saber, Pará, Gurupi, Cametá, Gurupá e Cabo do Norto. nas quaes todas ha povoações de Portuguezes, e estes pela maior parto divididos muitas leguas uns dos outros, em suas lavouras, e fazendas, com muitos rios de navegação diflicultosa em meio, com que é impossível serem estas ovelhas curadas por muitos parochos, quanto mais por um só. Segunda, porque neste mesmo destricto ha muitas aldêas de Indios christãos de differentes nações, e linguas, e nos sertões delles muitos Gentios, a cuja conversão, também estão obrigados os ministros deste Estado, por viverem em extrema necessidade, e além destes, todos os outros Indios, que servem aos Portuguezes, que não são menos em numero, nem tem menos impossibilidades os meios de sua doutrina, e salvação; por seus proprios senhores serem os que lh'a impedem, e difficultão para os não tirarem um dia, do serviço que lhes fazem. A terceira e muito principal, porque os governadores e capitães-móres, que são os que tinhão obrigação de mais cuidar na christandade, como Sua Magostade lhes encommenda nos seus regimentos tão pios, e tão catholicos, que parece forão dictados pelo Espirito Santo, mas elles, cégos do interesse, de nenhuma outra cousa tratão, senão de se aproveiturem do suor e sangue dos ditos Indios, ainda que os acabem nos seus tres annos, sem respeito algum ao bom de suas almas, governando com tauto imperio, que nenhum parocho

seau, e de outros impios systematicos, que se suscitassem prédicas religiosas sontra estas prédicas, impressos contra seus impressos, isto concebe-se. Eu disse em outro logar o que tinha decidido estas erupções de impledade; mostrei que a causa provinha do mesmo Jesultismo ao qual se quer voltar hoje; indiquel sen caracter e sua tendencia. Em 1814, á primeira informação do que se dispunha, prognostiquei que lamos a ser innundados immediatamente da mesma torrente: meus prognosticos assáz se realisardo. Lamentão-se de ver reproduzir-se hoje, em toda a parte. Voltaire, e Rousseau : se não tivessem morrido, nascerião agora.

« Recordem-se a respeito da religião, do que era a França na época da entrada do clero, on no momento da restauração; como l então, sem a minima provocação, quando toda a França, sobre este ponto, tinha voltado das suas antigas extravagancias; quando não havia exemplo de publicar-ec uma doutrina impia, ou um livro obsceno reiterarem-se provocações contra livros e systemas esquecidos; estabelecer conferencias e especie de esgrimas entre os incredulos e os crentes, ás mãos, e como em theatro. na presença de um auditorio gomposto de jurados l não devo disel-o, tal concepção nada foi prudente....

« Nos outros pontos de vista, a instrucção publica, não convém que se confie a Padres

Os que para la forem não bão de estar muito mai; e quanto eo outro purgatorio ninguem, segundo estos Padres, abi se demora mais do que dez annos; resta accrescentar que conforme segundo estos Padres, an se demora mais do que dez amos; resta accrescenar que conorma a sua doutrina todos os peccados são veniaes; o que deve desvanecer todo o receio do inferno.

« Maria preferia antes ser eternamente condemnada ás penas do inferno, privada da vista de seu filho, e a ver os demonios, do que ter sido concebida em peccado original ».

(PADRE OQUETTE, sermão prégado em Alcalá em 1600).

Nicoláo Orlandini, Jesuita, assegura, que Santo Ignacio vio a atma de um de seus compabairos que subia ao céo, e que esta alma tendo parado, lhe predisse, que todo o christão que usasse do habito de Jesuita teria o privilegio de entrar de direito no céo.

[«] Além do purgatorio que todo o mundo conhece, diz Lacroix, segundo Bellarmin e Guimenius, ha um outro lugar que é uma bella campina coperta de toda a especie de flores, que exhalão um cheiro delicioso, sitio encantador onde as almas não soffrem as penas dos sontos. Este lugar é pora os que tem culpas leves um purgatorio mitigado, uma prisão senatoria, onde se pode estar sem deshonra ».

tem ousadia para lhe fallar em que de lugar e socego aos Indios, para acudirem ás obrigações de suas almas, e se algum alguma vez o faz, é sem nenhum fructo.

Por estas causas, que digo e torno a dizer, por descargo de minha consciencia, se perdem as almas, assim dos Indios, como dos Portuguezes neste Estado, e tambem temo, que se perção em Portugal as dos que têm obrigação de remediar estes damnos, e os não remedeião, emendando o modo de seu governo secular, que até agora tem havido neste Estado, e provendo de pessoas ecclesiasticas que tenhão as partes requisitas de temor de Deos. e letras para acudir a tão embaraçadas, e desencaminhadas consciencias, como são as de todos, os que destas partes vivem; porque posto que nesta cidade haja religiosos, são pela major parte moços, e sem as letras para isso necessarias, por não terem ainda estudos nestes seus conventos, e são faceis de acominodar aos mesmos erros do povo, sobre o tomar e vender Indios, e não estranhando isso aos seculares, para melhor viverem com elles, confessando-os e absolvendo-os, assim na vida, como na morte, que é a principal causa dos homens viverem tão cógos, como vivem, e terem alguma apparencia de desculpa; porque se ha algum douto e timorato, que queira desfazer os ditos erros, como ha poucos dias succedeu ao Rev. Padre Antonio Vieira na sua chegada, alguns religiosos são os

nem pelo interesse dos mesmos Padres, nem pelo interesse da nação. A pretendida necessidade em confiar a instrucção do grego, do latim, do inglez, do italiano, da historia, de geographia, da musica, da dança, da poesía, da piutura, da esgrima, das artes e officios, aos Padres, ou, como principalmente o querem, a congregações religiosas, é um erro, o qual para o espirito, não só implica de absurdo, mas que pelo interesse da religião, e mesmo da sociedade, traz comsigo consequencias as mais arduas.

- « Quereis estabelecer a religião e a moral, quereis ennobrecer e purificar os costumes da sociedade. Ali ! deixai vossos Jesuitas e vossos Ignorantinhos; sejão-nos restituidos bons barbadinhos, os bons cartuchos, bons monges da Trapa: honradas pessoas, que de nenhum modo se intromettem nos nossos negocios mundanos, mas antes os favorecem com suas orações; conduzi-nos estes antigos gigantes, estes herões, estes conquistadores de uma outra vida, os quaes indicavão tanta dignidade em sua humilhação, tanta severidade em suas afflicções, e que tão eloquentemente nos fallavão com seu silencio.
- « Conheço vossa opinião; com a moral sem os ritos, o homem na sociedade, como vós pensais, não está assáz domado, nem bastante submisso. Mas convém que elle o

Antonio Sirmon, Jesuita, morto em 1643, disse na sua defesa da virtude, que é permittido a qualquer obrar por temor e por esperança. « Se matardes Pedro defendendo-vos legitimamente, podeis jurar diante do juiz que o não

matasteis subentendendo injustamente.

PARODIA DO PARAIZO DE MAHOMET-PELO PADRE HENRIQUE.

Henrique no seu livro ridiculo sobre a occupação dos santos no céo assegura: (Cap. 71). Que todos os homens e mulheres folgarão em festins, mascaradas e bailes. (Cap. 71). Que os anjos se vestirão de mulheres, o que apparecerão aos santos com ricos trajes de damas, com os cabellos frisados, com saias de anquinhas, e camisas de cassa.

[&]quot;Se fordes negociante, e se as vossas fazendas forem taxadas em um preço mui baixo podeis servir-vos de pesos falsificados, e en consciencia negar com juramento diante do juiz que vos tenhaes servido de pesos falsificados, subentendendo em detrimento do comprador". (Padre Gobat, Œuvres morales tit. 20, pag. 319).

primeiros que a encontrão, e se põem da parte do povo, como nesta occasião se puzerão; o qual povo os seguem, e crêm antes a elles, por lhes ensinarem doutrina mais conforme aos seus interesses; com o que os erros das conveniencias não têm nenhuma emenda, e os ditos religiosos são, os que hão de dar a Deos maior conta disto; porque se se conformárão na verdade da dontrina, e não achárão os leigos quem os absolvesse em uma parte, quando se lhes nega a absolvição em outra, elles conhecerão o estado de condemnação em que vivem, e se emendarão; e daqui se não seguirião tantos inconvenientes: motivo porque o Rev. Padre commissario de Santo Antonio, Fr. Christovão de Lishoa, que morreu Bispo eleito de Angola, tir ju já em outro tempo das aldêas a alguns religiosos da sua ordem; e querendo este anno o Padre Antonio Vicira superior da Companhia de Jesus, por serem poucos seus companheiros, e haver de levar comsigo tres ao sertão, que as aldêas, que os Padres visitavão e doutrinavão, se repartissem pelos religiosos das outras ordens, eu por julgar assim em minha consciencia fui de voto, que menos inconveniente era, serem as aldêas menos vezes visitadas, que serem visitadas de outros religiosos, que precisamente querião as offertas das missas, e mais Sacramentos, como os parochos pensão muito penosa e desabrida aos Indios, por serem muito pobres, e despojados de tudo; o que não experimentão com os

seja como pretendeis ? e mesmo isso é hoje possivel ? Observal a este respelto a actual agitação da sociedade.

« Hoje parte da Italia se acha povoada de ladrões : perguntai aos bons Padres daquelle paiz de que modo se produzem.

Com o systema hoje recommendado, imagina-se que se hão de fazer pessoas debem

α Como parte dos nossos antigos ritos, já não existe em nossos costumes, quasí que não desfructão, bem como em outros tempos, a veneração e credito, reflecti em que situação se vê um mancebo, que ao sahir do collegio, se acha collocado entre a autoridade do publico que repelle estes ritos, e a autoridade dos Padres que lh'os impõem. Estes ritos tendo-se feito estranhos, e de alguma maneira incompativeis com os novos costumes do seculo, e como ao outro partido não esqueceu darem-lhes a mesma importancia que aos primeiros deveres da moral, com anticipação conhecereis o que ha de acontecer. No primeiro momento em que com a autoridade do publico começar o tedio aos ritos, o mancebo ha de discutir a moral que vós ligasteis a estes ritos, como se fossem os mesmos ritos. Desta maneira fareis um perfeito libertino. Talvez contudo, desprendendo-se dos ritos, elle ainda possa guardar os principios da moral. Então tereis um escandalo de outra especie, qual de um homem de bem impio.

⁽Cap. 58). Que cada bemaventurado terá no ceo a sua habitação particular, e que Jesus Christo habitara um magnifico palacio; que haverão ruas largas, bellas e grandes praças publicas, castellos e cidadellas.

⁽Cap. 22). Que o soberano prazer consistirá em beijar e abraçar os corpos das bemaventuradas, que ellas tomarao banhos e cantaráo como rouxinóes.

⁽Cap. 65). Que as mulheres terão bellos e longos cabellos, que se enfeitará
ō com fitas, que terão vestidos e toucados á moda como cá na terra.

Isto porem não passa de uma loucura, e de bom grado perdoariamos aos Jesuitas, se suas obras não tivessem outras paginas; entretanto o Padre Henrique não ridicularisou mais as cousas santas do que o proprio Voltaire?.

Decidão os nossos leitores. Foi por conselho dos Jesuitas que em Treves se fez a exposição da famosa tunica de Jesus Christo, foi por seu conselho que Affre exhibe em Notre Dame

Padres da Companhia, senão que doutrinão aos Indios e os assistem por suas aldeas, e os curao em suas enfermidades, e lhes administrão os Sacramentos, sem mais offerta, nem interesse algum, que é uma das causas, porque os Indios os buscão, e querem mais que a nenhuns outros religiosos.

Por esta experiencia e pelo mais que tenho visto, e sabido dos ditos Padres da Companhia, assim dos primeiros que estiverão neste Estado, como muito particularmente dos que ultimamente vierão mandados por Sua Magestade: diante da Divina Magestade, que me ha de julgar, digo e declaro que até ao presente só nos ditos Padres da Companhia reconheco as partes necessarias, por ser este o sen instituto para a reducção e conversão deste Estado, o qual verdadeiramente todo ha mister ser reduzido, e convertido, porque todos, assim Portuguezes, como Indios, assim christãos, como Gentios vivião até agora como em gentilidade. Eu confesso publicamente de mim, que todas as esperanças, que tenho hoje da minha salvação são nascidas das doutrinas dos ditos Padres da Companhia, e dou graças a Deos, por me conservar a vida até ao tempo em que viessem a esta terra; porque elles me alumiárão das cegueiras, em que vivia, como os mais, e por seu conselho desfiz o testamento, que já tinha feito, e dei liberdade por uma escriptura publica a todos os Indios, que tinha por escravos, que erão muitos, perdoando-me elles o serviço, que me tinhão

e os melhores christãos. Posso affirmar que se não obtêm mais do que homens mai procedidos, e philosophos.

Quando voltei para França, mas duas épocas de 1800, e de 1801, tive que examinar o estado consequente da revolução, com todo o cuidado e zelo de observação de que sou susceptivel. Devo confessar que não encontrei então em parte alguma o espirito irreligioso systematico, que eu tinha presenciado antes de 1789; aiuda menos archei o espirito irretigioso, odiento, e incendiario, que se tinha dado a conhecer depois, e o qual particularmente dominava a época da revolução. Um limitado numero de Padres salvados, bem como a nado, nas ultimas tormentas; outros que proximamente tinhão voltado de paizes estrangeiros, todos estes conseguirão são só a estima, mas tambem a veneração; nada havia, até a mesma impiedade coberta de pejo por seus excessos passados, que não sustentasse francamente os Padres, ou até, não es

Tendo en repetidas vezes a opportunidade, principalmente nas minhas viagens miperalogicas, de observar as differentes terras do interior da França, devo afirmar que o espirito religioso me pareceu não ter diminuido; pelo contrario achej-o mul fortalecido.

um cravo que sem render tanto como a tunica, tem entretanto coberto as primeiras des-Dezas. DA MORTE SUBITA DE ALGUNS PAPAS OPPOSTOS AOS JESUITAS.

Sixto V, foi arrebatado por uma morte prematura, (immatura morte precepto) na obcasião

am que la sujeitar os Jeaultas à reforma de seu instituto, Igual sorte tocou a Clemente VIII, a sua morte prognosticada pelo Padro Bellarmin realizonse justamente no momento em que la condemnar a doutrina de Molina sustentada pelos Jesuitas.

Innocencio XIII morreu subitamente quando meditava os meios de abolir a sociedade. Clemente XIV morreu depois de terdissolvido os Jestilas.

E' de notar que estas differentes mortes, é muitas outras semelhantes de bispos ecardenes pouco affeiçoados aos Jesuitas, e sempre fallecidos a proposito para a Companhia, contribuirão muito para se nutrirem suspeitas sinistras.

O Jesuita Pedro Jarrige tendo escripto contra a sociedade um livro intitulado o Jesuita sobre

feito, com que confio em Beos que me ha de salvar, e assim espero, que succederá a outras muitas almas, principalmente a todos os Indios, que são os mais desamparados; porque depois, que os ditos Padres vierão, e andão pelas aldeas, ainda que pelas causas acima ditas, não têm feito tanto fructo como puderão, se a elles e aos Indios lhes não puzerão os que governão tantos impedimentos, e sem duvida é muito o que já têm obrado. por serem praticos na lingua, e a estudarem de profissão os que a não sabem; e na deutrina dos Indios, não só os dias inteiros, mas tambem (como me consta) as horas da noite gastão ajuntando a esta continuação e zelo outras industrias particulares, que têm para affeiçoar os Indios as cousas da nossa santa lei; ainda aquellos, que de si são repugnantes, como é o deixarem as muitas mulheres, com que os Indios principaes são casados, ao que os ditos Padres têm reduzido a muitos, e já em todas as aldêas ten alguns Indios, e Indias tambem instruidos, que na sua ausencia servem de mestres, e mestras aos demais, de maneira que se póde affirmar sem nenhum encarecimento, e assim o certifico, que em cada uma das visitas, que os Padres fizerão ás aldêas dos Indios, ainda que não fosso mais, que de cito até quinze dias, obrárão mais em seu bom espiritual, do que todos os outros religiosos, que têm vindo a este Estado, depois que elle se conquistou; porque em todo este espaço de annos, não houve um

o cadafalso, os Revs. Padres prendêrão-o e forçárão-o a fazer uma retractação; depois o Padre Jarrige desappareceu por effeito de um crime que ficou impune.

No tempo do governo consular, bem como no tempo do governo imperial, todas as pessoas poderão observar, como eu tiz aquellas disposições : ninguem naquella época pedia apunter, que exista uma só casa que professasse a impiedade; não se nomeava mun mai, a quai não quizesse fazer baptisar seu filho, e depois educa-lo no christianismo. A redigião, a longo tempo abandouada, se restabelecia por tanto por si mesma, e, se une não engano, muito bem se restabelecia. Os Padres, é verdade, não tinhão nem existencia civil, nem importancia do mundo; erão mais procurados; elles então não se dirigião ás povoações, os povos é que, de toda a parte, se encaminhavão a elles.

[«] No tempo da primeira restauração, principiava o pessimo systema a senhorear-se da França e contribuio para os nossos primeiros desastres. Reassumindo elle hoje novas forcas, nos ameaça com novos perigos. Desde o impulso que se tem dado aos ignorantinhos, aos missionarios, e aos seminarios, desde que nossos Padres, arrebatados A modestia da vida retigiosa, forto com ufanta conduzidos á vida civil; desde que, despin-

Meluhior Incholier, Jesuita, tendo sido designado como autor do livro intitulado Monarchio des Solipses, foi arrebatado de Roma e sómente os rogos do Papa lhe poderão restituir a liberdade. O Padre Scotti verdadeiro autor do livro escapou com difficuldade ao punhal e ao

ESTATISTICA CURIOSA, DESDE 1540.

As doutrinas perniciosas têm sido sustentadas pelos Jesuitas do modo seguinte. O probabilismo foi sustantado por cincoenta e quatro escriptores Jesuitas desde Henrique em 1600 até Lacroix em 1757.

O peccado philosophico e a consciencia erronea forão sustentedas por quarenta e dous Jesuitas desde Salas em 1607 até 1761.

A simonia e a confidencia por quinze, desde Manoel de Sá em 1590 ate Frachala em 1759. A irreligião por trinta e oito desde Salas em 1607 até Trachala em 1757. A impudicicia por dezoito, desde Sá em 1890 até Flegeli em 1750, Busembaume e Trachala

em 1757 e 1759.

O perpurio, o falso testemunho por triata, desde Manoel de Sa e Tollet em 1590 e 1601 até Reuter em 1788 e Antoige em 1761.

que soubesse o Padre Nosso e a Ave Maria, salvo na lingua portugueza. que é o mesmo que se fora em grego, por não a saberem, nem a entenderem, como tambem os invsterios da nossa santa fé, como é necessario, que hoje os saibão, os que têm assistido á doutrina dos Padres, e não haveria nenhum, que os não soubesse se todos assistissem á santa doutrina.

Assim que em summa. Senhor, falla com Vossa Magestade Manoel Teixeira, com perto de setenta annos de idade, esperando cada hora a morte, e desencarregando, como pastor destas tão mal governadas ovelhas, sua consciencia sobre a de Vossa Magestade, e da dos seus ministros, e digo que o estado do Pará e do Maranhão tem um só remedio, o qual consiste em duas cousas; a primeira que os governadores ou capitães-móres não tenhão jurisdicção nos Indios das alaĉas, salvo no que for preciso, e directamente do serviço de Sua Magestade, e em occasião de guerra; a segunda, que as ditas aldeas se encommendem aos Padres da Companhia, como se faz no Brasil, porque só desta maneira se conservarão os poucos Indios que ha, e com elles se trarão outros muitos do sertão, e uns e outros servirão a republica, como no mesmo Brasil, e os pobres terão remedio e cessarão os captiveiros injustos, e todas as outras crueldades e tyrannias, que por estarem os Indios sujeitos a pessoas de pouca consciencia se executão

do o habito de burel, os revestirão com a purpura, trocando suas casas com palacios; desde que un explendor mundano, confundindo-se com o explendor das virtudes, quiz de algum modo vence-lo, e excede-lo, e sendo todo este regimen, outr'ora protegido na Bastilha, e por cartas régias, confiado à liberdade dos debates, consagrada pela carta, deveis notar as novas edições de Voltaire, e de Rousseau, de Helvecio e de Diderot, do systema da natureza, e do exame imparcial; reparai como todas estas se multiplicão nas nossas lojas de livreiros, etc. etc. »

Pagina 53, capitulo IV. O que se deve recommendar aos prégadores, e aos confesiores das grandes personagens.

O emprego de confessor em todos os paizes de principes catholicos, é uma especie de ministerio, de mais ou menos poder conforme a idade, as paixões, o caracter, e a intelligencia do penitente.

O l'adre Lachaise por longo tempo exerceu este ministerio, e alcançou muita consi-

HISTORIA MODERNA PELOS JESUITAS. VOLTA DA ILHA D'ELBA.

No dia seguinte ao 20 de Março, o usurpador apresentou-se ás portas da capital; foi então que com horror se ouvirão gritos de viva o imperador, e outros que parecião sahir da boca dos demonios, como viva o inferno! abaixo o paraizo! Tal era o aspecto dos partidistas de Bonaparte; laes forão as provas da sua alegria.

(PADRE LORIGUET, Jesuita, Histoire de France pour l'education des enfans).

WATERLOO. Correu muito sangue mas o resultado foi glorioso para os alliados.... O memoravel dia 18 terminou do modo o mais feliz a lucta pertinaz e sanguinolenta que durava desde o dia 15.... A audacia do usurpador que era augmentada pelo receio de um revez irreparavel, a raiva feroz de seus cumplices, tudo cedeu ao genio do duque de Wellington.... O exercito de Bonaparte foi vencido e quasi totalmente aniquillado!.... Os Russos e os Austriacos passarão a fronteira.... O inimigo foi perseguido em todas as direcções... Dezeseis regimentos de cavallaria

O roubo por trinta e cinco, desde Sá e Tollet em 1601 até Antoine em 1761.

O homicidio portrinta e sete, desde Sa e Henrique em 1600 até Antoine em 1761. O regicidio e o crime de leza-magestade têm sido sustentados por setenta e dous Jesuitas !! desde Manoel de Sa, Delrio e Philotaper em 1590 e 1593 até Mattos e Alexandre em 1759.

A compensação occulta por 35, desde Tollet em 1601 até Antoine em 1761.

nelles; e tirado este peccado que é o original e capital destas conquistas. todos os mais se remediarião facilmente.

Isto é o que entendo, e assim advirto e declaro, pela hora em que estou e pela tidelidade, que devo a Deos, e a meu rei, e por descargo de minha consciencia, a qual por não ter feito antes esta advertencia e protestação. sinto nesta hora muito encarregada, e assim peço ao l'adre men confessor, que mandando fazer dous traslados authenticos deste papel o faça remetter logo ao reino, por via que possa chegar ás reaes mãos de Sua Magestade, ou quando menos ás dos ministros do conselho ultramarino, para que provejão como convém no remedio desta minha igreja, e acudão á perdição de tantas almas. E para que tudo, que tenho dito faça fé, o juro pelo juramento de minhas ordens.

Belem do Grão-Pará, 5 de Janeiro de 1654. — Manoel Teixeira.

Até aqui a certidão; e quão differente era o conceito, que um anno antes se fazia dos Padres da Companhia, ao que ao depois se fez mais pelo que na realidade forão, do que o mundo, e seus interesses o representavão! figuras de perspectiva, a quem as sombras avultão os objectos; que as luzes, a não serem furtadas, diminuem, por ser tudo méro engano da vista, e affectado fingimento do pincel! chega a lei novissima das liberdades publicadas nesta cidade aos 28 de Junho de 1757, vespera do Divino

deração á sua ordem. Docil, polido, habil, tinha o espirito ornado, de suave moral, de um caracter igual; sabendo a proposito assustar, ou socegar a consciencia de seu penitente, elle nunca perdia de vista seus interesses, nem os da sua companhia, à qual secretamente prestava bons officios, cedendo ao rei a gloria da proteccão. Disfarçado do perseguidor de toda a profissão contraria, fallava com moderação, até elogiava alguns particulares individuos.

Poucos dias antes de sua morte, elle disse ao rei : « Senhor supplico-vos a merce de recahir vossa eleição para men successor na nossa Companhia. Ella é muito affeiçuada a Vossa Magestade; porém acha-se em grande distancia, summamente numerosa, e composta de caracteres bem differentes, todos animados pela gloria da corporação. Não se poderia abonar em um desvalimento, e um mão golpe bem depressa se acha terminado. » O rei licou tão sorprehendido deste discurso, que o repetio ao marechal, sen primeiro cirurgião, o qual na agitação de seu espanto o relatou a Blouin, primeiro moço da camara, e a Boulduc, primeiro boticario, seus particulares amigos, dos quaes na minha mocidade fui informado de bastantes destas anecdotas. Quanto o Padre La-

prussiana picarão a retaguarda do exercito francez e não lhe derão um momento de desnço. (PADRE F. GUIZOT, Jesuita, Histoire de France, pag. 82). Depois da juncção de Blucher, Bonaparte perdeu a cabeça, abandonou o exercito e des-

appareceu.

Appareceu.

Nesta situação um corpo da guarda imperial distinguio-se por um acto de desesperação dos quaes a historia offerece poucos exemplos. Cercado de todos os lados e debaixo do fogo da metralha ingleza foi-lhe proposto o renderem-se. — A guarda morre, mas não se rende! tal foi a sua resposta e immediatamente estes furiosos voltárão-se ua contra os outros e matárão-se à vista dos inglezes que na presença deste horrivel espectaculo ficiarão perfeitamente contradidos. (PADRE LONGUET, Ilistoire de France). sorprendidos.

RESTAURAÇÃO.

A 8 de Julho, Luiz o desejado, entrou na sua capital no meio das mais vivas acclamações, entretanto que o tyranno e seus cumplices se occultavão ou fugião como mochos ao romper Idem.

Foi tambem um Jesuita quem disse, que o rei Luiz XVIII fora elevado ao throno em 1795

Espirito Santo, tão justa e necessaria, assim ao bem dos Indios, que nella interessavão não menos, que a sua liberdade, sem a maior disputa, como aos moradores deste Estado, que pela mesma causa sahirão do intrincado labyrintho em que estavão embaraçados, sendo esta talvez a causa do atrasamento de suas casas, e decadencia da antiga opulencia de suas familias, por ser de ordinario certo, que, male parta, male dilabuntur.

PROSEGUEM-SE OS TRABALHOS DOS PADRES NA SUA PRIMITIVA FUNDAÇÃO NA CIDADE DO PARÁ.

Livres os Padres da antecedente e penosa perseguição, melhor inclinados, e socegados já os animos dos desaffectos, depois que a caridade dos Revms. Mercenarios com carinhoso tracto tinha tido cuidado dos remedios, e vião já convalescidos com tanta brevidade os seus duentes; lavrárão estes a dureza dos corações dos poucos apaixonados, que ainda havia, com o diamante da propria paciencia, com a humildade e com o incansavel zelo, com que a todos acudião na sua pobre casa e oratorio, como se fosse um sufficiente collegio de varões para o laborioso exercicio dos ministerios; porque os dous valião por muitos, e não obstante o serem poucos no numero, erão muitos nas forças com que a peito descoberto se offerecião aos

chaise imaginava da sua companhia, o mesmo se deve suppor de qualquer outro religioso empregado na côrte como confessor. Seria bem para desejar que este ministerio unicamente se confiasse a um clerigo. O rei de Sardenha, Victor Amadeu, disse a um nosso ministro que ainda vive, e do qual eu o soube, que o seu confessor. Jesuita. gravemente doente, lhe supplicou o viesse visitar, e que o moribundo lhe sez esta falla: « Senhor, tenho recebido excessivamente vossas bondades; quero testemunhar-vos minha gratidão. Jámais nomecis confessor Jesuita; não me façais perguntas, porque não responderei. »

(Extracto das memorias de Duclos, tom. 5, pag. 119).

Uma das principaes vaidades dos Jesuitas, consistia em introduzirem-se nas casas dos grandes ao momento de suas ultimas enfermidades, como embaixadores de Deos, que lhes vinhão abrir as portas do ceo, sem os fazerem passar pelo purgatorio. No reinado de Luiz XIV, não era do bom tom o morrer sem que lhe tivesse assistido um Jesuita; e o roupela depois la gabar-se a seus devotos de que elle tinha convertido um duque e par, o qual teria sido condemnado, se the não prestasse sua protecção. O moribundo

e que em 1815 tinha desterrado para Santa Helena o marquez de Bonaparte, major general dos seus exercitos, pelo crime de insubordinação.

CONFISSÕES DOS JESUITAS.

Accusão-nos de sermos orgulhosos, de querermos que todos os negocios passem por nossas mãos e dependão de nos.... Posto que estas accusações sejão infundadas não devenios deixar de nos conduzirmos de modo que o mundo nunca nos possa fazer semelhantes arguições.

(Epit. de Mulio Witelleschi, G. dos Jesuitas).

Marianni convém em que a Companhia de Jesus está gangrenada. Elle a julga perdida por

seus crimes, se Deos anao sustiver cortando, profundamente.

Jeronymo Fioravanti dizia: confesso com dor que tudo o que se acha escripto no livro de Marianni não soffre a menor controversia e que a sociedade de Jesus tem uma absoluta necessidade de uma reforma geral,

O PODER DOS PAPAS E DOS JESUITAS.

O Papa póde admoestar os reis e puni-los com a morte, (P. Santarel, Du Pape, 1625,cap. 30, pag. 296). trabalhos. O Padre Fragoso acudindo ás obrigações do confessionario, e doutrina dos Indios escravos dos Portuguezes, a quem tambem não faltava com a explicação dos mysterios da fé; e o Padre Souto-Maior no pulnito, em que era singular, e na classe de latim e rhetorica, e esta particularmente além dos filhos dos Portuguezes, para dictar aos religiosos Mercenarios, seus insignes bemfeitores, servindo-os entre obrigado e agradecido com este pequeno obseguio do seu prestimo; era o que tinha.

Raros erão já os que na cidade morrião sem Padre da Companhia á cabeceira, não havião odios publicos; porque aos maiores atalhava a industria, aos menores acudia o respeito e diligencia dos Padres. Os presos erão visitados a miudo, e soccorridos com frequencia com as esmolas que tiravão. Os doentes da Misericordia, ainda que erão poucos, sobravão os da cidade, e a uns e outros consolavão os novos operarios, que, para que o tempo lhe não sobejasse em casa, levava o resto do dia e grande parte da noite, a lição dos livros para acudir aos pareceres, e embaraços da alma, por serem muito raras naquelle tempo as letras em uma terra, tanto no seu principio, que parecia não ter ainda sahido das primeiras mantilhas da sua infancia. Erão de ordinario consultados nos negocios de maior peso, e em uma palavra era tanto o trabalho, e continua a lida dos dous Padres, que seria preciso ceder a tão continuado peso, mas por falta de braços, que de forças de espírito, por serem estas muito avantajadas, com

podía dizer-lhe: Com que direito, excremento de collegio, te diriges a minha casa quando estou em artigo de morrer? Vêem-me ir á tua cella quando tens a fistula e a gangrena, e quando teu sordido corpo está proximo a lançar-se a terra? Deos conceneu á tua alma algum direito sobre a minha? Tenho eu um preceptor na idade de setenta annos? Trazes a teu cinto as chaves do paraiso? Atreves-te a dizer que és embaixador de Deos! mostra-me tuas curtas de officios; e se as não tens, deixa-me morrer em paz. Um benedictino, um cartuxo, um conego de Santo Agostinho não procurão perturbar meus ultimos instantes ; elles não exigem um trophéo a seu orgulho sobre o lelto de um agonisante; residem no seu cubiculo : fica por tanto no teu. Que ha pois entre ti e mim?

Foi cousa comica, quando n'uma bem triste occasião, em que o desvelo daquelle Jesuita Inglez por nome Routh, vinha apoderar-se na hora extrema do celebre Montesquieu: « Vim, diz elle, restituir esta alma virtuosa à religião, como se Montesquien não tivesse conhecido melhor a religião que um Routh, como se Deos houvesse querido que Montesquieu discorresse á maneira de um Routh! Expulsação-no do quarto, e elle foi apregoar em todo Paris: Converti este homem famoso, consegui queimasse suas

Um homem proscripto pelo Papa póde ser morlo em qualquer parte, porque o Papa tem uma jurisdicção pelo menos indirecta em todo o mundo, mesmo no temporal. (Busembaum). Não é cousa singular o vér homens que fazem profissão de serem religiosos, (os Jesuitas) aos quaes nunca fiz mal, nem tenho vontade disso e que attentão quotidianamente contra a minha vida? !

Sou de parecer de que voltem os Jesuitas, mais podeis garantir a minha vida? Eu sei que elles contão os meus dias contra os quaes jó uma vez attentárão; tenho provas do que avanço e são ellas as cicatrizes das suas feridas. E necessario não os irritar muito, não os levar a extremos. Eu consiste seis em que obles veltem porém muito contra a minha ventada a contrate a minha ventada a contrate a minha ventada e contrate e contrate a minha ventada e contrate a contrate e co

extremos. Eu consinto pois em que elles voltem, porém muito contra a minha vontade e por hecessidade. HENRIQUE IV

Todo o homem do povo póde, no caso de não haver outro remedio, matar aquelle que invadir tyrannicamente o poder; porque é um inimigo publico. (Maxoel de Sá, Jesuita).

Não ha duvida, exclama o Jesuita André Delrie, que é permittido a todo o homem matar

pasmo e assombro dos mesmos moradores, tão agradecidos já aos espirituaes favores, que recebião da sua ardente caridade, que parece, os querião metter nos corações, e ainda que se lhes multiplicassem com os muitos rogos as fadigas, erão em todos indispensaveis semelhantes supplicas, sem as quaes não podião passar, como remedio de suas ordinarias desconsolações, que a alegria, que nadava naquelles dous fervorosos corações desfazia-se logo deixando-os de todo satisfeitos.

Era o coufessionario entre os mais ministerios da Companhia, o que por então fazia mais avultados os laços na pesca dos muitos e grandes peixes, que buscavão no mar alto da confissão para ajustar as vidas e socegar as consciencias, porque a energia do Padre Souto-Maior se não descuidava de os ir pouco a pouco mettendo com suavidade e sem ruido nas redes, sendo muito raros, os que ao puxa-las para a terra lhes escapavão pela malha; e porque o grande numero fazia precisa a ajuda dos companheiros, para que as redes se não rompessem, pedirão a quem os ajudasse, e recorrêrão ao grande Padre Antonio Vieira, que já então era chegado ao Maranhão com uma gloriosa missão de Portugal. Como solicito superior, que era de toda ella, se alegrou com os augmentos espirituaes da nova fundação, e que esta se tivesse estabelecido á custa da muita paciencia e humildade dos subditos; e porque a sua ida para o Pará não podia ser tão breve, pelo muito, que tinha, que estabelecer no Maranhão, avisou logo

cartas Persianas, e o seu Espirito das leis. » Houve muito cuidado de imprimir o relatorio da conversão do presidente de Montesquieu pelo Rev. Padre Routh naquelle libello intitulado antiphilosophico. (Voltaire).

Pagina 61, n. 3 « Deve-se com o maior vigor impugnar aquellès que prétendão escolas para instruir a mocidade, nos lugares aonde os nossos ensinão com houra, e vantagem. Faça-se conhecer aos principes, e aos magistrados que estas pessoas occasionarão desordem, e sedição no Estado, se os não impedirem, e que as dissensões devem principiar pelos rapazes que forem instruidos diversamente, e a final que a Companhia é sufficiente para ensinar a mocidade. »

Algumas pessoas talvez se lembrem da supplica apresentada as duas camaras, na sessão de 1823 por um excellente cidadão, a respeito da suppressão de uma escola de ensino mutuo, para a qual elle tinha estabelecido um extenso alojamento: nella se lê a informação seguinte dada por uma commissão do districto:

1.º « A escola de ensino mutuo foi estabelecida contra o voto da antoridade municipal, a qual constantemente recusou de a assalariar, da commissão do districto, que não foi consultada, e sempre a desapprovou, e contra o voto da maioria da cidade.

um tyranno que se tenha apossado do soberano poder se de outra maneira se não poder fazer cessar a tyrannia.

ESPIÕES CONFRADES. REVELAÇÕES SECRETAS..

Os Jesuitas de sotaina curta são os espiões da sociedade de Loyola, são estes Jesuitas seculares espalhados por toda a sociedade, e cujo numero augmenta de dia para dia de um modo extraordinario; multiplicão-se como os insectos no estio; a reproduçção opera-se por meio de certas confrarias taes como a archiconfraria do coração de Jesus, estas congregações formão uma franc-maçonaria jesuitica. Os confrades reunem-se em especies de clubs mais ou menos secretos a respeito dos quaes os governos inhabeis ou imprudentes, ou mesmo obsecados pelo espirito de partido fechão os olhos com indulgencia; não comprehendem que os confrades chegarão um dia a embaraçar a acção da autoridade, sujeitando à sua dependencia muitos agentes do poder. Alli põe-se em almoeda os empregos e a custa de baixezas e de intrigas

aos Padres Manoel de Sousa e Matheus Delgado, para que se preparassem. e partisssem promptos para o Pará a ajudar a seus irmãos, visto que com semelhantes intentos o tinhão acompanhado tão fervorosamente para a missão. Emquanto elles não partem e chegão, vejamos, o que vai obrando o infatigavel animo do Padre Souto-Maior na consideração de esperar por novos hospedes.

Erão as casas que por então habitavão os operarios, de tão limitado recinto e tão noucos commodos, que sobejando para os dous, para os mais se fazia precisa maior extensão; e ainda que no mesmo lugar se pudesse alargar o edificio, era porém a terra tão humida, por ser baixa e alagada. que não podia deixar de fazer para o futuro pouco sadia a vivenda. Era preciso ao Padre Souto-Maior, buscar sitio em que se fizesse mais commoda e agradavel a habitação do novo collegio, e aonde se pudessem gozar das conveniencias precisas ao meneio delles Acbava-se n'uma ponta de terra, que sahia mais ao mar, e estava na parte da cidade junto ao forte de Santo Christo, em terra alta de boa vista, de acommodado porto, e o mais lavado dos ares e de melhor commodidade daquelle districto. Erão aquelles chãos de Gaspar Cardoso e de sua mulher Joanna de Mello, com extensão sufficiente para a nova fabrica. Commetteu a venda o Padre aos senhores do chão, que com facilidade vierão no ajuste; não podendo deixar de concor-

alcanção-se lugares lucrativos e de representação. Alli se formão listas de eleição, é dalli que partem as influencias para um ministro ser nomeado ou demittido.

Os confrades formão associações secretas, com filinções mysteriosas. Ajudados por estas associações tractão os jesuitas de dominar a opinião publica; é deste modo que elles envolvem com a sua funesta influencia os interesses do estado e os dos particulares os mais obscuros, no coração dos quaes têm sempre o cuidado de despertarem desejos ambiclosos que os discipulos de Loyola se não descuidão de satisfazer, conitanto que os seus doceis proselitos se submetião ceramente à insufficiente moral dos interesses. se submettão cegamente à insufficiente moral dos interesses.

ESCOBARDERIAS.

E' permittido praticar o acto conjugal antes da benção nupcial? Sanches, Navarro e outros Jesuitas dizem que sim. As amphibologias são permittidas, quando houver um justo motivo para se servirem dellas.

Perguntaes se sois obrigado à restituição no caso de terdes ajudado a alguem a commetter um roubo com mais certeza e facilidade? Respondo negativamente com probabilidade: quando mesmo tivesseis sustentado a escada ao ladrão para commetter o roubo, ou que

^{2.}º « Este estabelecimento tem produzido em uma cidade até então mui perfeitamente unida, os amargos fructos que se tinhão previsto. Fez a divisão entre os habitantes. e nas familias.

[«] O mai era pouco sensivel, quando esta escola no seu primitivo lugar, não continha mais do que cento e dez alumnos; porém o verão passado, em quanto a administração municipal tratava de novas construcções para augmentar as escolas dos Ignorintins. um membro da sociedade da escola mutua, fez construir para esta escola, um edificio susceptivel de alojar trezentos alumnos.

[«] Para preencher este novo edificio, foi preciso dar muita elasticidade a toda a jurisdiccão dos apaixonados da escola mutua. Aproveitando-se de seus bens, e de sua social situação para obrigar aquelles que dependião delles a mandarem seus tilhos para esta escola; o que produzio divisão nas familias, e nos casados, collocando os paja e māis em opposição entre si. »

^{3.}º « Continuando esta influencia, e este modo de proceder, oitenta alumnos da escola dos Ignorintins, e os mais instruidos, sahirão daquella escola para frequentarem

rer para uma obra tão pia, e em que todos interessavão, certos já das conveniencias, que a companhia de tão bons operarios lhes promettião, e a experiencia lhes tinha afiançado com os passados fructos da sua granda caridade.

A' compra do sitio se seguirão logo os embaracos pela visinhanca do forte da cidade, sendo por isso necessario tirar primeiro licença do governador do Estado, da camara, e depois d'elrei, que todas felizmente se alcançárão, ainda que depois de passados alguns annos; o governador e ministros reaes querendo molestar aos Padres, derão uma conta a Sua Magestade, representando-lhes os inconvenientes do collegio para a defensa do forte. Chegou esta conta ás mãos da Sra. D. Catharina rainha, que foi da Grã-Bretanha, e que governava então o reino, na ausencia do Sr. D. Pedro II, partido já para a campanha, ao que lhe propunhão os ministros da conta, fundados no mal que o collegio fazia ao forte: respondeu, que mais fiava ella a defensa da cidade, no forte do collegio dos soldados da companhia de Jesus, e em suas orações, que em seu proprio forte e artilharia. E na verdade, fallando ao humano, vencida a fortaleza, e forte da barra, que julgamos summamente difficultoso, estando as ditas forças,em sua devida e vigilante segurança, de pouco servirá o forte de Santo Christo, e das merces, mais que para espantar o inimigo; pois a melhor de-

(Escobar, t. 4, pag. 178).

TESTEMUNHOS HISTORICOS OU PEÇAS JUSTIFICATIVAS CONTRA A SOCIEDADE DOS JESUITAS.

Véde, Senhor, desta camara,govérno não só Paris, mas a China; não só a China mas todo o mundo, sem que ninguem saiba como isto se faz. (O geral dos Jesuitas Tamburini).

Com effeito, os Jesuitas como não são por seus institutos subditos de algum rei, o seu geral julga-se ser o primeiro do mundo. Em 1773 havião vinte e dous mil Jesuitas, hoje contão-se

a escola mutua; este abandono, e a sua ingratida tem desalentado o animo dos Ignorintins, os quaes além disto se achão expostos a insultos, renovando-se o escandalo, depois que se soube estar a commissão do districto occupada em remediar este mal: os rapazes, logo que os Ignorintins es querem punir, ameação retirar-se; de maneira que toda a disciplina se torna impossível.

^{1.}º « A escola mutua continua a ser dirigida por uma commissão particular, pela recusa que a publica commissão (ez de a reconhecer e de a fiscalisar.

[«] A commissão do districto, sendo a maioridade de sete votos contra dous, decidida com vistas de paz e união, e pelo desejo de fazer terminar as divisões, querendo estancar a sua origem, supplicou ao Sr. reitor supprimisse a escola, ou requeresse ao senhor grão mestre sua suppressão.

[«] Ella tem com excesso feito unanimemente justica ao professor, e declarou estar convencida que este professor era estranho a todos os factos apontados na informação, e que não havia censura alguma a fazer-lhe por seus principios e sua conducta. »

(Auto verbal de policia appenso ao documento supra).

obedeceado ao vosso amo que vo-lo ordenava, prestasseis os vossos serviços para conduzirdes uma caixa por elle roubada, dado mesmo o caso de elle a poder trazer sem os vossos serviços.

(Trachala, Jesuita, de la régle du confesseur 1759).

O Padre Lessius pensa que um religioso que em vez de fugir, matar o individuo que o atacar, não pecca contra a justiça, porque não é obrigado a fugir.

E' permittido matar à traição um proscripto.

fensa desta cidade pelo dito de homens praticos na milicia toda está nas emhoscadas, que offerece a commodidade do terreno, de que se não poderá livrar o invasor, vendo-se em breve tempo reduzido á desesperação, e como incurralado dentro do recinto da cidade; porque a querer alargar-se, de cada páo de mato lhe sahirá uma boca de fogo; e pelas margens dos rios, lhes brotarão innumeras settas, vendo-se brevemente precisado a recolher-se com mais pressa do que sahio, e com as mãos na cabeça, por lhe não servirem para outra cousa, não sendo, como não póde ser a contenda em campanha rasa, por não havel-a no paiz, que todo se meneia por mar, e braços de muitos e embaraçados rios.

Vencidas já as difficuldades, e formado o designio do novo collegio. pelas medidas, que o tempo futuro fosse offerecendo para commodidade dos religiosos, mandou o Padre Souto Maior abrir logo os alicerces a obra, lançando-se a primeira pedra no corredor, que corre de leste a oeste com assistencia do capitão-mór, governador, da camara, e mais nobreza da cidade, que quizerão fazer mais plansivel o acto, a que todos acudião, senão com as mãos, ao menos com os desejos, e corações; certos nas conveniencias que a fundação promettia, com os proficuos ministerios de seus religiosos fundadores, pois, o prégar-lhes, confessa-los, ensinar-lhes, e doutrinar-lhes os filhos, não erão partidos para desprezar, em tempo

«¡Tardieu foi queixar-se ao commissario de policia ; porém como os aggravos tinhão sido reciprocos, o commissario em consequencia do requerimento do Ignorintin insultado, e dos pais, não proseguio na querela. »

Pagina 97. n. 1. E' por isto que se deve repetidas vezes dizer, e publicar frequentemente que a Companhia se compõe em parte de professos tão pobres que tudo lhes saltaria, a não lhes prestarem os tieis quotidianas liberaiidades, etc.

« Li em uma carta do bispo de Renes, Vaureal, nosso embaixador em Madrid;

quarenta e seis mil e quinhentos; e ainda ha pessoas que dizem: onde estão os Jesuitas ? «Oculi habent, sed non videbunt»

opinião do papa clemente viii - 1592.

[«] Haverá quinze dias, estando a brincar no bairro da barreira os estudantes dos Ignorintins, um delles, chamado Tardieu, tinha cavalgado um morteiro. Um chamado Goudel, rapaz de quinze annos, que não era alumno de escola alguma, disse-lhe : pertence aos da escola Lancaster o collocar-se alli; » e tomou o lugar que o outro occupava. Tat dieu animando-se, agarra em uma pedra corre após Goudel, e atira-lhe com ella á cabeça. Este vendo-se ferido, volta sobre Tardien, e o perseguio até a escola. Querendo os Ignorintins oppor-se a que elle tornasse a entrar, Goudel o injuriou, e chamon gratha.

⁻ A curiosidade leva os Jesuitas a intrometterem-se em tudo, especialmente por via dos — A curiosidade leva os Jesuitas a intrometterem-se em tudo, especialmente por via dos confessionarios para saberem do penitente o que se passa em sua casa entre seus filhos, seus domesticos e outras pessoas que nella habitem ou vão, e mesmo no quarteirão. Se confessão um principe apoderão-se do governo de toda a sua casa; querem mesmo governar os seus estados fazendo-lhe acreditar que nada irá bem sem os seus cuidados e industria. — Não è um philosopho quem julga os jesuitas, é o chefe da igreja; agora vamos ve-los julgados pelo seu terceiro geral, Francisco Borgia. Não tardará o tempo em que a Companhia dos Jesuitas occupar-se-ha toda das sciencias humanas, mas sem alguma applicação à virtude, a ambição a dominará; a soberba e o orgulho terão nella entrada com muita rapidez. Ninguem a poderá reprimir. O espirito dos nossos confrades é dominado por uma paixão sem limites pelos bens temporaes, tractão de os adquirir com mais furor ainda do que os seculares!....

rir com mais furor ainda do que os seculares!....

que tendo tão bons engenhos, os descendentes dos Portuguezes andavão por falta de cultura, não menos rudes, que faltos de letras, por apenas saberem então as do A, B, C. E como delineada a obra, era preciso haver operarios, que trabalhassem nella, com a pressa que a necessidade e actividade do Padre pedia, entrou na diligencia de pedir a aldea, que Sua Magestade lhes assignava nas fundações do Maranhão, Pará, e Gurupá, cuja cópia de concessão real se acha já expendida nesta exposição. Apresentou o alvará ao capitão-mór, governador e camaristas, que promptamente lhe puzerão o cumpra-se, como Sua Magestade mandava, assignando-lhe para o servico do collegio a aldêa de Mortigura, que depois se permutou pela do Gonçari, sobre o rio Amazonas, mas como as distancias fossem grandes, e se não podesse com tanta facilidade acudir ao serviço dos Padres, fizerão estes cessão da dita aldêa nas mãos do governador e capitão-general Arthur de Sá e Menezes, com a condição de lhes conceder licença para descerem outra á sua custa, em sitio mais perto da cidade. o que foi facil conceder pela conveniencia dos moradores, por lhes ficar mais esta aldea de Gonçari da sua repartição. Do rio Jari descerão os Padres a que hoje se acha no Curucá, com não pequeno trabalho, e gastos do collegio, obrigando-se os Indios a servir tão sómente aos Padres, pagando-lhes o seu serviço; e dando-lhes terras, e o mais preciso para as

de...., que os conselheiros d'Aragão, não tendo recebido seus ordenados, requerêrão a el-rel lines permittisse o poderem pedir esmola. A este respeito não devo ominitir, que em 1701 foi conduzida na pequena frota uma caixa de chocolate para o geral dos Jesuitas. Não correspondendo o peso ao tamanho, foi aberta, e nella se acharão barras de ouro revestidas de chocolate. O governo mandou-as cunhar em moeda, e remetteu-se uma verdadeira caixa de chocolate aos Jesuitas, que não se atreverão a reclamar outra cousa. » (Extracto das Memorias de Duclos, tom. V, pag. 34).

Pagina 119, n. 16. Que ensinem às mulheres que se queixarem dos vicios de seus maridos e das afflicções resultantes destes,a que ellas podem ás escondidas tirar algumas sommas para expiar os peccados de seus maridos, e alcançar-lhes a absolvição.

Um pobre marceneiro na Normandia tinha, á força de trabalho e de economia, ajuntado alguns centos de francos, no tempo em que os missionarios. Jesuitas entrarão na cidade. Sua mulher espavorida do sermão, no qual um destes bons Padres descrevia com traços de fogo os tormentos do inferno, foi logo confessar-se ao prégador. Este lhe declarou que ella estava em peccado mortal, e disse-lhe que só poderia alcançar absol-

Eis ahi mais um vaticinio não de Voltaire nem mesmo de M. Michelet, mas sim de Jeronymo deLanuza Bispo de Albarrazin, fallando dos Jesuitas.

Elles usur parão as esmolas dos pobres, dos miseraveis e dos enfermos; elles attrahirão sobre si o odio da populaça....Elles manterão relações com as mulheres e ensinar-lhes-hão a enganar os seus maridos e a dar-lhes os seus bens em segredo.

sus martitos e a diractines de sus pensem segredo.

Ha muito tempo que a Sociedade (des Jesuitas) tem estado em perigo imminente de uma subita decadencia, porque tem em si muito más cabeças e pessimas maximas.

(Carta de St. Charles de 15 de Abril de 1759 a M. Speciaux).

Não tem havido ordem religiosa mais prejudicial à igreja universal, e que tantas perturbações tenha causado nas provincias christas, etc.

(O bemaventurado Palafox ao Papa Innocencio X). Elles têm sido falsos sabios que ligão a iniquidade com a justiça, as trevas com a luz, porque não ha alguma força de razão nem peso de autoridade que possa desarmar o furor destes individuos que trabalhão como desesperados.

Carta do cardeal de Tournon ao Vigario apostolico.

Le-se na sentença dada pelo parlamento em 1662 o seguinte:

suas lavouras, como fizerão e se tem até ao presente conservado, com mutua satisfação de uns e outros, pelo bom trato e assistencia que recebem, embora assistão com o seu trabalho, com promptidão e alegria.

Neste tempo já os Padres tinhão em Mamayacú alguns poucos Indios. com que lavravão alguma roça, para sustento dos religiosos, aos quaes depois se ajuntárão alguns poucos Tupinambás, e Goapires, que tinha descido do Rio Tocantins o Padre Francisco Velloso, e quizerão voluntariamente servir aos Padres, precedendo primeiro licença do governador que approvou a resolução, tendo recebido primeiro para o serviço d'el-rei passante de mil almas, com que gloriosamente se recolhia aquelle insigne operario, fundando na Bahia do Sol, a aldêa que devois se chamou dos Tupinambás, e hoje se chama do Anil, em razão da fabrica que ahi se formou sem effeito, ou com o nome de Cabú, que é o mais trivial, e conhecido dos moradores. Estes poucos casaes, que tinhão vindo com aquelle grande descimento; e ido, por pedirem assim os Indios ao Padre Velloso, para a fazenda de Mamayacú, pertencente á companhia, forão depois malsinados pelos invejosos, para que se lhes tirassem. olhando mais para os poucos que ficárão, que para a grande multidão, que tinhão ás suas ordens, devidos á actividade, e zelo daquelle bom Padre, sendo uma das maiores aldêas, que tinha Sua Magestade;

vição depositando em suas mãos uma esmola de seiscentos francos. A nossa devota perturbada, não hesitou para obter sua salvação sacrificar o fructo do trabalho de seu marido; ella furta os seiscentos francos para remir a sua alma. Passados alguns dias precisões do governo domestico, determinarão o marido a recorrer ao thesouro de reserva, este tinha desapparecido; porém não havia arrombamento na papeleira, nem o mais pequeno vestigio de violencia. Suspeitando logo de sua mulher e instada com efficacia, confessa o facto, e francamente relata quanto se tinha passado neste artigo a respeito d'ella e do missionario. O esposo não publica o facto, arma-se com um par de pistolas, e apresenta-se na casa do vendedor de absolvições. Venho, disse elle ao missionario, confessar-me, ou antes, alliviar minha consciencia, revelando-lhe importantes mysterios. Conseguio com este pretexto, elle se dirigisse ao sitio mais occulto do quarto, aponta com a pistola para o santo homem, e nesta posição lhe lembra em poucas palavras o caso dos seiscentos francos, feita desta maneira a restituição, o marceneiro se retira sem mudar da attitude, fecha a porta ao missionario ainda espavorido, e volta

O instituto dos Jesuitas é inadmissivel por sua natureza em todo o estado policiado, como contrario ao direito natural, attentatorio contra toda a autoridade espiritual e temporal, e com tendencias de introduzir com a capa de um instituto religioso um corpo político cuja essencia consiste em uma continua actividade para chegar por toda a casta de meios directos ou indi-rectos, occultos ou publicos, em primeiro lugar a uma independencia absoluta, e successivamente à usurpação de toda a autoridade.

A sentença de 1762, contém tambem a passagem seguinte sobre a moral dos Jesuitas: A moral pratica da sociedade dos Jesuitas é perversa, destructiva de todo o principio religioso e mesmo da probidade, injuriosa a moral christa, perniciosa a sociedade civil, sediciosa, atten-

emesmo da probidade, injuniosa a morai cirista, perniciosa a sociedade civil, sediciosa, attentatoria contra os direitos e natureza do poder real e mesmo contra a segurança da pessoa sagrada dos soberanos, e obediencia dos subditos, propria para excitar os maiores disturbios mos estados e para criar e entreter a mais profunda corrupção no coração dos homems.

Em resposta a um breve do Papa Clemente XIII, Carlos III, rei de Hespanha, exprimia-se assim a respeito 'dos Jesuitas: Posso assegurar a vossa santidade que tenho provas as mais convincentes da necessidade de expulsar dos meus estados a Companhta inteira, e não sómente alguns individuos della; eu o repito a vossa santidade e de novo o asseguro e para sua consolação peço a Deos que lhe inspire o acreditar-me.

ao principio no sitio, que foi de José Bento (que denois passon a titulo de venda aos religiosos das Mercês), chamando-se a aldêa do Espirito Santo, aonde havia duas igrejas, como affirmárão homens antigos e por causa de uma grande mortandade epidemica, do contagioso mal da bexiga, se passou para a costa no lugar, que dissemos de Cabú, aonde fui algum tempo missionario. Porém o Sr. D. Pedro mandou no anno de 1685, que os Padres os conservassem sem controversia, e os governadores não bulissem com elles. Depois de muitos annos, no de 1729 quiz o governador e capitão-general Alexandre de Sousa, tiral-os como tirou, poudo-os no Guamá, porém ou o escrupulo, ou o receio de controvir ás ordens reaes, os fez logo restituir ao mesmo lugar de Mamayacú, junto da villa da vigia, soccorrendo com seu servico ao collegio.

Esta noticia, que dá o Padre Moraes, é pelas que teve diante dos olhos, para que os vindouros saibão o titulo, com que nos servirão de tão preciosos obreiros; mas porque ao tempo, que elle foi missionario de Cabú, o foi tambem da aldêa de Tabapará, que por falta de terras em que lavrassem os Indios, no lugar antigo, a mudou para quasi sobre a costa uma legua por terra, distante do antigo sitio, aonde fez igreja, e casas novas, com consentimento e licença do governador e capitão-general João de Abreu Castello Branco, que a deu a requerimento dos mesmos Indios,

tranquillamente para sua casa. (Resumo historico das doutrinas e da historia dos Jesuitas, pag. 80.)

Pagina 57, n. 4. « Lembrem-se os confessores e prégadores de tratar os principes com affabilidade, e mesmo acariciando-os; de não os offenderem nem nos sermões, nem

nas conversações; desviando-lhes toda especie de temor etc.

Luiz XIV por muito tempo resistiu á proposta de estabelecer a decima. O Jesnita Tallier, seu confessor, vendo-o pensativo e triste, lhe perguntou o motivo. O principe respondeu que a precisão de lançar novos tributos, não o livravão dos escrupulos que tinha, os quaes sobre a decima se tornavão ainda maiores. Tellier disse the, que seus escrupulos, provinhão de uma alma fraca; porém que, para alliviar sua consciencia, elle consultaria os casuistas da sua Companhia. Poncos dias depois, o intrepido confessor asseverou ao seu penitente, que não havia materia alguma de escrupulo, porque o principe era sempre o verdadeiro proprietario, e senhor de todas as riquezas do reino. Vós infinitamente mitigaes o men escrupulo, disse o rei, eston socegado. Com a decisão do Jesuita, o edicto foi publicado (Extracto das Memorias de Ducios, tom. V. pag. 30.)

Quando Clemente XIV assignou a bullada extincção dos Jesuitas, estava sentado á sua banca e disse em presença de uma pessoa distincta pelo seu merito e posição:

Está feita com effeito a suppressão, não me arrependo; en somente me decidi depois de ter examinado e pesado tudo bem e porque a julguei necessaria e util à igreja; daria ainda agora este passo se já não estivesse dado; « Má questa soppressionne mi dara la morte, »

(mas esta suppressão causara a minha morte).

Ninguem sabia explicar um pasquim que appareceu no palacio do Santo Padre e que continha estas cinco letras, — I. S. S. S. V — Clemente XIV decifrou-o do medo seguinte: « In Settembre sarà sode vacante » (em Setembro estarà vaga a santa séde). Clemente XIV morreu devorado por um calor immenso na garganta, estomago e intestinos, depois de ter soffrido horriveis colicas: no momento do fallecimento o seu corpo cobrio-se de manchas negras e desfazia-se aos bocados.

Já por duas vezes tinhão havido tentativas de envenenamento, uma no mez de Abril e outra no fim de Junho de 1774.

Os Jesuitas fazem voto de pobreza!!! Eu encontrei no poder dos Jesuitas quasi todas as riquezas, todes os fundos e toda a opulencia da America Meridional; elles não cessão de

estando no sitio de Mathias Caetano, aonde se achava convalescendo, não muito distante de Tabapará, (que sem esta licenca preceder, a não quiz mudar) e porque não fique sepultada a verdade com o tempo, digo ser tão falso, o de que o arguirão os moradores da Vigia, que elle mudára a dita aldèa sem licença do governador, contra as ordens de Sua Magestade, como é verdadeiro que a dita aldea, é do serviço privativo dos pobres, e mais que todos necessitados moradores da mesma villa, por descerem á custa da sua fazenda do interior do sertão, para se servirem delles como repartição nas suas necessidades, como fizerão sempre, até que o governador e capitão-general Mendonca, absoluta e potencialmente os mandon ajuntar com os Indios de Cabú, aldêa do serviço real, destinada para arrecadação dos dizimos, o que não poderá deixar de redundar em grave prejuizo dos misoraveis moradores. E se disserem, que quando foi missionario lhe não dava os Indios, que lhe pedião, não era por falta de vontade, mas pela penuria dos ditos Indios e ter já dado os poucos que havia, para as obras da igreja da milagrosa imagem da Virgem Senhora de Nazareth, por concordata que com seus freguezes fez o Rev. e zeloso vigario, de cederem delles os moradores emquanto durasse a obra, que hoje se acha muito adiantada, e grandiosa, tudo devido á religião e cordeal devoção destes fervorosos christãos, cujo direito do serviço dos

P. E. Ao terminar a transcripção da Monita Secreta dos Jesuitas, informamos ao leitor existir na Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro, sobre a guarda do actual bibliothecario, o muito Rev. Padre Mestre Frei Camillo do Monte Serrate, illustrado monge Benedictino, um autographo da Monita, que segundo o testemunho do referido religioso, foi achado no collegio dos Padres da Companhia desta cidade, na occa-lão de serem elles presos. Não cotejamos esse precioso documento com o que corre impresso, por nos faltar o tempo e remanso para isso.

TRASLADO DAS DUAS PROPOSTAS DAS CAMARAS DO MARANHÃO E PARÁ, QUE FORÃO APRESENTADAS PELO PROCURADOR DAS MESMAS CAMARAS P. DA S. NUNES A S. M. AS QUARS PROPOSTAS SE ACHAVÃO DEMORADAS NO CONSELHO ULTRAMARINO, HA MAIS DE CINCO ANNOS, PEDEM AGORA A S. M. APRESSE A CONSULTA SOBRE ELLAS.

Senhor.—Na primeira proposta fl.... que os officiaes dos senados das camaras das duas cidades de S. Luiz do Maranhão, e de Santa Maria de Belem do Grão-Pará, como cabeças, daquelle Estado por seu procurador Pavio da Silva Nunes, offerecerão a Vossa

augmentar os seus bens pela industria de seu trafico que chega a ponto de terem mercados de gado, açougues e lojas para o commercio o mais vil.—(Carta de D.Palafox a Innocencio X).

Os Jesuitas são corruptores políticos de todo o governo, lisonjeiros dos grandes e de suas paixões, e promotores do despotismo; para abafarem a razão e apoderarem-se da autoridade, são inimigos des reis que se oppõem a seus designios obliquos e calumniadores de todos que amão sinceramente o principe e o estado; põem um septro de ferro mas mãos dos reis, e o punhal nas dos subditos; aconselhão a tyrannia e ensinão o tyrannicidio; ligão em seu proveito a intolerancia a mais cruel com uma indifferença escandalosa para com a religião e a moral; permittem todos os crimes e não perdoão disputas sobre palavras em materias pouco intelligiveis, servem a idolatria que os considere, e perseguem o catholicismo que hes recuse a sua confiança. Uma questão theologica é na Europa um negocio de Estado, entretanto que as superstições malabares e o culto de Confucius são permittidas na Asia.

(M. de Montclair, Compte rendu de l'institut des Jesuitas, note 61).

Benedicto XIV por uma bulla de 20 de Dezembro de 1761 prohibe aos Jesuitas a ousarem para o futuro o escravisarem os Indios do Paraguay, vende-los ou compra-los, separa-los

ara o futuro o escravisarem os Indios do Paraguay, vende-los ou compra-los, separa-los de suas mulheres e de seus filhos e despoja-los de seus beus e effeitos, etc. »

Indios de Tabapará, quiz perpetuar nesta historia, que em todo o tempo poderá recorrer á real piedade de seu rei, em ordem á antiga utilidade da

sua repartição.

Já o Padre Souto-Maior com a assistencia dos Indios de Mortigura, tinha obreiros para adiantar em poucos dias a obra, e com tanto excesso, que a metade do corredor principiado se achava até ás vigas de pedra e cal, e dahi para cima se foi continuando de boa taipa de pilão, até ficar por ultimo concluida toda aquella parte correspondente entre as penurias do tempo e cabedaes, com os quaes concorreu por então a liberalidade e amor de Manoel David Souto-Major, irmão carnal do fervoroso fundador, como tambem a assistencia de Paulo Martins Garro, grandes bemfeitores e moradores, ambos, os mais abastados daquella cidade, não sendo necessario muitos rogos para a multiplicidade das esmolas; porque ao primeiro, as leis do sangue, e a um e outro as da religião e piedade, abrião as bolsas para repartir pelos operarios o jornal. Mas porque ao Padre faltava igreja para exercer nella o unico fim a que aspirava o seu fervor, mandou brevemente levantar uma de taipa de vara, que é mais facil. pelas medidas a que o conduzia o seu zelo, que era preciso moderar, mais por falta de posses, do que por falta de animo para emprehender maiores obras. Não tinha mais, que um altar, aonde se collocou um

Magestade pela secretaria de Estado, pelo mesmo procurador prometterão apresentar-lhe outras propostas, de não menos consideração, e importancia ao serviço de Deos, e de Vossa Magestade; para aquella conquista ser a mais agradavel a Deos, e a Vossa Magestade com os inexplicaveis serviços que nella lhe podem, e desejão fazer os seus vassalos moradores no dito Estado; e porque depois de informado Vossa Magestade da primeira proposta, foi servido ordenar ao mesmo procurador, que com distincção, e clareza lhe apresentasse as mais, assim o fez, e foi Vossa Magestade servido manda-las com seu real despacho ao conselho ultramarino, para nelle as verem os seus ministros, e com effeito lh'as consultarem; e porque são de grandissima importancia ao serviço de Deos, e de Vossa Magestade, e ao bem commum daquelles vassallos, e de todo este reino, e ha mais de cinco aunos se acha ainda demoradas no dito conselho, por se lhe oppôrem pessoas poderosas, e de grande respeito, que antepôem os seus interesses particulares, aos do bem commum de todo este reino, pelos modos que se mostrão nas ditas propostas ao conselho, e nesta cópia dellas a Vossa Magestade para que se sirva mandar subir a consulta á sua real presença, e conferi-la com as propostas.

O Papa Innocencio XIII arguio os Jesuitas de terem sido em Pekin os promotores e solicitadores da prisão dos missionarios, declarando que por um inaudito escandalo fizerão as funcções de beleguins para os prenderem, e de carcereiros para os guardarem, sobre tudo a respeito de MM. Pedimi, Appeani, Guigues missionarios Italianos e Francezes.

(T. 5º des anecdotes sur la Chine pag. 260).

Eu pergunto se é honesto constituir os religiosos, espiões por dever uns dos outros, acostumar as almas meigas e faceis à dissimulação e à mentira? Isto é corromper o coração, é degradar o espirito, é tirar aos homens todos os sentimentos de honra, todos os motivos de

O Padre Lachaise poucos dias antes da sua morte, dizia a Luiz XIV: — Senhor, peço-vos a graça de escolherdes um confessor na nossa Companhia, que é muito affeiçoada a Vossa Magestade, porém é muito numerosa e composta de caracteres muito differentes e muito apaixonados pela gloria da corporação. Em uma desgraça não se pode responder por ella, e um mán passo depressa se da. — Estas palavras fizerão impressão no rei, e communicou-as ao marechal seu primeiro cirurgião, o qual as referio a Blouin primeiro guarda roupa, e a Boldue primeiro bolticario, seus intimos amigos, da boca dos quaes na minha mocidade soube muitas anecdotas.

O Papa Innocencio XIII arguio os Jesuitas de terem sido em Peain os promotores e solicita-

formoso quadro do glorioso apostolo do Oriente S. Francisco Xavier, que por isso ficou sendo sempre o orago da igreja naquella cidade. Tal era então a pobreza daquelles tempos, que se não podia alargar a mais o ornato da nova igreja, que pelo decurso dos annos veio a ser um dos mais magnificos templos e dos mais ricos, e bem paramentados de todo o Estado; porque crescendo com o commercio das drogas do sertão a opulencia, se forão augmentando no culto Divino as riquezas, como as mais bein empregadas do mundo.

A portaria da nova vivenda era um pateo cercado de páos a pique tudo á ligeira, aonde pegava uma escada, pela qual se subia para o corredor; e junto á mesma estava uma porta, que entrava para a sacristia, que era tão limitada, como a igreja, na qual apenas havia um caixão com alguns poucos ornamentos, e um Santo Christo em cima. Mas brevemente no principio logo da quaresma do anno de 1633, a tirou desta penuria o Padre Manoel de Sousa com o Padre Matheus Delgado, enviados do Maranhão pelo Padre superior Antonio Vieira, com um bom provimento de ornamentos e bem precisos, e algumas peças para a igreja, e outras para o serviço da casa: e quando não trouxessem outra cousa mais, que a si proprios, trazião muito; porque para muito havião de servir em beneficio dos proximos, que com tanto gosto buscavão. Foi notavel a alegria, com

PRIMEIRA PROPOSTA.

Instantemente caresse o Estado do Maranhão, para ser um Emporio, ou a melhor conquista no agrado de Deos, e no real conceito de Vossa Magestade, pelos inexplicaveis que póde fazer-lhe na conversão de milhões de almas de Indios para o céo, com que Deos se dê por obrigado, não só a perpetuar-lhe a sua real corôa, mas estende-la a maiores imperios, de que Vossa Magestade prohiba para sempre aos Revs. missionarios, e uos seus prelados, o governo temporal político, e economico, com que administrão os Indios, e Indias das aldeas de Vossa Magestade, naquelle Estado chamadas com impropriedade missões; porque na verdade o não são; mas feitorias de exessivas negociações temporaes, que fazem os missionarios com o serviço daquelles Indios e Indias, nas

emulação; é envilecer a humanidade com o pretexto de a aperfeiçoar. E que uso não pode fazer um superior ambicioso e criminoso, de semelhantes instrumentos occupados continuamente em se observarem e por consequencia a trahirem-se? E fazem-lhes acreditar que é para seu bem, isto é o cumulo do fanatismo.

(La Chalorais, Compte-rendu des constitutions des Jesuites, pag. 171, edit. in 12).

Parece que a sociedade dos Jesuitas tem o poder de obscurecer o sol, e de tornar a sua vontade os homens surdos e cégos.

O Geral é o verdadeiro Papa da Companhia de Jesus, e o plano deste instituto destructivo de toda a autoridade e de todo o governo tende a concentrar tudo na Companhia. Esta sociedade de la concentrar companhia de la concentrar companhia de la concentrar companhia. dade ambiciosa é uma nação, uma potencia à parte que germina no seio de todas as outras,

dade ambiciosa é uma nação, uma potencia à parte que germina no seio de todas as outras, que attera a sua substancia e que cresce sobre as suas ruinas.

(Ruant, membro do purlamento de Toulose).

Que outra religião tem constituições secretas, privilegios que se não querem declarar e regras occultas?... A igreja não aborrece a luz, pelo confrario é às trevas que tem aversão... e logo que se deseje, podem ver-se os privilegios, as instrucções, os estatutos e as regras de conducta dos outros religiosos. Entre os Jesuitas ha religiosos, mesmo religiosos professos que ignorao as constituições, os privilegios e as regras proprias da Companhia posto que se submettão e obriguem a segui-las, mui poucos têm conhecimento dellas e isto pode Vossa Santidado verificar, se quizer dar-se ao trabalho de se informar a tal respeito. Os seus superiores dirigem-os com regras lelles só sabidas.

(D. Patafot, Bispo de Osma a Innocencio X. Dando por termina las estas numerosissimas citações depômos a penna com prazer; é com effeite doloros) ter de transcrever taes muximas mesmo para as estigmatizar. Muitas vezes

effeito doloroso ter de transcrever taes maximas mesmo para as estigmatizar. Muitas vezes

que os dous que chegárão, forão recebidos pelos dous que estavão, sendo mutuas as congratulações: porque erão mutuos os fins de seus intentos. e uns e os mesmos os interesses daquelle novo, assim temporal como espiritual edificio. Forão recebidos os novos hospedes nas primeiras casas e antigo sitio, por não estar ainda de todo acabada a obra do corredor (por se ter primeiro acudido á pequena igreja) recebendo nella da caridade de seus bons irmãos mimo no tracto e edificação no exemplo, porque tudo respirava uma asseiada pobreza, e uma abundancia religiosa, pois não faltando da parte dos operarios o dote, no que obravão, não faltava tambem o dabitur vobis da parte dos fieis no que offerecião. Trazia o Padro Manoel de Sousa a incumbencia do cuidado, e governo da casa para ficar mais desembaraçado o Padre Souto-Maior no muito, a que abrangia o seu zelo, e assim tractou com a maior actividade de aperfeiçoar o melhor que pode a nova habitação, para se mudarem, como se mudárão para fazerem as funcções da semana santa do mesmo anno de 1653 com grande gosto e alegria dos moradores da cidade, por os terem mais perto de si, e mais promptos para o allivio, assim do corpo nos trabalhos, como da alma nos pulpitos, e confessionarios. Mas como a obra assim pela pressa da factura, como principalmente pela impericia dos officiaes não estava seguramente travada pelos madeiramentos, que sustentavão a telha, de repente aba-

lavouras e fabricas, que têm nas aldêas, ou missões, junto a ellas nos sertões, e em cincoenta e duas fazendas de raiz, que possuem, e os seus prelados naquelle estado, já quasi todo seu com o dito governo temporal, que tem na administração do serviço dos Indios e Indias.

Forque sendo baixados dos sertões, para as aldêas de Vossa Magestade; por soldados e moradores, com despezas da fazenda real, para se christianisarem communicando com os catholicos vassallos de Vossa Magestade, e para os servirem, dividindo-se na fórma das reaes ordens, em tres partes, uma, para subsistir cada anno na aldêa, descausar do trabalho, e propagar para a sua conservação; a outra para servir a Vossa Magestade nas expedições daquelle governo: e a terceira parte, para servir aos mora-

julgamos termo-nos enganado e julgamos recopiar não o pensamento de um membro de uma sociedade religiosa, mas sim as memorias cynicas de um bandido. Custa-nos a comprehender que se encontrem homens tão miseraveis que desculpem o parricidio, o roubo, e o homicidio, e todos os vicios, que lisongeiem o despotismo e assim os punhaes contra os reis.

Ha tres seculos que um espirito de vertigem domina a Companhia de Jesus; se as suas abominaveis doutrinas não causassem horror ao mundo, se elles mesmo não fossem impellidos a confessa-las, quem pode predizer o que seriamos hoje? quem sabe se por toda a parte não pertenceria o poder a essa ordem que o seculo XIX terá a gloria de destruir para sempre?

A camara dos deputados nas sessões de 2 e 3 de Maio approvou a expulsão dos Jesuitas, confiando-se na execução das leis e na boa vontade do governo.

Os Jesuitas forão expulsos da Russia pelo Czar Pedro, o grande em 1723. Em 1726, os mesmos forão lançados fóra da China com prohibição de alli voltarem. Forão banidos e seus bens sequestrados em Portugal em 1759, e um anno depois foi o nuncio Accioli mandado sahir da côrte e do reino por ser suspeito de intelligencia com os Jesuitas,

Em França forão extinctos em 1762, e na Hespanha, e Napoles em 1767.

Tinha a Companhia de Jesus em 1680 trinta e sens provincias, duas vice-provincias, em que havia vinte e seis casas professas; quatrocentos e quarenta e dous collegios; quarenta e quatro casas de noviciado; duzentas e vinte oito residencias; cincoenta e seis seminarios : Os seus religiosos erão quasi dezaseis mil, espalhados pelas diversas partes ou regiões.

têrão as tesouras, não podendo suster o peso da coberta, faltando pouco para que os Padres ficassem debaixo della; porque lhes defendia Deos as vidas para os futuros exercicios da sua maior gloria. Visto o perigo mandou o Padre tirar a telha, cujo peso ameaçava a ruina, e em seu lugar mandou cobrir com as palhas, ou pindóha, a que os naturaes dão o nome de Ubuçú: e assim esteve os dezaseis annos seguintes até o de 1770. Emquanto os Padres, uns arrumavão a nova vivenda, e outros descansavão dos trabalhos da viagem, repartindo entre si os officios para melhor acudirem ao bem espiritual, assim dos Indios, como dos Portuguezes nos ministerios da Companhia.

CHEGA AO MARANIIÃO O PADRE ANTONIO VIEIRA COM UM PEQUENO SOCCORRO DE MISSIONARIOS: DÁ-SE NOTICIA DO QUE OBRARÃO DEPOIS DA SUA ESTANCIA NAQUELLA CAPITAL.

Entra o anno de 1653 o mais glorioso da vice-provincia, e com elle a sua maior felicidade na importante chegada do Padre Antonio Vieira pelo augmento, que justamente espera no seu feliz governo para todos suave, ainda que para elle trabalhoso pelos pesados encontros, em que topou a sua prudente e admiravel conducta. Governava-se o Estado como dissemos,

dores na extracção dos generos, e drogas dos sertões, que são cravo, salsaparrilha, cacão e outros generos, em cujos direitos consiste uma das duas maiores partes das rendas reaes, e ganhando salario como forros e livres de captiveiro; os Revs. missionarios e seus prelados, antepondo a tudo, seus interesses particulares se aproveitão da maior parte dos ditos índios e Indias, negando-os para o real serviço, e para o commum dos moradores, e aiuda da terça parte dos índios, que devem descansar do trabalho; empregando-os nas referidas lavouras, fábricas e negocios dos sertões, que de tudo lhes resulta cada anno o embolso de mais de 500,000 cruzados pelos modos, que se mostrão em um calculo junto ás propostas, que estão no conselho.

Dos quaes 500,000 cruzados não pagão dizimos á fazenda real devendo pagar-lh'os como largamente se mostra em um papel de direito canonico junto ás propostas que estão no conselho; sobre o qual direito se fundarião as ordens, que Vossa Magestade tem mandado áquelle Estado em 12 de Novembro de 1642; em 6 de Novembro de 1699 e em 17 de Janeiro de 1701; e outra ao governador e capitão general daquelle Estado, Christovão da Costa Freire, para serem notificados os Revs. Padres, para pagarem os ditos dizimos á fazenda real, por pertencerem a Vossa Magestade, os quaes dizimos não pagão nem hão de pagar emquanto Vossa Magestade expressamente o não mandar com as comminações que for servido; porque como os Revs. Padres têm grande poder e respeito naquelle Estado e nesta côrte, temem os governadores no dito Estado grangealos por adversos, embataçando-se com elles ainda no serviço de Vossa Magestade.

Tambem não pagão direitos na alfandega da cidade do Pará, de mais de duas mil arrobas de cacáo, cravo, e salsaparrilha, nem de outros generos, que embarcão, e entrão na casa da India e alfandega; nem na casa do consulado das fazendas que embarcão para aquelle Estado e comprão neste reino, com o producto das drogas e generos, que nelle vendem e remettem com o pretexto de serem, para paramentos das igrejas e das missas, que se assim fosse terião as paredes cobertas de ouro, tendo só um adorno limitado, porque as ditas fazendas são para vender áquelles moradores, e outras grandes partidas de fazendas, que comprão aos commissarios, que vão deste reino, e lhes pagão com a importancia de mais de trinta mil arrobas de drogas, e generos, que colhem das suas lavouras e fabricas, e negocios dos sertões; estando por este o commer-

com a jurisdicção dividida, e independente por dous capitães-móres; Balthazar de Sousa Pereira no Maranhão, e Ignacio do Rego Barreto no Pará. Logo que chegou o Padre Vieira o veio visitar o capitão-mór, os nobres e principaes da cidade; passadas as primeiras visitas, recebeu das mãos de Padre Francisco Velloso o governo, que lhe tinha entregue no Tejo, por causa da sua repentina demora, já na ultima hora da partida: reconhecendo-os todos por superior, que era de toda a missão: ao qual o mesmo Padre Vieira conferio logo o governo da casa de Nossa Senhora da Luz no Maranhão; assim como também o tinha conferido já ao Padre Manoel de Sousa, da casa do Pará, para onde logo o enviou com o Padre Matheus Delgado, que já deixamos naquella cidade entrando no governo, cuidando nas obrigações do cargo e nas pensões do officio, por ter assim pedido o Padre Souto-Maior, que brevemente como suppunha esperava a chegada ao Maranhão do seu novo superior o Padre Antonio Vieira, para elle poder acudir com mais desembaraço conforme as medidas do seu espirito, as muitas almas, que não só na cidade, mas principalmente nas aldêas necessitavão assim do pão para a boca, como do espiritual pasto da santa doutrina. Dispostos assim os governos das duas casas, entrou logo o Padre Vieira a cuidar com grande madureza nos meios mais efficazes para a reforma daquellas christandades, assim dos Portuguezes, como dos Indios.

cio naquelle Estado aos moradores, que por não terem Indios, não fazem negocio nos sertões, nem lavouras e fabricas de considerção; sendo estes os motivos de se acharem summamente pobres, e os Revs. Padres tão opulentos de cabedaes, e respeitos com que se fazem tão temidos, não querendo que aquelle Estado sirva a Vossa Magestade mais do que para despezas; ao mesmo tempo que parecem aquelles conventos, collegios e missões, mais alfandegas de negocios temporaes, do que casas de oração; tudo nascido do governo temporal com que administrão despotica e absolutamente o serviço dos Indios e Indias.

E posto que, para socego daquelles povos e augmento do Estado, se tem já mandado prohibir as ditas negociações, e governo temporal aos Revs. missionarios, e seus prelados pelas reaes ordens de 17 de Outubro de 1653, em 19 de Março de 1693, e em 9 de Março de 1718, como se mostra nas propostas ao conselho; como os Revs. Padres tornarão a haver o dito governo temporal obrepticia e sobreptissimamente; sem serem ouvidos os governadores daquelle Estado, nem os senados das camaras, com o tal governo continuão os negocios com tanto mais excesso, que ameação aquelle Estado, outra mais ruina, que a que lhe causárão, e consta da real provisão, que se apresenta por cópia a fl.... pela qual se verá a justa razão com que aquelles povos, pedem a Vossa Magestade, que do mesmo modo prohiba aos Revs. Padres o dito governo para sempre; porque lhes não é permittido por direito canonico, antes vedado com comminação de censuras, e já declaradas, como se mostra ao conselho nas propostas.

Pelos ditos motivos só se deve conferir o dito governo da administração do serviço dos Indios e Indias aos governadores e capitães-generaes daquelle Estado, tanto por ser governo temporal, como porque no seu regimento, que é lei, lhes encarrega e recommenda Vossa Magestade o socego dos povos, o augmento da conquista e o da fazenda, e como tudo depende do serviço dos Indios, que é o primeiro movel daquelle governo e o unico remedio dos moradores, para o seu socego e augmentos do Estado, por ter nesta parte, a mais essencial, o governador a jurisdicção quartada, e sujeita aos Revs. missionarios, e seus prelados pelo regimento das missões, argumentando os Padres com elle aos governadores, e estes com o seu aos Padres, cedem os governadores; por na grangearem os Padres adversos, e padece o commum daquelles moradores, de

por estar tudo uma mata brava e inculta, que necessitava de grandes bracos e maiores forças paro o cultivo: e sobretudo de uma tal prudencia na introducção dos mesmos meios que só a grande comprehensão do dito Padre o podia executar com tão cabal acerto, como industria. Para prova do que, copiaremos a sua carta do Padre Provincial do Brasil; para que com seu estylo se desenfastiem nossos leitores do que levamos, e vejão de camínho as sabias providencias deste experimentado político. Assim diz na de 22 de Maio deste mesmo anno de 1653.

« Muito Rev. Padre Provincial, etc. Passados os tres dias de hospedes, entendemos logo em começar ao que viemos, e a primeira foi assentar quotidianamente uma lição da lingua da terra, indispensavel até nos dias santos, para nos fazer instrumentos habeis da conversão dos Indios. A esta lição ajustamos outras de casos de consciencia duas vezes na semana; e o primeiro caso que se disputou, foi, que obrigação tinhamos os confessores ácerca do peccado, como habitual em que vivião todos estes com os captiveiros dos Indios, que pela maior parte se presumem injustos? Resolveu-se, que a quem se não confessasse deste peccado, não tinhamos obrigação de lhes fallar nelle, assim por nos não poder constar de certo de tal penitente em particular estar em má consciencia, como por se presumir geralmente de todos, que o mover-lhe escrupulo em semelhante

sorte, que é raro o governador, que não venha capitulado daquelle Estado, ou pelos povos, attendendo ao regimento das missões, ou pelos Padres, se attende ao regimento do geral governo; e como nesta côrte são mais attendidas as representações dos Revs. missionarios, e seus prelados, que as dos governadores e capitães-generaes, fica padecendo o bem commum.

Se os governadores usarem mal da distribuição do serviço dos Indios, applicando-os ao seu serviço particular, como fazem os Padres, constará a Vossa Magestade pelas devassas, que manda tirar uo fim dos seus governos, para os premiar ou castigar á proporção do seu merecimento, que é o que se não pratica com os Revs. Padres misionarios, nem com os seus prelados, que como estes são os que em acto de visita vão conhecer dos procedimentos dos seus subditos, e achando-os escandalosos lhes não convém manifesta-los, por não inflammarem o credito da sua religião, os deixão ficar nas mesmas missões, a troco porém de muitas arrobas de cacão, cravo, ou salsa, e alguns rapazes ou raparigas do Gentio do serião, que lhes dão por escravos, e tambem ao secretario da visita, recolhendo-se della com um grande recheio, que é o que vão buscar, deixando padecer o serviço de Deos, e de Vossa Magestade, e como os seus ministros uão conhecem os procedimentos dos missionarios, nem dos seus prelados, não póde Vossa Magestade, nem os seus conselhos e tribunaes ter sciencia dos taes procedimentos, para lhe pôr o remedio conveniente; todo o referido é publico e notorio naquelle Estado, e o mais que se não expõe, porque seria narração infinita.

SEGUNDA PROPOSTA.

Privados os Revs. Padres missionarios, e seus prelados do dito governo, negociações dos sertões e fazendas que vendem áquelles moradores com que lhes estanção o commercio; carecem tambem aquelles povos de que Vossa Magestade se sirva em mandar executar inviolavelmente a resolução real, que tomou em 13 de Abril de 1728, e o assento, que por virtude della se fez naquelle Estado em junta de missões, pelos deputados della, que são os prelados maiores daquellas religiões, e seus missionarios, e se apresentão por cópia de fl..., até fl..., sobre a fórma dos descimentos dos !ndi os dos

materia, seria sem nenhum fructo, que são os casos, em que os doutores não só escusão, mas obrigão aos confessores a não perguntar. Sobre esta resolução assentamos tres cousas muito necessarias ao serviço de Deos, e a nossa conservação nestas partes. Primeira, que nas conversações com os seculares, nem por uma, nem por outra parte fallassemos em materia de Indios; segunda, que nem ainda na confissão se fallasse em tal materia, salvo, quando a disposição ao penitente fosse tal, que se julgasse seria com fructo, principalmente na morte; terceira, que se na confissão por escrupulo, ou fóra della por conselho, algum nos perguntasse a obrigação que tinha, lh'a declarassemos com toda a sinceridade, e liberdade. E para que nisso não houvesse entre nós diversidade de pareceres, se praticárão tambem e resolvérão todos os casos, que se podião offerecer, as quaes resoluções se mandárão tambem ao Pará, para que em toda a parte idem sa piamus idem dicamus omnes, como diz o apostolo.

Até aqui pelo que pertence ao governo interior da casa. Vejamos, tambem, o que nos diz sobre os de fóra na reformação dos costumes, a que a grande eloquencia de Vieira, se oppôz por meio de um sermão, que foi o da primeira dominga de quaresma daquelle anno, que logo se offereceu na sua chegada: o qual a valentia de seu espirito soube ponderar com tão vivas expressões, pelo que dizia respeito aos injustos captiveiros dos mise-

sertões, para as lavouras e fabricas dos moradores; porque havendo os ditos deputados uniformemente votado sobre a dita fórma, e assignada tambem pelo Padre Jaciatho de Carvalho, religioso da Companhia, e procurador-geral das suas missões, como os Indios dellas, que são as mais proximas á cidade do Pará, havião ir nas canôas baixar os Indios dos sertões, e lhes ficavão faltando, para as suas negociações, prevalecêrão estas aos descimentos dos Indios dos sertões, que erão para o bem commum. não querendo, nem os seus missionarios para os taes descimentos, dar os Indios, desde o dito anno de 1728 até o presente.

E sendo tão precisos os Indios dos sertões para as lavouras e fabricas daquelles moradores, que com os dizimos della se paga aos filhos da folha, e se acode ás mais exposições do real serviço para augmento, e conservação daquelle Estado, parece, que os Revs. missionarios e seus prelados fizerão, que Vossa Magestade antes prohibisse áquelles povos, o irem aos sertões buscar Indios, com comminações, de que sendo comprehendidos na devassa geral, que cada anno se tira, pelo primeiro lapso se lhe tomem os Indios, que trouxer dos sertões e vão para as aldeas a que pertencerem, conforme a nação de que forem, que paguem o valor delles em dobro á fazenda real. e vão servir aos Padres, e além destas penas, vão presos seis mezes para a fortaleza da barra do l'ará; da qual prisão sahindo mais pobre do que estava, indo para casa e ouvindo clamar a mulher e filhos com fome, e não tendo com que satisfazer-lh'a, senão com o serviço dos Indios dos sertões, torna a fazer novos empenhos, sobe aos sertões e baixa com mais Indios, sahe comprehendido em segundo lapso, tomão-lhe os ladios, vão para as aldeas servir aos Padres, como os primeiros, e sem se lhes admittir defesa alguma são mandados para Angola por sentença com dez annos de degredo; ficando anas mulheres e filhas donzellas ao desamparo morrendo de fome, e não tendo quem lh'as remedeie, obrigadas da necessidade vendem as honras por um prato de fatinha de páo, que não venderião se tivessem meios e modo de a poder conservar; e quem é causa destas desordens e offensas de Deos, senão quem informo a Vossa Magestade sem o zelo, que deve ao seu real servico, e ao de Deos ? E carecendo a vastidão das terras daquelle Estado de muitos moradores, para as povoarem e cultivarem, e defender dos lusultos dos inimigos, como adiante se mostra, se lhe diminuem por este modo,

raveis Indios, pedra de escandalo, e em que não com pequena magoa sna, topava de continuo a caridade do seu apostolico talento, que mais forão as liberdades, que com elle pôz em limpo, que as leis reaes, que para o mesmo effeito se tinhão já expedido da côrte, como veremos. De tudo o mais, que depois obrárão, assim superior, como subditos, assim na reforma das vidas, como no melhoramento dos costumes totalmente corruptos pela dissolução, com que corrião, nos dará breve noticia a mesma carta do grande Vieira, que vamos copiando.

Em todos estes sermões, (prosegue), se prégava a Christo Crucificado, accommodando os discursos á cura das maiores chagas, e como os corações dos ouvintes já estavão tocados da Divina graça, antes de passada meia quaresma se vião os homens tão outros, do que tinhão entrado nella, quo nem nós conhecianos, nem elles a si mesmos. Só a nós, dizião, nos conhecião; mas até nisso se enganavão muito, porque os beus e louvores, que dizião da Companhia, erão tanto sobre o que merecião estes insignes filhos della, que não menos excedião os limites da verdade no bom conceito que tinhão de nós, do que antes no máo, que tiverão. Com grande confusão minha o digo, mas ninguem sabia outro nome naquelles dias a estes Padres, senão, os santos, os anjos. Dizer as inimizades que compuzerão, as injurias, que se perdoárão, as restituições, que se fizerão, as pessoas,

TERCEIRA PROVIDENCIA.

Para melhor ordem do geral governo daquelle Estado. é muito conveniente, que Vossa Magestade com as comminações que for servido, mande, que de nenhum modo se use nem pratique mais a linguagem chamada geral, que nelle introduzirão os missionarios, de que usão geralmente os Indios, e brancos naturaes daquellas terras, por ser inutilissima, para os augmentos da christandade dos ditos Indios, pois com ella se achão com pouca differença brutos, como baixárão do inculto dos matos, e ainda os brancos são tão pouco civilisados, que servindo-se da mesma linguagem não sabem fallar a lingua portugueza, parecendo mais Indios do que brancos; sendo esta tambem a causa do pouco augmento, que tem a christandade dos taes Indios e brancos, e aquella conquista no temporal; o que não succede em Indias de Hespanha, porque brancos e Indios, não usão de outra linguagem que a hespanhola, e por isso são aquelles Indios mais desembaraçados, mais civis, mais catholicos, mais leaes vassallos, e mais amigos dos amos, a quem servem.

Não só pelos sobreditos motivos se deve extingnir o uso da dita linguagem chamada geral, mas tambem porque com ella se não vão praticar, nem persuadir os Indios des sertões a abraçar as conveniencias, que recebem em sahir da barbaridade em que vivem nos matos, vindo para a communicação dos brancos christãos, vassallos de Vossa Magestade, as quaes praticas, e persuasões se fazem por interpretes das suas mesmas linguas que usão nos sertões, para o que se levão das cidades outros Indios já descidos mesmos sertões, para o serviço dos moradores brancos; e não sendo a dita linguagem chamada geral util, como fica mostrado, só devem usar os Indios da portugueza, que tomarão com a me-ma facilidade com que tomão a geral; e usando só da portugueza tambem serão mais uteis para os augmentos temporaes daquella conquista, descobrindo os haveres e preciosidades, que ha naquellas terras, que ignorão os governadores e moradores, por lhº as não descobrirem os Indios, induzidos para isso, pelos Revs. missionarlos, como é notorio naquelle Estado; ao que só Vossa Magestade póde dar o remetito.

E para os Indios se inclinarem com mais gosto e vontade a tomar o uso da lingua portugueza, tambem será muito conveniente, que Vossa Magestade mande ensinar aos que se tirárão de máo estado, as consciencias, que com erros e embaraços de muitos annos se encaminhárão fôra causa infinita, e ainda arriscada;
porque semelhantes effeitos da Divina graça ainda que publicados sejão de
grande gloria de Deos, é mais seguro passa-los do sigillo ao silencio, que
á narração: só dizemos em summa, que concorrendo na quaresma quasi
toda a gente Portugueza a esta cidade, houve muito poucas, que ou se
não confessassem geralmente de toda a vida, ou não déssem balanço á
alma, e se tirassem de todo o escrupulo, que nella podião ter.

Ajudou muito a tudo o Padre Manoel de Lima, e ajudavão muito os poderes do santo officio, e de commissario da bulla da cruzada que trouxe, com que assim enfermo remediou, e curou a muitas almas. Emfim os serviços de Deos nesta parte forão tão continuados, que não bastando o dia, erão necessarias no confessionario as horas da noite; e confessor houve nesta casa, a quem couberão só na quaresma cento e vinte e tres confissões. As prégações da semana santa desde o dia de ramos até o da resurreição fizerão-se todas na matriz por ser igreja mais capaz, e o vigario-geral, e mais clerigos, por serem poucos os vierão ajudar a beneficiar os officios na igreja da Companhia, aonde se fizerão com a melhor musica da terra, e muito concerto; com o mesmo fizerão um sepulcro, que para parecer bem, entre a curiosidade dos que ahi se fazem, foi necessario ser tão bem

filhos dos Indios principaes das aldéas, pela lingua portugueza, a ler, escreve, e contar, porque instruidos nestas artes, e com a communicação dos brancos, ficarão mais aptos e capazes, para poderem governar os Indios das suas aldéas, á imitação dos brancos, obedecendo as ordens de Vossa Magestade, distribuidas pelos governadores daquelle Estado, que é o que agora se não pratica, por serem brutos, e incapazes do tal governo das aldéas os principaes dellas, e por isso o tem acrogado a si os Revs. missionarios, por assim convir ás suas excessivas negociações, sendo tambem esta a causa de lhes não ensinarem a lingua portugueza, nem quererem que salbão ler, escrever, nem ainda que saião das aldéas a communicar com os brancos, por quererem conservar os Indios brutos, para os moverem, e removerem no seu serviço e negociações sua satisfação.

E sabendo os filhos primogenitos dos Indios principaes das aldeas, ler, escrever e contar na lingua portugueza, serão os melhores interpretes, para os Indios barbaros que a suas nações, que habitão no inculto dos matos, se descerem para as aldeas a ser christãos, e augmentar aquella conquista tanto no espiritual, como no temporal.

QUARTA PROVIDENCIA.

Tambem necessita o bom governo espiritual das almas dos Indios das aldêas já domesticos, de que Vossa Magestade se sirva em mandar, que os Revs. missionarios, que são parochos das ditas aldêas, havendo de ficar nellas com este mesmo emprego, de nenhum modo se opponhão ás visitas, que os prelados ordinarios, ou os seus visitadores, houverem de fazer nas ditas aldêas, para saberem os procedimentos dos ditos parochos e Indios, e lhes darem as providencias de que carecerem; porque se lhe oppõem os Revs. missionarios com o pretexto de o serem apostolicos, e isentos da jurisdicção ordinaria por breves, que para isso dizem ter, posto que os não mestrão; que ainda mostrando-os lhes não devem valer, por não serem verdadeiros missionarios apostolicos; que, os que o são andão de terra em terra, prégando missão, reprehendendo vicios, e encaminhando almas para o céo, sem mais provimento, que o do seu breviario, hospedando-se em casa de pessoas bem morigeradas, e não dando a seu corpo

traçado, e alumiado, que pudesse ter lugar em toda a parte, e com haver outros de maior architectura, e mais custosos, até em o julgar por melhor de todos mostrou esta gente o amor, que têm a todas as cousas dos Padres. E como a todas estas foi necessario acudir, não só pelo culto divino, senão ainda pelo credito, que nelle tem a Companhia, julgue agora Vossa Reverencia quão bem empregada será na pobreza destas casas, e igrejas, a esmola, que dessa provincia lhe fizerem os collegios como fazem a tantos pobres.

Seguindo o fervor da gente, e desejando que todos fizessem algum serviço geral, e publico á Virgem Senhora Nossa, cuja invocação é a desta igreja; préguei em dia da Annunciação, e publiquei para daquella tarde em diante haver-se de rezar o terço do Rosario a córos, como se usa em S. Domingos de Lisboa, e em outras muitas igrejas da mesma cidade. Vêm por obrigação todos os estudantes, e meninos da nossa escola: seguem a estes muitos soldados e gente de todos os estados, e está tão introduzida e aceita a devoção, que se enche ordinariamente a igreja de muitos que concorrem a ella. Faz-se este exercício ao pôr do sol, por ser a hora mais commoda; põe-se a imagem da Virgem Senhora sobre a ara no altar-mór com velas acesas: assiste um Padre que encommenda o terço pelo methodo da nossa cartilha. Começão a entoar dous meninos de melhores vozes, e

mais alimento, que o que por esmola lhe offerecem; o que não fazem os Revs. missioparios do Estado do Maranhão, porque o seu costume é estarem com muito descanso nas aldéas administrando o serviço de cem, duzentos e muito mais casaes de Indios, nas suas excessivas e continuadas negociações temporaes, de que lhes resulta cada anno o embolso de quinhentos e tantos mil cruzados, como já fica referido; e por esta causa se descobre nas aldéas dos Indios tão limitado fructo espíritual.

QUINTA PROVIDENCIA.

Comprehendem as terras do Estado do Maranhão, pela costa do mar fronteira a Lesnordeste, correndo desde o rio chamado Oyapock ou de Vicente Pinzon, para o Sul até os confins da Capitania-mór do Ceará, mais de quatrocentas e sessenta leguas; e de Leste a Oeste, subindo o grande Rio das Amazonas, até os ultimos límites da Capitania-mór do Grão-Pará, confinantes com o Rio Napo, e terras de Indias de Hespanha, mais de oitocentas leguas; de que tomou posse o capitão-mór Pedro Teixeira, no sitio de terras, chamado da Franciscana, quando da cidade do Pará como descobridor, e conquistador daquellas terras, por ellas subio até á cidade de Quito do reino do Perú; como do auto da posse consta, e vai junto ás propostas, que estão no conselho ultramarino.

E é digno de reparo, que em tanta vastidão de terras, não hajão mais de nove povoações de brancos Portuguezes; quatro de Vossa Magestade em que entrão as duas cidades do Maranhão e Pará, e duas villas, a de Nossa Senhora de Nazareth na Capitania-mór da Vigia, e outra na Capitania-mór do Icatú; e cinco villas de donatarios, que todas, não chegarão a ter quatro mil casaes, carecendo aquellas terras de muitos milhares, que as povoem, cultivem, e defendão das hostilidades com que o Gentio barbaro de seus sertões costuma perturbar-lhe o socego, que lhes é preciso, para lavrar as terras, colher os fructos e augmentar as fabricas, para o accrescimo dos dizimos e direitos da fazenda real; e tambem para as defender das invasões dos inimigos estrangeiros, que intentarem povoa-las, como já intentárão os Hollandezes, e consta da provisão real a fl... e os Hespanhões da cidade de Quito do reino do Perú, como se mostra nas

segue toda a mais igreja alternadamente com grande piedade e devoção. Dura tudo de tres quartos para uma hora; a qual todos dão por bem empregada, acabando com ella aquelle dia, e começando a noite em louvores de Deos e sua Mãi Santissima. Nos sabbados ha maior detença, porque se préga do pulpito um exemplo do Rosario por espaço de meia hora, ao qual é tanto o concurso, que não cabendo na igreja a muita gente, fica da parte de fóra, e aos que o ouvem se recommenda contem depois o exemplo aos mais, com que a devoção da Virgem Senhora vai em tanto augmento, que não só rezão nesta fórma os que vêm á igreja, mas muitos que não podem vir fazem o mesmo em suas casas com a sua familia.

Não faltará por ventura a quem este modo de devoção com canto publico pareça cousa menos propria da Companhia, mas a Vossa Reverencia, que esteve em Roma, e vio a semelhantes devoções, que nas sextas-feiras e sabbados se fazem na nossa casa professa, certo estou, que não ha de parecer cousa estranha do nosso instituto, antes muito propria delle, pois é trazer almas a Deos por todas as vias, e por uma tão segura, e approvada, como a devoção da Virgem Senhora, a maior de suas devoções; e para que o fructo não fique só nos Portuguezes, além das doutrinas ordinarias, que se fazem aos Indios nos dias santos na nossa igreja, publiquei no sermão da segunda dominga da quaresma outra doutrina mais geral, a

propostas ao conselho, e nestas a fi... para se aproveitarem das drogas e generos preciosos, que produzem as ditas terras em que os vassallos de Vossa Magestade se já tivessem os meios destas providencias ha muito terião erigido, e conservado fabricas dos ditos generos, que são os seguintes.

Ha cravo chamado do Maranhão de casca da arvore, cuja flor é o cravo que vem da India, e senão vem do Maranhão a esta côrte, é porque as arvores, que o produz, estão no centro dos matos, entre Gentio barbaro, que por ser immenso e os brancos poucos, o não podem afugentar, para saberem o tempo em que a flor está madura, e perfeita para a colherem, beneficiarem, e remetterem a esta côrte, reino, aonde só vem o cravo da casca, que colhem verde, e apressadamente com temor do dito Gentio, que a muitos Indios vassallos de Vossa Magestade têm tirado a vida andando nestas colheitas.

Ha canella, chamada do mato descoberta no tempo do governo de Alexandre de Sousa Freire, e tambem tão distante da cidade do Pará, como o cravo, que pela mesma razão do muito Gentio, e poucos brancos Portuguezes, a não vão buscar, e plantar nas suas fazendas, para se fazer domestica, e de igual preço á de Ceilão.

Ha verniz de uma casta de arvore, que é o mesmo chafão da India, de que se podem fazer os mesmos diches que della vem.

lla tambem cravo fino do Maranhão, que é casca das arvores novas, e delgadas, como varas de marmelciro, e nos mesmos sertões.

Ha cacão, café, chá, baunilhas, salsa-parrilha, quinaquina, canafistula, contra herva, o melhor contra veneno das febres malignas, e o principal mixto do bezoartico cordial de Curvo.

lla nosmo cada, jalapa, escamonea, almecega fina, tacamaca, e outras muitas gommas, oleos e balsamos, muito aromaticos e medicinaes.

Há infinito milho grosso, arroz. gergelim a que chamão de dourar, pimenta longa, e póde haver de outra como já houve, e por inercia se deixou perder; ha abundancia de feijão, fava, cominhos, herva doce e alcacúz.

Ha immensa caça do ar, e terrestre; um sem numero de tartarugas da agua doce, para o prato muito gostosas e sadias; outras da agua salgada, de que são os cascos tinos.

qual se havia fazer todos os domingos á tarde na mesma matriz, por ser igreja de maior capacidade, encommendando a todos mandassem a ella seus Indios e Indias, como logo se começou a fazer, e se continúa com grande proveito espiritual e edificação. Sahimos da nossa igreja á uma hora, levamos diante um grande pendão branco com a imagem do Santo Padre Ignacio, que leva algum Indio principal das aldêas, se o ha na cidade, ou senão outro de respeito.

Vão os nossos estudantes cantando a ladainha. Damos volta pelas ruas principaes, levando os Indios diante e as Indias atraz, pedindo aos Portuguezes, que estão pelas portas e janellas, que os mandem, e se é necessario compellindo aos que se ficão; e desta maneira com uma muito comprida procissão chegamos á matriz, e alli postos os Indios de um lado da igreja, e as Indias do outro lhes faz o Padre a doutrina, ensinando-lhes primeiro as orações do cathecismo, e depois declaran lo-lhes os mysterios da fé, perguntando e premiando aos que melhor respondem. E porque esta gente pela maior parte está muito inculta, e os que sabem alguma cousa são as orações em portuguez que elles não entendem; não sendo capazes de cathecismo tão dilatado, e miudo como é o geral, que anda impresso, tomamos delle as cousas mais substanciaes, e fizemos outro cathecismo recopilado, em que por muito breve o claro estylo estão dispostos os mys-

Podem haver tambem fabricas de couros de boi, de anta, de veado, de capivára, de cotia, de onça, de lontra, de tamanduá, de preguiça, e de outros animaes terrestres; e pennas de passaros de varias côres as mais engracadas.

Tambem podem haver fabricas de peixes grandes, e varios do salgado, e da agua doce; e das referidas carnes salgadas, e de infinitos porcos bravos, que ha pelos matos.

Ha abundancia de algodão, de que podem haver fabricas de pannos e chitas, como nas Indias Orientaes; tambem para fabricas de sedas, a cria a natureza pelos matos sem ajuda da arte em quantidade, e supposto é aspera, com cozimentos se fará massia; e para tintas ha anil, orucú, pão campeche e outras madeiras, e hervas em quantidade.

lla pennugem das sementes de uma arvore, muito massia, e estimavel, para colchões, estufar colchas, cochins, almofadas de sellas, cadeiras e outras obras, porque não sendo lã e seda, o não é, nem endurece em tempo algum.

lla muito mel e cera, mas preta, e não amarella, nem branca, que as abelhas fabricão pelos matos em arvores velhas com seus buracos.

Ha assucar, tabaco o melhor da America.

Ha abundancia de breus varios, de estopas de entre cascos de arvores, que se não corrempem na agua com facilidade; um linho chamado guaxima de boa qualidade, para amarras, e cordas de navios, e para a fabrica: e de palacios nobres as melhores madeiras, e de varias côres mescladas, e inextinguiveis, por serem aquellas terras cobertas de matas virgens, com infinitos páos reaes de vinte, vinte e cinco e alguns de trinta palmos em roda; e mais de cento e cincoenta de altura, cujas raizes têm boa feição e grossura para curvas de navios de guerra; e entre as quaes madeiras ha algumas tão finas, e tomão tão bom lustro, que parecem de espelho.

Ha perolas, aljofres, coral, corallina, crystal finissimo, ambar, muitos oleos, e balsamos aromaticos e medicinaes, muitos mineraes de ouro, de prata, e de outros metaes, sal mineral, pedras cordiaes e outras preciosas; além de outras drogas, e generos de estimação, que ainda não estão manifestos, e se considerão incognitos naquellas terras, as quaes drogas e generos postos em fabricas, quem duvidará que aquella conquista será entre todas a mais opulenta, para o commercio de todo este reino, porque buscan-

terios necessarios á salvação, e este é o que se ensina. Os Indios o percebem de maneira que por sua brevidade e clareza, não havendo Indio na primeira doutrina, que respondesse alguma pergunta, que se lhe fazia, á terceira doutrina houve muitos, e alguns meninos, que respondêrão a muitas.

Servio isto de confusão e reprehensão a muitos Portuguezes, que se achárão presentes; os quaes se desculpavão com a incapacidade dos seus Indios, sendo que pela maior parte são muito capazes, e só lhes falta a cultura. Fóra este cathecismo breve, fizemos outro brevissimo para nos casos de maior necessidade se poder baptisar um Gentio, e ajudar a bem morrer um baptisado, dos quaes se tem pedido cópias para os lugares aonde não estamos, e se começão a fazer algumas; mas porque é quasi impossivel escreverem-se as muitas, que são necessarias, na primeira menção determinamos de as mandar imprimir em grande quantidade, para que se possão repartir por todos os moradores, e cada um ensinar aos seus Indios, e instrui-los em falta de sacerdotes para o baptismo e para a morte. Aos Padres do Pará se mandou já uma cópia dos cathecismos, porque a não puderão levar quando forão, e como são ainda pouco praticos na lingua, servir-lhes-hão muito para as doutrinas, que sem embargo disso tambem fazem. As daqui pela quaresma acabavão na matriz, porque

do pelas quatro partes do mundo com tanto empenho os ditos generos, no Estado do Maranhão, parece se empenhou a natureza a criar quasi todos juntos.

Para o que, é o clima daquellas terras tão benigno e saudavel, que estando na linha Equinocial, com pouca distancia para o Sul, e sendo zona-torrida, nellas não ha calma, que affronte, nem frio que escandalise, mas fresco que consola, e se busca com gosto para regallo; sempre é Equinocio, e os dias iguaes ás noites com pouca distancia: sempre orvalha, sempre tudo está verde, sempre é primavera; os matos estão sempre cheios de fructas de varias castas e de bom gosto, que a natureza produz muito sadias; os seus ares são quentes e humidos; e finalmente sem hyperbole, se póde affirmar, que parece o Estado do Maranhão o paraiso terreal: agora ponderem-se bem as conveniencias que tem perdido a real corôa de Vossa Magestade, e perderá, emquanto lhe não der estas providencias,

E para que se não malogrem tantos interesses, carecem tambem aquellas terras, de que Vossa Magestade mande para ellas cada auno, cincoenta casaes de gente das Ilhas, ou de outra parte aonde não fazem falta, porque ao mesmo tempo, que se lhes faz beneficio em diminuir os que lhe sobrão, se augmentão aquellas terras de moradores, que as povoem, cultivem e defendão do immenso Gentio barbaro que as habita, e das nações estrangeiras, que apetecem povoa-las, para se aproveitarem das preciosidades, que produzem.

Os quaes casaes de gente podem levar os navios sem mais despeza pelos fretes, que uma preferencia, para a carga dos generos que vão buscar áquelle Estado, e sem mais despeza tambem, que a de mantimentos para a viagem; ordenando tambem Vossa Magestade aos governadores, que em chegando os ditos casaes, os acommode pelas casas dos moradores, que tiverem mais meios, para os sustentar, emquanto terras, que lavrem para se manter, que logo terão em Vossa Magestade lhe permitindo o serviço dos Indios das aldêas, para irem baixar os dos sertões, para as suas lavouras, e fabricas, na fórma da segunda proposta; porque sem o serviço dos taes indios, tudo o mais que se propõe se mallogra.

na nossa igreja se prégavão ás tardes, mas agora acabadas ellas, iremos com a mesma procissão até a nossa igreja, aonde já os Portuguezes estão esperando pela sua doutrina, a qual lhe faco por espaco de outra hora. havendo muitos que assistem a ambas, e nisso gastão toda a tarde. Tambem assistem a ambas os estudantes e meninos da nossa escola, que já passão de setenta, e o fazem com tanto gosto e sujeição, que é cousa que nos admira naquella idade, e geralmente é tal a indole destes moços, que cada dia nos confirmamos mais nas esperanças de havermos de ter delles alguns. que recebidos na Companhia, nos sirvão muito bem, e principalmente porque quasi todos sabem a lingua da terra.

Além deste cathecismo commum ha muitos Indios, que hão de mister ser instruidos com mais particularidade e vagar, e como se não póde acudir juntamente a todos, acode-se em primeiro lugar aos enfermos. Destes forão alguns tão venturosos, que sendo Tapuyas pagãos, acabando de receber o baptismo, morrêrão logo com evidentes signaes de sua predestinação. Tal tambem julgamos a de um herege Inglez, que ficando aqui prisioneiro, do tempo em que os Hollandezes tomárão esta cidade, agora se reduzio, e reconciliou com a igreja Romana. Aos presos da cadêa visitamos, e como os ministros de el-rei têm todos muito respeito á Companhia.

PROPOSTA DA CAMARA DO PARÁ A SUA MAGESTADE APRESENTADA PELO PROCURADOR DO RSTADO PAULO DA SILVA NUNES. TEM ALGUMA DIFFERENÇA, AINDA QUE DE POUCA IMPORTANCIA, DE OUTRA DE IGUAL TITULO.

Senhor. — Conhecendo os officiaes dos senados, das camaras, nobreza e povo das cidades de Santa Maria de Belem do Grão-Pará, e da de S. Luiz do Maranhão, o muito que necessita aquelle grande Estado do Maranhão de remedio prompto, e efficaz, para se conservar opulentamente, sendo commum a abundancia, igualmente distribuida entre os vassallos de Vossa Magestade; moradores no dito Estado, de que resulta augmento notorio ao poder soberano de Vossa Magestade, e utilidade publica ao seu real patrimonio; mostrando, que na distancia apurão mais a sua fidelidade, rompendo as difficuldades, que impossibilitavão esta proposta por viverem em Estado tão distante da sua augusta côrte; anciosos da mesma grandeza do seu soberano monarcha, e conhecendo a generosidade do seu animo concordárão entre si, já o auno passado de 1723; por sous procuradores expender o que se lhes offerecia, e offerece sobre esta dependencia tao importante, o qual recurso lhes impedio o governador ecapitao-general daquelle mesmo Estado, que então era João da Maia da Gama, por suas illicitas dependeucias, e as dos llevs. missionarios, e seus prelados, que são os deputados da junta de missões naquelle Estado, e de outros ministros ecclesiasticos e seculares, seus parciaes, como no discurso desta representação se mostra, com a brevidade possivel, aiuda que pareça extensa; pois é certo, que em poucas palavras nunca individualmente se póde dizer muito.

E posto que Portugal tenha vantagem a todos os dominios para se soccorrer nas utilidades, que representa, e nos discommodos em que pede remedio, comtudo todos são venturosamente vassallos de Vossa Magestade, e assim se por mais distantes não merecem maior providencia, como vassallos tão leaes, e obedientes, devem ser respondidos com a mesma igualdade; virtude, que em Vossa Magestade se admira, imitada do santo rei David, que elogia o texto sagrado no segundo livro dos reis, que ainda que na amplidão dos dominios imperava diversas gentes, comtudo, para lhes administrar justica constituia um só juizo igual para todos, e um só povo sem differença.

Faciebal David justitiam, et justitiam omni popolo.

temos ajuda lo bem a alguns em seus trabalhos. Ao hospital não vamos, porque o não ha nesta terra, mais estranhando-se isto, em um sermão, logo tractarão os irmãos da misericordia, que o houvesse, e se offerecerão boas esmolas, e se dispõem a obra, que será um grande remedio, principalmente para os soldados, que não têm outro; e pela muita gente der-

rotada, que aqui vêm ter.

Na portaria não damos a esmola ordinaria, porque não ha nesta cidade pobres que peção de porta em porta. Para soccorrermos no que pudessemos ás pobrezas occultas, e lhes buscarmos algumas esmolas, pedimos ao parocho nos désse uma lista das pessoas necessitadas, mas não teve effeito esta diligencia, porque mais facil é padecerem a pobreza, que confessa-la. Contudo nos confessionarios á volta de outras fraquezas se manifestão tambem estas, e por esta via soccorremos algumas necessidades, em que tanto se acudio aos corpos, como ás almas. Com as cousas da botica se trouxeramos muito, se poderá exercer bem a caridade, porque é a terra muito falta de medicamentos, como de medicos que não ha, mas do pouco que trouxemos se dá tudo com boa vontade, esperando, que por darmos pelo amor de Deos, nos dará Deos o não os havermos mister.—Assim continúa e logo acaba o Padre Vieira a sua carta.

Nesta confiança seguros, e nesta esperança animados, chegão os supplicantes aos reaes pés de Vossa Magestade, precisados da intenção dos seus zelosos autinos, e da obrigação dos seus officios; por ser certo, que a primeira obrigação dos vereadores; que em direito se chamão decuriões; é serem defensores das cidades e povos, que representão; ou para melhor dizer, são conselheiros do principe soberano, a quem assistem para lhe advertir o mais conveniente ao augmento e conservação dos povos; tendo principio em Moysés, que vendo-se constituido vice Deos da terra, e vendo, que a oppressão de governar muitos vassallos, podería causar menos providencia em alguns, recorreu a Deos, dizendo-lhe, que a seára era grande, e não podia soccorrer-se por um só cultivador; e foi respondido, que dos homens melhores elegesse conselheiros, e dos seuados recebe-se as propostas, para que se acertasse no bem commum.

N. 2, cap. 11. Elegi septuaginta viros eorum quos nosti, quod senes populi sunt et duces eos ad hostium tabernaculi fæderes facies que ibi, stare tecum, ut descendam, et loquar tibi et auforam de spiritu tuo, tradam que eis, ut susten-

tent tuum onus populi, et non tu solus graveris.

Sendo assim totalmente empregados os supplicantes no beneficio do commum, e unicamente attendendo á conservação e augmento daquelle Estado, separados de toda a conveniencia propria e particular, pelo que nelle especialmente tem observado, assim no militar, como no político; pols é cerio, que ne n porque Themistocles foi maior soldado que Solon, nem porque Solon foi maior político que Themistocles, dei xárão ambos de ser, sem se preferirem, pais da patria; mas perguntado Themistocles, que sabia, pois Solon tinha sido legislador entre os sete sabios da Grecia, e constituido em Athenas o senado dos Areopagitas, responden: « sei fazer de uma povoação pequena uma cidade grande; e por isso Licurgo determinou por lei, que o governador para ser perfeito, havia saber fallar humanamente com os plebeos, razoavelmente no senado, com os sabios, e só no campo ser valente com os inimigos.

Estas permissas, senhor, pernotão para inclinar o animo de Vossa Magestade a esta proposta; por ser cerio, que só os supplicantes são os verdadeiros conservadores daquelle Estado, e não regularmente os governadores, ouvidores geraes, nem outros ministros, que a elle vão deste reino, cujo empenho é só o de passarem o tempo dos sens t rienios; e prouvera a Deos, que fora só este o seu empenho, porque nem os moradores

COMMETTEM OS REVS. CONEGOS DA BAHIA, SEDE VACANTE, A DIRECÇÃO DO GOVERNO ESPIRITUAL AOS PADRES DO MARANHÃO. MOÇÃO POPULAR POR CAUSA DE DOUS VIGARIOS-GERAES, QUE SE QUERIÃO INTRODUZIR, E DA GRANDE PRUDENCIA E ACERTO, COM QUE O PADRE VIEIRA ULTIMAMENTE ACUDIO Á PAZ E QUIETAÇÃO DE TODOS.

Vinva de pastor por morte do Bispo D. Pedro da Silva, a grande metropoli, e illustre cidade da Bahia, commettérão os Revs. Capitulares os seus poderes ao superior da Companhia, que então fosse do Estado do Maranhão, sujeito então áquella dilatada diocese: conferindo ao dito superior todas as suas vezes, para poder nomear um ou mais clerigos, pessoas aptas para vigario-geral, que bem e zelosamente cuidasse do governo espiritual de tantas e tão necessitadas almas, por fiarem da virtude, e prudencia do dito superior obraria nesta parte com os olhos tão somente no maior serviço de Deos e de Sua Magestade. Para prova do que, offerecemos a carta, fielmente trasladada do Illm. Cabido.

« Sr. Prelado, e superior da Companhia de Jesus no Maranhão. Foi Deos servido, levar para si o Sr. Bispo D. Pedro da Silva, em 15 de Abril proximo passado, e como lhe succedemos na jurisdicção e governo deste Bispado, não nos occorre pessoa de quem nos possamos valer com tanta confiança, como de Vossa Paternidade, por ser este Bispado tão dilatado. Pelo que agora se offerece pedir a Vossa Paternidade queira fazer eleição de um sacerdote, que lhe pareça idoneo e conveniente nos cargos, que lá houver para ser Vigario

serião tão vexados, nem aquelle Estado, (estando sempre provido de governador, ouvidores e mais ministros) se achará cada vez mais desattendido, para o seu augmento e conservação, podendo os supplicantes dizer com Plinio: sim, temos governos, mas não temos governo; o senado está trepido, os homens bons sem a liberdade de dizer: « o que falla está perigoso; e o commum cada vez mais perdido e sem remedio,

Plinio, lib. 8, epist. 14. Ad. Aristot. perpeximus curium, sed curium trepidam, et linguem cum discere, quod veles periculosum, quod nolles miserum esset.

Porém não padecerá o Estado por incuria dos supplicantes, nem deixará de ser provido o commum; porque se os clamores, e requerimentos dos povos, não aballão os animos dos magistrados maiores do Estado do Maranhão, os supplicantes amantes da patria, e zelosos do bem commum, não estão com animo de o desamparar; como Deos disse da Synagoga, antes attensivos ao augmento e conservação do mesmo Estado, e sem moradores, como fieis vassallos, respirão na presença de Vossa Magestade, para que dando-lhes providencia pelos meios os mais proporcionados, que representão-se meihor. Curavimus Babyloniam et non est curatam relinquamus illam.

Propôr a Vossa Magestade que a conservação e augmento dos Estados é o mais importante, para o explendor á soberania das monarchias, é quasi impropriedade superflua, porque em cousa tão certa, é ociosa a maior intimação; mas sendo isto certo, tambem é sem duvida, que as regiões são diversas, os Estados differentes, os commercios nem todos de iguaes generos, como a experiencia mostra, que as seáras, que em Portugal engrossão as commodidades de todos, são de trigo, milho, etc., as da America são de assucar, e tabaco; as da Asia são de pedras e roupas; as da Africa são de pelles de animaes, dentes e outros haveres; e as do Estado do Maranhão são tambem de generos diversos e especiaes, com costumes e modos de se haver differentes, com governo economico especial, de sorte, que o que em uma provincia, Estado ou comarca, se

da vara, e juiz delegado, universitatem causarum, e o que pertence a provisor e vigario-geral, o juiz dos residuos, o qual dará appellação para o vigario geral, que reside nesta cidade da Bahia, e faz comnosco o mesmo tribunal, e ordinario em todo o Bispado. E a pessoa que Vossa Paternidade eleger, determinar e nomear, essa mesma nomeamos e nella fazemos eleição para os ditos cargos em todo esse districto.

« E parecendo-lhe a Vossa Paternidade dividir os ditos cargos em differentes pessoas, ou nomear outros juizes delegados em outras partes differentes, nesse mesmo districto do Maranhão e mais Capitanias da nossa jurisdicção o poderá Vossa Paternidade fazer, porque para tudo lhes damos nossas vezes e poderes, e havemos por nomeadas todas as ditas pessoas, e lhes damos e concedemos jurisdicção inteira, ou repartidamente na fórma que Vossa Paternidade ordenar. Assim também damos a Vossa Paternidade poderes, para que possa remover a qualquer pessoa, que tiver cargo, ou officio pertencente á nossa jurisdicção parecendo-lhe, que convem assim, que todo o nosso poder e jurisdicção concedemos a Vossa Paternidade, em todo esse districto, como se nós mesmos em pessoa estiveramos nelle para todas as cousas, ainda que tenhão necessidade de especial commissão; porque com isso nos parece descarregarmos nossa consciencia fiando de tal pessoa como a de Vossa Paternidade o bem espiritual de nossos subditos, como de quein lh'o ha de procurar com muita efficacia.

« E para mais segurança desta materia de tanta importancia por todas as vias e modos possiveis em direito, além do sobredito também constituimos

pratica, póde ser conveniente em outra, antes de ver-se prohibir, sem que precisamente uns devão seguir o governo dos outros, como disse o poeta:

Liv. 10. Encud—Numine nulla movent mortali urgentur ab hoste mortalles totidem nobis anime que manus que; Rutil, lib. 1; Itenerar de Imper Romano, —Nec tibi nascenti plures animas que manusque; sed plus consilii que feci. E o mesmo decreton o imperador Justiniano in lege veteris 13. Cod. de Contrah; et comillere stipulal, el quare cum pene similis omnium hominum natura est non etiam factum omnes. vel plus vel pacominus ad implire possent.

Assentado no referido, é necessario que se perceba bem o meio e modo, para haver agricultores dos generos que lavião as terias, rompão os incultos, e se accommodem e sejão capazes deste trabalho; porque na mesma Europa, e em Portugal vimos por experiencia, que de certas terras e provincias ha homens accommodados, para diversos generos de trabalho, e aiuda diversos modos de accommodar os animaes a elle; de sorte que da provincia do Minho, de Vianna, de Guimarães, e Porto, vemos que sahem uns homens com propensão especial para caixeiros, e homens de negocio; de Guimarães para o exercicio de beneficiarem e venderem pannos menores; e de outras terras para accommodações mais servis; da provincia de Traz os Montes, de algumas terras, para o allivio dos negocios das alfandegas da Beira; a cultura dos pannos primeiros de toda a serra da Estrelia, do Alemtejo; para a agricultura, e da Estremadura para officios de justiça e fazenda.

E ainda nas lavouras os animaes se accommodão aos costumes dos Estados e provincias; de sorte que nas Lizirias, o maior serviço das lavouras, sé faz com egnas, e nas outras partes com bois; e em toda a America com Ethiopes e Indios e não com Portuguezes, por serem estes poncos, e não poderem lavrar aquellas terras, com a facilidade com que se lavrão as da Europa, e deste reino, nem para plantarem e colherem os frutos das terras do Maranhão, como os Indios naturaes dellas.

a Vossa Paternidade ouvidor da vara, e provisor em todo o districto dessa Capitania, e governo com poder de subdelegar a jurisdiccão desses mesmos officios, todas as vezes que lhe parecer conveniente ao servico de Deos e bem commum das almas. Faca-nos Vossa Paternidade merce mandar ao Rev. Provisor, ou Vigario da vara tome conta do dinheiro da chancellaria até a morte do Sr. Bispo, que foi a 15 de Abril, em uma quinta-feira de madrugada do presente anno de 1649, e o que se achar se depositará em pessoa abonada, se não houver uma letra segura, para que o dito dinheiro se entregue em Lisboa a Mathias Lopes, familiar do santo officio morador na calçada de S. Francisco, do que tudo nos avisará, para disnormos o que for mais conveniente; e de 15 de Abril por diante se arrecada o que tocar á chancellaria, para o que se nomeará pessoa abonada, para que o cóbre, e tenha em seu poder as cousas, que pertencem á mitra para o futuro prelado do que lhe toca, e havendo aqui em que sirvamos a Vossa Paternidade, o faremos de muito boa vontade todos, e cada um em particular.

« Bahia, 16 de Setembro de 1649.—O deão Luiz Pinto, o mestre escola Diogo Lopes Chaves, o licenciado Francisco da Silva, o conego Clemente Fialho, o chantre Sebastião de Bulhões, o arcediago Antonio Pinheiro, José Pinto de Freitas, o conego André Gonçalves de Mello, o licenciado Antonio da Costa. Francisco Pereira. »

Esta carta chegou ao Maranhão no anno seguinte de 1650, tempo em que já não havião Padres naquelle Estado, por terem morrido os ultimos

Nas leis tem succedido o mesmo, que o que em umas se permettia, em outras era crime, e em outras desatino; na lei de Moysès se permittia a usura; na lei de Toronino, se permittia aos Egypcios, que fossem ladrões; na lei de Licurgo, não se castigava a homicidio; na lei de Solonino, se dissimulava o adulterio; Numa Pompilio permitio por lei, que quanto cada um podesse tomar o fizesse licitamente, retendo a titulo de conquistador; finalmente entre os Lidos, era lei, que as donzellas não tivessem por dote, mais que o que grangeassem adulterando; e entre os Baleares, que a esposa se não entregasse ao esposo sem primeiro ter concubito com o parente mais chegado.

Assim como nos povos, nas provincias, nos homens, e nas leis ha differença; é necessario entender-se, que o Estado do Maranhão não se póde conservar, sem o serviço dos Indios dos seus sertões; podia-se aqui trazer um exemplo, que supposto que o escandalo o publica, a modestia absolutamente, o nã- expressará; porque os reverendos missionarios são os primeiros, que não podendo passar sem o serviço daquelles Indios, delles se servem em captiveiro, que Uni concessum alteri concedendum, quia quod uni non nocet, et alteri prodestet concedendum et non potest negari.

Não se póde dar congrua razão de differença para que os reverendos missionarios possão fazer licito o serviço dos Indios quod adillos, e o reprovem, e repugnem para os mais vassallos de Vossa Magestade.

Porém como os supplicantes, só são zelosos, e não detractores, só tratão de utilisar o commum, e não de denunciar pessoas particulares; porque quando a culpa só degenera em ambição, evitando-se esta por melo saudavel, não se offendem particulares, nem se falta com soccorro ao commum; e o certo é, que os Estados e as monarchias não se conservão, nem se opulentão com os cabedaes dos ecclesiasticos, ainda que sejão vassallos, sonão com os patrimonios dos seculares, que são os verdadeiros vassallos; e supposto que os ecclesiasticos seculares, e regulares se possão collectar, com udo o

4

4!

és mãos violentas dos barbaros Tapuyas Uruatires no Rio Itapucurt. como já memoramos. Por cuja causa, emquanto não chegavão novos Padres, e superior da Companhia, resolvêrão os letrados da terra, que visto ter espirado com o finado Bispo toda a jurisdicção do Vigariogeral actual, podia o clero eleger outro, e depôr o que actualmente existia, parecer sem duvida menos prudente, que não podia deixar de trazer consequencias damnosas, e para o socego das consciencias nada seguras parecendo mais acertado conspirarem todos, no que até alli governára com provisão do Bispo, evitando com isto o perigo de mais pesados encontros, na supposição de serem os povos de ordinario mais amigos de novidades, que amantes da razão. Fosse o motivo, qual fosse. que nunca deixaria de ser, ou de major paixão, ou de major empenho: o Vigario-geral, que servia, ficon apêado do cargo, e eleito outro em seu lugar, que sustentou o posto apezar das representações do primeiro, de que resultou embarcar-se este no mesmo anno, e ir-se queixar a el-rei da manifesta violencia e mjuria, que se lhe fizera, não havendo erro, que o pudesse privar do officio, a que tinha acudido com zelo, assistido com credito, e sustentado com inteireza.

Ficava ainda este Vigario-geral em Lisboa esforçando o seu requerimento a tempo, que o Padre Francisco Velloso com seus companheiros partira para o Maranhão, aonde chegado, que foi, recebeu logo a carta do cabido da Bahia, em virtude da qual, como superior, que era, e pelos poderes, que nella se lhe commettião, confirmou a nova eleição, não attendendo

principe soberano dos vassallos seculares, é que constitue o fisco patrimonial; e por 1550 são concedidos, aos moradores e homens de negocio innumeraveis privilegios; como resolvem os D. D.; pela utilidade que do negocio resulta ás republicas.

Lex semper, § negotialores ff. de jure. in mune. l. 1, Cod. de Aundin Petrus Gregor, lb. 4, de Republica, cap. 7, Scac de Comerc., p. 1, § anu. 47, Valeine

cons. 52, n. 86. Value de privilegiis miser, persol. 1, p. q. 14.

Que por isso. Casiodoro diz: que todas as vexações, e todos os dispendios se devem evitar aos navegantes, e homens de negocio; porque é genero de crueldade, além do naufragio sempre temido, e da fazenda sempre arriscada, sujeital-os, a descommodos, com os quaes se empobreção e padeção perigos mais cruels, nos dominios dos seus monarchas do que nos riscos do mar, corsario fogo, etc.

Casiodoro lb. 4, epist. 7. Quí crudelitatis genus est ultra naufragium velle desarere, et illos ad dispendia cogere, quibus in opem vitam probantur immania pericula cessic, et epist 19, portos nostros, navis veniens non pavescat, ut certum nautes possit esse refugium simanus non incarrerint exigentium, quos frequenter plus aftigunt damna, quam solent nudare naufragium.

E o disse em bom romance o Padre Puente na Monarchia espanica, lb. 11, cap. 29, pag. 291; porque alli perece la vida del passajero, com las molestias, que recibe el alma, de las injusticias que le haze el aduanero.

Controversa assaz tem sido a hypothese, se pódem ou não os Indios confinantes do Estado do Maranhão, ser obrigados, debellados como em guerra justa, e supposto que sendo governador, e capitão general daquelle Estado. Christovão da Costa Freire, se proveu bastantemente em carta que lhe enviou o conselho ultramarino, em 9 de Março de 1718, cuja copia é a que se segue.

D. João por graça de Deos, rei de l'ortugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa, senhor de Guiné, e da conquista e navegação, commercio de Ethiopia

menos ao socego das consciencias, que a utilidade da paz commum, que precisamente se havia alterar aos eleitores a regalia, e ao eleito a posse. Mas como deposto não dormia, e repetia em Lisboa pelos tribunaes o seu requerimento; vencidas todas as demoras, que semelhantes negocios levão na côrte pelas continuas e muitas occupações dos ministros, em que gastou mais de um anno, foi ultimamente despachado com ordem expressa de Sua Magestade, para que o capitão-mór governador o reposesse e metesse de posse do seu antigo governo. Alegre com o despacho, só lhe faltava a occasião do embarque, que brevemente se lhe offereceu na caravella, que partia para o Maranhão o Padre Vieira, com seus companheiros, com grande contentamento do novo pretendente, assim pela boa passagem, como pelo que poderia interessar na sua boa companhia, e na verdade não se enganon porque a não ter por si a prudente conducta do Padre Vieira; correria maior risco a sua causa, e ser-lhe-hião necessarios novos, e mais trabalhosos requerimentos, que os primeiros. Chegou finalmente a salvamento, sem se saber a que vinha, se não quando fiado na segurança do cargo pela incontrastavel força da real ordem a apresentou logo ao capitão-mór, que defirio para o dia seguinte emquanto o supplicante descançava a execução. Porém o vigario-geral, que no Maranhão dormindo, parece, que tinha sido mais esperto, que o outro na côrte acordado, tinha já tirado pelo sim, pelo não, uma tal devassa contra elle, na auscucia logo, que fez para Portugal, receando-se talvez da volta, que fizesse, que sem lhe dar nem ao menos uma noite de hospede, ao tempo que se achava gozando do

Persia, Arabía e India, etc. Faco saber a vós, Christovão da Costa Freire, governador, e capitão general do Estado do Maranhão, que havendo visto a carta, que me escrevestes em 30 de Junho de 1713, ao meo secretario d'Estado Diogo de Mendonça Côrte Real, representando que o papel, que elle vos remetten do Padre Ignacio Ferreira. sobre o descimento dos ludios, propuzereis em junta de missões, cujos ministros forão de parecer, (como se vio do termo que remettestes) se fizessem os descunentos, na forma que se relatava no dito papel, para se aldearem junto á cidade do Pará, e tambem nessa de S. Luiz do Maranhão, de cujo parecer fareis sempre como varias vezes me tinheis representado, vendo o muito que era conveniente terem essas capitanias os Indios que lhes são necessarios para a cultura das fazendas e defensa do Estado; e sobre tudo liral-os da barbaridade em que vivem; comendo-se uns aos outros, como constava a todos os missionarios! e também que a falia de Indios com que se achavão esses povos, tenha sido a causa da pobreza em que estavão os moradores, e na mesma Forma a fazenda real, por consistir nos dizimos o seu rendimento, o que tudo me noderia ser presente para que eu fosse servido resolver esta materia que era a mais importante para essa conquista. E me pareceu dizer-vos, em resolução de 47 de Fevereiro deste presente anno, tomada em consulta do meu conselho ultramarino, que o descimento dos Indios póde ser de dous modos: o primeiro, indo os missionarios ao sertão (posto que com guardas de soldados para sua segurança) persuadir aos Indios, as conveniencias que lhe resultão, e os perigos de que ficão livres reduzindo-se a viverem nas aldéas, com trato político, e proprio de homens racionaes, e se elles então voluntariamente quizerem descer para as aldéas, nenhum escrupulo póde haver na materia, sendo depois tratados nas aldéas, não como escravos, mas como livres; e este descimento fica assim sendo voluntario, porque o abração os Indios persuadidos da sua maior conveniencia. Outro modo de os descer contra sua vontade, precedendo ameaços, ou obrigando-os, por força a que se desção, é onde póde haver o escrupulo porque

descanço da primeira noite, sem os balanços do navio, lhe derão repentinamente os officiaes de justiça ecclesiastica um tal balanço, que da propria cama o lançou na cadéia publica da cidade, com pasmo e assombro do pobre, e descuidado clerigo que clamava em seu remedio ao capitão-mór, que em tão grande, e tão raro acontecimento não sabia o que fizesse á vista do muito, que ainda mais clamava o actual vigario-geral, protestando se lho segurasse o preso incurso em varios crimes na antecedente devassa. Mas quem levantava com mais desentoados gritos o triste tom daquelle motete, era o povo, que a fogo e sangue impedia a posse do novo vigario, querendo a todo o risco sustentar a sua primeira eleição pelo muito, que na sua graça se tinha já introduzido o novo eleito.

Fazia-se intoleravel ao despojado o não lhe valer a provisão, e ordem real, em que vinha tão confiado, que nunca lhe passou por pensamento as pezadas meias, que lhe havião meter nas pernas, disfarçadas em uns grilhões, que o carcereiro lhe meteu por ordem do novo vigario: e ainda que ao capitão-mór parecia desarrosoado o procedimento, e manifesta a violencia que se fazia ao seu afilhado, munido não menos, que com a protecção real, que mandava ao governo o metesse logo de posse: este com tudo senão atrevia a embaraçar com a força outra maior porque temia a do povo já meio amotinado em acudir pelo seu vigario, pelo bem quisto, que estava de todos, a quem pela mesma razão de os experimentar firmes naquelle premedidato encontro, tinha feito, e obrado tudo muito á sua vontade e satisfação. O que posto resolveu o capitão-mór convocar uma

esses Indios são livres e isentos da minha jurisdicção, que os não póde obrigar a sahir das suas terras, para tomarem um modo de vida, de que elles se não agradão, o que se não é rigoroso captiveiro, em certo n odo o parece, pelo que offende a liberdade; com tudo se estes Indios, de que dá conta o Padre Ignacio Ferreira, são como os outros Tapuyas bravos, que andão nús, não reconhecem rei, nem governador, não vivem com modo, e forma de republica, atropellão as leis da natureza, não fazem differença de māi á filha, para satisfação da sua lascivia; comem-se uns aos outros, sendo esta gula, a causa injustissima das suas guerras, e ainda fora dellas os excita a flexarem os meninos innocentes: son servido que se possão obrigar, por força e medo, a que desção do sertão para as aldeas, se o não quizerem fazer por vontade, por ser assim conforme a opinião dos D. D., que escreverão na materia, mas com duas limitações: a primeira que se não fação estes descimentos, tanto á força, que haja mortes nos Indios, salvo depois de lhe praticarem as conveniencias dos ditos descimentos, vendo que os querem obrigar a vir com os nossos, os invadirem com armas, porque então poderão os nossos usar da sua justa defensa : outro limite é, que se estes Indios depois de aldeados, e instruidos na vida politica, por bastante tempo, fugirem das aldeas, se elles por viverem como brutos, e offenderem ás leis da natureza, podem ser constrangidos a primeira vez assim o pódem ser, a perseverarem na política e desistirem da sua fereza : por que aliás ficará inutil a primeira coação; com declaração, que os que fugirem das aldeas os não possão matar, tornando-os a trazer, e que os que descerem voluntariamente não fiquem captivos; e vos ordeno lhe façaes pagar os seus salarios a estes, e dar sustento e vestido, como está ordenado; e esta ordem fareis registrar nos livros da secretaria desse governo; e nas das camaras das Capitanias de S. Luiz do Maranlião e Pará, para que a todo o tempo conste da resolução, que fui servido tomar neste particular.

El-rei nosso senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa, e o Dr. José de

junta em que entrou o desembargador syndicante, como tambem os prelados das ordens, e o actual vigario, que todos uniformes rogarão ao Padre Vieira quizesse tambem assistir pelo que dizia respeito ao serviço de Sua Magestade, e socego daquelle povo. Em tão criticas circumstancias recusava o Padre assistir, porém houve de obedecer, fiado talvez, em que seguirião o seu voto, que era o que se poderia offerecer mais commodo ao futuro prejuizo de ambos os pretendentes, e porque não poderemos com palavras mais proprias referir o fim desta contenda, nos serviremos da mesma carta de Vieira assim que em seguimento diz:

« Por me livrar deste Scylla, e Charybdes, procurei quanto pude não me achar na junta, mas foi força ir a ella, aonde os pareceres dos prelados inclinavão todos para a parte aonde estava o desejo do povo, e só um houve, que pedio tempo para estudar o caso (como se ainda o não soubesse, sendo tão publico). Quando me tocou a fallar, disse, que não via de que fructo podessem servir nossos pareceres nesta controversia, supposto não haver para a decizão della quem no Maranhão pudesse ser juiz, nem declarar, qual dos dous fosse o vigario-geral, pelo que elles mesmos o fossem, e que se lhes pedisse primeiro, que pelo bem da paz se quizessem compor e ajustar entre si. Approvou-se o meu parecer, e quizerão que eu fosse quem o proseguisse. Tomando então comigo o novo vigario, que tambem estava na junta, me fui com elle á cadêa, onde estava o outro, e ambos pozerão todo o negocio em minhas mãos. O expediente, que tomei, foi, que ambos fossem vigarios-geraes, o primeiro do Pará, aonde tinha a sua casa, e o

Carvalho e Abreu, conselheiros do seu conselho ultramarino, e se passou por duas vias: — Manoel Gomes da Silva a fez em Lisboa occidental, a 9 de Março de 1718. — O secretario André Lopes de Lara a fez escrever, Antonio Rodrigues da Costa, José de Carvalho e Abreu.

Entendem os supplicantes, que se considerarião, para esta resolução solidos fundamentos, porem não se aproveitarão aquelles povos desta providencia porque descidos os Indios, para as aldeas, posto que vizinhas ás cidades de S. Luiz, e do Para, e não para as suas roças, ou fazendas, ainda ficavão experimentando maiores damnos, pelo trabalho e despezas de os baixar dos sertões á sua custa, sem se poderem servir delles; pelas distancias em que lhes ficavão de muitas leguas, e só se utilisarião os missionarios dos taes Indios, como se utilisão dos já descidos das aldêas, de que se segue a summa pobreza em que se achão aquelles moradores e a fazenda real; ao que attendendo o seguinte governador e capitão-general daquelle Estado Bernardo Pereira de Berredo, convocou a uma junta de missões, os prelados maiores das religiões que é no dito Estado, que são os deputados da mesma junta, e lhes propoz a dita resolução de Vossa Magestade, e a repulsa dos moradores, e achando-lhes razão nella assentarão por termo, que assignarão em 20 de Março do mesmo anno de 1718, em que foi a dita resolução, que se lhes devião permittir os descimentos dos taes Indios para as suas roças e fazendas, para assim se conservarem os moradores, e se augmentar aquella conquista, e as rendas renes; ao que attendendo o dito governador lhes deferio, pela forma do dito termo da junta, emquanto Vossa Magestade não mandasse o contrario; e sendo accusado o dito governador ao conselho ultramarino deste procedimento, por pessoas oppostas ao augmento, e conservação daquelle Estado, expedio o mesmo conselho uma ordem aquella junta de missões, cuja cópia é a que se segue.

D. João por graça de Deos, rei de Portugal e dos Aigarves, etc. Faço saber a vos junta de missões do Estado do Maranhão, que en hei sido informado da desordem, que

segundo do Maranhão, aonde também tinha a sua. dividindo-se da mesma sorte o governo espiritual, assim como Sua Magestade o tinha já dividido no secular, e político: o que também foi conforme a mente dos senhores capitulares da Bahia; os quaes prudentissimamente apontão na sua carta, que se parecer conveniente dividir o governo ecclesiastico em duas vigararias-geraes, por serem tão dilatados os districtos se faça.

Composta nesta fórma as jurisdiccões, não foi difficultoso compôr os animos dos dous competidores, os quaes logo se abracarão, e perdoarão; e o que tinha mandado lancar os grilhões se lancou aos nés do outro, e lh'os tirou de joelhos. Logo se forão ambos comigo á junta, aonde todos approvarão, o que estava feito, menos o povo, em quem os affectos são menos poderosos, vendo sahir dos grilhões ao primeiro vigario. E assim por este meio tão snave anasignou Deos os motins, que já se ião semeando, e depois brotárão, e se evitarão as inquietações, e concursos, com que em semelhantes casos se costumão perturbar as consciencias, e-se impedia ir o negocio appellado para o reino, aonde serião bem ou mal julgados o; nossos provimentos. Por estes e outros inconvenientes senti muito que os Padres tivessem acceitado a commissão do Revni. Cabido, e também por que nestas partes ha poucos ecclesiasticos, em cujas letras e consciencias. possa desencarregar seguiamente a sua, quem quer dar boa conta de si a Deos. Bastão-nos as nossas almas, e as dos Indios, que formos tendo a nosso cargo. Pelo que peço muito a Vossa Reverencia o queira representar assim aos Revs. capitulares da Bahia, que se sirvão de nos alliviar

ha na reparticão dos Indios, commettida pelos mesmos, que tinhão obrigação de zelarem a conservação delles, e que será conveniente, que estes se repuzessem em soa liberdade nas aldéas mais proximas ás cidades onde podessem servir de utilidade para o meu real serviço, e para o interesse commum dos moradores : me pareceu ordenarvos, tenhaes grande cuidado em procurar averiguar se edá ou não bon tractamento aos Indios, que se repartirão pelos moradores ; ou se lhes fazem alguma violencia privando-os da sua liberdade, usando delles como captivos, sem lhe pagarem o estipendio que lhes é dado, segundo o estylo, no que deve haver a maior vigilancia; e porque se não falte por todo o caminho em se conhecer a verdade, encommendareis ao procurador dos mesmos Indios, que têm obrigação de os defender, examine muito exactamente este negocio, e não só prova contra os taes moradores o requerimento, que fór justo, mas de conta nessa mesma junta para se dar o provimento, que fór justo, conforme o que está determinado nas leis, promulgadas nesta materia, e se evitar toda a vexação, e damno, que experimentarem os miseraveis Indios.

El-rei nosso senhor o mandou por João Telles da Silva, e Antonio Rodrigues da Costa, conselheiros do seu conselho ultramarmo, e se passou cor duas vias,—Manoel Gomes da Silva a fez em Lisboa occidental a 8 de Junho de 1720. O secretario, André Lopes de Lavre a fez escrever.—João Telles da Silva, Antonio Rodrigues da Costa.

Estas duas resoluções foi Saa Magestade servido tomar, para acadir áquelles moradores com o servico dos Indios, de que carecem para se poderem conservar, e augmentar aquella conquista, e as rendas reaes della; mas ainda os oppostos a estes augmentos, e ao socego e conservação dos moradores, lhes difficultão este remedio, com o frivolo pretexto, de que os moradores seculares pretendem fazer escravos os taes indios, sendo tamo pelo contrario, como as experiencias o estão mostrando naquelle Estado, em que es seculares só querem os taes Indios, para delles se servirem nas suas lavoures e fabricas como livres de captiveiro, e querem pagar-lhes salarios, sustenta-

desta obrigação, e encommenda-la a outros mais desoccupados, e que com menos inconvenientes a possão executar. Bem vejo, haverá quem lhe pareça, que esta dependencia dos vigarios-geraes de mais da autoridade, tambem nos póde ser de grande importancia em occasiões, em que quando nos não seja muito util termo-la, pode-nos ser muito damnosa, se a tiverem outros; mas estas razões de estado, meu Padre provincial, já ficão d'além da linha. O Cabido diz, que descarrega sobre nós a sua consciencia, e já que Deos e nosso instituto nos livrou de semelhantes cargos, melhor nos está, que corrão por outra conta. »

Assim serenou o prudente juizo do grande Padre Antonio Vieira, uma tempestade, que promettia raios, e ameaçava destruição, em que precisamente além da reputação, havião de naufragar as vidas de muitos, e as consciencias de todos. Não sabemos o tempo, em que os Padres continuarão na nomeação de vigarios: sabemos que o governo do Estado no que tocava ao espiritual esteve sempre annexo ao bispado da Bahia, que daria nova providencia conforme o requerimento do Padre Vieira, até o anno de 1679, em que o Maranhão teve o primeiro bispo na pessoa de D. Gregorio dos Anjos, conego secular da ordem de S. João Evangelista, como a seu tempo veremos. Entre todos os que tiverão o governo espiritual até o dito anno foi o sempre veneravel, e douto Padre Frei Chistovão de Lisboa, religioso de Santo Antonio, que com doze companheiros, fundou com geral edificação esta ordem naquella capital, e além do governo da sua religião, teve tambem o espiritual de todo o Estado

los vesti-los, ensinar-lhes a doutrina evangelica, e os mais bons costumes, e pô-los aptos e capazes para ajudarem a defender aquelle Estado, de qualquer invasão que nelle fizerem os inimigos, e ultimamente querem servir-se dos taes Indios do mesmo modo que com elles se servem os missionarios, e os seus prelados nas suas fazendas e conventos, e ainda dos das aldéas de Vossa Magestade, com tão apertada servidão que parece captiveiro por tal modo, que fugindo-lhes das fazendas, ou conventos logo requerem aos governadores lh'os mande restituir com pena de prisão, e de se tomar outro Indio a qualquer morador secular em cuja casa ou fazenda estivessem ou houvessem estado de passagem; e se algum Indio dos seculares se passou para o convento. fazenda, ou aldêa dos missionarios, ainda que seja escravo de guerra e mostrem o seu titulo, não lh'o entregão dizendo, que é forro e livre, não o sendo; mas ainda no caso que o fosse devião considerar, que como a necessidade deste serviço comprehende a todos os seculares, e missionarios e seus prelados, a todos igualmente devem servir os Indios ou não servir a uns, nem a outros, se o tal serviço implica com a sua liberdade, e como não implica servindo aos religiosos missionarios e seus prelados, tambem não deve implicar servindo aos seculares.

Porém entendem os lievs, missionarios e seus prelados, que só a elles deve ser permittido o serviço dos taes Indios como escravos por não serem domaveis, nem mansos; como expoz a Vossa Magestade o Padre Ignacio Ferreira na carta mencionada na suz real ordem a fl. 7; superior, que então era dos religiosos da Companhia no Estado do Maranhão; mas reheldes, inficis, e ainda ferinos, matando-se, e comendo-se uns aos outros, nas actuaes e ligistas guerras, em que não perdoão aos innocentes, cohabitando os filhos com as mãis, e os pais com as filhas, et sic in infinitum, por não terem fé, nem lei, nem fórma de republica, que lhes dome a fereza, vagando pelos matos como feras silvestres; sendo estes aquelles a que os D. D. chamão de terceira classe totalmente barbaros, os quaes dividindo em tres classes, chamão aos primeiros

por quasi doze annos, até o de 1636, em que voltou para Portugal, tendo governado com virtude, e prudencia, sendo por ultimo nomeado bispo de Angola. Erecto o Maranhão em bispado ficou desannexo do da Bahia, e sujeito so Metropolitano de Lisboa, assim como depois o do Pará.

MOÇÃO POPULAR DO MARANIIÃO POR OCCASIÃO DA NOVA LEI SOBRE O INJUSTO CAPTIVEIRO DOS INDIOS. PERICIA, COM QUE O PADRE VIEIRA SOCEGA OS MARES, E SE OPPÕE AO IMPETO DE TÃO PRECIPITADA CORRENTE NO MAIOR PERIGO DOS SEUS SUBDITOS.

Tocamos com as mãos (continua a chronica manuscripta em sua exposição), por não podermos levantar com tão desmarcado peso, aquella pedra de escandalo, para abalar, a qual forão sempre muito fracas as maiores forças, debilitados os meios, e quasi inuteis as maiores diligencias. Era o injusto captiveiro dos Indios o peccado original, e habitual dos moradores daquello Estado querendo, que os miseraveis fossem seus escravos, sem mais titulo que entrarem armados em suas terras, matar uns, e amarrar outros, e a torto e a direito celebrar vendas de sangue humano, que estava clamando pela liberdade, e causando horror, e escandalo aos olhos da piedade Portugueza; vendo a uns infelizes por falta de forças, privados não só das suas terras, mas tambem das proprias vontades, sem aproveitarem os brados dos missionarios para espantar a fereza de tão encarniçados lobos, que jámais se quizerão acommodar a servir-se

sinences, aos segundos japonios, e aos terceiros orientaes semelhantes aos do Maranhão, e que podem ser captivos com omnimoda coação reduzindo-os a captiveiro, como admiravelmente resolve.

Solorzano dejure Indiar. tom. 1°, lib. 2°, cap. 9°, n. 24, in reliquis autem Indis, quós supra in tertia classe constituimus, et omnino feros silvestres, antropophagos, et sine certa lege, certo vel rege vitam agere diximus, et per campos palantes ferarum more aberrare laxius procedi posse arbitror ita non solum circa eos concedatur jus illud supræmæ gobernationis, quodæ Indos secundæ classis concede tradidimus, sedetiam per vim domari, et servitutem vedegi possent, imó, et reluctantes occidi, si aliis mediis adhebitis ad evrum barbariem minuendam, et immanitutem cohibeudam fidem que introducendam nihil proficere vale, ut sie suam feritatem, et hostilitatem, et stoliditatem deponant et bonis moribus perpoliti naturalem, et evangelium lege suscipere queant.

E que não podem estes Indios só sujeitar-se a vassallagem, e a viverem conformes obedecendo á Magestade Soprema, como dizem.

Joanes Rotero in relat univers. h. p. lib. 3 expg. 65.—7 homax Bós design. celes. lib. 8, cap. 5, pag. 309 — Guerr. in spe princip. cap. 31, n. 5, et segg. Mas como de sua natureza são escravos, e nascidos para escravidão, se podem obrigar por força a que sejão escravos de senhores particulares, que esta é a coacção, que os D. D. chamão.

Ut prudentibus pareant, da qual opinião são não só os D.D. theologos, mas tambem S. Thomaz de regim. Princip. lib. cap. 10 et 11. D. D. incap. jugentiam dist. n. 91. Et ibi Ture cremat. art. 4 Soto lib. 4 dejust; et jure q. 2 art. 2; mas tambem os juristas—Menchac. lib. 1 contr. Mustr. cap. 9, n. 3. l'irag. in leg. 1 conceb. n. 48. Covur. in legul. percatum 2 p. § 11 n. 5. Copic.dic. 130, n. 35. Cagnol. in leg. qual attinct de regulis juris; coutros que refere.

dos Indios, como livres, merecendo talvez com esta sua tenacidade, que seus descendentes chegassem a tempo, em que nem ainda como tace estivessem para seu serviço, antes os vissem superiores nas vantagens, e isensões com que forão excluidos do primeiro e dispotico dominio de seus antigos possuidores, contando estes injustos captiveiros sua origem dos primeiros descobrimentos pelos Portuguezes, cujo principio dizião nunca teria fim. E a fallar verdade a experiencia mostrava, que ou os Indios que erão os mais, ou os mesmos Portuguezes que erão os menos havião de acabar na empreza; porém enganarão-se todos, por se não poderem dar forças humanas contra as Divinas, nem as astucias dos homens oppôr-se confiadas as inevitaveis disposições de sua altissima e admiravel Providencia.

Teve finalmente fim a enganosa persuasão destes alucinados moradores, e tiverão fim glorioso os captiveiros; o que os mais circumspectos tiverão sempre por impossivel, que como se suppunha peccado original, necessitava de um vigorosissimo e gloriosissimo redemptor; mais que tudo de zelosissima actividade, e perspicaz conducta nos ministros desta grande obra, de que não podemos fallar sem assombro, sem respeito e sem os vigorosos impetos de uma extraordinaria complacencia, vendo effectuada uma lei, porque suspiravão a mais de um seculo, o zelo da maior gloria de Deos, e o socego das mais timoratas consciencias. Vivão pois em perpetuas eternidades, o elementissimo rei e os ministros por conta de quem correu esta gloria sempre excelsa da nação Portugueza. Constante foi sempre nos serenissimos reis de Portugal a piedade, e justiça, com que repetidas

Solorzano de Indiar. jur. lib. 2. cap. 7, n. 52 ibi similis hominis natura servi sint, et ad serviendum nati ad id que ferarum more venari capi. et etiam per vim, ab altis modis adigi possent illa namque precipetur. ut sicut corpus subditor anima, sie ibitiores sapientioribus subjiciantur. et ut quid doctrina, et ratione ad bonum et rectum duci non possent que sibelua quadam subjugo ponantur, et legum auctoritate coercentur, ut per hunc modo conci recta apperantes virtutum a suis actibus fiant, et laudem in bonos: E ainda os philosophos antigos resolverão o mesmo como se póde ver em Platão, Diulog. 3. de legib. Cicero paradox 5—Bellum justum est natura contra eos homines, qui cum nati sint ad parendum, et obediendum, nolunt tamen parere.

E nestes Indios, que vagão por aquelles sertões do Maranhão, como em todos os mais Orientaes, e Occidentaes, não se póde duvidar que fazem cenveniencia do corpo, em captiveiro por obrigação natural como os philosophos advertirão, mas também por conveniencia da alma e bom governo da conservação da sua vida; o que bem consideração os D. D. catholicos da igreja de Deos como:

Santo Agostinho lib. 19 de civitat Dei cap. 15.

Santo Ambrosio lib. 2 Epist. 7 Phil. Hebr; e todos, para o que fazem argumento com Cam no lugar do:

Genes. 9 com sacob. 25 e com o cap. 1. Proverb. vers. 10;ct 26 ibi— Intelligent gubernacula possedebit, et qui stultus est servict sapienti, quia servitus nascitur im manu imprudentibus.

Podem corroborar mais o referido dizendo, que os ditos Indios Gentios sem fé, lei. nem rei, nem fórma de republica naquelle Estado, como brutos devem estar sujeitos ao homem prudente e chistão.

Omnia subjecis sub pedibus ejus ovis, et loves insuper, et pecora campi; que parece conterir este lugar sagrado com a lei justissima ff. ædil, et dita lei impelan-

vezes se houverão na liberdade dos pobres Indios, e protecção destes desgraçados nacionaes da mesma sorte no Maranhão e Pará, que no Brasil nos seus principios. Tinhão todas as mesmas leis, que reprimião as injustiças, que se usavão contra a pretendida liberdade. Erão efficazes os meios, mas erão de ordinario lastimosos os fins. Clamavão as leis pela liberdade, e clamava a liberdade pela execução das leis, porque nunca faltarão estas, nem dos monarchas Portuguezes se podião queixar os Indios, nem de tantas desordens os missionarios, que ao mesmo tempo, que admiravão a piedade real, não podião ver sem pasmo a inação dos governos, a quem o temor continha entre os limites da prudencia: vendo-se sem forças para rebater os impetos de um povo indomito, que em materia para este tão sensivel, não podia deixar de perder o respeito á propria fidelidade. Nascendo todo o excesso, não da falta da lei, mas sim da inobservancia della por falta de meios, e por falta de um resoluto, e acautellado ministro da sua devida execução.

Permittirão-se no Brasil os captiveiros feitos conforme o direito em guerra justa, e segundo a opinião mais segura dos juristas; e da mesma sorte, e com o mesmo motivo se permittirão depois no Maranhão, e Pará; porém advertindo os ministros de el-rei, o muito, que abusavão os Brasileiros das leis de 1570, 1585, e 1595, que permittião os ditos captiveiros nos casos apontados nas mesmas leis, conforme o commum dos autores, multiplicando-se á sombra das leis reaes, as injustiças das leis da ambição, consultárão a materia a el-rei, que mandou totalmente prohibir no Brasil todo o genero

dom ff. de usur; e advertio o poeta Ouvidio lib 1. Methamor/ors—Sanctus his animal, mentis que capatior alter—dedar ad hunc, et quod dominar inter colera posset natus homo.

Porque deste modo toda a barbaridade, e fereza dos taes Indios, se converte em policia, e sabedoria com a luz da fé; por isso diz o Apostolo S. Paulo: siquis indiget sapientiæ postule a Deo nihil hesitans in fide.

E não dão os Indios neste captiveiro mais, que a servidão corporal, que vem a ser um contracto— do, ut dares—isto é, sirvote para que me sustentes,em cuja obrigação podem tambem ficar os supplicantes por pensão do dominio; e se por este dominio tomão em si a obrigação de os alimentar espiritual, e temporalmente, a qual é grande, não é muito que recebendo os taes Indios o proveito, para a vida, e o remedio para a alma, concorrão da sua parte com esta modal servidão, que é no mesmo Estado, e na mesma Patria; e a merecerem os ditos Indios compaixão, mais a merecem os supplicantes em poderem traze-los ao seu serviço coactivamente, não querendo vir por sua vontade, como nunca querem nem ainda para as aldêas chamadas Missões, senão constraugidos do medo, que lhe fazem com a guerra; e sendo o interesse commum, e o soccorro pedido para todos, não se deve negar, ainda que se queira entender que os supplicantes querem primeiro tractar do seu commodo, do que do dos Indios, que este modo de pedir não é reprovado, antes admittido, e comprovado por exemplos.

A Christo se fize (ão doas petições, uma em proveito commum e outra em particular; a primeira foi a dos lugares, que a mãi dos filhos de Zebedeu pedio, para estes, que se escusou por nescia, nescitis quid petatis, e a outra a da prudentissima Cananéa quando pedio saude, para a filha; e porque esta petição foi commum, e piedosa, por isso foi deferida por Christo, pois que a Cananéa, primeiro, que propuzesse a necessidade da filha, filia mea male demonio occatur, disse miserere mei.

E dos Indios se não domarem coactivamente, visto nunca admittirem a sujeicão por

de captiveiro de Indios, ainda nos casos permittidos em direito na lei, que se passou em 1609, aqual se mandou publicar, com expressões tão apertadas, que totalmente se prohibia a dar ouvidos a todo, e qualquer requerimento, que parecesse encontrar o disposto na mesma lei. Assim se observou dahi por diante no Brasil, com a circumstancia, de que só desse tempo em diante crescerão aquelles moradores em cabedaes.

No anno de 1615 tomárão posse os Portuguezes do Maranhão, e com a primeira conquista da terra, derão tambem por conquistada a liberdade dos Indios, naturaes senhores das mesmas terras em que nascerão, e a que só podião ter direito os serenissimos reis de Portugal ex vi da bulla do summo e universal pastor Alexandre VI.com que dividio o globo terraqueo por uma linha, que chamárão mental entre as duas monarchias, Portugueza e Castelhana, com o especioso titulo da promulgação do Evangelho, aos que os quizessem abracar, e com guerra aos que com as armas o pretendessem impedir: porém nem esta, nem outra alguma força aos que se não quizessem sujeitar, por serem legitimos senhores do que possuião com tão bom titulo, como a benigna doação, que a elles, como ás mais nações tinha feito o Supremo e Eterno Autor da natureza humana. Feita por sua santidade esta demarcação em virtude da linha mental, cortando de Norte á Sul, pelo meridiano trezentos e trinta gráos de longitude na linha equinocial correndo para o Oriente a Portugal, e para o Occidente a Castella até inteirar cada uma das corôas os seus cento e oitenta gráos, conforme a concessão pontificia, parece não tinhão mais jus os Portuguezes,

vontade propria. segue-se a ruina daquelle Estado; porque nelle não ha nem póde haver servos mais idoneos, que os ditos Indios, para augmento das fabricas, e colheitas dos fructos daquellas terras, para o augmento do commercio, da fazenda real, e conservação daquelle Estado, e não haverá pessoa catholica, e zelosa do serviço de Deos e de Vossa Magestade, que com razão impugne ser esta servidão licita; porque assim como os irracionaes, são sujeitos ao homem, assim o homem barbaro que está no predicamento de bruto, deve estar sujeito ao imperio, e dominio do homem prudente e sabio, como bem argumenta Solorzano.

Solorzano ubi proxime n. 55; et 56 ibi lib. cap. 2. cap. 7.—Quibus cliam favet quod sicut reliqua bruta animalia hominibus natura, hoc est Dei ordenatione descrvirent ob id tantum; quia menta præceptum, sic etiam homines barbari, quia brutis, ut supra diximus assimilantur aliorum prudentiorum imperio subjici debent aquibus doceri, et politice gobernari possint, ut preclare ultra alios docet

Petrus /avent. lib. 3 Semesti. cap. 14, pag. 191.

Não é boa a instancia, que alguns Revs. missionarios fazem de que a luz evangelica se introduz, e persuade com affabilidade alliciendo animos, e não exacerbando animos; ao que se responde, que supposto, que Christo Senhor Nosso, na primeira missão dos discipulos referida por S. Lucas, cap. 10, lhes ordenassem sine baculo, et sine pera, contudo ua missão que refere no cap. 22; lhes ordenou, que se fossem renlientes os converiendos levassem saculum, et peram ad provisionem vitus, et gladium ad desentionem si expediret; e esta sorça e violencia, como impropriamente se chama, com que os Indios se sujeitão. não é tão alheia da razão, que não seja ensimada por Christo na parabola do pai de familias, mandando convidar, para a grande ceia, que refere S. Lucas cap. 14; que a missão soi não só repetida, mas reiterada; na primeira só convidou, na segunda advertio, porém na terceira obrigou com violencia, que este é o rigor das palavras, compelle cos intrare, como as comenta.

que promulgar-lhes aos Indios o Evangelho, e se elles o quizessem de boamente receber, e aproveitarem-se das conveniencias da nossa amizade, vivermos com os Indios amigavelmente, servindo-nos com elles a seu contento, e pelo interesse, que de nós recebessem pelo seu trabalho. Porém os senhores moradores deste Estado, exceptuando os que nunca se deixárão preoccupar deste erro commum, tem para si, e affirmão que com as terras receberão os primeiros povoadores o dominio das liberdades dos seus naturaes, que Deos lhe dera para seu serviço, por serem gente bruta, a quem é mais conveniente o captiveiro no gremio da igreja, e em poder de quem os doutrine nos mysterios da fé, que estarem-se matando uns aos outros, e vivendo nos matos á maneira de féras; (como se tudo isto senão pudesse fazer no estado de livres) proposição para elles a mais escandalosa, e que tanto custon aos missionarios da Companhia.

Accrescentavão mais, que a restauração do Estado das mãos dos Francezes, e depois da dos Hollandezes fôra á custa de muito sangue de seus ascendentes, a quem em premio se concederão os Indios, e por conseguinte a todos os seus descendentes (como se os Indios os chamassem para a conquista, ou para ella offerecessem em algum tempo a perda das suas mesmas liberdades). Além de que se havemos de dar credito as verdadeiras noticias, sobre que se fundão nossos escriptos, aos Indios, e valentias de seus arcos, deve o Estado uma grande parte de sua restauração, que a não desampararem estes aos Francezes pelo nosso partido, animados dos sos primeiros Padres, não seria por então facil o conseguir a empreza

S. Gregorio Humil. 39 in evangel. S. João Chrisostomo Humil. 14 in Lue. Sancto Agostinho in Epist, 204 ad donadum Præsh. ibi, cujus doctrina referct in capitulo desplicet. 23, pag. h hoc est in illa cum vivis similitudine satis et videnter ostendit ubi misit ad invitatas, et venire noluerunt, et ait scrvo: exi in plateas, et vicas civitatis, et pauperes ac debiles cæcos, et claudos introduce huc et ait Ilominus servo exi in vias, et sepes, et compelle intrare, ut impleatur domus mea; vidi nunquem ad modum de his que prius venerunt dictum est introducere eos nunc dictum est compelle significata sunt ecclesia primordia ad huc crescentos, ut essent viros atram compelendi.

Não é necessario ir buscar a comprovação desta verdade fóra do reino de Vossa Magestade, e da sua augusta côrte, nella mesmo aonde os homens ultro citro que voluntarios se offerecem a servir, e comtudo, se o recusão fazer, para as obras publicas, os obrigão a que vão servir de um modo illis stipendi um satis fat; e isto mesmo, que procede no serviço mamal, procede indubitavelmente no serviço mecanico, que todos os officiaes, para as obras publicas, se sponte não vão trabalhar, vão coactos e mais não são captivos, nem servis, antes capazes de passar ao Estado de Nobreza; logo sendo os Indios barbaros e brutos, com maior razão devem coactivamente ser obrigados, pois por sua vontade, recusão vir servir aos vassallos de Vossa Magestade, habitadores, e conservadores daquelle Estado, pois não hão de ser de maior condição, que os homens livres, os quaes, entrevindo necessidade publica, podem ser, e são obrigados coactivamen e com penas, condemnações, e prisões ad hoc ut prestent operas suas.

E tambem em razão de não menos efficaz vigor, e fundamento, e é, que a mesma natureza sem lei pede, que os beneficios, com beneficios se compensem: devem os seculares tanto respeito aos ecclesiasticos por serem deo dicat, e as primeiras pessoas da lei de Christo, que por isso são chamados pais Patres, e como dizem todos os D. D.

na circumstancia de tão limitado poder dos Portuguezes, como já dissemos. O que posto, todos, e quaesquer raciocinios, que se fizessem contra a liberdade dos Indios erão erroneos, injustos, e um continuo tropesso das almas, o sustentar estes discursos; mas estas razões naquelle tempo erão, além de fraças, de nenhum vigor para derribar a uma posse (prescindindo da boa ou má fé) tão arreigada, e que senão podia disputar sem grave perigo dos arguentes.

Bem o experimentárão, os Padres Manoel Gomes, e Diogo Nunes, vendo-se obrigados a ceder as violencias do povo, e embarçar-se para ás Indias de Castella no anno de 1618 ou 1619 a buscar na côrte de Madrid o remedio dos perseguidos Indios. Assim correu livre a ambição dos captiveiros, até o de 1622, em que chegarão ao Maranhão os Padres Luiz Figneira, e Benedicto Amodei, que umas vezes mais, e ontras menos impedirão pelas medidas do tempo as desmedidas inundações das mesmas injusticas, até que mortos pelos Tapuyas bravos os ultimos l'adres no de 1649, soltárão todos os diques á sua insaciavel cobiça os moradores. inundando aquelles sertões com tropas volantes, que não fazião mais, que amarrar, e conduzir os miseraveis ludios a um pesado, e irremediavel captiveiro; tanto assim, que escandalizado summamente o vigario-geral do Estado, Mathias de Sousa, não havendo quem protegesse aos Indios, senão os Padres da Companhia (tão commum era então aquella causa) obrigado da propria consciencia, e razão do cargo, que servia, e não de paixão, como então se disse, deu na côrte uma tal conta, e com tão vivas razões a expri-

politicos, constituirão-nos neste tractamento, para lhe augmentarem o respeito; porque o maior, e principal que ha, é o de filho, para pai, segundo refere Tullio.

Tullio, in oratione post redit at senes, parentes carissimos, habere debemus, quedulis vita patrimonium libertas civitas tradita est; e o mesmo diz Platao, fas est parentibus prima, et maxima debita omnium antiquissima debitorum persolvere, putare enim quisque debet omnia que possidet eorum esse, qui genuerunt, et educurunt. E este respeito natural, não a razão da natureza o persuade, mas é nece-sario por direito civil, conforme o text, na lei -Sed si lex. § consuluit de pretiis hereditatis; e na lei Se pignore 56 ff. de furtis.

Logo se vemos, que os ludios daquelle Estado servem vel per modum serviti, vel in servitutem redacti aos ecclesiasticos, e missionarios que delles se servem, com elles assistem ao seu trabalho, e pelo serviço de suas mãos recebem os fructos, porque razão não háo de usar do mesmo privilegio os vassallos seculares: se isto se encontra com a liberdade dos Indios, não devião os ecclesiasticos e missionarios, aproveitarem se deste serviço; se se aproveitão, o approvão por licito; se é licito, não se deve particularisar, porque entre catholicos e catholicos quod adintentum, não ha differença; e não são os Indios mais bem educados pelos ecclesiasticos e missionarios, do que pelos chri-tãos seculares; e ainda no caso que fosse isto permittido aos ecclesiasticos e missionarios, e não aos seculares, a necessidade o faria commum, pois não ha outro meio de se conservar aquelle Estado, por serem os taes Indios, os melhores trabalhadores para a cultura das terras, colheita dos seus fructos, e drogas dos sertões, para se deverem permittir aos vassallos seculares; porque in extremis omnia sunt comunia, etc. vulgar-

Houve varias opiniões sobre a origem destes Indios, tiverão para si uns autores, que crão judéos e captivados por Salmanasar rei dos Assirios, sendo rei de Israel Ozcas, e não são menos que:

Santo Agostinho lib. 7, de l'icitate Dei cap. 23. Paulo Orosc. lib. 3, cap. 7 et in lib. 4.

mia na presença de Sua Magestade, D. João IV compadecido de tantas injustiças e violencias, mandou por lei de 1652 prohibir totalmente o captiveiro dos Indios no Maranhão e Pará, aonde ordenava com as maiores forças se observasse a lei passada ao mesmo intento para o Brasil no de 1609, sem ainda permittir os casos exeptuados em direito.

Esta lei mandou o mesmo rei pôr em execução no Maranhão e Pará, pelos mesmos dous capitaes-móres, que partirão a governar o Estado; porém pelos motivos, que ignoramos, senão publicou aquella até o decimo quinto dia da chegada do Padre Vieira ao Maranhão, em que mandou ao som de caixas publicar a dita lei o capitão-mór Balthasar de Sousa Pereira, como Sua Magestade lhe mandava, que foi o mesmo que tocar a rebate para que os moradores da cidade de S. Luiz, se juntassem logo armados na casa e terreiro da camara, seguindo as vozes do procurador della, Jorge de Sampajo e Carvalho, aonde se resolveu defender á injustica da causa, á custa das vidas, de sorte, que senão cumprisse a lei, e se oppozessem as ordens do capitão Balthasar de Sousa, que a pretendia dar a execução. A primeira cousa que fizerão, foi arrancar a lei do lugar onde estava fixada. A segunda levantarem uma vóz do meio daquella amotinada turba, que se lancassem fóra os Padres da Companhia, por terem sido os autores, e os que tinhão procurado e conseguido a dita lei. De tudo isto, e do mais, que se seguio: queremos ter o gosto de communicar aos leitores as mesmas expressões do Padre Vieira na sua mesma carta de 22 de Maio de 1653 de que já acima fize-

Esdræ cap. 3. Torrequem in monarch. Ind. Orig. lib, 3 per totum; e melhor que todos o deduz Sever. lib. 2 Sacra Historia ibi—Decem vero tribus prius ductæ per Partos, Medos, Indos, ad que Ethiopes dispersæ nunquam in solum patrium sunt represæ, hodie que barbarum imperiis coescentur.

Outros disserão que estes Indios Occidentaes erão descendentes de Cam, assim como os do Brasil e os mais da America.

Bergund. in Histor. navigatio in Brasil 3 p. Histor. Americæ cap 15 infine pag. 233. Gomar in Histor. Indiar. lib. 5 cap. 217. João de Lucena in vita Sancti Xavierii lib. 1, cap 13; et lib. cap. 22. Hyeronim. Ozori de rebus. Eman lib. 8, pag. 320. Seraph. de Freitas de justo Imper. Asi. cap. 3, n. 15, et 20. Herrer. in Histor. Gener. Ind. decad. 1, lib. 9, cap. 4, pag. 296.

E outros se persuadirão, que estes Indios não erão verdadeiros homens, mas brutos, silvestres e incapazes de se lhe participar a fé catholica como refere.

Solorzano de Jur. Indiar. lib. 2, cap 7, n. 38 ihi-ita ut multi religiosi viri eo tempore extinti (falla dos Indios) que illos veros homines non esse, neque capaces Euchariestiæ, et aliorum nostræ religionis misteriorum opinarentur.

E certamente; que estes religioses tinhão mais bem fundado parecer, que os Revs. n. fonarios do Maranhão; porque no conceito daquelles religiosos, erão féras estes Indios, e indignos de receberem a fé, e licitamente captivos; no conceito porém dos Revs. missionarios do Maranhão, são os taes Indios, capazes de se christianisarem, mas podem só ser seus escravos, e não dos seculares; porém é certo, deixando esta consideração á soberana intelligencia de Vossa Magestade, que os Indios Occidentaes daquelle Estado são barbaros, squalidos, ferinos e abjectissimos; como já neste discurso vai mostrado, de tal sorte, que debaixo da mesma nota de feras, e barbaros, se comprehendem, e em tudo são semelhantes a elles, excepto na efigie de homens, como se póde ver em:

Adriam Turneb. lib. 2 ad vers. cap. 11. Oveto lib. 3, cap. 6. Uespu. referido por

mos menção, por me não saber explicar melhor que por esta eloquente penna.

« Como os nossos intentos, e acções erão tão contrarias ás do demonio. tratou o inimigo de semear sizania sobre este grão tão limpo, e fêz-lo com tanta astucia, que nos pôz em perigo, não só de arrancar a elle da terra, senão tambem a nós. Tinha mandado nesta occasião Sua Magestade uma lei, na qual declarava livres, como nesse Brasil, a todos os Indios deste Estado de qualquer condição que sejão. Publicou-se o bando com caixas, e fixou-se a ordem de Sua Magestade nas portas da cidade. O effeito foi reclamarem todos a mesma lei com motim publico na camara, na praca, e por toda a parte, sendo as vozes, as armas, a confusão, e perturbação, o que costuma haver nos maiores casos, resolvidos todos a perder antes a vida, (e alguns houve, que antes derão a alma) do que consentir, que se lhe houvessem de tirar de casa os que tinhão comprado com seu dinheiro. Aproveitou-seda occasião o demonio, e pôz na lingoa (não se sabe de quem) que os Padres da Companhia forão os que alcançarão de el-rei esta ordem para lhes tirarem os Indios de casa, e os levarem todos para suas aldeas, e se fazerem senhores dellas, e que por isso vinhão agora tantos. Achou esta voz facil entrada não só nos ouvidos, mas nos animos do vulgo, aticando talvez a lavareda alguns, que tinhão obrigação de apagar, mas esta a desgraça, que os da mesma profissão seião de ordinario os mais apaixonados contra nós; por que só elles querem valer na terra, e offende-lhe os olhos tanta luz na Companhia; e posto que houvesse pessoas das mais graves, e autorisadas, que

Mayol. Tom. 1, colog. 2, paq. 61. Pet. Mart. in decad. 1 novi orbi ubi scribit: Silvestes, esse contra Silvas que habitare absque cello hominum societatis comercio nudos, sine loquella esse captos usquam Sicures fieri sine una lege viveré sollaque de facia homines ratione videre; E esta sem duvida seria a razão, porque os D. D., que refere Bos. de signif. Eclesiæ Dci. lib. 7, cap. 5 in fine; e Solorz. de Indiar. jure lib. 2, cap. 16, n 45 cum seqq. referem, que impossible fuisse Indos converti nisi prius fuissent debelati, aut aliqua vi, et terræ armorum perdomiti.

Porque assim como se comem uns aos outros, querem fazer a mesma crueldade ao Européos e missionarios, como têm feito a alguns, e só á força de castigo se domão como conclue: Sotorzano n. 26— ne is aliquando Hispani aliqui eor suplicii, et timoribus cohibissentque barbari erant, et interdum bestiales.

Logo não se seguirá cabal razão de differença, para que os Ethiopes da Costa da Mina, Angola, Guiné e outros possão ser captivados, e conservados em captiveiro, e não possão ser os Orientaes e Occidentaes, como os do Estado do Maranhão, quando a mesma razão que faz lícito o captiveiro de uns, faz tambem lícito o dos outros; pois não vêm para captiveiro omnimodamente cruel; porque captiveiro omnimodamente cruel, é aquelle que ou logo tira a vida, ou pelo menos os meios de que se vale são contrarios á conservação della, v. g.; andar nas galés ao remo, nas minas subterraneas sem mais verem a luz do sol, e outras semelhantes occupações: captiveiro cruel é aquelle que dá mais trabalho do que o homem naturalmente póde fazer, ou quando o senhor obriga o captivo a redempção, estimando-o em preço excessivo, e não racional; porém de nenhuma destas classes é o captiveiro dos Indios de que se tracta, porque andando vagos, e ferinos, nos matos, vem a ficar domesticos, e dout inados no serviço dos vassallos de Vossa Magestade, interessando o bem de serem catholicos, e providos de alimento, e vestido,

se pozerão em campo por nós, comtudo contra um povo furioso ninguem prevalece.

O furor, que tinhão concebido contra a lei de el-rei, (á qual tambem não perdoarão, arrancando-a de donde estava), todo o converterão contra os Padres da Companhia, não duvidando já de fazer alguma grande demonstração com elles, mas tratando, ou tumultuando em qual havia ser. Para o fazer com maior justificação, como a elles lhes parecia, formárão uma proposta ao capitão-mór governador, em nome da nobreza, religiosos, e povo de todo o Estado, na qual lhe requerião levantasse o bando, allegando, que a republica senão podia sustentar sem Indios, e que os de que se servião erão legitimamente captivos; que as entradas aos sertões, e resgastes erão licitos, que os Indios erão a mais barbara, e mais má gente do mundo e que se servissem com liberdade, se havião levantar contra os Portuguezes e ontras cousas, a este modo, umas verdadeiras e outras duvidosas, e as mais totalmente falsas, e erradas. Esta proposta assignada pelos prelados das religiões, e pelos dous vigarios-geraes, nos mandou a camara, para que tambem a assignassemos. Escusamo-nos de o fazer, porém insistirão. a que respondessemos. Pareceu a todos os Padres, que deviamos responder, e que a resposta fosse a mais favoravel ao povo, quanto désse lugar a consciencia, para que entendessem, que só obrigados della nos não conformavamos em tudo, o que elles querião.

Feita esta resposta, e approvada por todos os Padres levarão-na dous ao vereador mais velho, que é pessoa muito autorisada, capitão-mór, que

Póde-se dizer, que este captiveiro é mais oneroso aos Portuguezes, do que aos mesmos tudios que se estes tivessem uso de razão, não só diligenciarião semelhante captiveiro, mas o comprarião, porque de serem féras nos matos, vem a ser christãos racionaes: o patriarcha Jacob, dizia a Deos, que se elle désse pão, e carne para comer, e vinho para beber, o teria eternamente por seu senhor: e o apostolo S. Paulo tambem disse, que tendo alimento e vestido, com isto se contentára, ainda que fosse preciso, e não excessivo; e notão aqui os D. D. que não diz o apostolo quibus opereamur; e esta felicidade, ou todas estas conseguem os Indios daquelle Estado, vindo para o serviço dos vassallos de Vossa Magestade, podendo dizer então qualquer delles suo modo, o que de Saul se dizia: quod mutatus est in virum altrum.

Todos quantos pareceres tem havido, e houver em contraposição desta verdade são apócriphos, e interessados; porque os Revs. missionarios, são os primeiros, que têm Indios captivos: não se duvida que pelo bem da christandade, tudo o mais é nada, segundo a doutrina do mesmo apostolo, Unnis arbitratus sum, ut stercora, ut Christum lucri facerem; mas não dirão os ecclesiasticos, que os vassallos seculares, prohibem aos Indios no captiveiro as obrigações de catholicos, que só neste caso poderão fazer a si permittido o captiveiro dos ditos Indios, e prohibido aos vassallos seculares; que depois dos Indios terem uso de razão, e intelligencia christã, são tão catholicos os dos ecclesiasticos, como os dos seculares, e os destes muito mais, que os que administrão os Revs. missionarios, porque estes não se empenhão tanto no bem espiritual dos Indios, como em augmentar os interesses temporaes, que adquirem nas aldêas chamadas missões, com o serviço dos Indios dellas, pelo continuo e excessivo trabalho em que occupão nas suas fabricas e lavouras.

E se os taes Indios têm justa razão de recusar captiveiro, é só o que tem nas aldeas chamadas missões em que os administrão os missionarios, por ser por toda a vida sem esperança de redempção alguma, porque a religião sempre permanece, e assim servem

ficou do Gurupá, e dos maiores devotos e bemfeitores, que tem nestas partes a Companhia. Era em papel apartado, para que podessem usar delle. ou não, como lhes parecesse. Disserão-se as missas todas naquelle dia por esta tenção; e no seguinte estando nos conferindo, que mais orações, e penitencias se havião applicar, era a primeira hora da noite, e eis que ouvimos um tumulto muito maior, que os passados, o qual cada vez soava mais, e se vinha avezinhado á nossa casa. Sahimos a uma varanda, e as vozes que se ouvião, erão. Padres da Companhia fóra, fóra inimigos do bem commum. Metão-nos em duas canôas rotas! Entre as vozes reluzião as espadas, das quaes escapárão com muita difficuldade o piloto, e alguns marinheiros da caravella em que viemos, contra os quaes remeteu o povo, querendo-os matar por nos haverem trazido. Em fim o tumulto cresceu de maneira que para o socegar, foi necessario que o governador com todas as tres companhias, que aqui ha de presidio, com balas e mexas acesas, os viessem arrancar das nossas portas. Não houve porém em todo este tempo que seria espaço de uma hora, quem se atrevesse a pôr as mãos nellas, só o vereador que já dissemos, entrou a pedir que quizessemos pôr alguma moderação no nosso parecer sobre os pontos, que tocavão a liberdade dos Indios, para que com isso se moderasse tambem, e aquietasse o povo.

Respondemos-lhe sem declarar a grande vontade, que tinhamos de servir a esta republica da qual tambem nós faziamos parte, pois vieramos para viver, e morrer nella, e que por esta causa no nosso papel seguiramos as

a muitos senhores, o que lhes não succede no dominio dos seculares, que nestes em toda a parte está a experiencia mostrando, que de uma para outra hora, e de um para outro instante, estão os senhores seculares dando alforrias aos seus escravos, e commummente por sua morte; declarando em seus testamentos, uns alimentos em seu bens, consignados aos que deixão livres, para sua mantença; que é o que não fazem os ecclesiasticos regulares; nem o hão de mostrar em qualquer parte, reino ou provincia, convento, e especialmente no Estado do Maranhão; e se mostrarem que algum Indio seu foi alforriado voluntariamente, como fazem os vassallos seculares, será respondendo a esta instancia terminantemente; porém não o hão de justificar.

E fallando com a devida submissão, acabe senhor Vossa Magestade de entender, e os seus doutissimos consulentes, que o Estado do Maranhão não é Estado de monarcha, com ecclesiasticos, é quando muito bispado o mais amplo da religião ecclesiastica; e que sem o serviço daquelles Indios, não podem os vassallos seculares viver, nem conservarse naquelle Estado, assim como sem elle não podem viver, nem conservar-se os ecclesiasticos regulares, e se fazem esta escravidão licita digão, que a querem só para si, e que naquelle Estado não hajão seculares, ou lhes deixem participar o mesmo indulto, para poderem viver, e para que a fazenda real interesse com que possa soccorrer as despezas convenientes ao augmento e conservação daquelle Estado, se não permutarão o nome de missionarios, em prisionarios; porque, convenium rebus nomina que quæ suis.

Basta considerar-se, que aquelle Estado não pode conservar-se, nem a commodidadie dos seus vassallos, sem o descimento dos Indios dos seus sertões, para se lhe permittirem; que em ordem ao bem commum, é certo se concedem muitos privilegios por direito, e ainda aquillo que regularmente por repugnante era inconcebivel; e de virem esses Indios a servir os vassallos seculares, indo para este fim á sua custa desce-los dos matos em que habitão, resultão tres grandes utilidades; a primeira a de se domestica-cem, e fazerem catholicos; a segunda, com o seu serviço se cultivarem aquellas terras,

oniniões mais largas, e favoraveis aos moradores, e que só lhe negavamos nelle aquillo, que em consciencia lhes não podia de nenhum modo pertencer. Que o nosso primeiro intento fora não dar parecer nesta materia. para não os desagradar, mas que obrigados delles mesmos a dizer o que sentiamos, faltariamos muito ao que de nós se esperava, se disseramos cousa alheia da justica e da verdade; e em caso, que por contental-os, nós o fizessemos, então, que mereciamos não só, que nos lançasse fóra, senão que nos tratasse muito peior. Sobre isto lhe referimos, como em Lisboa renunciara o Padre Manoel de Lima ao officio de pai dos christãos, como na India: e eu o da administração e repartição dos Indios, tudo afim de evitar encontros nesta materia com os Portuguezes, cujas almas primeiro que as dos Indios vinhamos buscar ao Maranhão. Partiu o vereador bem satisfeito da nossa resposta, e resultou o vir elle pela manha do dia seguinte. com os mais em fórma de camara, a terem satisfação composco sobre o tumulto da noite passada, estranhando muito o atrevimento do povo, e sentindo que na terra em que elles governavão tivesse succedido tal descompostura, e o mesmo cumprimento vierão tambem ter comnosco os mais graves da terra.

Aquietarão-se com isto as vozes, e os tumultos; porém os animos pouco ou nada se socegarão. Cada dia dalli por diante nos levantavão um falso testemunho. Dia da Purificação de Nossa Senhora, fez o Padre Francisco Velloso a doutrina aos Indios, como é costume á primeira missão da madrugada; e sendo que de industria só lhes ensinou as orações, sem lhes

para produzirem os frucios, augmentarem as fabricas e consequentemente as rendas reaes; e a terceira, a de crescerem os patrimonios dos vassallos seculares, não só naquelle Estado, mas em todo este reino, com o seu commercio, por serem estes os verdadeiros vassallos; e por todas estas tão justos razões, neste coso se verifica a regra,

Utilitas præsertim publice, et religiones favore exigente cui favendæ semper iuvigilare debemus, exte in lege sudt persona ff. de religiones e sumpt funer. Ley barbarii ff. de offic. prætor lei utilitas cod. de aremipilo cap abb. Sultr. vers. præsertim des sent. et rejud. in 6 Hipol. de Marcil. inprut. S agredioran 71 usque ad 74. Cavall. contra comunes p. 376, et p- ult. exn. 327, lib. 4.

Para se persuadir esta justa servidão, considerão os supplicantes que naquelle Estado não ha nem pode haver outros bens, sem o serviço destes Indios, porque sem elles tudo é miseria, nem póde haver fazenda mais fallivel, que a que consiste na vida de homens, e na destes principalmente pelos muitos que morrem por seu gosto como barbaros, e fogem a cada passo por não trabalharem, sem bastar nenhuma diligencia a evita-lo, podendo os supplicantes dizer com S. Paulo: habemus thesaurum in vasis fictilibus: assim como os D. D. dizem, que estes Indios e todos os mais da America podem ser debellados, por serem elles rebellados do Imperio Romano, pelo supremo principe, que os debellou, que corre o argumento por igual de sorte, que estes Indios erão vassallos do Imperio Romano contra quem se rebellarão, e por tanto dizem não ha duvida podem os reis e principes catholicos conquista-los, e applica-los aos seus Estados.

Arg. ex in leg 1 cod. di vendit rerum fisc. lib. 10, lib. 1 cod. Decurial. rer. alien. L. item si verberatum & ita si forte ff. de reivend. L. quæris ff. de Natal. restit. Solorzano de Jur. Indiar lib. 2, cap. 21, n. 32 ibi. Si concedimus Imperatorem Romanum totius Orbem dominationem habere, ut superioris argumentis probis videtur, necesse est etiam, ut falcamur cadem posse regna, et in provincias quas infidelis possident eis-

dem auferre, et illas piis, et catholicis regibus applicare.

fallar outra palavra; disserão depois, que prégara aos Indios, como todos erão forros. Dahi a poucos dias nos escreveu um prelado de certa religião (assim nos tratavão) que lhe tomaramos quatro Indios, que andavão trabalhando nas suas obras, para nos irem remar, uma canda, estranhando-nos muito semelhante termo : e nem tal canôa, nem taes Indios houve. nem sombra de fundamento, sobre que tal chimera se pudesse levantar logo espalhou o procurador do conselho, que um seu Indio lhe fugira, e recolhera na casa dos Padres e que lá lh'o tinhão escondido, sendo tão grande falsidade, como as demais, as quaes nós sem nenhum estrondo tiravamos logo a limpo, de maneira, que constava serem todas invenções de gente malevola, com que cancarão, e desistirão este modo de perseguição. Não faltou neste tempo quem lembrado da differença, com que fomos tratados, e pretendidos em Cabo Verde, quasi esteve arrependido de senão deixar ficar lá; mas esta mesma perseguição devia animar mais nessa confiança, pois o demonio nunca procura estorvar senão aonde prevê alguma couza que temer. etc.

CÓPIA DA RESPOSTA, QUE DERÃO OS PADRES DA COMPANHIA, E DE COMO ULTIMA-MENTE SOCEGOU TUDO A GRANDE PRUDENCIA DO PADRE ANTONIO VIEIRA.

Tendo diante com os mais documentos a resposta, que derão os Padres, obrigados do povo, sobre o que mandava a lei a favor da liberdade dos

E não ha duvida no referido, porque Polibio lib. 1, histor. in principio diz: Roman non aliquam orbis partem sed universum orbem subjugarunt; e fundando-se no evangelista S. Lucas cap. 2 quando diz que: exivit edictum a Cæsare Augusto, ut describeretur universis orbis; e que o evangelista S. Lucas, cap. 2 quando diz o referido tx. o não escrevêra assim, se assim nó fosse. E S. Marc. cap. 12, no dito de Christo Schhor Nosso, redite ergo Deo quæ sunt Dei et quæ sunt Cæsaris; e assim: disse o imperador Anton. na L. de precatio ff; ad L. Rhod. dejactu ibi—Ego quidem mundi dominator Lex autem maris, etc., para os incluir, e unir ao seu imperio assim do mesmo modo podem os seus vassallos captiva-los para o seu serviço, porque; Quod discitur detolo, quod ad totum discitur, etiam departem, quod ad partem; pelo que nenhuma duvida bem fundada póde pôr-se contra a escravidão destes Indios, para assim se não arruinar aquelle Estado, e poder ter augmento e conservação

E para que não succeda, que o que é remedio conveniente, e se pede em utilidade commum, degenere em ruina, ou seja motivo de ambição, póde Vossa Magestade servirse de propòr este negocio em administração conferindo-a nos officiaes das camaras das cidades de Santa Maria de Belem do Grão Pará, e de S. Luiz do Maranhão, que ora são e ao diante forem na fórma infra expendida; o que não deve causar novidade alguma; pois na maior parte das camaras deste reino tem Vossa Magestade, e os serenissimos reis seus predecessores conferido muitas administrações das regalias, que especialmente tocão á sua real pessoa; como provimentos de officios e cargos de grande consideração; e sobre a utilidade do commum tudo o que toca ao bem da republica; como são os depositos communs, a que os D. D. em outros reinos chamão Montes de Pledade, de pão, trigo e centeio, para remedio das lavouras, e necessidades dos povos, como se acha nas cidades de Evora, Beja e Miranda, e nas villas de Moncorvo, Freicho de espada cinta, Grandola, e em outras muitas cidades e villas; conferindo-se sempre estas administrações, e outras semelhantes ás camaras destas terras, assim porque ellas representão o commum, como porque sem beneplacito do senado Romano cujas vezes

Indios, pareceu-nos conveniente, dar nella cabal noticia, para que se não sepulte nas trevas do esquecimento umas memorias dignissimas da luz publica pela caridade, que nella nos communica quem na sua formação teve a maior parte, e ao que se deve suppor a grande comprehenção de seu autor o Padre Antonio Vieira. E' a seguinte: « Sr. capitão-mór governador Balthasar de Sousa Pereira. Supposto que esta representação se faz a V. S. em nome de todos os religiosos deste Estado, no qual numero entramos tambem nós os da Companhia, e porque os Srs. officiaes da camara desta cidade nos instão, que ou assignemos, ou respondamos, não podemos deixar de dizer a V. S. o que neste particular sentimos; porque nem em todo este se conformão nossas consciencias, com o que no dito papel se representa; motivo porque á parte damos nossa resposta. Primeiramente suppomos, que por nenhum interesse temporal se deve commetter, nem perseverar, em um peccado mortal, ainda que do contrario se seguisse a perda, não só de um Estado, ou reino, senão ainda de todo o mundo. Em segundo lugar suppomos, que de se dar logo totalmente execução á lei de Sua Magestade publicada pelo bando, se seguirão varios inconvenientes a esta cidade e Estado, que sem Indios, de que os Portuguezes se sirvão, se não póde conservar. Isto, nos parece, que as consciencias dos moradores do Estado, e os interesses e inconvenientes temporaes delle assim quanto á restituição do passado, como ao remedio do futuro se podião concordar na fórma seguinte.

Quanto á restituição do passado, todos os Indios de que se servem os

faz cada uma in partibus, se não determinava resolução alguma sobre o commum, estando o governo superior na camara, e seus vereadores, conforme: Otx. na L. Municipes ff. ad manicip. ibi—quia illis summa reipublicæ commissa est Pisa nacuria lib. 2, cap. 18, n. 4. Girond de Gabl. 2, p. § 2, n. 16. Bovadil. impolit. tit. 2, lib. 3, cap. 8, n. 18 et 38.

E assim como é permittido neste reino de Portugal, e Algarve e suas provincias, que as camaras tenhão semelhantes administrações tocantes ao bem commum, assim, e pela mesma razão, que corre por igual, se deve conferir a administração do serviço dos Indios do Estado do Maranhão nas camaras das cidades de S. Luiz, e de Santa Maria de Belem do Grão-Pará, como cabeças do dito Estado; porque o costume das cidades e villas mais populosas, e antigas, e as graças, que para o regimen da conservação do commum, devem-se participar e observar nas mais camaras, ainda que seja induzido por uma só, e por um só acto, posto que não tenha havido, para se introduzir contenda judicial; porque em casós semelhantes faz direito e constitue lei.

E'tx. na L. 1, cod., quæ sit longa consuætudo ibi. Nam, et consuætudo præsidens, et ratio, quæ sit consuetudinem suæ sit constituenda est, et nequid contra legum consuetudinem fiat ad solicitudidem suam revocabit præses provinciæ; e as razoes são, porque tune videtur inducta consuetudo, quando inducetur ex unico actu, etiam si super ipsa judicatum non fuerit; nom solum discitur quid ex sola una vice L. minime sunt mutanda L. in antiquitatibus 38 ff. de legibus. Bart. Angelo, et Paulus de Castro in lege consentaneum cod. quomodo, et quando Indes Paulacius Rabius interminis intract obtent. Reg. Navarr. 5 p., § 2 ad finem Gosadin. Cons. 23., n. 5.

E milita a mesma razão, sem que se possa dar outra em contrario que seja congrua, para que assim como em Portugal se admittem estes depositos communs, e nos outros reinos ha os Montes de Piedade, sendo os administradores, os vereadores, regedores, e senadores das cidades e villas, se admittão também estes Indios, não como escravos,

Portuguezes em suas casas, e fazendas, ou são conhecidamente escravos, ou conhecidamente livres, ou estão em davida? Se são conhecidamente captivos, é certo, que os podem reter seus senhores em boa consciencia, ao menos emquanto Sua Magesta le é melhor informado, e se espera nova resolução. Se são conhecidamente livres, tambem é sem davida, que os não podem reter em boa consciencia seus chamados senhores, e que os devem logo pôr em sua liberdade reivindicando o preço daquellas pessoas, que lhes venderão, com que a perda da tal restituição, ou fique muito moderada ou nenhuma. Se se davida da sua liberdade, ou captiveiro, se deve tambem logo fazer exame, e achando-se serem verdadeiramente livres, ou captivos, restituirão, ou reterão, como taes. E em caso que feito o dito exame se não tire a davida se esteja sempre pela liberdado conforme a direito.

Accrescentamos, que aos Indios conhecidamente livres, não só se lhes deve restituir em consciencia sua liberdade, mas também o preço do seu serviço, e ainda o de seus pais, e avós, se da mesma sorte estiverão debaixo do captiveiro dos Portuguezes. Mas a todo este escrupulo que é gravissimo, se póde acudir muito facilmente, alcançando dos mesmos Indios que remetão e perdôem o tal serviço, e direito, como senão póde duvidar, e de muito boa vontade uma vez que se vejão senhores da sua liberdade; e só por esta via ficarão seguras, e desembaraçadas muitas consciencias. Quanto ao remedio do futuro se póde reduzir aos quatros pontos seguintes: primeiro, que se alcançe de Sua Magestade licença para se fazerem legitimos resgates no sertão, os quaes não ha duvida, que são licitos, sendo feitos os

mas como livres, pare o serviço dos povos daquelle Estado, pela fórma de deposito commum, e Monte de piedade, na administração das ditas duas cidades do Maranhão e Pará, como cabeças daquelle Estado, onde os moradores brancos seculares não podem conservar-se, nem aquella conquista rendas e rendas reaes ter augmento, sem o serviço dos ditos Indios; porque com elles se cultivão as terras, colhem os fructos e drogas dos sertões; e basta esta razão, e a da necessidade commum daquelles vassallos, para de justiça se lhes dever deferir a este requerimento, e terem tenção fundada na administração, pois em se the não admittirem os Indios nesta fórma baixando-os dos sertões á sua custa, e coactivamante pois por vontade propria nunca querem sahir da sua barbaridade, se exercitará com os supplicantes uma crueldade notoria, que faz precisa a inclinação da piedade de Vossa Magestade, para lhes deferir como requerem pois em tal caso.

Nom solum de aquitate, sed de justitia rigore facere tenerentur pietatis, vel aquitatis nomen actioni justitia tribuentes ob comparationem aliena tirannides immanitatis: paiavras formaes de Solorzano de Indi. jur. tom. 2. Jib. 1 cap 14, n 75, et 77 ibi—nam surpe equum sumitur projusto; e neste cap. defende muito bem o Dr. aos supplicantes dizendo, que para o captiveiro cruelissimo, nao poderão os Indios ser tirados como os condemnados in metalium; porém para o serviço natural, e pessoal sim justamente devem ser obrigados; porque neste caso non longe á suis domibus, ei municipiis abdocuntur, sed imo in eis manentes pensum solent, como o mesmo Dr. diz palaeras formaes n. 88.

É deferindo Vossa Magestade a este requerimento, têm os supplicantes outros de não menos importancia, que propôr-lhe por seu procurador Paulo da Silva Nunes, para conservação daquelle Estado nos dominios da sua real corôa, e para augmentos consideraveis da sua real fazenda. não só neste reino, mas no dito Estado, com o comercie, que póde haver em todo elle, produzido das fabricas de muitos, e differentes generos preciosos, que ha naquellas terras, em que podem erigir-se, e estabelecer-se

escravos conforme as mais seguras regras do direito, e muito convenientes ao bem espiritual das mesmas almas dos Indios, sendo feitos com todas as circumstancias, que pede a justiça, e christandade, e não por pessoas, que debaixo de liberdade fação as injustiças, e semrazões, que até aqui se tem experimentado.

Segundo, que para o serviço, e meneio das fazendas, se peca a Sua Magestade mande vir para este Estado alguns navios de escravos de Angola. para o que não faltaráo mercadores, principalmente convidados com alguma mercê que os applique a este emprego. Terceiro, que os sobreditos Indios restituidos á sua liberdade se ponhão nas suas aldêas, ou se aggreguem ás antigas, e dellas se repartão pelo serviço dos Portuguezes com a equidade que convêm, na qual repartição se póde ter respeito em maior ou menor numero, que cada um teve dos ditos Indios, mas nunca seriamos de parecer, que os mesmos se dessem aos que antigamente forão seus senhores; para assim se remover melhor toda a especie de captiveiro, revezando-se sempre as mudas a seu tempo. Quarto e ultimo, que feita toda a paz, qua for possível com os sertões, se fação entradas a elles, e se desção Indios. que podem ser em grande numero, e para o que offerecemos já nossas pessoas, os quaes vivendo como livres, se podérão tambem applicar ao serviço dos Portuguezes, na fórma que parecer, mais util ao bem da republica, com que ella terá, com que se remediar, tão justa, como licitamente.

De maneira, que vistos os graves inconvenientes temporaes, que se se-

com o serviço dos ditos Indios, e outras providencias de que carece o mesmo Estado, as quaes apresentarão pelo seu mesmo procurador a Vossa Magestade em outras propostas.

CÓPIA DA REPRESENTAÇÃO, QUE SE FEZ A SUA MAGESTADE SOBRE A ISENÇÃO DO ORDINARIO, NO TOCANTE AS VISITAS DOS MISSIONARIOS EM 1727.

Senhor.—Representa humildemente a Vossa Magestade Jacintho de Carvalho, visitador geral das missões da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão, que na junta de missões que se fez na cidade do Pará, no collegio da mesma Companhia aos 28 do mez de Setembro de 1727, em que presidio o governador capitão-general João da Maia da Gama, e assistio o Bispo D. Bartholomeu do Pilar, apresentou o Bispo uma carta de Vossa Magestade de 31 de Março de 1725, na qual a requerimento seu, toi Vossa Magestade servido resolver em consulta do seu conselho ultramarino, entre outros pontos os dous seguintes: primeiro, que o dito Bispo devia visitar as parochias dos missionarios como também devia visitar os mesmos parochos e missionarios no que respeita a administração dos Sacramentos; segundo, que os religiosos missionarios que assistem nas missões no Estado do Pará não podião confessar sem serem approva-dos pelo dito Bispo. E porque entendi que Vossa Magestade tomára a dita resolução por ser mal informado, requeri juntamente com os prelados das provincias de Santo Antonio, Conceição e Piedade, ao governador, e capitão-general pedisse e rogasse ao Bispo se quizesse abster-se de visitar os missionarios, e de perturbar a posse em que estavão os prelados de os visitarem privativamente, o que o dito governador e capitão-general fez, e o dito Bispo lhe prometten de não innovar, nem tentar cousa alguma contra a posse em que estavamos, e de se abster de todo o acio de visita emquanto recorriamos a Vossa Magestade, o qual attendendo as razões que propomos pela nossa isenção, pelas quaes se mostra claro, e evidentemente será injusto o requeguição aos moradores desta Capitania e Estado, de se dar logo á execução á ordem de Sua Magestade; somos de parecer, que interpretando V. S. em tão criticas circumstancias, sua real vontade, poderá em consciencia suspender a execução da dita ordem em tudo o mais, salvo naquella parte. que tocar aos Indios de conhecida ou duvi losa liberdade, os quaes na fórma acima dita senão podem reter, sem peccado, ainda quando não houvera a dita ordem de el-rei e querendo a camara fazer a sua proposta nestes termos, então o assignaremos de muito boa vontade, como tambem a serviremos em tudo o mais, que não encontrar nossas consciencias. Isto é em summa o que nos parece, e isto o que dizemos, de que se davão os fundamentos mais por extenso, quando seja necessario. Nesta casa de Nossa Senhora da Luz. 31 de Janeiro de 1653. Esta a resposta, que derão os religiosos da Companhia sobre as doutas reflexões do Padre Vieira, sendo a mais favoravel, que se podia dar a favor do povo, e ainda assim descontente, ou para melhor dizer frenetico contra o mesmo medico, que com a possivel suavidade, lhe applicava o remedio, que mais pedia fogo, e cauterios, que oleo, ou outro algum brando lenitivo; mas o que não poude concluir com elle a razão, o direito, e a justiça, concluio Deos para mostrar a facilidade, com que se mudarão os corações, e intentos dos homens, quando por conta da sua particular Providencia correm os negocios ao parecer difficeis: vencendo-se com um repente, ou um acaso, o que senão podia concluir em largo tempo, sendo uma cortezia justa, mas sinceramente negada, e depois com algum genero de adulação restituida, a que por então abrio lugar, e deu occasião á desejada concordia, foi o caso.

rimento que o Bispo fez a Vossa Magestade, e que o pretender visitar os missionarios da Companhia é violencia manifesta que intenta fazer, se dignará mandar ao dito Bispo que nos não desinquiete, e perturbe da paz, com que servimos a Deos, e a Vossa Magestade na conversão, e reducção dos infieis, e conservação dos já catholicos á custa de tantos trabalhos por mar, e por terra, com perda das nossas saudes e vidas, sem esperaça de outro premio mais, do que a maior gloria de Deos, bem das almas e augmento da monarchia de Vossa Magestade.

Porque, supposto seja certo, que os regulares, que são parochos e curas de almas estão sujeitos no que pertence a administração dos Sacramentos, a jurisdicção, visita e correcção dos Bispos, como determinou o concilio tridentino na ses. 25, cap. 11 de regul. 5. Persona tam regulares, quam seculares hujusmodi curam exercentes subsint immediate in iis, qua ad istam curam, et sacramentorum administrationon pertinent jurisditioni, visitationi, et correctioni episcopi in cujus Diocesi sunt sita. E se ter tambem assim determinado por muitos summos pontifices; por Clemente VIII, apud Solorz., lib. 3, cap. 16, n. 63. E muito especialmente por Gregorio XV na const. de exemptorum privilegiis circa animarum curam.na qual diz na dita constituição que começa: In Scroptabili, sub data Aonie Febr. 1:622. Hac generali ac perpetuo valitura constitutione decerminus, statuimus, et declaramus, ut deinceps tam regulares, quam seculares quomodo libet exempti, sive animarum curum personarum sanctarium monasteriis, seu domibus regularibus aut quibusvis aliis ecclesiis, vel beneficiis, sive regularibus, sive secularibus incumbentem exerceant sive aliis ecclesiastico sacramento, aut unum ex iliis ministrent præ via episcopi licentia, el aprobatione, sive quoquo modo in dicta cura exercitio, aut in corundem sacramentorum, vel alicujus ex illiis administractione de facto ab illique Mandava o Padre superior Antonio Vieira, como já dissemos, aos Padres Mathens Delgado e Manoel de Souza para o Pará, a ajudarem ao Padre Souto-Maior, que logo na chegada do Padre Vieira, pedira superior para a casa, e operarios para a colheita. Partião agora os dous nomeados para a Villa de Tapuytapéra, terra firme defronte da Ilha do Maranhão, em um barco, por se interpor uma grande bahia, que terá tres legoas de furiosas correntesas, por se receber nellas as aguas dos dous rios principaes Pinaré, e Mearim, que sahindo na boca da barra pela Ilha a que chamão do Medo, vai a cahir no Oceano, com o nome, que alguns lhe dão de Rio Maranhão. Ao ponto de levantar ferro, como que repontasse tambem já a vazante da mará, hora que era da partida, chegou ordem do capitão-mór, para que o barco não levasse os Padres, que estavão já embarcados para a dita villa, e dahi passarem para o Pará em canôa, conforme a ordem de seu superior, que ao mesmo tempo se achava com estes fazendo as despedidas.

Continuava a maré, o o mestre do harco pela brevidade da viagem, porque o Padro Vieira lhe mandou um escripto, em que desculpando com a ignorancia a falta da licença lh'a pedia com efficacia, por não perderem os Padres a occasião, e elle a ter por esta mercê de ir beijar a mão a sua senhora e dar-lhe a satisfação desta sua pequena culpa. O capitão-mór, que estava offendido, não por lhe não pedirem licença, pois nunca tal se praticou, mas sim por lhe não tomar o Padre Matheus Delgado, um dos navegantes, a venia honoraria no principio do sermão de cinzas, que tinha prégado no dia antes na igreja da Companhia, e estava tão possuido da paixão, por uma

auctoritate se ingerent in his qua hujus modi curam sui administionem concernunt.omnimodo jurisditioni. visitationi, et correctioni deocesun episcopi tanquam sedis apostolica delegati plene in omnibus subniciantur. Eo mesmo se tem declarado, e determinado em varias congregações. Donde com razão diz Solorz, cit. n. 15. - ihil que esse, cur justi regulares nolint acquiescere de usis in hac parte a sacro concilio tridentino et emin. Cardim; e no u. 17. Sane hoc naturali et theologica ratione a leo exidenti subnititur, ut in nullum privilegium, nullum subter jugium obstare posse videatur. Comindo, se se advertir que parochos e curas de almas são os missionarios da Companhia do Maranhão, e de que parochos e curas de almas falla o concilio tridentino, e os summos pontifices, ver-se ha claramente que os missionarios da Companhia do Maranhão se não comprehendem nos taes decretos, e que são isentos de tada a jurisdicção dos Bispos. O concilio tridentino falla dos parochos e curas, que por direito commum recebem congrua, sustentação, por administrarem os Sacramentos, e exercitarem os mais officios parochiaes como se determina no cap. Extirpandæ de præhendis 6. « Qui altare servit servit, de altari vivere debeat statuimus, ut (consuctudinem qualibet episcopi, vel patroni sui, cujuslibet alterius non obstanti) portio presbiteris ipsis sufficiens assignatur. E como também determina o mesmo concilio tridentino cap. 2, ses. 6 de reform. et cap. 5, ses. 7 etiam de reform; et cap. 7 ejusdem sessionis, et cap. 7, ses. 21 de reform, et in cap. 6 ejusdem sessionis, et in cap. 18, ses. 24 de reform: et in cap. 16, ses. 25, de reform. E o mesmo determinou Pio V,na const. que começa, «Ad exequindum sub data Kalend Nov.ann. 1567, onde diz: Et episcopus præfatos assignatione portionis ipsis vicariis perpetuis ex prædicto concilio non solum Præ latorum arbitrio facienda, ita se continere, et arbitrari debere, ut non magis centum, ne minor quinquaginta et centum annorum summa computatis omnibus etiam incertis emolumentis, et aliis abrentionibus communiter percipi solitis ex ommino assignetur. »

falta tão fóra de estylo, que não só não respondeu ao Padre Vieira, que fai assáz grosseira impolitica, senão que mandou ordem para que o Padre Matheus Delgado fos-e logo a sua presenca.

Pasmado o Padre Vieira de uma ordem tão repentina, e tão fóra da sua jurisdicção, entendeu logo que o capitão-mór queria tomar occasião de romper com os Padres, e assim ordenou ao Padre que não fosse, e elle se collocou em seu lugar sujeitando-se ao perigo de ser mal recebido, como na verdade foi, pelo apaixonado governador da praça, que bem podia tomar a sua queixa sem faltar ao respeito de um tão grande homem. Entrou logo com desentoadas vozes a queixar-se dos Padres, por se embarcarem sem lhe pedirem licença, assim como o tinhão feito no pulpito, sem lhe tomarem a venia de illustrissimo.

A tudo attendia e callava o Padre Vieira, em tudo sempre grande porém mais que tudo, em ser muito senhor de si em semelhantes occasiões. Passado o primeiro fervor, e vendo o Padre que já era tempo de fallar, e satisfazer com a ignorancia da tal licença, sendo ainda novatos na terra, além de que os Padres por duas vezes o tinhão buscado para tomar suas ordens, antes de se pôrem em partida; e quanto á venia do sermão, respondeu que o Padre o fizera com toda a sinceridade e inculpavelmente, por ser cousa nunca usada com os Srs. capitães-móres, e ainda com o titulo de governadores, não sendo vice-rei; porém accrescentou logo a rara prudencia do Padre Vieira, que estava prompto para lhe dar toda a satisfação, e prégar na seguinte dominga, afim de lhe tomar a venia de illustrissimo, para que

De sorte que assim o concilio, como os pontifices fallão dos parochos e curas de almas que o são na fórma que determinão; isto é com congrua sustentação e que tem obrigação de justiça em razão de tal congrua sustentação, e das offertas, primicias, funeraes, etc., de administrar os Sacramentos, e exercitar os mais officios paro hices, e não fallão dos religiosos, que só por caridade, e em razão do seu instituto exercitão conforme os seus privilegios, segundo requer a necessidade, o que exercitaria um verdadeiro cura de almas. Assim o diz claramente Parb. de of. et pot. parte 1º, cap. 1. « Parvo per curam, a qua dicuntur Curati, non intelligendi venit qualiscumque qualis est illa, quœ ex lege charitatis mandatur unicuique de proximo. Nec illa etiam quando habet v. g., quilibet superior temporalis licet suo modo etiam lematur ad custodiam animœ: nec eliam dicitur curam hujusmodi habere, qui habet licentiam ad exercendos certos actus pastorales; alioquin tot essent pastores, quot subsidiaria; sed iis demum curatus esse intelligitur, qui occipit curam animarum ex natura officii, qui accipt non solum posse, sed debere, non solum licentiam, se ultra hoc ctiam officium, mumus, onus debitum curandi animas, quod involvit obligationem cas curandi ex lege justitia. »

Pelo que, como os missionarios da Companhia no Estado do Maranhão não tenhão tomado os officios de curas de almas, nem aceitado o tal officio na fórma da sua natureza, mas sómente sem obrigação alguma de justica tractem da salvação das almas, ensinando-as e administrando-lhes os Sacramentos, conforme seus privilegios, unicamente por caridade e por ser este o seu instituto, de nenhuma sorte ficão sujeitos aos Bispos, nem estes os pódem visitar, pois os pontifices só concedem esta jurisdicção aos Bispos para com os regulares, que são curas de almas para officio, e com obrigação de justica, e não para com aquelles, que só por caridade exercitão o tal officio por falta de curas, e parochos por officio. E se só por administrarem os Sacramentos podessem ser visitados pelos ditos Bispos, poderião também os Bispos vi-itar os religiosos, que assistem

não parecesso ao povo, que a Companhia, que costumava ensinar política, a não sabia usar, ou faltava a ella, levada tão sómente do seu capricho, ou de outra paixão, que respirasse soberania.

Logrou a industriosa resposta deste insigne varão, dos dous fins os mais convenientes ao seu intento. o primeiro dirigido a congraçar-se com o capitão-mór em ordem a desembaraçar os Padres para a sua viagem, como succedeu, mandando logo ordem ao barco, para que partisse com os Padres: o segundo e de mais superior esphera; ao que parece encaminhou Deos para to talmente desvanecer o motim do povo, que posto estava mais socegado, não deixava por isso de estar ainda occulto nos corações dos moradores, nem de sorte extincto, que não temesse, brotasse depois no maior excesso. Succedeu porém, que estando continuando na mesma pratica, com o capitão-mór, entrarão duas pessoas das principaes da terra, formaes palavras do Padre Vieira, das de maior porte, e graduação, as quaes a poucas palavras metterão pratica sobre a nossa resposta ácerca da liberdade dos Indios.

Argumentarão rijamente contra elles; e o capitão-mór governador era o que estava mais duro, exagerando suas maldades, e barbarias, e aprovando as causas dos captiveiros; mas explicando-lhes eu ponto por ponto os fundamentos das nossas razões, e a verdade, e justiça das nossas resoluções, e como era impossivel ter salvação quem fizesse, ou seguisse o contrario, e de quanta utilidade ainda temporal podião ser, se se abraçassem os meios da conveniencia que ellas apontavão,

stos collegios por administrarem os Sacramentos da communhão, e confissão nas suas igrejas; e é certo que o não podem fazer como se póde ver nas declarações da congregação do concilio tridentino sobre o decreto do dito concilio, e sobre a constituição—Inscruptabili—de Gregor. XV apud Barb: in coll. DD. in concilio tridentino ses. 25, cap. 41.—E não ha outra razão, nem se póde dar senão porque, posto que administrem os Sacramentos, como os administrem os por caridade sem obrigação de justiça, não se comprehendem debaixo do nome de caras de que falla o concilio, e fallão os pontifices.

Somente poderia haver duvida de estarem os missionarios da Companhia do Estado do Maranhão isentos da jurisdicção dos Bispos, e das suas visitas se alguem dissesse, que os ditos missionarios não sómente por caridade, mas tambem por obrigação de justica exercitavão os officios de parochos: mas que não tenhão os ditos missionarios tal obrigação de justica se manifesta, suppondo primeiramente que o ser cura de almas, em quanto envolve a tal obrigação de justica é contra o instituto da Companhia, in 4º parte, cap. 2, § 4 et in 6ª parte, cap. 3, § 5, e na declaração do dito § 4 no cap. 2 da As parte admitando N. S. P. alguma obrigação, sempre exclue a de cura de almas. « Non tamen perinde inconveniens existimatio aliquam facilem, et exiguam obligationem (que tamen sit animarum cura) admittire; si causa sufficiens ad id moveret. » E que os missionarios da Companhia guardem este sen instituto nas missões do Maranhão se persuadent, porque para serem curas de almas, com obrigação de justiça, ou se lhes havia de dar congrua, sustentação, conforme manda o direito e concilio tridentino nos lugares supractiados, ou bavião receber algum stipendio, ou gozarem de alguns direitos parochiaes, donde resultasse alguma obrigação. E' certo que se lhes não dá congrua, sustentação, pois se não ha de assignar quem lh'a dá, ou de quem a recebe. E posto que para a junta das missões nos mande Vossa Magestade dar 350 D cada anno. os quaes ha muitos annos não paga o thesoureiro da dita junta de missões; e na Bahia manda tamiem dar Vossa Magestade 300 D cada anno, bem se vê, que isto não é consó, que tinhamos razão, senão que era bem, que todos se conformassem com aquelle papel, e assim se executasse. O governador da praça se persuadio tanto, que me pediu logo, que pois eu queria prégar o domingo seguinte, fosse este o assumpto do sermão, promettendo, que se o povo accitasse, elle disporia, e ajudava o negocio de maneira, que viesse a sortir um grande effeito. Despedimo-nos com grandes demonstracções de amizade, e exprimindo as suas o mesmo capitão-mór; Ah Padre Antonio Vieira (me disse) quem esperava, que os principios desta nossa pratica havião de ter semelhantes fins? mas isto mesmo mostra, que é cousa de Deos, e que elle hade ajudar.

« Préguei na seguinte dominga, que era a da tentação, e tomando por fundamento, o Hoc omnia tibi dabo, que era a terceira. Mostrei primeiramente com a maior efficacia, que pudo, como uma alma vale mais, que todos os reinos do mundo, e depois de bem assentado este ponto, passei a desenganar com a maior clareza aos homens do Maranhão, mostrando-lhos com a mesma, que todos estavão geralmente em estado de condemnação, pelos captiveiros injustos dos Indios; e que emquanto este habitual peccado senão remediasse, todas as almas dos Portuguezes deste Estado ião e havião de ir para o inferno; propuz finalmente o remedio, que veio a ser em substancia as mesmas resoluções da nossa resposta mais declaradas, e mais persuadidas, facilitando a execução, e encarecendo a conveniencia dellas:

grua sustentação para vinte e dons missionarios, que actualmente estão nas missões entre Indios ficis e inficis, além dos que estão entre os Portuguezes nos ministerios da Companhia, occupados de prégar, confessar, ensinar e em tudo o mais, que conduz ao bem espiritual dos proximos : e nem Vossa Magestade manda dar o tal dinheiro, nem nós o recebemos, nem podemes receber, como stipendio, paga, ou recompensa dos nossos ministerios, mas tão sómente como esmola que Vossa Magestade liberal, e gratuitamente é servido fazer-nos, o axioma é: « unumquodque recipitur per modum recipientis. »

Que não recebemos cousa alguma nem dos Indios, nem de outra qualquer pessoa que seja em recompensa de missas, confissões, doutrinas, enterros e mais officios, em que estamos occupados entre os Indios, é também manifesto; e ainda que não estivessemos persuadidos, que devemos dar gratis, o que gratis recebemos, conforme a regra do nosso instituto, a mesma pobreza e miseria dos Indios nos faria persuadir, pois são tão pobres, que não têm mais riquezas que a sua rede em que dormem, e desta carecem ainda muitas nações, não tendo outra cama mais, que a propria terra, o seu arco, e as suas flechas, uma pequena e limitada roça de que fazem a sua farinha, e onde alguns menos preguiçosos plantão algumas fructas; os que têm um machado e uma fouce e um vestido de algodão, são os mais ricos; já se tem alguma criação de gallinhas, patos, etc., são os mais abastados. Desta sua pobreza nasce a sua summa miseria: não ha de dizer ninguem que Indio désse alguma cousa, seja qualquer que for, e muito menos a missionario, que não seja para receber outra; nem que fação cousa alguma ainda que muiro pequena, que não seja por pagamento; para fazerem as casas dos missionarios, a igreja, para lhe pescarem o que hão de comer, para o rematem de uma parte para outra e para tudo o mais que lhes é necessario, tudo ha de ser por pagamento; e se um dia trazem ao missionario um prato de farinha, se o missionario lhe não põe no prate consa equivalente, não tornão mais a fazer semelhante offerta.

Donde se ve que aindo que os missionarios quizessem gozar de alguns direitos pa-

e acabei promettendo grandes benções de Deos e felicidades, ainda temporaes aos que por serviço do mesmo Senhor, e por salvar a alma lhe sacrificassem estes interesses.

Nas cores que o audictorio mudava, bem via eu claramente os affectos, que por meio destas palavras Deos obrava nos corações de mnitos, os quaes logo dalli sahirão persuadidos a se querer salvar, e applicar os meios, que para isso fossem necessarios a qualquer custo. Na mesma tarde, autes que a memoria se perdesse, ou alguma conferencia secreta a confundisse, deu o capitão-mór principio a uma junta na mesma matriz, em que entrou o syndicante, os prelados das religiões, a camara, o vigario-geral e todas as mais pessoas, assim de guerra como da Republica, e grande multidão de povo, que sem ser chamado, entrou, e se não poude estorvar que estivessem presentes.

Pedirão-me quizesse tornar a propôr, o que de manhá dissera, e eapprovado por todos, nemine discrepante, se conveio nos meios da execução em que houve grandes difficuldades, e claramente se via que mexia muito o demonio, e não queria, que aquelle negocio se levasse ao cabo, e quando já todos desconfiavamos de lhe ver a conclusão, em um momento o resolveu Deos, concordando todos se nomeassem dous procuradores, um por parte dos Portuguezes, e outro por parte dos Indios, os quaes tomando-es todos a rol, e informando-se de cada um em particular, o dos Portuguezes allegasse pelo captiveiro, e o dos Indios pela liberdade, e que destas informa-

rochiaes, scilicet dizimos, primicias, offertas, e funeraes, etc., não se lhes seria possivel pela pobreza, repugnancia e contradição que acharião nos mesmos Indios. A' vista disto ninguem dirá serem os missionarios parochos, ou curas de almas com obrigação alguma de justiça, mas que são verdadeiramente missionarios apostolicos, que só trabalhão pelo bem das almas, e para maior honra e gloria de Christo Nosso Senhor, de quem unicamente esperão a paga e premio de seus trabalhos.

Nem podem aqui dizer alguns o que diz Solorz. lib. 3, cap. 16, n. 24 dos missionarios das doutrinas da nova Hespanha e reino do Perú, que nós impedimos a outros o serem parochos nestas aldéas dos !ndios com deprecações diante de Vossa Migestade. e que como os taes parochos por obrigação de justiça havião de exercitar os officios de curas de almas ; viemos nós a ficar com esta obrigação « qua ratio naturalis dictat, ut unusquisque salvat damnum quod sua causa fuit idatum » Não se póde isto dizer, porque quando os primeiros Padres da Companhia virão a este Estado religioso, nem secular tractava da reducção dos Gentios, e forão elles os primeiros que começárão a reduzi-los a nossa santa fé, e administrar-lhes os Sacrameatos, depois sendo lancado fóra deste Estado o Padre Antonio Vieira, com os mais religiosos da Companhia pelos Portuguezes, por não poderem soffrer que os Padres defendessem a liberdade dos pobres, e miseraveis Indios; nem as leis, e ordens, que a requerimentos seus se passárão em defeza da mesma liberdade dos Indios os tornarão segunda vez a alcançar fora da Capitania do Maranhão, por cuja causa os mandou castigar o serenissimo rei D. Pedro de gloriosa memoria pai de Vossa Magestade, mandando restituir os Padres a este Estado na mesmo fórma que antes nelle vivião, como consta do regimento impresso, onde no principio delle diz: e passando a tal excesso a ousadia e ambição dos moradores do dito Estado, que com injustos pretextos lançarão delle os Padres da Companhia de Jesus, missionarios do dito Estado, pelo que, e por outros respeitos os mandei castigar, como a sua culpa o merecia; ordenando juntamente que os ditos l'adres tornassem para o dito Estado na maneira em que nelle residião.

ções e allegações, fossem juizes os officiaes da camara com assistencia do syndicante, sem o qual se não sentenciassem os processos, e que as sentenças se déssem logo á execução, sendo declarados livres todos os Indios, cujo captiveiro não constasse.

Na mesma junta se elegerão os dous procuradores, que forão pessoas conhecidas por de maior desinteresse, consciencia e verdade, e particularmente o procurador dos Indios, que era homem que mais autoridade tinha com elles, e mais conhecimento de todas as suas nações, e de todas as entradas que ao sertão se fizerão, por ser dos primeiros conquistadores deste Estado, e um dos mais praticos na lingua delle, e a quem os Indios em todos os seus trabalhos, e desgostos recorrião, como a pai, porque como tal lhes acodia, e assim foi esta eleição muito bem recebida de todos. Ajustada assim a fórma do juizo, e execução, fez-se logo um termo, em que assignou o capitão-mór governador, vigario-geral syndicante, ouvidor, provedor da fazenda, camara, e capitães, prelados das religiões, e todas as pessoas principaes que se achárão presentes, dando-se a todos mil parabens, e ouvindo-se a muitos entre outras palavras de grande satisfação e contentamento: Bemdito seja Deos, que nos trouxe á terra, quem nos alumiasse, e pozesse em caminho de salvação. Outras cousas se ouvirão a este modo, de grande houra da Companhia, e tanta confusão nossa, que era necessario baixarmos os olhos os que alli estavamos e irmos á mão aos que a dizião; porque senão offendessem outros religiosos, que estavão presentes, os quaes verdadeiramente se houverão neste caso com grande edificação, porque

Pelo que, como de nenhuma sorte se possa dizer, que os missionarios da Companhia deste Estado sejão parochos por officio, ou que tenhão alguma obrigação de justiça, de administrar os Sacramentos aos Indios, fica manifesto serem isentos, como religiosos,

E estiverão tão fóra os Padres de impedirem, e estão ainda de que se ponhão parochos nas aldeas dos Indios, que entregando-se-lhe todas as missões deste Estado, como consta do capitulo do alvará do 1º de Abril de 1680, onde diz, que por ser conveniente que o ministerio da conversão se faça por uma só religião, pelos graves inconvenientes que tem mostrado a experiencia, haver-se de fazer por diversas, hei por bem que os ditos religiosos da Companhia que ora estão no dito Estado e adiante fôrem, emquanto en não ordenar o contrario possão ir sómente ao sertão a tractar de reduzir á fé descer e domesticar o dito Gentio, pelo muito conhecimento, e exercio que desta materia têm. pelo credito e confiança, que os ditos Gentios delles fazem; tendo já reduzido muitas nações a aldeas, e fundado nellas casas com igrejas por não acharem bastantes em numero para tractarem da conversão de outras innumeraveis nações pedirão a Vossa Magestade outros missionarios no Cabo do Norte, Perú, Gurupatuba, e Corubiu, Jamondates. Rio Negro, como consta da carta de Vossa Magestade de 19 de Marco de 1693, onde diz: considerando eu que os Padres da Companhia não podem satisfazer a todas as missões de que são encarregados, assim pelo que elles me representárão, como por me pedirem especialmente que os houvesse de alliviar, etc.; e posto que depois tornando a largar algumas aldeas das com que tinhão ficado, mostrarão arrependimento, e as pedição, e tornarão para ellas, como consta da carta de Vossa Magestade de 3 de Fevereiro de 1701, o fizerão pelo desagrado que Vossa Magestade nisto mostron, mas quando em algum tempo seja do real agrado de Vossa Magestade que as larguem e entreguem a outros missionarios ou parochos o farão de muito boa vontade, e com maior gosto se occupação em formar novas aldéas, e descerem outros barbaros dos matos, do que estarem detidos nas que já têm reduzido.

receiando-se, quizessem sustentar algumas opiniões differentes, que sobre esta materia havião tido, todos se conformárão comnosco, sem haver palavra de contradicção, nem de discordia.

« Ao governador, e syndicante se deve em grande parte e hom successo deste negocio; porque verdadeiramente se houverão nelle com graude prudencia, e zelo do serviço de Deos, e de Sua Magestade. Acabada a junta pedimos aos procuradores, e aos juizes, que dos Indios, que se houvessem de julgar, fossem os nossos os primeiros. Vai-se executando o exame das liberdades na conformidade, que se assentou, e são já muitos os Indios, que estão declarados livres, e não só Indios, senão nações inteiras sem haver quem o contradiga, nem se queixe, que é cousa, que faz admiração: e só quem sabe quanto depende o remedio e ajuda destes homens do serviço dos Indios, que tinhão por escravos e quem vio quão resolvidos, e obstinados estavão a defender seus captiveiros com o sangue, com as vidas e com as mesmas almas, poderá entender quanta foi a efficacia da Divina Graça, que contra a opinião de todos, e da sua propria os reduzio e rendeu, signal sem duvida, de que tem Deos e tre elles muitos escolhidos. »

Este o portentoso successo de 2 de Março, primeira dominga da quarema deste anno, principiando e acabando em um dia, pelo qual só, quando não houverão outros, se poderá dar por bem empregada toda esta missão e trabalhos della, pois não um alma, ou uma familia, on uma cidade, se não um Estado inteiro, em que todos como habitualmente se ião dispondo para o inferno, se pozerão naquelle dia em estado de salvação, ficando

de toda a jurisdicção dos Bispos, e que nem pelo concilio tridentino, nem pela constituição de Gregorio XV, ou por outros quaesquer decretos os podem os Bispos visitar; e ainda que os Bispos possão visitar os regulares, que vivem fóra dos conventos por occasião de ensinar a doutrina christá, isto se não entende com os religiosos da Companhia, como se póde ver em Barb, in Coll. D. D. in concilio trident, ses. 6°, cap. 3° de reformatione. Onde diz: « Episcopus potest visitare, et corrigere regulares degentes extra claustra occasione docendi doctrinam christianum. Aldan, dicto tit. 6, u. 4 ubi ait sic, decisum fuisse in Mali-nen de anno 1626; quod non habere locum in patribus societatis Jesu, qui muneri docendi doctrinam christianam fungentur, dein lamen habeant illis in locis superiores, qui curam ipsorum gerant, et apud quos se recipiant juxta regulæ institutum viventes, tenuit Aldam;; ubi supra n. 5 asserens ita decisum in una limen, 10 Junii 1591. »

Não sómente estão isentos os missionarios da Companhia do Maranhão, das visitas dos Bispos, mas tambem as suas igrejas, que têm nas aldéas; porque só então as poderião visitar por serem igrejas dos Indios e seculares, ou por serem parochias, ou por nellas se exercitar os officios de curas de almas, que são os unicos titulos, que têm os Bispos para poderem visitar as igrejas; e ainda que o concilio tridentino na ses- 7°, cap. 8°, de reformatione diga: « Locorum ordinariis ecclesias, quascumque quomodo libet exemptas autoritate apostolica singulis annis visitare teneantur, etc. » Este decreto falla sómente das igrejas seculares, e não das igrejas dos regulares, como tem expressamente, Bodrig. Tit. 1°, q. 36, art. 3°, Rosa de Resid. Episcop. cap. 4°, n. 464; et omnes communiter; e o traz decidido Barbosa in coll. D. D. in concil. tridem. ses. 25, cap. 41, n. 8. E para que melhor se entenda não serem as igrejas que têm os missionarios nas aldêas, igrejas seculares se deve saber que os religosos da Companhia tendo noticia das innumeraveis nações de Gentios que havião neste Estado movidos de zelo da salvação destas almas pedirão licença ao serenissimo rel. D. João IV, avó de Vosa Ma-

com animo preparado de restituir, e pôr em liberdade a quantos, os que tinhão por escravos, havião feito o exame, fossem julgados por livres, e satisfazer, em tudo o mais as obrigações da consciencia. Muitas considerações se fizerão sobre este tão pouco esperado caso, mas o que a mim mais me consola, e anima, não o deixarei de dizer a Vossa Reverencia. Umas das cousas, que parecerão em Portugal, podia ajudar muito a entrada da Companhia nestas terras, era o respeito da mercê, que el-rei me fazia e a autoridade das suas cartas, e a recommendação, que nellas faz a todos seus ministros, e povos ácerca de mim, e da missão, os effeitos de todas estas cartas, e recommendações foi, querem nos lançar fóra, e a mim particularmente pelos respeitos acima referidos; não havendo em todos aquelles primeiros dias, quem de tudo isto fizesse mais caso, que se tal cousa não houvera.

E quando todos estes respeitos não tinhão valia, e os animos dos homens estavão tão alheios de nós, e tão odiada com elles nossa vinda, uma vez, que subi ao pulpito, e préguei o Evangelho de Christo, foi tanta a sua efficacia e autoridade, e tal o respeito que nós concebiamos com ella, que mudados em um momento os juizos, e vontades de tantos homens e tão interessidos, a oitecemos amados, respeitados, louvados e seguidos dos mesmos, que na manhã do mesmo dia nos aborrecião, nos murmuravão, nos perseguião, e tanto a seu pezar nos tinhão entre si: Oh força das forças de Deos! Oh portentosa Providencia do Altissimo! Quam incomprehensibilia sunt judicia Dei!

gestade para passarem a elle, o qual não sómente lhe concedeu esta licença liberalmente, mas lhes agradeceu o quererem-se empregar em tão santo exercício, e tão proprio institu o; e juntamente lhes concedeu faculdade para fundarem collegios nas cidades,e residencias entre os Indios. Vindos, que forão a este Estado, procurarão reduzir aos Indios que vivião por estes ma os a povoações, o que conseguirão em muitas partes padecendo insanos trabalhos, e nestas reducções trabalhão ajuda hoje de sorte que no estado presente não ha missonario que não seja entre inficis, porque todos os annos estão tirando dos matos, e baixando do mais interior dos sertões, novos Indios, com os quaes augmentão as aldêas já fundadas, e vão fundado outras de novo; mas como todo este trabalho seria inutil e sem fructo algum se os mesmos missionarios, que os tirão dos mesmos matos e brenhas, não assistissem com elles doutrinando-os, e ensinan do-thes os mysterios da nossa santa fé, e bons costumes, e juntamente baptisando-os, e administrando-lhes os mais Sacramentos, procuraran e procurão fazer casas com suas igrejas em que residir, e em que se possão ajuntar os Indios, a ouvir a doutrina christa, e assistir aos officios Divinos, e em que elles mesmos possão viver religiosamente, e com clausura, e possão ser visitados de seus superiores, como são todos os annos com aquello rigor que se manda nas nossas regras; e como estas igrejas sejão igrejas das residencias dos missionarios e feitas mais á sua custa, do que á custa dos Indios que não trabalhão nem fazem cousa alguma sem pagamento, como já tica dito, são verdadeiramente igrejas da Companhia isentas da jurisdicção dos Bispos pelas bullas de Paulo III, Gregorio XIII, e de ontros summos pontifices.

Não podem tambem ser visitadas por serem parochias, pois o não são, porque como diz Barb, de off, et pot, par. Part. 1º, cap. 2º, n. 35. « Eo ipso, quod una ecclesia est parochialis consequenter est beneficiis curatum », e não se pode dizer, que as igrejas dos missionarios sejão ou tenhão beneficio algum, nem que dellas recebão algum emolamento temporal nem que o possão receber. Para serem parochias devião ser dotadas

Para que entendamos os homens, que os movimentos da alma, e imperio des corações são de jurisdicção mais alta, que a dos reis da terra, e que para entrarmos seguros em toda a parte, e conciliarmos o respeito e benevolencia com quaesquer pessoas por inimigas, e alheias da razão, que sejão, não ha melhor carta de recommendação, que o Evangelho de Jesus Christo prégado, e muito melhor imitado. Nesta confiança dizia S. Paulo, nunquid agimus, sicut quidam comendatis Epistolis? E o mesmo devem ter os que no officio se salvar as almas, e levar o nome de Christo as gentes, imitão ao mesmo apostolo. E sem duvida se sente Deos do pouco, que delle fiamos, e que toma como em caso de honra o muito que fazemos de alguns meios humanos, como se forão aggravos da sua providencia e bondade, a qual permitte muitas vezes, que os successos não respondão ás esperanças, para que acabemos de entender em quem as havemos pôr nesta vida.

Até aqui a doce penna do Padre Vieira, deixando-nos muito satisfeitos com a sua leitura, e aquelles povos muito mais com a prudente e suave conducta de seu remontado discurso; permittindo Deos tantos trabalhos da tormenta, pelos descanços da bonança; e querendo servir-se deste seu apostolico ministro como de instrumento proporcionado para socegar o primeiro motim, e moção popular do Maranhão, com tanta gloria sua, proveito das almas e bem universal dos tristes Indios. Mas para que o socego, e paz publica se podesse perpetuar á sombra da já premeditada conveniencia, e que esta se devesse por então á Companhia, tomou e

sufficientemente, de sorte, que com o sen dote se podesse sustentar um sacerdote com outro ministro, como tem o mesmo Barb, cit. n. 4, devião ser creadas parochias por Vossa Magesiade, como grão mestre da ordem de Christo, com certo districto e territorio, sem as quaes concições, e outras mais, que nellas se não achão, não são, nem se podem chamar igrejas parochiaes, como tem Barbosa allegado Anul. Lib. 3°, tit. 29, e outros multos; e estas igrejas são tão pobres, como já fica dito, nem até agora foi nenhuma dellas creada parochia nem se lhe determinou territorio, ou limi es certos; que só por se administrarem nestas igrejas os Sacramentos, por terem pia do baptismo, e se enterrarem nellas os defuntos, não se prova serem igrejas parochiaes, como mostra o mesmo Barb, allegado nos us. 28, 29 e 34.

Finalmente não póde o Bispo visitar as suas igrejas por nellas terem os missionarios o exercicio de cura de almas, porque já se tem mostrado, que não tem este exercicio por necessidade, nem como officio conforme se entende em direito, nem com poder ordinario que tenhão em razão do tal officio, senão como missionarios, a que só moveu a caridade, a tractar da salvação das almas sem obrigação alguma de justiça, e que só administrão os Sacramentos pela licença que para isso em, e lhe é concedida pelos seus privilegios. Donde de tudo o que fica representado, se vê serem as mi-sões do Maranhão muito diversas das missões, ou doutrinas das Indias de Castella, e que se uso deve applicar a estas do Maranhão tudo o que dizem os A. A. daquellas, que se os sapienti simos doutores da universidade de Coimbra tivessem cabal noticia da diversidade que vai de umas á outras, não approvarião a representação que fez o Bispo D. Bartholomen do Pilar a Vossa Magestade para visitar estas missões. As igrejas das Indias de Castella são beneficios de muitas rendas, e são canonicamente creadas parochias, em cujo provimento se guarda a fórma do concilio tridentino desde o anno de 1609, como se pode ver em Solorz, tit. 2º, lib. 3, cap. 15, n. 14, pelas quaes razões os missionarios que assistem nas taes igrejas, e são providos nellas são verdadeiramente

Padre Vieira a penna, e representou a Sua Magestade o que deixamos referido, propondo-lhe a necessidade daquelles moradores, a que sua real piedade podia acudir com o mesmo, que lhes permittia o direito no resgate dos Indios, e descimentos de outros, conforme o que já tinha expedido na antecedente resposta, e foi ella tão bem aceita, como da mão segura que a mandava, que o prudentissimo monarcha, conformando-se inteiramente com ella, e revogando a sua primeira resolução de 1652, que tinha sido o fundamento da referida alteração do povo, mandou expedir a lei de 17 de Outubro de 1653, em que permitte os ditos captiveiros nos casos tão sómente expressados em direito, e primeiro examinados com a mais judiciosa circunspecção, e como estas leis de captiveiros, e sobre a justiça, ou injustiça delles se tracta de ordinario neste Estado, sem distincção de certa ab incertis, visto termos á mão a cópia de algumas dellas, queremos dar uma succinta noticia aos leitores para saberem em substancia, o que tem zahido sobre esta tão debatida materia.

NOTICIA SUMMARIA DAS LEIS REAES SOBRE O CAPTIVEIRO DOS INDIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E PARA'.

Cheias estão as historias, que se não podem lêr sem horror da piedade effrista, logo no primeiro principio dos descobrimentos das Americas. As mesmas injustiças, que experimentárão nas Indias Occidentaes dos Castelhanos, forão depois praticadas pelos Portuguezes no

parochos, e em todo o rigor curas de almas com obrigação de justica de administrarem os Sacramentos, e exercitarem os mais ministerios de parochos, como diz Monteu, no seu Itiner, lib. 1, fract. 1, s. 14, e Aven. tract. 17, cap. 3, n. 18, e todo isto é muito contrario nas missões, e igrejas dos missionarios do Estado do Maranhão, como se yê do que fica dito.

Mas ainda que contra toda a razão, e evidencia queira alguem affirmar que as igrejas dos missionarios são verdadeiras parochias, e que elles são verdadeiros, e rigorosos curas de almas, nem por isso deixão de ser isentos da jurisdicção dos Bispos, e das suas visitas por serem nesta falsa supposição as taes igrejas da ordem de Christo pleno jure, como se prova do liv. 12 das definições da dita ordem; onde se diz : As filias e conquistas, ultramarinas pertencem e esta nossa ordem pleno jure na jurisdicção espiritual. E como estas igrejas são fundadas em terras que são pleno jure da ordem seguem a natureza das mais igrejas da mesma ordem como se define no titulo 9. S 6 no mesmo liv. onde se diz, definimos que nas terras que são pleno jure da ordem não possa ninguem edificar igrejas, capellas, nem ermidas sem licença do mestre, e as que se edificarem com ella ficarão seguindo a natureza, des igrejas da ordem, e como as igrejas da ordem gozão de toda a isenção, nem podem ser visitadas dos Bispos, como tem Pereira de manu regia cap. 15, n. 6. « Longissimo ciiam usu roborata reperiuntur, ut omnimoda exemptione fruantur tam respectu ecclesiarum, quam quod, capellas, sacraria, baptismalis fontes, olia sancta, cemiteria, fabricas, confiarias, et hospitalia, et ornamenia, quæ cultu Divinum, et temporalem respicient. Ilœe omnia Magistri per se vel per visitatores obire solent, et possunt virtute bullarum. » E alli mesmo traz uma provisão de D. Fernando Arcebispo de Lisboa que diz: em nenhuma maneira entendão nas pessoas dos ditos priores, beneficiados, curas de habito, nem mas igrejas da ordem, em cousa alguma que seja por nenhuma via, assim de ornamen-169, como de retabulos, livros, oleos, pias de haptisar, e finalmente com nenhama

Brasil, vendo-se obrigados os reis de Portugal a atalhar com repetidas leis o injusto procedimento de seus vassallos, com ordens nascidas todas da innata piedade dos monarchas Portuguezes; assim como já o tinhão feito com seu costumado, e catholico zelo os de Castella.

Mas porque virão, que nenhumas leis erão bastantes para obviar ao da ambição daquelles obstinados moradores uma vez, que se lhes permittissem casos, em que se podessem fazer justa e licitame te alguns captiveiros, conforme a direito, de que elles ordinariamente abusavão, fiados nas leis, que se passárão por este respeito para o Estado do Brasil nos annos de 1570, 1587, e 1595; com conselho dos maiores ministros se tomou a ultima resolução de prohibir totalmente os captiveiros no Brasil, ainda nos casos permittidos, que além de ser lei penal, sempre em consciencia os obriga a segui-la. Para este fim se publicou a de 1609, e se fechou com ella a porta á insaciavel cobiça dos habitantes do Brasil, ao mesmo tempo, que se abrio á liberdade, sem disputa de seus nacionaes senhores das terras, que Deos, como aos mais homens lhes repartira.

No descobrimento do Maranhão correu com a mesma liberdade dos primeiros povoadores a injustiça contra a liberdade dos mesmos Indios, como já dissemos; mas ainda assim entre a desgraçada pensão do seu imfortunio, tiverão a consolação de ter nos Padres, que forão ao descobrimento pais e pastores, que se não em tudo, ao menos em parte os defendião, muito á sua custa, das farpantes unhas de

consa que toque as ditas igrejas que a ordem, ou beneficiados della hajão de fazer; claramente se segue serem também estas igrejas dos missionarios isentas da jurisdicção e visita dos Bi-pos, e em razão das taes igrejas isentas serem também os missionarios isentos das visitas dos Bi-pos.

Nem se póde oppor dizendo que no dito livro, part. 12, tit. 32 se manda nomear pela meza das ordens Freires, Vigarios ou beneficiados para visitarem os Sacramentos etc., e que depois no \$4 do mesmo tit. dispõe por quem hão de ser visitados os commendadores, e cavalleiros que residem em Africa, Brasil e Ind a. E como nada se declara sobre a visita das igrejas e Sacramentos nos ditos lugares, a qual se não póde entender que se haja de fazer pelas pessoas alli nomeadas que são os vice-reis, e guvernadores por serem pessoas leigas, ainda que com habito da ordem, se infere que não havendo nova e especial disposição a respeito destes lugares ultramarinos pertencentes a ordem pleno jure, se entende a visita « quod espiritualia » concedida aos prelados ordinarios dos ditos lugares, o que parece se póde confirmar: 1º, por se ordenar na dita 3º parte tit. 42 que o mestre quando prover os Arcebispados e Bispados das conquistas obrigue os privados a que na croz peitoral tragão o habito da ordem ; 2º, por me definir no mesmo tit. § 2º que o mestre commetta jurisdicção aos ordinarios para visitarem, e castigarem os Freires do ultramar, e se isto se define a respeito dos que são da dita ordem, não é cruel que haja cousa contraria a respeito dos que o não são.

Não se póde isto oppor por Vossa Magestade ter disposto o contrario, e podia dispor por ser o grão mestre da dita o dem de Christo, « cum omnimoda jurisdictione » (como diz Beinoso observ. 34 n. 4) « ordinaria visitatione, correctione et superioritate in petsonas, et ecclesias, bonaque prædictione ordinum, quam olim Magistri militarum exercebant ». E seja por esta razão o verdadeiro e proprio prelado o ordinario destas 1310, as, como diz o mesmo Beinoso cit. n. 4. « Sunt autem Magistri ordinum militia-

tantos leões famintos sempre de sangue, e suor dos pobres Indios. Em quanto viverão os Padres naquelle Estado tiverão mão no que pu erão, mais ou menos conforme as assistencias, das respeitadas forças do governo. Com a morte dos ultimos no anno de 1649, se acabou tambem a liberdade de uns, morta juntamente ás mãos da injustiça de outros, que não ficavão mais bem livrados nas almas, que aquelles nos corpos.

Chegárão finalmente aos ouvidos de el-rei D. João IV, os escandalosos procedimentos destes injustos usurpadores da liberdade dos Indios, e mandou logo em um capitulo do seu regimento aos capitães-móres, que ião naquelle anno governar o Estado, mandassem publicar a mesma lei e 1609, já praticada no Brasil; obrigando outrosim aos moradores, e com maior força á pôr em sua antiga liberdade a todos os Indios naturaes da terra ou fossem escravos na realidade, ou fossem livres sem distincção de uns á outros.

Ardua empreza na verdade, e de que se não podião prometter, senão arriscados effeitos, como succeden, pois não era ainda chegado o tempo, que a Mão Poderosa do Altissimo, tinha reservado para o anno de 1757. Pondo-se então tudo em uma exacta execução, e com providencias muito antecipadas pelo governador e capitão-general do Estado, Francisco Xavier de Mendonça, sem a menor moção dos povos; motivo porque se faz credor de estimação, pelo que diz respeito á liberdade dos Indios, por ser o unico executor, em obra tão pia, tão justa e de tão importantissimas circumstancias.

rum veri, et proprii prœlati, et ordinarii, atque legitimi superiores, tanquam supremœ dignitatis ecclesiascicæ, et capita ipsorum ordinum; unde in omnibus illorum personis et causis habent procipuam administrationem, et curam, omnimo namque jurisditionem, et superioritatem ordinariam ecclesiasticam in spiritualibus, et temporalibus; habent insoper animarum curam jurisdictionalem in foro contentioso, quam per se, suos que ministros ecclesiasticos in id deputatos exercent ». E para visitar as missões tem Vossa. Magestade deputado os superiores das religiões a quem pertencem, como consta da carta de 3 de Fevereiro de 1701, escripta em Salvaterra a qual anda impressa, e nella diz Vossa Magestade- E para que assim se o' serve, e se me não possão repetir as queixas que ha de alguns missionarios, ordeno aos superiores presidentes e mais prelados das missões visitem as aldéas de suas repartições-e esta mesma ordem se acha repetida em varias cartas de Vossa Magestade para os parochos da Companhia encommendando-lhe o visitarem as aldeas todos os annos; tendo logo Vossa Magestade commettido estas visitas das aluêas, como grão mestre que é da ordem de Christo, aos prelados da Companhia no seu districto, não se póde dizer nem inferir ser concedida « quod spiritualia », aos Bispos deste Estado.

Isto se verifica ainda mais por ter Vossa Magestade concedido aos prelados da Companhia, e de Santo Antonio uma e outra jurisdicção espiritual e temporal, como consta do regimento impresso sobre as missões deste Estado, onde se diz no § 1º—Os Padres da Companhia terão o governo não só espiritual, e temporal das aldeas de sua administração; e o mesmo terão os Padres de Santo Antonio nas que lhes pertence administrar. — É parece que só em razão de terem uma e outra jurisdicção não podião os missionarios da Companhia e Santo Antonio serem visitados pelos Bispos, pelo decreto do concilio tridentino no cap. 51 de s. 25, de regular, como tem Pignatel tom. 8 consult. 44, n. 14 in fine — Poterit autem episcopus vesitare ex hoc decreto, nist tamen regulares probarent, se habere inea (ecclesia) spiritualem, et temporalem

Esta resolução de el-rei D. João IV, que por então não teve o seu devido cumprimento, foi effeito de uma conta, que o capitão-mór Ignacio do Rego Barreto deu a Sua Magestade, junto com o vigario-geral do Estado, o primeiro pela desattenção que recebeu do governador Luiz de Magalhães, removendo-o do seu posto, que depois veio a ter com mais ampla jurisdicção na divisão dos dous governos do Maranhão e Pará. O segundo pelo motivo dos moradores em o depôrem do officio nomeando outro: e ambos juntos na côrte esforçavão, e com razão, a representação daquellas injustiças em que precisamente havião de ficar prejudicados assim o governador, como os moradoros do Estado. De cujas permissas que supposto certas, se segue por infallivel consequencia de não serem os Padres, como erradamente cuidou o vulgo, os que forão causa da expedição da dita lei e ordem, que tão grande sobresalto lhes deu, e muito menos o Padre Vieira, por acontecer depois da sua proposta, o que os moradores desejavão.

Annuio depois com effeito el-rei ao proposto requerimento do Padre Antonio Vieira, em virtuele do qual mandou lavrar com o parecer de seus ministros a lei de 17 de Outubro de 1653, em que revogava primeiro a lei passada no antecedente, que tanto tinha azedado os animos daquelles povos; e quasi precipitára no execrando abysmo da infedelidade a sua constancia, e parecia conveniente modera-los com mais brandos lenitivos; por estarem ainda muito frescas as alegres memorias, com que a justiça, e resolução Portugueza tinha felizmente sacudido o pesado jugo

jurisditionem juxta hoc decretum—E. depois de por tres excepções no dito cap. 51, diz no n. 17. Tertia est juris dictio. Unde episcop esquillacensi quarenti, an saltem utisedis apostolica delegatus visitare possit ecclesius curatas, qua existunt in oppidis Monasterii l'arthusia Sancti Stephani de Zamore, tam quod temporalia, quam ad spiritualia subjectis, et per clericos seculares disserviantur, sucra congregatio respondit, episcopum esquillacensem non posse. E no n. 18 prope finem. It. Cum inter episcopum me tiolanensem, et monachos Sancti ambrosii orta esset controversia super jurisdictionem et visitationem trium locorum qua deducta ad igregationem, et sumptis probationibus super exercicio jurisdictionis monacharum, sacra congregatio consuit; monachos s nendos esse in ea quasi possessione, in qua reperiuntur, qua xtant, archiepiscopum illorum ecclesius, in dictis locis situs, inquibus monachi estramque jurisdictionem exsercent visitare non posse, etc.

Tendo-nos pois, e exercitando nas aldéas dos Indios por Vossa Magestade, e pelo poder que nos tem commettido, como grão-mestre da o dem de Christo toda a jurisdicção ad universitatem causarum tam in spiritualibus, quam in temporalibus; e todos os poderes que têm os Bispos, e lhos são concedidos pelo concilio tridemino excep o o que pertence a ordem episcopal, e a guns poucos casos mais temos jurisdicção quasi episcopal, e somos ordinarios prelados destas igrejas, e aldêas dos Indios, e só nos pertence visita-las; e posto que muita parte desta jurisdicção nos seja concedida por privilegios; jurisdictio ordinaria, (como diz Reinoo in dicta observatione 54 n. 20) non solum a lege, sed etiam ex privilegio et consuetudine competere potest ut probatur ex texto in cap. irrefragabili in principio excessus; et in crp. duo simul de officio ordin, etc.

Não duvido que assim como Vossa Magestade nos tem commettido a visita das igrejas dos índios e toda a mais jurisdicção espiritual e temporal possa dispor, que os Bisdo governo antigo de Castella, em cuias circumstancias era preciso ter contentes os povos, e aos vassallos satisfeitos, quando as leis da clemencia não encontravão ás da razão, nem a consciencia delicada de tão catholico monarcha. Mandava em segundo lugar a nova lei, que os captiveiros dos Indios se examinassem com o mais apurado informe, e que só ficassem captivos, os que verda leira e realmente o fossem; e pelo contrario em sua liberdade os que os não fossem. Terceiro expressava os seis casos, em que conforme a direito se lhe podia fazer guerra justa, e por conseguinte ficarem captivos os que fossem prisioneiros no conflicto, e quizessem, permittindo-lhe os combatentes comutar pela morte o captiveiro. Quarto determinava, que fizessem entradas nos sertões com tropas de resgates, aonde se podessem resgatar os Indios, que estivessem presos á corda, para os comercin seus inimigos, ou fossem escravos dos mesmos, por serem havidos em guerra justa conforme as leis municipaes, por injurias feitas de umas a outras cabeças do governo, a que chamão principaes, ou de umas a outras nações em comum; mas nunca por damnos, on injurias de particulares, advertindo, que entre estes barbaros basta muito menor motivo para aquellas se reputarem por grandes, e dignas de satisfação, e na falta desta de uma justa guerza, que entre os reis da Europa, e os mais cultos da Asia e Africa, exceptuando os negros dellas, que poucas espigas de milho furtadas por seus vizinhos nas suas lavouras, bastão, sendo apanhados no furto, para passarem logo por escravos.

Fizemos esta advertencia sobre o titulo de guerra justa, que é o que or-

pos as visitem, mas como o Bispo não fez menção na sua representação, e requerimento deste poder, e jurisdicção, que Vossa Magestade nos tinha concedido vê-se ser subrepticio; porque sem haver causa justa estamos conflados na Integeritma justiça de Vossa Magestade, que nos não privará do officio de ordinarios, e visitadores, que foi servido conceder-nos, e exercitar-se-mos nas igrejas e aldêas dos Indios, pols porque, como diz o mesmo Reinoso observ. 8, n. 27, officium collatum, sive concessum à prodato tametsi concedatur cum clausula ad beneplacitum, vel ad libitum et voluntatem concedentis non posse revocari ab ipso probato concedent, nisi justa, et legitima causa intervenibit; quod in specie tradit dicola, etc.; e n. 35, si officia conservantur, vel concedentur a rege, vel supremo principe sub eadem forma, et clausula ad beneplacitum, non ob id desinunt esse perpetua, ut possint sine legitima causa ab ipso princeps revocari; ut auth. Bert., etc.

Que nós não tinhamos dado causa justa para nos privar do exercicio de visitar privativamente com exclusão dos bispos, as igrejas das aldêas dos Indios, supponho ser claro, e manifesto a todos os que tem conhecimento do nosso modo de proceder, e do rigor com que procuramos observar as regras do nosso instituto, e as leis e ordens de Vossa Magestade, e que seja mais justo, e conveniente que Vossa Magestade conserve esse poder de visitar as igrejas dos Indios aos prelados das religiões nos seus districtos, do que o conceda aos Bispos, se póde persuadir; porque os Bispos nãs têm sciencia da lingua dos Indios nem de seus costumes, por não terem tractado, nem vivido com elles, hão de fazer as visitas com muito dispendio da fazenda de Vossa Magestade com oppressão dos Indios, e não digo que irão visitar só por ostentação de que os regulares lhe estão sujeitos, e que visitarão só por em obrecer, mais os massionariose Indios, e se enriqueecerem a si : não o posso dizer de todos, mas não faisará quem o diga e prove de muitos : é moralmenté certo que não hão de visitar todas as igrejas pela notavel distancia em que ficão a maior parte dellas da cidade do

dinariamente se topa entre os Tapuyas naquelle sertão, porque ainda que abominasse sempre estes captiveiros pela incerteza de seus principios. nunca negamos, que entre as rações destes barbaros podem haver, e de facto ha guerras muito justas e de muito bom, e seguro titulo todos os escravos feitos nellas. (Suponhamos pois, como dizem os que querem sustentar, que nestes sertões do Pará não ha guerras justas.) que uma nação. sabendo que ha tropa de resgates em um dos rios vizinhos, e neccessitando de ferramentas, e mais resgates para o seu uso, não tem escravos seus inimigos, que commutar, que faz? busca umas noites de boa lua, parte para uma das aldêas daquelles districtos, e de menos animo, e quando dormem todos no seguro da boa fé dos vizinhos, dá de repente sobre os descuidados, e entre o somno, e a confuzão amarrão, os que podem, e se retirão com a presa, que logo vão trocar pelo de que necessitão. Neste caso quem poderá negar a injustica deste attentado, e o injusto destes captiveiros? com tudo é certo, e sem duvida ser este o mais ordinario modo de fazer escravos entre elles, buscando sempre as unhas destas féras fazer uro nas presas dos mais fracos.

Porém supponhamos mais, que estes miseraveis, offendidos á falsa fé, se vão queixar da violencia feita á pequenhez da sua nação, a um principal vizinho mais poderoso, que o primeiro aggressor, pedindo-lhe o auxilio de suas forças para o desaggravo e este compadecido lh'as concede, o uns e outros meneão tambem os arcos contra aquelles primeiros offensores que os vencem, e mortos alguns, reservão a maior parte dos rendidos para

Pará, e pelos muitos trabaíhos e perigos que se padecem nestas viagens; e tambem que não hão de visitar com aquelle rigor e inteireza que se uso na Companhia. Pelo contrario, os prelades da Companhia tem sido muitos annos missionarios, e vão visitar, acompanhados sómente de sua pobreza, sem dispendio algum da fazenda de Vossa Magestade, não deixão aldêa que não visitem todos os annos, e não sómente contentes de visitarem as igrejas, ent ão pelos sertões, a praticar e dispôr os Indios barbaros que vivem pelos matos, e como tem pericia da tingua, aonda quer que chegão, prégão e doutrinão aos Indios, e os confessão, e com o seu exemplo, afervoião em tudo quanto pôde ser aos missionarios, deixando-os a elles e igualmente aos Indios, muito conso-lados

A tudo isto se accressenta a posse em que estão os prelados da companhia nestes Estados, de visitarem pelos solueditos titulos privativamente, assim os missionarios, como igrejas, e Indios, sabendo e consentindo os Pispos, aposto que algum intentou visitar aos ditos missionarios e igrejas, se despersuadio, ponderan lo as razões e fundamentos da nossa resistencia : e é sem duvida ser esta posse legitima, e estarem por ellas os missionarios, igrejas, e Indios, isemptos das visitas dos Bispos, e sómente sugeitos as visitas dos prelados da companhia nos districtos e territorios que Vossa Magestade llie tem determinado, como se póde ver em Rosa de resid Episcop, cap. h. ses. 6º de vesit. Dioces. ab episcop /acienda a n, 212. E sendo esta posse de mais de cem annos, tem já prescripto os prelados da compandia, contra os Bispos e adquirido pela tal prescripção, todo o direito e jurisdicção de só elles visitarem os missionarios, e suas igrejas : pois como diz o mesmo Rosa Certum enim est quod acquisibilia privilegii sunt etiam acquisibilea proscriptione posita copecitate in subjecto praescribente, ut non obscure ensinuavit celest, 3.º in cap duo simuletc. Nem contra isto se póde dizer que contra o direito dos Bispos, poderem visitar, não sa admitte prescripção, porque isto se entende quando se dá absoluta isenção de visita se servirem delles como seus escravos, ou para os porem á corda, para os comerem.

Neste caso quem não vê, que a injustiça da guerra pelo aggravo dos primeiros, ficou justificando a guerra no desaggravo dos segundos, e os escravos feitos nella forão legitimos, e legitimamente comprados não só, os que estavão á corda, mas também os que os servião como seus escravos. não havendo lei real, que prohiba, ou annulle a commutação deste contracto! Se todos os captiveiros deste Estado tivessem este ou semelhante principio, seria muito conveniente que as tropas de resgates os tirassem das mãos de seus inimigos, para não virem depois a cahir nas dos Hollandezes na sua colonia de Surinham, que pelo Rio Branco, que desagua no Negro, se communicão com as nações confinantes, e outras, que pertencem ao dominio de Portugal; vindo aquelles miseraveis vendidos aos Hollandezes, a perder com a do corpo, a liberdade da alma, que foi um dos motivos, que teve o rei para permittir as tropas de resgates, compadecido daquellas almas, e desejando antes vel-as no gremio da igreja catholica, que no dos inimigos della. Porque necessitando os Tanuvas do matto de algumas cousas da Europa, com especialidade de ferramentas, de que o costume os metteu já em precisa necessidade, não tendo Portuguezes para o commercio, irão buscar os estrangeiros, por mais retiradas que pareção estar as suas colonias; por conduzir muito ao intento a commodidade da fazenda. que por si só se meneia. Assim parecia, e seria mais conveniente, se à sombra de um captiveiro justo, se não fizessem milhares de in-

qual senão dá neste caso; e não quando sómente se dá translação de direitos que podia ter o Bispo para visitar, e este é o caso presente, e n'elle admittem os A. A. prescripção, em Pereira de man, regul. L. 1º Cap. 6º n. 14º E a razão dá Barboza in Cap. Cum, ex-officio de proscriptionibus nº 5. - Illa proscriptio admittenda est. que nullo jure prohibetur, non impedit morum, ac Ecclesiarum reformationem nec alias obriat bona communi... Sed prescriptio, quæ transfert visitutionem, vel aliis accumulat, sicut etiam omnino tollens illam, que competit jure speciali, nullo jure prohibetur morum, et Ecclesiarum reformationem non impedit. nec bonum publicum offendit cum adhuc maneat visitatio jacienda obes, in quem transfertur, vel accumulatur: ergo etc. E Petra tit 1º in comment ad const. 2º Eugen. 3º Sec. unica n. 81 diz - Ex negligentia propri Prælati alius Prælatus polest acquirere potestatem visitandi ex præscriptione, sicut et alia jurisdictio polest amitti, et acquiri alleri per præscriptionem - Não visitando pois os Bispos até agora missionario algun ou Igreja sua no Maranhão, on fosse por negligencia sua, ou porque julgasse não ter titulo, nem direito algum Para fazer a tal visita, e continuando os Prelados da Companhia todos os annos a visita dos missionarios, e das suas Igrejas, por espaço de mais de cem annos, fica manifesto terem prescrevido toda a jurisdicção e direito de visitarem privativamente aos ditos missionarios. Igrejas e Indios no districto, e territorio que Vossa Magestade lhes tem determinado. Não represento a Vossa Magestade outras muitas razões a favor da isenção dos missionarios da Companhia das visitas dos Bispos, por entender serem as refieridas solidas, e verdadeiras, e que dignando-se Vossa Magestade mandal-as ver com attenção, será servido mandar ao Bispo do Pará, nos não desinquiete, e perturbe da paz com que servimos a Vossa Magestade.

justes, sem nunca se peder pôr o remedio a tantas desordens, ou innter aquelles sertanejos a obrarem entre os termos da razão, governando-se pelo genuino sentido das leis de seu soberano, e não pela apaixonada intelligencia do seu interesse, do seu capricho, e da sua demasiada ambição, que foi causa de que justissimamente se fechassem todos os caminhos, que podessem em algum tempo conduzir aos ditos captiveiros. De si e de suas demasias se queixem que a lei novissima foi a todas as luzes piissima, e digna pela sua qualidade de eterna memoria.

Ordenava em quinto lugar a sobredita lei, que as pessoas, cabo, e religioso, que precisamente havia de ser homem douto para a decisão dos casos no exame dos captiveiros, fossem eleitos pelo governador e camara da cidade. Sexto e ultimo: prohibia aos governadores e ministros reaes e de justica, que não occupassem Indios no seu particular serviço, nem os repartissem, senão por causa publica, e não puzessem capitães nas aldêas, mas que estas se governassem por seus respectivos principaes. Esta a primeira lei, a que alguns derão o nome de lei dos resgates, mas como nella nunca se observasse o disposto pelo principe reinante, segundo a sua real mente, foi preciso passar nova lei, e foi a de 1655 de 9 de Abril, porque tal era naquelles tempos a insoloncia do povo, a que parece não podião conter entre os limites da obediencia o rigor e respeito das mesmas leis. que em seu beneficio mandava passar a provida vigilancia de seu augusto soberano. Notaveis tempos! em que sobejando audacia nos povos, faltava nos governos valor para a cohibir, o prudente destreza para por uma vez a derribar.

No que pertence ao segundo ponto de não poderem os missionarios confessar no Bispado do Pará sem serem approvados pelos Bispos, represento a Vossa Magestade, que nem os missionarios, nem nenhum outro da Companhia tem confessado nem nas eidades, nem nas missões sem primeiro ter approvação dos Bispos da Diocese do Pará posto que especialmente nas missões o podião fazer pelos privilegios, que Para isso tem: mas como o nosso intento é procurar a salvação das almas sem offensa dos Bispos nunca uzamos dos taes privilegios por ser esta doutrina de S. Francisco Xavier, o qual não obstante privilegios alguns mandava aos nossos missionarios da India, que não exercitassem os ministerios da Companhia, sem licença do Bispo, ou do seu Vigario, como refére o Padre Lucena lib. 6° cap. 11. Mas porque o Bispo do Pará entende ser esta nossa submissão por obrigação, represento humildemente a Vossa Magestade os privilegios de que nesta materia podemos gozar, Para que seja servido mandar dizer ao Bispo do Pará que quando os missionarios da Companhia confessassem especialmente aos Indios nas suas missões, o podião fazer vallida e licitamente.

O primeiro privilegio, posto que ultimo, no tempo, em que não ha duvida, nem pó lo haver, é que concedeu o Summo Pontífice Clemente XI à Companhia nas partes nitramarinos na Bulla que começa — Animarum saluti — na qual nos concede faculdade. Para que depois de approvados uma vez por qualquer Bispo destas partes ultramarinas possamos confessar sem ser necessario pedir licença, ou approvação do meros Bispos, ficando-nos distantes duas dellas. As palavras da Bulla são as seguintes — lisdemque, ut semel ab aliquo illavum partium Episcopo approbali ad pradic indum, confessiones audiendas, ad Missas celebrandas in Ecclesiis, et Oratoriis Socieletis Jesu prafato pro ministeriorum hujumodi exercicio ulterius

Nesta lei de 9 de Abril, se revogárão primeiro todas as leis autecedentes, segundo se lhos tirava aos governadores e ministros reaes e poder, de que já ião abusando, de poder fazer guerra offensiva aos Indios sem autoridade do monarcha, por ordem firmada de sua real mão: terceire assignava tão sómente dous casos, em que se pudia fazer guerra ao Gentio da terra; quarto permittia os resgates pelo methodo da lei antecedente com recommendação de se fazer o exame dos captiveiros pelo missionario e cabo da mesma tropa; quinto que se nestes resgates se achassem alguns sem as precisas condições, que os fizessem escravos, sempre no tal caso, se resgatassem e servissem ao dono dos resgates, cujo preco era limitado por espaço tão sómente de cinco annos, que era recompensa muito superior ao custo, que por elles fizerão; sexto prohibia aos governadores e ministros o mesmo, que na lei passada de 1653. Mandou mais Sua Magestade no mesmo anno no regimento, que deu aos seus governadores, que todas as aldeas fossem administradas pelos religiosos da Companhia. Mandou, que a repartição dos Indios se fizesse pelo mesmo missionario, e por uma pessoa eleita pela camara, e que a dita repartição fosse, quando muito por seis mezes, para terem os Indios tempo nos seguintes seis de descanso de tirarem das suas lavouras e conveniencias, com ordem á conservação e melhor commodidade de suas familias.

Seguio-se depois a lei de 18 de Outubro de 1666, em que mandava Sua Magestade: primeiro restituir aos Padres da Companhia as suas aldêas; segundo que os missionarios não tivessem jurisdicção alguma temporal, mas só a espiritual das aldêas, ficando estas governadas por seus principaes;

licentiam et approbationem ab aliis episcopis qualenus distent ultra duas distas petere seu habere minime temeantur. Sed absquiillis permissa faccre possint si vero episcopus ab ecclesia vel loco ubi prædicutur vel confissiones audiuntur. non distet ultra præfatas duas dictas tune licentia etiam alterius ordinarii ilu vicina prius obtineri dubenti que tum per epistolam etiam impetrari possit. sobre o qual privilegio para que não fação duvida as palavras in ecclesiis et or toriis societatis Jesu e se diga que esta faculdade só foi concedida para confessarmos nas nossas igrejas e que não podemos confessar fóra dellas sem approvação do Bispo diocesano, em qualquer distancia que delle estivermos, se ha de advertir o que diz Avendano lib, 12º cap. 11, quod de approbatione pro ecclesii et oratoriis societatis dicitur non est ad confissiones referendum unde approbatio talis non est lo. cis adscripta sed generaliter accipienda id videtur darent quia privilegium hoc societati conceditur ad usum ordinarium hujus ministerii. Illud untem non solum in ecclesiis et oratoriis propriis sed in privatis domibus ad quas pro infirmis vocantur in missionibus et alienis ecclesiis solet exerceri non est crap ad nominata loca adstringendum. O segundo privilegio é concedido aos regulares por Pio V, a instancia de Filippe II, no anno de 1567, que começa: Exponí e fol renovado e confirmado por Gregorio XIV, em 16 de Setembro de 1791 ou 1694 no qual diz: « omnibus et singulis religiosis quorumcumque etiam mendicantium ordi. num in dictis Indiarum partibus et in corumdem ordinum monasteriis vel de illorum superiorum licentia extra ilia comorantibus ut in locis ipsarum partinun... de simili licentia assignatis et assignandis officium parochi hujus modi matrimonia celebrando et ecclesiastica Sacramenta ministrando proat hactenus consueverunt dumodo ipsi in reliquis solemnitatibus dicti consilii formam observent exercere, et verbum bei ut

terceiro que nenhuma religião podesse ter aldêas proprias de Indios forros. Para o que foi necessario depois faculdade real para podermos ter aldêas do Curuçá no Pará, e Maracú no Maranhão, por serem dadas como em fundação dos collegios do Pará e Maranhão; conforme a mente do serenissimo Sr. D. João IV de boa memoria, e demais a mais descidos do sertão os Indios á custa dos collegios; quarto, que no serviço dos Indios se praticasse o mesmo, que era estylo com as orphãs do reino; quinto que nas tropas dos resgates fosse sempre um religioso de cada religião por seu turno, com um cabo nomeado pelas camaras das cidades; sexto prohibia á tal religião e aos governadores e ministros reaes, que não podessem mandar fazer resgates na dita tropa para suas utilidades proprias; setimo que todas as aldêas, que fosse da administração dos religiosos da Companhia se lhe tornassem a dar, e o mesmo se confirmou por carta de 9 de Abril de 1667, na qual se tirava ao missionario a repartição dos Indios, que mandava se fizesse pelo juiz mais velho da camara.

Chegou e se passou depois a celebre lei de 1680, bem nomeada nos pleitos, que sempre correrão das liberdades. Nella mandava el-rei: primeiro prohibir todo o genero de captiveiro de Indios, e em todos e quaesquer casos, suscitando para isso a lei do Brasil de 1609, e a do Maranhão de 1652: segundo que a repartição dos Indios fosse em tres partes, uma para ficar nas aldeas, a segunda para o serviço dos moradores, e a terceira para o serviço dos missionarios: terceiro, que as missões novas, e entradas ao sertão fossem privativas dos religiosos da Companhia, como tambem quaesqueraldeas que não tivessem missionario: quarto todos os Indios per-

perfertur quatenus ipsi religiosi Indiarum illarum partium idioma intelligant de suorum superiorum licentia ut perfertur in eorum capitulis provincialibus obtenta prædicare ac confessiones audire ordinariorum locorum et aliorum quorumcumque licentia minime requisita libere et licite valeant licentiam et facultatem auctoritate apostolica tenere præsentium concedimus. » Nem se pôde dizer que este privilegio está revogado, o que parece constar da Const. de Innocencio X, que começa Cum sícut que é a 29 tom. 4.º do Bullar, na causa e contenda que houverão entre o fispo Patat e os Padres da Companhia na nova Hespanha, na qual constituição está « regularis quicomque etiam societatis Jesu possit administrare Sacramentum pernitentiæ secularibus absque licentia episcopi dioccesani etiam si in alia diocesi ab episcopo approbatus sit? Respondit, regulares etiam societatis Jesu in una dioccesi ab episcopo approbatos ad confissiones personarium secularium audiendas nequaquam pose in alia dioccesi hujusmodi confissiones audire, sine approbatione episcopi dioccesani. »

Não desfaz esta declaração o primeiro privilegio acima posto de Clemente XI, por ser passado, e cencedido muitos annos depois da dita Constituição de Innocencio X, a qual se passou em 44 de Maio de 1644. E quanto ao que pertence ao privilegio de Pio V, se responde, que por esta declaração não se entende estar revogado o dito privilegio, nem por ella se prof.ihe o poder confessar os Indios especialmente naquelles lugares aonde não ha Parochos, como não ha em todas as missões de Indios, pois nella se não achão mais que os missionarios o que se confirma com o que se diz na mesma Constituição, « An Bulla Pii V, 34.ª in ordine Tom, 2.º Bullar. Concessat instante et supplicante serenissimo rege catholico non ad petitionem regularium sit, revocata in Bullis summorum Pontificum, in quibas exemptiones regularium miti-

tencentes ás aldêas se recolhessem logo a ellas, obrigando aos que os retivessem á sua restituição: quinto, que o salario dos Indios se depositasse antes de irem para o serviço dos Portuguezes: sexto, que as aldêas fossem governadas pelo principal e missionario sómente: setimo, que os governadores assignem lugar, e terras sufficientes aos Indios, que descerem, ainda que para o effeito da sua conveniencia se hajão de retirar os moradores, dandose-lhe em seu lugar outras terras, por deverem prevalecer os Indios, como legitimos senhores dellas: oitavo, que a repartição se faça pelo Bispo, prelado dos Revms. Capuchos, e uma pessoa eleita pela camara.

A esta seguiu-se a lei de 2 de Setembro de 1684, em que o rei concede as administrações particulares de Indios com as condições seguintes: primeira, que o governador poderá dar licença a um ou muitos moradores para descerem Indios do sertão para seu serviço: segunda, que estes descimentos se farão á sua custa, levando comsigo missionario, ou da companhia ou de Santo Antonio, o qual persuadirá aos Indios do mato a se des cerem, sem mais industria, que a da virtude e natural persuasão: terceira, que se situarão estes descimentos em lugar e terras separadas do mesmo morador, em distancia ao menos de meia legua, dando-lhe terras sufficientes para a sua cultura: quarta, que lhe farão logo igreja, tendo missionario da companhia ou de Santo Antonio, o qual terá sómente o governo espiritual dos ditos Indios: quinta, que estes Indios e Indias se repartirão sómente pelos moradores que concorrêrão com os gastos para o seu descimento, mas de sorte que os sirvão meio, e descancem outro meio anno,

gantur ? Respondit : agendo cum sapientissimo, an velit declarare, Bullam non esse revocatum ; illam tamen suffragari nisi in locis, ubi est deffectus Parochorum.»

Nem se contraria o dito Avend no tit. 17.º Cap. 4.º n.º 22. « Jam quod de privilegiis Pontificus dicitur, robore est penitus destitutus; nulla enim peculiaris

E que não somente se possão confessar os Indios sem licenca dos bispos nas missões, aonde não ha outros Sacerdotes nem Parochos mais, que os missionarios, mas tambem se possão confessar sem a dita approvação ainda nas cidades, e villas, aonde ha Parochos, he Sn. de Avend. tit. 12. Cap. 7.7 n.º 181; aonde respondendo ao dito breve de Innocencio X diz, « Dici enim potest prædicam declarationem procedere de personis secularibus absolute, et generaliter loquendo, non vero de Indis, qui non solent in his terminis designari, deinde pro codem facit Bullam Pii V. Cojus virtute talis facultis competit, et est in ordine 24. Ton. 2. Bullarum in brevi prædicto ita declarari, ut locum habere possit in locis, in quibus est deffectus Parochorum : ordinarie autem loquendo deffectus Parochorum est. Licet eaim ut Parochi sufficientes sint solerti dispositioni curetur, vix fieri potest, ut onnibus sibi commissis adsint; et ut qui adsunt, parum grati Indis esse solent; undi difficilime adduci possunt, ut illis integre confiteantur. Deffectus ergo est, aut omnimodus, aut formalis, quidquid de materiali præsentia sit. Præterea licet re vera ita sit a sacra congregal, decretum et auctor. Sammi Pontificis confirmatum; id contra unam est santum provinciam pronuntiatum: et acta inter alios alicui nocere nequeunt non citato X.º A. A.; quos adducit Marius Antoninus Lib. 1.º Var. resolut. 82 n.º 7.º præterquainquod :... aliquos dici potest, dispositionem dicto in foro externo procedere, cum tamen nulla Pii V, pro solo interno suffragetur, et hoc religiosos deberé esse contentos, ut Indorum saluti melius consulatur.»

ou soja ás semanas, ou aos mezes, como parecer mais conveniente, assim a respeito do seu serviço, como dos Indios, com condição, que as Indias que só poderáo ir com seus pais, e maridos, não hão de pernoitar fóra de sua aldêa: sexta, que os taes moradores, depositarão primeiro, metado do salario na mão do missionario, e no fim do serviço satisfarão a outra metado, com pena de pagar em dobro, se recusarem fazel-o.

Concluia-se finalmente com o regimento das missões de 21 de Dezembro de 1686, que o Sr. D. Pedro mandou lavrar com toda a circumspecção por homens zelosos, experientes e amantes do serviço de Deos, que é o fim principal, a que se devem dirigir todas as disposições reaes, e não pelo capricho, e direcção tão sómente de ministros, que mais attendem ao temporal, que ao espiritual das almas. Este regimento é o que ao presente existe na sua devida observancia, e observado á risca, nem dá lugar a queixas, nem abre a porta a discordias, porque de seu cumprimento depende a paz de todos. A substancia do que nelle se determina é: primeiro que os religiosos da companhia, e de Santo Antonio, e por conseguinte todos os missionarios de ontras sagradas religiões, tenhão não só o governo espiritual, mas tambem o temporal e político das aldêas (pelos graves inconvenientes, que do contrario se seguião): segundo, que os missionarios cuidem em augmentar as mesmas com descimentos, e que estas não tenhão menos de cento e cincoenta visinhos; terceiro, que a repartição dos Indios, se faça em duas partes, para que no tempo que uma trabalha, descanse a outra; e para que não haja queixas, se matriculem os Indios, e

concessio habitur, per quam possint religiosi, ub episcopatus ereati sunt, et regius prtronatus exercetur. officium Parochi sine ordinariorum licentia administrare— et n.º 27.º 5 — Iteligiosi, qui sine approbationi episcopi in tadminis-trationem Parochialem se ingerunt, mortaliter peccant, quia in se gravissima Pontificis mandata transgrediuntur, et jura episcopalia violant. » Por quanto no supradito cap. 7.º falla somente na confissão a respeito dos Indios, o quat Sacramento podem os regulares administrar sem approvação dos bispos pelo privilegio de Pio V, em razão da necessidade, e falta de Parochos, o que tem maior força nas missões do Estado do Maranhão, aonde senão acham outros secerdotes, que administrem assim o dita Sacramento de confissão, como os de mais Sacramentos, mais do que os missionarios. E no cap. 4.º do Tom. 7.r falla a respeito daquelles lugares, e dontrinas nonde residem. Parochos creadocononicamente na forma do Concilio Trident ; em estes lugares he certo que não podem os regulares pelo dito privilegio, nem por outro qualquer exercitas os officios de Parochos, conforme a doutrina de Soares apud Peliz 3.º Tract. 8.º Cap. 3.º n.º 1.º e 5.º « Ubi ecclesiæ hopacta sunt fundate, non possunt regulares amplius, uti praefatis privilegiis concessit ratio, ob quam ca concessa sunt, nempe conveniens fidei propagatio in its regionibus ad quam sine dubio non est necessarium, neque conveniens, quod regulares usurpent jus Parochorum quando his cura commissa est, cum id potius excitare lates, jurgia, et dissentiones, » E a ultima razão póde ser a doutrina do mesmo Peliz, in codem tract. 8.º cap. 1. S. 5. a n. 122 aonde diz que quando os privilegios por discurso do tempo se fazem perniciosos, e nocivos a outras, ou cessão por si mesmos, ou se podem revogar por aquelle mesmo que os concedeo. Mas nas missões do Estado do Maraulião não tem lugar esta doutilna, por quanto uem os Bispos se podem offender de pelo livro da matricula se repartão pelo governador, e por duas passoas eleitas pela camara e pelo superior que for da companhia; quarto que a cada um dos missionarios, se concedão vinte e cinco casaes, para com o producto de seu serviço, poderem acudir ao bem temporal e espiritual de todos os mais aldêãos. Constava estar o Exm. governador Xavier de Mendonça, lavrando outro novo regimento para abolir o que acabamos de referir.

E pelo que respeita ao captiveiro dos Indios, mandou ultimamente Sua Magestade na lei de 28 de Abril de 1688: primeiro, que se possa fazer guerra offensiva aos Tapuyas, que invadirem com armas os seus dominios, ou aos seus vassallos, assim Indios, como Portuguezes, e tambem aos que impedirem aos missionarios a entrada, e pregação do santo Evangelho; julgando-se por boa presa todos os que se tomarem em tão justa guerra : segundo, da autoridade ao governador para fazer a mesma guerra com condição de concordarem nella os prelados da companhia e Santo Antonio, e o ouvidor geral da comarca, e não concordando, recorrerem a Sua Magestade: terceiro, manda fazer entradas ao sertão com tropas de resgates para os que estiverem á corda, para serem comidos, escolhendo estes antes serem resgatados do que mortos, ou para os que forem escravos dos mesmos Indios, tendo-os feito em guerra justa, que precisamente ha de constar do seu exame, devendo-se entender em sentido desjuntivo ou uns ou outros, e não como affirmava, e queria se observasse certo ministro notavelmente contrario a semelhantes tropas, que queria se enten-

que os regulares usem de seus privilegios quando a necessidade assim o requer, nem ha parochos que se offendão, pois nas ditas missões, como já repetidas vezes fica dito, não ha outros sacerdotes mais que os religiosos.

O terceiro privilegio he concedido á ordem de Christo, e se contem no Liv, das definições da mesma ordem T. 12.º Sec. 4.º aonde se diz por breve de Nicoláo V, do anno 1454: he concedido aos Reis deste reino, como tambem era ao Infante D. Henrique que possão mandar as conquistas religiosos de qualquer ordem com licença dos seus Prelados para poderem ouvir de confissão aos moradores daquellas partes; e aos que a ella forem absolvel-os de todos os cazos reservados, e administrar-lhes os Sacramentos independentes dos ordinarios livre, e licitamente. — Donde como sejamos mandados a este Estado por Vossa Magestade para baptizar, confessar, e administrar os mais sacramentos aos Indios dos districtos nossos que Vossa Magestade nos tem assignado independentemente dos Bispos o podemos fazer pelo tal privilegio: o que parece não ter duvida alguma por se acrescentar alli—este privilegio não está derogado nem se derogan pela creação das Prelazias, e nesta posse está a ordem até hoje: pelo que definimos, e declaramos que neste modo se hade proceder, e conservar esta jurisdição. — Nem importa dizer Rodrigues fallando dos privilegios do dito Nicoláo V.

« Quod in tervis, ubi sunt episcopi jam ea non possint, quoad omnia in ea contenta frui dicti religiosi, etc., » por que fella de outros privilegios concedidos aos reis de Castella, e não deste que foi concedido aos serinissimos reis de Portugal, do qual nem elle, nem outro autor faz menção ou por não terem noticias de-la, ou pelo quererem tractar. Tão pouco se póde dizer, que foi este o privilegip revogado pelo Concilio Tridentin.: por este livro das definições da ordem de Christo se imprimio no anno de 1628; 65 amos depois de promulgado o dito Concilio e que os privilegios da ordem não forão revogados pelo dito Concilio, se decidio

desse no sentido copulativo, que fossem escravos, e que estivessem á corda e sem esta ultima não consentiria a dita tropa, não obstante á permissão real dos moradores do Pará, porque sustentava que a condição de estarem á corda, era só onde se estendia a concessão de Sua Magestade, que era o mesmo que impossibilitar-se a mercê, e nunca poder avultar o numero dos resgates, por serem muito raros os que nestes tempos se achão á corda, pois estimão agora mais a conveniencia de os vender por escravos, que o gosto de os comer rendidos; quarto, que nestas tropas de resgates, va cabo escolhido, pelo superior da companhia, e leve missionario da mesma, douto, que julgará a condição dos Indios resgatados, conforme o conhecimento dos exames; quinto e ultimo, que o custo destes resgates, se faça pela fazenda real, e os Indios resgatados, se remettão ás camaras, para os repartirem com equidade pelos moradores, que não darão por elies mais que o custo, que tiverem feito, para depois se restituir ao thesoureiro dos resgates.

Este regimento e lei, de 1688 tem sido até agora os dois polos, em que se tem sustentado o governo deste Estado pelo que respeita a Indios, aldêas e missionarios, com as duas moderações, feitas depois no reinado de D. João V, a primeira em resolução de 13 de Abril de 1734, que o governador não possa fazer guerra offensiva, sem primeiro remetter o seu voto, e os dos ministros da junta de missões, em segredo ao conselho ultramarino, para este dar a ultima decisão; a segunda em resolução do anno de 1748, para que o governador não possa mandar

contra os ordinarios no anno de 1573 pelos homens mais doutos que havia em Portugal, como traz Pereira de man, reg. cap. 55 n.º 7º, aonde também diz que todos os privilegios que tinha a ordem antes do Concilio forão approvados, e de novo concedidos por Pio V no anno de 1576, em uma Bulla concedida ao reino de Castella, « Cujus confirmationis (ait) et approbationis jus illico ad militias hujus, regni transiit... brevi ad id particulari, quo fruimur, quod statim priviligia, et exemptionis concessæ militus Hispaniae censentur concessae militis hujos regni jusdem Pii V impetrato a rege Sebast, anno 1575, quod intimatum proponitur hujus regni ordinariis, » Nem tambem se pode dizer estar revogado o dito privilegio pela Constituição, « Inscrutabili, » de Gregorio XV, ou pelo breve « Cum sicut.» de Innocencio X, por que como diz o mesmo Per, cit n.º 5.º privilegia ordinis non sunt simplicitur talia, sed concesssa in remuneratione servitiorum (potius sanguine, quam donata debent censeri, diz no n.º 8.º) Unde licet privilegia de se stricie interpretanda sint cap. Sane de privilegiis cum vulgaribus, et generali derogatione tolli valeant, et eo his qua Monarch, consultatione 93 n.º 8 º Cabed, decis 73, 1.º p. Sicut autem ea, quae in præmium laborum consequentur.» E como nenhum Decreto Bulla, ou Constituição faca especial menção deste privilegio, não se pode dizer, que esta revogado, e se pode ver Per, no dito cap, allegado, aonde tracta largamente desta materia. Pelo que, como seja tão manifesta a justiça da nossa isenção, e a faculdade dos privilegios, de que gozamos, e temos gozado em tempo dos mais Bispos passados.

Pedimos a Vossa Magesta le seja servido nos mandar conservar na posse dos ditos privilegios, e ordenar ao Bispo do Pará, que desista dos intentos que tinha de vesitar aos missionarios, para que se não perturbe a paz, e afrouxe o fervor com que servimos a Vossa Magestade da reducção de tantos Gentios.

tropas de resgates, sem primeiro informar com o seu parecer, e dos mais ministros da junta, se ha, ou não os ladios nos sertões, com as condições que requer a lei de 1688 para serem resgatados.

DOS TRABALHOS DE OUTROS MISSIONARIOS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DOS DO GRANDE PADAE ANTOMO VIEIRA, ATÉ A SUA PARTIDA PARA O PARÃ.

Já referimos algumas accões de virtude, assim do Padre Vícira, como de seus subditos com a sua feliz chegada co Maranhão, na entrada do anno de 1653 (em que tambem entrácio a trabalhar com certas esperanças da colheita, para não cortar o fio á historia, com as do Pará, e não adiantarmos os annos, iremos continuando no Maranhão, seus gloriosos servicos por todo o anno de 1653 até a ultima partida, que aquelle grande homem fez na reducção dos Indios do Para, com a mira posta nas muitas nações do Rio das Amazonas, em que pretendeu empregar os fervores do seu zelo, e repartir as influencias de seu governo, cojo primeiro emprego foi cuidar do ensino da mocidade, mandando continuar com maior fervor a classe de latim para os estudantes, e uma boa e grande escola para os meninos, para que com as letras se podessem também introduzir na mais tenra idade as virtudes, por serem estas o fim ultimo dos lonvayeis e proveitosos ministerios da companhia de Jesus; sendo tão grande o contentamento dos meradores, que uns aos outros, se davão publicamente os parabens, vendo desterrada pela diligencia dos mestres da companhia a ignorancia da terra, perpetuada até ali na inculta e mal empregada indole de seus filhos, que notavelmente se adiantavão, umas vezes tristes com as reprehensões, e castigo, porém as mais das vezes alegres. com a remuneração dos premios, que não faltavão, á vista do merecimento, sendo os principaes emprevos, para que tinha cooperado com mão larga, a actividade e provida diligencia do Padre Vieira, como quem sabia a infalibilidade do proloquio á teneres consuescere multum est, e daquellas plantas bem caltivadas se podião esperar para diante novos e bem sazenados fructos, que o mesmo superior queria se devessem ao entivo, c cuidado: dos mestres da companhia. Estabelecida em melhor fórma a classe e escola, cuidou da assistencia dos enfermos, e vigilancia com os moribundos, não se esquecendo do desambaro dos miseraveis preses, e para que tudo se executasse com os auxilios Divinos, recommendava a todos a reza ou canto do Santissimo Rosario, da Mái de Deos, e que todos assim Portuguezes como Indios, assistissem ás doutrinas estabelecidas na irreja matriz. Já os sermões, e costumada energia do Padre Vieira, ia colhendo no confessionario o que primeiro semeára do pulpito, porque embora não faltassem pedras e espínhos em que muitas vezes calna, e bem a caso a semente para abrandar as primeiras, bastava a graça para desmontar as segundas, não faitava a industria, emquanto se não topava com a boa terra, que essa sem muito trabalho promettia logo, e offeregia o fructo pelo trabalho. Já a frequencia dos Sacramentos era ordinaria, a reforma dos costumes a mais exemplar, a restituição da liberdade dos Lieno

a mais seguida, e a mais praticada, não sendo necessarias as extorsões da violencia, quando para a evecução sobejavão os meios da suavidade e brandura. Dava o superior por bem empregado o trabalho da predica. pelo muito que interessava na pesca, pela importancia dos lancos, e só se doia dos subditos, vendo-os tão fatigados por falta de companheiros, que lhes ajudassem a puchar as redes, que parece se querião romper pela multidão de peixes que a prendião. Mas deste cuidado os tirou logo a Altissima Providencia do Senhor, que como a vinha era toda sua, tinha o cuidado de enviar mais obreiros para o trabalho della. Erão estes, cinco fervorosos varões que o Padre provincial do Brasil, Francisco Goncalves man lava de soccorro a seu grande amigoe subdito o Padre Antonio Vieira: visto que por nomeação sua era elle agora superior de toda a missão, sujeita naquelle tempo aquella edificativa, e sempre gloriosa e respeitavel provincia. Era o primeiro e superior dos mais o Padre Manoel Nunes, professo de guatro votos, varão acreditado em virtudes e letras, o Padre Antonio Ribeiro, insigne lingua; o irmão theologo Raphael Cardoso, o irmão humanista Bento Alvares, e o irmão coadjutor temporal, João Fernandes. Entrou esta pequena recluta pela Bahia de S. José, que fica a leste do Maranhão, e saltando aonde chamão riba mar, com a invocação daquelle purissimo patriarcha, vierão buscando a cidade, abreviando e segurando a sua viagem por terra. Detiverão-se no caminho em duas aldêas de Indios. nas quaes o Padre Ribeiro, prégou na lingua do Brasil, em que era perito, com tanta valentia, e fervor de espirito, que foi preciso deterem-se alguns dias, para ouvirem de confissão aos Indios e Indias, que quasi todos se confessárão e commungárão com notavel consolação dos novos hospedes, que quando assim fructificavão de caminho, que farião de assento! Chegarão finalmente á cidade, onde na casa da Virgem Senhora da Luz, forão recebidos nos braços do Padre Antonio Vierra, com inexplicavel alegria, assim delle, como dos mais Padres, de que forão tratados com mimos de irmãos, e agasalhados com caridade religiosa. Com este pequeno soccorro, e vindo a tão bom tempo, já o superior da missão podia repartir com as partes, que por então julgava mais necessitadas de operarios.

Não se esqueceo do Pará, que reservamos para seu lugár por não cortermos o fio ao que vamos dizendo, e queremos rematar os successos do presente anno de 1653, com o muito que obrárão o Padre Vieira e seus subditos, estes nas visitas das aldêas, e algumas entradas no sertão, aquelle dentro na cidade e seus contornos, que ainda parecia pequena messe, á vista de tão fervoroso e esforçado espirito. Como capitão, a quem as experiencias na espiritual conquista tunhão acreditado a eleição do cargo que servia, foi distribuindo os postos, e assignando os lugares a tão valorosos combatentes. Nomeou por embaixadores aos Indios Goajajáras, acsedons padres Francisco Veloso, e José Soares, pelos quaes mandava annunciar áquella nação a publicação do Evangelho no rio Pinaré, onde visão distantes, sesenta legoas da Ilha do Maranhão. Aos Padres Antonio e Thomé Ribeiro, com o irmão Bento Alvares, que Visitassem as aldêas da ilha, andando e discorrendo de umas e outras em um continuo

gyro, tudo a pé; por se fazerem mais especiosos os passos, que como os de seu superior, evangelisavão a paz e bens da vida eterna. Na casa ficava o Padre Vieira, com o Padre Manoel de Lima, e os irmãos Raphael Cardoso, Antonio Soares, Simão Luiz, e João Fernandes, os primeiros para a classe de latim, e escolla, e os outros dons para o exercicio, e ministerio domestico. Dispostos assim os varões desta nova e assás compenciesa o principiante provincia, entrou cada um a cumprir com as obrigações do seu laborioso apostolado. O padre Vieira, como primeiro e superior dos mais, cuidou em ser o primeiro no exemplo, no zelo das almas, e edificação dos proximos. Resolveu-se com o parecer dos Padres (são palavras suas) que eté a partida dos navios para o reino, desse anno de 1653, ficasse o Padre Moraes na cidade, cuidando no cathecismo dos Indios e examinando os baptismos, por estarem muito invalidos, para o que foi seguindo o rol do parocho, para não ficar alguem de fóra. Nisto se fez um grande serviço a Deos, particularmente aos Indios; porque a necessidade espiritual extrema em que vivia esta miseravel gente, difficultosamente se póde conceber. Muitos delles estavão ainda pagãos, e assim vivião e morrião na casa dos Portuguezes, e quando os reprehendião desta impiedade, escusavão-se dizendo, que não tinhão padres da companhia, que os baptisassem (como se só estes podessem fazer. Muitos achon o Padre baptisados, que verdadeiramente o não erão; porque lhes derão o haptismo sem nenhuma instrucção, nem fazerem conceito do que recebião.

Dos mysterios da fé, raros erão os que sabião o que era necessario para se salvarem. Achou velhos de sessenta e mais annos, que nunca se confessárão, e os que o fizerão algumas vezes, pergantados quando? Respondião, que com o Padro Luiz Figueira, que por boas contas havia mais de dezasete annos tinha sahido dessa cidade. Desterrou o Padre Moraes o abuso geral muito introduzido de se não dar a communhão aos ludios. nem na hora da morte, o qual estava aqui estabelecido como lei, e quasi o mesmo se praticava com o uso do Sacramento da Extremauncção. Os Indios menos mal instruidos, erão os que assistião nas aldêas, que antes tinhão sido frequentadas dos Padres antigos; ainda que tambem nellas estava quasi perdido o uso dos Sacramentos por falta de quem lh'os administrassem. De sorte que achou a maior parte dos Indios que vivião entre os Portuguezes, como se então acabassem de descer do sertão, o com alguns vicios demais, que se lhes pegárão dos mesmos Portuguezes. Assim fallava, e assim referia este apostolico varão, segundo o que achava, e apalpava com as mãos, que a não serem tão fieis na escripta, se fazião impossiveis de credito suas narrações. Não podia deixar de penetrar no mais vivo da alma, o que encontrava seu zelo em tão santo exercicio, que não podia deixar de ser de grande agrado de Deos, sendo todo o proveito das almas, que não interessavão menos na sua industriosa caridade, que o unico remedio da salvação eterna, o que não podia deixar de communicar ao operario grandes jubilos, assim como aos afilhados grandes beneãos. Nessa mata brava, ou nesse sertão, e cidade entrára o Padre Vieira, com tal fervor e zelo na sua cultura, que em poucos mezes, se vio no Maranhão,

mudada toda a scena. Com os mesmos cathecismos que formára, uns maiores, outros mais breves, e outros brevissimos, instruio a muitos, que por mais habeis passavão de discipulos a sufficientes mestres, communicando-se a todos em breve tempo a pureza das aguas da santa doutrina, na qual todos abundantemente bebião a sua maior felicidade.

O maior trabelho deste bom Padre era o do confissienario, onde já praticos na sua obrigação acodião a satisfazer o annual preceito. sendo-lhe preciso e ao Padre Manoel de Lima gastar com o dia grapde parte da noite, para que se não recolhesse penitente, a quem a sua caridade não acudisse com o mesmo remedio que buscava. Assim cavava, e assim replantava elle aquella quasi assolada seára do Senhor. não com pouco suor do seu rosto, e de seu inseparavel companheiro o Padre Lima, compunicando forcas, e renevando alentos, a bondade infinita do Senhor della, que não deixa de se agradar do trabalho, vendo o desejado frueto da colheita, e porque este na hora da morte era o principal effeito e ultimo complemento de toda a safra, e fructos da vida, nella com major assistencia lhe segurava os fructos da eternidade. Com os Portuguezes diz Vieira, sobre o augmento e progresso desses trabalhos, em (uma das suas cartas)« Posso offirmar a Vossa Reverencia se não tem trabalhado menos, que com os indios; nos sermões dentro e fóra de casa, nes doutrinas de todos os dias, no exemplo da Senhora e praticas do sabbado, no jubileo das festas principaes, na visita dos presos e enfermos, na devoção e ensino dos estudantes, assim no estudo de latim, como na escola de ler, e escrever, e aeralmente nes ministerios proprios do nosse instituto, nunca se tem faltado, sem embargo de sermos tão poucos, e carregar muitis vezes grande parte destas occupações sobre um só, até dous. Mas dá-nos Deos e accrescenta-nos as forças de maneira, que até eu que sou o mais fraço de todos, posso affirmar, que mão estou ocioso. Ao trabalho corresponde o fructo que se colhe e se este não fosse tão sagrado. nem a terra tão pequena se poderião dizer grandes fructos e cifeitos da misericordia Divina. Só referirei por muito notorio o caso seguinte: Estavão differentes neste Estado as duas maiores cabeças delle, uma a deguerra, outra a de justica e fazenda ; começou o desgosto em materias de jurisdicções, e tinhão passado as das cortezias, estavão lá papeis escriptos e assignados para chegarem a outras materias mais pesadas. Acudirão ao rebate dons Pedres que tinhão amizado com ambos, e posto que uma das partes estava mais rija, emfini cederão ambos, e poserão o negocio nas mãos dos Padres. Compoz-se todo de maneira que ambas as pessoas e jurisdicções, ficárão na sua autima correspondencia e cessárão os escandalos e inconvenientes, que sen ciliantes desuniões costumão causar nas republicas. Não cabia o espírito de am tão grande homem (pois em toda a materia se mostrou grande) no pequeno recinto da cidade de S. Luiz. que tribo tomado por cua centa, porque desta distavão, as aldeas da Ilha, umas quetto e calra. Deo leguas, não pedendo los Padres, que las visitavão acudir a tolas com a promptidão que requeria a necessidade dos sufergios, passon orden aos recipillos, que se alguno adocresse o viessem

chamar logo á cidade, como fazião, e era para vêr e admica: , o como a qualquer hora do dia ou da noite, se punha a pé, um corpo pesado, a quem os annos e os trabalhos tinhão diminuido em parte as forças, e sem mais arrimo, que o de um tosco bordão, corria como anio veloz a acudir o seu doente, confessando-o e dando-lhe o Santissimo Viatico, e ajuntando aos da alma os remedios do corpo, com tão conhecida caridade, que cada vez mais se entranhava nos corações de todos, nomeando-o universalmente com o amoroso titulo de pai des Indios, brilhando mais a virtude deste varão apostolico, nos pobres tugurios e vis choupanas destes miseraveis, que em outros tempos nas casas dos fidalgos, e palacios dos reis. Era raro o que morria sem o Padre Vieira á cabeceira, sem reparar nas difficuldades que se offerecião, já na passagem dos rios, já nos sombrios dos matos, e o escuro da noite, sem caminho, sem guia, e sem mais auxilio que o Divino, com o qual vencia até a mesma difficuldade para que nem o cathecumeno ficasse sem baptismo, nom o baptisado sem os Sacramentos daquella ultima hora. Por este cuidado do bem espiritual de tal sorte exercia suas funcções, que o não fazia esquecer do temporal soccorro dos necessitados.

Sentia o costume de não pedirem os pobres daquelle Estado de porta em porta, como se pratica nos cidades, como tambem e muito menos nas portarios religiosas, que o fazem para melhor os soccorrer com a ordinaria esmela; mas para que nem a introducção do abuso nem o rubor da pobresa o podessem defraudar do merecimento de uma obra tanto do agrado de Deos, pedio ao parocho uma lista des mais necessitados, aos quaes sempre acudia sua vigilancia, senão pelas de maior quantia, sempre porém pelas leis da mais subida caridade, não se descuidando de os convidar para o remedio da alma, nas confissões depois de os ter já soccorrido nas necessidades do corpo, e para que aquella podesse abranger a todos, e tivessem algum abrigo nas suas doenças, os pobres, influio com a efficacia dos seus sermões, uma tal misericordia nos irmãos desta Santa Casa, que todos a uma offerecêrão logo grossas esmollas para a fundação de um hospital. Mas succedeo a esta obra o que ordinariamente succede a outras, quando os que a idearão não podem continuar na sua devida execução, porque mudados com la nova mesa os irmãos, mudárão também as vontades, e ficou suspenso por então este monumento da piedade christã.

Estas e outras mais difficuldades se vencerão depois, quando das mãos dos homens passou a obra para as de Deos, pelo motivo que refere o mesmo Padre Vieira, querendo o mesmo Senhor satisfazer os desejos do seu servo, pelo muito que este trabalhava, pela sua maior gloria, em beneticio dos proximos.

Querendo (assim diz ao Padre provincial do Brasil na sua carta) estes noves irmãos da mesa da Mizericordia, que ine fizessemos alguns sermões, e que os remediassem pelo dinheiro seu, com o provimento para as missas da Santa Casa, por haver já muitos mezes sere vir navios; veio o procurador e mais irmãos a conseguir o pedido, menos o aceitarmos o

preço, mas pelo bom despacho da sua petição, sempre lhes mettemos em condição, nos havião tambem despachar. Prometterão que sim, e declarando eu que a nossa era, que Suas Mercês fizessem a obra do hospital, todos convierão nisso, e o agradecêrão muito.

Quizerão assignalar os dias, em que se havia tratar da obra, mas nós não consentimos, senão que fosse logo, e sahindo com o mesmo procurador e irmãos, fomos ao sitio da Mizericordia, traçou-se o hospital, e se entregou a obra aos officiaes que havião correr com o edificio dando-se-lhes a gente do serviço necessario para elle. Tudo isto se fez naquella manhã, e no dia seguinte, e por principio, se começou a enfermaria de doze camas, que já está feita.

A primeira cama foi logo da nossa casa para a do thesoureiro, muito limpa e concertada, porque houve um religioso, que quiz dar a sua para os pobres, e elle dormia dahi em diante em uma taboa.

É'esta obra de grande serviço de Deos, e será de grande allivio e remedio, principalmente para os muitos roubados, que aqui chegão da costa de Pernambuco; porque ainda que a gente da terra, como costuma, os soccorre, e sustenta a todos com grande caridade, e as pessoas nobres, e de posto maior; comtudo, como vêm muitas vezes alguns feridos, e outros doentes, que lhe não basta só o sustento para poderem convalescer e viver, sempre este no hospital, terão melhor commodidade para serem curados, e melhor tractados nas suas doenças. Este hospital, que por então foi de grande abrigo aos pobres, veio depois a experimentar as inconstancias do tempo, que tudo acaba.»

Quando encontramos muitas e agradaveis memorias deste insigne varão; lendo em suas cartas a fiel conta que era obrigado a dar a seu superior maior, e se encontravão no cartorio do collegio da Bahia, pelo que toca ao augmento espiritual e temporal da gloriosa missão do Maranhão, que bem se póde chamar tal, por contar entre seus varões illustres um tão grande, como o Padre Antonio Vieira, em que brilhárão mais os talentos do pulpito, em que foi principe, como o mundo confessa, se as preciosas virtudes da alma em quo foi eminente, como disse o doutissimo Padre Gaspar Ribeiro, como escreve o erudito Padre André de Barros, na vida daquelle seu famoso heróe. Assim diz fallando de suas virtudes. Se o mundo as visse no pulpito sem sobre-peliz, seria de opinião, que concebi, e ainda conservo; persuadido, que entre tantos talentos naturaes e de espirito, o menor no Padre Vieir a era o de prégador.

Meção agora lá os devotos de Vieira as grandezas daquelle principado na prédica, com as eminencias deste espirito, que vemos resplandecer na America entre os exercicios da caridade, assim como já tinha luzido o talento na Europa entre os innumeraveis applausos da prédica. Oh varão esclarecido, e em tudo admiravel! a quem o zelo da salvação das almas (virtude nelle a mais distincta) fez trocar os mimos o applausos da côrte, pelos trabalhos e suores da missão, acudindo ao bem de tantos miseraveis e soccorrendo as miserias de tantos necessitados, até ficar sem a propria cama de que usava para largar ao pobre, que de justiça a pedia que ainda

que a sua humildade nos escondesse na carta, como o recommendava a modestia; a narração de outros escriptos nos derão à conhecer o autor da obra por todos os titulos de misericordia.

Não costumava o fogo daquelle peito dizer basta, porque todo o pasto .

era ainda pouco para a voracidade de suas chammas.

O ardente espirito do Padre Vieira, como já vimos não se contentava ainda com o muito que tinha feito, porque ainda se não tinha empregado no que mais, que tudo desejava, que era entrar em pessoa na espiritual conquista do rio Itapucurú, em cujo districto se dizia estar a nação dos Barbados, de quem tantas cousas se dizião, não sendo menor o que delles se contava, de terem barbas, como os Europeos, contra a natureza ordinaria dos Indios, por se dizer procedião daquelles, que logo nos primeiros descobrimentos naufragárão na barra do Maranhão, de serem mais políticos no tracto, e que pela sua distincção e valor erão arbitros das nações confinantes daquelle sertão, e finalmente dizião terem em suas povoações algumas cruzes, que davão a entender tiverão em outro tempo algum conhecimento de nossa fé, e este accrescentavão (mas todo o referido por tradicção) que não podia ser de outros, que dos primeiros, que intentárão, povoar o Maranhão no anno de 1535.

Estas noticias, posto que não o asseguravão, por não haver testemunha de vista em que se fundar, não deixavão com tudo de avivar o desejo do Padre Vieira, para entrar no descobrimento destes Indios, com o ultimado fim de os regenerar a todos nas aguas do Baptismo.

Participou os seus intentos ao capitão-mór govervador Balthazar de Souza Pereira, propondo-lhe as conveniencias de trazer consigo algum proveito aos moradores daquella sua capitania. Approvou elle os intentos e assentarão ambos, que se fizesse a entrada por São João, de 1653 por ser o mais proprio de semelhantes entradas. Feito o assento em 27 de Fevereiro, tratárão por ultimo se fossem arrumando as cousas mais precizas para o bom logro da viagem. e como as occasiões em que um e outro se encontravão erão muitas, tambem erão muitas as em que o Padre Vieira lembrava o ajuste, para que o descuido não malograsse depois o desejado effeito da entrada.

Repetidas erão as lembranças, que o fervorozo missionario lhe fazia; porem a todas ellas (são palavras suas) me respondia o capitão-mór— que tudo ia prevenindo. —Comtudo os Padres, que andavão pelas aldêas, e erão as occupações, em que estavão divertidos os Indios, que havião hir comigo áquella entrada, me avizarão por vezes, que entendião, que ella, se não havia fazer, e que o capitão-mór nos não fallava verdade. Fundarão-se (e bem) em que os Indios para poderem ir, devião ter feito primeiro as suas roças, e que o capitão-mór no tempo, que elles as havião de fazer os trazia occupados nos serviços de seus interesses; e sobretudo, que tinha plantado com elles duas grandes lavouras de tabaco, as quaes se havião colher, e beneficiar no mesmo tempo da jornada, e com os mesmos Indios, por não haver outros, e que não era couza vara se suppor de

um homem pobre, a tão desejoso de o não ser, que houvesse de plantar para não recolher.

Bem via en a razão, que os Padres tinhão, e também suspeitava, e presumia; mas não me parecen desistir da empreza, nem tomar logo outra, como alguns me aconselhavão, por que tive sempre por melhor. que a jornada se destizesse antes por parte do capitão-mór, que pela nossa: e para que se não perdesse por falta de diligencias, fiz com que elles chamassem os principaes, o capitães das aldêas para que com todos se ajustassem o que era necessario, e assentassem o dia certo. Fez-se a junta em dia de São João Baptista, e por que todos os Indios se escazarão, por não terem ainda rossado para o precizo sustento das suas familias, que sem a mandióca, que é o seu pao, não podião viver, se lhe deu para isto tudo, o que restava daquelle mez, e todo o seguinte: e assentou-se de commum accordo, que a partida fosse aos 31 de Julho, dia de Santo Ignacio. Erão já partidos neste tempo para Portugal todos os navios daquelle anno, e só faltava um, o qual se expedio dentro em 15 dias. Ao seguinte nós partimos com o Padre Antonio Ribeiro a visitar as aldeas, e juntamente fazer a lista dos Indios, armas de arcos, frexas, e rodellas, que havião de hir, e tudo negociamos pelas medidas do grande desejo que eu tinha para a empreza. Porem o capitão mór, tanto que vio a partida do navio, e que já não tinhamos por quem avisar a El-Rei, e que en, que com as ordens que tinha de Sua Magestade, lhe podia fazer alguna resistencia; estava ausente, convocou logo a uma junta os Prelados das religiões, e mais pessoas da Justica e republica, que elle escolheu, e conctodos se resolveu, e fez um auto, que não convinha, que a jornada se fizesse, por ser ja fora de tempo, que para o seguinte anno se faria.

Achon-se nesta j más o cosso Padre Manoel Nunes, que allegou por parte da cidade a conveniencia da entrada com muitas e mui forçesas razões; más nenhuma dellas nos valleo; por que só uma tinha lugar naquella junta, e foi a que den logo o Rev. Prior do Carmo, o zeloso Padre Frei Ignacio de São José, o qual disse desta maneica: « En senhores não soi, se é, ou não tempo de fazer a jornada, por que não é essa a minha profissão: o que sei de cerio é, que se a jornada fóra para captivar Indios, o tempo seria muito hom, más como é só para salvar almas, por isso não é tempo, nem o será nunca. Isto disse este hom religioso, e dea sem duvida no ponto da verdade, a qual confesso a Vossa Reverencia, qua oão acalei de conhecer, senão depois, que o virão os olhos, porque não caidei ser tão máo e mundo, tendo visto tanto delle.

Emquante as missões a conversões da gentilidade tiverem dependencia dos gavernadores e capitaes-méres, bem nos podemos despedir dellas, por que bão de poder mais que nés, e que tudo, seus interesses. E para que se vera quão certo era ser dies multição, e tinuimimento tudo o que o ceptila már no clizia das prevenções que tuda teito, tratando ca logo de nos passer ao Pará, perásite conóa e Indies, e sendo que as candas, que bavido de libr a jornada erão duas, e os Indies máis de duzemos, para dajois mé descolatir uma, teve grande trabalho, e dande-me um

*éscripto para dez Indios, correu o Padre Antonio Ribeiro as aldeas, e não achou mais que dois. Eis aqui como estavão prevenidos os Indios, e as canoas. E se vossa Reverencia me perguntar; pois aonde estavão os Indios? Digo, que nos tabacos, nas pescarias, em outros interesses de quem não quiz, que eu fosse buscar almas ao sertão; e nos serviços dos senhores de engenho, e outros poderosos, que pagão em caixas de assucar o darem-se-lhes a elles mais, que os outros.

Por estas vilezas se vende o sangue de Jesus Christo; por ellas se desobedece as ordens de el-rei, mas já tenho dado conta de tudo a Sua Magestade, e espero mandará acudir com o mais prompto remedio.

Grande foi a mortificação, que recebemos de se nos estorvar, e por taes meios esta missão, que além das esperanças que nos promettia, tinha de mais os alvoroços de ser a primeira: o que mais sentimos foi a perda do tempo, porque desde Abril até principios de Agosto, em que nos detivemos no Maranhão esperando por ella, era bastante para termos passado ao Gurupá, e entrado pelo rio das Amazonas. Comtudo não estivemos aqui ociosos e se fizerão algumas cousas de grande serviço de Deos em beneficio espiritual, assim dos Indios, como dos Portuguezes.

Este o fim tragico que teve a entrada do grande Rio Itapucurú, pelo qual queria o ardente zelo do Padre Antonio Vieira, tremulassem as bandeiras do Santissimo Nome de Jesus, sendo elle o alferes desta expedição verdadeiramente apostolica, e que promettia grandes fructos na famosa nação dos Barbados, a que o máo espirito, como costuma, se oppôz com suas astucias pelos meios já referidos e nunca assáz deplorados, que forão sempre e são o commum embaraço da propagação do Evangelho, e conversão do gentilismo, e a mais verdadoira pedra de toque da paciencia dos missionarios dessa vice-provincia nesse Estado, e o serão para o futuro emquanto se não praticar o meio que acima aponta (e a mesma experiencia o persuade) o Padre Vieira, para se não verem acabar em flor, tão bons desejos, dos quaes se podião esperar maduros e copiosos fructos.

Mas a providencia do Altissimo, que por seus occultos juizos á nossa comprehensão permittio por então se impedissem os passos a este apostolico varão os frauqueou depois a outro não menos grande no zelo e salvação das almas, como publicão os sertões do Piauhy, Pernambuco e Bahia, que virão e admirarão as suas virtudes e prodigiosas missões, em que converteu á Deos e a melhor vida, innumeraveis almas. Nomeado o dito Padre para tão santa e difficultosa expedição, partio logo para ella no anno de 1727, e com tão bom e feiz successo, que o mesino foi chegar, que vencer, tirando com as luzes do Evangelho a tantos barbaros das trevas do gentilismo, que com elles pôde fundar duas populosas aldeas, uma que ainda hoje se chama Aldea Grande, a outra Aldea Pequena, que depois situou seu bom successor o Padre João Tavares, sobre as margens do mesmo Rio Itapucurú, com notavel conveniencia dos mineiros, que por elle navegão vindo do Piauhy, pelas aldeas altas, distantes mais de quinze dias de viagem da cidade de S. Luiz do Maranhão, que posto pa-

guem nos ditos Indios as suas conducções para o transporte daquelles comboyeros, são estes selvagens os melhores conductores.

Assim veio a desfructar este missionario, o que não pôde então colher o zelo incansavel do famozo Padre Vieira. Era este de opinião, que o rio Itapucurú se ia ajuntar com o de São Francisco, porém o tempo e o descobrimento, mostrou depois o contrario, ainda que a distancia das cabeceiras de um a outro é tão pequena na commum accepção dos viajantes daquelles sertões, que o espaço de vinte para trinta leguas que poderá ter, o tem elles por visinhança da porta.

DO QUE OBRARÃO OS PADRES ANTONIO BIBEIRO E THOMÉ RIBEIRO NA VISITA DAS ALDÊAS DA ILHA DO MARANHÃO.

Constava ainda a ilha de S. Luiz do Maranhão, no breve recinto da sua circumferencia de cinco aldêas, com que em outro tempo se servia, seudo a primeira das cinco, a que servio de norma para o governo das mais, composta dos Indios que os primeiros Padres tinhão trazido de Pernamhuco, logo no primeiro descobrimento, e entrada dos Portuguezes, depois de restaurado o Maranhão das mãos da nação Franceza.

Tinha o Padre superior Antonio Vieira, nomeado para a cultura desta grande seára, aos Padres Antonio e Thomé Ribeiros, para administrarem os Sacramentos, e ao irmão João Fernandes, para cuidar no sustento dos operarios, e fazer as doutrinas nos Indios. Mas como para este trabalho fossem tantos os obreiros, ordenou o Padre Vieira aos dous Padres, que visitassem em gyro de umas para outras, as cinco aldéas da ilha, onde além de haptisarem e confessarem aos que tivessem necessidade, estabelecessem para maior commodidade as tres providencias seguintes: primeira que em todas ellas puzessem livros de baptismos, casamentos e obitos. conforme o concilio Tridentino; segunda, que em cada uma se instruissem dous outros rapazes dos mais habeis, que pudessem todos os dias na igreja repetir as orações, e santa doutrina; terceira, que se adestrassem da mesma sorte alguns Indios mais capazes, para poderem baptisar aos cathecumenos, e ajudar a bem morrerem os haptisados na precisa ausencia dos dous missionarios, e que o estabelecessem de sorte nas aldeas. que em nenhum tempo se experimentasse falta

Executação elles a ordem com tão graude zelo e actividade, que dentro em breve tempo, não faltação mestres para os homens, e já sobejavão mestras para as mulheres, que de ordinario são as mais habeis em aprender, e de melhor retentiva para ensinar. Já nas aldêas era menos sensivel a falta dos Padres, porque erão promptos na sua obrigação os cathequistas; vendo-se effectuado na America, o que na Asia costumava com maravilhosa industria o zeloso Padre S. Francisco Xavier, supprindo muitas vezes a falta de sacerdotes com os meninos da doutrina, que a sua paciencia tinha com grande applicação adestrados; sendo iguaes as vantagens nos discipulos, porque não erão desiguaes nos mestres os fervores, subirão tambete instrudos os nossos Americanos, assim no repartir das

orações, como na declaração dos mysterios, que quem os ouvir (são palavras do Padre Vieira) julgará que são os mesmos Padres, que estão ensinando e fazendo a doutrina; porque todos geralmente tomarão isto com tanta vontade e affecto, que se póde inferir do que aconteceu aos dous Padres andando nestas visitas.

Chegarão estes ao porto de uma aldêa, á uma hora da noite, e já perto das casas, sentirão que se fallava alto, e estava toda a gente acordada; estranharão a novidade, e muito mais aquellas horas, por serem os Indios de pouca conversação, e de ordinario dados ao somno, que em qualquer hora da noite, parece não haver na aldêa vivente algum. Julgarão logo pela experiencia, seria talvez effoito dos seus vinhos, que como senão vendem e são faceis de fazer, em o havendo em alguma casa, para lá concorre a maior parte, e depois que bebem é que entrão a fallar estes mudos, não havendo historia dos passados, nem obrigação ou queixa dos presentes, que não venha a pratica, que o mais certo é levar o resto da noite, com tanto que o vinho senão acabe.

Chegarão em fim os Padres mais perto, e notando o que se fallava na primeira casa, forão correndo por fóra as demais, sem serem sentidos, e acharão que o que se dizia em todas, erão as orações e declarações do cathecismo, as quaes uns rezavão, outros ensinavão, e outros aprendião deitados todos nas suas rêdes; emendando aos pais os filhos, e aos maridos as mulheres, porque estas e os rapazes, são os que mais facilmente aprendem de memoria.

Emfim a aldéa estava feita uma escola, ou universidade da doutrina christă, em que se ensinavăo as escuras, as brilhantes luzes da fé. Editicărão-se os Padres do que ouvirão, como era razão, muito mais não o tendo elles ensinado aos Indios; o que deixavão de fazer na sua presença em respeito, e agora o fazião por supporem ausentes.

Succedeo aos missionarios com os Indios, o que ao sacerdote Ely com Anna, mãi de Samuel, que o que julgarão vinho, era orações da dontrina. E posto que esta vez se estimou este caso, pela novidade de então para cá, é cousa tão ordinaria nas aldêas, que todos que vão a ellas experimentão esta piedade e curiosidade nos Indios, porque depois de lhes ensinar a doutrina, rezão em communidade, como se faz todas as manhãs e tardes na igreja, e recolhendo-se a noite as suas casas, os ouvem outra vez rezar, e repetir o que primeiro lhes ensinarão.

Não crêra isto destes homens, quem antes os conhecêra, mas tanto póde a Graça sobre a natureza! nem nós lhes tiramos nos dias de festa, nem prohibimos o seu cantar, e bailar, nem aínda o beber e alegrar-se, com tanto que seja com a moderação devida, por lhes não fazermos a lei de Christo mais pesada e triste, quando o seu jugo é suave e leve. Até aqui a relação do Padre Vieira.

Estas missões pela maior parte as fazião os Padres a pé, e com inexplicavel trabalho; e posto que os Indios para alliviarem do caminho, lhes offerecião com as rêdes, os hombros, como é costume daquellas terras, nunca quizerão aceitar a commodidade das jornadas á custa do suor dos

Indios, ainda que voluntarios, sempre havião tirar o merecimento á aquelles angelicos e velocissimos passos: porque era maxima do Padre Vieira, que o pastor é o que havia carregar aos hombros, as ovelhas, e não estes ao pastor, por cuja razão ordenou, e o mesmo praticava sempre comsigo que nenhum usasse de rêde pelos caminhos, salvo se a necessidade da enfermidade o pedisse.

Assim o cumprirão estes dous fervorosos missionarios, seguindo não só a ordem de seu superior, senão tambem o exemplo de seu amantissimo pai (por ser de todas as missões) o grande apostolo do Oriente. S. Francisco Xavier, correndo na India a pé ao mesmo passo dos cavallos no Japão. Mas é de advertir, que todo este trabalho que recebião os Padres pelos caminhos, lh'os trocava Deos nas aldêas em gostos, pela grande consolação, com que elles colhião o fructo daquellas laboriosas jornadas. Em gada uma das aldeas se detinhão tres, e quatro dias a ouvir confissões, a assitir a alguns doentes, e a instruil-os melhor na repetição da Santa Doutrina. Ao mesmo passo, que corrião as consolações pelo fructo, que colhião de suas amadas missões, corrião tambem, ou se lhes contrapunhão os desgostos nas queixas, e insoffriveis lastimas, que os Indios padecião, e referião no serviço dos Portuguezes, que só tinha da liberdade o nome, e de um rigoroso captiveiro os effeitos. Que por compaixão se lembrassem do muito, que por elles tinha obrado o bom Padre Figueira, de saudosa memoria, com o seu amparo e defensa, por serem só os Padres os unicos protectores do seu desamparo, e em quem tinhão posto todas as esperanças ao remedio.

Daqui lhes nascia grande desejo, que tinhão de terem comsigo nas aldêas a companhia de tão amorosos pais; e por que vião que os Padres sendo só dons, não so podião multiplicar, e assistir a todos, cada um allegava com as mais vivas expressões todos aquelles motivos, que fazia o bem da pretendida preferencia, parecendo invejas as queixas, quando em umas se detinhão mais dias, que em outras aldêas, por cuidarem ser desigualdades, o que a mesma necessidade fazia ser precizo. Foi conveniente, que os missionarios medissem o tempo de sorte, que quando a occasião o permitisse, fosse para todos igual os desejos.

Uma das maiores consolações, que estes apostolicos varões experimentavão, era a da ultima hora daquelles Indios, a que assistião de continuo, até finalmente os deixarem entregues a sepultura; porque não tendo esta gente os embaraços das nações mais politicas; livres communmente de ambições, odios, de restituições de honra e fazenda, era facil a disposição, notavel desengano da morte, deixando com a piedade, o socego, com que morrião, signaes muito proprio de uma predestinação eterna; motivo, porque os Padres não perdoavão a diligencia alguma, que ao maior custo da sua rara caridade, podesse conduzir aquellas almas ao desejado fim da Bemaventurança, a que os convidavão, nomeando-lhes muitas vezes, o elles repetindo com singular ternura os dulcissismos Nomes de Jesus, e Maria.

Não conduzia tambem pouco para aquella hora, o total desapego

destas almas; quando já nas ultimas despedidas, que fazem do mundo, nem o amor dos pais a filhos, ou de maridos a mulheres, ou pelo contrario de filhos para pais, ou de mulheres para maridos, que são de ordinarios os mais distinctos, segundo as leis da natureza, lhes causa aquelles embaraços, que experimentamos entre as familias dos Portuguezes, não com pequena afflicção dos moribundos, e não menor magoa dos Padres, que lhes assistem: porque a demasiada affeição, que a estes atormenta na morte, é a que falta naquelles, quando em vida senão póde notar nelles amor

algum, que padeça excesso.

Foi a primeira diligencia dos missionarios, o dar a execução á ordem do seu superior, dispondo os livros por tal methodo, que ficarão os baptismos de todos, assim innocentes, como adultos livres daquella confuzão, em que os tinha posto o descuido, e gozando de uma tal clareza, que com facilidade se descubrião já os gráos de um e outro parentesco, o que não conduzia pouco para guiar com segurança a celebração dos matrimonios, as diligencias desta espiritual matricula, ficação os Padres muito certos não estar nas aldêas, pessoa alguma que carecesse de baptismo. Succedeu porém que o Padre Antonio Ribeiro, discorrendo um dia pela aldea, como era costume dos missionarios quando ha doentes, topasse com uma velha já decrepita, e quasi amortalhada na sua propria rêde: levado de superior impulso, se sentia mover a que lhe perguntasse se estava já baptisada, e como tinhão sido exactas as diligencias que pouco antes se tinhão feito sobre o baptismo de todos os aldeanos, não deixava de sentir repugnancia, por lhe parecer escusada a pergunta, mas como não pudesse socegar a sua desconfiança, porque erão poderosos os impulsos da graca, lhe perguntou finalmente se estava já baptisada ; quando a boa velha ouvio fallar em baptismo, ficou tão admirada, como quem disso nem ao menos a menor noticia tinha, com pasmo e assombro do mesmo Padre, que logo entrou a cathequisal-a, e depois de bem instruida, lhe conferio o baptismo, que é o que até então esperava para o cabal logro da maior ventura

Eva foi o nome que lhe deu o Padre, porém com melhor fortuna que a primeira, conseguio por graça do baptismo o Paraiso, que a outra tinha

perdido pela culpa original.

Notavel força, a da predestinação, e admiraveis os meios que o Clementissimo Deos toma para acudir com o remedio, a sua creatura, quando da

sua parte obra, segundo os dictames da natural razão.

Outro caso semelhante succedeo dahi a pouco tempo ao Padre Manoel Nunes, emquanto os dous Padres andavão por outras aldêas da sua visita, vierão chamar á cidade, conforme a ordem do Padre Vieira, um sacerdote para acudir a um enfermo que estava em perigo; foi nomeado o Padre Nunes, que como lhe não era necessario para o caminho mais que os pés e um tosco bordão, mettido debaixo do braço o breviario, partio logo ao primeiro aviso.

Ao tempo que la caminhando, se foi escurecendo o ar, de sorte que antecipada a noite, sobreveio uma tão horrivel tempestade de trovões, e

agua tão forte, que foi preciso ao Padre, buscar albergue, em quanto não passava a maior furia da tormenta. Descobrio por entre o mato á borda do caminho uma pobre casa de palha, como as mais daquelle districto, e nella não achou senão umas pobres Indias muito velhas, que alli passavão a vida entre as penurias de sua mesma pobresa, e como a chuya ia sempre a mais, teve o l'adre tempo para se informar, e praticar com ellas sobre suas condições, e apenas achou que estavão baptisadas, sem ter em toda a sua vida recebido algum outro Sacramento, que o do bantismo: pasmou o Padre, do grando desamparo daquellas miseraveis, e como a tormenta dava lugar para tudo, gastou toda a noite em as instruir para se confessarem, como fizerão com grandes signaes do sen arrependimento, até que chegada a manhã, e mais branda já a chuva, partio o bom Padre a acudir o primeiro chamado, não com pequeno receio pela demora, que tinha havido, de que logo sahio; porque não só achou o Indio livre totalmente do perigo, senão tambem melhorado na saude, e ficou firmemento entendendo, que para aquellas pobres velhas, e não para o Indio, o chamara Deos, pois a larga vida nas Indias, a necessidade do enfermo, e o rigor da tempestade, bem davão a entender, serem tudo meios com que a Divina Providencia, quiz acudir ao bem ultimo daquellas almas totalmente esquecidas dos bens da gloria, de que estavão pouco, ou nada instruidas.

Nesta mesma aldea succedeu outro effeito o mais raro, da Divina Clemencia, que queremos que seja referido pela mesma phrase do Padre Vieira, a quem elle aconteceu: « Estando eu nesta mesma aldea em missão, com os Padres Ribeiros, me mandou pedir um morador honrado, que lhe mandasse lá um Padre, para que lho confessasse os seus escravos: era vespera do nosso Santo Padre, e o irmão que havia acompanhar ao Padre, era necessario em casa. Nos escravos não havia doença, nem perigo que obrigasse logo á partida; as instancias não erão apertadas, nem os respeitos, que se devião á pessoas muito grandes; comtudo sem saber como, nem porque, disse ao Padre que fosse, e que partisse immediatamente.

Partio, e chegou a casa aonde era chamado: alli se fallou acaso em um vizinho Portuguez, que dizião estar muito doente. Quiz o Padre ir vêlo com tenção só de o consolar, e fallar em Deos, achou-o porém quasi em artigo de morte, e que senão tinha confessado, nem recebido algum outro Sacramento em toda a doença. Ouvi-o de confissão, e pelo beneficio do altar portatil lhe administrou os mais Sacramentos, e depois de os ter recebido immediatamente expirou.

Este foi o primeiro effeito desta viagem, contra o entendimento e vontade atá do mesmo que a ordenou, mas quando os homens achavão tantas razões para não se fazer, então tinha Deos outra razão maior, que todas para que se fizesse, Era certo que se senão achasse alli o Padre, que o pobre homem morria sem Sacramento, porque nem havia sacerdote, nem quem lhe fosse buscar, nem elle mesmo tratava disso; mas Deos que o tinha predestinado, como piedosamente se póde crêr, foi o que lho chamou o confessor, e lh'o levou a casa, medindo tão pontualmente as horas

com a necessidade, que bem mostrava ser o autor da obra o mesmo Senhor, que o é das vidas, e mais dos tempos. Nestas santas visitas e missões se occupavão os fervorosos Ribeiros, que parece querião innundar com as enchentes da sua caridade, ao dilatado circuito daquellas cinco aldêas, sobre o que nos não faltarião successos, a não serem os seus acontecimentos quasi identicos, cuja narração precisamente havia causar fastio aos leiteros.

Basta-nos saher, que o zelo de ambos na instrucção dos Indios, foi almiravel, e que parece os fez multiplicar tanto na cultura daquella grando seára, girando pelas cinco aldêas com tal ligeiresa, que com verdade se podia dizer não estar alguma sem missionario, porque o mesmo era ser chamado, que logo acudia prompto a administrar o remedio.

MISSÃO QUE OS PADRES FRANCISCO VELLOSO E JOSÉ SOARES FIZERÃO AOS INDIOS GOAJAJÁRAS NO RIO PINARÉ, POR MANDADO DE SEU SUPERIOR O PADRE ANTONIO VIEIRA.

Entre os rios, que desaguão na grande bahia, que corre junto á Ilha de S.Luiz do Maranhão, a que commummente dão o nome de Bahia de Tapuytapera, por estar esta defronte da cidade, e ao norte della em distancia de tres leguas que tanto conta de largura esta grande bôca em que se fórma a barra, e entrada para aquelle porto, tem o terceiro lugar o rio chamado Pinaré, que cahindo no rio Meary ambos juntos desaguão pela parte do poente na bahia do Maranhão, de que fallámos.

Corre este rio do sul para o norte com alguma declinação para o poente, ainda que não seja tão poderoso em aguas, é comtudo celebre por delle se formar o famoso lago de Maracú, aonde se ajuntão aquellas, para depois continuarem seu socegado curso, até se confundirem com a do Meary, deixando primeiro depositado naquelle lago uma tal abundancia de peixe dos mais corpulentos, como são Surubis, Mandubés, e pescadas de olho amarello, que são delicias pelo tempo de verão, e servem de grande conveniencia aos que se aproveitão das suas salgas, sem mais rêdes, nem anzóes, que o provimento de flechas, ou arpões, com que os Indios os pescão, discorrendo em canoinhas pelo mesmo lago.

Foi descoberto até as suas cabeceiras pelos religiosos da Companhia, mas em diversos tempos, com o fim da conversão destes Indios, que habitão este sertão, e cabeceiras do rio, com o nome de Goajájaras; nasce de umas serras, a que chamão do Pinaré, e pelas mesmas cabeceiras se communica com o rio Gurupi, que desemboca na costa no Maranhão e Pará, e com o rio Capim, o qual cahindo no Guamá, vem a formar parte da barra desta insigne capital.

Os Indios Gonjájaras são por sua natureza puzilanimes, e mais aptos ao exercicio do remo, em que são insignes, que aos encontros da guerra, ainda dentro do sua mesma casa, em que tem experimentado, não

pequenos estragos, quando nellas são buscados de seus inimigos confinantes com mais valor, e barbaribade, que recebidos com valentia dos tristes Goajajáras, que a não serem animados de seus missionarios, e algum Portuguez, que os acompanha, servirião de irremediavel

preza ás mãos e bocas dos Tapuyas bravos.

A estes Goajajáras foi mandado o Padre Francisco Velloso, pelo Padre Antonio Vieira, tendo sido antes o Padre Francisco da Veiga, por que logo que chegou ao Maranhão teve noticia, que no rio Pinaré habitava uma grande nação de Indios, divididos em seis aldêas, todos de lingua geral, e da mais polida do Brasil, este o motivo porque reservou esta primeira missão para o Padre Velloso, que era o Marco Tulio della, dando-lhe por companheiro ao Padre José Soares, ainda neste tempo noviço, por assim precizar a grande falta de operarios, e se reconhecer nelle talentos e virtudes para desempenhar a eleição.

Ao tempo que se cuidava na expedição, chegou á cidade de S. Luiz um Indio da mesma nação mandado pelos principaes das sobreditas seis aldeas, com o caracter de embaixador, cuja instrucção não constava mais, que significar aos Padres o grande contentamento que tiverão quando souberão de sua nova vinda, depois da ultima auzencia, que fizerão do Estado. Que ficavão todos com desejos de os vêr nas suas terras, para o que, offerecião tudo, que pudesse servir á conducção de seu transporte.

Foi recebido o embaixador com seus companheiros, como tambemi depois forão agasalhados pelo bom Padre Antonio Vieira, que parece não cabia dentro de si de contentamento, vendo logo ao principio da sua chegada abertas as portas ao Evangelho, e uma tão dilatada scára, como proporcionada a grandeza de seu espirito.

Já os governadores passados, se tinhão applicado a descer esta nação, e a tiral-os do entrincado labyrintho de seus matos, e com effeito ainda poderão conseguir descer uma pequena aldêa, que situarão no lugar a que hoje chamão Itaqui, entrando pelo boqueirão, em uma grande distancia da cidade, que era a causa de se lhe não poder acudir com o remedio espiritual, a não ter missionario de assistencia propria.

Era fama constante, que nesta aldéa não havia luz dos misterios da nossa fé. que nella morrião, assim adultos, como innocentes sem as salutiferas aguas do baptismo, e em uma palavra, que estando já distantes aquelles infelizes Goajajáras das terras de sua barbaria, vivião ainda tão barbaros, como dellas sahirão, com escandale da piedade Portugueza, que na grande distancia, e maior perigo da passagem do boqueirão punhão toda a razão da escusa, que posto não encontrasse as da justiça, sempre offendia as leis da caridade.

A noticia deste deploravel desamparo, ferio de sorte o animo do Padre Vieira, logo quando o soube depois da sua chegada, que propoz acudir-lhe, apenas o tempo désse lugar, ò se offerecesse opportunidade para cabal effeito de uma obra tão pia. Julgou ser esta a mais propria occasião,

e assim expedio logo ao Padre Velloso, á cuidar dos Indios Guajajúras de Itaqui, e depois que estivessem instruidos e baptisados, em que são tão faceis, como promptos pela docilidade dos genios, cuidasse de se pôr habil, para com os mesmos, ir descer os parentes do sertão do Pinaré.

Estas ordens, que levava o missionario de seu superior, com as quaes, e com o mais que foi preciso para o bom logro da viagem, se partio logo tão desejoso de acudir ao bem daquellas almas. Com oito dias de penosa viagem, chegou alegre ao porto da sua tão appetecida aldêa do Itaqui, no descobrimento da preciosa mina de tantas almas, qual outro Jazon no Vellocino de ouro da Ilha de Colchos, em demanda de tão celebre, como encantado e fabuloso thesouro.

Buscou logo as casas que foi o mesmo que discorrer por um deserto, onde senão descobria alma viva. Perplexo com a novidade não descahio de animo, porque discorreu bem, (como na verdade tinha sido) que os Indios espantados com a vinda do Padre, e novos hospedes, se tinhão retirado para o mato, que de ordinario lhes fica pegado com as mesmas casas, até tomarem falla, ou se livrarem com a retirada daquella repentina investida.

Tão bravos e ariscos estavão aquelles barbaros, que ao mesmo missionario, que os buscava como pastor; tinhão-o por alguma féra, que os assaltava para os comer: não se deu o Padre por achado, nem fez com a novidade muito estrondo, que seria o mesmo que augmentar o temor e embrenha-los mais naquelles matos. Ordenou a alguns Indios de sua comitiva, que mansamente, e como disfarçados penetrassem a espessura, e que topando alguma gente, a desenganassem do seu receio, e lhe participassem os bons, e ficis intentos da sua vinda, que a todos seria grata, e a nenhum escassa, pelo muito que pretendia com elles repartir.

Não se enganou a prudente conducta do l'adre Velloso, porém não conseguio a volta tão depressa, como tinha sido arrebatada a fugida, sendo primeiro necessarias algumas experiencias, para se darem por seguros do perigo. Praticados os primeiros pelos Indios do Padre, saltirão alguns mais afoutos e menos assustados, a descobrir o campo, com passos tão lentos, o com pizar tão brando, como se viessem a espiar o inimigo.

Chegados finalmente á presença do Padre as espantadas ovelhas, mas ainda de largo, pelo receio com que vinhão, lhes fallou este com vezes tão brandas, e com phrases tão atractivas, e proprias da sua lingua, em que o Padre por ser a geral, era perito, como se fosse um delles; abraçarão-no alegres, e o receherão contentes, voltando com as mãos cheias de premios, a buscar os parentes e familias, que todos juntos com os fillánhos dianto o reconhecerão logo como pai, deixando-lhe em casa como prendas, os mesmos, que erão do seu amor, e naturalidade.

E era para admirar o grande contentamento com que o acompanharão, deixando a companhia dos pais, pela a dos Padres, que com tal amor e carinho os tratavão, que parecia não reconhecer outras mãos, que a de seus insignes bemfeitores. Atractivo é entre os Tapuyas, que o cuidar e acariciar-lhe os filhos, é o mesmo que têl-os seguros, e constantes nas el-

dêas. A primeira disposição do nosso novo missionario, foi escoller tres Indios dos de maior capacidade, e mandal-os em companhia do embaixador, que viera com o mesmo caracter, aos do sertão do Pinaré, avisando-os em como era vindo de Portugal por mandado do seu rei, a buscal-os, o faze-los filhos de Deos, e que para prova desta sua determinação thes ficava já fazendo naquelle lugar muito e boas roças, prevenindo-lhes casas e todo o mais necessario para a sua vivenda, e commodidade entre os Portuguezes, com a assistencia dos Padres, para thes acudir nas suas maiores necessidades.

Acompanhava a embaixada um bom presente de ferramentas, e curiosidades de pouco custo, mas de grande preço entre aquellas nações, para se repartirem pelos principaes e suas familias : porque sem este adjunto, pouco se adiantão as negociações com semelhantes barbaros. Partirão os embaixadores com promessas de se acharem de volta com a resposta dentro de tres luas, que são os mezes por onde se governão, que era o mais breve que se podia fazer a viagem, distante mais de quarenta jornadas daquelle sitio, o sertão dos Goajajáras.

Emquanto elles caminhavão, cuidava o zeloso Padre na instrucção da aldêa, gastando a maior parte do dia, na explicação do cathecismo, e ensino das orações, sendo para admirar o grande gosto com que os Indios, e Indias acudião a doutrina, que infallivelmente se fazia aos meninos, e meninas todos os dias de manhã, e á tarde, costume antiquissimo de todas as aldêas; umas vezes mais e outras menos, conforme se podião desembaraçar do serviço preciso das suas casas, e lavouras.

Não constava por então a aldêa, de mais almas, que setenta, por ter fugido a maior parte para as suas terras, por causa da terrivel fomo, que abrangia a todos naquelle tempo, e a não chegar o Padre tão depressa, nem ao memos rasto acharia daquellas pequenas reliquias. Foi facil ao caritativo mestre, ajudado do irmão José Soares, a instruir de sorte a escola na santa doutrina, que tanto assim grandes como pequenos, assim moços como velhos, se forão pondo capazes de receber os Sacramentos, entrando primeiro pela porta do baptismo.

Baptisou primeiro com toda solemnidade e festejo, aos principaes, elevando da mesma serte o Sacramento a seus antigos matrimontos pela obrigação que tinhão de os fazer, como já christãos in facie Ecclesiæ na fórma que determina o Concilio Tridentino. Dos baptismos dos principaes, passon aos dos innocentes, depois aos adultos, tudo, e da mesma sorte, que nos primeiros com grande gosto e consolação dos missionarios, e não menos dos Indios pelo socego e paz em que todos vivião tambem assistidos no espiritual e temporal de seus vigilantes e carinhosos Padres. Occupados em tão santos exercicios, esperavão elles pelos embaixadores com olhos longos por ser já passado o tempo do ajuste. Entretanto in ficando a fome na aldêa, por falta de farinhas, que mandou logo pedir ao capitão-mór governador, para com ellas acudir ao desamparo dos mais necessitados.

Muito padecerão os Padres, mas muito soffrerão os Indios, porque como

o capitão mór respondesse, que se quizesse as farinhas as fosse comercom os Indios á c da e, que a Ita ui, estava resolvido a não lh'as manda, querendo que a necessidade obrasse o que a força não poderia sem a nota e perigo de os trazer involuntarios, oude precisamente havião os Indios experimentar maiores extorsões nos pertos, que nos longes da cidade, sustentou a praça o valoroso ministro e soldado de Christo, até que vendo no ultimo desamparo aos seus neo hytos, e que seria tenacidade com visos de imprudencia, o querer resistir a um tao poderoso inimigo, como a fome; praticou a sua gente, e com o parecer de todos para remir a sua necessidade se retirou com os seus aldêanos para a cidade, a buscar o remedio, entre os receios do maior perigo, não sendo menor a desconsolação dos Padres, que a dos Indios; vendo frustradas, e sem effeito as bem fundadas esperanças da sua embaixada,

Forão todos recebidos do Padre superior Antonio Vieira, com entranhas de pai, e carinhos da mais amorosa mãi, não sendo pequeno o gosto quando os experimentou tão adiantados nas cousas da té, e repetição da santa doutrina, em que mais que todos se distinguio um menino de seis para sete annos, decorando com tal viveza e graça, as orações e respostas, que ordenou o levassem no dia seguinte á doutrina, que costumava fazer na igreja matriz, onde o menino se achou todo pintado, e empavesado com penas á moda da sua terra; e á vista de todos, ostentou a sua viveva e leu de prompto com tal expedição, que deixou assombrados os Portuguezes, que assistirão ao exame: sahindo o innocente candidato laureado por votos de todos nos pontos, e exame da doutrina, com grance ternura do mestre, e juntamente do argumento que lhe assistira, que era o grande Padre Vieira, que quiz que corressem por sua conta os gastos daquelle tão plausivel como edificativo acto, em idade tão tenra, e entre educação tão rustica.

Recolhidos os missionarios á sua casa, e os Indios a uma das aldeas de el-rei, dentro da mesma ilha, ficou por então desvanecido a entrada no sertão do Pinaré do Padre Francisco Velloso, a quem os embaixadores que mandára, totalmente esquecidos da volta, na companhia dos parentes, não deixarão de cortar os võos ao seu espirito, obrigando-o a buscar nos sertões do Pará, o mesmo que agora perdia, nos do seu apetecido Pinaré.

Pela ausencia da partida para o Pará do Padre superior de toda a missão, o Padre Antonio Vieira, ficou como superior da casa de Nossa Senhora da Luz, da cidade do Maranhão, o Padre Manoel Nunes.

Estavão ainda frescas as memorias da embaixada que o Padro Velloso tinha mandado aos Goajójaras; mas sem effeitospor não terem amda chegado com a resposta.

Ardia não menos no coração do Padre Nunes, que no de Velloso, o desejo da conversão, e reducção daquellas almas, que a mesma facilidade do idioma, por ser da lingua geral em que o Padre Nunes era versado; e como o seu zelo não concedia demoras ao desejo daquella entrada, buscou o governador e camara, e a ambos propoz a resolução em que estava.

de descer toda, ou parte daquella nação Goajajára, concedendo-se-lhe uma limitada ajuda de custo, para o preciso gasto daquelle descimento, não pelo que respeitava á sua pessoa, que podia muito bem correr parelha com os remeiros das canôas, mas sim por que, estes e os do mato indubitavelmente havião gastar no seu transporte.

Foi a proposta tão má de dirigir em um e outro tribunal, que nem ao menos lhe alargárão as esperanças com alguma resposta, mas ambos á uma, desenganadamente responderão, que estavão os erarios tão exhaustos, que nem aiuda para cousas de menor quantia, e maior necessidade se achava dinheiro. Confuso ficou o bom do Padre Nunes com a sequidão da resposta, e pensativo com ella se recolheu para casa, contando aos companheiros a causa da sua desconsolação em uma expedição tanto do serviço de Deos, que resolvido quiz levar adiantea empreza, posto que para o effeito della, fizesse algum empenho por conta da mesma casa, que via não poder com os gastos pela limitada renda, porém como a causa era de Deos, elle daria com que pagar o emprestimo, e com que cubrir os gastos em uma obra tão pia, e de grande serviço do Altissimo.

A todos pareceu bem esta resolução, menos em que os Indios descessem para as aldêas de el-rei, não correndo os gastos por conta de sua real fazenda, mas sim pela pobre casa, que precisamente se havia de empenhar com as mais necessarias bagatellas, que costumão entrevir nos descimentos. Além de que aquella casa, ou collegio de N. S. da Luz, ainda não estava entregue de uma aldêa das do seu real serviço, que Sua Magestade lhe mandava dar logo na entrada da sua primeira fundação, como patrimonio, e manutenção de seus religiosos, para o futuro. Que se fizesse pois o descimento á custa da casa, mas com obrigação de ficarem servindo voluntarios em lugar dos já descidos, que el-rei mandava dar aos Padres.

Esta foi a determinação, com que logo se recorreu ao governador, e camara, e como nella se lhe não pedia dinheiro, e o que mais era se forravão da obrigação de dar aos Indios uma aldêa, como Sua Magestado mandava, foi notavel o gosto, com que approvarão a idéa, e maior ainda a brevidado, com que concederão a ampla licença de poderem descer á custa do collegio, uma aldêa, que fosse só do serviço privativo dos Padres, em lugar da que se mandava dar na provisão real, ficando os reaes ministros desobrigados da entrega, e os Padres satisfeitos, com a que descessem á sua custa. Deste ajuste se deixa ver o grande prejuizo, com que se lhos fazia mercê da maior parte do que era seu, mandando-lhes Sua Magestade entregar uma aldêa já estabelecida, sem os inconvenientes, e contingencias dos descimentos do sertão.

Porêm como a tenção dos Padres por uma parte, do serviço de Deos, por outra, do serviço dos moradores, poupando-lhe mais aquella aldêa para o seu serviço; erão os dous pólos, que sustentavão firmes o peso de tantos gastos, havida a licença do governador e camara, se tratou logo de pôr corrente tedo o necessario para a viagem, e com a maior brevidade partio

o Padre Manoel Nunes, para a sua gloriosa missão, deixando a casa entregue ao cuidado e diligencia do Padre Manoel de Lima.

Vencidas pelo missionario as correntezas do rio, e a enfadonha praga dos insectos, de mosquitos, e marnins, outra especie mais pequena, ainda que por outra parte recreada a vista, com a variedade de aves. largas e dilatadas campinas, que se offerecião de uma e outra parte do rio, sendo tantas e tão enroscadas as voltos, que faz com a corrente, que não é das mais precipitadas, como quem algumas vezes o navegou, que é preciso correr á prôa das canoas todos os quatro remos, motivo porque em uma hora se póde vencer em um cavallo por terra, o que na canôa apenas gasta um dia.

E' esta a razão porque as canôas da expedição gastarão trinta e cinco dias até chegar as terras dos desejados Indios Goajajaras, que para o l'adre foi na verdade terra de promissão, pelos grandes e copiosos fructos, que esperava colher, da abundancia de seu dilatado terreno. Erão estes os Indios que buscava, e achou situados os primeiros, em um lugar que se dizia Capytuba. Não estranharão os que recebião os hospedes, que chegavão, porque a maior parte erão parentes, os que o l'adre levava como remeiros; dos que tinhão sido neophytos do Padre Velloso já estavão passados do Itaqui para a Ilha do Maranhão. Dadas as boas vindas, e passados os primeiros dias de hospedes, inquirio o Padre a causa da demora dos embaixadores, que não foi outra mais, que o receio de virem a cahir nas mãos dos Portuguezes, não lhe parecendo racionavel deixar o descanço das suas terras, pelos trabalhosos servicos, e violencias experimentadas no poder dos brancos. E na realidade este é o principal embaraço dos descimentos destes gentios ao gremio da igreja, e que não custa pouco vencer aos missionarios, por mais que lhes assegurão o bom tracto dos brancos, por sempre viverem na descontiança que os Padres aos primeiros impulsos das ordens dos governadores, os hão de relaxar ao braço secular.

Pouco satisfeito ficou o Padre com a noticia do fundamento do malogro da primeira embaixada, comtudo, como fiava mais nos auxilios Divinos, que nas forcas humanas, propôz ao principal daquella nação, a causa da sua vinda, que era fazel-os filhos de Deos, e reduzil-os a uma vida menos barbara, e de maior conformidade com a razão, em que humanisados ao Divino, e ao humano, podessem desfructar as mesmas conveniencias de outros Indios, que primeiro que elles tinhão trocado a vida de infieis, pela a de christãos, e gozavão na companhia dos Padres, quando não fosse de menor trabalho, ao menos de maior socego, sem sustos de guerras, e sem os inconvenientes de estar sempre à barba com seus inimigos, com perigos de suas familias, e de ficarem sujcitos nas inconstancias da fortuna, ás leis inviolaveis da cruel barbaria dos vencedores. Que elle tinha licença de el-rei de Portugal, para descer ao serviço dos Padres, uma aldéa totalmente independente do serviço dos moradores. Que querendo aceitar o convite, e aproveitar-se da occasião de serem ao mesmo tempo filhos de Deos, e da boa criação dos Padres, que lhes promettia e assegurava da parte de todos, de os tratarem como tres, e não duvidassem acompanhal-o, pois sabião muito bem, e estavão informados de serem, e terem sido os Padres da Companhia o commum amparo, e protector dos mesmos Indios.

Ouvida a proposta, a todos agradarão as condições, assentando logo entre si, que no poder privativo dos Padres, não tinhão que receiar suas antigas desconfianças, antes pelo contrario debaixo de seu particular cuidado, serião promptos os salarios dos seus serviços, continuas as assistencias nas suas doenças, e quotidianos os soccorros nas suas mais leves necessidades, e como o Padre ultimamente lhes assegurou, que lhes não havia faltar tempo para o descanço; porque emquanto a metade da aldêa servisse, a ontra metade havia descançar,

Livres já do susto de serem entregues aos brancos, e seguros na asseveração e fiel palavra do Padre, aceitárão os pactos, e concerdárão nas condições, offerecendo-se á partida depois que desfizessem as suas roças, que não tardon muito; expedidos já, e desembaraçados a seguir as ordens do seu missionario, a quem logo rendêrão antecipada obediencia, como subditos. Contente, e satisfeito com a sua missão, embarcou o Padre Manoel Nunes, com todas as almas, que se achavão naquelle sitio de Capytúba, sem ter gasto mais na expedição, que o espaço de quatro mezes; rico acompanhado de tantos despojos, conduzindo tantas pessoas, que estavão incultas pelos sertões do Pinaré.

Como a correnteza do rio ajudava o curso das canôas, e alliviava os bracos dos remeiros, foi breve a viagem, e em poucos dias chegarão alegres
ao porto da aldêa do Itaqui, por terem alli casas feitas, e tal ou, qual commodidade de igreja, sem a trabalhosa pensão de haverem a fundar de novo
o mesmo, que a diligencia dos parentes, que já alli tinhão babitado, lhes
offerecia, e em grande parte lhes poupava. Aqui vivêrão alguns annos,
visitados sempre dos Padres, cuja penuria de pessoas lhes impossibilitava
a actual assistencia do missionario; o que foi parte, para que os Indios se
desconsolassem, e tocados de saudades do natural domicilio, (paixão ordinaria entre elles) se retirarão pouco á pouco, para o seu amado Capytúba,
se não forão todos, ao menos uma grande parte.

De sorte, que foi preciso acudirem os missionarios a desconsolação dos que ficárão desgostosos, já daquelle sitio mudando-os para outro, a que chamavão Capuipe, um dia de viagem, mais abaixo do Itaqui.

Neste lugar lhe mandou fazer depois, sendo superior o Padre Felippe Betendorff, uma bella aldêa, com boa igreja, e casas, para vivenda do missionario, em ordem á tél-os mais contentes por estarem enfastiados da assistencia do Itaqui. Como já neste tempo tinhão chegado de refresco alguns missionarios da Europa, nomeou o Padre superior, por primeiro missionario ao Padre João Maria Gorçoni, e para seu companheiro o irmão Manoel Rodrigues, coadjutor temporal, que ainda permaneceu no Maranhão já entrevado e com uma idade quasi centenaria.

Tinha chegado o Padre João Maria Gorçoni, de Italia, arrebatado de seu fervereso espirito, e cem opinião commum de sentidade tal, que ainda

depois contavão alguns Goajajáras muito velhos, terem ouvido a seus pais, que o Padre João Maria, fora de les respeitado, como homem santo, por que alcançára de Deos o prolongar-lhes o dia para ganharem completa victoria de seus inimigos; de cuja crueldade forão livres, pelas orações do Padre João Maria.

Este illustre varão, que assim se póde chamar em todo o sentido, foi então o missionario dos Goajajáras, no novo e bello sitio de Cajuipe. Com grande cuidado tratára o solicito pastor de acudir a necessidade das suas ovelhas, com o pasto da santa doutrina, instruindo-os em exercicios do devoção, e santo temor de Deos, porém ainda com maior discorria sobro os meios de trazer ao mesmo rebanho, as que tinhão fugido para o mato, levadas de sua natural inconstancia, sendo tão faceis em descer, como em voltar á buscar os mesmos sertões donde sahirão, propriedade muito antiga desta inquieta nação. Considerava a precisa obrigação de deixar noventa e nove, para ganhar uma ovelha perdida, e que faria por adquirir a tantas desgarradas, na precisão de deixar essas poucas, com que ao presente se achava.

Julgou por mais seguro mandar primeiro um embaixador, que tenteados os animos, lhe franqueasse a entrada, a repetir maiores diligencias, até as ver totalmente condescendidas, aos primeiros pastos, que largárão mais por motivo de um terror panico, que por causa racional, que os obrigasse a uma ausencia tão reprehensivel, e por todas suas circumstancias opposta co bem de suas almas, e a eterna salvação de tantas, e tão innocentes familias, morrendo assim adultos, como crianças, ao desamparo, entregues aos insectos, sem o conhecimento de Deos, sem lei, e sem Sacramentos, uns apostatas, e outros sobre gentios, barbaros, e sem outras regras de bem viver, que as de seus brutaes appetites, a que os tinha emancipado a fragilidade da natureza, reduzindo-os a féras; por senão quererem sugeitar a viver como homens, e a obrar como racionaes.

Partio o Indio com a embaixada, mais não voltou com a resposta o embaixador; porque o inimigo commun, lhes tinha metido na cabeça, que o intento dos Padres era envolvel-os na rêde, para os entregar aos brancos, que era o mesmo que sacrificar-lhes as liberdades, para chorarem como os mais, as rigorosas pensões de um captiveiro; porque não obstante os Padres os quizessem deffender, era impossível livrarem-nos das mãos dos Portuguezes, e ordens dos governadores em Cajuipe.

Assim discorrião aquelles barbaros, que neste discurso o não parecião mas a mesma experiencia, que em outro tempo os ensinára, os fazião agora ser um pouco mais cautos. Resolveu-se por ultimo o Padro João Maria a ir em pessoa, on a conquistar os animos daquelles obstinados, ou a tirar na sua repulsa o total desengano da desistencia da conquista. Encommendado primeiro o negocio a Deos, partio finalmente acompanhado de seus neophytos Goajajáras, provido de premios, e com todos os mais aprestos, que lhe parecérão necessarios para a condução dos reduzidos, no caso que alguns o quizessem seguir.

Fez a viagem trabalhosa, por ser preciso dobrarem as forças na agua, o

mesmo numero de pessoas de que se servião em terra, porque era necessario abrir caminho as canôas, rompendo com o ferro os densissimos múrurís (são os limos do rio) que nascião ao lume da agua, nadando ao mesmo tempo pelo rio, aquellas ilhas volantes, nas partes onde não era tão basto, para continuar em outras em mais prolongada distancia. Chegou emfim, apezar de tantas difficuldades a um porto, por onde se servião por terra os Indios de Capytúba, que buscava por não poderem romper o rio com a mata fechada dos múrtúris.

Agui deixou o afflicto Padre as canòas, com guarda sufficiente, o como lhe não permittia mais demoras o fervor abrasado de seu espirito. partio immediatamente por terra, com seu companheiro o irmão Manoel Rodrigues, e alguns Indios com a bagagem, e altar portatil. Se até aqui tinhão sido os trabalhos das grandes mãos, maiores forão por diante os trabalhos dos pés,e fadigas do corpo, porque lhe era necessario romper matos fechados, e passar lagos, e pantanos com agua até a cinta, com os olhos sempre no Céo, donde esperava o apostolico varão o auxilio de seu Senhor. Com oito dias de tão asperos caminhos, chegou finalmente o Padre ao seu desejado Capiytúba, tão fatal sempre ao incansavel disvello dos missionaries. Chegárão tão desfallecidos, e cortados da viagem, que movião á compaixão aos mesmos Indios, admirados de verem tanta valentia naquelles. sem perdoarem o trabalho, nem fazerem caso da saude, até chegarem a por em perigo a propria vida, para seu remedio, e conservação das suas almas. Então o Padre, depois que os vio juntos ao écho da novidade tirando da mesma fraqueza forcas. lhes fez um tal arrasoado convite, propondo-lhes os trabalhos, que a sua tenacidade dava causa, afeando-lhes a brutal vida, que passavão nos matos, e trazendo-lhes á memoria, o muito que para os conservar filhos de Deos, tinha obrado os Padres sem perdoar gastos, e sem omittir diligencias, que podessem fazer a bem de seu espiritual, e temporal proveito, que os deixou assombrados, e a uma grande parte movidos a abraçar os avisos de tão solicito e amoroso pai.

Agasalhados os missionarios, segundo o tempo e lugar permittião, umas vezes com bons desejos, outras com boas obras, forão alimentando os novos hospedes, reluzindo em tudo uma total pobreza, por senão entenderem a muito, nem a qualidade dos guisados, nem a diversidade das viandas, que de ordinario erão algum peixe, ou caça, com o seu costumado beijú, que é um bolo redondo, feito de farinha de mandioca: entretanto, como já lhe sabião o intento, andavão rumiando a primeira pratica do Padre e conferindo entre si, se o havião ou não seguir debaixo da segurança de que os Padres havião de assistir com elles, e que não havião de ser repartidos para o serviço dos brancos, conforme a promessa, que offerecia o Padre em nomo do rei.

Já a este tempo tinha o missionario repartido com o principal, e com os que lhe parecerão mais aptos, os presentes, que para o mesmo effeito levava. e na verdade mais com elles, que com as palavras e promessas lhes ia já abrandando a dureza dos seus animos, por natureza barbaros. Como era vulgo, dividio-se em contrarios pareceres; os mais animosos,

e menos caprichosos assentárão logo de se descerem, e assim o derão a entender ao missionario attrahidos da carinhosa affabilidade, com que os tractava, e a seus filhos e familias. Os mais tenazes, ou para melhor dizer, os mais medrosos recusárão segui-lo, porque se não fiavão das promessas, ou porque talvez não era chegado ainda o tempo da sua reducção. Vendo o Padre, que se não acabavão de resolver, e que perdia na demora quanto podia lucrar na partida, despedindo-se dos mais, buscou o porto, com os menos que sempre o numero dos escolhidos é o menor; e nesta occasião foi maior o trabalho em razão das crianças, e alguns velhos, porque era preciso esperarem os valentes pelos fracos, e o pastor levar adiante as oveihas com brandura, entre as asperesas de um tão intrincado caminho. Tudo venceu, o tudo prevenio, carregando muitas vezes, e o companheiro os mansos cordeirinhos, que não podião acompanhar as mãis, carregadas já de outros de menoridade, com tanta alegria, que chegárão ao lugar das canôas com mais contento, que trabalho.

Embarcadas e carregadas as canõas da melhor, e mais preciosa droga daquelles sertões, se entregárão todos a correnteza do rio, fazendo-lhes esta desandar em dez, o que tinhão tres mezes antes navegado em trinta dias. Tocado o porto da aldêa de Cajuipe, foi inexplicavel a alegria, com que todos vierão receber o Padre, e os parentes; mas, muito mais ao seu amante pai, de quem já tinhão experimentado a docilidade do genio e o agrado do tracto, que sabe ser a caridade engenhosa, para conciliar com o respeito o amor, e com este os affectos dos proximos, a quem tracta, como a imagens do Creador. Desembarcados os novos hospedes, os levou logo á igreja, e depois de os offerecer todos a Deos, os repartio pelas casas dos aldeanos, ficando uns, e outros bem servidos, por serem mutuas as razões do parentesco, que entre estas nações, basta o serem patricios, e viverem juntos, para se tractarem por parentes. Tractou logo de lhes mandar fazer as suas vivendas, e repartio pelos homens fonces e machados para tractarem das suas lavouras, não se descuidando de os instruir na santa doutrina, e mysterios da nossa fé; até colher de todos o fructo desejado de seus trabalhos, que era o baptismo, que primeiro aos innocentes, e depois por sua ordem e conforme a disposição de cada um, conferio aos mais adultos, que embora poucos, se contentava com os que o Clementissimo Senhor lhe déra, por não ser ainda chegado o tempo de maior colheita.

Ao Padre João Maria Gorçoni succedeu o Padre Autonio Pereira, que no seu tempo recebeu alguns, que por si só espontaneamente descêrão; sendo muitas vezes um leve accidente à causa, e obrando uma desconsolação, que têm entre si nos matos, o que não puderão acabar as mais fortes persuasões dos missionarios. Tão extravagante é nelles o ordinario vicio da inconstancia! Ao Padre Antonio Pereira se seguio o Padre Felippe Betendorff, que fora o fundador da aldêa, que de presente era missionario, e por isso cuidou muito no seu augmento, expedindo ao irmão Manoel Rodrigues já no paiz, e conhecido dos Goajajáras de Capytúba, donde trouxe um grandioso lote de Tapuyas, por serem já menores os receios, informados do hom tracto, e socego dos parentes no poder e serviço dos

Padres, sendo aquelles, causa de nunca descerem juntos, querendo experimentar em cabeça alheia o mesmo, a que não queria sujeitar a propria; porém enganárão-se; porque nem os governadores, nem os Portuguezes inquietavão os Iudios, sabendo pertencer pela ordem real ao serviço dos missionarios, e muito á sua custa nos descimentos, que repetirão por causa das fugas para o seu sertão, a que não era notavelmente inclinados os Goajajáras. Ultimamente no anno de 1683, o mudou o Padre Pedro Pedrosa duas vezes perseverante na tolerancia dos trabalhos, com os quaes a conseguio, apezar da repugnancia e pouca vontade dos Indios, que não querião apartar-se para mais longe das suas terras; para não experimentarem maior difficuldade na retirada; para que não era necessario grande causa, bastando uma pequena reprehensão do missionario, ou um moderado castigo, á fugirem para Capytúba.

Vistas comtudo as grandes conveniencias de Maracú, junto a beirada de um famoso lago, abundantissimo de peixe, com excellentes terras de rocas para a parte de Tremaúba, se resolvêrão a seguir o conselho do Padre e a assentarem a aldéa no lugar, onde ao presente se acha, e é sitio mais delicioso, que tem o Estado, e o de maior recreio no tempo do verão, que no inverno se faz pouco appetecivel, pela immensa multidão de insectos. que é preciso apagar as luzes, e fechar as portas, e janellas para passar menos mal o resto da noite, e uma grande parte do dia. Tem uma bella igreja de Nossa Senhora da Conceição, e muito boas casas para vivenda do missionario, o qual reparte os Indios por turno, para o serviço do collegio, que commummente é conduzir bois das mesmas campinas do Maracú, onde os Padres tinhão innumeravel gado para sustento dos religiosos do collegio. Defronte e á vista desta aldêa está situado o engenho de S. Bouifacio, uma das melhores fazendas, e o maior nervo do collegio do Maranhão, em terras do mesmo, por carta de data e sesmaria, fundação do Padre Manoel de Brito.

Antes de finalisarmos este exposto, é preciso advertir, que segundo a determinação do regimento das missões, se mandava dar esta aldêa no Rio Itapucurú; porém os Indios Goajajáras, que sentião difficuldade de se situarem-se no Maracú, maior a tinhão para se mudarem para aquelle rio, querendo antes voltar ás suas terras, do que expôrem-se ao perigo de viverem entre nações inimigas, que não deixarião nunca de os perseguir e assaltar na sua mesma aldêa, e como são Indios de sua natureza pusillanimes, não os pôde vencer a persuasão do Padre, allegando-lhes com a real ordem; e para que esta tivesse o seu devido cumprimento, e se povoasse o Rio Itapucurú, como Sua Magestade mandava, fundárão nelle os Padres, além da aldêa antiga de S. Gonçalo da nação Tobajáras, a aldêa da nação Cahicahy, á mais bellicosa, e o terror daquelles sertões, devendo os moradores daquelle rio aos Padres, os metterem de paz, com os Portuguezes, um Gentio, que era o açoute, e assombro das fazendas, e engenhes de todo o seu districto.

Além desta fundárão mais as duas dos Barbados, como já tocámos, por onde parece ficou superabundantemente satisfeito o disposto no regimen-

to; supposto a negativa, e com taes fundamentes dos Gonjajáras. Ordenava mais Sua Magestade, que os Padres, quanto possivel lhes fosse estabelecessem outra aldêa no mesmo Rio Pinaré, e seu sertão, o que se não pôde effectuar logo, pela repugnancia dos Indios, não se querendo sujeitar ao serviço dos moradores, até que vencidas todas as difficuldades, e o que mais era, as perseguições e assaltos de seus inimigos, se obrigárão a aceitar a protecção dos Padres, sendo o primeiro missionario desta empreza o Padre Luiz de Oliveira, natural de Bellas junto á cidade de Lisboa; o qual pelo meio de trabalhos incriveis os tirou do mato, e situou naquelle mesmo porto, onde antigamente tinha feito o seu desembarque o Padre João Maria Gorgoni.

Aldeados os primeiros, que era o todo da difficuldade, foi facil aos seus successores os Padres Manoel de Abreu, e Caetano Ferreira, o descer a outros muitos, que vierão a formar a celebre, e populosa aldêa do Pinare. Mas porque o rio no tempo de verão, que era o proprio da navegação, só se deixava vadear, até o porto do Cayrú, sendo preciso transportar a carga da canóa por terra, aos hombros dos Indios, não com menor fadiga destes. que prejuizos das cargas; neste sitio do Cayrú, á fundarão ultimamente os Padres Antonio Dias, e Manoel de Miranda, para pouparem com o trabalho de uma mudança o de muitos annos, em tão laboriosa conducção; que foi para os Indios o principal motivo, a abraçarem o mesmo, de que sempre fugirão. O Padre João Felippe Betendorff em um dos seus escriptos (1), que deixou por apontamentos para a historia da vice-provincia, a quem esta nossa deve a maior parte das suas noticias, por ser religioso de exactissima verdade e coctaneo daquelles tempos, affirma, que indo a Portugal, por procurador de toda a missão em 1685, alcancára do serenissimo Sr. D. Pedro II, uma concessão absoluta da aldea do Maracu. do servico e administração dos Padres, independente das condições expressadas no regimento das missões: porém nem cópia, nem original achon-se da dita concessão, devendo suppor, de um religioso tão autorisado por virtude, e letras, não queria macular os seus escriptos com uma mentira tão enorme, nem tão pouco deixar à posteridade noticia, com que se puzesse em perigo a verdade da historia.

As expedições dos Goajajáras nos tem apartado da vista, as acções gloriosas do Padre Antonio Vieira, não porque elle as deixasse de obrar, medindo-as e ajustando-as a valentia do seu animo, para que a ociosidade e innação, não tivesse lugar em espirito tão fervoroso, e em um varão tão zeloso da maior gloria de Deos; mas porque tambem admirassemos o valor dos seus subditos, como filhos da sua conducta, e da sua apostolica doutrina. Continuava elle, no exercicio dos seus sermões; que forão muitos neste tempo, e com notavel fructo. Via a muitos Indios gozando já da sua innata liberdade. Experimentava, e quasi tocava com as mãos a total

Estes apontamentos do Padre Betendorest tivemo-los em nosso poder, e estão escriptos de tal modo, que é necessario nova redacção para serem en en tidos.

reforma de muitos na delicadeza das consciencias da maior parte dos moradores, e depois de dar repetidas e fervorosas graças ao Clementissimo e Supremo Autor de tantas misericordias, vendo já gastos naquella ilha a maior porção dos oito mezes depois da sua chegada, não cabendo já tão grande alma, em districto tão breve, não se contentando o seu fervor de communicar só a um povo as claras luzes da sua admiravel doutrina, determinou passar á Capitania do Grão-Pará, com a mira posta sempre no celebre Rio das Amazonas, de cuja espiritual conquista queria ser autor, e primeiro movel na reducção de tantos milhares de almas, que erão as que o tinhão feito desprezar os applausos da côrte, e fugir ás valias de um principe poderoso; sem perdoar a diligencias, nem se poupar a trabalhos, para o conseguir.

Antes de o por por obra, quiz distribuir os postos para conservar o conquistado, e dar a tudo providencia, com a distribuição do seguinte. Dezoito pessoas contava a gloriosa missão já para o fim deste anno de 1653. A luz maior que de dia, e de noite, acudia ao bem das almas dos proximos com a assistencia, e ao dos subditos com a vigilancia e prudente maxima do seu governo, era o grande Padre Antonio Vieira superior de todos. A luz menor, e que recebia mais influxos do primeiro astro era o prudente e virtuosissimo l'adre Francisco Velloso, desempenho das mais difficultosas idéas do Padre Vieira. Era natural de Villa-Nova de Famelicão, arcebispado de Braga, onde nasceu no anno de 1619, entrou na Companhia no Rio de Janeiro, em 1640, professo de quatro votos em 15 de Agosto de 1668: varão de especial talento para tirar do mato nações barbaras, e indomitas.

O Padre Thomé Ribeiro, terceiro na antiguidade, e não inferior aos primeiros nas valentias do espirito, a quem não acobardavão difficultosas emprezas. Nasceu em Lisboa no anno de 1623; entrou no collegio da Bahia em 1644, e era prégador, e lingua geral insigne. O Padre Matheus Delgado, era natural de Gordo bispado de Leiria, onde nasceu em 1624, entrando na Companhia em 1641. O Padre Manoel de Lima, Padre João de Souto-Major, o Padre Manoel de Sousa, o Padre Gaspar Fragoso, o Padre José Sonres, todos naturaes da grande cidade de Lisboa. O Padre Manoel Nunes varão donto e de raro talento para os governos. Nasceu em Lisboa em 1606, entrou no collegio da Bahia, em 1622. Professo de quatro votos em 1649. O Padre Antonio Ribeiro natural de S. Paulo, bispado do Rio de Janeiro nasceu em 1615, entrou na Bahia em 1637; prégador e o mais perito na lingua brasilica, que tinha bebido com o leite na primeira infancia. O irmão Antonio Soares coadjutor temporal, formado em 2 de Fevereiro de 1669. O irmão Raphael Cardoso, que nasceu em Lisboa no anno de 1620, e entrou no collegio do Rio de Janeiro, no de 1640, e ainda não acabára o curso theologico. O irmão Bento Alvares natural do Porto, onde nasceu em 1627, entrou na Bahia em 1645, para coadjutor espiritual. O irmão João Fernandes, coadjutor temporal, nascen em Ponte de Lima, arcebispado de Braga em 1602, entrou na Companhia no collegio da Bahia em 1629. forma lo em 1645, era official de ferreiro. O irmão Simão Luiz carpentairo. O irmão Francisco Lopes, o irmão Agostinho Gomes, todos coadjutores temporaes, de quem não achamos o assento das idades, e entradas na Companhia, só sim, que este ultimo fora depois despedido. Estes erão os religiosos e sen superior o Padre Antonio Vieira. O Padre Manoel Nunes superior da casa de Nossa Senhora da Luz. O Padre Manoel de Lima, operario. Os Padres Thomé Ribeiro e José Soares, missionarios em gyro, pelas aldêas da Ilha do Maranhão. O irmão Raphael Cardoso mestre da classe, e doutrina. O irmão Antonio Soares estudante de moral, e tambem doutrineiro. O irmão Bento Alvares, companheiro dos dous missionarios volantes. O irmão Francisco Lopes mestre de escola, e sacristão.

Os irmãos João Fernandes, e Agostinho Gomes erão empregados nas officinas da casa do Maranhão. Para seus companheiros na viagem para o Pará avisou ao grande mestre da lingua, Antonio Ribeiro, ao irmão carpenteiro Simão Luiz; e ao Padre Francisco Velloso; tambem o que pretendia partir para o Grão-Pará o grande Vieira, tão preoccupado de santas idéas muito proprias do seu zelo, como mostrava a historia.

DO QUE OBRÁRÃO OS PADRES DA COMPANHIA DE JESUS NA CAPITANIA DO PARÁ NO ANNO DE 1653.

Dissemos ter chegado o Padre Manoel de Sousa, e o Padre Matheus Delgado no principio da quaresma de 1653, muito hom tempo para ajudar no pulpito, e melhor no confessionario aos dous ministros do evangelho, e operarios na fundação da nova casa, e igreja, que por não estar tudo acabado, se não tinhão mudado, e vivião ainda na sua antiga vivenda. A vinda porém dos Padres den maior calor a obra, e avivou os grandes desejos, que tinha o Padre Souto-Maior, para aperfeiçoar a parte do corredor, que estava coberta, e asseiar melhor a igreja, para nella se poderem celebrar com primor e devoção os officios Divinos da semana santa.

Tudo se effectuou em breve tempo; porque o material da obra facilitava a construcção, por ser a gento muita, para maior brevidade, e por ser aquelle Padre activo por condição, e naturalmente perfeito e cabal, no que emprehendia. Mudados finalmente os Padres, entrárão nos laboriosos serviços daquelles dias, santificados. Umas vezes ideando o sepulchro, mas ao devoto, que ao pomposo; outras acudindo aos confessionarios, que era o que levava o maior tempo, e o que restava, se repartia com o somno, e com o estudo, para os sermões mais proprios daquelles dias, a que acudio quanta podia caber de gente na igreja, ainda que a maior parte de fóra, mas todos notavelmente satisfeitos, por verem renovados pela piedade dos Padres, os mais dolorosos passos da nossa Redempção, acompanhados de sermões tão bem ditos, e a tão bom tempo, que foi grande o fructo, e não menor o gosto, com que todos derão, e recebêrão as alleluias aos seus Padres, que já olhavão com respeito, fallavão com agrado, e assistião com largueza, e carinho.

Como os Padres, e singularmente o Padre Souto-Maior, se ião entranhando cada vez mais no coração dos moradores, se ião da mesma sorte desentra-

nhando estes, com as suas costumadas, e primorosas liberalidades, que não deixavão de abranger a outros pobres, e necessitados: quem mais se esmerava nestas caritativas demonstrações, e quotidianos soccorros, era a casa do bemfeitor Antonio Lameira França, correndo por conta de sua mulher a Sra. D. Cecilia de Mendonça, e suas tilhas, as Sras. D. Maria, D. Violanta e D. Anna, o sustento dos Padres, e emquanto não passárão dos dous, não foi possivel acabar com que ellas se abstivessem de tão primorosa lembrança, sendo nas Sras. Americanas muito connaturaes as acções de piedade o grandeza; porque não sabem ser escassas as do Maranhão e Pará, e o mesmo observaremos nas Sras. da Bahia e Pernambuco.

Além desta se não descuidava a casa de Manoel David Souto-Maior, irmão do Padre, e a de Paulo Martins Garro, que todos acudião com grandeza, e assistião com primor. Déra Deos ao Padre Souto-Maior especial talento, não só para a edificação espiritual, e temporal, da propria casa e igreja. senão tambem para a alheia, que umas e outras dependião das esmolas, e ajuda dos fieis, nos corações dos quaes, parece tinha adquirido dominio a intimativa persuasão de tão solicito operario. Quatorze annos havia, que o Pará não reconhecia por matriz, mais que uma pobrissima igreja, apenas sustentada em uns poucos esteios, além de velhos, desmantellados. e o lugar mais proprio de um estabulo, que de um templo. A tão grando desamparo quiz o Padre Souto-Maior experimentar, se podia acudir o seu zelo, influindo nos animos dos freguezes, a reparar com suas esmolas uma ruina, que não deixava de escandalisar os olhos, e de esfriar totalmente a devoção no culto, e a fé na crenca. Tanto disse o prégador apostolico no dia da festa de Nossa Senhora da Graça, Orago da igreja, tanto afeiou a indecencia do templo, e tanto estranhou o descuido dos moradores, quo avivada a devoção, quasi extincta de todo auditorio que, assentárão a uma voz de cuidarem logo no reparo, e decencia da sua matriz; e para que o fervor dos ouvintes se não entibiasse, avisados para o dia seguinte, a darem principio a obra, forão o prégador com seu companheiro o Padre Fragoso os primeiros, que com a sua enxada cavárão, e tirárão terra para a fundação dos alicerces. E com esta santa industria, se acabou finalmente a igreja. que era a mesma, que até então servio, e se desfez na erecção da nova, real e nobilissima cathedral, que hoje serve.

A este mesmo zelo se deve tambem a capella de Jesus, chamada vulgarmente do Santo Christo, junto ao collegio, como tambem a de S. João Baptista, pelos mesmos meios das esmolas, e concurrencia dos piedosos moradores, o que tambem participou a capella da Virgem Senhora do Rosario, do cuidado e administração dos brancos da cidade do Pará: (até que ultimamente foi erigida a fundamentis, pela actividade, e diligencia do Padre José de Sousa, sendo reitor do collegio de Santo Alexandre, até a pôr na sua ultima perfeição, por uma sorte de terras, que os senhores da mesma irmandade cedêrão ao engenho de Ibyrajába, fazenda dos mesmos Padres). E porque o seu incansavel fervor a tudo abrangia, instituio na igreja dos religiosos das Mercês, uma confraria das almas, a que chamavão Monte da Piedade, com um tal e tão industrioso compromisso, que mão

sendo a terra por então das mais ricas, se recolhião no cofre cada anno perto de tres mil cruzados, que se dispendião em missas, e suffragios por aquellas bemditas esposas de Jesus Christo, constando pelos livros da despeza, ter-se gasto por conta da confraria até o anno de 1667, vinte mil cruzados, que ao mesmo tempo, que servirão de allivio ás almas, soccorrião tambem ás necessidades dos mais pobres sacerdotes daquella Capitania.

Costumavão os filhos da Companhia, ser agradecidos por preceito: O Padre Souto-Maior, era demais a mais agradecido por natureza. Muitas e repetidas vezes se lembrava elle dos beneficios, que tinha recebido de uma religião, a quem as mercês dão o título, não só para prova da generosidade, com que as multiplicão, senão para despertar nos que as recebem a lembrança, para o agradecimento. Tinhão recebido os Padres, dos religiosos Mercenarios o sitio da primeira vivenda, que tiverão no Pará; tinhão sido assistidos da sua caridade, com os primores do maior carinho, emquanto no seu convento passárão de enfermos a totalmente convalescidos, mas não constava ainda, que das palavras passasse o agradecimento ás obras; posto que o grande gosto, com que dictava discurso aos seus alumnos, alguma cousa significava, que não faltavão bons desejos, faltando então occasiões para o desempenho: offerecêrão-se finalmente estas e mostrou logo o Padre Souto-Maior, ás veras do seu offerecimento. A primeira alcançando-lhes por sua via licença do serenissimo Sr. D. João IV, para fundarem convento no Pará, por não o terem até aquello tempo. A sagunda, concorressem também os Padres, para a mesma fundação; porque a que tinhão era demasiadamente pobre; e para que a dita pobreza não retardasse a obra, pelos poderes, que tinha do illustrissimo cabido da Bahia, nomeou vigario da matriz ao Revm. commendador das Mercês o Padre Frei Lucas de Sousa, que com os emolumentos da parochia já podia acudir aos gastos, e adiantar com a ajuda dos freguezes a obra do seu convento.

Estas as gloriosas acções, e immortaes obras, em que occupava o generoso animo do Padre João de Souto-Maior, na companhia do seu bom irmão o Padre Gaspar Fragoso, emquanto não chegou seu successor o Padre Manoel de Sousa, com o Padre Matheus Delgado; cuja pintura delineada no tosco quadro desta historia queremos realear com as côres, e delicado pincel do Padre Antonio Vieira. Assim diz na carta do Padre provincial do Brasil: « O Padre João de Souto-Maior prégou na festa da collocação dos santos martires S. Bonifacio, e Santo Alexandre, e logo partio para o Pará, como eu lhe tinha encommendado em Lisboa, quando delle me apartei, e posto que houve antes desta resolução differentes parecereres, o effeito tem mostrado, que foi aquelle, de quem Deos mais se servia; porque o mesmo Senhor ajudou o Padre de maneira, que com seu companheiro, que é o Padre Gaspar Fragoso, têm trabalhado por muitos, e ganhada para Deos, e para a Companhia os animos de todo aquelle povo, de que tanto se duvidava, e já tem sitio o melhor da terra, e principios de collegio, e não tendo nada. thes não falta nada, antes são senhores de tudo; e vivendo de esmolas, as podem fazer, e a fazem á muitos. »

Elle chama por mim para o Pará e Gurupá, que é o men principal intento está ainda sem missão; mas nada disto se poderá fazer antes da volta da entrada aos Barbados, porque por abarcar tudo não venhamos a não apertar nada; e pouco mais abaixo fallando da persegnição passada diz: « Emquanto no Maranhão corria a Companhia com esta tormenta, caminhavão felizmente no Pará os principaes della, como Vossa Reverencia verá dessa carta do Padre João de Souto-Maior. Pedio-me que lhe mandasse companheiros, que o ajudasse a tirar as redes, e coube a sorte aos Padres Manoel de Sousa, e Matheus Delgado, que partirão no principio deste anno, para o Pará, e levárão osornamentos, e mais peças pertencentes áquella igreja, e casa. O Padre Manoel de Sousa, vai como superior, para deixar mais livre ao Padre Souto-Maior nas cousas da conversão, e lhe succeder na lição da rhetorica, que lê aos religiesos de Nossa Senhora das Mercês, ou se já estiverem aptos, para lh'a lêr de philosophia, como nos tem pedido. »

Nem deve parecer esta occupação alheia do fim para que cá viemos; porque além de ser necessario residirem sem alguns Padres nas povoações des Portuguezes para o credito da Companhia, especialmente naquella terra, onde agora entra de novo, importará muito, que vejão os Portuguezes, e ainda os Indios, que as outras religiões se não desprezão de aprender, e buscar mestres da nossa; não só os velhos, como os mais moços della têm capacidade para ensinar. Com este exemplo se póde esperar se acabem de confundir, e render, os que em materias de suas consciencias se fião, e allegão com opiniões de outros, que por muitas vezes serem fundadas em poucas letras, têm feito grandissimos damnos ás almas, no ponto principalmente das liberdades e captiveiros dos Indios, que é o laço mais forte, com que o demonio os ata, e embaraça neste Estado.

DO MAIS QUE SE OBROU NA CAPITANIA DO PARA' DEPOIS DE CHEGADOS OS DOUS PADRES MANOEL DE SOUSA, E MATHEUS DELGADO.

Tinha chegado como diziamos, este abençoado par de operarios quasi no fim da quaresma do anno de 1653. Tinhão se offerecido as ceremonias da semana santa, na nova igreja com o maior culto o grandeza, que a escassez do tempo pormittia. Passada a festa da pascoa, tractou logo o novo superior de repartir pelos operarios o trabalho da cultura, que cemo era grande, e aquelles poucos, não faltava que fazer a todos, e ao feitor delles, em que cuidar.

Para si,e para seu companheiro o Padre Matheus De'gado, tomou o cuidado assim dos Indios da cidade, como das aldêas vizinhas, por serem praticos na lingua, e os mais aptos daquelle ministerio. Ao Padre Sonto-Maior, e seu companheiro o Padre Gaspar Fragoso, entregon o cuidado dos Portuguezes, e moradores da cidade: em uns, e outros não faltava, que trabalhar; porém aos primeiros ficava sendo mais aspero o emprego por falta de cultura, e ser tão basto o mato, que afogava as tenras plantas, que erão necessarias grandes forças, e maior paciencia na primeira capinação, ou monda; que de orginario é a mais trabalhosa. Notavel tinha sido o desam-

paro espiritual em que os primeiros Padres achárão os Portuguezes daquella Capitania; mas muito e sem comparação maior, o infelicissimo e lastimoso em que se achavão agora os Indios seus escravos, porque a maior parte destes erão pagãos, e vivião entre catholicos, como no gentilismo, não cuidando mais delles seus senhores, como se fossem brutos, a cujo trabalho e serviço, só attendião, sem cuidarem por então, no precioso dos individuos, que erão as almas.

Dos baptisados que erão os menos, havia subdivisão: porque uns estavão baptisados in voce, et nomine, que era o mesmo, que lavados com a agua do baptismo, mas nullamente, e sem effeito pela indisposição, e brutalidade do sujeito; porque não sabião o que recebião, por não os disporem para a recepção de tão veneravel Sacramento, imaginando seus senhores mais por ignorancia, que por malicia, que bastava applicar-lhes com a agua, a fórma, para ficarem regenerados na graça, não lhes causando mais effeito aquelle, banho salutifero, do que se fossem uma pedra, ou tronco de uma arvore. Não se devendo culpar tanto aos senhores em lh'os procurar, como aos ministros, do Sacramento ignorantes, e tão brutos, como os mesmos haptisados em lh'o conferirem indispostos e in puris naturalibus da sua antiga rudez.

Os outros, e que não era a menor desgraça o serem tão poucos, mostravão pela capacidade, on pelo tempo da innocencia, o estarem validamente baptisados, porém era tal o desamparo, ou na ignorancia das orações ou aos preceitos da lei, que devião guardar, que só sabião o que seus senhores lhes ensinavão, que era roçar, plantar, e todo o mais beneticio das suas lavouras, porque só disto cuidavão de dia com o trabalho, e de noite com o discurso. Daqui nascião os intoleraveis abusos dentro do mesmo christianismo; primeiro, o impedirem os casamentos aos escravos, ao mesmo tempo, que não achavão deformidade em os verem amancebados, e no caminho da perdição; tomando por pretexto um motivo, que parecia ser influido pelo espirito immundo; e era que os escravos tão depressa casavão, como morrião; que o matrimonio os fazia logo desobedientes e preguiçosos no serviço, e em uma palavra, que se os querião perdidos, que os casassem, como se não estivessem mais perdidos no estado da mancebia.

Na hora da morte, era a todos commun a mesma desgraça, tanto por falta de parochos, e vigilancia nos pastores, como por descuido dos senhores em os não chegarem em vida, e naquella hora, a quem lhes podesse administrar os Sacramentos, e como a infelicidade dos miseraveis passava amda além da morte, ficavão seus corpos insepultos, ou sem sepultura ecclesiastica, porque a uns os lançavão no rio, e a outros os enterravão no pé das casas, para se pouparem do maior trabalho em os fazer conduzir para os lugares sagrados, sem reverencia ao baptismo, que recebêrão, sem temor algum de Deos, e sem medo dos homens, que sabião, e não impedião em razão de seu officio.

Não pareça incrivel o que dizemos, porque as memorias donde o tiramos são infalliveis, e a experiencia do que soubemos, e em tempos mais polidos (que por modestia calamos) nos fazem crêr o mesmo, que embora difficil não deixa de ser certo, e pelas suas circumstancias verdadeiro.

Este o lastimoso estado em que achárão os novos operarios as almas e corpos dos infelizes Indios, em poder dos moradores, a que já em parte tinhão acudido, no que pederão os dous Padres Souto-Maior e Fragoso. que como aquelles erão muitos, e estes poucos, apenas podia chegar o remedio á menor parte da necessidade de tantos desgraçados. Nesta mata brava, entravão agora os dous missionarios a demonstrar com os córtes de seu zelo, a já crescida ignorancia, de que estavão quasi suflocadas pequenas e grandes plantas, não sendo menos, basta a sizania dos vicios. com que se creavão logo nos seus principios em poder dos brancos. Instituirão em primeijo lugar, e puzerão em praxe a convocação ás doutrinas geraes todos os dias na igreja, e nos domingos, em outras mais da cidade, conforme o santo costumo do Padre superior da missão, Antonio Vieira. com grande fructo, e aproveitamento da Ilha de S. Luiz do Maranhão, A estas doutrinas assistião todos os Indios da cidade, que seus senhores podião escusar do serviço, revesados ora uns, ora outros; por estarem já os animos dos moradores bastantemente dispostos, com os sermões da quaresma, e semana proxima.

Acabadas as orações, que todos repetião em voz alta, entravão os dous Padres, que erão peritos na lingua, a explicar os mysterios, e a instrui-los no que havião de crêr, e obrar, e como se fossem decuriões de classe, umas vezes a uns, outras a outros ião perguntando, ensinando, e apontando ondo vião, que erravão. Neste santo exercicio, gastavão com visivel aproveitamento a maior parte dos dias, e grande parte das noites, não faltando ao mesmo tempo, em acudir aos Indios moribundos, e em extrema necessidade com os Sacramentos do baptismo, e confissão. Já na cidade se colhia grande fructo, seguindo se immediatamente a colheita, depois de uma tão vigorosa, e admiravel cultura, havendo já muitos por mais habeis, que podiao em casa ensinar a doutrina aos mais rudes. Porém esta apostolica diligencia, que na cidade tinha desterrado a maior parte da ignorancia, não se podia estender ás muitas roças, o fazendas dos Portuguezes, que estavão por fóra, em as quaes não menos nos escravos, que nos brancos e brancas havia a mesma ignorancia dos mysterios da fé, e doutrina por serem criados em sitios retirados, que mais participavão de mato, que de povoado, e como os Padres erão apenas dous, que de nenhuma sorte se podião multiplicar, instituirão, como no Maranhão, a outros tantos mestres, quantos erão os cathecismos muito breves e claros, que mandárão logo repartir pelos sitios, com as perguntas e respostas, e assim mesmo as orações de uma parte em portuguez, e da outra na lingua geral dos Indios, para que as familias dos brancos podessem aprender, e ao mesmo tempo ensinar aos escravos, ou lendo, ou repetindo, conforme o pedisse a capacidade de cada um Assim acudirão com os muitos e breves compendios da dontrina, que mandárão trasladar, onde não podião moralmente chegar, com as pessoas.

Com esta engenhosa industria, e continuo trabalho dos fervorosos missionarios, so vio em pouco tempo o paganismo, e quasi paganismo dos escravos dos Portuguezes, e a ignorancia das suas familias, reduzido tudo a uma media e clara noticia dos principaes mysterios de nossa fé, sem

cujo conhecimento se não póde salvar um christão, tudo devido a continua applicação e incansavel diligencia dos operarios, que só por este,e os mais fructos, que se seguirão, podião dar por bem empregados os suores da sua primeira missão. Já pelos primeiros sermões e praticas da quaresma, e semana santa, dos Padres Souto-Maior e Fragoso, se tinha tirado o abuso de não onvirem missa no domingo, e dia santo, assim Indios, que mandavão para o serviço, como as senhoras brancas, pelos frivolos motivos, que allegavão, experimentando-se já nas oitavas da pascoa maior frequencia de gente nos templos, e menos gente de serviço nos trabalhos.

Porém os dous maiores fructos, que melhor se virão no Pará, depois da entrada dos Padres, forão os que resultárão dos dous mais poderosos contrarios amor, e odio. Com o primeiro, se evitarão os escandalos publicos, casando-se com as mancebas para acudirem as almas; e isto não só entro os Portuguezes, mas tambem entre os mesmos Indios. Com o segundo, se fizerão as pazes entre familias, e familias, com rancores mortaes, e na mesma casa entre os ligados com o vinculo do maior parentesco. Taes erão então as vidas, e taes os costumes, e taes os cuidados, industria, e vigilancia dos filhos da Companhia, assistindo pelas regras do seu louvavel instituto, ao bem das almas, assim dos Portuguezes, como dos Indios, que a tudo abrangia a sua grande caridade.

Do muito que tinhão desbastado na cidade, inferirão os novos missionarios o desamparo que iria nas aldêas vizinhas, por estarem já extinctas as primeiras luzes, com que os tinha illustrado, e como de passagem, o bom Padre Luiz Figueira, havia já vinte annos, sem que depois tivessem outro missionario, que os doutrinasse. E*porque agora se podia acudir com os dous, que ficavão na ausencia dos dous, que partião, como erão os mais praticos na lingua, tomárão estes á sua conta a visita das aldêas de el-rei, espalhadas pelo districto da cidade, que erão nove pela ordem seguinte. Para a parte da costa, e barra do Pará, a dos Tupinambás, Saparará, e Maracaná. Para a parte de cima, correndo para o sertão, Mortigura, que por então era do serviço dos Padres, como já dissemos, Bócas, e Nheengaibas, e mais perto da cidade, Tupinambás de cima, Goarapiranga, e a de Faustino, da administração do Rev. Vigario Manoel Teixeira.

Nestas laboriosas visitas muito fizerão, e muito obrárão os missionarios da Companhia, sempre promptos, e sempre alegres e u trabalhar com tão visivel augmento da christandade. Expliquemo-nos pelas phrases dos mesmos operarios na fiel relação de seus exactos diarios, de donde emanou a certidão jurada do Padre Matheus Delgado, cujo original se acha em nosso poder entre os mais documentos para a historia. Diz assim: « Certifico, que visitando as aldêas vizinhas á cidade, na companhia do Padre Manoel de Sousa, achamos o mesmo, cainda maior desamparo espiritual que nacidade, porque os Indios tirado o nome de christãos, em tudo o mais vivião como Gentics, e como de taes parecião suas aldêas, sem cruz, sem igreja, e sem signal algum de christandade, ou conhecimento de Deos, como quem verdadeiramento carecia delle; e estranhando-lhes nós esta ignorancia, ou modo de vida, se desculpação em dizer, que, como havião elles saber as

cousas de Deos, e sua salvação, se tinhão passado tantos annos, sem ter quem lhes ensinasse as obrigações de christãos. »

« Pelo que procurando nós acudir a este extremo desamparo, depois de baptisarmos innocentes, e prevenirmos com os Sacramentos, aos que estavão em perigo de morte, começamos logo a levantar cruzes, fazendo-as e ensinando-as a fazer aos Indios, por nossas mãos, e da mesma maneira tractamos de levantar igrejas, que fizemos de cobertura de palma, quanto o permittia a brevidade do tempo, as quaes se vão já hoje melhorando, para nellas se poder celebrar com decencia o santo sacrificio da missa, e haver lugar, em que se ajuntassem, e doutrinassem os Indios, como fizemos em todas as aldêas, ensinando-lhes as orações do cathecismo, em sua propria lingua, e instruindo-os nos mysterios da santa fé, de maneira que os entendessem, e fizessem cenceito delles. As aldêas em que se levantárão igrejas forão, Tupinambás, Saparará, Maracaná, Mortigura, Nheengaibas, Bócas, Goarapiranga, e mais outra de Tupinambás, e a de Faustino.

« Nas sobreditas aldeas achei, que quasi todos os Indios e Indias vivião como casadas, sem serem recebidas na facie ecclesiæ; e reprehendendo-os eu de um peccado tão publico, elles se escusárão com a ignorancia, e falta de doutrina, e sendo bem instruidos na essencia, e obrigação do Sacramento do matrimonio os casei a todos, como hoje estão casados, tirando a alguns principaes a multidão de mulheres, com que vivião ao modo gentilico.

« Tambem nestas aldêas baptisei a muitos velhos e velhas de cincoenta, sessenta e setenta annos de idade, que vivendo entre christãos, e com pastores, que devião ter cuidado de suas almas, por negligencia lhes tinhão faltado com a agua do baptismo, sem a qual estavão arriscados a morrer, como morrião cada dia outros muitos, assim nas aldêas, como em casa dos Portuguezes, em que é tão pouco o zelo christão, que não só não a procurão para os Indios de que se servem, antes lh'a impedem e estorvão, de que ha quotidianos exemplos. Todo acima dito na fórma em que fica referido passa na verdade, e assim o juro in verbo sacerdotis.

Belem do Grão-Pará, 20 de Fevereiro de 1654.—Matheus Delgado. » Até aqui a certidão deste zeloso Padre, de que nos pareceu offerecer a cópia, porque poderá parecer incrivel o desamparo daquellas christandades, antes da entrada de obreiros, e fundação da Companhia, na cidade e Capitania do Pará. O licenciado Matheus de Sousa Coelho, vigario geral e provisor da Capitania do Pará sobre o mesmo assumpto diz: « Certifico, que os Padres João de Sonto-Maior, em Janeiro de 1653, e o Padre Matheus Delgado, vindo depois ao Pará começárão logo a exercitar todos os ministerios da sua profissão com grande zelo, e muito continuado trabalho, prégando, confessando, e fazendo doutrinas ao povo, o qual todo, assim os grandes como os pequenos estavão muito necessitados deste soccorro espiritual, por haver muitos annos, que faltava neste Estado, quem se empregasse em semelhantes exercícios, e com as guerras da conquista, e pouca attenção as cousas da alma se tinhão introduzido muitos abusos e ignorancias, que com as ditas doutrinas se tirárão. Juntamente abrirão os ditos Padres es-

colas publicas, em que logo começárão a ensinar, não só aos filhos dos Portuguezes, como tambem a religiosos de differentes religiões, dando os ditos Padres a todos de graça as artes, cartapacios e mais livros, por onde havião de aprender, que para este effeito tinhão trazido do reino, e até o papel em que escrevessem os estudantes, por haver pouco na terra, e não chegarem as posses de todos para o comprar.

« Todas estas cousas sobreditas fazião e fazem os Padres, sem que por elles levem estipendio, nem esmola alguma; o que me consta por ser publico e notorio, e assim o juro pelo juramento do meu cargo.

Belem do Grão-Pará, 1º de Março de 1654.—O licenciado Matheus de Sousa Coelko.»

Estas as noticias que podemos descobrir do muito que trabalhárão até a chegada do Padre Vieira na cidade, e Capitania do Pará, os primeiros, quatro missionarios, que forão os quatro angulos, em que se fuddou a fortissima praça de armas, doude havião de sahir tantos e tão valorosos campeões, que devião correr, e discorrer por tantos, e tão varios rios. e dilatados sertões, e vencer a milagres do seu estorco a tantos monstros da barbaridade, e tantos seguazes de gentilismo, e o que mais era a tantas furias do inferno, conjuradas todas contra os santos intentos, e rectas intenções dos ministros de Christo, e debaixo dos estandartes do Santissimo Nome de Jesus, a quem todo o joelho se prostra no Céo, na terra e no inferno, levando todos em uma mão o escudo da fé, e nelle a empreza, Admaiorem Dei gloriam; e na outra brandindo á lança do zelo na prégação do evangelho ao gentilismo, e na publicação da palavra de Deos ao christianismo dessa cidade, que nunca poderá negar sem notade ingratidão o muito, que logo em seus principios obrárão os filhos da-Companhia, em seu obsequio, e serviço, devendo os moradores de todo o Estudo aos carinhos e paternal cuidado do Padre Antonio Vieira ser elleo primeiro, que á sua custa lhes deo aos filhos os livros, e papel, com os quaes vencerão a nativa ignorancia, ajudados da gualhardia de seus delicados engenhos, que já agora mais cultivados pela indusria, e frequencia: das nossas aulas da Companhia, não têm nada que invejar os do Maranhão e Pará aos mais habeis, e promptos juizos de Portugal.

DA ENTRADA DO PADRE ANTONIO VIEIRA, NA CAPITANIA DO PARÁ, E DAS ALDÉAS, QUE FUNDÁRÃO OS RELIGIOSOS DA COMPANHIA DE JESUS, NO RIO DAS AMAZONAS, NA CIDADE DO PARÃ,O PADRE VIEIRA DÁ PRINCIPIO A ESPIRITUAL CONQUISTA.

Dispostas pelo superior da missão Padre Antonio Vieira as consas da Companhia no Maranhão, para a conversão dos Gentios, e conservação das Christandades, vendo frustrada, e acabar em flôr a entrada dos rios Itapucuru, e missão dos Barbados, determinou passar-se ao Pará, com o intento sempre fixo, onde trazia sempre a memoria, que era a fundação do Gurupá, como, porta e chave, para abrir a entrada da espiritual conquista do Rio das Amazonas. Embarcados com os já nomeados companheiros o Padres Francisco Velloso, e Antonio Ribeiro, e o Irmão carpenteiro Simi

Luiz, no mez de Setembro, chegárão com feliz viagem no porto ecidade dor Pará, em 5 de Outubro do anno de 1653, dia sem duvida merecedor de eterna memoria para esta Capitania do Pará, pela fortuna de ter em si um tão grande homem, como o Padre Vieira, tão zeloso do bem publico e zelosissimo mais que tudo do bem das almas, sem afrouxar um ponto em buscar todos os meios para a sua redução.

Logo que chegou, passados os primeiros dias de hospede entre mutuas e alegres congratulações do seu subdito o Padre Souto Maior, e mais religiosos, com universal e não pequena consolação de todos, entrou como solicito pai de familia a destribuir os operarios daquella grande obra, segundo os talentos de cada um, e a qualidade do seu serviço, conforme a informação, que lhe derão os Padres, da maior, ou menor necessidade de

emprego.

Pareceu-lhe logo mais conveniente, que o Padre Souto-Maior ficasse comelle na casa, continuando no antigo governo della, para acudirem aos sermões, e confissões, e mais ministerios da Companhia na cidade, visto que parecia mais seguro, e acertado, applicar o grande talento de lingua da terra que tinha o Padre Manoel de Sousa, e repartio outros pelas aldéas com os Indios; e na verdade o Padre estimava summamente a troca, e a nomeação de tão santo exercicio, que era ao que mais o inclinava seu espirito. Ordenou de mais ao Padre Souto Major, continuasse na licão de rhetorica; e grammatica aos religiosos de outras ordeas, e estudantes da cidade. Ao irmão Simão Luiz, mandou tomar conta das officinas de casa; para as aldêas debaixo nomeou missionarios aos Padres Francisco Vellose, e Manoel de Sousa; para as de cima, ou do Camutá aos Padres Antonio Ribeiro, e Gaspar Fragoso; para missionario da aldêa de Mortigura e das mais vizinhas, ao Padre Matheus Delgado. Esta foi a distribuição com que a sabia conducta de tão intelligente cabo, repartio no mesmo mez de Outubro em que chegou. o pequeno numero de soldados volantes da sua companhia, pelos quarteis de inverno, não a descançar e arrimar as armas, mas a tomal-as com o maior calor, e empregal-as em novas, e mais perigosas contendas, como mostrárão os successos e varios acontecimentos da historia da companhia.

Não escolheu para si o descanço, por que não viéra ao Pará a despir as armas quem sempre estava armado para os combates, e com o peito exposto ao perigo das balas, e ás penetrantes pontas das lanças; pois nem o seu generoso animo lhe infundia covardia, nem o intrepido espirito, e resolução, com que do pulpito fazia guerra aos vicios, influia em seu coração temores, que o fizessem perder um palmo de terra, do que conquistavão com o formidavel montante de seu apostolico zelo; nem era muito, que contasse o tempo tantas, e tão estupendas valentias de varão tão grande, quando pelejava com armas da melhor prova, que era a efficacia de suas razões, e com a espada da sua eloquencia, por não haver naquelle tempo, quem a pudesse medir com tão desmarcado gigante, e com orador tão eloquente. Entrou logo a resplandecer este novo astro, e a communicar a todos as luzes da sua doutrina, segura, nervosa, clara, efficaz, e proveitosa, assim a uns, como a outros, porque todos tinhão, que aprender, 'nin-

guem, que censurar, pasmados ao mesmo tempo, que convencidos, compungidos, e emendados, nem era novidade, que parecesse um Tulio no Pará, como em Roma, quem tinha sido um Demosthenes na cidade e côrte de Lisboa, com os seus sermões, que erão frequentes, todos os Domingos e dias Santos, com innumeravel concurso de gento pela recommendação, que comsigo levava a fama constante de prégador, foi notavel o fructo, que se colheu no Pará, assim como já se tinha colhido no Maranhão, cujo methodo quiz a gora seguir, como quem tinha experiencia do muito, que lucrava com este singular talento, que elle procurava não occultar na terra, contra a vontade de seu Senhor.

Além dos sermões dos domingos e dias Santos, instituio os sabbados, sobre a devoção da Virgem Senhora, cujo terço em chóros persuadio a todos com admiravel consolação dos muitos, que quotidianamente assistião a tão louvavel costume, instituio de mais as doutrinas geraes, e publicas; sahindo em procissão cantando a Ladainha com bellas vozes, e ensinando as orações o mysterios em uma e outra lingua. Na lingua brasilica se fazia todos os dias indispensavelmente na Igreja da Companhia, aos Indios e escravos que assistião na cidade, sendo elle, e o Padre Souto-Maior os que, sem grande interpolação de uns a outros se empregárão em tantos e tão santos exercicios, por quererem assim desempenhar a obrigação, que lhe coubéra pela primeira distribuição parecendo incrivel, que dous varões pudessem sós, e sem ajudante, acudir as obrigações do pulpito, do confessionario, da cadeira das doutrinas, dos moribundos, dos presos, e as da urbanidade, e política, que tambem levavão tempo, quando as vizitas não erão de medico.

Tinha ouvido com pasmo e admiração a falta de christandade, que os Padres acharão no Pará, assim entre os Portuguezes, como entre os Indios, e escravos, sendo não poucos os abusos, que pouco a pouco se hião vencendo pela industria e cuidado dos missionarios, e cuidou de lhe applicar efficaz remedio, não só para o presente com as doutrinas, e praticas publicas, senão para o futuro com a autoridade, e poderes do illustrissimo cabido da Bahia, de que se valco, persuadindo ao vigario geral Matheus de Sousa Coelho, o que devia obrar, para cumprir com a sua obrigação do pastor e juiz, que era o mesmo, que do cajado e da vara, para encaminhar nos desgarrados rebanhos: sirva de prova o que referimos, da mesma certidão jurada do sobredito vigario, cujo original se conserva em nosso poder. Diz assim pelo que respeita a esta materia. « Emquanto a reforma dos Portuguezes entre os quaes se póde dizer, que não havia menores abusos, que nos Indios na observancia das cousas ecclesiasticas. O Padre superior Antonio Vieira pelos poderes que tinha do cabido, e obrigação que lhe corre, além desta sua profissão. Iratou tambem logo de que se acudisse as de maior importancia, ajustando comigo, e com o vigario, que Deos tem, Manoel Teixeira, o remedio delles, ordenando se puzesse em capitulo de visitas as segnintes cousas: primeiramente, que pela quaresma se fizesse rol das confissões, em que fossem assentados por seus nomes, não só os Portuguezes, suas mulheres, e filhos, todos os seus escravos, ou Indios, de que so servem, com distincção de nome e nação, o que até agora se não fazia, nem desobrigava da quaresma escravo ou Indio algum, nem se pedia conta disso a elles, ou a seus senhores, os quaes porém daqui por diante não serão dados por desobrigados até não constar, que o estão também seus escravos: segunda que todo o morador, que se servir, ou tiver em sua casa Indio algum, que mostre ter idade de sete annos para cima, tenha obrigação de os apresentar ao parocho todos, para que elle mandando-os examinar, saiba se estão baptisados, e instruidos nos mysterios da nossa Santa Fé. e quando não estejão, se fação baptizar, por ser descuido muito grande em todo este Estado, nascerem os Indios em casa dos Portuguezes, e tambem anuitas vezes morrerem sem baptismo, nem conhecimento da Fé; terceira, que todo o morador, que tiver Indio, que não cohabite com sua mulher, ou India, que não cohabite com seu marido, o manifeste ao parocho junstameute com as causas de não cohabitarem, para que elle depois de examimal-as, ordene o que convier ao servico de Deos, por serem muitos os Indios e Indias, casadas, que por causa das lavouras, e outros serviços vivem apartados muitos annos, com grandes offensas de Deos.

Quarta, que nenhum Indio case daqui em diante, sem que se lhe corrão os banhos no lugar de seu nascimento, ou domicilio; por quanto, até agora se casavão todos sem fazer esta importante diligencia; antes não faltava quem os recebessem sem licença do parocho, nem testemunhas, nem outra alguma selemnidade, das que requer a igreja; quinta, que em todas as igrejas assim de Portuguezes, como de Indios, haja livros de casamentos, baptismos, e defuntos, que até agora não havia, principalmente para os Indios, ou fossem livres, ou escravos, de que se seguião gravissimos inconvenientes sabidos, e é força que sejão ainda muitos mais e maiores, os que se não sabem; sexta, que adoccendo consideravelmente qualquer Indio, dos que servem em casa dos moradores, o dito morador seja obrigado ou a levar, ou a lhe trazer sacerdote idoneo, o qual lhe administre tedos os tres Sacramentos de Confissão, Communhão, e Extrema-Unção, por ser cousa muito ordinaria em todo este Estado, morrerem os Indios sem nenhum Sacramento, por não haver quem lh'o procure, e ser introduzido entre os sacerdotes, quando confessavão a alguns na hora da morte, não lhes administrar outro algum Sacramento, principalmente o da Communhão. tendo a todos por incapazes disso, sendo que realmente o não são, e que mais instrucção se requer para um Indio se confessar, como convém, para commungar.

Setima e ultima, que nenhum Indio christão, se enterre senão em lugar sagrado, e com sacerdote, cruz, e mais recommendações da igreja, e que quem se servio delle na vida, seja obrigado a lhe mandar dizer por sua alma uma missa, por haver geralmente nesta terra, tão pouca caridade, e humanidade para com os Indios, que sobre os deixarem morrer ao desamparo, os mandão enterrar no o campo, como brutos animaes. Todas estas cousas tratou o Padre superior Antonio Vieira comigo, se emendassem na fórma sobredita, deixando outras quazi de igual necessidade, por senão poderem remediarem por junto. E porque nesta terra se faz pouco caso das censuras, e

penas ecclesiasticas, a todos os sobreditos capitulos se puzerão penas pecuniarias, esperando-se, que pelo temor destas, sejão mais obedientes, etc.

Se se lér com reflexão estes capitulos, ver-se-ha, que elles só sem mais exagerações, são capazes de instruir aos de menor capacidade, em um perfeito conhecimento do miseravel systema em que vivia todo o Estado, com uma total innação da sua christandade, e obrigações de catholico, antes da companhia, não se podendo negar em tempo algum, o quanto esta buscou sempre o seu augmento espiritual, desterrando abusos, refutando dontrinas falsas, e acudindo, como fez o Padre Vieira, com umas providencias dignas do seu raro talento, e muito proprias de um heróe sobre douto, em tudo sempre advertido, servindo para prova do que dizemos a certidão supra, que bem concorda, econforma a do Padre Manoel Teixeira, que já referimos.

Temos visto emcomo o superior de todos, desempenhou e cumprio a sua obrigação de operario, o mais diligente para o exemplo, e de superior o mais intelligente, para os acertos do governo. E se na praça ecidade do l'ará, assim trabalhava o capitão e commandante dos Jesuitas, não com menos cuidado, fadiga, e zelo, obravão os seus soldados na campanha, os cinco religioses, que trazia divididos pelas aldêas dos Indios. Nas que tinha tocado anteriormente a diligencia e industria dos Padres Matheus Delgado, o Gaspar Fragoso, como tinha sido de passarem a cultura, não faltava ainda que desbastar, posto que não tanto como nas que ainda não tinha chegado o beneficio do trabalho.

A maior difficuldade que encontrarão, e impedião aos arados o abrir na terra os regos, para que disposto o terreno pudesse receber a semente da palavra de Deos, com esperanças do fructo, não era a rudeza dos Indios, nem a introducção dos abusos no christianismo, ainda que a tivessem endurecido, o a deixassem mais agreste ao cultivo, porque tudo com a graça Divina, esperavão remediar com a sua assistencia, e com a valentia de seu industrioso espirito. O que principalmente os desanimava era os impedimentos da introducção da fé, e bons costumes, que achavão pelos mesmos, que parece os devião ajudar, pela profissão do estado, e pelas obrigações do officio.

O primeiro e maior, que fazia infructifero qualquer trabalho, provinha da total deserção dos Indios, de que estavão evacuadas as aldêas, occupados nos tabacaes, e mais serviços dasduas primeiras cabeças, espiritual, e temporal.

Este impedimento foi universal em todas, do que temos testemunhos autenticos, e não se faça incrivel, supposta a ambição de tão lastimosos tempos. O segundo tinha a sua origem, e tomava maiores forças, na autoridade do principio, que erão alguns religiosos e ecclesiasticos, que mais por seguirem a voz do povo, a quem pretendião lisongear, do que as opiniões communs dos autores, que mostravão não terem lido, espalhavão doutrinas totalmente oppostas, ás que seguião os Padres, como mais seguras e importantes ao bem espiritual dos moradores, que era o que menos se attendia, na consideração sómente de conveniencias temporaes.

Porém o peior de tudo, foi o trazer comsigo para o Pará, o novo zelotipista o mesmo fogo, que tinha acendido no Camutá, com a circumstancia, que como era prelado, quizerão os seus religiosos mais por capricho, (como suppomos, que por ignorancia, sustentar opiniões das pessoas apaixonadas, a saber: que os primeiros baptismos nos adultos totalmento rudes sempre erão validos, e se não podião pelo mesmo reiterar; como tambem o erão as escravidões dos Indios, que os moradores á sua custa, com tanto trabalho, e gasto, trazião do sertão, não obstante se não ter observado o disposto pelas leis de Sua Magestade. E pegou tão bem esta doutrina e opinião, que por ella, com a maior tenacidade pugnavão ainda muitos; não sendo possível arrançar lhe de todo as raizes, porque dizião, e assim argumentavão ab exemplo, que à ratione será tão impossível como tirar-lhe da cabeca o contrario : Só Vossas Paternidades são letrados? Os mais religiosos e ecclesiasticos não lêm pelos mesmos livros? Pois, como só Vossas Paternidades dizem, que os Indios são livres, dizendo os mais religiosos, que são escravos? pois não é de crer, que elles tambem se queirão salvar!

Mas isto, que em tempos mais anteriores se podia allegar com verdade, no dia de hoje se não póde fazer sem enorme injuria dos homens doutos. O mesmo, que obrárão no Camutá e aldêas de cima, os Padres Antonio Ribeiro, e Gaspar Fragoso, fazia tambem em Mortigura, e suas vizinhanças, o Padre Matheus Delgado, ainda que com menor trabalho pela primeira limpa que tinhão tido. O mesmo, e pela mesma razão ora mais, ora menos, os Padres Francisco Velloso, e Manoel de Sousa, nas aldêas debaixo.

Na do Maracaná se achavão os solicitos missionarios, cuidando no baptismo dos innocentes, na instrucção dos adultos, e na rivalidação dos matrimonios na lei da graça, quando chega ordem do capitão-mór, para que todos os Indios sem excepção, nem ainda dos principaes partissem logo, para certa paragem, a fazer-lhe quatro canôas, o que todos sem lhe valer os privilegios, (que no governo presente gozão com inviolavel isenção) executárão, retirando-se os Padres assaz desconsolados, por não colherem os fructos, que esperavão para a aldêa de Saparará, que era de Indios Tupinambás; porém com muito pouco lucro das suas almas, como pretendião, porque a mesma serpente, que tinha afugentado para o mato os do Maracaná, para fazer canôas, era a que tambem tinha metido no engenho de Domingos de Torres, aos de Saparará, para moer cannas.

Notavel mancha da ambição, antepondo as conveniencias temporaes ao espiritual dos miseraveis, que era o menos em que se cuidava, e menos mal seria, se meio anno trabalhassem para o capitão-mór, e outro meio tractassem para as almas, e tambem dos seus corpos, e de suas familias perecendo e mortos a fome, por lhe não deixarem os pais, o quotidiano sustento para máis e filhos, gastando o tempo que devião gastar nos proprios, nos roçados alheios, violentados, e com pagamento tão escasso, que apenas chegava para refazer, o que rompião no mesmo serviço, d'onde vivião.

Com o resto da gente que acharão, em Saparará, se forão entretendo os

tres missionarios, doutrinando e desterrando quanto poderão, o abominavel uso da polygamia, dispondo-os com praticas, e mostrando-lhes com exemplos os santos costumes, que devião seg uir, se querião descansar com Deos no céo, e não acompanhar ao diabo, no fogo eterno do inferno. Pouco durárão estes santos exercicios, e de que resultaria grande fructo, por ser aquella nação de Tupinambás, os mais habeis, e de melhor juizo, para se habilitarem filhos de Deos, se não chegasse o capitão Domingos de Torres, com ordem do capitâ-mór, para levar os que fossem capazes de serviço.

Retirados os operarios com o mesmo sentimento, que no Maracana, passárão á aldêa dos Nheengaibas, onde exercerão o mesmo que nas mais aldéas, e nella, como nas outras não falton, que emendar, assim na doutrina, como nos costumes; porque de ordinario se não topavão menores abusos, nem maior cuidado no serviço de Deos, que nos dos homens; porque estes, só era naquelles tempos o idolo, a que se sacrificavão tantas victimas. Este pois é ainda hoje o embaraco commum, que têm os Indios assim pelo que pertence á doutrina, como pelo que diz respeito ao bem de suas consciencias; porque os meninos, e meninas, até a idade de treze annos, a renetem todos os dias na igreja de manhà e de tarde. Dos treze em diante, entrão aquelles, ao serviço de el-rei, e moradores, conforme o regimento das missões, e precisamente se esquecem de tudo, porque apenas têm quem lhes lembre o serviço que hão de fazer. Os adultos pelo mesmo regimento são privilegiados, a não sahirem das aldêas, antes de dous annos. que é, o que se lhes concede para aprenderem a doutrina; porém succede, ou que antes de tempo, quando ha falta de Indios, ou se os não tirão, são de ordinario tão rudes, que apenas nos dous annos, se sabem benzer com o Padre Nosso, e Ave Maria.

O Padre Matheus Delgado, em Mortigura, colhia maior fructo, porque havia mais tempo para a cultura, por ser por então a dita aldêa da administração privativa e servico dos Padres, que como cuidavão primeiro no espiritual, e o temporal, ia regulado conforme as leis Divinas, havia tempo para tudo; porque para tudo havia ordem, distribuição, e providencia. Visitava comtado a aldea dos Tupinambás de cima, e a do Faustino, em que não achava pouco, que trabalhar seu grande zelo, com particularidade nesta ultima, que era da administração e serviço do Revm. Vigario da matriz, o Padre Manoel Teixeira, porque lembrado já da sua obrigação, e reduzido a melhor vida, convertido o desamor em caridade, tinha pedido ao superior da missão, que mandasse cuidar do espiritual da dita aldea, o que o Padre agora fazia por mandato do Padre Vieira. Succeden,que o feitor da dita aldèa, que era um Balthazar Godões, para commodidade do missionario, quando vinha dizer missa, e doutrinar a gente, lhe mandasse fazer uma casinha de palha, onde podesse estar, como em sua casa, com mais decencia e religiosidade; porém sabendo disto Pedro Corréa, sobrinho do mesmo vigario, foi á aldea, queimou a casinha do Padre, reprehenden o feitor, e ameaçou os Indios, por andarem chaman lo o missionario, para a administração dos Sacramentos.

Estes erão os grandes hemfeitores, a quem então servião os Padres, e a paga, que elles davão aos seus serviços, foi queimar-lhes a casa, e impedir-lhes a colheita, que fazião de almas, para o reino do Senhor. Assim desempenhavão os valorosos cinco campeões, a distribuição, e ordens de seu commandante, a pé firme, e em campanha rasa, vencendo ignorançia, desterrando abusos, devorando trabalhos; mas nunca podendo sujeitar ás leis da razão, as do interesse e ambição. Assim finalmente na Capitania do Pará, se trabalhava tanto, com sete operarios, como se fossem uma provincia inteira; tal era a vigilancia do superior, e tal a sua prudencia no mandar, e tal virtude, e consciencia dos subditos no obedecer. Ditosos uns e outros, pelo que a todos resultou de gloria, em tão santos exercicios, e copiosos fructos.

PRETENDE O PADRE ANTONIO VIEIRA ENTRAR PELO RIO DAS AMAZONAS, MAS NÃO O CONSEGUE— OFFERECEM-LIIE A ENTRADA DO RIO TOCANTINS, QUE ACEITA.—DA'-SE NOTICIA DO DITO RIO, E DO QUE RESULTOU NESTA VIAGEM.

Algumas vezes temos significado os grandes desejos, que tinha o Padro Vieira, para dar principio à conquista espiritual do grande Rio das Amazonas, cujas margens se dizia estarem povoadas de innumeraveis Gentios, em que não podião deixar de fazer um grande lanço as rêdes do pescador, sendo lançadas, e estendidas por um tão sabio mestre, como o Padre Vieira. Esta noticia, e esperança da colheita, o tinha feito pôr nas mãos de seus soberanos os honorificos cargos, e estimação, que recebia delles. Com esta mesma ancia se expedio do Maranhão, no primeiro anno logo da sua chegada, e com o mesmo desvelo procurava agora esta entrada das Amazonas, que queria fazer em pessoa, e para o executar só esperava, que o capitão-mór governador lhe abrisse esta grande porta, que o seu zelo, mais que outro algum interesse, pretendia abrir.

Havida primeiro licença do governo, e a ajuda de custo para a jornada, instou com o capitão-mór, mostrando-lhe as ordens, que tinha de Sua Magestade, para fundar casa no Gurupá, donde se pudesse cuidar da conversão de tantas, e tão diversas nações; porém elle, que levava diversos inrentos, que os do Padre Vieira, sabendo por experiencia, que aquelle famoso rio, assim como era o mais caudaloso em aguas, o era tambem das conveniencias, e interesses das suas drogas, não sendo só as do cacão, e cravo, as que naquelle Estado dispertavão mais os incentivos da cobiça, senão tambem, o que mais, que tudo entre elles valia, e era o negocio mais importante, e de maior lucro, a muita canella, de que abundavão todas aquellas margens; porque as canellas dos Indios corrião, e discorrião já pela melhor droga do sertão. Como era dissimulado, e estaria já talvez advertido dos drognitas deste negocio, recciou, que as portas, que agora se abrissem aos missionarios da Companhia, para aquella conquista, se fechassem, como era fastivel, ás conveniencias dos moradores, e que a canella, fazenda de contrabando, por ser contra as leis reaes, não corresse tão livre por aquelle rio, o mais apto para este commercio, e que mais aqui, mais alli poderia topar com os malsins, e vigias, do patrimonio da igreja, que infallivelmente havião de dar conta a Sua Magestade, de semelhantes encontros, que o zelo não sabia dissimular, e o Padre Vieira, que era agora, o que pretendia a entrada, seria como testemunha de vista, o que melhor o afeiasse, e o que puzesse os contrabandos na presença do seu rei, de cujo zelo e vigilancia era infallivel, resultassem despachos pouco conformes, por não dizer totalmente desfructivos dos communs, e particulares interesses do Estado.

Bem discorria o capitão-mór, pois não era crivel, que os Padres, ao mesmo tempo, que os descião, e tiravão dos matos, para viverem livres, e como christãos nas suas aldéas, consentissem, que os brancos os amarrassem como escravos, e como taes os vendessem aos moradores. Pelo que não querendo o governador, que era destro, usar de outras armas, que das mesmas, com que era acommettido, convidou ao Padre Vieira, com uma grande empresa, com que parece ficaria satisfeito o seu grande zelo, evinha á ser, a entrada do Rio Tocantins, em que não faltavão nações, que acudir com a luz do Evangelho. Da franqueza deste offerecimento, cousa tão nova naquelles tempos, em que o mesmo era fallar em descimentos, sem haver escravos, que não haver descimentos, por haver muitas, e muitas difficuldades, que vencer, entre as quaes, a major era não querer quem podia; porque não fazia boa conta, a quem mandava, bem entenderia logo o Padre Vieira, que o convite por tão repentino, e liberal tinha mysterio, e não so enganava, porque com elle devertia aquella entrada do Rio das Amazonas, de que os interessados não gostavão, e juntamente evitava novos gastos, tendo-os feito primeiro para o Rio Tocantins, e estando já tudo preparado ao tempo, que chegou ao Pará o Padre Vieira, que não ha duvida deixouo negocio mal assombrado, ainda que se não perderão de todo as esperanças, pela grande confiança, que se fazia do cabo da expedição Gaspar Cardoso. tão grande sertanejo, como official de ferreiro, que pela loja aberta, que tinha no Pará, de justica se lhe devia dar o nome de mestre, no seu officio de ferreiro.

Accitou com tudo o Padre Vieira, de boa vontade a viagem, rezervando, para melhor occasião o primeiro intento; porque desta pretendia fazer degrão para a outra conquista, que como maior, necessitava tambem de maiores experiencias, e muito mais porque sabia haver no Rio Tocantins, muita gente de lingua geral, de que a maior parte erão Tupinambás, guerreiro; por natureza ladinos que se não deixavão cahir tão facilmente nos laços do captiveiro, e em uma palavra, nação era esta, a que os nossos antigos forão com especialidade inclinados; pois é sem duvida, que participão muito pouco da barbaridade das mais nacões. Ajustada pois a viagem, mais por vontade de quem a acceitava, que de quem a offerecia, se determinou a partida para o dia de Santa Luzia. O que com esfeito se executou, levando o Padre superior Antonio Vieira, em sua companhia, aos Padres Francisco Velloso, e Manoel de Sousa, a que depois, se ajuntou o grande mestre de lingua o Padre Antonio Ribeiro. Mas porque esta celebre missão a tinha relatado em uma carta original do mesmo Padre Vieira, ao seu provincial no Brazil, não obstante ter elle tocado em outra, como se vê, no tomo primeiro das suas cartas, queremos ter o gosto de a indicar aos leitores, que entendo se não hão de desagradar da pilheria, e mindeza do autor, embora nos fique o sentimento de a não poder dar toda, por lhe faltar o

fim já gasto pelo tempo, que tudo róe.

« Muito Reverendo Padre provincial Francisco Gonçalves. P.C. Aos 5 de Outubro de 1653 cheguei a esta capitania do Pará, e depois da boa vinda me convidou o capitão-mór Ignacio do Rego Barreto, para uma missão do Rio dos Tocantins, onde elle, e já outros antes delle tinhão mandado alguns Indios principaes das nossas aldéas, a persuadir outros do sertão a pratical-as, como cá dizem, para que quizessem descer e viver entre nós. Aceitei o offerecimento, pela grande fama, que em todo este Estado ha do Rio Tocantins, assim na multidão da gente quasi toda lingua geral. como em outras muitas commodidades para uma gloriosa missão. E posto que o intento, com que sahimos do Maranhão, foi a passar logo ao Gurupá, e entrar pelo Rio das Amazonas, a todos nos pareceo, que tendo esta entrada os fundamentos, que a fórma do governador prometia, a não largassemos: porque dela, se Deos nos favorecia, podiamos lancar os mais firmes alicerces de nossos intentos, que são fazer grande numero de christãos da nossa doutrina, e independentes de todo outro governo, para com elles penetrarmos os sertões, e levarmos a Christo, por toda esta immensidade de terras e mares, o que sem este primeiro fundamento será impos-

Em 23 de Novembro chegou um dos embaixadores com um principal. e um seu filho, e alguns outros Indios do sertão com novas, de que nove aldeas estavão abaladas, e já a beira do río para descer, e que no sertão ficavão ontras quatro, as quaes não querião vir nem deixar suas terras. Passárão estes Indios novos por uma capitania deste Estado, cujo capitãomór os acompanhou com uma carta, em que aconselhava ao governador que áquellas quatro aldeas rebeldes, se lhe fosse logo dar guerra, por que além do serviço, que nisso se fazia a Sua Magestade, seria com grande utilidade do povo, que por esta via teria escravos, com que se servir. De maneira, que ao não quererem deixar suas terras uns homens, que não são nossos vassallos, se chama por cá rebellião, e este crime se avalia por diguo de ser castigado com guerra, e captiveiros; para que se veja a justica, com que neste paiz se resolvem semelhantes emprezas, e com o serem as cousas tão justificadas, como isto; houve logo um prelado de certa religião, que sem lhe pedirem conselho, o deo ao governador e ao vigario geral para que a dita guerra se fizesse. No mesmo dia em que chegarão os Indios novos, os mandou o capitão-mór, que nos viessem vêr.

Nós os festejamos e brindamos; e posto que estranhárão a aguardente, que é o vinho da canna, que cá se usa, elles nos prometterão com muita graça, que se irião acostumando, e nós o cremos. O governador despachou logo ordens a todas as aldêas, para que aprestassem as mais cousas, e mantimentos que fosse possível, e que até 10 de Dezembro estivessem juntas no porto da cidade; porque até o dia de Santa Luzia, determinava que partissem, como com effeito se fez. Eu avisei também aos Padres

Francisco Velloso e Manoel de Sousa, que andavão nas aldêas de baixo, se fizessem prestes, e viessem nas canôas daquellas aldêas; e porque o Padre Antonio Ribeiro, andava doutrinando as do Camutá, que é na boca do Rio Tocantins, e tinha tomado larga informação da gente delle, e me tinha escripto, que desejava não só ir a esta empreza, mas ficar lá entre aquellas gentilidades, eu lhe escrevi, que estava do mesmo parcer, em caso que achassemos as cousas, como se nos referião, e que ou viesse logo a aprestar-se com o Padre Gaspar Fragoso seu companheiro, ou me avisasse do que lhe parecesse necessario, assim para ir, como para ficar, porque lhe levaria tudo o melhor aviado, que pudesse.

Com este aviso se despedio logo uma canôa expressa, mas não tornou nem tive resposta dos Padres até a minha partida. Emquanto estas cousas se dispunhão, foi o governador descobrindo os seus intentos, que tinha nesta jornada, que erão totalmente oppostos aos nossos; porque pretendia trazer os Indios a si, e com pretexto de não haver mantimento reparti-los por casas dos Portuguezes, que era o mesmo que captiva-los e vende-los, e da mesma sorte tinha promettido muitos a differentes religiões, e para comnosco era ainda mais liberal nas promessas, dizendo, que podiamos levar para a nossa aldêa de Mortigura, (que é a que nos den por força da provisão de el-rei) todos os que quizessemos, e que tambem nos daria mais com que accrescentar a nossa aldêa do Maranhão, entendendo que esta melhoria, com que nos queria interessar na jornada, nos taparia os olhos, para que não reparassemos nos inconvenientes della.

Descoberto este pensamento, desejei muito consulta-lo com todos os Padres, mas não estavamos então mais, que o Padre Souto-Maior, e eu, encommendamo-lo a Deos, e resolvemo-nos em tres cousas: primeira, que em nenhum caso aceitassemos, nem um só Indio para alguma das nossas aldèas, nem daqui, nem do Maranhão, porque nunca se pudesse dizer, que tiravamos os Indios aos outros, e os tomavamos para nós; segunda, que em caso que os Indíos se houvessem de repartir, ou de espedaçar na fórma, que o governador dizia, que não levassemos a jornada á nossa conta; porque não era bem, que promettessemos aos Indios, o que se lhe não havia de guardar, e muito menos nesta primeira entrada, que era a que havia de acreditar, on desacreditar a verdade; terceiro, que em qualquer caso era bem que fossemos a esta missão, principalmente, porque em semelhantes mudanças, sempre morrião muitas pessoas, a cujas almas era bem que acudissemos e juntamente para não perdermos a posse deste rio, que tinhamos por uma grande importancia para os nossos santos intentos.

Com esta resolução nos fomos ao governador, e em presença do vigariogeral lhe dissemos sobre ella com muita clareza tudo o que convinha. Sentio-o elle grandemente, e bem quizera, que nós desistissimos da jornada, para mandar a ella quem elle queria, por se conformar com seus intentos, mas appellando eu para as ordens de Sua Magestade, mais por medo que por vontade, conveio em que os Indios se porião em quatro aldêas, em que nós os doutrinassemos, e defendessemos, e para os lugares que fossem accommodados. Para isto se nomeárão duas aldêas junto a esta cídade, uma vizinha á aldêa de Mortigura, e outra na boca do Rio dos Tocantins pela commodidade da correspondencia com os Padres, que ficarem no sertão, e para nestas aldêas haver prevenção de casas, e mantimentos; que vêm em pouco tempo, e que o governador daria Indios, que se occupassem neste trabalho, e ou nomearia um Padre, que superintendesse a elle, e vizitasse entretanto todas estas aldêas.

Capitulado assim sobre esta primeira batalha, se descobrio ao outro dia a segunda de que já tinhamos alguma noticia, e foi, que os religiosos de Santo de Antonio, pretendião que esta missão fosse commum de dous, e querião ir a ella juntamente comnosco, allegando, que elles forão os primeiros, que vierão ao Pará, e que el-rei os mandára tambem a estas missões. O governador foi o que nos veio com esta proposta, o qual lhes tinha promettido a jornada, mas eu respondi, que me parecia muito justo, e que me edificava muito o zelo, que aquelles religiosos tinhão de ir ás missões, e que o campo era tão largo, que podiamos todos trabalhar na seára, sem nunca se encontrarem os arados. Que esta empreza dos Tocantins havia muitos dias, que estava por nossa conta, e que irmos juntos a mesma missão era cousa inaudita e impraticavel; porque nem era justo, que os Padres de Santo Antonio fossem a nossa or em, nem nós indo a sua, poderiamos obrar com a liherdade, que convinha, e irem differentes cabeças seria dar occasião a discordias, que são as que perturbão todos os bons effeitos, e mais havendo de tractar com gente tão suspeitosa e tão varia, como os Indios barbaros que iamos buscar; quanto mais, que entre todos os Padres de Santo Antonio, não havia um que soubesse a lingua da terra, com que vinha totalmente a ser inutil a sua jornada, que depois que aprendessem a lingua então poderião fazer muitas entradas, e empregar seu zelo nesses sertões, e se o quizessem desde logo fazer, que nós lire não tapavamos os rios, antes os serveriamos e ajudariamos quanto em nós fosso possivel.

Estas sós razões dei ao governador, porque sabia, que as havia de communicar aos ditos religiosos; mas a maior de todas era, que indo elles comnosco havião de trazer Indios, e todos os que trouxessem, os havião, de repartir comsigo, e com os seus devotos, que é o que el-rei não queria e o tal inconveniente que se pretende atalliar. Consta-nos tanto ser este o intento daquelles religiosos, que tenho em men poder o capitulo authentico de uma carta de crença, que o seu Revm. Custodio, trouxe ao governador mandada pelo capitão-mór, acima dito, em que elle se offerecia a pagar os gastos dos Indios, que os Padres de Santo Antonio trouxessem para o seu convento, e para o engenho delle; mas para que nos não cancemos com mais provas, ao dia seguinte no-la trouxe o mesmo governador dizendo que já tinha ajustado a demanda dos Padres de Santo Antonio, e que se contentavão, que fosse a sua canôa, e lhe viesse carregada de Indios. Perguntei-lhe se la também a dos religiosos do Carmo, e a dos religiosos das Mercês; e se fossem estas tres: porque não irião a dos moradores? Não teve que responder, e acabou-se a questão. Desta maneira ficámos desembaraçados da companhia destes religiosos, que posto que de Portugal até ao Maranhão, e do Maranhão até aqui no-la fizerão muito santa e boa, e nos edificárão muito, sendo agora tão differentes os seus intentos nesta parte, nos servirião de grande impedimento e estorvo.

Sós partiremos e sobre nós sós cahirão as murmurações e ainda as pragas de todos, que como vivião destas entradas e dos escravos que nellas se fazião quantos Indios ganharmos para Christo, tantos imaginão que lh'os roubamos a elles. Veio em fim a vespera de Santa Luzia, e chegarão os Padres Francisco Velloso, e Manoel de Sonza as quatro da tarde com quatorze canóas; e por que o governador queria que logo pela manhã partissem; e nos pareceu que não estavão aviadas as cousas para tanta pressa fomos todos a sua casa, e lhe disse que eu não queria ser como alguns generaes da nossa terra, que tem a armada em Belém e não sabem o que levão nella. Que antes de partirmos haviamos de saber o numero de canóas, de Indios, de farinhas, de ferramentas e de tudo o mais pertencente á jornada. Era noite, não houve por então lugar para mais que promessas, que forão largas, e licámos em que pela manhã iriamos todos a ajustar tudo.

Fomos ao amanhecer, e achamos o governador occupado com o regimento que já se estava copiando. Aqui esperando o termo, lhe pedi que antes de se copiar o queria vêr e quazi não havia nelle palavra que não fosse contra as ordens de el-rei, e contra o que tinhamos assentado. Em summa tinha-se assentado que os Indios viessem para quatro aldêns á nossa disposição, e elle no regimento nomeava oito aldêns e a disposição toda a dava ao capitão da jornada, como se nós não foramos nella, e só para o rol que se havia fazer dos Indios, nos mandava que o fizessemos.

Bem guizera elle que nós com esta occasião abrissemos mão da empresa e nos lancou uma prancha bem larga para que sahissemos della: mas eu não fiz mais que puchar pela ordem de el-rei, que parece dictor o Espirito Santo só para este caso. Mostrei-lhe como as missões não erão cousa que lhe estivesse encommendada a elle, senão a mim, e que o que a elle tocava, era só dar-me canòas, Indios e tudo o mais que en pedisse. nem eu queria outra cousa. Disse que não entendia assim a ordem de elrei; porque se se houvesse de entender assim, era tirar-lhe o bastão. Fizlhe um requerimento, que me désse cumprimento a elle, o sahi, tendo por certo que havia obrar mais com elle este escrupulo, que toda a outra razão; e porque não perdessemos a posse da jornada mandamos logo tomar tres canoas, e levar para ellas as nossas redes, e uns paneiros de farinha. (que assim se chamão cá) e algumas ferramentas e resgates que podemos ajuntar; porque tendo promettido o governador que os daria, tambem se arrependen desta promessa, dizendo, que elle os daria aos Indios. quando viessem.

Já estavamos para sahir de casa, quando chega o vigario-geral com uma ordem nova do governador por escripto, em que mandava, que sem embargo do regimento, que tinha dado ao capitão e cabo da expedição, se

seguisse em tudo o melhor conselho, e ordem do Padre Antonio Vieira, pela coufiança, que fazia da sua pessoa. Respondi ao vigario-geral, que nós não iamos ás missões por ordem do capitão-mór, nem pelas confianças que fazia de nós, senão pelos poderes, que nos dava el-rei para isso, o qual ordenava a elle, não, que nos mandasse, senão que nos désse tudo o que lhe pedissemos. Que a emenda do regimento para vir em fórma, havia de dizer, que na direcção da jornada, e no tocante de trazer, ou deixar, ou pôr os Indios em qualquer parte que quizessemos, seguisse o capitão o que lhe dissessem os Padres por mandar assim Sua Magestade.

E persisti tanto neste empenho, porque como esta missão é a primeira, e a que ha de servir de exemplo ás demais, convém muito, que se não perca nada de jurisdicção, e que os governadores não mandem sobre nós na disposição dos Indios; porque seria o mesmo, que captiva-los por nosso meio com maior deformidade, que até agora, e impedir-se totalmento a conversão dos Gentios. Partio o vigario-geral com a resposta, e juntamente nós para as canôas, mas antes de chegarmos a ellas, me trouxe o mesmo outra terceira ordem na ultima fórma, que en lhe tinha dito, e o capitão-mór accrescentou de boca ao cabo, que em tudo servisse o obedecesse aos Padres muito mais que á sua pessoa; com que nos despedimos. Partimos finalmente em dia de Srnta Luzia á uma hora da tarde, e posto que as demais canôas tomárão o caminho de dentro, que é por entre os rios, nós com as nossas tres canôas; (porque nos era necessario fallar com o Padre Matheus Delgado, que estava na aldea de Mortigura) tomámos por fóra, que é um pedaço de costa de mar. Chegamos a esta já ao sol posto; a distancia era de tres leguas, as canôas pequenas, a noite escura, os mares grossos, que quebravão nos baixos de pedra de que tado está cheio; mas levou-nos Deos a salvamento.

Chegamos ás 10 horas da noite, e aqui achamos o Padre Antonio Ribeiro, que ia em demanda da cidade, conforme o aviso que recebêra, e no mesmo dia tinha chegado áquelle porto com a canoa alagada. Pareceu que dali voltasse logo comnosco, posto que houvesse de ficar o Padre Gaspar Fragoso seu companheiro, o qual ficou tão maltratado do naufragio. que por esta e outras causas não póde proseguir viagem. O Padre Matheus Delgado ficou com ordem de assistir as tres aldêas, a que se tinha assentado viessem os Indios do descimento, e fazer toda a diligencia para levantar casas, e recolher mantimentos com que começar a sustentar-se. No dia seguinte 14 de Dezembro, partimos de Mortigura, com a maré da tarde os Padres Antonio Ribeiro, Francisco Velloso, Manoel de Sousa e eu, cada um em sua canôa, e começamos a navegar por um mar de agua doce. Derrotou-nos a escuridade da noite, e o Padre Antonio Riheiro e eu, a passamos amarrados as arvores de uma ilha, que nos servirão de ancoras e amarras, que estas embarcações não trazem outras. Chamamos os companheiros, mas nem elles onvirão as nossas, nem nós as suas bosinas.

Ao outro dia fomos ao porto junto a outro chamado Marapatá, onde tambem pouco depois foi o capitão com as suas canôas. Pasmárão todos de

nos acharem alli, porque segundo os grandes ventos e marés, com que tinhamos passado os rios a primeira noite da partida, todos entendêrão que era impossível atravessarmos a costa de Mortigura, nem atrever-nos a toma-la. Então nos disserão a grande temeridade que tinhamos feito, e nos contárão alguns naufraugios, que alli tinhão succedido, e que aquella costa estava infamada pela mais arriscada de todos estes mares; e dos que nella se perdem, poucos escapão por causa dos baixos, e todos de pedra. O mesmo nos disserão depois todos os que souberão a hora e maré, em que tinhamos passado. Demos graças a Deos de nos ter livrado, e conhecemos que é tão particular a providencia, com que nos faz mimosos, que não só nos livra dos perigos, senão ainda do receio delles; porque verdadeiramente nós passamos aquella costa, sem saber, nem temer, o perigo que nella havia, que se o soubessemos, nunca tal temeridade commetteriamos: mas como detendo-nos aquella noite, era força, que desencontrassemos ao Padre Antonio Ribeiro, com que a viagem ficava retardada e descomposta, quiz Deos, que elle se alagasse e ficasse na aldéa, e que nós chegassemos a ella, para que tudo se dispuzesse, como convinta, e não se perdesse momento.

Deixando o capitão naquelle lugar, porque ainda esperava por algumas canôas. nós com as nossas no mesmo dia nos partimos para a aldêa do Camutá, onde tinhamos que fazer. E' esta aldêa a maior de todas as desta Capitania, e indo eu em demanda della já de noite, sobreveio tão grande travessia de vonto que não foi possivel tomar terra. A canôa do Padre Francisco, e a minha se recolhêrão em um rio, não muito distante, em que passamos a noite. O jejum desta, e da passagem foi em todos mais que de advento; porque a canôa do Padre Manoel de Sousa, em que vinha a pobre dispensa, sempre ficava tão longe do refeitorio, que não era de provetto, nem era necessario tocar á mesa. Com a manhā da terça-feira chegamos a Camutá, onde só achamos o Padre Manoel de Sousa, e o Padre Antonio Ribeiro não apparecia. Chegou dahi a duas horas, tendo navegado toda a noite. Aqui soubemos ter chegado dous dias antes uma canôa do Rio Tocantins com algums Indios novos, dos que iamos buscar, e que estavão na aldêa de Morajúba.

Logo partimos para esta aldêa distante duas leguas, a tomar falla com elles, e não nos disserão cousa de novo, só os achámos menos contentes, do que fôra bem que estivessem; porque havendo chegado ao sabbado, logo ao outro dia por hospedes os mandárão carregar pindóba para fazerem uma casa para os tabacos de certa personagem. Eis aqui o agazalho que lhes fazem! eis aqui porque os mandão buscar! e eis aqui porque elles não querem vir; e porque os Portuguezes, e a fé que prégão, está tão pouco acreditada nos sertões.

De Morajúba viemos a fazer noite a casa de Balthazar Fontes de Mollo, que é o capitão-mór da Capitania do Camutá, onde tinhamos ajustado de nos ajuntar todos. Perguntei ao nosso capitão que canôas tinha? que gente? que bastimentos? etc., e respondeu-me que não sabia, porque nada lhe fora entregue por conta, e que algumas canôas não tinhão chegado ainda

por virem mal esquipadas. Mostrei ao capitão-mór do Camutá a ordem de el-rei e pedi-lhe, que nos désse alguns Indios de remos: respondeu em publico, que os não tinha, e tirando-me á parte deu a causa de os não ter, que era estarem todos occupados com os cannaveaes e tabacos dos dous maiores secular, e ecclesiastico. Como a razão era tão poderosa appellei para Deos, donde só podia vir o remedio, assim como só delle vem o castigo. Nenhum governador dos que até agora vierão ao Maranhão, tornou para Portugal, on logrou o que ajuntou com o sangue destes miseraveis, e não bastão estes exemplos para se acabarem de desenganar os que lhes succedem. Na quarta-feira fomos alojar na aldêa ultima, que está na boca do rio Tocantins, e as demais canôas, até se acabarem de ajuntar em respeito das cachoeiras, que ha muitas neste rio.

Nesta aldêa, como em todas as outras por onde passamos se fez doutrina aos Indios, como era costume, e affirmo a Vossa Reverencia, que vi em todas ellas uma cousa, que muito me consolou e admirou, foi, que não havendo (antes de virmos) em todas estas aldêas um só Indio, que soubesse as orações, nem entendesse, ou désse conta do menor mysterio da fé, depois que os Padres fizerão aqui a sua missão, as deixarão de de tal mancira insinuadas, e instruidas, que sabem todas as orações do cathecismo, e respondem a todas as perguntas delle, e em todas as aldêas ficão mestres e mestras, que em ausencia dos Padres ensinão aos demais todos os dias, com grande pontualidade e perfeição. Tudo isto se venceu em tão pouco tempo á pura força, não cessando os Padres de pela manhã até a noite, já em commun, já em particular, luctando juntamente com os donos dos tabacos, que todas as horas, que os Padres occupação na doutrina, tinhão por perdidas, e lhes fazião tanta instancia para os lançarem das aldeas, que só faltava lançarem-nos dellas as punhadas. Tanto cega o interesse, tanto soffre Deos, e tanto é bem se soffra por amor delle.

Emfim chegárão as candas, que com duas, que vão adiante, e outras duas que hão de ir depois, fazem todas o numero de vinte. Quando o capitão-mór tractou ao principio desta jornada me disse por muitas vezes, que havião de ir a ellas setenta canôas, e com effeito o dia antes da partida aiuntárão-se perto de quarenta, não entrando em conta as que poderião ir das aldêas do Camutá, mas como vio que se lhe impedição os intentos, divertio parte das candas, e da gente para outros, que lhe importavão mais. Vão nestas dezaseis canôas um capitão com oito officiaes reformados, Portuguezes, duzentos Indios de remo e arcos, quarenta cavalleiros, e de gente de serviço até sessenta, que fazem por todos mais de trezentas pessoas. E porque não faça duvida o nome de Cavalleiros é de saber, que entre os Indios destas partes é costume de se armarem alguns cavalleiros, e isto com grandes ceremonias ao sen uso. Destes se chamão também cavalleiros. os que por nascimento, ou por officios são como a gente nobre, e estes nem remão, nem servem aos Portuguezes, e só os acompanhão na guerra. e delles se escolhem os que hão de mandar aos demais: e assim como esta dignidade se dá no sertão aos que fazem grandes façanhas, assim a dão cá os capitões-móres aos que mais se assignalão nos seus tabacos. Com esta frota partimos pelo Rio dos Tacantins, aproveitando-nos da enchente da maré, que só até aqui uos acompanhou, promettendo-nos muita felicidade na jornada por ser em dia de Nossa Senhora da Expectação a 18 de Dezembro.

A meia noite fizemos pábóca, que é a phrase, com que cá se chama o partir, corrompendo a palavra da terra, e nos dias seguintes passamos ás praias da viração. Parecerá que se chamão assim por correr nellas vento fresco, mas a razão porque os Portuguezes lhe derão este nome, é a que direi a Vossa Reverencia. Nos mezes de Outubro e Novembro sahem do mar e do Rio do Pará grande quantidade de tartarugas, que vêm crear nos areaes de algumas ilhas, que pelo meio deste Tocantins estão lançadas. O modo da criação é enterrarem os ovos, que cada uma põe em numero de vitente até cem, e cobertos com a mesma arêa os deixão ao sol, e á natureza, a qual sem outra assistencia ou beneficio da mai, os cria em espaco pouco mais ou menos de um mez. Destas covas sahem para as ondas do mar por instincto da mesma natureza, a qual também os ensina a sahir de noite, e não de dia pela guerra, que lhe fazem as aves de rapina, porque toda a que antes de amanhecer não alcançou o rio as levarão nas unhas. Sahem estas tartaruguinhas tamanhas como um caranguejo pequeno: mas nesta innocencia lhe perdoavão os Indios comendo e fazendo matalotagem, porque são deliciosas e havia infinidade dellas. Os Portuguezes as mandavão buscar aqui, e as têm por comer regulado, e a mesma informação nos deu tambem o Padre Manoel de Sousa, o qual está já tão grande pratico, que sendo todos os outros, que aqui viemos Mazombos, elle é o que menos estranha esta differença de manjar.

A estas mesmas praias vem no seu tempo quasi todo o Pará a fazer a pesca das tartarngas, que cada uma ordinariamente pesa mais de uma arroba, e assim as têm em curraes, on viveiros, onde entra a maré, e as sustentão sem the darem de comer, salvo algumas folhas de aninga, arbusto que nasce pela borda dos rios, sustentando-se dellas quatro e seis mezes. A carne é como a de carneiro, e se fazem dellas os mesmos guizados, que mais parecem de carne, que de pescado. Os ovos são como os de gallinha na còr e quasi no sabor, a casca mais branca e de figura differente; porque são redondos, e delles hem machucados se fazem em tachos as bellas manteigas do Pará, e o modo com que se faz esta pesca requer mais noticia que industria pela muita cantela, e ponca resistencia das tartarugas. Quando vêm a desembarcar nestas praias trazem diante duas, como senti ellas, que vêm a espiar com muita pausa, logo depois destas. com bom espaço vêm oito ou dez, como descobridores do campo, e depois dellas em maior distancia vem todo o exercito das tartarugas, que consta de muitos milhares.

Se as primeiras e as segundas sentem algum rumor voltão para traz, e com ellas as demais e todas se somem em um momento; por isso os que vêm á pesca se escondem todos atraz dos matos, e esperão de emboscada com grande quietação e silencio. Sahem pois as duas primeiras espias,

passeião, de alto abaixo toda a praia, e como estas achão o campo livre. sahem tambem as da vanguarda, e fazem muito devagar a mesma vigia, e como dão a campanha por segura entrão á agua e voltão, e depois della sahe toda a multidão do exercito com os escudos ás costas, e começão a cobrir as praias, e correr em grande tropel para o mais alto dellas. Applicase cada uma a fazer sua cova, e quando já não sahem mais, e estão entretidas, umas no trabalho, outras já na dôr daquella occupação, rebentão então os pescadores da emboscada, tomão a parte da praia, e remettendo as tartarugas, não fazem mais, que ir virando, e deixando; porque em estando viradas de costas, não se podem mais bolir, e por isso estas praias e estas tartarugas se chamão de viração.

Ha differença de outros modos de pescaria, com que se toma uma ou outra especie dellas; porque afora estas tartarugas do mar, que são inferiores, a que os Indios chamão de viração, e de ordinario magras; ha outras criadas em lagos, e mortas com arpões nas pontas das flechas, e estas são as mais singulares; como tambem outra especie, que sempre vive em terra, que nas Indias de Castella se chamão icotéas, e aqui jahotis, que é sustento muito geral em todas estas partes; e forão os que nesta jornada nos matárão muitas vezes a fome. Nascem estes jabotis, e vivem sempre na terra, sem nunca entrarem no mar, nem nos rios, e comtudo estão julgados por peixe, e como taes se comem nos dias em que se prohibe a carne, por se ter averiguado, que tem o sangue frio.

Sustentão-se muitos dias, e muitos sem outro mantimento que o dos proprios figados, que são grandes e muito saborosos, e nos dias em que estes se consomem morrem também elles. São comer muito sadio, não só para os sãos, mas tambem para os enfermos; e verdadeiramente quem os comer sem memoria, do que parecem, não só podem servir para a necessidade. senão para o gosto. Na manhã do outro dia, que foi o de S. Thomé nos recebêrão os matos com alvorada de passarinhos, cousa nova, e que até aqui não experimentamos: antes tinhamos notado quasi não haver passaros do mato no Pará, havendo infinitas aves maritimas: e de muito alegres cores em seus rios. A razão natural desta differença nos parecen ser, não só a do sitio, senão a do clima: porque depois que partimos do Camutá, fomos sempre inclinando para o Sul, e estes tres dias ultimos direitos a elle, com que nós fizemos hoje quasi em dous gráos para cada linha, e como o Pará está quasi debaixo della, a moderação, com que aqui vem já inclinada a intemperança da equinocial, dará mais lugar a criação e conservação das aves terrestres, principalmente das menores.

Muito desejamos trazer astrolabio para notar com certeza as alturas deste rio; mas como a este porto vem tão raros navios, e é mais rara ainda a curiosidade não o achámos. governamos a esmo pelo sol, e este basta com conhecimento dos ventos para saber a que rumo pouco mais ou menos navegamos. Ficárão as averiguações mais exactas para os que depois de nós vierem, que esperamos não seja muito depois. O argumento infallivel de estarmos desviados da linha, é que nos primeiros dous dias nos alcançarão as trovoadas que no Pará por estar debaixo della, são quotidianas, e de

então até hoje nunca mais ouvimos trovoar, nem vimos chuveiro; e esta póde ser tambem a razão, de já aqui haver mais aves destas pequenas; pois mostra a experiencia quanto mal faz o aballo dos trovões á creação de outras maiores antes de crescerem. A tarde deste mesmo dia de S. Thomé tivemos festejada com touros de agua que vimos de palanque, porque estavamos nôs alojado em um assento sobre o rio á sombra de arvores com as candas abicadas em terra, vierão dous crocodilos (que cá chamão Jacarés) a ronda-las por fóra. Não provárão nelles os Indios as flechas; porque já sabem, que as conxas de que estão armados são impenetraveis a ellas sendo que as flechas de cana, a que chamão tacoáras, não ha saia de malha tão forte, nem tão dobrada, que lhes resista, e se são tiradas de boa mão passão uma porta de madeira rija de parte a parte.

Os nossos soldados porém empregárão as suas espingardas, mas, com mais acertado effeito, que se podera imaginar, porque a um meterão tres balas na cabeça, e posto que a cada tiro mostravão sentir o golpe, saltando e mergulhando abaixo, tornavão logo a sahir a cima, e a nadar como antes tão alheios de fugir, nem temer, que antes buscavão o lugar, donde sentião, que viera a ferida. Com a quarta balla finalmente mergulhou, e não appareceu mais, com que enteudemos que morto se fora ao fundo. Serião estes crocodilos de quatorze palmos de comprido, e não erão dos maiores que ha nestes rios. Tem a boca muito rasgada e disforme, e os dentes tão fortes, agudos e juntos, que o braço, ou perna que alcanção deum bocado a cortão cerce, e o mesmo fazem aos remos se andão assombrados. Uma cousa nos affirmão aqui pessoas praticas (sobre o que suspendo o meu juizo) e é, que estes crocodillos, que se crião de ovos, como as aves, e tartarugos, o modo com que os chocão é pelos olhos. Fazem o ninho á horda da agua, o as vezes em parte onde a agua lhe chega, e os cobrem, e logo o crocodillo está desde o rio com os olhos fitos nos ovos, o perseverão assim os dias necessarios, sem se divertirem mais, que por breve tempo a comer como as aves. Desta maneira os fomentão com a vista e lhe communicão aquelle calor vital, com que os animão. Padece isto as mesmas difficuldades da vibora conceber pelos ouvidos, e baxilisco matar com os olhos

O dia depois de S. Thomé gastámos em espalmar, e calafetar as condas, e acabar de prevenir cordas para passar as cachoeiras em que havemos entrar. Não cause estranheza o calafetar das candas; porque posto que aqui se fazem de um só pão, como no Brasil, são porém abertas pela prôa e pela pôpa e accressentandas pela borda com falcas para ficarem mais altas, e possantes; e assim as costuras destas, como os escudos, ou rodellas, com que se fechão a prôa e pôpa necessitão de calafeto. Os armazens, de que se tirão todos estes aprestos são os que a natureza tem promptos em qualquer parte deste rio, onde se aperta, (o mesmo é nos mais) que é cousa verdadeiramente digna de dar graças a providencia do Divino Creador, porque in o nesta jornada trezentas pessoas, é o mesmo como se forão tres mil embarcações, calafetadas, breadas, toldadas, velejadas, e não providas de bastimentos mais que uma pouca de farinha, em qualquer parte, que chegamos achamos prevenido de tudo a pouco trabalho. A estopa se faz de cascas de ar-

vores, sem mais industria, que despil-as. Destas mesmas ou outras semelhantes fazem os Indios as cordas muito fortes, e bem torcidas e cochadas sem rodas, carretilhas, nem outro algum artificio. Os tol los se fazem de vimes, que cá chamão timbostiticas, e certas folhas largas, a que chamão ubi, tão tecidos e tapados, que não ha nenhuns, que melhor reparem do sol, nem defendão da chuva, por mais grossa e continuada e são tão leves, que pouco peso fazem a embarcação. O breu sahe da resina das arvores, de que ha grande quantidade nestas partes, e se breão com elle, não só as canoas, senão os navios de alto bordo, quando crenão, tão bem como o nosso, senão que este é mais cheiroso. As velas se as não ha, on rompeni as de algodão, não se tecem, mas lavrão-se com grande facilidade; porque são feitas de um páo leve e delgado, que com o beneficio de um cordel se serra de alto abaixo, e se dividem em taboinhas de dous dedos de largo, e com o mesmo de que fazem as cordas, que chamão embira, amarrão e vão tecendo as tiras, como quem tece uma esterra, e este pão de que ell is se formão se chama jupati, e estas velaa que se enrolão com a mesma facilidade; que uma esteira, tomão tanto e mais vento, que o mesmo panno.

E' um louvar a Doos. Tudo isto se arma e sustenta, sem um só prego, o que se não vê em uma canôa para o intento; pois todo o pregar se suppre com atar, e o que havia de fazer o ferro, fazem os vimes, a que tambem chamão cipôs, muito fortes, com que as mesmas partes da canôa se atracão, e tudo quanto della depende, vai tão seguro e firme, como se fora pregado. Nos bastimentos ha a mesma facilidade; porque primeiramente a aguada vai debaixo da quilha, e em qualquer parte e em qualquer hora, que se tira é fresca e muito sadia, em abicando as canôas á terra, sahem os Indios uns á caça, outros á pesca, e a pouca detenção trazem do nma e outra muitas vezes em grande abundancia, e sempre o que basta para todos. No mesmo tempo, (sendo inverno) se occupão outros em fazer as casas, que se fazem todos os dias, quando se não tem por melhor passar a sombra de arvoredo, que sempre é verde, alto e tapado. As casas são ordinariamente cobertas de palma, e quando na jornada vai tropa de Portuguezes, se fazem tão largas e reparadas, que mais parecem para viver, que para as poucas horas para que são levantadas.

Aqui será bem que se note, que os Indios são os que fazem as canôas, as toldão, as calafetão, os que as velejão, os que as remão, e muitas vezes como veremos os que as levão ás postas, e os que cançados de remar, as noites e os dias inteiros, vão buscar o que hão de comer elles, e os Portuguezes, (que é sempre o mais e melhor) os que lhe fazem as casas, e se so ha de marchar por terra, os que lhe levão as cargas, e ainda as armas ás costas. Tudo isto fazem os tristes Indios sem paga alguma mais, que o chamarem-lhe cães e outros nomes muito mais affrontosos, e o melhor galardão que podem tirar destas jornadas os miseraveis, é acharem (o que poucas vezes acontece) um cabo que não os tracte tão mal. Jornada tem havido, em que dos Índios que partirão, não voltárão a metade, porque o puro trabalho, o mão tracto os matárão.

Em 23 de Dezembro navegamos até nos vir por ao pé das cachociras. que foi, como viemos até agora pelos valles deste rio, para daqui em diante subir aos montes delle. E' o rio até aqui da largura de meia legua, quasi sempre igual, salvo onde algumas ilhas que têm pelo meio, o dividem em dous canaes. Estreita-se poucas vezes, mas nunca tanto, que fique em menos largura, que a de quarto de legua; a agua para beber é excellente, vai agora um pouco turva por ser inverno, e levar muitas aguas de montes, mas os que passão o rio em verão, achão a ague tão clara, que em duas e tres braças vêm o fundo delle, e escolhem o peixe, que se ha de matar com a flecha. Muitas cousas nos contão da sua fertilidade, em outra conjunção de tempo desta abundancia de pescado. O que nós até agora experimentámos, não se póde chamar abundancia, nem falta. As terras de uma e outra banda do rio, não são rasas como as do Pará, mas, levantadas mais em outeiro, que em montes; por uma e outra parte, tudo são arvoredos agrestes, e sem fructo; posto que no principio do rio nos convidárão com uma fructa do tamanho e côr das nossas camoesas; é especie dos guytés do Brasil; porém estes têm muito menor caroco, e sem couro: chamão-lhe os Indios Titiribas, se o assucar fora menos doce, delle e de gemas de ovos, parece se pudera imitar na côr, e no sabor a massa de que é composta esta fructa.

Tornando ao rio, as praias pela maior parte são de arêa, ou picão, o nenhuma parte ha em todo elle, que seja de lodo. A isto attribuem os naturaes, e parece com razão, não haver em todo este rio, a praga de mosqutos, que infeccionão muitos outros desta America, e os faz quasi inhabitaveis. A corrente até aqui é lenta, mas de maneira, que a sentem os remos, e distingue a vista. Do fundo não podemos dizer cousa certa, porque o não medimos, mas encalhadas as canôas com as pôpas em terra, estavão ordinariamente com as prôas em tres e quatro braças de agua com que entendemos, que pela madre terá de doze, a quize para cima. Chama-se Rio dos Tocantins, por uma nação de Indios deste nome, que quando os Portuguezes vícrão ao Pará, o habitavão: mas desta como de muitas outras, apenas se conserva hoje a memoria, e muitas ruinas de uma pequena aldêa.

Tanto pôde em tão poucos annos a inhumanidade, e a cobiça, inimigos da conservação deste Gentio. Amanheceu o dia 24, vespera de natal, e depois do sol bem fóra, por ser muito necessaria a luz, começamos a acommetter a primeira cachoeira, em que houve grandes difticuldades : a primeira foi uma corrente de agua tão viva, e furiosa, que para as canôas a vencerem, era necessario descansarem primeiro os remeiros, comerem, e tomarem novos alentos. Então se punha cada canôa por si, como cavallo na carreira, enfiaudo a agua, com toda a força dos ventos, e não sendo o espaço que se havia de vencer, mais que do cumprimento de duas braças nenhuma o fez sem grande detença, e resistencia. Algumas canôas houverão que tornárão atraz, e não levárão a corrente senão da segunda e tarceira vez; e uma, que por maior e mais pesada não póde passar, a deixámos até a volta. Daqui atravessamos por entre pedras e redongoi-

nhos de aguas de umas penhas muito altas, que estão no meio do rio, e encostadas a ellas, se começarão a arrastar as canoas por um despenhadeiro de agua tão estreito, e tão ingreme, que era necessario lançarem-se primeiro cordas á parte de cima, e puxando por ellas uns Indios, e arrastando outros a canoa por cima, das pedras, e quasi sustentando-a desta maneira com grande vigor, e excessivo trabalho, se forão subindo todas uma, a uma.

Aqui deu lugar o rio, a que se remasse um bom espaço até, que demos em uma ladeira de pedra, e agua muito cómprida, pela qual foi necessario irem subindo as canõas, como por uma escada á pura força de cordas, de bracos, e de gente, já fincando-se sobre umas pedras, já encalhandose,e já virando-se em outras. Foi este trabalho excessivo, principalmente por ser tomado no rigor do sol, e para que fosse de alguma maneira vencivel proveu a Divina Providencia este lugar de umas arvores, não muito altas, nascidas nas mesmas penhas, as quaes suprirão nesta escada, como de maynús, em que os Indios se firmavão, para poderem tirar pelas cordas, e sustentarem-se a si, e á canôa, contra a força da corrente. São estas arvores por uma parte tão fortes, que basta fazer presa em uma pequena rama, para soster a canôa centra todo o peso da agua, e por outra parte tão flexiveis, que se é necessario passar a canda por cima dos ramos, e ainda das mesmas arvores abatidas, cedem, e tornão a surgir sem quebrar, como nascem nas pedras, e na agua, parece que das pedras tomão o duro, o da agua o flexivel, e de ambas o remedio para vencer a mesma difficuldade, que ambas causão. Dão uma fructa semelhante, e menores, que as goiabas, e araçás do Brasil, de que se duvida se são especie, mas não se comem, nem podem comer; porque são duras, como as pedras de que nascem. Na subida deste muro, e na passagem desta escada, tão intrincada de pedras, que achamos depois della, se gastou todo o dia, de maneira, que quando chegamos a tomar porto era quasi noite.

Tinhamos determinado fazer alto neste dia mais cedo, que nos outros, para gastar toda a tarde em adereçar uma capella de palma, em que cel ebrar com mais decencia os mysterios desta sagrada noite, mas não tivemos lugar para mais, que de engenhar uma pequena choupana.mal coberta, com as toldas das canoas, onde armamos o nosso altar. Parece que quiz o benigno Senhor, renovar aqui os seus desamparos; porque tudo era o mesmo, que representava. Não nos achamos aqui juntos mais, que os Padres Francisco Velloso, Manoel de Sousa, e eu; porque o Padre Antonio Ribeiro, com a sua canoa não pode avançar tanto, e ficou em outro lugar, ondo tambem aportárão algumas canôas, que não estavão comnosco, e por esta tardança, e aportamento vierão uns e outros a ter a consolação da santa missa aquella noite. O Padre Antonio Ribeiro, contentou-se só com a agua sem farinha; os demais ainda que o come-la foi a conçoada, não tiverão mais sobre a farinha, que um pouco de peixe secco; mas Deos tempera de maneira estes regalos, que os não trocarão, os que gostão delles pelos maiores do mundo. O trabalho tão extraordinario de todo o dia, partec que pedia o descanso da noite, mas toda ella se passou em vela sobre a terra n'uma choupana, offerecen lo cada um ao Menino nascido não só os desamparos de seu Belem, mas as saudades da devoção, e concerto que esta santa noite celebra nos collegios da Companhia.

A' meia noite dissemos tres missas, que todos ouvirão, as demais se disserão ás suas horas, o no dia commungárão alguns Portuguezes e alguns Indios. Por celebridade do dia não fizemos jornada polle. No do Santo Estevão, e S. João fomos continuando a nossa viagom, sómente a remo, que sendo um tão pesado trabalho, em respeito do passado parecia genero de descanso. As correntes aqui são muito arrebatadas, a largura do rio quasi a mesma, mas menos limpa, por estar todo elle empicado de pedras, que não deixão de fazer grande estorvo á navegação. O rumo com que navegamos estes dias, é inclinado cada dia mais para Leste, de sorte que ao amanhecer, já o sol é quasi pela pròa. No dia dos Santos Innoventes, que foi domingo, entramos nas segundas cachociras, chamadas da Tabóca, as quaes estão reputadas por muito mais difficultosas, e medonhas, que as primeiras, mas nos por vir já o rio muito cheio com a aguado monte, pois que tivemos grande trabalho e difficuldade em as vencer, não foi tanto como o passado. São mais de dez os passos em que as candas se sobem por cordas, e se gastárão nestas fadigas dous dias intoiros; a rio aqui não é espraiado, e ignal, mas vai todo dividido em muitos braços, em que se despenha por entre grandes penedias e ilhas, que tem aberto com o peso da corrente, ou correntes.

Estas correntes eucontrão-se umas com as outras a lugares, e fazem tão fortes redomoinhos, e abrem tão grandes covas no meio da agua, (a que chamão caldeirões) que muitas vezes as canôas se virão nellas. Emtim acabamos de passar o maior perigo, á segunda-feira 29 de Dezembro, o se fechou a tarde, e alegria com uma vistosa montaria de porcos montezes, que naquella conjunção jão atravessando o rio para a outra banda, o derão ás nossas canoas muito que festejar, o comer. Ter vencido nesta viagem a Tabóca é ter passado na India o Cabo da Boa Esperança; mas não quiz Deos, que lograssemos este gosto, sem mistura de grande pezar, e perplexidade, em que no primeiro destes dous dias nos vimos. Pelo que viamos obrar o capitão, muitos dias havião que suspeitavamos que o capitão-mór lhe tinha dado outra ordem em contrario á ultima, com que satisfez, ou se livrou dos meus requerimentos. Neste dia pois me disse o capitão, havia de mandar duas canôas diante a avisar da sua vinda aos Indios, que iamos buscar, para que o viessem receber, e elle lhes praticar, e ordenar o que havião de fazer, e por aqui muitas outras cousas, em que se fazia totalmente dono da missão.

Parecen-me não dissimular mais como até aqui tinha foito, por entrarmos já no ponto essencial da gentilidade e sua conversão. Quiz-lhe explicar a ordem de Sua Magestade, e a do capitão-mór, e tirando-as para lh'as mostrar, elle se levantou em altas vozes, tapando os olhos, e os ouvidos para as não ler, nem ouvir. As palavras irreverentes, com que então nos tractou em particular, e em commum, e os descomedimentos que disse, e quem é a pessoa, que os disse, calo; porque não é isto o que sentimos,

nem sentiriamos cousa alguma, se deixassem exercitar, ao que viemos, e se não nos impedição os fructos dos nossos trabalhos: em tudo o mais lhe deramos grata licença, para que nos tractasse muito peior. Dopois que esteve menos colerico ou menos frigido declarou e por todos os modos que podia, nos manifestou, que ainda que o capitão-mór nos tinha dado aquella ordem, depois della, lhe dera outra. O mesmo disse depois em particular ao Padre Antonio Ribeiro, e um soldado chamado Antonio Furtado. que vem com o nome de ajudante e deve trazer a ordem da empreza, e a explicação della, praticando na materia com o Padre Francisco Velloso, lhe disse: Ah Padre, quem podéra fallar. Affirmo a Vossa Reverencia, Padre provincial, que em toda esta viagem vim muito edificado da paciencia e soffrimento dos Padres que nella vão; porque sendo os trabalhos, e perigos que todos os dias padecem, tantos e tão continuados, e as incommodidades deste genero de vida, ainda para os barbaros, que nelle se crião, tão asperos de levar, a grandeza do coração, e a alegria do rosto. com que os passão, e desprezão, é admiravel e muito para louvar a Deos.

Mas chegados a este ponto de se nos impedir, e por taes meios o fim de nossos desejos e trabalhos, sem nos valerem leis de Deos, nem ordens do rei, confesso a Vossa Reverencia que a todos nós faltava a paciencia, e quasi o animo, e se não nos alentaramos com os exemplos das contradições, que padecêrão os apostolos, e o mesmo Christo, posto que as padecêrão de gentios e idolatras, e não de christãos, como nós, estariamos perto de entender, que ainda não é chegado o tempo de se cegar este pão.

Algumas horas passamos n'este dia cada um calado para seu lado.como enojados. Assim nos resolvemos a encommendar o negocio a Deos, e não resolver nada nelle, até chegar, e ver, e dahi (se for conveniente) ir adiante um de nós a desfazer estes enganos, ou ao menos até tirar a mascara, para que não tenha a obediencia alguma escusa, ou apparencia della diante de Sua Magestade. Mas no outro dia 30 de Dezembro depois de ter tomado porto nos alvoroçou e alegrou a todos, a vista de uma canôa, que vinha rio abaixo, e foi a primeira embarcação e as primeiras pessoas que encontramos em todo oste rio, tendo já navegado por elle a nossa canôa mais de cento e trinta leguas. Os que vinhão na canôa forão logo levados ao capitão, o qual os receben,e despachou a canôa para baixo no mesmo dia, sem nos fazer saber, nem de nós se fazer nenhum caso. Vinha nesta canoa um Indio principal da aldea dos Tocautius, de que acima fizemos menção, o qual em outra canôa trazia suas mulheres, que erão sete, ou oito, e elle christão dos que até agora se usavão por cá, e porque tinha já noticia, que nesta tropa vinhão os pais Abunas (hoc est) Padres de vestido preto, que assim nos chamão, deixou a canôa das mulheres mettida no mato, temeroso de que lh'as tirassemos, como se vai fazendo a todos.

Este Indio, é um dos que ha muito tempo foi mandado a praticar, ou persuadir os que nos agora iamos buscar, e levava à cidade uma leve embaixada, que é nova causa de se vir fazer guerra ás quatro aldêas desta mesma nação, que como dissemos, não querem descer com os demais. As causas são todas falsas, cômo já temos averiguado, e quando forão ver-

dadeiras, não se podem chamar justas causas. A principal que allegão, é que os annos passados morreu nesta aldêa, uma India mulher de um dos varões, o que os das outras quatro aldêas lhe vierão desenterrar os ossos, e lhe levárão a caveira para as suas terras, e lá lh'a quebrárão, como costumão fazer ás dos inimigos. Esta vingança tão ridicula e tão barbara quer agora o Indio, que leva a embaixada, e querem tambem os Portuguezes, e Portuguezes religiosos, que se venha vingar com outra mais barbara.

Em companhia deste Indio, vierão seis da nação a que iamos buscar, filhos e sobrinhos dos principaes, com os quaes, e com os dous, que vierão desde o Pará, não temos perdido tempo, declarando-lhe a tenção de Sua Magestade, e a nossa em que parece, que vão bem instruidos e nos têm promettido, que não hão de admittir senão o estar juntos, e ser filhos dos l'adres e vassallos de el-rei. Pasmei de ver, quão familiar é entre elles este nome de rei, e quão continuamente o trazem na boca; e querendo eu saber, que conceito fazião da palavra, e o que cuidavão que era rei, respon lêrão, jará o manó eyma, que querem dizer, senhor, que não morre. Explicamos-lhes, que immertal era só Deos, mas por este alto conceito, que fazem estes Gentios do rei, merecião ao menos, que em premio da immortalidade, que lhe attribuem, os defendessem efficazmente de tantas violencias. »

Aqui findou a narração do Padre Vieira, por que acabou a carta, ou para melhor dizer acabou o tempo, ou o descuido, a carta em que elle dava conta ao Padre provincial do Brasil das circumstancias, e particularidades desta gloriosa missão, em que ia por embaixador evengelico um homem, de quem se fiárão importantissimos negocies ás potencias mais poderosas da Europa, sendo sensivel a falta do fim desta preciosa carta, que sem davida nos mostraria o fim desta jornada com a mindeza, e clareza que costuma seu autor, que não póde deixar de causar aos leitores grande parte da mesma pena, que nos toca pelo gosto que tinhamos de copiar, e ler memorias, que além de serem gratas a quem as lè, se fazem respeitaveis pelo grande espirito da conversão das almas, que nollas se divisa; ficando certos que o seu raro fervor, deu lugar ao problema, se o Padre Vieira foi tão bom missionario, como tinha sido orador. Posso affirmar, que tudo o que topamos entre as mais noticias para esta historia pertencêntes a este grande heróe, do muito que obrou o seu zelo pelos annos, em que illustrou esta missão, é prodigio, é assombro, e em uma palavra, acções heroicas do Padre Antonio Vieira.

Para continuarmos a discripção do rio, é preciso valermo-nos dos apontumentos, que sobre elle nos deixou o Padre Manoel da Motta, em razão da entrada e missão, que nelle fez no anno de 1721, continuando do mesmo tempo a viagem do Padre Vieira, pela relação que temos de um dos Padres, que o acompanhou, ainda que diminuta ao que parece, por não ser tão mindo nos seus diarios. Vencidas as cento o trinta leguas até a cachocira da Tabóca, forão navegando os Padres rio acima, por espaço de cinco dias, mettidos sempre no rumo de entre Sul e Leste, cuja navegação foi a melhor, por vogarem as canôas com menos perigo e menor força de

remos, livres já de cachoeiras e do fio da correnteza, que dellas rosultava para sustentar, a qual era necessario ajuntar á arte, as forças da natureza. Ao septimo dia deixárão á mão direita o Rio Arari, ao qual os Portuguezes chamão o Rio da Saude, e na verdade parece terem razão, se é certo o que nos deixou escripto o Padre Jeronymo da Gama, que viajou com suas peregrinações por mar, e terra, quanto vai do Cabo do Norte, e Rio das Amazonas, até o Rio da Prata, Cabo do Sul, limites do dominio Portuguez, nas partes da America. Este Missionario, sendo da tropa em que era cabo Domingos Portilho, (o mais insigne sertanejo, que teve o Estado), e chegando a este Rio da Saude muito enfermo, e coberto de chagas, o mesmo foi lavar-se que ficar livre, e inteiramente são; é abundante de muito e singular peixe, assim como os matos que lhe acompanhão as margens, abundantissimos de caças até topar o gosto. com o mimoso da perdiz, e coelho, que também havia, posto que em menor abundancia. Não corre com presumpções de grande, por dar mostras de não ser no verão navegavel: porque mandados em canôa pequena cinco Indios ao descobrimento, já ao quinto dia não podião romper os tabocaes, e apenas informárão os da tropa com o mesmo desengano.

Da boca deste rio, forão os navegantes buscando sempre a madre dos Tocantins; gastando na viagem sete dias, até encontrarem da parte direita o Rio Taquanhona, assim chamado da nação, que delle bebe de mistura com outras nações, to las brayas, e com fama de guerreiras.

Na boca deste rio, dispoz a natureza uma ilhota de arêa, que é o melhor viveiro de tartarugas de todo aquelle gentilismo, que pelo tempo da postura, leva innameraveis para o seu sustento, para supprir com ellas a falta de peixe do rio, e a penuria de caça daquelles matos. Acharão os Padres na margem, algumas pedras, como as que chamão de aguia; do tamanho de ovos, com miolo dentro, cuja massa affirmavão os Indios ser admiravel remedio contra febres. Este Rio Taquanhona, ticou moito celebre pela entrada que nelle fez o Padre Manoel Nunes, sem o intimidarem nem as muitas cachociras, nem a falta de viveres de que é faminto, nem a barbaridade dos naturaes, porque apezar das mesmas difficuldades desentranhon de seus sertões a bellicosa nação dos Poquis, de que a mesma historia que levámos, dará a seu tempo curiosa e agradavel noticia quando chegarmos ao anno de 1749.

Forão subindo mais cinco dias o rio, e a larga distancia se descobriu da parte de Oeste, o grande Rio Aragnay, que na largura da boca, com que parece, que queria tragar ao mesmo Tocantins, bem mostrava a grandeza do corpo, com que entrava soberbo a disputar com elle maiorias, a não encontrar a mesma infelicidade, que os grandes rios, quando são recebidos dos pequenos, que com o cabedal das aguas, que nelles depositão, vem a sepultar o mesmo nome, com que se fazião de antes tão famosos, engrossando com o peso de suas correntes, a quem lhe offerecen o sepulchro, para lhe roubar a gloria, e para prova da sua grandeza, baste-lhe duvidar o comprehensivel juizo do Padre Vicira, qual dos dous era o tributario, e a quem se devião as regalias de senhor.

Foi este rio descoberto pelo capitão Domimgos Pinto da Gaia, no anno de 1719, e notou a sua curiosidade, que foi grande, como tambem o seu merecimento, que tomando-lhe a altura logo na entrada da boca, em seis grãos de latitude Austral, entrara pelo Rio Tocantins dentro, até a altura de doze grãos e vinte dous minutos. Já daqui para cima, ia o Rio Tocantins menos largo; porque menos rico do cabedal alheio, com mais alguns dias de navegação, se forão chegando as candas dos Padres ao lugar destinado, porque já corrião ares do mesmo sertão que buscavão. Mas antes que chegassem, queremos advertir que por este rio Tocantins abaixo, descêrão de suas cabeceiras no anno de 1723, dons l'ortuguezes, e um preto fugidos da tropa, que andava no descobrimento das minas de Goyaz, que com effeito se descobrição nas cabecciras do dito rio. E em 1746, desceu o cabo de uma tropa com alguns soldados da sua bandeira, vindos de S. Paulo, que chegarão ao Pará, deixando a tropa arranchada sobre as margens do mesmo rio, emquanto não voltava; por signal, que estando o Padre Moraes nomeado pela junta de missões, para decidir o captiveiro dos Gentios. (como theologo de Sua Magestade) cuja condição se não podia averiguar na tropa de resgates. The mandon declarar livres e isemptos de captiveiro algumas prezas que trazia, e quiz vender no Pará por serem feitas contra as leis de Sua Magostade, por mais que clamava, que tinhão sido feitas em boa guerra, para o que o dito cabo, não tinha mais autoridade, que a arbitraria, prevalecendo o direito natural dos pobres Indios, e Indias, á presumpção de semelhantes sertanejos, que não deve offender a liberdade dos naturaes, sem mais crime, que a infelicidade de os toparem no rio, na occasião da passagem.

Já o cabo e capitão da tropa se la fazendo com terra, e ao mesmo tempo dispondo já da viagem, como sua, e de como havia de trazer e dispor dos Indios, que la buscar, obrando algumas accoes directamente oppostas á liberdade dos miseraveis, á qual parece querião antecipadamento fazer as exequias e sepultar nas aguas do mesmo rio. Parecen aos l'adres. dissimular por então a liberdade do cabo, que só nelle queria o seu dispotismo a houvesse tirando-a ao mesmo tempo, que aos Indios, aos Padres, a quem Sua Magostade fizera arbitros daqueltas reducções, até quo chegados finalmente a povoação dos Poquignáras, se mostroa tão absoluto e independente, que nenhuma disposição deixou fazer ao Padre Vieira, que era conduzil-os todos com suavidade, e não os espantar com alguma determinação, que podesse degenerar em violoncia, mas esta mesma demora, que os Padres pretendião, para metter sem forca nas redes aquellas ovelhas innocentes, é que o caba não queria, para não perder o lanço, que o seu capitão-mór, e seus apaniguados tanto, e mais que tudo pretendião. Avisou o cabo aos Indios, para que se dispuzessem ao embarque, porque não permittia o tempo mais demoras; e como trazia comsigo um mulato grande lingua, por sua intervenção mandou praticar aos Indios principaes, se não mettessem com os Padres, porque sem duvida os havia privar das muitas mulheres, que tinhão, e lhes não havião permittir os costumes patrios, com que forão criados; que os Padres, erão uns pobres, que pouco ou nada podião, embora fossem liberaes no prometter, que o governador os esperava com muitas ferramentas, e premios, com que os havia receber: porque como governo, tudo tinha na sua mão.

Não deixárão de ter entrada os fingimentos e promessas do cabo, na inconstancia daquelles barbaros timidos por natureza, e por natureza varios. Mas ainda assim não faltárão muitos menos grosseiros no discurso, que a furto, com medo do capitão, buscavão os Padres na sua choupana, e thes declaravão a sua vontade, e desejo de se porem só nas suas mãos, como asylo mais seguro das suas liberdades; e não as promessas do capitão, que promettendo muito no seu sertão, nada havião de cumprir, quando os tivessem fóra delle. Que uma grande parte dos seus parentes estavão resolvidos a não descerem para baixo, senão entregues á confiança dos Padres, em nome do rei, que esse nunca havia de faltar ao prometido.

Incentivos erão estes para abalar o mais duro coração, que o do Padre Vieira, a quem parece faltava o animo, porque lhe sobejava a prudencia. Resolvido pois com a approvação dos companheiros, a não dar mais tempo ao tempo, vendo tão proxima a retirada das canôas, em que elles precisamente havião ser obrigados a voltar, se foi ter com o capitão para que em nenhuma circumstancia podesse allegar com a innação dos Padres por falta de requerimento; foi-o dispondo com a suaviade e palavras muito proprias da sua bella indole, e querendo por ultimo ler-lhe as ordens, que trazia de el-rei,e do capitão-mór da praça, o dito cabo com ousado atrevimento, digno sem duvida da maior censura, e não menor castigo, empunhando a espada umas vezes, e outras mudando della as mãos, para as per nos ouvidos, entrou a gritar com desentoadas vozes, dizendo, e repetindo—Padre, não me tente—e que elle não era pessoa, que o mandassem á sua ordem, (já se não lembrava da safra, e do malho, e queria metter entre um, e outro a paciencia do Padre Antonio Vieira). Que se não havia sujeitar a sacerdotes, embora fossem arcebispos ou cardenes; porque tinha o seu governador, a quem só estava sujeito, e cujas ordens havia seguir. Que lhe não embaraçasse o embarque, e deixasse os Indios, e se não mettesse com elles; porque á sua conta estavão, e por sua conta havião de ir, e quando errasse, tinha no Pará o superior, que lhe applicasse o castigo.

Não obstante a desattenção, e contumacia do cabo, replicou o Padre Vieira, o deixasse praticar os Indios, por saber de certo, que a metade delles estavão firmes em não seguir viagem, não sendo pela direcção dos Padres, o que elle agora pretendia impedir com manifesto perigo de tantes, que por sua conta era inevitavel se perdessem nos matos, podendo vir todos para baixo entregues aos missionarios, como Sua Magestade mandava, e o capitão-mór na sua ultima ordem lhe advirtia obedecese; a qual elle devia observar, por ser posterior ao regimento, que delle recebêra; porém o cabo teimoso, lhe respondeu, quanto aos Indios nunca havia largar mão delles, e quanto a ordem posterior, que bem lhe podia o mesmo capitão-mór, ter passado outra em contrario.

Aqui calou o Padre Vieira, e se retirou a sua choupana a consolar-se com os companheiros do mallogrado daquella viagem, depois de tantos e

tão grandes trabalhos da jornada, vendo ficar-lhes atraz tantas ovelhas perdidas, porque a tenacidade do cabo, não queria entrega-las ao cuidado de seus verdadeiros pastores. Tres dias deu o Padre Vicira ao soffrimento, não sendo ouvido, nem consultado em materia alguma, co que mais era, nem ainda poder fallar com os Indios ás claras; porque temia o cabo, que os Padres lhe praticassem o Gentio, e lh'o embrenhassem nos matos, até que consultando o negocio com Deos, e com os companheiros, o buscou ultimamente para fazer o seu requerimento em fórma; escolhen occasião em que estivessem juntos os Portuguezes, e diante delles, e dos Padres que em sua companhia levava, no mesmo quartel do capitão em 5 de Janeiro de 1654 lbe leu terceira vez as ordens de el-rei, e do governador. e lhe pedio uma resposta positiva, e a ultima resolução em negocio de tanto peso, que lhe requeria da parte de Deos, e de Sua Magestade, lhe entregasso a disposição dos Indios, que pretendia praticar com a verdade o lisura, e tirar o medo, aos que não querião descer, não sendo por intervenção dos Padres, e em poucas palavras lhe dissesse, se queria ou não observar neste particular as ordens de el-rei, e do capitão-mór? A isto respondeu o Sr. Gaspar Cardoso cabo da tropa, como se fallasse com os officiaes da sua tenda, que por então não era de guerra, por mais que a pretendia fazer ao Padre Vieira—Quanto ás ordens de el-rei, não as posso guardar: quanto ás do capitão-mór não quero - Com esta resposta tão patetica, como secca deseuganou ao missionarie, e varão apostolico, a quem respeitavão na Europa as majores testas, e que tinha concluido grandes negocios com os ministros das mais altas potencias.

Tudo se perdeu neste dia, porque nem os Padres, com tão fortissimo desengano se metterão dahi em diante com a expedição, nem o capitão deu tempo para mais, que a fazer embarcar os Indios, convidando-os com muita aguardente que levava, abrindo francamente as frasqueiras, e chamando-os com grande alegria, até que vendo não chegavão mais, não se atrevendo a obrigar com a força, os que ficavão, para não espantar os que vinhão, mandou com toda a diligencia embarcar os Padres, e mais trem, e bota las para fóra as candas, entrárão a laborar os remos, que junto com a correnteza parecião as canôas no curso a tantas setas despedidas; desandando em poncas horas, o que tinhão montado em muitos dias. Erão por todos mil almas, ficando outras tantas no sertão, e o que mais sentirão os Padres, crão as almas dos innocentes, que baptisárão, os dias que ahi estiverão na confiança de que viessem todos ou deixaria ficar com elles um Padre, e cederia finalmente o capitão a uma força tão grande, em que toda a causa, por ser de Deos, era o principal agente a não dar com um coração tão duro, e com uma cara, como dizem, de ferreiro, em quent predominava mais a cobiça, que a razão, e christandade Bem mostrou, quando se foi chegando ao primeiro povoado repartindo pelos soldados algumas familias, levando para a sua roca ontras, e a maior parte da gente na aldea de Ibyrajuba, ou Morajuba ás ordens do capitão-mór, para lho tractar dos seus tabacos e lavouras, que não ficavão longe.

Chegárão finalmente á cidade do Pará, recebendo o capitão nos braços

do governador repetidos vivas, pelo bem que guardára o seu regimento, a que se seguirão os euges dos apaixonados a um servo tão fiel para elles. como inutil para Deos. O Padre Vieira assaz desconsolado, partio logo para o Maranhão, a esperar novo governador com menos embaraço, e maior segurança á conta que pretendia dar a Sua Magestade, sobre um attentado tão manifesto, que se lhe fizera nesta missão dos Tocantins, e o pouco respeito, que ambos mostrárão ter ás suas renes ordens. A occasião, era boa; porque o portador estava já no Maranhão de verga ao alto, para a partida; e a não ser chamado a mais supremo tribunal o capitão-mór, com a morte quasi repentina, não lhe faltaria, que purgar sua ambição nos requerimentos e defesas dos seus excessos, como por costume, em todo o tempo do seu governo. Ao mestre Gaspar Cardoso, foi mais facil o livramento. desculpando-se sempre com as ordens do seu capitão-mór, que como estava morto, não podia já ser chamado a juizo. Esta defesa porém, lhe não havia valer, quando estas cousas fossem tomadas pelo Juizo Divino; por que como christão tinha lei, que o obrigava a antepôr o Divino ao humano. e não offender a Deos, e as almas daquelles miseraveis, para não faltar ao regimento do seu capitão-mór, que mais valêra se fosse de salsa e cacão, que não de uma fazenda, em que se empregarão os preciosos thesouros. e infinitos merecimentos de Jesus Christo.

No anno seguinte, recuperou esta perda o Padre Francisco Velloso, indo buscar voluntario; o que então deixou violento; e sem mais cabo nem soldados, que um unico Portuguez, por então cirurgião, tirou da mesma parte, uão só o resto destes, senão muitos mais, que passavão de mil almas, com que fundou a grande aldêa do Espirito Santo, na Ilha do Sol.

Tendo partido para o Maranhão o Padre Vicira, com os olhos longos na promoção de novo governo, com que esperava melhorassem os negocios da christandade, tão mallogrados, pela ambição querer ter nelles melhor parte, depois de uma feliz viagem, que bem a merecia ter boa quem tinha tido a antecedento tão penosa, chegou finalmente a receber nos braços do Padre superior da casa, o Padre Manoel Nunes, e mais religiosos aquelle cordial affecto, com que era de todos amado, como pai, e attendido com respeito, como superior de toda a missão, que nelle parece tinha livrado todos os sens augmentos, e não pequenos, os que o seu valimento lhe alcançava da Magestade, em beneficio das ovelhas, e autoridade dos pastores, tão abatidas com os governos antecedentes, que o menos mal era o desprezo dos missionarios, a cuja vista erão ao mesmo tempo invadidos, espantados e despedaçados os rebanhos com notavel perca do adiantamento das reducções dos Gentios, que tanto recommendára ao cuidado dos Padres, e agora zelava com particular attenção aquello pai destas christandades: o Sr. D. João IV ne meando governador do Estado (e foi o ultimo do seu feliz reinado), aquelle felicissimo capitão, terror dos Hollandezes de Pernambuco, e dos seus principaes restauradores, tão bom soldado como christão, André Vidal de Negreiros, bem conhecido na republica militar pelas heroicas acções, com que acreditou as armas, e deu ampla materia à historia daquella restauração, com reputação, experiencia e valor

invicto. Vinha elle agora a colher no Maranhão o fructo das muitas palmas, que tinha cortado em Pernambuco, emquanto no mesmo lugar, onde alcançou tanta gloria, com a espada não ia receber o que lhe era devido pelo bastão, recebendo-o aquelles moradores duas vezes governador, por ser uma das duas, glorioso libertador das suas vidas, e das suas fazendas.

Este era aquelle heróe, de quem o Padre Vieira, que nada tinha de lisonjeiro, na carta que escreveu a Sua Magestade, do Pará em 6 de Dezembro de 1655 diz: « Tem Vossa Magestade muito poucos no seu reino, que sejão como André Vidal. E' tanto para tudo o demais, como para soldado, muito christão, muito executivo, muito amigo da justica, e da razão, muito zeloso do serviço de Vossa Magestade, e o observador das suas reaes ordens, e sobretado muito desinteressado. Quasi ao mesmo tempo, que o novo governador buscava occupar o lugar do seu governo, partira improvisamente para Portugal (por não poder dispensar a necessidade presente) o Padre superior da missão Antonio Vieira, a buscar aos pés do seu Clementissimo Soberano o remedio dos afflictos missionarios, e desconsolados Indios, uns e outros por falta delle vexados, e perseguidos dos moradores do Estado, e o mesmo foi chegar o Padre a salvamento, que ser bem ouvido e aceito da Magestade, voltando para o Maranhão despachado com a mesma pressa, com que tinha sahido delle offendido; não gastando mais na viagem, que trinta e um dias, tempo, em que já achou no seu governo ao solicito André Vidal de Negreiros, que recebidas as ordens reaes, com igual zelo, que destimido animo, as fez dar logo á execução, partindo com a major brevidade, que lhe foi possivel, a fazer a mesma diligencia na cidade do Grão-Pazá, por serem as ordens tão favoraveis aos Indios, como aos moradores, entre os termos da possibilidade, e justica.

A' sombra deste grande protector da christandade, pelo muito que ajudou o seu zelo, e o seu mando aos missionarios, como o mesmo Padre Vieira confessa na mesma carta, navega tambem para o Pará este solicito snperior, e columna de toda a missão, a pôr em execução o que sempre trouxe no pensamento, e impresso no coração, a fundação do Gurupá, e entrada do Rio das Amazonas, promettendo-se estas, e semelhantes emprezas, fiado nas grandes esperanças que lhe offerecia o catholico zelo do novo governador com as mãos expeditas, tão promptas como liberaes, para concorrer a tudo o que fosse em maior augmento da conversão do gentilismo, que era o que Sua Magestade ordenava, e para o que elle de boa vontade se offerecia. Recebera o governador Andre Vidal algumas ordens de el-rel, que pedião a sua assistencia no Pará, e como era prompto no seu real serviço, partio logo para esta Capitania, e por conseguinte o Padre Vieira, de cuja autoridade e letras fiava tambem Sua Magestade, o importante negocio de muitos captiveiros de Indios, que mandavão averiguar na junta das missões, em que o dito Padre era o principal votante. Com vento em popa, levando comsigo dous missionarios, que deixou no Gurupá, foi breve a viagem, e por conseguinte a chegada do Padre Vicira

ao Pará, que não foi tão occulta,e tão pouco acompanhada, como a retirada; porque o olhavão agora com outros olhos, pelas attenções, com que o vião tractado do novo governador, que além de dar o seu a seu dono, pelo merecimento do Padre, olhava também para as com que o via recommendado pela Magestade.

Ouizera o Padre Antonio Vieira, vêr-se agora expedito para partir à sua desejada conquista do Rio das Amazonas; porém o exame dos captiveiros e varios outros negocios do serviço de Deos, e Sua Magestade. forão os que por então lhe tirárão da mão o arado, com que pretendia lavrar aquelles sertões, e semear o grão do Evangelho, entre um tão dilatado gentilismo. Não quiz porém perder a occasião que o tempo lhe offerecia para a conquista da liberdade, que alcançárão muitos Indios naturaes diquello rio, que os Portuguezes, sendo elles amigos, e confederados nossos tinhão apanhado, e mettido em injusto captiveiro. Por virtude do exame, e major numero de votos erão agora restituidos á sua ingenua liberdade mais de cem Indios, que o Padre superior com licença, e autoridade do governador entregou ao Padre Antonio Ribeiro, e seu companheiro Gaspar Fragoso, para que os levasse em sua companhia, e os expedissom das mesmas aldêas, de que tinhão o cuidado no Camutá, para as suas terras com as novas e certas ordens reaes, que tinhão vindo a seu favor. acompanhadas de um tão grande governador e pai dos Indios, como elles mesmos experimentação, e o tempo lhes mostraria, quando se resolvessem a sahir dos seus matos, para se fazerem christãos.

Que dos Padres da Companhia já sabião elles por fama, o quanto cuidavão, e zelavão a commodidade e isenção dos Indios, sendo entre elles o mais assignalado o grando Vieira, cujo nome retumbava pelo interior do sertão, levado por aquelles rios, pelos muitos, que o tinhão experimentado protector, e melhor tutor na sua minoridade; por quem este tinha posto em perigo a vida, arriscado o credito, e offerecido constante seu peito ás balas da emulação, e aos tiros da inveja. Aborrecendo aos cégos apaixonados; porque amava aos Indios, como imagens do Creador, não se descuidando porém nunca, de os persuadir ao serviço dos povos, sempre como livres, mas nunca como escravos. Com tantos, e tão opportunos embaixadores, expedio e solicitou, a prudente conducta do Padre Antonio Vicira, ao grande missianario e lingua o Padre Antonio Ribeiro, e seu companheiro com ordem expressa de recommendar aos Indios avisassem aos parentes, que dentro daquelle mesmo anno esperassem o Padre Vieira, que sem duvida, ou elle, ou outros na sua falta os havião de ir buscar ás suas terras, para viverem aldêados sobre as margens do mesmo rio que habitavão, para serem vassallos de um tão grande rei, que mais tinha de pai, que de soberano: onde livres de inquietações dos brancos, assaltos dos seus inimigos, e violencias dos sertanejos, vivirião em paz, na companhia dos seus Padres, de quem receberião com a doutrina, e cuidado das almas, o tracto e allivio das pessoas. E para que a expedição se não demorasse por falta de meios, ordenou mais aos missionarios, se fossem provendo de canoas, e de tudo o mais, que lhes parecesse necessario, para

uma tão importante entrada, assim para o serviço de Deos, como de Sua Magestade, que nada mais desejava, que a noticia de ficar effectuada esta espiritual conquista. Bem advertidos das sabias industrias de seu superior partirão os Padres, que havião de ser os primeiros descobridores daquella tão appetecida terra de promissão, pela qual se esperava, que corresse não só o mel e leite da santa doutrina, senão agua purissima do santo baptismo em que pretendia o apostolico desvelo dos filhos da Companhia de Jesus, verdadeiros observantes do instituto de seu fundador Ignacio, levar a tantas almas, por quem tinhão já corrido caudalosas correntes de infinito

sangue.

Com esta alegre tropa de cento e tantos Indios, chegárão os missionarios ao Camutá, e ao mesmo tempo, que discorrendo pelas aldêas delle, buscavão canoinhas e Indios, para o transporte dos embaixadores, os ião enviando pelos rios, conforme a capacidade das embarcações, e elles tão alegres com a commissão de convidar os parentes, e darem as suas embaixadas pela boa instrucção do Padre Ribeiro, para isto o mais insigne, que brevemente se expedição a major parte, deixando aos Padres esperanças firmes, da grande colheita do anno presente, para a qual, entrárão logo a preparar os celciros, que erão os meios para conseguir a jornada; e não se enganárão; porque esta prodigiosa industria do Padre Vieira, foi a pedra fundamental do estabelecimento das christandades de Rio das Amazonas, e a chave mestra, com que se abrio a porta áquella grande conquista, do que forão primeiros descobridores no espiritual, os Padres da Companhia, como mostrará á historia nas muitas e populosas aldeas, que por todo elle e pelos rios, que nelle desaguão, fundárão e estabelecêrão, concorrendo não pouco para o seu feliz principio os Indios libertos, que tinhão ido adiante, publicando com pregociros as conveniencias da companhia dos Padres, e as ordens do rei, tão favoraveis aos Indios, que tinhão chegado, acompanhadas de um tão bom governador, e tanto seu amigo, como prudeute. Mas porque este famoso rio, ha de ser oglorioso theatro, e campo da batalha dos missionarios da Companhia, não pareça fóra de proposito o tractarmos com mais miudeza e clareza, dos seus primeiros descobridores, da sua situação, e braços de que se compõe o corpo deste dilatadissimo, gigante dos rios.

DOS PRIMEIROS DESCOBRIMENTOS DO RIO DAS AMAZONAS, SEGUNDO O QUE REFEREM AS HISTORIAS ESTRANHAS, E DOS SEUS DESCOBRIMENTOS PELOS PORTUGUEZES CONFORME AS NOTICIAS MAIS SEGURAS NOS RELATÃO.

Servindo-nos das mesmas palavras do Chronista da Companhia o Padre Moraes, dissemos que sobre o Rio das Amazonas não pretendemos fazer opinião, porque nada dizemos do nosso. Desejamos copiar sem confusão e sem embaraço, com que achamos, as noticias deste famoso rio, e mais braços, que com elle se abração: cada um siga o melhor, que o mais verdadeiro, Deos o sabe. Conta-se por primeiro descobridor do famoso Rio das Amazonas Vicente Annes Pinzon, que em-

barcado no porto de Pallos na costa de Andaluzia em 13 de Novembro de 1499, com seu sobrinho Ayres Pinzon, aportando primeiro em Cabo Verde proseguio sua derrota em 13 de Janeiro de 1500. Passada a linha para o Sul, descobrio o Cabo de Sento Agostinho, e indo correndo a costa para o Poente, atravessou a grande boca deste rio, até dobrar o cabo do Norte, e seguindo a mesma costa quarenta leguas entron pelo Rio Oyapork nome que lhe puzerão os Indios, e depois se mudou no de seu descobridor, chamando-se o Rio de Vicente Pinzon, donde passou para as Indias de Castella, sem levar mais do Rio das Amazonas, que a vista de passagem quando lhe atravessou a grande boca. Ao mesmo tempo, porque no mesmo anno, e quasi no mesmo mez aportou felizmente Pedra Alvares Cabral no porto a que deu o nome de Seguro, na costa do Brasil, guiado da Providencia Divina, entre os perigos de uma tormenta, que quando Deos quer os proprios naufragios são o melhor Norte, para os maiores descobrimentos.

Por este, com que agora se illustrou a fama deste general, ficou o Brasil pertencendo ao dominio portuguez, e pela bulla do supremo pastor Alexandre VI dividio a America em Portuggeza e Castelhana, fechando-se esta menor porção do sceptro portuguez com os dous maiores rios, de que temos noticia, o das Amazonas da banda do Norte, principiando do Rio de Vicente Pinzon ou Oyapock, onde se fincou um marco por parte de Portugal, e o Rio da Prata da parte do Sul, de que era a melhor baliza a nossa fortissima praça e colonia do Sacramento, demolida já pelos tractados novos. Feita a divisão pela linha mental do summo pontifice, pelo descobrimento feito por Cabral, no tempo do mais mimoso filho da fortuna e o mais afortunado rei de Portugal o serenissimo Sr. D. Manoel de esclarecida memoria, a subdividio seu filho o Sr. D. João III pai da Companhia e fundador della neste reino em quatro Capitanias, que repartio com varios donatarios. A primeira, que é o objecto da historia ao insigne historiador da Asia o famoso João de Barros com o nome de Maranhão, que elle pretendeu descobrir e povoar, pelos annos de 1535, porém a infelicidade de um naufragio na sua barra, fez desistir aos povoadores da pretenção, como já dissemos. A mesma infelicidade experimentou Luiz de Mello da Silva, pelos annos de 1510, tendo-lhe feito o mesmo serenissimo rei doação della, supposta a desistencia de João de Barros, como já dissemos.

Ao mesmo tempo que o infortunio divertia a estes menos venturosos exploradores por mar, intentava o seu descobrimento por terra, e pelas suas cabeceiras o marquez D. Francisco Pizarro, fiando esta empreza do animo destimido de seu irmão Gonçalo Pizarro, que sahio de Quito, para ella, em Dezembro de 1539, com trezentos e quarenta soldados, quatro mil Indios, e cento e cincoenta cavallos, sufficiente numero para tão grande expedição. Desceu pela provincia de Quixos, depois de vencer com a resolvida intrepidez de seu animo a serra nevada, até topar com um rio, por cujas margens continuou a sua derrota por mais de cincoenta leguas da parte do Norte, onde notou se estreitava muito o rio, entre duas penhas, que lhe não davão mais largura, que a de vinte pés geometricos. Aqui

passou o rio o commandante com todo o exercito para a parte do Sul, e continuando a sua jornada ao longo delle, para mais facilitar a sua marcha mandon fabricar canòas para servirem de transporte dos viveres, e soldados da sua obediencia. Chegou a uma aldêa de Indios, que lhe derão noticia certa, de como oitenta leguas, pela estimativa, mais abaixo daquella povoação, se encontrava com um rio major em aguas, e mais povoado de gente, onde acharia viveres com abundancia, para a subsistencia das suas tropas.

Achava-se Gonçalo Pizarro, quasi desgostoso pelas difficuldades. que cada dia se encontravão na empreza: não sendo a menor o achar-se já o pequeno exercito sem bustimentos, mas como o informe destes Indios lhe segurou a abundancia no lugar que apontavão, despachou a toda a pressa algumas canoas, que mais á ligeira se adiantassem ao maior corpo da comitiva, e voltasse com a possivel brevidade a encoutrar se com os companheiros, com todo o comestivel, que achassem. Para cabo desta diligencia escolheu a Francisco de Orelhana, com cincoenta soldados também escolhidos, para sua companhia, com ordem para que chegando á primeira povoação que encontrasse, guarnecesse o posto com os soldados, que julgasse precisos, e se fizesse na volta, depois de abastecido com a brevidade possivel.

Partio Orelhana, e Pizarro o foi seguindo com mais vagar parte por terra, e parte pelo rio, porque não havia commodidade para todos. Quanto mais o cabo se la apartando do seu general, tanto mais longe se la pondo da sua sujeição, e desembocando finalmente no Rio das Amazonas, rompeu por ultimo no maior excesso de infidelidade, negando a obediencia a seu commandante, e arrogando já a si, como propria, a gloria de tão insigne descobrimento. Fernão Sanches de Vargas, soldado de brio e reputação, vendo os excessos de Orelhana lhe estranhou o procedimento, de que lhe não podia resultar mais, que a infamia de traidor, com que poderia escurecer a memoria de seu nome, quando pela fidelidade da empreza se podia fazer não só famoso, mas respeitado pela posteridade, rigorosa censura das acções dos homens que cingem espada, e blazonão de soldados. Com nada se moveu o duro animo do cabo, correndo já para o precipicio, com a mesma corrente do rio que navegava. Mas para que Sanches lhe não tornasse a ir a mão nos seus designios, se descartou delle em uma daquellas praias, e continuou sua viagem tão deshumano, como aleivoso, enfiando sempre a embarcação, em que ia pelo meio da correnteza, para melhor evitar os golpes das muitas flechas, que o perseguião das margens do rio a maior parte povoado de Gentio. Chegou a tanto o atrevimento dos naturaes, que até as mulheres com arcos e flechas o insultárão de terra, e o picárão com as suas armas; dondo nasceu chamar-lhe o Orelhana, Amazonas, pela semelhança das armas, e resolvido valor com que mostravão imitar das Asiaticas o costume.dando pela mesma causa o mesmo nome ao rio onde se lhe assomárão tantas filhas de Bellona. E esta é ao nosso parecer, (deixando outras por mais violentas) a razão de se chamar este Rio Las Amazonas; porque as Indias contra elle armadas, e ao rio, de que ellas

bebião o deu Francisco de Orelhana, ainda que outros lhe derão o nome do autor, chamando-lhe Rio Orelhana.

Desassombrado já da furia de tão grande chuveiro de setas, melhorou de canda, e foi seguindo o rio até desembocar por elle no mar do Norte, donde voltou a viagem para Margarita, e desta illia embarcou para a Hespanha, onde souberão bem pintar, e representar, as preciosidades deste rio, que por ultimo passado alguns annos, veio a alcançar cedula de governador e descobridor delle, que não logrou muito, por acabar com toda a sua equipagem no mesmo descobrimento, com designal infelicidade a que lhe tinha merecido a sua abominavel aleivosia. Gonçalo Pizarro desesperado com a espera, apressou a marcha, e topando na praia ao fidelissimo Fernão Sanches de Vargas, que á força de hervas e fructas silvestres se tinha sustentado; delle soube a execranda resolução de Francisco de Orelhana, com pasmo e assombro dos compa heiros, e do commandante, que lhe fiára a diligencia. Este fatal accidente lhe não deixou animo para mais. que persuadir aos soldados se retirassem todos para Quito, visto a mallograda conquista, que desvanecera a infidelidade ambiciosa de um seu subdito. Como ião muito destroçados, e tinhão já deixado mortos a maior parte pelos matos, e margens do Rio, á fome, e inclemencias da incerteza e rigor da marcha, aceitárão o convite.

Chegou finalmente o pouco venturoso Pizarro, com oito Hespanhóes, e poucos Indios,á cidade de Quito no mez de Junho de 1542, tão pouco satisfeito de Orelhana, como seu irmão da perda da jornada. Depois de Fraucisco de Orelhana, entron no anno ne 1560 no mesmo designio Pedro de Orsúa, acompanhado de Fernando de Gusmão, e Lopo de Aguirre, com muitos outros Hespanhóes e Indios, não lhe valendo o caracter do ser o commandante, para o tirar das mãos traidoras dos companheiros, que amotinados lhe tirárão a vida. O mesmo Aguirre autor da primeira, o foi tambem da segunda, tirando-a com o mesmo desempacho ao Gusmão: livre dos quaes á força de continuadas tyrannias contra os tristes companheiros continuou a sua derrota, até sahir pela boca do Rio das Amazonas, e daqui se transportou para a Ilha Margarita, onde ás mãos violentes de seus moradores, que parece não erão tão soffridos, como os da sua comitiva, acabou a vida, desgraçado premio de seus tyrannos procedimentos. Alguns outros intentárão o mesmo descobrimento do Rio das Amazonas, que deixamos de referir, por não parecer nimio em copiar autores, nem lograrem aquelles o fim desejado, que pretendião, por estar talvez reservada esta gloria aos Portuguezes, a quem a providencia do Altissimo mostrou sempre guardar para os majores e mais famosos descobrimentos.

Já referimos a entrada do descobrimento da cidade do Pará, feita por Francisco Caldeira Castello-Branco, quando enviado pelo capitão Alexandre de Moura, com duzentos soldados escolhidos, alguns Indios e todo o mais trem necessario a uma tão grande expedição, embarcados em um patacho, um caravellão, e uma lancha do alto; com uma tão pequena armada dobrou com a maior felicidade o Cabo da Tijióca, que é o que corresponde ao do Norte, da banda de Oeste, e ambos formão a

grando boca deste rio de setenta para oitenta leguas, tomada em toda a sua extensão. Navegando pelo rio acima, encostado sempre ao Nascente, deixando algumas ilhas á mão direita pelo espaço de mais de vinte leguas. topou finalmente com a ponta, onde hoje se acha situada a cidade do Grão-Pará, e era então povoação de Indios Tupinambás, a que derão o nome de Mayró, que ainda hoje conserva entre o Gentio da terra. Depois de fundada a sua cidade de Belem do Grão-Pará, por chegar áquelle porto em 25 de Dezembro, com a mutua aliança das armas auxiliares dos Indios Tupinambás, sempre ficis aos Portuguezes, perdendo mantos por este serviço as liberdades de que não gozarão muitos annos, depois de celebrada a paz e boa sociedade com o primeiro capitão-mór Francisco Caldeira, intentou este continuar o descobrimento do rio, e ainda que via a nova cidade, ainda nas mantilhas da sua infancia, não deixou de adiantar o comerado, lancando á forca de armas, em que era ajudado dos naturaes. a muitos piratas, que convidados da commodidade das ilhas, que estavão encostadas á enseada, que faz a boca do rio, estavão espalhados para a seu tempo colherem os fructos da sua fertilidade sendo todo elle limpo, e navegavel por espaço de muitas leguas.

Não continuou o descobrimento, porque estava reservada esta gloria para o seu verdadeiro descobridor, o fidelissimo capitão Pedro Teixeira, pelo motivo seguinte, que foi o que abrio a porta a esta sua afortunada empreza, Tinha sahido de Quito, no anno de 1636, o capitão João de Palacios, com muitos outros aventureiros, que quizerão participar da mesma gloria, levando em sua companhia alguns religiosos franciscanos, movidos como verdadeiros filhos de seu santo e humilde patriarcha, do ardente desejo de communicar a tão vastas nações as luzes do evangelho. Não ardia menos o capitão no desejo de ser o primeiro, que descobrisse totalmente, e com toda a individuação a este celebrado rio, e tanto mais o picava o desejo, quantos erão, e muitos, os que pretendêrão até então arrogar a si a mesma gloria; chegárão á foz do Rio Napo, e incertos na resolução, que tomarião, querendo talvez o mão espirito desviar aquelle bom e santo zelo dos missionarios, foi tão grando o temor, que lhe representou a incerteza da viagem por terras inimigas povoadas de barbaros, que mais tinhão de feras, que de homens, que todos a uma descahirão de animo, e desmaia-1ão na empreza, e o capitão que era o que o devia communicar aos companheiros, por mais que os forcon com a valentia de seu animo, e com a força das palavras na gloria, que perdião, não pôde fazer com que elles o seguissem; porque soldados e religiosos se voltárão para Quito.

Vendo-se o desconsolado commandante obrigado a seguir a viagem com os poucos, que o acompanhárão, entrando dous religiosos leigos, que por mais animosos, o quizerão seguir; quiz a desgraça, que estes infelizmente experimentassem o mesmo, que os companheiros receiarão, e tinha sido causa do seu arrependimento dando sobre elles por falta de vigilancia os Tapuyas bravos tão de repente, e a tão bom tempo, que o primeiro, que cahio morto, foi o capitão João de Palacios, e alguns de sens soldades; e escapando os que puderão da subita invasão, a maior parte

procurou seguir os passos, dos que se tinhão apartado para Quito, na foz do Rio Napo; ao mesmo tempo, que seis soldados com os dous leigos franciscanos, não lhe dando mais lugar o susto, se entregárão em uma canôa que tomárão, á precipitada corrente do Rio das Amazonas, que foi a que por então os livrou do perigo, e como já lhes não ficava tempo para o regresso, navegárão rio abaixo, até que guiados sempre da Divina Providencia, vierão a surgir a salvamento na cidade do Pará, com universal admiração de seus moradores pela novidade, e dos pobres navegantes pelo

perigo.

Tinha fallecido por este tempo, entrado já o anno de 1637, o governador capitão-general do Estado, Francisco Coelho de Carvalho, e arrogára a si o governo Jacome Raymundo de Noronha, provedor-mór da fazenda real, que sabendo dos hospedes mandou lhe conduzissem ao Maranhão. onde elle se achava, os religiosos e soldados Castelhanos; e com as informações que delles tomou, entrou na heroica resolução de mandar descobrir todo o Rio das Amazonas, até a cidade de Quito. Elegeu para tão grande empreza, a quem parece que tinha o céo destinado para tão illustre gloria, ao capitão Pedro Teixeira, mandando-lhe passar patente de capitão-mór daudo-lhe para officiaes subalternos, com postos accommodados á mesma expedição, a Pedro da Costa Tavella, Bento Rodrigues de Oliveira, Bento de Mattos Cotrim, e a Pedro Bayão de Abreu; setenta soldados portuguezes e novecentos Indios de arco e remo. Com esta luzida tropa, em que brilhavão tantos Pedros, partio do Pará o valoroso Teixeira em 8 de Outubro de 1637, e remando sempre contra a violencia do Rio das Amazonas, vencendo ao mesmo tempo um mar de difficuldades, embocou pela foz do Rio Napo, e indo subindo grande parte da sua corrente, chegou finalmente a desembarcar em Payamino em 15 de Agosto de 1638, donde continuando a jornada por terra, com a melhor parte da sua comitiva. entrou por ultimo victorioso em Quito, em 20 de Ontubro do mesmo anno tão mimoso da fortuna, como farto de trabalhos, com que tinha concluido a empreza, para illustrar com mais timbre as suas armas, e ser pelo mesmo conhecido no mundo o seu nome.

Depois de informar a real audiencia de Quito, sobre o seu descobrimento, deu a mesma parte ao vice-rei do Perú o conde de Chinchon, por sermos então todos vassallos de um mesmo Felippe, IV deste nome, com o merecido appellido, de grande; mandou o vice-rei, que os Portuguezes fossem assistidos com toda a grandeza, muito propria do brio, e primor desta opulenta nação, com ordem que sendo bem providos de todas as munições de guerra e boca, voltassem pelo mesmo caminho, para por elle se poderem transportar com maior segurança os thesonros do Perú, e que com elles fossem tambem duas pessoas das de maior capacidade de Quito, que a real audiencia julgou por então serem os dous religiosos da Companhia, os Padres Christovão da Cunha, e André de Artieda, não obstante estarem exercendo as suas occupações, o primeiro, reitor do collegio de Cuencia, o segundo, lente de theologia na universidade de Quito. Com estes dous jesuitas sahio o capitão-mór Pedro Teixeira a buscar

a equipagem, que tinha deixado sobre o Rio Napo, e deixando a entrada de Payamino, por onde fizera a primeira marcha, volton pela de Archidona cidade que não distava muito do lugar, onde o esperavão os seus, e sendo recebidos os que forão, dos que ficárão com mostras de grande contentamento, embarcados todos, corrêrão pelo Napo, desembocárão no Rio das Amazonas, e chegárão finalmente ao Pará, em 12 de Dezembro de 1639, onde o capitão-mór foi tambem recebido, como esperado com aquellas publicas acclamações, de que se fazia credor o seu merecimento; devendo-se a maior parte da gloria deste completo descobrimento a Jacome Raymundo de Noronha, que com esta tão singular acção do seu governo deve ser mais applandido, que censurado pelos extravagantes meios com que se introduzio nelle. Acertada eleição, em que ambos tiverão tão grande gloria; o governador pelo que dispoz, e elegen, e o capitão mor Pedro Teixeira, pelo que venceu e explorou, podendo-se legitimamento chamar o verdadeiro descobridor do famoso, e dilatadissimo Rio das Amazonas, pelo qual é bem, que se navegue agora com mais vagar, depois de se ter descoberto, a sua relação geographica.

DESCRIPÇÃO GEOGRAPHICA DO FAMOSO RIO DAS AMAZONAS, COM AS MISSOES, QUE NELLE FUNDÁRAO OS PADRES DA COMPANHIA, E DOS MAIORES RIOS QUE NELLE DESEMBOÇÃO ATÉ A FORTALEZA DO GURUPÁ.

A grandeza deste celebrado rio, lhe tem multiplicado os nomes pela multiplicidade dos acontecimentos. Uns lhe chamarão rio Maranhão, outros Amazonas, Orelhana, Grão-Pará, e outros. O primeiro que é entre tedos o mais antigo, sem ser necessario embaraçar-mo-nos com deducções violentas, é ao nosso vêr, o que lhe derão os castelhanos de um seu capitão do mesmo appellido de Maranhão. O segundo, o deu Francisco de Orelhana, quando navegando por elle, foi accomettido das margens, por onde passava, de um pequeno esquadrão de mulheres, que com arcos e flechas lhe picárão a marcha, aludindo ao mesmo nome, com que forão distinctas entre as do seu sexo as belicozas Amazonas da Asia. É do seu mesmo appellido de Orelhana, lhe derão o terceiro os soldados da sua comitiva. O quarto do Grão-Pará, que quer dizer, mar grande, foi dado pelos Portuguezes; porque defronte da cidade, onde só logra este nome, se fórma a larga Bahia, que compõem os quatro Rios Mojú, Guamá, Capim e Acará. que a não ter no meio agrande Ilha das Onças, e as que lhe ficão defronte, correndo para a barra, seria muito mais dilatada a sua grandeza. Porém é preciso advertir, para que os curiosos senão equivoquem, como jão fizerão alguns geographos, que quando se falla na Ilha do Maranhão, que é o mesmo que a cidade de S. Luiz do Maranhão, por este nome não se entenda o das Amazonas, de que tratamos, duzentas legnas distante, mas sim, o que se fórma na Bahia, a que chamão de Tapuytapéra, que fica defronte da cidade, e fórma a sua boca na ponta de Itacuiumi, até a do Pereá que lhe fica da outra banda com seis leguas de distancia, por desembocarem por ellas, outros quatro rios (como no Grão-Pará) que são, Pinaré

mais ocidental, Miarim, Itapucurú, e Moni, o mais oriental: e aludindo a grande boca das Amazonas, lhe quizerão como a este, dar o nome Maranhão; mas para de todo se tirar esta commum equivocação, fique a cidade do Grão-Pará, com o seu Rio das Amazonas, e a cidade de S. Luiz com o seu antigo Maranhão; e isto baste para uma questão de nome, que só tocámos para satisfazer a curiosidade dos leitores, que queremos tenhão por certo ser o Rio das Amazonas o maior que conhece o mundo, e nos não mostrou ainda igual a Geographia, por desembocarem nelle muitos e grandes rios, como são Xingú. Tapajós, Madeira, e Rio-Negro, que como principaes o enriquecem do vasto cabedal de suas aguas. E para em poucas palavras o definir-mos pelas medidas de sua grandeza, uzemos das duas, com que o define o Padre Antonio Vieira, chamando lhe mar doce; por ser maior no comprimente, e largura da sua boca, que o mar mediterraneo.

Do comprimento, largura, e profundidade do Rio das Amazonas, fallão com variedade os autores. Nós porêm sem disputar a materia, seguimos agora nesta parte a opinião do Jesuita Samuel Fritz, pela preciosa razão de nos guiarmos pelas noticias, que nos deixou, e a que se podérão estender suas mais exactas averiguações, por não encontrarmos até agora outras de maior clareza, (salvo sempre o melhor juizo do sapientissimo academico Monsieur Carlos de Condamine, pela melhoria dos instrumentos e sabias observações do seu autor) contando-se mil e duzentas leguas, as que lhe dá de comprimento, incluindo nellas as muitas, e grandes voltas que o rio faz, e pouco mais de oitenta, as que lhe dá de boca, contando da ponta do cabo do Norte, até á do Sul, da parte da Tigióca. Da Lagôa Lauricocha, que está em onze gráos de latitude austral, entre a cidade de Lima da parte do Sul, e a de Guanico da banda do Norte, nasceo este famoso rio para admiração do mundo. A sua altura ordinaria desde o primeiro embarçadouro nunca é menos, que de sete e oito bracas, e cm algumas partes tão profundo, que a sonda de Monsieur Condamine de oitenta braças, não lhe topou com o fundo. Principia a ser navegavel junto da cidade de Jaen de Bracamoros, em cinco grãos, vinte e cinco minutos de latitude austral E' para admirar, e louvar a Divina Providencia, que em toda a prodigiosa distancia, que vai deste lugar, ou embarcadouro, até sahir ao mar, não ha cacheeira, salto, on impedimento algum, que perturbe a sua pacifica navegação, exceptuando em Pongo junto a cidade de Borgia, em tresentos e quatro grãos de longitude, e cinco e meio de latitude austral, onde pela estreiteza, e grande altura é precizo maior reflexão, e cuidado nos navegantes, por causa da precipitada corrente de suas aguas. Este Pongo, que quer dizer, porta tem de largura sómente vinte varas, e por uma tão apertada porteira, sahe este furioso Leão, dando bramidos, que fórma na sua sahida, com o grande peso das aguas, mais para espantar, que para offender aos que navegão,

Desce este rio parallelo com a linha equinocial de Geste para Leste, sempre da parte de sal, e umas vezes mais chegado, outras mais afastado della entre dons, tres, quatro e cinco gráos, conforme a maior, ou menor obliquidade dos seus giros, excepto na sua fonte, em distancia de onze gráos, como acima dissemos. E' tal a força com que parece querer engolir o mesmo mar, que entra por elle arrogante, pelo espaço de quarenta leguas, convertendo-o de salgado em dece, e dando com tão extraordinaria methamorphose, uma evidentissima prova da sua prodigiosa grandeza. A sua bora está ladrilhada de Ilhas maiores e menores, servindo-lhe a grande Ilha de Joanes do maior bocado, que tem atravessado na garganta, sem o poder engolir pela sua grandeza; por não contar menos a ditallha, que cincoenta legoas de comprimento, e trinta e oito de largura; grande bocado sem duvida; porém muito maior ainda para quem se aproveita da sua grande fertilidade para gado vaccum, que era a maior propriedade do seu antigo donatario, (visconde de Mesquitella que cedeo a corôa) e a mais rendosa comenda, que tinha o reino, e dominios de Portugal, se o Barão daquella Ilha, se quizesse aproveitar das quatorze annuaes per cento, de tedos os gados vaccum, e cavallar, que nelle se criassem assim de seculares, como de ecclesiasticos, pois que só dos curraes dos Padres da Companhia, em que se contavão por anno seis para sete mil crias de vaccum, além do mais de cem de cavallar, se podia em poucos annos formar e receber muito groso cabedal, por serem muitas, e grandiosas as fazendas daquella Ilha, sendo entre todas sem comparação maior, a dos Religiosos de Nossa Senhora das Mercês, por mais antiga, que forão os primeiros, com que o bem nomeado Domin gos Barboza Caldeira povoárão de gados, e bestas tão dilatadas e fertilissimas campinas.

Estas mesmas Ilhas não deixão de ser proficuas á navegação das canoas, que entre ellas e a terra firme se passão a outra banda, ainda que para piratas não deixão de ser grande covil, mas para os sacudir do ninho não faltarão soldados, e canoas de que está presidiada; para defender Macapá no cabo do Norte, como chave da porta principal do famoso rio das Amazonas. A parte onde o rio se estreita mais depois de Pongo é na altura dos Pauxis, em que não tem de largo mais, que uma legua. Do Gurupá para cima, o ordinario são tres, e quatro leguas, e partes haverá em todo elle, que tenhão seis e sete leguas.

Tem ultimamente a felicidade de ser mais facil a sua navegação, assim aos que sobem, como aos que descem por elle; por que para a sahida não tem ociosas as vellas os navegantes, pelos geraes, que são os ventos Lestes, serem certos e seguros, e para a descida basta a correnteza, sem ser necessaria maior violencia nos remos. A maior commodidade de tempo, para subir é a de Septembro até Dezembro, em que por ser verão, se encontrão menos caudalosas suas correntes. Até aqui a sua discripção em commum, desçamos agora á particular, numerando-lhe os muitos braços, para melhor intelligencia das suas forças.

Principièmos pela porção das Amazonas, que banha a cidade do Pará. Um quarto de legua distante della, á mão esquerda, entramos pelo primeiro, que nelle desemboca chamado o rio Goamá, soberbo na sahida pela carranca, que logo faz em Morteiú, mettendo tal medo ás canôas com seus redomoinhos, ou caldeirões, que é preciso passar de largo, por elle,

não dar occazião de as entrar á força pelos lados, de que se contão muitos, e deploraveis naufragios. Correndo do Sul para o Norte, e subindo-se por elle acima, se encontra com o rio Capim, com cujo cabedal de agoas por ser grande, se faz mais insolente o Guamá.

Este só pelo espaço de quarenta leguas, que tanto vai até á casa forte se póde navegar, porque dahi para cima, em pouca distancia, entra a offerecer difficuldades á navegação com eachoeiras, e outros impedimentos. Porém o rio Capim, como mais poderoso, entra mais pela terra dentro, fazendo-se navegavel o melhor de cento e cincoenta leguas de distancia, correndo com alguma inclinação para o Nordeste. Afirmárão alguns praticos, correr parallelo nas suas cabeceiras com o rio Mojú, que ambos estão muito proximos ao celebre rio Tocantins; o que se tem experimentado por alguns Indios, que moravão nelles, e pelo motivo da fuga, como de ordinario costumão, atravessárão o mato, e forão cahir naquelle rio, que não chegará talvez a vinte leguas; por que em dous dias, sem grande marcha se vence.

Por este rio Capim, se podia tambem fazer o passo, com maior facilidade para as minas dos Goyázes, por ser limpo de cachoeiras, por informoção de um pilôto, que por elle navegou, e pela de alguns sertanejos, que das suas cabeceiras ao arraial dos Goyázes, dizem poderão ser por terra até vinte dias de viagem. Foi o rio Guamá o mais fertil, e seus moradores os mais opulentos, depois que entrarão a plantar muito café, e cacáo manso, á instancias do Capitão-general João da Maia da Gama que foi o que promoveu a sua cultura.

Largando a boca do Guamá, e hindo subindo pelo rio Pará. porção das Amazonas, em distancia de duas leguas desemboca á mão esquerda o rio Acará, descendo do Sul para o Norte, quasi parallelo com o rio capim. Tem quinhentas braças, pouco mais ou menos na sua maior largura; porém de boca pouco menos, e é navegavel por mais de cincoenta leguas, e está povoado de moradores por distancia de quasi trinta. Tem alguns engenhos de assucar assim como tambem os ha no Guamá. Abaixo deste Rio Acará uma legua, e acima de Murecticú outra, tinhão os religiosos da Companhia um engenho d'assucar, chamado Iburajuba de que fez doação ao Collegio do Pará, e sua Igreja D. Catharina da Costa, Senhora muito amante e bemfeitora da Companhia. Passada a boca do Rio Acará, um tiro de canhão, tinhão tambem os religiosos da Companhia outra fazenda chamada Jaguaráro situada sobre o Mojú, e era segunda fazenda, que teve a Companhia no Pará por deixa ao mesmo Collegio, e Igreja, de João de Castro e sua mulher.

Da boca deste Rio Acará, para cima, se começa chamar a Bahia do Pará, Rio Mojú. Este rio desce, como os mais, do sul para o norte. Tem largura ordinaria de meia legua, e esta conserva por espaço de trinta leguas, ainda acima do Igarapé-merim. Entende-se ser navegavel por espaço de cento e trinta leguas. Tornemos a boca do Rio Amazonas, para fazermos algum conceito das Ilhas, que lhe ficão na boca, e correm até aonde agora chegamos a Igarapé-merim. Entrando pelo Rio das Amazonas acima, da

parte do Sul e pela ponta da Tigioca, que encontrando o rio, fica á mão esquerda, e lhe fica á direita a Ilha dos Joanes em distancia de oito leguas, e se vai estreitando, quanto mais se sobe pelo rio acima, mettendo-se outras ilhas entre a do Joanes, e terra firme. Chegando a Bahia do Pará, que tem de largura na sua boca quasi duas leguas, e corre entre a terra firme, e a Ilha das oncas; por detras da qual da parte do Norte, corre tambem outra Bahia. chamada de Carnapijó, parallela á do Pará, e menos larga, que esta, por ter só uma legua de largura, e parallela a,ambas estas Bahias, para a mesma parte do Norte está a grande Bahia de Marajó, que passa de quatro leguas de largura, e tem á mão esquerda subindo para cima, uma grande Ilha, que a divide da de Carnapijó, e á direita a Ilha grande de Joannes, que a divide da madre do Rio das Amazonas da parte do Norte, esta bahia do Marajó, se compõem das aguas dos Rios de Tocantins, Bócas, Araticú, e dos mais rios, passados o Igarapé-mirim, assim como as bahias do Pará, e Carnapijó, se formão sómente dos Rios Goamá, Aracá, Capim, e Mojú, de que bem se infere o grande fundamento, com que se asirma, que a do Pará, ou leva muito pouca, ou não tem uma só gota dos aguas do Rio das Amazonas.

A largura do rio, ou bahia Pará, e Mojú tem subindo, á mão esquerda a terra firme, e a direita algumas Ilhas, que estão entre o Mojú, e a bahia do Marajó e Marapatá, onde se passa pelo estreito do Igarape-mirim, que está entre as ditas Ilhas. Os que querem hir para as Amazonas, pelo Rio Mojú, entrão á mão direita pelo Igarape-mirim, que é um rio estreito por entre Ilhas, e tem de comprimento doze leguas, até sahir á Bahia chamada, Marapatá.

Esta bahia que tem de largo cinco, ou seis leguas, se forma da boca do rio Tocantins, ou para dizermos melhor é esta bahia o principio da sua hoca, que vem a desaguar entre a Ilha do Marajó, e Murtigúra. O rio Tocantins pedia pela sua grandeza, e fama das riquezas capitulo particular. Corre de Les-sueste para o Noroeste.

Este rio desce das minas dos Goyazes, que tambem se chamão dos Tocantins, as quaes se descobrirão pelos annos de mil e setecentos e trinta. Antes deste descobrimento, que fizerão os Paulistas, se tinhão feito varias tropas, e expedições do Pará, ao mesmo fim sempre infructuosas por causa da grande difficuldade da sua navegação pelas muitas cachoeiras que tem. A este rio fez a primeira missão o Padre Antonio Vieira no anno de mil e seis centos e cincoenta e tres. Depois delle se fizerão varias missões, pelos religiosos da companhia, e as duas ultimas foi uma dos Padres Manoel da Motta, e Jeronimo da Gama, no anno de mil sete centos e vinte e dons, e outra em mil setecentos e vinte e quatro, em que foi o veneravel Padre Marcos Antonio Arnulfim, que fundou uma aldêa na cachoeira chamada Taboca.

Estando por este tempo fundando a dita aldêa, descerão pelo rio Tocantins abaixo, dous Portuguezes com um preto, fugido da tropa que andava no descobrimento das minas dos Goyazes. Na boca deste rio subindo á mão direita tiverão os religiosos da companhia dues aldêas no sitio chamado Camutátapera, aonde também estava perto situada a Villa do Camutá, e outra aonde chamão Joába, tiverão os religiosos das Mercês uma fazenda.

Esta aldêa, era da residencia dos Padres da companhia com a invocação de S. Pedro, e a do Parájojá tinha a invocação de S. João Baptista. Bepois se reduzio tudo a uma aldêa, que pela destruição das bexigas, a mudou o Padre Manoel Nunes, para o sitio do Parajó, governada pelos religiosos capuchos da Provincia da Picdade, por a largarem os Padres no tempo da devizão das aldêas. Deixando ao rio Tocantins, e atravessando a bahia de Marapatá, vamos entrar na boca do Igarapé, ou rio chamado Limoeiro, aonde se custuma dizer, deixão as almas penduradas os Portuguezes, quando vão para o sertão, para as tornar a receber quando voltão.

Este rio Limoeiro, terá de comprido doze leguas, até desembocar na bahia chamada de João Furtado, a qual bahia se forma da boca do rio Araticú, Bócas, Jacundá, e outros, que logo referiremos. O rio Araticú, desce do Sul para o Norte, dizem ser navegavel por espaço de quarenta leguas. As suas cabeceiras, não são muite distantes do rio Tocantins. Entrando pelo dito Araticú acima, á mão direita em distancia de duas leguas, está situada a aldêa dos Bócas dos religiosos da companhia, a qual antes estava situada no rio Bócas, e a mudoa no anno de mil setecentos e trinta e oito o Padre Manoel dos Reis, para este rio, porque os Indios não tendo terras nos Bócas, fazião as suas roças neste rio de Araticú, e como não podião assistir nos officios divinos, pela distancia, julgou o Padre conveniente mudaar a aldêa para o rio Araticú. Defronte da boca deste rio, está o sitio de João Furtado em nma Ilha de pequeno circuito

E indo seguindo o rumo a Noroeste, seguem-se á mão direita varias ilhas, e á esquerda a terra firme; e costeando esta da boca de Araticá, em distancia de oito leguas, vamos dar na bora do Rio Bócas, que corre da mesma sorte, que o de Ariticu, só com a differença de ser menor no seu curso, e as suas cabeceiras se ajuntão com pouca distancia das de Araticú, e Jacundá. Passada a boca dos Bócas á mão esquerda, costeando a terra firme, vamos topar com a boca do Rio Jacundá, que corre da mesma fórma, que os Rios de Araticú e Bócas, julga-se por major, que os dous, e terá pouco mais de um quarto de legua de largo, e o mesmo teni de largura na sua boca o Rio Araticú. Defronte da boca do Rio Jacundá fica uma grande ilha distante oito leguas da dita boca, onde está situada a aldéa de Guaricurú dos Padres da Companhia; e consta de Indios Nheengaibas, que ainda se glorião de serem reduzidos pelo Padre Antonio Vieira. Para o leitor fazer melhor conceito deste labyrintho de ilhas, deve saber, que assim como á mão esquerda no caminho que levamos está a terra firme, assim tambem á mão direita ha muitas e varias ilhas, maiores e menores até chegar à ilha grande do Marajó, sem entre estas ilhas, e aquella haver mais agua, que varios igarapés, ou rios, pelos quaes se dividem estas ilhotas da ilha grande de Joannes.

Tambem aqui advirtimos ao leitor, que passando pelo Rio Limoeiro, fazendo-se uma linha imaginaria até o Rio das Arôas, que fica á mão direita, era pertencente ao barão da Ilha Grande, e o que fica á esquerda tocava

ao donatario do Camutá Francisco de Albuquerque Coelho de Carvallio, cujas terras começão da boca do Rio Tocantins até o Rio das Areas por costa com algumas ilhas, e quarenta leguas para o sertão, porém uma e outra Capitania se encorporárão á fazenda real.

Indo seguindo o mesmo rumo a Noroeste, e costeando a terra firme á mão esquerda em distancia de duas leguas, vimos a dar na boca do Rio Jaguarajó, que tem o mesmo curso, e pouco menor grandeza, que o Rio Jacundá. De Jaguarajó seguindo o mesmo rumo em distancia de sete leguas vamos dar na boca do celebre Rio Pacajá. Este rio pede a seu tempo menção particular, pelo que nelle obrarão os primeiros religiosos da Companhia, e pela gloriosa morte, que nelle teve o veneravel l'adre João de Souto-Maior. Por agora só diremos, que é sem comparação maior, que os mais rios, que temos até agora referido de Araticu, e Jacundá. Subindose por este rio, se divide em dous braços; um á mão esquerda, que corre com pouca distancia do Rio Tocantins, e o braço da parte direita se communica com o Rio Xingú, de sorte que deste rio se poderia ir á hoca do Pacajás sempre em canôa, e a causa porque se não communicão por este rio, é a grande difficuldade das suas cachoeiras. Adiante da bora do Rio Pacajá cousa de duas leguas está situada na terra firme a aldêa de Arucará dos religiosos da Companhia, a mais populosa das que até agora temos contado, pelos muitos descimentos, que os missionarios têm feito. Em distancia de pouco mais de um tiro de mosquete desta aldêa está a boca do Rio Anapú, que corre da mesma sorte, que os mais rios já mencionados, com a differença de ser mais pequeno que o Pacajá, e terá o mesmo curso e largura, que o Araticía.

Dizem que as cabeceiras deste Rio Anapú se communicão com o Rio Pacajá. Tambem se diz, que nas matas deste rio, ha muita abundancia de páos pintados excellentes, a que os naturaes dão o nome de iburapinima, que é o páo mais precioso, que se tem descoberto em toda a America Portugueza. De Arucará, se seguissemos a costa da terra firme, podeziamos ir sahir á boca do Rio das Arêas, ao largo do Gurupá; porém são tantas as ilhas, e peninsulas, que não ha communicação por entre ellas, e só alguns fugidos de ordinario sabem estas veredas por entre ellas; pelo que seguindo o caminho commum para o Amazonas devemos tornar atraz de Arucará, a Guaricurú, e ahí entrarmos pelo grande Igarspé chamado Tagipurú. Este Rio Tagipurú corre por entre ilhas, e tem de comprido mais de trinta leguas, até irmos finalmente sahir no Rio das Amezonas: e sahindo neste famoso rio, objecto da nossa discripção, a poucos passos topamos á mão esquerda, com a boca do Rio das Arêas, que tem o mesmo curso do Anapú, mas é cousa limitada. Correndo o Rio das Amazonas acima, em distancia de doze leguas chegamos á fortaleza do Garupá, que está situada sobre o mesmo Rio das Amazonas Esta fortaleza se diz, fôra fundada pelos Hollandezas, e ainda a sua formatura o mostra. Junto á fortaleza para a banda do Rio Xingú, que cahe sobre o Amazonas, está o convento dos Padres piedosos, que el-rei o Sr. D. Pedro mandou fundar no anno de 1692, e pouco mais adiante uma aldêa, que é da sua doutrina.

No lugar deste convento, houve antes um convento dos Padres Carmelitas calçados, que o deixárão na occasião da vinda dos Padres Piedosos, e neste convento dos Carmelitas se prendêrão os primeiros Padres da Companhia no anno de 1671, pela moção popular do Pará, injusto motivo, que para isso tomárão. Defronte desta fortaleza, à parte direita do rio das Amazonas, que daqui em diante chamaremos da parte do Norte, assim como á esquerda da do Sul, está a boca do Rio Tuaré, corre do Norte para o Sul, e não parece ser muito comprido no seu curso, assim como o não serão os mais rios, que encontrarmos ao Norte, até ao Rio Negro. Na boca deste Rio Tuaré, está uma aldêa de Indios administrada pelos religiosos da provincia de Santo Antonio dos Capuchos.

Tornando do Gurupá para cima, da parte do Sul, em distancia de cinco leguas vamos entrar na boca do grande Rio Xingú, que corre do Sul para o Norte. Tem de boca mais de legua e meia. E' navegavel por espaço de tres mezes, e do qual bebe, ao que parece, muito Gentio. Subindo por este rio em distancia de quarenta leguas tem algumas cachoeiras, umas mais, outras menos difficultosas de passar, porém todas são vadeaveis em canôas de trinta a quarenta palmos de comprido. O Padre Allemão Roque Hunderptfundt, da Companhia, que foi missionario alguns annos no dito rio, e subio ás primeiras e mais difficultosas cachoeiras, com cinco semanas de viagem, que pelas difficuldades dos saltos, poderão ser sómente cento e cincoenta leguas de distancia, com o fim de tirar almas daquelle sertão, referio, e deu informação parte tirada do que vio, e parte das informações dos Indios. Diz pois que o curso do rio inclina mais para Leste no seu descimento. Em distancia de cem leguas subindo pelo Rio Xingú, desemboca neste rio á mão direita outro rio de igual grandeza chamado Rio Iriri, que traz o seu curso do Poente, pelo qual entrou o dito Padre nove dias de viagem, que poderia ser quarenta leguas por causa das cachociras, a praticar as nações dos Indios Caribaris, e Jacipovas, que habitão nas margens do dito rio, e por informações destes Indios se sabe, haver muitas outras nacões de Indios no dito Rio Xingú; acima, em distancia de trinta leguas, está a nação dos Indios Turunas, situados em quatro pequenas aldêas, que tem nas ilhas do mesmo rio.

Desta nação se não davida que seja feroz, e come carne humana. Distinguem-se das mais nações, exceptuando os Jacipoyas, que têm os mesmos signaes com uma cinta preta, que formão da tosta até a ponta da barba, de largura de tres dedos tudo feito a ferro e sangue, e tinta preta de genipapo, e os mais abalisados se distinguem com dous riscos pelas faces e queixos, menos largos que o signal da testa. Desta nação dos Jurûnas subindo rio em distancia de sessenta leguas, referirão estes Indios ao Padre que se dava em uns campos abertos, e que indo elles pelos campos se via á mão esquerda do rio uma grande serra, e subindo ao alto della, do mais alto ao longe se via uma povoação de brancos; porque ouvirão som de sinos, como tambem virão gado, cavallos e ovelhas. O tempo mostrará se é verdade o que estes Indios referem, que povoação esta seja, que se póde discorrer ser algum arraial pertencente ás minas e governo dos Goya-

zes. E confirma este discurso o dizerem os mesmos Indios, que os Indios da nação Carajaucú, que algumas vezes se tem visto nos Tocantins, tem vindo a dar guerras aos Jurúnas, e são habitadores daquelles campos, ainda que sem lugar certo, por serem Indios de corso. O Rio Xingú é todo pelas margens de pedraria, e semeado de ilhas e cachociras pelo meio. signal que as terras por onde corre são de bastante altura. Abandão estas terras de cravo, e outras drogas. A sua largura é ordinariamente de duas leguas até acima dos Jurúnas, e referirão estes ao Padre, que ainda entre os campos de que fallamos, conservava a mesma largura, signal de que tem muito comprimento entre o Nascente e o Sol, ainda que de ordinario innavegavel. Entrando por este Rio Xingú acima, logo na boca á mão esquerda está a aldêa de Arapijó dos religiosos da piedade. Mais adiante duas leguas da mesma parte, está a aldea de Caviana dos mesmos Padres, e depois desta aldêa duas leguas ha uma povoação de Portuguezes composta de dous sitios, o primeiro chamado Tábapará, e o segundo, Boa-Vista, ede ambos estes sitios e de alguns moradores do Gurupá se pretende formar uma villa, para o que ha já licenca de Sua Magestade.

Todos estes moradores por agora estão sujeitos, e formão uma freguezia, que está no Gurupá com seu Vigario, que tambem é da vara, e se julga serem os freguezes por agora até sessenta moradores com seu juiz e escrivão, e estes moradores poderão ter cousa de trezentos para quatrocentos escravos, que agora perdêrão pela nova lei das liberdades. Seguindo o mesmo Rio Xingú á mão esquerda, duas leguas distante da Boa-Vista, está a aldêa de Maturú tambem dos religiosos piedosos. Todas estas aldêas forão primeiro dos Padres da Companhia, umas de visita, e outras de residencia. E a esta de Maturú, fundou o Padre João Maria de Gorçoni. Da aldêa de Maturá, em distancia de cinco leguas, da mesma parte esquerda do rio está a aldêa de Itacruçá da Companhia de Jesus, que tem a gloria de ser fundada, ou de lograr as primeiras noticias da religião catholica por meio do veneravel Padre Luiz Figueira polos annos de 1637.

Mais adiante da dita aldêa está outra chamada Piraveri. Alguns annos antes, até o de 1730, estavão unidas em uma estas duas aldêas, anno em que se virão obrigados os Padres, a separal-as em duas, por causa das grandes differenças e mortes, que havia entre as duas nações de que se compunha a aldea de Itacruçá. Defronte de Piraveri, da parte direita do Rio Xugú, tres leguas mais acima está a aldêa de Arucará, fundada também e administrada pelos Religiosos da Companhia. Ultimamente foi este rio, com as suas terras adjacentes doado ao donatario Gaspar de Abreu Froitas, que depois desistio da doação, e passou ao patrimonio real. Se se cuidasse em povoar este rio com aldeas de Indios, como com povoações de moradores, haveria um grando augmento espiritual, e temporal, pela bondade dos ares, e terras deste rio. Retirando-se de Itacruçá, por dous caminhos se póde descer para o Amazonas, um pelo mesmo rio abaixo, outro por um rio chamado Ayquiqui, que vem sahir no Amazonas defronte da Fortaleza do Parú, a qual está sobre o Amazonas da parte do Norte, e junto della uma aldêa dos Religiosos da provincia de santo Autonio, chamada tambem a aldea do Parí, appelido que tomára de um pequeno rio, que desemboca no Amazonas, junto á fortaleza do mesmo nome.

Entre o Parú, e Tuaré da parte do Norte, nos fica o rio Jari, que desemboca no Amazonas defronte da boca do Xingú. Este rio Jari, é maior que o Tuaré, e se julga ser navegavel por mais de oitenta leguas, e desce do Norte para o Sul, e as suas cabeceiras vão tocar com as grandes serras do Parú. Na boca deste rio á uma aldêa chamada do Jari da administração dos Religiosos da provincia de santo Antonio. E' de advertir, que todas estas aldêas (como já dissenos) forão fundadas, e administradas pelos religiosos da Companhia de Jesus, os quaes as largarão ás mais religiões por não terem gentes para todas, motivo porque pedirão a el-rei D. Pedro II, quizesse repartir todas aquellas aldêas, que correm á parte do Norte, com as mais religiões; a qual repartição se fez no anno de 1692, como consta da ordem de Sua Magestade, expedida no Regimento das missões, mandado fazer pelo dito Rei D. Pedro, pelos melhores ministros do governo e letras.

Acima do Paru, subindo o Rio das Amazonas da mesma parte do Norte, em distancia de dez leguas, está a aldêa de Urubúquára, da invocação de S. Francisco Xavier. Esta aldêa fundou o Padre da Companhia José Barreiros. no tempo do Padre superior João Filippe Betendorest, e o missionario que residio nella tinha de visitar a aldêa de Jaquaquára, e a aldêa do Parú. Segue-se a aldêa de Gurupatuba em distancia de dez legoas de Urubúguara. . pelo Rio das Amazonas acima, administrada também pelos religiosos da piedade. Fundou esta aldêa o Padre Manoel da Costa da companhia de Jesus, em um lugar alto, e eminente sobre o Rio das Amazonas, debaixo da invocação de Nossa Senhora da Conceição. Visitava o missionario de Gurupatuba duas aldêas no Rio Tapajós, uma da invocação de Nossa Senhora da Conceição, e outra de Santo Ignacio de Loyóla. Tinha mais de visita este missionario defronte de Gurupatúba da parte do Sul do rio, uma aldêa chamada Gonçari, cujo sitio se chama ainda Gonçaritapéra. Nos matos entre esta aldêa e a de Urubuquára ha o páu pintado chamado Iburapinima. Tambem desde o Parú até esta aldêa, ha duas serras muito altas em quo se diz haver ouro e prata, e também abundão a salsa parrilha e cação de maior grandeza a fava, que o ordinario. E' esta aldêa celebre, pela pintura de umas cuias que nella se pintão com uma tinta chamada cumati, tão fina. e de tão bom gosto, que compete com o melhor charão da china. Defronte desta aldêa onde está a de Gonçari, desemboca um rio chamado Corôa, que desce do Sul para o Norte, e se sabe ser navegavel por mais de oitenta leguas: cujas cabeceiras não são muito distantes do Rio Xingú. Subindo o mesmo Rio Amazonas acima, em distancia de quatro leguas da parte do Norte, está a aldêa do Surubiú da mesma administração dos religiosos piedosos. E tres mais acima da mesma parte do Norte do Amazonas, tem estes religiosos ontra aldea pequena, dentro em um lago, a que chamão a aldea do Coruá: acima desta aldêa quatro leguas da mesma parte do Norte do Amazonas. está a fortaleza dos Pauxis, e junto destas duas aldêas pequenas, uma pertencente a fortaleza, e outra da administração dos Religiosos da Piedade. Dizem, que Manoel da Motta fundador da Fortaleza dos Tapajós, fundára tambem esta Fortaleza dos Pauxis. E' o melhor sitio que tem o Rio das Amazonas para Fortaleza, por ser aqui o rio mais apertado, que tem 870 braças só, de largo, medidas por Monsieur Carlos de la Condamine, que o vadeou, e se entende será de fundo incomprehensivel, pois em tanta estreiteza se comprehende um peso d'aguas, que pedião muitas leguas deextenção. Ainda aqui, posto que pouco se sente o fluxo da maré, que denota o serem est s terras muito baixas; pois em distancia de duzentas e tantas leguas do mar, não excede a sua altura mais que, o que costuma subir o mar na sua enchente. Esta Fortaleza se acha em altura de um grão, e quarenta e cinco minutos de latitude anstral.

Defronte da Fortaleza dos Pauxis, tres leguas mais abaixo da parte do Sul do Amazonas, está a boca do celebre Rio Tapajós, que corre do Sul para o Norte, em distancia de mais de sessenta dias de viagem navegavel, Na boca deste rio, e na ponta, que se fórma delle, e das Amazonas, entrando á mão esquerda, está a Fortaleza, e junto della a dous tiros de mosquete, a aldea dos Indios Tapajós, que derão seu mesmo nome ao Rio, Aldea, e Fortaleza. Esta fortaleza fundon Manoel da Motta á sua custa, e el-rei lhe deu o titulo de Governador della, por tres vidas, em remuneração deste serviço, e é digno de compaixão, que tendo o fundador netos, a quem por equidade se devia dar o commando perpetuo della, são tão desamparados, que um neto do fundador se achou depois Tenente della, estando aiuda na terceira vida; o que se deve attribuir não a injustiça da parto d'el-rei, mas a desalinho e desamparo do dito homem, em não procurar o que lhe tocava. Subindo o Rio Tapajós acima, á mão esquerda, em distancia de sete legoas eslá a aldea de Borari, tambem da administração dos Religiosos da Companhia. Esta aldêa estava ainda com a dos Tapajós, até o anno de 1738, em que o Padre Manoel Ferreira a separou para Borari, por causa de ser muito grande a aldêa de Tapajós, e não ter terras bastantes para a cultura de tantos Indios.

Defronte do Borari, á mão direita do rio, está a aldêa de Cumarú, ou Arapiuns, da administração da Companhia, que tambem está sobre o rio que nesta paragem tem mais de quatro leguas de largura. Subindo pelo mesmo rio Tapajós acima, da mesma parte direita em distancia de oito leguas, vamos topar com a aldêa de Santo Ignacio, ou dos Tupinambaranas; situada tambem sobre a margem do rio. Esta aldea estava situada antigamente, no anno de 1669, sobre o Rio das Amazonas, em uma ponta e lugar alto: donde por causa dos muitos mosquitos, a mudárão os Padres para um lago dentro, formado do Rio dos Andirazes, e de um braço do Amazonas, que vai dar ao sertão dos Coriatos. Fundou esta aldêa o Padre Antonio da Fonseca, debaixo da invocação de Santo Ignacio. Formárão depois, ou este, ou seus successores uma igreja, e casa religiosa, com seu claustro tão bellas, e tão formosas, que a sua bondade foi o verdugo de muitos Indios, e religiosos, que nella morrêrão pela malignidade de sens ares; por não se atreverem a desamparar tão bello edificio, até que o Padre Manoel Lopes, com autoridade dos superiores deixou tudo pelo anno de 1737, e mudou a aldêa em peso para o Rio dos Tapajós, onde agora se

acha. Subindo o mesmo Tapajós á mão direita, está a aldêa de S. José, on Matapús. Esta aldêa fundou o Padre José da Gama, pelos annos de 1722, e era de visita do dito Padre Missionario Gama, que o era então da aldêa des Arapiuns. E' este rio na sua boca, até a distancia de qurenta leguas, ondo principião as cachoeiras, de bons ares, e clima benigno. Subindo as primeiras cachoeiras é menos habitavel pela praga dos mosquitos, chamados piuns, que são venenosos, e ainda aos mesmos naturaes insoffriveis; é verdade porém, que mais para cima parece se acaba esta terrivel

praga.

Este Rio Tapajós, e a sua primeira aldêa, teve por primeiro missionario, que introduzio nella a fé, ao Padre João Felippe Bettendoreff, a quem se deve grande parte das noticias desta historia, pela curiosa exacção de seus diarios, e a quem o Padre Antonio Vieira, commetteu esta empreza no anno de 1661, por concorrerem no dito Padre, dotes e talentos dignos para a reducção do muito gentilismo que naquelle tempo havia, pela bondade, e boa situação deste rio. E com effeito el-rei D. Pedro, ordenou que na boca do dito rio se fundasse uma villa, e nella um collegio da Companhia de Jesus, que fosse como seminario, onde se habilitassem os operarios da fé, que se devia espalhar e plantar no vasto Rio das Amazonas, e mais rios seus collateraes. A boca deste Tapajós, conforme a observação de Mr. Condamine, está em altura de dous gráos e vinte e cinco minutos do latitude austral. Conta-se, que nos antigos tempos subira um navio de alto bordo, e que surgira na boca deste rio; ainda que os praticos delle dizem ser difficilima a navegação de nãos de alto bordo, não por falta de fundo, que até o Pongo, diz Mr. de Condamine, não ha paragem que não tenha ao menos oito braças de fundo; mas sim, por causa das grandes correntezas do rio, contra as quaes poucas vezes resiste a força dos maiores ventos, pelo que se faz preciso ajudar dos remos. E' verdade, que não é pequena bondade deste grande Rio das Amazonas para a sua navegação para cima, o ter sempre ventos no tempo de verão, que começa em Agosto, e acaba em Janeiro, sempre constantes, que assoprão da sua boca para cima.

O Rio Tapajós esteve por descobrir da parte das suas cabeceiras até o anno de 1747, em que desceu por elle um mineiro das minas de Mato-Grosso, chamado João de Sousa de Azevedo, o qual veio por este rio comprar fazendas ao Pará, e com ellas volton para o Mato-Grosso, não pelo dos Tapajós, como determinava, mas pelo Rio Madeira, por novos motivos, que se lhe offerecêrão na subida do Amazonas. Primeiro que João de Sousa, desceu por este rio Leonardo de Oliveira, da Ilha da Madeira com outros mais, e chegou á aldêa de S. José, em Agosto de 1742. Referio este João de Sousa, que subindo pelo Rio Tapajós (que diz tem as suas cobeceiras em altura de doze grãos de latitude austral) em altura de cinco grãos desemboca nelle á mão ezquerda outro chamado Rio Negro, que desce do rumo de Nordeste, o qual Rio Negro acaba em umas campinas, e que destas ha caminho por terra até as cabeceiras do Rio Cuyabá, distante só tres dias, das cabeceiras de um a outro rio.

Indo subindo o mesmo Rio Tapajós, se encontrão mais quatro rios pe-

quenos á mão esquerda dos quaes só o quarto tem o nome de Rio das Tres Barras, que é de crer o deve ao mesmo descobridor Sousa, o qual entrou por este rio, e pouco entrado nelle, mandou cavar nas suas margens e batear, em que diz achou ouro de boa conta. E com effeito mandou a amostra a el-rei D. João V, no mesmo anno de 1747, e erão sessenta e quatro oitavas de ouro, tirado no dito Rio das Tres barras. Subindo da boca deste, cousa de vinte leguas de distancia, se topa com outro rio á mão esquerda, chamado Arinós: no meio deste rio, descobrirão os mineiros do Mato-Grosso, umas minas de ouro no anno de 1746, a que derão o nome de Arraial de Santa Isabel. Mais acima, em distancia de vinte leguas, está outro rio á mão esquerda, chamado Juruena, que todos descem de Nordeste, e desaguão no Rio Tapajós, ao qual o dito João de Sousa, forma e dá o curso de Sul a Norte, e chama ao Rio Tapajós, nas suas cabeceiras, Rio Juina. Das cabeceiras deste Rio Tapajós ou Juina, se vai por terra de chapada atravessande varios riachos confluentes ao Madeira até ao Mato Grosso, que lhe fica quasi a Oeste em distancia de cem leguas; e na mesma distancia pouco mais ou menos das cabeceiras do Tapajós para Leste, ficão as minas, e povoação de Cuyabá.

E bem verdade, que João de Sousa não desceu polas cabeceiras de Tapajós, ou Juina, mas sim pelas do Rio Arinos, dos quaes ao Mato-Grosso diz que gastárão vinte e cinco dias de viagem por terra, e que fazendo-se a jornada escuteira se gastarão quinze dias, e para o Cuyabá menos. A communicação destas minas mostrará para o futuro menores distancias, e mais facilidade nos caminhos. Refere mais o mesmo João de Sousa ser a navegação do dito rio difficultosa por ter muitas cachoeiras. Todos estes rios collateraes do Amazonas, têm o defeito destas cachoeiras, signal de que descem de terras altas, a saber as da parte do Sul correm dos montes, que dividem as vertentes que descem para o Rio da Prata; e da parte do Norte, as serras do Parú, continuadas em maior altura, e mui visivel até os Tapajós, que continuão menos levantadas, até surgirem nos famosos montes dos Audes, junto a Quito. Estas montanhas dividem as vertentes para o Rio Amazonas, das vertentes, que correm para o Norte, e formão o Rio da Magdalena, o celebrado Rio Orenoco, e o Rio Esquibo, que desemboca no mar, não muito distante de Surinham, Colonia Hollandeza, com quem os Indios do mato do nosso districto, negocião depois que lhe faltárão os resgates da banda do Pará. Fatal negocio! E daqui se póde bem conhecer a bondade do Rio das Amazonas, que tem um curso de mil e quinhentas leguas, sem em tão grande distancia se encontrar uma só cachoeira ou salto, que difficulte a sua navegação, e só no Pongo, pelo aperto das suas aguas se sente alguma difficuldade em vencer a sua correnteza entre Sant-lago, e Borja, que são tres leguas de distancia.

Defronte do Rio dos Tapajós á mão direita da parte do Norte do Amazonas, acima da fortaleza dos Pauxis duas leguas, está o Rio chamado das Trombetas, que desce do Norte para o Sul, que terá na boca um quarto do legua de largo, e é navegavel por mais de oitenta leguas, ainda que com difficuldade pelas suas cachociras. Dizem alguns, que os Indios das cabeceiras

deste rio, tem communicação com os Hollandezes de Surinham, por se achar entre elles alguma ferramenta fabricada em Hollanda. Subindo do Rio Trombetas pelo Amazonas á mão direita, em distancia de quinze leguas, está o Rio chamado Jamundá, que desce da mesma fórma, que o das Trombetas, e se entende ser de igual, ou maior grandeza. Na boca deste rio, sobre um lago delle, tem os religiosos da Piedade uma aldêa de Indios, chamada a aldêa de Jamunda, a qual foi fundada. como as mais pelos religiosos da Companhia, e era visita do missionario de Gurupatuba. E' este rio celebre, por se dizer que nelle habitavão as Amazonas, que na sua boca accommetterão ao celebrado Orelhana, primeiro descobridor do Rio das Amazonas. Também se diz que nas cabeceiras deste rio ha um lago, donde se tirão umas pedras verdes com muitos e varios feitios, de que se infere com grande evidencia ser algum barro, que dentro na agua (como coral) se conserva molle, e emquanto assim está, se formão delle as figuras, que querem, mas depois de tirado da agua, se laz tão duro como um diamante, e não cede ao ferro e aço mais duro, e de tempera mais forte, que possa haver.

Mostrando-se uma destas pedras a um lapidario em Lisboa, disse, que pelo toque mostravão ser pedras finas. Dizem, que estas pedras são as verdadeiras pedras neofriticas, e têm a mesma virtude. E' certo, que Mr. de Condamine fez um grande apreço dellas, e póde ser que os lapidarios de França lhe descubrão algumas virtudes. Chamão-se estas pedras pela lingua dos Indios Putraquitan, e dizem alguns (o que não acredito) que as mulheres Amazonas as dão aos homens, que uma vez no anno vão communicar com ellas. O certo é, que ha estas pedras entre os Indios, e ainda se não sabe o lugar onde se achão, e donde se tirão. Do rio Amundá subindo o Amazonas á mão direita em distancia de quinze leguas, desemboca o Rio Guatumá, que corre do Norte para o Sul, cuja boca passa de meia legua de largo, e lhe dão mais de cem leguas de comprimento, amda que com o mesmo defeito das cachoeiras, que principião a oito leguas da sua boca.

Na deste rio tres leguas dentro estava uma aldêa, que se acabou de destruir no anno de 1745, fugindo os Indios para o mato, desamparando ao seu missionario da regra de Nossa Senhora das Mercès, a quem pertencia a administração da dita aldêa. Tambem se diz, que nas cabeceiras deste rio tem os Indios communicação com os Hollandezes.

Todos estes rios desde Jamundá até Urubú, tem abundancia de cravo do Maranhão, como tambem se acha nelles o celebre páo Iburapinima, que quer dizer páo pintado com malhas. Acima de Guatumá tres leguas está o Rio Arnbá, que corre da mesma sorte que o Guatumá, mas muito menor que este. Dentro deste rio, tres leguas distante de sua boca, está uma aldéa dos religiosos das Mercês, que é o resto das aldêas que os mesmos religiosos tinhão no Guatumá; Matari e Urubú. Segue-se da mesma parte do Norte um rio pequeno chamado Saracá, do mesmo curso de Norte para o Sul, cuja boca dista do Anibá tres leguas. E' celebre este rio pelas praias, que junto a sua boca fórma o das Amazonas, nas quaes os Portuguezes fazem todos os annos uma prodigiosa viração das tartarugas.

Desta viração já fallamos na carta do Padre Vieira. Acima destas praias quatro leguas está o Rio Urubú, da mesma parte direita do Rio das Amazonas, que corre de Norte para o Sul, da mesma sorte que os Rios Jamundá, Anibá, e os mais que deixamos referidos. Tem este rio pouco mais de um quarto de legna de largo, e terá cem leguas de curso, navegavel com a mesma difficuldade das cachoeiras. Na boca deste rio teve a companhia uma famosa aldêa, que na repartição tocou aos religiosos de Nossa Senhora das Mercês. Hoje não tem aldêa nenhuma, porque o resto, como já dissemos, se acha na aldêa do Anibá dos mesmos religiosos.

Defronte do Rio Urubú, deixamos á mão esquerda do Amazonas o celebre Rio da Madeira, e abaixo deste o dos Maguês, defronte do Guatamá, dos quaes logo fallaremos para acabarmos com o Rio Matari da parte do Norte, o qual está acima do Urubú cousa de oito leguas. Neste rio Matari teve a Companhia uma residencia com uma populosa aldêa de Indios, a qual fundou o celebre Padre Aloisio Pateil, natural de Constancia, e lhe succedeu o Padre João Maria Gorçoni. Passou depois esta aldêa á administração dos religiosos das Mercês, que pelo tempo se acabou no anno de 1754. Já parece tempo de entrar a descrever o grande rio da parte do Sul. Tornando abaixo da parte do Sul do Amazonas, e subindo dos Tapajós, onde ficámos até a boca de um braço do rio da Madeira chamado Paranamirim, são sessenta leguas de distancia. A boca deste rio Paranamirim, terá de largura duzentas braças, e de comprimento até a mái do rio Madeira, serão sessenta leguas. Este rio Paranamirim, se fórma de quatro rios pequenos, que desemboção nelle todos da parte esquerda; o primeiro se chama Andirá, que dista da boca seis leguas; segundo Maguês, que dista de Andirá quinze leguas; terceiro Abacaxis, que dista do Maguês vinte leguas; quarto Camuma, que dista do Abacaxis oito leguas, e deste Camuná á mãi do rio da Madeira serão seis leguas; e fica sendo a terra da parte direita deste rio Paranamirim uma ilha formada deste Paranamirim, Amazonas e Madeira. Nesta ilha sobre o Amazonas, acima da boca do Paranamirim cinco leguas, se fundou primeiro a aldêa dos Tupinambaranas, que ainda hoje se chama Tapéra, que quer dizer, lugar que foi dos Tupinambaranas. O missionario desta aldêa fun lou mais duas de visita; uma de Indios Andirazes, e outra de Indios Arapians. Depois se mudou esta aldea para dentro de Paranamirim, na boca, e sobre um lago do rio Andirá, onde esteve muitos annos com bellas casas e igreja, e por causa dos máos ares, se mudou ultimamente para os Tapajós, como em seu lugar dissemos, pelo Padre Manoel Lopes, natural da villa de Monrão; e só resta dizer, que esta aldéa estando sobre o Amazonas tinha a invocação de Santa Maria Maior, e passando para os Andirazes, tomou o de Santo Ignacio, que ainda conserva nos Tapajós.

Subindo da boca do Paranamirim, pelo rio das Amazonas acima, em distancia de quarenta leguas, vamos entrar na grande boca do rio da Madeira. Tem este famoso rio duas mil seiscentas e dez varas portuguezas de largo, ou mil e trezentas e cinco braças pela medição de Mr. de Condamine. Desce de Santa Cruz de la Sierra, situada em dezasete gráos e trinta mi-

nutos de latitude austral:o seu curso é do Sul para o Norte, e a sua distancia com as muitas voltas, se estima em mais de quatrocentas leguas, e da hoca do rio até Santa Cruz de la Sierra pelo braço que chamão Mamoré se gasta communimente até as cachoeiras vinte dias de viagem, e das cachoeiras até as primeiras aldéas dos Padres Castelhanos quinze dias: destas até a cidade de Santa Cruz, vinte dias que vem a fazer cincoenta e cinco dias de viagem. Na boca deste rio está hoje uma aldêa dos religiosos da Compambia situada sobre o rio á mão esquerda subindo dez leguas da dita boca. Esta aldea esteve primeiro na boca do rio Maturú, que desemboca no da Madeira, mais de cincoenta leguas, e a principal nação de que se compunha era de Indios Arurizes, e se chamava por esta causa a aldêa dos Arurizes, a qual fundou, e foi seu primeiro missiouario o Padre João Angelo Buononi, natural de Roma. Mudou-se depois esta aldea para a boca do rio Canumá, que desemboca no Paranamirim, e se situou no dito sitio na sua boca, subindo á mão direita; depois se mudou deste sitio para o rio Abacaxis, onde estava a outra aldĉa de visita, e se unirão ambas, e se situarão tres leguas acima da boca do dito rio, á mão direita. Ultimamente se mudou para o lugar, onde está ao presente, no anno de 1745. Todas estas mudanças se fizerão por causa dos ares, que em todas estas paragens são pouco sadios, e causavão nos Indios não pequena mortandade. Acima desta aldêa, quinze leguas está outra aldêa dos religiosos da Companhia. chamada Trocano, a sua invocação é a de Sauta Antonio, assim como a dos Abacaxis, tem por invocação a Santa Vera Cruz, tendo antes a invocação de S. Francisco de Borja, e póde ser que esta fosse a invocação da aldea de visita, e que se perdesse na união de ambas. Esta aldea do Trocano fundou-a o Padre João de Sampaio, no anno de 1725, junto ás primeiras cachoeiras na boca de um rio chamado Jamary sobre o Madeira, e por isso se chamou a aldéa das cachociras, ou Jamary, depois se mudou para o Trocano, por causa dos bravos Indios Muras, que infestárão hostilmente a dita aldea, e para se livrarem de inquietações, por já lhes não poderem resistir aos seus assaltos se desceu para o Trocano, no anno de 1742. Seria conveniente à coròa de Portugal, que não só se conservassem no dito lugar, mas ainda se fundassem outras, (e com segurança) acima das cachoeiras para conservação dos dominios. Nem a Companhia deixou de attender a este bem da coróa, representando-o aos governadores, para que dessem providencias contra a invasão dos Muras. Gentio indomito e cruel, mas não se lhe poz até agora o remedio, e apenas o Padre José da Gama lhe poz dous pedreiros para espantar com os tiros os ditos Muras: de que o general Francisco Xavier fez grande mysterio, interpretando esta conducta a fim muito diverso do intento do dito missionario.

O rio da Madeira tem varios rios menores collaterais, e confluentes a el'e, como á mão direita subindo para o rio dos Gualtazes, Capaná e outros, e á mão esquerda o Arepuaná, Mataurá e Marmellos e outros. Este rio Mudeira, tem tres cachociras principaes de mais difficuldade. Acima destas torre o rio por entre pedras, cousa de vinte e cinco leguas, em que é mais fucil a navegação. Passadas esta vinte e cinco leguas, se navega rio limpo,

e em distancia de quinze leguas se entra á mão direita em um rio de boça larga, que dá o nome ao rio Madeira, porque deste rio é que descem os grandes troncos, por causa dos quaes se lhe deu o nome de Madeira; e da boca deste rio para cima se não encontra um só tronco. Este rio pela sua grandeza da boca é verosimil, que tinha mais acima o rio, a que os Caste-Îhanos chamão Bani, distante do que chamão Mamoré para a parte de Oeste cincoenta leguas; ainda que Mr. Condamine julga que este Bani seja as cabeceiras do rio Perús Bem póde ser, que tambem por algum braco se possa communicar com o rio Perús, assim como é certo, que pelo rio Gualtazes ha communicação com o Amazonas, Perús e com o rio Coari, que desemboca muito mais acima dos Perús, no rio das Amazonas. Subindo da boca deste rio, que chamaremos com particularidade rio dos Troncos, para o não confundirmos com o Madeira, cujo curso principal daqui para cima. (suppomos ser o rio Mamoré) em distancia de trinta leguas se encontra á mão esquerda outro rio grande, chamado Itenes; e por este rio sobem e descem os Portuguezes das minas de Mato-Grosso. Da boca deste rio até o Mato-Grosso, ou ao porto onde se desembarca para o Mato-Grosso, serãocento e cincoenta leguas de distancia; porque se gasta commummente da dita boca até o sobredito porto, vinte dias de viagem, para cima sempre em rio limpo e pacifico: e as margens do dito rio são todas de matas, e fazendose a conta total da viagem da boca do rio da Madeira, até as minas do Mato-Grosso, são ordinariamente dous mezes de viagem para cima, a saber, viute dias até ás cachoeiras, e vinte dias desta até a boca do Itenes, e vinte desta até o Mato-Grosso. Do porto deste rio Itenes á povoação do Mato-Grosso são oito leguas, ou um dia de jornada ordinaria por terra; de sorte que os moradores de Mato-Grosso mandão pescar a este rio para seu ordinario sustento. Estas são as noticias que derão alguns mineiros, que de Mato-Grosso descêrão ao Pará, a prover-se do necessario, e varias fazendas, que levayão. Tornando á boca do rio Itenes, e subindo pela mái do rio Madeira (que daqui em diante chamaremos Mamoré) a poucas jornadas vamos topar com varias aldêas dos Padres da Companhia, Castelhanos da provincia do

Os nomes destas aldêas e o curso deste Rio Mamoré, achará o curioso leitor no mappa da provincia do Paraguay impresso por Matheus Scutero. Este mappa dá o curso deste rio direito do Sul a Norte com varios braços confluentes a elle, em cujas margens e braços descreve os sitios das ditas aldêas, seis á parte esquerda, e dez á direita do dito rio. Descreve mais nas suas cabeceiras uns grandes montes, e nas fraldas delles, para a parte de Leste a cidade de Santa Cruz de la Sierra, e para a parte do Sul, em distancia de oitenta leguas com declinação para Oeste, as minas de Potozi. Todas estas aldêas situadas no Rio Mamoré, se chamão aldêas da provincia dos Moxos.

Até aqui, ou até a boca do Rio da Madeira, esta relação foi dada por um religioso missionario mui curioso, que cursou muitos annos o Rio das Amazonas até o da Madeira, o qual teve a paciencia de informar por escripto as circumstancias delle com as particularidades que deixamos referidas, e pela

capacidade dodito missionario, passo a affirmar, que tudo o que temos relatado se faz verdadeiro, menos no que toca ás distancias, que estão escriptas por mera phantasia, e estimação, que todos sabem, é de ordinario muito fallivel. Daqui em diante pelo que toca ao curso do Amazonas, é trasladado com recopilação a viagem de Condamine feita no anno de 1743, que se não póde negar foi feita com muita exacção, diligencia e cuidado deste encarregado francez, membro da academia Parisiense.

Entrando-se pela boca do dito rio acima em distancia do quarenta leguas, se topa subindo á mão esquerda com uma aldêa de Indios da invocação de Santa Rosa, que está muito diminuta de indigenas, e apenas terá trezentas almas, é ao presente da administração dos Padres da Companhia do Perú.

Fabrica esta missão de Santa Rosa pannos de algodão, e tem seu engenho de assucar. Antes estava situada esta aldea na parte Occidental do mesmo rio, e se mudou para a parte Oriental por mais saudavel. Subindo o rio em distancia de trinta leguas, se encontra da parte Oriental ou esquerda a missão ou aldêa de S. Miguel, que se diz tem para cima de quatro mil almas. E' governada pelos Padres da Companhia da provincia do Perú, então era missionario della, o Padre Gaspar de N.... já muito velho, o qual fallava oito linguas differentes de Indios e tinha reduzido muitos á fé. Fabricão estes Indios pannos de algodão, e assucar. Tem na sua igreia muitos instrumentos, como orgão, arpa, etc., que sabem tocar os mesmos Indios. Subindo o Rio Guaporé, em distancia de seis leguas se encontra á mão direita a boca do rio da Magdalena acima em distancia de cinco leguas têm os Padres da Companhia do Perú, uma aldêa de quinhentas almas, da invocação de Santa Maria Magdalena, que deu o nome ao rio, o qual desce do Sul para o Norte, sendo o seu missionario o Padre José Ritevambi, Italiano. Da boca do rio Magdalena continuando a viagem do rio Guaporé acima.em distancia de cincoenta leguas da mesma parte direita desemboca um rio chamado Bauri, que desce do Sul para o Norte; e da boca deste rio, subindo o mesmo Guaporé cousa de duas leguas se encontra á parte esquerda o rio chamado Combiaré, ou Cumbriaré, que desce do Norte para o Sul. Nas cabeceiras deste rio pela terra a dentro, para a parte de Oeste, está uma aldéa da invocação de S. Simão, e terá duzentas almas, sendo o seu missionario, o Padre Francisco Xavier, da Companhia de Jesus, italiano: nas mesmas cabeceiras deste rio se descobrio ouro, no anno de 1748. Subindo o mesmo rio Guaporé, ou Itenes, cousa de cinecenta leguas, se encontra à mão direita a boça do rio Verde, nome que lhe derão as suas aguas, por parecerem verdes; e desce do Sul para o Norte. E acima da boca deste rio. em distancia de seis leguas, desemboca da parte esquerda no rio Guaporé, um corrego ou rio pequeno, chamado Galerio, em que os Portuguezes do Mato-Grosso tirão ouro. Acima da bocca deste rio, subindo o rio Guaporé da mesma parte esquerda, está o rio chamado Sararé, que desce do Norte para o Sul, e desemboca no rio Guaporé. Entre estes dous rios Galerio. Sararé, está o arraial de S. Francisco Xavier, que é capital povoação das minas do Mato-Grosso, situada pela terra dentro, em distancia de seis leguas do rio Guaporé, para a parte do Norte. Dista esta povoação do porto do rio Sararé, que lhe fica a Leste, consa da tres leguas de caminho por mato e campo. E por este rio Guaporé se póde continuar a viagem e commercio, ou subindo por elle ao rumo de Leste, até perto do Cuyabá; ou descendo por elle até o rio da Madeira, e deste ao Pará.

Têm os moradores do Mato-Grosso, communicação com os de Cuyabá por terra, por uma estrada que fizerão desde o Mato-Grosso correndo a Leste, até o Cuyabá, pela qual estrada, se atravessa o rio Sararé, e muito perto já do Cuyabá se atravessa tambem nas suas cabeceiras o rio Guaporé, que nellas declina de Leste para o Norte, e vão topar quasi com as cabeceiras do rio Tapajós, em menos distancia de trinta leguas. Fica o Cuyabá na mesma altura de doze gráos de latitude austral a Leste do Mato-Grosso distante deste, cousa de setenta leguas, o a sua invocação, é a Villa do Bom Jesus do Cuyabá, que está bastantemente povoada, e com bastantes edificios, o que não tem ainda por muito nova, a povoação do Mato-

Grosso, que talvez o tenha major ao diante.

Continuando em subirmos pelo rio Guaporé, sahindo da boca do rio Sarare, em distancia de duas leguas, se acha á parte direita uma aldea de Indios da invocação de S. Raphael, a qual aldêa não está sobre a margem do rio, mas sim pela terra dentro em distancia de tres leguas. Daquil para cima se sobe pelo rio Guaporé ainda ao rumo de Leste, cousa de vinte leguas, e passadas estas inclina o rio para o Norte, e já é menos navegavel por se aviziuhar as suas cabeceiras. Ficão estas perto da povoação do Bom Jesus do Cuyabá, que lhe fica a Leste, e as cabeceiras do Rio Paraguay, e Cuyabá lhe ficão ao Sul em distancia de dez ou doze leguas, assim como as do rio Tapajós lhe ficão ao Norte em menos distancia, como dissemos de trinta leguas; e daqui se póde saber a altura e rumo, em que lhe ficarão as cabeceiras do rio Xingú, e Tocantins, que descem das mesmas terras a desembocar no grande rio das Amazonas. Tomando a boca do rio Guaporé, que desemboca no rio da Madeira, subindo por este, a que os Castellianos já nomeião em rio Mamoré, que desce do Sul para o Norte, entre o rio Guaporé a Leste, e o rio que chamamos dos Troncos ou Bani a Oeste se sobe até á cidade de Santa Cruz de la Sierra, que lhe fica a Leste e ao Sul com declinação para Oeste as minas de Potozi, entre quinze e dezoito gráos de latitude austral, e trezentos e quinze de longitude. Subindo da boca do Guaporé pelo rio Mamoré quinze leguas se vai dar em uma grande aldea de Indios dos Padres da Companhia, Castelhanos, da invocação da Exaltação da Cruz, que se diz tem mais de cinco mil almas; tendo sido o seu missionario o Padre Leonardo de N...., crioulo natural do Perú.

Tem esta aldêa engenho de assucar, de que se sustenta, e muitos officiaes de ferreiro, entalhadores, carpenteiros e dos mais officios; assim como mestres, que ensinão a ler e escrever, cantar e tocar instrumentos musicos. Mais acima desta aldêa da Exaltação está outra sobre o rio Mamoró da invocação de S. Pedro, e é maior no numero de almas, que a da Exaltação por ser a mais antiga destas missões; e se diz ter mais de oito mil

almas. Tem o mesmo governo e officios, que a da Exaltação, e nella assistem commummente muitos Padres da Companhia, que servem para ajudar aos missionarios das mais aldêas. Nesta aldêa assiste o visitador da Companhia, que é superior de todos os missionarios, e todos recorrem a elle pela distancia, que tem de seu provincial da provincia do Perú, que commummente assiste na cidade de Lima. Além destas duas aldêas ha outras muitas nas margens, e braços deste rio Mamoré, que se descrevem no já dito mappa de Matheus Scutero, da provincia do Paraguay, onde o curioso leitor as póde ver, e o curso deste rio Mamoré, como tambem as cabeceiras do rio Bani, que suppomos ser o que embaixo chamamos rio dos Troncos; ou rio da Madeira.

MISSÕES DA COMPANHIA DE JESUS NOS RIOS MADEIRA E NEGRO.

Voltando agora a seguir o curso do Rio das Amazonas, da boca do da Madeira, deixando da parte do Norte, defronte delle o rio Urubú, que desemboca no das Amazonas, acima se topa logo com o rio Matari, a oito leguas de distancia da boca do rio Madeira, que desemboca no das Amazonas, como deixamos dito. Da boca deste rio Matari, subindo trinta e seisleguas, se encontra a boca do famoso Rio Negro, nome que lhe derão os Portuguezes, pelas suas aguas crystalinas parecerem negras na conjunção que fazem com as do rio Amazonas, que são mais brancas e desmaiadas, pelo impeto grande destes dous rios couservão ambos por muitas leguas a diversidade das côres nas suas correntes. Está a boca deste rio, na observação de Condamine, em altura de tres gráos e nove minutos de latitude austral, e em trezentos e quatorze de longitude; conforme o Padre Samuel Fritz, desce do Norte para o Sul, até o meio do rio; deste para cima, desce de Leste para Oeste. E' este rio sem duvida o maior, que da parte do Norte desemboca no vasto corpo do rio das Amazonas. Sabe-se por sem davida que traz o seu nascimento das serras de Popayan nas mesmas fontes donde nasce o rio Caquetá ou Japurá, por levarmos a opinião do sabio Condamine, que diz se communica com estes, e nasce na mesma fonte. E' navegavel por mais de quatro mezes de viagem, em razão das correntes, e por elle se communica, ou ha communicação até o Orenoco, que desemboca defronte da ilha da Trindade, como também tem a mesma communicação com o rio Esequibo, que é no mar do Norte, junto a Surinham feitoria hollandeza, entrando por um braco delle, a que chamão rio branco, onde esteve o missionario da tropa de resgates, o Padre Achilles Maria, que disse era a estrada seguida para Surinham pelos Tapuyas, que commercião com elles na infeliz droga de escravos.

Antes de chegarmos á boca do dito rio, se encontrão duas grandes correntezas juntas á terra da parte do Norte, chamadas uma taquatiára, que quer dizer pedra lavrada, e é admiravel a fórma de muitas figuras, que alli se admirão nas pedras: e ontra se chama a das lagens, pelas muitas que ha junto á boca do rio, e que ha nesta paragem, que são as que causão a dita correnteza tão impetuosa. Entrando a boca deste rio, que tem

duas mil e oitocentas varas castelhanas de largo, em distancia de cinco leguas se encontra á mão direita, ou á parte do norte, que é o mesmo, a fortaleza da invocação de Jesus Maria José, situada sobre as margens do rio Negro em sitio alto, e de boa eleição.

Foi fundada por ordem de el-rei D. Fedro II. pelos annos de 1690. Acima da dita fortaleza duas leguas da mesma parte direita está a Tapéra, (que quer dizer aldea que foi) chamada dos Toromas, em um bello sitio alto, e praias apraziveis, e de hom gosto, sobre o mesmo rio Negro. Este foi o primeiro sitio, em que os religiosos da Companhia fundárão missão neste grande rio, que tem a felicidade de serem seus primeiros missionarios os Padres Francisco Velloso, e Manoel Pires, no anno de 1657, a vinte e dous de Junho; e depois destes no anno de 1638 lhe succedeu o Padre Francisco Gonçalves, provincial que foi da provincia do Brasil, com o Padre Pedro Pires por companheiro. Celébre a sua felicidade este rio, por lograr por seus primeiros conquistadores estes dous Padres Velloso e Gonçalves os maiores da vice-provincia, depois dos Padres Antonio Vieira e Luiz Figueira. Cuidárão estes missionarios em praticar os Indios, e reduzi-los a vida civil, e que vivessem junto das margens do rio, para melhor serem ajudados dos Padres. Assim forão soccorridos, e instruidos estes Indios, pelos missionarios da Companhia de visita, até o anno de 1690, em que el-rci D. Pedro mandou apertadamente ao superior da Companhia, que a missão do rio Negro tivesse missionario de residencia. Foi com effeito o Padre João Maria Gorçoni neste anno em uma tropa, e deu as providencias necessarias para a residencia, e assistencia do Padre, que se demorou até o anno de 1692, sendo o primeiro missionario della no rio Negro o Padre João Justo de Luca, assim chamado, por ser natural da republica de Luca. E' admiravel a fertilidade da gente, que produz este rio, e terras vizinhas a elle; pois desde o seu principio até hoje, continuárão os Portuguezes a tirar Indios deste sertão, e na melhor opinião passão de um grande numero de almas, as que deste rio e sues vizinhancas têm tirado os Portuguezes do Pará em escravos, e os missionarios em descimentos, quanto basta, com que se tem fornecido as aldêas.

Era esta aldêa dos Toromās da invocação de Nossa Senhora da Conceição do tempo em que foi administrada pelos religiosos da Companhia, que pouco depois a largárão aos religiosos de Nossa Senhora do Carmo, na repartição das almas, na qual lhes toca por districto proprio este grande rio: e o primeiro missionario do Carmo, que nelle entrou foi o Padre Frei João Evangelista, que administrou a dita aldêa debaixo da invocação de seu grande patriarcha Santo Elias, para com este patrono avivar o zelo dos mais missionarios do Carmo, que com tanto zelo reduzirão á fó de Nosso Senhor Jesus Christo muitissimas almas. Muitos annos depois o Padre Frei José da Magdalena, religioso de merecimento, a mudou para a boca do rio Jaú, onde actualmente se acha. Pelos annos de 1740 pouco mais ou menos, tornou a fundar nesto sitio ou tapera dos Toromãs, o capitão da fortaleza João Pereira de Aranjo, uma aldêa para o serviço da fortaleza, que hoje tambem não existe.

Pouco acima desta tapera, da parte direita, ou do Sul,em distancia de tres leguas está a boca de um Igarapé, por onde se communica o rio Negro com o rio dos Solimões, e se fórma uma ilha perfeita de toda a terra, que fica ao entrar do rio Negro á mão esquerda, até o dito Igarapé, ou pequeno braço do rio Solimões.

Subindo este Igarapé rio acima tres leguas, chega-se ao lugar chamado das Igrejinhas, nome que lhe deu uma admiravel capella formada pela natureza, das pedras do rio, que se admira quando vazio; porque nas suas enchentes fica debaixo da agua. Deste lugar subindo dez leguas, está da mesma parte esquerda ou do Sul a aldêa de Santo Elias do Jaú, situada em alto na boca do mesmo rio, que desemboca no rio Negro. E' esta aldêa dos Toromãs, que o Padre Frei José da Magdalena, mudou para este sitio pelos annos de 1732 por causa da inquieta vizinhança da fortaleza.

Acima desta aldêa dez leguas, e da mesma parte do Sul está a aldêa de Santa Rita da pedreira, e tanto esta, como as demais aldêas deste Rio Negro, são da administração dos religiosos de Nossa Senhora do Carmo. Acima da aldêa de Santa Rita, duas leguas se encontra á mão direita, ou da parte do Norte o Rio Branco, nome que lhe derão os Portuguezes pela rasão das suas aguas mais desmaiadas, que as christalinas do Rio Negro. Communica-se este Rio Branco, nas suas cabeceiras, com o Rio Esequibo, que desemboca no mar do Norte, entre os rios Surinham, e Orinoco, e a sua communicação é tal, que se póde navegar do Rio Negro até o mar do Norte, sempre por agua. Por este Rio Branco desceo Lopo d'Aguirre, como afirma em sua relação o Padre Acunha. No anno de 1741, sahio Nicoláo Horsima, Allemão com muito vagar pelo Rio Esequibo acima, e de rios em lagos veio por fim dar com a sua embarcação no Rio Negro, onde entrou por este Rio Branco. E' este Rio Branco abundante de peixe, e tartarugas; e sobre tudo abunda de muitas nações de Indios ainda hoje, porque os Portuguezes tinhão feito poucas entradas nelle, e bem era que se acudisse com a Fé a tantos milhares de almas, como temos de obrigação

No anno de 1748 entrou nelle com uma tropa o capitão José Miguel Ayres, donde tirou muitos Indios, mas com a infelicidade de contrahir nelles uma tal epedemia geral de bexigas mortaes, que destruio por onde passou todas as aldêas, roças e escravatura de Indios da Capitania do Pará, avaliando-se os mortos em mais de vinte mil almas. Subindo da boca deste rio oito leguas, vamos dar na aldêa de Santo Alberto de Aricari, situada da parte do Sul em lugar baixo e alagado. Desta aldêa até a boca do Rio Marivá, que desemboca da parte do Sul do Rio Negro são vinte leguas, de viagem; como também da boca deste rio á aldêa de Santo Angelo, situada da mesma parte do Sul em um sitio admiravel sobre o Rio Negro, alto, e de bella vista, por descobrir immensidade de ilhas semeadas pelo mesmo rio. Assim esta, como a antecedente de Santo Alberto, são da administração dos Padres do Carmo. Da aldêa de Santo Angelo, até chegar á de Santo Elizeu de Marivá são cinco leguas. Neste Marivá mandou o General Francisco Xavier de Mendonça formar o arraial, para as demarcações dos dous dominios, de que

elle foi plenipotenciario, e em quanto lá esteve, que não foi pouco tempo, trabalhou, e padeceu muito, e se retirou para Portugal em 1759, sem vêr o principio da demarcação, não obstante estar tudo prompto da parte de Portugal, com excessivos gastos da real fazenda etc. Está a aldêa da mesma parte do Sul, e é muito populosa; e bem instruida. Foi seu primeiro missionario que a fundou o Padre Frei Mathias de S. Boaventura que não só fez este serviço a Deos, mas fez outros muitos descimentos de Indios, assim neste Rio Negro, como no Rio dos Solimões.

Da aldêa de Santo Elizeu, se sóbe rio acima vinte e cinco legnas, até chegar á aldêa do principal Cabuquena, da invocação de Nossa Senhora do Carmo, situada em lugar alto e aprasivel, e desta aldêa de Nossa Senhora do Carmo, até a aldêa Bararuá, do principal Cabacabari, são outras vinte o cinco legnas. E' dedicada esta aldêa a Santa Rosa, e o Missionario que a fundou foi o Padre Frei Anastacio Cordeiro, que soube ganhar os corações dos Indios Manahós para si, e almas para Deos, pelo muito amor que lhe tinhão os Indios. Acima da aldêa de Santa Rosa, cinco leguas da mesma parte do Sul, está a aldêa de S. José do Dari, e por outro nome Naû. Defronte desta aldêa da parte do Norte esta a outra boca do Rio Branco, ou o outro Rio Branco, que no centro do sertão se communica com o primeiro Rio Branco, de que já fallamos. Subindo por este rio Branco acima, a cinco dias de viagem se encontrão algumas cachoeiras, assim como as tem o primeiro: depois de seis dias de viagem, ou de sesenta leguas de distancia; porque tambem de noite se navega.

Da boca do Rio Branco subindo á parte do Sul, duas leguas de distancia. está a aldêa de Nossa Senhora de Nazareth, do Avidá, a qual estava antes junto ao arraial, e a mudou para este sitio o l'adre aprezentado Frei André da Piedade, sendo visitador geral destas missões: acima desta aldêa tres leguas fica o arraial da parte do Sul, onde se situão e arranchão as muitas tropas de resgates, que tem hido áquelle rio. Defronte do arrajal da parte do Norte, pouco mais acima, está a aldêa de Santo Antonio do Castellinho, e é a ultima povoação deste rio. Acima da aldea do Castellinho dezoito leguas da parte do Sul, desemboca no rio Negro, o rio chamado Miçá, ou Marivá pelo qual se sobe, e das suas cabeceiras se passa ao rio Japurá, em menos distancia de sete leguas por terra, e nas enchentes so póde chegar de um a outro rio em embarcação; os Portuguezes costumão arrastar a embarcação por terra dons dias, para passarem de uma a outra cabeccira. Da boca deste rio, ás cachoeiras são trinta leguas de distancia: e sempre é de admirar, que em tanta distancia deste rio, sejão estas as primeiras cachociras, e as principaes neste lugar são tres, e se gastão em passal-as, sendo canôa grande dez dias, segundo a relação de alguns mineiros. que tem descido ao Pará.

Segue-se depois o rio Cayari, mais celebre pelo lago (se é certo, o que delle se diz), que pela correnteza de que o dito se forma. Neste rio Cayari habita a nação dos Boacipés, dos quaes se diz, que nas suas terras está o celebrado Parimé, ou lago do ouro: como tambem se diz, que muitos destes Indios, trazem seus brincos, ou folhetas de ouro nas orelhas, Seja o

que for, que o tempo não muito longe o mostrará, pois se vão abrindo cada vez mais estas terras, e o não estarem já descobertos, é por se não adiantarem as entradas. O que pareco certo é que o decantado lago Parimé, ou dourado, que deu tal estrondo nas historias, e a celebrada vidade Manahó é nestas visinhanças do rio Negro, onde temos varios lagos e varias poveações, de nação Manahó, ou Indios Manahós, e ultimamento algumas follictas de ouro, que ou ha nas cacheeiras deste rio, ou os Indies sielle o adquirem por commercio de outros Indios, que o trazem das serras do novo reino de Granada, e Onitto, que será para elles o seu lago Parimé. Subindo por este rio Cavari acima, a Oeste, em distancia de vinte leguas se topão outras cachociras, e passadas estas acima doze leguas se desemboca no rio Japará, em altura pouco mais ou menos de cinco gráos de latitude Boréal, e trezentos e noventa gráos de longitude pouco mais ou menos. De sorte, que fica sendo ilha perfeita a terra, que medeia entre o nio Negro, e o rio Japurá. Advirta-se porém, que antes das primeiras cachoeiras do rio Negro, que deixamos referidas, ha um braco á mão esquerda on da parte do Sul, que subindo por elle acima se vai communicar com o rio Cavari, junto ás cachoeiras deste rio, de sorte que quem navegar do rio Negro, para o Japurá, escuza passar as cachoeiras do rio Negro, e póde seguir este braço, e surgir no rio Cayari, junto ás suas cabecciras.

Da boca deste rio Cayari subindo o rio Negro, em distancia de doze leguas se encoatra á mão direita da parte do Norte a primeira boca do rio Paravá: e subindo mais acima outras tantas leguas da mesma parte do norte está outra segunda boca deste mesmo rio Paravá; fórma elle a figura de meia lua, e desta meia lua nasce um braço, que corre para o rio Orenoco, e ontro desagua no rio Negro. Por este braço do rio Paravá se communica o rio Negro com o rio Orenoco pelo rio Caurá, que nelle desemboca, não obstante, o que diz o Padre Gumilla no seu livro do Orenoco illustrado: pois além do que diz Condami: e, é certo, que um religioso missionario da Companhia, do Orenoco, veio ao arraial em embarcação e ahi esteve com o missionario da tropa, o Padre Achilles Maria Avogadri, que foi o que isto contou, depois que veio da tropa de resgates, em que padecen muito e por muitos annos; e den para a historia algumas noticias sobre o que vamos dizendo; e nás aldêas do Carmo, por onde passou o dito missionario Castelhano, depoz a dita communicação, e voltou para a sua aldêa na mesma canôa em que viera.

aldea na mesma canôa em que viera.

A fórma da communicação julgam

A fórma da communicação julgamos quo é por estar o rio Paravá em tal posição e altura da terra, que desagua para ambas as partes, isto é, para a parte do norte do Orenoco, e para a parte do Sul do Amazonas. Passada a segunda boca do rio Paravá, declina o rio Negro totalmente para Oeste, e ainda a setenta leguas de distancia é navegavel, e tem sido navegado pelos Portuguezes donde se vem a inferir que traz a sua origem das terras de Popayan. Tornando á boca do rio Negro para seguirmos o curso do rio do Amazonas, entramos na mais bella e rica provincia, que tem o rio; chama-se elle daqui até o rio Napo, rio dos Solimões, não porque haja rio algum proprio, chamado Solimões, mas porque os Portuguezes lhe derão

este nome nesta dilatada provincia: os primeiros missionarios da Companhia, que entrárão neste rio a catechisar Indios depois do Padre Cunha, forão os Padres João Maria Gorconi, e Manoel Pires pelos annos de 1670 com a occasião de uma tropa de resgates, de que foi cabo Manoel Coelho morador da cidade do Maranhão, a ghal cidade pertencia á dita tropa. Dizemos ser a mais bella, e rica provincia; porque sobre muito abundante de uacões de Indios, é fertilissima de cacáo, salsa parrilha, e dizem, que tambem. de baunilhas, as quaes arvores de cação são tantas, assim nas margens do rio Solimões, como nas dos rios collateraes, que uma grande parte das canôas do Pará a vão colher a este rio, e só algumas poucas o fazem no rio da Madeira. Com fundamento diz o Paire Christovão da Cunha. ser esta paragem a melhor, que encontrou em todo o rio das Amazonas. Todas as missões, desde o rio Negro até ao Napo, são dos religiosos do Carmo, que com o zelo do seu espírito, reduzirão muitas nacões a fé de Christo, neste rio Solimões, as quaes elles fundárão ao prin cipio da parte do norte ou subindo á mão direita, que pela divisão das aldêas lhe toca, e aos Padres da Companhia toca a parte do Sul do dito rio. Tem porém os ditos missionarios a maior pa te das suas aldêas. da nossa parte do Sul, pela boa amizade, que havia entre a Companhia e os Carmelitas, e tercin varões bastantes para povoar aquelle rio, e entrar pelos seus collateraes da parte do Sal. Subin to da boca do rio Negro até o lugar chamado Gujuratuba são quarenta leguas de distancia. Fica este sitio da parte do Norte em lugar baixo e alagado. sujeito á praga de Carapanás, e mosquitos enfadonhos, mas muito abundante de cacoaes, e são os primeiros, que se encontrão no rio Solimões de notavel extensão.

Estes forão a causa, porque os religiosos fundárão nelle a primeira missão, porém o seu máo sitio, e conhecimento do paiz os fez mudar para o rio Coari, onde se acha com a invocação de Santa Anna, que tambem teve de Gujuratuba. Sahindo da tapera de Gujuratuba rio acima dez leguas se topa á mão esquerda da parte do Sul uma boca do rio Purú, nome com que hoje é conhecido por habitar nelle uma nação de Indios do mesmo nome. Antes tinha nome de Cuchivari. E' este rio Purú o maior que entra no das Amazonas, acima do da Madeira da parte do Sul, donde traz a sua correnteza, e entende Mr. de Condamine, que este é o rio a que os Castelhanos nas suas cabeceiras chamão rio Bani, e nasce nas serras, que fição ao Norte de Potosi, e estas lhe fição direitas ao Sul em altura de vinte gráos, e as cabeceiras do rio em dezasete gráos. Já na descripção do rio da Madeira dissemos que nos parecia ser o rio Bani, o que desemboca da Madeira da parte de Oeste; e não duvidamos, que destas mesmas cabeceiras se repartão os dous rios Purú, e Madeira, combinando umas com outras as noticias que temos diante. Communica-se este rio Purú, por um braço subindo á mão esquerda com o rio da Madeira antes das snas cachaciras, como na descripção deste dissemos. E' abundante de cação, e tem grando numero de Indios Purús, e Muras; estes ultimos de corso e crueis, que habitão este rio, e o da Madeira, pela communicação interior do sertao.

Da boca do rio Purú até á do rio Coari, são quarenta leguas; na boca deste rio está um formoso lago, e dentro nelle a primeira aldêa de Santa Anna dos religiosos do Carmo.

Esta é a aldêa que mudou o Padre Frei Mauricio Moreira da tapera de Gujuratuba. Desce o rio Coari, do Sul para o Norte, como o dos Purús, mas muito menor, que este; não deixa porém de ter um grande curso o distancia para o sertão. Referem os Indios que o habitão, que nas suas cabeceiras tem campinas, vaccas e gente branca, de que se infere, que nella ha Hespanhóes; e o mesmo se deve discorrer das cabeceiras do rio Purús; communica-se pelo sertão com o Rio Purús, e conseguintemente com o da Madeira. Missionava-a Frei Caetano religioso de prendas e prestimo, digno pelo seu agrado de particular attenção. Entre o rio Purús e Coari, abaixo deste tres leguas, nos fica da parte do Norte a primeira boca do rio Japurá.

Desagua este rio, no das Amazonas, por cinco bocas principaes, desce de Noroeste para Leste com maior inclinação para Les Sueste. As suas cabeceiras são nas serras de Popayan, nas quaes tem o nome de Caquetá, e do meio para baixo chama-se Japura. Mr. de Condamine o communica no seu mappa com o rio Orenoco. E' este primeiro braço do Japurá, o maior de todos, e nas enchentes dos rios se communicão pelos matos uns com outros, além da communicação total dos rios, signal de que estas terras da parte do norte em distancia de quarenta leguas ao sertão são muito alagadas. Quanto ás boças do Japurá, dista a primeira da altura, cem leguas, ficando esta primeira hoca abaixo do rio Coari tres leguas da parte do norte; e a ultima boca fronteira á aldèa de Santa Maria Magdalena de Pazis, ou de Paraguari. Têm os Portuguezes navegado muitas vezes o rio Japurá, por mais de tres mezes de viagem. e referem que a trinta dias de viagem da sua boca se topa com cachoeiras, e que passadas estas ainda tem algumas pelo rio acima, nenhumas porém são taes, que lhe impeção a sua navegação, ainda que lh'a difficultão em algumas passagens.

Da boca do rio Cayari até a beca do rio Tefé ou Tapé são quarenta leguas de distancia. Na boca deste rio Tefé está um grande lago, e dentro delle duas aldéas de Indios, uma dedicada a Santa Thereza, e outra fronteira a esta da invocação de Nossa Senhora do Rosario dos Manahós. Da boca do rio Tefé á aldéa de Santa Maria Magdalena de Pazis ou Paraguari são oito leguas de distancia. Está esta aldéa situada em lugar alto sobre o rio Solimões; da parte do Sul defronte della está o ultimo braço do rio Japurá da parte do norte. Sahindo de Paraguari rio acima em distancia de setenta leguas se encontra da parte do Sul a aldéa de Trocotuba de Nossa Senhora de Guadalupe, situada em lugar alto, e é a primeira missão dos Indios Cambébas, a que os Castelhanos chamão Omágoas. São estes Indios Cambébas de cabeça chata a modo de mitras, não por natureza, mas por arte, apertando as cabeças das crianças entre duas taboas, o que fazem para se distinguirem dos mais Indios em ordem aos Portu-

guezes os não fazerem escravos, confundindo-os com outros Indios contrarios, e inimigos dos Portuguezes (1).

Sendo o rio dos Solimões povoado de cacoaes, aqui em Trocotuba são muito maiores, e continuados na sua extensão. Acima desta aldêa uma legua da mesma parte do Sul, desemboca o rio Xutái, e antes de Trocotuba entre esta e o rio Tefé fica outro rio chamado Yurva, e um e outro descem do Sul para o Norte; e sendo o rio Yurva sem comparação menor que o Xutái, tem de largura oitocentas e sessenta varas Castelhanas. que lh'as medio Condamine. Um e outro rio descem das serras do norte de Cusco em altura de onze grãos de latitude austral, e trezentos e nove gráos de longitude. O rio Xutái além do cacáo tem muita salsa-parrilha, e abunda de muitas nações de Indios. Este rio Xutái se communica no sertão como o rio Yurva, e por elle desceu o general Pedro de Orsua no anno de 1560 sahindo da cidade de Cusco em demanda do descobrimento do rio das Amazonas; e no sertão entre estes dous rios foi a sua desgraçada morte, como já tocamos no principio desta descripção, que com barbara aleivosia lhe deu Lopo de Aguirre soldado da sua comitiva. Daqui se infere que por este rio Xutái será mais facil a communicação com a cidade de Cusco, e com o Pera. Esta noticia traz o Padre Manoel Rodrigues liv. 2', cap. 5°, e cap. 14, e com alguma confusão, Berredo liv. 1°, \$87.

Acima de Xutái vinte leguas, da parte do norte do rio das Amazonas, está a aldêa de Maturá dedicada a S. Christovão, a qual está situada sobre o rio, na boca de outro pequeno, que chamão tambem Maturá. Acima desta aldêa de S. Christovão, quatro leguas da parte do Norte, desemboca o rio Iça que desce de Oeste para Leste, e tem as suas cabeceiras nas serras de Quito ao Nordeste, chama-se também por outro nome Putumayo. Nas margens deste rio junto ás cabeceiras tem os religiosos franciscanos de Quito. muitas missões de Indios, onde chamão os Sucumbios. Pela relação destes religiosos se sabe, que este rio Iça ou Putumayo, é navegavel por espaço de tres mezes, até ao seu ultimo porto chamado S. Diogo. Por este rio tem descido muitos religiosos franciscanos dos Sucumbios a curar-se na aldêa de S. Christovão; porque não obstante estarem tão perto de Quito, que lhe fica ao Noroeste em menos distancia de oitenta leguas, se lhe faz mais facil descer pelo rio, que passar a Quito, por causa das montanhas, que medeião. Tambem por este rio tem descido muitos Castelhanos no tempo das guerras de Inglaterra com aquella coróa, uns a passarem pelo Pará para a Europa, e outros ao commercio no Pará, ainda que a maior communicação, e descida dos Castelhanos de Quito é pelo rio Napo. Da boca do rio Iça ou Putumayo, até a aldèa de S. Pedro dos Tucunas, que fica da parte do Sul do dito rio são cincoenta leguas, e desta aldéa dos Tucunas á aldéa de S. Paulo, que fica da parte do Norte, são dez leguas de distancia.

E' esta aldêa de S. Paulo a ultima dos Portuguezes, situada em lugar

⁽¹⁾ Vede no tom. i" as noticias que damos sobre os Indios Muras, Cambébas e outros.

alto, junto a um lago sobre o rio. Antes tinhão os l'adres Carmelitas, a aldéa de S. Pedro dos Tucunas, acima desta cinco leguas da parte do Sal, e ha annos, que a mudárão os religiosos do Carmo para o lugar onde está. Todas estas aldêas são de Indios Cambébas ou-Omágoas. Até aqui se estendem os dominios, de que o corôa de Portugal está de posse pacifica e sempre esteve desde os primeiros descobrimentos deste grande rio, feitos por l'edro Teixeira, no anno de 1639; sem mais controversia entre a coróa de Portugal e Castella, que uma leve differença que houve, nos annos de 1710, foi o caso, segundo nossas memorias: Entrárão os missionarios da Companhia de Jesus da provincia de Quito com maior zelo na conquista, e reducão da nação dos Cambebas, do que era conveniente; porque os conduzio o seu zelo, a entrarem nos do nimos de Portugal, a estabelecerem nelles aldêas, como com effeito se introduzirão em tres, a sabor, S. Paulo, S. Joaquim, e Santa Maria Magdalena, todas da nação Cambeba. Com esta noticia, mandou el-rei D. João V logo no principio do seu reinado no anno de 1708, ao governador e capitão-general do Estado, Christovão da Costa Freire, para que mandasse notificar aos ditos missionarios, que se retirassem para os dominios de seu soberano. Assim o executou o dito governador por meio do capitão Ignacio Correa de Oliveira, que intimou a sua commissão, ao Padre João Baptista Sana, superior daquellas missões, e aos Padres missionarios Pedro Goularte, André Escovo e Mathias Lapso todos da Companhia de Jesus da provincia de Quito.

Cederão promptamente e se retirárão os Padres á notificação do cabo portuguez. Mas picado pelo esbalho, logo no anno seguinte de 1709 mandou o governador e presidente da andiencia de Quito, uma tropa de Castelhanos em despique da evacuação dos seus missionarios, e com effeito, entrou pelos dominios portuguezes; langou fóra os tres missionarios Portuguezes, que erão religiosos do Carmo Calcados, queimou as aldêas, e se recolbeu a Quito com quatro Portuguezes prisioneiros, entre os quaes era o mesmo capitão Ignacio Corrêa. Irritado como era justo o dito Costa Freire deste insulto, no termo de treze dias depois da sua noticia, pozprompto um corpo de cento e trinta Portuguezes, e mais de seiscentos Indios, que sahirão do Pará em 14 de Oatabro do mesmo anno, commandados todos pelo sargento-mór José Antines da Fonseca, a tomar justa satisfação aos Castelhanos do seu insupportavel attentado, e com feliz successo chegou ao lugar do seu destino, recobrou as aldêas portuguezas, castigou o atrevimento dos Castelhanos, e se recolheu com quinze prisioneiros Castelhanos, entre os quaes foi o Padre João Baptista Sana, o qual depois passou do Pará a Lishoa, e dahi com bom animo pretenden as missões da provincia de Gôa, onde mereceu o premio de seus gloriosos, e apostolicos trabalhos, e virtudes, de que era adornado, e para memoria desta acção puzerão um sino pequeno, que trouxerão, na torre do collegio, que bem mostra no tinir do metal, que é castelhano gritador, e sem mais alteração até ao presente se tem conservado a coroa de Portugal na posse do rio das Amazonas, até á dita aldéa de S. Paulo.

Este é o facto que nos parecen referir, sendo então que os dominios de Portugal, se estendem até a aldéa chamada do Ouro, na qual Pedro Teixeira, tomou posse pela coróa de Portugal, nos 16 de Agosto de 1639, em um sitio, a que poz o nome de Franciscana, o qual estava da parte do Sul, sobre o rio das Amazonas, e defronte da parte do Norte estavão as bocaynas do rio do Ouro, e em razão deste, e pelos bons ares e terras fructiferas, assim para plantas como para pastos de gado lhe pareceu o sitio mais conveniente para uma bem regulada povoação, por cuja causa tomou posso do dito sitio, e mais terras adjacentes, dos rios, navegações o commercios a elles pertencentes. O auto da posse se acha nos livros da camara do Pará, e o traz copiado Bernardo Pereira de Berredo nos seus Annaes Historicos, liv. 10, § 710. O que porém é incerto por causa dos tempos, e mudanças dos nomes é o lugar proprio, onde estava a aldea do Ouro no tempo da posse de Pedro Teixeira: Bernardo Pereira de Berredo nos seus Annaes Historicos liv. 10. § 709, põe a aldéa do Ouro, no rio Napo da parte do Sul, vinte leguas abaixo do rio Aguarico, chamado do Ouro. Mr. de la Condamine, persuade-se, que a aldéa do Ouro em que Pedro Teixeira pôz os marcos, e tomou posso pela corda de Portugal, seja o lugar onde hoje está uma aldea de Indios, administrada pelos religiosos do Carmo, chamada Paragnary, Paragnario dez leguas acima do rio Tefé da partedo Sul, a qual tem defronte de si da parte do Norte a primeira boca do rio Japurá, quo o sabio academico, suppõe ser o rio do Ouro, que Pedro Teixeira refere no seu auto de posse.

Agora diremos que da boca do Napo para cima, sechama rio Maranhão, e assim o nomêão sempre os Castelhanos. Subindo este rio Maranhão ou Amazonas, cincoenta leguas acima está a aldêa de S. Joaquim, composta de Indios Cambébas, que fugirão para este lugar do rio Solimões no anno de 1710, e é aldêa populosa, e se compõe de outras nacções, além dos Cambébas, e fica situada na parte do Sul do Amazonas, ou Maranhão. Acima desta aldêa subindo á mão esquerda seis leguas, ou da parte do Sul, se encontra a boca do grande rio Ycayálé, que desce do Sul para o Norte, e é navegavel por mais de tres mezes, e é tão grande, que duvida Condamine se traz mais aguas que o das Amazonas, e se devia este com mais direito ceder-lhe o nome de Amazonas.

Nasce de varias fontes das Provincias de Tarma, Guancabelica, Guamanga, e Cusco. E' de crêr que por este rio Ycayálé se virá por tempos a commerciar com mais commodo para o Perú. Acima do rio Ycayálé quinzo leguas se encontra uma aldêa de Indios, chamados Yamiús situada da parte do Norte, e acima deste cinco leguas topamos da mesma parte a boca do rio Tigre, quo desce das serras de Quito, menor, que os que temos referido. Da boca do rio Tigre, setenta leguas acima, está a aldêa chamada da Laguna, a mais povoada, e celebre das missões das Maynas.

Aqui assistem do ordinario mais religiosos da Companhia, e é o assento mais proprio do vizitador destas missões. Está situada esta aldea da Laguna, não sobre o rio Amazonas, mas sim sobre um rio, ou lago, cha-

znado Gualága, que desemboca no das Amazonas da parte do Sul, e dista da boca do rio Gualága quatro, ou cinco leguas. Observou Condamine nesta aldêa da Laguna cinco gráos e quatorze minutos de latitude austral, e duzentos noventa e nove de longitude, segundo a observação do Padre Fritz.

Seguindo o rio Amazonas, em distancia de vinte legnas da Laguna, se encontra o celebre rio Pastaza da parte do Norte, que decemboca no das Amazonas, por tres bocas, sendo a principal de largura de mais de oitocentas varas. Por este rio Pastaza, desceo de Quito D. Pedro Maldonado, para acompanhar a Mr. de la Coudamine, e deu á luz uma relação da sua viagem, e deste rio, que nasce tambem das serras de Quito, na Provincia de Macas. Da boca do rio Pastaza, á do rio Moróna, que desce da mesma parte do Norte; e nasce das mesmas serras de Mácas, são outras vinteleguas; é rio muito menor, que o Pastaza.

Deste rio Morónna á Cidade de Borja, são trinta leguas de distancia, está situada sobre o rio Amazonas da parte do Norte: compoem-se os moradores da maior parte dos Indios administrados pelos religiosos da Companhia, e de alguns Hespanhoes, e mamelucos, (isto é mixtos de Hespanhoes e Indios,) e com tudo isto è cabeça de governo da Provincia dos Maynas. Está situada em altura de quatro grãos e meio de latitude austral, e duzentos noventa e seis de longitude.

Teve principio a sua fundacção pelos Padres missionacios da Companhia, no anno de 1639. Acima de Borja, logo está o celebradissimo Pongo, isto é, porta na lingua do Perú, e é um canal apertado entre duas altissimas penhas, em que se encerra todo o pezo das aguas do rio das Amazonas, tem de comprido duas leguas, e de largo, estando o rio na maior altura, terá cincoenta varas castelhanas, e estando baixo, não excede a trinta varas de largo, que neste aperto de aguas, é forçoso seja muito apressada, e mais que precipitada a sua corrente com um fundo a qualquer experiencia inpreceptivel.

Deste Pongo para cima, em distancia de meia legua está a aldêa de S. Thiago de las Montanhas antigamente Cidade, na boca do rio do nome do mesmo Santo, que nascendo nas visinhanças da Cidade de Cuena, busca a sua corrente nas partes do Norte; repartindo ao mesmo tempo das suas aguas, com a Cidade de Loxa, por um braço, que bem poderia dar a mão ao grande rio das Amazonas, a não estarem as suas margens, e terra vizinhas notavelmente infestadas com o Gentio da nação dos Xibarros, que em tempos anteriores forão do serviço dos Hespanhoes, cujo jugo sacudirão, por não poderem aguentar o excessivo trabalho das minas do ouro, vindo depois a fazerem-se temidos, mais pelas emboscadas, que pelo valor de seus braços, que quanto a peito descoberto, estão já os Castelhanos acostumados a sujeitar semelhantes valentias.

Terá de largo este rio trezentas e sessenta varas, que muito antes, que entre no Amazonas, já conta seiscentas na sua maior largura. Esta aldea de S. Thiago, distará como tres leguas da Cidade de Borja. De S. Thiago até o embarcadouro de Jaen de Bracamoros, vão quazi oitenta leguas, si-

tuado junto de um riacho, a que os naturaes dão o nome de Chuchunga, e aqui é, que acaba de ser navegavel este unico, o maior, e mais famoso rio das Amazonas; depois de ter sahido de seu berço na Lagoa Lauricocha, e dado os primeiros passos sómente, por entre pedras, e saltos invadiaveis, por ultimo lança-se no mar pela sua monstruosa boca o immenso humor de aguas que contêm.

Do embarcadouro para cima, em espaço de vinte leguas, está João de Bracamoros com o nome de Cidade, mas de muito poucos moradores, conservando ainda o titulo, mais pela antiguidade, que pelo numero de seus habitantes. Nesta cidade se reparte o rio em tres braços, ou cabeceiras: o do meio, como maior no lugar, e nome, é o celebre rio Maranhão, o collateral da banda do Sul, chama-se pelos naturaes Chachapoya, o da parte do Norte Chinchipe. Todos elles muito copiosos de aguas, mas muito mais de penedias, que os fazem invadiaveis, pelas muitas cachoeiras; porque esta regalia o reservou o Autor da Natureza, para o rei de todos; o nosso vastissimo Amazonas, todo elle vadiavel do seu principio, isto é, de Bracamoros para baixo, até o fim do cabo do Norte, é todo abundantissimo no verão de peixes bois, tão bons, como numerosos, servindo com suas aguas, a correntes de estrada real, e seguida para a extracção do cacau, salsa, cravo grosso e fino, a que chamão carmelin, drogas, que tiradas de seus sertões avultão muito no commercio; e fazem celebre, e com razão, grande a cidade de Belem do Grão-Pará; por cujas margens, e dos mais rios, que nelle desemboção, estão espalhadas tantas, e tão populosas aldêas, tantas e tão diversas nações, e uma grande, e dilatada conquista dos filhos, e missionarios da companhia de Jesus, que á força de immensos trabalhos, e industriosas fadigas, amansarão a barbara fereza de tantos gentilismos; communicando-lhe as luzes da verdadeira crença, a doutrina do Evangelho.

FIM DO TERCEIRO TOMO.

REPARAÇÃO.

Mr. Sisson, cidadão francez, residente nesta côrte do Rio de Janeiro, lendo o que vem no nosso tom. 2, pag. 450, nos pede para ractificarmos, o que sobre a sua publicação Galeria dos Brasileiros Illustres dissemos em relação a elle.

Mr. Sisson nos disse, que desejando ser util ao paiz onde reside, intentou fazer um trabalho, que perpetuasse a sua estada neste Imperio, e para o que emprehendeu dar uma collecção de retratos de individuos, para nella mostrar a sua aptidão artistica, sem que todavia se responsabilisasse pela apreciação historica das biographias, que acompanhão os retratos, e que nenhum outro interesse mais, que o do artista habil, que deseja mostrar-se por seus trabalhos, o levou á publicação da sua Galeria.

	·	
•		

INDICE

DA

COROGRAPHIA HISTORICA, CHRONOGRAPHICA, NOBILIARIA, GENEALOGICA E POLITICA

DO

IMPERIO DO BRASIL

TOMO III.

	GINAS
Missões na America do Sul	5
Dos provinciaes do Brasil, e reitores dos collegios.	18
Dos collegios da Companhia do Brasil.	19
Das occupações e trabalhos dos Padres da Companhia.	27
Catalogo dos Jesuitas que forão ao Pará.	32
Catalogo dos Jesuitas que forão ao Pará	
Jesuitas, em companhia de Pedro de Albuquerque, 4º governador do Estado.	38
Dos Padres que antes e depois vierão ao Brasil	41
Da vinda dos Padres da Companhia para o Brasil	42
Dos primeiros missionarios que derão principio á missão do Maranhão	43
Povoão os Francezes a Uha do Maranhão	62
Povoão os Francezes a Ilha do Maranhão ,	67
Do que obrárão os Portuguezes depois da sahida dos Francezes, e do muito que	
trabalhárão os primeiros missionarios na conversão daquellas almas	76
Dá-se noticia da trasladação dos ossos do veneravel Padre Francisco Pinto, o que	
Deos obrou por sua intercessão e do roteiro que o servo do Senhor guardava na	
reduces des Genties	84
reducção dos Gentios, Continuão os Padres Manoel Gomes e Diogo Nunes com o mesmo fervor, o louvavel	٠,٠
exercicio dos seus ministerios na Ilha do Maranhão, e ultima resolução que	
tomarão á vista dos injustos procedimentos de seus já ambiciosos e não menos	
orgalhosos morados injustos protecumentos de seus ja ampiciosos e nao menos	93
orgulhosos moradores	30
no Estado do Maranhão	100
no Estado do Maranhão	100
hornodados dos cous moradores	115
hospedados dos seus moradores	110
primeiros principios da fundação da Companhia de Jesus nesta cidade	124
Do mais que obrou o Padre Luiz Figueira e seus companheiros no Maranhão no	12.4
feliz governo de seu primeiro governador e capitão-general Francisco Coelho de	
	133
Carvalho	100
Entrada dos Hollandezes na Ilha do Maranhão e do que obrárão os Portuguezes	141
por este tempo. Do que obrárão os Portuguezes na restauração do Maranhão do poder dos	141
Hellandere enimades de religioses de Companhia	131
Hollandezes, animados dos religiosos da Companhia.	170
Varios acontecimentos e gloriosas acções dos nossos restauradores.	180
Do mais que obrárão os Portuguezes até concluirem a restauração da liberdade.	192
Certidão. Outra certidão do mesmo capitão-mór. Entrada da Companhia na Capitania do Grão-Pará; breve noticia do seu	192
Entrada da Companhia na Capitania da Cara Banta haga matigia da cara	190
Entratua da Compannia na Capitania do Grao-Para; preve noticia do seu	40~
descobrimento, fundação e mais particularidades	197

P.	AGINAS.
Dá-se uma breve noticia das mais Capitanias deste Estado	208
Varios successos do Padre Luiz Figueira até a sua morte	213
Restabelece-se a Companhia no Estado do Maranhão e Pará, promovida com	
ardente zelo, e real grandeza pelo piissimo rei D. João IV.	238
O Padre Antonio Vieira passa ao Maranhão a restabelecer a nova missão, mortos	
todos os missionarios, vencendo para isso as maiores difficuldades na côrte.	249
Chegão ao Maranhão com feliz viagem os nove religiosos mandados pelo já	•
nomeado superior de toda a missão o Padre Antonio Vieira	2 69
Viagem para a missão do Maranhão do Padre Antonio Vicira, embaraço que teve	
antes da sua partida, poderes e merces com que o despedio el-rei D. João IV	282
Fundão casa no Pará os Padres Souto-Maior e Gaspar Fragoso, e das conveniencias	
espirituaes que resultarão.	305
Proseguem-se os trabalhos dos Padres na sua primitiva fundação na cidade do	
Parà	328
Chega ao Maranhão o Padre Antonio Vieira com um pequeno soccorro de	
missionarios; da-se noticia do que obrárão depois da sua estancia naquella	
	341
commettem os Revs. conegos da Bahia, sede vacante a direcção do governo	• • •
espiritual aos Padres do Maranhão, moção popular por causa de dous vigarios	
geraes, que se querião introduzir, e da grande prudencia e acerto com que o	
Padre Vieira ultimamente acudio a paz e quietação de todos	333
Moção popular no Maranhão por occasião da nova lei sobre e injusto captiveiro des	
Indios, pericia com que o Padre Vicira socega os mares, e se oppoe ao impeto	
de tão precipitada corrente no maior perigo dos seus subditos	362
Copia da resposta que derão os Padres da Companhia, e de como ultimamente	
socegou tudo a grande prudencia do Padre Antonio Vieira	373
Noticia summaria das leis reaes, sobre o captiveiro dos Indios do Estado do	-
Maranhão e Pará.	387
Dos trabalhos de outros missionarios no Estado do Maranhão, e dos do grande	
Padre Antonio Vicira, até a sua partida para o Pará.	401
Do que obrarão os Padres Antonio Ribeiro e Thomé Ribeiro na visita das aldeas	
da Ilha do Maranhao.	410
Missão que os Padres Francisco Velloso e José Soares fizerão aos Indios Goajajáras	
no Rio Pinaré, por mandado de seu superior o Padre Antonio Vieira.	415
D) que obrárão os Padres da Companhia de Jesus na Capitania do Pará no anno	
de 1633	429
Do mais que se obrou na Capitania do Pará depois de chegados os dous Padres	
Manoel de Sousa e Matheus Delgado.	432
Di entrada do Padre Antonio Vicira na Capitania do Pará, e das aldeas que	
fundação os religiosos da Companhia de Jesus, no Rio das Amazonas na cidade	
do Para, o Padre Vieira dá principio a espiritual conquista.	437
Pretende o Padre Antonio Vicira untrar pelo Rio das Amazonas, mas não o	
consegue; offerecem-lhe a entrada do Rio Tocantins, que aceita — dá-se noticia	
do dito 110, e do que resultou nesta viagem.	444
Dos primeiros descobrimentos do Rio das Amazonas segundo o que referem as	
historias estranhas, e dos seus descobrimentos pelos Portuguezes, conforme as	
poticias mais seguras nos relatão.	469
Descripção geographica do famoso Rio das Amazonas, com as missões que nelle	
fundação os Padres da Companhia, e dos maiores rios que nelle desemboção até	
a fortaleza do Gurupi.	473
Missoes da Companhia de Jesus nos Rios Madeira e Negro.	494

			,	
-				
		·		



STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES STANFORD AUXILIARY LIBRARY STANFORD, CALIFORNIA 94305-6004 (415) 723-9201 All books may be recalled after 7 days

DATE DUE



